Memorando 6.387/2022

De: Clecia W. - SMA-C

Para: SMVSU - Secretaria de Viação e Serviços Urbanos

Data: 21/11/2022 às 09:03:20

Setores (CC):

SMA, SMASMF, SMECE, SMVSU, SMS

Setores envolvidos:

SMA, SMASMF, SMECE, SMVSU, SMS, SMA-C

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito:

A Secretarias Municipais, tendo em vista a necessidade de aquisição de Insumos de Jardinagem para os Próprios Municipais, solicita a vossa excelência, autorização para a contratação de empresa, através de processo licitatório, na modalidade em que se enquadrar, dos itens relacionados no Termo de Referência em anexo.

A responsabilidade técnica pelo acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo das Secretarias.

Nestes termos pede deferimento.

Encaminho solicitação e termo de referência para assinatura dos responsáveis.

_

Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo

Anexos:

SOLICITACAO_INSUMOS_JARDINAGEM.docx
SOLICITACAO_INSUMOS_JARDINAGEM_2023.pdf
T_R_INSUMOS_DE_JARDINAGEM_2023.docx
T_R_INSUMOS_DE_JARDINAGEM_2023_docx.pdf

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, EDINA ACCORSI e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BAD7-2CB7-DCD0-9EBD e informe o código BAD7-2CB7-DCD0-9EBD

SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito:

A Secretarias Municipais, tendo em vista a necessidade de aquisição de Insumos de Jardinagem para os Próprios Municipais, solicita a vossa excelência, autorização para a contratação de empresa, através de processo licitatório, na modalidade em que se enquadrar, dos itens relacionados no Termo de Referência em anexo.

A responsabilidade técnica pelo acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo das Secretarias.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 21 de novembro de 2022.

_____
Glacir Zanatta
Secretário Municipal de Viação e Serviços Urbanos

_____
Roberto Alencar Przendziuk
Secretário Municipal de Administração

_____
Édina Accorsi
Secretária Municipal de Assistência Social

_____
Grazziele Matte Dossena
Secretária Municipal de Saúde

_____
Mari Lucia Lazarotto
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, EDINA ACCORSI e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BAD7-2CB7-DCD0-9EBD e informe o código BAD7-2CB7-DCD0-9EBD

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 SETORES REQUISITANTES

Secretarias Municipais de: Viação e Serviços Urbanos; Administração; Assistência Social; Saúde; Educação, Cultura e Esportes.

2 DESCRIÇÃO

2.1 Constitui objeto deste certame, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes neste Termo de Referência e Plano de Aplicação, cabendo às Secretarias solicitantes informar se os materiais ofertados atendem às exigências técnicas alvitradas.

2.2 Os Itens foram distribuídos conforme os Artigos 47 e 48 da Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, da seguinte forma:

LICITAÇÃO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO PARA OS ITENS: 18 E 20
RESERVA DE COTA PARA ME/EPP PARA OS ITENS: 19 E 21
PARA OS DEMAIS ITENS A PARTICIPAÇÃO É EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇAO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	16	Unid	Arranjo de Flores Naturais – PEQUENO – aproximadamente 0,50 x 0,30 m.	188,30	3.012,80
2	16	Unid	Arranjo de Flores Naturais – MÉDIO – aproximadamente 0,70 x 0,30 m.	340,00	5.440,00
3	18	Unid	Arranjo de Flores Naturais – GRANDE – aproximadamente 1,00 x 0,30 m.	440,00	7.920,00
4	510	Unid	Botão de **Rosa,** várias cores, embalada individualmente, embalagem transparente.	18,60	9.486,00
5	850	Unid	Vaso de **Kalanchoe**, pote 11, cores diversas, com embalagem de presente. A muda deverá estar em ótimo estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado.	22,00	18.700,00
6	52	Unid	Vaso de **Orquídea Phaleanopsis**, pote 12, cores diversas, com embalagem de presente. A muda deverá estar em ótimo estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado.	100,00	5.200,00
7	216	Vaso	Planta ornamental **Azaléia**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	33,50	7.236,00
8	190	Vaso	Planta ornamental **Gerânio Erecto**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 25 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	18,60	3.534,00
9	310	Vaso	Planta ornamental **Mini Rosa**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 15 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em	32,70	10.137,00

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, EDINA ACCORSI e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BAD7-2CB7-DCD0-9EBD e informe o código BAD7-2CB7-DCD0-9EBD

			bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.		
10	605	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Begônia de Cera** (Begônia cucullata) – caixa com 15 mudas (branca, rosa, vermelha). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	25,70	15.548,50
11	278	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Beijinho do Sol - Sun Patiens Compacta** (Impatiens novo guinea hibrido) – caixa com 15 mudas (branca, laranja, lilás, magenta, rosa, vermelho). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	84,00	23.352,00
12	700	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Coleus** Variado – caixa com 15 mudas (cores variadas). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	40,00	28.000,00
13	2266	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Dália Anã** (Dahlia pinnata) – caixa com 15 mudas (amarela, branca, laranja, lilás, rosa, vermelha). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	26,30	59.595,80
14	706	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Érica** – caixa com 15 mudas. As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	31,00	21.886,00
15	68	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Iresine** (Iresine herbstii hook) – caixa com 15 mudas (vermelho vinho). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	49,30	3.352,40
16	477	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Liríope (Liriope spicata branca)**. Altura entre 15 e 20 cm, altura do vaso/saco até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	57,70	27.522,90
17	1129	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Periquito** (Alternanthera ficoidea). Muda com tamanho mínimo 10 cm. A muda deverá estar em bom estado, com raízes adequadas para plantio, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o	36,60	41.321,40

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, EDINA ACCORSI e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BAD7-2CB7-DCD0-9EBD e informe o código BAD7-2CB7-DCD0-9EBD

			recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.		
18	2733 **AMPLA PARTICIPAÇÃO**	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Zinia** (Zinnia) – caixa com 15 mudas (cores variadas). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	34,30	93.741,90
19	911 **RESERVA ME EPP**	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Zinia** (Zinnia) – caixa com 15 mudas (cores variadas). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	34,30	31.247,30
20	5304 **AMPLA PARTICIPAÇÃO**	Cx 15 Mudas Diversas	Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: **FLORES DE INVERNO** – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; **FLORES DE VERÃO** – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	26,10	138.434,40
21	1768 **RESERVA ME EPP**	Cx 15 Mudas Diversas	Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: **FLORES DE INVERNO** – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; **FLORES DE VERÃO** – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	26,10	46.144,80
22	152	Muda	Planta ornamental **Iris** (diversas: germânica purpura, germânica azul, germânica branca, gipsy, amarela, azul e marrom, hollandica, japônica, pseudodacorus amarela, neomarica, pallida, cândida, caerulea, dietes, tigridia pavonica, leopardo, etc.). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	37,70	5.730,40
23	143	Muda	Planta ornamental **Lírio da Paz** (spathiphyllum). Altura mínima 30 cm (pote 15), altura da base do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	39,30	5.619,90
24	31	Muda	Planta ornamental **Strelitzia**. Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado.	42,10	1.305,10

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, EDINA ACCORSI e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BAD7-2CB7-DCD0-9EBD e informe o código BAD7-2CB7-DCD0-9EBD

			No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.		
25	53	Muda	Planta ornamental **Moreia**. Altura mínima 40 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	24,00	1.272,00
26	48	Muda	Planta ornamental **Agapanthus**. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	25,90	1.243,20
27	45	Muda	Planta ornamental **Croton** (Petra) – Grande. Mínimo 3 ramos. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	146,60	6.597,00
28	50	Muda	Planta ornamental **Dracena** – Média. Altura mínima 1 m, altura da base do vaso até a ponta da folha, com no mínimo 2 ramos. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	57,70	2.885,00
29	105	Muda	Planta ornamental **Buxos** – tipo 2. Tamanho: diâmetro da bola mínimo 25 cm. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não será aceita planta murcha ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	35,50	3.727,50
30	48	Muda	Planta ornamental **Cica** – tipo 1. Tamanho: diâmetro mínimo das folhas 40 cm, com tronco mínimo de 10 cm. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas, doenças e ervas daninhas, não será aceita planta murcha ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	87,30	4.190,40
31	41	Muda	Planta ornamental **Palmeira Areca Bambu** – Média. Altura mínima da estipe 1,00 m. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	94,00	3.854,00
32	8	Muda	Planta ornamental **Palmeira Azul** – Média. Altura mínima 1,00 m, tronco grosso (indicativo de planta mais velha), com vaso que comporte a raiz. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas, doenças e ervas daninhas, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	414,40	3.315,20
33	35	Muda	Planta ornamental **Palmeira Fenix** – Altura mínima da estipe 0,50 m. A muda deverá estar em bom estado,	97,90	3.426,50

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, EDINA ACCORSI e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BAD7-2CB7-DCD0-9EBD e informe o código BAD7-2CB7-DCD0-9EBD

			livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.		
34	23	Muda	Planta ornamental **Palmeira Rafia** (Raphis Excelsa) – 3 pontas. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	62,30	1.432,90
35	34	Muda	Planta ornamental **Pleomele** – Média. Altura mínima 1,20 m, altura da base do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	126,30	4.294,20
36	5020	M²	Grama **Esmeralda** e **Sempre Verde**, em leivas, para praças e parques municipais. As leivas deverão estar em bom estado, livre de ervas daninhas.	15,60	78.312,00
37	71	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 1 ou PP, cascas de aproximadamente 1 a 2 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	34,20	2.428,20
38	65	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 2 ou P, cascas de aproximadamente 2 a 4 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	34,20	2.223,00
39	59	Saco	Seixos de arenito branco – saco com 15Kg.	40,60	2.395,40
40	59	Saco	Seixos de arenito colorido – saco com 20Kg.	46,30	2.731,70
41	307	Saco	Mistura com humus de minhoca – saco com 25 Kg.	44,00	13.508,00
42	48	Saco	Substrato para plantas, saco com 25 kg.	37,00	1.776,00
43	168	Saco	Substrato para gramas com adubo químico NPK, sacas com 20,0 Kg.	63,90	10.735,20
44	284	Metro	Limitador de grama, de plástico com 12 cm largura.	5,40	1.533,60
45	43	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho grande, mínimo 110 L.	305,50	13.136,50
46	41	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho médio, mínimo 44 L.	231,40	9.487,40
47	61	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho pequeno, mínimo 20 L.	140,10	8.546,10
48	23	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Hera Trepadeira (Hedera helix)**. A muda deverá estar em bom estado, com raízes adequadas para plantio, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	65,60	1.508,80
	10	Muda	Arvore **Jacarandá (Jacaranda mimosifolia)** – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda. Tronco ereto, sem deformações ou bifurcações. Livre de pragas e doenças. Planta e recipiente deverão estar em bom estado no ato da entrega, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado.	57,70	577,00
	8	Muda	Arvore **Ipê Amarelo (Tabebuia chrysotricha)** – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta	39,00	312,00

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, EDINA ACCORSI e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BAD7-2CB7-DCD0-9EBD e informe o código BAD7-2CB7-DCD0-9EBD

			da muda. Tronco ereto, sem deformações ou bifurcações. Livre de pragas e doenças. Planta e recipiente deverão estar em bom estado no ato da entrega, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado.		
VALOR TOTAL CONFORME PESQUISA DE MERCADO R$					**798.917,40**

2.3 Valor máximo estimado da licitação é de **R$ 798.917,40 (setecentos e noventa e oito mil, novecentos e dezessete reais, e quarenta centavos).**
2.3.1 Valor estimado Secretarias de Viação e Serviço Urbanos – R$ 584.108,00;
2.3.2 Valor estimado Secretarias de Administração – R$ 27.363,40;
2.3.3 Valor estimado Secretaria de Assistência Social – R$ 50.902,80;
2.3.4 Valor estimado Secretaria de Saúde – R$ 34.320,70;
2.3.5 Valor estimado Secretaria de Educação, Cultura e Esportes – R$ 102.222,50.

3 FONTE DE RECURSOS

3.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos
05.02.154520003.2.010.3.3.90.30 **Fonte 000** (2153)
05.02.154520003.2.010.3.3.90.30 **Fonte 504** (1749)
3.2 Secretaria de Administração
03.01.041220002.2.006.3.3.90.30 **Fonte 000** (1733)
3.3 Secretaria de Assistência Social
08.01.01220005.2.040.3.3.90.30 **Fonte 000** (2372)
3.4 Secretaria de Saúde
07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 **Fonte 303** (2368)
3.5 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
06.02.123650005.2.015.3.3.90.30 **Fonte 104** (2364)
06.02.123650005.2.016.3.3.90.30 **Fonte 104** (2366)

4 DO RESPOSÁVEL PELO LEVANTAMENTO DE PREÇOS, DA FORMAÇÃO DO VALOR, DO VALOR A SER PAGO

1.1 Clecia Steilmann Weber - Auxiliar Administrativo - Secretaria de Administração.
4.2 O Tribunal de Contas da União, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, afirma que "a utilização de preços médios ou da mediana, além de bem refletir os preços praticados no mercado, não implica ofensa à Lei de Licitações, à LDO/2009 ou aos princípios gerais da Administração Pública." (...) o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado".
4.3 A contratação se dará pelo **Menor Valor Ofertado** sobre o valor médio formado, dos valores encontrados entre a pesquisa de preço realizada com orçamento fornecidos pelas Empresas: Floricultura Terapia da Alma, CNPJ nº 45.404.558/0001-32; Gilberto Galvani – Floricultura Verde Vale, CNPJ nº 16.957.556/0001-00; Nava Floricultura Ltda, CNPJ nº 03.083.354/0001-35; Relatório do Pregão 99/2021 – Chopinzinho – PR, valores reajustados conforme IPCA; e cotações executadas via site na internet. Conforme valores especificados na tabela abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇAO	GILBERTO GALVANI	FLORICULTURA TERAPIA DA ALMA	NAVA FLORICULTURA	ATAS PREGÃO 99 2021 CHOPINZINHO IPCA 12/2021 10/2022 1,06496480	COTAÇÃO INTERNET 1	COTAÇÃO INTERNET 2	COTAÇÃO INTERNET 3	MENOR VALOR FORMADO R$
1	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – pequeno – aproximadamente 0,50 x 0,30 m.	190,00	195,00	180,00					188,30
2	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – médio	290,00	350,00	380,00					340,00

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, EDINA ACCORSI e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BAD7-2CB7-DCD0-9EBD e informe o código BAD7-2CB7-DCD0-9EBD

		– aproximadamente 0,70 x 0,30 m.								
3	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – grande – aproximadamente 1,00 x 0,30 m.	390,00	450,00	480,00					440,00
4	Unid	Botão de **Rosa,** várias cores, embalada individualmente, embalagem transparente.	15,00	22,00	20,00	17,56				18,60
5	Unid	Vaso de **Kalanchoe**, pote 11, cores diversas, com embalagem de presente.	20,00	22,00	24,00					22,00
6	Unid	Vaso de **Orquídea Phaleanopsis**, pote 12, cores diversas, com embalagem de presente.	110,00	95,00	95,00					100,00
7	Vaso	Planta ornamental **Azaléia**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha....	39,00	39,90	38,00	17,04				33,50
8	Vaso	Planta ornamental **Gerânio Erecto**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 25 cm, altura do vaso até a ponta da folha....	15,00	21,00	19,80					18,60
9	Vaso	Planta ornamental **Mini Rosa**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 15 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	49,00	29,90	38,00	14,00				32,70
10	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Begônia de Cera** (Begônia cucullata) – caixa com 15 mudas (branca, rosa, vermelha). ...	25,00	26,00	26,00					25,70
11	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Beijinho do Sol - Sun Patiens Compacta** (Impatiens novo guinea hibrido) – caixa com 15 mudas (branca, laranja, lilás, magenta, rosa, vermelho). ...	79,00	85,00	88,00					84,00
12	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Coleus** Variado – caixa com 15 mudas (cores variadas). ...	39,00	26,00	55,00					40,00
13	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Dália Anã** (Dahlia pinnata) – caixa com 15 mudas (amarela, branca, laranja, lilás, rosa, vermelha)....	25,00	26,00	28,00					26,30

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, EDINA ACCORSI e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BAD7-2CB7-DCD0-9EBD e informe o código BAD7-2CB7-DCD0-9EBD

14	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Érica** – caixa com 15 mudas. ...	25,00	36,00	38,00	25,03				31,00
15	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Iresine** (Iresine herbstii hook) – caixa com 15 mudas (vermelho vinho). ...	39,00	55,00	54,00					49,30
16	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Liríope (Liriope spicata branca)**. Altura entre 15 e 20 cm, altura do vaso/saco até a ponta da folha. ...	49,00	50,00	52,00	79,80				57,70
17	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Periquito** (*Alternanthera ficoidea*). Muda com tamanho mínimo 10 cm. ...	39,00	35,50	32,00	39,75				36,60
18	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Zinia** (Zinnia) – caixa com 15 mudas (cores variadas). ...	39,00	35,00	29,00					34,30
19	Cx 15 Mudas	Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: **FLORES DE INVERNO** – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; **FLORES DE VERÃO** – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. ...	25,00	26,00	29,00	24,38				26,10
20	Muda	Planta ornamental **Iris** (diversas: germânica purpura, germânica azul, germânica branca, gipsy, amarela, azul e marrom, hollandica, japônica, pseudodacorus amarela, neomarica, pallida, cândida, caerulea, dietes, tigridia pavonica, leopardo, etc.). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	45,00	36,00	32,00					37,70
21	Muda	Planta ornamental **Lírio da Paz** (spathiphyllum). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. .	49,00	29,90	39,00					39,30
22	Muda	Planta ornamental **Strelitzia**. Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	45,00	50,00	48,00	25,45				42,10

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, EDINA ACCORSI e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BAD7-2CB7-DCD0-9EBD e informe o código BAD7-2CB7-DCD0-9EBD

23	Muda	Planta ornamental **Moreia**. Altura mínima 40 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	28,00	20,00	29,00	19,16				24,00
24	Muda	Planta ornamental **Agapanthus**. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	35,00	32,00	28,00	8,52				25,90
25	Muda	Planta ornamental **Croton** – Grande. Mínimo 3 ramos. ...	190,00	189,90	180,00	26,61				146,60
26	Muda	Planta ornamental **Dracena** – Média. Altura mínima 1 m, altura da base do vaso até a ponta da folha, com no mínimo 2 ramos. ...	55,00	59,90	68,00	47,92				57,70
27	Muda	Planta ornamental **Buxos** – tipo 2. Tamanho: diâmetro da bola mínimo 25 cm. ...	28,00	29,99	52,00	31,94				35,50
28	Muda	Planta ornamental **Cica** – tipo 1. Tamanho: diâmetro mínimo das folhas 40 cm, com tronco mínimo de 10 cm. ...	95,00	79,00	88,00					87,30
29	Muda	Planta ornamental **Palmeira Areca Bambu** – Média. Altura mínima da estipe 1,00 m. ...	95,00	120,00	130,00	30,87				94,00
30	Muda	Planta ornamental **Palmeira Azul** – Média. Altura mínima 1,00 m, tronco grosso (indicativo de planta mais velha), com vaso que comporte a raiz. ...	398,00	450,00	650,00	159,73				414,40
31	Muda	Planta ornamental **Palmeira Fenix** – Altura mínima da estipe 0,50 m. ...	130,00	99,00	88,00	74,55				97,90
32	Muda	Planta ornamental **Palmeira Rafia** (Raphis Excelsa) – 3 pontas. ...	65,00	59,90	89,00	35,13				62,30
33	Muda	Planta ornamental **Pleomele** – Média. Altura mínima 1,20 m, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	130,00	140,00	150,00	85,20				126,30
34	M²	Grama **Esmeralda** e **Sempre Verde**, em leivas, para praças e parques municipais. As leivas deverão estar em bom estado, livre de ervas daninhas.	15,90	18,50	16,50	11,50				15,60
35	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 1 ou	35,00	41,00	39,00	21,64				34,20

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, EDINA ACCORSI e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BAD7-2CB7-DCD0-9EBD e informe o código BAD7-2CB7-DCD0-9EBD

		PP, cascas de aproximadamente 1 a 2 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.								
36	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 2 ou P, cascas de aproximadamente 2 a 4 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	35,00	41,00	39,00	21,64				34,20
37	Saco	Seixos de arenito branco – saco com 15Kg.	39,00	45,00	48,00	30,35				40,60
38	Saco	Seixos de arenito colorido – saco com 20Kg.	49,00	55,00	62,00	19,17				46,30
39	Saco	Mistura com humus de – saco com 25 Kg.	38,00	46,00	48,00					44,00
40	Saco	Substrato para plantas, saco com 25 kg.	38,00	46,00	48,00	15,97				37,00
41	Saco	Substrato para gramas com adubo químico NPK, sacas com 20,0 Kg.				21,09	79,71	80,59	74,13	63,90
42	Metro	Limitador de grama, de plástico com 12 cm largura.	5,90	6,80	6,50	2,40				5,40
43	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho grande, mínimo 110 L.	312,00	320,00	330,00	260,16				305,50
44	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho médio, mínimo 44 L.	162,90	295,00	285,00	182,56				231,40
45	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho pequeno, mínimo 20 L.	123,90	168,00	158,00	110,42				140,10
46	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Hera Trepadeira (Hedera helix)**. ...	49,00	85,00	88,00	40,42				65,60
47	Muda	Arvore **Jacarandá (Jacaranda mimosifolia)** – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda. ...	115,00	35,00	32,00	48,98				57,70
48	Muda	Arvore **Ipê Amarelo (Tabebuia chrysotricha)** – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda. ...	45,00	29,90	32,00	48,98				39,00

5 FORMA, PRAZO, LOCAIS DE ENTREGA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

5.2 Os produtos insumos de jardinagem deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, sem

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, EDINA ACCORSI e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BAD7-2CB7-DCD0-9EBD e informe o código BAD7-2CB7-DCD0-9EBD

custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE.

5.3 O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

5.4 A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.

5.5 O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

5.6 Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

5.7 As Notas de compra somente serão pagas com atestado de recebimento expedido pelas Secretarias evidenciando a entrega e destinação dos materiais.

5.8 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças.

5.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.

5.10 A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos ferramentas de trabalho e materiais de construção, efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos materiais constantes deste Termo de Referência.

6 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização da Ata de Registro de Preços, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas das Secretarias Solicitantes.

6.2 A gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) gerados a partir dela ficarão a cargo:

6.2.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Glacir Zanatta - Secretário;

6.2.2 Secretaria de Administração: Roberto Alencar Przendziuk - Secretário;

6.2.3 Secretaria de Assistência Social: Édina Accorsi – Secretária;

6.2.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Mari Lucia Lazarotto – Secretária;

6.2.5 Secretaria de Saúde: Grazziele Matte Dossena – Secretária.

6.3 A responsabilidade pela fiscalização da ARP e do(s) Contrato(s) gerado(s) a partir dela, estando sujeitos à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade dos itens do objeto licitado, ficarão a cargo:

6.3.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Fiscal – Fiscal – Valdemir de Mattos, Diretor de Serviços Urbanos; Substituto – Juliane aparecida Alves, Auxiliar Administrativo;

6.3.2 Secretaria de Administração: Fiscal - Clecia Steilmann Weber – Auxiliar Administrativo; Substituto – Clevis Trindade da Silva, Agente Fiscal;

6.3.3 Secretaria de Assistência Social: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli, Auxiliar Administrativo; Substituto - Gislaine Tânia Galeazzi, Assistente Social;

6.3.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Fiscal – Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, Chefe do Departament de Estrutura da Educação; Substituto – Sandrieli dos Anjos Dalcortivo – Secretária Escolar;

6.3.5 Secretaria de Saúde: Fiscal – Fiscal – Joelma Filimberti, Diretora Departamento de Assistência à Saúde; Substituto – Tânia Aparecida Dalfovo, Auxiliar Administrativo.

6.4 Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao gestor da ARP/Contrato as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos da ARP/Contrato, com os documentos pertinentes, para a adoção das medidas cabíveis.

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, EDINA ACCORSI e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BAD7-2CB7-DCD0-9EBD e informe o código BAD7-2CB7-DCD0-9EBD

6.5 Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor da ARP/Contrato proceder conforme clausula DAS PENALIDADES deste instrumento, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.
6.6 Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal da ARP/Contrato, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

7 OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:
7.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
7.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e do Edital, para fins de aceitação e recebimento definitivo dos produtos.
7.1.3 Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
7.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
7.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao Contrato/Pedido de Empenho, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
7.1.6 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos e subordinados.
7.2 Constituem obrigações da CONTRATADA:
7.2.1 Cumprir todas as obrigações constantes do Edital e seus anexos, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
7.2.2 Substituir, reparar ou corrigir às suas expensas o objeto mal executado.
7.2.3 Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o término do prazo de execução do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, se necessário.
7.2.4 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8 REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

9 DA RESCISÃO

9.1 A Ata de Registro de Preços e o(s) Contrato(s) gerados desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):
9.1.1 Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da CONTRATADA, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;
9.1.2 Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do CONTRATANTE;
9.1.3 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE à rescisão no caso de inexecução total ou parcial da ARP/Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.
9.2 A ARP e o(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.
9.3 Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.
9.4 Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
9.5 Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, EDINA ACCORSI e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BAD7-2CB7-DCD0-9EBD e informe o código BAD7-2CB7-DCD0-9EBD

9.6 Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente a ARP/Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.
9.7 A inexecução do contrato pela CONTRATADA poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:
9.7.1 A não entrega dos produtos contratados;
9.7.2 Inexecução do objeto da ARP/Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;
9.7.3 Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução da ARP/Contrato.
9.8 Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:
9.8.1 Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
9.8.2 Manifestação do gestor da ARP/Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
9.8.3 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor da ARP/Contrato;
9.8.4 Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
9.8.5 Decisão do Prefeito Municipal;
9.8.6 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
9.8.7 As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no item 6.7 deste Termo.

10 DAS ALTERAÇÕES

10.1 O(s) Contrato(s) gerados a partir da ARP poderá(ão) ser alterado(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.
10.2 Aplica-se ao(s) Contrato(s), gerados a partir da ARP, sem prejuízo das disposições anteriores, as hipóteses de acréscimos ou supressões quantitativas e qualitativas ao objeto, previstas na Lei nº 8.666/93.
10.3 A Ata de Registro de Preços não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura, bem como, não poderá sofrer acréscimos em seus quantitativos.

11 DAS PENALIDADES

11.1 Denúncias relacionadas ao não cumprimento da ARP e do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.
11.2 O CONTRATANTE decide aplicar à ARP e ao(s) Contrato(s) gerados, na hipótese de inexecução das obrigações pela CONTRATADA, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:
I - advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.
II - advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.
III - penalidades pecuniárias:
a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor total do Contrato;
b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;
c) multa punitiva de 1% (um por cento) do valor total do Contrato, quando verificada distorções médias;
d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, quando verificada distorções graves;

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, EDINA ACCORSI e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BAD7-2CB7-DCD0-9EBD e informe o código BAD7-2CB7-DCD0-9EBD

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93;
f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.
IV - suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.
V - rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.
VI - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.
VII - O CONTRATANTE resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.
11.3 Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei n° 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.
11.4 Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.
11.5 Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
11.6 Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.
11.7 Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:
11.7.1 Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
11.7.2 Manifestação do gestor da ARP/Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
11.7.3 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;
11.7.4 Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
11.7.5 Decisão do Prefeito Municipal;
11.7.6 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
11.7.7 As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato.

12 DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

12.1 Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
12.2 Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, EDINA ACCORSI e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BAD7-2CB7-DCD0-9EBD e informe o código BAD7-2CB7-DCD0-9EBD

12.3 Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a CONTRATADA ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da CONTRATADA, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.
12.4 Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a CONTRATADA concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

15 DA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

Apresentação do Certificado de Inscrição no RENASEM como produtor ou comerciante de sementes e mudas **(apresentação obrigatória para os licitantes participantes dos itens 5 a 34; 46 ao 48).**

16 PLANO DE APLICAÇÃO/DESTINAÇÃO DE INSUMOS DE JARDINAGEM

16.1 Justificativa

"O paisagismo é a arte de recriar a beleza da natureza, proporcionando paisagens bonitas e melhorando a qualidade de vida dos indivíduos e da sociedade. É uma necessidade para a sobrevivência dos habitantes das cidades. Serve para manter o equilíbrio do ecossistema destruído pelo homem em suas construções e estradas. Como função social o paisagismo se destaca por influenciar na harmonia da população, o relacionamento ou convivência comunitária, que são favorecidas pela existência de parques e praças públicas, reunindo em suas áreas verdes diversas pessoas."
Com base nisso as Secretarias, preocupam-se com o bem estar de seus habitantes, com a beleza dos canteiros das ruas, dos Próprios públicos, das praças fazendo-se necessário a manutenção constante dos mesmos. Sendo necessário processo para aquisição de plantas e insumos para esta manutenção, tanto de plantas sazonais que tem ciclo de vida curta e necessitam da troca no mínimo duas vezes ao ano, como de plantas não sazonais que fazem-se necessárias para reposição ou melhoramentos nas paisagens.
Para que a grama, as árvores e as plantas ornamentais estejam sempre em boa qualidade, precisam estar sempre supridas com os nutrientes minerais essenciais para que possam ter um bom crescimento e manter a qualidade. Como a maioria dos solos não possui os nutrientes numa quantidade suficiente para atender a demanda pela grama, árvores e plantas ornamentais é necessário aplicá-los através da adubação, sendo necessário a aquisição também dos substratos.
Também para reposição ou melhoramentos faz-se necessário a aquisição de vasos, seixos e casca de pinus. Já os arranjos florais são utilizados para decoração de ambientes internos e ornamentação de mesas de honra em reuniões especiais, solenidades que requerem um marco decorativo diferenciado, para cerimônias que venham a ser realizadas pelas Secretarias, tais como: atos solenes, inaugurações, cursos e seminários.
"Todas as ações que envolvem um número considerado de pessoas, precisam de espaços adequados em possa-se realizar as atividades, além de conforto e o mínimo de acessibilidade, as decorações e ou ornamentações são realizadas para compor os espaços e torna-los agradáveis e melhor receber quem participa destas atividades."

16.2 Da destinação / aplicação

16.2.1 Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos

A Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, faz uso das plantas sazonais e não sazonais, seixos e substratos, utilizados para manutenção e reposição/recuperação nas áreas verdes de todos os espaços públicos (canteiros, rotatórias, praças, jardins); para o Projeto ainda em andamento de revitalização da Praça Cristo Rei; colocação/plantio de grama nos taludes e ao redor das residências do projeto habitacional ainda em andamento no Loteamento Novo Horizonte; ainda tem-se a previsão para revitalização das calçadas dos Próprios Públicos, por este projeto deverá ser colocada uma faixa de grama em toda a extensão das calçadas:
16.2.1.1 Parque do Lago: área total de intervenção de 55.600,50 m², englobada pela reserva, lagos, ciclo via, espaços para grama, árvores e canteiros, etc.;
16.2.1.2 Canteiros e rotatórias da AV. XV de Novembro e Porta de saida: área aproximada para plantio 1.737 metros quadrados, compreendendo a extensão (canteiros e rotatórias) entre a rotatória na Av. Getúlio Vargas – Praça da Matriz, até interseção com a Rua Arnaldo Busato, em frente à Cercho (1307 metros canteiros parte central, 300 metros canteiros área saída São João, 489 metros rotatórias);
16.2.1.3 Canteiros e rotatórias da Avenida Getúlio Vargas e Portal da saída sentido Coronel Vivida/Guarapuava: aproximadamente 752,00 metros quadrados, compreendendo a extensão (canteiros e rotatórias) da

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, EDINA ACCORSI e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BAD7-2CB7-DCD0-9EBD e informe o código BAD7-2CB7-DCD0-9EBD

rotatória próxima ao Posto Triangulo até os canteiros próximos ao Forum de Chopinzinho - sentido Bairro N. Sra. Aparecida;

16.2.1.4 Rotatória da Rua Floriano Peixoto: aproximadamente 7 metros quadrados, compreendendo a extensão total da rotatória;

16.2.1.5 Jardim e rotatória do Paço Municipal: área aproximada para plantio 375,00 metros quadrados, compreendendo a extensão da rotatória e dos canteiros do jardim;

16.2.1.6 Canteiros na Praça Nossa Senhora Aparecida: área aproximada para plantio 376,00 metros quadrados, compreendendo a extensão da área dos canteiros**;**

16.2.1.7 Canteiros na Casa da Cultura e Ginásio de Esportes Dionisto Debona: área aproximada para plantio 330,00 metros quadrados, compreendendo a área dos canteiros;

16.2.1.8 Revitalização da Praça Cristo Rei: área aproximada para plantio 330,00 metros quadrados, compreendendo a extensão da área dos canteiros;

16.2.1.9 Projeto para execução de Praça no Bairro São Sebastião: área aproximada para plantio 400,00 metros quadrados;

16.2.1.10Taludes e casas do projeto habitacional no Loteamento Novo Horizonte: com previsão para aquisição de aproximadamente 2000 m² de mudas/leivas para colocação/plantio ao redor das calçadas das casas e taludes, para evitar erosão;

16.2.1.11 Revitalização das calçadas dos Próprios Públicos: previsão para aquisição de aproximadamente 1000 m² de grama para colocação/plantio.

16.2.2 Secretaria Municipal de Administração

Revitalização do Jardim do Paço Municipal.

16.2.3 Secretaria Municipal de Assistência Social

16.2.3.1 A Secretaria de Assistência Social, faz uso dos arranjos florais e botões de rosas, que são utilizados para entrega e decoração de ambientes internos e ornamentação de mesas em reuniões especiais, como o encontro do "Dia Internacional da Mulher" realizado no mês de março, para a Campanha de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes realizado em junho, "Faça Bonito" realizado em maio, Dia Nacional do Idoso realizado em setembro e para as Conferências Municipais realizadas pela Secretaria. As quantidades solicitadas são uma previsão do que será necessário adquirir para preservar o bom andamento dos serviços públicos executados pela Secretaria. Também para o Projeto Mulher em Ação que iniciou suas atividades em 2021. Ressaltando que todas as campanhas e projetos realizados por esta Secretaria são de grande importância para valorização dos usuários atendidos.

Os demais itens mudas de plantas, substratos, casas de pinos, vasos, serão utilizados para manutenção e reposição/recuperação das áreas verdes nos próprios da Secretaria, em especifico a Casa Lar, que é a modalidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e conforme as diretrizes legais, a casa deve funcionar nos moldes de uma residência familiar, ou seja, é um espaço público que requer os serviços de jardinagem e insumos para jardins como qualquer residência familiar, e assim permanecer aconchegante:

16.2.3.1.1 Sede da Secretaria de Assistência Social localizada na Rua Santos Dumont, Centro, prédios do CEOCA, onde funcionam o Centro de Referência Assistência Social - CRAS Central, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

16.2.3.1.2 Centro de Referência Assistência Social – CRAS, localizado no Bairro Nossa Senhora Aparecida;

16.2.3.1.3 Casa Lar, imóvel locado, na Av. Getúlio Vargas, no Bairro Nossa Senhora Aparecida.

16.2.4 Secretaria Municipal de Saúde

A Secretaria de Saúde e faz uso dos arranjos florais, que são utilizados para decoração de ambientes internos e ornamentação de mesas de honra em reuniões especiais, solenidades que requeiram marco decorativo diferenciado, para cerimônias realizadas pela Secretaria, as quantidades solicitadas são uma previsão do que será necessário adquirir para preservar o bom andamento dos serviços públicos executados, embora ainda haja medidas restritivas impostas pela pandemia Covid-19, a vacinação está andando no município, e gradativamente as atividades estão voltando ao normal, com a esperança se não ainda para este ano de 2021, ao menos já para o início 2022, que a Secretaria possa executar os eventos com grande presença de público, tais como: a Conferência Municipal de Saúde, para a Campanha Maio Amarelo, a Campanha Setembro Amarelo, para a Campanha Outubro Rosa, etc. Os demais itens mudas de plantas, substratos, cascas de pinos, vasos, serão utilizados para manutenção e reposição/recuperação das áreas verdes, preparação de canteiros, nos próprios da Secretaria, tendo em vista a previsão de reforma das Unidades Básicas de Saúde Central e do Bairro Nossa Senhora Aparecida também para o paisagismo dos projetos do Centro de Especialidades e do Centro de Convivência:

16.2.5.1 Unidade Básica de Saúde Central, e o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, localizados na Rua Coronel Santiago Dantas – Campanhas:

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, EDINA ACCORSI e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BAD7-2CB7-DCD0-9EBD e informe o código BAD7-2CB7-DCD0-9EBD

16.2.4.1.1 Campanha Maio Laranja – esta campanha é realizada anualmente, com data a ser programada em meados do mês de maio (2023), tendo em vista a grande importância deste movimento de conscientização e Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;
16.2.4.1.2 Campanha Agosto Azul - esta campanha é realizada anualmente, com data a ser programada em meados do mês de agosto (2023), tendo em vista a grande importância deste movimento de conscientização para cuidado e prevenção da saúde do homem, orientando-os sobre a importância de manter um estilo de vida saudável, com foco na prevenção de doenças, não apenas em agosto, mas durante todo o ano;
16.2.4.1.3 Campanha Setembro Amarelo - esta campanha é realizada anualmente, com data a ser programada em meados do mês de setembro (2023), tendo em vista a grande importância deste movimento de conscientização e prevenção ao suicídio da Associação Brasileira de Psiquiatria – ABP;
16.2.4.1.4 Campanha Outubro Rosa esta campanha é realizada anualmente, com data a ser programada em meados do mês de outubro, tendo em vista a grande importância deste movimento de conscientização para o controle do câncer de mama.
16.2.4.1.5 Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora Aparecida, localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida;
16.2.4.1.6 Academia Municipal de Saúde, localizada no Bairro São Genaro;
16.2.4.1.7 Unidade Básica de Saúde do Frei Vito, localizado no Bairro Frei Vito;
16.2.4.1.8 Unidade Básica de Saúde do Bugre, localizado na Comunidade do Bugre;
16.2.4.1.9 Unidade Básica de Saúde da Estrela Gaúcha, localizada na Comunidade da Estrela Gaúcha;
16.2.4.1.10 Unidade Básica de Saúde Invernadinha, localizado na Comunidade de Invernadinha;
16.2.4.1.11 Unidade Básica de Saúde Mato Branco - Coasul, localizado na Comunidade do Mato Branco;
16.2.4.1.12 Unidade Básica de Saúde de Santa Inês, localizado na Comunidade de Santa Inês;
16.2.4.1.13 Unidade Básica de Saúde Santa Maria, localizado na Comunidade de Santa Maria;
16.2.4.1.14 Unidade Básica de São Francisco, localizada na comunidade de São Francisco;
16.2.4.1.15 Unidade Básica de Saúde de São Luiz, localizado na Comunidade de São Luiz.

16.2.5 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, faz uso dos arranjos florais e botões de rosas, que são utilizados para decoração de ambientes internos e ornamentação de mesas de honra em reuniões especiais, solenidades que requeiram marco decorativo diferenciado, para cerimônias realizadas pela Secretaria, as quantidades solicitadas são uma previsão do que será necessário adquirir para preservar o bom andamento dos serviços públicos executados, como: a solenidade em comemoração ao Dia 7 de Setembro, para o Festival Canta Terra, a Comemoração ao Dia do Professor, para a Mostra Municipal de Educação, também para apresentações artísticas e culturais com o Grupo Municipal de Teatro.
Os demais itens mudas de plantas, substratos, cascas de pinos, vasos, serão utilizados para manutenção e reposição/recuperação das áreas verdes nos próprios da Secretaria, também para o paisagismo do Centro de Convivência, que está em fase de construção, espaço que será utilizado para mostras, exposições, salas de atividades e oficinas culturais e esportivas, também serão compartilhadas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, da Secretaria de Assistência Social:
16.2.5.1 Secretaria de Educação: o Festival Canta Terra habitualmente realizado no mês de setembro, não foi realizado no ano de 2020, para este ano 2021, está sendo estudada a probabilidade para execução junto aos eventos em comemoração ao Aniversário do Município em 14 de dezembro, a Comemoração ao Dia do Professor no dia 15 de outubro, também para a Mostra Municipal de Educação que sempre ocorre no mês de novembro, onde as escolas fazem a exposição dos trabalhos;
16.2.5.2 Escola Rural Municipal Professora Angélica Dalacosta Batistuz, localizada na Comunidade de São Francisco;
16.2.5.3 Escola Rural Municipal Mario Bettega, localizada na comunidade de Santa Inês;
16.2.5.4 Escola Rural Municipal Nilo Peçanha, localizada na Comunidade de Linha Aparecida;
16.2.5.5 Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva, localizada na Comunidade do Bugre;
16.2.5.6 Escola Rural Municipal Visão do Futuro, localizada na Comunidade de Luiz;
16.2.5.7 Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, localizada no Bairro São Cristóvão;
16.2.5.8 Escola Municipal de Excelência / UNICENTRO / Biblioteca Pública Municipal, localizada na Rua Frei Everaldo, Centro;
16.2.5.9 Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, localizada no Bairro Cristo Rei;
16.2.5.10 Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira, localizada na Rua Frei Everaldo, Centro;
16.2.5.11 Centro Municipal de Educação em Tempo Integral Maria Evanira Silvério, localizado no Bairro Nossa Senhora Aparecida;
16.2.5.12 Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Feliz, localizado no Bairro Nossa Senhora Aparecida;

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, EDINA ACCORSI e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BAD7-2CB7-DCD0-9EBD e informe o código BAD7-2CB7-DCD0-9EBD

16.2.5.13 Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, localizado junto a Escola de Excelência na Rua Frei Everaldo, Centro;
16.2.5.14 Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, localizado no Bairro Frei Vito;
16.2.5.15 Centro de Educação Infantil Cristo Rei, localizado no Bairro Cristo Rei - Loteamento Menino Deus;
16.2.5.16 Centro de Educação Infantil Oneide Cecatto dos Santos, localizado na Rua Joaquin Nunes de Farias no Bairro São Cristóvão;
16.2.5.17 Anfiteatro David Rogos Schmitz, localizado na Rua Frei Everaldo;
16.2.5.18 Casa da Cultura Professor Braulio Sauer - Biblioteca Pública, localizada na Avenida XV de Novembro;
16.2.5.19 Centro de Convivência, localizado no Parque do Lago.

16.3 Da Quantidade

16.3.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos

A quantidade de plantas estipuladas para a Secretaria é consideravelmente alta, pelo qual o valor total estimado para o processo é considerável R$ 798.917,40 (setecentos e noventa e oito mil, novecentos e dezessete reais, e quarenta centavos).
Valor total estimado para o processo, insumos para todas as Secretarias: R$ 798.917,40.
Valor total estimado para os insumos para a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: R$ 584.108,00.
Valor estimado para as mudas/plantas direcionadas para os canteiros e rotatórias da Avenida XV de Novembro e Avenida Getúlio Vargas: R$ 481.373,80, 60% do valor total estimado.
Justificamos este valor e quantidades observando que a maior parte deste valor/plantas/mudas está sendo direcionado para os canteiros e rotatórias da Avenida XV de Novembro e Avenida Getúlio Vargas, informamos que não pretende-se adquirir todas estas plantas/mudas, foram solicitadas, para ter-se opções de compra e variedades diferentes em registro para aquisição, para opção de escolha para plantio aos diferentes períodos, outono/inverno e primavera/verão, mais ou menos quentes no verão, mais ou menos frios no inverno, conforme forem as previsões do tempo, assim também para plantas que tenham maior ou menor resistência a falta de chuvas, para que possa-se escolher qual planta adquirir para determinado período e local.
Também porque foi avaliado quantidade maior de plantas/mudas necessárias para plantio por metro quadrado, a quantidade ideal necessária, para melhorar a estética dos canteiros e rotatórias.
Observamos que o aumento da quantidade de mudas solicitadas também deve-se ao fato que foram retirados o paver nos canteiros da Avenida XV de Novembro pelo qual ampliou-se a área para de plantio.
Ainda na Avenida Getúlio Vargas não são utilizadas flores de época, há postas algumas flores perenes, a administração tem a intenção de dar vida nova a esses canteiros, com o plantio de flores de época, pelo qual necessita-se o aumento da quantidade solicitada em anos anteriores.
Outra questão é que os canteiros e rotatórias das Avenidas, não veem fornecendo a aparência desejada/almejada, aos olhos de quem os observa, tanto para a administração como os da população, isso deve-se em parte, pela exposição de plantas secas, plantas que não desenvolvem por falta ou pelo excesso de chuvas, ou ainda por apresentarem plantas suficientes para cobertura plena dos canteiros, para tentar mudar esse cenário, conforme já exposta acima foram incluidas variedades diferentes para escolha e quantidade suficientes no caso da escolha de tal variedade conforme período e local.
Conforme informado acima a quantidade foi solicitada para suficiência de escolha por variedade para aplicação conforme período e por local, avalia-se executar duas aplicações completas, mas caso seja necessário executar mais de duas, três ou mais, se não houver saldo de mudas, não há como executar o plantio.
A quantidade de mudas solicitadas para esses locais - Avenida XV de Novembro e Avenida Getúlio Vargas, somam 218.250 mudas, 14.550 caixas. Juntas as avenidas somam 2489 metros quadros de área de plantio.
Estimando a média do plantio de 25 mudas por metro quadrado, são necessárias 62.225 mudas (4148 caixas) para preenchimento da área total para uma etapa, 218.250 mudas seriam suficientes para a execução de 3,5 etapas, quantidade que entende-se não ser exagerada para solicitação, caso seja necessária a execução de mais de duas etapas.
Os demais quantitativos de plantas e dos insumo solicitados são coerentes com as quantidades solicitadas nos processos passados.

	PARQUE DO LAGO	CANTEIROS E ROTATÓRIA AV	CANTEIROS E ROTATÓRIA AV	ROTATÓRIA FLORIANO PEI-	ROTATÓRIA PAÇO MUNICI-	CANTEIROS PRAÇA	CANTEIROS CASA DA CULTURA E GI-	CANTEIROS PRAÇA	PROJETO PRAÇA NO	TALUDES LOTE- AMENTO NOVO	REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS DOS PRÓPRIOS	

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, EDINA ACCORSI e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BAD7-2CB7-DCD0-9EBD e informe o código BAD7-2CB7-DCD0-9EBD

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO												QUANT TOTAL P/ 12 MESES
7	Vaso	Planta ornamental **Azaléia**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha....						10			10			20
9	Vaso	Planta ornamental **Mini Rosa**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 15 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...						10			10			20
10	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Begônia de Cera** (Begônia cululata) – caixa com 15 mudas (branca, rosa, vermelha). ... ROTATORIAS XV NOVEMBRO - 16 MUDAS M²	10	520					10					540
11	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Beijinho do Sol - Sun Patiens Compacta** (Impatiens novo guinea hibrido) – caixa com 15 mudas (branca, laranja, lilás, magenta, rosa, vermelho). ...	10					4	10					24
12	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Coleus** Variado – caixa com 15 mudas (cores variadas). ... COBERTURA CANTEIROS SAÍDAS XV NOVEMBRO E GETULIO VARGAS 16 MUDAS M²	10	320	320									650
13	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Dália Anã** (Dahlia pinnata) – caixa com 15 mudas (amarela, branca, laranja, lilás, rosa, vermelha).... CANTEIROS CENTRAL - 25 MUDAS M²	10	2180										2190
14	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Érica** – caixa com 15 mudas. ... CANTEIROS SAÍDAS 16 MUDAS M²		320	320									640
15	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Iresine** (Iresine herbstii hook) – caixa com 15 mudas (vermelho vinho). ... COBERTURA CANTEIROS SAIDAS - 16 MUDAS M²	10											10
16	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Liríope (Liriope spicata branca)**. Altura entre 15 e 20 cm, altura do vaso/saco até a ponta da folha. ... - 36 MUDAS M²		360	10	2	2		6		4			384
17	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Periquito** (*Alternanthera ficoidea*). Muda com tamanho mínimo 10 cm. ... COBERTURA CANTEIROS SAIDAS 25 MUDAS M²	10	500	500					20				1030

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, EDINA ACCORSI e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BAD7-2CB7-DCD0-9EBD e informe o código BAD7-2CB7-DCD0-9EBD

18	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Zinia** (Zinnia) – caixa com 15 mudas (cores variadas). ... CANTEIROS CENTRAL E ROTATORIAS 1X - 36 MUDAS M²	10	3450	30	30	30							3550
19	Cx 15 Mudas	Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: **FLORES DE INVERNO** – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; **FLORES DE VERÃO** – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. ... CANTEIROS CENTRAL E ROTATORIAS 2X - 36 MUDAS M²		6900	30	30	30							6990
20	Muda	Planta ornamental **Iris** (diversas: germânica purpura, germânica azul, germânica branca, gipsy, amarela, azul e marrom, hollandica, japônica, pseudodacorus amarela, neomarica, pallida, cândida, caerulea, dietes, tigridia pavonica, leopardo, etc.). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	20					20	20		20			80
21	Muda	Planta ornamental **Lírio da Paz** (spathiphyllum). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. .	20											20
22	Muda	Planta ornamental **Strelitzia**. Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	4					4	4		4			16
23	Muda	Planta ornamental **Moreia**. Altura mínima 40 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	4					4	4		4			16
24	Muda	Planta ornamental **Agapanthus**. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	4					4	4		4			16
25	Muda	Planta ornamental **Croton** – Grande. Mínimo 3 ramos. ...	4					4	4		4			16
26	Muda	Planta ornamental **Dracena** – Média. Altura mínima 1 m, altura da base do vaso até a ponta da folha, com no mínimo 2 ramos. ...	4					4	4		4			16
27	Muda	Planta ornamental **Buxos** – tipo 2. Tamanho: diâmetro da bola mínimo 25 cm. ...	5	20	4	4		5	5		6			49
28	Muda	Planta ornamental **Cica** – tipo 1. Tamanho: diâmetro mínimo das folhas 40 cm, com tronco mínimo de 10 cm. ...	5					5	5		3			18

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, EDINA ACCORSI e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BAD7-2CB7-DCD0-9EBD e informe o código BAD7-2CB7-DCD0-9EBD

29	Muda	Planta ornamental **Palmeira Areca Bambu** – Média. Altura mínima da estipe 1,00 m. ...	4					4	4		4			16
30	Muda	Planta ornamental **Palmeira Azul** – Média. Altura mínima 1,00 m, tronco grosso (indicativo de planta mais velha), com vaso que comporte a raiz. ...	1								1			2
31	Muda	Planta ornamental **Palmeira Fenix** – Altura mínima da estipe 0,50 m. ...	4	4					4		4			16
32	Muda	Planta ornamental **Palmeira Rafia** (Raphis Excelsa) – 3 pontas. ...	4								4			8
33	Muda	Planta ornamental **Pleomele** – Média. Altura mínima 1,20 m, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	4								4			8
34	M²	Grama **Esmeralda** e **Sempre Verde**, em leivas, para praças e parques municipais. As leivas deverão estar em bom estado, livre de ervas daninhas.	50							100	400	2500	1000	4050
35	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 1 ou PP, cascas de aproximadamente 1 a 2 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	6							10	6			22
36	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 2 ou P, cascas de aproximadamente 2 a 4 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	6							10	6			22
37	Saco	Seixos de arenito branco – saco com 15Kg.								10	10			20
38	Saco	Seixos de arenito colorido – saco com 20Kg.								10	10			20
39	Saco	Mistura com humus de – saco com 25 Kg.	5	174	76	0,5	0,5		5	5	5			271
40	Saco	Substrato para plantas, saco com 25 kg.										12		12
41	Saco	Substrato para gramas com adubo químico NPK, sacas com 20,0 Kg.	10						4	5	10			29
42	Metro	Limitador de grama, de plástico com 12 cm largura.	10							10	10			30
46	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Hera Trepadeira (Hedera helix)**. ...								8				8
47	Muda	Arvore **Jacarandá (Jacaranda mimosifolia)** – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda. ...								4				4
48	Muda	Arvore **Ipê Amarelo (Tabebuia chrysotricha)** – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda. ...								2				2

16.3.2 Secretaria de Administração

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, EDINA ACCORSI e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BAD7-2CB7-DCD0-9EBD e informe o código BAD7-2CB7-DCD0-9EBD

ITEM	UNID	DESCRIÇAO	PAÇO MUNIPAL	QUANT TOTAL P/ 12 MESES
7	Vaso	Planta ornamental **Azaléia**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha....	6	6
9	Vaso	Planta ornamental **Mini Rosa**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 15 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	10	10
10	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Begônia de Cera** (Begônia cucullata) – caixa com 15 mudas (branca, rosa, vermelha). ...	20	20
11	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Beijinho do Sol - Sun Patiens Compacta** (Impatiens novo guinea hibrido) – caixa com 15 mudas (branca, laranja, lilás, magenta, rosa, vermelho). ...	20	20
12	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Coleus** Variado – caixa com 15 mudas (cores variadas). ...	20	20
13	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Dália Anã** (Dahlia pinnata) – caixa com 15 mudas (amarela, branca, laranja, lilás, rosa, vermelha)....	20	20
14	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Érica** – caixa com 15 mudas. ...	20	20
15	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Iresine** (Iresine herbstii hook) – caixa com 15 mudas (vermelho vinho). ...	20	20
16	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Liríope (Liriope spicata branca)**. Altura entre 15 e 20 cm, altura do vaso/saco até a ponta da folha. ...	20	20
17	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Periquito** (*Alternanthera ficoidea*). Muda com tamanho mínimo 10 cm. ...	20	20
18	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Zinia** (Zinnia) – caixa com 15 mudas (cores variadas). ...	20	20
19	Cx 15 Mudas	Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: **FLORES DE INVERNO** – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; **FLORES DE VERÃO** – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. ...	20	20
20	Muda	Planta ornamental **Iris** (diversas: germânica purpura, germânica azul, germânica branca, gipsy, amarela, azul e marrom, hollandica, japônica, pseudodacorus amarela, neomarica, pallida, cândida, caerulea, dietes, tigridia pavonica, leopardo, etc.). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	20	20
21	Muda	Planta ornamental **Lírio da Paz** (spathiphyllum). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. .	20	20
34	M²	Grama **Esmeralda** e **Sempre Verde**, em leivas, para praças e parques municipais. As leivas deverão estar em bom estado, livre de ervas daninhas.	590	590
39	Saco	Mistura com humus de – saco com 25 Kg.	2	2
40	Saco	Substrato para plantas, saco com 25 kg.	6	6
41	Saco	Substrato para gramas com adubo químico NPK, sacas com 20,0 Kg.	100	100
43	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho grande, mínimo 110 L.	2	2
45	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho pequeno, mínimo 20 L.	4	4

14.3.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ENCONTROS, [illegible]	CASA LAR	CRAS NOSSA SENHORA [illegible]	

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, EDINA ACCORSI e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BAD7-2CB7-DCD0-9EBD e informe o código BAD7-2CB7-DCD0-9EBD

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO				QUANT TOTAL P/ 12 MESES
1	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – pequeno – aproximadamente 0,50 x 0,30 m.	4		1	5
2	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – médio – aproximadamente 0,70 x 0,30 m.	4		1	5
3	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – grande – aproximadamente 1,00 x 0,30 m.	6		1	7
4	Unid	Botão de **Rosa,** várias cores, embalada individualmente, embalagem transparente.	60			60
5	Unid	Vaso de **Kalanchoe**, pote 11, cores diversas, com embalagem de presente.	350			350
6	Unid	Vaso de **Orquídea Phaleanopsis**, pote 12, cores diversas, com embalagem de presente.	20			20
7	Vaso	Planta ornamental **Azaléia**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha....	60	6	12	78
8	Vaso	Planta ornamental **Gerânio Erecto**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 25 cm, altura do vaso até a ponta da folha....	60	6	12	78
9	Vaso	Planta ornamental **Mini Rosa**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 15 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	120	12	36	168
10	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Begônia de Cera** (Begônia cucullata) – caixa com 15 mudas (branca, rosa, vermelha). ...	20	2	2	24
11	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Beijinho do Sol - Sun Patiens Compacta** (Impatiens novo guinea hibrido) – caixa com 15 mudas (branca, laranja, lilás, magenta, rosa, vermelho). ...	20	2	2	24
13	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Dália Anã** (Dahlia pinnata) – caixa com 15 mudas (amarela, branca, laranja, lilás, rosa, vermelha)....	20	2	2	24
14	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Érica** – caixa com 15 mudas. ...	6	1	1	8
15	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Iresine** (Iresine herbstii hook) – caixa com 15 mudas (vermelho vinho). ...	6	1	1	8
16	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Liríope (Liriope spicata branca)**. Altura entre 15 e 20 cm, altura do vaso/saco até a ponta da folha. ...	6			6
17	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Periquito** (*Alternanthera ficoidea*). Muda com tamanho mínimo 10 cm. ...	12			12
18	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Zinia** (Zinnia) – caixa com 15 mudas (cores variadas). ...	20	2		22
19	Cx 15 Mudas	Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: **FLORES DE INVERNO** – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; **FLORES DE VERÃO** – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. ...	6	2		8
21	Muda	Planta ornamental **Lírio da Paz** (spathiphyllum). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. .	60	12	6	78
22	Muda	Planta ornamental **Strelitzia**. Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	3			3
23	Muda	Planta ornamental **Moreia**. Altura mínima 40 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	6			6
24	Muda	Planta ornamental **Agapanthus**. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	3			3
26	Muda	Planta ornamental **Dracena** – Média. Altura mínima 1 m, altura da base do vaso até a ponta da folha, com no mínimo 2 ramos. ...	3			3
27	Muda	Planta ornamental **Buxos** – tipo 2. Tamanho: diâmetro da bola mínimo 25 cm. ...	12			12
28	Muda	Planta ornamental **Cica** – tipo 1. Tamanho: diâmetro mínimo das folhas 40 cm, com tronco mínimo de 10 cm. ...	12			12
29	Muda	Planta ornamental **Palmeira Areca Bambu** – Média. Altura mínima da estipe 1,00 m. ...	3			3
31	Muda	Planta ornamental **Palmeira Fenix** – Altura mínima da estipe 0,50 m. ...	2			2
32	Muda	Planta ornamental **Palmeira Rafia** (Raphis Excelsa) – 3 pontas. ...	6			6
33	Muda	Planta ornamental **Pleomele** – Média. Altura mínima 1,20 m, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	2			2
34	M²	Grama **Esmeralda** e **Sempre Verde**, em leivas, para praças e parques municipais. As leivas deverão estar em bom estado, livre de ervas daninhas.	100	50	30	180
35	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 1 ou PP, cascas de aproximadamente 1 a 2 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	12			12

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, EDINA ACCORSI e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BAD7-2CB7-DCD0-9EBD e informe o código BAD7-2CB7-DCD0-9EBD

36	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 2 ou P, cascas de aproximadamente 2 a 4 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	6			6
37	Saco	Seixos de arenito branco – saco com 15Kg.	2			2
38	Saco	Seixos de arenito colorido – saco com 20Kg.	2			2
39	Saco	Mistura com humus de – saco com 25 Kg.	2			2
41	Saco	Substrato para gramas com adubo químico NPK, sacas com 20,0 Kg.	10			10
42	Metro	Limitador de grama, de plástico com 12 cm largura.	100			100
43	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho grande, mínimo 110 L.	12			12
44	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho médio, mínimo 44 L.	12			12
45	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho pequeno, mínimo 20 L.	12			12

14.3.4 Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL - CAPS - SOLENIDADES E COMEMORAÇÕES	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOSSA SR. APARECIDA	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FREI VITO	ACADEMIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES BASICAS DO INTERIOR	QUANT TOTAL P/ 12 MESES
1	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – pequeno – aproximadamente 0,50 x 0,30 m.	5				5
2	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – médio – aproximadamente 0,70 x 0,30 m.	5				5
3	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – grande – aproximadamente 1,00 x 0,30 m.	5				5
6	Unid	Vaso de **Orquídea Phaleanopsis**, pote 12, cores diversas, com embalagem de presente.	12				12
7	Vaso	Planta ornamental **Azaléia**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha....	4	2	2	4	12
8	Vaso	Planta ornamental **Gerânio Erecto**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 25 cm, altura do vaso até a ponta da folha....	4	2	2	4	12
9	Vaso	Planta ornamental **Mini Rosa**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 15 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	4	2	2	4	12
10	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Begônia de Cera** (Begônia cucullata) – caixa com 15 mudas (branca, rosa, vermelha). ...	4	2	2	4	12
11	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Beijinho do Sol - Sun Patiens Compacta** (Impatiens novo guinea hibrido) – caixa com 15 mudas (branca, laranja, lilás, magenta, rosa, vermelho). ...	3	2	2	3	10
12	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Coleus** Variado – caixa com 15 mudas (cores variadas). ...	3	2	2	3	10
13	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Dália Anã** (Dahlia pinnata) – caixa com 15 mudas (amarela, branca, laranja, lilás, rosa, vermelha)....	4	2	2	4	12
14	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Érica** – caixa com 15 mudas. ...	2	2	2	2	8
16	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Liríope (Liriope spicata branca)**. Altura entre 15 e 20 cm, altura do vaso/saco até a ponta da folha. ...	4	2	2	4	12
17	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Periquito** (*Alternanthera ficoidea*). Muda com tamanho mínimo 10 cm. ...	4	2	2	4	12
18	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Zinia** (Zinnia) – caixa com 15 mudas (cores variadas). ...	4	2	2	4	12
19	Cx 15 Mudas	Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: **FLORES DE INVERNO** – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; **FLORES DE VERÃO** – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. ...	5	2	2	5	14

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, EDINA ACCORSI e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BAD7-2CB7-DCD0-9EBD e informe o código BAD7-2CB7-DCD0-9EBD

20	Muda	Planta ornamental **Iris** (diversas: germânica purpura, germânica azul, germânica branca, gipsy, amarela, azul e marrom, hollandica, japônica, pseudodacorus amarela, neomarica, pallida, cândida, caerulea, dietes, tigridia pavonica, leopardo, etc.). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	4	2	2	4	12
23	Muda	Planta ornamental **Moreia**. Altura mínima 40 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	5	2	2	10	19
24	Muda	Planta ornamental **Agapanthus**. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	10	2		5	17
25	Muda	Planta ornamental **Croton** – Grande. Mínimo 3 ramos. ...	10	2		5	17
26	Muda	Planta ornamental **Dracena** – Média. Altura mínima 1 m, altura da base do vaso até a ponta da folha, com no mínimo 2 ramos. ...	5	2	2	10	19
27	Muda	Planta ornamental **Buxos** – tipo 2. Tamanho: diâmetro da bola mínimo 25 cm. ...	5	2	2	10	19
28	Muda	Planta ornamental **Cica** – tipo 1. Tamanho: diâmetro mínimo das folhas 40 cm, com tronco mínimo de 10 cm. ...	2			4	6
29	Muda	Planta ornamental **Palmeira Areca Bambu** – Média. Altura mínima da estipe 1,00 m. ...	3	2	2	6	13
31	Muda	Planta ornamental **Palmeira Fenix** – Altura mínima da estipe 0,50 m. ...	3		2	6	11
33	Muda	Planta ornamental **Pleomele** – Média. Altura mínima 1,20 m, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	5			10	15
35	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 1 ou PP, cascas de aproximadamente 1 a 2 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	4	2	1	10	17
36	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 2 ou P, cascas de aproximadamente 2 a 4 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	4	2	1	10	17
37	Saco	Seixos de arenito branco – saco com 15Kg.	5	1	1	10	17
38	Saco	Seixos de arenito colorido – saco com 20Kg.	5	1	1	10	17
39	Saco	Mistura com humus de – saco com 25 Kg.	2	1	1	6	10
40	Saco	Substrato para plantas, saco com 25 kg.	2	1	1	6	10
41	Saco	Substrato para gramas com adubo químico NPK, sacas com 20,0 Kg.	1	1	1	1	4
42	Metro	Limitador de grama, de plástico com 12 cm largura.	6	4	4	40	54
43	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho grande, mínimo 110 L.	5	2	1	1	9
44	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho médio, mínimo 44 L.	2	2	1	4	9
45	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho pequeno, mínimo 20 L.	5	5	5	10	25
47	Muda	Arvore **Jacarandá (Jacaranda mimosifolia)** – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda. ...				6	6
48	Muda	Arvore **Ipê Amarelo (Tabebuia chrysotricha)** – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda. ...				6	6

14.3.5 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SOLENIDADES E COMEMORAÇÕES, MOSTRA DA EDUCAÇÃO	ESCOLAS RURAIS: PROF. ANGELICA D. C. BATISTUZ MARIO BETTEGA NILO PEÇANHA COSTA E SILVA VISÃO DO FUTURO	ESCOLAS: CEL SANTIAGO DANTAS DE EXCELÊNCIA TANCREDO NEVES TASSO AZEVEDO DA SILVEIRA CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL MARIA EVANIRA SILVÉRIO	CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL: RECANTO FELIZ CRIANÇA ESPERANÇA PRIMEIROS PASSOS EXCELÊNCIA CRISTO REI SANTIAGO DANTAS	ANFITEATRO	CENTRO DE CONVIVÊNCIA	QUANT TOTAL P/ 12 MESES
1	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – pequeno – aproximadamente 0,50 x 0,30 m.	5				1		6
2	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – médio – aproximadamente 0,70 x 0,30 m.	5				1		6
3	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano –	5				1		6

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, EDINA ACCORSI e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BAD7-2CB7-DCD0-9EBD e informe o código BAD7-2CB7-DCD0-9EBD

		grande – aproximadamente 1,00 x 0,30 m.							
4	Unid	Botão de **Rosa,** várias cores, embalada individualmente, embalagem transparente.	450						450
5	Unid	Vaso de **Kalanchoe**, pote 11, cores diversas, com embalagem de presente.	50	150	150	150			500
6	Unid	Vaso de **Orquídea Phaleanopsis**, pote 12, cores diversas, com embalagem de presente.	20						20
7	Vaso	Planta ornamental **Azaléia**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha....	10	30	30	30			100
8	Vaso	Planta ornamental **Gerânio Erecto**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 25 cm, altura do vaso até a ponta da folha....	10	30	30	30			100
9	Vaso	Planta ornamental **Mini Rosa**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 15 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	10	30	30	30			100
10	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Begônia de Cera** (Begônia cucullata) – caixa com 15 mudas (branca, rosa, vermelha). ...		2	2	2	1	2	9
11	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Beijinho do Sol - Sun Patiens Compacta** (Impatiens novo guinea hibrido) – caixa com 15 mudas (branca, laranja, lilás, magenta, rosa, vermelho). ...	5	60	60	60	5	10	200
12	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Coleus** Variado – caixa com 15 mudas (cores variadas). ...		6	6	6		2	20
13	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Dália Anã** (Dahlia pinnata) – caixa com 15 mudas (amarela, branca, laranja, lilás, rosa, vermelha)....		6	6	6		2	20
14	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Érica** – caixa com 15 mudas. ...		10	10	10			30
15	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Iresine** (Iresine herbstii hook) – caixa com 15 mudas (vermelho vinho). ...		10	10	10			30
16	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Liríope (Liriope spicata branca)**. Altura entre 15 e 20 cm, altura do vaso/saco até a ponta da folha. ...		15	15	15	10		55
17	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Periquito** (*Alternanthera ficoidea*). Muda com tamanho mínimo 10 cm. ...		15	15	15		10	55

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, EDINA ACCORSI e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BAD7-2CB7-DCD0-9EBD e informe o código BAD7-2CB7-DCD0-9EBD

18	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Zinia** (Zinnia) – caixa com 15 mudas (cores variadas). ...		10	10	10		10	40
19	Cx 15 Mudas	Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: **FLORES DE INVERNO** – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; **FLORES DE VERÃO** – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. ...		10	10	10	5	5	40
20	Muda	Planta ornamental **Iris** (diversas: germânica purpura, germânica azul, germânica branca, gipsy, amarela, azul e marrom, hollandica, japônica, pseudodacorus amarela, neomarica, pallida, cândida, caerulea, dietes, tigridia pavonica, leopardo, etc.). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...		10	10	10	5	5	40
21	Muda	Planta ornamental **Lírio da Paz** (spathiphyllum). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. .	5	5	5	5		5	25
22	Muda	Planta ornamental **Strelitzia**. Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...		4	4	4			12
23	Muda	Planta ornamental **Moreia**. Altura mínima 40 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...		4	4	4			12
24	Muda	Planta ornamental **Agapanthus**. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...		4	4	4			12
25	Muda	Planta ornamental **Croton** – Grande. Mínimo 3 ramos. ...		4	4	4			12
26	Muda	Planta ornamental **Dracena** – Média. Altura mínima 1 m, altura da base do vaso até a ponta da folha, com no mínimo 2 ramos. ...		4	4	4			12
27	Muda	Planta ornamental **Buxos** – tipo 2. Tamanho: diâmetro da bola mínimo 25 cm. ...		5	5	5	5	5	25
28	Muda	Planta ornamental **Cica** – tipo 1. Tamanho: diâmetro mínimo das folhas 40 cm, com tronco mínimo de 10 cm. ...		4	4	4			12
29	Muda	Planta ornamental **Palmeira Areca Bambu** – Média. Altura mínima da estipe 1,00 m. ...		3	3	3			9

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, EDINA ACCORSI e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BAD7-2CB7-DCD0-9EBD e informe o código BAD7-2CB7-DCD0-9EBD

30	Muda	Planta ornamental **Palmeira Azul** – Média. Altura mínima 1,00 m, tronco grosso (indicativo de planta mais velha), com vaso que comporte a raiz. ...		2	2	2			6
31	Muda	Planta ornamental **Palmeira Fenix** – Altura mínima da estipe 0,50 m. ...		2	2	2			6
32	Muda	Planta ornamental **Palmeira Rafia** (Raphis Excelsa) – 3 pontas. ...		3	3	3			9
33	Muda	Planta ornamental **Pleomele** – Média. Altura mínima 1,20 m, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...		3	3	3			9
34	M²	Grama **Esmeralda** e **Sempre Verde**, em leivas, para praças e parques municipais. As leivas deverão estar em bom estado, livre de ervas daninhas.		50	50	50		50	200
35	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 1 ou PP, cascas de aproximadamente 1 a 2 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.		5	5	5		5	20
36	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 2 ou P, cascas de aproximadamente 2 a 4 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.		5	5	5		5	20
37	Saco	Seixos de arenito branco – saco com 15Kg.		5	5	5		5	20
38	Saco	Seixos de arenito colorido – saco com 20Kg.		5	5	5		5	20
39	Saco	Mistura com humus de – saco com 25 Kg.		5	5	5	2	5	22
40	Saco	Substrato para plantas, saco com 25 kg.		5	5	5		5	20
41	Saco	Substrato para gramas com adubo químico NPK, sacas com 20,0 Kg.		5	5	5	5	5	25
42	Metro	Limitador de grama, de plástico com 12 cm largura.		30	30	30		10	100
43	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho grande, mínimo 110 L.		5	5	5		5	20
44	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho médio, mínimo 44 L.		5	5	5		5	20
45	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho pequeno, mínimo 20 L.		5	5	5		5	20
46	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Hera Trepadeira (Hedera helix)**. ...		5	5	5			15

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, EDINA ACCORSI e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BAD7-2CB7-DCD0-9EBD e informe o código BAD7-2CB7-DCD0-9EBD

14.3.6 Quantidade total

ITEM	UNID	DESCRIÇAO	SMVSE	SMA	SMASMF	SMS	SMECE	QUANT TOTAL
1	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – pequeno – aproximadamente 0,50 x 0,30 m.	0	0	5	5	6	16
2	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – médio – aproximadamente 0,70 x 0,30 m.	0	0	5	5	6	16
3	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – grande – aproximadamente 1,00 x 0,30 m.	0	0	7	5	6	18
4	Unid	Botão de **Rosa,** várias cores, embalada individualmente, embalagem transparente.	0	0	60	0	450	510
5	Unid	Vaso de **Kalanchoe**, pote 11, cores diversas, com embalagem de presente.	0	0	350	0	500	850
6	Unid	Vaso de **Orquídea Phaleanopsis**, pote 12, cores diversas, com embalagem de presente.	0	0	20	12	20	52
7	Vaso	Planta ornamental **Azaléia**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha....	20	6	78	12	100	216
8	Vaso	Planta ornamental **Gerânio Erecto**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 25 cm, altura do vaso até a ponta da folha....	0	0	78	12	100	190
9	Vaso	Planta ornamental **Mini Rosa**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 15 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	20	10	168	12	100	310
10	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Begônia de Cera** (Begônia cucullata) – caixa com 15 mudas (branca, rosa, vermelha). ...	540	20	24	12	9	605
11	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Beijinho do Sol - Sun Patiens Compacta** (Impatiens novo guinea hibrido) – caixa com 15 mudas (branca, laranja, lilás, magenta, rosa, vermelho). ...	24	20	24	10	200	278
12	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Coleus** Variado – caixa com 15 mudas (cores variadas). ...	650	20	0	10	20	700
13	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Dália Anã** (Dahlia pinnata) – caixa com 15 mudas (amarela, branca, laranja, lilás, rosa, vermelha)....	2190	20	24	12	20	2266
14	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Érica** – caixa com 15 mudas. ...	640	20	8	8	30	706
15	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Iresine** (Iresine herbstii hook) – caixa com 15 mudas (vermelho vinho). ...	10	20	8	0	30	68
16	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Liríope (Liriope spicata branca)**. Altura entre 15 e 20 cm, altura do vaso/saco até a ponta da folha. ...	384	20	6	12	55	477
17	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Periquito** (*Alternanthera ficoidea*). Muda com tamanho mínimo 10 cm. ...	1030	20	12	12	55	1129
18	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Zinia** (Zinnia) – caixa com 15 mudas (cores variadas). ...	3550	20	22	12	40	3644
19	Cx 15 Mudas	Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: **FLORES DE INVERNO** – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; **FLORES DE VERÃO** – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. ...	6990	20	8	14	40	7072
20	Muda	Planta ornamental **Iris** (diversas: germânica purpura, germânica azul, germânica branca, gipsy, amarela, azul e marrom, hollandica, japônica, pseudodacorus amarela, neomarica, pallida, cândida, caerulea, dietes, tigridia pavonica, leopardo, etc.). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	80	20	0	12	40	152
21	Muda	Planta ornamental **Lírio da Paz** (spathiphyllum). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. .	20	20	78	0	25	143

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, EDINA ACCORSI e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BAD7-2CB7-DCD0-9EBD e informe o código BAD7-2CB7-DCD0-9EBD

22	Muda	Planta ornamental **Strelitzia**. Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	16	0	3	0	12	31
23	Muda	Planta ornamental **Moreia**. Altura mínima 40 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	16	0	6	19	12	53
24	Muda	Planta ornamental **Agapanthus**. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	16	0	3	17	12	48
25	Muda	Planta ornamental **Croton** – Grande. Mínimo 3 ramos. ...	16	0	0	17	12	45
26	Muda	Planta ornamental **Dracena** – Média. Altura mínima 1 m, altura da base do vaso até a ponta da folha, com no mínimo 2 ramos. ...	16	0	3	19	12	50
27	Muda	Planta ornamental **Buxos** – tipo 2. Tamanho: diâmetro da bola mínimo 25 cm. ...	49	0	12	19	25	105
28	Muda	Planta ornamental **Cica** – tipo 1. Tamanho: diâmetro mínimo das folhas 40 cm, com tronco mínimo de 10 cm. ...	18	0	12	6	12	48
29	Muda	Planta ornamental **Palmeira Areca Bambu** – Média. Altura mínima da estipe 1,00 m. ...	16	0	3	13	9	41
30	Muda	Planta ornamental **Palmeira Azul** – Média. Altura mínima 1,00 m, tronco grosso (indicativo de planta mais velha), com vaso que comporte a raiz. ...	2	0	0	0	6	8
31	Muda	Planta ornamental **Palmeira Fenix** – Altura mínima da estipe 0,50 m. ...	16	0	2	11	6	35
32	Muda	Planta ornamental **Palmeira Rafia** (Raphis Excelsa) – 3 pontas. ...	8	0	6	0	9	23
33	Muda	Planta ornamental **Pleomele** – Média. Altura mínima 1,20 m, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	8	0	2	15	9	34
34	M²	Grama **Esmeralda** e **Sempre Verde**, em leivas, para praças e parques municipais. As leivas deverão estar em bom estado, livre de ervas daninhas.	4050	590	180	0	200	5020
35	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 1 ou PP, cascas de aproximadamente 1 a 2 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	22	0	12	17	20	71
36	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 2 ou P, cascas de aproximadamente 2 a 4 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	22	0	6	17	20	65
37	Saco	Seixos de arenito branco – saco com 15Kg.	20	0	2	17	20	59
38	Saco	Seixos de arenito colorido – saco com 20Kg.	20	0	2	17	20	59
39	Saco	Mistura com humus de – saco com 25 Kg.	271	2	2	10	22	307
40	Saco	Substrato para plantas, saco com 25 kg.	12	6	0	10	20	48
41	Saco	Substrato para gramas com adubo químico NPK, sacas com 20,0 Kg.	29	100	10	4	25	168
42	Metro	Limitador de grama, de plástico com 12 cm largura.	30	0	100	54	100	284
43	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho grande, mínimo 110 L.	0	2	12	9	20	43
44	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho médio, mínimo 44 L.	0	0	12	9	20	41
45	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho pequeno, mínimo 20 L.	0	4	12	25	20	61
46	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Hera Trepadeira (Hedera helix)**. ...	8	0	0	0	15	23
47	Muda	Arvore **Jacarandá (Jacaranda mimosifolia)** – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda. ...	4	0	0	6	0	10
48	Muda	Arvore **Ipê Amarelo (Tabebuia chrysotricha)** – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda. ...	2	0	0	6	0	8

Chopinzinho, 21 de novembro de 2021.

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, EDINA ACCORSI e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BAD7-2CB7-DCD0-9EBD e informe o código BAD7-2CB7-DCD0-9EBD

_____
Glacir Zanatta
Secretário Municipal de Viação e Serviços Urbanos

_____
Roberto Alencar Przendziuk
Secretário Municipal de Administração

_____
Édina Accorsi
Secretária Municipal de Assistência Social

_____
Grazziele Matte Dossena
Secretária Municipal de Saúde

_____
Mari Lucia Lazarotto
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, EDINA ACCORSI e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BAD7-2CB7-DCD0-9EBD e informe o código BAD7-2CB7-DCD0-9EBD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BAD7-2CB7-DCD0-9EBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 21/11/2022 09:04:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GLACIR ZANATA (CPF 441.XXX.XXX-04) em 21/11/2022 09:07:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 21/11/2022 09:20:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GRAZZIELE MATTE DOSSENA (CPF 027.XXX.XXX-27) em 21/11/2022 09:34:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDINA ACCORSI (CPF 053.XXX.XXX-55) em 21/11/2022 11:24:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 21/11/2022 11:30:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BAD7-2CB7-DCD0-9EBD

Memorando 1- 6.387/2022

De: Clecia W. - SMA-C

Para: SMF - Secretaria de Finanças

Data: 21/11/2022 às 09:06:05

Setores (CC):

SMF, SMF-C

Setores envolvidos:

SMA, SMASMF, GAB, SMF, SMECE, SMVSU, SMS, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, CPL, PREVCHOPIM-CF

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Encaminho parecer orçamentário para assinatura dos responsáveis.

_

Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo

Anexos:

DOTACAO_INSUMOS_JARDINAGEM_2023.docx
DOTACAO_INSUMOS_JARDINAGEM_2023_docx.pdf

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO JAZYNSKI e LUCIANI MONTEIRO CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3362-8D12-E65E-CBB4 e informe o código 3362-8D12-E65E-CBB4

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 21/11/2022

PROCESSO: PREGÃO

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA OS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO.

VALOR R$: **798.917,40**

Em atenção à solicitação formulada por Vossa Excelência, informamos existir disponibilidade orçamentária para 2022, conforme Lei n° 3.931/2021 (LOA) e Lei n° 3.932/2021 (PPA), e Lei nº 3.906/2021 (LDO) e alterações, nas seguintes dotações orçamentárias:

3.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos
05.02.154520003.2.010.3.3.90.30 **Fonte 000** (2153)
05.02.154520003.2.010.3.3.90.30 **Fonte 504** (1749)
3.2 Secretaria de Administração
03.01.041220002.2.006.3.3.90.30 **Fonte 000** (1733)
3.3 Secretaria de Assistência Social
08.01.01220005.2.040.3.3.90.30 **Fonte 000** (2372)
3.4 Secretaria de Saúde
07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 **Fonte 303** (2368)
3.5 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
06.02.123650005.2.015.3.3.90.30 **Fonte 104** (2364)
06.02.123650005.2.016.3.3.90.30 **Fonte 104** (2366)

Atenciosamente,

RODRIGO JAZYNSKI
Contabilidade

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Financeiro

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO JAZYNSKI e LUCIANI MONTEIRO CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3362-8D12-E65E-CBB4 e informe o código 3362-8D12-E65E-CBB4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3362-8D12-E65E-CBB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO JAZYNSKI (CPF 053.XXX.XXX-41) em 21/11/2022 09:19:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIANI MONTEIRO CENCI (CPF 820.XXX.XXX-04) em 21/11/2022 10:01:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3362-8D12-E65E-CBB4

Memorando 2- 6.387/2022

De: Clecia W. - SMA-C

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 21/11/2022 às 09:07:39

Setores (CC):

GAB, CPL

Encaminho processo para autorização e andamento.

–

Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo

Memorando 3- 6.387/2022

De: Clecia W. - SMA-C

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 21/11/2022 às 09:14:21

Encaminho documentos referentes a formação do preço.

_

Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo

Anexos:

ITEM_41_1_ORCAMENTO_COMPLEMENTAR.pdf
ITEM_41_2_ORCAMENTO_COMPLEMENTAR.pdf
ITEM_41_ORCAMENTO_COMPLEMENTAR.pdf
orcamento_complementar_docx.pdf
ORCAMENTO_FLORICULTURA_TERAPIA_DA_ALMA.pdf
ORCAMENTO_GILBERTO_GALVANI_FLORICULTURA_VERDE_VALE.pdf
ORCAMENTO_NAVA_FLORICULTURA.pdf
PREGAO_99_16_ITEM_24_BCB_Calculadora_do_cidadao.pdf
PREGAO_99_17_ITEM_24_BCB_Calculadora_do_cidadao.pdf
PREGAO_99_21_ITEM_14_BCB_Calculadora_do_cidadao.pdf
PREGAO_99_21_ITEM_19_BCB_Calculadora_do_cidadao.pdf
PREGAO_99_21_ITEM_21_BCB_Calculadora_do_cidadao.pdf
PREGAO_99_21_ITEM_24_BCB_Calculadora_do_cidadao.pdf
PREGAO_99_21_ITEM_4_BCB_Calculadora_do_cidadao.pdf
PREGAO_99_21_ITEM_7_BCB_Calculadora_do_cidadao.pdf
PREGAO_99_21_ITEM_9_BCB_Calculadora_do_cidadao.pdf
PREGAO_99_22_ITEM_24_BCB_Calculadora_do_cidadao.pdf
PREGAO_99_23_ITEM_24_BCB_Calculadora_do_cidadao.pdf
PREGAO_99_25_ITEM_24_BCB_Calculadora_do_cidadao.pdf
PREGAO_99_26_ITEM_24_BCB_Calculadora_do_cidadao.pdf
PREGAO_99_29_ITEM_24_BCB_Calculadora_do_cidadao.pdf
PREGAO_99_30_ITEM_24_BCB_Calculadora_do_cidadao.pdf
PREGAO_99_31_ITEM_24_BCB_Calculadora_do_cidadao.pdf
PREGAO_99_32_ITEM_24_BCB_Calculadora_do_cidadao.pdf
PREGAO_99_33_ITEM_24_BCB_Calculadora_do_cidadao.pdf
PREGAO_99_34_ITEM_24_BCB_Calculadora_do_cidadao.pdf
PREGAO_99_35_ITEM_24_BCB_Calculadora_do_cidadao.pdf
PREGAO_99_36_ITEM_24_BCB_Calculadora_do_cidadao.pdf
PREGAO_99_37_ITEM_24_BCB_Calculadora_do_cidadao.pdf
PREGAO_99_38_ITEM_24_BCB_Calculadora_do_cidadao.pdf
PREGAO_99_40_ITEM_24_BCB_Calculadora_do_cidadao.pdf
PREGAO_99_41_ITEM_24_BCB_Calculadora_do_cidadao.pdf
PREGAO_99_42_ITEM_24_BCB_Calculadora_do_cidadao.pdf
PREGAO_99_43_ITEM_24_BCB_Calculadora_do_cidadao.pdf
PREGAO_99_44_ITEM_24_BCB_Calculadora_do_cidadao.pdf
PREGAO_99_45_ITEM_24_BCB_Calculadora_do_cidadao.pdf
PREGAO_99_46_ITEM_24_BCB_Calculadora_do_cidadao.pdf

PREGAO_99_47_ITEM_24_BCB_Calculadora_do_cidadao.pdf
PREGAO_99_48_ITEM_24_BCB_Calculadora_do_cidadao.pdf
RELATORIO_PREGAO_99_2021.pdf

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para Chopinzinho 85560000

Você também pode gostar: fertilizante npk - npk 10 10 10

Voltar à lista ... > ... > Jardinagem e Accesórios > Plantas, Semeadura e Cultivo > Proteção de Cultivos > Fertilizante Compartilhar Vender um igual

Novo | 61 vendidos

Substrato Para Grama Gramados Orgânico 20kg

~~R$ 25,90~~

R$ 22,79 12% OFF

12x sem cartão
Ative o Mercado Crédito agora e pague em parcelas fixas
Ative agora

ou em 12x R$ 2,21 com cartões de crédito
Ver os meios de pagamento

Chegará **entre os dias 25 e 28 nov.** por R$ 57,80
Ver mais formas de entrega

Retire **entre os dias 25 e 28 nov.** em uma agência Mercado Livre por R$ 54,90
Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (9939 disponí...

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Mercado Pontos. Você acumula 5 pontos.

Anúncios do vendedor

R$ 50,90
Adubo Fertilizante Npk 10 10 10 - 5kg

R$ 19 17% OFF
Substrato Para Flores Orgânico 20kg

R$ 43,12 12% OFF
Casca Palha De Arroz Carbonizada 100 Litros

Ver mais anúncios do vendedor

Características principais

Marca	MOGIFERTIL
Modelo	SACO
Formato do fertilizante	FARELADO
Volume da unidade	40 L
Peso da unidade	20 kg

Outros

Informações sobre o vendedor

Localização
Engenheiro Coelho, São Paulo

MercadoLíder Platinum
É um dos melhores do site!

2940
Vendas nos últimos 60 dias

Presta bom atendimento

Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais dados deste vendedor

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento do

Utilizações seguras: JARDIM,VASOS

É produto orgânico: Sim

É inflamável: Não

Com nitrato de amónio: Não

Descrição

SUBSTRATO GRAMA GRAMADOS ORGÂNICO 20 KG

O produto Gramados da Mogifertil é um produto orgânico preparado a base de matérias primas enriquecidas com microrganismos benéficos ao solo. 100% natural, isentos de agrotóxicos e pragas.

Substrato deixa seu gramado mais verde deixando ainda mais belo o seu jardim.

Substrato Gramados é recomendado para plantio, e cobertura de todos os tipos de gramas.
Ideal para aplicação em gramados esportivos e residenciais, indicado também para fortalecimento e recuperação de gramados já existentes.
Produto aerado, retém a umidade, proporciona o pegamento (enraizamento) com mais rápidez. Proporciona o desenvolvimento pleno do gramado. Não tem cheiro e já vem pronto para uso.

Principais vantagens do produto Gramados:
- Produto com alto teor de material humificado
- Promove uma boa estrutura do solo melhorando drenagem e aeração
- Atenua a compactação e erosão do solo
- Proporciona condições ideais para organismos benéficos ao solo e às plantas
- Isento de ervas daninhas e microrganismos patogênicos
- Proporciona melhor qualidade de produção
- Produto pronto para uso e sem cheiro

Composto por turfa, estercos
Benefícios de usar a Turfa, ela auxilia na absorção de água e nutrientes aumentando a capacidade produtiva do seu gramado e também tem alta porosidade que ajuda a facilitar a circulação de ar que favorece muito no desenvolvimento das raízes.

Composição do Gramados:
A base de Turfa Negra, Carvão Vegetal, Areia Turfosa e Macro e Micro Nutrientes.

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio | Devoluções grátis | Meios de pagamento | Garantia

Está com dúvidas?
Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

Pergunte ao vendedor

Escreva sua pergunta...

Perguntar

Últimas perguntas feitas

Posso retirar depois da compra?

└ Boa noite Biel. Não temos entregas no local da fábrica, somente pelo Mercado Envios mesmo. Boas compras e obrigado pela confiança, Gold Plant. 16/11/2022

Preciso de 10 sacos, como faço para pedir?

└ Boa tarde Leandro. Para essa quantidade peço para que faça as compras em pedidos separados para conseguirmos enviar, fazer 2 unidades desse anuncio e 2 nesse (https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2841444187-substrato-para-grama-gramados-orgnico-

produto para devolvê-lo, não importa o motivo!

Ver mais sobre devoluções

Garantia

Compra Garantida com o Mercado Pago

Receba o produto que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor

Garantia do vendedor: 1 meses

Saiba mais sobre garantia

Meios de pagamento

Até 12x sem cartão

Cartões de crédito
Pague em até 12x!

Cartões de débito

Boleto bancário

Conheça outros meios de pagamento

20kg-_JM) e feche a compra, repita o processo quantas vezes for necessário. Dessa maneira consigo separar os itens para poder passar no peso máximo de 50kg. Boas compras e obrigado pela confiança, Gold Plant. 27/10/2022

Tenho 186m2 quantos quilos tenho q comprar

Boa tarde Gelson. São necessários 5kg por metro quadrado, então seria necessário em torno de 46 sacos, só peço para que faça as compras em pedidos separados para conseguirmos enviar, fazer 2 unidades desse anuncio e 2 nesse (https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2841444187-substrato-para-grama-gramados-orgnico-20kg-_JM) e feche a compra, repita o processo quantas vezes for necessário. Dessa maneira consigo separar os itens para poder passar no peso máximo de 50kg. Boas compras e obrigado pela confiança, Gold Plant. 13/10/2022

Preciso de 15 sacos para aplicar em uma grama esmeralda será que volta a ficar bem verdinha?

Bom dia Daniel. Sim, ela é para esse fim mesmo, só peço para que faça as compras em pedidos separados para conseguirmos enviar, fazer 2 unidades desse anuncio e 2 nesse (https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2841444187-substrato-para-grama-gramados-orgnico-20kg-_JM) e feche a compra, repita o processo quantas vezes for necessário. Dessa maneira consigo separar os itens para poder passar no peso máximo de 50kg. Boas compras e obrigado pela confiança, Gold Plant. 09/10/2022

Bom dia, 20kg rende quanto metros quadrados?

Boa noite Michele. Aconselhamos aplicar 5 kg por metro quadrado ao ano, então, 4 metros quadrado. Boas compras e obrigado pela confiança, Gold Plant 15/09/2022

Ola, quanto fica 30 sacos para o cep 05650001?

Boa noite Patrícia. O frete é a plataforma que calcula, não temos como realizar os cálculos aqui. Boas compras e obrigado pela confiança, Gold Plant. 12/09/2022

Boa tarde, gostaria de saber se jogando esse produto na minha grama o meu cavalo poderá comê-la normalmente?

Boa noite Débora. Sim, sem problemas e necessidade de aguardar carência. apenas sugiro que aplique e realize uma réga para que o produto possa assentar no gramado, deixando a grama para cima e livre. Boas compras e obrigado pela confiança, Gold Plant. 09/09/2022

Qtos m2 rende esse pacote de 20kg?

Boa noite Marcel. Aconselhamos aplicar 5 kg por metro quadrado ao ano, então, 4 metros quadrado. Boas compras e obrigado pela confiança, Gold Plant. 28/08/2022

Olá boa noite ! Como faço para falar diretamente com você ?

Boa noite Antonielson. Só nos procurar na internet. Boas compras e obrigado pela confiança, Gold Plant. 26/08/2022

E quantas vezes por ano devo aplicar esse fertilizante?

Boa tarde Andreia. Poderá realizar anualmente, repondo o substrato na área aplicada na proporção de aproximadamente 5kg por metro quadrado, espalhando uniformemente e logo após, realizar a rega da área aplicada (melhor se puder realizar o processo ao final do dia). Boas compras e obrigado pela confiança, Gold Plant. 25/08/2022

Ver todas as perguntas

Anúncio **#2039022460** Denunciar

Copyright © 1999-2022 Ebazar.com.br LTDA.
CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.
Baixe grátis o app do Mercado Livre!

Enviamos para todo o Brasil!!!!! / 5% off no boleto e 8% off pix!!! / Em até 10x sem juros no cartão de crédito!!!

GARDENCITRUS

Faça uma pesquisa...

Entre ou cadastre-se

0

Cítricas Jardim e Ferramentas Kits Mudas diversas Blog

Saco de Substrato Com adubo

Modelo: 197

(0) - Avaliar produto

de ~~R$ 35,00~~ por

R$ 20,24 no PIX -8%

ou em até **1x** de **R$ 20,90** sem juros no cartão

+ formas de pagamento

ADICIONAR AO CARRINHO

Adicionar aos favoritos

Calcule o frete
Não sei o meu CEP

Entrega para Chopinzinho/PR x

Braspress - R$54,13 - de 16 à 17 dias úteis
Após a coleta
Plimor - R$61,02 - de 9 à 10 dias úteis
Após a coleta
Azul Cargo - R$98,31 - de 9 à 10 dias úteis
Após a coleta

Gostou? Compartilhe nas redes sociais!

DESCRIÇÃO DO PRODUTO | CARACTERÍSTICAS

Descrição:

Substrato Grosso com TERRA ADUBADA (SP-GT)
Ideal para citros, plantas de grande porte e ornamentais
Composição: casca de pinus, carvão vegetal, terra adubada.

Nutrição balanceada e orgânica para suas plantas.

Produtos relacionados

-37%

Saco de Substrato Com adubo - 197

(0)

~~R$ 35,00~~
R$ 20,24 no PIX
ou até 1x de R$ 20,90 no cartão

-39%

Kit 3 Substrato Adubado - 203

(0)

~~R$ 75,00~~
R$ 42,23 no PIX
ou até 2x de R$ 21,81 no cartão

Kit 3 Terra Preta Adubad

(0)

~~R$ 75,00~~
R$ 42,23 no PIX
ou até 2x de R$ 21,81 no car

Avaliações do produto

Ei, esse produto ainda não foi avaliado!

Conte para todos o que você achou dele.

Fazer Avaliação

Comentários

0 comentários Classificar por **Mais antigos**

Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook

A Gardencitrus vende mudas enxertadas certificadas, que produzem no primeiro ano de plantio, somos um site que vende mudas que te trarão sucesso na colheita e garantia de que produzem no primeiro ano de plantio. São mudas produzidas em estufas cobertas e protegidas, mudas registradas e certificadas no Ministério da agricultura e pecuária. Mudas de laranjas, tangerinas, limões e entre outras diversas variedades. Nosso maior compromisso e de entregar plantas sadias e vigorosas, para assim você desfrutar da colheita de seus frutos e o embelezamento também de seu jardim, pois também cultivamos e entregamos plantas e folhagens para áreas internas e externas.

INSTITUCIONAL

Atendimento

Quem Somos

Compra Segura

Como Comprar

Política de Entrega

Política de Trocas e Devoluções

Política de Privacidade

Para Comprar No Atacado.

Avaliações

ATENDIMENTO

Segunda à sábado das 07:00h às 11:30h e da 13:00h ás 19h

contato@gardencitrus.com.br

(47) 9 9648 3574

(47) 9 9648 3574

FACEBOOK INSTAGRAM

SELOS DE SEGURANÇA

FORMAS DE PAGAMENTO

Gardencitrus - CNPJ: 19.508.755/0001-20 Endereço: Rodovia: SC 350 - Nº. 8090 - Sala - Bairro Barra Seca - Laurentino/SC | CEP: 89170-000 © Direitos Reservados www.gardencitrus.com.br

Ambiente Seguro

Carrinho de compras

FRETE GRÁTIS BRASIL Confira as regras

Produto	Preço	Quantidade
Em estoque Substrato para Gramado Biomix 20kg	**R$29,99**	− 1 + Excluir

Recomendações de itens em nossa loja

Mais variações disponíveis

Fertilizante Líquido Concentrado Forth Para Frutas

Por apenas:
R$ 23,99

Fertilizante Dimy Samambaia 100g

Por apenas:
R$ 4,99

Mais vari

Adubo Fortl

Por apenas:
R$ 19,9

O preço e a disponibilidade dos produtos na petz.com.br estão sujeitos a alterações. O carrinho de compras é um local temporário para armazenar uma lista de seus produtos e reflete o preço mais atualizado de cada um deles.

Digite seu CEP

85560-000 Alterar CEP

Escolha a forma de entrega

- **Econômica** Por apenas **R$ 49,72** de **4 a 7 dias úteis**
- **Retire na Loja Grátis** de **2 a 5 dias úteis**

Subtotal **(1 item)** R$ 29,99

Total **R$ 29,99**

Aplique seu cupom

Aplicar

Continuar

Escolher mais produtos

Ambiente seguro

Formas de pagamento

Tem alguma dúvida?

(11) 3434-6980

E-mail

Copyright© 2022 Pet Center Comércio e Participações S/A

Ambiente Seguro

ORÇAMENTO COMPLEMENTAR

ITEM	DESCRIÇÃO	SITE	VALOR UNIT R$
41	Substrato para gramas com adubo químico NPK, sacas com 20,0 Kg.	https://www.petz.com.br/checkout/cart/809689041	Valor do produto R$ R$ 29,99 Valor do Frete R$ 49,72 **Custo Total R$ 79,71**
		https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2039022460-substrato-para-grama-gramados-orgnico-20kg-_JM?matt_tool=38467324&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14302215510&matt_ad_group_id=134553697828&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=539425477651&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=436881032&matt_product_id=MLB2039022460&matt_product_partition_id=1405738231348&matt_target_id=aud-532123541969:pla-1405738231348&gclid=EAIaIQobChMIm-nmrM63-wIVCzORCh3cBApYEAQYAiABEgIHIfD_BwE	Valor do produto R$ R$ 22,79 Valor do Frete R$ 57,80 **Custo Total R$ 80,59**
		https://www.gardencitrus.com.br/saco-de-substrato-com-adubo?utm_source=google&utm_medium=Shopping&utm_campaign=saco-de-substrato-com-adubo&inStock&gclid=EAIaIQobChMIyKmi8sm3-wIVRMORCh1W5AN7EAQYAyABEgI7pPD_BwE	Valor do produto R$ R$ 20,24 Valor do Frete R$ 54,13 **Custo Total R$ 74,13**

Chopinzinho, 18 de novembro de 2022.

_____

Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo
Decreto de Nomeação29/2002

ORÇAMENTO PARA PROCESSO DE LICITAÇAO
INSUMOS DE JARDINAGEM
PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: Floricultura Terapia da Alma

Porte da Empresa: Mei

CNPJ / CPF: 45 404 668/0001 - 32

Endereço: Floriano peixoto Nº 3678

Nome do Responsável: Rosane Maria Stilla

Telefones para contato: 66 999 34 18 43

Local e data: Chopinzinho 30/11/2022

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇAO	VALOR UNIT R$
1	1	Unid	Arranjo de Flores Naturais – PEQUENO – aproximadamente 0,50 x 0,30 m.	195,00
2	1	Unid	Arranjo de Flores Naturais – MÉDIO – aproximadamente 0,70 x 0,30 m.	350,00
3	1	Unid	Arranjo de Flores Naturais – GRANDE – aproximadamente 1,00 x 0,30 m.	45,00
4	1	Unid	Botão de **Rosa,** várias cores, embalada individualmente, embalagem transparente.	22,00
5	1	Unid	Vaso de **Kalanchoe**, pote 11, cores diversas, com embalagem de presente. A muda deverá estar em ótimo estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado.	22,00
6	1	Unid	Vaso de **Orquídea Phaleanopsis**, pote 12, cores diversas, com embalagem de presente. A muda deverá estar em ótimo estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado.	95,00
7	1	Vaso	Planta ornamental **Azaléia**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	39,90
8		Vaso	Planta ornamental **Gerânio Erecto**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 25 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	21,00
9	1	Vaso	Planta ornamental **Mini Rosa**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 15 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	29,90
10	1	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Begônia de Cera** (Begônia cucullata) – caixa com 15 mudas (branca, rosa, vermelha). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	26,00
11	1	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Beijinho do Sol - Sun Patiens Compacta** (Impatiens novo guinea hibrido) – caixa com 15 mudas (branca,	85,00

			laranja, lilás, magenta, rosa, vermelho). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	
12	1	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Coleus** Variado – caixa com 15 mudas (cores variadas). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	26,00
13	1	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Dália Anã** (Dahlia pinnata) – caixa com 15 mudas (amarela, branca, laranja, lilás, rosa, vermelha). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	26,00
14	1	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Érica** – caixa com 15 mudas. As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	36,00
15	1	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Iresine** (Iresine herbstii hook) – caixa com 15 mudas (vermelho vinho). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	55,00
16	1	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Liríope (Liriope spicata branca)**. Altura entre 15 e 20 cm, altura do vaso/saco até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	50,00
17	1	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Periquito** (Alternanthera ficoidea). Muda com tamanho mínimo 10 cm. A muda deverá estar em bom estado, com raízes adequadas para plantio, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	35,50
18	1	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Zinia** (Zinnia) – caixa com 15 mudas (cores variadas). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	35,00
19	1	Cx 15 Mudas Diversas	Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: **FLORES DE INVERNO** – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; **FLORES DE VERÃO** – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	26,00
20	1	Muda	Planta ornamental **Iris** (diversas: germânica purpura, germânica azul, germânica branca, gipsy, amarela, azul e marrom, hollandica, japônica, pseudodacorus amarela, neomarica, pallida, cândida, caerulea, dietes, tigridia pavonica, leopardo, etc.). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	36,00
21	1	Muda	Planta ornamental **Lírio da Paz** (spathiphyllum). Altura mínima 30 cm (pote 15), altura da base do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	29,90
22	1	Muda	Planta ornamental **Strelitzia**. Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	50,00

23	1	Muda	Planta ornamental **Moreia**. Altura mínima 40 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	90,00
24	1	Muda	Planta ornamental **Agapanthus**. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	32,00
25	1	Muda	Planta ornamental **Croton** (Petra) – Grande. Mínimo 3 ramos. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	189,90
26	1	Muda	Planta ornamental **Dracena** – Média. Altura mínima 1 m, altura da base do vaso até a ponta da folha, com no mínimo 2 ramos. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	59,90
27	1	Muda	Planta ornamental **Buxos** – tipo 2. Tamanho: diâmetro da bola mínimo 25 cm. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não será aceita planta murcha ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	29,90
28	1	Muda	Planta ornamental **Cica** – tipo 1. Tamanho: diâmetro mínimo das folhas 40 cm, com tronco mínimo de 10 cm. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas, doenças e ervas daninhas, não será aceita planta murcha ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	79,00
29	1	Muda	Planta ornamental **Palmeira Areca Bambu** – Média. Altura mínima da estipe 1,00 m. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	120,00
30	1	Muda	Planta ornamental **Palmeira Azul** – Média. Altura mínima 1,00 m, tronco grosso (indicativo de planta mais velha), com vaso que comporte a raiz. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas, doenças e ervas daninhas, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	450,00
31	1	Muda	Planta ornamental **Palmeira Fenix** – Altura mínima da estipe 0,50 m. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	99,00
32	1	Muda	Planta ornamental **Palmeira Rafia** (Raphis Excelsa) – 3 pontas. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	59,90
33	1	Muda	Planta ornamental **Pleomele** – Média. Altura mínima 1,20 m, altura da base do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	140,00
34	1	M²	Grama **Esmeralda** e **Sempre Verde**, em leivas, para praças e parques municipais. As leivas deverão estar em bom estado, livre de ervas daninhas.	18,50
35	1	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 1 ou PP, cascas de aproximadamente 1 a 2 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	41,00

36	1	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 2 ou P, cascas de aproximadamente 2 a 4 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	41,00
37	1	Saco	Seixos de arenito branco – saco com 15Kg.	45,00
38	1	Saco	Seixos de arenito colorido – saco com 20Kg.	55,00
39	1	Saco	Mistura com humus de – saco com 25 Kg.	46,00
40	1	Saco	Substrato para plantas, saco com 25 kg.	46,00
41	1	Saco	Substrato para gramas com adubo químico NPK, sacas com 20,0 Kg.	
42	1	Metro	Limitador de grama, de plástico com 12 cm largura.	6,80
43	1	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho grande, mínimo 110 L.	320,00
44	1	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho médio, mínimo 44 L.	205,00
45	1	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho pequeno, mínimo 20 L.	168,00
46	1	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Hera Trepadeira (Hedera helix)**. A muda deverá estar em bom estado, com raízes adequadas para plantio, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	85,00
47	1	Muda	Arvore **Jacarandá (Jacaranda mimosifolia)** – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda. Tronco ereto, sem deformações ou bifurcações. Livre de pragas e doenças. Planta e recipiente deverão estar em bom estado no ato da entrega, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado.	35,00
48	1	Muda	Arvore **Ipê Amarelo (Tabebuia chrysotricha)** – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda. Tronco ereto, sem deformações ou bifurcações. Livre de pragas e doenças. Planta e recipiente deverão estar em bom estado no ato da entrega, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado.	29,90

ORÇAMENTO PARA PROCESSO DE LICITAÇAO
INSUMOS DE JARDINAGEM
PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: Gilberto Galvani – Floricultura Verde Vale

Porte da Empresa: ME

CNPJ / CPF: 16.957.556/0001-00

16.957.556/0001-00
GILBERTO GALVANI
Rua Santana do Livramento, 117 Pinheirinho
CEP 85.603-270 · Fco. Beltrão - PR

Endereço: Rua Santana do Livramento 117, Bairro Pinheirinho

Francisco Beltrão - Paraná - CEP: 85603-270

Nome do Responsável: Gilberto Galvani e ou Roseni G. Toscan Galvani

Telefones para contato: (46) 99914-3604 / (46) 3527-2150

Local e data: Francisco Beltrão, 08 de novembro de 2022

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇAO	VALOR UNIT R$
1	1	Unid	Arranjo de Flores Naturais – pequeno – aproximadamente 0,50 x 0,30 m.	190,00
2	1	Unid	Arranjo de Flores Naturais – médio – aproximadamente 0,70 x 0,30 m.	290,00
3	1	Unid	Arranjo de Flores Naturais – grande – aproximadamente 1,00 x 0,30 m.	390,00
4	1	Unid	Botão de **Rosa,** várias cores, embalada individualmente, embalagem transparente.	15,00
5	1	Unid	Vaso de **Kalanchoe**, pote 11, cores diversas, com embalagem de presente. A muda deverá estar em ótimo estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado.	20,00
6	1	Unid	Vaso de **Orquídea Phaleanopsis**, pote 12, cores diversas, com embalagem de presente. A muda deverá estar em ótimo estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado.	110,00
7	1	Vaso	Planta ornamental **Azaléia**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	39,00
8		Vaso	Planta ornamental **Gerânio Erecto**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 25 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	15,00
9	1	Vaso	Planta ornamental **Mini Rosa**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 15 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	49,00
10	1	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Begônia de Cera** (Begônia cucullata) – caixa com 15 mudas (branca, rosa, vermelha). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	25,00
11	1	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Beijinho do Sol - Sun Patiens Compacta** (Impatiens novo guinea hibrido) – caixa com 15 mudas (branca,	79,00

			laranja, lilás, magenta, rosa, vermelho). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	
12	1	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Coleus** Variado – caixa com 15 mudas (cores variadas). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	39,00
13	1	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Dália Anã** (Dahlia pinnata) – caixa com 15 mudas (amarela, branca, laranja, lilás, rosa, vermelha). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	25,00
14	1	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Érica** – caixa com 15 mudas. As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	25,00
15	1	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Iresine** (Iresine herbstii hook) – caixa com 15 mudas (vermelho vinho). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	39,00
16	1	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Liríope (Liriope spicata branca)**. Altura entre 15 e 20 cm, altura do vaso/saco até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	49,00
17	1	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Periquito** (Alternanthera ficoidea). Muda com tamanho mínimo 10 cm. A muda deverá estar em bom estado, com raízes adequadas para plantio, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	39,00
18	1	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Zinia** (Zinnia) – caixa com 15 mudas (cores variadas). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	39,00
19	1	Cx 15 Mudas Diversas	Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: **FLORES DE INVERNO** – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; **FLORES DE VERÃO** – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	25,00
20	1	Muda	Planta ornamental **Iris** (diversas: germânica purpura, germânica azul, germânica branca, gipsy, amarela, azul e marrom, hollandica, japônica, pseudodacorus amarela, neomarica, pallida, cândida, caerulea, dietes, tigridia pavonica, leopardo, etc.). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	45,00
21	1	Muda	Planta ornamental **Lírio da Paz pt15** (spathiphyllum). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	49,00
22	1	Muda	Planta ornamental **Strelitzia**. Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	45,00

16.957.556/0001-00
GILBERTO GALVANI
Rua Santana do Livramento, 117 Pinheirinho
CEP 85.603-270 Fco. Beltrão - PR

23	1	Muda	Planta ornamental **Moreia**. Altura mínima 40 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	28,00
24	1	Muda	Planta ornamental **Agapanthus**. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	35,00
25	1	Muda	Planta ornamental **Croton** Petra – Grande. Mínimo 3 ramos. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	190,00
26	1	Muda	Planta ornamental **Dracena** – Média. Altura mínima 1 m, altura da base do vaso até a ponta da folha, com no mínimo 2 ramos. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	55,00
27	1	Muda	Planta ornamental **Buxos** – tipo 2. Tamanho: diâmetro da bola mínimo 25 cm. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não será aceita planta murcha ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	28,00
28	1	Muda	Planta ornamental **Cica** – tipo 1. Tamanho: diâmetro mínimo das folhas 40 cm, com tronco mínimo de 10 cm. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas, doenças e ervas daninhas, não será aceita planta murcha ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	95,00
29	1	Muda	Planta ornamental **Palmeira Areca Bambu** – Média. Altura mínima da estipe 1,00 m. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	95,00
30	1	Muda	Planta ornamental **Palmeira Azul** – Média. Altura mínima 1,00 m, tronco grosso (indicativo de planta mais velha), com vaso que comporte a raiz. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas, doenças e ervas daninhas, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	398,00
31	1	Muda	Planta ornamental **Palmeira Fenix** – Altura mínima da estipe 0,50 m. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	130,00
32	1	Muda	Planta ornamental **Palmeira Rafia** (Raphis Excelsa) – 3 pontas. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	65,00
33	1	Muda	Planta ornamental **Pleomele** – Média. Altura mínima 1,20 m, altura da base do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	130,00
34	1	M²	Grama **Esmeralda** e **Sempre Verde**, em leivas, para praças e parques municipais. As leivas deverão estar em bom estado, livre de ervas daninhas.	15,90
35	1	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 1 ou PP, cascas de aproximadamente 1 a 2 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	35,00

16.957.556/0001-00
GILBERTO GALVANI
Rua Santana do Livramento, 117 Pinheirinho
CEP 85.603-270 · Fco. Beltrão - PR

			ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	
24	1	Muda	Planta ornamental **Agapanthus**. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	
25	1	Muda	Planta ornamental **Croton** – Grande. Mínimo 3 ramos. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	
26	1	Muda	Planta ornamental **Dracena** – Média. Altura mínima 1 m, altura da base do vaso até a ponta da folha, com no mínimo 2 ramos. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	
27	1	Muda	Planta ornamental **Buxos** – tipo 2. Tamanho: diâmetro da bola mínimo 25 cm. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não será aceita planta murcha ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	
28	1	Muda	Planta ornamental **Cica** – tipo 1. Tamanho: diâmetro mínimo das folhas 40 cm, com tronco mínimo de 10 cm. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas, doenças e ervas daninhas, não será aceita planta murcha ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	
29	1	Muda	Planta ornamental **Palmeira Areca Bambu** – Média. Altura mínima da estipe 1,00 m. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	
30	1	Muda	Planta ornamental **Palmeira Azul** – Média. Altura mínima 1,00 m, tronco grosso (indicativo de planta mais velha), com vaso que comporte a raiz. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas, doenças e ervas daninhas, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	
31	1	Muda	Planta ornamental **Palmeira Fenix** – Altura mínima da estipe 0,50 m. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	
32	1	Muda	Planta ornamental **Palmeira Rafia** (Raphis Excelsa) – 3 pontas. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	
33	1	Muda	Planta ornamental **Pleomele** – Média. Altura mínima 1,20 m, altura da base do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	
34	1	M²	Grama **Esmeralda** e **Sempre Verde**, em leivas, para praças e parques municipais. As leivas deverão estar em bom estado, livre de ervas daninhas.	
35	1	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 1 ou PP, cascas de aproximadamente 1 a 2 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	35,00
36	1	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 2 ou P, cascas de aproximadamente 2 a 4 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	35,00
37	1	Saco	Seixos de arenito branco – saco com 15Kg.	39,00
38	1	Saco	Seixos de arenito colorido – saco com 20Kg.	49,00

16.957.556/0001-00
GILBERTO GALVANI
Rua Santana do Livramento, 117 · Pinheirinho
CEP 85.603-270 · Fco. Beltrão - PR

39	1	Saco	Mistura com humus de – saco com 25 Kg.	38,00
40	1	Saco	Substrato para plantas, saco com 25 kg.	38,00
41	1	Saco	Substrato para gramas com adubo químico NPK, sacas com 20,0 Kg.	
42	1	Metro	Limitador de grama, de plástico com 12 cm largura.	5,90
43	1	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho grande, mínimo 110 L.	312,00
44	1	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho médio, mínimo 44 L.	162,90
45	1	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho pequeno, mínimo 20 L.	123,90
46	1	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Hera Trepadeira (Hedera helix)**. A muda deverá estar em bom estado, com raízes adequadas para plantio, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	49,00
47	1	Muda	Arvore **Jacarandá (Jacaranda mimosifolia)** – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda. Tronco ereto, sem deformações ou bifurcações. Livre de pragas e doenças. Planta e recipiente deverão estar em bom estado no ato da entrega, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado.	115,00
48	1	Muda	Arvore **Ipê Amarelo (Tabebuia chrysotricha)** – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda. Tronco ereto, sem deformações ou bifurcações. Livre de pragas e doenças. Planta e recipiente deverão estar em bom estado no ato da entrega, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado.	45,00

16.957.556/0001-00
GILBERTO GALVANI
Rua Santana do Livramento, 117 Pinheirinho
CEP 85.603-270 Fco. Beltrão - PR

ORÇAMENTO PARA PROCESSO DE LICITAÇAO
INSUMOS DE JARDINAGEM
PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

03.083.354/0001-35

Empresa: Nava Floricultura LTDA

Porte da Empresa: Microempresa

NAVA FLORICULTURA LTDA

CNPJ / CPF: 03083354 0001-35

AV. XV DE NOVEMBRO, 4718 - CENTRO
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

Endereço: Av. XV de novembro 4718

Nome do Responsável: Marivaldo Paulo Nava

Telefones para contato: 99915 4318 99901 0020

Local e data: Chopinzinho 16 de novembro 2022

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇAO	VALOR UNIT R$
1	1	Unid	Arranjo de Flores Naturais – PEQUENO – aproximadamente 0,50 x 0,30 m.	180,00
2	1	Unid	Arranjo de Flores Naturais – MÉDIO – aproximadamente 0,70 x 0,30 m.	380,00
3	1	Unid	Arranjo de Flores Naturais – GRANDE – aproximadamente 1,00 x 0,30 m.	480,00
4	1	Unid	Botão de **Rosa,** várias cores, embalada individualmente, embalagem transparente.	20,00
5	1	Unid	Vaso de **Kalanchoe**, pote 11, cores diversas, com embalagem de presente. A muda deverá estar em ótimo estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado.	24,00
6	1	Unid	Vaso de **Orquídea Phaleanopsis**, pote 12, cores diversas, com embalagem de presente. A muda deverá estar em ótimo estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado.	95,00
7	1	Vaso	Planta ornamental **Azaléia**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	38,00
8		Vaso	Planta ornamental **Gerânio Erecto**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 25 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	19,80
9	1	Vaso	Planta ornamental **Mini Rosa**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 15 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	38,00
10	1	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Begônia de Cera** (Begônia cucullata) – caixa com 15 mudas (branca, rosa, vermelha). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	26,00
11	1	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Beijinho do Sol - Sun Patiens Compacta** (Impatiens novo guinea hibrido) – caixa com 15 mudas (branca,	88,00

			laranja, lilás, magenta, rosa, vermelho). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	— —
12	1	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Coleus** Variado – caixa com 15 mudas (cores variadas). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	55,00
13	1	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Dália Anã** (Dahlia pinnata) – caixa com 15 mudas (amarela, branca, laranja, lilás, rosa, vermelha). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	28,00
14	1	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Érica** – caixa com 15 mudas. As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	38,00
15	1	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Iresine** (Iresine herbstii hook) – caixa com 15 mudas (vermelho vinho). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	54,00
16	1	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Liríope (Liriope spicata branca)**. Altura entre 15 e 20 cm, altura do vaso/saco até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	52,00
17	1	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Periquito** (Alternanthera ficoidea). Muda com tamanho mínimo 10 cm. A muda deverá estar em bom estado, com raízes adequadas para plantio, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	32,00
18	1	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Zinia** (Zinnia) – caixa com 15 mudas (cores variadas). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	29,00
19	1	Cx 15 Mudas Diversas	Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: **FLORES DE INVERNO** – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; **FLORES DE VERÃO** – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	29,00
20	1	Muda	Planta ornamental **Iris** (diversas: germânica purpura, germânica azul, germânica branca, gipsy, amarela, azul e marrom, hollandica, japônica, pseudodacorus amarela, neomarica, pallida, cândida, caerulea, dietes, tigridia pavonica, leopardo, etc.). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	32,00
21	1	Muda	Planta ornamental **Lírio da Paz** (spathiphyllum). Altura mínima 30 cm (pote 15), altura da base do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	39,00
22	1	Muda	Planta ornamental **Strelitzia**. Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	48,00

23	1	Muda	Planta ornamental **Moreia**. Altura mínima 40 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	29,00
24	1	Muda	Planta ornamental **Agapanthus**. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	28,00
25	1	Muda	Planta ornamental **Croton** (Petra) – Grande. Mínimo 3 ramos. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	180,00
26	1	Muda	Planta ornamental **Dracena** – Média. Altura mínima 1 m, altura da base do vaso até a ponta da folha, com no mínimo 2 ramos. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	68,00
27	1	Muda	Planta ornamental **Buxos** – tipo 2. Tamanho: diâmetro da bola mínimo 25 cm. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não será aceita planta murcha ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	52,00
28	1	Muda	Planta ornamental **Cica** – tipo 1. Tamanho: diâmetro mínimo das folhas 40 cm, com tronco mínimo de 10 cm. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas, doenças e ervas daninhas, não será aceita planta murcha ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	88,00
29	1	Muda	Planta ornamental **Palmeira Areca Bambu** – Média. Altura mínima da estipe 1,00 m. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	130,00
30	1	Muda	Planta ornamental **Palmeira Azul** – Média. Altura mínima 1,00 m, tronco grosso (indicativo de planta mais velha), com vaso que comporte a raiz. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas, doenças e ervas daninhas, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	650,00
31	1	Muda	Planta ornamental **Palmeira Fenix** – Altura mínima da estipe 0,50 m. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	88,00
32	1	Muda	Planta ornamental **Palmeira Rafia** (Raphis Excelsa) – 3 pontas. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	89,00
33	1	Muda	Planta ornamental **Pleomele** – Média. Altura mínima 1,20 m, altura da base do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	150,00
34	1	M²	Grama **Esmeralda** e **Sempre Verde**, em leivas, para praças e parques municipais. As leivas deverão estar em bom estado, livre de ervas daninhas.	16,50
35	1	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 1 ou PP, cascas de aproximadamente 1 a 2 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	39,00

36	1	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 2 ou P, cascas de aproximadamente 2 a 4 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	39,00
37	1	Saco	Seixos de arenito branco – saco com 15Kg.	48,00
38	1	Saco	Seixos de arenito colorido – saco com 20Kg.	62,00
39	1	Saco	Mistura com humus de – saco com 25 Kg.	48,00
40	1	Saco	Substrato para plantas, saco com 25 kg.	48,00
41	1	Saco	Substrato para gramas com adubo químico NPK, sacas com 20,0 Kg.	—x—
42	1	Metro	Limitador de grama, de plástico com 12 cm largura.	6,50
43	1	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho grande, mínimo 110 L.	330,00
44	1	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho médio, mínimo 44 L.	285,00
45	1	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho pequeno, mínimo 20 L.	158,00
46	1	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Hera Trepadeira (Hedera helix)**. A muda deverá estar em bom estado, com raízes adequadas para plantio, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	88,00
47	1	Muda	Arvore **Jacarandá (Jacaranda mimosifolia)** – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda. Tronco ereto, sem deformações ou bifurcações. Livre de pragas e doenças. Planta e recipiente deverão estar em bom estado no ato da entrega, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado.	32,00
48	1	Muda	Arvore **Ipê Amarelo (Tabebuia chrysotricha)** – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda. Tronco ereto, sem deformações ou bifurcações. Livre de pragas e doenças. Planta e recipiente deverão estar em bom estado no ato da entrega, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado.	32,00

03.083.354/0001-35
NAVA FLORICULTURA LTDA
AV. XV DE NOVEMBRO, 4718 - CENTRO
85-560-000 - CHOPINZINHO - PR

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
10/11/2022 - 15:43

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		12/2021
Data final		10/2022
Valor nominal	R$ 5,00	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,06496480
Valor percentual correspondente		6,496480 %
Valor corrigido na data final	R$ 5,32	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
10/11/2022 - 15:59

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		12/2021
Data final		10/2022
Valor nominal	R$ 2,49	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,06496480
Valor percentual correspondente		6,496480 %
Valor corrigido na data final	R$ 2,65	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
10/11/2022 - 15:39
[CALFW0302]

Início ⇢ Calculadora do cidadão ⇢ Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		12/2021
Data final		10/2022
Valor nominal	R$ 23,50	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,06496480
Valor percentual correspondente		6,496480 %
Valor corrigido na data final	R$ 25,03	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
10/11/2022 - 15:38
[CALFW0302]

Início ⇢ Calculadora do cidadão ⇢ Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		12/2021
Data final		10/2022
Valor nominal	R$ 22,89	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,06496480
Valor percentual correspondente		6,496480 %
Valor corrigido na data final	R$ 24,38	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
10/11/2022 - 15:41
[CALFW0302]

Início ⇢ Calculadora do cidadão ⇢ Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		12/2021
Data final		10/2022
Valor nominal	R$ 29,99	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,06496480
Valor percentual correspondente		6,496480 %
Valor corrigido na data final	R$ 31,94	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
10/11/2022 - 15:40

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		12/2021
Data final		10/2022
Valor nominal	R$ 8,00	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,06496480
Valor percentual correspondente		6,496480 %
Valor corrigido na data final	R$ 8,52	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
10/11/2022 - 15:36
[CALFW0302]

Início ⇢ Calculadora do cidadão ⇢ Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		12/2021
Data final		10/2022
Valor nominal	R$ 16,49	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,06496480
Valor percentual correspondente		6,496480 %
Valor corrigido na data final	R$ 17,56	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
10/11/2022 - 15:37
[CALFW0302]

Início ⇢ Calculadora do cidadão ⇢ Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		12/2021
Data final		10/2022
Valor nominal	R$ 16,00	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,06496480
Valor percentual correspondente		6,496480 %
Valor corrigido na data final	R$ 17,04	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
10/11/2022 - 15:38
[CALFW0302]

Início ⇢ Calculadora do cidadão ⇢ Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		12/2021
Data final		10/2022
Valor nominal	R$ 13,15	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,06496480
Valor percentual correspondente		6,496480 %
Valor corrigido na data final	R$ 14,00	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
10/11/2022 - 15:48
[CALFW0302]

Início ⇢ Calculadora do cidadão ⇢ Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		12/2021
Data final		10/2022
Valor nominal	R$ 23,90	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,06496480
Valor percentual correspondente		6,496480 %
Valor corrigido na data final	R$ 25,45	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
10/11/2022 - 15:44

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		12/2021
Data final		10/2022
Valor nominal	R$ 17,99	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,06496480
Valor percentual correspondente		6,496480 %
Valor corrigido na data final	R$ 19,16	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
10/11/2022 - 15:42
[CALFW0302]

Início ⇢ Calculadora do cidadão ⇢ Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		12/2021
Data final		10/2022
Valor nominal	R$ 24,99	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,06496480
Valor percentual correspondente		6,496480 %
Valor corrigido na data final	R$ 26,61	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
10/11/2022 - 15:42

Início ⇢ Calculadora do cidadão ⇢ Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		12/2021
Data final		10/2022
Valor nominal	R$ 45,00	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,06496480
Valor percentual correspondente		6,496480 %
Valor corrigido na data final	R$ 47,92	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
10/11/2022 - 15:44

Início ⇢ Calculadora do cidadão ⇢ Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		12/2021
Data final		10/2022
Valor nominal	R$ 28,99	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,06496480
Valor percentual correspondente		6,496480 %
Valor corrigido na data final	R$ 30,87	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
10/11/2022 - 15:45
[CALFW0302]

Início ⇢ Calculadora do cidadão ⇢ Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		12/2021
Data final		10/2022
Valor nominal	R$ 149,99	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,06496480
Valor percentual correspondente		6,496480 %
Valor corrigido na data final	R$ 159,73	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
10/11/2022 - 15:46

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		12/2021
Data final		10/2022
Valor nominal	R$ 70,00	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,06496480
Valor percentual correspondente		6,496480 %
Valor corrigido na data final	R$ 74,55	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
10/11/2022 - 15:47
[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		12/2021
Data final		10/2022
Valor nominal	R$ 32,99	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,06496480
Valor percentual correspondente		6,496480 %
Valor corrigido na data final	R$ 35,13	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
10/11/2022 - 15:48
[CALFW0302]

Início ⇢ Calculadora do cidadão ⇢ Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		12/2021
Data final		10/2022
Valor nominal	R$ 80,00	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,06496480
Valor percentual correspondente		6,496480 %
Valor corrigido na data final	R$ 85,20	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
10/11/2022 - 15:49

Início ⇢ Calculadora do cidadão ⇢ Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		12/2021
Data final		10/2022
Valor nominal	R$ 10,80	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,06496480
Valor percentual correspondente		6,496480 %
Valor corrigido na data final	R$ 11,50	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
10/11/2022 - 15:50
[CALFW0302]

Início ⇢ Calculadora do cidadão ⇢ Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		12/2021
Data final		10/2022
Valor nominal	R$ 20,32	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,06496480
Valor percentual correspondente		6,496480 %
Valor corrigido na data final	R$ 21,64	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
10/11/2022 - 15:50
[CALFW0302]

Início ⇢ Calculadora do cidadão ⇢ Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		12/2021
Data final		10/2022
Valor nominal	R$ 20,32	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,06496480
Valor percentual correspondente		6,496480 %
Valor corrigido na data final	R$ 21,64	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
10/11/2022 - 15:51
[CALFW0302]

Início ⇢ Calculadora do cidadão ⇢ Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		12/2021
Data final		10/2022
Valor nominal	R$ 28,50	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,06496480
Valor percentual correspondente		6,496480 %
Valor corrigido na data final	R$ 30,35	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
10/11/2022 - 15:52
[CALFW0302]

Início ⇢ Calculadora do cidadão ⇢ Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		12/2021
Data final		10/2022
Valor nominal	R$ 18,00	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,06496480
Valor percentual correspondente		6,496480 %
Valor corrigido na data final	R$ 19,17	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
10/11/2022 - 15:52
[CALFW0302]

Início ⇢ Calculadora do cidadão ⇢ Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		12/2021
Data final		10/2022
Valor nominal	R$ 15,00	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,06496480
Valor percentual correspondente		6,496480 %
Valor corrigido na data final	R$ 15,97	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
10/11/2022 - 15:55
[CALFW0302]

Início ⇢ Calculadora do cidadão ⇢ Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		12/2021
Data final		10/2022
Valor nominal	R$ 19,80	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,06496480
Valor percentual correspondente		6,496480 %
Valor corrigido na data final	R$ 21,09	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
10/11/2022 - 15:56

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		12/2021
Data final		10/2022
Valor nominal	R$ 2,25	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,06496480
Valor percentual correspondente		6,496480 %
Valor corrigido na data final	R$ 2,40	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
10/11/2022 - 15:56
[CALFW0302]

Início ⇢ Calculadora do cidadão ⇢ Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		12/2021
Data final		10/2022
Valor nominal	R$ 244,29	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,06496480
Valor percentual correspondente		6,496480 %
Valor corrigido na data final	R$ 260,16	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
10/11/2022 - 15:57
[CALFW0302]

Início ⇢ Calculadora do cidadão ⇢ Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		12/2021
Data final		10/2022
Valor nominal	R$ 171,42	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,06496480
Valor percentual correspondente		6,496480 %
Valor corrigido na data final	R$ 182,56	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
10/11/2022 - 15:58
[CALFW0302]

Início ⇢ Calculadora do cidadão ⇢ Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		12/2021
Data final		10/2022
Valor nominal	R$ 103,68	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,06496480
Valor percentual correspondente		6,496480 %
Valor corrigido na data final	R$ 110,42	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
10/11/2022 - 16:00
[CALFW0302]

Início ⇢ Calculadora do cidadão ⇢ Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		12/2021
Data final		10/2022
Valor nominal	R$ 37,95	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,06496480
Valor percentual correspondente		6,496480 %
Valor corrigido na data final	R$ 40,42	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
10/11/2022 - 16:00
[CALFW0302]

Início ⇢ Calculadora do cidadão ⇢ Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		12/2021
Data final		10/2022
Valor nominal	R$ 45,99	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,06496480
Valor percentual correspondente		6,496480 %
Valor corrigido na data final	R$ 48,98	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
10/11/2022 - 16:01
[CALFW0302]

Início ⇢ Calculadora do cidadão ⇢ Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		12/2021
Data final		10/2022
Valor nominal	R$ 45,99	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,06496480
Valor percentual correspondente		6,496480 %
Valor corrigido na data final	R$ 48,98	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000 **Processo:** 179/2021 **Numero da Modalidade:** 99 - Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM.

Expedição: 26/11/2021 **Homologação:** 15/12/2021

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade Estimada	Quantidade Consumida	Saldo	Valor Unitário Atual
1	4	44325 - Botão de Rosa, várias cores, embalada individualmente, embalagem transparente.		1.950,0000	90,0000	1.860,0000	16,49
1	5	44326 - Planta ornamental Azaléia. Com flor. Vaso de plástico. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a po		39,0000	37,0000	2,0000	16,00
1	6	44327 - Planta ornamental Mini Rosa. Com flor. Vaso de plástico. Altura mínima 15 cm, altura do vaso até a		268,0000	202,0000	66,0000	13,15
1	8	44329 - Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: Flores de Inverno – Alisson, Amor P		1.250,0000	1.250,0000	0,0000	22,89
1	9	44330 - Planta ornamental Érica – caixa com 15 mudas. As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas		18,0000	18,0000	0,0000	23,50
1	10	44331 - Planta ornamental Agapanthus. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deve		38,0000	35,0000	3,0000	8,00
1	11	44332 - Planta ornamental Buxos– tipo 2. Tamanho: diâmetro da bola mínimo 25 cm. A muda deverá estar em bom		104,0000	83,0000	21,0000	29,99
1	13	44334 - Planta ornamental Croton – Grande. Mínimo 3 ramos. A muda deverá estar em bom estado, livre de prag		37,0000	31,0000	6,0000	24,99
1	14	44335 - Planta ornamental Dracena – Média. Altura mínima 1 m, altura da base do vaso até a ponta da folha,		38,0000	0,0000	38,0000	45,00
1	15	44336 - Planta ornamental Liríope (Liriopespicata branca). Altura entre 15 e 20 cm, altura do vaso/saco até		49,0000	49,0000	0,0000	5,00
1	16	44337 - Planta ornamental Moreia. Altura mínima 40 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá e		67,0000	15,0000	52,0000	17,99
1	17	44338 - Planta ornamental Palmeira Areca Bambu – Média. Altura mínima da estipe 1,00 m. A muda deverá estar		44,0000	27,0000	17,0000	28,99
1	18	44339 - Planta ornamental Palmeira Azul – Média. Altura mínima 1,00 m, tronco grosso (indicativo de planta		9,0000	0,0000	9,0000	149,99
1	19	44340 - Planta ornamental Palmeira Fenix – Altura mínima da estipe 0,50 m. A muda deverá estar em bom estad		54,0000	8,0000	46,0000	70,00
1	20	44341 - Planta ornamental Palmeira Rafia (Raphis Excelsa) – 3 pontas. A muda deverá estar em bom estado, li		13,0000	0,0000	13,0000	32,99
1	21	44342 - Planta ornamental Pleomele – Média. Altura mínima 1,20 m, altura da base do vaso até a ponta da fol		12,0000	4,0000	8,0000	80,00
1	22	44343 - Planta ornamental Strelitzia. Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. A m		42,0000	40,0000	2,0000	23,90
1	23	44344 - Grama Esmeralda e Sempre Verde, em leivas, para praças e parques municipais. As leivas deverão esta		3.870,0000	590,0000	3.280,0000	10,80
1	24	44345 - Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 1 ou PP, cascas de aproximadamente 1 a 2 cm, saca		201,0000	0,0000	201,0000	20,32
1	25	44346 - Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 2 ou P, cascas de aproximadamente 2 a 4 cm, saca c		94,0000	10,0000	84,0000	20,32
1	26	44347 - Seixos de arenito branco – saco com 15Kg.		78,0000	5,0000	73,0000	28,50
1	27	44348 - Seixos de arenito colorido – saco com 20Kg.		72,0000	10,0000	62,0000	18,00
1	28	44349 - Substrato para flores, saco com 25 kg.		69,0000	69,0000	0,0000	15,00
1	29	44350 - Substrato para gramas com adubo químico NPK, sacas com 20,0 Kg.		101,0000	19,0000	82,0000	19,80
1	30	44351 - Limitador de grama, de plástico com 12 cm largura.		297,0000	100,0000	197,0000	2,25

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000 **Processo:** 179/2021 **Numero da Modalidade:** 99 - Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM.

Expedição: 26/11/2021 **Homologação:** 15/12/2021

1	31	44352 - Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho grande, mínimo 110 L.		15,0000	0,0000	15,0000	244,29
1	32	44353 - Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho mé-dio, mínimo 44 L.		16,0000	0,0000	16,0000	171,42
1	33	44354 - Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho pequeno, mínimo 20 L.		18,0000	3,0000	15,0000	103,68
1	34	44355 - Planta ornamental Periquito (Alternantheraficoidea). Muda com tamanho mínimo 10 cm. A muda deverá e		284,0000	109,0000	175,0000	2,49
1	35	44356 - Planta ornamental Hera Trepadeira (Hederahelix). A muda deverá estar em bom estado, com raízes adeq		8,0000	0,0000	8,0000	37,95
1	36	44357 - Arvore Jacarandá (Jacarandamimosifolia) – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a		4,0000	0,0000	4,0000	45,99
1	37	44358 - Arvore Ipê Amarelo (Tabebuia chrysotricha) – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até		2,0000	0,0000	2,0000	45,99

Para as colunas Quantidade Consumida e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por valor.

Memorando 4- 6.387/2022

De: Edson C. - GAB

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 21/11/2022 às 09:15:16

Setores envolvidos:

SMA, SMASMF, GAB, SMF, SMECE, SMVSU, SMS, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, CPL, PREVCHOPIM-CF

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Encaminha-se para abertura de procedimento administrativo licitatório na modalidade em que se enquadrar.

Atenciosamente,

_

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C752-4872-37D0-CA7F e informe o código C752-4872-37D0-CA7F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C752-4872-37D0-CA7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 21/11/2022 09:15:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C752-4872-37D0-CA7F

Memorando 5- 6.387/2022

De: ONERIO F. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 29/11/2022 às 11:21:49

Decreto Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro.

–

Onerio Cambruzzi Filho
Divisão de Licitação e Contratos

Anexos:

Decreto_015_2022_Nomeia_pregoeiros_revoga_decreto_507_2021.pdf
Decreto_Comissao_Permanente_de_Licitacoes_2022.pdf

DECRETO Nº 015/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia os Pregoeiros do Município de Chopinzinho, e revoga o Decreto n° 507/2021 de 30 de dezembro de 2021, que e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Memorando 220/2022 encaminhado pela Secretaria de Administração, o qual solicita revogação do Decreto 507/2022, e a nomeação de uma nova composição de Pregoeiros e Equipe de Apoio;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Onério Cambruzzi Filho, CPF n° 062.575.819-66 e RG n° 9.429.975-6, a Sra. Giliane Teles Forlin, CPF nº 085.098.669-96 e RG nº 10.282.377-0 SSP/PR e o Sr. Paulo Egídio Dalsasso, CPF n° 037.281.239-27 e RG n° 6.815.803-6/PR para exercerem a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2022.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados a Sra. Micheli Letícia Dietrich, CPF nº 081.079.229-05 e RG nº 10.612.160-5 SSP/PR, Sra. Clecia Steilmann Weber, CPF n° 021.532.509-51, RG n° 6.539.685-8/PR e o Sr. Ramon Jonathan Cechet, CPF nº 067.994.249-14 e RG nº 1.341.673-8 SSP/PR, como equipe de apoio.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 507/2021, de 30 de dezembro de 2021, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE JANEIRO DE 2022.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº 2531 de 20/01/2022

DECRETO Nº 506/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados o Sr. André Felipe Moraes, CPF n° 094.757.939-76, RG n° 13.155.510-5 SSP/PR, como Presidente, a Sra. Neide Marinêz Caldato, CPF nº 023.594.429-70 e RG nº 7.722.329-0 SSP/PR e o Sr. Helder Felipe Klassen, CPF nº 079.263.659-71 e RG nº 9.415.072-8 SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de receber, examinar, montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2022.

Art. 2º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, de acordo como §4° do art. 51, da Lei n° 8.666/1993.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021, ficando revogado o Decreto nº 005/2021, de 07 de janeiro de 2021 e o Decreto n° 046/2021, de 02 de fevereiro de 2021, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Daniel Zanesco
Vice-Prefeito [1]

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO N° 2538 de 03 / 01 / 2022

1 Decreto n.° 501/2021, de 23/12/2021, delega competência ao Vice-Prefeito e ao Assessor Executivo a partir do dia 27 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022. (https://leismunicipais.com.br/a1/pr/c/chopinzinho/decreto/2021/51/501/decreto-n-501-2021-delega-competencia-ao-vice-prefeito-e-ao-assessor-executivo-a-partir-do-dia-27-de-dezembro-de-2021-a-07-de-janeiro-de-2022?q=501%2F2021)

Memorando 6- 6.387/2022

De: ONERIO F. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 29/11/2022 às 11:22:39

Encaminho para Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Autorização do Edital.

–

Onerio Cambruzzi Filho
Divisão de Licitação e Contratos

Memorando 7- 6.387/2022

De: André M. - GAB

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 29/11/2022 às 11:28:55

Setores envolvidos:

SMA, SMASMF, GAB, SMF, SMECE, SMVSU, SMS, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, CPL, PREVCHOPIM-CF

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Em atenção ao despacho do Senhor Prefeito referente à autorização para início de Procedimento Licitatório para aquisição de Insumos de Jardinagem para os Próprios Municipais.

De posse da documentação apresentada pela Secretaria de Administração, entendemos ser perfeitamente viável a referida contratação e somos de parecer favorável que a mesma seja realizada via Modalidade de Pregão Eletrônico.

_

Atenciosamente,

André Felipe Moraes
Chefe de Gabinete

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4269-14FC-A73E-ED2F e informe o código 4269-14FC-A73E-ED2F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4269-14FC-A73E-ED2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRÉ FELIPE MORAES (CPF 094.XXX.XXX-76) em 29/11/2022 11:29:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4269-14FC-A73E-ED2F

Memorando 8- 6.387/2022

De: Edson C. - GAB

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 29/11/2022 às 11:31:28

Setores envolvidos:

SMA, SMASMF, GAB, SMF, SMECE, SMVSU, SMS, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, CPL, PREVCHOPIM-CF

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura no Memorando Eletrônico sob o n **º 6.387/2022** e considerando a formação de preços estipulada pelas Secretarias Municipais, **autorizo o Processo Licitatório**, na Modalidade Pregão, forma Eletrônica, pelo sistema de registro preço, menor preço por item, nos termos da legislação vigente.

Por outro lado, o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subsequentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento convocatório de Licitação, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Atenciosamente,

_

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4824-FDCC-09C3-03A3 e informe o código 4824-FDCC-09C3-03A3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4824-FDCC-09C3-03A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 29/11/2022 11:31:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4824-FDCC-09C3-03A3

Memorando 9- 6.387/2022

De: ONERIO F. - SMA-LC

Para: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 06/12/2022 às 11:06:06

Minutas para Parecer.

_

Onerio Cambruzzi Filho
Divisão de Licitação e Contratos

Anexos:

Aviso_PE_XXX_2022_PE_RP_INSUMOS_DE_JARDINAGEM.pdf
EDITAL_XXX_2022_PE_RP_INSUMOS_DE_JARDINAGEM.pdf

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº __/2022. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/ Data da Licitação: Dia 10 de novembro de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro De Preços Para Aquisição Futura De Insumos De Jardinagem Para As Secreta-Rias Municipais. Valor máximo estimado: R$ 798.917,40. Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 6.387/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 278/2022

PREGÃO

EDITAL Nº __/2022

FORMA: ELETRÔNICO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETA-RIAS MUNICIPAIS

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° __/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 278/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: __/__/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas

LOCAL: Prefeitura do Município de Chopinzinho – Paraná

www.comprasgovernamentais.gov.br (Sistema comprasnet) "**Acesso Identificado**"

LICITAÇÃO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO PARA OS ITENS: 18 E 20
RESERVA DE COTA PARA ME/EPP PARA OS ITENS: 19 E 21
PARA OS DEMAIS ITENS A PARTICIPAÇÃO É EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná**,** inscrito no CNPJ sob n.º 46.995.414/0001-60, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Bairro São Miguel, Chopinzinho, Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO – UNITÁRIO POR ITEM**, para atender à solicitação das Secretarias Municipais, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETA-RIAS MUNICIPAIS**, em conformidade com as condições das cláusulas adiante estabelecidas.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

__ de _____ de 2022 às 09h00min

UASG: 987503 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br (Sistema Comprasnet)

O certame será processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520/02, da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147/14, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 296/2022, Decreto Municipal nº 387/2022, Lei Complementar Municipal nº. 083/2016 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666/1993.

O Pregoeiro será um dos servidores, designados pelo Decreto nº 15/2022, publicado no Diário Eletrônico DIOEMS - Edição n.º 2931, de 20/01/2022.

1 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

1.1 - Os documentos referentes às **propostas comerciais**, **documentação de habilitação e anexos** das empresas interessadas deverão ser encaminhados de forma concomitante, a partir da disponibilização do Edital no Sistema "COMPRASNET", até __ **de** _____ **de 2022 às 09h00min**, no site **www.comprasgovernamentais.gov.br**

1.2 - A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá __ de _____ de 2022 às 09h00min, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.

1.3 - É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 10.024/19, art. 30, § 5º).

2 – DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto deste **PREGÃO,** o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETA-RIAS MUNICIPAIS.**

2.1.1 - Conforme descrição, características e preços máximos a serem praticados, constante no Anexo 1 deste Edital.

2.2 - Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.comprasgovernamentais.gov.br (Sistema Comprasnet) e www.chopinzinho.pr.gov.br**

2.3 - As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3242-8614.

2.4 - As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Administração, telefone nº (46) 3242-8600.

2.5 - A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.6 - O critério de julgamento adotado será o menor preço unitário, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.7 - Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2.8 – Para efeitos de aplicação do Decreto Municipal nº 296/2022, de 16 de agosto de 2022, considera-se:
2.8.1 – âmbito local: limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação;
2.8.2 – âmbito regional: Municípios do Sudoeste do Paraná conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

3 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar todas as empresas cujo objeto social seja pertinente e compatível com o objeto licitado, que atenderem a todas as exigências deste Edital e que estiverem regularmente credenciados e em situação regular perante o sistema eletrônico do Portal www.comprasgovernamentais.gov.br – Sistema COMPRASNET.

3.2 - As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação junto ao Portal COMPRASNET.

3.3 - Será vedada a participação de empresas:

a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, conforme item 9.6 deste Edital;
d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
e) Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.
f) Não poderão participar de qualquer fase da Licitação:
f.1) Empresa que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal, que:
a) Seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o 3º grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município, e principalmente membros da comissão de licitação, pregoeiros ou qualquer outra autoridade ligada à contratação;
b) Seja ocupante de cargo comissionado e servidor efetivo com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados na Administração Pública do Município de Chopinzinho, e incluindo seus cônjuges, companheiros ou parentes consanguíneos, por afinidade ou por adoção, em linha reta, colateral até o 3º grau;
c) Seja Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual (art. 54, II da Constituição de 1988) ou Vereador;
d) Seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do artigo 9º, da Lei 8.666/93).
3.5 - Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
3.5.1 - que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
3.5.1.1 - nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
3.5.1.2 - nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
3.5.1.3 - que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3.5.1.4 - que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
3.5.1.5 - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
3.5.1.6 - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
3.5.1.7 - que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
3.5.1.8 - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
3.5.1.9 - que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
3.5.1.10 - Na ausência das Declarações solicitadas no item 9.12, considera-se válida as Declarações devidamente preenchidas e dispostas no campo próprio do sistema eletrônico, sendo que estas serão solicitadas como documento complementar pelo pregoeiro

4 – DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 - Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, conforme Art. 23 e 24 do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
4.1.1 - As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao pregoeiro por e-mail: licita2@chopinzinho.pr.gov.br, Correio via SEDEX, ou protocolizados em dias úteis, das 08h00 às 17h00, na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Divisão de Licitações e Contratos, Bairro São Miguel, CEP: 85.560-000, Chopinzinho-PR.
4.1.2 - Quando enviados por e-mail, todos os documentos deverão ser digitalizados e conter a identificação da empresa, endereço completo, nome e assinatura do responsável legal da proponente e a solicitação de confirmação de recebimento.
4.1.3 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
4.1.4 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
4.1.5 - Caso procedente e acolhido à impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame, salvo nos casos em que as alterações decorrentes da impugnação não alterarem a apresentação das propostas de preços.
4.2 - A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

5 – DO CREDENCIAMENTO

5.1 - O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
5.2 - O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
5.3 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
5.4 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
5.5 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
5.5.1 - A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

6 – DO ENVIO CONCOMITANTE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
6.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
6.3 - Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
6.4 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
6.5 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
6.6 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
6.7 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
6.8 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
7.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
7.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
7.4 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
7.5 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
7.6 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
7.7 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
7.8 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
7.9 - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
7.10 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
7.11 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
7.12 - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
7.13 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto e fechado"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
7.14 - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
7.15 - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.16 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.17 - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
7.18 - Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.19 - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.20 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;
7.21 - Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
7.22 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
7.23 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
7.24 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
7.25 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
7.26 - O Critério de julgamento adotado será o menor preço unitário, conforme definido neste Edital e seus anexos.
7.27 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
7.28 - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
7.19 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
7.30 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
7.31.1 - No país;
7.31.2 - Por empresas brasileiras;
7.31.3 - Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
7.31.4 - Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
7.32 - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
7.33 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
7.34 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
7.35 - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
7.36 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.1.1 – Para os itens exclusivos serão aplicados os benefícios previstos nos Arts. 6º a 8º do Decreto Municipal nº 296/2022:
8.1.2- Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.
8.1.3 - A aplicação do benefício previsto item 8.1.2, observará as seguintes diretrizes:
8.1.3.1 - nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
8.1.3.2 - a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
8.1.3.3 - na hipótese da não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente com base no item 8.1.3.2, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação do item 8.1.3.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
8.1.3.4 - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
8.1.3.5 - nas licitações a que se refere o art. 8º, a prioridade será aplicada apenas na cota reservada para contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte;
8.1.3.6 - nas licitações com exigência de subcontratação, a prioridade de contratação somente será aplicada se o licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente ou for um consórcio ou uma sociedade de propósito específico formada exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.

8.2 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
8.3 - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
8.4 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
8.5 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
8.6 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (horas), sob pena de não aceitação da proposta.
8.7 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justifica-

da do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
8.8 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
8.9 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
8.10 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
8.11 - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
8.12 - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
8.13 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
8.14 - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
8.15 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 – DA HABILITAÇÃO

9.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
9.2 - SICAF;
9.3 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)
9.4 - Comprovante de ausência de registro junto ao Cadastro de Impedidos de Licitar, junto ao TCE/PR https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx;
9.5 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa proponente.

9.6 - Consoante o entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União (Acórdãos 266/2019 e 269/2019 – Plenário) e Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Acórdãos 3962/20 e 301/21 – Tribunal Pleno), a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração possui efeitos restritos ao âmbito do órgão ou entidade que aplicou a penalidade.
9.7 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.8 - Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

9.8.1 - A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

9.8.1.1 - No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
9.8.1.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
9.8.1.3 - Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.9 - A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

9.9.1 Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

9.10 - A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.10.1 - Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;**
9.10.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta Relativa a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
9.10.3 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante;
9.10.4 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante;
9.10.5 - Certificado de Regularidade junto ao **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);**
9.10.6 - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão (CNDT),** nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
9.10.7 - Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.
9.10.7.1 - A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
9.10.8 - Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.
9.11 - Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

9.12 - Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

9.12.1 - Declaração de inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório, nos termos do modelo constante do Anexo deste Edital. **(ANEXO III).**

9.12.2 - Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988 c/c Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02. **(ANEXO IV).**

9.12.3 - Declaração de Não Parentesco - conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e de que a Licitante não está incursa nas vedações do Inciso III do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93. (conforme modelo em anexo). **(ANEXO VI)**.

9.12.4 - Declaração de enquadramento como ME ou EPP, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 - **(ANEXO V).**

9.12.5 - Apresentação do Certificado de Inscrição no RENASEM como produtor ou comerciante de sementes e mudas (apresentação obrigatória para os licitantes participantes dos itens 5 a 34; 46 ao 48).

9.13 - No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.14 - O não atendimento das exigências constantes deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

9.15 - Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

9.16 - No julgamento da habilitação, a pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.17 - O não atendimento das exigências constantes do item 9 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

9.18 - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19 - Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20 - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 – DO ENVIO DA PROPOSTA AJUSTADA

10.1 - A proposta de preços classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, no prazo máximo de **02 (duas) horas,** contados a partir da convocação pelo Pregoeiro.

10.1.1 - A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.

10.2 - O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10.3 - A proposta deverá **conter:**

10.3.1 - proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;
10.3.2 - preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
10.3.3 - indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
10.3.4 - prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
10.3.5 - indicação/especificação do produto**;**
10.3.6 – Marca do produto.
10.3.7 - O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**.
10.3.8 - A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital** e **Anexos** sob pena de desclassificação.
10.3.9 - O Pregoeiro reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
10.3.11 - A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
10.4 - A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

11 - DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL OU AUTENTICADA

11.1 Os documentos apresentados nesta licitação deverão obedecer ao disposto no parágrafo § 3° do Art. 4 do Decreto Municipal nº 387/2022:

> *§ 3° Fica reconhecido como estamento de referência o disposto na Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICPBrasil) para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos eletrônicos, reconhecendo que os documentos em meio eletrônico produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do artigo 219 da Lei n° 10.406/2002 (Código Civil), sem prejuízo das demais disposições em normas específicas.*

11.2 - Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
11.3 - Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.
12 – DA VERIFICAÇAO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1 - Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:
12.1.1 - estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
12.1.2 - ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
12.1.3 - ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;
12.1.4 - ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;
12.1.5 - ter declarado no sítio Compras Governamentais a "Elaboração Independente de Proposta";
12.1.6 - não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparência.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;
12.2 - Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
12.3 - Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13 – DOS RECURSOS

13.1 - Declarado o vencedor, o Pregoeiro declarará aberto o prazo de recurso, que será de 20 (vinte) minutos, quando qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso. Manifestada a intenção, lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
13.2 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
13.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.
13.4 - Os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial de eventuais razões e contrarrazões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente no âmbito no sistema eletrônico em formulários próprios.
13.5 - Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax, ou que não tiverem sido manifestados durante a sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.
13.6 - Os recursos terão efeito suspensivo.
13.7 - Durante o prazo para apresentação das razões e contrarrazões de recurso, o processo ficará custodiado junto à Comissão Permanente de Licitações, localizada no Prédio da Prefeitura.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

14.1.1 - Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

14.2 - A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

14.2.1 - A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

15 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados em Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **Anexo VII** deste Edital.

15.2 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

15.3 - A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original na Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

15.4 - A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

15.4 - A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições.

15.5 - A Adjudicatária deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

16 - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

16.1 - Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

16.2 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

16.3 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.
16.4 - Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.
16.5 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.
16.6 - Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.
16.7 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.
16.8 - Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).
16.9 - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.
16.10 - A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

17 EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
17.2 Os produtos insumos de jardinagem deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos ende-reços indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE.
17.3 O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encami-nhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplica-ção das penalidades previstas neste Edital.
17.4 A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produ-tos fornecidos.

17.5 O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item aci-ma, sujeitando-se o licitante às cominações legais.
17.6 Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Quali-dade Industrial (CONMETRO).
17.7 As Notas de compra somente serão pagas com atestado de recebimento expedido pelas Secretari-as evidenciando a entrega e destinação dos materiais.
17.8 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças.
17.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.
17.10 A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento par-celado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos pro-dutos ferramentas de trabalho e materiais de construção, efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obriga-do a adquirir a quantidade total dos materiais cons-tantes deste Termo de Referência.

18 – FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - Fica estimado o valor máximo anual de R$ 798.917,40 (setecentos e noventa e oito mil, novecentos e dezessete reais, e quarenta centavos) para a fiel e perfeita execução do objeto des-ta licitação.
18.2 - O PAGAMENTO será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, relativa aos produtos entregues, que atestadas pela Secretaria Solicitante, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento.
18.2.1 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.
18.3 - Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.
18.4 – Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstân-cia que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.
18.5 - O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “facto-ring”.
18.6 - A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.
18.7 - O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

18.8. Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Viação e Serviços Urbanos 05.02.154520003.2.010.3.3.90.30 Fonte 000 (2153) 05.02.154520003.2.010.3.3.90.30 Fonte 504 (1749) Secretaria de Administração 03.01.041220002.2.006.3.3.90.30 Fonte 000 (1733) Secretaria de Assistência Social 08.01.01220005.2.040.3.3.90.30 Fonte 000 (2372) Secretaria de Saúde 07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 Fonte 303 (2368) Secretaria de Educação, Cultura e Esportes 06.02.123650005.2.015.3.3.90.30 Fonte 104 (2364) 06.02.123650005.2.016.3.3.90.30 Fonte 104 (2366).
18.9. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

19 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

19.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização da Ata de Registro de Preços, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas das Secretarias Solicitantes.
19.2 A gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) gerados a partir dela ficarão a cargo:
19.2.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Glacir Zanatta - Secretário;
19.2.2 Secretaria de Administração: Roberto Alencar Przendziuk - Secretário;
19.2.3 Secretaria de Assistência Social: Édina Accorsi – Secretária;
19.2.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Mari Lucia Lazarotto – Secretária;
19.2.5 Secretaria de Saúde: Grazziele Matte Dossena – Secretária.
19.3 A responsabilidade pela fiscalização da ARP e do(s) Contrato(s) gerado(s) a partir dela, estando sujeitos à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade dos itens do objeto licitado, ficarão a cargo:
19.3.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Fiscal – Fiscal – Valdemir de Mattos, Diretor de Serviços Ur-banos; Substituto – Juliane aparecida Alves, Auxiliar Administrativo;
19.3.2 Secretaria de Administração: Fiscal - Clecia Steilmann Weber – Auxiliar Administrativo; Substituto – Cle-vis Trindade da Silva, Agente Fiscal;
19.3.3 Secretaria de Assistência Social: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli, Auxiliar Administrativo; Substituto - Gis-laine Tânia Galeazzi, Assistente Social;
19.3.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Fiscal – Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, Chefe do Depar-tament de Estrutura da Educação; Substituto – Sandrieli dos Anjos Dalcortivo – Secretária Escolar;
19.3.5 Secretaria de Saúde: Fiscal – Fiscal – Joelma Filimberti, Diretora Departamento de Assistência à Saúde; Substituto – Tânia Aparecida Dalfovo, Auxiliar Administrativo.
19.4 Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao gestor da ARP/Contrato as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos da ARP/Contrato, com os documentos pertinen-tes, para a adoção das medidas cabíveis.
19.5 Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor da ARP/Contrato proceder confor-me clausula DAS PENALIDADES deste instrumento, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.
19.6 Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal da ARP/Contrato, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

20 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

20.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:
20.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
20.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e do Edital, para fins de aceitação e recebimento definitivo dos produtos.
20.1.3 Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
20.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
20.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao Contrato/Pedido de Empenho, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
20.1.6 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada perante tercei-ros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decor-rência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos e subordinados.
20.2 Constituem obrigações da CONTRATADA:
20.2.1 Cumprir todas as obrigações constantes do Edital e seus anexos, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
20.2.2 Substituir, reparar ou corrigir às suas expensas o objeto mal executado.
20.2.3 Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o término do prazo de execução do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, se necessário.
20.2.4 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

21 - DA RESCISÃO

21.1 A Ata de Registro de Preços e o(s) Contrato(s) gerados desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):
21.1.1 Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da CONTRATADA, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;
21.1.2 Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do CONTRATANTE;
21.1.3 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE à rescisão no caso de inexecução total ou parcial da ARP/Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.
21.2 A ARP e o(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.
21.3 Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.
21.4 Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

21.5 Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.
21.6 Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente a ARP/Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.
21.7 A inexecução do contrato pela CONTRATADA poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:
21.7.1 A não entrega dos produtos contratados;
21.7.2 Inexecução do objeto da ARP/Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;
21.7.3 Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução da ARP/Contrato.
21.8 Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:
21.8.1 Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
21.8.2 Manifestação do gestor da ARP/Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
21.8.3 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor da ARP/Contrato;
21.8.4 Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
21.8.5 Decisão do Prefeito Municipal;
21.8.6 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
21.8.7 As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no item 21.7 deste Termo.

22 - DAS ALTERAÇÕES (ARTIGOS: 57 E 65 DA LEI Nº 8.666/93)

22.1 O(s) Contrato(s) gerados a partir da ARP poderá(ão) ser alterado(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.
22.2 Aplica-se ao(s) Contrato(s), gerados a partir da ARP, sem prejuízo das disposições anteriores, as hipóteses de acréscimos ou supressões quantitativas e qualitativas ao objeto, previstas na Lei nº 8.666/93.
22.3 A Ata de Registro de Preços não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura, bem como, não poderá sofrer acréscimos em seus quantitativos.

23 - DAS PENALIDADES

23.1 Denúncias relacionadas ao não cumprimento da ARP e do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem

de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.

23.2 O CONTRATANTE decide aplicar à ARP e ao(s) Contrato(s) gerados, na hipótese de inexecução das obrigações pela CONTRATADA, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:

I - advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.

II - advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - penalidades pecuniárias:

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor total do Contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento) do valor total do Contrato, quando verificada distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.

IV - suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.

VI - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

VII - O CONTRATANTE resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

23.3 Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei n° 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.

23.4 Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.

23.5 Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o CONTRATANTE oficiará à CON-TRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

23.6 Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.

23.7 Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:
23.7.1 Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
23.7.2 Manifestação do gestor da ARP/Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
23.7.3 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;
23.7.4 Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
23.7.5 Decisão do Prefeito Municipal;
23.7.6 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
23.7.7 As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato.

24 - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

24.1 - Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
24.2 - Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.
24.3 - Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a CONTRATADA ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da CONTRATADA, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.
24.4 - Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a CONTRATADA concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

Chopinzinho, __ de _____ de 2022.

EDSON LUIZ CENCI
PREFEITO

ANDRE FELIPE MORAES
Presidente da CPL

EDITAL DE PREGÃO Nº __/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDI-NAGEM PARA AS SECRETA-RIAS MUNICIPAIS**

ANEXO – I
TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 SETORES REQUISITANTES

Secretarias Municipais de: Viação e Serviços Urbanos; Administração; Assistência Social; Saúde; Educação, Cultura e Esportes.

2 DESCRIÇÃO

2.1 Constitui objeto deste certame, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes neste Termo de Referência e Plano de Aplicação, cabendo às Secretarias solicitantes informar se os materiais ofertados atendem às exigências técnicas alvitradas.

2.2 Os Itens foram distribuídos conforme os Artigos 47 e 48 da Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, da seguinte forma:

LICITAÇÃO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO PARA OS ITENS: 18 E 20
RESERVA DE COTA PARA ME/EPP PARA OS ITENS: 19 E 21
PARA OS DEMAIS ITENS A PARTICIPAÇÃO É EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇAO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	16	Unid	Arranjo de Flores Naturais – PEQUENO – aproximadamente 0,50 x 0,30 m.	188,30	3.012,80
2	16	Unid	Arranjo de Flores Naturais – MÉDIO – aproximadamente 0,70 x 0,30 m.	340,00	5.440,00
3	18	Unid	Arranjo de Flores Naturais – GRANDE – aproximadamente 1,00 x 0,30 m.	440,00	7.920,00
4	510	Unid	Botão de **Rosa,** várias cores, embalada individualmente, embalagem transparente.	18,60	9.486,00
5	850	Unid	Vaso de **Kalanchoe**, pote 11, cores diversas, com embalagem de presente. A muda deverá estar em ótimo estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado.	22,00	18.700,00
6	52	Unid	Vaso de **Orquídea Phaleanopsis**, pote 12, cores diversas, com embalagem de presente. A muda deverá estar em ótimo estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado.	100,00	5.200,00
7	216	Vaso	Planta ornamental **Azaléia**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	33,50	7.236,00
8	190	Vaso	Planta ornamental **Gerânio Erecto**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 25 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	18,60	3.534,00
9	310	Vaso	Planta ornamental **Mini Rosa**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 15 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em	32,70	10.137,00

			bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.		
10	605	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Begônia de Cera** (Begônia cucullata) – caixa com 15 mudas (branca, rosa, vermelha). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	25,70	15.548,50
11	278	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Beijinho do Sol - Sun Patiens Compacta** (Impatiens novo guinea hibrido) – caixa com 15 mudas (branca, laranja, lilás, magenta, rosa, vermelho). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	84,00	23.352,00
12	700	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Coleus** Variado – caixa com 15 mudas (cores variadas). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	40,00	28.000,00
13	2266	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Dália Anã** (Dahlia pinnata) – caixa com 15 mudas (amarela, branca, laranja, lilás, rosa, vermelha). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	26,30	59.595,80
14	706	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Érica** – caixa com 15 mudas. As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	31,00	21.886,00
15	68	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Iresine** (Iresine herbstii hook) – caixa com 15 mudas (vermelho vinho). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	49,30	3.352,40
16	477	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Liríope (Liriope spicata branca)**. Altura entre 15 e 20 cm, altura do vaso/saco até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	57,70	27.522,90
17	1129	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Periquito** (Alternanthera ficoidea). Muda com tamanho mínimo 10 cm. A muda deverá estar em bom estado, com raízes adequadas para plantio, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o	36,60	41.321,40

			recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.		
18	2733 **AMPLA PARTI-CIPA-ÇÃO**	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Zinia** (Zinnia) – caixa com 15 mudas (cores variadas). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	34,30	93.741,90
19	911 **RE-SERVA ME EPP**	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Zinia** (Zinnia) – caixa com 15 mudas (cores variadas). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	34,30	31.247,30
20	5304 **AMPLA PARTI-CIPA-ÇÃO**	Cx 15 Mudas Diversas	Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: **FLORES DE INVERNO** – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; **FLORES DE VERÃO** – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	26,10	138.434,40
21	1768 **RE-SERVA ME EPP**	Cx 15 Mudas Diversas	Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: **FLORES DE INVERNO** – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; **FLORES DE VERÃO** – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	26,10	46.144,80
22	152	Muda	Planta ornamental **Iris** (diversas: germânica purpura, germânica azul, germânica branca, gipsy, amarela, azul e marrom, hollandica, japônica, pseudodacorus amarela, neomarica, pallida, cândida, caerulea, dietes, tigridia pavonica, leopardo, etc.). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	37,70	5.730,40
23	143	Muda	Planta ornamental **Lírio da Paz** (spathiphyllum). Altura mínima 30 cm (pote 15), altura da base do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	39,30	5.619,90
24	31	Muda	Planta ornamental **Strelitzia**. Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado.	42,10	1.305,10

			No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.		
25	53	Muda	Planta ornamental **Moreia**. Altura mínima 40 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	24,00	1.272,00
26	48	Muda	Planta ornamental **Agapanthus**. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	25,90	1.243,20
27	45	Muda	Planta ornamental **Croton** (Petra) – Grande. Mínimo 3 ramos. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	146,60	6.597,00
28	50	Muda	Planta ornamental **Dracena** – Média. Altura mínima 1 m, altura da base do vaso até a ponta da folha, com no mínimo 2 ramos. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	57,70	2.885,00
29	105	Muda	Planta ornamental **Buxos** – tipo 2. Tamanho: diâmetro da bola mínimo 25 cm. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não será aceita planta murcha ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	35,50	3.727,50
30	48	Muda	Planta ornamental **Cica** – tipo 1. Tamanho: diâmetro mínimo das folhas 40 cm, com tronco mínimo de 10 cm. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas, doenças e ervas daninhas, não será aceita planta murcha ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	87,30	4.190,40
31	41	Muda	Planta ornamental **Palmeira Areca Bambu** – Média. Altura mínima da estipe 1,00 m. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	94,00	3.854,00
32	8	Muda	Planta ornamental **Palmeira Azul** – Média. Altura mínima 1,00 m, tronco grosso (indicativo de planta mais velha), com vaso que comporte a raiz. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas, doenças e ervas daninhas, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	414,40	3.315,20
33	35	Muda	Planta ornamental **Palmeira Fenix** – Altura mínima da estipe 0,50 m. A muda deverá estar em bom estado,	97,90	3.426,50

			livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.		
34	23	Muda	Planta ornamental **Palmeira Rafia** (Raphis Excelsa) – 3 pontas. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	62,30	1.432,90
35	34	Muda	Planta ornamental **Pleomele** – Média. Altura mínima 1,20 m, altura da base do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	126,30	4.294,20
36	5020	M²	Grama **Esmeralda** e **Sempre Verde**, em leivas, para praças e parques municipais. As leivas deverão estar em bom estado, livre de ervas daninhas.	15,60	78.312,00
37	71	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 1 ou PP, cascas de aproximadamente 1 a 2 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	34,20	2.428,20
38	65	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 2 ou P, cascas de aproximadamente 2 a 4 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	34,20	2.223,00
39	59	Saco	Seixos de arenito branco – saco com 15Kg.	40,60	2.395,40
40	59	Saco	Seixos de arenito colorido – saco com 20Kg.	46,30	2.731,70
41	307	Saco	Mistura com humus de minhoca – saco com 25 Kg.	44,00	13.508,00
42	48	Saco	Substrato para plantas, saco com 25 kg.	37,00	1.776,00
43	168	Saco	Substrato para gramas com adubo químico NPK, sacas com 20,0 Kg.	63,90	10.735,20
44	284	Metro	Limitador de grama, de plástico com 12 cm largura.	5,40	1.533,60
45	43	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho grande, mínimo 110 L.	305,50	13.136,50
46	41	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho médio, mínimo 44 L.	231,40	9.487,40
47	61	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho pequeno, mínimo 20 L.	140,10	8.546,10
48	23	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Hera Trepadeira (Hedera helix)**. A muda deverá estar em bom estado, com raízes adequadas para plantio, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	65,60	1.508,80
	10	Muda	Arvore **Jacarandá (Jacaranda mimosifolia)** – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda. Tronco ereto, sem deformações ou bifurcações. Livre de pragas e doenças. Planta e recipiente deverão estar em bom estado no ato da entrega, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado.	57,70	577,00
	8	Muda	Arvore **Ipê Amarelo (Tabebuia chrysotricha)** – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta	39,00	312,00

			da muda. Tronco ereto, sem deformações ou bifurcações. Livre de pragas e doenças. Planta e recipiente deverão estar em bom estado no ato da entrega, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado.		
VALOR TOTAL CONFORME PESQUISA DE MERCADO R$					**798.917,40**

2.3 Valor máximo estimado da licitação é de **R$ 798.917,40 (setecentos e noventa e oito mil, novecentos e dezessete reais, e quarenta centavos).**
2.3.1 Valor estimado Secretarias de Viação e Serviço Urbanos – R$ 584.108,00;
2.3.2 Valor estimado Secretarias de Administração – R$ 27.363,40;
2.3.3 Valor estimado Secretaria de Assistência Social – R$ 50.902,80;
2.3.4 Valor estimado Secretaria de Saúde – R$ 34.320,70;
2.3.5 Valor estimado Secretaria de Educação, Cultura e Esportes – R$ 102.222,50.

3 FONTE DE RECURSOS

3.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos
05.02.154520003.2.010.3.3.90.30 **Fonte 000** (2153)
05.02.154520003.2.010.3.3.90.30 **Fonte 504** (1749)
3.2 Secretaria de Administração
03.01.041220002.2.006.3.3.90.30 **Fonte 000** (1733)
3.3 Secretaria de Assistência Social
08.01.01220005.2.040.3.3.90.30 **Fonte 000** (2372)
3.4 Secretaria de Saúde
07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 **Fonte 303** (2368)
3.5 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
06.02.123650005.2.015.3.3.90.30 **Fonte 104** (2364)
06.02.123650005.2.016.3.3.90.30 **Fonte 104** (2366)

4 DO RESPOSÁVEL PELO LEVANTAMENTO DE PREÇOS, DA FORMAÇÃO DO VALOR, DO VALOR A SER PAGO

1.1 Clecia Steilmann Weber - Auxiliar Administrativo - Secretaria de Administração.
4.2 O Tribunal de Contas da União, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, afirma que "a utilização de preços médios ou da mediana, além de bem refletir os preços praticados no mercado, não implica ofensa à Lei de Licitações, à LDO/2009 ou aos princípios gerais da Administração Pública." (...) o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado".
4.3 A contratação se dará pelo **Menor Valor Ofertado** sobre o valor médio formado, dos valores encontrados entre a pesquisa de preço realizada com orçamento fornecidos pelas Empresas: Floricultura Terapia da Alma, CNPJ nº 45.404.558/0001-32; Gilberto Galvani – Floricultura Verde Vale, CNPJ nº 16.957.556/0001-00; Nava Floricultura Ltda, CNPJ nº 03.083.354/0001-35; Relatório do Pregão 99/2021 – Chopinzinho – PR, valores reajustados conforme IPCA; e cotações executadas via site na internet. Conforme valores especificados na tabela abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇAO	GILBERTO GALVANI	FLORICULTURA TERAPIA DA ALMA	NAVA FLORICULTURA	ATAS PREGÃO 99 2021 CHOPINZINHO IPCA 12/2021 10/2022 1,06496480	COTAÇÃO INTERNET 1	COTAÇÃO INTERNET 2	COTAÇÃO INTERNET 3	MENOR VALOR FORMADO R$
1	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – pequeno – aproximadamente 0,50 x 0,30 m.	190,00	195,00	180,00					188,30
2	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – médio	290,00	350,00	380,00					340,00

		– aproximadamente 0,70 x 0,30 m.								
3	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – grande – aproximadamente 1,00 x 0,30 m.	390,00	450,00	480,00					440,00
4	Unid	Botão de **Rosa,** várias cores, embalada individualmente, embalagem transparente.	15,00	22,00	20,00	17,56				18,60
5	Unid	Vaso de **Kalanchoe**, pote 11, cores diversas, com embalagem de presente.	20,00	22,00	24,00					22,00
6	Unid	Vaso de **Orquídea Phaleanopsis**, pote 12, cores diversas, com embalagem de presente.	110,00	95,00	95,00					100,00
7	Vaso	Planta ornamental **Azaléia**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha....	39,00	39,90	38,00	17,04				33,50
8	Vaso	Planta ornamental **Gerânio Erecto**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 25 cm, altura do vaso até a ponta da folha....	15,00	21,00	19,80					18,60
9	Vaso	Planta ornamental **Mini Rosa**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 15 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	49,00	29,90	38,00	14,00				32,70
10	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Begônia de Cera** (Begônia cucullata) – caixa com 15 mudas (branca, rosa, vermelha). ...	25,00	26,00	26,00					25,70
11	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Beijinho do Sol - Sun Patiens Compacta** (Impatiens novo guinea hibrido) – caixa com 15 mudas (branca, laranja, lilás, magenta, rosa, vermelho). ...	79,00	85,00	88,00					84,00
12	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Coleus** Variado – caixa com 15 mudas (cores variadas). ...	39,00	26,00	55,00					40,00
13	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Dália Anã** (Dahlia pinnata) – caixa com 15 mudas (amarela, branca, laranja, lilás, rosa, vermelha)....	25,00	26,00	28,00					26,30

14	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Érica** – caixa com 15 mudas. ...	25,00	36,00	38,00	25,03				31,00
15	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Iresine** (Iresine herbstii hook) – caixa com 15 mudas (vermelho vinho). ...	39,00	55,00	54,00					49,30
16	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Liríope (Liriope spicata branca)**. Altura entre 15 e 20 cm, altura do vaso/saco até a ponta da folha. ...	49,00	50,00	52,00	79,80				57,70
17	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Periquito** (*Alternanthera ficoidea*). Muda com tamanho mínimo 10 cm. ...	39,00	35,50	32,00	39,75				36,60
18	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Zinia** (Zinnia) – caixa com 15 mudas (cores variadas). ...	39,00	35,00	29,00					34,30
19	Cx 15 Mudas	Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: **FLORES DE INVERNO** – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; **FLORES DE VERÃO** – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. ...	25,00	26,00	29,00	24,38				26,10
20	Muda	Planta ornamental **Iris** (diversas: germânica purpura, germânica azul, germânica branca, gipsy, amarela, azul e marrom, hollandica, japônica, pseudodacorus amarela, neomarica, pallida, cândida, caerulea, dietes, tigridia pavonica, leopardo, etc.). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	45,00	36,00	32,00					37,70
21	Muda	Planta ornamental **Lírio da Paz** (spathiphyllum). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. .	49,00	29,90	39,00					39,30
22	Muda	Planta ornamental **Strelitzia**. Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	45,00	50,00	48,00	25,45				42,10

23	Muda	Planta ornamental **Moreia**. Altura mínima 40 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	28,00	20,00	29,00	19,16				24,00
24	Muda	Planta ornamental **Agapanthus**. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	35,00	32,00	28,00	8,52				25,90
25	Muda	Planta ornamental **Croton** – Grande. Mínimo 3 ramos. ...	190,00	189,90	180,00	26,61				146,60
26	Muda	Planta ornamental **Dracena** – Média. Altura mínima 1 m, altura da base do vaso até a ponta da folha, com no mínimo 2 ramos. ...	55,00	59,90	68,00	47,92				57,70
27	Muda	Planta ornamental **Buxos** – tipo 2. Tamanho: diâmetro da bola mínimo 25 cm. ...	28,00	29,99	52,00	31,94				35,50
28	Muda	Planta ornamental **Cica** – tipo 1. Tamanho: diâmetro mínimo das folhas 40 cm, com tronco mínimo de 10 cm. ...	95,00	79,00	88,00					87,30
29	Muda	Planta ornamental **Palmeira Areca Bambu** – Média. Altura mínima da estipe 1,00 m. ...	95,00	120,00	130,00	30,87				94,00
30	Muda	Planta ornamental **Palmeira Azul** – Média. Altura mínima 1,00 m, tronco grosso (indicativo de planta mais velha), com vaso que comporte a raiz. ...	398,00	450,00	650,00	159,73				414,40
31	Muda	Planta ornamental **Palmeira Fenix** – Altura mínima da estipe 0,50 m. ...	130,00	99,00	88,00	74,55				97,90
32	Muda	Planta ornamental **Palmeira Rafia** (Raphis Excelsa) – 3 pontas. ...	65,00	59,90	89,00	35,13				62,30
33	Muda	Planta ornamental **Pleomele** – Média. Altura mínima 1,20 m, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	130,00	140,00	150,00	85,20				126,30
34	M²	Grama **Esmeralda** e **Sempre Verde**, em leivas, para praças e parques municipais. As leivas deverão estar em bom estado, livre de ervas daninhas.	15,90	18,50	16,50	11,50				15,60
35	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 1 ou	35,00	41,00	39,00	21,64				34,20

		PP, cascas de aproximadamente 1 a 2 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.								
36	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 2 ou P, cascas de aproximadamente 2 a 4 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	35,00	41,00	39,00	21,64				34,20
37	Saco	Seixos de arenito branco – saco com 15Kg.	39,00	45,00	48,00	30,35				40,60
38	Saco	Seixos de arenito colorido – saco com 20Kg.	49,00	55,00	62,00	19,17				46,30
39	Saco	Mistura com humus de – saco com 25 Kg.	38,00	46,00	48,00					44,00
40	Saco	Substrato para plantas, saco com 25 kg.	38,00	46,00	48,00	15,97				37,00
41	Saco	Substrato para gramas com adubo químico NPK, sacas com 20,0 Kg.				21,09	79,71	80,59	74,13	63,90
42	Metro	Limitador de grama, de plástico com 12 cm largura.	5,90	6,80	6,50	2,40				5,40
43	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho grande, mínimo 110 L.	312,00	320,00	330,00	260,16				305,50
44	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho médio, mínimo 44 L.	162,90	295,00	285,00	182,56				231,40
45	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho pequeno, mínimo 20 L.	123,90	168,00	158,00	110,42				140,10
46	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Hera Trepadeira (Hedera helix)**. ...	49,00	85,00	88,00	40,42				65,60
47	Muda	Arvore **Jacarandá (Jacaranda mimosifolia)** – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda. ...	115,00	35,00	32,00	48,98				57,70
48	Muda	Arvore **Ipê Amarelo (Tabebuia chrysotricha)** – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda. ...	45,00	29,90	32,00	48,98				39,00

5 FORMA, PRAZO, LOCAIS DE ENTREGA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

5.2 Os produtos insumos de jardinagem deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, sem

custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE.
5.3 O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.
5.4 A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.
5.5 O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.
5.6 Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).
5.7 As Notas de compra somente serão pagas com atestado de recebimento expedido pelas Secretarias evidenciando a entrega e destinação dos materiais.
5.8 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças.
5.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.
5.10 A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos ferramentas de trabalho e materiais de construção, efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos materiais constantes deste Termo de Referência.

6 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização da Ata de Registro de Preços, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas das Secretarias Solicitantes.
6.2 A gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) gerados a partir dela ficarão a cargo:
6.2.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Glacir Zanatta - Secretário;
6.2.2 Secretaria de Administração: Roberto Alencar Przendziuk - Secretário;
6.2.3 Secretaria de Assistência Social: Édina Accorsi – Secretária;
6.2.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Mari Lucia Lazarotto – Secretária;
6.2.5 Secretaria de Saúde: Grazziele Matte Dossena – Secretária.
6.3 A responsabilidade pela fiscalização da ARP e do(s) Contrato(s) gerado(s) a partir dela, estando sujeitos à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade dos itens do objeto licitado, ficarão a cargo:
6.3.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Fiscal – Fiscal – Valdemir de Mattos, Diretor de Serviços Urbanos; Substituto – Juliane aparecida Alves, Auxiliar Administrativo;
6.3.2 Secretaria de Administração: Fiscal - Clecia Steilmann Weber – Auxiliar Administrativo; Substituto – Clevis Trindade da Silva, Agente Fiscal;
6.3.3 Secretaria de Assistência Social: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli, Auxiliar Administrativo; Substituto - Gislaine Tânia Galeazzi, Assistente Social;
6.3.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Fiscal – Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, Chefe do Departament de Estrutura da Educação; Substituto – Sandrieli dos Anjos Dalcortivo – Secretária Escolar;
6.3.5 Secretaria de Saúde: Fiscal – Fiscal – Joelma Filimberti, Diretora Departamento de Assistência à Saúde; Substituto – Tânia Aparecida Dalfovo, Auxiliar Administrativo.
6.4 Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao gestor da ARP/Contrato as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos da ARP/Contrato, com os documentos pertinentes, para a adoção das medidas cabíveis.

6.5 Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor da ARP/Contrato proceder conforme clausula DAS PENALIDADES deste instrumento, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.
6.6 Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal da ARP/Contrato, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

7 OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:
7.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
7.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e do Edital, para fins de aceitação e recebimento definitivo dos produtos.
7.1.3 Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
7.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
7.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao Contrato/Pedido de Empenho, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
7.1.6 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos e subordinados.
7.2 Constituem obrigações da CONTRATADA:
7.2.1 Cumprir todas as obrigações constantes do Edital e seus anexos, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
7.2.2 Substituir, reparar ou corrigir às suas expensas o objeto mal executado.
7.2.3 Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o término do prazo de execução do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, se necessário.
7.2.4 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8 REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

9 DA RESCISÃO

9.1 A Ata de Registro de Preços e o(s) Contrato(s) gerados desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):
9.1.1 Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da CONTRATADA, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;
9.1.2 Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do CONTRATANTE;
9.1.3 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE à rescisão no caso de inexecução total ou parcial da ARP/Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.
9.2 A ARP e o(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.
9.3 Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.
9.4 Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
9.5 Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.

9.6 Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente a ARP/Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.
9.7 A inexecução do contrato pela CONTRATADA poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:
9.7.1 A não entrega dos produtos contratados;
9.7.2 Inexecução do objeto da ARP/Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;
9.7.3 Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução da ARP/Contrato.
9.8 Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:
9.8.1 Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
9.8.2 Manifestação do gestor da ARP/Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
9.8.3 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor da ARP/Contrato;
9.8.4 Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
9.8.5 Decisão do Prefeito Municipal;
9.8.6 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
9.8.7 As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no item 6.7 deste Termo.

10 DAS ALTERAÇÕES

10.1 O(s) Contrato(s) gerados a partir da ARP poderá(ão) ser alterado(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.
10.2 Aplica-se ao(s) Contrato(s), gerados a partir da ARP, sem prejuízo das disposições anteriores, as hipóteses de acréscimos ou supressões quantitativas e qualitativas ao objeto, previstas na Lei nº 8.666/93.
10.3 A Ata de Registro de Preços não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura, bem como, não poderá sofrer acréscimos em seus quantitativos.

11 DAS PENALIDADES

11.1 Denúncias relacionadas ao não cumprimento da ARP e do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.
11.2 O CONTRATANTE decide aplicar à ARP e ao(s) Contrato(s) gerados, na hipótese de inexecução das obrigações pela CONTRATADA, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:
I - advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.
II - advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.
III - penalidades pecuniárias:
a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor total do Contrato;
b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;
c) multa punitiva de 1% (um por cento) do valor total do Contrato, quando verificada distorções médias;
d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93;
f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.
IV - suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.
V - rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.
VI - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.
VII - O CONTRATANTE resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.
11.3 Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei n° 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.
11.4 Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.
11.5 Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
11.6 Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.
11.7 Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:
11.7.1 Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
11.7.2 Manifestação do gestor da ARP/Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
11.7.3 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;
11.7.4 Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
11.7.5 Decisão do Prefeito Municipal;
11.7.6 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
11.7.7 As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato.

12 DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

12.1 Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
12.2 Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.

12.3 Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a CONTRATADA ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da CONTRATADA, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.
12.4 Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a CONTRATADA concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

15 DA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

Apresentação do Certificado de Inscrição no RENASEM como produtor ou comerciante de sementes e mudas **(apresentação obrigatória para os licitantes participantes dos itens 5 a 34; 46 ao 48).**

16 PLANO DE APLICAÇÃO/DESTINAÇÃO DE INSUMOS DE JARDINAGEM

16.1 Justificativa

"O paisagismo é a arte de recriar a beleza da natureza, proporcionando paisagens bonitas e melhorando a qualidade de vida dos indivíduos e da sociedade. É uma necessidade para a sobrevivência dos habitantes das cidades. Serve para manter o equilíbrio do ecossistema destruído pelo homem em suas construções e estradas. Como função social o paisagismo se destaca por influenciar na harmonia da população, o relacionamento ou convivência comunitária, que são favorecidas pela existência de parques e praças públicas, reunindo em suas áreas verdes diversas pessoas."
Com base nisso as Secretarias, preocupam-se com o bem estar de seus habitantes, com a beleza dos canteiros das ruas, dos Próprios públicos, das praças fazendo-se necessário a manutenção constante dos mesmos. Sendo necessário processo para aquisição de plantas e insumos para esta manutenção, tanto de plantas sazonais que tem ciclo de vida curta e necessitam da troca no mínimo duas vezes ao ano, como de plantas não sazonais que fazem-se necessárias para reposição ou melhoramentos nas paisagens.
Para que a grama, as árvores e as plantas ornamentais estejam sempre em boa qualidade, precisam estar sempre supridas com os nutrientes minerais essenciais para que possam ter um bom crescimento e manter a qualidade. Como a maioria dos solos não possui os nutrientes numa quantidade suficiente para atender a demanda pela grama, árvores e plantas ornamentais é necessário aplicá-los através da adubação, sendo necessário a aquisição também dos substratos.
Também para reposição ou melhoramentos faz-se necessário a aquisição de vasos, seixos e casca de pinus. Já os arranjos florais são utilizados para decoração de ambientes internos e ornamentação de mesas de honra em reuniões especiais, solenidades que requerem um marco decorativo diferenciado, para cerimônias que venham a ser realizadas pelas Secretarias, tais como: atos solenes, inaugurações, cursos e seminários.
"Todas as ações que envolvem um número considerado de pessoas, precisam de espaços adequados em possa-se realizar as atividades, além de conforto e o mínimo de acessibilidade, as decorações e ou ornamentações são realizadas para compor os espaços e torna-los agradáveis e melhor receber quem participa destas atividades."

16.2 Da destinação / aplicação

16.2.1 Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos

A Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, faz uso das plantas sazonais e não sazonais, seixos e substratos, utilizados para manutenção e reposição/recuperação nas áreas verdes de todos os espaços públicos (canteiros, rotatórias, praças, jardins); para o Projeto ainda em andamento de revitalização da Praça Cristo Rei; colocação/plantio de grama nos taludes e ao redor das residências do projeto habitacional ainda em andamento no Loteamento Novo Horizonte; ainda tem-se a previsão para revitalização das calçadas dos Próprios Públicos, por este projeto deverá ser colocada uma faixa de grama em toda a extensão das calçadas:
16.2.1.1 Parque do Lago: área total de intervenção de 55.600,50 m², englobada pela reserva, lagos, ciclo via, espaços para grama, árvores e canteiros, etc.;
16.2.1.2 Canteiros e rotatórias da AV. XV de Novembro e Porta de saida: área aproximada para plantio 1.737 metros quadrados, compreendendo a extensão (canteiros e rotatórias) entre a rotatória na Av. Getúlio Vargas – Praça da Matriz, até interseção com a Rua Arnaldo Busato, em frente à Cercho (1307 metros canteiros parte central, 300 metros canteiros área saída São João, 489 metros rotatórias);
16.2.1.3 Canteiros e rotatórias da Avenida Getúlio Vargas e Portal da saída sentido Coronel Vivida/Guarapuava: aproximadamente 752,00 metros quadrados, compreendendo a extensão (canteiros e rotatórias) da

rotatória próxima ao Posto Triangulo até os canteiros próximos ao Forum de Chopinzinho - sentido Bairro N. Sra. Aparecida;

16.2.1.4 Rotatória da Rua Floriano Peixoto: aproximadamente 7 metros quadrados, compreendendo a extensão total da rotatória;

16.2.1.5 Jardim e rotatória do Paço Municipal: área aproximada para plantio 375,00 metros quadrados, compreendendo a extensão da rotatória e dos canteiros do jardim;

16.2.1.6 Canteiros na Praça Nossa Senhora Aparecida: área aproximada para plantio 376,00 metros quadrados, compreendendo a extensão da área dos canteiros**;**

16.2.1.7 Canteiros na Casa da Cultura e Ginásio de Esportes Dionisto Debona: área aproximada para plantio 330,00 metros quadrados, compreendendo a área dos canteiros;

16.2.1.8 Revitalização da Praça Cristo Rei: área aproximada para plantio 330,00 metros quadrados, compreendendo a extensão da área dos canteiros;

16.2.1.9 Projeto para execução de Praça no Bairro São Sebastião: área aproximada para plantio 400,00 metros quadrados;

16.2.1.10Taludes e casas do projeto habitacional no Loteamento Novo Horizonte: com previsão para aquisição de aproximadamente 2000 m² de mudas/leivas para colocação/plantio ao redor das calçadas das casas e taludes, para evitar erosão;

16.2.1.11 Revitalização das calçadas dos Próprios Públicos: previsão para aquisição de aproximadamente 1000 m² de grama para colocação/plantio.

16.2.2 Secretaria Municipal de Administração

Revitalização do Jardim do Paço Municipal.

16.2.3 Secretaria Municipal de Assistência Social

16.2.3.1 A Secretaria de Assistência Social, faz uso dos arranjos florais e botões de rosas, que são utilizados para entrega e decoração de ambientes internos e ornamentação de mesas em reuniões especiais, como o encontro do "Dia Internacional da Mulher" realizado no mês de março, para a Campanha de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes realizado em junho, "Faça Bonito" realizado em maio, Dia Nacional do Idoso realizado em setembro e para as Conferências Municipais realizadas pela Secretaria. As quantidades solicitadas são uma previsão do que será necessário adquirir para preservar o bom andamento dos serviços públicos executados pela Secretaria. Também para o Projeto Mulher em Ação que iniciou suas atividades em 2021. Ressaltando que todas as campanhas e projetos realizados por esta Secretaria são de grande importância para valorização dos usuários atendidos.

Os demais itens mudas de plantas, substratos, casas de pinos, vasos, serão utilizados para manutenção e reposição/recuperação das áreas verdes nos próprios da Secretaria, em especifico a Casa Lar, que é a modalidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e conforme as diretrizes legais, a casa deve funcionar nos moldes de uma residência familiar, ou seja, é um espaço público que requer os serviços de jardinagem e insumos para jardins como qualquer residência familiar, e assim permanecer aconchegante:

16.2.3.1.1 Sede da Secretaria de Assistência Social localizada na Rua Santos Dumont, Centro, prédios do CEOCA, onde funcionam o Centro de Referência Assistência Social - CRAS Central, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

16.2.3.1.2 Centro de Referência Assistência Social – CRAS, localizado no Bairro Nossa Senhora Aparecida;

16.2.3.1.3 Casa Lar, imóvel locado, na Av. Getúlio Vargas, no Bairro Nossa Senhora Aparecida.

16.2.4 Secretaria Municipal de Saúde

A Secretaria de Saúde e faz uso dos arranjos florais, que são utilizados para decoração de ambientes internos e ornamentação de mesas de honra em reuniões especiais, solenidades que requeiram marco decorativo diferenciado, para cerimônias realizadas pela Secretaria, as quantidades solicitadas são uma previsão do que será necessário adquirir para preservar o bom andamento dos serviços públicos executados, embora ainda haja medidas restritivas impostas pela pandemia Covid-19, a vacinação está andando no município, e gradativamente as atividades estão voltando ao normal, com a esperança se não ainda para este ano de 2021, ao menos já para o início 2022, que a Secretaria possa executar os eventos com grande presença de público, tais como: a Conferência Municipal de Saúde, para a Campanha Maio Amarelo, a Campanha Setembro Amarelo, para a Campanha Outubro Rosa, etc. Os demais itens mudas de plantas, substratos, cascas de pinos, vasos, serão utilizados para manutenção e reposição/recuperação das áreas verdes, preparação de canteiros, nos próprios da Secretaria, tendo em vista a previsão de reforma das Unidades Básicas de Saúde Central e do Bairro Nossa Senhora Aparecida também para o paisagismo dos projetos do Centro de Especialidades e do Centro de Convivência:

16.2.5.1 Unidade Básica de Saúde Central, e o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, localizados na Rua Coronel Santiago Dantas – Campanhas:

16.2.4.1.1 Campanha Maio Laranja – esta campanha é realizada anualmente, com data a ser programada em meados do mês de maio (2023), tendo em vista a grande importância deste movimento de conscientização e Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;
16.2.4.1.2 Campanha Agosto Azul - esta campanha é realizada anualmente, com data a ser programada em meados do mês de agosto (2023), tendo em vista a grande importância deste movimento de conscientização para cuidado e prevenção da saúde do homem, orientando-os sobre a importância de manter um estilo de vida saudável, com foco na prevenção de doenças, não apenas em agosto, mas durante todo o ano;
16.2.4.1.3 Campanha Setembro Amarelo - esta campanha é realizada anualmente, com data a ser programada em meados do mês de setembro (2023), tendo em vista a grande importância deste movimento de conscientização e prevenção ao suicídio da Associação Brasileira de Psiquiatria – ABP;
16.2.4.1.4 Campanha Outubro Rosa esta campanha é realizada anualmente, com data a ser programada em meados do mês de outubro, tendo em vista a grande importância deste movimento de conscientização para o controle do câncer de mama.
16.2.4.1.5 Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora Aparecida, localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida;
16.2.4.1.6 Academia Municipal de Saúde, localizada no Bairro São Genaro;
16.2.4.1.7 Unidade Básica de Saúde do Frei Vito, localizado no Bairro Frei Vito;
16.2.4.1.8 Unidade Básica de Saúde do Bugre, localizado na Comunidade do Bugre;
16.2.4.1.9 Unidade Básica de Saúde da Estrela Gaúcha, localizada na Comunidade da Estrela Gaúcha;
16.2.4.1.10 Unidade Básica de Saúde Invernadinha, localizado na Comunidade de Invernadinha;
16.2.4.1.11 Unidade Básica de Saúde Mato Branco - Coasul, localizado na Comunidade do Mato Branco;
16.2.4.1.12 Unidade Básica de Saúde de Santa Inês, localizado na Comunidade de Santa Inês;
16.2.4.1.13 Unidade Básica de Saúde Santa Maria, localizado na Comunidade de Santa Maria;
16.2.4.1.14 Unidade Básica de São Francisco, localizada na comunidade de São Francisco;
16.2.4.1.15 Unidade Básica de Saúde de São Luiz, localizado na Comunidade de São Luiz.

16.2.5 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, faz uso dos arranjos florais e botões de rosas, que são utilizados para decoração de ambientes internos e ornamentação de mesas de honra em reuniões especiais, solenidades que requeiram marco decorativo diferenciado, para cerimônias realizadas pela Secretaria, as quantidades solicitadas são uma previsão do que será necessário adquirir para preservar o bom andamento dos serviços públicos executados, como: a solenidade em comemoração ao Dia 7 de Setembro, para o Festival Canta Terra, a Comemoração ao Dia do Professor, para a Mostra Municipal de Educação, também para apresentações artísticas e culturais com o Grupo Municipal de Teatro.
Os demais itens mudas de plantas, substratos, cascas de pinos, vasos, serão utilizados para manutenção e reposição/recuperação das áreas verdes nos próprios da Secretaria, também para o paisagismo do Centro de Convivência, que está em fase de construção, espaço que será utilizado para mostras, exposições, salas de atividades e oficinas culturais e esportivas, também serão compartilhadas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, da Secretaria de Assistência Social:
16.2.5.1 Secretaria de Educação: o Festival Canta Terra habitualmente realizado no mês de setembro, não foi realizado no ano de 2020, para este ano 2021, está sendo estudada a probabilidade para execução junto aos eventos em comemoração ao Aniversário do Município em 14 de dezembro, a Comemoração ao Dia do Professor no dia 15 de outubro, também para a Mostra Municipal de Educação que sempre ocorre no mês de novembro, onde as escolas fazem a exposição dos trabalhos;
16.2.5.2 Escola Rural Municipal Professora Angélica Dalacosta Batistuz, localizada na Comunidade de São Francisco;
16.2.5.3 Escola Rural Municipal Mario Bettega, localizada na comunidade de Santa Inês;
16.2.5.4 Escola Rural Municipal Nilo Peçanha, localizada na Comunidade de Linha Aparecida;
16.2.5.5 Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva, localizada na Comunidade do Bugre;
16.2.5.6 Escola Rural Municipal Visão do Futuro, localizada na Comunidade de Luiz;
16.2.5.7 Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, localizada no Bairro São Cristóvão;
16.2.5.8 Escola Municipal de Excelência / UNICENTRO / Biblioteca Pública Municipal, localizada na Rua Frei Everaldo, Centro;
16.2.5.9 Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, localizada no Bairro Cristo Rei;
16.2.5.10 Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira, localizada na Rua Frei Everaldo, Centro;
16.2.5.11 Centro Municipal de Educação em Tempo Integral Maria Evanira Silvério, localizado no Bairro Nossa Senhora Aparecida;
16.2.5.12 Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Feliz, localizado no Bairro Nossa Senhora Aparecida;

16.2.5.13 Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, localizado junto a Escola de Excelência na Rua Frei Everaldo, Centro;
16.2.5.14 Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, localizado no Bairro Frei Vito;
16.2.5.15 Centro de Educação Infantil Cristo Rei, localizado no Bairro Cristo Rei - Loteamento Menino Deus;
16.2.5.16 Centro de Educação Infantil Oneide Cecatto dos Santos, localizado na Rua Joaquin Nunes de Farias no Bairro São Cristóvão;
16.2.5.17 Anfiteatro David Rogos Schmitz, localizado na Rua Frei Everaldo;
16.2.5.18 Casa da Cultura Professor Braulio Sauer - Biblioteca Pública, localizada na Avenida XV de Novembro;
16.2.5.19 Centro de Convivência, localizado no Parque do Lago.

16.3 Da Quantidade

16.3.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos

A quantidade de plantas estipuladas para a Secretaria é consideravelmente alta, pelo qual o valor total estimado para o processo é considerável R$ 798.917,40 (setecentos e noventa e oito mil, novecentos e dezessete reais, e quarenta centavos).
Valor total estimado para o processo, insumos para todas as Secretarias: R$ 798.917,40.
Valor total estimado para os insumos para a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: R$ 584.108,00.
Valor estimado para as mudas/plantas direcionadas para os canteiros e rotatórias da Avenida XV de Novembro e Avenida Getúlio Vargas: R$ 481.373,80, 60% do valor total estimado.
Justificamos este valor e quantidades observando que a maior parte deste valor/plantas/mudas está sendo direcionado para os canteiros e rotatórias da Avenida XV de Novembro e Avenida Getúlio Vargas, informamos que não pretende-se adquirir todas estas plantas/mudas, foram solicitadas, para ter-se opções de compra e variedades diferentes em registro para aquisição, para opção de escolha para plantio aos diferentes períodos, outono/inverno e primavera/verão, mais ou menos quentes no verão, mais ou menos frios no inverno, conforme forem as previsões do tempo, assim também para plantas que tenham maior ou menor resistência a falta de chuvas, para que possa-se escolher qual planta adquirir para determinado período e local.
Também porque foi avaliado quantidade maior de plantas/mudas necessárias para plantio por metro quadrado, a quantidade ideal necessária, para melhorar a estética dos canteiros e rotatórias.
Observamos que o aumento da quantidade de mudas solicitadas também deve-se ao fato que foram retirados o paver nos canteiros da Avenida XV de Novembro pelo qual ampliou-se a área para de plantio.
Ainda na Avenida Getúlio Vargas não são utilizadas flores de época, há postas algumas flores perenes, a administração tem a intenção de dar vida nova a esses canteiros, com o plantio de flores de época, pelo qual necessita-se o aumento da quantidade solicitada em anos anteriores.
Outra questão é que os canteiros e rotatórias das Avenidas, não veem fornecendo a aparência desejada/almejada, aos olhos de quem os observa, tanto para a administração como os da população, isso deve-se em parte, pela exposição de plantas secas, plantas que não desenvolvem por falta ou pelo excesso de chuvas, ou ainda por apresentarem plantas suficientes para cobertura plena dos canteiros, para tentar mudar esse cenário, conforme já exposta acima foram incluidas variedades diferentes para escolha e quantidade suficientes no caso da escolha de tal variedade conforme período e local.
Conforme informado acima a quantidade foi solicitada para suficiência de escolha por variedade para aplicação conforme período e por local, avalia-se executar duas aplicações completas, mas caso seja necessário executar mais de duas, três ou mais, se não houver saldo de mudas, não há como executar o plantio.
A quantidade de mudas solicitadas para esses locais - Avenida XV de Novembro e Avenida Getúlio Vargas, somam 218.250 mudas, 14.550 caixas. Juntas as avenidas somam 2489 metros quadros de área de plantio.
Estimando a média do plantio de 25 mudas por metro quadrado, são necessárias 62.225 mudas (4148 caixas) para preenchimento da área total para uma etapa, 218.250 mudas seriam suficientes para a execução de 3,5 etapas, quantidade que entende-se não ser exagerada para solicitação, caso seja necessária a execução de mais de duas etapas.
Os demais quantitativos de plantas e dos insumo solicitados são coerentes com as quantidades solicitadas nos processos passados.

	PARQUE DO LAGO	CANTEIROS E ROTATÓRIA AV	CANTEIROS E ROTATÓRIA AV	ROTATÓRIA FLORIANO PEI-	ROTATÓRIA PAÇO MUNICI-	CANTEIROS PRAÇA	CANTEIROS CASA DA CULTURA E GI-	CANTEIROS PRAÇA	PROJETO PRAÇA NO	TALUDES LOTE- AMENTO NOVO	REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS DOS PRÓPRIOS	

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO												QUANT TOTAL P/ 12 MESES
7	Vaso	Planta ornamental **Azaléia**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha....						10			10			20
9	Vaso	Planta ornamental **Mini Rosa**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 15 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...						10			10			20
10	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Begônia de Cera** (Begônia cullllata) – caixa com 15 mudas (branca, rosa, vermelha). ... ROTATORIAS XV NOVEMBRO - 16 MUDAS M²	10	520					10					540
11	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Beijinho do Sol - Sun Patiens Compacta** (Impatiens novo guinea hibrido) – caixa com 15 mudas (branca, laranja, lilás, magenta, rosa, vermelho). ...	10					4	10					24
12	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Coleus** Variado – caixa com 15 mudas (cores variadas). ... COBERTURA CANTEIROS SAÍDAS XV NOVEMBRO E GETULIO VARGAS 16 MUDAS M²	10	320	320									650
13	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Dália Anã** (Dahlia pinnata) – caixa com 15 mudas (amarela, branca, laranja, lilás, rosa, vermelha).... CANTEIROS CENTRAL - 25 MUDAS M²	10	2180										2190
14	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Érica** – caixa com 15 mudas. ... CANTEIROS SAÍDAS 16 MUDAS M²		320	320									640
15	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Iresine** (Iresine herbstii hook) – caixa com 15 mudas (vermelho vinho). ... COBERTURA CANTEIROS SAIDAS - 16 MUDAS M²	10											10
16	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Liríope (Liriope spicata branca)**. Altura entre 15 e 20 cm, altura do vaso/saco até a ponta da folha. ... - 36 MUDAS M²		360	10	2	2		6		4			384
17	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Periquito** (*Alternanthera ficoidea*). Muda com tamanho mínimo 10 cm. ... COBERTURA CANTEIROS SAIDAS 25 MUDAS M²	10	500	500					20				1030

18	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Zinia** (Zinnia) – caixa com 15 mudas (cores variadas). ... CANTEIROS CENTRAL E ROTATORIAS 1X - 36 MUDAS M²	10	3450	30	30	30							3550
19	Cx 15 Mudas	Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: **FLORES DE INVERNO** – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; **FLORES DE VERÃO** – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. ... CANTEIROS CENTRAL E ROTATORIAS 2X - 36 MUDAS M²		6900	30	30	30							6990
20	Muda	Planta ornamental **Iris** (diversas: germânica purpura, germânica azul, germânica branca, gipsy, amarela, azul e marrom, hollandica, japônica, pseudodacorus amarela, neomarica, pallida, cândida, caerulea, dietes, tigridia pavonica, leopardo, etc.). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	20					20	20		20			80
21	Muda	Planta ornamental **Lírio da Paz** (spathiphyllum). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. .	20											20
22	Muda	Planta ornamental **Strelitzia**. Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	4					4	4		4			16
23	Muda	Planta ornamental **Moreia**. Altura mínima 40 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	4					4	4		4			16
24	Muda	Planta ornamental **Agapanthus**. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	4					4	4		4			16
25	Muda	Planta ornamental **Croton** – Grande. Mínimo 3 ramos. ...	4					4	4		4			16
26	Muda	Planta ornamental **Dracena** – Média. Altura mínima 1 m, altura da base do vaso até a ponta da folha, com no mínimo 2 ramos. ...	4					4	4		4			16
27	Muda	Planta ornamental **Buxos** – tipo 2. Tamanho: diâmetro da bola mínimo 25 cm. ...	5	20	4	4		5	5		6			49
28	Muda	Planta ornamental **Cica** – tipo 1. Tamanho: diâmetro mínimo das folhas 40 cm, com tronco mínimo de 10 cm. ...	5					5	5		3			18

29	Muda	Planta ornamental **Palmeira Areca Bambu** – Média. Altura mínima da estipe 1,00 m. ...	4					4	4		4			16
30	Muda	Planta ornamental **Palmeira Azul** – Média. Altura mínima 1,00 m, tronco grosso (indicativo de planta mais velha), com vaso que comporte a raiz. ...	1								1			2
31	Muda	Planta ornamental **Palmeira Fenix** – Altura mínima da estipe 0,50 m. ...	4	4					4		4			16
32	Muda	Planta ornamental **Palmeira Rafia** (Raphis Excelsa) – 3 pontas. ...	4								4			8
33	Muda	Planta ornamental **Pleomele** – Média. Altura mínima 1,20 m, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	4								4			8
34	M²	Grama **Esmeralda** e **Sempre Verde**, em leivas, para praças e parques municipais. As leivas deverão estar em bom estado, livre de ervas daninhas.	50							100	400	2500	1000	4050
35	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 1 ou PP, cascas de aproximadamente 1 a 2 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	6							10	6			22
36	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 2 ou P, cascas de aproximadamente 2 a 4 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	6							10	6			22
37	Saco	Seixos de arenito branco – saco com 15Kg.								10	10			20
38	Saco	Seixos de arenito colorido – saco com 20Kg.								10	10			20
39	Saco	Mistura com humus de – saco com 25 Kg.	5	174	76	0,5	0,5		5	5	5			271
40	Saco	Substrato para plantas, saco com 25 kg.										12		12
41	Saco	Substrato para gramas com adubo químico NPK, sacas com 20,0 Kg.	10						4	5	10			29
42	Metro	Limitador de grama, de plástico com 12 cm largura.	10							10	10			30
46	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Hera Trepadeira (Hedera helix)**. ...								8				8
47	Muda	Arvore **Jacarandá (Jacaranda mimosifolia)** – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda. ...								4				4
48	Muda	Arvore **Ipê Amarelo (Tabebuia chrysotricha)** – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda. ...								2				2

16.3.2 Secretaria de Administração

ITEM	UNID	DESCRIÇAO	PAÇO MUNIPAL	QUANT TOTAL P/ 12 MESES
7	Vaso	Planta ornamental **Azaléia**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha....	6	6
9	Vaso	Planta ornamental **Mini Rosa**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 15 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	10	10
10	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Begônia de Cera** (Begônia cucullata) – caixa com 15 mudas (branca, rosa, vermelha). ...	20	20
11	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Beijinho do Sol - Sun Patiens Compacta** (Impatiens novo guinea hibrido) – caixa com 15 mudas (branca, laranja, lilás, magenta, rosa, vermelho). ...	20	20
12	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Coleus** Variado – caixa com 15 mudas (cores variadas). ...	20	20
13	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Dália Anã** (Dahlia pinnata) – caixa com 15 mudas (amarela, branca, laranja, lilás, rosa, vermelha)....	20	20
14	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Érica** – caixa com 15 mudas. ...	20	20
15	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Iresine** (Iresine herbstii hook) – caixa com 15 mudas (vermelho vinho). ...	20	20
16	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Liríope (Liriope spicata branca)**. Altura entre 15 e 20 cm, altura do vaso/saco até a ponta da folha. ...	20	20
17	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Periquito** (*Alternanthera ficoidea*). Muda com tamanho mínimo 10 cm. ...	20	20
18	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Zinia** (Zinnia) – caixa com 15 mudas (cores variadas). ...	20	20
19	Cx 15 Mudas	Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: **FLORES DE INVERNO** – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; **FLORES DE VERÃO** – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. ...	20	20
20	Muda	Planta ornamental **Iris** (diversas: germânica purpura, germânica azul, germânica branca, gipsy, amarela, azul e marrom, hollandica, japônica, pseudodacorus amarela, neomarica, pallida, cândida, caerulea, dietes, tigridia pavonica, leopardo, etc.). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	20	20
21	Muda	Planta ornamental **Lírio da Paz** (spathiphyllum). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. .	20	20
34	M²	Grama **Esmeralda** e **Sempre Verde**, em leivas, para praças e parques municipais. As leivas deverão estar em bom estado, livre de ervas daninhas.	590	590
39	Saco	Mistura com humus de – saco com 25 Kg.	2	2
40	Saco	Substrato para plantas, saco com 25 kg.	6	6
41	Saco	Substrato para gramas com adubo químico NPK, sacas com 20,0 Kg.	100	100
43	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho grande, mínimo 110 L.	2	2
45	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho pequeno, mínimo 20 L.	4	4

14.3.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família				
	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ENCONTROS, [illegible]	CASA LAR	CRAS NOSSA SENHORA [illegible]	

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO				QUANT TOTAL P/ 12 MESES
1	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – pequeno – aproximadamente 0,50 x 0,30 m.	4		1	5
2	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – médio – aproximadamente 0,70 x 0,30 m.	4		1	5
3	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – grande – aproximadamente 1,00 x 0,30 m.	6		1	7
4	Unid	Botão de **Rosa,** várias cores, embalada individualmente, embalagem transparente.	60			60
5	Unid	Vaso de **Kalanchoe**, pote 11, cores diversas, com embalagem de presente.	350			350
6	Unid	Vaso de **Orquídea Phaleanopsis**, pote 12, cores diversas, com embalagem de presente.	20			20
7	Vaso	Planta ornamental **Azaléia**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha....	60	6	12	78
8	Vaso	Planta ornamental **Gerânio Erecto**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 25 cm, altura do vaso até a ponta da folha....	60	6	12	78
9	Vaso	Planta ornamental **Mini Rosa**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 15 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	120	12	36	168
10	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Begônia de Cera** (Begônia cuculllata) – caixa com 15 mudas (branca, rosa, vermelha). ...	20	2	2	24
11	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Beijinho do Sol - Sun Patiens Compacta** (Impatiens novo guinea hibrido) – caixa com 15 mudas (branca, laranja, lilás, magenta, rosa, vermelho). ...	20	2	2	24
13	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Dália Anã** (Dahlia pinnata) – caixa com 15 mudas (amarela, branca, laranja, lilás, rosa, vermelha)....	20	2	2	24
14	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Érica** – caixa com 15 mudas. ...	6	1	1	8
15	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Iresine** (Iresine herbstii hook) – caixa com 15 mudas (vermelho vinho). ...	6	1	1	8
16	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Liríope (Liriope spicata branca)**. Altura entre 15 e 20 cm, altura do vaso/saco até a ponta da folha. ...	6			6
17	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Periquito** (*Alternanthera ficoidea*). Muda com tamanho mínimo 10 cm. ...	12			12
18	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Zinia** (Zinnia) – caixa com 15 mudas (cores variadas). ...	20	2		22
19	Cx 15 Mudas	Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: **FLORES DE INVERNO** – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; **FLORES DE VERÃO** – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. ...	6	2		8
21	Muda	Planta ornamental **Lírio da Paz** (spathiphyllum). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. .	60	12	6	78
22	Muda	Planta ornamental **Strelitzia**. Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	3			3
23	Muda	Planta ornamental **Moreia**. Altura mínima 40 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	6			6
24	Muda	Planta ornamental **Agapanthus**. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	3			3
26	Muda	Planta ornamental **Dracena** – Média. Altura mínima 1 m, altura da base do vaso até a ponta da folha, com no mínimo 2 ramos. ...	3			3
27	Muda	Planta ornamental **Buxos** – tipo 2. Tamanho: diâmetro da bola mínimo 25 cm. ...	12			12
28	Muda	Planta ornamental **Cica** – tipo 1. Tamanho: diâmetro mínimo das folhas 40 cm, com tronco mínimo de 10 cm. ...	12			12
29	Muda	Planta ornamental **Palmeira Areca Bambu** – Média. Altura mínima da estipe 1,00 m. ...	3			3
31	Muda	Planta ornamental **Palmeira Fenix** – Altura mínima da estipe 0,50 m. ...	2			2
32	Muda	Planta ornamental **Palmeira Rafia** (Raphis Excelsa) – 3 pontas. ...	6			6
33	Muda	Planta ornamental **Pleomele** – Média. Altura mínima 1,20 m, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	2			2
34	M²	Grama **Esmeralda** e **Sempre Verde**, em leivas, para praças e parques municipais. As leivas deverão estar em bom estado, livre de ervas daninhas.	100	50	30	180
35	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 1 ou PP, cascas de aproximadamente 1 a 2 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	12			12

36	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 2 ou P, cascas de aproximadamente 2 a 4 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	6			6
37	Saco	Seixos de arenito branco – saco com 15Kg.	2			2
38	Saco	Seixos de arenito colorido – saco com 20Kg.	2			2
39	Saco	Mistura com humus de – saco com 25 Kg.	2			2
41	Saco	Substrato para gramas com adubo químico NPK, sacas com 20,0 Kg.	10			10
42	Metro	Limitador de grama, de plástico com 12 cm largura.	100			100
43	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho grande, mínimo 110 L.	12			12
44	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho médio, mínimo 44 L.	12			12
45	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho pequeno, mínimo 20 L.	12			12

14.3.4 Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL - CAPS - SOLENIDADES E COMEMORAÇÕES	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOSSA SR. APARECIDA	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FREI VITO	ACADEMIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES BASICAS DO INTERIOR	QUANT TOTAL P/ 12 MESES
1	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – pequeno – aproximadamente 0,50 x 0,30 m.	5				5
2	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – médio – aproximadamente 0,70 x 0,30 m.	5				5
3	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – grande – aproximadamente 1,00 x 0,30 m.	5				5
6	Unid	Vaso de **Orquídea Phaleanopsis**, pote 12, cores diversas, com embalagem de presente.	12				12
7	Vaso	Planta ornamental **Azaléia**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha....	4	2	2	4	12
8	Vaso	Planta ornamental **Gerânio Erecto**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 25 cm, altura do vaso até a ponta da folha....	4	2	2	4	12
9	Vaso	Planta ornamental **Mini Rosa**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 15 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	4	2	2	4	12
10	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Begônia de Cera** (Begônia cucullata) – caixa com 15 mudas (branca, rosa, vermelha). ...	4	2	2	4	12
11	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Beijinho do Sol - Sun Patiens Compacta** (Impatiens novo guinea hibrido) – caixa com 15 mudas (branca, laranja, lilás, magenta, rosa, vermelho). ...	3	2	2	3	10
12	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Coleus** Variado – caixa com 15 mudas (cores variadas). ...	3	2	2	3	10
13	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Dália Anã** (Dahlia pinnata) – caixa com 15 mudas (amarela, branca, laranja, lilás, rosa, vermelha)....	4	2	2	4	12
14	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Érica** – caixa com 15 mudas. ...	2	2	2	2	8
16	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Liríope (Liriope spicata branca)**. Altura entre 15 e 20 cm, altura do vaso/saco até a ponta da folha. ...	4	2	2	4	12
17	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Periquito** (*Alternanthera ficoidea*). Muda com tamanho mínimo 10 cm. ...	4	2	2	4	12
18	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Zinia** (Zinnia) – caixa com 15 mudas (cores variadas). ...	4	2	2	4	12
19	Cx 15 Mudas	Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: **FLORES DE INVERNO** – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; **FLORES DE VERÃO** – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. ...	5	2	2	5	14

20	Muda	Planta ornamental **Iris** (diversas: germânica purpura, germânica azul, germânica branca, gipsy, amarela, azul e marrom, hollandica, japônica, pseudodacorus amarela, neomarica, pallida, cândida, caerulea, dietes, tigridia pavonica, leopardo, etc.). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	4	2	2	4	12
23	Muda	Planta ornamental **Moreia**. Altura mínima 40 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	5	2	2	10	19
24	Muda	Planta ornamental **Agapanthus**. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	10	2		5	17
25	Muda	Planta ornamental **Croton** – Grande. Mínimo 3 ramos. ...	10	2		5	17
26	Muda	Planta ornamental **Dracena** – Média. Altura mínima 1 m, altura da base do vaso até a ponta da folha, com no mínimo 2 ramos. ...	5	2	2	10	19
27	Muda	Planta ornamental **Buxos** – tipo 2. Tamanho: diâmetro da bola mínimo 25 cm. ...	5	2	2	10	19
28	Muda	Planta ornamental **Cica** – tipo 1. Tamanho: diâmetro mínimo das folhas 40 cm, com tronco mínimo de 10 cm. ...	2			4	6
29	Muda	Planta ornamental **Palmeira Areca Bambu** – Média. Altura mínima da estipe 1,00 m. ...	3	2	2	6	13
31	Muda	Planta ornamental **Palmeira Fenix** – Altura mínima da estipe 0,50 m. ...	3		2	6	11
33	Muda	Planta ornamental **Pleomele** – Média. Altura mínima 1,20 m, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	5			10	15
35	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 1 ou PP, cascas de aproximadamente 1 a 2 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	4	2	1	10	17
36	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 2 ou P, cascas de aproximadamente 2 a 4 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	4	2	1	10	17
37	Saco	Seixos de arenito branco – saco com 15Kg.	5	1	1	10	17
38	Saco	Seixos de arenito colorido – saco com 20Kg.	5	1	1	10	17
39	Saco	Mistura com humus de – saco com 25 Kg.	2	1	1	6	10
40	Saco	Substrato para plantas, saco com 25 kg.	2	1	1	6	10
41	Saco	Substrato para gramas com adubo químico NPK, sacas com 20,0 Kg.	1	1	1	1	4
42	Metro	Limitador de grama, de plástico com 12 cm largura.	6	4	4	40	54
43	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho grande, mínimo 110 L.	5	2	1	1	9
44	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho médio, mínimo 44 L.	2	2	1	4	9
45	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho pequeno, mínimo 20 L.	5	5	5	10	25
47	Muda	Arvore **Jacarandá (Jacaranda mimosifolia)** – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda. ...				6	6
48	Muda	Arvore **Ipê Amarelo (Tabebuia chrysotricha)** – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda. ...				6	6

14.3.5 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SOLENIDADES E COMEMORAÇÕES, MOSTRA DA EDUCAÇÃO	ESCOLAS RURAIS: PROF. ANGELICA D. C. BATISTUZ MARIO BETTEGA NILO PEÇANHA COSTA E SILVA VISÃO DO FUTURO	ESCOLAS: CEL SANTIAGO DANTAS DE EXCELÊNCIA TANCREDO NEVES TASSO AZEVEDO DA SILVEIRA CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL MARIA EVANIRA SILVÉRIO	CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL: RECANTO FELIZ CRIANÇA ESPERANÇA PRIMEIROS PASSOS EXCELÊNCIA CRISTO REI SANTIAGO DANTAS	ANFITEATRO	CENTRO DE CONVIVÊNCIA	QUANT TOTAL P/ 12 MESES
1	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – pequeno – aproximadamente 0,50 x 0,30 m.	5				1		6
2	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – médio – aproximadamente 0,70 x 0,30 m.	5				1		6
3	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano –	5				1		6

		grande – aproximadamente 1,00 x 0,30 m.							
4	Unid	Botão de **Rosa,** várias cores, embalada individualmente, embalagem transparente.	450						450
5	Unid	Vaso de **Kalanchoe**, pote 11, cores diversas, com embalagem de presente.	50	150	150	150			500
6	Unid	Vaso de **Orquídea Phaleanopsis**, pote 12, cores diversas, com embalagem de presente.	20						20
7	Vaso	Planta ornamental **Azaléia**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha....	10	30	30	30			100
8	Vaso	Planta ornamental **Gerânio Erecto**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 25 cm, altura do vaso até a ponta da folha....	10	30	30	30			100
9	Vaso	Planta ornamental **Mini Rosa**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 15 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	10	30	30	30			100
10	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Begônia de Cera** (Begônia cuculllata) – caixa com 15 mudas (branca, rosa, vermelha). ...		2	2	2	1	2	9
11	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Beijinho do Sol - Sun Patiens Compacta** (Impatiens novo guinea hibrido) – caixa com 15 mudas (branca, laranja, lilás, magenta, rosa, vermelho). ...	5	60	60	60	5	10	200
12	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Coleus** Variado – caixa com 15 mudas (cores variadas). ...		6	6	6		2	20
13	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Dália Anã** (Dahlia pinnata) – caixa com 15 mudas (amarela, branca, laranja, lilás, rosa, vermelha)....		6	6	6		2	20
14	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Érica** – caixa com 15 mudas. ...		10	10	10			30
15	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Iresine** (Iresine herbstii hook) – caixa com 15 mudas (vermelho vinho). ...		10	10	10			30
16	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Lirí-ope (Liriope spicata branca)**. Altura entre 15 e 20 cm, altura do vaso/saco até a ponta da folha. ...		15	15	15	10		55
17	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Periquito** (*Alternanthera ficoidea*). Muda com tamanho mínimo 10 cm. ...		15	15	15		10	55

18	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Zinia** (Zinnia) – caixa com 15 mudas (cores variadas). ...		10	10	10		10	40
19	Cx 15 Mudas	Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: **FLORES DE INVERNO** – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; **FLORES DE VERÃO** – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. ...		10	10	10	5	5	40
20	Muda	Planta ornamental **Iris** (diversas: germânica purpura, germânica azul, germânica branca, gipsy, amarela, azul e marrom, hollandica, japônica, pseudodacorus amarela, neomarica, pallida, cândida, caerulea, dietes, tigridia pavonica, leopardo, etc.). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...		10	10	10	5	5	40
21	Muda	Planta ornamental **Lírio da Paz** (spathiphyllum). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. .	5	5	5	5		5	25
22	Muda	Planta ornamental **Strelitzia**. Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...		4	4	4			12
23	Muda	Planta ornamental **Moreia**. Altura mínima 40 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...		4	4	4			12
24	Muda	Planta ornamental **Agapanthus**. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...		4	4	4			12
25	Muda	Planta ornamental **Croton** – Grande. Mínimo 3 ramos. ...		4	4	4			12
26	Muda	Planta ornamental **Dracena** – Média. Altura mínima 1 m, altura da base do vaso até a ponta da folha, com no mínimo 2 ramos. ...		4	4	4			12
27	Muda	Planta ornamental **Buxos** – tipo 2. Tamanho: diâmetro da bola mínimo 25 cm. ...		5	5	5	5	5	25
28	Muda	Planta ornamental **Cica** – tipo 1. Tamanho: diâmetro mínimo das folhas 40 cm, com tronco mínimo de 10 cm. ...		4	4	4			12
29	Muda	Planta ornamental **Palmeira Areca Bambu** – Média. Altura mínima da estipe 1,00 m. ...		3	3	3			9

30	Muda	Planta ornamental **Palmeira Azul** – Média. Altura mínima 1,00 m, tronco grosso (indicativo de planta mais velha), com vaso que comporte a raiz. ...		2	2	2			6
31	Muda	Planta ornamental **Palmeira Fenix** – Altura mínima da estipe 0,50 m. ...		2	2	2			6
32	Muda	Planta ornamental **Palmeira Rafia** (Raphis Excelsa) – 3 pontas. ...		3	3	3			9
33	Muda	Planta ornamental **Pleomele** – Média. Altura mínima 1,20 m, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...		3	3	3			9
34	M²	Grama **Esmeralda** e **Sempre Verde**, em leivas, para praças e parques municipais. As leivas deverão estar em bom estado, livre de ervas daninhas.		50	50	50		50	200
35	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 1 ou PP, cascas de aproximadamente 1 a 2 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.		5	5	5		5	20
36	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 2 ou P, cascas de aproximadamente 2 a 4 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.		5	5	5		5	20
37	Saco	Seixos de arenito branco – saco com 15Kg.		5	5	5		5	20
38	Saco	Seixos de arenito colorido – saco com 20Kg.		5	5	5		5	20
39	Saco	Mistura com humus de – saco com 25 Kg.		5	5	5	2	5	22
40	Saco	Substrato para plantas, saco com 25 kg.		5	5	5		5	20
41	Saco	Substrato para gramas com adubo químico NPK, sacas com 20,0 Kg.		5	5	5	5	5	25
42	Metro	Limitador de grama, de plástico com 12 cm largura.		30	30	30		10	100
43	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho grande, mínimo 110 L.		5	5	5		5	20
44	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho médio, mínimo 44 L.		5	5	5		5	20
45	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho pequeno, mínimo 20 L.		5	5	5		5	20
46	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Hera Trepadeira (Hedera helix)**. ...		5	5	5			15

14.3.6 Quantidade total

ITEM	UNID	DESCRIÇAO	SMVSE	SMA	SMASMF	SMS	SMECE	QUANT TOTAL
1	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – pequeno – aproximadamente 0,50 x 0,30 m.	0	0	5	5	6	16
2	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – médio – aproximadamente 0,70 x 0,30 m.	0	0	5	5	6	16
3	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – grande – aproximadamente 1,00 x 0,30 m.	0	0	7	5	6	18
4	Unid	Botão de **Rosa,** várias cores, embalada individualmente, embalagem transparente.	0	0	60	0	450	510
5	Unid	Vaso de **Kalanchoe**, pote 11, cores diversas, com embalagem de presente.	0	0	350	0	500	850
6	Unid	Vaso de **Orquídea Phaleanopsis**, pote 12, cores diversas, com embalagem de presente.	0	0	20	12	20	52
7	Vaso	Planta ornamental **Azaléia**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha....	20	6	78	12	100	216
8	Vaso	Planta ornamental **Gerânio Erecto**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 25 cm, altura do vaso até a ponta da folha....	0	0	78	12	100	190
9	Vaso	Planta ornamental **Mini Rosa**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 15 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	20	10	168	12	100	310
10	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Begônia de Cera** (Begônia cucullata) – caixa com 15 mudas (branca, rosa, vermelha). ...	540	20	24	12	9	605
11	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Beijinho do Sol - Sun Patiens Compacta** (Impatiens novo guinea hibrido) – caixa com 15 mudas (branca, laranja, lilás, magenta, rosa, vermelho). ...	24	20	24	10	200	278
12	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Coleus** Variado – caixa com 15 mudas (cores variadas). ...	650	20	0	10	20	700
13	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Dália Anã** (Dahlia pinnata) – caixa com 15 mudas (amarela, branca, laranja, lilás, rosa, vermelha)....	2190	20	24	12	20	2266
14	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Érica** – caixa com 15 mudas. ...	640	20	8	8	30	706
15	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Iresine** (Iresine herbstii hook) – caixa com 15 mudas (vermelho vinho). ...	10	20	8	0	30	68
16	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Liríope (Liriope spicata branca)**. Altura entre 15 e 20 cm, altura do vaso/saco até a ponta da folha. ...	384	20	6	12	55	477
17	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Periquito** (*Alternanthera ficoidea*). Muda com tamanho mínimo 10 cm. ...	1030	20	12	12	55	1129
18	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Zinia** (Zinnia) – caixa com 15 mudas (cores variadas). ...	3550	20	22	12	40	3644
19	Cx 15 Mudas	Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: **FLORES DE INVERNO** – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; **FLORES DE VERÃO** – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. ...	6990	20	8	14	40	7072
20	Muda	Planta ornamental **Iris** (diversas: germânica purpura, germânica azul, germânica branca, gipsy, amarela, azul e marrom, hollandica, japônica, pseudodacorus amarela, neomarica, pallida, cândida, caerulea, dietes, tigridia pavonica, leopardo, etc.). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	80	20	0	12	40	152
21	Muda	Planta ornamental **Lírio da Paz** (spathiphyllum). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. .	20	20	78	0	25	143

22	Muda	Planta ornamental **Strelitzia**. Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	16	0	3	0	12	31
23	Muda	Planta ornamental **Moreia**. Altura mínima 40 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	16	0	6	19	12	53
24	Muda	Planta ornamental **Agapanthus**. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	16	0	3	17	12	48
25	Muda	Planta ornamental **Croton** – Grande. Mínimo 3 ramos. ...	16	0	0	17	12	45
26	Muda	Planta ornamental **Dracena** – Média. Altura mínima 1 m, altura da base do vaso até a ponta da folha, com no mínimo 2 ramos. ...	16	0	3	19	12	50
27	Muda	Planta ornamental **Buxos** – tipo 2. Tamanho: diâmetro da bola mínimo 25 cm. ...	49	0	12	19	25	105
28	Muda	Planta ornamental **Cica** – tipo 1. Tamanho: diâmetro mínimo das folhas 40 cm, com tronco mínimo de 10 cm. ...	18	0	12	6	12	48
29	Muda	Planta ornamental **Palmeira Areca Bambu** – Média. Altura mínima da estipe 1,00 m. ...	16	0	3	13	9	41
30	Muda	Planta ornamental **Palmeira Azul** – Média. Altura mínima 1,00 m, tronco grosso (indicativo de planta mais velha), com vaso que comporte a raiz. ...	2	0	0	0	6	8
31	Muda	Planta ornamental **Palmeira Fenix** – Altura mínima da estipe 0,50 m. ...	16	0	2	11	6	35
32	Muda	Planta ornamental **Palmeira Rafia** (Raphis Excelsa) – 3 pontas. ...	8	0	6	0	9	23
33	Muda	Planta ornamental **Pleomele** – Média. Altura mínima 1,20 m, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	8	0	2	15	9	34
34	M²	Grama **Esmeralda** e **Sempre Verde**, em leivas, para praças e parques municipais. As leivas deverão estar em bom estado, livre de ervas daninhas.	4050	590	180	0	200	5020
35	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 1 ou PP, cascas de aproximadamente 1 a 2 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	22	0	12	17	20	71
36	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 2 ou P, cascas de aproximadamente 2 a 4 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	22	0	6	17	20	65
37	Saco	Seixos de arenito branco – saco com 15Kg.	20	0	2	17	20	59
38	Saco	Seixos de arenito colorido – saco com 20Kg.	20	0	2	17	20	59
39	Saco	Mistura com humus de – saco com 25 Kg.	271	2	2	10	22	307
40	Saco	Substrato para plantas, saco com 25 kg.	12	6	0	10	20	48
41	Saco	Substrato para gramas com adubo químico NPK, sacas com 20,0 Kg.	29	100	10	4	25	168
42	Metro	Limitador de grama, de plástico com 12 cm largura.	30	0	100	54	100	284
43	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho grande, mínimo 110 L.	0	2	12	9	20	43
44	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho médio, mínimo 44 L.	0	0	12	9	20	41
45	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho pequeno, mínimo 20 L.	0	4	12	25	20	61
46	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Hera Trepadeira (Hedera helix)**. ...	8	0	0	0	15	23
47	Muda	Arvore **Jacarandá (Jacaranda mimosifolia)** – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda. ...	4	0	0	6	0	10
48	Muda	Arvore **Ipê Amarelo (Tabebuia chrysotricha)** – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda. ...	2	0	0	6	0	8

Chopinzinho, 21 de novembro de 2021.

_____
Glacir Zanatta
Secretário Municipal de Viação e Serviços Urbanos

_____
Roberto Alencar Przendziuk
Secretário Municipal de Administração

_____
Édina Accorsi
Secretária Municipal de Assistência Social

_____
Grazziele Matte Dossena
Secretária Municipal de Saúde

_____
Mari Lucia Lazarotto
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

EDITAL DE PREGÃO Nº __/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETA-RIAS MUNICIPAIS**

ANEXO – II

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer ao Município de Chopinzinho-PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº __/2022, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R$	TOTAL R$

Informar o item que pretende participar, a quantidade/unidade/descrição/marca/modelo.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega/execução.

Prazo de execução: Conforme disposto no item 5 do Termo de Referência.

Informar o código da agência e o número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento.

Local e data

_____
(nome e assinatura do representante legal do licitante)
RG :
Cargo :

EDITAL DE PREGÃO Nº __/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETA-RIAS MUNICIPAIS**

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa....., com sede na ....., nº ....., C.N.P.J. nº ....., DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data.

_____
Nome e assinatura do representante legal/procurador.

EDITAL DE PREGÃO Nº __/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETA-RIAS MUNICIPAIS**

ANEXO - IV

MODELO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(papel timbrado da licitante)

A empresa....., com sede na ....., nº ....., C.N.P.J. nº ....., DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Local e data.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

EDITAL DE PREGÃO Nº __/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETA-RIAS MUNICIPAIS**

ANEXO - V

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de: ---------- (indicar se é microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada), nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/CPF/RG)

EDITAL DE PREGÃO Nº __/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETA-RIAS MUNICIPAIS**

ANEXO – VI

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

A (Razão Social da licitante)....., inscrita no CNPJ sob nº....., com sede à Rua ....., nº ....., no Município ....., Estado ....., neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG nº ..... e inscrito(a) no CPF sob nº ....., **DECLARA** sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:

Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município.

Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros.

Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados **ou qualquer outra autoridade ligada à contratação**, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº___, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.

A presente declaração tem validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo obrigatório que a declarante comunique ao município de Chopinzinho, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de sua ocorrência, as alterações no quadro societário e/ou de funcionamento da empresa que impliquem em alguma(s) da(s) vedação(es) prevista(s) nesta declaração, tais como alterações de propriedade, do quadro societário, dirigentes, responsável técnico ou legal, conforme vedações previstas no Prejulgado 9 do TCE/PR e Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Local e data.

Assinatura de Representante Legal

OBS: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

Parentesco:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Pai/Mãe	Filho (a)	-
2°	Avô/Avó	Neto (a)	Irmão (ã)
3°	Bisavô/Bisavó	Bisneto (a)	Sobrinho (a)/Tio(a)

Afinidades decorrentes de Casamento/União Estável:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Sogro (a)	Enteado (a)	-
2°	Pai/Mãe do (a) Sogro (a)	Filhos (as) do (a) Enteado (a)	Cunhado (a) – Irmão (ã) do Cônjuge
3°	Avô (ó) do (a) Sogro (a)	Netos (as) do (a) Enteado (a)	Sobrinho (a)/tio (a) do Cônjuge

Afinidades decorrentes de casamento/união dos parentes consanguíneos:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Padrasto/Madrasta	Genro/Nora	-
2°	Pai/Mãe do (a) Padrasto/Madrasta	Cônjuge do (a) Neto (a)	Cunhado (a) – Cônjuge do (a) irmão (ã)
3°	Avô (ó) do (a) Padrasto/Madrasta	Cônjuge do (a) Bisneto (a)	Cônjuge do (a) Sobrinho (a)/Tio (a)

EDITAL DE PREGÃO Nº __/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETA-RIAS MUNICIPAIS**

ANEXO – VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/2022

Aos ___dias do mês de __do ano dois mil e _____, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Edson Luiz Cenci,*** brasileiro, portador do RG nº 3.533.593-5/PR, inscrito no CPF nº 518.894.719-68, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e ___, brasileiro, inscrito no CPF nº__, portador do RG nº _, residente e domiciliado _____, representante legal da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº_, Inscrição Estadual nº __, estabelecida na _____, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número __/2022.***

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:

1.1 - Implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

2.2 - A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original na Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

2.3 - A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

2.4 - A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições.

2.5 - A Adjudicatária deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:

3.1 - Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
3.2 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.
3.3 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.
3.4 - Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.
3.5 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.
3.6 - Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.
3.7 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.
3.8 - Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).
3.9 - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.
3.10 - A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

CLÁUSULA QUARTA – EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

4.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

4.2 Os produtos insumos de jardinagem deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos ende-reços indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE.
4.3 O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encami-nhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplica-ção das penalidades previstas neste Edital.
4.4 A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produ-tos fornecidos.
4.5 O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item aci-ma, sujeitando-se o licitante às cominações legais.
4.6 Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Quali-dade Industrial (CONMETRO).
4.7 As Notas de compra somente serão pagas com atestado de recebimento expedido pelas Secretari-as evidenciando a entrega e destinação dos materiais.
4.8 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças.
4.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.
4.10 A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento par-celado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos pro-dutos ferramentas de trabalho e materiais de construção, efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obriga-do a adquirir a quantidade total dos materiais cons-tantes deste Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA:

5.1 - Fica estimado o valor máximo anual de R$ 798.917,40 (setecentos e noventa e oito mil, no-vecentos e dezessete reais, e quarenta centavos) para a fiel e perfeita execução do objeto desta licitação.
5.2 - O PAGAMENTO será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, relativa aos produtos entregues, que atestadas pela Secretaria Solicitante, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento.
5.2.1 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.
5.3 - Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

5.4 – Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.
5.5 - O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".
5.6 - A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.
5.7 - O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.
5.8. Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Viação e Serviços Urbanos 05.02.154520003.2.010.3.3.90.30 Fonte 000 (2153) 05.02.154520003.2.010.3.3.90.30 Fonte 504 (1749) Secretaria de Administração 03.01.041220002.2.006.3.3.90.30 Fonte 000 (1733) Secretaria de Assistência Social 08.01.01220005.2.040.3.3.90.30 Fonte 000 (2372) Secretaria de Saúde 07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 Fonte 303 (2368) Secretaria de Educação, Cultura e Esportes 06.02.123650005.2.015.3.3.90.30 Fonte 104 (2364) 06.02.123650005.2.016.3.3.90.30 Fonte 104 (2366).
5.9. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

CLÁUSULA SEXTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

6.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização da Ata de Registro de Preços, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas das Secretarias Solicitantes.
6.2 A gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) gerados a partir dela ficarão a cargo:
6.2.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Glacir Zanatta - Secretário;
6.2.2 Secretaria de Administração: Roberto Alencar Przendziuk - Secretário;
6.2.3 Secretaria de Assistência Social: Édina Accorsi – Secretária;
6.2.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Mari Lucia Lazarotto – Secretária;
6.2.5 Secretaria de Saúde: Grazziele Matte Dossena – Secretária.
6.3 A responsabilidade pela fiscalização da ARP e do(s) Contrato(s) gerado(s) a partir dela, estando sujeitos à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade dos itens do objeto licitado, ficarão a cargo:
6.3.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Fiscal – Fiscal – Valdemir de Mattos, Diretor de Serviços Ur-banos; Substituto – Juliane aparecida Alves, Auxiliar Administrativo;
6.3.2 Secretaria de Administração: Fiscal - Clecia Steilmann Weber – Auxiliar Administrativo; Substituto – Cle-vis Trindade da Silva, Agente Fiscal;
6.3.3 Secretaria de Assistência Social: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli, Auxiliar Administrativo; Substituto - Gis-laine Tânia Galeazzi, Assistente Social;
6.3.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Fiscal – Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, Chefe do Depar-tament de Estrutura da Educação; Substituto – Sandrieli dos Anjos Dalcortivo – Secretária Escolar;
6.3.5 Secretaria de Saúde: Fiscal – Fiscal – Joelma Filimberti, Diretora Departamento de Assistência à Saúde; Substituto – Tânia Aparecida Dalfovo, Auxiliar Administrativo.
6.4 Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao gestor da ARP/Contrato as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos da ARP/Contrato, com os documentos pertinen-tes, para a adoção das medidas cabíveis.

6.5 Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor da ARP/Contrato proceder confor-me clausula DAS PENALIDADES deste instrumento, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.
6.6 Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal da ARP/Contrato, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

7.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:
7.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
7.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e do Edital, para fins de aceitação e recebimento definitivo dos produtos.
7.1.3 Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
7.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
7.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao Contrato/Pedido de Empenho, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
7.1.6 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada perante tercei-ros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decor-rência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos e subordinados.
7.2 Constituem obrigações da CONTRATADA:
7.2.1 Cumprir todas as obrigações constantes do Edital e seus anexos, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
7.2.2 Substituir, reparar ou corrigir às suas expensas o objeto mal executado.
7.2.3 Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o término do prazo de execução do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, se necessário.
7.2.4 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO:

9.1 - O(s) Contrato(s) gerados desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):
9.1.1 - Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da CONTRATADA, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;
9.1.2 - Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do CONTRATANTE;
9.1.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE à rescisão no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.
9.2 - O(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.

9.3 - Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.
9.4 - Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
9.5 - Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.
9.6 - Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente o Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.
9.7 - A inexecução do contrato pela CONTRATADA poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:
9.7.1 - A não entrega dos produtos contratados;
9.7.2 - Inexecução do objeto do Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;
9.7.3 - Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.
9.8 - Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:
9.8.1 - Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
9.8.2 - Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
9.8.3 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;
9.8.4 – Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
9.8.5 - Decisão do Prefeito Municipal;
9.8.6 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
9.8.7 - As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no item 9.7 deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES (ARTIGOS: 57 E 65 DA LEI Nº 8.666/93):

10.1 - O(s) Contrato(s) gerados a partir da ARP poderá(ão) ser alterado(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.
10.2 - A Ata de Registro de Preços não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura, bem como, não poderá sofrer acréscimos em seus quantitativos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1 - Denúncias relacionadas ao não cumprimento do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita

com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.

11.2 - O CONTRATANTE decide aplicar ao(s) Contrato(s), na hipótese de inexecução das obrigações pela CONTRATADA, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:

I - advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.

II - advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - penalidades pecuniárias:

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.

IV - suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.

VI - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

VII - O CONTRATANTE resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

11.3 - Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei n° 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.

11.4 - Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.

11.5 - Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

11.6 - Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.
11.7 - Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:
11.7.1 - Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
11.7.2 - Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
11.7.3 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;
11.7.4 - Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
11.7.5 - Decisão do Prefeito Municipal;
11.7.6 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
11.7.7 - As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO:

12.1 - Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
12.2 - Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.
12.3 - Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a CONTRATADA ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da CONTRATADA, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.
12.4 - Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a CONTRATADA concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu

representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

13.1 - A publicação resumida do instrumento Contratual ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto em lei.

13.1 - O extrato resumido, o resultado e demais atos do presente certame será divulgado nos Órgãos Oficiais de Divulgação do Município, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico **www.chopinzinho.pr.gov.br/**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO:

14.1 - Esta ata está vinculada ao edital de ***Pregão nº __/2022*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I desta ARP- Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata, juntamente com o Anexo II desta ARP que trata do colaborador responsável da empresa pela ARP.

14.2 - Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

14.3 - Elege-se o foro da Comarca de Chopinzinho/PR para dirimir quaisquer dúvidas fundadas nesta Ata de Registro de Preços.

Chopinzinho, _____de _____de 2022.

Município de Chopinzinho – Contratante – Edson Luiz Cenci - Prefeito

- Contratada - Representante Legal
- Fiscal da ARP
Anexo I da ARP nº **/2022
Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	*Quant.*	*Unid.*	*Descrição do Produto*	*Marca*	*Unit. R$*	*Total R$*

Memorando 10- 6.387/2022

De: Maria S. - PGM

Para: PGM-LIC - LICITAÇÕES - A/C Marcio S.

Data: 06/12/2022 às 11:35:01

Setores envolvidos:

SMA, SMASMF, GAB, SMF, SMECE, SMVSU, SMS, PGM, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, PGM-LIC, CPL, PREVCHOPIM-CF

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Faço esses autos conclusos ao Procurador Municipal Marcio Stringari - PGM-LIC, do que lavro o presente termo.

_

Maria Antonia Schizzi

Auxiliar Administrativa

Decreto 433/2018

Assinado por 1 pessoa: MARIA ANTONIA SCHIZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/97DF-729B-2304-002B e informe o código 97DF-729B-2304-002B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 97DF-729B-2304-002B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA ANTONIA SCHIZZI (CPF 103.XXX.XXX-31) em 06/12/2022 11:35:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/97DF-729B-2304-002B

Memorando 11- 6.387/2022

De: Marcio S. - PGM-LIC

Para: SMA - Secretaria de Administração

Data: 08/12/2022 às 09:25:53

Setores (CC):

SMA, SMA-LC

Setores envolvidos:

SMA, SMASMF, GAB, SMF, SMECE, SMVSU, SMS, PGM, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, PGM-LIC, CPL, PREVCHOPIM-CF

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Segue anexo parecer jurídico referente a Memorando nº 6.387/2022, e Processo Licitatório nº 278/2022.

Atenciosamente,

_

Marcio Stringari
Procurador Municipal

Anexos:

Parecer_168_2022_Mem_6_387_2022_PL_278_2022_Pregao_Eletronico_registro_de_precos_para_aquisicao_de_insumos_de_jardinag

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/825A-9D09-6BB5-BEE2 e informe o código 825A-9D09-6BB5-BEE2

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 6.387/2022.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 278/2022.

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO Nº 168/2022/PGM/MS

1. DO RELATÓRIO

Cuida-se de análise de legalidade do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 6.387/2022**, no qual as Secretarias Municipais de Viação e Serviços Urbanos, Saúde; Assistência Social, Mulher e Família; Educação, Cultura e Esporte, e Administração, através da Divisão de Licitações e Contratos, pretendem realizar pregão eletrônico para registro de preços, objetivando a aquisição futura de **insumos de jardinagem** ao valor máximo de R$ 798.917,40 (setecentos e noventa e oito mil, novecentos e dezessete reais e quarenta centavos).

Os autos foram regularmente formalizados em processo eletrônico (1Doc)[1], e encontram-se instruídos com os seguintes documentos a saber: solicitação, justificativa e termo de referência elaborado pelas Secretarias Municipais interessadas; plano de aplicação para a execução dos serviços alvitrados; pesquisa de preços praticados no mercado; indicação de disponibilidade orçamentária e financeira; autorização do Prefeito Municipal; manifestação do Presidente da Comissão Permanente de Licitações; decretos de nomeação do pregoeiro e membros da Comissão Permanente de Licitações; minutas do edital e ata de registro de preços.

É o relatório.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. DO CAMPO DE ANÁLISE DO PARECER JURÍDICO

Nos termos do art. 38, inc. VI da Lei nº 8.666/1993, o processo administrativo de contratação pública deve ser instruído, entres outros documentos, com "*(...) pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade*". O parágrafo único desse mesmo dispositivo estabelece, ainda, que "*(...) as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração*".

Porém, de acordo com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 484/2021, "*A responsabilidade pela correta instrução dos protocolados com toda a documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálcu-*

[1] Processo eletrônico autorizado mediante o Decreto Municipal nº 291/2019 e Decreto Municipal nº 489/2020.

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/825A-9D09-6BB5-BEE2 e informe o código 825A-9D09-6BB5-BEE2

los e especificação técnica do objeto será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos.".

Sem embargo, não se incluem no âmbito desta análise a regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto, bem como os elementos técnicos ou discricionários pertinentes ao caso, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

2.2. Da Obrigatoriedade da Contratação Via Licitação e Suas Exceções

Toda a vez que a Administração Pública pretende contratar terceiros para executar obras, prestar serviços e comprar, a regra é a licitação (art. 37, inc. XXI, da CRFB/1988[2]) e a exceção a contratação direta, via dispensa ou inexigibilidade.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Passa-se, doravante, à análise do caso concreto.

2.3. Da Análise do Caso Concreto

As Secretarias Municipais de Viação e Serviços Urbanos, Saúde; Assistência Social, Mulher e Família; Educação, Cultura e Esporte, e Administração, através da Divisão de Licitações e Contratos, pretendem realizar pregão eletrônico para registro de preços, objetivando a aquisição futura de **insumos de jardinagem** ao valor máximo de R$ 798.917,40 (setecentos e noventa e oito mil, novecentos e dezessete reais e quarenta centavos).

2.3.1. Da Modalidade

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações manifestou-se favorável à contratação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

De fato, o Pregão é a modalidade de licitação mais adequada para o caso, quer pela possibilidade de flexibilização das propostas de preços e, com ela, o potencial aumento da probabilidade da Administração obter uma proposta econômica

[2] "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;"

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/825A-9D09-6BB5-BEE2 e informe o código 825A-9D09-6BB5-BEE2

mais vantajosa, quer porque o objeto que almeja adquirir se enquadra no conceito de "serviços comuns", previsto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/2002[3].

O conceito de "bens e serviços comuns" inclui o simples, o padronizado, o rotineiro e, ainda, aqueles que podem ser descritos objetivamente. Afora isso, a doutrina, a jurisprudência e as Cortes de Contas têm admitido a adoção do pregão em licitações cujos objetos extrapolam o conceito legal.

A complementar o raciocínio, o Tribunal de Contas da União decidiu em plenário que a modalidade licitatória Pregão somente não será utilizada *"para a contratação de serviços de natureza predominantemente intelectual, assim considerados aqueles que podem apresentar diferentes metodologias, tecnologias e níveis de desempenho e qualidade, sendo necessário avaliar as vantagens e desvantagens de cada solução"*. (Acórdão 1667/2017-Plenário).

Para que não haja dúvida acerca da viabilidade do Pregão, à guisa de exemplos, temos a Súmula 257/2010 do TCU que assim estabelece: O uso do pregão nas contratações de serviços comuns de engenharia encontra amparo na Lei nº 10.520/2002.

Ainda, vejamos o entendimento exarado pelo TCU através do Acórdão 2.749/2010 - Plenário:

> Pregão para serviços de coleta seletiva conteinerizada, reciclagem, compostagem, transbordo, transporte e destinação final de resíduos. Representação oferecida ao TCU apontou possíveis irregularidades na Concorrência Pública n.º 06/2010, promovida pela Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp), tendo como objeto a prestação de serviços de coleta seletiva conteinerizada, reciclagem, compostagem, transbordo, transporte e destinação final de resíduos provenientes das áreas de operação e comercialização de produtos situados dentro do Entreposto Terminal de São Paulo. Instada a se manifestar quanto à não adoção da modalidade pregão, a Ceagesp argumentou que os serviços não seriam de natureza comum, envolvendo o objeto licitado a execução de obras, a produção de adubos e a coleta seletiva de milhares de toneladas de lixo, os quais demandariam expertise por parte da empresa contratada e de seus profissionais. Acrescentou, ainda, que a responsabi-

[3] "Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/825A-9D09-6BB5-BEE2 e informe o código 825A-9D09-6BB5-BEE2

> lidade técnica pela execução dos serviços – incluindo a responsabilidade sanitária, ambiental, ecológica e civil – é de fundamental importância, cuja negligência traria o risco de comprometer os avanços ambientais, ecológicos e sanitários que a companhia teria alcançado nos últimos anos. Por essas razões, a Ceagesp considerou inadequada a modalidade pregão para a contratação dos serviços pretendidos. Para o relator, os argumentos oferecidos não eram suficientes para descaracterizar o fato de que o objeto do certame "trata-se de serviço de natureza comum, a ser licitado mediante pregão, de acordo com a jurisprudência desta Corte". Bastaria mencionar que, como o critério de classificação era o menor preço, o simples fato de a modalidade ser concorrência "não garante que será selecionada empresa capaz de executar o serviço. Necessário sim que os critérios de habilitação sejam bem delineados, independentemente da modalidade de licitação empregada". Acolhendo o voto do relator, deliberou o Plenário no sentido de determinar à Ceagesp a anulação da Concorrência Pública n.º 06/2010 (TCU. Acórdão n.º 2.749/2010-Plenário, TC-017.914/2010-8, rel. Min. Raimundo Carreiro, 13.10.2010).

Cumpre, a seguir, analisar se nos autos estão presentes os requisitos estabelecidos no art. 3º, da Lei nº 10.520/2002[4] e Decreto nº 10.024/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica.

2.3.2. Da Autoridade Competente

O Prefeito Municipal autorizou a abertura do procedimento licitatório e, depois, a preparação da minuta e o encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer.

[4] "Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e, IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor."

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/825A-9D09-6BB5-BEE2 e informe o código 825A-9D09-6BB5-BEE2

2.3.3. DA JUSTIFICATIVA

Sob o ponto de vista técnico-jurídico, as justificativas apresentadas pelos gestores das Secretarias Municipais interessadas contemplam motivos legítimos e expõem os benefícios resultantes da contratação.

2.3.4. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

As especificações dos produtos que a Administração pretende adquirir são claras, objetivas e vinculadas às necessidades apontadas, não indicam direcionamento e estão materializadas nos autos através do Termo de Referência.

2.3.5. DAS MINUTAS DO EDITAL E ANEXOS

As minutas do edital e dos anexos elaborados pela Divisão de Licitações e Contratos atendem as exigências dos artigos 40 e 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos c/c o art. 4º, inc. I, da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

Trazem seus elementos essenciais: sujeitos, objetos, prazo de validade da Ata de Registro de Preços, condições de pagamento, dotação orçamentária, condições de execução, revisão, penalidades e rescisão.

Da minuta do edital ainda se destaca a previsão expressa e objetiva dos seguintes itens:

a) critério de julgamento;

b) impedidos de licitar;

c) habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e de regularidade fiscal e trabalhista;

d) vigência;

e) dotação orçamentária;

f) gestão e fiscalização da ata.

2.3.6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

As Secretarias interessadas anexaram aos autos orçamentos para aferição dos preços praticados no mercado, em relação aos serviços a serem contratados, fixando os quantitativos com base nos anos anteriores e de acordo, ainda, com novas demandas decorrentes de alterações nas áreas em que serão plantados os insumos, dentre outros detalhamentos.

Reitera-se que, de acordo com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 484/2021, "*A responsabilidade pela correta instrução dos protocolados com toda a*

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/825A-9D09-6BB5-BEE2 e informe o código 825A-9D09-6BB5-BEE2

documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos.".

Logo, não se incluem no âmbito desta análise jurídica a regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto, bem como os elementos técnicos ou discricionários pertinentes ao caso, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

2.3.7. DA LICITAÇÃO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, RESERVA DE COTAS E PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

De acordo com os artigos 3º[5] e 48, inc. I,[6] da LC nº 123/2006, alterada pelas LC nº 147/2014 e 155/2015, em vista do valor da licitação e o valor de cada lote referente aos itens 1 a 17, e 22 a 50, a restrição da participação às micro e pequenas empresas **se aplica**, uma vez que o critério de julgamento é o menor preço por item, e os valores dos referidos itens não ultrapassam o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Quanto aos itens 18 e 20, posto ultrapassarem o referido limite quanto ao valor, serão destinados à ampla participação, com reserva de cotas a ME/EPP para os itens 19 e 21.

2.3.8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Secretaria Municipal de Finanças emitiu parecer favorável, assegurando a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações.

2.3.9. DA DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Constam nos autos os respectivos decretos municipais, que comprovam a designação da Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiros e Equipe de Apoio.

2.3.10. DAS PUBLICAÇÕES

A Divisão de Licitações e Contratos deverá garantir a devida publicidade do certame, como de praxe, anexando-as aos autos.

---

[5] "Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que: I - no caso da microempresa, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e II - no caso de empresa de pequeno porte, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)."

[6] "Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);"

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/825A-9D09-6BB5-BEE2 e informe o código 825A-9D09-6BB5-BEE2

3. DA CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, a Procuradoria Geral do Município **não** vê óbice no prosseguimento do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 6.387/2022**, no qual as Secretarias Municipais de Viação e Serviços Urbanos, Saúde; Assistência Social, Mulher e Família; Educação, Cultura e Esporte, e Administração, através da Divisão de Licitações e Contratos, pretendem realizar pregão eletrônico para registro de preços, objetivando a aquisição futura de **insumos de jardinagem** ao valor máximo de R$ 798.917,40 (setecentos e noventa e oito mil, novecentos e dezessete reais e quarenta centavos)**, desde que atendidas as seguintes recomendações:**

Secretarias demandantes:

Recomendação 1: providenciar a numeração dos itens 49 e 50, no item 2.2 do termo de referência.

Recomendação 2: quanto ao item 15 do termo de referência, verificar a necessidade da seguinte adequação: *Apresentação do Certificado de Inscrição no RENASEM como produtor ou comerciante de sementes e mudas (apresentação obrigatória para os licitantes participantes dos itens 5 a 35; 48 a 50),* devendo prevalecer o posicionamento das secretarias.

Recomendação 3: promover a retificação da redação do item 5.10 do termo de referência, devido à incongruência do objeto descrito.

Recomendação 4: quanto ao item 9.8.7 do termo de referência, corrigir remissão equivocada ao item 6.7 do referido termo.

Divisão de Licitações e Contratos:

Recomendação 1: providenciar as publicações, como de praxe, anexando às cópias aos autos deste processo.

Recomendação 2: providenciar as adequações das minutas do edital e anexos de acordo com o termo de referência a ser reformulado pelas secretarias interessadas.

Em atenção aos princípios da eficiência, celeridade e economicidade que norteiam os procedimentos administrativos, competem à Divisão de Licitações e Contratos e à Secretarias Municipais interessadas na contratação em comento, a observância, adequações cabíveis e o cumprimento das recomendações contidas no parecer jurídico, sendo desnecessário o retorno do processo à Procuradoria Geral do Município, salvo requerimento fundamentado contendo nova questão jurídica a ser resolvida.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria Ge-

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/825A-9D09-6BB5-BEE2 e informe o código 825A-9D09-6BB5-BEE2

ral do Município os elementos técnicos pertinentes à execução dos serviços e da contratação, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Chopinzinho, PR, datado e assinado eletronicamente.

Márcio Stringari
Procurador Municipal
OAB/PR 82.108

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/825A-9D09-6BB5-BEE2 e informe o código 825A-9D09-6BB5-BEE2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 825A-9D09-6BB5-BEE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCIO STRINGARI (CPF 248.XXX.XXX-23) em 08/12/2022 09:26:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/825A-9D09-6BB5-BEE2

Memorando 12- 6.387/2022

De: Clecia W. - SMA-C

Para: SMVSU - Secretaria de Viação e Serviços Urbanos

Data: 09/12/2022 às 08:20:26

Setores (CC):

SMA, SMASMF, SMECE, SMVSU, SMS

Setores envolvidos:

SMA, SMASMF, GAB, SMF, SMECE, SMVSU, SMS, PGM, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, PGM-LIC, CPL, PREVCHOPIM-CF

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Encaminho novo termo de referência para assinatura dos responsáveis, executas as alterações solicitadas pelo parecer jurídico, despacho 11.

–

Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo

Anexos:

T_R_INSUMOS_DE_JARDINAGEM_2023_09_12.pdf

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, EDINA ACCORSI, GLACIR ZANATA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3E95-F860-164A-2A8C e informe o código 3E95-F860-164A-2A8C

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 SETORES REQUISITANTES

Secretarias Municipais de: Viação e Serviços Urbanos; Administração; Assistência Social; Saúde; Educação, Cultura e Esportes.

2 DESCRIÇÃO

2.1 Constitui objeto deste certame, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes neste Termo de Referência e Plano de Aplicação, cabendo às Secretarias solicitantes informar se os materiais ofertados atendem às exigências técnicas alvitradas.

2.2 Os Itens foram distribuídos conforme os Artigos 47 e 48 da Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, da seguinte forma:

LICITAÇÃO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO PARA OS ITENS: 18 E 20
RESERVA DE COTA PARA ME/EPP PARA OS ITENS: 19 E 21
PARA OS DEMAIS ITENS A PARTICIPAÇÃO É EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇAO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	16	Unid	Arranjo de Flores Naturais – PEQUENO – aproximadamente 0,50 x 0,30 m.	188,30	3.012,80
2	16	Unid	Arranjo de Flores Naturais – MÉDIO – aproximadamente 0,70 x 0,30 m.	340,00	5.440,00
3	18	Unid	Arranjo de Flores Naturais – GRANDE – aproximadamente 1,00 x 0,30 m.	440,00	7.920,00
4	510	Unid	Botão de **Rosa,** várias cores, embalada individualmente, embalagem transparente.	18,60	9.486,00
5	850	Unid	Vaso de **Kalanchoe**, pote 11, cores diversas, com embalagem de presente. A muda deverá estar em ótimo estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado.	22,00	18.700,00
6	52	Unid	Vaso de **Orquídea Phaleanopsis**, pote 12, cores diversas, com embalagem de presente. A muda deverá estar em ótimo estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado.	100,00	5.200,00
7	216	Vaso	Planta ornamental **Azaléia**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	33,50	7.236,00
8	190	Vaso	Planta ornamental **Gerânio Erecto**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 25 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	18,60	3.534,00
9	310	Vaso	Planta ornamental **Mini Rosa**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 15 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em	32,70	10.137,00

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, EDINA ACCORSI, GLACIR ZANATA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3E95-F860-164A-2A8C e informe o código 3E95-F860-164A-2A8C

			bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.		
10	605	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Begônia de Cera** (Begônia cucullata) – caixa com 15 mudas (branca, rosa, vermelha). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	25,70	15.548,50
11	278	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Beijinho do Sol - Sun Patiens Compacta** (Impatiens novo guinea hibrido) – caixa com 15 mudas (branca, laranja, lilás, magenta, rosa, vermelho). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	84,00	23.352,00
12	700	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Coleus** Variado – caixa com 15 mudas (cores variadas). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	40,00	28.000,00
13	2266	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Dália Anã** (Dahlia pinnata) – caixa com 15 mudas (amarela, branca, laranja, lilás, rosa, vermelha). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	26,30	59.595,80
14	706	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Érica** – caixa com 15 mudas. As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	31,00	21.886,00
15	68	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Iresine** (Iresine herbstii hook) – caixa com 15 mudas (vermelho vinho). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	49,30	3.352,40
16	477	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Liríope (Liriope spicata branca)**. Altura entre 15 e 20 cm, altura do vaso/saco até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	57,70	27.522,90
17	1129	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Periquito** (Alternanthera ficoidea). Muda com tamanho mínimo 10 cm. A muda deverá estar em bom estado, com raízes adequadas para plantio, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o	36,60	41.321,40

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, EDINA ACCORSI, GLACIR ZANATA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3E95-F860-164A-2A8C e informe o código 3E95-F860-164A-2A8C

			recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.		
18	2733 **AMPLA PARTICIPAÇÃO**	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Zinia** (Zinnia) – caixa com 15 mudas (cores variadas). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	34,30	93.741,90
19	911 **RESERVA ME EPP**	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Zinia** (Zinnia) – caixa com 15 mudas (cores variadas). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	34,30	31.247,30
20	5304 **AMPLA PARTICIPAÇÃO**	Cx 15 Mudas Diversas	Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: **FLORES DE INVERNO** – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; **FLORES DE VERÃO** – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	26,10	138.434,40
21	1768 **RESERVA ME EPP**	Cx 15 Mudas Diversas	Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: **FLORES DE INVERNO** – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; **FLORES DE VERÃO** – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	26,10	46.144,80
22	152	Muda	Planta ornamental **Iris** (diversas: germânica purpura, germânica azul, germânica branca, gipsy, amarela, azul e marrom, hollandica, japônica, pseudodacorus amarela, neomarica, pallida, cândida, caerulea, dietes, tigridia pavonica, leopardo, etc.). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	37,70	5.730,40
23	143	Muda	Planta ornamental **Lírio da Paz** (spathiphyllum). Altura mínima 30 cm (pote 15), altura da base do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	39,30	5.619,90
24	31	Muda	Planta ornamental **Strelitzia**. Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado.	42,10	1.305,10

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, EDINA ACCORSI, GLACIR ZANATA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3E95-F860-164A-2A8C e informe o código 3E95-F860-164A-2A8C

			No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.		
25	53	Muda	Planta ornamental **Moreia**. Altura mínima 40 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	24,00	1.272,00
26	48	Muda	Planta ornamental **Agapanthus**. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	25,90	1.243,20
27	45	Muda	Planta ornamental **Croton** (Petra) – Grande. Mínimo 3 ramos. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	146,60	6.597,00
28	50	Muda	Planta ornamental **Dracena** – Média. Altura mínima 1 m, altura da base do vaso até a ponta da folha, com no mínimo 2 ramos. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	57,70	2.885,00
29	105	Muda	Planta ornamental **Buxos** – tipo 2. Tamanho: diâmetro da bola mínimo 25 cm. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não será aceita planta murcha ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	35,50	3.727,50
30	48	Muda	Planta ornamental **Cica** – tipo 1. Tamanho: diâmetro mínimo das folhas 40 cm, com tronco mínimo de 10 cm. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas, doenças e ervas daninhas, não será aceita planta murcha ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	87,30	4.190,40
31	41	Muda	Planta ornamental **Palmeira Areca Bambu** – Média. Altura mínima da estipe 1,00 m. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	94,00	3.854,00
32	8	Muda	Planta ornamental **Palmeira Azul** – Média. Altura mínima 1,00 m, tronco grosso (indicativo de planta mais velha), com vaso que comporte a raiz. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas, doenças e ervas daninhas, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	414,40	3.315,20
33	35	Muda	Planta ornamental **Palmeira Fenix** – Altura mínima da estipe 0,50 m. A muda deverá estar em bom estado,	97,90	3.426,50

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, EDINA ACCORSI, GLACIR ZANATA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3E95-F860-164A-2A8C e informe o código 3E95-F860-164A-2A8C

			livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.		
34	23	Muda	Planta ornamental **Palmeira Rafia** (Raphis Excelsa) – 3 pontas. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	62,30	1.432,90
35	34	Muda	Planta ornamental **Pleomele** – Média. Altura mínima 1,20 m, altura da base do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	126,30	4.294,20
36	5020	M²	Grama **Esmeralda** e **Sempre Verde**, em leivas, para praças e parques municipais. As leivas deverão estar em bom estado, livre de ervas daninhas.	15,60	78.312,00
37	71	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 1 ou PP, cascas de aproximadamente 1 a 2 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	34,20	2.428,20
38	65	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 2 ou P, cascas de aproximadamente 2 a 4 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	34,20	2.223,00
39	59	Saco	Seixos de arenito branco – saco com 15Kg.	40,60	2.395,40
40	59	Saco	Seixos de arenito colorido – saco com 20Kg.	46,30	2.731,70
41	307	Saco	Mistura com humus de minhoca – saco com 25 Kg.	44,00	13.508,00
42	48	Saco	Substrato para plantas, saco com 25 kg.	37,00	1.776,00
43	168	Saco	Substrato para gramas com adubo químico NPK, sacas com 20,0 Kg.	63,90	10.735,20
44	284	Metro	Limitador de grama, de plástico com 12 cm largura.	5,40	1.533,60
45	43	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho grande, mínimo 110 L.	305,50	13.136,50
46	41	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho médio, mínimo 44 L.	231,40	9.487,40
47	61	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho pequeno, mínimo 20 L.	140,10	8.546,10
48	23	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Hera Trepadeira (Hedera helix)**. A muda deverá estar em bom estado, com raízes adequadas para plantio, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	65,60	1.508,80
49	10	Muda	Arvore **Jacarandá (Jacaranda mimosifolia)** – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda. Tronco ereto, sem deformações ou bifurcações. Livre de pragas e doenças. Planta e recipiente deverão estar em bom estado no ato da entrega, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado.	57,70	577,00
50	8	Muda	Arvore **Ipê Amarelo (Tabebuia chrysotricha)** – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta	39,00	312,00

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, EDINA ACCORSI, GLACIR ZANATA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3E95-F860-164A-2A8C e informe o código 3E95-F860-164A-2A8C

			da muda. Tronco ereto, sem deformações ou bifurcações. Livre de pragas e doenças. Planta e recipiente deverão estar em bom estado no ato da entrega, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado.		
VALOR TOTAL CONFORME PESQUISA DE MERCADO R$					**798.917,40**

2.3 Valor máximo estimado da licitação é de **R$ 798.917,40 (setecentos e noventa e oito mil, novecentos e dezessete reais, e quarenta centavos).**
2.3.1 Valor estimado Secretarias de Viação e Serviço Urbanos – R$ 584.108,00;
2.3.2 Valor estimado Secretarias de Administração – R$ 27.363,40;
2.3.3 Valor estimado Secretaria de Assistência Social – R$ 50.902,80;
2.3.4 Valor estimado Secretaria de Saúde – R$ 34.320,70;
2.3.5 Valor estimado Secretaria de Educação, Cultura e Esportes – R$ 102.222,50.

3 FONTE DE RECURSOS

3.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos
05.02.154520003.2.010.3.3.90.30 **Fonte 000** (2153)
05.02.154520003.2.010.3.3.90.30 **Fonte 504** (1749)
3.2 Secretaria de Administração
03.01.041220002.2.006.3.3.90.30 **Fonte 000** (1733)
3.3 Secretaria de Assistência Social
08.01.01220005.2.040.3.3.90.30 **Fonte 000** (2372)
3.4 Secretaria de Saúde
07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 **Fonte 303** (2368)
3.5 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
06.02.123650005.2.015.3.3.90.30 **Fonte 104** (2364)
06.02.123650005.2.016.3.3.90.30 **Fonte 104** (2366)

4 DO RESPOSÁVEL PELO LEVANTAMENTO DE PREÇOS, DA FORMAÇÃO DO VALOR, DO VALOR A SER PAGO

1.1 Clecia Steilmann Weber - Auxiliar Administrativo - Secretaria de Administração.
4.2 O Tribunal de Contas da União, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, afirma que "a utilização de preços médios ou da mediana, além de bem refletir os preços praticados no mercado, não implica ofensa à Lei de Licitações, à LDO/2009 ou aos princípios gerais da Administração Pública." (...) o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado".
4.3 A contratação se dará pelo **Menor Valor Ofertado** sobre o valor médio formado, dos valores encontrados entre a pesquisa de preço realizada com orçamento fornecidos pelas Empresas: Floricultura Terapia da Alma, CNPJ nº 45.404.558/0001-32; Gilberto Galvani – Floricultura Verde Vale, CNPJ nº 16.957.556/0001-00; Nava Floricultura Ltda, CNPJ nº 03.083.354/0001-35; Relatório do Pregão 99/2021 – Chopinzinho – PR, valores reajustados conforme IPCA; e cotações executadas via site na internet. Conforme valores especificados na tabela abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇAO	GILBERTO GALVANI	FLORICULTURA TERAPIA DA ALMA	NAVA FLORICULTURA	ATAS PREGÃO 99 2021 CHOPINZINHO IPCA 12/2021 10/2022 1,06496480	COTAÇÃO INTERNET 1	COTAÇÃO INTERNET 2	COTAÇÃO INTERNET 3	MENOR VALOR FORMADO R$
1	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – pequeno – aproximadamente 0,50 x 0,30 m.	190,00	195,00	180,00					188,30
2	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – médio	290,00	350,00	380,00					340,00

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, EDINA ACCORSI, GLACIR ZANATA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3E95-F860-164A-2A8C e informe o código 3E95-F860-164A-2A8C

		– aproximadamente 0,70 x 0,30 m.								
3	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – grande – aproximadamente 1,00 x 0,30 m.	390,00	450,00	480,00					440,00
4	Unid	Botão de **Rosa,** várias cores, embalada individualmente, embalagem transparente.	15,00	22,00	20,00	17,56				18,60
5	Unid	Vaso de **Kalanchoe**, pote 11, cores diversas, com embalagem de presente.	20,00	22,00	24,00					22,00
6	Unid	Vaso de **Orquídea Phaleanopsis**, pote 12, cores diversas, com embalagem de presente.	110,00	95,00	95,00					100,00
7	Vaso	Planta ornamental **Azaléia**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha....	39,00	39,90	38,00	17,04				33,50
8	Vaso	Planta ornamental **Gerânio Erecto**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 25 cm, altura do vaso até a ponta da folha....	15,00	21,00	19,80					18,60
9	Vaso	Planta ornamental **Mini Rosa**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 15 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	49,00	29,90	38,00	14,00				32,70
10	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Begônia de Cera** (Begônia cucullata) – caixa com 15 mudas (branca, rosa, vermelha). ...	25,00	26,00	26,00					25,70
11	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Beijinho do Sol - Sun Patiens Compacta** (Impatiens novo guinea hibrido) – caixa com 15 mudas (branca, laranja, lilás, magenta, rosa, vermelho). ...	79,00	85,00	88,00					84,00
12	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Coleus** Variado – caixa com 15 mudas (cores variadas). ...	39,00	26,00	55,00					40,00
13	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Dália Anã** (Dahlia pinnata) – caixa com 15 mudas (amarela, branca, laranja, lilás, rosa, vermelha)....	25,00	26,00	28,00					26,30

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, EDINA ACCORSI, GLACIR ZANATA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3E95-F860-164A-2A8C e informe o código 3E95-F860-164A-2A8C

14	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Érica** – caixa com 15 mudas. ...	25,00	36,00	38,00	25,03				31,00
15	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Iresine** (Iresine herbstii hook) – caixa com 15 mudas (vermelho vinho). ...	39,00	55,00	54,00					49,30
16	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Liríope (Liriope spicata branca)**. Altura entre 15 e 20 cm, altura do vaso/saco até a ponta da folha. ...	49,00	50,00	52,00	79,80				57,70
17	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Periquito** (*Alternanthera ficoidea*). Muda com tamanho mínimo 10 cm. ...	39,00	35,50	32,00	39,75				36,60
18	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Zinia** (Zinnia) – caixa com 15 mudas (cores variadas). ...	39,00	35,00	29,00					34,30
19	Cx 15 Mudas	Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: **FLORES DE INVERNO** – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; **FLORES DE VERÃO** – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. ...	25,00	26,00	29,00	24,38				26,10
20	Muda	Planta ornamental **Iris** (diversas: germânica purpura, germânica azul, germânica branca, gipsy, amarela, azul e marrom, hollandica, japônica, pseudodacorus amarela, neomarica, pallida, cândida, caerulea, dietes, tigridia pavonica, leopardo, etc.). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	45,00	36,00	32,00					37,70
21	Muda	Planta ornamental **Lírio da Paz** (spathiphyllum). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. .	49,00	29,90	39,00					39,30
22	Muda	Planta ornamental **Strelitzia**. Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	45,00	50,00	48,00	25,45				42,10

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, EDINA ACCORSI, GLACIR ZANATA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3E95-F860-164A-2A8C e informe o código 3E95-F860-164A-2A8C

23	Muda	Planta ornamental **Moreia**. Altura mínima 40 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	28,00	20,00	29,00	19,16				24,00
24	Muda	Planta ornamental **Agapanthus**. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	35,00	32,00	28,00	8,52				25,90
25	Muda	Planta ornamental **Croton** – Grande. Mínimo 3 ramos. ...	190,00	189,90	180,00	26,61				146,60
26	Muda	Planta ornamental **Dracena** – Média. Altura mínima 1 m, altura da base do vaso até a ponta da folha, com no mínimo 2 ramos. ...	55,00	59,90	68,00	47,92				57,70
27	Muda	Planta ornamental **Buxos** – tipo 2. Tamanho: diâmetro da bola mínimo 25 cm. ...	28,00	29,99	52,00	31,94				35,50
28	Muda	Planta ornamental **Cica** – tipo 1. Tamanho: diâmetro mínimo das folhas 40 cm, com tronco mínimo de 10 cm. ...	95,00	79,00	88,00					87,30
29	Muda	Planta ornamental **Palmeira Areca Bambu** – Média. Altura mínima da estipe 1,00 m. ...	95,00	120,00	130,00	30,87				94,00
30	Muda	Planta ornamental **Palmeira Azul** – Média. Altura mínima 1,00 m, tronco grosso (indicativo de planta mais velha), com vaso que comporte a raiz. ...	398,00	450,00	650,00	159,73				414,40
31	Muda	Planta ornamental **Palmeira Fenix** – Altura mínima da estipe 0,50 m. ...	130,00	99,00	88,00	74,55				97,90
32	Muda	Planta ornamental **Palmeira Rafia** (Raphis Excelsa) – 3 pontas. ...	65,00	59,90	89,00	35,13				62,30
33	Muda	Planta ornamental **Pleomele** – Média. Altura mínima 1,20 m, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	130,00	140,00	150,00	85,20				126,30
34	M²	Grama **Esmeralda** e **Sempre Verde**, em leivas, para praças e parques municipais. As leivas deverão estar em bom estado, livre de ervas daninhas.	15,90	18,50	16,50	11,50				15,60
35	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 1 ou	35,00	41,00	39,00	21,64				34,20

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, EDINA ACCORSI, GLACIR ZANATA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3E95-F860-164A-2A8C e informe o código 3E95-F860-164A-2A8C

		PP, cascas de aproximadamente 1 a 2 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.								
36	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 2 ou P, cascas de aproximadamente 2 a 4 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	35,00	41,00	39,00	21,64				34,20
37	Saco	Seixos de arenito branco – saco com 15Kg.	39,00	45,00	48,00	30,35				40,60
38	Saco	Seixos de arenito colorido – saco com 20Kg.	49,00	55,00	62,00	19,17				46,30
39	Saco	Mistura com humus de – saco com 25 Kg.	38,00	46,00	48,00					44,00
40	Saco	Substrato para plantas, saco com 25 kg.	38,00	46,00	48,00	15,97				37,00
41	Saco	Substrato para gramas com adubo químico NPK, sacas com 20,0 Kg.				21,09	79,71	80,59	74,13	63,90
42	Metro	Limitador de grama, de plástico com 12 cm largura.	5,90	6,80	6,50	2,40				5,40
43	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho grande, mínimo 110 L.	312,00	320,00	330,00	260,16				305,50
44	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho médio, mínimo 44 L.	162,90	295,00	285,00	182,56				231,40
45	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho pequeno, mínimo 20 L.	123,90	168,00	158,00	110,42				140,10
46	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Hera Trepadeira (Hedera helix)**. ...	49,00	85,00	88,00	40,42				65,60
47	Muda	Arvore **Jacarandá (Jacaranda mimosifolia)** – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda. ...	115,00	35,00	32,00	48,98				57,70
48	Muda	Arvore **Ipê Amarelo (Tabebuia chrysotricha)** – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda. ...	45,00	29,90	32,00	48,98				39,00

5 FORMA, PRAZO, LOCAIS DE ENTREGA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

5.2 Os produtos insumos de jardinagem deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, sem

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, EDINA ACCORSI, GLACIR ZANATA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3E95-F860-164A-2A8C e informe o código 3E95-F860-164A-2A8C

custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE.
5.3 O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.
5.4 A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.
5.5 O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.
5.6 Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).
5.7 As Notas de compra somente serão pagas com atestado de recebimento expedido pelas Secretarias evidenciando a entrega e destinação dos materiais.
5.8 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças.
5.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.
5.10 A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos insumos, efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos materiais constantes deste Termo de Referência.

6 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização da Ata de Registro de Preços, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas das Secretarias Solicitantes.
6.2 A gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) gerados a partir dela ficarão a cargo:
6.2.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Glacir Zanatta - Secretário;
6.2.2 Secretaria de Administração: Roberto Alencar Przendziuk - Secretário;
6.2.3 Secretaria de Assistência Social: Édina Accorsi – Secretária;
6.2.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Mari Lucia Lazarotto – Secretária;
6.2.5 Secretaria de Saúde: Grazziele Matte Dossena – Secretária.
6.3 A responsabilidade pela fiscalização da ARP e do(s) Contrato(s) gerado(s) a partir dela, estando sujeitos à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade dos itens do objeto licitado, ficarão a cargo:
6.3.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Fiscal – Fiscal – Valdemir de Mattos, Diretor de Serviços Urbanos; Substituto – Juliane aparecida Alves, Auxiliar Administrativo;
6.3.2 Secretaria de Administração: Fiscal - Clecia Steilmann Weber – Auxiliar Administrativo; Substituto – Clevis Trindade da Silva, Agente Fiscal;
6.3.3 Secretaria de Assistência Social: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli, Auxiliar Administrativo; Substituto - Gislaine Tânia Galeazzi, Assistente Social;
6.3.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Fiscal – Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, Chefe do Departament de Estrutura da Educação; Substituto – Sandrieli dos Anjos Dalcortivo – Secretária Escolar;
6.3.5 Secretaria de Saúde: Fiscal – Fiscal – Joelma Filimberti, Diretora Departamento de Assistência à Saúde; Substituto – Tânia Aparecida Dalfovo, Auxiliar Administrativo.
6.4 Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao gestor da ARP/Contrato as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos da ARP/Contrato, com os documentos pertinentes, para a adoção das medidas cabíveis.
6.5 Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor da ARP/Contrato proceder conforme clausula DAS PENALIDADES deste instrumento, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, EDINA ACCORSI, GLACIR ZANATA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3E95-F860-164A-2A8C e informe o código 3E95-F860-164A-2A8C

6.6 Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal da ARP/Contrato, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

7 OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:
7.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
7.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e do Edital, para fins de aceitação e recebimento definitivo dos produtos.
7.1.3 Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
7.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
7.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao Contrato/Pedido de Empenho, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
7.1.6 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos e subordinados.
7.2 Constituem obrigações da CONTRATADA:
7.2.1 Cumprir todas as obrigações constantes do Edital e seus anexos, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
7.2.2 Substituir, reparar ou corrigir às suas expensas o objeto mal executado.
7.2.3 Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o término do prazo de execução do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, se necessário.
7.2.4 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8 REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

9 DA RESCISÃO

9.1 A Ata de Registro de Preços e o(s) Contrato(s) gerados desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):
9.1.1 Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da CONTRATADA, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;
9.1.2 Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do CONTRATANTE;
9.1.3 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE à rescisão no caso de inexecução total ou parcial da ARP/Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.
9.2 A ARP e o(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.
9.3 Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.
9.4 Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
9.5 Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.
9.6 Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente a ARP/Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, EDINA ACCORSI, GLACIR ZANATA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3E95-F860-164A-2A8C e informe o código 3E95-F860-164A-2A8C

9.7 A inexecução do contrato pela CONTRATADA poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:
9.7.1 A não entrega dos produtos contratados;
9.7.2 Inexecução do objeto da ARP/Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;
9.7.3 Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução da ARP/Contrato.
9.8 Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:
9.8.1 Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
9.8.2 Manifestação do gestor da ARP/Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
9.8.3 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor da ARP/Contrato;
9.8.4 Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
9.8.5 Decisão do Prefeito Municipal;
9.8.6 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
9.8.7 As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido).

10 DAS ALTERAÇÕES

10.1 O(s) Contrato(s) gerados a partir da ARP poderá(ão) ser alterado(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.
10.2 Aplica-se ao(s) Contrato(s), gerados a partir da ARP, sem prejuízo das disposições anteriores, as hipóteses de acréscimos ou supressões quantitativas e qualitativas ao objeto, previstas na Lei nº 8.666/93.
10.3 A Ata de Registro de Preços não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura, bem como, não poderá sofrer acréscimos em seus quantitativos.

11 DAS PENALIDADES

11.1 Denúncias relacionadas ao não cumprimento da ARP e do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.
11.2 O CONTRATANTE decide aplicar à ARP e ao(s) Contrato(s) gerados, na hipótese de inexecução das obrigações pela CONTRATADA, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:
I - advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.
II - advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.
III - penalidades pecuniárias:
a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor total do Contrato;
b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;
c) multa punitiva de 1% (um por cento) do valor total do Contrato, quando verificada distorções médias;
d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, quando verificada distorções graves;
e) multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93;

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, EDINA ACCORSI, GLACIR ZANATA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3E95-F860-164A-2A8C e informe o código 3E95-F860-164A-2A8C

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.
IV - suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.
V - rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.
VI - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.
VII - O CONTRATANTE resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.
11.3 Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei n° 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.
11.4 Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.
11.5 Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
11.6 Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.
11.7 Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:
11.7.1 Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
11.7.2 Manifestação do gestor da ARP/Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
11.7.3 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;
11.7.4 Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
11.7.5 Decisão do Prefeito Municipal;
11.7.6 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
11.7.7 As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato.

12 DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

12.1 Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
12.2 Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.
12.3 Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a CONTRATADA ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, EDINA ACCORSI, GLACIR ZANATA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3E95-F860-164A-2A8C e informe o código 3E95-F860-164A-2A8C

contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da CONTRATADA, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.
12.4 Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a CONTRATADA concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

15 DA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

Apresentação do Certificado de Inscrição no RENASEM como produtor ou comerciante de sementes e mudas **(apresentação obrigatória para os licitantes participantes dos itens 5 a 34; 48 ao 50).**

16 PLANO DE APLICAÇÃO/DESTINAÇÃO DE INSUMOS DE JARDINAGEM

16.1 Justificativa

"O paisagismo é a arte de recriar a beleza da natureza, proporcionando paisagens bonitas e melhorando a qualidade de vida dos indivíduos e da sociedade. É uma necessidade para a sobrevivência dos habitantes das cidades. Serve para manter o equilíbrio do ecossistema destruído pelo homem em suas construções e estradas. Como função social o paisagismo se destaca por influenciar na harmonia da população, o relacionamento ou convivência comunitária, que são favorecidas pela existência de parques e praças públicas, reunindo em suas áreas verdes diversas pessoas."
Com base nisso as Secretarias, preocupam-se com o bem estar de seus habitantes, com a beleza dos canteiros das ruas, dos Próprios públicos, das praças fazendo-se necessário a manutenção constante dos mesmos. Sendo necessário processo para aquisição de plantas e insumos para esta manutenção, tanto de plantas sazonais que tem ciclo de vida curta e necessitam da troca no mínimo duas vezes ao ano, como de plantas não sazonais que fazem-se necessárias para reposição ou melhoramentos nas paisagens.
Para que a grama, as árvores e as plantas ornamentais estejam sempre em boa qualidade, precisam estar sempre supridas com os nutrientes minerais essenciais para que possam ter um bom crescimento e manter a qualidade. Como a maioria dos solos não possui os nutrientes numa quantidade suficiente para atender a demanda pela grama, árvores e plantas ornamentais é necessário aplicá-los através da adubação, sendo necessário a aquisição também dos substratos.
Também para reposição ou melhoramentos faz-se necessário a aquisição de vasos, seixos e casca de pinus. Já os arranjos florais são utilizados para decoração de ambientes internos e ornamentação de mesas de honra em reuniões especiais, solenidades que requerem um marco decorativo diferenciado, para cerimônias que venham a ser realizadas pelas Secretarias, tais como: atos solenes, inaugurações, cursos e seminários.
"Todas as ações que envolvem um número considerado de pessoas, precisam de espaços adequados em possa-se realizar as atividades, além de conforto e o mínimo de acessibilidade, as decorações e ou ornamentações são realizadas para compor os espaços e torna-los agradáveis e melhor receber quem participa destas atividades."

16.2 Da destinação / aplicação

16.2.1 Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos

A Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, faz uso das plantas sazonais e não sazonais, seixos e substratos, utilizados para manutenção e reposição/recuperação nas áreas verdes de todos os espaços públicos (canteiros, rotatórias, praças, jardins); para o Projeto ainda em andamento de revitalização da Praça Cristo Rei; colocação/plantio de grama nos taludes e ao redor das residências do projeto habitacional ainda em andamento no Loteamento Novo Horizonte; ainda tem-se a previsão para revitalização das calçadas dos Próprios Públicos, por este projeto deverá ser colocada uma faixa de grama em toda a extensão das calçadas:
16.2.1.1 Parque do Lago: área total de intervenção de 55.600,50 m², englobada pela reserva, lagos, ciclo via, espaços para grama, árvores e canteiros, etc.;
16.2.1.2 Canteiros e rotatórias da AV. XV de Novembro e Porta de saida: área aproximada para plantio 1.737 metros quadrados, compreendendo a extensão (canteiros e rotatórias) entre a rotatória na Av. Getúlio Vargas – Praça da Matriz, até interseção com a Rua Arnaldo Busato, em frente à Cercho (1307 metros canteiros parte central, 300 metros canteiros área saída São João, 489 metros rotatórias);
16.2.1.3 Canteiros e rotatórias da Avenida Getúlio Vargas e Portal da saída sentido Coronel Vivida/Guarapuava: aproximadamente 752,00 metros quadrados, compreendendo a extensão (canteiros e rotatórias) da rotatória próxima ao Posto Triangulo até os canteiros próximos ao Forum de Chopinzinho - sentido Bairro N. Sra. Aparecida;
16.2.1.4 Rotatória da Rua Floriano Peixoto: aproximadamente 7 metros quadrados, compreendendo a extensão total da rotatória;

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, EDINA ACCORSI, GLACIR ZANATA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3E95-F860-164A-2A8C e informe o código 3E95-F860-164A-2A8C

16.2.1.5 Jardim e rotatória do Paço Municipal: área aproximada para plantio 375,00 metros quadrados, compreendendo a extensão da rotatória e dos canteiros do jardim;
16.2.1.6 Canteiros na Praça Nossa Senhora Aparecida: área aproximada para plantio 376,00 metros quadrados, compreendendo a extensão da área dos canteiros**;**
16.2.1.7 Canteiros na Casa da Cultura e Ginásio de Esportes Dionisto Debona: área aproximada para plantio 330,00 metros quadrados, compreendendo a área dos canteiros;
16.2.1.8 Revitalização da Praça Cristo Rei: área aproximada para plantio 330,00 metros quadrados, compreendendo a extensão da área dos canteiros;
16.2.1.9 Projeto para execução de Praça no Bairro São Sebastião: área aproximada para plantio 400,00 metros quadrados;
16.2.1.10Taludes e casas do projeto habitacional no Loteamento Novo Horizonte: com previsão para aquisição de aproximadamente 2000 m² de mudas/leivas para colocação/plantio ao redor das calçadas das casas e taludes, para evitar erosão;
16.2.1.11 Revitalização das calçadas dos Próprios Públicos: previsão para aquisição de aproximadamente 1000 m² de grama para colocação/plantio.
16.2.2 Secretaria Municipal de Administração
Revitalização do Jardim do Paço Municipal.
16.2.3 Secretaria Municipal de Assistência Social
16.2.3.1 A Secretaria de Assistência Social, faz uso dos arranjos florais e botões de rosas, que são utilizados para entrega e decoração de ambientes internos e ornamentação de mesas em reuniões especiais, como o encontro do "Dia Internacional da Mulher" realizado no mês de março, para a Campanha de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes realizado em junho, "Faça Bonito" realizado em maio, Dia Nacional do Idoso realizado em setembro e para as Conferências Municipais realizadas pela Secretaria. As quantidades solicitadas são uma previsão do que será necessário adquirir para preservar o bom andamento dos serviços públicos executados pela Secretaria. Também para o Projeto Mulher em Ação que iniciou suas atividades em 2021. Ressaltando que todas as campanhas e projetos realizados por esta Secretaria são de grande importância para valorização dos usuários atendidos.
Os demais itens mudas de plantas, substratos, casas de pinos, vasos, serão utilizados para manutenção e reposição/recuperação das áreas verdes nos próprios da Secretaria, em especifico a Casa Lar, que é a modalidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e conforme as diretrizes legais, a casa deve funcionar nos moldes de uma residência familiar, ou seja, é um espaço público que requer os serviços de jardinagem e insumos para jardins como qualquer residência familiar, e assim permanecer aconchegante:
16.2.3.1.1 Sede da Secretaria de Assistência Social localizada na Rua Santos Dumont, Centro, prédios do CEOCA, onde funcionam o Centro de Referência Assistência Social - CRAS Central, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;
16.2.3.1.2 Centro de Referência Assistência Social – CRAS, localizado no Bairro Nossa Senhora Aparecida;
16.2.3.1.3 Casa Lar, imóvel locado, na Av. Getúlio Vargas, no Bairro Nossa Senhora Aparecida.
16.2.4 Secretaria Municipal de Saúde
A Secretaria de Saúde e faz uso dos arranjos florais, que são utilizados para decoração de ambientes internos e ornamentação de mesas de honra em reuniões especiais, solenidades que requeiram marco decorativo diferenciado, para cerimônias realizadas pela Secretaria, as quantidades solicitadas são uma previsão do que será necessário adquirir para preservar o bom andamento dos serviços públicos executados, embora ainda haja medidas restritivas impostas pela pandemia Covid-19, a vacinação está andando no município, e gradativamente as atividades estão voltando ao normal, com a esperança se não ainda para este ano de 2021, ao menos já para o início 2022, que a Secretaria possa executar os eventos com grande presença de público, tais como: a Conferência Municipal de Saúde, para a Campanha Maio Amarelo, a Campanha Setembro Amarelo, para a Campanha Outubro Rosa, etc. Os demais itens mudas de plantas, substratos, cascas de pinos, vasos, serão utilizados para manutenção e reposição/recuperação das áreas verdes, preparação de canteiros, nos próprios da Secretaria, tendo em vista a previsão de reforma das Unidades Básicas de Saúde Central e do Bairro Nossa Senhora Aparecida também para o paisagismo dos projetos do Centro de Especialidades e do Centro de Convivência:
16.2.5.1 Unidade Básica de Saúde Central, e o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, localizados na Rua Coronel Santiago Dantas – Campanhas:
16.2.4.1.1 Campanha Maio Laranja – esta campanha é realizada anualmente, com data a ser programada em meados do mês de maio (2023), tendo em vista a grande importância deste movimento de conscientização e Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;
16.2.4.1.2 Campanha Agosto Azul - esta campanha é realizada anualmente, com data a ser programada em meados do mês de agosto (2023), tendo em vista a grande importância deste movimento de conscientização

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, EDINA ACCORSI, GLACIR ZANATA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3E95-F860-164A-2A8C e informe o código 3E95-F860-164A-2A8C

para cuidado e prevenção da saúde do homem, orientando-os sobre a importância de manter um estilo de vida saudável, com foco na prevenção de doenças, não apenas em agosto, mas durante todo o ano;
16.2.4.1.3 Campanha Setembro Amarelo - esta campanha é realizada anualmente, com data a ser programada em meados do mês de setembro (2023), tendo em vista a grande importância deste movimento de conscientização e prevenção ao suicídio da Associação Brasileira de Psiquiatria – ABP;
16.2.4.1.4 Campanha Outubro Rosa esta campanha é realizada anualmente, com data a ser programada em meados do mês de outubro, tendo em vista a grande importância deste movimento de conscientização para o controle do câncer de mama.
16.2.4.1.5 Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora Aparecida, localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida;
16.2.4.1.6 Academia Municipal de Saúde, localizada no Bairro São Genaro;
16.2.4.1.7 Unidade Básica de Saúde do Frei Vito, localizado no Bairro Frei Vito;
16.2.4.1.8 Unidade Básica de Saúde do Bugre, localizado na Comunidade do Bugre;
16.2.4.1.9 Unidade Básica de Saúde da Estrela Gaúcha, localizada na Comunidade da Estrela Gaúcha;
16.2.4.1.10 Unidade Básica de Saúde Invernadinha, localizado na Comunidade de Invernadinha;
16.2.4.1.11 Unidade Básica de Saúde Mato Branco - Coasul, localizado na Comunidade do Mato Branco;
16.2.4.1.12 Unidade Básica de Saúde de Santa Inês, localizado na Comunidade de Santa Inês;
16.2.4.1.13 Unidade Básica de Saúde Santa Maria, localizado na Comunidade de Santa Maria;
16.2.4.1.14 Unidade Básica de São Francisco, localizada na comunidade de São Francisco;
16.2.4.1.15 Unidade Básica de Saúde de São Luiz, localizado na Comunidade de São Luiz.

16.2.5 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, faz uso dos arranjos florais e botões de rosas, que são utilizados para decoração de ambientes internos e ornamentação de mesas de honra em reuniões especiais, solenidades que requeiram marco decorativo diferenciado, para cerimônias realizadas pela Secretaria, as quantidades solicitadas são uma previsão do que será necessário adquirir para preservar o bom andamento dos serviços públicos executados, como: a solenidade em comemoração ao Dia 7 de Setembro, para o Festival Canta Terra, a Comemoração ao Dia do Professor, para a Mostra Municipal de Educação, também para apresentações artísticas e culturais com o Grupo Municipal de Teatro.
Os demais itens mudas de plantas, substratos, cascas de pinos, vasos, serão utilizados para manutenção e reposição/recuperação das áreas verdes nos próprios da Secretaria, também para o paisagismo do Centro de Convivência, que está em fase de construção, espaço que será utilizado para mostras, exposições, salas de atividades e oficinas culturais e esportivas, também serão compartilhadas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, da Secretaria de Assistência Social:
16.2.5.1 Secretaria de Educação: o Festival Canta Terra habitualmente realizado no mês de setembro, não foi realizado no ano de 2020, para este ano 2021, está sendo estudada a probabilidade para execução junto aos eventos em comemoração ao Aniversário do Município em 14 de dezembro, a Comemoração ao Dia do Professor no dia 15 de outubro, também para a Mostra Municipal de Educação que sempre ocorre no mês de novembro, onde as escolas fazem a exposição dos trabalhos;
16.2.5.2 Escola Rural Municipal Professora Angélica Dalacosta Batistuz, localizada na Comunidade de São Francisco;
16.2.5.3 Escola Rural Municipal Mario Bettega, localizada na comunidade de Santa Inês;
16.2.5.4 Escola Rural Municipal Nilo Peçanha, localizada na Comunidade de Linha Aparecida;
16.2.5.5 Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva, localizada na Comunidade do Bugre;
16.2.5.6 Escola Rural Municipal Visão do Futuro, localizada na Comunidade de Luiz;
16.2.5.7 Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, localizada no Bairro São Cristóvão;
16.2.5.8 Escola Municipal de Excelência / UNICENTRO / Biblioteca Pública Municipal, localizada na Rua Frei Everaldo, Centro;
16.2.5.9 Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, localizada no Bairro Cristo Rei;
16.2.5.10 Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira, localizada na Rua Frei Everaldo, Centro;
16.2.5.11 Centro Municipal de Educação em Tempo Integral Maria Evanira Silvério, localizado no Bairro Nossa Senhora Aparecida;
16.2.5.12 Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Feliz, localizado no Bairro Nossa Senhora Aparecida;
16.2.5.13 Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, localizado junto a Escola de Excelência na Rua Frei Everaldo, Centro;
16.2.5.14 Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, localizado no Bairro Frei Vito;
16.2.5.15 Centro de Educação Infantil Cristo Rei, localizado no Bairro Cristo Rei - Loteamento Menino Deus;

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, EDINA ACCORSI, GLACIR ZANATA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3E95-F860-164A-2A8C e informe o código 3E95-F860-164A-2A8C

16.2.5.16 Centro de Educação Infantil Oneide Cecatto dos Santos, localizado na Rua Joaquin Nunes de Farias no Bairro São Cristóvão;
16.2.5.17 Anfiteatro David Rogos Schmitz, localizado na Rua Frei Everaldo;
16.2.5.18 Casa da Cultura Professor Braulio Sauer - Biblioteca Pública, localizada na Avenida XV de Novembro;
16.2.5.19 Centro de Convivência, localizado no Parque do Lago.

16.3 Da Quantidade

16.3.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos

A quantidade de plantas estipuladas para a Secretaria é consideravelmente alta, pelo qual o valor total estimado para o processo é considerável R$ 798.917,40 (setecentos e noventa e oito mil, novecentos e dezessete reais, e quarenta centavos).
Valor total estimado para o processo, insumos para todas as Secretarias: R$ 798.917,40.
Valor total estimado para os insumos para a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: R$ 584.108,00.
Valor estimado para as mudas/plantas direcionadas para os canteiros e rotatórias da Avenida XV de Novembro e Avenida Getúlio Vargas: R$ 481.373,80, 60% do valor total estimado.
Justificamos este valor e quantidades observando que a maior parte deste valor/plantas/mudas está sendo direcionado para os canteiros e rotatórias da Avenida XV de Novembro e Avenida Getúlio Vargas, informamos que não pretende-se adquirir todas estas plantas/mudas, foram solicitadas, para ter-se opções de compra e variedades diferentes em registro para aquisição, para opção de escolha para plantio aos diferentes períodos, outono/inverno e primavera/verão, mais ou menos quentes no verão, mais ou menos frios no inverno, conforme forem as previsões do tempo, assim também para plantas que tenham maior ou menor resistência a falta de chuvas, para que possa-se escolher qual planta adquirir para determinado período e local.
Também porque foi avaliado quantidade maior de plantas/mudas necessárias para plantio por metro quadrado, a quantidade ideal necessária, para melhorar a estética dos canteiros e rotatórias.
Observamos que o aumento da quantidade de mudas solicitadas também deve-se ao fato que foram retirados o paver nos canteiros da Avenida XV de Novembro pelo qual ampliou-se a área para de plantio.
Ainda na Avenida Getúlio Vargas não são utilizadas flores de época, há postas algumas flores perenes, a administração tem a intenção de dar vida nova a esses canteiros, com o plantio de flores de época, pelo qual necessita-se o aumento da quantidade solicitada em anos anteriores.
Outra questão é que os canteiros e rotatórias das Avenidas, não veem fornecendo a aparência desejada/almejada, aos olhos de quem os observa, tanto para a administração como os da população, isso deve-se em parte, pela exposição de plantas secas, plantas que não desenvolvem por falta ou pelo excesso de chuvas, ou ainda por apresentarem plantas suficientes para cobertura plena dos canteiros, para tentar mudar esse cenário, conforme já exposta acima foram incluidas variedades diferentes para escolha e quantidade suficientes no caso da escolha de tal variedade conforme período e local.
Conforme informado acima a quantidade foi solicitada para suficiência de escolha por variedade para aplicação conforme período e por local, avalia-se executar duas aplicações completas, mas caso seja necessário executar mais de duas, três ou mais, se não houver saldo de mudas, não há como executar o plantio.
A quantidade de mudas solicitadas para esses locais - Avenida XV de Novembro e Avenida Getúlio Vargas, somam 218.250 mudas, 14.550 caixas. Juntas as avenidas somam 2489 metros quadros de área de plantio.
Estimando a média do plantio de 25 mudas por metro quadrado, são necessárias 62.225 mudas (4148 caixas) para preenchimento da área total para uma etapa, 218.250 mudas seriam suficientes para a execução de 3,5 etapas, quantidade que entende-se não ser exagerada para solicitação, caso seja necessária a execução de mais de duas etapas.
Os demais quantitativos de plantas e dos insumo solicitados são coerentes com as quantidades solicitadas nos processos passados.

	PARQUE DO LAGO	CANTEIROS E ROTATÓRIA AV	CANTEIROS E ROTATÓRIA AV	ROTATÓRIA FLORIANO PEI-	ROTATÓRIA PAÇO MUNICI-	CANTEIROS PRAÇA	CANTEIROS CASA DA CULTURA E GI-	CANTEIROS PRAÇA	PROJETO PRAÇA NO	TALUDES LOTE- AMENTO NOVO	REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS DOS PRÓPRIOS	

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, EDINA ACCORSI, GLACIR ZANATA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3E95-F860-164A-2A8C e informe o código 3E95-F860-164A-2A8C

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO												QUANT TOTAL P/ 12 MESES
7	Vaso	Planta ornamental **Azaléia**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha....						10			10			20
9	Vaso	Planta ornamental **Mini Rosa**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 15 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...						10			10			20
10	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Begônia de Cera** (Begônia cucullata) – caixa com 15 mudas (branca, rosa, vermelha). ... ROTATORIAS XV NOVEMBRO - 16 MUDAS M²	10	520					10					540
11	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Beijinho do Sol - Sun Patiens Compacta** (Impatiens novo guinea hibrido) – caixa com 15 mudas (branca, laranja, lilás, magenta, rosa, vermelho). ...	10					4	10					24
12	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Coleus** Variado – caixa com 15 mudas (cores variadas). ... COBERTURA CANTEIROS SAÍDAS XV NOVEMBRO E GETULIO VARGAS 16 MUDAS M²	10	320	320									650
13	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Dália Anã** (Dahlia pinnata) – caixa com 15 mudas (amarela, branca, laranja, lilás, rosa, vermelha).... CANTEIROS CENTRAL - 25 MUDAS M²	10	2180										2190
14	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Érica** – caixa com 15 mudas. ... CANTEIROS SAÍDAS 16 MUDAS M²		320	320									640
15	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Iresine** (Iresine herbstii hook) – caixa com 15 mudas (vermelho vinho). ... COBERTURA CANTEIROS SAIDAS - 16 MUDAS M²	10											10
16	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Liríope (Liriope spicata branca)**. Altura entre 15 e 20 cm, altura do vaso/saco até a ponta da folha. ... - 36 MUDAS M²		360	10	2	2		6		4			384
17	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Periquito** (*Alternanthera ficoidea*). Muda com tamanho mínimo 10 cm. ... COBERTURA CANTEIROS SAIDAS 25 MUDAS M²	10	500	500					20				1030

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, EDINA ACCORSI, GLACIR ZANATA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3E95-F860-164A-2A8C e informe o código 3E95-F860-164A-2A8C

18	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Zinia** (Zinnia) – caixa com 15 mudas (cores variadas). ... CANTEIROS CENTRAL E ROTATORIAS 1X - 36 MUDAS M²	10	3450	30	30	30							3550
19	Cx 15 Mudas	Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: **FLORES DE INVERNO** – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; **FLORES DE VERÃO** – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. ... CANTEIROS CENTRAL E ROTATORIAS 2X - 36 MUDAS M²		6900	30	30	30							6990
20	Muda	Planta ornamental **Iris** (diversas: germânica purpura, germânica azul, germânica branca, gipsy, amarela, azul e marrom, hollandica, japônica, pseudodacorus amarela, neomarica, pallida, cândida, caerulea, dietes, tigridia pavonica, leopardo, etc.). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	20					20	20		20			80
21	Muda	Planta ornamental **Lírio da Paz** (spathiphyllum). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. .	20											20
22	Muda	Planta ornamental **Strelitzia**. Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	4					4	4		4			16
23	Muda	Planta ornamental **Moreia**. Altura mínima 40 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	4					4	4		4			16
24	Muda	Planta ornamental **Agapanthus**. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	4					4	4		4			16
25	Muda	Planta ornamental **Croton** – Grande. Mínimo 3 ramos. ...	4					4	4		4			16
26	Muda	Planta ornamental **Dracena** – Média. Altura mínima 1 m, altura da base do vaso até a ponta da folha, com no mínimo 2 ramos. ...	4					4	4		4			16
27	Muda	Planta ornamental **Buxos** – tipo 2. Tamanho: diâmetro da bola mínimo 25 cm. ...	5	20	4	4		5	5		6			49
28	Muda	Planta ornamental **Cica** – tipo 1. Tamanho: diâmetro mínimo das folhas 40 cm, com tronco mínimo de 10 cm. ...	5					5	5		3			18

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, EDINA ACCORSI, GLACIR ZANATA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3E95-F860-164A-2A8C e informe o código 3E95-F860-164A-2A8C

29	Muda	Planta ornamental **Palmeira Areca Bambu** – Média. Altura mínima da estipe 1,00 m. ...	4					4	4		4			16
30	Muda	Planta ornamental **Palmeira Azul** – Média. Altura mínima 1,00 m, tronco grosso (indicativo de planta mais velha), com vaso que comporte a raiz. ...	1								1			2
31	Muda	Planta ornamental **Palmeira Fenix** – Altura mínima da estipe 0,50 m. ...	4	4					4		4			16
32	Muda	Planta ornamental **Palmeira Rafia** (Raphis Excelsa) – 3 pontas. ...	4								4			8
33	Muda	Planta ornamental **Pleomele** – Média. Altura mínima 1,20 m, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	4								4			8
34	M²	Grama **Esmeralda** e **Sempre Verde**, em leivas, para praças e parques municipais. As leivas deverão estar em bom estado, livre de ervas daninhas.	50							100	400	2500	1000	4050
35	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 1 ou PP, cascas de aproximadamente 1 a 2 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	6							10	6			22
36	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 2 ou P, cascas de aproximadamente 2 a 4 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	6							10	6			22
37	Saco	Seixos de arenito branco – saco com 15Kg.								10	10			20
38	Saco	Seixos de arenito colorido – saco com 20Kg.								10	10			20
39	Saco	Mistura com humus de – saco com 25 Kg.	5	174	76	0,5	0,5		5	5	5			271
40	Saco	Substrato para plantas, saco com 25 kg.										12		12
41	Saco	Substrato para gramas com adubo químico NPK, sacas com 20,0 Kg.	10						4	5	10			29
42	Metro	Limitador de grama, de plástico com 12 cm largura.	10							10	10			30
46	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Hera Trepadeira (Hedera helix)**. ...								8				8
47	Muda	Arvore **Jacarandá (Jacaranda mimosifolia)** – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda. ...								4				4
48	Muda	Arvore **Ipê Amarelo (Tabebuia chrysotricha)** – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda. ...								2				2

16.3.2 Secretaria de Administração

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, EDINA ACCORSI, GLACIR ZANATA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3E95-F860-164A-2A8C e informe o código 3E95-F860-164A-2A8C

ITEM	UNID	DESCRIÇAO	PAÇO MUNIPAL	QUANT TOTAL P/ 12 MESES
7	Vaso	Planta ornamental **Azaléia**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha....	6	6
9	Vaso	Planta ornamental **Mini Rosa**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 15 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	10	10
10	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Begônia de Cera** (Begônia cucullata) – caixa com 15 mudas (branca, rosa, vermelha). ...	20	20
11	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Beijinho do Sol - Sun Patiens Compacta** (Impatiens novo guinea hibrido) – caixa com 15 mudas (branca, laranja, lilás, magenta, rosa, vermelho). ...	20	20
12	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Coleus** Variado – caixa com 15 mudas (cores variadas). ...	20	20
13	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Dália Anã** (Dahlia pinnata) – caixa com 15 mudas (amarela, branca, laranja, lilás, rosa, vermelha)....	20	20
14	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Érica** – caixa com 15 mudas. ...	20	20
15	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Iresine** (Iresine herbstii hook) – caixa com 15 mudas (vermelho vinho). ...	20	20
16	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Liríope (Liriope spicata branca)**. Altura entre 15 e 20 cm, altura do vaso/saco até a ponta da folha. ...	20	20
17	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Periquito** (*Alternanthera ficoidea*). Muda com tamanho mínimo 10 cm. ...	20	20
18	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Zinia** (Zinnia) – caixa com 15 mudas (cores variadas). ...	20	20
19	Cx 15 Mudas	Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: **FLORES DE INVERNO** – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; **FLORES DE VERÃO** – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. ...	20	20
20	Muda	Planta ornamental **Iris** (diversas: germânica purpura, germânica azul, germânica branca, gipsy, amarela, azul e marrom, hollandica, japônica, pseudodacorus amarela, neomarica, pallida, cândida, caerulea, dietes, tigridia pavonica, leopardo, etc.). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	20	20
21	Muda	Planta ornamental **Lírio da Paz** (spathiphyllum). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. .	20	20
34	M²	Grama **Esmeralda** e **Sempre Verde**, em leivas, para praças e parques municipais. As leivas deverão estar em bom estado, livre de ervas daninhas.	590	590
39	Saco	Mistura com humus de – saco com 25 Kg.	2	2
40	Saco	Substrato para plantas, saco com 25 kg.	6	6
41	Saco	Substrato para gramas com adubo químico NPK, sacas com 20,0 Kg.	100	100
43	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho grande, mínimo 110 L.	2	2
45	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho pequeno, mínimo 20 L.	4	4

14.3.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ENCONTROS, [illegible]	CASA LAR	CRAS NOSSA SENHORA [illegible]	

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, EDINA ACCORSI, GLACIR ZANATA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3E95-F860-164A-2A8C e informe o código 3E95-F860-164A-2A8C

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO				QUANT TOTAL P/ 12 MESES
1	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – pequeno – aproximadamente 0,50 x 0,30 m.	4		1	5
2	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – médio – aproximadamente 0,70 x 0,30 m.	4		1	5
3	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – grande – aproximadamente 1,00 x 0,30 m.	6		1	7
4	Unid	Botão de **Rosa,** várias cores, embalada individualmente, embalagem transparente.	60			60
5	Unid	Vaso de **Kalanchoe**, pote 11, cores diversas, com embalagem de presente.	350			350
6	Unid	Vaso de **Orquídea Phaleanopsis**, pote 12, cores diversas, com embalagem de presente.	20			20
7	Vaso	Planta ornamental **Azaléia**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha....	60	6	12	78
8	Vaso	Planta ornamental **Gerânio Erecto**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 25 cm, altura do vaso até a ponta da folha....	60	6	12	78
9	Vaso	Planta ornamental **Mini Rosa**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 15 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	120	12	36	168
10	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Begônia de Cera** (Begônia cucullata) – caixa com 15 mudas (branca, rosa, vermelha). ...	20	2	2	24
11	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Beijinho do Sol - Sun Patiens Compacta** (Impatiens novo guinea hibrido) – caixa com 15 mudas (branca, laranja, lilás, magenta, rosa, vermelho). ...	20	2	2	24
13	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Dália Anã** (Dahlia pinnata) – caixa com 15 mudas (amarela, branca, laranja, lilás, rosa, vermelha)....	20	2	2	24
14	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Érica** – caixa com 15 mudas. ...	6	1	1	8
15	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Iresine** (Iresine herbstii hook) – caixa com 15 mudas (vermelho vinho). ...	6	1	1	8
16	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Liríope (Liriope spicata branca)**. Altura entre 15 e 20 cm, altura do vaso/saco até a ponta da folha. ...	6			6
17	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Periquito** (*Alternanthera ficoidea*). Muda com tamanho mínimo 10 cm. ...	12			12
18	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Zinia** (Zinnia) – caixa com 15 mudas (cores variadas). ...	20	2		22
19	Cx 15 Mudas	Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: **FLORES DE INVERNO** – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; **FLORES DE VERÃO** – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. ...	6	2		8
21	Muda	Planta ornamental **Lírio da Paz** (spathiphyllum). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. .	60	12	6	78
22	Muda	Planta ornamental **Strelitzia**. Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	3			3
23	Muda	Planta ornamental **Moreia**. Altura mínima 40 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	6			6
24	Muda	Planta ornamental **Agapanthus**. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	3			3
26	Muda	Planta ornamental **Dracena** – Média. Altura mínima 1 m, altura da base do vaso até a ponta da folha, com no mínimo 2 ramos. ...	3			3
27	Muda	Planta ornamental **Buxos** – tipo 2. Tamanho: diâmetro da bola mínimo 25 cm. ...	12			12
28	Muda	Planta ornamental **Cica** – tipo 1. Tamanho: diâmetro mínimo das folhas 40 cm, com tronco mínimo de 10 cm. ...	12			12
29	Muda	Planta ornamental **Palmeira Areca Bambu** – Média. Altura mínima da estipe 1,00 m. ...	3			3
31	Muda	Planta ornamental **Palmeira Fenix** – Altura mínima da estipe 0,50 m. ...	2			2
32	Muda	Planta ornamental **Palmeira Rafia** (Raphis Excelsa) – 3 pontas. ...	6			6
33	Muda	Planta ornamental **Pleomele** – Média. Altura mínima 1,20 m, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	2			2
34	M²	Grama **Esmeralda** e **Sempre Verde**, em leivas, para praças e parques municipais. As leivas deverão estar em bom estado, livre de ervas daninhas.	100	50	30	180
35	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 1 ou PP, cascas de aproximadamente 1 a 2 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	12			12

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, EDINA ACCORSI, GLACIR ZANATA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3E95-F860-164A-2A8C e informe o código 3E95-F860-164A-2A8C

36	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 2 ou P, cascas de aproximadamente 2 a 4 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	6			6
37	Saco	Seixos de arenito branco – saco com 15Kg.	2			2
38	Saco	Seixos de arenito colorido – saco com 20Kg.	2			2
39	Saco	Mistura com humus de – saco com 25 Kg.	2			2
41	Saco	Substrato para gramas com adubo químico NPK, sacas com 20,0 Kg.	10			10
42	Metro	Limitador de grama, de plástico com 12 cm largura.	100			100
43	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho grande, mínimo 110 L.	12			12
44	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho médio, mínimo 44 L.	12			12
45	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho pequeno, mínimo 20 L.	12			12

14.3.4 Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL - CAPS - SOLENIDADES E COMEMORAÇÕES	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOSSA SR. APARECIDA	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FREI VITO	ACADEMIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES BASICAS DO INTERIOR	QUANT TOTAL P/ 12 MESES
1	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – pequeno – aproximadamente 0,50 x 0,30 m.	5				5
2	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – médio – aproximadamente 0,70 x 0,30 m.	5				5
3	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – grande – aproximadamente 1,00 x 0,30 m.	5				5
6	Unid	Vaso de **Orquídea Phaleanopsis**, pote 12, cores diversas, com embalagem de presente.	12				12
7	Vaso	Planta ornamental **Azaléia**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha....	4	2	2	4	12
8	Vaso	Planta ornamental **Gerânio Erecto**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 25 cm, altura do vaso até a ponta da folha....	4	2	2	4	12
9	Vaso	Planta ornamental **Mini Rosa**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 15 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	4	2	2	4	12
10	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Begônia de Cera** (Begônia cucullata) – caixa com 15 mudas (branca, rosa, vermelha). ...	4	2	2	4	12
11	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Beijinho do Sol - Sun Patiens Compacta** (Impatiens novo guinea hibrido) – caixa com 15 mudas (branca, laranja, lilás, magenta, rosa, vermelho). ...	3	2	2	3	10
12	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Coleus** Variado – caixa com 15 mudas (cores variadas). ...	3	2	2	3	10
13	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Dália Anã** (Dahlia pinnata) – caixa com 15 mudas (amarela, branca, laranja, lilás, rosa, vermelha)....	4	2	2	4	12
14	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Érica** – caixa com 15 mudas. ...	2	2	2	2	8
16	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Liríope (Liriope spicata branca)**. Altura entre 15 e 20 cm, altura do vaso/saco até a ponta da folha. ...	4	2	2	4	12
17	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Periquito** (*Alternanthera ficoidea*). Muda com tamanho mínimo 10 cm. ...	4	2	2	4	12
18	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Zinia** (Zinnia) – caixa com 15 mudas (cores variadas). ...	4	2	2	4	12
19	Cx 15 Mudas	Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: **FLORES DE INVERNO** – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; **FLORES DE VERÃO** – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. ...	5	2	2	5	14

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, EDINA ACCORSI, GLACIR ZANATA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3E95-F860-164A-2A8C e informe o código 3E95-F860-164A-2A8C

20	Muda	Planta ornamental **Iris** (diversas: germânica purpura, germânica azul, germânica branca, gipsy, amarela, azul e marrom, hollandica, japônica, pseudodacorus amarela, neomarica, pallida, cândida, caerulea, dietes, tigridia pavonica, leopardo, etc.). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	4	2	2	4	12
23	Muda	Planta ornamental **Moreia**. Altura mínima 40 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	5	2	2	10	19
24	Muda	Planta ornamental **Agapanthus**. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	10	2		5	17
25	Muda	Planta ornamental **Croton** – Grande. Mínimo 3 ramos. ...	10	2		5	17
26	Muda	Planta ornamental **Dracena** – Média. Altura mínima 1 m, altura da base do vaso até a ponta da folha, com no mínimo 2 ramos. ...	5	2	2	10	19
27	Muda	Planta ornamental **Buxos** – tipo 2. Tamanho: diâmetro da bola mínimo 25 cm. ...	5	2	2	10	19
28	Muda	Planta ornamental **Cica** – tipo 1. Tamanho: diâmetro mínimo das folhas 40 cm, com tronco mínimo de 10 cm. ...	2			4	6
29	Muda	Planta ornamental **Palmeira Areca Bambu** – Média. Altura mínima da estipe 1,00 m. ...	3	2	2	6	13
31	Muda	Planta ornamental **Palmeira Fenix** – Altura mínima da estipe 0,50 m. ...	3		2	6	11
33	Muda	Planta ornamental **Pleomele** – Média. Altura mínima 1,20 m, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	5			10	15
35	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 1 ou PP, cascas de aproximadamente 1 a 2 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	4	2	1	10	17
36	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 2 ou P, cascas de aproximadamente 2 a 4 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	4	2	1	10	17
37	Saco	Seixos de arenito branco – saco com 15Kg.	5	1	1	10	17
38	Saco	Seixos de arenito colorido – saco com 20Kg.	5	1	1	10	17
39	Saco	Mistura com humus de – saco com 25 Kg.	2	1	1	6	10
40	Saco	Substrato para plantas, saco com 25 kg.	2	1	1	6	10
41	Saco	Substrato para gramas com adubo químico NPK, sacas com 20,0 Kg.	1	1	1	1	4
42	Metro	Limitador de grama, de plástico com 12 cm largura.	6	4	4	40	54
43	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho grande, mínimo 110 L.	5	2	1	1	9
44	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho médio, mínimo 44 L.	2	2	1	4	9
45	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho pequeno, mínimo 20 L.	5	5	5	10	25
47	Muda	Arvore **Jacarandá (Jacaranda mimosifolia)** – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda. ...				6	6
48	Muda	Arvore **Ipê Amarelo (Tabebuia chrysotricha)** – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda. ...				6	6

14.3.5 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SOLENIDADES E COMEMORAÇÕES, MOSTRA DA EDUCAÇÃO	ESCOLAS RURAIS: PROF. ANGELICA D. C. BATISTUZ MARIO BETTEGA NILO PEÇANHA COSTA E SILVA VISÃO DO FUTURO	ESCOLAS: CEL SANTIAGO DANTAS DE EXCELÊNCIA TANCREDO NEVES TASSO AZEVEDO DA SILVEIRA CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL MARIA EVANIRA SILVÉRIO	CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL: RECANTO FELIZ CRIANÇA ESPERANÇA PRIMEIROS PASSOS EXCELÊNCIA CRISTO REI SANTIAGO DANTAS	ANFITEATRO	CENTRO DE CONVIVÊNCIA	QUANT TOTAL P/ 12 MESES
1	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – pequeno – aproximadamente 0,50 x 0,30 m.	5				1		6
2	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – médio – aproximadamente 0,70 x 0,30 m.	5				1		6
3	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano –	5				1		6

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, EDINA ACCORSI, GLACIR ZANATA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3E95-F860-164A-2A8C e informe o código 3E95-F860-164A-2A8C

		grande – aproximadamente 1,00 x 0,30 m.							
4	Unid	Botão de **Rosa,** várias cores, embalada individualmente, embalagem transparente.	450						450
5	Unid	Vaso de **Kalanchoe**, pote 11, cores diversas, com embalagem de presente.	50	150	150	150			500
6	Unid	Vaso de **Orquídea Phaleanopsis**, pote 12, cores diversas, com embalagem de presente.	20						20
7	Vaso	Planta ornamental **Azaléia**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha....	10	30	30	30			100
8	Vaso	Planta ornamental **Gerânio Erecto**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 25 cm, altura do vaso até a ponta da folha....	10	30	30	30			100
9	Vaso	Planta ornamental **Mini Rosa**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 15 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	10	30	30	30			100
10	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Begônia de Cera** (Begônia cucullata) – caixa com 15 mudas (branca, rosa, vermelha). ...		2	2	2	1	2	9
11	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Beijinho do Sol - Sun Patiens Compacta** (Impatiens novo guinea hibrido) – caixa com 15 mudas (branca, laranja, lilás, magenta, rosa, vermelho). ...	5	60	60	60	5	10	200
12	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Coleus** Variado – caixa com 15 mudas (cores variadas). ...		6	6	6		2	20
13	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Dália Anã** (Dahlia pinnata) – caixa com 15 mudas (amarela, branca, laranja, lilás, rosa, vermelha)....		6	6	6		2	20
14	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Érica** – caixa com 15 mudas. ...		10	10	10			30
15	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Iresine** (Iresine herbstii hook) – caixa com 15 mudas (vermelho vinho). ...		10	10	10			30
16	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Liríope (Liriope spicata branca)**. Altura entre 15 e 20 cm, altura do vaso/saco até a ponta da folha. ...		15	15	15	10		55
17	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Periquito** (*Alternanthera ficoidea*). Muda com tamanho mínimo 10 cm. ...		15	15	15		10	55

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, EDINA ACCORSI, GLACIR ZANATA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3E95-F860-164A-2A8C e informe o código 3E95-F860-164A-2A8C

18	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Zinia** (Zinnia) – caixa com 15 mudas (cores variadas). ...		10	10	10		10	40
19	Cx 15 Mudas	Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: **FLORES DE INVERNO** – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; **FLORES DE VERÃO** – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. ...		10	10	10	5	5	40
20	Muda	Planta ornamental **Iris** (diversas: germânica purpura, germânica azul, germânica branca, gipsy, amarela, azul e marrom, hollandica, japônica, pseudodacorus amarela, neomarica, pallida, cândida, caerulea, dietes, tigridia pavonica, leopardo, etc.). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...		10	10	10	5	5	40
21	Muda	Planta ornamental **Lírio da Paz** (spathiphyllum). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. .	5	5	5	5		5	25
22	Muda	Planta ornamental **Strelitzia**. Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...		4	4	4			12
23	Muda	Planta ornamental **Moreia**. Altura mínima 40 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...		4	4	4			12
24	Muda	Planta ornamental **Agapanthus**. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...		4	4	4			12
25	Muda	Planta ornamental **Croton** – Grande. Mínimo 3 ramos. ...		4	4	4			12
26	Muda	Planta ornamental **Dracena** – Média. Altura mínima 1 m, altura da base do vaso até a ponta da folha, com no mínimo 2 ramos. ...		4	4	4			12
27	Muda	Planta ornamental **Buxos** – tipo 2. Tamanho: diâmetro da bola mínimo 25 cm. ...		5	5	5	5	5	25
28	Muda	Planta ornamental **Cica** – tipo 1. Tamanho: diâmetro mínimo das folhas 40 cm, com tronco mínimo de 10 cm. ...		4	4	4			12
29	Muda	Planta ornamental **Palmeira Areca Bambu** – Média. Altura mínima da estipe 1,00 m. ...		3	3	3			9

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, EDINA ACCORSI, GLACIR ZANATA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3E95-F860-164A-2A8C e informe o código 3E95-F860-164A-2A8C

30	Muda	Planta ornamental **Palmeira Azul** – Média. Altura mínima 1,00 m, tronco grosso (indicativo de planta mais velha), com vaso que comporte a raiz. ...		2	2	2			6
31	Muda	Planta ornamental **Palmeira Fenix** – Altura mínima da estipe 0,50 m. ...		2	2	2			6
32	Muda	Planta ornamental **Palmeira Rafia** (Raphis Excelsa) – 3 pontas. ...		3	3	3			9
33	Muda	Planta ornamental **Pleomele** – Média. Altura mínima 1,20 m, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...		3	3	3			9
34	M²	Grama **Esmeralda** e **Sempre Verde**, em leivas, para praças e parques municipais. As leivas deverão estar em bom estado, livre de ervas daninhas.		50	50	50		50	200
35	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 1 ou PP, cascas de aproximadamente 1 a 2 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.		5	5	5		5	20
36	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 2 ou P, cascas de aproximadamente 2 a 4 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.		5	5	5		5	20
37	Saco	Seixos de arenito branco – saco com 15Kg.		5	5	5		5	20
38	Saco	Seixos de arenito colorido – saco com 20Kg.		5	5	5		5	20
39	Saco	Mistura com humus de – saco com 25 Kg.		5	5	5	2	5	22
40	Saco	Substrato para plantas, saco com 25 kg.		5	5	5		5	20
41	Saco	Substrato para gramas com adubo químico NPK, sacas com 20,0 Kg.		5	5	5	5	5	25
42	Metro	Limitador de grama, de plástico com 12 cm largura.		30	30	30		10	100
43	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho grande, mínimo 110 L.		5	5	5		5	20
44	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho médio, mínimo 44 L.		5	5	5		5	20
45	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho pequeno, mínimo 20 L.		5	5	5		5	20
46	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Hera Trepadeira (Hedera helix)**. ...		5	5	5			15

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, EDINA ACCORSI, GLACIR ZANATA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3E95-F860-164A-2A8C e informe o código 3E95-F860-164A-2A8C

14.3.6 Quantidade total

ITEM	UNID	DESCRIÇAO	SMVSE	SMA	SMASMF	SMS	SMECE	QUANT TOTAL
1	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – pequeno – aproximadamente 0,50 x 0,30 m.	0	0	5	5	6	16
2	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – médio – aproximadamente 0,70 x 0,30 m.	0	0	5	5	6	16
3	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – grande – aproximadamente 1,00 x 0,30 m.	0	0	7	5	6	18
4	Unid	Botão de **Rosa,** várias cores, embalada individualmente, embalagem transparente.	0	0	60	0	450	510
5	Unid	Vaso de **Kalanchoe**, pote 11, cores diversas, com embalagem de presente.	0	0	350	0	500	850
6	Unid	Vaso de **Orquídea Phaleanopsis**, pote 12, cores diversas, com embalagem de presente.	0	0	20	12	20	52
7	Vaso	Planta ornamental **Azaléia**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha....	20	6	78	12	100	216
8	Vaso	Planta ornamental **Gerânio Erecto**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 25 cm, altura do vaso até a ponta da folha....	0	0	78	12	100	190
9	Vaso	Planta ornamental **Mini Rosa**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 15 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	20	10	168	12	100	310
10	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Begônia de Cera** (Begônia cucullata) – caixa com 15 mudas (branca, rosa, vermelha). ...	540	20	24	12	9	605
11	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Beijinho do Sol - Sun Patiens Compacta** (Impatiens novo guinea hibrido) – caixa com 15 mudas (branca, laranja, lilás, magenta, rosa, vermelho). ...	24	20	24	10	200	278
12	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Coleus** Variado – caixa com 15 mudas (cores variadas). ...	650	20	0	10	20	700
13	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Dália Anã** (Dahlia pinnata) – caixa com 15 mudas (amarela, branca, laranja, lilás, rosa, vermelha)....	2190	20	24	12	20	2266
14	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Érica** – caixa com 15 mudas. ...	640	20	8	8	30	706
15	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Iresine** (Iresine herbstii hook) – caixa com 15 mudas (vermelho vinho). ...	10	20	8	0	30	68
16	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Liríope (Liriope spicata branca)**. Altura entre 15 e 20 cm, altura do vaso/saco até a ponta da folha. ...	384	20	6	12	55	477
17	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Periquito** (*Alternanthera ficoidea*). Muda com tamanho mínimo 10 cm. ...	1030	20	12	12	55	1129
18	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Zinia** (Zinnia) – caixa com 15 mudas (cores variadas). ...	3550	20	22	12	40	3644
19	Cx 15 Mudas	Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: **FLORES DE INVERNO** – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; **FLORES DE VERÃO** – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. ...	6990	20	8	14	40	7072
20	Muda	Planta ornamental **Iris** (diversas: germânica purpura, germânica azul, germânica branca, gipsy, amarela, azul e marrom, hollandica, japônica, pseudodacorus amarela, neomarica, pallida, cândida, caerulea, dietes, tigridia pavonica, leopardo, etc.). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	80	20	0	12	40	152
21	Muda	Planta ornamental **Lírio da Paz** (spathiphyllum). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. .	20	20	78	0	25	143

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, EDINA ACCORSI, GLACIR ZANATA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3E95-F860-164A-2A8C e informe o código 3E95-F860-164A-2A8C

22	Muda	Planta ornamental **Strelitzia**. Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	16	0	3	0	12	31
23	Muda	Planta ornamental **Moreia**. Altura mínima 40 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	16	0	6	19	12	53
24	Muda	Planta ornamental **Agapanthus**. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	16	0	3	17	12	48
25	Muda	Planta ornamental **Croton** – Grande. Mínimo 3 ramos. ...	16	0	0	17	12	45
26	Muda	Planta ornamental **Dracena** – Média. Altura mínima 1 m, altura da base do vaso até a ponta da folha, com no mínimo 2 ramos. ...	16	0	3	19	12	50
27	Muda	Planta ornamental **Buxos** – tipo 2. Tamanho: diâmetro da bola mínimo 25 cm. ...	49	0	12	19	25	105
28	Muda	Planta ornamental **Cica** – tipo 1. Tamanho: diâmetro mínimo das folhas 40 cm, com tronco mínimo de 10 cm. ...	18	0	12	6	12	48
29	Muda	Planta ornamental **Palmeira Areca Bambu** – Média. Altura mínima da estipe 1,00 m. ...	16	0	3	13	9	41
30	Muda	Planta ornamental **Palmeira Azul** – Média. Altura mínima 1,00 m, tronco grosso (indicativo de planta mais velha), com vaso que comporte a raiz. ...	2	0	0	0	6	8
31	Muda	Planta ornamental **Palmeira Fenix** – Altura mínima da estipe 0,50 m. ...	16	0	2	11	6	35
32	Muda	Planta ornamental **Palmeira Rafia** (Raphis Excelsa) – 3 pontas. ...	8	0	6	0	9	23
33	Muda	Planta ornamental **Pleomele** – Média. Altura mínima 1,20 m, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	8	0	2	15	9	34
34	M²	Grama **Esmeralda** e **Sempre Verde**, em leivas, para praças e parques municipais. As leivas deverão estar em bom estado, livre de ervas daninhas.	4050	590	180	0	200	5020
35	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 1 ou PP, cascas de aproximadamente 1 a 2 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	22	0	12	17	20	71
36	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 2 ou P, cascas de aproximadamente 2 a 4 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	22	0	6	17	20	65
37	Saco	Seixos de arenito branco – saco com 15Kg.	20	0	2	17	20	59
38	Saco	Seixos de arenito colorido – saco com 20Kg.	20	0	2	17	20	59
39	Saco	Mistura com humus de – saco com 25 Kg.	271	2	2	10	22	307
40	Saco	Substrato para plantas, saco com 25 kg.	12	6	0	10	20	48
41	Saco	Substrato para gramas com adubo químico NPK, sacas com 20,0 Kg.	29	100	10	4	25	168
42	Metro	Limitador de grama, de plástico com 12 cm largura.	30	0	100	54	100	284
43	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho grande, mínimo 110 L.	0	2	12	9	20	43
44	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho médio, mínimo 44 L.	0	0	12	9	20	41
45	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho pequeno, mínimo 20 L.	0	4	12	25	20	61
46	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Hera Trepadeira (Hedera helix)**. ...	8	0	0	0	15	23
47	Muda	Arvore **Jacarandá (Jacaranda mimosifolia)** – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda. ...	4	0	0	6	0	10
48	Muda	Arvore **Ipê Amarelo (Tabebuia chrysotricha)** – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda. ...	2	0	0	6	0	8

Chopinzinho, 09 de dezembro de 2022.

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, EDINA ACCORSI, GLACIR ZANATA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3E95-F860-164A-2A8C e informe o código 3E95-F860-164A-2A8C

_____
Glacir Zanatta
Secretário Municipal de Viação e Serviços Urbanos

_____
Roberto Alencar Przendziuk
Secretário Municipal de Administração

_____
Édina Accorsi
Secretária Municipal de Assistência Social

_____
Grazziele Matte Dossena
Secretária Municipal de Saúde

_____
Mari Lucia Lazarotto
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Assinado por 6 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, EDINA ACCORSI, GLACIR ZANATA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3E95-F860-164A-2A8C e informe o código 3E95-F860-164A-2A8C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3E95-F860-164A-2A8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 09/12/2022 08:25:03 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EDINA ACCORSI (CPF 053.XXX.XXX-55) em 09/12/2022 08:41:33 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GLACIR ZANATA (CPF 441.XXX.XXX-04) em 09/12/2022 08:47:41 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 09/12/2022 08:57:24 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- GRAZZIELE MATTE DOSSENA (CPF 027.XXX.XXX-27) em 09/12/2022 09:19:17 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 09/12/2022 11:04:53 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3E95-F860-164A-2A8C

Memorando 13- 6.387/2022

De: Onerio F. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 15/12/2022 às 13:35:32

Setores envolvidos:

SMA, SMASMF, GAB, SMF, SMECE, SMVSU, SMS, PGM, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, PGM-LIC, CPL, PREVCHOPIM-CF

SECRETARIAS MUNICIPAIS

EDITAL 134_2022 - PE - RP INSUMOS DE JARDINAGEM

_

Onerio Cambruzzi Filho
Divisão de Licitação e Contratos

Anexos:

Aviso_PE_134_2022_PE_RP_INSUMOS_DE_JARDINAGEM.pdf
EDITAL_134_2022_PE_RP_INSUMOS_DE_JARDINAGEM.pdf

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 134/2022. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/ Data da Licitação: Dia 02 de janeiro de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro De Preços Para Aquisição Futura De Insumos De Jardinagem Para As Secreta-Rias Municipais. Valor máximo estimado: R$ 798.917,40. Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.br.gov.br

Telefone (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 6.387/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 278/2022

PREGÃO

EDITAL Nº 134/2022

FORMA: ELETRÔNICO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETA-RIAS MUNICIPAIS

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 134/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 278/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 02/01/2023

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas

LOCAL: Prefeitura do Município de Chopinzinho – Paraná

www.comprasgovernamentais.gov.br (Sistema comprasnet) "**Acesso Identificado**"

LICITAÇÃO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO PARA OS ITENS: 18 E 20
RESERVA DE COTA PARA ME/EPP PARA OS ITENS: 19 E 21
PARA OS DEMAIS ITENS A PARTICIPAÇÃO É EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná**,** inscrito no CNPJ sob n.º 46.995.414/0001-60, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Bairro São Miguel, Chopinzinho, Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO – UNITÁRIO POR ITEM**, para atender à solicitação das Secretarias Municipais, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETA-RIAS MUNICIPAIS**, em conformidade com as condições das cláusulas adiante estabelecidas.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

02 de janeiro de 2023 às 09h00min

UASG: 987503 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br (Sistema Comprasnet)

O certame será processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520/02, da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147/14, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 296/2022, Decreto Municipal nº 387/2022, Lei Complementar Municipal nº. 083/2016 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666/1993.

O Pregoeiro será um dos servidores, designados pelo Decreto nº 15/2022, publicado no Diário Eletrônico DIOEMS - Edição n.º 2931, de 20/01/2022.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

1 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

1.1 - Os documentos referentes às **propostas comerciais**, **documentação de habilitação e anexos** das empresas interessadas deverão ser encaminhados de forma concomitante, a partir da disponibilização do Edital no Sistema "COMPRASNET", até **02 de janeiro de 2023 às 09h00min**, no site **www.comprasgovernamentais.gov.br**

1.2 - A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 02 de janeiro de 2023 às 09h00min, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.

1.3 - É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 10.024/19, art. 30, § 5º).

2 – DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto deste **PREGÃO,** o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETA-RIAS MUNICIPAIS.**

2.1.1 - Conforme descrição, características e preços máximos a serem praticados, constante no Anexo 1 deste Edital.

2.2 - Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.comprasgovernamentais.gov.br (Sistema Comprasnet) e www.chopinzinho.pr.gov.br**

2.3 - As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3242-8614.

2.4 - As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Administração, telefone nº (46) 3242-8600.

2.5 - A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.6 - O critério de julgamento adotado será o menor preço unitário, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.7 - Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2.8 – Para efeitos de aplicação do Decreto Municipal nº 296/2022, de 16 de agosto de 2022, considera-se:
2.8.1 – âmbito local: limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação;
2.8.2 – âmbito regional: Municípios do Sudoeste do Paraná conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

3 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar todas as empresas cujo objeto social seja pertinente e compatível com o objeto licitado, que atenderem a todas as exigências deste Edital e que estiverem regularmente credenciados e em situação regular perante o sistema eletrônico do Portal www.comprasgovernamentais.gov.br – Sistema COMPRASNET.

3.2 - As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação junto ao Portal COMPRASNET.

3.3 - Será vedada a participação de empresas:

a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, conforme item 9.6 deste Edital;
d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
e) Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.
f) Não poderão participar de qualquer fase da Licitação:
f.1) Empresa que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal, que:
a) Seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o 3º grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município, e principalmente membros da comissão de licitação, pregoeiros ou qualquer outra autoridade ligada à contratação;
b) Seja ocupante de cargo comissionado e servidor efetivo com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados na Administração Pública do Município de Chopinzinho, e incluindo seus cônjuges, companheiros ou parentes consanguíneos, por afinidade ou por adoção, em linha reta, colateral até o 3º grau;
c) Seja Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual (art. 54, II da Constituição de 1988) ou Vereador;
d) Seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do artigo 9º, da Lei 8.666/93).
3.5 - Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
3.5.1 - que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
3.5.1.1 - nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
3.5.1.2 - nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
3.5.1.3 - que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

3.5.1.4 - que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
3.5.1.5 - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
3.5.1.6 - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
3.5.1.7 - que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
3.5.1.8 - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
3.5.1.9 - que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
3.5.1.10 - Na ausência das Declarações solicitadas no item 9.12, considera-se válida as Declarações devidamente preenchidas e dispostas no campo próprio do sistema eletrônico, sendo que estas serão solicitadas como documento complementar pelo pregoeiro

4 – DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 - Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, conforme Art. 23 e 24 do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
4.1.1 - As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao pregoeiro por e-mail: licita2@chopinzinho.pr.gov.br, Correio via SEDEX, ou protocolizados em dias úteis, das 08h00 às 17h00, na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Divisão de Licitações e Contratos, Bairro São Miguel, CEP: 85.560-000, Chopinzinho-PR.
4.1.2 - Quando enviados por e-mail, todos os documentos deverão ser digitalizados e conter a identificação da empresa, endereço completo, nome e assinatura do responsável legal da proponente e a solicitação de confirmação de recebimento.
4.1.3 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
4.1.4 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
4.1.5 - Caso procedente e acolhido à impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame, salvo nos casos em que as alterações decorrentes da impugnação não alterarem a apresentação das propostas de preços.
4.2 - A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

5 – DO CREDENCIAMENTO

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

5.1 - O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
5.2 - O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
5.3 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
5.4 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
5.5 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
5.5.1 - A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

6 – DO ENVIO CONCOMITANTE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
6.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
6.3 - Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
6.4 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
6.5 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
6.6 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
6.7 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
6.8 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

7.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
7.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
7.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
7.4 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
7.5 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
7.6 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
7.7 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
7.8 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
7.9 - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
7.10 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
7.11 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
7.12 - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
7.13 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto e fechado"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
7.14 - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
7.15 - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.16 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.17 - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
7.18 - Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.19 - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

7.20 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;
7.21 - Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
7.22 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
7.23 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
7.24 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
7.25 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
7.26 - O Critério de julgamento adotado será o menor preço unitário, conforme definido neste Edital e seus anexos.
7.27 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
7.28 - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
7.19 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
7.30 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
7.31.1 - No país;
7.31.2 - Por empresas brasileiras;
7.31.3 - Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
7.31.4 - Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
7.32 - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
7.33 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
7.34 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
7.35 - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
7.36 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

8.1 - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.1.1 – Para os itens exclusivos serão aplicados os benefícios previstos nos Arts. 6º a 8º do Decreto Municipal nº 296/2022:
8.1.2- Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.
8.1.3 - A aplicação do benefício previsto item 8.1.2, observará as seguintes diretrizes:
8.1.3.1 - nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;
8.1.3.2 - a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
8.1.3.3 - na hipótese da não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente com base no item 8.1.3.2, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação do item 8.1.3.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
8.1.3.4 - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
8.1.3.5 - nas licitações a que se refere o art. 8º, a prioridade será aplicada apenas na cota reservada para contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte;
8.1.3.6 - nas licitações com exigência de subcontratação, a prioridade de contratação somente será aplicada se o licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente ou for um consórcio ou uma sociedade de propósito específico formada exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.

8.2 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
8.3 - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
8.4 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
8.5 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
8.6 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (horas), sob pena de não aceitação da proposta.
8.7 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justifica-

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

da do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
8.8 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
8.9 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
8.10 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
8.11 - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
8.12 - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
8.13 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
8.14 - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
8.15 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 – DA HABILITAÇÃO

9.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
9.2 - SICAF;
9.3 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)
9.4 - Comprovante de ausência de registro junto ao Cadastro de Impedidos de Licitar, junto ao TCE/PR https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx;
9.5 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa proponente.

9.6 - Consoante o entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União (Acórdãos 266/2019 e 269/2019 – Plenário) e Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Acórdãos 3962/20 e 301/21 – Tribunal Pleno), a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração possui efeitos restritos ao âmbito do órgão ou entidade que aplicou a penalidade.
9.7 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.8 - Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

9.8.1 - A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

9.8.1.1 - No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
9.8.1.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
9.8.1.3 - Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.9 - A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

9.9.1 Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

9.10 - A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.10.1 - Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;**
9.10.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta Relativa a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
9.10.3 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante;
9.10.4 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante;
9.10.5 - Certificado de Regularidade junto ao **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);**
9.10.6 - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão (CNDT),** nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
9.10.7 - Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.
9.10.7.1 - A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
9.10.8 - Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.
9.11 - Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

9.12 - Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

9.12.1 - Declaração de inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório, nos termos do modelo constante do Anexo deste Edital. **(ANEXO III).**

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

9.12.2 - Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988 c/c Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02. **(ANEXO IV).**
9.12.3 - Declaração de Não Parentesco - conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e de que a Licitante não está incursa nas vedações do Inciso III do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93. (conforme modelo em anexo). **(ANEXO VI)**.
9.12.4 - Declaração de enquadramento como ME ou EPP, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 - **(ANEXO V).**
9.12.5 - Apresentação do Certificado de Inscrição no RENASEM como produtor ou comerciante de sementes e mudas (apresentação obrigatória para os licitantes participantes dos itens 5 a 34; 48 ao 50).
9.13 - No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
9.14 - O não atendimento das exigências constantes deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
9.15 - Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
9.16 - No julgamento da habilitação, a pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
9.17 - O não atendimento das exigências constantes do item 9 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
9.18 - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
9.19 - Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
9.20 - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 – DO ENVIO DA PROPOSTA AJUSTADA

10.1 - A proposta de preços classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, no prazo máximo de **02 (duas) horas,** contados a partir da convocação pelo Pregoeiro.
10.1.1 - A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.
10.2 - O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
10.3 - A proposta deverá **conter:**

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

10.3.1 - proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;
10.3.2 - preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
10.3.3 - indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
10.3.4 - prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
10.3.5 - indicação/especificação do produto**;**
10.3.6 – Marca do produto.
10.3.7 - O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**.
10.3.8 - A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital** e **Anexos** sob pena de desclassificação.
10.3.9 - O Pregoeiro reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
10.3.11 - A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
10.4 - A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

11 - DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL OU AUTENTICADA

11.1 Os documentos apresentados nesta licitação deverão obedecer ao disposto no parágrafo § 3° do Art. 4 do Decreto Municipal nº 387/2022:

> *§ 3° Fica reconhecido como estamento de referência o disposto na Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICPBrasil) para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos eletrônicos, reconhecendo que os documentos em meio eletrônico produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do artigo 219 da Lei n° 10.406/2002 (Código Civil), sem prejuízo das demais disposições em normas específicas.*

11.2 - Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
11.3 - Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.
12 – DA VERIFICAÇAO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

12.1 - Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:
12.1.1 - estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
12.1.2 - ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
12.1.3 - ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;
12.1.4 - ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;
12.1.5 - ter declarado no sítio Compras Governamentais a "Elaboração Independente de Proposta";
12.1.6 - não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparência.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;
12.2 - Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
12.3 - Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13 – DOS RECURSOS

13.1 - Declarado o vencedor, o Pregoeiro declarará aberto o prazo de recurso, que será de 20 (vinte) minutos, quando qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso. Manifestada a intenção, lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
13.2 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
13.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.
13.4 - Os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial de eventuais razões e contrarrazões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente no âmbito no sistema eletrônico em formulários próprios.
13.5 - Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax, ou que não tiverem sido manifestados durante a sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.
13.6 - Os recursos terão efeito suspensivo.
13.7 - Durante o prazo para apresentação das razões e contrarrazões de recurso, o processo ficará custodiado junto à Comissão Permanente de Licitações, localizada no Prédio da Prefeitura.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

14.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

14.1.1 - Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

14.2 - A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

14.2.1 - A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

15 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados em Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **Anexo VII** deste Edital.

15.2 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

15.3 - A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original na Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

15.4 - A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

15.4 - A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições.

15.5 - A Adjudicatária deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

16 - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

16.1 - Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

16.2 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

16.3 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.
16.4 - Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.
16.5 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.
16.6 - Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.
16.7 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.
16.8 - Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).
16.9 - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.
16.10 - A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

17 EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
17.2 Os produtos insumos de jardinagem deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos ende-reços indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE.
17.3 O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encami-nhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplica-ção das penalidades previstas neste Edital.
17.4 A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produ-tos fornecidos.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

17.5 O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item aci-ma, sujeitando-se o licitante às cominações legais.
17.6 Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Quali-dade Industrial (CONMETRO).
17.7 As Notas de compra somente serão pagas com atestado de recebimento expedido pelas Secretari-as evidenciando a entrega e destinação dos materiais.
17.8 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças.
17.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.
17.10 A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento par-celado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos insumos, efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos materiais cons-tantes deste Termo de Referência.

18 – FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - Fica estimado o valor máximo anual de R$ 798.917,40 (setecentos e noventa e oito mil, novecentos e dezessete reais, e quarenta centavos) para a fiel e perfeita execução do objeto des-ta licitação.
18.2 - O PAGAMENTO será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, relativa aos produtos entregues, que atestadas pela Secretaria Solicitante, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento.
18.2.1 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.
18.3 - Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.
18.4 – Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstân-cia que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.
18.5 - O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “facto-ring”.
18.6 - A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.
18.7 - O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

18.8. Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Viação e Serviços Urbanos 05.02.154520003.2.010.3.3.90.30 Fonte 000 (2153) 05.02.154520003.2.010.3.3.90.30 Fonte 504 (1749) Secretaria de Administração 03.01.041220002.2.006.3.3.90.30 Fonte 000 (1733) Secretaria de Assistência Social 08.01.01220005.2.040.3.3.90.30 Fonte 000 (2372) Secretaria de Saúde 07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 Fonte 303 (2368) Secretaria de Educação, Cultura e Esportes 06.02.123650005.2.015.3.3.90.30 Fonte 104 (2364) 06.02.123650005.2.016.3.3.90.30 Fonte 104 (2366).
18.9. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

19 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

19.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização da Ata de Registro de Preços, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas das Secretarias Solicitantes.
19.2 A gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) gerados a partir dela ficarão a cargo:
19.2.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Glacir Zanatta - Secretário;
19.2.2 Secretaria de Administração: Roberto Alencar Przendziuk - Secretário;
19.2.3 Secretaria de Assistência Social: Édina Accorsi – Secretária;
19.2.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Mari Lucia Lazarotto – Secretária;
19.2.5 Secretaria de Saúde: Grazziele Matte Dossena – Secretária.
19.3 A responsabilidade pela fiscalização da ARP e do(s) Contrato(s) gerado(s) a partir dela, estando sujeitos à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade dos itens do objeto licitado, ficarão a cargo:
19.3.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Fiscal – Fiscal – Valdemir de Mattos, Diretor de Serviços Ur-banos; Substituto – Juliane aparecida Alves, Auxiliar Administrativo;
19.3.2 Secretaria de Administração: Fiscal - Clecia Steilmann Weber – Auxiliar Administrativo; Substituto – Cle-vis Trindade da Silva, Agente Fiscal;
19.3.3 Secretaria de Assistência Social: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli, Auxiliar Administrativo; Substituto - Gis-laine Tânia Galeazzi, Assistente Social;
19.3.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Fiscal – Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, Chefe do Depar-tament de Estrutura da Educação; Substituto – Sandrieli dos Anjos Dalcortivo – Secretária Escolar;
19.3.5 Secretaria de Saúde: Fiscal – Fiscal – Joelma Filimberti, Diretora Departamento de Assistência à Saúde; Substituto – Tânia Aparecida Dalfovo, Auxiliar Administrativo.
19.4 Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao gestor da ARP/Contrato as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos da ARP/Contrato, com os documentos pertinen-tes, para a adoção das medidas cabíveis.
19.5 Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor da ARP/Contrato proceder confor-me clausula DAS PENALIDADES deste instrumento, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.
19.6 Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal da ARP/Contrato, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

20 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

20.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:
20.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
20.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e do Edital, para fins de aceitação e recebimento definitivo dos produtos.
20.1.3 Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
20.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
20.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao Contrato/Pedido de Empenho, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
20.1.6 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada perante tercei-ros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decor-rência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos e subordinados.
20.2 Constituem obrigações da CONTRATADA:
20.2.1 Cumprir todas as obrigações constantes do Edital e seus anexos, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
20.2.2 Substituir, reparar ou corrigir às suas expensas o objeto mal executado.
20.2.3 Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o término do prazo de execução do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, se necessário.
20.2.4 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

21 - DA RESCISÃO

21.1 A Ata de Registro de Preços e o(s) Contrato(s) gerados desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):
21.1.1 Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da CONTRATADA, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;
21.1.2 Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do CONTRATANTE;
21.1.3 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE à rescisão no caso de inexecução total ou parcial da ARP/Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.
21.2 A ARP e o(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.
21.3 Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.
21.4 Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

21.5 Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.
21.6 Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente a ARP/Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.
21.7 A inexecução do contrato pela CONTRATADA poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:
21.7.1 A não entrega dos produtos contratados;
21.7.2 Inexecução do objeto da ARP/Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;
21.7.3 Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução da ARP/Contrato.
21.8 Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:
21.8.1 Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
21.8.2 Manifestação do gestor da ARP/Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
21.8.3 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor da ARP/Contrato;
21.8.4 Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
21.8.5 Decisão do Prefeito Municipal;
21.8.6 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
21.8.7 As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido).

22 - DAS ALTERAÇÕES (ARTIGOS: 57 E 65 DA LEI Nº 8.666/93)

22.1 O(s) Contrato(s) gerados a partir da ARP poderá(ão) ser alterado(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.
22.2 Aplica-se ao(s) Contrato(s), gerados a partir da ARP, sem prejuízo das disposições anteriores, as hipóteses de acréscimos ou supressões quantitativas e qualitativas ao objeto, previstas na Lei nº 8.666/93.
22.3 A Ata de Registro de Preços não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura, bem como, não poderá sofrer acréscimos em seus quantitativos.

23 - DAS PENALIDADES

23.1 Denúncias relacionadas ao não cumprimento da ARP e do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.

23.2 O CONTRATANTE decide aplicar à ARP e ao(s) Contrato(s) gerados, na hipótese de inexecução das obrigações pela CONTRATADA, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:

I - advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.

II - advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - penalidades pecuniárias:

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor total do Contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento) do valor total do Contrato, quando verificada distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.

IV - suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.

VI - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

VII - O CONTRATANTE resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

23.3 Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei n° 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.

23.4 Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.

23.5 Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o CONTRATANTE oficiará à CON-TRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

23.6 Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

23.7 Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:
23.7.1 Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
23.7.2 Manifestação do gestor da ARP/Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
23.7.3 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;
23.7.4 Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
23.7.5 Decisão do Prefeito Municipal;
23.7.6 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
23.7.7 As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato.

24 - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

24.1 - Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
24.2 - Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.
24.3 - Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a CONTRATADA ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da CONTRATADA, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.
24.4 - Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a CONTRATADA concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

Chopinzinho, 15 de dezembro de 2022.

EDSON LUIZ CENCI
PREFEITO

ANDRE FELIPE MORAES
Presidente da CPL

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDI-NAGEM PARA AS SECRETA-RIAS MUNICIPAIS**

ANEXO – I
TERMO DE REFERÊNCIA

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

1Doc: 250/1067

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 SETORES REQUISITANTES

Secretarias Municipais de: Viação e Serviços Urbanos; Administração; Assistência Social; Saúde; Educação, Cultura e Esportes.

2 DESCRIÇÃO

2.1 Constitui objeto deste certame, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes neste Termo de Referência e Plano de Aplicação, cabendo às Secretarias solicitantes informar se os materiais ofertados atendem às exigências técnicas alvitradas.

2.2 Os Itens foram distribuídos conforme os Artigos 47 e 48 da Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, da seguinte forma:

LICITAÇÃO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO PARA OS ITENS: 18 E 20
RESERVA DE COTA PARA ME/EPP PARA OS ITENS: 19 E 21
PARA OS DEMAIS ITENS A PARTICIPAÇÃO É EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇAO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	16	Unid	Arranjo de Flores Naturais – PEQUENO – aproximadamente 0,50 x 0,30 m.	188,30	3.012,80
2	16	Unid	Arranjo de Flores Naturais – MÉDIO – aproximadamente 0,70 x 0,30 m.	340,00	5.440,00
3	18	Unid	Arranjo de Flores Naturais – GRANDE – aproximadamente 1,00 x 0,30 m.	440,00	7.920,00
4	510	Unid	Botão de **Rosa,** várias cores, embalada individualmente, embalagem transparente.	18,60	9.486,00
5	850	Unid	Vaso de **Kalanchoe**, pote 11, cores diversas, com embalagem de presente. A muda deverá estar em ótimo estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado.	22,00	18.700,00
6	52	Unid	Vaso de **Orquídea Phaleanopsis**, pote 12, cores diversas, com embalagem de presente. A muda deverá estar em ótimo estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado.	100,00	5.200,00
7	216	Vaso	Planta ornamental **Azaléia**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	33,50	7.236,00
8	190	Vaso	Planta ornamental **Gerânio Erecto**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 25 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	18,60	3.534,00
9	310	Vaso	Planta ornamental **Mini Rosa**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 15 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em	32,70	10.137,00

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

			bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.		
10	605	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Begônia de Cera** (Begônia cucullata) – caixa com 15 mudas (branca, rosa, vermelha). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	25,70	15.548,50
11	278	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Beijinho do Sol - Sun Patiens Compacta** (Impatiens novo guinea hibrido) – caixa com 15 mudas (branca, laranja, lilás, magenta, rosa, vermelho). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	84,00	23.352,00
12	700	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Coleus** Variado – caixa com 15 mudas (cores variadas). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	40,00	28.000,00
13	2266	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Dália Anã** (Dahlia pinnata) – caixa com 15 mudas (amarela, branca, laranja, lilás, rosa, vermelha). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	26,30	59.595,80
14	706	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Érica** – caixa com 15 mudas. As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	31,00	21.886,00
15	68	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Iresine** (Iresine herbstii hook) – caixa com 15 mudas (vermelho vinho). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	49,30	3.352,40
16	477	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Liríope (Liriope spicata branca)**. Altura entre 15 e 20 cm, altura do vaso/saco até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	57,70	27.522,90
17	1129	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Periquito** (Alternanthera ficoidea). Muda com tamanho mínimo 10 cm. A muda deverá estar em bom estado, com raízes adequadas para plantio, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o	36,60	41.321,40

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

			recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.		
18	2733 **AMPLA PARTICIPAÇÃO**	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Zinia** (Zinnia) – caixa com 15 mudas (cores variadas). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	34,30	93.741,90
19	911 **RESERVA ME EPP**	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Zinia** (Zinnia) – caixa com 15 mudas (cores variadas). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	34,30	31.247,30
20	5304 **AMPLA PARTICIPAÇÃO**	Cx 15 Mudas Diversas	Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: **FLORES DE INVERNO** – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; **FLORES DE VERÃO** – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	26,10	138.434,40
21	1768 **RESERVA ME EPP**	Cx 15 Mudas Diversas	Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: **FLORES DE INVERNO** – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; **FLORES DE VERÃO** – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	26,10	46.144,80
22	152	Muda	Planta ornamental **Iris** (diversas: germânica purpura, germânica azul, germânica branca, gipsy, amarela, azul e marrom, hollandica, japônica, pseudodacorus amarela, neomarica, pallida, cândida, caerulea, dietes, tigridia pavonica, leopardo, etc.). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	37,70	5.730,40
23	143	Muda	Planta ornamental **Lírio da Paz** (spathiphyllum). Altura mínima 30 cm (pote 15), altura da base do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	39,30	5.619,90
24	31	Muda	Planta ornamental **Strelitzia**. Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado.	42,10	1.305,10

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

			No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.		
25	53	Muda	Planta ornamental **Moreia**. Altura mínima 40 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	24,00	1.272,00
26	48	Muda	Planta ornamental **Agapanthus**. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	25,90	1.243,20
27	45	Muda	Planta ornamental **Croton** (Petra) – Grande. Mínimo 3 ramos. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	146,60	6.597,00
28	50	Muda	Planta ornamental **Dracena** – Média. Altura mínima 1 m, altura da base do vaso até a ponta da folha, com no mínimo 2 ramos. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	57,70	2.885,00
29	105	Muda	Planta ornamental **Buxos** – tipo 2. Tamanho: diâmetro da bola mínimo 25 cm. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não será aceita planta murcha ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	35,50	3.727,50
30	48	Muda	Planta ornamental **Cica** – tipo 1. Tamanho: diâmetro mínimo das folhas 40 cm, com tronco mínimo de 10 cm. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas, doenças e ervas daninhas, não será aceita planta murcha ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	87,30	4.190,40
31	41	Muda	Planta ornamental **Palmeira Areca Bambu** – Média. Altura mínima da estipe 1,00 m. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	94,00	3.854,00
32	8	Muda	Planta ornamental **Palmeira Azul** – Média. Altura mínima 1,00 m, tronco grosso (indicativo de planta mais velha), com vaso que comporte a raiz. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas, doenças e ervas daninhas, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	414,40	3.315,20
33	35	Muda	Planta ornamental **Palmeira Fenix** – Altura mínima da estipe 0,50 m. A muda deverá estar em bom estado,	97,90	3.426,50

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

			livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.		
34	23	Muda	Planta ornamental **Palmeira Rafia** (Raphis Excelsa) – 3 pontas. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	62,30	1.432,90
35	34	Muda	Planta ornamental **Pleomele** – Média. Altura mínima 1,20 m, altura da base do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	126,30	4.294,20
36	5020	M²	Grama **Esmeralda** e **Sempre Verde**, em leivas, para praças e parques municipais. As leivas deverão estar em bom estado, livre de ervas daninhas.	15,60	78.312,00
37	71	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 1 ou PP, cascas de aproximadamente 1 a 2 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	34,20	2.428,20
38	65	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 2 ou P, cascas de aproximadamente 2 a 4 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	34,20	2.223,00
39	59	Saco	Seixos de arenito branco – saco com 15Kg.	40,60	2.395,40
40	59	Saco	Seixos de arenito colorido – saco com 20Kg.	46,30	2.731,70
41	307	Saco	Mistura com humus de minhoca – saco com 25 Kg.	44,00	13.508,00
42	48	Saco	Substrato para plantas, saco com 25 kg.	37,00	1.776,00
43	168	Saco	Substrato para gramas com adubo químico NPK, sacas com 20,0 Kg.	63,90	10.735,20
44	284	Metro	Limitador de grama, de plástico com 12 cm largura.	5,40	1.533,60
45	43	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho grande, mínimo 110 L.	305,50	13.136,50
46	41	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho médio, mínimo 44 L.	231,40	9.487,40
47	61	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho pequeno, mínimo 20 L.	140,10	8.546,10
48	23	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Hera Trepadeira (Hedera helix)**. A muda deverá estar em bom estado, com raízes adequadas para plantio, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	65,60	1.508,80
49	10	Muda	Arvore **Jacarandá (Jacaranda mimosifolia)** – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda. Tronco ereto, sem deformações ou bifurcações. Livre de pragas e doenças. Planta e recipiente deverão estar em bom estado no ato da entrega, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado.	57,70	577,00
50	8	Muda	Arvore **Ipê Amarelo (Tabebuia chrysotricha)** – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta	39,00	312,00

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

			da muda. Tronco ereto, sem deformações ou bifurcações. Livre de pragas e doenças. Planta e recipiente deverão estar em bom estado no ato da entrega, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado.		
VALOR TOTAL CONFORME PESQUISA DE MERCADO R$					**798.917,40**

2.3 Valor máximo estimado da licitação é de **R$ 798.917,40 (setecentos e noventa e oito mil, novecentos e dezessete reais, e quarenta centavos).**
2.3.1 Valor estimado Secretarias de Viação e Serviço Urbanos – R$ 584.108,00;
2.3.2 Valor estimado Secretarias de Administração – R$ 27.363,40;
2.3.3 Valor estimado Secretaria de Assistência Social – R$ 50.902,80;
2.3.4 Valor estimado Secretaria de Saúde – R$ 34.320,70;
2.3.5 Valor estimado Secretaria de Educação, Cultura e Esportes – R$ 102.222,50.

3 FONTE DE RECURSOS

3.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos
05.02.154520003.2.010.3.3.90.30 **Fonte 000** (2153)
05.02.154520003.2.010.3.3.90.30 **Fonte 504** (1749)
3.2 Secretaria de Administração
03.01.041220002.2.006.3.3.90.30 **Fonte 000** (1733)
3.3 Secretaria de Assistência Social
08.01.01220005.2.040.3.3.90.30 **Fonte 000** (2372)
3.4 Secretaria de Saúde
07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 **Fonte 303** (2368)
3.5 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
06.02.123650005.2.015.3.3.90.30 **Fonte 104** (2364)
06.02.123650005.2.016.3.3.90.30 **Fonte 104** (2366)

4 DO RESPOSÁVEL PELO LEVANTAMENTO DE PREÇOS, DA FORMAÇÃO DO VALOR, DO VALOR A SER PAGO

1.1 Clecia Steilmann Weber - Auxiliar Administrativo - Secretaria de Administração.
4.2 O Tribunal de Contas da União, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, afirma que "a utilização de preços médios ou da mediana, além de bem refletir os preços praticados no mercado, não implica ofensa à Lei de Licitações, à LDO/2009 ou aos princípios gerais da Administração Pública." (...) o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado".
4.3 A contratação se dará pelo **Menor Valor Ofertado** sobre o valor médio formado, dos valores encontrados entre a pesquisa de preço realizada com orçamento fornecidos pelas Empresas: Floricultura Terapia da Alma, CNPJ nº 45.404.558/0001-32; Gilberto Galvani – Floricultura Verde Vale, CNPJ nº 16.957.556/0001-00; Nava Floricultura Ltda, CNPJ nº 03.083.354/0001-35; Relatório do Pregão 99/2021 – Chopinzinho – PR, valores reajustados conforme IPCA; e cotações executadas via site na internet. Conforme valores especificados na tabela abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇAO	GILBERTO GALVANI	FLORICULTURA TERAPIA DA ALMA	NAVA FLORICULTURA	ATAS PREGÃO 99 2021 CHOPINZINHO IPCA 12/2021 10/2022 1,06496480	COTAÇÃO INTERNET 1	COTAÇÃO INTERNET 2	COTAÇÃO INTERNET 3	MENOR VALOR FORMADO R$
1	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – pequeno – aproximadamente 0,50 x 0,30 m.	190,00	195,00	180,00					188,30
2	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – médio	290,00	350,00	380,00					340,00

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

		– aproximadamente 0,70 x 0,30 m.								
3	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – grande – aproximadamente 1,00 x 0,30 m.	390,00	450,00	480,00					440,00
4	Unid	Botão de **Rosa,** várias cores, embalada individualmente, embalagem transparente.	15,00	22,00	20,00	17,56				18,60
5	Unid	Vaso de **Kalanchoe**, pote 11, cores diversas, com embalagem de presente.	20,00	22,00	24,00					22,00
6	Unid	Vaso de **Orquídea Phaleanopsis**, pote 12, cores diversas, com embalagem de presente.	110,00	95,00	95,00					100,00
7	Vaso	Planta ornamental **Azaléia**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha....	39,00	39,90	38,00	17,04				33,50
8	Vaso	Planta ornamental **Gerânio Erecto**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 25 cm, altura do vaso até a ponta da folha....	15,00	21,00	19,80					18,60
9	Vaso	Planta ornamental **Mini Rosa**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 15 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	49,00	29,90	38,00	14,00				32,70
10	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Begônia de Cera** (Begônia cucullata) – caixa com 15 mudas (branca, rosa, vermelha). ...	25,00	26,00	26,00					25,70
11	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Beijinho do Sol - Sun Patiens Compacta** (Impatiens novo guinea hibrido) – caixa com 15 mudas (branca, laranja, lilás, magenta, rosa, vermelho). ...	79,00	85,00	88,00					84,00
12	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Coleus** Variado – caixa com 15 mudas (cores variadas). ...	39,00	26,00	55,00					40,00
13	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Dália Anã** (Dahlia pinnata) – caixa com 15 mudas (amarela, branca, laranja, lilás, rosa, vermelha)....	25,00	26,00	28,00					26,30

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

14	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Érica** – caixa com 15 mudas. ...	25,00	36,00	38,00	25,03				31,00
15	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Iresine** (Iresine herbstii hook) – caixa com 15 mudas (vermelho vinho). ...	39,00	55,00	54,00					49,30
16	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Liríope (Liriope spicata branca)**. Altura entre 15 e 20 cm, altura do vaso/saco até a ponta da folha. ...	49,00	50,00	52,00	79,80				57,70
17	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Periquito** (*Alternanthera ficoidea*). Muda com tamanho mínimo 10 cm. ...	39,00	35,50	32,00	39,75				36,60
18	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Zinia** (Zinnia) – caixa com 15 mudas (cores variadas). ...	39,00	35,00	29,00					34,30
19	Cx 15 Mudas	Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: **FLORES DE INVERNO** – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; **FLORES DE VERÃO** – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. ...	25,00	26,00	29,00	24,38				26,10
20	Muda	Planta ornamental **Iris** (diversas: germânica purpura, germânica azul, germânica branca, gipsy, amarela, azul e marrom, hollandica, japônica, pseudodacorus amarela, neomarica, pallida, cândida, caerulea, dietes, tigridia pavonica, leopardo, etc.). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	45,00	36,00	32,00					37,70
21	Muda	Planta ornamental **Lírio da Paz** (spathiphyllum). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. .	49,00	29,90	39,00					39,30
22	Muda	Planta ornamental **Strelitzia**. Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	45,00	50,00	48,00	25,45				42,10

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

23	Muda	Planta ornamental **Moreia**. Altura mínima 40 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	28,00	20,00	29,00	19,16				24,00
24	Muda	Planta ornamental **Agapanthus**. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	35,00	32,00	28,00	8,52				25,90
25	Muda	Planta ornamental **Croton** – Grande. Mínimo 3 ramos. ...	190,00	189,90	180,00	26,61				146,60
26	Muda	Planta ornamental **Dracena** – Média. Altura mínima 1 m, altura da base do vaso até a ponta da folha, com no mínimo 2 ramos. ...	55,00	59,90	68,00	47,92				57,70
27	Muda	Planta ornamental **Buxos** – tipo 2. Tamanho: diâmetro da bola mínimo 25 cm. ...	28,00	29,99	52,00	31,94				35,50
28	Muda	Planta ornamental **Cica** – tipo 1. Tamanho: diâmetro mínimo das folhas 40 cm, com tronco mínimo de 10 cm. ...	95,00	79,00	88,00					87,30
29	Muda	Planta ornamental **Palmeira Areca Bambu** – Média. Altura mínima da estipe 1,00 m. ...	95,00	120,00	130,00	30,87				94,00
30	Muda	Planta ornamental **Palmeira Azul** – Média. Altura mínima 1,00 m, tronco grosso (indicativo de planta mais velha), com vaso que comporte a raiz. ...	398,00	450,00	650,00	159,73				414,40
31	Muda	Planta ornamental **Palmeira Fenix** – Altura mínima da estipe 0,50 m. ...	130,00	99,00	88,00	74,55				97,90
32	Muda	Planta ornamental **Palmeira Rafia** (Raphis Excelsa) – 3 pontas. ...	65,00	59,90	89,00	35,13				62,30
33	Muda	Planta ornamental **Pleomele** – Média. Altura mínima 1,20 m, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	130,00	140,00	150,00	85,20				126,30
34	M²	Grama **Esmeralda** e **Sempre Verde**, em leivas, para praças e parques municipais. As leivas deverão estar em bom estado, livre de ervas daninhas.	15,90	18,50	16,50	11,50				15,60
35	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 1 ou	35,00	41,00	39,00	21,64				34,20

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

		PP, cascas de aproximadamente 1 a 2 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.								
36	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 2 ou P, cascas de aproximadamente 2 a 4 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	35,00	41,00	39,00	21,64				34,20
37	Saco	Seixos de arenito branco – saco com 15Kg.	39,00	45,00	48,00	30,35				40,60
38	Saco	Seixos de arenito colorido – saco com 20Kg.	49,00	55,00	62,00	19,17				46,30
39	Saco	Mistura com humus de – saco com 25 Kg.	38,00	46,00	48,00					44,00
40	Saco	Substrato para plantas, saco com 25 kg.	38,00	46,00	48,00	15,97				37,00
41	Saco	Substrato para gramas com adubo químico NPK, sacas com 20,0 Kg.				21,09	79,71	80,59	74,13	63,90
42	Metro	Limitador de grama, de plástico com 12 cm largura.	5,90	6,80	6,50	2,40				5,40
43	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho grande, mínimo 110 L.	312,00	320,00	330,00	260,16				305,50
44	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho médio, mínimo 44 L.	162,90	295,00	285,00	182,56				231,40
45	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho pequeno, mínimo 20 L.	123,90	168,00	158,00	110,42				140,10
46	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Hera Trepadeira (Hedera helix)**. ...	49,00	85,00	88,00	40,42				65,60
47	Muda	Arvore **Jacarandá (Jacaranda mimosifolia)** – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda. ...	115,00	35,00	32,00	48,98				57,70
48	Muda	Arvore **Ipê Amarelo (Tabebuia chrysotricha)** – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda. ...	45,00	29,90	32,00	48,98				39,00

5 FORMA, PRAZO, LOCAIS DE ENTREGA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

5.2 Os produtos insumos de jardinagem deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, sem

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE.
5.3 O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.
5.4 A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.
5.5 O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.
5.6 Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).
5.7 As Notas de compra somente serão pagas com atestado de recebimento expedido pelas Secretarias evidenciando a entrega e destinação dos materiais.
5.8 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças.
5.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.
5.10 A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos insumos, efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos materiais constantes deste Termo de Referência.

6 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização da Ata de Registro de Preços, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas das Secretarias Solicitantes.
6.2 A gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) gerados a partir dela ficarão a cargo:
6.2.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Glacir Zanatta - Secretário;
6.2.2 Secretaria de Administração: Roberto Alencar Przendziuk - Secretário;
6.2.3 Secretaria de Assistência Social: Édina Accorsi – Secretária;
6.2.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Mari Lucia Lazarotto – Secretária;
6.2.5 Secretaria de Saúde: Grazziele Matte Dossena – Secretária.
6.3 A responsabilidade pela fiscalização da ARP e do(s) Contrato(s) gerado(s) a partir dela, estando sujeitos à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade dos itens do objeto licitado, ficarão a cargo:
6.3.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Fiscal – Fiscal – Valdemir de Mattos, Diretor de Serviços Urbanos; Substituto – Juliane aparecida Alves, Auxiliar Administrativo;
6.3.2 Secretaria de Administração: Fiscal - Clecia Steilmann Weber – Auxiliar Administrativo; Substituto – Clevis Trindade da Silva, Agente Fiscal;
6.3.3 Secretaria de Assistência Social: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli, Auxiliar Administrativo; Substituto - Gislaine Tânia Galeazzi, Assistente Social;
6.3.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Fiscal – Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, Chefe do Departament de Estrutura da Educação; Substituto – Sandrieli dos Anjos Dalcortivo – Secretária Escolar;
6.3.5 Secretaria de Saúde: Fiscal – Fiscal – Joelma Filimberti, Diretora Departamento de Assistência à Saúde; Substituto – Tânia Aparecida Dalfovo, Auxiliar Administrativo.
6.4 Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao gestor da ARP/Contrato as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos da ARP/Contrato, com os documentos pertinentes, para a adoção das medidas cabíveis.
6.5 Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor da ARP/Contrato proceder conforme clausula DAS PENALIDADES deste instrumento, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

6.6 Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal da ARP/Contrato, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

7 OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:
7.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
7.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e do Edital, para fins de aceitação e recebimento definitivo dos produtos.
7.1.3 Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
7.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
7.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao Contrato/Pedido de Empenho, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
7.1.6 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos e subordinados.
7.2 Constituem obrigações da CONTRATADA:
7.2.1 Cumprir todas as obrigações constantes do Edital e seus anexos, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
7.2.2 Substituir, reparar ou corrigir às suas expensas o objeto mal executado.
7.2.3 Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o término do prazo de execução do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, se necessário.
7.2.4 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8 REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

9 DA RESCISÃO

9.1 A Ata de Registro de Preços e o(s) Contrato(s) gerados desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):
9.1.1 Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da CONTRATADA, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;
9.1.2 Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do CONTRATANTE;
9.1.3 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE à rescisão no caso de inexecução total ou parcial da ARP/Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.
9.2 A ARP e o(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.
9.3 Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.
9.4 Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
9.5 Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.
9.6 Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente a ARP/Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

9.7 A inexecução do contrato pela CONTRATADA poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:
9.7.1 A não entrega dos produtos contratados;
9.7.2 Inexecução do objeto da ARP/Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;
9.7.3 Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução da ARP/Contrato.
9.8 Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:
9.8.1 Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
9.8.2 Manifestação do gestor da ARP/Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
9.8.3 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor da ARP/Contrato;
9.8.4 Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
9.8.5 Decisão do Prefeito Municipal;
9.8.6 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
9.8.7 As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido).

10 DAS ALTERAÇÕES

10.1 O(s) Contrato(s) gerados a partir da ARP poderá(ão) ser alterado(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.
10.2 Aplica-se ao(s) Contrato(s), gerados a partir da ARP, sem prejuízo das disposições anteriores, as hipóteses de acréscimos ou supressões quantitativas e qualitativas ao objeto, previstas na Lei nº 8.666/93.
10.3 A Ata de Registro de Preços não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura, bem como, não poderá sofrer acréscimos em seus quantitativos.

11 DAS PENALIDADES

11.1 Denúncias relacionadas ao não cumprimento da ARP e do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.
11.2 O CONTRATANTE decide aplicar à ARP e ao(s) Contrato(s) gerados, na hipótese de inexecução das obrigações pela CONTRATADA, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:
I - advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.
II - advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.
III - penalidades pecuniárias:
a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor total do Contrato;
b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;
c) multa punitiva de 1% (um por cento) do valor total do Contrato, quando verificada distorções médias;
d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, quando verificada distorções graves;
e) multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93;

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.
IV - suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.
V - rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.
VI - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.
VII - O CONTRATANTE resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.
11.3 Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei n° 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.
11.4 Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.
11.5 Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
11.6 Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.
11.7 Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:
11.7.1 Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
11.7.2 Manifestação do gestor da ARP/Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
11.7.3 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;
11.7.4 Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
11.7.5 Decisão do Prefeito Municipal;
11.7.6 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
11.7.7 As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato.

12 DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

12.1 Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
12.2 Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.
12.3 Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a CONTRATADA ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da CONTRATADA, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.

12.4 Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a CONTRATADA concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

15 DA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

Apresentação do Certificado de Inscrição no RENASEM como produtor ou comerciante de sementes e mudas **(apresentação obrigatória para os licitantes participantes dos itens 5 a 34; 48 ao 50).**

16 PLANO DE APLICAÇÃO/DESTINAÇÃO DE INSUMOS DE JARDINAGEM

16.1 Justificativa

"O paisagismo é a arte de recriar a beleza da natureza, proporcionando paisagens bonitas e melhorando a qualidade de vida dos indivíduos e da sociedade. É uma necessidade para a sobrevivência dos habitantes das cidades. Serve para manter o equilíbrio do ecossistema destruído pelo homem em suas construções e estradas. Como função social o paisagismo se destaca por influenciar na harmonia da população, o relacionamento ou convivência comunitária, que são favorecidas pela existência de parques e praças públicas, reunindo em suas áreas verdes diversas pessoas."

Com base nisso as Secretarias, preocupam-se com o bem estar de seus habitantes, com a beleza dos canteiros das ruas, dos Próprios públicos, das praças fazendo-se necessário a manutenção constante dos mesmos. Sendo necessário processo para aquisição de plantas e insumos para esta manutenção, tanto de plantas sazonais que tem ciclo de vida curta e necessitam da troca no mínimo duas vezes ao ano, como de plantas não sazonais que fazem-se necessárias para reposição ou melhoramentos nas paisagens.

Para que a grama, as árvores e as plantas ornamentais estejam sempre em boa qualidade, precisam estar sempre supridas com os nutrientes minerais essenciais para que possam ter um bom crescimento e manter a qualidade. Como a maioria dos solos não possui os nutrientes numa quantidade suficiente para atender a demanda pela grama, árvores e plantas ornamentais é necessário aplicá-los através da adubação, sendo necessário a aquisição também dos substratos.

Também para reposição ou melhoramentos faz-se necessário a aquisição de vasos, seixos e casca de pinus. Já os arranjos florais são utilizados para decoração de ambientes internos e ornamentação de mesas de honra em reuniões especiais, solenidades que requerem um marco decorativo diferenciado, para cerimônias que venham a ser realizadas pelas Secretarias, tais como: atos solenes, inaugurações, cursos e seminários.

"Todas as ações que envolvem um número considerado de pessoas, precisam de espaços adequados em possa-se realizar as atividades, além de conforto e o mínimo de acessibilidade, as decorações e ou ornamentações são realizadas para compor os espaços e torna-los agradáveis e melhor receber quem participa destas atividades."

16.2 Da destinação / aplicação

16.2.1 Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos

A Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, faz uso das plantas sazonais e não sazonais, seixos e substratos, utilizados para manutenção e reposição/recuperação nas áreas verdes de todos os espaços públicos (canteiros, rotatórias, praças, jardins); para o Projeto ainda em andamento de revitalização da Praça Cristo Rei; colocação/plantio de grama nos taludes e ao redor das residências do projeto habitacional ainda em andamento no Loteamento Novo Horizonte; ainda tem-se a previsão para revitalização das calçadas dos Próprios Públicos, por este projeto deverá ser colocada uma faixa de grama em toda a extensão das calçadas:

16.2.1.1 Parque do Lago: área total de intervenção de 55.600,50 m², englobada pela reserva, lagos, ciclo via, espaços para grama, árvores e canteiros, etc.;

16.2.1.2 Canteiros e rotatórias da AV. XV de Novembro e Porta de saida: área aproximada para plantio 1.737 metros quadrados, compreendendo a extensão (canteiros e rotatórias) entre a rotatória na Av. Getúlio Vargas – Praça da Matriz, até interseção com a Rua Arnaldo Busato, em frente à Cercho (1307 metros canteiros parte central, 300 metros canteiros área saída São João, 489 metros rotatórias);

16.2.1.3 Canteiros e rotatórias da Avenida Getúlio Vargas e Portal da saída sentido Coronel Vivida/Guarapuava: aproximadamente 752,00 metros quadrados, compreendendo a extensão (canteiros e rotatórias) da rotatória próxima ao Posto Triangulo até os canteiros próximos ao Forum de Chopinzinho - sentido Bairro N. Sra. Aparecida;

16.2.1.4 Rotatória da Rua Floriano Peixoto: aproximadamente 7 metros quadrados, compreendendo a extensão total da rotatória;

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

16.2.1.5 Jardim e rotatória do Paço Municipal: área aproximada para plantio 375,00 metros quadrados, compreendendo a extensão da rotatória e dos canteiros do jardim;
16.2.1.6 Canteiros na Praça Nossa Senhora Aparecida: área aproximada para plantio 376,00 metros quadrados, compreendendo a extensão da área dos canteiros**;**
16.2.1.7 Canteiros na Casa da Cultura e Ginásio de Esportes Dionisto Debona: área aproximada para plantio 330,00 metros quadrados, compreendendo a área dos canteiros;
16.2.1.8 Revitalização da Praça Cristo Rei: área aproximada para plantio 330,00 metros quadrados, compreendendo a extensão da área dos canteiros;
16.2.1.9 Projeto para execução de Praça no Bairro São Sebastião: área aproximada para plantio 400,00 metros quadrados;
16.2.1.10Taludes e casas do projeto habitacional no Loteamento Novo Horizonte: com previsão para aquisição de aproximadamente 2000 m² de mudas/leivas para colocação/plantio ao redor das calçadas das casas e taludes, para evitar erosão;
16.2.1.11 Revitalização das calçadas dos Próprios Públicos: previsão para aquisição de aproximadamente 1000 m² de grama para colocação/plantio.
16.2.2 Secretaria Municipal de Administração
Revitalização do Jardim do Paço Municipal.
16.2.3 Secretaria Municipal de Assistência Social
16.2.3.1 A Secretaria de Assistência Social, faz uso dos arranjos florais e botões de rosas, que são utilizados para entrega e decoração de ambientes internos e ornamentação de mesas em reuniões especiais, como o encontro do "Dia Internacional da Mulher" realizado no mês de março, para a Campanha de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes realizado em junho, "Faça Bonito" realizado em maio, Dia Nacional do Idoso realizado em setembro e para as Conferências Municipais realizadas pela Secretaria. As quantidades solicitadas são uma previsão do que será necessário adquirir para preservar o bom andamento dos serviços públicos executados pela Secretaria. Também para o Projeto Mulher em Ação que iniciou suas atividades em 2021. Ressaltando que todas as campanhas e projetos realizados por esta Secretaria são de grande importância para valorização dos usuários atendidos.
Os demais itens mudas de plantas, substratos, casas de pinos, vasos, serão utilizados para manutenção e reposição/recuperação das áreas verdes nos próprios da Secretaria, em especifico a Casa Lar, que é a modalidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e conforme as diretrizes legais, a casa deve funcionar nos moldes de uma residência familiar, ou seja, é um espaço público que requer os serviços de jardinagem e insumos para jardins como qualquer residência familiar, e assim permanecer aconchegante:
16.2.3.1.1 Sede da Secretaria de Assistência Social localizada na Rua Santos Dumont, Centro, prédios do CEOCA, onde funcionam o Centro de Referência Assistência Social - CRAS Central, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;
16.2.3.1.2 Centro de Referência Assistência Social – CRAS, localizado no Bairro Nossa Senhora Aparecida;
16.2.3.1.3 Casa Lar, imóvel locado, na Av. Getúlio Vargas, no Bairro Nossa Senhora Aparecida.
16.2.4 Secretaria Municipal de Saúde
A Secretaria de Saúde e faz uso dos arranjos florais, que são utilizados para decoração de ambientes internos e ornamentação de mesas de honra em reuniões especiais, solenidades que requeiram marco decorativo diferenciado, para cerimônias realizadas pela Secretaria, as quantidades solicitadas são uma previsão do que será necessário adquirir para preservar o bom andamento dos serviços públicos executados, embora ainda haja medidas restritivas impostas pela pandemia Covid-19, a vacinação está andando no município, e gradativamente as atividades estão voltando ao normal, com a esperança se não ainda para este ano de 2021, ao menos já para o início 2022, que a Secretaria possa executar os eventos com grande presença de público, tais como: a Conferência Municipal de Saúde, para a Campanha Maio Amarelo, a Campanha Setembro Amarelo, para a Campanha Outubro Rosa, etc. Os demais itens mudas de plantas, substratos, cascas de pinos, vasos, serão utilizados para manutenção e reposição/recuperação das áreas verdes, preparação de canteiros, nos próprios da Secretaria, tendo em vista a previsão de reforma das Unidades Básicas de Saúde Central e do Bairro Nossa Senhora Aparecida também para o paisagismo dos projetos do Centro de Especialidades e do Centro de Convivência:
16.2.5.1 Unidade Básica de Saúde Central, e o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, localizados na Rua Coronel Santiago Dantas – Campanhas:
16.2.4.1.1 Campanha Maio Laranja – esta campanha é realizada anualmente, com data a ser programada em meados do mês de maio (2023), tendo em vista a grande importância deste movimento de conscientização e Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;
16.2.4.1.2 Campanha Agosto Azul - esta campanha é realizada anualmente, com data a ser programada em meados do mês de agosto (2023), tendo em vista a grande importância deste movimento de conscientização

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

para cuidado e prevenção da saúde do homem, orientando-os sobre a importância de manter um estilo de vida saudável, com foco na prevenção de doenças, não apenas em agosto, mas durante todo o ano;

16.2.4.1.3 Campanha Setembro Amarelo - esta campanha é realizada anualmente, com data a ser programada em meados do mês de setembro (2023), tendo em vista a grande importância deste movimento de conscientização e prevenção ao suicídio da Associação Brasileira de Psiquiatria – ABP;

16.2.4.1.4 Campanha Outubro Rosa esta campanha é realizada anualmente, com data a ser programada em meados do mês de outubro, tendo em vista a grande importância deste movimento de conscientização para o controle do câncer de mama.

16.2.4.1.5 Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora Aparecida, localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida;

16.2.4.1.6 Academia Municipal de Saúde, localizada no Bairro São Genaro;

16.2.4.1.7 Unidade Básica de Saúde do Frei Vito, localizado no Bairro Frei Vito;

16.2.4.1.8 Unidade Básica de Saúde do Bugre, localizado na Comunidade do Bugre;

16.2.4.1.9 Unidade Básica de Saúde da Estrela Gaúcha, localizada na Comunidade da Estrela Gaúcha;

16.2.4.1.10 Unidade Básica de Saúde Invernadinha, localizado na Comunidade de Invernadinha;

16.2.4.1.11 Unidade Básica de Saúde Mato Branco - Coasul, localizado na Comunidade do Mato Branco;

16.2.4.1.12 Unidade Básica de Saúde de Santa Inês, localizado na Comunidade de Santa Inês;

16.2.4.1.13 Unidade Básica de Saúde Santa Maria, localizado na Comunidade de Santa Maria;

16.2.4.1.14 Unidade Básica de São Francisco, localizada na comunidade de São Francisco;

16.2.4.1.15 Unidade Básica de Saúde de São Luiz, localizado na Comunidade de São Luiz.

16.2.5 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, faz uso dos arranjos florais e botões de rosas, que são utilizados para decoração de ambientes internos e ornamentação de mesas de honra em reuniões especiais, solenidades que requeiram marco decorativo diferenciado, para cerimônias realizadas pela Secretaria, as quantidades solicitadas são uma previsão do que será necessário adquirir para preservar o bom andamento dos serviços públicos executados, como: a solenidade em comemoração ao Dia 7 de Setembro, para o Festival Canta Terra, a Comemoração ao Dia do Professor, para a Mostra Municipal de Educação, também para apresentações artísticas e culturais com o Grupo Municipal de Teatro.

Os demais itens mudas de plantas, substratos, cascas de pinos, vasos, serão utilizados para manutenção e reposição/recuperação das áreas verdes nos próprios da Secretaria, também para o paisagismo do Centro de Convivência, que está em fase de construção, espaço que será utilizado para mostras, exposições, salas de atividades e oficinas culturais e esportivas, também serão compartilhadas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, da Secretaria de Assistência Social:

16.2.5.1 Secretaria de Educação: o Festival Canta Terra habitualmente realizado no mês de setembro, não foi realizado no ano de 2020, para este ano 2021, está sendo estudada a probabilidade para execução junto aos eventos em comemoração ao Aniversário do Município em 14 de dezembro, a Comemoração ao Dia do Professor no dia 15 de outubro, também para a Mostra Municipal de Educação que sempre ocorre no mês de novembro, onde as escolas fazem a exposição dos trabalhos;

16.2.5.2 Escola Rural Municipal Professora Angélica Dalacosta Batistuz, localizada na Comunidade de São Francisco;

16.2.5.3 Escola Rural Municipal Mario Bettega, localizada na comunidade de Santa Inês;

16.2.5.4 Escola Rural Municipal Nilo Peçanha, localizada na Comunidade de Linha Aparecida;

16.2.5.5 Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva, localizada na Comunidade do Bugre;

16.2.5.6 Escola Rural Municipal Visão do Futuro, localizada na Comunidade de Luiz;

16.2.5.7 Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, localizada no Bairro São Cristóvão;

16.2.5.8 Escola Municipal de Excelência / UNICENTRO / Biblioteca Pública Municipal, localizada na Rua Frei Everaldo, Centro;

16.2.5.9 Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, localizada no Bairro Cristo Rei;

16.2.5.10 Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira, localizada na Rua Frei Everaldo, Centro;

16.2.5.11 Centro Municipal de Educação em Tempo Integral Maria Evanira Silvério, localizado no Bairro Nossa Senhora Aparecida;

16.2.5.12 Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Feliz, localizado no Bairro Nossa Senhora Aparecida;

16.2.5.13 Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, localizado junto a Escola de Excelência na Rua Frei Everaldo, Centro;

16.2.5.14 Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, localizado no Bairro Frei Vito;

16.2.5.15 Centro de Educação Infantil Cristo Rei, localizado no Bairro Cristo Rei - Loteamento Menino Deus;

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

16.2.5.16 Centro de Educação Infantil Oneide Cecatto dos Santos, localizado na Rua Joaquin Nunes de Farias no Bairro São Cristóvão;
16.2.5.17 Anfiteatro David Rogos Schmitz, localizado na Rua Frei Everaldo;
16.2.5.18 Casa da Cultura Professor Braulio Sauer - Biblioteca Pública, localizada na Avenida XV de Novembro;
16.2.5.19 Centro de Convivência, localizado no Parque do Lago.

16.3 Da Quantidade

16.3.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos

A quantidade de plantas estipuladas para a Secretaria é consideravelmente alta, pelo qual o valor total estimado para o processo é considerável R$ 798.917,40 (setecentos e noventa e oito mil, novecentos e dezessete reais, e quarenta centavos).
Valor total estimado para o processo, insumos para todas as Secretarias: R$ 798.917,40.
Valor total estimado para os insumos para a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: R$ 584.108,00.
Valor estimado para as mudas/plantas direcionadas para os canteiros e rotatórias da Avenida XV de Novembro e Avenida Getúlio Vargas: R$ 481.373,80, 60% do valor total estimado.
Justificamos este valor e quantidades observando que a maior parte deste valor/plantas/mudas está sendo direcionado para os canteiros e rotatórias da Avenida XV de Novembro e Avenida Getúlio Vargas, informamos que não pretende-se adquirir todas estas plantas/mudas, foram solicitadas, para ter-se opções de compra e variedades diferentes em registro para aquisição, para opção de escolha para plantio aos diferentes períodos, outono/inverno e primavera/verão, mais ou menos quentes no verão, mais ou menos frios no inverno, conforme forem as previsões do tempo, assim também para plantas que tenham maior ou menor resistência a falta de chuvas, para que possa-se escolher qual planta adquirir para determinado período e local.
Também porque foi avaliado quantidade maior de plantas/mudas necessárias para plantio por metro quadrado, a quantidade ideal necessária, para melhorar a estética dos canteiros e rotatórias.
Observamos que o aumento da quantidade de mudas solicitadas também deve-se ao fato que foram retirados o paver nos canteiros da Avenida XV de Novembro pelo qual ampliou-se a área para de plantio.
Ainda na Avenida Getúlio Vargas não são utilizadas flores de época, há postas algumas flores perenes, a administração tem a intenção de dar vida nova a esses canteiros, com o plantio de flores de época, pelo qual necessita-se o aumento da quantidade solicitada em anos anteriores.
Outra questão é que os canteiros e rotatórias das Avenidas, não veem fornecendo a aparência desejada/almejada, aos olhos de quem os observa, tanto para a administração como os da população, isso deve-se em parte, pela exposição de plantas secas, plantas que não desenvolvem por falta ou pelo excesso de chuvas, ou ainda por apresentarem plantas suficientes para cobertura plena dos canteiros, para tentar mudar esse cenário, conforme já exposta acima foram incluidas variedades diferentes para escolha e quantidade suficientes no caso da escolha de tal variedade conforme período e local.
Conforme informado acima a quantidade foi solicitada para suficiência de escolha por variedade para aplicação conforme período e por local, avalia-se executar duas aplicações completas, mas caso seja necessário executar mais de duas, três ou mais, se não houver saldo de mudas, não há como executar o plantio.
A quantidade de mudas solicitadas para esses locais - Avenida XV de Novembro e Avenida Getúlio Vargas, somam 218.250 mudas, 14.550 caixas. Juntas as avenidas somam 2489 metros quadros de área de plantio.
Estimando a média do plantio de 25 mudas por metro quadrado, são necessárias 62.225 mudas (4148 caixas) para preenchimento da área total para uma etapa, 218.250 mudas seriam suficientes para a execução de 3,5 etapas, quantidade que entende-se não ser exagerada para solicitação, caso seja necessária a execução de mais de duas etapas.
Os demais quantitativos de plantas e dos insumo solicitados são coerentes com as quantidades solicitadas nos processos passados.

	PARQUE DO LAGO	CANTEIROS E ROTATÓRIA AV	CANTEIROS E ROTATÓRIA AV	ROTATÓRIA FLORIANO PEI-	ROTATÓRIA PAÇO MUNICI-	CANTEIROS PRAÇA	CANTEIROS CASA DA CULTURA E GI-	CANTEIROS PRAÇA	PROJETO PRAÇA NO	TALUDES LOTE- AMENTO NOVO	REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS DOS PRÓPRIOS	

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO												QUANT TOTAL P/ 12 MESES
7	Vaso	Planta ornamental **Azaléia**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha....						10			10			20
9	Vaso	Planta ornamental **Mini Rosa**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 15 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...						10			10			20
10	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Begônia de Cera** (Begônia cululata) – caixa com 15 mudas (branca, rosa, vermelha). ... ROTATORIAS XV NOVEMBRO - 16 MUDAS M²	10	520					10					540
11	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Beijinho do Sol - Sun Patiens Compacta** (Impatiens novo guinea hibrido) – caixa com 15 mudas (branca, laranja, lilás, magenta, rosa, vermelho). ...	10					4	10					24
12	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Coleus** Variado – caixa com 15 mudas (cores variadas). ... COBERTURA CANTEIROS SAÍDAS XV NOVEMBRO E GETULIO VARGAS 16 MUDAS M²	10	320	320									650
13	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Dália Anã** (Dahlia pinnata) – caixa com 15 mudas (amarela, branca, laranja, lilás, rosa, vermelha).... CANTEIROS CENTRAL - 25 MUDAS M²	10	2180										2190
14	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Érica** – caixa com 15 mudas. ... CANTEIROS SAÍDAS 16 MUDAS M²		320	320									640
15	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Iresine** (Iresine herbstii hook) – caixa com 15 mudas (vermelho vinho). ... COBERTURA CANTEIROS SAIDAS - 16 MUDAS M²	10											10
16	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Liríope (Liriope spicata branca)**. Altura entre 15 e 20 cm, altura do vaso/saco até a ponta da folha. ... - 36 MUDAS M²		360	10	2	2		6		4			384
17	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Periquito** (*Alternanthera ficoidea*). Muda com tamanho mínimo 10 cm. ... COBERTURA CANTEIROS SAIDAS 25 MUDAS M²	10	500	500					20				1030

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

18	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Zinia** (Zinnia) – caixa com 15 mudas (cores variadas). ... CANTEIROS CENTRAL E ROTATORIAS 1X - 36 MUDAS M²	10	3450	30	30	30							3550
19	Cx 15 Mudas	Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: **FLORES DE INVERNO** – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; **FLORES DE VERÃO** – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. ... CANTEIROS CENTRAL E ROTATORIAS 2X - 36 MUDAS M²		6900	30	30	30							6990
20	Muda	Planta ornamental **Iris** (diversas: germânica purpura, germânica azul, germânica branca, gipsy, amarela, azul e marrom, hollandica, japônica, pseudodacorus amarela, neomarica, pallida, cândida, caerulea, dietes, tigridia pavonica, leopardo, etc.). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	20					20	20		20			80
21	Muda	Planta ornamental **Lírio da Paz** (spathiphyllum). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. .	20											20
22	Muda	Planta ornamental **Strelitzia**. Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	4					4	4		4			16
23	Muda	Planta ornamental **Moreia**. Altura mínima 40 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	4					4	4		4			16
24	Muda	Planta ornamental **Agapanthus**. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	4					4	4		4			16
25	Muda	Planta ornamental **Croton** – Grande. Mínimo 3 ramos. ...	4					4	4		4			16
26	Muda	Planta ornamental **Dracena** – Média. Altura mínima 1 m, altura da base do vaso até a ponta da folha, com no mínimo 2 ramos. ...	4					4	4		4			16
27	Muda	Planta ornamental **Buxos** – tipo 2. Tamanho: diâmetro da bola mínimo 25 cm. ...	5	20	4	4		5	5		6			49
28	Muda	Planta ornamental **Cica** – tipo 1. Tamanho: diâmetro mínimo das folhas 40 cm, com tronco mínimo de 10 cm. ...	5					5	5		3			18

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

29	Muda	Planta ornamental **Palmeira Areca Bambu** – Média. Altura mínima da estipe 1,00 m. ...	4					4	4		4			16
30	Muda	Planta ornamental **Palmeira Azul** – Média. Altura mínima 1,00 m, tronco grosso (indicativo de planta mais velha), com vaso que comporte a raiz. ...	1								1			2
31	Muda	Planta ornamental **Palmeira Fenix** – Altura mínima da estipe 0,50 m. ...	4	4					4		4			16
32	Muda	Planta ornamental **Palmeira Rafia** (Raphis Excelsa) – 3 pontas. ...	4								4			8
33	Muda	Planta ornamental **Pleomele** – Média. Altura mínima 1,20 m, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	4								4			8
34	M²	Grama **Esmeralda** e **Sempre Verde**, em leivas, para praças e parques municipais. As leivas deverão estar em bom estado, livre de ervas daninhas.	50							100	400	2500	1000	4050
35	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 1 ou PP, cascas de aproximadamente 1 a 2 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	6							10	6			22
36	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 2 ou P, cascas de aproximadamente 2 a 4 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	6							10	6			22
37	Saco	Seixos de arenito branco – saco com 15Kg.								10	10			20
38	Saco	Seixos de arenito colorido – saco com 20Kg.								10	10			20
39	Saco	Mistura com humus de – saco com 25 Kg.	5	174	76	0,5	0,5		5	5	5			271
40	Saco	Substrato para plantas, saco com 25 kg.										12		12
41	Saco	Substrato para gramas com adubo químico NPK, sacas com 20,0 Kg.	10						4	5	10			29
42	Metro	Limitador de grama, de plástico com 12 cm largura.	10							10	10			30
46	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Hera Trepadeira (Hedera helix)**. ...								8				8
47	Muda	Arvore **Jacarandá (Jacaranda mimosifolia)** – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda. ...								4				4
48	Muda	Arvore **Ipê Amarelo (Tabebuia chrysotricha)** – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda. ...								2				2

16.3.2 Secretaria de Administração

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

ITEM	UNID	DESCRIÇAO	PAÇO MUNIPAL	QUANT TOTAL P/ 12 MESES
7	Vaso	Planta ornamental **Azaléia**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha....	6	6
9	Vaso	Planta ornamental **Mini Rosa**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 15 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	10	10
10	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Begônia de Cera** (Begônia cucullata) – caixa com 15 mudas (branca, rosa, vermelha). ...	20	20
11	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Beijinho do Sol - Sun Patiens Compacta** (Impatiens novo guinea hibrido) – caixa com 15 mudas (branca, laranja, lilás, magenta, rosa, vermelho). ...	20	20
12	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Coleus** Variado – caixa com 15 mudas (cores variadas). ...	20	20
13	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Dália Anã** (Dahlia pinnata) – caixa com 15 mudas (amarela, branca, laranja, lilás, rosa, vermelha)....	20	20
14	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Érica** – caixa com 15 mudas. ...	20	20
15	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Iresine** (Iresine herbstii hook) – caixa com 15 mudas (vermelho vinho). ...	20	20
16	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Liríope (Liriope spicata branca)**. Altura entre 15 e 20 cm, altura do vaso/saco até a ponta da folha. ...	20	20
17	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Periquito** (*Alternanthera ficoidea*). Muda com tamanho mínimo 10 cm. ...	20	20
18	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Zinia** (Zinnia) – caixa com 15 mudas (cores variadas). ...	20	20
19	Cx 15 Mudas	Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: **FLORES DE INVERNO** – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; **FLORES DE VERÃO** – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. ...	20	20
20	Muda	Planta ornamental **Iris** (diversas: germânica purpura, germânica azul, germânica branca, gipsy, amarela, azul e marrom, hollandica, japônica, pseudodacorus amarela, neomarica, pallida, cândida, caerulea, dietes, tigridia pavonica, leopardo, etc.). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	20	20
21	Muda	Planta ornamental **Lírio da Paz** (spathiphyllum). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. .	20	20
34	M²	Grama **Esmeralda** e **Sempre Verde**, em leivas, para praças e parques municipais. As leivas deverão estar em bom estado, livre de ervas daninhas.	590	590
39	Saco	Mistura com humus de – saco com 25 Kg.	2	2
40	Saco	Substrato para plantas, saco com 25 kg.	6	6
41	Saco	Substrato para gramas com adubo químico NPK, sacas com 20,0 Kg.	100	100
43	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho grande, mínimo 110 L.	2	2
45	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho pequeno, mínimo 20 L.	4	4

14.3.3 Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ENCONTROS, [illegible]	CASA LAR	CRAS NOSSA SENHORA [illegible]	

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO				QUANT TOTAL P/ 12 MESES
1	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – pequeno – aproximadamente 0,50 x 0,30 m.	4		1	5
2	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – médio – aproximadamente 0,70 x 0,30 m.	4		1	5
3	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – grande – aproximadamente 1,00 x 0,30 m.	6		1	7
4	Unid	Botão de **Rosa,** várias cores, embalada individualmente, embalagem transparente.	60			60
5	Unid	Vaso de **Kalanchoe**, pote 11, cores diversas, com embalagem de presente.	350			350
6	Unid	Vaso de **Orquídea Phaleanopsis**, pote 12, cores diversas, com embalagem de presente.	20			20
7	Vaso	Planta ornamental **Azaléia**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha....	60	6	12	78
8	Vaso	Planta ornamental **Gerânio Erecto**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 25 cm, altura do vaso até a ponta da folha....	60	6	12	78
9	Vaso	Planta ornamental **Mini Rosa**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 15 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	120	12	36	168
10	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Begônia de Cera** (Begônia cucullata) – caixa com 15 mudas (branca, rosa, vermelha). ...	20	2	2	24
11	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Beijinho do Sol - Sun Patiens Compacta** (Impatiens novo guinea hibrido) – caixa com 15 mudas (branca, laranja, lilás, magenta, rosa, vermelho). ...	20	2	2	24
13	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Dália Anã** (Dahlia pinnata) – caixa com 15 mudas (amarela, branca, laranja, lilás, rosa, vermelha)....	20	2	2	24
14	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Érica** – caixa com 15 mudas. ...	6	1	1	8
15	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Iresine** (Iresine herbstii hook) – caixa com 15 mudas (vermelho vinho). ...	6	1	1	8
16	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Liríope (Liriope spicata branca)**. Altura entre 15 e 20 cm, altura do vaso/saco até a ponta da folha. ...	6			6
17	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Periquito** (*Alternanthera ficoidea*). Muda com tamanho mínimo 10 cm. ...	12			12
18	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Zinia** (Zinnia) – caixa com 15 mudas (cores variadas). ...	20	2		22
19	Cx 15 Mudas	Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: **FLORES DE INVERNO** – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; **FLORES DE VERÃO** – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. ...	6	2		8
21	Muda	Planta ornamental **Lírio da Paz** (spathiphyllum). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. .	60	12	6	78
22	Muda	Planta ornamental **Strelitzia**. Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	3			3
23	Muda	Planta ornamental **Moreia**. Altura mínima 40 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	6			6
24	Muda	Planta ornamental **Agapanthus**. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	3			3
26	Muda	Planta ornamental **Dracena** – Média. Altura mínima 1 m, altura da base do vaso até a ponta da folha, com no mínimo 2 ramos. ...	3			3
27	Muda	Planta ornamental **Buxos** – tipo 2. Tamanho: diâmetro da bola mínimo 25 cm. ...	12			12
28	Muda	Planta ornamental **Cica** – tipo 1. Tamanho: diâmetro mínimo das folhas 40 cm, com tronco mínimo de 10 cm. ...	12			12
29	Muda	Planta ornamental **Palmeira Areca Bambu** – Média. Altura mínima da estipe 1,00 m. ...	3			3
31	Muda	Planta ornamental **Palmeira Fenix** – Altura mínima da estipe 0,50 m. ...	2			2
32	Muda	Planta ornamental **Palmeira Rafia** (Raphis Excelsa) – 3 pontas. ...	6			6
33	Muda	Planta ornamental **Pleomele** – Média. Altura mínima 1,20 m, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	2			2
34	M²	Grama **Esmeralda** e **Sempre Verde**, em leivas, para praças e parques municipais. As leivas deverão estar em bom estado, livre de ervas daninhas.	100	50	30	180
35	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 1 ou PP, cascas de aproximadamente 1 a 2 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	12			12

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

36	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 2 ou P, cascas de aproximadamente 2 a 4 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	6			6
37	Saco	Seixos de arenito branco – saco com 15Kg.	2			2
38	Saco	Seixos de arenito colorido – saco com 20Kg.	2			2
39	Saco	Mistura com humus de – saco com 25 Kg.	2			2
41	Saco	Substrato para gramas com adubo químico NPK, sacas com 20,0 Kg.	10			10
42	Metro	Limitador de grama, de plástico com 12 cm largura.	100			100
43	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho grande, mínimo 110 L.	12			12
44	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho médio, mínimo 44 L.	12			12
45	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho pequeno, mínimo 20 L.	12			12

14.3.4 Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL - CAPS - SOLENIDADES E COMEMORAÇÕES	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOSSA SR. APARECIDA	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FREI VITO	ACADEMIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES BASICAS DO INTERIOR	QUANT TOTAL P/ 12 MESES
1	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – pequeno – aproximadamente 0,50 x 0,30 m.	5				5
2	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – médio – aproximadamente 0,70 x 0,30 m.	5				5
3	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – grande – aproximadamente 1,00 x 0,30 m.	5				5
6	Unid	Vaso de **Orquídea Phaleanopsis**, pote 12, cores diversas, com embalagem de presente.	12				12
7	Vaso	Planta ornamental **Azaléia**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha....	4	2	2	4	12
8	Vaso	Planta ornamental **Gerânio Erecto**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 25 cm, altura do vaso até a ponta da folha....	4	2	2	4	12
9	Vaso	Planta ornamental **Mini Rosa**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 15 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	4	2	2	4	12
10	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Begônia de Cera** (Begônia cucullata) – caixa com 15 mudas (branca, rosa, vermelha). ...	4	2	2	4	12
11	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Beijinho do Sol - Sun Patiens Compacta** (Impatiens novo guinea hibrido) – caixa com 15 mudas (branca, laranja, lilás, magenta, rosa, vermelho). ...	3	2	2	3	10
12	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Coleus** Variado – caixa com 15 mudas (cores variadas). ...	3	2	2	3	10
13	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Dália Anã** (Dahlia pinnata) – caixa com 15 mudas (amarela, branca, laranja, lilás, rosa, vermelha)....	4	2	2	4	12
14	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Érica** – caixa com 15 mudas. ...	2	2	2	2	8
16	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Liríope (Liriope spicata branca)**. Altura entre 15 e 20 cm, altura do vaso/saco até a ponta da folha. ...	4	2	2	4	12
17	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Periquito** (*Alternanthera ficoidea*). Muda com tamanho mínimo 10 cm. ...	4	2	2	4	12
18	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Zinia** (Zinnia) – caixa com 15 mudas (cores variadas). ...	4	2	2	4	12
19	Cx 15 Mudas	Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: **FLORES DE INVERNO** – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; **FLORES DE VERÃO** – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. ...	5	2	2	5	14

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

20	Muda	Planta ornamental **Iris** (diversas: germânica purpura, germânica azul, germânica branca, gipsy, amarela, azul e marrom, hollandica, japônica, pseudodacorus amarela, neomarica, pallida, cândida, caerulea, dietes, tigridia pavonica, leopardo, etc.). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	4	2	2	4	12
23	Muda	Planta ornamental **Moreia**. Altura mínima 40 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	5	2	2	10	19
24	Muda	Planta ornamental **Agapanthus**. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	10	2		5	17
25	Muda	Planta ornamental **Croton** – Grande. Mínimo 3 ramos. ...	10	2		5	17
26	Muda	Planta ornamental **Dracena** – Média. Altura mínima 1 m, altura da base do vaso até a ponta da folha, com no mínimo 2 ramos. ...	5	2	2	10	19
27	Muda	Planta ornamental **Buxos** – tipo 2. Tamanho: diâmetro da bola mínimo 25 cm. ...	5	2	2	10	19
28	Muda	Planta ornamental **Cica** – tipo 1. Tamanho: diâmetro mínimo das folhas 40 cm, com tronco mínimo de 10 cm. ...	2			4	6
29	Muda	Planta ornamental **Palmeira Areca Bambu** – Média. Altura mínima da estipe 1,00 m. ...	3	2	2	6	13
31	Muda	Planta ornamental **Palmeira Fenix** – Altura mínima da estipe 0,50 m. ...	3		2	6	11
33	Muda	Planta ornamental **Pleomele** – Média. Altura mínima 1,20 m, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	5			10	15
35	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 1 ou PP, cascas de aproximadamente 1 a 2 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	4	2	1	10	17
36	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 2 ou P, cascas de aproximadamente 2 a 4 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	4	2	1	10	17
37	Saco	Seixos de arenito branco – saco com 15Kg.	5	1	1	10	17
38	Saco	Seixos de arenito colorido – saco com 20Kg.	5	1	1	10	17
39	Saco	Mistura com humus de – saco com 25 Kg.	2	1	1	6	10
40	Saco	Substrato para plantas, saco com 25 kg.	2	1	1	6	10
41	Saco	Substrato para gramas com adubo químico NPK, sacas com 20,0 Kg.	1	1	1	1	4
42	Metro	Limitador de grama, de plástico com 12 cm largura.	6	4	4	40	54
43	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho grande, mínimo 110 L.	5	2	1	1	9
44	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho médio, mínimo 44 L.	2	2	1	4	9
45	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho pequeno, mínimo 20 L.	5	5	5	10	25
47	Muda	Arvore **Jacarandá (Jacaranda mimosifolia)** – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda. ...				6	6
48	Muda	Arvore **Ipê Amarelo (Tabebuia chrysotricha)** – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda. ...				6	6

14.3.5 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SOLENIDADES E COMEMORAÇÕES, MOSTRA DA EDUCAÇÃO	ESCOLAS RURAIS: PROF. ANGELICA D. C. BATISTUZ MARIO BETTEGA NILO PEÇANHA COSTA E SILVA VISÃO DO FUTURO	ESCOLAS: CEL SANTIAGO DANTAS DE EXCELÊNCIA TANCREDO NEVES TASSO AZEVEDO DA SILVEIRA CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL MARIA EVANIRA SILVÉRIO	CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL: RECANTO FELIZ CRIANÇA ESPERANÇA PRIMEIROS PASSOS EXCELÊNCIA CRISTO REI SANTIAGO DANTAS	ANFITEATRO	CENTRO DE CONVIVÊNCIA	QUANT TOTAL P/ 12 MESES
1	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – pequeno – aproximadamente 0,50 x 0,30 m.	5				1		6
2	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – médio – aproximadamente 0,70 x 0,30 m.	5				1		6
3	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano –	5				1		6

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

		grande – aproximadamente 1,00 x 0,30 m.							
4	Unid	Botão de **Rosa,** várias cores, embalada individualmente, embalagem transparente.	450						450
5	Unid	Vaso de **Kalanchoe**, pote 11, cores diversas, com embalagem de presente.	50	150	150	150			500
6	Unid	Vaso de **Orquídea Phaleanopsis**, pote 12, cores diversas, com embalagem de presente.	20						20
7	Vaso	Planta ornamental **Azaléia**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha....	10	30	30	30			100
8	Vaso	Planta ornamental **Gerânio Erecto**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 25 cm, altura do vaso até a ponta da folha....	10	30	30	30			100
9	Vaso	Planta ornamental **Mini Rosa**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 15 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	10	30	30	30			100
10	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Begônia de Cera** (Begônia cucilllata) – caixa com 15 mudas (branca, rosa, vermelha). ...		2	2	2	1	2	9
11	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Beijinho do Sol - Sun Patiens Compacta** (Impatiens novo guinea hibrido) – caixa com 15 mudas (branca, laranja, lilás, magenta, rosa, vermelho). ...	5	60	60	60	5	10	200
12	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Coleus** Variado – caixa com 15 mudas (cores variadas). ...		6	6	6		2	20
13	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Dália Anã** (Dahlia pinnata) – caixa com 15 mudas (amarela, branca, laranja, lilás, rosa, vermelha)....		6	6	6		2	20
14	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Érica** – caixa com 15 mudas. ...		10	10	10			30
15	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Iresine** (Iresine herbstii hook) – caixa com 15 mudas (vermelho vinho). ...		10	10	10			30
16	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Liríope (Liriope spicata branca)**. Altura entre 15 e 20 cm, altura do vaso/saco até a ponta da folha. ...		15	15	15	10		55
17	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Periquito** (*Alternanthera ficoidea*). Muda com tamanho mínimo 10 cm. ...		15	15	15		10	55

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

18	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Zinia** (Zinnia) – caixa com 15 mudas (cores variadas). ...		10	10	10		10	40
19	Cx 15 Mudas	Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: **FLORES DE INVERNO** – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; **FLORES DE VERÃO** – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. ...		10	10	10	5	5	40
20	Muda	Planta ornamental **Iris** (diversas: germânica purpura, germânica azul, germânica branca, gipsy, amarela, azul e marrom, hollandica, japônica, pseudodacorus amarela, neomarica, pallida, cândida, caerulea, dietes, tigridia pavonica, leopardo, etc.). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...		10	10	10	5	5	40
21	Muda	Planta ornamental **Lírio da Paz** (spathiphyllum). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. .	5	5	5	5		5	25
22	Muda	Planta ornamental **Strelitzia**. Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...		4	4	4			12
23	Muda	Planta ornamental **Moreia**. Altura mínima 40 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...		4	4	4			12
24	Muda	Planta ornamental **Agapanthus**. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...		4	4	4			12
25	Muda	Planta ornamental **Croton** – Grande. Mínimo 3 ramos. ...		4	4	4			12
26	Muda	Planta ornamental **Dracena** – Média. Altura mínima 1 m, altura da base do vaso até a ponta da folha, com no mínimo 2 ramos. ...		4	4	4			12
27	Muda	Planta ornamental **Buxos** – tipo 2. Tamanho: diâmetro da bola mínimo 25 cm. ...		5	5	5	5	5	25
28	Muda	Planta ornamental **Cica** – tipo 1. Tamanho: diâmetro mínimo das folhas 40 cm, com tronco mínimo de 10 cm. ...		4	4	4			12
29	Muda	Planta ornamental **Palmeira Areca Bambu** – Média. Altura mínima da estipe 1,00 m. ...		3	3	3			9

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

30	Muda	Planta ornamental **Palmeira Azul** – Média. Altura mínima 1,00 m, tronco grosso (indicativo de planta mais velha), com vaso que comporte a raiz. ...		2	2	2			6
31	Muda	Planta ornamental **Palmeira Fenix** – Altura mínima da estipe 0,50 m. ...		2	2	2			6
32	Muda	Planta ornamental **Palmeira Rafia** (Raphis Excelsa) – 3 pontas. ...		3	3	3			9
33	Muda	Planta ornamental **Pleomele** – Média. Altura mínima 1,20 m, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...		3	3	3			9
34	M²	Grama **Esmeralda** e **Sempre Verde**, em leivas, para praças e parques municipais. As leivas deverão estar em bom estado, livre de ervas daninhas.		50	50	50		50	200
35	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 1 ou PP, cascas de aproximadamente 1 a 2 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.		5	5	5		5	20
36	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 2 ou P, cascas de aproximadamente 2 a 4 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.		5	5	5		5	20
37	Saco	Seixos de arenito branco – saco com 15Kg.		5	5	5		5	20
38	Saco	Seixos de arenito colorido – saco com 20Kg.		5	5	5		5	20
39	Saco	Mistura com humus de – saco com 25 Kg.		5	5	5	2	5	22
40	Saco	Substrato para plantas, saco com 25 kg.		5	5	5		5	20
41	Saco	Substrato para gramas com adubo químico NPK, sacas com 20,0 Kg.		5	5	5	5	5	25
42	Metro	Limitador de grama, de plástico com 12 cm largura.		30	30	30		10	100
43	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho grande, mínimo 110 L.		5	5	5		5	20
44	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho médio, mínimo 44 L.		5	5	5		5	20
45	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho pequeno, mínimo 20 L.		5	5	5		5	20
46	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Hera Trepadeira (Hedera helix)**. ...		5	5	5			15

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

14.3.6 Quantidade total

ITEM	UNID	DESCRIÇAO	SMVSE	SMA	SMASMF	SMS	SMECE	QUANT TOTAL
1	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – pequeno – aproximadamente 0,50 x 0,30 m.	0	0	5	5	6	16
2	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – médio – aproximadamente 0,70 x 0,30 m.	0	0	5	5	6	16
3	Unid.	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – grande – aproximadamente 1,00 x 0,30 m.	0	0	7	5	6	18
4	Unid	Botão de **Rosa,** várias cores, embalada individualmente, embalagem transparente.	0	0	60	0	450	510
5	Unid	Vaso de **Kalanchoe**, pote 11, cores diversas, com embalagem de presente.	0	0	350	0	500	850
6	Unid	Vaso de **Orquídea Phaleanopsis**, pote 12, cores diversas, com embalagem de presente.	0	0	20	12	20	52
7	Vaso	Planta ornamental **Azaléia**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha....	20	6	78	12	100	216
8	Vaso	Planta ornamental **Gerânio Erecto**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 25 cm, altura do vaso até a ponta da folha....	0	0	78	12	100	190
9	Vaso	Planta ornamental **Mini Rosa**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 15 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	20	10	168	12	100	310
10	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Begônia de Cera** (Begônia cucullata) – caixa com 15 mudas (branca, rosa, vermelha). ...	540	20	24	12	9	605
11	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Beijinho do Sol - Sun Patiens Compacta** (Impatiens novo guinea hibrido) – caixa com 15 mudas (branca, laranja, lilás, magenta, rosa, vermelho). ...	24	20	24	10	200	278
12	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Coleus** Variado – caixa com 15 mudas (cores variadas). ...	650	20	0	10	20	700
13	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Dália Anã** (Dahlia pinnata) – caixa com 15 mudas (amarela, branca, laranja, lilás, rosa, vermelha)....	2190	20	24	12	20	2266
14	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Érica** – caixa com 15 mudas. ...	640	20	8	8	30	706
15	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Iresine** (Iresine herbstii hook) – caixa com 15 mudas (vermelho vinho). ...	10	20	8	0	30	68
16	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Liríope (Liriope spicata branca)**. Altura entre 15 e 20 cm, altura do vaso/saco até a ponta da folha. ...	384	20	6	12	55	477
17	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Periquito** (*Alternanthera ficoidea*). Muda com tamanho mínimo 10 cm. ...	1030	20	12	12	55	1129
18	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Zinia** (Zinnia) – caixa com 15 mudas (cores variadas). ...	3550	20	22	12	40	3644
19	Cx 15 Mudas	Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: **FLORES DE INVERNO** – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; **FLORES DE VERÃO** – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. ...	6990	20	8	14	40	7072
20	Muda	Planta ornamental **Iris** (diversas: germânica purpura, germânica azul, germânica branca, gipsy, amarela, azul e marrom, hollandica, japônica, pseudodacorus amarela, neomarica, pallida, cândida, caerulea, dietes, tigridia pavonica, leopardo, etc.). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	80	20	0	12	40	152
21	Muda	Planta ornamental **Lírio da Paz** (spathiphyllum). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. .	20	20	78	0	25	143

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

22	Muda	Planta ornamental **Strelitzia**. Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	16	0	3	0	12	31
23	Muda	Planta ornamental **Moreia**. Altura mínima 40 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	16	0	6	19	12	53
24	Muda	Planta ornamental **Agapanthus**. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha. ...	16	0	3	17	12	48
25	Muda	Planta ornamental **Croton** – Grande. Mínimo 3 ramos. ...	16	0	0	17	12	45
26	Muda	Planta ornamental **Dracena** – Média. Altura mínima 1 m, altura da base do vaso até a ponta da folha, com no mínimo 2 ramos. ...	16	0	3	19	12	50
27	Muda	Planta ornamental **Buxos** – tipo 2. Tamanho: diâmetro da bola mínimo 25 cm. ...	49	0	12	19	25	105
28	Muda	Planta ornamental **Cica** – tipo 1. Tamanho: diâmetro mínimo das folhas 40 cm, com tronco mínimo de 10 cm. ...	18	0	12	6	12	48
29	Muda	Planta ornamental **Palmeira Areca Bambu** – Média. Altura mínima da estipe 1,00 m. ...	16	0	3	13	9	41
30	Muda	Planta ornamental **Palmeira Azul** – Média. Altura mínima 1,00 m, tronco grosso (indicativo de planta mais velha), com vaso que comporte a raiz. ...	2	0	0	0	6	8
31	Muda	Planta ornamental **Palmeira Fenix** – Altura mínima da estipe 0,50 m. ...	16	0	2	11	6	35
32	Muda	Planta ornamental **Palmeira Rafia** (Raphis Excelsa) – 3 pontas. ...	8	0	6	0	9	23
33	Muda	Planta ornamental **Pleomele** – Média. Altura mínima 1,20 m, altura da base do vaso até a ponta da folha. ...	8	0	2	15	9	34
34	M²	Grama **Esmeralda** e **Sempre Verde**, em leivas, para praças e parques municipais. As leivas deverão estar em bom estado, livre de ervas daninhas.	4050	590	180	0	200	5020
35	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 1 ou PP, cascas de aproximadamente 1 a 2 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	22	0	12	17	20	71
36	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 2 ou P, cascas de aproximadamente 2 a 4 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	22	0	6	17	20	65
37	Saco	Seixos de arenito branco – saco com 15Kg.	20	0	2	17	20	59
38	Saco	Seixos de arenito colorido – saco com 20Kg.	20	0	2	17	20	59
39	Saco	Mistura com humus de – saco com 25 Kg.	271	2	2	10	22	307
40	Saco	Substrato para plantas, saco com 25 kg.	12	6	0	10	20	48
41	Saco	Substrato para gramas com adubo químico NPK, sacas com 20,0 Kg.	29	100	10	4	25	168
42	Metro	Limitador de grama, de plástico com 12 cm largura.	30	0	100	54	100	284
43	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho grande, mínimo 110 L.	0	2	12	9	20	43
44	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho médio, mínimo 44 L.	0	0	12	9	20	41
45	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho pequeno, mínimo 20 L.	0	4	12	25	20	61
46	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Hera Trepadeira (Hedera helix)**. ...	8	0	0	0	15	23
47	Muda	Arvore **Jacarandá (Jacaranda mimosifolia)** – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda. ...	4	0	0	6	0	10
48	Muda	Arvore **Ipê Amarelo (Tabebuia chrysotricha)** – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda. ...	2	0	0	6	0	8

Chopinzinho, 09 de dezembro de 2022.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

_____
Glacir Zanatta
Secretário Municipal de Viação e Serviços Urbanos

_____
Roberto Alencar Przendziuk
Secretário Municipal de Administração

_____
Édina Accorsi
Secretária Municipal de Assistência Social

_____
Grazziele Matte Dossena
Secretária Municipal de Saúde

_____
Mari Lucia Lazarotto
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETA-RIAS MUNICIPAIS**

ANEXO – II

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer ao Município de Chopinzinho-PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 134/2022, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R$	TOTAL R$

Informar o item que pretende participar, a quantidade/unidade/descrição/marca/modelo.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega/execução.

Prazo de execução: Conforme disposto no item 5 do Termo de Referência.

Informar o código da agência e o número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento.

Local e data

_____
(nome e assinatura do representante legal do licitante)
RG :
Cargo :

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETA-RIAS MUNICIPAIS**

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa....., com sede na ....., nº ....., C.N.P.J. nº ....., DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data.

_____

Nome e assinatura do representante legal/procurador.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETA-RIAS MUNICIPAIS**

ANEXO - IV

MODELO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(papel timbrado da licitante)

A empresa....., com sede na ....., nº ....., C.N.P.J. nº ....., DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Local e data.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETA-RIAS MUNICIPAIS**

ANEXO - V

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de: ---------- (indicar se é microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada), nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/CPF/RG)

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETA-RIAS MUNICIPAIS**

ANEXO – VI

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

A (Razão Social da licitante)....., inscrita no CNPJ sob nº....., com sede à Rua ....., nº ....., no Município ....., Estado ....., neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG nº ..... e inscrito(a) no CPF sob nº ....., **DECLARA** sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:

Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município.

Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros.

Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados **ou qualquer outra autoridade ligada à contratação**, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº___, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.

A presente declaração tem validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo obrigatório que a declarante comunique ao município de Chopinzinho, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de sua ocorrência, as alterações no quadro societário e/ou de funcionamento da empresa que impliquem em alguma(s) da(s) vedação(es) prevista(s) nesta declaração, tais como alterações de propriedade, do quadro societário, dirigentes, responsável técnico ou legal, conforme vedações previstas no Prejulgado 9 do TCE/PR e Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Local e data.

Assinatura de Representante Legal

OBS: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

Parentesco:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Pai/Mãe	Filho (a)	-
2°	Avô/Avó	Neto (a)	Irmão (ã)
3°	Bisavô/Bisavó	Bisneto (a)	Sobrinho (a)/Tio(a)

Afinidades decorrentes de Casamento/União Estável:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Sogro (a)	Enteado (a)	-
2°	Pai/Mãe do (a) Sogro (a)	Filhos (as) do (a) Enteado (a)	Cunhado (a) – Irmão (ã) do Cônjuge
3°	Avô (ó) do (a) Sogro (a)	Netos (as) do (a) Enteado (a)	Sobrinho (a)/tio (a) do Cônjuge

Afinidades decorrentes de casamento/união dos parentes consanguíneos:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Padrasto/Madrasta	Genro/Nora	-
2°	Pai/Mãe do (a) Padrasto/Madrasta	Cônjuge do (a) Neto (a)	Cunhado (a) – Cônjuge do (a) irmão (ã)
3°	Avô (ó) do (a) Padrasto/Madrasta	Cônjuge do (a) Bisneto (a)	Cônjuge do (a) Sobrinho (a)/Tio (a)

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETA-RIAS MUNICIPAIS**

ANEXO – VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/2022

Aos ___dias do mês de __do ano dois mil e _____, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Edson Luiz Cenci,*** brasileiro, portador do RG nº 3.533.593-5/PR, inscrito no CPF nº 518.894.719-68, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e ___, brasileiro, inscrito no CPF nº__, portador do RG nº _, residente e domiciliado _____, representante legal da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº_, Inscrição Estadual nº _, estabelecida na _____, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número __/2022.***

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:

1.1 - Implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

2.2 - A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original na Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

2.3 - A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

2.4 - A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições.

2.5 - A Adjudicatária deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

3.1 - Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
3.2 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.
3.3 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.
3.4 - Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.
3.5 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.
3.6 - Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.
3.7 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.
3.8 - Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).
3.9 - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.
3.10 - A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

CLÁUSULA QUARTA – EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

4.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

4.2 Os produtos insumos de jardinagem deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos ende-reços indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE.
4.3 O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encami-nhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplica-ção das penalidades previstas neste Edital.
4.4 A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produ-tos fornecidos.
4.5 O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item aci-ma, sujeitando-se o licitante às cominações legais.
4.6 Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Quali-dade Industrial (CONMETRO).
4.7 As Notas de compra somente serão pagas com atestado de recebimento expedido pelas Secretari-as evidenciando a entrega e destinação dos materiais.
4.8 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças.
4.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.
4.10 A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento par-celado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos insumos, efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos materiais cons-tantes deste Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA:

5.1 - Fica estimado o valor máximo anual de R$ 798.917,40 (setecentos e noventa e oito mil, no-vecentos e dezessete reais, e quarenta centavos) para a fiel e perfeita execução do objeto desta licitação.
5.2 - O PAGAMENTO será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, relativa aos produtos entregues, que atestadas pela Secretaria Solicitante, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento.
5.2.1 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.
5.3 - Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

5.4 – Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.
5.5 - O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".
5.6 - A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.
5.7 - O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.
5.8. Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Viação e Serviços Urbanos 05.02.154520003.2.010.3.3.90.30 Fonte 000 (2153) 05.02.154520003.2.010.3.3.90.30 Fonte 504 (1749) Secretaria de Administração 03.01.041220002.2.006.3.3.90.30 Fonte 000 (1733) Secretaria de Assistência Social 08.01.01220005.2.040.3.3.90.30 Fonte 000 (2372) Secretaria de Saúde 07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 Fonte 303 (2368) Secretaria de Educação, Cultura e Esportes 06.02.123650005.2.015.3.3.90.30 Fonte 104 (2364) 06.02.123650005.2.016.3.3.90.30 Fonte 104 (2366).
5.9. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

CLÁUSULA SEXTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

6.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização da Ata de Registro de Preços, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas das Secretarias Solicitantes.
6.2 A gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) gerados a partir dela ficarão a cargo:
6.2.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Glacir Zanatta - Secretário;
6.2.2 Secretaria de Administração: Roberto Alencar Przendziuk - Secretário;
6.2.3 Secretaria de Assistência Social: Édina Accorsi – Secretária;
6.2.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Mari Lucia Lazarotto – Secretária;
6.2.5 Secretaria de Saúde: Grazziele Matte Dossena – Secretária.
6.3 A responsabilidade pela fiscalização da ARP e do(s) Contrato(s) gerado(s) a partir dela, estando sujeitos à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade dos itens do objeto licitado, ficarão a cargo:
6.3.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Fiscal – Fiscal – Valdemir de Mattos, Diretor de Serviços Ur-banos; Substituto – Juliane aparecida Alves, Auxiliar Administrativo;
6.3.2 Secretaria de Administração: Fiscal - Clecia Steilmann Weber – Auxiliar Administrativo; Substituto – Cle-vis Trindade da Silva, Agente Fiscal;
6.3.3 Secretaria de Assistência Social: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli, Auxiliar Administrativo; Substituto - Gis-laine Tânia Galeazzi, Assistente Social;
6.3.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Fiscal – Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, Chefe do Depar-tament de Estrutura da Educação; Substituto – Sandrieli dos Anjos Dalcortivo – Secretária Escolar;
6.3.5 Secretaria de Saúde: Fiscal – Fiscal – Joelma Filimberti, Diretora Departamento de Assistência à Saúde; Substituto – Tânia Aparecida Dalfovo, Auxiliar Administrativo.
6.4 Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao gestor da ARP/Contrato as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos da ARP/Contrato, com os documentos pertinen-tes, para a adoção das medidas cabíveis.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

6.5 Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor da ARP/Contrato proceder confor-me clausula DAS PENALIDADES deste instrumento, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.
6.6 Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal da ARP/Contrato, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

7.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:
7.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
7.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e do Edital, para fins de aceitação e recebimento definitivo dos produtos.
7.1.3 Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
7.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
7.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao Contrato/Pedido de Empenho, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
7.1.6 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada perante tercei-ros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decor-rência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos e subordinados.
7.2 Constituem obrigações da CONTRATADA:
7.2.1 Cumprir todas as obrigações constantes do Edital e seus anexos, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
7.2.2 Substituir, reparar ou corrigir às suas expensas o objeto mal executado.
7.2.3 Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o término do prazo de execução do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, se necessário.
7.2.4 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO:

9.1 - O(s) Contrato(s) gerados desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):
9.1.1 - Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da CONTRATADA, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;
9.1.2 - Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do CONTRATANTE;
9.1.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE à rescisão no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.
9.2 - O(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

9.3 - Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.
9.4 - Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
9.5 - Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.
9.6 - Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente o Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.
9.7 - A inexecução do contrato pela CONTRATADA poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:
9.7.1 - A não entrega dos produtos contratados;
9.7.2 - Inexecução do objeto do Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;
9.7.3 - Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.
9.8 - Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:
9.8.1 - Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
9.8.2 - Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
9.8.3 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;
9.8.4 – Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
9.8.5 - Decisão do Prefeito Municipal;
9.8.6 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
9.8.7 - As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido).

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES (ARTIGOS: 57 E 65 DA LEI Nº 8.666/93):

10.1 - O(s) Contrato(s) gerados a partir da ARP poderá(ão) ser alterado(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.
10.2 - A Ata de Registro de Preços não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura, bem como, não poderá sofrer acréscimos em seus quantitativos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1 - Denúncias relacionadas ao não cumprimento do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.

11.2 - O CONTRATANTE decide aplicar ao(s) Contrato(s), na hipótese de inexecução das obrigações pela CONTRATADA, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:

I - advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.

II - advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - penalidades pecuniárias:

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.

IV - suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.

VI - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

VII - O CONTRATANTE resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

11.3 - Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei n° 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.

11.4 - Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.

11.5 - Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

11.6 - Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.
11.7 - Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:
11.7.1 - Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
11.7.2 - Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
11.7.3 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;
11.7.4 - Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
11.7.5 - Decisão do Prefeito Municipal;
11.7.6 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
11.7.7 - As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO:

12.1 - Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
12.2 - Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.
12.3 - Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a CONTRATADA ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da CONTRATADA, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.
12.4 - Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a CONTRATADA concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

13.1 - A publicação resumida do instrumento Contratual ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto em lei.

13.1 - O extrato resumido, o resultado e demais atos do presente certame será divulgado nos Órgãos Oficiais de Divulgação do Município, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico **www.chopinzinho.pr.gov.br/**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO:

14.1 - Esta ata está vinculada ao edital de ***Pregão nº __/2022*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I desta ARP- Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata, juntamente com o Anexo II desta ARP que trata do colaborador responsável da empresa pela ARP.

14.2 - Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

14.3 - Elege-se o foro da Comarca de Chopinzinho/PR para dirimir quaisquer dúvidas fundadas nesta Ata de Registro de Preços.

Chopinzinho, _____de _____de 2022.

Município de Chopinzinho – Contratante – Edson Luiz Cenci - Prefeito

- Contratada - Representante Legal
- Fiscal da ARP
Anexo I da ARP nº **/2022
Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	*Quant.*	*Unid.*	*Descrição do Produto*	*Marca*	*Unit. R$*	*Total R$*

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31 e informe o código FD80-FD68-0258-8C31

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FD80-FD68-0258-8C31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 15/12/2022 15:16:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ANDRE FELIPE MORAES (CPF 094.XXX.XXX-76) em 15/12/2022 15:17:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FD80-FD68-0258-8C31

Memorando 14- 6.387/2022

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 16/12/2022 às 08:48:47

Segue em anexo as publicações de Aviso de Edital.

_

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

Aviso_AMP.pdf
Aviso_DIARIO_DO_SUDOESTE.pdf
Aviso_DIOEMS.pdf

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 134-2022 - PE - RP INSUMOS DE JARDINAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 134/2022. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/ Data da Licitação: Dia 02 de janeiro de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro De Preços Para Aquisição Futura De Insumos De Jardinagem Para As Secreta-Rias Municipais. Valor máximo estimado: R$ 798.917,40. Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:8155092F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/12/2022. Edição 2668
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2022. Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 35/2021/GP, que entre si celebram o Município de Mariópolis e Associação Santo Antonio Maria Claret, na forma que segue. Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mariópolis, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 495.843.679-00, portador da CI/RG nº 3.306.983-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Seis, nº 1183, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado Associação Santo Antonio Maria Claret, inscrita no CNPJ/MF nº 77.496.263/0001-68, inscrição estadual isento, estabelecida na Rua São Sebastião, n° 520, Bairro São Sebastião, CEP 85.530-000, na cidade de Clevelândia, estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente, Roberto Goronski Kusy, brasileiro, solteiro, sacerdote, portador da CI/RG nº 2644555 SSP/SC, inscrito no CPF/MF nº 796.744.109-53, residente e domiciliado na Rua Major Sansão Carneiro, n° 60, centro, CEP 85.530-000, na cidade de Clevelândia, estado do Paraná, denominada ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL, tendo certo e ajustado o Termo de Colaboração, oriundo do Edital de Chamamento Público nº 3/2021 e Inexigibilidade nº 4/2021, conforme autorização constante do protocolo nº 547/2021, que será para fins de firmar parceria com Organização de Sociedade Civil, sendo Instituições de Longa Permanência – ILPIs, que se destina ao acolhimento institucional de Pessoas Idosas, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, independentes e/ou com diversos graus de dependência, contemplando as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, conforme processo de Chamamento Público n° 3/2021, realizado em atendimento a Lei n° 13.019/2014 e as Leis Municipais n° 13/2017 e nº 29/2021. Cláusula Primeira – Do Aditamento: I – Da Prorrogação de Prazo - a) Do Fundamento Legal - A prorrogação de prazo em questão será realizada conforme previsão contida na Cláusula Quarta do contrato e com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e os interesses da Administração estarão sendo devidamente resguardados, diante da continuidade necessidade pública a ser satisfeita. Vejamos: "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos crédito orçamentários, exceto quanto aos relativos: [...] II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses". b) Da Doutrina quanto à Matéria sob Exame - Ao comentar referido dispositivo lei, MARÇAL JUSTEN FILHO nos ensina: "A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita... O que é fundamental é a necessidade pública permanente e contínua a ser satisfeita através de um serviço." (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª ed, São Paulo: Dialética, 2012, p. 831). Cláusula Segunda – Da Justificativa: O ato administrativo pretendido pode ser praticado sem maiores entraves, porquanto: I – há previsão contratual para tanto, conforme se extrai da Cláusula Quarta (Ref.: Dos Prazos). II – há disponibilidade orçamentária para tal fim, com previsão específica no PPA, LDO e LOA, que registra o valor das despesas com outros serviços de terceiros, pessoa jurídica (Código 33 90 39). III - a prestação de serviços acontece de forma contínua e a empresa vem desenvolvendo um bom trabalho, cumprindo com as obrigações contratuais, de acordo com as normas e Legislações em vigor. IV - a Lei nº 8.666/93, em seu art. 57, inciso II, autoriza a sua celebração. V – A atualização monetária em questão implica apenas em uma compensação em virtude da inflação havida do período. Cláusula Terceira - Do Prazo e Valor: I – O prazo que era de 12 (doze) meses passará a ser de 24 (vinte e quatro) meses, aumentando assim o período de 12 (doze) meses. II – O valor certo e ajustado do contrato que era de R$ 30.452,01 (Trinta mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e um centavo), passará a ser R$ 62.871,21 (Sessenta e dois oitocentos e setenta e um reais e vinte e um centavos). Aumentando o valor total de R$ 32.419,20 (Trinta e dois mil quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos). Mariópolis, 09 de Dezembro de 2022. Município de Mariópolis – Contratante - Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 044/2022 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADO: SIRLEI DE FATIMA DA SILVA – LAR DE IDOSOS BOM JESUS, **CNPJ nº 34.790.982/0001-30.**
OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de empresa Prestadora de Serviços sendo de Instituição de Longa Permanência com o serviço de Cuidador/a de Pessoa Idosa e/ou Pessoa Acamada, com atendimento na Instituição suprindo as necessidades integrais, para atender as necessidades excepcionais de atendimento do Município de Mangueirinha - Pr.
VALOR: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), para o período de 5 (cinco) meses, sendo o valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
DATA: 15 de Dezembro de 2022
Mangueirinha **15** de Dezembro de 2022
PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 045/2022 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADO: JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELLI, CNPJ nº 34.786.607/0001-60.
OBJETO: **Seleção de proposta visando a Contratação de empresa especifica para perfuração e instalação de poço de monitoramento e realização de estudo ambiental nas áreas de antigo pátio de maquinas, visando atender a legislação ambiental e as orientações do Instituto Água e Terra - IAT, para poder fazer a instalações de movas edificações junto com o Departamento de Obras Públicas e Projetos desta Municipalidade.**
VALOR: **R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).**
DATA: 15 **de Dezembro de 2022**
Mangueirinha 15 **de Dezembro de 2022**
PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2924/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA A. A. Baccin Materiais de Construção – EPP, CNPJ/MF sob o nº **17.608.501/0001 – 58**, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de caixas de água, tubos, mangueiras e conexões destinados a manutenção dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal bem como de espaços públicos, conforme objeto do **Edital de Pregão Eletrônico Nº 026/2021,** fica aditivado o prazo de vigência contratual, passando de 10 (dez) de dezembro de 2022, para 10 (dez) de fevereiro de 2023, com a justificativa do Executivo Municipal e parecer jurídico, de acordo com a Clausula Décima Sexta do contrato e em conformidade com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 09 (nove) de dezembro de 2022.

Município de Itapejara D'Oeste
A integra se encontra no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar
DECRETO Nº 193/2022
DATA: 13.12.2022
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 018/2022
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo melhor técnica e menor preço, por Lote, no dia 18 (dezoito) de Janeiro de 2023, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração, processo de inscrições, aplicação e correção de provas em Processo Seletivo Simplificado, para provimento de vagas temporárias no quadro pessoal do Município de Itapejara D'Oeste - PR.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços N° 018/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR e no endereço eletrônico www.itapejaradoeste.pr.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.
Itapejara D' Oeste-PR, 09 (nove) de Novembro de 2022.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto N° 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 004/2022
Processo nº 004/2022, RATIFICO, nos termos do Artigo. 25, da Lei nº 8666/93, contendo parecer da Assessoria Jurídica deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do "caput" do Artigo 25, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEJARA D'OESTE - APAE, CNPJ nº. 80.872.856/0001 - 96, no valor total de R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais). Registre-se e Publique-se.
Itapejara D'Oeste, 15 (quinze) de Dezembro de 2022.
VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Nº DECRETO	Nome	ASSUNTO
8041 de 13/12/2022	Paulo Roque Marin	Exonera a pedido ocupante de Cargo de Provimento em Comissão.
8042 de 15/12/2022	Jaiana Kevilin Gubert	Designa para responder interinamente pela Secretaria de Saúde
8043 de 15/12/2022	Bruno Rafael Fávero Marcondes	Nomeia aprovado(a) do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 30/05/2022.
8044 de 15/12/2022	Aline Cristina Domingues	
8045 de 15/12/2022	Ana Paula Muller	

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Coronel Vivida – Pr
EDITAL Nº 22/2022
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Vivida, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei Municipal nº. 2573/2014.
RESOLVE
Art. 1º - CONVOCAR, a Conselheira Tutelar **Aparecida Rosmari dos Anjos dos Santos** – 1º colocada Suplente, para assumir o Cargo de Conselheira Tutelar suplente **no período de 19/12/2022 a 16/02/2023.**
A vacância se dá em razão do período de férias das conselheiras: Carla Aparecida da Rocha Teles e Leocádia de Carli Farias.
Coronel Vivida, em 15 de dezembro de 2022.
Elizangela Veis Sponholz
Presidente do CMDCA

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 104/2022
DATA: 16/11/22 ABERTURA: 02/12/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE CANAL ELETRÔNICO E FILAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO DIÁRIA DE INFORMAÇÃO; conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 104/2022
DATA: 16/11/22 ABERTURA: 02/12/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE CANAL ELETRÔNICO E FILAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO DIÁRIA DE INFORMAÇÃO; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2022
DATA: 22.11.2022 ABERTURA: 09.12.2022 HORÁRIO:09:00
OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, CONSTITUÍDOS DA FROTA MUNICIPAL, MAQUINÁRIOS E SUCATAS, CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Analisados todos os atos referentes ao Leilão nº 01/2022, HOMOLOGO e ADJUDICO os itens a seguir ao arrematante:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ/CPF	VALOR TOTAL R$
01	Sebastião de Oliveira Ramos	727.480.289-53	13.400,00
02	Adelar Loregian	966.125.849-04	11.600,00
05	Paulo Enrique Gomes	006.325.599-50	20.500,00
06	Vitoria Camili Pasqualotto	114.081.959-33	13.000,00
07	Carlos Anselmo dos Santos	796.896.559-49	16.000,00
08	T. L. Barbosa & Cia Ltda	00.992.999/0001-00	15.800,00
09	Ederson Moraes dos Santos	054.282.029-39	20.000,00
10	Boing Sud Pr Reciclagem de Metais -Eireli	35.708.570/0001-15	19.000,00
11	Clayton Evangelista Gonçalves	046.196.319-14	28.200,00
12	Geison Roberto dos Santos Ferreira	036.524.449-06	32.000,00
13	Geison Roberto dos Santos Ferreira	036.524.449-06	2.700,00
14	Sebastião de Oliveira Ramos	727.480.289-53	2.500,00
15	Boing Sud Pr Reciclagem de Metais -Eireli	35.708.570/0001-15	1.500,00
16	Fabiano Miranda de Souza	097.721.369-29	2.300,00

Não acudiram interessados para os itens nº 03 e 04, sendo os mesmos DESERTOS.
Coronel Vivida, 13 de dezembro de 2022.
Anderson Manique Barreto
Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 135/2022. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/ Data da Licitação: Dia 02 de janeiro de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação De Serviço De Destinação Final Dos Resíduos Sólidos Urbanos E Dos Rejeitos Da Usina De Reciclagem Operada Pela Associação De Catadores De Recicláveis De Chopinzinho – (Acrec). Valor máximo estimado: R$ R$ 1.114.368,00. Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

PORTARIA 25/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Vereador José Adilson de Almeida, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 30º, inciso II e XVI, do Regimento Interno e do artigo 36, inciso II e XVI da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 37, inciso II, parte final da Carta Magna e Lei Municipal nº 2213/14, resolve:

EXONERAR

André Junior Cofferri, portador da cédula de identidade civil nº 6.283.040-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 911.257.749-91, do cargo de Assessoria de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, a contar do dia 31 de dezembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, 15 de dezembro de 2022.

José Adilson de Almeida

Presidente do Legislativo Municipal

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 134/2022. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/ Data da Licitação: Dia 02 de janeiro de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro De Preços Para Aquisição Futura De Insumos De Jardinagem Para As Secreta-Rias Municipais. Valor máximo estimado: R$ 798.917,40. Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2022
CONTRATADA: AUTO POSTO CIDADE CAMPO LTDA.
CNPJ: 95.407.714/0001-25
Cláusula Primeira – Dos Preços
Considerando que o valor pago pelo município para aquisição de **DIESEL S10** está acima do valor de mercado regional, o qual foi devidamente comprovado pela contratada e pelo município através de notas fiscais de compra, parecer jurídico favorável e da pesquisa de preços, fica concedido a supressão contratual, conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Item	Preço Contratado (R$)	Novo valor com supressão (R$)
1	**Combustível, tipo Óleo Diesel S-10**, em conformidade com os Padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP).	6,79	6,38

Cláusula Segunda – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul, 14 de dezembro de 2022
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

PORTARIA 26/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Vereador José Adilson de Almeida, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 30º, inciso II e XVI, do Regimento Interno e do artigo 36, inciso II e XVI da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 37, inciso II, parte final da Carta Magna e Lei Municipal nº 2213/14, resolve:

EXONERAR

Alexandria de Andrade, portadora da cédula de identidade civil nº 7.882.213-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 053.654.209-00, do cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, a contar do dia 31 de dezembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, 15 de dezembro de 2022.

José Adilson de Almeida

Presidente do Legislativo Municipal

PORTARIA 27/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Vereador José Adilson de Almeida, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 30º, inciso II e XVI, do Regimento Interno e do artigo 36, inciso II e XVI da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 37, inciso II, parte final da Carta Magna e Lei Municipal nº 2213/14, resolve:

EXONERAR

Agenor Amaral Filho portador da cédula de identidade civil nº 4.195.977-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 506.108.139-00, do cargo de Assessoria Contábil da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, a contar do dia 31 de dezembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, 15 de dezembro de 2022.

José Adilson de Almeida

Presidente do Legislativo Municipal

PORTARIA 28/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Vereador José Adilson de Almeida, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 30º, inciso II e XVI, do Regimento Interno e do artigo 36, inciso II e XVI da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 37, inciso II, parte final da Carta Magna e Lei Municipal nº 2213/14, resolve:

EXONERAR

Marcos Roberto Carneiro Terencio, portador da cédula de identidade civil nº 5.816875-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 819.841.119-49, do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, a contar do dia 31 de dezembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, 15 de dezembro de 2022.

José Adilson de Almeida

Presidente do Legislativo Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022 Ano XI – Edição Nº 2758

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 134/2022. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/ Data da Licitação: Dia 02 de janeiro de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro De Preços Para Aquisição Futura De Insumos De Jardinagem Para As Secreta-Rias Municipais. Valor máximo estimado: R$ 798.917,40. Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Cod404086

Memorando 15- 6.387/2022

De: Silvio R. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 19/01/2023 às 09:29:05

Setores envolvidos:

SMA, SMASMF, GAB, SMF, SMECE, SMVSU, SMS, PGM, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, PGM-LIC, PGM-AJ/ECG, CPL, PREVCHOPIM-CF

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Senhor Prefeito, encaminho a decisão exarada pelo Pregoeiro referente ao Recurso interposto pela Empresa NAVA FLORICULTURA, aguardo parecer de Vossa Excelência para o seguimento do certame.

_

Silvio Alves da Rosa

Anexos:

JULGAMENTO_PREGOEIRO_PE_134_2022.pdf

Assinado por 1 pessoa: ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B963-0B7F-AF63-F142 e informe o código B963-0B7F-AF63-F142

JULGAMENTO RECURSOS ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

O Município de Chopinzinho – PR, instaurou o Processo Licitatório 278/2022 – Edital de Pregão Eletrônico 134/2022, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Insumos de Jardinagem para as Secretarias Municipais

RECORRENTE: NAVA FLORICULTURA LTDA

RECORRIDA: FLORICULTURA BOTANICA LTDA

Trata-se de Recurso Administrativo interposto tempestivamente, pela licitante NAVA FLORICULTURA LTDA, doravante RECORRENTE, com fundamento no art. 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/02, por meio de seu representante legal, através dos meios regularmente previstos, em face a documentação de habilitação apresentada pela empresa FLORICULTURA BOTANICA LTDA, doravante RECORRIDA, referente ao EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO nº 134/2022.

1. O Pregoeiro, designado pelo Decreto 423/2022, de 16 de dezembro de 2022, publicado no Diário Eletrônico DIOEMS - Edição n.º 2759, de 19/12/2022, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 17, do Decreto 10024/2019, recebeu e analisou as razões de recurso da RECORRENTE e as contrarrazões da RECORRIDA, de forma a proferir sua decisão sobre o recurso administrativo.

I – DAS PRELIMINARES

2. Em sede de admissibilidade recursal, foram preenchidos, tanto por parte da RECORRENTE quanto da RECORRIDA, os pressupostos de legitimidade, interesse

Assinado por 1 pessoa: ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B963-0B7F-AF63-F142 e informe o código B963-0B7F-AF63-F142

processual, fundamentação e tempestividade, com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº 10.024/2019, subsidiados pela Lei nº 8.666/93.

II – DAS FORMALIDADES LEGAIS

3. Cumpridas as formalidades legais, nos termos postos, consequentes das orientações emanadas do Pregoeiro, como forma de dar continuidade ao procedimento em tela, registre-se que foram oportunizados contraditórios e ampla defesa à todas as empresas participantes.

III – DAS RAZÕES RECURSAIS

4. A RECORRENTE alega que na fase de habilitação, o Pregoeiro optou por declarar vencedora do pregão a empresa FLORICULTURA BOTANICA LTDA, decisão que merece uma análise mais apurada e da qual a recorrente manifestou tempestivamente a intenção de recorrer.

5. A decisão recorrida deve ser reavaliada pela autoridade julgadora, uma vez que a licitante FLORICULTURA BOTANICA LTDA não apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

6. Apresentou Certidão Negativa de Falência com emissão superior a 60 dias.

IV – DO PEDIDO DA RECORRENTE

7. Em face das razões apresentadas requer a RECORRENTE que:

- Seja dado provimento ao presente Recurso Administrativo e a RECORRENTE seja declarada inabilitada;

V – DAS CONTRARRAZÕES RECURSAIS

8. A RECORRIDA não apresentou contrarrazões,

VI – DA ANÁLISE DO RECURSO

9. O argumento trazido à baila pela Recorrente cinge-se ao fato, da alegação, de que a empresa Recorrida não apresentou prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa

Assinado por 1 pessoa: ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B963-0B7F-AF63-F142 e informe o código B963-0B7F-AF63-F142

Jurídica – CNPJ e apresentou Certidão Negativa de Falência com emissão superior a 60 dias.

10. Vale ressaltar que o comprovante de inscrição no CNPJ apenas demonstra que a empresa efetuou inscrição no Cadastro de Contribuintes da Receita Federal (como pessoa jurídica, evidentemente), portanto pode ser constatado mediante simples consulta na página da Receita na Internet.

11. Importante salientar que a RECORRIDA já possuía o documento em questão, antes da abertura do certame, não se pode ignorar nessa situação que é um dever por parte do Pregoeiro em realizar diligência, superando-se o dogma do formalismo excessivo e prestigiando a razoabilidade e a busca pela eficiência, ampliação da competitividade e a proposta mais vantajosa para a Administração.

12. Com relação ao questionamento da Certidão de Falência apresentada com emissão superior a 60 dias.

13. De fato a RECORRIDA apresentou a Certidão Negativa de Falência com emissão superior a 60 dias, porem em com consulta ao SICAF (Níveis de cadastramento, Nível VI) foi constatado que a licitante possuía o documento atualizado em seus anexos, sendo em seguida habilitada. Conforme item 6.3 do edital, e artigo 47 Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

> *6.3 - Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.*
>
> ***Art. 47.** O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada,*

Assinado por 1 pessoa: ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B963-0B7F-AF63-F142 e informe o código B963-0B7F-AF63-F142

> *registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.*

VII – DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

14. Salienta-se que o edital traz expresso nos itens 6.3 e 10.3.9 a realização de diligências durante a análise da proposta e da documentação com a seguinte redação:

> ***10.3.9*** *- O Pregoeiro reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.*
>
> ***6.3*** *- Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.*

VIII – CONCLUSÃO

15. Diante do exposto, infere-se que os argumentos trazidos pela RECORRENTE em sua peça recursal mostram-se insuficientes para comprovar a necessidade de revisão da decisão do Pregoeiro.

IX – DECISÃO

16. Assim, vistas as razões e contrarrazões de recurso, e considerando não existirem motivos ou circunstâncias aptas a alterar a decisão tomada por este Pregoeiro, conheço o recurso, posto que tempestivo, para, no mérito, decidir julgar improcedente o recurso interposto pela empresa licitante NAVA FLORICULTURA LTDA, mantendo na íntegra a decisão que julgou vencedora do Pregão Eletrônico 141/2022 a empresa FLORICULTURA BOTANICA LTDA. Em atenção ao art. 17, VII, Decreto 10.024/19,

Assinado por 1 pessoa: ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B963-0B7F-AF63-F142 e informe o código B963-0B7F-AF63-F142

encaminham-se os autos à autoridade competente para análise e decisão definitiva do Recurso Administrativo em pauta.

X – DO PROSSEGUIMENTO

17. Ante ao exposto e em atenção ao art. 17, VII, Decreto 10.024/19, encaminham-se os autos à autoridade competente para análise e decisão definitiva do Recurso Administrativo em pauta.

Chopinzinho, 19 de janeiro de 2023.

Onerio Cambruzzi Filho

Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B963-0B7F-AF63-F142 e informe o código B963-0B7F-AF63-F142

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B963-0B7F-AF63-F142

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ONERIO CAMBRUZZI FILHO (CPF 062.XXX.XXX-66) em 14/02/2023 08:07:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B963-0B7F-AF63-F142

Memorando 16- 6.387/2022

De: Thiago S. - PGM-LIC

Para: PGM-AJ/ECG - ASSESSORIA JURÍDICA

Data: 19/01/2023 às 09:36:02

_

Sem mais para o momento, renovo a Vossa(s) Senhoria(s) os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Chopinzinho(PR), datado e assinado eletronicamente (Certificado Digital – AC OAB G3)
Thiago Voracoski Santos
Procurador Municipal
OAB/PR 73.586

Memorando 17- 6.387/2022

De: Maria S. - PGM

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 23/01/2023 às 09:41:16

Setores envolvidos:

SMA, SMASMF, GAB, SMF, SMECE, SMVSU, SMS, PGM, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, PGM-LIC, PGM-AJ/ECG, CPL, PREVCHOPIM-CF

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Segue anexo Decisão do Prefeito;

Encaminho à Divisão de Licitações para que tome as devidas providências.

Atenciosamente,

_

Maria Antonia Schizzi

Auxiliar Administrativa

Decreto 433/2018

Anexos:

DECISAO_MEMORANDO_6_387_2022.pdf

Assinado por 1 pessoa: MARIA ANTONIA SCHIZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C20A-6D9F-F129-F218 e informe o código C20A-6D9F-F129-F218

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C20A-6D9F-F129-F218

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA ANTONIA SCHIZZI (CPF 103.XXX.XXX-31) em 23/01/2023 09:42:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C20A-6D9F-F129-F218

Memorando Eletrônico nº 6.387/2022.
Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 134/2022
Recorrente: Nava Floricultura Ltda.
Recorrida: Floricultura Botânica Ltda.

DECISÃO

1. Relatório

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela licitante **Nava Floricultura Ltda.**, com fundamento no art. 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/02, em face a documentação de habilitação apresentada pela **Floricultura Botânica Ltda,** referente ao **Pregão Eletrônico nº 134/2022.**

A Recorrente alega que: a) na fase de habilitação, o Pregoeiro optou por declarar vencedora do pregão a empresa **Floricultura Botânica Ltda; b)** que a decisão que merece uma análise mais apurada e da qual a recorrente manifestou tempestivamente a intenção de recorrer; c) que a decisão recorrida deve ser reavaliada pela autoridade julgadora, uma vez que a licitante **Floricultura Botânica Ltda,** não apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; d) que apresentou Certidão Negativa de Falência com emissão superior a 60 dias.

Por fim, requereu seja dado provimento ao Recurso Administrativo e a Recorrente seja declarada habilitada.

Devidamente notificada a Recorrida não apresentou contrarrazões.

Sobreveio julgamento do pregoeiro, Onerio Cambruzzi Filho, nos seguintes termos:

> ***IX – DECISÃO***
> *16. Assim, vistas as razões e contrarrazões de recurso, e considerando não existirem motivos ou circunstâncias aptas a alterar a decisão tomada por este Pregoeiro, conheço o recurso, posto que tempestivo, para, no mérito, decidir julgar improcedente o recurso interposto pela empresa licitante NAVA FLORICULTURA LTDA, mantendo na íntegra a decisão que julgou vencedora do Pregão Eletrônico 141/2022 a empresa FLORICULTURA BOTANICA LTDA. Em atenção ao art. 17, VII, Decreto 10.024/19, encaminham-se os autos à autoridade competente para análise e decisão definitiva do Recurso Administrativo em pauta.*

Os autos vieram conclusos para decisão.

É a síntese do essencial.

2– Fundamentação

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela licitante **Nava Floricultura Ltda.**, com fundamento no art. 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/02, em face a documentação de habilitação apresentada pela **Floricultura Botânica Ltda,** referente ao **Pregão Eletrônico nº 134/2022.**

1Doc: 312/1067

A Recorrente alega que: a) na fase de habilitação, o Pregoeiro optou por declarar vencedora do pregão a empresa **Floricultura Botânica Ltda; b)** que a decisão que merece uma análise mais apurada e da qual a recorrente manifestou tempestivamente a intenção de recorrer; c) que a decisão recorrida deve ser reavaliada pela autoridade julgadora, uma vez que a licitante **Floricultura Botânica Ltda,** não apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; d) que apresentou Certidão Negativa de Falência com emissão superior a 60 dias.

Como sabido, o procedimento licitatório tem como intuito auxiliar a Administração Pública a selecionar as melhores propostas para o fornecimento de produtos e realização de obras

A Lei Federal nº 8.666/1993 – ao trazer as normas gerais sobre o tema – tem como núcleo normativo a norma contida no art. 3º, que reafirma a necessidade e a importância da realização do procedimento licitatório para a proteção e garantia da Administração Pública:

> "Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos".

A norma contida neste artigo demonstra que o procedimento licitatório não se trata de mera sucessão de atos administrativos, mas que é necessário coaduná-los aos princípios da norma geral (Lei Federal n. 8.666/1993).

Em suma, a licitação é um procedimento orientado para atingimento de certos fins, entre os quais a seleção da(s) melhor(es) propostas.

Entre esses fins, a busca pela proposta mais vantajosa é essencial para que o Poder Público explore de maneira mais eficiente seus recursos econômicos.

Marçal Justen Filho, ao falar sobre proposta mais vantajosa, aduz que esta é obtida através da conjugação de dois aspectos inter-relacionados: o dever da Administração Pública em obter a prestação menos onerosa e o particular em ofertar a melhor e a mais completa prestação.

A Constituição Federal determina em seu art. 37, inciso XXI, a obrigatoriedade de as contratações de obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serem precedidas de licitação, ressalvados os casos especificados na legislação.

Conforme dispõe a Lei de Licitações, o certame destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Essa obrigatoriedade de licitar funda-se em dois aspectos: o primeiro é estabelecer um tratamento igualitário entre os interessados em contratar, como forma de realização do princípio da impessoalidade, da isonomia e da moralidade; e o segundo revela-se no propósito do poder Público de alcançar a proposta que lhe seja mais vantajosa.

A Licitação, portanto, é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona proposta mais vantajosa para a contratação de objetos que atendam ao interesse e necessidade, de modo a contemplar a moralidade pública e todos os ditames constitucionais sagrados no artigo 37, caput e incisos, da Constituição Federal.

Dessa forma, permite-se que o Poder Público possa escolher, dentre as propostas apresentadas, qual é a mais vantajosa para si, isto é, para o interesse público, e ainda, permite amplamente a todos a igualdade de condições, sem distinções, usufruir do seu direito de participar dos contratos que o Poder Público celebra.

Pois bem.

Conforme se retira dos autos a Recorrente alega em síntese de que a Recorrida não apresentou prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e apresentou Certidão Negativa de Falência com emissão superior a 60 dias.

Inicialmente, importante destacar que a Recorrida já possuía o documento em questão, antes da abertura do certame, assim, não se pode ignorar nessa situação que é um dever por parte do Pregoeiro em realizar diligência, superando-se o dogma do formalismo excessivo e prestigiando a razoabilidade e a busca pela eficiência, ampliação da competitividade e a proposta mais vantajosa para a Administração.

Conforme a distinção realizada por Maria Sylvia Zanella DI Pietro (2015, p. 98), *"a Administração pública somente pode fazer o que a lei permite; no âmbito das relações entre particulares, o princípio aplicável é o da autonomia da vontade, que lhe permite fazer tudo o que a lei não proíbe"*.[1]

Carvalho Filho nos diz que a razoabilidade é a qualidade daquilo que é razoável, ou seja, aquilo que se situa dentro dos limites aceitáveis, ainda que os juízos de valor que provocam a conduta possam dispor-se de forma pouco diversa; e complementa afirmando que a razoabilidade é subjetiva, ou seja, o que pode ser razoável para uns pode não ser para outros. Este autor frisa que o princípio da Razoabilidade tem que ser observado pela Administração à medida que sua conduta se apresente dentro dos padrões normais de aceitabilidade, pois se atuar fora desses padrões algum vício estará contaminando o comportamento estatal, o que significa dizer que não pode existir violação a tal princípio quando a conduta administrativa é totalmente revestida de ilicitude.[2]

Marinela nos ensina que (2012, p. 52)[3]:

> O princípio da razoabilidade não visa substituir a vontade da lei pela do julgador, visto que cada norma tem uma razão de ser. Entretanto, ele representa um limite para a discricionariedade do administrador, exigindo uma relação de pertinência entre oportunidade e conveniência, de um lado, e a finalidade legal do outro. Agir discricionariamente não significa agir desarrazoadamente, de maneira ilógica, incongruente. A lei não protege, não escampa condutas insensatas, portanto, terá

[1] DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. 28ª Edição. São Paulo: Editora Atlas, 2015.
[2] CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de Direito Administrativo*. 21. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009..
[3] MARINELA, Fernanda. *Direito Administrativo*. 6. ed. Niterói: Impetus, 2012.

1Doc: 314/1067

> o administrador que obedecer a critérios aceitáveis do ponto de vista racional, em sintonia com o senso normal.

Ou seja, o Princípio da Razoabilidade deve ser observado pela Administração à medida que a sua conduta se apresente dentro dos padrões normais de aceitabilidade.

Ainda, consta dos autos que a Recorrida apresentou a Certidão Negativa de Falência com emissão superior a 60 dias, porém, em com consulta ao SICAF (Níveis de cadastramento, Nível VI) foi constatado que a licitante possuía o documento atualizado em seus anexos, sendo em seguida habilitada.

Conforme item 6.3 do edital, e artigo 47 Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

> *6.3 - Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.*
> *Art. 47. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.*

Ressalta-se que o edital traz expresso nos itens 6.3 e 10.3.9, "*in verbis*" acerca da realização de diligências durante a análise da proposta e da documentação:

> *10.3.9 - O Pregoeiro reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.*
>
> *6.3 - Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.*

Assim, verifica-se que as alegações da Recorrente se mostram insuficientes para comprovar a necessidade de revisão da decisão do Pregoeiro.

Ante o exposto, tendo em vista que não existem motivos ou circunstâncias aptas a alterar a decisão tomada pelo Pregoeiro, a improcedência do recurso é medida que se impõe.

3 Conclusão

Ante o exposto, acolho a manifestação do Pregoeiro e **DECIDO** pelo desprovimento do Recurso Administrativo interposto pela empresa licitante **NAVA FLORICULTURA LTDA**, mantendo na íntegra a decisão que julgou vencedora do Pregão Eletrônico 134/2022 a empresa **FLORICULTURA BOTANICA LTDA**.

À **Divisão de Licitações e Contratos** para que realize as intimações necessárias e dê os prosseguimentos cabíveis.

Chopinzinho (PR), 20 de janeiro de 2023.

Edson Luiz Cenci
Prefeito Municipal

Memorando 18- 6.387/2022

De: Silvio R. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 03/02/2023 às 13:25:54

Documentos de Habilitação e Proposta da Empresa Nava Floricultura

_

Silvio Alves da Rosa

Anexos:

ANEXOS_ASSINADO_4.pdf
consultarSituacaoFornecedor_15.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf
DOCS_HABILITACAO_.pdf
nivel1Credenciamento_13.pdf
nivel3RegFiscalFederal_13.pdf
nivel4RegFiscalEstadualMunicipal_13.pdf
nivel6QualificacaoEconomicaFinanceira_11.pdf
PROPOSTA_AJUSTADA.pdf
PROPOSTA_AJUSTADA_28_33.pdf
PROPOSTA_DE_PRECO_2.pdf
TCE.pdf
TCU.pdf

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

ANEXO – III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa NAVA FLORICULTURA LTDA, com sede na Avenida XV DE NOVEMBRO, nº 4718 C.N.P.J. nº 03.083.354/0001-35, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho, 02 de janeiro de 2023.

NAVA FLORICULTURA LTDA: 03083354000135

Assinado digitalmente por NAVA FLORICULTURA LTDA:03083354000135
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Chopinzinho, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=15074920000202, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=NAVA FLORICULTURA LTDA:03083354000135
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-01-02 15:51:00
Foxit Reader Versão: 9.3.0

SILVANA REGINA GONZATI NAVA
CPF - 974.950.189-68
RG n° 49764855
Sócia Administradora

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

ANEXO – IV

REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa NAVA FLORICULTURA LTDA, com sede na Avenida XV DE NOVEMBRO, nº 4718 C.N.P.J. nº 03.083.354/0001-35, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Chopinzinho, 02 de janeiro de 2023.

NAVA FLORICULTURA LTDA: 03083354000135

Assinado digitalmente por NAVA FLORICULTURA LTDA:03083354000135
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Chopinzinho, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=15074920000202, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=NAVA FLORICULTURA LTDA:03083354000135
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-01-02 15:51:19
Foxit Reader Versão: 9.3.0

SILVANA REGINA GONZATI NAVA
CPF - 974.950.189-68
RG n° 49764855
Sócia Administradora

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

ANEXO – V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa NAVA FLORICULTURA LTDA, com sede na Avenida XV DE NOVEMBRO, nº 4718 C.N.P.J. nº 03.083.354/0001-35, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de: EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Chopinzinho, 02 de janeiro de 2023.

NAVA FLORICULTURA LTDA: 03083354000135

Assinado digitalmente por NAVA FLORICULTURA LTDA:03083354000135
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Chopinzinho, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=15074920000202, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=NAVA FLORICULTURA LTDA: 03083354000135
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-01-02 15:51:35
Foxit Reader Versão: 9.3.0

SILVANA REGINA GONZATI NAVA
CPF - 974.950.189-68
RG n° 49764855
Sócia Administradora

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

ANEXO – VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

A NAVA FLORICULTURA LTDA, com sede na Avenida XV DE NOVEMBRO, nº 4718 C.N.P.J. nº 03.083.354/0001-35, no Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr(a) SILVANA REGINA GONZATI NAVA, portador(a) da carteira de identidade RG nº 49764855e inscrito(a) no CPF sob nº 974.950.189-68, DECLARA sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:
Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município. Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros. Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados ou qualquer outra autoridade ligada à contratação, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas neste Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).
DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Eletrônica, nº 134/2022, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.
A presente declaração tem validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo obrigatório que a declarante comunique ao município de Chopinzinho, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de sua ocorrência, as alterações no quadro societário e/ou de funcionamento da empresa que impliquem em alguma(s) da(s) vedação(es) prevista(s) nesta declaração, tais como alterações de propriedade, do quadro societário, dirigentes, responsável técnico ou legal, conforme vedações previstas no Prejulgado 9 do TCE/PR e Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Chopinzinho, 02 de janeiro de 2023.

NAVA FLORICULTURA LTDA: 03083354000135

Assinado digitalmente por NAVA FLORICULTURA LTDA:03083354000135
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Chopinzinho, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=15074920000202, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=NAVA FLORICULTURA LTDA:03083354000135
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-01-02 15:51:53
Foxit Reader Versão: 9.3.0

SILVANA REGINA GONZATI NAVA
CPF - 974.950.189-68
RG n° 49764855
Sócia Administradora

Parentesco:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Pai/Mãe	Filho (a)	-
2°	Avô/Avó	Neto (a)	Irmão (ã)
3°	Bisavô/Bisavó	Bisneto (a)	Sobrinho (a)/Tio(a)

Afinidades decorrentes de Casamento/União Estável:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Sogro (a)	Enteado (a)	-
2°	Pai/Mãe do (a) Sogro (a)	Filhos (as) do (a) Enteado (a)	Cunhado (a) – Irmão (ã) do Cônjuge
3°	Avô (ó) do (a) Sogro (a)	Netos (as) do (a) Enteado (a)	Sobrinho (a)/tio (a) do Cônjuge

Afinidades decorrentes de casamento/união dos parentes consanguíneos:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Padrasto/Madrasta	Genro/Nora	-
2°	Pai/Mãe do (a) Padrasto/Madrasta	Cônjuge do (a) Neto (a)	Cunhado (a) – Cônjuge do (a) irmão (ã)
3°	Avô (ó) do (a) Padrasto/Madrasta	Cônjuge do (a) Bisneto (a)	Cônjuge do (a) Sobrinho (a)/Tio (a)

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**03.083.354/0001-35**	DUNS®:	**909759958**
Razão Social:	**NAVA FLORICULTURA LTDA**		
Nome Fantasia:	**FLORICULTURA ATELIE CASA & JARDIM**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**27/12/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**26/06/2023**
FGTS	Validade:	**13/01/2023**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**26/06/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**21/04/2023**
Receita Municipal	Validade:	**21/02/2023**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.083.354/0001-35

Razão Social: NAVA FLORICULTURA LTDA

Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 4718 SALA / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/01/2023 a 20/02/2023

Certificação Número: 2023012200373895528340

Informação obtida em 03/02/2023 09:11:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**03.083.354/0001-35**	DUNS®:	**90*****58**
Razão Social:	**NAVA FLORICULTURA LTDA**		
Nome Fantasia:	**FLORICULTURA ATELIE CASA & JARDIM**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**27/12/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**26/06/2023**
FGTS		Validade:	**13/01/2023**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**26/06/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**21/04/2023**
Receita Municipal	Validade:	**21/02/2023**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

SILVANA REGINA GONZATI NAVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 28/09/1973, natural de São João/PR, portadora da Cédula de Identidade nº 4.976.485-5 SSP/PR e do CPF nº 974.950.189-68, residente e domiciliada à Rua Santos Dumont, nº 3.420, Bairro São Sebastião, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000, Titular do Empresário **"SILVANA REGINA GONZATI NAVA",** com sede e domicilio na Av. XV de Novembro, nº 4.718, Centro, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41104947091, por despacho em sessão de 12/04/1999 e no CNPJ nº 03.083.354/0001-35, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu o sócio:

MARIVALDO PAULO NAVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/07/1971, natural de Campinas do Sul/RS, portador da Cédula de Identidade nº 4.502.773-2 SSP/PR e do CPF nº 814.418.949-34, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, nº 3.420, Bairro São Sebastião, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente contrato social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **NOME EMPRESARIAL – SEDE - FORO**
A sociedade girará sob o nome empresarial de **NAVA FLORICULTURA LTDA. SEDE E FORO:** Av. XV de Novembro, nº 4.718, Centro, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: **FILIAIS**
A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada pela totalidade dos sócios. Destacando o registro das seguintes filiais nesta data:
Filial 02: inscrita no CNPJ sob o nº 03.083.354/0003-05 e NIRE nº 41901238035, com sede à Rua Iguaçu, nº 1.675, Centro, na Cidade de Saudade do Iguaçu, CEP 85568-000, Estado do Paraná, com início das atividades em 28/09/2011.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2019 12:37 SOB Nº 41208962259.
PROTOCOLO: 185753698 DE 08/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900228311. NIRE: 41208962259.
NAVA FLORICULTURA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

1Doc: 326/1067

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA TERCEIRA: **OBJETO SOCIAL - PRAZO DE DURAÇÃO**
INÍCIO DE ATIVIDADES: 15 de Abril de 1999. **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado. **TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL:** 31 de dezembro de cada ano. **OBJETO SOCIAL:** Comércio varejista de plantas e flores naturais para ornamentação e mudas de árvores frutíferas; Comércio varejista de vasos e adubos para plantas; Comércio varejista de plantas e flores artificiais; Comércio varejista de artigos para decoração e presentes em geral; Comércio varejista de suvenires e artesanatos; Comércio varejista de chocolates, bombons e semelhantes; Comércio varejista de bebidas; Atividades paisagísticas; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CLÁUSULA QUARTA: **CAPITAL SOCIAL – COTAS DOS SÓCIOS**
O capital social que era R$ 30.000,00 (trinta mil reais) fica elevado por este instrumento para R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), dividido em 37.000 (trinta e sete mil) cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma.
Parágrafo Primeiro – O aumento do capital social da empresa verificado na importância de R$ 7.000,00 (sete mil reais), divididos em 7.000 (sete mil) cotas, é subscrito e integralizado neste ato pelo sócio ingressante MARIVALDO PAULO NAVA, em moeda corrente do País, servindo o presente instrumento registrado como recibo.

Parágrafo Segundo – A sócia remanescente SILVANA REGINA GONZATI NAVA, possuidora de 30.000 (trinta mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R$ 30.000,00 (trinta mil reais), vende ao sócio ingressante MARIVALDO PAULO NAVA, R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentas) cotas, correspondendo a R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), mediante pagamento em moeda corrente do País neste ato, servindo o presente instrumento registrado como recibo.
§1º: A sócia cedente dá ao sócio ingressante, plena, rasa, geral e irrevogável quitação de todos os seus haveres transferidos conforme disposto nesta cláusula, nada mais tendo a reclamar no presente ou no futuro, quer dos sócios ou da sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2019 12:37 SOB Nº 41208962259.
PROTOCOLO: 185753698 DE 08/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900228311. NIRE: 41208962259.
NAVA FLORICULTURA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

1Doc: 327/1067

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA QUINTA: O capital Social, no valor de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), divididos em 37.000 (trinta e sete mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	Valor (R$)	Perc.
SILVANA REGINA GONZATI NAVA	18.500	18.500,00	50 %
MARIVALDO PAULO NAVA	18.500	18.500,00	50 %
TOTAL	**37.000**	**37.000,00**	**100 %**

CLÁUSULA SEXTA: DESTAQUE DE CAPITAL – FILIAIS
O capital social da **Filial nº 02**, é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), destacado do capital da Matriz.

CLÁUSULA SÉTIMA: **CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS**
As cotas da sociedade são individuais e indivisíveis, o sócio que desejar transferir as suas cotas sociais deverá comunicar sua intenção aos demais por escrito, especificando o preço da oferta e as condições de pagamento, e concedendo prazo de 90 (noventa) dias para manifestação, sendo assegurado o direito personalíssimo e exclusivo de preferência aos sócios remanescentes. Decorrido esse prazo, não havendo interessados, será levantado um Balanço Patrimonial na data da saída, e com base nestas demonstrações contábeis será apurado o valor das cotas do sócio que será reembolsado em 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais pela TJLP.
PARÁGRAFO ÚNICO: É vedado aos sócios caucionar, penhorar ou dar suas cotas em garantia, seja a que título for.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: **ADMINISTRAÇÃO - USO DO NOME EMPRESARIAL - OBRIGAÇÕES SOCIAIS**
A administração da sociedade e o uso do nome empresarial serão exercidos pela sócia indicada, na forma deste instrumento, vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social. Administradora: **SILVANA REGINA GONZATI NAVA. USO DA FIRMA:** Individualmente. **OBRIGAÇÕES SOCIAIS:** Ficam vedados: aval, endossos, fianças e

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2019 12:37 SOB Nº 41208962259.
PROTOCOLO: 185753698 DE 08/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900228311. NIRE: 41208962259.
NAVA FLORICULTURA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

1Doc: 328/1067

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

caução de favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **CAUÇÃO DE GERENCIA:** Dispensada.

PARÁGRAFO ÚNICO: **PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão de comum acordo, e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA**: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

A Administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as Normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: **BALANÇO PATRIMONIAL – LUCROS/PREJUÍZOS**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a Administradora tem o dever e prestará contas aos outros sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados. Podendo inclusive ser destinados a formação de reserva de Lucros Acumulados, ou compensação de prejuízo de exercícios anteriores.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os lucros poderão ser distribuídos aos sócios a qualquer tempo, de forma proporcional à sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: **FALECIMENTO E IMPEDIMENTO DOS SÓCIOS**

A sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio cotista, nem por sua exclusão. Também não haverá dissolução da sociedade mesmo que remanesça um único sócio continuando, nesta hipótese, com o sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da lei 10.406/2002.

§1º: Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do ***AFFECTIO***

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2019 12:37 SOB Nº 41208962259.
PROTOCOLO: 185753698 DE 08/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900228311. NIRE: 41208962259.
NAVA FLORICULTURA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

1Doc: 329/1067

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SOCIETATIS, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental à sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem o expresso consentimento de todos os sócios remanescentes, a quem caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

§2º: Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações que se basearão exclusivamente nos valores contábeis, será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais pela TJLP, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: **DOS CASOS OMISSOS**
Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: **FORO**
Fica eleito o foro e comarca de Chopinzinho/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios.

Chopinzinho/PR, 21 de Setembro de 2018.

TABELIONATO FERRI

TABELIONATO FERRI

SILVANA REGINA GONZATI NAVA

MARIVALDO PAULO NAVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2019 12:37 SOB Nº 41208962259.
PROTOCOLO: 185753698 DE 08/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900228311. NIRE: 41208962259.
NAVA FLORICULTURA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

1Doc: 330/1067

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2019 12:37 SOB Nº 41208962259.
PROTOCOLO: 185753698 DE 08/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900228311. NIRE: 41208962259.
NAVA FLORICULTURA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

NAVA FLORICULTURA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 03.083.354/0001-35 NIRE 41208962259

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

- **SILVANA REGINA GONZATI NAVA,** brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 28/09/1973, natural de São João/PR, portadora da Cédula de Identidade n2 4.976.485-5 SSP/PR e do CPF n2 974.950.189-68, residente e domiciliada à Rua Santos Dumont, n2 3.420, Bairro São Sebastião, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000

- **MARIVALDO PAULO NAVA,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/07/1971, natural de Campinas do Sul/RS, portador da Cédula de Identidade n 4.502.773-2 SSP/PR e do CPF n2 814.418.949-34, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, n 3.420, Bairro São Sebastião, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000

Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o Nome Empresarial de **"NAVA FLORICULTURA LTDA"**, tendo sua sede na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Avenida XV de novembro n 4718, Centro, CEP 85560-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.083.354/0001-35, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41208962259 por despacho em sessão de 08 de Janeiro de 2019, resolvem de comum acordo modificar o Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes, e nas omissões, pela legislação específica que disciplina está forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Filial 01, inscrita sob CNPJ n° 03.083.354/0003-05, com sede no endereço, Avenida Iguaçu, n° 1675 Centro, na cidade de Saudade do Iguaçu estado do Paraná com CEP: 85568-000, **por esse instrumento altera-se o endereço que passa a ser**: Rua PADRE FELIPE SIERA, n° 934 na cidade de Saudade do Iguaçu, estado do Paraná, CEP: 85568-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Das disposições finais: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assine e rubrique todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho/PR, 20 de Abril de 2021.

SILVANA REGINA GONZATI NAVA **MARIVALDO PAULO NAVA**

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NAVA FLORICULTURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
81441894934	MARIVALDO PAULO NAVA
97495018968	SILVANA REGINA GONZATI NAVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2021 12:17 SOB Nº 20212448480.
PROTOCOLO: 212448480 DE 23/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102793555. CNPJ DA SEDE: 03083354000135.
NIRE: 41208962259. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2021.
NAVA FLORICULTURA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

P O D E R J U D I C I Á R I O

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. Sl 23

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Número: 202212201049365103212

** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS,nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

NAVA FLORICULTURA LTDA

CNPJ: 03.083.354/0001-35

Observações:

Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, terça-feira, 20 de dezembro de 2022.

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

RODOLFO RAFAEL DA CONCEICAO:04706914922

Assinado de forma digital por RODOLFO RAFAEL DA CONCEICAO:04706914922
Dados: 2022.12.20 10:50:06 -03'00'

Raquel Teixeira de Lima Dalmut
titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.083.354/0001-35 **MATRIZ**		**08/04/1999**

NOME EMPRESARIAL
NAVA FLORICULTURA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FLORICULTURA ATELIE CASA & JARDIM	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV XV DE NOVEMBRO	**4718**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.560-000	**CENTRO**	**CHOPINZINHO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3242-2172

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/12/2022** às **14:52:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NAVA FLORICULTURA LTDA
CNPJ: 03.083.354/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:20:13 do dia 21/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/06/2023.
Código de controle da certidão: **7C31.44D7.A160.5461**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028931476-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.083.354/0001-35**
Nome: **NAVA FLORICULTURA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (22/12/2022 15:04:56)

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad..: 131130
Nome.....: NAVA FLORICULTURA LTDA
CPF/CNPJ....: 03.083.354/0001-35 RG/Inscr....:
Endereço....: AV XV DE NOVEMBRO Número.....: 4718
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: CHOPINZINHO PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal Nº 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Emitida em 21/12/2022.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Ano/Número da certidão.....: 2022/9410
Código de autenticidade da certidão: 567777120567777

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 21 de Dezembro de 2022.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.083.354/0001-35

Razão Social: NAVA FLORICULTURA LTDA

Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 4718 SALA / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/12/2022 a 13/01/2023

Certificação Número: 2022121501002555608876

Informação obtida em 21/12/2022 10:27:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NAVA FLORICULTURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.083.354/0001-35
Certidão nº: 46919520/2022
Expedição: 28/12/2022, às 14:57:34
Validade: 26/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NAVA FLORICULTURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.083.354/0001-35, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

ANEXO – III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa NAVA FLORICULTURA LTDA, com sede na Avenida XV DE NOVEMBRO, nº 4718 C.N.P.J. nº 03.083.354/0001-35, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho, 02 de janeiro de 2023.

SILVANA REGINA GONZATI NAVA
CPF - 974.950.189-68
RG n° 49764855
Sócia Administradora

03.083.354/0001-35
NAVA FLORICULTURA LTDA
AV. XV DE NOVEMBRO, 4718 - CENTRO
85-560-000 - CHOPINZINHO - PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

ANEXO – IV

REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa NAVA FLORICULTURA LTDA, com sede na Avenida XV DE NOVEMBRO, nº 4718 C.N.P.J. nº 03.083.354/0001-35, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Chopinzinho, 02 de janeiro de 2023.

SILVANA REGINA GONZATI NAVA
CPF - 974.950.189-68
RG n° 49764855
Sócia Administradora

03.083.354/0001-35
NAVA FLORICULTURA LTDA
AV. XV DE NOVEMBRO, 4718 - CENTRO
85-560-000 - CHOPINZINHO - PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

ANEXO – V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa NAVA FLORICULTURA LTDA, com sede na Avenida XV DE NOVEMBRO, nº 4718 C.N.P.J. nº 03.083.354/0001-35, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de: EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Chopinzinho, 02 de janeiro de 2023.

SILVANA REGINA GONZATI NAVA
CPF - 974.950.189-68
RG n° 49764855
Sócia Administradora

03.083.354/0001-35
NAVA FLORICULTURA LTDA
AV. XV DE NOVEMBRO, 4718 - CENTRO
85-560-000 - CHOPINZINHO - PR

NAVA FLORICULTURA LTDA
CNPJ 03.083.354/0001-35
Avenida XV DE NOVEMBRO 4718 – CENTRO
CHOPINZINHO – PR Fone: 46 3242-217

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

ANEXO – VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

A NAVA FLORICULTURA LTDA, com sede na Avenida XV DE NOVEMBRO, nº 4718 C.N.P.J. nº 03.083.354/0001-35, no Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr(a) **SILVANA REGINA GONZATI NAVA**, portador(a) da carteira de identidade RG nº 49764855e inscrito(a) no CPF sob nº 974.950.189-68, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:
Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município. Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros. Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados **ou qualquer outra autoridade ligada à contratação**, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas neste Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).
DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Eletrônica, nº 134/2022, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.
A presente declaração tem validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo obrigatório que a declarante comunique ao município de Chopinzinho, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de sua ocorrência, as alterações no quadro societário e/ou de funcionamento da empresa que impliquem em alguma(s) da(s) vedação(es) prevista(s) nesta declaração, tais como alterações de propriedade, do quadro societário, dirigentes, responsável técnico ou legal, conforme vedações previstas no Prejulgado 9 do TCE/PR e Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Chopinzinho, 02 de janeiro de 2023.

03.083.354/0001-35
NAVA FLORICULTURA LTDA
AV. XV DE NOVEMBRO, 4718 - CENTRO
85-560-000 - CHOPINZINHO - PR

SILVANA REGINA GONZATI NAVA
CPF - 974.950.189-68
RG n° 49764855
Sócia Administradora

Parentesco:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Pai/Mãe	Filho (a)	-
2°	Avô/Avó	Neto (a)	Irmão (ã)
3°	Bisavô/Bisavó	Bisneto (a)	Sobrinho (a)/Tio(a)

Afinidades decorrentes de Casamento/União Estável:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Sogro (a)	Enteado (a)	-
2°	Pai/Mãe do (a) Sogro (a)	Filhos (as) do (a) Enteado (a)	Cunhado (a) – Irmão (ã) do Cônjuge
3°	Avô (ó) do (a) Sogro (a)	Netos (as) do (a) Enteado (a)	Sobrinho (a)/tio (a) do Cônjuge

Afinidades decorrentes de casamento/união dos parentes consanguíneos:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Padrasto/Madrasta	Genro/Nora	-
2°	Pai/Mãe do (a) Padrasto/Madrasta	Cônjuge do (a) Neto (a)	Cunhado (a) – Cônjuge do (a) irmão (ã)
3°	Avô (ó) do (a) Padrasto/Madrasta	Cônjuge do (a) Bisneto (a)	Cônjuge do (a) Sobrinho (a)/Tio (a)

03.083.354/0001-35
NAVA FLORICULTURA LTDA
AV. XV DE NOVEMBRO, 4718 - CENTRO
85-560-000 - CHOPINZINHO - PR

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

Processo Nº: 21034.014090/2018-36

Nome: NAVA FLORICULTURA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35 **Inscrição Estadual:** 9018170903

Endereço: AV. XV DE NOVEMBRO, 4718

Bairro: CENTRO

CEP: 85560000 CHOPINZINHO **UF:** PR

Inscrição/Credenciamento no RENASEM N° PR-04577/2012

RENASEM Válido até: 17/09/2026

Atividade(s)

Comerciante

Espécie(s):

Código	Nome	Nome comum	Atividade	Área Atuação	Tipo
00101	Persea americana Mill.	Abacate	Comerciante		Muda
00090	Ananas comosus (L.) Merr. = Ananas lucidus Mill. = Ananas nanus (L. B. Sm.) L. B. Sm.	Abacaxi	Comerciante		Muda
01558	Ananas lucidus (Mill.)	Abacaxi Ornamental	Comerciante		Muda
06750	Tradescantia spathacea Sw.	Abacaxi-roxo/Moisés-no-berço	Comerciante		Muda
32049	Abelia ×grandiflora (Rovelli ex André) Rehder	Abélia-da-china	Comerciante		Muda
34559	Acalypha wilkesiana Müll. Arg.	Acalifa, Crista-de-peru, Rabo-de-macaco	Comerciante		Muda
02578	Acalypha hispida Mast	Acalifa-macarrão/Rabo de gato	Comerciante		Muda
02493	Acalypha reptans Sw.	Acalifa-rasteira, rabo de gato	Comerciante		Muda
02284	Malpighia glabra L.	Acerola	Comerciante		Muda
05399	Malpighia punicifolia	acerola	Comerciante		Muda
00318	Malpighia emarginata DC.	Acerola/Acerola(clone)	Comerciante		Muda
02203	Agapanthus africanus (L.) Hoffmanns	Agapanto	Comerciante		Muda
01052	Agave angustifolia Haw	Agave	Comerciante		Muda
35784	Agave albicans	Agave	Comerciante		Muda
35561	Agave americana	Agave azul	Comerciante		Muda
34561	Agave americana L.	Agave-azul, Piteira-azul, Pita, Pita-azul	Comerciante		Muda
34562	Agave attenuata Salm-Dyck	Agave-dragão, Tromba-de-elefante	Comerciante		Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

05505	Agonandra excelsa Griseb.	Agonandra-excelsa	Comerciante	Muda
00284	Lepidium sativum L.	Agrião/Agrião-do-seco	Comerciante	Muda
00838	Ajuga reptans L.	Ajuga	Comerciante	Muda
01048	Allamanda cathartica L.	Alamanda-amarela, carolina, dedal de dama	Comerciante	Muda
05525	Allamanda puberula A. DC.	Alamanda-ereta	Comerciante	Muda
05524	Allamanda blanchetii A. DC.	Alamanda-roxa	Comerciante	Muda
34602	Cryptostegia grandiflora Roxb. ex R.Br.	Alamanda-roxa, Criptostégia	Comerciante	Muda
00153	Rosmarinus officinalis L.	Alecrim/Rosmarino	Comerciante	Muda
00373	Ocimum basilicum L.	Alfavaca/Basilicão/Manjericão	Comerciante	Muda
00154	Lavandula angustifolia Mill.	Alfazema, Lavanda	Comerciante	Muda
00837	Alternanthera dentata (Moe.) Schey	Alternanthera	Comerciante	Muda
00169	Alyssum spp	Alyssum	Comerciante	Muda
00644	Aurinia saxatilis (L.) Desv.	Alyssum	Comerciante	Muda
00083	Prunus spp.	Ameixa	Comerciante	Muda
00080	Prunus domestica L.	Ameixa-comum/Ameixa-preta	Comerciante	Muda
00104	Rubus spp.	Amora	Comerciante	Muda
06099	Helicostylis tomentosa (Poepp. & Endl.)Rusby	Amora-da-mata	Comerciante	Muda
69616	Morus nigra L.	Amora-preta	Comerciante	Muda
00646	Viola tricolor L.	Amor-Perfeito	Comerciante	Muda
00171	Viola spp	Amor-Perfeito	Comerciante	Muda
00243	Viola cornuta L.	Amor-perfeito	Comerciante	Muda
00241	Torenia fourniere Linden ex E. Fourn.	Amor-perfeito-de-verão/Tôrenia	Comerciante	Muda
00235	Viola wittrockiana Group = Viola x wittrockiana Gams. = Viola tricolor hort., non L.	Amor-perfeito/Pansy	Comerciante	Muda
00622	Anthurium andreanum Linden	Antúrio	Comerciante	Muda
01386	Aralia elegantíssima Veitch.	Aralia	Comerciante	Muda
01385	Ardisia crispa Hort.	Ardisia	Comerciante	Muda
01113	Ardisia crenulata Lodd.	Ardisia	Comerciante	Muda
01388	Areca lutescens Bory	Areca-bambu	Comerciante	Muda
00740	Dypsis lutescens (H.	Areca-Bambu,	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Wendl.) Beentje & J.Dransf.	Palmeira-areca		
00138	Ruta graveolens L.	Arruda	Comerciante	Muda
00141	Artemisia absinthium L.	Artemísia/Absinto/Losna	Comerciante	Muda
00423	Asparagus densiflorus (Kunth) Jessop = Asparagus sprengeri Regel	Aspargo-pluma/Aspargo -rabo-de-gato	Comerciante	Muda
00168	Aster spp.	Aster	Comerciante	Muda
00426	Aster novi-belgii L.	Aster	Comerciante	Muda
34730	Strelitzia reginae Banks	Ave-do-paraíso	Comerciante	Muda
00623	Rhododendron simsii Planch	Azaléia/Azaléia-belga	Comerciante	Muda
02370	Rhododendron spp	Azaléia/rododendron	Comerciante	Muda
02734	Bambusa vulgaris var vittata Rivière	Bambu brasileiro	Comerciante	Muda
02735	Dendrocalamus giganteus Munro	Bambu gigante	Comerciante	Muda
02733	Bambusa vulgaris Shrad. ex J. C. Wendl.	Bambu vulgar, Bambu crioulo, Bambu verde	Comerciante	Muda
01102	Bambusa multiplex (Lour)	Bambu-folha-samambaia	Comerciante	Muda
34702	Phyllostachys aurea Rivière & C. Rivière	Bambuí, Bambu-de-vara -de-pescar, Bambu-de-jardim	Comerciante	Muda
34575	Bambusa metake Siebold ex Miq.	Bambu-metake	Comerciante	Muda
34703	Phyllostachys edulis (Carrière) J. Houz.	Bambu-mossô	Comerciante	Muda
34574	Bambusa gracilis Hort. ex Rivière & C. Rivière	Bambuza, Bambu-de-jardim, Bambuzinho-amarelo, Bambuzinho-de-jardim	Comerciante	Muda
06527	Stryphnodendron pulcherrimum (Willd.)Hochr.	Barbatimão-branco	Comerciante	Muda
06526	Stryphnodendron polyphyllum Mart.	Barbatimão-polifilo	Comerciante	Muda
06528	Stryphnodendron racemiferum (Ducke)W.A.	Barbatimão-racemoso	Comerciante	Muda
06525	Stryphnodendron adstringens (Mart.) Coville	Barbatimão-verdadeiro	Comerciante	Muda
00046	Begonia x hiemalis Fotsch.	BEGÔNIA ELATIOR	Comerciante	Muda
00854	Euphorbia pulcherrima	Bico de papagaio, Poinsetia	Comerciante	Muda
06253	Machaerium brasiliense Vogel	Bico-de-pato-jacarandá	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00585	Beaucarnea recurvata Lem.	Biucarnea/Pata-de-elefante	Comerciante	Muda
01028	Antirrhinum majus L.	Boca-de-leao/Snapdragon	Comerciante	Muda
35346	Acer palmatum Thunb.	Bôrdo-japonês, Ácer, Ácer-japonês, Ácer-palmato, Bordo-japonês-vermelho	Comerciante	Muda
00589	Neoregelia carolinae (Beer) I. B. Smith	Bromélia	Comerciante	Muda
02240	Vriesea fosteriana L. B. Smith	Bromélia	Comerciante	Muda
00590	Guzmania spp	Bromélia	Comerciante	Muda
01315	Dyckia fosteriana L.B. Smith	Bromélia	Comerciante	Muda
00696	Vriesea zamorensis (L.B.Sm.) L.B.Sm.	Bromélia	Comerciante	Muda
00726	Aechemea hybrid	Bromélia	Comerciante	Muda
00592	Tillandsia spp	Bromélia	Comerciante	Muda
02402	Aechmea fosteriana L. B. Smith	Bromélia	Comerciante	Muda
00591	Vriesea spp	Bromélia	Comerciante	Muda
00699	Guzmania hibrida	Bromélia	Comerciante	Muda
00725	Tillandsia usneoides L. Smith	Bromélia barba-de-velho	Comerciante	Muda
00627	Guzmania lingulata Mez	Bromélia/Gusmânia	Comerciante	Muda
00588	Aechmea fasciata Baker	Bromélia/Vaso-prateado	Comerciante	Muda
35329	Spiraea ×vanhouttei (Briot) Carrière	Buquê-de-noiva	Comerciante	Muda
34729	Spiraea cantoniensis Lour.	Buquê-de-noiva	Comerciante	Muda
01077	Trithrinax brasiliense Mart.	Buriti, buriti-palito, carandai, caraná	Comerciante	Muda
01081	Butia eriospatha (Mart.) Becc.	Butia da serra, macuma, butia do campo	Comerciante	Muda
01080	Syagrus capitata Becc. = Cocos australis = Cocos pulposa	Butia, guariroba do campo, cabeçudo, jelly-palm	Comerciante	Muda
01084	Buxus sempervirens L.	Buxinho, Buxo	Comerciante	Muda
01123	Butia capitata (Mart.) Becc.	Cabeçudo / Butiá-de-praia	Comerciante	Muda
34620	Euphorbia leucocephala Lotsy	Cabeleira-de-velho, Neve-da-montanha, Flor-de-criança, Cabeça-branca, Leiteiro	Comerciante	Muda
35343	Euphorbia ingens E. Mey. ex Boiss.	Cacto-candelabro	Comerciante	Muda
01440	Oreocereus trollii	Cactus	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	(Kupper) Backeb.			
00192	Opuntia spp	Cactus	Comerciante	Muda
00037	Coffea arabica L.	Café	Comerciante	Muda
00124	Coffea canephora Pierre ex A. Froehner	Café, Café conilon, Café robusta	Comerciante	Muda
01261	Coffea arabica var. nana Linneu	Café-anão	Comerciante	Muda
06221	Licania cf. spicata Hook. f	Cafezinho	Comerciante	Muda
00112	Anacardium occidentale L.	Caju	Comerciante	Muda
69617	Muntingia calabura L.	Calabura, capulin, cereja-do-paraná	Comerciante	Muda
00683	Kalanchoe synsepala Baker	Calancoe, Kalanchoe	Comerciante	Muda
00891	Calathea louisae Gagnep	Calatéia/Marantha	Comerciante	Muda
05700	Calliandra foliolosa Benth.	Caliandra-cabelo-de-anjo	Comerciante	Muda
05699	Calliandra dysantha Benth.	Caliandra-do-cerrado	Comerciante	Muda
05701	Calliandra selloi (Spreng.) J.F. Macbr.	Caliandra-rosa	Comerciante	Muda
05702	Calliandra tweediei Benth.	Caliandra-vermelha	Comerciante	Muda
00462	Zantedeschia sp.	Calla	Comerciante	Muda
34698	Pachystachys spicata (Ruiz & Pav.) Wassh.	Camarão-vermelho	Comerciante	Muda
05996	Eugenia crenata Vell.	Cambuí-verdadeiro	Comerciante	Muda
00708	Chamaedorea seifrizii Burret.	Camedórea-bambu	Comerciante	Muda
01616	Camellia japonica L.	Camelia	Comerciante	Muda
00290	Matricaria recutita L. = Matricaria chamomilla auct., non L.	Camomila/Camomila-verdadeira/Maçanilha	Comerciante	Muda
05471	Peltophorum dubium (Spreng.) Taub.	Canafístula-branca	Comerciante	Muda
34621	Euphorbia trigona Mill.	Candelabro	Comerciante	Muda
35116	Beilschmiedia emarginata (Meisn) Kosterm	Canela	Comerciante	Muda
35152	Cinnamomum zeylanicum	Canela da índia	Comerciante	Muda
06642	Vellozia flavicans Mart. ex Schult. f.	Canela-de-ema	Comerciante	Muda
35216	Symplocos estrellensis Casar.	Canela-de-rato	Comerciante	Muda
05944	Endlicheria paniculata (Spreng.) J. F. Macbr.	Canela-frade	Comerciante	Muda
05797	Cinnamomum glaziovii (Mez) Kosterm.	Canela-papagaio	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

35142	Nectandra megapotamica (Spreng.) Mez	Canela-preta, Canelinha, Canela-imbuía, Canela-ferrugem, Canela-louro, Canela-cheirosa	Comerciante	Muda
05798	Cinnamomum stenophyllum (Meisn.) Vattimo	Canela-vassoura	Comerciante	Muda
00319	Brassica napus L. var. Oleifera Moench	Canola	Comerciante	Muda
38237	Cynodon dactylon (L.) Pers.	Capim-bermuda/Grama-bermuda/Grama-seda	Comerciante	Muda
00074	Diospyros kaki L.	Caqui	Comerciante	Muda
00564	Averrhoa carambola L.	Carambola	Comerciante	Muda
02283	Caryota mitis Lour.	Cariota de touceira, Palmeira-rabo de peixe	Comerciante	Muda
05758	Cassia leptophylla Vogel	Cássia-barbatimão	Comerciante	Muda
00277	Bertholletia excelsa HBK.	Castanheira do Brasil	Comerciante	Muda
05694	Caesalpinia microphylla Mart.	Catingueira rasteira	Comerciante	Muda
00015	Allium cepa L.	Cebola	Comerciante	Muda
00384	Allium schoenoprasum L.	Cebolinha-de-tempero	Comerciante	Muda
00113	Allium fistulosum L.	Cebolinha-verde/Cebolinha	Comerciante	Muda
26245	Cupressus Luzitanica Mill	Cedro-de-portugal/Cipresta-de-portugual/Cipreste_mexicano/Cedro-de-goa	Comerciante	Muda
00477	Celosia spicata x plumosa	Celosia	Comerciante	Muda
00217	Celosia cristata Linn	Celósia-cristata/Crista-de-galo	Comerciante	Muda
00460	Prunus avium (L.) L.	Cereja/Cereja-européia	Comerciante	Muda
28302	Prunus serrulata Lindl.	Cerejeira-japonesa	Comerciante	Muda
01117	Brassaia actinophylla Endl.	Cheflera	Comerciante	Muda
34726	Schefflera arboricola (Hayata) Merr.	Cheflera	Comerciante	Muda
34725	Schefflera actinophylla (Endl.) Harms	Cheflera, Árvore-guarda-chuva	Comerciante	Muda
01085	Cycas circinalis L.	Cica, Palmeira-samambaia	Comerciante	Muda
00703	Cycas revoluta Thunb.	Cica/Sagu/ Palmeira sagu	Comerciante	Muda
99008	Melia azedarach L.	Cinamomo	Comerciante	Muda
00221	Cineraria spp	Cinerária	Comerciante	Muda
00573	Senecio cruentus (Masson ex L\'Hér.)	Cinerária-dos-floristas/Senécio	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	DC. = Pericallis cruenta (Masson ex L\'Hér.) Bolle			
00430	Senecio cineraria DC = Cineraria maritima L.; incluindo Senecio bicolor (Willd.) Tod., non Vis.	Cinerária/Senécio	Comerciante	Muda
34605	Cupressus sempervierens L.	Cipreste	Comerciante	Muda
00905	Cupressus macrocarpa Hartw.	Cipreste de monterrei/Tuia Holandesa	Comerciante	Muda
34589	Chlorophytum comosum (Thunb.) Jacques	Clorofito, Gravatinha	Comerciante	Muda
00089	Cocos nucifera L.	Coco	Comerciante	Muda
01109	Lytocaryum weddeliana (H. Wendl.) Toledo	Coco wedeliano	Comerciante	Muda
00040	Coriandrum sativum L.	Coentro	Comerciante	Muda
00484	Coleus hybridus hort. ex Cobeau	Coleus	Comerciante	Muda
00222	Coleus blumei Benth.	Coleus-de-java	Comerciante	Muda
00889	Dieffenbachia Exotica alba"	Comigo ninguém pode	Comerciante	Muda
00371	Carum carvi L.	Cominho	Comerciante	Muda
00289	Cuminum cyminum L.	Cominho-verdadeiro	Comerciante	Muda
01076	Syagrus romanzoffiana (Cham.) Glassman = Arecastrum romanzoffiana = Cocos romanzoffiana	Coqueiro jerivá, coco-babão, baba de boi	Comerciante	Muda
00555	Cordyline indivisa (G.Foster) Steudel	Coqueiro-de-vênus/Dracena	Comerciante	Muda
00621	Euphorbia marginata Pursh	Coral/Eufórbia/Leiteira	Comerciante	Muda
34619	Euphorbia milii Des Moul.	Coroa-de-cristo, Coroa-de-espinho, Colchão-de-noiva	Comerciante	Muda
00191	Cotoneaster spp.	Cotoneaster	Comerciante	Muda
00552	Lagerstroemia indica L.	Crape myrtle/Resedá	Comerciante	Muda
00150	Dianthus caryophyllus L.	Cravina-do-poeta/Cravo/Cravo-gigante	Comerciante	Muda
00330	Dianthus caryophyllus L.	Cravina-do-poeta/Cravo/Cravo-gigante	Comerciante	Muda
06732	Dianthus L.	CRAVO	Comerciante	Muda
00224	Dianthus spp	Cravo	Comerciante	Muda
00137	Tagete spp	Cravo	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

03114	Dianthus spp.	Cravo	Comerciante	Muda
35217	Syzygium aromaticum	Cravo da índia	Comerciante	Muda
00298	Tagetes patula L.	Cravo-da-índia/Tagetes/Cravo-de-defunto	Comerciante	Muda
00299	Tagetes erecta L.	Cravo-de-defunto	Comerciante	Muda
06476	Pimenta pseudocaryophyllus (Gomes) Landrum	Cravo-do-mato	Comerciante	Muda
00580	Chrysanthemum indicum L.	Crisântemo	Comerciante	Muda
00427	Chrysanthemum multicaule Desf.	Crisântemo	Comerciante	Muda
00276	Chrysanthemum coronarium L.	Crisântemo/Malmequer-amarelo	Comerciante	Muda
00619	Argyranthemum frutescens (L.) Sch.Bip.	Crisântemo/Margarida	Comerciante	Muda
31628	Codiaeum variegatum (L.) A. Juss	cróton	Comerciante	Muda
00923	Cuphea gracilis Kunth	Cuphea, Erica	Comerciante	Muda
34586	Cestrum nocturnum L.	Dama-da-noite, Flor-da-noite, Jasmim-da-noite	Comerciante	Muda
05915	Dinizia excelsa Ducke	Dinízia-parda	Comerciante	Muda
00704	Dracaena draco (L.) L.	Dracaena draco	Comerciante	Muda
00729	Dracena fragans Ker Gawl.	Dracena	Comerciante	Muda
34612	Dracaena arborea (Willd.) Link	Dracena-arbórea	Comerciante	Muda
34613	Dracaena reflexa Lam.	Dracena-malaia, Pleomele	Comerciante	Muda
01110	Dracaena marginata hort.	Dracena-tricolor	Comerciante	Muda
00414	Foeniculum vulgare Mill.	Erva-doce/Funcho-de-cabeça/Funcho-amargo	Comerciante	Muda
34578	Calliandra brevipes Benth.	Esponjinha, Esponja	Comerciante	Muda
00163	Consolida ajacis (L.) Schur	Esporinha-de-jardim	Comerciante	Muda
01108	Strelitzia augusta (Thumb.)	Estrelícia branca	Comerciante	Muda
01111	Strelitzia juncea (Ker Gawl.) Link	Estrelítzia-de-lança, Ave-do-paraíso	Comerciante	Muda
00466	Eucalyptus sp.	Eucalipto	Comerciante	Muda
01380	Eucalyptus grandis Hill ex Maiden x Eucaliptus urophylla S.T. Blake	Eucalipto	Comerciante	Muda
01096	Eucalyptus camaldulensis Dehnh. x Eucalyptus	Eucalipto alvo	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	tereticornis Smith			
38316	Eucalyptus deglupta Blume	EUCALIPTO ARCO-IRIS	Comerciante	Muda
00686	Eucalyptus grandis W. Hill ex Maiden	Eucalipto branco	Comerciante	Muda
02609	Eucalyptus maculata Hook	Eucalipto manchado	Comerciante	Muda
01053	Euphorbia tirucalli L.	Euforbia	Comerciante	Muda
00682	Euphorbia lactea Haw.	Eufórbia	Comerciante	Muda
35951	Euphorbia hypericifolia L.	Euforbia, erva de santa luzia	Comerciante	Muda
01086	Eugenia sprengelii DC = Eugenia microphyla Hort.	Eugenia, murta	Comerciante	Muda
01078	Livistona chinensis (N.J. Jacquin) R. Brown ex Mart.	Falsa latania, Palmeira de leque da china, Palmeira leque	Comerciante	Muda
02823	Leptospermum scoparium J.R.Forst. & G.Forst.	Falsa-erica, Erica	Comerciante	Muda
00166	Festuca glauca Lam.	Festuca-azul	Comerciante	Muda
00182	Ficus retusa L.	Ficus, Figueira	Comerciante	Muda
31629	Ficus lyrata Warb.	Ficus lira	Comerciante	Muda
01107	Ficus benjamina (Thumb.)	Ficus verde	Comerciante	Muda
00075	Ficus carica L.	Figo	Comerciante	Muda
06035	Ficus arpazusa Casar.	Figueira-arpazusa	Comerciante	Muda
06044	Ficus luschnathiana (Miq.) Miq.	Figueira-assasina	Comerciante	Muda
06038	Ficus citrifolia Mill.	Figueira-citrifólia	Comerciante	Muda
00369	Opuntia ficus-indica (L.) Mill.	Figueira-da-Índia/Cactus	Comerciante	Muda
06040	Ficus enormis (Mart. ex Miq.) Mart.	Figueira-da-pedra	Comerciante	Muda
06041	Ficus glabra Vell.	Figueira-da-praia	Comerciante	Muda
06043	Ficus insipida Willd.	Figueira-do-brejo	Comerciante	Muda
06037	Ficus catappifolia Kunth & Bouché	Figueira-falsa-catapa	Comerciante	Muda
06042	Ficus gomelleira Kunth & C.D. Bouché	Figueira-gameleira	Comerciante	Muda
06036	Ficus calyptroceras (Miq.) Miq.	Figueira-gameleira	Comerciante	Muda
06039	Ficus dendrocida Kunth	Figueira-mata-pau	Comerciante	Muda
00883	Philodendron hastatum C.Kock & Sello	Filodendro	Comerciante	Muda
01114	Caesalpinia pulcherrima (L.) Sw.	Flamboyãzinho	Comerciante	Muda
01120	Zygocactus truncatus S. = Schlumbergera	Flor de maio	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	truncata (Haw.) Moran			
00172	Helichrysum bracteatum (Vent.) Andrews	Flor-de-palha/Sempre-viva	Comerciante	Muda
34576	Iris domestica (L.) Goldblatt & Mabb.	Flor-leopardo	Comerciante	Muda
05849	Cordia superba Cham.	Freijó-baba-de-boi	Comerciante	Muda
00496	Gazania rigens (L.) Gaertn.	Gazânia	Comerciante	Muda
00335	Pelargonium Zonale Group = Pelargonium x hortorum L.H. Bailey	Gerânio	Comerciante	Muda
01027	Pelargonium peltatum (L.) L'Hér.	Gerânio-pendente, Gerânio	Comerciante	Muda
01022	Stachytarpheta cayennensis (Rich.) Vahl. = Verbena cayanensis Rich.	Gervao, gervao-azul	Comerciante	Muda
35229	Ginkgo biloba	Ginkgo	Comerciante	Muda
00049	Helianthus annuus L.	Girassol	Comerciante	Muda
01044	Helianthus debilis Nutt.	Girassol-de-jardim	Comerciante	Muda
00404	Gloxinia spp	Gloxinia	Comerciante	Muda
00076	Psidium guajava L.	Goiaba	Comerciante	Muda
00165	Gomphrena globosa L.	Gonfrena/Perpétua/Suspiro-roxo	Comerciante	Muda
00661	Axonopus fissifolius (Raddi) Kuhlm.	Grama	Comerciante	Muda
00320	Dactylis glomerata L.	Grama / Dátilo	Comerciante	Muda
34070	Ophiopogon planiscapus Nakai	Grama roxa	Comerciante	Muda
34567	Arachis repens Handro	Grama-amendoim, Amendoim-rasteiro, Amendoinzinho	Comerciante	Muda
00261	Bouteloua oligostachya (Nutt.) Torr. ex A. Gray = Bouteloua gracilis (Kunth) Lag. ex Griffiths	Grama-azul	Comerciante	Muda
00258	Paspalum notatum Flüggé = Paspalum saurae (Parodi) Parodi	Grama-batatais/Pensacola	Comerciante	Muda
32647	Zoysia matrella (L.) Merr.	Grama-coreana	Comerciante	Muda
34707	Pogonatherum paniceum (Lam.) Hack.	Grama-de-gato, Bambu-alemão, Mini-bambu	Comerciante	Muda
00417	Zoysia japonica Steud. x Zoysia tenuifolia Willd. ex Thiele	Grama-esmeralda/Grama-japonesa	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00259	Axonopus affinis Chase = Axonopus fissifolius (Raddi) Kulhm.	Grama-jesuíta	Comerciante	Muda
00456	Poa trivialis L.	Grama/Poa-comum	Comerciante	Muda
00418	Stenotaphrum secundatum (Walter) Kuntze	Grama-Santo Agostinho	Comerciante	Muda
01377	Syagrus oleracea (Mart.) Becc.	Guabiroba	Comerciante	Muda
06052	Galipea jasminiflora (A. St.-Hil.) Engl.	Guamixinga-jasmim	Comerciante	Muda
00563	Paullinia cupana var. sorbilis H.B.K.	Guaraná	Comerciante	Muda
34683	Malvaviscus arboreus Cav.	Hibisco-colibri, Malva-visco	Comerciante	Muda
35230	Taliparitipernambucense (Arruda) Bovini	Hibisco-do-mangue	Comerciante	Muda
00575	Hibiscus rosa-sinensis L.	Hibisco/Mimo-chinês	Comerciante	Muda
00287	Mentha x Piperita L.	Hortelã	Comerciante	Muda
99000	Impatiens hybr.	Impatiens hibrida	Comerciante	Muda
00228	Impatiens walleriana Hook.f.	Impatiens/Maria-sem-vergonha	Comerciante	Muda
05475	Tabebuia avellanedae Lorentz ex Grisebach	Ipê roxo	Comerciante	Muda
05473	Tabebuia vellosoi Toledo	Ipê-amarelo-piúva	Comerciante	Muda
05474	Tabebuia roseo-alba (Ridl.) Sand.	Ipê-branco	Comerciante	Muda
05887	Cybistax antisyphilitica (Mart.) Mart.	Ipê-caroba-da-flor-verde	Comerciante	Muda
06557	Tabebuia cassinoides (Lam.) DC.	Ipê-caxeta	Comerciante	Muda
06554	Tabebuia alba (Cham.) Sandwith	Ipê-da-serra	Comerciante	Muda
35586	Tecoma stans (L.) Juss. ex Kunth	Ipê-de-jardim, ipê-amarelo-de-jardim	Comerciante	Muda
05472	Tabebuia chrysotricha (Mart. Ex A. DC.) Standl.	Ipê-dourado	Comerciante	Muda
06558	Tabebuia chrysotricha (Mart. Ex A. DC.)Standl.	Ipê-dourado	Comerciante	Muda
05476	Tabebuia impetiginosa (Mart. Ex DC.) Standl.	Ipê-roxo-de-bola	Comerciante	Muda
06375	Tabebuia heptaphylla (Vell.) Toledo	Ipê-roxo-de-sete-folhas	Comerciante	Muda
34640	Ipomoea horsfalliae Hook.	Ipoméia-rubra, Trepadeira-cardeal	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00605	Iris holandica	Iris	Comerciante	Muda
34641	Iris ×germanica L.	Íris, Flor-de-lis	Comerciante	Muda
34643	Iris pseudacorus L.	Íris-amarelo, Flor-de-lis-amarela, Bandeira-branca	Comerciante	Muda
00730	Yucca elephantipes Hort. ex Regel	Iuca-Elefante	Comerciante	Muda
00724	Ixora macrothyrsa Teijsm. & Binn.	Ixora	Comerciante	Muda
01617	Ixora coccinea L.	Ixora-coral, Ixora	Comerciante	Muda
00100	Myrciaria jaboticaba (Vell.) O. Berg	Jabuticaba	Comerciante	Muda
06184	Jacaranda mimosaefolia D. Don	Jacarandá	Comerciante	Muda
34731	Strongylodon macrobotrys A. Gray	Jade-azul, Trepadeira-jade, Trepadeira-filipina	Comerciante	Muda
00366	Spilanthes oleracea L.	Jambu	Comerciante	Muda
29625	Syzygium cumini (L.) Skeels = Eugenia cumini (L.) Druce	Jamelão, jambolão, cereja, azeitona-doce	Comerciante	Muda
31067	Jasminum mesnyi Hance	Jasmim amarelo	Comerciante	Muda
32057	Gardenia jasminoides J. Ellis	Jasmim do cabo	Comerciante	Muda
34647	Jasminum laurifolium Roxb. forma nitidum (Skan) P. S. Green = Jasminum nitidum Skan	Jasmim, Jasmim-estrela, Jasmim-asa-de-anjo	Comerciante	Muda
02752	Plumeria rubra L.	Jasmim manga	Comerciante	Muda
34594	Combretum indicum (L .) DeFilipps	Jasmim-da-índia	Comerciante	Muda
00537	Plumbago auriculata Lam.	Jasmim-do-cabo, Jasmim-azul, Bela-emília	Comerciante	Muda
34696	Osmanthus fragrans Lour.	Jasmim-do-imperador, Flor-do-imperador	Comerciante	Muda
34648	Jasminum polyanthum Franch.	Jasmim-dos-poetas	Comerciante	Muda
00885	Scindapsus aureus Engl.	Jiboia verde	Comerciante	Muda
35334	Juniperus chinensis fo. kaizuca	Kaizuca	Comerciante	Muda
01641	Terminalia ferdinandiana Excell ex. S. T. Blake	Kakadu (Ameixa)	Comerciante	Muda
00082	Actinidia chinensis Planch	Kiwi	Comerciante	Muda
00087	Citrus sinensis (L.) Osbeck	Laranja	Comerciante	Muda
00736	Latania loddigesii Mart.	Latania-azulada,	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

		Latania-glauca		
34671	Leea guineensis G. Don	Leia-verde	Comerciante	Muda
06898	Sapium biglandulosum Muell. Arg.	Leiteiro	Comerciante	Muda
06571	Tabernaemontana hystrix Steud.	Leiteiro-jasmim	Comerciante	Muda
06572	Tabernaemontana laeta Mart.	Leiteiro-jasmim-de-cachorro	Comerciante	Muda
00189	Ligustrum sinense Lour.	Ligustrio/Ligustrinho	Comerciante	Muda
01115	Ligustrum japonicum Thunb.	Ligustro	Comerciante	Muda
00085	Citrus aurantifolia (Christm) Swingle	Lima-doce	Comerciante	Muda
00420	Citrus pennivesiculata (Lush.) Tanaka	Limão	Comerciante	Muda
01060	Citrus volkameriana Tenn. et Pasq.	Limão volkameriano	Comerciante	Muda
6968	Citrus limonia Osbeck	Limão-cravo	Comerciante	Muda
00396	Citrus jambhiri Lush.	Limão-rugoso	Comerciante	Muda
00084	Citrus limon (L.) Burm. f.	Limão-verdadeiro/Limão-siciliano/Limão-eureka	Comerciante	Muda
00629	Lilium harmony	Lírio	Comerciante	Muda
00586	Spathiphyllum wallisii Regel	Lírio-da-paz, Spathiphyllum	Comerciante	Muda
34695	Ophiopogon jaburan (Siebold) Lodd.	Liríopes-variegada, Ofiopogo, Barba-de-serpente	Comerciante	Muda
34679	Liriope muscari (Decne.) L. H. Bailey	Liríopes-verde, Liriopes, Barba-de-serpente, Ofiopogo-azul	Comerciante	Muda
01626	Eustoma russelianun Hook Griseb.	Lisiantus	Comerciante	Muda
00358	Lobelia erinus L.	Lobélia-azul	Comerciante	Muda
00436	Malus domestica Borkh.	Maçã	Comerciante	Muda
00012	Pyrus malus L.	Maçã	Comerciante	Muda
02196	Malus domestica Borkh.	Maçã (Porta enxerto)	Comerciante	Muda
99009	Magnolia grandiflora L.	Magnólia	Comerciante	Muda
00444	Malva sylvestris L.	Malva	Comerciante	Muda
01614	Tibouchina mutabilis Cogn. "Nana"	Manacá da serra-anão, cuipeuna	Comerciante	Muda
00992	Tibouchina mutabilis (Vell.) Cogn.	Manaca da serra/Jacatirao/Pau-de-flor	Comerciante	Muda
05660	Brunfelsia grandiflora D. Don	Manacá-da-flor-grande	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

05661	Brunfelsia uniflora (Pohl) D. Don	Manacá-de-cheiro	Comerciante	Muda
00102	Mangifera indica L.	Manga	Comerciante	Muda
00282	Origanum majorana L.	Manjerona-verdadeira	Comerciante	Muda
00103	Passiflora edulis Sims.	Maracujá	Comerciante	Muda
00635	Passiflora edulis Simms f. flavicarpa Deg.	Maracujá-azedo	Comerciante	Muda
01119	Passiflora quadrangularis L.	Maracujá-doce	Comerciante	Muda
01389	Passiflora alata (Dryand.) Ait.	Maracujá-doce, Flor-da-paixão	Comerciante	Muda
01561	Calathea neoviedii Petersen	Marantha	Comerciante	Muda
00105	Cydonia oblonga Mill.	Marmelo	Comerciante	Muda
00283	Melissa officinalis L.	Melissa	Comerciante	Muda
00419	Citrus deliciosa Ten.	Mexerica	Comerciante	Muda
01168	Notylia longispicata Hoehne & Schlechter	Micro-orquidea	Comerciante	Muda
31608	Ophiopogon japonicus (Thunb.) Ker Gawl.	Mini grama preta/pelo de urso	Comerciante	Muda
05390	Vaccinium ashei J. M. Reade	Mirtilo	Comerciante	Muda
05394	Vaccinium elliottii Chapman	Mirtilo	Comerciante	Muda
00455	Vaccinium corymbosum L.	Mirtilo(Brasil),Blueberry(USA)	Comerciante	Muda
00077	Fragaria spp.	Morango	Comerciante	Muda
00265	Fragaria x ananassa Duch.	Morango	Comerciante	Muda
34610	Dietes iridioides (L.) Sweet ex Klatt	Moreia	Comerciante	Muda
34609	Dietes bicolor (Steud.) Sweet ex Klatt	Moreia-bicolor, Dietes, Moreia	Comerciante	Muda
00157	Gypsophila paniculata L.	Mosquitinho	Comerciante	Muda
00088	Brassica juncea (L.) Czern.	Mostarda/Mostarda-amarela	Comerciante	Muda
05961	Erythrina crista-galli L.	Mulungu-crista-de-galo	Comerciante	Muda
05684	Byrsonima spicata (Cav.) DC.	Murici-spicata	Comerciante	Muda
00674	Prunus persica var. nucipersica (L.) Batsch.	Nectarina	Comerciante	Muda
00106	Eriobotrya japonica (Thunb.) Lindl.	Nêspera	Comerciante	Muda
05856	Couepia rufa Ducke	Oiti-coró	Comerciante	Muda
05855	Couepia ovalifolia (Schott) Benth.	Oiti-da-praia	Comerciante	Muda
05853	Couepia grandiflora	Oiti-do-sertão	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	(Mart. & Zucc.) Benth. ex Hook. f.			
05852	Couepia bracteosa Benth	Oiti-pajurá	Comerciante	Muda
00190	Olea europaea L.= Olea gallica=Olea hispanica	Oliveira/Azeitona	Comerciante	Muda
00195	Portulaca grandiflora Hook.	Onze-horas/Portulaca	Comerciante	Muda
00152	Origanum vulgare L.	Orégano	Comerciante	Muda
00991	Kalanchoe thirsiflora Harv.	Orelha de elefante	Comerciante	Muda
27468	Opuntia tuna (L.) Mill.	Orelha-de-elefante	Comerciante	Muda
00914	Bulbophyllum weddellii (Reichenbach F.)	Orquidea	Comerciante	Muda
00685	Cattleya hibrida	Orquídea	Comerciante	Muda
01995	Restrepia iris Luer	Orquídea	Comerciante	Muda
00691	Miltoniopsis hibrida Godefroy - Lebeuf	Orquídea	Comerciante	Muda
00678	Phalaenopsis amabilis (L.) Blume	Orquídea	Comerciante	Muda
02018	Pleurothallis excelsa Rchb. f.	Orquídea	Comerciante	Muda
00707	Chamaedorea elegans Mart.	Palmeira Bambú	Comerciante	Muda
00706	Bismarckia nobilis Hildebr. & H.Wendl.	Palmeira de Bismarck	Comerciante	Muda
01379	Roystonea regia (Kunth) O. F. Cook	Palmeira imperial de Cuba	Comerciante	Muda
01378	Sabal palmetto (Walter) Lodd. ex Schult. & Schult. f.	Palmeira leque sabal	Comerciante	Muda
00745	Trachycarpus fortunei (Hook) H. Wendl.	Palmeira moinho de vento	Comerciante	Muda
01376	Raphia farinifera (Gaertn.) Hyl.	Palmeira ráfia	Comerciante	Muda
34570	Areca guppyana Becc.	Palmeira-areca	Comerciante	Muda
34615	Dypsis madagascariensis (Becc.) Beentje & J. Dransf.	Palmeira-areca-de-locuba	Comerciante	Muda
34572	Areca vestiaria Giseke	Palmeira-areca-dourada, Palmeira-areca-vestiária	Comerciante	Muda
34571	Areca triandra Roxb. ex Buch.-Ham.	Palmeira-areca-trianda, Palmeira-areca	Comerciante	Muda
01112	Archontophoenix alexandrae var. Beatricae (F. Muell.) CT. White ex L.H. Bailey	Palmeira-beatriz/Palmeira real/escada	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

34569	Areca catechu L.	Palmeira-betel, Noz-de-betel	Comerciante	Muda
00710	Chamaedorea cataractarum Mart.	Palmeira-cascata	Comerciante	Muda
02421	Jubaea chilensis (Molina) Baill.	Palmeira-chilena	Comerciante	Muda
34568	Archontophoenix cunninghamiana (H. Wendl.) H. Wendl. & Drude	Palmeira-ciaforte, Seafortia	Comerciante	Muda
34719	Roystonea borinquena O. F. Cook	Palmeira-coca-cola, Palmeira-imperial-de-porto-rico	Comerciante	Muda
05469	Allagoptera arenaria (Gomes) Kuntze	Palmeira-coco-da-praia	Comerciante	Muda
00702	Chamaerops humilis L.	Palmeira-de-leque-da-europa	Comerciante	Muda
34714	Ravenala madagascariensis Sonn.	Palmeira-de-macarthurRavenala, Palmeira-do-viajante, Árvore-do-viajante	Comerciante	Muda
34697	Pachypodium lamerei Drake	Palmeira-de-madagascar, Paquipódio	Comerciante	Muda
00741	Dypsis leptocheilos (Hodel) Beentje & J.Dransf.	Palmeira-de-pescoço-vermelho	Comerciante	Muda
00737	Hyophorbe verschaffeltii H.Wendl.	Palmeira-fuso	Comerciante	Muda
06063	Geonoma gamiova Barb. Rodr.	Palmeira-gamiova	Comerciante	Muda
00739	Hyophorbe lagenicaulis (L.H.Bailey) H.E.Moore	Palmeira-garrafa	Comerciante	Muda
34720	Roystonea oleracea (Jacq.) O. F. Cook	Palmeira-imperial, Palmeira-real	Comerciante	Muda
34608	Cyrtostachys renda Blume	Palmeira-laka, Palmeira-lacre	Comerciante	Muda
27032	Licuala grandis (hort. ex W. Bull) H. Wendl.	Palmeira-licuala	Comerciante	Muda
34675	Licuala paludosa Griff.	Palmeira-licuala-gigante	Comerciante	Muda
06062	Geonoma brevispatha Barb. Rodr.	Palmeira-ouricana	Comerciante	Muda
34704	Pinanga coronata (Blume ex Mart.) Blume	Palmeira-pinanga-coronata	Comerciante	Muda
34705	Pinanga patula Blume	Palmeira-pinangula, Palmeira-pinanga-rabo-de-peixe	Comerciante	Muda
34706	Platycladus orientalis (L.) Franco	Palmeira-pinangula, Palmeira-pinanga-rabo-de-peixeTuia-compacta,	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

		Árvore-da-vida-chinesa		
34712	Ptychosperma elegans (R. Br.) Blume	Palmeira-piticosperma, Palmeira-solitária	Comerciante	Muda
02753	Dictyosperma album (Bory) Scheff.	Palmeira-princesa	Comerciante	Muda
34711	Pritchardia pacifica Seem. & H. Wendl.	Palmeira-pritchardia, Palmeira-leque-fiji	Comerciante	Muda
34588	Chamaedorea pinnatifrons (Jacq.) Oerst.	Palmeira-rabo-de-peixe, Pacaia	Comerciante	Muda
02282	Caryota urens L.	Palmeira-rabo-de-peixe, Palmeira Toddy	Comerciante	Muda
01083	Rhapis excelsa (Thunb.) Henry	Palmeira-ráfia	Comerciante	Muda
01619	Rhapis humilis Blume	Palmeira-ráfia, Rapis	Comerciante	Muda
00746	Ravenea rivularis Jum. & H.Perrier	Palmeira-ravenea	Comerciante	Muda
00742	Dypsis decaryi (Jum.) Beentje & J.Dransf.	Palmeira-triângulo	Comerciante	Muda
01264	Microcoellum weddellianum H. Wendl.	Palmeirinha	Comerciante	Muda
00701	Chamaedorea microspadix Burret	Palmeirinha-de-touceira	Comerciante	Muda
00700	Chamaedorea metallica O.F.Cook ex H.E.Moore	Palmeirinha-metálica	Comerciante	Muda
34606	Cyperus alternifolius L.	Papiro, Sombrinha-chinesa, Palmeira-umbela, Planta-umbela, Papiro-anão	Comerciante	Muda
06075	Gomphrena officinalis Mart.	Paratudo	Comerciante	Muda
35110	Bauhinia variegata L.	Pata-de-vaca, Unha-de-vaca, Árvore-de-São-Thomaz	Comerciante	Muda
05635	Bastardiopsis densiflora (Hook. & Arn.) Hassl.	Pau-barbante	Comerciante	Muda
05690	Caesalpinia echinata Lam.	Pau-brasil	Comerciante	Muda
05691	Caesalpinia ferrea Mart.	Pau-ferro	Comerciante	Muda
05697	Caesalpinia pyramidalis Tul.	Pau-ferro-catingueiro	Comerciante	Muda
05695	Caesalpinia paraguariensis (D. Parodi) Burkart	Pau-ferro-de-paraguai	Comerciante	Muda
05692	Caesalpinia ferrea Mart. ex Tul. var. ferrea	Pau-ferro-ferrea	Comerciante	Muda
05689	Caesalpinia bonduc (L.) Roxb.	Pau-ferro-juquirirana	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

05693	Caesalpinia ferrea var. leiostachya Benth.	Pau-ferro-leiostachya	Comerciante	Muda
05696	Caesalpinia pluviosa DC.	Pau-ferro-pluvioso	Comerciante	Muda
05698	Caesalpinia spinosa (Molina) Kuntze	Pau-ferro-tintureiro	Comerciante	Muda
00078	Pyrus communis L.	Pêra	Comerciante	Muda
34557	Alternanthera sessilis (L.) DC.	Periquito, Bredo-d água, Perpétua	Comerciante	Muda
32056	Juniperus chinensis L.	Periquito, Bredo-d água, Perpétua	Comerciante	Muda
35947	Alternanthera ficoidea (L.) P. Beauv.	Periquito verde	Comerciante	Muda
01038	Peristrophe angustifolia Nees	Peristrofe, Pingo-de-ouro	Comerciante	Muda
00011	Prunus persica (L.) Batsch. = Persica vulgaris Mill.	Pêssego	Comerciante	Muda
00196	Petunia atkinsiana (Sweet) D. Don ex W. H. Baxter = Petunia ×hybrida hort. ex E. Vilm.	Petúnia	Comerciante	Muda
00368	Capsicum baccatum L	Pimenta	Comerciante	Muda
00982	Capsicum chinense Jacq.	Pimenta (nome vulgar:pimentão	Comerciante	Muda
01040	Duranta repens L.	pingo de ouro, duranta, violeteira	Comerciante	Muda
35100	Magnolia ovata (A. St.-Hil.) Spreng.	Pinha-do-brejo, Magnólia, Baguaçu	Comerciante	Muda
00181	Podocarpus macrophyllus (Thunb.) D. Don	Pinheirinho	Comerciante	Muda
01620	Pinus elliotti Engelm. x Pinus caribaea Morelet var. hondurensis	Pinheiro	Comerciante	Muda
00676	Pinus tecunumanii Eguiluz & J. P. Perry	Pinheiro	Comerciante	Muda
06775	Podocarpus lambertii Klotzsch ex Endl.	Pinheiro-bravo-de-campos-de-jordão	Comerciante	Muda
06776	Podocarpus sellowii Klotzsch ex Endl.	Pinheiro-bravo-nacional	Comerciante	Muda
00155	Pinus taeda L.	Pinheiro/Pinus	Comerciante	Muda
34649	Juniperus horizontalis Moench	Pinheiro-rasteiro, Junípero	Comerciante	Muda
01438	Pinus caribaea Morelet var. hondurensis (Sénéclauze) W. H. G. Barret & Golfari	Pinus/Pinus caribenho	Comerciante	Muda
23980	Eugenia involucrata	Pitanga cereja	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00565	Eugenia uniflora L.	Pitanga/Pitanga-vermelha	Comerciante	Muda
06008	Eugenia multicostata D. Legrand	Pitanga-verde	Comerciante	Muda
00989	Crassula portulaceae Lam.	Planta de Jade	Comerciante	Muda
35337	Afrocarpus falcatus (Thunb.) C. N. Page = Podocarpus falcatus (Thunb.) R. Br. ex Mirb.	Podocarpus	Comerciante	Muda
00839	Euphorbia pulcherrima Willd. ex Klot.	Poinsétia	Comerciante	Muda
01087	Bougainvillaea glabra Choisy var. graciflora-Heimerl	Primavera, três marias, buganvile, sempre lustosa	Comerciante	Muda
01615	Bougainville spectabillis Willd.	Primavera, Tres Marias, Ceboleiro	Comerciante	Muda
05647	Bougainvillea praecox Griseb.	Primavera-arbórea-branca	Comerciante	Muda
00237	Primula elatior (L.) Hill	Prímula	Comerciante	Muda
06606	Tibouchina stenocarpa (DC.) Cogn.	Quaresmão	Comerciante	Muda
01613	Tibouchina granulosa Cogn. = Melastoma granulosa = Lisiandra fontanesiana	Quaresmeira, quaresma	Comerciante	Muda
06605	Tibouchina sellowiana Cogn.	Quaresmeira-alelúia	Comerciante	Muda
06602	Tibouchina grandifolia Cogn.	Quaresmeira-da-folha-grande	Comerciante	Muda
06599	Tibouchina candolleana (DC.) Cogn.	Quaresmeira-da-serra	Comerciante	Muda
06603	Tibouchina papyrus (Pohl) Toledo	Quaresmeira-de-papel	Comerciante	Muda
06604	Tibouchina pulchra (Cham.) Cogn.	Quaresmeira-manacá	Comerciante	Muda
06607	Tibouchina trichopoda (DC.) Baill.	Quaresmeira-tricopoda	Comerciante	Muda
06600	Tibouchina chamissoana Cogn.	Quaresminha	Comerciante	Muda
06601	Tibouchina clavata (Pers.) Wurdack	Quaresminha-clavata	Comerciante	Muda
00744	Wodyetia bifurcata A. K. Irvine	Rabo de raposa	Comerciante	Muda
00246	Brassica oleracea L.	Repolho-ornamental	Comerciante	Muda
06054	Galphimia brasiliensis (L.) A. Juss.	Resedá-amarelo	Comerciante	Muda
00187	Punica granatum L.	Romã-anã	Comerciante	Muda
00616	Rosa hybrida L.	Rosa	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00996	Echeveria elegans Rose	Rosa de Pedra	Comerciante	Muda
00987	Echeveria pulidonis E. Walther	Rosa de pedra	Comerciante	Muda
01056	Echeveria lilacina Kimnach & Moran	Rosa-de-pedra	Comerciante	Muda
00053	Rosa L.	ROSEIRA	Comerciante	Muda
34716	Rosa luciae Franch. & Rochebr.	Roseira-trepadeira	Comerciante	Muda
00144	Salvia spp	Sálvia	Comerciante	Muda
00302	Salvia splendens Sellow ex Roem & Schult.	Sálvia	Comerciante	Muda
01034	Salvia guaranitica St. Hil. Ex Benth.	Sálvia-azul	Comerciante	Muda
00432	Salvia farinacea Benth.	Sálvia-farinhenta	Comerciante	Muda
00294	Salvia officinalis L.	Sálvia-verdadeira	Comerciante	Muda
00993	Nephrolepsis exaltata (L.) Schott.	Samambaia boston	Comerciante	Muda
00684	Mimosa caesalpiniaefolia Benth	Sansão do Campo	Comerciante	Muda
35961	Sedum lineare Thunb.	Sedum tapete	Comerciante	Muda
06938	Senna spectabilis var. excelsa (Schrad.) H.S. Irwin & Barneby	Sena-excelsa	Comerciante	Muda
06932	Senna macranthera (DC. ex Collad.) H. S. Irwin & Barneby	Sena-fedegosão	Comerciante	Muda
06937	Senna spectabilis (DC.) H.S. Irwin & Barneby	Sena-spectábilis	Comerciante	Muda
01622	Archontophoenix alexandrae (F. Muell.) H. Wendl & Dunde	Serafólia, palmeira rainha	Comerciante	Muda
05807	Clitoria fairchildiana R.A. Howard	Sombra-de-vaca	Comerciante	Muda
00392	Tagete hibrido	Tagete	Comerciante	Muda
00734	Tagetes erecta L.	Tagetes/Marigold/cravo de defunto	Comerciante	Muda
02413	Phoenix canariensis Hort. ex Chabaud	Tamareira das canárias	Comerciante	Muda
00738	Phoenix roebelinii O'Brien	Tamareira de jardim, Tamareira anã	Comerciante	Muda
01612	Phoenix rupicola T. Anderson	Tamareira do rochedo	Comerciante	Muda
01082	Phoenix dactylifera L. = Phoenix excelsior	Tamareira, palmeira datilifera, date, date palm	Comerciante	Muda
01611	Phoenix sylvestris (L) Roxburg	Tamareira-silvestre/selvagem/india/ deaçucar	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00994	Citrus sunki Hort. ex Tan.	Tangerina	Comerciante	Muda
01479	Citrus clementine Mandarin x Citrus paradisi Macf. xCitrus tangerina hort ex Tanaka	Tangerina	Comerciante	Muda
00995	Citrus reshni Hort. ex Tan.	Tangerina	Comerciante	Muda
01478	Citrus unshiu Marcovitch	Tangerina	Comerciante	Muda
00086	Citrus reticulata Blanco = Citrus tangerina Tanaka	Tangerina/Bergamota	Comerciante	Muda
00871	Thunbergia grandiflora Roxb	Thunbergia - Tumbergia -azul, azulzinha	Comerciante	Muda
00698	Tillandsia wagneriana L.B.Sm.	Tilandsia	Comerciante	Muda
00697	Tillandsia cyanea Linden ex K.Koch	Tilandsia	Comerciante	Muda
35233	Tipuana tipu (Benth.) Kuntze	Tipuana	Comerciante	Muda
00142	Thymus vulgaris L.	Tomilho	Comerciante	Muda
01036	Tradescantia pallida (Rose) D.R. Hunt var. purpúrea Boom Hook	Trapoeraba-roxa	Comerciante	Muda
00866	Solanum seaforthianum Andrews	Trepadeira-doce-amarga, Solanum	Comerciante	Muda
34587	Chamaecyparis lawsoniana (A.Murray) Parl.	Tuia, Falso-cipreste, Pinheiro-prateado, Cipreste-de-lawson, Cipreste-nevado	Comerciante	Muda
34732	Thuja occidentalis L.	Tuia-compacta, Tuia-do-canadá, Tuia-maçã	Comerciante	Muda
00601	Tulipa gesneriana L.	Tulipa	Comerciante	Muda
00869	Thunbergia erecta (Benth.) T. Anderson Sin. Meyenia erecta (Benth.)	Tumbergia-azul-arbustiva, manto-rei	Comerciante	Muda
00353	Thunbergia alata Bojer ex Sims	Tumbergia-trepadeira	Comerciante	Muda
34622	Ficus pumila L.	Unha-de-gato, Herinha	Comerciante	Muda
05639	Bauhinia forficata Link	Unha-de-vaca-de-espinho	Comerciante	Muda
05641	Bauhinia longifolia D. Dietr.	Unha-de-vaca-do-campo	Comerciante	Muda
05640	Bauhinia holophylla (Bong.) Steud.	Unha-de-vaca-do-cerrado	Comerciante	Muda
05637	Bauhinia bongardii Steud.	Unha-de-vaca-miúda	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

05638	Bauhinia cheilantha (Bong.) Steud.	Unha-de-vaca-mororó	Comerciante	Muda
05642	Bauhinia rufa (Bong) Steud.	Unha-de-vaca-roxa	Comerciante	Muda
00422	Vitis vinifera L.	Uva	Comerciante	Muda
01121	Vitis vinifera L.	Uva - Porta Enxerto	Comerciante	Muda
00297	Verbena Hybrida Group = Verbena x hybrida hort. ex Groenl. et Rümpler	Verbena	Comerciante	Muda
00173	Verbena spp	Verbena	Comerciante	Muda
00526	Veronica spicata L.	Verônica	Comerciante	Muda
35952	Gibasis schiedeana (Kunth) D.R. Hunt	Véu de noiva	Comerciante	Muda
00679	(Vitis berlandieri Planch. x Vitis riparia Michx.) x (Vitis riparia Michx. x Vitis rupestris Scheele)	Videira	Comerciante	Muda
00018	Vitis spp.	Videira	Comerciante	Muda
00433	Viola hybrida	Violeta	Comerciante	Muda
00225	Exacum affine Balf.f. ex Regel	Violeta-alemã, Violeta-persa	Comerciante	Muda

Local e data

Identificação e assinatura do
responsável pela emissão

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **03.083.354/0001-35** DUNS®: **909759958**
Razão Social: **NAVA FLORICULTURA LTDA**
Nome Fantasia: **FLORICULTURA ATELIE CASA & JARDIM**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **27/12/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 37.000,00** Data de Abertura da Empresa: **08/04/1999**
CNAE Primário: **4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS**

CNAE Secundário 1: **4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E**
CNAE Secundário 2: **4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**
CNAE Secundário 3: **4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E**
CNAE Secundário 4: **4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO**
CNAE Secundário 5: **8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS**
CNAE Secundário 6: **8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,**

Dados para Contato

CEP: **85.560-000**
Endereço: **AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4718 - CENTRO**
Município / UF: **Chopinzinho / Paraná**
Telefone: **(46) 32422172**
E-mail: **cadastro@unioncontadores.com.br**

Dados do Responsável Legal

CPF: **974.950.189-68**
Nome: **SILVANA REGINA GONZATI NAVA**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**974.950.189-68**
Nome:	**SILVANA REGINA GONZATI NAVA**
E-mail:	**dpunion@yahoo.com**

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **814.418.949-34** Participação Societária: **50,00%**
Nome: **MARIVALDO PAULO NAVA**
Número do Documento: **02334067964** Órgão Expedidor: **SESP**
Data de Expedição: **06/02/1992** Data de Nascimento: **09/07/1971**
Filiação Materna: **LURDES NAVA**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **974.950.189-68**
Nome: **SILVANA REGINA GONZATI NAVA**
Carteira de Identidade: **01875901049** Órgão Expedidor: **SESP**
Data de Expedição: **06/07/2001**

CEP: **85.560-000**
Endereço: **AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4718 - CENTRO**
Município / UF: **Chopinzinho / Paraná**
Telefone: **(46) 99010020**
E-mail: **CADASTRO@UNIONCONTADORES.COM.BR**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **974.950.189-68** Participação Societária: **50,00%**
Nome: **SILVANA REGINA GONZATI NAVA**
Número do Documento: **01875901049** Órgão Expedidor: **SESP**
Data de Expedição: **06/07/2001** Data de Nascimento: **28/09/1973**
Filiação Materna: **CELINA NUNES GONZATI**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **814.418.949-34**
Nome: **MARIVALDO PAULO NAVA**
Carteira de Identidade: **02334067964** Órgão Expedidor: **SESP**
Data de Expedição: **06/02/1992**

CEP: **85.560-000**
Endereço: **RUA SANTOS DUMONT - SAO SEBASTIAO**
Município / UF: **Chopinzinho / Paraná**
Telefone: **(46) 32422172**
E-mail: **CADASTRO@UNIONCONTADORES.COM.BR**

Linhas Fornecimento

Materiais
8730 - SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **03.083.354/0001-35** DUNS®: **909759958**
Razão Social: **NAVA FLORICULTURA LTDA**
Nome Fantasia: **FLORICULTURA ATELIE CASA & JARDIM**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **27/12/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **26/06/2023**
Código de Controle: **B2686D0D8D4CBCF9**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **13/01/2023**
Código de Controle: **2022121501002555608876**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **26/06/2023**
Código de Controle: **469103822022**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**03.083.354/0001-35**	DUNS®:	**909759958**
Razão Social:	**NAVA FLORICULTURA LTDA**		
Nome Fantasia:	**FLORICULTURA ATELIE CASA & JARDIM**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Dados do Nível

Situação do Nível:	**Cadastrado**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual:	**90181709-03**
Inscrição Municipal:	**131130**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**21/04/2023**
Código de Controle:	**028931476-01**		

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**21/02/2023**
Código de Controle:	**567777120567777**		

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: **03.083.354/0001-35** DUNS®: **909759958**
Razão Social: **NAVA FLORICULTURA LTDA**
Nome Fantasia: **FLORICULTURA ATELIE CASA & JARDIM**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Balanço Anual - 12/2021

Exercício Financeiro:

Período: **01/2021 a 12/2021** Validade: **05/2023**

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: **20/02/2023**
Código de Controle: **202212201049365103212**

NAVA FLORICULTURA LTDA

CNPJ 03.083.354/0001-35
Avenida XV DE NOVEMBRO 4718 – CENTRO
CHOPINZINHO – PR Fone: 46 3242-217

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

ANEXO – II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa NAVA FLORICULTURA LTDA, estabelecida na Avenida XV DE NOVEMBRO, n° 4718, Fone: 46 3242 2172, e-mail: silvana_atelie@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 03.083.354/0001-35, neste ato representada por SILVANA REGINA GONZATI NAVA, Sócia Administradora, RG n° 4.976.485-5, CPF n° 974.950.189-68, residente na Rua SANTOS DUMONT, n° 3420, bairro São Sebastião, propõe fornecer ao Município de Chopinzinho-PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 134/2022, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇAO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	16	Unid	Arranjo de Flores Naturais – PEQUENO – aproximada mente 0,50 x 0,30 m.	Nava Floricultura	R$ 119,89	R$ 1.918,24
2	16	Unid	Arranjo de Flores Naturais – MÉDIO – aproximada mente 0,70 x 0,30 m.	Nava Floricultura	R$ 299,00	R$ 4.784,00
3	18	Unid	Arranjo de Flores Naturais – GRANDE – aproximada mente 1,00 x 0,30 m.	Nava Floricultura	R$ 320,00	R$ 5.760,00
4	510	Unid	Botão de Rosa, várias cores, embalada individual mente, embalagem transparente.	Nava Floricultura	R$ 14,50	R$ 7.395,00
6	52	Unid	Vaso de Orquídea Phaleanopsis, pote 12, cores diversas, com embalagem de presente. A muda deverá estar em ótimo estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado.	Nava Floricultura	R$ 65,00	R$ 3.380,00
7	216	Vaso	Planta ornamental Azaléia. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Nava Floricultura	R$ 20,00	R$ 4.320,00
9	310	Vaso	Planta ornamental Mini Rosa. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 15 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas		R$ 16,50	R$ 5.115,00

			murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Nava Floricultura		
18	2733 AMPLA PARTI CIPA-ÇÃO	Cx 15 Mudas	Planta ornamental Zinia (Zinnia) – caixa com 15 um das (cores variadas). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Nava Floricultura	R$ 17,00	R$ 46.461,00
19	911 RE SERVA ME EPP	Cx 15 Mudas	Planta ornamental Zinia (Zinnia) – caixa com 15 um das (cores variadas). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Nava Floricultura	R$ 17,00	R$ 15.487,00
22	152	Muda	Planta ornamental Iris (diversas: germânica purpura, germânica azul, germânica branca, gipsy, amarela, azul e marrom, hollandica, japônica, pseudodacorus amarela, neomarica, pallida, cândida, caerulea, dietes, tigridia pavonica, leopardo, etc.). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doen-ças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau es tado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Nava Floricultura	R$ 20,99	R$ 3.190,48
23	143	Muda	Planta ornamental Lírio da Paz (spathiphyllum). Altura mínima 30 cm (pote 15), altura da base do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o reci piente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Nava Floricultura	R$ 19,89	R$ 2.844,27
24	31	Muda	Planta ornamental Strelitzia. Altura mínima 30 cm, al tura da base do vaso até a ponta da folha. A muda de verá estar em bom estado, livre de pragas e doenças,		R$ 24,99	R$ 774,69

			não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. **No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.**	Nava Floricultura		
25	53	Muda	Planta ornamental Moreia. Altura mínima 40 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão acei tas plantas murchas ou de mau estado. No ato da en trega o recipiente da muda deverá estar em bom es tado e a terra adubada com substrato.	Nava Floricultura	R$ 15,00	R$ 795,00
26	48	Muda	Planta ornamental Agapanthus. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá es tar em bom estado, livre de pragas e doenças, não se rão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Nava Floricultura	R$ 13,00	R$ 624,00
29	105	Muda	Planta ornamental Buxos – tipo 2. Tamanho: diâmetro da bola mínimo 25 cm. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não será aceita planta murcha ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Nava Floricultura	R$ 22,00	R$ 2.310,00
30	48	Muda	Planta ornamental Cica – tipo 1. Tamanho: diâmetro mínimo das folhas 40 cm, com tronco mínimo de 10 cm. A muda deverá estar em bom estado, livre de pra gas, doenças e ervas daninhas, não será aceita planta murcha ou de mau estado. No ato da entrega o recipi ente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Nava Floricultura	R$ 49,90	R$ 2.395,20
31	41	Muda	Planta ornamental Palmeira Areca Bambu – Média. Altura mínima da estipe 1,00 m. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá	Nava Floricultura	R$ 72,00	R$ 2.952,00

			estar em bom es tado e a terra adubada com substrato.			
32	8	Muda	Planta ornamental Palmeira Azul – Média. Altura mí- nima 1,00 m, tronco grosso (indicativo de planta mais velha), com vaso que comporte a raiz. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas, doenças e ervas daninhas, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Nava Floricultura	R$ 320,00	R$ 2.560,00
34	23	Muda	Planta ornamental Palmeira Rafia (Raphis Excelsa) – 3 pontas. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas mur chas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adu bada com substrato.	Nava Floricultura	R$ 29,50	R$ 678,50
35	34	Muda	Planta ornamental Pleomele – Média. Altura mínima 1,20 m, altura da base do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Nava Floricultura	R$ 91,00	R$ 3.094,00
37	71	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 1 ou PP, cascas de aproximadamente 1 a 2 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	Nava Floricultura	R$ 22,99	R$ 1.632,29
38	65	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 2 ou P, cascas de aproximadamente 2 a 4 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	Nava Floricultura	R$ 25,99	R$ 1.689,35
39	59	Saco	Seixos de arenito branco – saco com 15Kg.	Nava Floricultura	R$ 26,90	R$ 1.587,10
40	59	Saco	Seixos de arenito colorido – saco com 20Kg.	Nava Floricultura	R$ 39,50	R$ 2.330,50
48	23	Cx 15 Mudas	Planta ornamental Hera Trepadeira (Hedera helix). A muda deverá estar em bom estado, com raízes ade quadas para plantio, livre de pragas e	Nava Floricultura	R$ 42,00	R$ 966,00

			doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.			
49	10	Muda	Arvore Jacarandá (Jacaranda mimosifolia) – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda. Tronco ereto, sem deformações ou bifurcações. Livre de pragas e doenças. Planta e recipiente deverão estar em bom estado no ato da entrega, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado.	Nava Floricultura	R$ 23,00	R$ 230,00
50	8	Muda	Arvore Ipê Amarelo (Tabebuia chrysotricha) – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda. Tronco ereto, sem deformações ou bifurcações. Livre de pragas e doenças. Planta e recipiente deverão estar em bom estado no ato da entrega, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado.	Nava Floricultura	R$ 20,00	R$ 160,00
				VALOR TOTAL R$		**125.433,62**

Validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.
Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega/execução.
Prazo de execução: Conforme disposto no item 5 do Termo de Referência.

Cooperativa Sicredi
Agencia: 0740
Conta: 69890-3
Nava Floricultura Ltda

Chopinzinho, 02 de janeiro de 2023.

NAVA FLORICULTURA LTDA: 03083354000135

Assinado digitalmente por NAVA FLORICULTURA LTDA:03083354000135
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Chopinzinho, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=15074920000202, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=NAVA FLORICULTURA LTDA:03083354000135
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-01-02 14:33:20
Foxit Reader Versão: 9.3.0

SILVANA REGINA GONZATI NAVA
CPF - 974.950.189-68
RG n° 49764855
Sócia Administradora

NAVA FLORICULTURA LTDA

CNPJ 03.083.354/0001-35
Avenida XV DE NOVEMBRO 4718 – CENTRO
CHOPINZINHO – PR Fone: 46 3242-217

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

ANEXO – II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa NAVA FLORICULTURA LTDA, estabelecida na Avenida XV DE NOVEMBRO, n° 4718, Fone: 46 3242 2172, e-mail: silvana_atelie@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 03.083.354/0001-35, neste ato representada por SILVANA REGINA GONZATI NAVA, Sócia Administradora, RG n° 4.976.485-5, CPF n° 974.950.189-68, residente na Rua SANTOS DUMONT, n° 3420, bairro São Sebastião, propõe fornecer ao Município de Chopinzinho-PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 134/2022, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇAO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
28	50	Muda	Planta ornamental Dracena – Média. Altura mínima 1 m, altura da base do vaso até a ponta da folha, com no mínimo 2 ramos. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o reci piente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Nava Floricultura	R$45,00	R$2.250,00
33	35	Muda	Planta ornamental Palmeira Fenix – Altura mínima da estipe 0,50 m. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o reci piente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Nava Floricultura	R$96,49	R$3.377,15
					VALOR TOTAL R$	**5.627,15**

Validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.
Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega/execução.
Prazo de execução: Conforme disposto no item 5 do Termo de Referência.

Cooperativa Sicredi
Agencia: 0740
Conta: 69890-3
Nava Floricultura Ltda

Chopinzinho, 02 de janeiro de 2023.

NAVA FLORICULTURA LTDA

CNPJ 03.083.354/0001-35
Avenida XV DE NOVEMBRO 4718 – CENTRO
CHOPINZINHO – PR Fone: 46 3242-217

NAVA FLORICULTURA LTDA: 030833540000135

Assinado digitalmente por NAVA FLORICULTURA LTDA:03083354000135
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Chopinzinho, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=15074920000202, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=NAVA FLORICULTURA LTDA:03083354000135
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-01-02 16:31:15
Foxit Reader Versão: 9.3.0

SILVANA REGINA GONZATI NAVA
CPF - 974.950.189-68
RG n° 49764855
Sócia Administradora

NAVA FLORICULTURA LTDA

CNPJ 03.083.354/0001-35
Avenida XV DE NOVEMBRO 4718 – CENTRO
CHOPINZINHO – PR Fone: 46 3242-217

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

ANEXO – II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa NAVA FLORICULTURA LTDA, estabelecida na Avenida XV DE NOVEMBRO, n° 4718, Fone: 46 3242 2172, e-mail: silvana_atelie@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 03.083.354/0001-35, neste ato representada por **SILVANA REGINA GONZATI NAVA**, Sócia Administradora, RG n° 4.976.485-5, CPF n° 974.950.189-68, residente na Rua SANTOS DUMONT, n° 3420, bairro São Sebastião, propõe fornecer ao Município de Chopinzinho-PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 134/2022, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇAO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	16	Unid	Arranjo de Flores Naturais – PEQUENO – aproximada mente 0,50 x 0,30 m.	Nava Floricultura	188,30	3.012,80
2	16	Unid	Arranjo de Flores Naturais – MÉDIO – aproximada mente 0,70 x 0,30 m.	Nava Floricultura	340,00	5.440,00
3	18	Unid	Arranjo de Flores Naturais – GRANDE – aproximada mente 1,00 x 0,30 m.	Nava Floricultura	440,00	7.920,00
4	510	Unid	Botão de **Rosa**, várias cores, embalada individual mente, embalagem transparente.	Nava Floricultura	18,60	9.486,00
5	850	Unid	Vaso de **Kalanchoe**, pote 11, cores diversas, com em balagem de presente. A muda deverá estar em ótimo estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado.	Nava Floricultura	22,00	18.700,00
6	52	Unid	Vaso de **Orquídea Phaleanopsis**, pote 12, cores diversas, com embalagem de presente. A muda deverá estar em ótimo estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado.	Nava Floricultura	100,00	5.200,00
7	216	Vaso	Planta ornamental **Azaléia**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda	Nava Floricultura	33,50	7.236,00

			deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.			
8	190	Vaso	Planta ornamental **Gerânio Erecto**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 25 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão acei tas plantas murchas ou de mau estado. No ato da em trega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Nava Floricultura	18,60	3.534,00
9	310	Vaso	Planta ornamental **Mini Rosa**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 15 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Nava Floricultura	32,70	10.137,00
10	605	Cx 15 Mudas	Planta ornamental Begônia de Cera (Begônia cucullata) – caixa com 15 mudas (branca, rosa, vermelha). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas oude mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Nava Floricultura	25,70	15.548,50
11	278	Cx 15 Mudas	Planta ornamental Beijinho do Sol - Sun Patiens Compacta (Impatiens novo guinea hibrido) – caixa com 15 mudas (branca, laranja, lilás, magenta, rosa, vermelho). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Nava Floricultura	84,00	23.352,00
12	700	Cx 15 Mudas	Planta ornamental Coleus Variado – caixa com 15 um das (cores variadas). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Nava Floricultura	40,00	28.000,00
13	2266	Cx 15 Mudas	Planta ornamental Dália Anã (Dahlia pinnata) – caixa com 15 mudas (amarela, branca, laranja, lilás, rosa, vermelha). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Nava Floricultura	26,30	59.595,80

NAVA FLORICULTURA LTDA
CNPJ 03.083.354/0001-35
Avenida XV DE NOVEMBRO 4718 – CENTRO
CHOPINZINHO – PR Fone: 46 3242-217

14	706	Cx 15 Mudas	Planta ornamental Érica – caixa com 15 mudas. As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Nava Floricultura	31,00	21.886,00
15	68	Cx 15 Mudas	Planta ornamental Iresine (Iresine herbstii hook) – caixa com 15 mudas (vermelho vinho). As mudas de verão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Nava Floricultura	49,30	3.352,40
16	477	Cx 15 Mudas	Planta ornamental Liríope (Liriope spicata branca). Altura entre 15 e 20 cm, altura do vaso/saco até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Nava Floricultura	57,70	27.522,90
17	1129	Cx 15 Mudas	Planta ornamental Periquito (Alternanthera ficoidea). Muda com tamanho mínimo 10 cm. A muda deverá estar em bom estado, com raízes adequadas para plantio, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Nava Floricultura	36,60	41.321,40
18	2733 AMPLA PARTI CIPA-ÇÃO	Cx 15 Mudas	Planta ornamental Zinia (Zinnia) – caixa com 15 um das (cores variadas). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Nava Floricultura	34,30	93.741,90
19	911 RE SERVA ME EPP	Cx 15 Mudas	Planta ornamental Zinia (Zinnia) – caixa com 15 um das (cores variadas). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Nava Floricultura	34,30	31.247,30
20	5304 AMPLA PARTI CIPA-ÇÃO	Cx 15 Mudas Diversas	Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: FLORES DE INVERNO – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; FLORES DE VERÃO – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona,		26,10	138.434,40

			Lobélia; Sal via, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Nava Floricultura		
21	1768 RE SERVA ME EPP	Cx 15 Mudas Diversas	Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: FLORES DE INVERNO – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; FLORES DE VERÃO – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Sal via, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Nava Floricultura	26,10	46.144,80
22	152	Muda	Planta ornamental Iris (diversas: germânica purpura, germânica azul, germânica branca, gipsy, amarela, azul e marrom, hollandica, japônica, pseudodacorus amarela, neomarica, pallida, cândida, caerulea, dietes, tigridia pavonica, leopardo, etc.). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Nava Floricultura	37,70	5.730,40
23	143	Muda	Planta ornamental Lírio da Paz (spathiphyllum). Altura mínima 30 cm (pote 15), altura da base do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o reciente da muda deverá estar em bom	Nava Floricultura	39,30	5.619,90

			estado e a terra adubada com substrato.			
24	31	Muda	Planta ornamental Strelitzia. Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. **No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.**	Nava Floricultura	42,10	1.305,10
25	53	Muda	Planta ornamental Moreia. Altura mínima 40 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Nava Floricultura	24,00	1.272,00
26	48	Muda	Planta ornamental Agapanthus. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Nava Floricultura	25,90	1.243,20
27	45	Muda	Planta ornamental Croton (Petra) – Grande. Mínimo 3 ramos. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Nava Floricultura	146,60	6.597,00
28	50	Muda	Planta ornamental Dracena – Média. Altura mínima 1 m, altura da base do vaso até a ponta da folha, com no mínimo 2 ramos. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Nava Floricultura	57,70	2.885,00
29	105	Muda	Planta ornamental Buxos – tipo 2. Tamanho: diâmetro		35,50	3.727,50

			da bola mínimo 25 cm. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não será aceita planta murcha ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Nava Floricultura		
30	48	Muda	Planta ornamental Cica – tipo 1. Tamanho: diâmetro mínimo das folhas 40 cm, com tronco mínimo de 10 cm. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas, doenças e ervas daninhas, não será aceita planta murcha ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Nava Floricultura	87,30	4.190,40
31	41	Muda	Planta ornamental Palmeira Areca Bambu – Média. Altura mínima da estipe 1,00 m. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Nava Floricultura	94,00	3.854,00
32	8	Muda	Planta ornamental Palmeira Azul – Média. Altura mínima 1,00 m, tronco grosso (indicativo de planta mais velha), com vaso que comporte a raiz. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas, doenças e ervas daninhas, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Nava Floricultura	414,40	3.315,20
33	35	Muda	Planta ornamental Palmeira Fenix – Altura mínima da estipe 0,50 m. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Nava Floricultura	97,90	3.426,50
34	23	Muda	Planta ornamental Palmeira Rafia (Raphis Excelsa) – 3 pontas. A muda deverá estar em bom estado, livre		62,30	1.432,90

			de pragas e doenças, não serão aceitas plantas mur chas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adu bada com substrato.	Nava Floricultura		
35	34	Muda	Planta ornamental Pleomele – Média. Altura mínima 1,20 m, altura da base do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Nava Floricultura	126,30	4.294,20
36	5020	M²	Grama Esmeralda e Sempre Verde, em leivas, para praças e parques municipais. As leivas deverão estar em bom estado, livre de ervas daninhas.	Nava Floricultura	15,60	78.312,00
37	71	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 1 ou PP, cascas de aproximadamente 1 a 2 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	Nava Floricultura	34,20	2.428,20
38	65	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 2 ou P, cascas de aproximadamente 2 a 4 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	Nava Floricultura	34,20	2.223,00
39	59	Saco	Seixos de arenito branco – saco com 15Kg.	Nava Floricultura	40,60	2.395,40
40	59	Saco	Seixos de arenito colorido – saco com 20Kg.	Nava Floricultura	46,30	2.731,70
41	307	Saco	Mistura com humus de minhoca – saco com 25 Kg.	Nava Floricultura	44,00	13.508,00
42	48	Saco	Substrato para plantas, saco com 25 kg.	Nava Floricultura	37,00	1.776,00
43	168	Saco	Substrato para gramas com adubo químico NPK, sa cas com 20,0 Kg.	Nava Floricultura	63,90	10.735,20
44	284	Metro	Limitador de grama, de plástico com 12 cm largura.	Nava Floricultura	5,40	1.533,60
45	43	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tama nho grande, mínimo 110 L.	Nava Floricultura	305,50	13.136,50
46	41	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho médio, mínimo 44 L.	Nava Floricultura	231,40	9.487,40
47	61	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho pequeno, mínimo 20 L.	Nava Floricultura	140,10	8.546,10

NAVA FLORICULTURA LTDA

CNPJ 03.083.354/0001-35
Avenida XV DE NOVEMBRO 4718 – CENTRO
CHOPINZINHO – PR Fone: 46 3242-217

48	23	Cx 15 Mudas	Planta ornamental Hera Trepadeira (Hedera helix). A muda deverá estar em bom estado, com raízes ade quadas para plantio, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Nava Floricultura	65,60	1.508,80
49	10	Muda	Arvore Jacarandá (Jacaranda mimosifolia) – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda. Tronco ereto, sem deformações ou bifurca- ções. Livre de pragas e doenças. Planta e recipiente deverão estar em bom estado no ato da entrega, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado.	Nava Floricultura	57,70	577,00
50	8	Muda	Arvore Ipê Amarelo (Tabebuia chrysotricha) – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda. Tronco ereto, sem deformações ou bifurca- ções. Livre de pragas e doenças. Planta e recipiente deverão estar em bom estado no ato da entrega, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado.	Nava Floricultura	39,00	312,00
				VALOR TOTAL R$		**798.917,40**

Validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.
Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega/execução.
Prazo de execução: Conforme disposto no item 5 do Termo de Referência.

Cooperativa Sicredi
Agencia: 0740
Conta: 69890-3
Nava Floricultura Ltda

Chopinzinho, 02 de janeiro de 2023.

SILVANA REGINA GONZATI NAVA
CPF - 974.950.189-68
RG n° 49764855
Sócia Administradora

03.083.354/0001-35
NAVA FLORICULTURA LTDA
AV. XV DE NOVEMBRO, 4718 - CENTRO
85-560-000 - CHOPINZINHO - PR

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 03083354000135

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/01/2023 14:07:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NAVA FLORICULTURA LTDA**
CNPJ: **03.083.354/0001-35**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Memorando 19- 6.387/2022

De: Silvio R. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 03/02/2023 às 13:33:54

Documentos de Habilitação e Proposta da Empresa Gabriela ABT Tratz

_

Silvio Alves da Rosa

Anexos:

0045ecbc_2209_4d0d_afa0_a1e8321b1273.pdf
163c2adf_34ef_4f68_a315_851ed74053c7.pdf
445bfda8_1380_423d_a315_c04d1e9ae41f.pdf
703474d0_6323_4873_9f6e_60566c297388.pdf
84f0adc6_e780_489d_988d_8a8674461d8e.pdf
Anexo_12966601_RENASEM_PR_04266_2011.pdf
Anexo_III_inex_fato_imped.pdf
Anexo_II_proposta.pdf
Anexo_IV_menor_de_idade.pdf
Anexo_VI_nao_parentesco.pdf
Anexo_V_epp.pdf
cnpj__4__2.pdf
consultarSituacaoFornecedor_17.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf
estadual__3_.pdf
falencia_3.pdf
federal__1_.pdf
fgts__4_.pdf
municipal__1_.pdf
nivel1Credenciamento_15.pdf
procuracao_Carol__1___1_.pdf
proposta1.pdf
Requerimento.pdf
Requerimento_alteracao.pdf
simplificada.pdf
TCE.pdf
TCU.pdf
trabalhista__1_.pdf

EDITAL DE PREGÃO N° 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETA-RIAS MUNICIPAIS

ANEXO - IV

MODELO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7°, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa Gabriela Abt Tratz-EPP, CNPJ n° 11.828.351/0001-01, com sede na Av. Padre Wendelin Gruber, n° 952, no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Guarapuava/PR 30 de dezembro de 2022

_____

Carolina Correia

RG: 12816557-6/ CPF 098.855.459-30

Cargo: Auxiliar de escritório

ZapSign 7adfbaa1-d8fa-47da-a987-98c7ef40ec19. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

anexo iv-menor de idade.docx

Documento número 7adfbaa1-d8fa-47da-a987-98c7ef40ec19

Assinaturas

Carolina Correia
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 143.255.102.115 / Geolocalização: -25.562245, -51.499874
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 12; moto g(30)) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/108.0.0.0 Mobile Safari/537.36
Data e hora: 02 Janeiro 2023, 15:23:58
E-mail: eng-carolinacorreia@camporeal.edu.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5542998548209
Token: 86612ccd-****-****-****-a63554414d9f

Assinatura de Carolina Correia

Hash do documento original (SHA256):
e3f543b96858e75afa4429390cd20d2e26c78a1ce434ad37da11b43d01d4387a

Verificador de Autenticidade:
https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=7adfbaa1-d8fa-47da-a987-98c7ef40ec19

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
https://zapsign.com.br/validacao-documento/

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 7adfbaa1-d8fa-47da-a987-98c7ef40ec19, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br

ZapSign

EDITAL DE PREGÃO N° 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETA-RIAS MUNICIPAIS

ANEXO – V

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Gabriela Abt Tratz-EPP, CNPJ n° 11.828.351/0001-01, com sede na Av. Padre Wendelin Gruber, n° 952, no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de: Empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Guarapuava/PR 30 de dezembro de 2022

_____

Carolina Correia

RG: 12816557-6/ CPF 098.855.459-30

Cargo: Auxiliar de escritório

ZapSign 3919c538-1f70-4f71-a14a-c02464e606ed. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

anexo v-epp.docx

Documento número 3919c538-1f70-4f71-a14a-c02464e606ed

Assinaturas

Carolina Correia
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 143.255.102.115 / Geolocalização: -25.562242, -51.499875
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 12; moto g(30)) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/108.0.0.0 Mobile Safari/537.36
Data e hora: 02 Janeiro 2023, 15:27:13
E-mail: eng-carolinacorreia@camporeal.edu.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5542998548209
Token: bca093ec-****-****-****-488b6517c373

Assinatura de Carolina Correia

Hash do documento original (SHA256):
a8f1d572b90a5a3eb735fd10d454e8b4d162de377cdb71f8eb0a901b2f9e7448

Verificador de Autenticidade:
https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=3919c538-1f70-4f71-a14a-c02464e606ed

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
https://zapsign.com.br/validacao-documento/

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 3919c538-1f70-4f71-a14a-c02464e606ed, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br

ZapSign

EDITAL DE PREGÃO N° 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETA-RIAS MUNICIPAIS

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa Gabriela Abt Tratz-EPP, CNPJ n° 11.828.351/0001-01, com sede na Av. Padre Wendelin Gruber, n° 952, no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Guarapuava/PR 30 de dezembro de 2022

_____

Carolina Correia

RG: 12816557-6/ CPF 098.855.459-30

Cargo: Auxiliar de escritório

ZapSign 39049192-c9e8-46a4-a7bf-422994ff040b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

anexo iii-inexis. fato imped..docx

Documento número 39049192-c9e8-46a4-a7bf-422994ff040b

Assinaturas

Carolina Correia
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 143.255.102.115 / Geolocalização: -25.562233, -51.499876
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 12; moto g(30)) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/108.0.0.0 Mobile Safari/537.36
Data e hora: 02 Janeiro 2023, 15:20:30
E-mail: eng-carolinacorreia@camporeal.edu.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5542998548209
Token: 66326ecc-****-****-****-9039dca0cddc

Assinatura de Carolina Correia

Hash do documento original (SHA256):
969c2b921578f2785de1d9f2f7eb21c517ebf680dfa15c66a28c3e4722160407

Verificador de Autenticidade:
https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=39049192-c9e8-46a4-a7bf-422994ff040b

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
https://zapsign.com.br/validacao-documento/

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 39049192-c9e8-46a4-a7bf-422994ff040b, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br

ZapSign

Gabriela Tratz
VIVEIRO DE FLORES

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETA-RIAS MUNICIPAIS

ANEXO – II

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa Gabriela Abt Tratz-EPP, estabelecida Av. Padre Wendelin Gruber,952, Col. Jordãozinho, telefone 42 3632-1046, endereço eletrônico gabrielatratzflores@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 11.828.351/0001-01, neste ato representada por Carolina Correia, portador(a) da carteira de identidade RG nº 12816557-6 e inscrito(a) no CPF sob nº 098.855.459-30, endereço Rua Thiago Ostilho, 112, Bairru das Cerejeiras, propõe fornecer ao Município de Chopinzinho-PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 134/2022, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	marca	UNIT. R$	TOTAL R$
10	605	Cx 15 Mudas	Planta ornamental Begônia de Cera (Begônia cuculllata) – caixa com 15 mudas (branca, rosa, vermelha). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Própria	15,00	9.075,00
12	700	Cx 15 Mudas	Planta ornamental Coleus Variado – caixa com 15 mudas (cores variadas). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Própria	18,00	8.400,00

Carolina

Av. Padre Wendelin Gruber, 952 - Colônia Jordãozinho - Cep 85.138-600
Entre Rios - Guarapuava/PR - Tel. (42) 3632-1046 / WhatsApp (42) 99900-3611
gabrielatratzflores@gmail.com - gabriela_flores1@hotmail.com
CNPJ 11.828.351/0001-01 - Insc. Est. 9051797482

ZapSign 42414421-5fe0-4637-9498-94530d11e682. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Gabriela Tratz

VIVEIRO DE FLORES

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	marca	UNIT. R$	TOTAL R$
15	68	Cx 15 Mudas	Planta ornamental Iresine (Iresine herbstii hook) – caixa com 15 mudas (vermelho vinho). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Própria	16,00	1.020,00
17	1129	Cx 15 Mudas	Planta ornamental Periquito (Alternanthera ficoidea). Muda com tamanho mínimo 10 cm. A muda deverá estar em bom estado, com raízes adequadas para plantio, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Própria	20,00	22.580,00
21	1768 RESERVA ME EPP	Cx 15 Mudas	Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: FLORES DE INVERNO – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; FLORES DE VERÃO – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Própria	13,98	24.716,64

Informar que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega/execução.

Prazo de execução: Conforme disposto no item 5 do Termo de Referência.

Informar o código da agência: 748 Sicredi ag: 0703 conta corrente: 66181-3 da empresa, para efeito de pagamento.

Guarapuava/PR 02 de janeiro de 2023

GABRIELA ABT TRATZ
CNPJ: 11.828.351/0001-01

Carolina Correia

Carolina Correia
RG: 12816557-6/ CPF 098.855.459-30
Cargo: Auxiliar de escritório

Av. Padre Wendelin Gruber, 952 - Colônia Jordãozinho - Cep 85.138-600
Entre Rios - Guarapuava/PR - Tel. (42) 3632-1046 / WhatsApp (42) 99900-3611
gabrielatratzflores@gmail.com - gabriela_flores1@hotmail.com
CNPJ 11.828.351/0001-01 - Insc. Est. 9051797482

ZapSign 42414421-5fe0-4637-9498-94530d11e682. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

anexo II proposta atualizada.pdf

Documento número 42414421-5fe0-4637-9498-94530d11e682

Assinaturas

Carolina Correia
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 143.255.102.115 / Geolocalização: -25.562247, -51.499876
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 12; moto g(30)) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/108.0.0.0 Mobile Safari/537.36
Data e hora: 02 Janeiro 2023, 15:14:21
E-mail: eng-carolinacorreia@camporeal.edu.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Token: 18c730d5-****-****-****-5e068104218a

Assinatura de Carolina Correia

Hash do documento original (SHA256):
b149c9433c61c013960b39758a6e3341d1090438eac827bd95fd844932a02ee9

Verificador de Autenticidade:
https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=42414421-5fe0-4637-9498-94530d11e682

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
https://zapsign.com.br/validacao-documento/

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 42414421-5fe0-4637-9498-94530d11e682, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br

ZapSign

EDITAL DE PREGÃO N° 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETA-RIAS MUNICIPAIS

ANEXO – VI

(MODELO) DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9° DA LEI FEDERAL 8.666/93.

Gabriela Abt Tratz-EPP, inscrita no CNPJ sob n°11.828.351/00011-01, com sede na Av. Padre Wendelin Gruber, n° 952, no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr(a) Carolina Correia, portador(a) da carteira de identidade RG n° 12816557-6 e inscrito(a) no CPF sob n° 098.855.459-30, DECLARA sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3° grau com as seguintes autoridades e servidores públicos: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município. Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros. Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados ou qualquer outra autoridade ligada à contratação, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante n° 13 do STF, Acórdão n° 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário n° 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).

ZapSign 63739f7a-6494-4f31-9ad2-779d6c01e2e3. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade pregão eletrônico n°134/2022, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9° da Lei 8.666/93. A presente declaração tem validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo obrigatório que a declarante comunique ao município de Chopinzinho, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de sua ocorrência, as alterações no quadro societário e/ou de funcionamento da empresa que impliquem em alguma(s) da(s) vedação(es) prevista(s) nesta declaração, tais como alterações de propriedade, do quadro societário, dirigentes, responsável técnico ou legal, conforme vedações previstas no Prejulgado 9 do TCE/PR e Art. 9°, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Guarapuava/PR 30 de dezembro de 2022

_____

Carolina Correia

ZapSign 63739f7a-6494-4f31-9ad2-779d6c01e2e3. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

anexo vi-nao parentesco.docx

Documento número 63739f7a-6494-4f31-9ad2-779d6c01e2e3

Assinaturas

Carolina Correia
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 143.255.102.115 / Geolocalização: -25.562242, -51.499876
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 12; moto g(30)) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/108.0.0.0 Mobile Safari/537.36
Data e hora: 02 Janeiro 2023, 15:30:16
E-mail: eng-carolinacorreia@camporeal.edu.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5542998548209
Token: 3ccfed81-****-****-****-fc8b5363becc

Assinatura de Carolina Correia

Hash do documento original (SHA256):
e3b5cbdff431cf2b01b7b13e083dcb1e83d90305d8519e0271cf46041236eefe

Verificador de Autenticidade:
https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=63739f7a-6494-4f31-9ad2-779d6c01e2e3

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
https://zapsign.com.br/validacao-documento/

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 63739f7a-6494-4f31-9ad2-779d6c01e2e3, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br

ZapSign

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

Processo Nº: 21034.013653/2020-93

Nome: GABRIELA ABT TRATZ

CNPJ/CPF: 11.828.351/0001-01 **Inscrição Estadual:** 9051797482

Endereço: RUA PADRE WENDELIN GRUBER, 952

Bairro: JORDAOZINHO

CEP: 85138600 GUARAPUAVA **UF:** PR

Inscrição/Credenciamento no RENASEM N° PR-04266/2011

RENASEM Válido até: 08/12/2023

Atividade(s)

Comerciante

Espécie(s):

Código	Nome	Nome comum	Atividade	Área Atuação	Tipo
06750	Tradescantia spathacea Sw.	Abacaxi-roxo/Moisés-no-berço	Comerciante		Muda
00551	Abutilon x hybridum hort. ex Voss	Abutilon	Comerciante		Muda
00681	Acacia mangium Wild	Acácia	Comerciante		Muda
02493	Acalypha reptans Sw.	Acalifa-rasteira, rabo de gato	Comerciante		Muda
02203	Agapanthus africanus (L.) Hoffmanns	Agapanto	Comerciante		Muda
01052	Agave angustifolia Haw	Agave	Comerciante		Muda
00203	Ageratum houstonianum Mill. = Ageratum mexicanum hort.	Agerato	Comerciante		Muda
00838	Ajuga reptans L.	Ajuga	Comerciante		Muda
01048	Allamanda cathartica L.	Alamanda-amarela, carolina, dedal de dama	Comerciante		Muda
05524	Allamanda blanchetii A. DC.	Alamanda-roxa	Comerciante		Muda
06841	Pterocarpus rohrii Vahl	Aldrago-miúdo	Comerciante		Muda
05629	Baccharis dracunculifolia DC.	Alecrim-do-campo	Comerciante		Muda
00153	Rosmarinus officinalis L.	Alecrim/Rosmarino	Comerciante		Muda
00373	Ocimum basilicum L.	Alfavaca/Basilicão/Manjericão	Comerciante		Muda
00154	Lavandula angustifolia Mill. = Lavandula officinalis Chaix; Lavandula vera DC.	Alfazema/Lavanda	Comerciante		Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00837	Alternanthera dentata (Moe.) Schey	Alternanthera	Comerciante	Muda
00646	Viola tricolor L.	Amor-Perfeito	Comerciante	Muda
00171	Viola spp	Amor-Perfeito	Comerciante	Muda
00243	Viola cornuta L.	Amor-perfeito	Comerciante	Muda
02986	Viola x wittrockiana Gams. = Viola tricolor hort.	Amor-perfeito/Pansy	Comerciante	Muda
00622	Anthurium andreanum Linden	Antúrio	Comerciante	Muda
00740	Dypsis lutescens H. Wendl. = Chrysalidocarpus lutescens H. Wendl.	Areca-Bambu/Palmeira Areca	Comerciante	Muda
00234	Nemesia strumosa Benth.	Arlequim-nemésia/Jóia-do-cabo	Comerciante	Muda
00138	Ruta graveolens L.	Arruda	Comerciante	Muda
00168	Aster spp.	Aster	Comerciante	Muda
00623	Rhododendron simsii Planch	Azaléia/Azaléia-belga	Comerciante	Muda
02370	Rhododendron spp	Azaléia/rododendron	Comerciante	Muda
02734	Bambusa vulgaris var vittata Rivière	Bambu brasileiro	Comerciante	Muda
01026	Begonia semperflorens (Link & Otto)	Begonia azedinha	Comerciante	Muda
00854	Euphorbia pulcherrima	Bico de papagaio, Poinsetia	Comerciante	Muda
00585	Beaucarnea recurvata Lem.	Biucarnea/Pata-de-elefante	Comerciante	Muda
01028	Antirrhinum majus L.	Boca-de-leao/Snapdragon	Comerciante	Muda
01084	Buxus sempervirens Lam.	Buxinho, Buxo	Comerciante	Muda
02195	Caladium x hortulanum Birdsey	Caládio	Comerciante	Muda
00317	Kalanchoe blossfeldiana Poelln.	Calancoê/ Flor-da-Fortuna	Comerciante	Muda
01029	Pachystachys lutea Ness.	Camarão-amarelo, planta camarão	Comerciante	Muda
06756	Justicia brandegeeana Wassh. & L. B. Sm.	Camarão/Camarão-vermelho/Beloperone	Comerciante	Muda
34566	Aphelandra tetragona (Vahl) Nees	Camarão-coral, Espiga-coral	Comerciante	Muda
34698	Pachystachys spicata (Ruiz & Pav.) Wassh.	Camarão-vermelho	Comerciante	Muda
01616	Camellia japonica (Linn.)	Camelia	Comerciante	Muda
00290	Matricaria recutita L. = Matricaria chamomilla auct., non L.	Camomila/Camomila-verdadeira/Maçanilha	Comerciante	Muda
35116	Beilschmiedia	Canela	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	emarginata (Meisn) Kosterm			
00519	Cynodon dactylon (L.) Pers.	Capim-bermuda/Grama-bermuda/Grama-seda	Comerciante	Muda
00229	Cymbopogon citratus (DC.) Stapf	Capim-santo/Erva-Cidreira	Comerciante	Muda
05755	Cassia ferruginea (Schrader) Schrader ex DC.	Cássia-ferrugínea	Comerciante	Muda
26245	Cupressus Luzitanica Mill	Cedro-de-portugal/Cipresta-de-portugual/Cipreste_mexicano/Cedro-de-goa	Comerciante	Muda
00477	Celosia spicata x plumosa	Celosia	Comerciante	Muda
28302	Prunus serrulata Lindl.	Cerejeira-japonesa	Comerciante	Muda
01085	Cycas circinalis Roxb. = Cycas rumphi Miq.	Cica, palmeira samambaia	Comerciante	Muda
00703	Cycas revoluta Thunb.	Cica/Sagu/ Palmeira sagu	Comerciante	Muda
00223	Cyclamen persicum Mill.	Ciclamen-da-Pérsia	Comerciante	Muda
00221	Cineraria spp	Cinerária	Comerciante	Muda
00430	Senecio cineraria DC = Cineraria maritima L.; incluindo Senecio bicolor (Willd.) Tod., non Vis.	Cinerária/Senécio	Comerciante	Muda
34605	Cupressus sempervierens L.	Cipreste	Comerciante	Muda
34589	Chlorophytum comosum (Thunb.) Jacques	Clorofito, Gravatinha	Comerciante	Muda
00484	Coleus hybridus hort. ex Cobeau	Coleus	Comerciante	Muda
35955	Iresine herbstii Hook.	Coração magoado, Iresine	Comerciante	Muda
34642	Ipomoea cairica (L.) Sweet	Corriola, Ipoméia, Jetirana	Comerciante	Muda
00552	Lagerstroemia indica L.	Crape myrtle/Resedá	Comerciante	Muda
00654	Dianthus chinensis L. x Dianthus barbatus L.	Cravina	Comerciante	Muda
00298	Tagetes patula L.	Cravo-da-Índia/Tagetes/cravo de defunto	Comerciante	Muda
00161	Chrysanthemum spp	Crisântemo	Comerciante	Muda
31628	Codiaeum variegatum (L.) A. Juss	cróton	Comerciante	Muda
00923	Cuphea gracilis H.B.K.	Cuphea / Erica	Comerciante	Muda
00162	Dahlia spp	Dália	Comerciante	Muda
00200	Dimorphotheca sinuata	Dimorfoteca/Margarida-	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	DC. = Dimorphotheca aurantiaca hort., non DC.	africana		
35948	Callisia repens (Jacq.) L.	Dinheiro em penca	Comerciante	Muda
02756	Mandevilla sanderi (Hook.) Woodson	Dipladênia	Comerciante	Muda
29944	Mandevilla splendens (Hook. f.) Woodson	Dipladênia, mandevila	Comerciante	Muda
00385	Levisticum officinale W.D.J. Koch	Erva-maggi	Comerciante	Muda
01108	Strelitzia augusta (Thumb.)	Estrelícia branca	Comerciante	Muda
01053	Euphorbia tirucalli L.	Euforbia	Comerciante	Muda
00682	Euphorbia lacteae Haw.	Eufórbia	Comerciante	Muda
06031	Evolvulus glomeratus Nees & C. Mart.	Evólvulos-azulzinha	Comerciante	Muda
01078	Livistona chinensis (N.J. Jacquin) R. Brown ex Mart.	Falsa latania, Palmeira de leque da china, Palmeira leque	Comerciante	Muda
01107	Ficus benjamina (Thumb.)	Ficus verde	Comerciante	Muda
00883	Philodendron hastatum C.Kock & Sello	Filodendro	Comerciante	Muda
01079	Phormium tenax Forst.	Formio, linho da nova zelandia	Comerciante	Muda
01019	Fuchsia hybrida hort. ex. Siebert & Voss	Fucsia, Brinco de princesa, lagrima	Comerciante	Muda
01219	Pelargonium hortorum L. H. Bailey	Geranio	Comerciante	Muda
02787	Pelargonium peltatum Hybrid	Geranio pendente	Comerciante	Muda
00357	Gerbera jamesonii Bolus ex Hook. f.	Gérbera	Comerciante	Muda
00049	Helianthus annuus L.	Girassol	Comerciante	Muda
00165	Gomphrena globosa L.	Gonfrena/Perpétua/Suspiro-roxo	Comerciante	Muda
02736	Cynodon dactylon (L.) Pers.	Grama	Comerciante	Muda
02740	Paspalum vaginatum Sw.	Grama	Comerciante	Muda
00320	Dactylis glomerata L.	Grama / Dátilo	Comerciante	Muda
34070	Ophiopogon planiscapus Nakai	Grama roxa	Comerciante	Muda
00261	Boutelona oligostachya (Nutt.) Torr. ex A. Gray = Boutelona gracilis (Kunth) Lag. ex Griff., non Hoo	Grama-azul	Comerciante	Muda
00417	Zoysia japonica Steud.	Grama-	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

		esmeralda/Grama-japonesa		
00259	Axonopus affinis Chase = Axonopus fissifolius (Raddi) Kulhm.	Grama-jesuíta	Comerciante	Muda
00418	Stenotaphrum secundatum (Walter) Kuntze	Grama-Santo Agostinho	Comerciante	Muda
35176	Randia armata (Sw.) DC.	Guaticuruzú-uma, Armada, Gardênia-do-sertão, Estrela-do-norte, Fruta-de-cachorro	Comerciante	Muda
00878	Hedera Helix Linn.	Hedera Variegata / Hera	Comerciante	Muda
01039	Hemigraphis alternata (Burm. F.) Anderson	Hera-roxa	Comerciante	Muda
34683	Malvaviscus arboreus Cav.	Hibisco-colibri, Malva-visco	Comerciante	Muda
00575	Hibiscus rosa-sinensis L.	Hibisco/Mimo-chinês	Comerciante	Muda
00287	Mentha x Piperita L.	Hortelã	Comerciante	Muda
02557	Hydrangea macrophylla (Thunb.) Ser.	Hortênsia	Comerciante	Muda
00732	Hypoestes phyllostachya Baker	Hypoestes	Comerciante	Muda
01058	Impatiens hawkerii W. Bull	Impatiens / Nova Guiné	Comerciante	Muda
99000	Impatiens hybr.	Impatiens hibrida	Comerciante	Muda
00228	Impatiens walleriana Hook.f.	Impatiens/Maria-sem-vergonha	Comerciante	Muda
05475	Tabebuia avellanedae Lorentz ex Grisebach	Ipê roxo	Comerciante	Muda
05473	Tabebuia vellosoi Toledo	Ipê-amarelo-piúva	Comerciante	Muda
05474	Tabebuia roseo-alba (Ridl.) Sand.	Ipê-branco	Comerciante	Muda
00605	Iris holandica	Iris	Comerciante	Muda
34641	Iris ×germanica L.	Íris, Flor-de-lis	Comerciante	Muda
00724	Ixora macrothyrsa Teijsm. & Binn.	Ixora	Comerciante	Muda
00602	Hyacinthus orientalis L.	Jacinto/Jacinto-de-jardim	Comerciante	Muda
31067	Jasminum mesnyi Hance	Jasmim amarelo	Comerciante	Muda
00537	Plumbago auriculata Lam. = Plumbago capensis Thunb	Jasmim-do-cabo, Jasmin azul, Bela emília	Comerciante	Muda
00834	Lantana camara L.	Lantana	Comerciante	Muda
43727	Lavandula dentata L.	Lavanda/alfazema-brava	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00315	Lilium candidum L.	Lírio	Comerciante	Muda
99001	Spathiphyllum spp.	Lírio da paz	Comerciante	Muda
00628	Lilium speciosum Thunb.	Lírio/Lírio-oriental	Comerciante	Muda
34679	Liriope muscari (Decne.) L. H. Bailey	Liríopes-verde, Liriopes, Barba-de-serpente, Ofiopogo-azul	Comerciante	Muda
00231	Eustoma grandiflorum (Raf.) Shinners = Eustoma russelianus Hook. Griseb.	Lisianto	Comerciante	Muda
00358	Lobelia erinus L.	Lobélia-azul	Comerciante	Muda
06720	Lotus L	LOTUS	Comerciante	Muda
00861	Lysimachia congestiflora Hemsl.	Lysimachia-lisimaquia	Comerciante	Muda
00992	Tibouchina mutabilis (Vell.) Cogn.	Manaca da serra/Jacatirao/Pau-de-flor	Comerciante	Muda
00282	Origanum majorana L.	Manjerona-verdadeira	Comerciante	Muda
00156	Chrysanthemum spp.	Margarida	Comerciante	Muda
00541	Osteospermum ecklonis (DC.) Norlindh	Margarida do cabo	Comerciante	Muda
01012	Brachycome multifida DC.	Margarida-das-pedras	Comerciante	Muda
00283	Melissa officinalis L.	Melissa	Comerciante	Muda
00077	Fragaria spp.	Morango	Comerciante	Muda
34609	Dietes bicolor (Steud.) Sweet ex Klatt	Moreia-bicolor, Dietes, Moreia	Comerciante	Muda
00157	Gypsophila paniculata L.	Mosquitinho	Comerciante	Muda
02423	Narcissus tazetta L.	Narciso	Comerciante	Muda
00190	Olea europaea L.= Olea gallica=Olea hispanica	Oliveira/Azeitona	Comerciante	Muda
00152	Origanum vulgare L.	Orégano	Comerciante	Muda
01273	Arundina bambusifolia Lindl. <b/>	Orquidea	Comerciante	Muda
00909	Stanhopea bicornuta Rchb.	Orquidea	Comerciante	Muda
00706	Bismarckia nobilis Hildebrant & Wendland.	Palmeira de Bismarck	Comerciante	Muda
01379	Roystonea regia (Kunth) O. F. Cook	Palmeira imperial de Cuba	Comerciante	Muda
01083	Rhapis excelsa (Thunb.) A. Henry ex Rehder	Palmeira ráfia	Comerciante	Muda
00742	Dypsis decaryi (jum.) Beenje & J. Dransf. =	Palmeira triângulo	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Neodypsis decaryi (jum.) Beenje & J. Dransf.			
34570	Areca guppyana Becc.	Palmeira-areca	Comerciante	Muda
00710	Chamaedorea cataractarum Mart.	Palmeira-cascata	Comerciante	Muda
00741	Dypsis leptocheilos - (Hodel) Beentje & J. Dransf.	Palmeira-de-pescoço-vermelho	Comerciante	Muda
00737	Hyophorbe verchaffeltii - H. Wendl.</i	Palmeira-fuso	Comerciante	Muda
00739	Hyophorbe lagenicaulis - (Bailey) Moore	Palmeira-garrafa	Comerciante	Muda
34720	Roystonea oleracea (Jacq.) O. F. Cook	Palmeira-imperial, Palmeira-real	Comerciante	Muda
00922	Narcissus Tazetta L.	Paperwhite Narcissus	Comerciante	Muda
34557	Alternanthera sessilis (L.) DC.	Periquito, Bredo-d água, Perpétua	Comerciante	Muda
32056	Juniperus chinensis L.	Periquito, Bredo-d água, Perpétua	Comerciante	Muda
01038	Peristrophe angustifolia Ness	Peristrofe / Pingo-de-ouro	Comerciante	Muda
00196	Petunia x hybrida hort. ex E. Vilm.	Petúnia	Comerciante	Muda
00735	Solanum pseudocapsicum Linné	Pimenta ornamental	Comerciante	Muda
01040	Duranta repens L.	pingo de ouro, duranta, violeteira	Comerciante	Muda
35100	Magnolia ovata (A. St.-Hil.) Spreng.	Pinha-do-brejo, Magnólia, Baguaçu	Comerciante	Muda
00863	Plectranthus coleoides Benth	Plectranthus-planta-vela	Comerciante	Muda
35340	Dracaena spp. = Pleomele spp.	Pleomele	Comerciante	Muda
35337	Afrocarpus falcatus (Thunb.) C. N. Page = Podocarpus falcatus (Thunb.) R. Br. ex Mirb.	Podocarpus	Comerciante	Muda
01087	Bougainvillaea glabra Choisy var. graciflora-Heimerl	Primavera, três marias, buganvile, sempre lustosa	Comerciante	Muda
05647	Bougainvillea praecox Griseb.	Primavera-arbórea-branca	Comerciante	Muda
00325	Primula malacoides Franch.	Prímula-malacoide	Comerciante	Muda
01613	Tibouchina granulosa Cogn. = Melastoma granulosa = Lisiandra fontanesiana	Quaresmeira, quaresma	Comerciante	Muda
00201	Callistephus chinensis	Rainha-margarida	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	(L.) Nees.			
00246	Brassica oleracea L.	Repolho-ornamental	Comerciante	Muda
00616	Rosa hybrida L.	Rosa	Comerciante	Muda
00053	Rosa L.	ROSEIRA	Comerciante	Muda
29947	Aptenia cordifolia (L. f.) Schwantes	Rosinha-de-sol	Comerciante	Muda
00067	Petroselinum crispum (Mill.) Nyman ex A.W. Hill = Petroselimum hortense auct.; Petroselimum sativum	Salsa	Comerciante	Muda
05424	Petroselinum sativum Hoffm	Salsa	Comerciante	Muda
00144	Salvia spp	Sálvia	Comerciante	Muda
00302	Salvia splendens Sellow ex Roem & Schult.	Sálvia	Comerciante	Muda
00432	Salvia farinacea Benth.	Sálvia-farinhenta	Comerciante	Muda
00294	Salvia officinalis L.	Sálvia-verdadeira	Comerciante	Muda
29783	Stevia rebaudiana (Bertoni) Bertoni	stévia, estévia	Comerciante	Muda
00868	Strobilanthes dyerianus Hort. Sander	Strobilanthes-escudo persa	Comerciante	Muda
05775	Ceiba speciosa	Sumaúma-speciosa	Comerciante	Muda
00734	Tagetes erecta L.	Tagetes/Marigold/cravo de defunto	Comerciante	Muda
00738	Phoenix roebelinii O'Brien	Tamareira de jardim, Tamareira anã	Comerciante	Muda
00142	Thymus vulgaris L.	Tomilho	Comerciante	Muda
00731	Torenia fournieri Linden ex. E. Fourn.	Torenia/Amor-perfeito de verão	Comerciante	Muda
01036	Tradescantia pallida (Rose) D.R. Hunt var. purpúrea Boom Hook	Trapoeraba-roxa	Comerciante	Muda
00601	Tulipa gesneriana L.	Tulipa	Comerciante	Muda
34622	Ficus pumila L.	Unha-de-gato, Herinha	Comerciante	Muda
00173	Verbena spp	Verbena	Comerciante	Muda
00297	Verbena Hybrida Group = Verbena x hybrida hort. ex Groenl. et Rümpler	Verbena	Comerciante	Muda
32985	Yucca rostrata Engelm. ex Trel.	Yucca, Iuca	Comerciante	Muda
00464	Lobularia maritima (L.) Desv.	Alisso	Comerciante	Semente
02741	Lobularia maritima L.	Alyssum	Comerciante	Semente
00171	Viola spp	Amor-Perfeito	Comerciante	Semente
02944	Viola spp.	Amor-perfeito	Comerciante	Semente

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00241	Torenia fourniere Linden ex E. Fourn.	Amor-perfeito-de-verão/Tôrenia	Comerciante	Semente
00168	Aster spp.	Aster	Comerciante	Semente
01028	Antirrhinum majus L.	Boca-de-leao/Snapdragon	Comerciante	Semente
00211	Calendula officinalis L.	Calêndula/Maravilha-do-jatdim	Comerciante	Semente
00477	Celosia spicata x plumosa	Celosia	Comerciante	Semente
00221	Cineraria spp	Cinerária	Comerciante	Semente
00299	Tagetes erecta L.	Cravo-de-defunto	Comerciante	Semente
00162	Dahlia spp	Dália	Comerciante	Semente
02756	Mandevilla sanderi (Hook.) Woodson	Dipladênia	Comerciante	Semente
00357	Gerbera jamesonii Bolus ex Hook. f.	Gérbera	Comerciante	Semente
00165	Gomphrena globosa L.	Gonfrena/Perpétua/Suspiro-roxo	Comerciante	Semente
34567	Arachis repens Handro	Grama-amendoim, Amendoim-rasteiro, Amendoinzinho	Comerciante	Semente
00261	Boutelona oligostachya (Nutt.) Torr. ex A. Gray = Boutelona gracilis (Kunth) Lag. ex Griff., non Hoo	Grama-azul	Comerciante	Semente
00258	Paspalum notatum Flüggé = Paspalum saurae (Parodi) Parodi	Grama-batatais/Pensacola	Comerciante	Semente
32647	Zoysia matrella (L.) Merr.	Grama-coreana	Comerciante	Semente
34707	Pogonatherum paniceum (Lam.) Hack.	Grama-de-gato, Bambu-alemão, Mini-bambu	Comerciante	Semente
00417	Zoysia japonica Steud.	Grama-esmeralda/Grama-japonesa	Comerciante	Semente
00259	Axonopus affinis Chase = Axonopus fissifolius (Raddi) Kulhm.	Grama-jesuíta	Comerciante	Semente
00456	Poa trivialis L.	Grama/Poa-comum	Comerciante	Semente
00418	Stenotaphrum secundatum (Walter) Kuntze	Grama-Santo Agostinho	Comerciante	Semente
00732	Hypoestes phyllostachya Baker	Hypoestes	Comerciante	Semente
00228	Impatiens walleriana Hook.f.	Impatiens/Maria-sem-vergonha	Comerciante	Semente
00249	Catharanthus roseus (L.) G. Don	Maria-sem-vergonha/Vinca	Comerciante	Semente

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00195	Portulaca grandiflora Hook.	Onze-horas/Portulaca	Comerciante	Semente
00051	Cucumis sativus L.	Pepino	Comerciante	Semente
02328	Petunia x hybrida Pendula hort. ex. E. Vilm.	Petúnia pêndula	Comerciante	Semente
06726	Capsicum L.	PIMENTÃO/PIMENTA	Comerciante	Semente
00201	Callistephus chinensis (L.) Nees.	Rainha-margarida	Comerciante	Semente
00144	Salvia spp	Sálvia	Comerciante	Semente
00432	Salvia farinacea Benth.	Sálvia-farinhenta	Comerciante	Semente
00294	Salvia officinalis L.	Sálvia-verdadeira	Comerciante	Semente
00174	Zinnia spp	Zinia	Comerciante	Semente

Local e data

Identificação e assinatura do
responsável pela emissão

Gabriela Tratz
VIVEIRO DE FLORES

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETA-RIAS MUNICIPAIS

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa Gabriela Abt Tratz-EPP, CNPJ nº 11.828.351/0001-01, com sede na Av. Padre Wendelin Gruber, nº 952, no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Guarapuava/PR 30 de dezembro de 2022

Carolina Correia

Carolina Correia

RG: 12816557-6/ CPF 098.855.459-30

Cargo: Auxiliar de escritório

GABRIELA ABT TRATZ
CNPJ: 11.828.351/0001-01

Av. Padre Wendelin Gruber, 952 - Colônia Jordãozinho - Cep 85.138-600
Entre Rios - Guarapuava/PR - Tel. (42) 3632-1046 / WhatsApp (42) 99900-3611
gabrielatratzflores@gmail.com - gabriela_flores1@hotmail.com
CNPJ 11.828.351/0001-01 - Insc. Est. 9051797482

Gabriela Tratz
VIVEIRO DE FLORES

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETA-RIAS MUNICIPAIS

ANEXO – II

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa Gabriela Abt Tratz-EPP, estabelecida Av. Padre Wendelin Gruber,952, Col. Jordãozinho, telefone 42 3632-1046, endereço eletrônico gabrielatratzflores@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 11.828.351/0001-01, neste ato representada por Carolina Correia, portador(a) da carteira de identidade RG nº 12816557-6 e inscrito(a) no CPF sob nº 098.855.459-30, endereço Rua Thiago Ostilho, 112, Bairru das Cerejeiras, propõe fornecer ao Município de Chopinzinho-PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 134/2022, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	marca	UNIT. R$	TOTAL R$
8	190	vaso	Planta ornamental Gerânio Erecto. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 25 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Própria	18,60	3.534,00

Av. Padre Wendelin Gruber, 952 - Colônia Jordãozinho - Cep 85.138-600
Entre Rios - Guarapuava/PR - Tel. (42) 3632-1046 / WhatsApp (42) 99900-3611
gabrielatratzflores@gmail.com - gabriela_flores1@hotmail.com
CNPJ 11.828.351/0001-01 - Insc. Est. 9051797482

Carolina

Gabriela Tratz
VIVEIRO DE FLORES

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	marca	UNIT. R$	TOTAL R$
10	605	Cx 15 Mudas	Planta ornamental Begônia de Cera (Begônia cucullata) – caixa com 15 mudas (branca, rosa, vermelha). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Própria	25,70	15.548,50
11	278	Cx 15 Mudas	Planta ornamental Beijinho do Sol - Sun Patiens Compacta (Impatiens novo guinea hibrido) – caixa com 15 mudas (branca, laranja, lilás, magenta, rosa, vermelho). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Própria	84,00	23.352,00
12	700	Cx 15 Mudas	Planta ornamental Coleus Variado – caixa com 15 mudas (cores variadas). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Própria	40,00	28.000,00
13	2266	Cx 15 Mudas	Planta ornamental Dália Anã (Dahlia pinnata) – caixa com 15 mudas (amarela, branca, laranja, lilás, rosa, vermelha). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Própria	26,30	59.595,80

Av. Padre Wendelin Gruber, 952 - Colônia Jordãozinho - Cep 85.138-600
Entre Rios - Guarapuava/PR - Tel. (42) 3632-1046 / WhatsApp (42) 99900-3611
gabrielatratzflores@gmail.com - gabriela_flores1@hotmail.com
CNPJ 11.828.351/0001-01 - Insc. Est. 9051797482

Carolina

Gabriela Tratz
VIVEIRO DE FLORES

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	marca	UNIT. R$	TOTAL R$
14	706	Cx 15 Mudas	Planta ornamental Érica – caixa com 15 mudas. As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Própria	31,00	21.886,00
15	68	Cx 15 Mudas	Planta ornamental Iresine (Iresine herbstii hook) – caixa com 15 mudas (vermelho vinho). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Própria	49,30	3.352,40
17	1129	Cx 15 Mudas	Planta ornamental Periquito (Alternanthera ficoidea). Muda com tamanho mínimo 10 cm. A muda deverá estar em bom estado, com raízes adequadas para plantio, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Própria	36,60	41.321,40
18	2733 AMPLA PARTICIPAÇÃO	Cx 15 Mudas	Planta ornamental Zinia (Zinnia) – caixa com 15 mudas (cores variadas). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Própria	34,30	93.741,90

Av. Padre Wendelin Gruber, 952 - Colônia Jordãozinho - Cep 85.138-600
Entre Rios - Guarapuava/PR - Tel. (42) 3632-1046 / WhatsApp (42) 99900-3611
gabrielatratzflores@gmail.com - gabriela_flores1@hotmail.com
CNPJ 11.828.351/0001-01 - Insc. Est. 9051797482

Carolina

Gabriela Tratz
VIVEIRO DE FLORES

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	marca	UNIT. R$	TOTAL R$
19	911 RESERVA ME EPP	Cx 15 Mudas	Planta ornamental Zinia (Zinnia) – caixa com 15 mudas (cores variadas). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Própria	34,30	31.247,30
20	5304 AMPLA PARTICIPAÇÃ	Cx 15 Mudas	Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: FLORES DE INVERNO – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; FLORES DE VERÃO – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Própria	26,10	138.434,40
21	1768 RESERVA ME EPP	Cx 15 Mudas	Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: FLORES DE INVERNO – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; FLORES DE VERÃO – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Própria	26,10	46.144,80

Informar que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega/execução.

Prazo de execução: Conforme disposto no item 5 do Termo de Referência.

Informar o código da agência: 748 Sicredi ag: 0703 conta corrente: 66181-3 da empresa, para efeito de pagamento.

Guarapuava/PR 30 de dezembro de 2022

GABRIELA ABT TRATZ
CNPJ: 11.828.351/0001-01

Carolina Correia

Carolina Correia
RG: 12816557-6/ CPF 098.855.459-30
Cargo: Auxiliar de escritório

Gabriela Tratz
VIVEIRO DE FLORES

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETA-RIAS MUNICIPAIS

ANEXO - IV

MODELO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa Gabriela Abt Tratz-EPP, CNPJ nº 11.828.351/0001-01, com sede na Av. Padre Wendelin Gruber, nº 952, no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Guarapuava/PR 30 de dezembro de 2022

Carolina Correia

Carolina Correia

RG: 12816557-6/ CPF 098.855.459-30

Cargo: Auxiliar de escritório

GABRIELA ABT TRATZ
CNPJ: 11.828.351/0001-01

Av. Padre Wendelin Gruber, 952 - Colônia Jordãozinho - Cep 85.138-600
Entre Rios - Guarapuava/PR - Tel. (42) 3632-1046 / WhatsApp (42) 99900-3611
gabrielatratzflores@gmail.com - gabriela_flores1@hotmail.com
CNPJ 11.828.351/0001-01 - Insc. Est. 9051797482

Gabriela Tratz
VIVEIRO DE FLORES

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETA-RIAS MUNICIPAIS

ANEXO – VI

(MODELO) DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

Gabriela Abt Tratz-EPP, inscrita no CNPJ sob nº11.828.351/00011-01, com sede na Av. Padre Wendelin Gruber, nº 952, no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr(a) Carolina Correia, portador(a) da carteira de identidade RG nº 12816557-6 e inscrito(a) no CPF sob nº 098.855.459-30, DECLARA sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município. Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros. Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados ou qualquer outra autoridade ligada à contratação, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).

Av. Padre Wendelin Gruber, 952 - Colônia Jordãozinho - Cep 85.138-600
Entre Rios - Guarapuava/PR - Tel. (42) 3632-1046 / WhatsApp (42) 99900-3611
gabrielatratzflores@gmail.com - gabriela_flores1@hotmail.com
CNPJ 11.828.351/0001-01 - Insc. Est. 9051797482

Carolina

Gabriela Tratz

VIVEIRO DE FLORES

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade pregão eletrônico nº134/2022, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93. A presente declaração tem validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo obrigatório que a declarante comunique ao município de Chopinzinho, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de sua ocorrência, as alterações no quadro societário e/ou de funcionamento da empresa que impliquem em alguma(s) da(s) vedação(es) prevista(s) nesta declaração, tais como alterações de propriedade, do quadro societário, dirigentes, responsável técnico ou legal, conforme vedações previstas no Prejulgado 9 do TCE/PR e Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Guarapuava/PR 30 de dezembro de 2022

Carolina Correia

Carolina Correia

GABRIELA ABT TRATZ
CNPJ: 11.828.351/0001-01

Av. Padre Wendelin Gruber, 952 - Colônia Jordãozinho - Cep 85.138-600
Entre Rios - Guarapuava/PR - Tel. (42) 3632-1046 / WhatsApp (42) 99900-3611
gabrielatratzflores@gmail.com - gabriela_flores1@hotmail.com
CNPJ 11.828.351/0001-01 - Insc. Est. 9051797482

Gabriela Tratz
VIVEIRO DE FLORES

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETA-RIAS MUNICIPAIS

ANEXO – V

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Gabriela Abt Tratz-EPP, CNPJ nº 11.828.351/0001-01, com sede na Av. Padre Wendelin Gruber, nº 952, no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de: Empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Guarapuava/PR 30 de dezembro de 2022

Carolina Correia

RG: 12816557-6/ CPF 098.855.459-30

Cargo: Auxiliar de escritório

GABRIELA ABT TRATZ
CNPJ: 11.828.351/0001-01

Av. Padre Wendelin Gruber, 952 - Colônia Jordãozinho - Cep 85.138-600
Entre Rios - Guarapuava/PR - Tel. (42) 3632-1046 / WhatsApp (42) 99900-3611
gabrielatratzflores@gmail.com - gabriela_flores1@hotmail.com
CNPJ 11.828.351/0001-01 - Insc. Est. 9051797482

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.828.351/0001-01 **MATRIZ**		**24/03/2010**

NOME EMPRESARIAL
GABRIELA ABT TRATZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VIVEIRO DE FLORES GABRIELA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas **49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional** **81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE WENDELIN GRUBER	**952**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.138-600	**ENTRE RIOS - COLONIA JORDAOZINHO**	**GUARAPUAVA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KONTABILISTA@YAHOO.COM	**(42) 3632-1033**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/03/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/12/2022** às **22:08:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**11.828.351/0001-01**	DUNS®:	**936964740**
Razão Social:	**GABRIELA ABT TRATZ**		
Nome Fantasia:	**VIVEIRO DE FLORES GABRIELA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**06/09/2023**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.828.351/0001-01

Razão Social: GABRIELA ABT TRATZ EPP

Endereço: AV C 952 COL JORDAOZINHO / ENTRE RIOS / GUARAPUAVA / PR / 85138-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/01/2023 a 22/02/2023

Certificação Número: 2023012401175544269771

Informação obtida em 03/02/2023 09:16:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028965911-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.828.351/0001-01**
Nome: **GABRIELA ABT TRATZ - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

T I T U L A R
NERY REGIANI DE MACEDO
J U R A M E N T A D O
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GABRIELA ABT TRATZ EPP

CNPJ 11.828.351/0001-01, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 26 de Dezembro de 2022

Certificação

NERY REGIANI DE MACEDO

NERY REGIANI DE MACEDO:57391726915

Assinado de forma digital por NERY REGIANI DE MACEDO:57391726915
Dados: 2022.12.27 14:18:29 -03'00'

Custas = R$ 46,83
Página 0001/0001
Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GABRIELA ABT TRATZ
CNPJ: 11.828.351/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:14:00 do dia 28/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/06/2023.
Código de controle da certidão: **DC8B.71A0.C882.4550**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.828.351/0001-01
Razão Social: GABRIELA ABT TRATZ EPP
Endereço: AV C 952 COL JORDAOZINHO / ENTRE RIOS / GUARAPUAVA / PR / 85138-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/12/2022 a 15/01/2023

Certificação Número: 2022121701125274960358

Informação obtida em 28/12/2022 22:10:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 93739/2022

Contribuinte

Nome/Razão:	**470082 - GABRIELA ABT TRATZ**	
CNPJ/CPF:	11.828.351/0001-01	
Endereço:	AVENIDA PADRE WENDELIN GRUBER, 952	
Complemento:		
Bairro:	COLONIA JORDAOZINHO	Cidade: Entre Rios - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
28/12/2022	**90 dias**

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 28 de dezembro de 2022.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site https://guarapuava.atende.net/, utilizando o código acima ou QR CODE.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **11.828.351/0001-01** DUNS®: **936964740**
Razão Social: **GABRIELA ABT TRATZ**
Nome Fantasia: **VIVEIRO DE FLORES GABRIELA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/09/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 5.000,00** Data de Abertura da Empresa: **24/03/2010**
CNAE Primário: **4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS**

CNAE Secundário 1: **4623-1/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS**
CNAE Secundário 2: **4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS**
CNAE Secundário 3: **8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS**

Dados para Contato

CEP: **85.138-600**
Endereço: **RUA PADRE WENDELIN GRUBER, 952 - ENTRE RIOS - COLONIA**
Município / UF: **Guarapuava / Paraná**
Telefone: **(42) 36321033**
E-mail: **KONTABILISTA@YAHOO.COM**

Dados do Responsável Legal

CPF: **771.149.149-20**
Nome: **GABRIELA ABT TRATZ**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**771.149.149-20**
Nome:	**GABRIELA ABT TRATZ**
E-mail:	**gabrielatratzflores@gmail.com**

Linhas Fornecimento

Materiais

8730 - SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS

9440 - MATÉRIAS-PRIMAS DIVERSAS, FLORESTAIS E AGRÍCOLAS

Serviço Distrital de
Entre Rios
Guarapuava - PR

Av. Pater Josef Stefan, 672 - Colônia Vitória
CEP: 85139-400
Fone: (42) 3625-1182

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ • MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA • DISTRITO DE ENTRE RIOS

RUBRICA

Alfeu Leite Agner
Agente Delegado Designado

LIVRO 57-P | FOLHA 155/156

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz: GABRIELA ABT TRATZ - EPP, como declara-se:

SAIBAM quantos este público instrumento de PROCURAÇÃO virem que, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (08/12/2021), neste Distrito Judiciário de Entre Rios, Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, nestas Notas, perante mim JOÃO MARIA RIBEIRO, Escrevente, compareceu como Outorgante, assim adiante chamada: **GABRIELA ABT TRATZ - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.828.351/0001-01, com sede na Avenida Padre Wendelin Gruber, nº 952, Colônia Jordãozinho, Distrito de Entre Rios em Guarapuava/PR, neste ato representada por sua Sócia Proprietária GABRIELA ABT TRATZ, brasileira, casada, floricultora, portadora da Cédula de Identidade (RG) sob nº 4.243.280-6-SSP/PR, expedida em 27/11/1997, inscrita no CPF/MF sob nº 771.149.149-20, residente e domiciliada na Avenida Padre Wendelin Gruber, n° 952, Colônia Jordãozinho, Distrito de Entre Rios, Guarapuava/PR, com endereço eletrônico/email: kontabilista@yahoo.com, nos termos do Requerimento de Empresário datado de 28/11/2018, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20186115938, em 11/12/1018, que fica aqui arquivado às folhas 197, do Arquivo próprio de Contratos Sociais, Estatutos e Atas nº 15 e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, em 07/12/2021, que fica aqui arquivado às folhas 014, do Arquivo próprio de Contratos Sociais, Estatutos e Atas nº 19. Reconhecida e identificada como a própria por mim que esta escreve e o Substituto subscreve, mediante os documentos apresentados, de cuja identidade e capacidade reconheço, do que dou fé. E em minha presença, pela Outorgante, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora: **CAROLINA CORREIA**, brasileira, solteira, maior e capaz, secretária, portadora da Cédula de Identidade (RG) sob nº 12.816.557-6/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 098.855.459-30, residente e domiciliada à Rua Croácia, nº 1264, Colônia Vitória, Distrito de Entre Rios, Guarapuava/PR; com amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a Outorgante em licitações públicas, assinar metas de empenho e todos os demais documentos que se fizerem necessários; enfim praticar todos os demais atos que entender convenientes ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. **Vedado o Substabelecimento**. Assim o disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe lavrei nestas notas, lendo-o à Outorgante, achou conforme, pelo que outorga, aceita e assina, com a dispensa expressa das testemunhas instrumentárias, nos termos do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Registrado no Protocolo Geral desde Ofício, nesta data, sob n°. 469/2021. Comigo, (a.), JOÃO MARIA RIBEIRO, Escrevente, que a lavrei, e conferi, e o Escrevente Substituto subscreve, dou fé e assino. Emolumentos: R$83,46(VRC 384,62) Funrejus: R$20,87 FUNDEP: R$4,17, ISSQN: R$2,50. Total: R$111,00. Selo Digital Nº F547X7tqtpstcyOnGoafI3XZb. (aa.) GABRIELA ABT TRATZ - EPP, GABRIELA ABT TRATZ, Sócia Proprietária da Outorgante. EDSON CAVALHEIRO, Escrevente Substituto.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu JOÃO MARIA RIBEIRO, Escrevente, que a trasladei, conferi, e o Escrevente Substituto subscreve, dou fé e assino em público e raso.

SERVIÇO DISTRITAL DE ENTRE RIOS
ALFEU LEITE AGNER
TITULAR DESIGNADO
FONE/FAX: (42) 3625-1182
GUARAPUAVA - PARANÁ

Em Test° da Verdade

JOÃO MARIA RIBEIRO
Escrevente

FUNARPEN

SELO DIGITAL
F547X.7tqtp.stDyO
nGk80.I3XZs
https://selo.funarpen.com.br

Gabriela Tratz
VIVEIRO DE FLORES

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETA-RIAS MUNICIPAIS

ANEXO – II

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (uso obrigatório por todas as licitantes)

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	marca	UNIT. R$	TOTAL R$
11	278	Cx 15 Mudas	Planta ornamental Beijinho do Sol - Sun Patiens Compacta (Impatiens novo guinea hibrido) – caixa com 15 mudas (branca, laranja, lilás, magenta, rosa, vermelho). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	Própria	40,00	11.120,00

Informar que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.
Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega/execução.
Prazo de execução: Conforme disposto no item 5 do Termo de Referência.
Informar o código da agência: 748 Sicredi ag: 0703 conta corrente: 66181-3 da empresa, para efeito de pagamento.

Guarapuava/PR 02 de janeiro de 2023

_____
Carolina Correia
RG: 12816557-6/ CPF 098.855.459-30
Cargo: Auxiliar de escritório

BeSign

Proposta-1.pdf

Código do documento: KDUD-ZQC7-YW6U-UFZ2

Autenticação Eletrônica

Valide em https://app-sign.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/KDUD-ZQC7-YW6U-UFZ2
Ou digite o código: KDUD-ZQC7-YW6U-UFZ2
Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001: artigo 10 § 2º - 'O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas em partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.'

BeSign

Registro de Eventos

Hash do documento original: 2e672fecc8403e52d56751acc5300871

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL GUARAPUAVA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): GABRIELA ABT TRATZ

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☐ F ☒	COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
RUDOLF ABT	MAGDALENA ABT

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
24/08/1971	42432806	SSP	PR	771.149.149-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA C	952

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
COLÔNIA JORDÃOZINHO	ENTRE RIOS	85.138-600	6131

MUNICÍPIO	UF
GUARAPUAVA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: GABRIELA ABT TRATZ

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA C	952

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
COLÔNIA JORDÃOZINHO	ENTRE RIOS	85.138-600	6131

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
GUARAPUAVA	PR	BRASIL	gabrielatratz@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
5.000,00	CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4789002	COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FLORES, ENFEITES ORNAMENTAIS, SEMENTES E MUDAS
Atividade secundária 4623106	COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS E FERTILIZANTES
8130300	SERVIÇOS DE PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO
4683400	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
4930202	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
05/03/2010	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Gabriela Abt Tratz

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
05/03/2010	Gabriela Abt Tratz

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
RITA ANTONICZEI PACHECO
RG 45.749.839 - PR
24/MAR/2010

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/03/2010
SOB NÚMERO: 41106790963
Protocolo: 10/113779-6, DE 08/03/2010
GABRIELA ABT TRATZ
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

RITA ANTONICZEI PACHECO
RG 45.749.839 - PR

1201001596310

1Doc: 438/1067

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106790963	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): GABRIELA ABT TRATZ

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai): RUDOLF ABT (mãe): MAGDALENA ABT

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
24/08/1971	42432806	SSP	PR	771.149.149-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA C	952

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
COLÔNIA JORDÃOZINHO	ENTRE RIOS	85138-600	006131 - Guarapuava

MUNICÍPIO	UF
Guarapuava	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
GABRIELA ABT TRATZ - EPP	EPP (Empresa de Pequeno Porte)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA PADRE WENDELIN GRUBER	952

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	ENTRE RIOS - COLÔNIA JORDÃOZINHO	85138-600	006131 - Guarapuava

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Guarapuava	PR	BRASIL	KONTABILISTA@YAHOO.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
5.000,00	cinco mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4789002 Atividade Secundária 4623106, 4930202, 8130300	COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FLORES, ENFEITES ORNAMENTAIS, SEMENTES E MUDAS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS E FERTILIZANTES; SERVIÇOS DE PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL INTERNACIONAL.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
24/03/2010	28.828.351/0001-01			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
28/11/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR2180002213870

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 10:31 SOB Nº 20186115938.
PROTOCOLO: 186115938 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805196175. NIRE: 41106790963.
GABRIELA ABT TRATZ - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO Entre Rios

SERVIÇO DISTRITAL DE ENTRE RIOS — Alfeu Leite Agner, TABELIÃO DESIGNADO

Av. Pater Josef Stefan, 672 • sala 04 • Colônia Vitória • Distrito de Entre Rios • Guarapuava Paraná • Fone Fax: (42) 3625-1182 • CEP: 85.139-400 • cartorioentrerios@gmail.com

SELO: ATtoX.AaQyq.n7yqf, Controle: fOZoM.Nsrwp
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por **VERDADEIRA** a assinatura indicada de **GABRIELA ABT TRATZ**. Dou fé. Guarapuava/PR, 04/12/2018.
Em Test° da verdade
CT R$ 11,73
EDSON CAVALHEIRO
Substituto do Tabelião

SERVIÇO DISTRITAL DE ENTRE RIOS
ALFEU LEITE AGNER
TITULAR DESIGNADO
FONE/FAX: (42) 3625-1182
GUARAPUAVA - PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 10:31 SOB Nº 20186115938.
PROTOCOLO: 186115938 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805196175. NIRE: 41106790963.
GABRIELA ABT TRATZ - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GABRIELA ABT TRATZ - EPP **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2214184895
NIRE (Sede) 41106790963	**CNPJ** 11.828.351/0001-01	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 24/03/2010	**Início de Atividade** 24/03/2010
Endereço Completo Rua PADRE WENDELIN GRUBER, Nº 952, ENTRE RIOS - COLÔNIA JORDÃOZ-Guarapuava/PR- CEP85138-600			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FLORES, ENFEITES ORNAMENTAIS, SEMENTES E MUDAS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS E FERTILIZANTES; SERVIÇOS DE PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL INTERNACIONAL.			
Capital R$ 5.000,00 (cinco mil reais)			**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento **Data** 11/12/2018	**Número** 20186115938	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: GABRIELA ABT TRATZ **Identidade:** 42432806 **Estado civil:** CASADO(A)		**CPF:** 771.149.149-20 **Regime de bens:** Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/12/2022, às 08:44:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **NGGVTGNN**.

PRC2214184895

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 11828351000101

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/01/2023 14:13:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GABRIELA ABT TRATZ**
CNPJ: **11.828.351/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GABRIELA ABT TRATZ (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.828.351/0001-01
Certidão nº: 46950467/2022
Expedição: 28/12/2022, às 22:20:07
Validade: 26/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GABRIELA ABT TRATZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.828.351/0001-01, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Memorando 20- 6.387/2022

De: Silvio R. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 03/02/2023 às 13:38:59

Documentos de Habilitação e Proposta da Empresa KM Junior Ltda

_

Silvio Alves da Rosa

Anexos:

ALVARA.pdf
Atestado_semente_substrato_sacos_para_mudas_fertilizante.pdf
Comprovante_de_Inscricao_e_de_Situacao_Cadastral.pdf
consultarSituacaoFornecedor_19.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf
CONTRATO_SOCIAL_KM_JUNIOR.pdf
Declaracao_assinada.pdf
Declaracao_Fato_Impeditivo.pdf
Declaracao_ME.pdf
Declaracao_Menor.pdf
Declaracao_Parentesco.pdf
estadual.pdf
falencia.pdf
FEDERAL.pdf
FGTS.pdf
ME_CONTADOR.pdf
ME_JUNTA.pdf
municipal.pdf
Negativa_Federal.pdf
nivel1Credenciamento_17.pdf
nivel3RegFiscalFederal_16.pdf
nivel4RegFiscalEstadualMunicipal_16.pdf
nivel6QualificacaoEconomicaFinanceira_13.pdf
Proposta_10.pdf
renasem.pdf
RG_ELADIO.pdf
Secretaria_de_Estado_da_Fazenda_de_Santa_Catarina.pdf
SIMPLIFICADA.pdf
TCE.pdf
TCU.pdf
TRABALHISTA.pdf

Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: KM JUNIOR EIRELI			
Nome Fantasia:			
CPF/CNPJ: 13.225.851/0001-84	Matriz	Insc. Mun. :441	Cad. Imob.: 687090

End.:RODOVIA BR 470	Nº 5350	Compl.: GALPAO:26	
Bairro: VALADA ITOUPAVA	Cidade: Rio do Sul	CEP: 89.162-875	Estado: SC

Atividade Principal:	0047.4/40.99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Secudária(s):	0043.3/04.99	Outras obras de acabamento da construção
	0043.9/91.03	Obras de alvenaria
	0002.1/01.06	Cultivo de mudas em viveiros florestais
	0013.5/96.00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
	0025.1/10.00	Fabricação de estruturas metálicas
	0025.4/20.00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
	0028.3/21.00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios
	0028.3/30.00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
	0031.0/21.00	Fabricação de móveis com predominância de metal
	0033.1/47.11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
	0033.2/10.00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais

Início das Atividades: 13/02/2020	Validade deste documento: **INDETERMINADO**

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA Á SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1° DA LEI COMPLEMENTAR N° 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Inscrição Municipal: 441	Data emissão: 15/03/2022

Informações Complementares:

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Código de Autenticidade: WIS031206-5922-AGGOOCNDJAJUD-2

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/04/2022 07:47:23 que o documento de hash (SHA-256) 1cd5e96bf37b1f91ef69c672d175c261f32d927aae50a0467ad416500813a377 foi validado em 07/04/2022 17:20:06 através da transação blockchain 0x3e015126167098a74c9a58f41c96123487d9f6b18b75ba68fb37a9b6104f3270 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 58988) 1Doc:

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1cd5e96bf37b1f91ef69c672d175c261f32d927aae50a0467ad416500813a377** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **58988** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARÁ KM JUNIOR"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARÁ KM JUNIOR"**, faz prova de que em **07/04/2022 17:20:05**, o responsável **KM Junior Eireli (13.225.851/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de KM Junior Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/04/2022 07:44:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x3e015126167098a74c9a58f41c96123487d9f6b18b75ba68fb37a9b6104f3270**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Jardim Exótico

Jardim Exótico, Plantas e Produtos para Plantas

ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa KM JUNIOR EIRELI, com sede na rua BR 470 KM 140, n° 5053 – bairro Itoupava na cidade de Rio do Sul – SC, inscrita no CNPJ 13.225.851/0001-84, elaborou, executou e concluiu, manutenção de casa de vegetação e estufa, conforme segue:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
SUBSTRATO 25KG	75 SACOS
SEPARADOR DE GRAMA	100 METROS
OSMOCOTE – FERTILIZANTE 14-14-14 – LIBERAÇÃO DE 3 A 4 MESES	32 SACOS
Fertilizante 10-10-10 – 50kg	45 SACOS
SACO PARA MUDAS 10X12X0,10	22 MILHEIROS
SEMENTE DE GRAMA	3 KG
FERTILIZANTE SULFATO DE AMÔNIA – 25 KG	12 SACOS
PÁ QUADRADA	3 UNIDADES
ALICATE	5 UNIDADES
BANDEJA CAIXA 54 CÉLULAS	55 UNIDADES
TUBETES	55 UNIDADES
ENXADÃO	12 UNIDADES

Miracatu, 26 de abril de 2022.

Ricardo Chalan Bittar
CEO - Comercial
CPF 172.644.258-60
(11) 997829743

Jardim Exótico – CNPJ 15.235.447/0001-17

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/12/2022 09:02:30 que o documento de hash (SHA-256) 38ef3be564c2e71237bee1b10494d90d66d8c7b1178f12ddf13a49e6a1865c34 foi validado em 02/12/2022 09:00:25 através da transação blockchain 0x46651c142e20962bdc14f1264054cbeb257962953e2bfc27d6fcf0d780a28f71 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 98093) 1Doc:

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **38ef3be564c2e71237bee1b10494d90d66d8c7b1178f12ddf13a49e6a1865c34** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **98093** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO JARDIM EXÓTICO"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO JARDIM EXÓTICO"**, faz prova de que em **02/12/2022 08:59:46**, o responsável **KM Junior Eireli (13.225.851/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de KM Junior Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/12/2022 09:01:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x46651c142e20962bdc14f1264054cbeb257962953e2bfc27d6fcf0d780a28f71**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.225.851/0001-84 **MATRIZ**		**08/02/2011**

NOME EMPRESARIAL
KM JUNIOR EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
28.32-1-00 - Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios
28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 470	**5350**	**GALPAO26**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.162-875	**VALADA ITOUPAVA**	**RIO DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM@BENTECSEMENTES.COM.BR	**(47) 9992-5820**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/02/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/12/2022** às **11:39:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.225.851/0001-84 **MATRIZ**		**08/02/2011**

NOME EMPRESARIAL
KM JUNIOR EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 470	**5350**	**GALPAO26**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.162-875	**VALADA ITOUPAVA**	**RIO DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM@BENTECSEMENTES.COM.BR	**(47) 9992-5820**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/02/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/12/2022** às **11:39:51** (data e hora de Brasília).

1Doc: 451/1067

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.225.851/0001-84 **MATRIZ**		**08/02/2011**

NOME EMPRESARIAL
KM JUNIOR EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 470	**5350**	**GALPAO26**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.162-875	**VALADA ITOUPAVA**	**RIO DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM@BENTECSEMENTES.COM.BR	**(47) 9992-5820**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/02/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/12/2022** às **11:39:51** (data e hora de Brasília).

1Doc: 452/1067

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.225.851/0001-84 **MATRIZ**		**08/02/2011**

NOME EMPRESARIAL
KM JUNIOR EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 470	**5350**	**GALPAO26**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.162-875	**VALADA ITOUPAVA**	**RIO DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM@BENTECSEMENTES.COM.BR	**(47) 9992-5820**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/02/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/12/2022** às **11:39:51** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.225.851/0001-84 **MATRIZ**		**08/02/2011**

NOME EMPRESARIAL
KM JUNIOR EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 470	**5350**	**GALPAO26**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.162-875	**VALADA ITOUPAVA**	**RIO DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM@BENTECSEMENTES.COM.BR	**(47) 9992-5820**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/02/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/12/2022** às **11:39:51** (data e hora de Brasília). Página: **5/5**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**13.225.851/0001-84**	DUNS®:	**900729280**
Razão Social:	**KM JUNIOR LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**18/04/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**15/03/2023**
FGTS		Validade:	**19/01/2023**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**18/06/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**29/01/2023**
Receita Municipal	Validade:	**07/02/2023**

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/12/2022** (*)

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.225.851/0001-84

Razão Social: KM JUNIOR CONSTRUCOES LTDA ME

Endereço: RUA AUGUSTO MUNZFELD 577 / FUNDO CANOAS / BRUSQUE / SC / 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/01/2023 a 01/03/2023

Certificação Número: 2023013100593336495225

Informação obtida em 03/02/2023 10:18:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA KM JUNIOR CONSTRUÇÕES EIRELI.
CNPJ nº 13.225.851/0001-84

ELÁDIO RAMOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/03/1976, SOLTEIRO, CONSTRUTOR, CPF nº 947.682.429-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.351.925-0, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AUGUSTO MUNZFELD, 557, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC, CEP 89.163-572, BRASIL.

Titular da empresa de nome KM JUNIOR CONSTRUÇÕES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600638736, com sede Rodovia BR 470, 5350, Galpão 24, Sala 01, Valada Itoupava, Rio do Sul, SC, CEP 89.162-875, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.225.851/0001-84, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – A partir do presente ato a empresa altera a sua denominação empresarial para: **KM JUNIOR EIRELI**.

II – A partir da presente alteração contratual altera-se o endereço da empresa para: **RODOVIA BR 470, 5350, GALPÃO 26, VALADA ITOUPAVA, RIO DO SUL, SC, CEP 89162-875**.

III – A partir da presente alteração contratual atualiza-se as atividades da empresa para: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, CAÇA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, TECIDOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, ARTIGOS DE RELOJOARIA, ARTIGOS DE VIAGEM, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DO ARMARINHO, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAL ELÉTRICO, VIDROS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS, MADEIRA E ARTEFATOS, PEDRAS PARA REVESTIMENTO, LUBRIFICANTES, GRÃOS, SEMENTES, FLORES, PLANTAS, GRAMAS, ADUBOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, LIVROS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, INSTALAÇÕES DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE ENSINO,**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/08/2021
Certifico o Registro em 05/08/2021 Data dos Efeitos 02/08/2021
Arquivamento 20218368020 Protocolo 218368020 de 05/08/2021 NIRE 42600638736
Nome da empresa KM JUNIOR EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220085027417648
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx5iog1BZUO10g&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94768242987-ELADIO RAMOS

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/03/2022 15:24:51 que o documento de hash (SHA-256) bb716fc3378af7b58d8db7fbe66c1f23f61a4f3f6c7901d42298c7b2e214ce3e foi validado em 09/03/2022 15:23:27 através da transação blockchain 0xa15cb5748c30a39aa9c10615a4c0a23e6ba989402af31dbf503212b9b29820cd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 54262) 1Doc:

SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, ALVENARIA, MONTAGEM INDUSTRIAL, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, ESTRUTURAS METÁLICAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL, PRODUTOS TÊXTEIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, GRÃOS, SEMENTES, FLORES, PLANTAS, GRAMAS, ADUBOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E VENDAS POR INTERMÉDIO DA INTERNET.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ELÁDIO RAMOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/03/1976, SOLTEIRO, CONSTRUTOR, CPF nº 947.682.429-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.351.925-0, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AUGUSTO MUNZFELD, 557, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC, CEP 89.163-572, BRASIL.

Na condição de único titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial **"KM JUNIOR EIRELI"**.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede à **RODOVIA BR 470, 5350, GALPÃO 26, VALADA ITOUPAVA, RIO DO SUL, SC, CEP 89.162-875**.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/08/2021
Certifico o Registro em 05/08/2021 Data dos Efeitos 02/08/2021
Arquivamento 20218368020 Protocolo 218368020 de 05/08/2021 NIRE 42600638736
Nome da empresa KM JUNIOR EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220085027417648
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/03/2022 15:24:51 que o documento de hash (SHA-256) bb716fc3378af7b58d8db7fbe66c1f23f61a4f3f6c7901d42298c7b2e214ce3e foi validado em 09/03/2022 15:23:27 através da transação blockchain 0xa15cb5748c30a39aa9c10615a4c0a23e6ba989402af31dbf503212b9b29820cd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 54262) 1Doc:

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, CAÇA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, TECIDOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, ARTIGOS DE RELOJOARIA, ARTIGOS DE VIAGEM, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DO ARMARINHO, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAL ELÉTRICO, VIDROS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS, MADEIRA E ARTEFATOS, PEDRAS PARA REVESTIMENTO, LUBRIFICANTES, GRÃOS, SEMENTES, FLORES, PLANTAS, GRAMAS, ADUBOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, LIVROS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, INSTALAÇÕES DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE ENSINO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, ALVENARIA, MONTAGEM INDUSTRIAL, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, ESTRUTURAS**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/08/2021
Certifico o Registro em 05/08/2021 Data dos Efeitos 02/08/2021
Arquivamento 20218368020 Protocolo 218368020 de 05/08/2021 NIRE 42600638736
Nome da empresa KM JUNIOR EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220085027417648
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/03/2022 15:24:51 que o documento de hash (SHA-256) bb716fc3378af7b58d8db7fbe66c1f23f61a4f3f6c7901d42298c7b2e214ce3e foi validado em 09/03/2022 15:23:27 através da transação blockchain 0xa15cb5748c30a39aa9c10615a4c0a23e6ba989402af31dbf503212b9b29820cd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 54262) 1Doc:

METÁLICAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL, PRODUTOS TÊXTEIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, GRÃOS, SEMENTES, FLORES, PLANTAS, GRAMAS, ADUBOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E VENDAS POR INTERMÉDIO DA INTERNET.

Cláusula Quinta: A empresa iniciou suas atividades em **20 de janeiro de 2011** e sua duração será por prazo indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil) Reais, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a **ELÁDIO RAMOS** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Parágrafo Único: Pelos serviços que presta a empresa, retirará o titular, a título de "pró-labore", uma quantia mensal, retirando o necessário para a sua subsistência, de acordo com a possibilidade da empresa até o limite de seu crédito.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/08/2021
Certifico o Registro em 05/08/2021 Data dos Efeitos 02/08/2021
Arquivamento 20218368020 Protocolo 218368020 de 05/08/2021 NIRE 42600638736
Nome da empresa KM JUNIOR EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220085027417648
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/03/2022 15:24:51 que o documento de hash (SHA-256) bb716fc3378af7b58d8db7fbe66c1f23f61a4f3f6c7901d42298c7b2e214ce3e foi validado em 09/03/2022 15:23:27 através da transação blockchain 0xa15cb5748c30a39aa9c10615a4c0a23e6ba989402af31dbf503212b9b29820cd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 54262) 1Doc:

Cláusula Décima Segunda: A empresa mantém os registros contábeis e fiscais necessários, de acordo com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Terceira: A empresa não possui conselho fiscal.

Cláusula Décima Quarta: Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento, serão regulados pelo CÓDIGO CIVIL vigente e supletivamente pela legislação que rege as Sociedades Anônimas em vigor.

Cláusula Décima Quinta: A empresa manterá, quando necessário, um responsável técnico devidamente habilitado no órgão de sua competência, o qual responderá pela responsabilidade técnica da empresa.

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul - SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado e em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando o em 01 (uma) via única destinada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

RIO DO SUL - SC, 05 de agosto de 2021.

_____

ELADIO RAMOS
CPF: 947.682.429-87

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/08/2021
Certifico o Registro em 05/08/2021 Data dos Efeitos 02/08/2021
Arquivamento 20218368020 Protocolo 218368020 de 05/08/2021 NIRE 42600638736
Nome da empresa KM JUNIOR EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220085027417648
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/03/2022 15:24:51 que o documento de hash (SHA-256) bb716fc3378af7b58d8db7fbe66c1f23f61a4f3f6c7901d42298c7b2e214ce3e foi validado em 09/03/2022 15:23:27 através da transação blockchain 0xa15cb5748c30a39aa9c10615a4c0a23e6ba989402af31dbf503212b9b29820cd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 54262) 1Doc:

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

218368020

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	KM JUNIOR EIRELI
PROTOCOLO	218368020 - 05/08/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42600638736
CNPJ 13.225.851/0001-84
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2021
SOB N: 20218368020

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218368020

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 94768242987 - ELADIO RAMOS - Assinado em 05/08/2021 às 14:09:31

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/08/2021
Certifico o Registro em 05/08/2021 Data dos Efeitos 02/08/2021
Arquivamento 20218368020 Protocolo 218368020 de 05/08/2021 NIRE 42600638736
Nome da empresa KM JUNIOR EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220085027417648
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/03/2022 15:24:51 que o documento de hash (SHA-256) bb716fc3378af7b58d8db7fbe66c1f23f61a4f3f6c7901d42298c7b2e214ce3e foi validado em 09/03/2022 15:23:27 através da transação blockchain 0xa15cb5748c30a39aa9c10615a4c0a23e6ba989402af31dbf503212b9b29820cd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 54262) 1Doc:

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bb716fc3378af7b58d8db7fbe66c1f23f61a4f3f6c7901d42298c7b2e214ce3e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **54262** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO SOCIAL KM JUNIOR"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO SOCIAL KM JUNIOR"**, faz prova de que em **09/03/2022 15:23:15**, o responsável **KM Junior Eireli (13.225.851/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de KM Junior Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/03/2022 15:24:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xa15cb5748c30a39aa9c10615a4c0a23e6ba989402af31dbf503212b9b29820cd**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

KM JUNIOR

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

ANEXO - III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A Empresa KM JUNIOR EIRELI ME **CNPJ**: 13.225.851/0001-84 **Insc. Estadual:** 261614363 **Endereço:** Rodovia BR 470, KM 140 – nº5350 – Galpão 26 – Polo Industrial – Valada Itoupava - Rio do Sul/SC CEP: 89.162-875, neste ato representado por Sr. ELADIO RAMOS, CPF nº 947.682.429-87, RG: 3.351.925-0 SESP-SC Telefone (47) 3522-2260, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

ANEXO - V DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A Empresa KM JUNIOR EIRELI ME **CNPJ**: 13.225.851/0001-84 **Insc. Estadual:** 261614363 **Endereço:** Rodovia BR 470, KM 140 – nº5350 – Galpão 26 – Polo Industrial – Valada Itoupava - Rio do Sul/SC CEP: 89.162-875, neste ato representado por Sr. ELADIO RAMOS, CPF nº 947.682.429-87, RG: 3.351.925-0 SESP-SC Telefone (47) 3522-2260. através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de:

Assinado eletronicamente: Eladio Ramos (947.***.***-87)

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/01/2023 13:17:24 que o documento de hash (SHA-256) 4037ebd8fa3dbff08e8d550e03bc74b5a0ef8de1978932c2174f6c9955d89bee foi validado em 03/01/2023 12:51:23 através da transação blockchain 0xa13e37773cd342b4131a7e2088e4ba9e93c4f77f6c1ece34634740f99670f32f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 103908)

1Doc: 5824-967

microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

ANEXO - IV
REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Empresa KM JUNIOR EIRELI ME **CNPJ**: 13.225.851/0001-84 **Insc. Estadual:** 261614363 **Endereço:** Rodovia BR 470, KM 140 – nº5350 – Galpão 26 – Polo Industrial – Valada Itoupava - Rio do Sul/SC CEP: 89.162-875, neste ato representado por Sr. ELADIO RAMOS, CPF nº 947.682.429-87, RG: 3.351.925-0 SESP-SC Telefone (47) 3522-2260, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

ANEXO – VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO

Assinado eletronicamente: Eladio Ramos (947.***.***-87)

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/01/2023 13:17:24 que o documento de hash (SHA-256) 4037ebd8fa3dbff08e8d550e03bc74b5a0ef8de1978932c2174f6c9955d89bee foi validado em 03/01/2023 12:51:23 através da transação blockchain 0xa13e37773cd342b4131a7e2088e4ba9e93c4f77f6c1ece34634740f99670f32f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 103908)

1Doc: 56471967

KM JUNIOR

III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

A Empresa KM JUNIOR EIRELI ME **CNPJ**: 13.225.851/0001-84 **Insc. Estadual:** 261614363 **Endereço:** Rodovia BR 470, KM 140 – nº5350 – Galpão 26 – Polo Industrial – Valada Itoupava - Rio do Sul/SC CEP: 89.162-875, neste ato representado por Sr. ELADIO RAMOS, CPF nº 947.682.429-87, RG: 3.351.925-0 SESP-SC Telefone (47) 3522-2260

DECLARA sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:
Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município.
Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros.
Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados ou qualquer outra autoridade ligada à contratação, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

(Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).
DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão nº 134/2022, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.
A presente declaração tem validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo obrigatório que a declarante comunique ao município de Chopinzinho, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de sua ocorrência, as alterações no quadro societário e/ou de funcionamento da empresa que impliquem em alguma(s) da(s) vedação(es) prevista(s) nesta declaração, tais como alterações de propriedade, do quadro societário, dirigentes, responsável técnico ou legal, conforme vedações previstas no Prejulgado 9 do TCE/PR e Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Assinado eletronicamente: Eladio Ramos (947.***.***-87)

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/01/2023 13:17:24 que o documento de hash (SHA-256) 4037ebd8fa3dbff08e8d550e03bc74b5a0ef8de1978932c2174f6c9955d89bee foi validado em 03/01/2023 12:51:23 através da transação blockchain 0xa13e37773cd342b4131a7e2088e4ba9e93c4f77f6c1ece34634740f99670f32f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 103908)

1Doc: 5667-967

KM JUNIOR

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Rio do Sul, 02 de janeiro de 2023.

ELADIO RAMOS
SÓCIO
CPF: 947.682.429-87
RG: 3351.925-0
KM JUNIOR EIRELI ME
CNPJ: 13.225.851/0001-84

BR 470, KM 140, Nº 5350 – Bairro Valada Itoupava – Rio do Sul / SC – CEP 89162-875
*Fone / Fax: *55 (47) 3522-2260 / 3522-2278 / 98421-8687 CNPJ. 13.225.851/0001-84*

Assinado eletronicamente: Eladio Ramos (947.***.***-87)

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/01/2023 13:17:24 que o documento de hash (SHA-256) 4037ebd8fa3dbff08e8d550e03bc74b5a0ef8de1978932c2174f6c9955d89bee foi validado em 03/01/2023 12:51:23 através da transação blockchain 0xa13e37773cd342b4131a7e2088e4ba9e93c4f77f6c1ece34634740f99670f32f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 103908)

1Doc:

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4037ebd8fa3dbff08e8d550e03bc74b5a0ef8de1978932c2174f6c9955d89bee** estabelecido entre as partes identificadas conforme segue: **Eladio Ramos (947.***.***-87),** sendo estes os responsáveis pelo aceite e consenso do conteúdo do arquivo submetido, foi registrado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] classificado como assinatura eletrônica avançada[2] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **103908** dentro do sistema.

A operação de assinatura eletrônica avançada do documento intitulado **"Declaração Chopinzinho"**, cujo assunto é descrito como **"Declaração Chopinzinho"**, faz prova de que em **03/01/2023 10:06:05**, o responsável **KM Junior Eireli (13.225.851/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de KM Junior Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/01/2023 13:10:18** através do sistema de registro eletrônico da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xa13e37773cd342b4131a7e2088e4ba9e93c4f77f6c1ece34634740f99670f32f**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

[2] Lei 14.063/2020, oriunda da conversão da Medida Provisória 983/2020; assinatura eletrônica avançada é definida sendo a que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

KM JUNIOR

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

ANEXO - III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A Empresa KM JUNIOR EIRELI ME **CNPJ**: 13.225.851/0001-84 **Insc. Estadual:** 261614363 **Endereço:** Rodovia BR 470, KM 140 – nº5350 – Galpão 26 – Polo Industrial – Valada Itoupava - Rio do Sul/SC CEP: 89.162-875, neste ato representado por Sr. ELADIO RAMOS, CPF nº 947.682.429-87, RG: 3.351.925-0 SESP-SC Telefone (47) 3522-2260, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Rio do Sul, 02 de janeiro de 2023.

KM JUNIOR

ELADIO RAMOS
SÓCIO
CPF: 947.682.429-87
RG: 3351.925-0
KM JUNIOR EIRELI ME
CNPJ: 13.225.851/0001-84

KM JUNIOR

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

ANEXO - V DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A Empresa KM JUNIOR EIRELI ME **CNPJ**: 13.225.851/0001-84 **Insc. Estadual:** 261614363 **Endereço:** Rodovia BR 470, KM 140 – nº5350 – Galpão 26 – Polo Industrial – Valada Itoupava - Rio do Sul/SC CEP: 89.162-875, neste ato representado por Sr. ELADIO RAMOS, CPF nº 947.682.429-87, RG: 3.351.925-0 SESP-SC Telefone (47) 3522-2260. através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de: microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação

Rio do Sul, 02 de janeiro de 2023.

ELADIO RAMOS
SÓCIO
CPF: 947.682.429-87
RG: 3351.925-0
KM JUNIOR EIRELI ME
CNPJ: 13.225.851/0001-84

KM JUNIOR

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

ANEXO - IV
REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Empresa KM JUNIOR EIRELI ME **CNPJ**: 13.225.851/0001-84 **Insc. Estadual:** 261614363 **Endereço:** Rodovia BR 470, KM 140 – nº5350 – Galpão 26 – Polo Industrial – Valada Itoupava - Rio do Sul/SC CEP: 89.162-875, neste ato representado por Sr. ELADIO RAMOS, CPF nº 947.682.429-87, RG: 3.351.925-0 SESP-SC Telefone (47) 3522-2260, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Rio do Sul, 02 de janeiro de 2023.

KM JUNIOR

ELADIO RAMOS
SÓCIO
CPF: 947.682.429-87
RG: 3351.925-0
KM JUNIOR EIRELI ME
CNPJ: 13.225.851/0001-84

KM JUNIOR

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

ANEXO – VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

A Empresa KM JUNIOR EIRELI ME **CNPJ**: 13.225.851/0001-84 **Insc. Estadual:** 261614363 **Endereço:** Rodovia BR 470, KM 140 – nº5350 – Galpão 26 – Polo Industrial – Valada Itoupava - Rio do Sul/SC CEP: 89.162-875, neste ato representado por Sr. ELADIO RAMOS, CPF nº 947.682.429-87, RG: 3.351.925-0 SESP-SC Telefone (47) 3522-2260

DECLARA sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:
Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município.
Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros.
Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados ou qualquer outra autoridade ligada à contratação, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

(Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).

KM JUNIOR

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão nº 134/2022, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.
A presente declaração tem validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo obrigatório que a declarante comunique ao município de Chopinzinho, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de sua ocorrência, as alterações no quadro societário e/ou de funcionamento da empresa que impliquem em alguma(s) da(s) vedação(es) prevista(s) nesta declaração, tais como alterações de propriedade, do quadro societário, dirigentes, responsável técnico ou legal, conforme vedações previstas no Prejulgado 9 do TCE/PR e Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Rio do Sul, 02 de janeiro de 2023.

ELADIO RAMOS
SÓCIO
CPF: 947.682.429-87
RG: 3351.925-0
KM JUNIOR EIRELI ME
CNPJ: 13.225.851/0001-84

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **KM JUNIOR EIRELI**
CNPJ/CPF: **13.225.851/0001-84**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140221050770**
Data de emissão:	**30/11/2022 02:03:23**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**29/01/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/12/2022 08:21:50

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 05/12/2022

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 200209 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 07/12/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

KM JUNIOR EIRELI, portador do CNPJ: 13.225.851/0001-84. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, quinta-feira, 8 de dezembro de 2022.

PEDIDO N°: 0012897894

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1860083

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: KM JUNIOR EIRELI
Raiz do CNPJ: 13.225.851
Certidão emitida às 11:42 de 08/12/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KM JUNIOR EIRELI
CNPJ: 13.225.851/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:24:23 do dia 19/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/01/2023.
Código de controle da certidão: **16DC.AF01.B168.0E9C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.225.851/0001-84

Razão Social: KM JUNIOR CONSTRUCOES LTDA ME

Endereço: RUA AUGUSTO MUNZFELD 577 / FUNDO CANOAS / BRUSQUE / SC / 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/12/2022 a 31/12/2022

Certificação Número: 2022120200515691626800

Informação obtida em 19/12/2022 10:01:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

KM JUNIOR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

KM JUNIOR EIRELI., registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE 42600638736, com sede na Rodovia BR470 – KM140 – nº5350 – galpão 26 - Bairro Valada Itoupava em Rio do Sul/SC, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº13.225.851/0001-84, por meio de seu Responsável Legal e Contador Técnico Contábil, declara, sob as penas da lei que:

a) Enquadra-se na situação de microempresa (ME);

b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº123/06;

c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, §4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006.

Rio do Sul, 19 de dezembro de 2022.

RAUL ECCHER:08203962904

Assinado de forma digital por RAUL ECCHER:08203962904
Dados: 2022.12.19 10:04:28 -03'00'

RAUL ECCHER
CONTADOR
CRC: 1SC00065/O-9

ELADIO RAMOS:94768242987

Assinado de forma digital por ELADIO RAMOS:94768242987
Dados: 2022.12.19 10:08:41 -03'00'

ELADIO RAMOS
CPF: 947.682.429-87
KM JUNIOR EIRELI

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/12/2022 10:12:37 que o documento de hash (SHA-256) 832aaffb313297a515a9302c61d06fa64f06e9660afc19f43887251fea616409 foi validado em 19/12/2022 10:10:28 através da transação blockchain 0x1bfaeb24a90c0067a9ac58d707cc09705c2f957472ada5fea59f1a0e4242dc7e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 101327) 1Doc:

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **832aaffb313297a515a9302c61d06fa64f06e9660afc19f43887251fea616409** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **101327** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ME CONTADOR"**, cujo assunto é descrito como **"ME CONTADOR"**, faz prova de que em **19/12/2022 10:10:34**, o responsável **KM Junior Eireli (13.225.851/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de KM Junior Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/12/2022 10:12:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x1bfaeb24a90c0067a9ac58d707cc09705c2f957472ada5fea59f1a0e4242dc7e**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Nome Empresarial KM JUNIOR EIRELI		
NIRE 42600638736	**CNPJ** 13.225.851/0001-84	**Situação registro** REGISTRO ATIVO
Endereço completo RODOVIA BR-470,5350,GALPAO:26,RIO DO SUL,89162875		

Arquivamentos Posteriores

ato	número	data	descrição
090	42204627383	08/02/2011	CONTRATO
315	20110463080	08/02/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
046	42600638736	13/02/2020	TRANSFORMACAO
022	20218368020	05/08/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
051	20218368020	05/08/2021	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Observações

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA (NOME EMPRESARIAL) KM JUNIOR EIRELI, CNPJ 13.225.851/0001-84, CONFORME ATO ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA (JUCESC) SOB N. DE REGISTRO (ARQUIVAMENTO) 20110463080, REGISTRADO EM 08/02/2011, DECLAROU QUE SE ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 123, DE 14/12/2006, PERMANECENDO, ATÉ A PRESENTE DATA, PERANTE A JUCESC, NESTA CONDIÇÃO. POR SER VERDADE, FIRMO A PRESENTE CERTIDÃO.

Florianópolis, SC, 22 de abril de 2022.

BLASCO BORGES BARCELOS
SECRETÁRIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 102820/2022-02 na consulta de processos.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 22/04/2022
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/05/2022 10:53:45 que o documento de hash (SHA-256) ba07d1f1733c87675b4911ca666c0448731393515f5437353e3a422eb69c53c5 foi validado em 20/05/2022 10:52:29 através da transação blockchain 0x2e16bdfc17726d55a804384a627babbed1c51bcff5b5ba0c6cba4bdd7d721864 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 65034) 1Doc: 65034-001

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ba07d1f1733c87675b4911ca666c0448731393515f5437353e3a422eb69c53c5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **65034** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"EPP JUNTA"**, cujo assunto é descrito como **"EPP JUNTA"**, faz prova de que em **20/05/2022 10:50:35**, o responsável **KM Junior Eireli (13.225.851/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de KM Junior Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/05/2022 10:53:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x2e16bdfc17726d55a804384a627babbed1c51bcff5b5ba0c6cba4bdd7d721864**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO
65567/2022
Emissão em 07/11/2022

Nome: 969753 - KM JUNIOR EIRELI CPF/CNPJ: 13.225.851/0001-84
Rua: RODOVIA BR-470 N°: 5350
Complemento: GALPAO:26
CEP: 89.162-875 Bairro: VALADA ITOUPAVA Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
Acesse: http://www.riodosul.atende.net
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 7 de novembro de 2022

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KM JUNIOR EIRELI
CNPJ: 13.225.851/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:50:58 do dia 16/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/03/2023.
Código de controle da certidão: **AE0C.9675.5EFA.00BA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**13.225.851/0001-84**	DUNS®:	**900729280**
Razão Social:	**KM JUNIOR LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**18/04/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**	MEI:	**Não**
Capital Social:	**R$ 105.000,00**	Data de Abertura da Empresa:	**08/02/2011**
CNAE Primário:	**4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**		

CNAE Secundário 1:	**0210-1/06 - CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS**
CNAE Secundário 2:	**1359-6/00 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO**
CNAE Secundário 3:	**2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS**
CNAE Secundário 4:	**2542-0/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO**
CNAE Secundário 5:	**2832-1/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO**
CNAE Secundário 6:	**2833-0/00 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A**
CNAE Secundário 7:	**3102-1/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE**
CNAE Secundário 8:	**3314-7/11 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E**
CNAE Secundário 9:	**3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 10:	**3329-5/99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO**
CNAE Secundário 11:	**4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO**
CNAE Secundário 12:	**4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS**
CNAE Secundário 13:	**4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL**
CNAE Secundário 14:	**4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E**
CNAE Secundário 15:	**4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO**
CNAE Secundário 16:	**4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO**
CNAE Secundário 17:	**4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
CNAE Secundário 18:	**4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**
CNAE Secundário 19:	**4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS**
CNAE Secundário 20:	**4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E**
CNAE Secundário 21:	**4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO**

CNAE Secundário 22: **4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS**
CNAE Secundário 23: **4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA**
CNAE Secundário 24: **4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E**
CNAE Secundário 25: **4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E**
CNAE Secundário 26: **4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS**
CNAE Secundário 27: **4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-**
CNAE Secundário 28: **4541-2/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS**
CNAE Secundário 29: **4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS**
CNAE Secundário 30: **4623-1/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS**
CNAE Secundário 31: **4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA**
CNAE Secundário 32: **4685-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E**
CNAE Secundário 33: **4689-3/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS**
CNAE Secundário 34: **4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM**
CNAE Secundário 35: **4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**
CNAE Secundário 36: **4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA**
CNAE Secundário 37: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 38: **4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS**
CNAE Secundário 39: **4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 40: **4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS**
CNAE Secundário 41: **4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**
CNAE Secundário 42: **4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 43: **4744-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO**
CNAE Secundário 44: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 45: **4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 46: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 47: **4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**
CNAE Secundário 48: **4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA**
CNAE Secundário 49: **4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO**
CNAE Secundário 50: **4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS**
CNAE Secundário 51: **4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
CNAE Secundário 52: **4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E**
CNAE Secundário 53: **4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS**
CNAE Secundário 54: **4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E**
CNAE Secundário 55: **4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,**
CNAE Secundário 56: **4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO**
CNAE Secundário 57: **4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS**
CNAE Secundário 58: **4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 59: **4762-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS**
CNAE Secundário 60: **4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS**
CNAE Secundário 61: **4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
CNAE Secundário 62: **4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS**
CNAE Secundário 63: **4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E**
CNAE Secundário 64: **4763-6/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS**
CNAE Secundário 65: **4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 66: **4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E**
CNAE Secundário 67: **4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**

CNAE Secundário 68:	**4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM**
CNAE Secundário 69:	**4783-1/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA**
CNAE Secundário 70:	**4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS**
CNAE Secundário 71:	**4789-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E**
CNAE Secundário 72:	**4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES**
CNAE Secundário 73:	**4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 74:	**4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E**
CNAE Secundário 75:	**4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO**
CNAE Secundário 76:	**4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS**
CNAE Secundário 77:	**7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**
CNAE Secundário 78:	**7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA**
CNAE Secundário 79:	**7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS**
CNAE Secundário 80:	**7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E**
CNAE Secundário 81:	**7319-0/01 - CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES**
CNAE Secundário 82:	**7490-1/03 - SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS**
CNAE Secundário 83:	**7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR**
CNAE Secundário 84:	**7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 85:	**7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES**
CNAE Secundário 86:	**7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 87:	**7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS**
CNAE Secundário 88:	**7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 89:	**8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS**
CNAE Secundário 90:	**8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO**
CNAE Secundário 91:	**8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,**
CNAE Secundário 92:	**8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS**
CNAE Secundário 93:	**8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E**
CNAE Secundário 94:	**8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS**

Dados para Contato

CEP:	**89.162-875**
Endereço:	**RODOVIA BR 470, 5350 - GALPAO26 - VALADA ITOUPAVA**
Município / UF:	**Rio do Sul / Santa Catarina**
Telefone:	**(47) 99925820**
E-mail:	**licitacaokmjunior@gmail.com**

Dados do Responsável Legal

CPF:	**947.682.429-87**
Nome:	**ELADIO RAMOS**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **947.682.429-87**
Nome: **ELADIO RAMOS**
E-mail: **licitacaokmjunior@gmail.com**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **947.682.429-87** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **ELADIO RAMOS**
Número do Documento: **3351925** Órgão Expedidor: **ssp**
Data de Expedição: **17/08/2012** Data de Nascimento: **30/03/1976**
Filiação Materna: **ROSA RAMOS**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **89.163-572**
Endereço: **RUA AUGUSTO MUNZFELD, 557 - FUNDO CANOAS**
Município / UF: **Rio do Sul / Santa Catarina**
Telefone: **(47) 35251524**
E-mail: **licitacaokmjunior@gmail.com**

Linhas Fornecimento

Serviços

191 - Estudos e Projetos de Estruturas - Metálicas
1368 - Obras Civis de Reflorestamento
1465 - Obras Civis de Fundações em Estacas Metálicas
1511 - Obras Civis de Estruturas Metálicas
1678 - Obras Civis de Recuperação Estrutural - Estruturas Metálicas
2224 - Instalação e Montagem - Galpões / Estruturas Metálicas
2364 - Manutenção de Caldeiras e Estufas
13986 - Estudos e Projetos de Sistema de Irrigação
14141 - Consultoria e Assessoria - Rural (Agricultura / Pecuária)
14362 - Agropecuária - Administração e Comercialização de Produção
14796 - Produção de Mudas
15300 - Agropecuária - Serviços Auxiliares
15326 - Agropecuária - Assistência Técnica e Extensão Rural
15709 - Instalação / Montagem / Manutenção Equipamento - Irrigação /Agroindustriais
15954 - Agricultura - Preparação / Plantio / Colheita
15962 - Agricultura - Instalação / Manutenção de Cerca
17329 - Floricultura
20117 - Serralheria - Confecção / Instalação Peças Metálicas
22756 - Recuperação / Manutenção Barragem para Irrigação
24236 - Prestação de Serviço de Jardinagem - Canteiros Ornamentais -44H Semanais Diurnas - 300 M2/Mês

Relatório de Credenciamento

Serviços

24244 - Prestação de Serviço de Jardinagem - Canteiros Ornamentais -44h Semanais Diurnas - Outra Produtividade

24252 - Prestação de Serviço de Jardinagem - Canteiros Ornamentais -Outras Necessidades - Outra Produtividade

25062 - Confecção Estruturas Metálicas

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**13.225.851/0001-84**	DUNS®:	**900729280**
Razão Social:	**KM JUNIOR LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**18/04/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**15/03/2023**
Código de Controle:	**AE0C96755EFA00BA**		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**19/01/2023**
Código de Controle:	**2022122100540212361277**		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**18/06/2023**
Código de Controle:	**459500422022**		

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**13.225.851/0001-84**	DUNS®:	**900729280**
Razão Social:	**KM JUNIOR LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Dados do Nível

Situação do Nível:	**Cadastrado**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual:	**261614363**
Inscrição Municipal:	**687090**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**29/01/2023**
Código de Controle:	**220140115712501**		

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**07/02/2023**
Código de Controle:	**65567/2022**		

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: **13.225.851/0001-84** DUNS®: **900729280**
Razão Social: **KM JUNIOR LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

Dados do Balanço Anual - 01/2022

Exercício Financeiro:

Período: **01/2022 a 12/2022** Validade: **12/2022**

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: **08/02/2023**
Código de Controle: **200209**

KM JUNIOR

CARTA PROPOSTA

A PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa "Carta Proposta", assinada, para fornecimento do objeto do edital, a serem entregues, nos endereços indicados no edital, com todas as despesas inclusas, tais como: o transporte até o local destino, todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e eventuais isenções), leis sociais, administração, lucros, e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada no edital em questão.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão social: KM JUNIOR EIRELI ME **CNPJ**: 13.225.851/0001-84 **Insc. Estadual:** 261614363 **Endereço:** Rodovia BR 470, KM 140 – nº5350 – Galpão 26 – Polo Industrial – Valada Itoupava - Rio do Sul/SC CEP: 89.162-875 **Telefone:** 47 3522-2260 **E-mail:** licitacaokmjunior@gmail.com **Banco**: Itaú **Código da agência**: 0804 / **Número da conta corrente**: 12986-4

CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Declaramos expressamente que, por intermédio de ELADIO RAMOS, representante legal da empresa, que atendemos a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecida os quais atendem plenamente ao edital. E também declaramos, que, possuímos total conhecimento e concordância com os termos deste Edital.

KM JUNIOR

Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO, o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETA-RIAS MUNICIPAIS.

Item:	Quant.	Unid.	Especificações:	Marca:	Valor Unit.	Valor Total
36	5020	M²	Grama Esmeralda e Sempre Verde, em leivas, para praças e parques municipais. As leivas deverão estar em bom estado, livre de ervas daninhas	Ricardo Yudi Assai	R$ 15,00	R$ 75.300,00
41	307	Saco	Mistura com humus de minhoca – saco com 25 Kg	Mogifértil	R$ 44,00	R$ 13.508,00
42	48	Saco	Substrato para plantas, saco com 25 kg.	Maxfértil	R$ 37,00	R$ 1.776,00
43	168	Saco	Substrato para gramas com adubo químico NPK, sa cas com 20,0 Kg.	Maxfértil	R$ 63,00	R$ 10.584,00
44	284	Metro	Limitador de grama, de plástico com 12 cm largura.	Casa e Jardim	R$ 5,00	R$ 1.420,00
46	41	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho médio, mínimo 44 L.	Nutriplan	R$ 231,00	R$ 9.471,00
47	61	Unid	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho pequeno, mínimo 20 L.	Nutriplan	R$ 140,00	R$ 8.540,00
						R$ 120.599,00

TOTAL: R$ 120.599,00 (Cento e vinte mil, quinhentos e noventa e nove reais).

KM JUNIOR

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O (s) preço (s) unitário (s) e total-global em que ofertamos, para o fornecimento do objeto do edital, são os previstos nesta carta-proposta, não havendo qualquer outro valor a ser exigido do Contratante.

1.2 Prazo de validade: O prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º.

1.3 Prazo de entrega: Os produtos insumos de jardinagem deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE.

1.4 Local de entrega: Conforme edital.

1.5 Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega/execução.

1.6 Prazo de garantia: Conforme edital.

Rio do Sul, 02 de janeiro de 2023.

KM JUNIOR

ELADIO RAMOS
SÓCIO
CPF: 947.682.429-87
RG: 3351.925-0
KM JUNIOR EIRELI ME
CNPJ: 13.225.851/0001-84

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - JJC

Processo Nº: 21050.004574/2022-55

Nome: KM JUNIOR EIRELI

CNPJ/CPF: 13.225.851/0001-84 **Inscrição Estadual:** 261614363

Endereço: Rod BR470 km 140, galpão 26

Bairro: ITOUPAVA

CEP: 89162875 RIO DO SUL **UF:** SC

Inscrição/Credenciamento no RENASEM N° SC-03911/2022

RENASEM Válido até: 25/05/2027

Atividade(s)

Comerciante

Produtor de Mudas

Espécie(s):

Código	Nome	Nome comum	Atividade	Área Atuação	Tipo
06791	Pouteria gardneriana (A. DC.) Radlk.	Abiurana-aguaí	Comerciante		Muda
06795	Pouteria laurifolia (Gomes) Radlk.	Abiurana-de-casca-fina	Comerciante		Muda
06724	Cucurbita L	ABÓBORA	Comerciante		Muda
01253	Cucurbita ficifolia Bouché	Abóbora	Comerciante		Muda
00030	Cucurbita moschata Duchesne	Abóbora	Comerciante		Muda
00268	Cucurbita moschata Duchesne x Cucurbita maxima Duchesne	Abóbora/Híbrida Tetsukabuto	Comerciante		Muda
00267	Cucurbita maxima Duchesne	Abóbora/Mogango/Moranga	Comerciante		Muda
00681	Acacia mangium Wild	Acácia	Comerciante		Muda
30880	Pithecellobium dulce (Roxb.) Benth.	Acácia mimosa	Comerciante		Muda
35125	Moringa oleifera Lam.	Acácia-branca, Árvore-rabanete-de-cavalo, Cedro, Moringueiro, Quiabo-de-quina	Comerciante		Muda
05485	Acacia angustissima (Mill.) Kuntze	Acácia-de-bola-branca	Comerciante		Muda
05486	Acacia farnesiana (L.) Willd.	Acácia-esponjinha	Comerciante		Muda
05489	Acacia polyphylla DC.	Acácia-monjolo	Comerciante		Muda
05487	Acacia glomerosa Benth.	Acácia-muquém	Comerciante		Muda
06748	Acacia mearnsii De Wild.	Acácia-negra	Comerciante		Muda

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00634	Euterpe oleracea Mart.	Açaí	Comerciante	Muda
06030	Euterpe precatoria Mart.	Açaí-da-mata	Comerciante	Muda
02284	Malpighia glabra L.	Acerola	Comerciante	Muda
05399	Malpighia punicifolia	acerola	Comerciante	Muda
00318	Malpighia emarginata DC.	Acerola/Acerola(clone)	Comerciante	Muda
37158	Luehea speciosa Willd.	Açoita-cavalo	Comerciante	Muda
06244	Luehea paniculata Mart.	Açoita-cavalo-amarelo	Comerciante	Muda
06242	Luehea divaricata Mart.	Açoita-cavalo-branco	Comerciante	Muda
06243	Luehea grandiflora Mart. & Zucc.	Açoita-cavalo-graúdo	Comerciante	Muda
06241	Luehea candicans Mart.	Açoita-cavalo-preto	Comerciante	Muda
05796	Chrysophyllum splendens Spreng.	Aguaí -pedrim	Comerciante	Muda
05795	Chrysophyllum paranaense T.D. Penn.	Aguaí-batinga	Comerciante	Muda
05792	Chrysophyllum gonocarpum (Mart. & Eichler) Engl.	Aguaí-da-serra	Comerciante	Muda
05794	Chrysophyllum oliviforme L.	Aguaí-oliviforme	Comerciante	Muda
05793	Chrysophyllum marginatum (Hook. &Arn.) Radlk.	Aguaí-vermelho	Comerciante	Muda
05512	Albizia pedicellaris (DC.) L. Rico	Albízia-jaguarana	Comerciante	Muda
34522	Lactuca sativa var. crispa L.	Alface	Comerciante	Muda
00019	Lactuca sativa L.	Alface	Comerciante	Muda
34524	Lactuca sativa var. capitata L.	Alface	Comerciante	Muda
37904	Lactuca sativa var. longifolia Lam.	Alface	Comerciante	Muda
00154	Lavandula angustifolia Mill.	Alfazema, Lavanda	Comerciante	Muda
06810	Prosopis ruscifolia Griseb.	Algarobeira-de-espinho	Comerciante	Muda
47999	Lactuca canadensis L.	Almeirão, almeirão-roxo, alface-canadense, alface-alta	Comerciante	Muda
00386	Alyssum benthami	Alyssum	Comerciante	Muda
00644	Aurinia saxatilis (L.) Desv.	Alyssum	Comerciante	Muda
00169	Alyssum spp	Alyssum	Comerciante	Muda
02741	Lobularia maritima L.	Alyssum	Comerciante	Muda

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc: e0d1001

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

05537	Amburana claudii Schwacke & Taub.	Amburana-claudii	Comerciante	Muda
05536	Amburana cearensis (Allemão) A.C.Sm.	Amburana-de-cheiro	Comerciante	Muda
05535	Amburana acreana (Ducke) A.C. Smith	Amburana-rajada	Comerciante	Muda
05556	Andira spinulosa Mart. ex Benth.	Andira-de-espinho	Comerciante	Muda
39523	Andira vermifuga (Mart.) Benth.	Angelim bravo/Morcego	Comerciante	Muda
06638	Vatairea heteroptera (Allemão) Ducke exde Assis Iglesias	Angelim-amargoso-amarelo	Comerciante	Muda
06640	Vataireopsis araroba (Aguiar) Ducke	Angelim-amargoso-araroba	Comerciante	Muda
06637	Vatairea guianensis Aubl.	Angelim-amargoso-bolacha	Comerciante	Muda
06639	Vatairea macrocarpa (Benth.) Ducke	Angelim-amargoso-do-cerrado	Comerciante	Muda
06641	Vataireopsis speciosa Ducke	Angelim-amargoso-miúdo	Comerciante	Muda
06138	Hymenolobium excelsum Ducke	Angelim-da-mata	Comerciante	Muda
06139	Hymenolobium flavum Kleinhoonte	Angelim-do-pará	Comerciante	Muda
06146	Hymenolobium pulcherrimum Ducke	Angelim-fedorento	Comerciante	Muda
06141	Hymenolobium janeirense Kuhlm	Angelim-gracuí	Comerciante	Muda
06142	Hymenolobium janeirense var. stipulatum (N. F. Mattos) Lima	Angelim-gracuí-stipulatum	Comerciante	Muda
06140	Hymenolobium heterocarpum Ducke	Angelim-macho	Comerciante	Muda
06144	Hymenolobium nitidum Benth.	Angelim-nítida	Comerciante	Muda
43802	Andira ormosioides Benth.	Angelim-pedra	Comerciante	Muda
06143	Hymenolobium modestum Ducke	Angelim-pedra-falso	Comerciante	Muda
06145	Hymenolobium petraeum Ducke	Angelim-pedra-verdadeiro	Comerciante	Muda
50584	Anadenanthera colubrina var. cebil (Griseb.) Altschul	Angico	Comerciante	Muda
35162	Pseudopiptadenia warmingii (Benth.) G.P.Lewis & M.P.Lima	Angico, Caoví, Caubi, Cauvi, Cambuim-angico, Cambuí-vinhático	Comerciante	Muda
05542	Anadenanthera colubrina (Vell.) Bren.	Angico-bravo	Comerciante	Muda

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc: 67851

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

45897	Mimosa schomburgkii Benth.	Angico-cangalha	Comerciante	Muda
06484	Piptadenia suaveolens Miq.	Angico-de-folha-fina	Comerciante	Muda
05544	Anadenanthera peregrina (L.) Speg.	Angico-do-morro	Comerciante	Muda
06485	Piptadenia viridiflora (Kunth) Benth.	Angico-espinheiro	Comerciante	Muda
06480	Piptadenia gonoacantha (Mart.) J.F. Mac-Br.	Angico-jacaré	Comerciante	Muda
05543	Anadenanthera macrocarpa (Benth.) Brenan	Angico-monjolo	Comerciante	Muda
06482	Piptadenia paniculata Benth.	Angico-paniculata	Comerciante	Muda
06433	Parapiptadenia pterosperma (Bojer) Brenan	Angico-roxo	Comerciante	Muda
06434	Parapiptadenia rigida (Benth.) Brenan	Angico-vermelho	Comerciante	Muda
00381	Aeschynomene villosa Poir. x A. vill	Angiquinho/Pinheirinho	Comerciante	Muda
50631	Eugenia francavilleana O.Berg	Araçá	Comerciante	Muda
06830	Psidium arboreum Vell.	Araçá-açu	Comerciante	Muda
06831	Psidium cattleyanum Sabine	Araçá-amarelo	Comerciante	Muda
06832	Psidium guineense Sw.	Araçá-azedo	Comerciante	Muda
05711	Calycorectes acutatus (Miq.) Toledo	Araçá-da-serra	Comerciante	Muda
06833	Psidium myrsinoides O. Berg	Araçá-do-campo	Comerciante	Muda
06835	Psidium pohlianum O. Berg	Araçá-doce	Comerciante	Muda
06836	Psidium sartorianum (O. Berg) Nied.	Araçá-gigante	Comerciante	Muda
06829	Psidium acutangulum DC.	Araçá-pera	Comerciante	Muda
06834	Psidium myrtoides O. Berg	Araçá-perinha	Comerciante	Muda
35194	Eugenia leitonii G. Legran	Araçá-piranga, Goiabão, Goiabarana, Araçatunga	Comerciante	Muda
35168	Psidium rufum Mart. ex DC.	Araçá-roxo	Comerciante	Muda
35164	Psidium longipetiolatum D. Legrand	Araçá-vermelho	Comerciante	Muda
00723	Dizygotheca elegantissima (Veitch)	Arália	Comerciante	Muda

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc: e6c7-0f

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	R. Vig. & Guillaumin			
05582	Aralia warmingiana (Marchal) J. Wen	Arália-carobão	Comerciante	Muda
05572	Annona montana Macf.	Araticum	Comerciante	Muda
37154	Annona exsucca DC. ex Dunal	Araticum	Comerciante	Muda
35104	Annona dolabripetala Raddi	Araticum, Embira-branca	Comerciante	Muda
50593	Annona sylvatica A.St.-Hil.	Araticum pequeno	Comerciante	Muda
05566	Annona cacans Warm.	Araticum-cagão	Comerciante	Muda
05574	Annona reticulata L.	Araticum-coração-de-boi	Comerciante	Muda
05578	Annona vepretorum Mart.	Araticum-da-bahia	Comerciante	Muda
05575	Annona salzmannii A. DC.	Araticum-da-praia	Comerciante	Muda
05567	Annona coriacea Mart.	Araticum-de-boia	Comerciante	Muda
05576	Annona spinescens Mart.	Araticum-de-espinho	Comerciante	Muda
05570	Annona dioica A. St.-Hil.	Araticum-dióica	Comerciante	Muda
05571	Annona glabra L.	Araticum-do-brejo	Comerciante	Muda
05569	Annona crassiflora Mart.	Araticum-do-grande	Comerciante	Muda
02737	Annona aurantiaca Barb. Rodr.	Araticum-do-mato	Comerciante	Muda
00740	Dypsis lutescens (H.Wendl.) Beentje & J.Dransf.	Areca-Bambu, Palmeira-areca	Comerciante	Muda
51186	Schinus lentiscifolia Marchand	Aroeira-do-campo	Comerciante	Muda
25492	Schinus terebinthifolius Raddi	Aroeira-pimenteira	Comerciante	Muda
06908	Schinus terebinthifolius Raddi	Aroeira-pimenteira	Comerciante	Muda
06909	Schinus weinmannifolius Engl.	Aroeira-pimenteira-do-campo	Comerciante	Muda
06906	Schinus molle L.	Aroeira-salsa	Comerciante	Muda
50595	Astronium urundeuva (M.Allemão) Engl.	Aroeira-verdadeira, Aroeira-preta	Comerciante	Muda
24484	Myracrodruon urundeuva Allemão	Aroeira-verdadeiro	Comerciante	Muda
06347	Myracrodruon urundeuva Allemão	Aroeira-verdadeiro	Comerciante	Muda
34709	Polyscias guilfoylei (W. Bull) L. H. Bailey	Árvore-da-felicidade, Árvore-da-felicidade-macho, Arália-cortina	Comerciante	Muda
39493	Vernonanthura polyanthes (Spreng.)	Assa peixe	Comerciante	Muda

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc: 67851

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	A.J. Vega & M. Dematt.			
06646	Vernonia polyanthes Less.	Assa-peixe-cambará	Comerciante	Muda
06644	Vernonia discolor (Spreng.) Less.	Assa-peixe-de-folha-larga	Comerciante	Muda
06645	Vernonia ferruginea Less.	Assa-peixe-do-pará	Comerciante	Muda
35779	Aloe arborescens Mill	Babosa flor vermelha	Comerciante	Muda
06410	Oenocarpus bataua Mart.	Bacaba-patauá	Comerciante	Muda
06785	Posoqueria latifolia (Rudge) Roem. & Schult.	Baga-de-macaco-laranja	Comerciante	Muda
06784	Posoqueria acutifolia Mart.	Baga-de-macaco-miúdo	Comerciante	Muda
35228	Talauma ovata St.-Hil.	Baguaçu, Pinha-do-brejo	Comerciante	Muda
00058	Musa spp.	Banana	Comerciante	Muda
34735	Typhonodorum lindleyanum Schott	Banana-d¿água, Tifonodoro	Comerciante	Muda
37165	Stryphnodendron foreroi E.M.O. Martins	Barbatimão	Comerciante	Muda
06527	Stryphnodendron pulcherrimum (Willd.)Hochr.	Barbatimão-branco	Comerciante	Muda
06526	Stryphnodendron polyphyllum Mart.	Barbatimão-polifilo	Comerciante	Muda
06528	Stryphnodendron racemiferum (Ducke)W.A.	Barbatimão-racemoso	Comerciante	Muda
24639	Stryphnodendron adstringens (Mart.) Coville	Barbatimão-verdadeiro	Comerciante	Muda
06525	Stryphnodendron adstringens (Mart.) Coville	Barbatimão-verdadeiro	Comerciante	Muda
00323	Begonia<i/> Semperflorens-Cultorum Group = Begonia x semperflorens-hydrids hort.	Begônia	Comerciante	Muda
10694	Begonia	Begônia	Comerciante	Muda
47328	Begonia rex Putz.	Begônia	Comerciante	Muda
00612	Begonia elatior hort. ex Stend.	Begônia	Comerciante	Muda
05436	Begonia elatior hort. = Begonia x hiemalis Fotsch	Begônia	Comerciante	Muda
00046	Begonia x hiemalis Fotsch.	BEGÔNIA ELATIOR	Comerciante	Muda

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc: 66

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00567	Begonia x tuberhybrida Voss	Begônia-tuberosa	Comerciante	Muda
02219	Begonia tuberhybrida Group.	Begônia-tuberosa híbrida/pendula	Comerciante	Muda
06532	Styrax leprosus Hook. & Arn.	Benjoeiro-jaguatinga	Comerciante	Muda
35037	Beta vulgaris L. var. conditiva Alef	Beterraba	Comerciante	Muda
00092	Beta vulgaris L.	Beterraba	Comerciante	Muda
00854	Euphorbia pulcherrima	Bico de papagaio, Poinsetia	Comerciante	Muda
06251	Machaerium aculeatum Raddi	Bico-de-pato-de-espinho	Comerciante	Muda
06254	Machaerium floridum (Mart. ex Benth.) Ducke	Bico-de-pato-florido	Comerciante	Muda
06253	Machaerium brasiliense Vogel	Bico-de-pato-jacarandá	Comerciante	Muda
06265	Machaerium villosum Vogel	Bico-de-pato-paulista	Comerciante	Muda
06262	Machaerium stipitatum (DC.) Vogel	Bico-de-pato-sapuva	Comerciante	Muda
00585	Beaucarnea recurvata Lem.	Biucarnea/Pata-de-elefante	Comerciante	Muda
06337	Mimosa scabrella Benth. var. aspericarpa(Hoehne) Burkart	Bracatinga-argentina	Comerciante	Muda
06336	Mimosa scabrella Benth.	Bracatinga-comum	Comerciante	Muda
06331	Mimosa flocculosa Burkart	Bracatinga-da-branca	Comerciante	Muda
00036	Brassica oleracea L. var. italica Plenk = Brassica oleracea L. convar. botrytis (L.) Alef. var. italica Plenck	Brócolis/Couve-brócolis	Comerciante	Muda
05668	Bulnesia sarmientoi Lorentz ex Griseb.	Bulnésia-pau-santo	Comerciante	Muda
34620	Euphorbia leucocephala Lotsy	Cabeleira-de-velho, Neve-da-montanha, Flor-de-criança, Cabeça-branca, Leiteiro	Comerciante	Muda
06367	Myrocarpus fastigiatus Allemão	Cabreúva-de bálsamo	Comerciante	Muda
06368	Myrocarpus frondosus Allemão	Cabreúva-parda	Comerciante	Muda
06341	Moldenhawera floribunda Schrad.	Caingá	Comerciante	Muda
00112	Anacardium occidentale L.	Caju	Comerciante	Muda
05538	Anacardium giganteum	Caju-açu; caju-da-mata	Comerciante	Muda

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	W. Hancock ex Engl.			
05868	Croton cajucara Benth.	Cajuçara	Comerciante	Muda
05540	Anacardium nanum A. St.- Hil.	Caju-do-cerrado	Comerciante	Muda
05539	Anacardium humile A. St.- Hil.	Cajueiro-do-campo	Comerciante	Muda
05541	Anacardium spruceanum Benth. Ex Engl.	Cajuí/Cajuaçu	Comerciante	Muda
69617	Muntingia calabura L.	Calabura, capulin, cereja-do-paraná	Comerciante	Muda
00317	Kalanchoe blossfeldiana Poelln.	Calancoê/ Flor-da-Fortuna	Comerciante	Muda
00566	Calopogonium mucunoides Dev.	Calopogônio/Falso-oró	Comerciante	Muda
05729	Caraipa densifolia Mart.	Camaçari	Comerciante	Muda
50675	Moquiniastrum polymorphum (Less.) G. Sancho	Cambará-branco, candeia	Comerciante	Muda
05530	Aloysia virgata (Ruiz & Pav.) Juss.	Cambará-de-lixa	Comerciante	Muda
06068	Gochnatia polymorpha (Less.) Cabrera	Cambará-pérola	Comerciante	Muda
06069	Gochnatia pulchra Cabrera	Cambará-pulchra	Comerciante	Muda
00290	Matricaria recutita L. = Matricaria chamomilla auct., non L.	Camomila/Camomila-verdadeira/Maçanilha	Comerciante	Muda
06174	Ipomoea carnea Jacq.	Campainha-de-canudo	Comerciante	Muda
05471	Peltophorum dubium (Spreng.) Taub.	Canafístula-branca	Comerciante	Muda
35116	Beilschmiedia emarginata (Meisn) Kosterm	Canela	Comerciante	Muda
35152	Cinnamomum zeylanicum	Canela da índia	Comerciante	Muda
50714	Vellozia squamata Pohl	Canela-de-ema	Comerciante	Muda
06642	Vellozia flavicans Mart. ex Schult. f.	Canela-de-ema	Comerciante	Muda
35216	Symplocos estrellensis Casar.	Canela-de-rato	Comerciante	Muda
05944	Endlicheria paniculata (Spreng.) J. F. Macbr.	Canela-frade	Comerciante	Muda
05797	Cinnamomum glaziovii (Mez) Kosterm.	Canela-papagaio	Comerciante	Muda
35142	Nectandra megapotamica (Spreng.) Mez	Canela-preta, Canelinha, Canela-imbuía, Canela-ferrugem, Canela-louro, Canela-cheirosa	Comerciante	Muda

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc: e8c1-01

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

05798	Cinnamomum stenophyllum (Meisn.) Vattimo	Canela-vassoura	Comerciante	Muda
06250	Mabea fistulifera Mart.	Canudo-de-pito	Comerciante	Muda
02800	Khaya senegalensis A. Juss	Caoba	Comerciante	Muda
21419	Khaya senegalensis A. Juss	Caoba, Mogno-africano	Comerciante	Muda
50586	Andropogon leucostachyus Kunth	Capim Mulungu	Comerciante	Muda
39503	Paspalum stellatum Humb. & Bonpl. ex Flüggé	Capim Orelha de Coelho/ Capim Estrela	Comerciante	Muda
38237	Cynodon dactylon (L.) Pers.	Capim-bermuda/Grama-bermuda/Grama-seda	Comerciante	Muda
42464	Cynodon dactylon (L.) Pers.	Capim-bermuda/Grama-bermuda/Grama-seda	Comerciante	Muda
28033	Tripsacum laxum Nash	Capim-guatemala/Grama-guatemala	Comerciante	Muda
34685	Molineria capitulata (Lour.) Herb.	Capim-palmeira, Curculigo	Comerciante	Muda
00229	Cymbopogon citratus (DC.) Stapf	Capim-santo/Erva-Cidreira	Comerciante	Muda
06583	Terminalia brasiliensis (Cambess. ex A.St.-Hil.) Eichler	Capitão-amarelo	Comerciante	Muda
06582	Terminalia argentea (Camb.) Mart.	Capitão-do-campo	Comerciante	Muda
06585	Terminalia fagifolia Mart.	Capitão-do-seco	Comerciante	Muda
06587	Terminalia januarensis DC.	Capitão-mirindiba	Comerciante	Muda
06581	Terminalia actinophylla Mart.	Capitão-mussambê	Comerciante	Muda
06588	Terminalia kuhlmannii Alwan & Stace	Capitão-pelado	Comerciante	Muda
06586	Terminalia glabrescens Mart.	Capitão-piúna	Comerciante	Muda
06589	Terminalia lucida Hoffmanns. Ex Mart.	Capitão-tanibuca	Comerciante	Muda
06590	Terminalia triflora (Griseb.) Lillo	Capitãozinho	Comerciante	Muda
06862	Rapanea gulanensis Aubl.	Capororoca-comum	Comerciante	Muda
35564	Myrsine rubra M.F. Freitas Kin.-Gouv.	Capororoca-do-brejo	Comerciante	Muda
06863	Rapanea lancifolia (Mart.) Mez	Capororoca-do-brejo	Comerciante	Muda
06861	Rapanea gardneriana (A. DC.) Mez	Capororoca-do-campo	Comerciante	Muda
06865	Rapanea parvifolia (A.	Capororoca-miúda	Comerciante	Muda

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc: e6e7-0f1

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	DC.) Mez			
06864	Rapanea lineata Mez	Capororoca-vermelha	Comerciante	Muda
45486	Pithecellobium diversifolium Benth.	Carcarazeiro, espinheiro	Comerciante	Muda
02283	Caryota mitis Lour.	Cariota de touceira, Palmeira-rabo de peixe	Comerciante	Muda
06179	Jacaranda brasiliana (Lam.) Pers.	Caroba-brasiliana	Comerciante	Muda
06182	Jacaranda macrantha Cham.	Caroba-do-mato	Comerciante	Muda
06181	Jacaranda cuspidifolia Mart.	Carobão	Comerciante	Muda
06180	Jacaranda copaia (Aubl.) D. Don.	Caroba-pará-pará	Comerciante	Muda
06183	Jacaranda micrantha Cham.	Caroba-rosa	Comerciante	Muda
06185	Jacaranda puberula Cham.	Caroba-roxa	Comerciante	Muda
06186	Jacaranda ulei Bureau & K. Schum.	Carobinha	Comerciante	Muda
06883	Rudgea viburnoides (Cham.) Benth.	Casca-branca	Comerciante	Muda
05933	Drimys brasiliensis Miers	Casca-d\'anta	Comerciante	Muda
05934	Drimys winteri J.R. Forst. & G. Forst.	Casca-d\'anta-picante	Comerciante	Muda
06806	Pradosia kuhlmannii Toledo	Casca-doce	Comerciante	Muda
06445	Patagonula bahiensis Moric.	Casca-fina	Comerciante	Muda
05758	Cassia leptophylla Vogel	Cássia barbatimão	Comerciante	Muda
06481	Piptadenia moniliformis Benth.	Catanduva	Comerciante	Muda
06625	Trichilia lepidota Mart.	Catiguá-cedrinho	Comerciante	Muda
06618	Trichilia casaretti C. DC.	Catiguá-mateus	Comerciante	Muda
06028	Euplassa hoehnei Sleumer	Catucanhém-paulista	Comerciante	Muda
06550	Symphonia globulifera L. f.	Caxeta-anani	Comerciante	Muda
06552	Symplocos uniflora (Pohl) Benth.	Caxeta-cangalha	Comerciante	Muda
06551	Symplocos rhamnifolia A.DC.	Caxeta-congonha	Comerciante	Muda
05872	Croton piptocalyx Müll. Arg.	Caxeta-mole	Comerciante	Muda
00015	Allium cepa L.	Cebola	Comerciante	Muda
02231	Brassica rapa L.	Cebola	Comerciante	Muda
06744	Cryptomeria japonica (L. f.) D. Don	Cedrinho-japonês	Comerciante	Muda

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc: e8a1-001

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

24948	Cryptomeria japonica (L. f.) D. Don	Cedrinho-japonês	Comerciante	Muda
02801	Toona ciliata M. Roem. var. australis	Cedro Australiano	Comerciante	Muda
35331	Cedrus libani A. Rich.	Cedro do Líbano	Comerciante	Muda
05769	Cedrela odorata L.	Cedro-cheiroso	Comerciante	Muda
26245	Cupressus Luzitanica Mill	Cedro-de-portugal/Cipresta-de-portugual/Cipreste_mexicano/Cedro-de-goa	Comerciante	Muda
05768	Cedrela fissilis Vell.	Cedro-vermelha	Comerciante	Muda
00460	Prunus avium (L.) L.	Cereja/Cereja-européia	Comerciante	Muda
46399	Justicia pectoralis Jacq.	Chambá, chachambá, anador, trevo-do-pará, trevo-cumaru	Comerciante	Muda
34725	Schefflera actinophylla (Endl.) Harms	Cheflera, Árvore-guarda-chuva	Comerciante	Muda
35209	Swartzia myrtifolia Sm.	Chichá, Boia-unha-danta, Pau-de-cortiça, Pau-de-bóia, Arachichá, Araxixá, Axixá, Bóia	Comerciante	Muda
06518	Sterculia striata A. St.-Hil. & Naudin	Chichá-do-cerrado	Comerciante	Muda
35140	Cassia fistula L.	Chuva-de-ouro, Cássia Imperial, Canafístula	Comerciante	Muda
01085	Cycas circinalis L.	Cica, Palmeira-samambaia	Comerciante	Muda
00703	Cycas revoluta Thunb.	Cica/Sagu/ Palmeira sagu	Comerciante	Muda
15047	Cycas resoluta cv HJELPPER-14	Cica/sagu/palmeira sagu	Comerciante	Muda
00221	Cineraria spp	Cinerária	Comerciante	Muda
00573	Senecio cruentus (Masson ex L\'Hér.) DC. = Pericallis cruenta (Masson ex L\'Hér.) Bolle	Cinerária-dos-floristas/Senécio	Comerciante	Muda
00430	Senecio cineraria DC = Cineraria maritima L.; incluindo Senecio bicolor (Willd.) Tod., non Vis.	Cinerária/Senécio	Comerciante	Muda
35113	Meliosma itatiaiae Urb.	Clavija, Pau-macuco, Pau-magro	Comerciante	Muda
34590	Clerodendrum ×speciosum Dombrain	Clerodendro, Coração-sangrento	Comerciante	Muda
05808	Clusia criuva Cambess.	Clúsia-criúva	Comerciante	Muda
05809	Clusia fluminensis Planch. & Triana	Clúsia-fluminensis	Comerciante	Muda
05810	Clusia grandiflora Splitg.	Clúsia-grandiflora	Comerciante	Muda

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc: 66

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

05811	Clusia lanceolata Cambess.	Clúsia-lanceolata	Comerciante	Muda
05812	Clusia nemorosa G. Mey.	Clúsia-nemorosa	Comerciante	Muda
05813	Clusia parviflora Humb. & Bonpl. ex Willd.	Clúsia-parviflora	Comerciante	Muda
06777	Poecilanthe effuse (Huber) Ducke	Cocão	Comerciante	Muda
05970	Erythroxylum campestre A. St.- Hil.	Cocão-campestre	Comerciante	Muda
05977	Erythroxylum pulchrum A. St.- Hil.	Cocão-cataúba	Comerciante	Muda
05971	Erythroxylum cuneifolium (Mart.) O. E.Schulz	Cocão-cuneado	Comerciante	Muda
05974	Erythroxylum ovalifolium Peyr.	Cocão-de-folha-redonda	Comerciante	Muda
05975	Erythroxylum pelleterianum A. St.- Hil.	Cocão-de-pomba	Comerciante	Muda
05978	Erythroxylum suberosum A. St.- Hil.	Cocão-mercúrio-do-campo	Comerciante	Muda
05973	Erythroxylum excelsum O.E. Schulz	Cocão-pimenta	Comerciante	Muda
05968	Erythroxylum anguifugum Mart.	Cocão-pimentinha	Comerciante	Muda
05979	Erythroxylum tortuosum Mart.	Cocão-tortuoso	Comerciante	Muda
00400	Kochia scoparia (L.) Schrader	Cochia/Mirabela	Comerciante	Muda
00089	Cocos nucifera L.	Coco	Comerciante	Muda
29624	Syagrus cearensis Noblick	Coco-babão, catolé, coco-catolé, babão	Comerciante	Muda
06548	Syagrus schizophylla (Mart.) Glassman	Coco-catolé	Comerciante	Muda
06543	Syagrus coronata (Mart.) Becc.	Coco-licuri	Comerciante	Muda
06545	Syagrus macrocarpa Barb. Rodr.	Coco-maria-rosa	Comerciante	Muda
35143	Cestrum axillare Vell.	Coerana-brava, Coerana-branca, Dama-da-noite, Maria-Preta, Olho-de-pombo, Pimenta-de-bem-te-vi	Comerciante	Muda
01017	Solenostemon scutellarioides (L.) Codd	Coleus, coração-magoado	Comerciante	Muda
00631	Brassica rapa L. incluindo Brassica campestris L.	Colza/Couve-nabeira/Nabo	Comerciante	Muda
05835	Copaifera martii Hayne	Copaíba	Comerciante	Muda

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

05836	Copaifera multijuga Hayne	Copaíba-angelim	Comerciante	Muda
05831	Copaifera duckei Dwyer	Copaíba-clara	Comerciante	Muda
05833	Copaifera langsdorffii Desf.	Copaíba-do-cerrado	Comerciante	Muda
23855	Copaifera langsdorffii Desf.	Copaíba-do-cerrado	Comerciante	Muda
05832	Copaifera guyanensis Desf.	Copaíba-do-pará	Comerciante	Muda
05834	Copaifera lucens Dwyer.	Copaíba-lucens	Comerciante	Muda
05838	Copaifera reticulata Ducke	Copaíba-marimari	Comerciante	Muda
05839	Copaifera trapezifolia Hayne	Copaíba-preta	Comerciante	Muda
35955	Iresine herbstii Hook.	Coração magoado, Iresine	Comerciante	Muda
05753	Cassia apoucouita Aubl.	Coração-de-Negro	Comerciante	Muda
00273	Cryptotaenia japonica Hassk.	Couve	Comerciante	Muda
00278	Ipomea aquatica Forssk	Couve entsai	Comerciante	Muda
00280	Brassica oleracea L. var. alboglabra (Bailey) Musil	Couve-chinesa	Comerciante	Muda
00116	Brassica rapa L. incluindo Brassica pekinensis (Lour.) Rupr.	Couve-chinesa, couve chinesa-pak-choi	Comerciante	Muda
02881	Brassica rapa L. subsp. pekinensis (Lour.) Hanelt – Brassica pekinensis (Lour.) Rupr.	Couve-chinesa; couve chinesa-pak-choi	Comerciante	Muda
00274	Brassica rapa L. incluindo Brassica chinensis L.	Couve-chinesa-pak-choi	Comerciante	Muda
03009	Brassica chinensis L. = Brassica rapa L. subsp. chinensis (L.) Hanelt	Couve-chinesa-pak-choi	Comerciante	Muda
00252	Brassica oleracea L. var. acephala DC.	Couve-comum/Couve-de-folha/Couve	Comerciante	Muda
00134	Brassica oleracea L. var. gemmifera (DC.) Zenker	Couve-de-Bruxelas	Comerciante	Muda
00041	Brassica oleracea var. botrytis-caulif L.	Couve-flor	Comerciante	Muda
02808	Brassica oleracea L.	Couve-flor	Comerciante	Muda
00506	Brassica oleracea L.	Couve-flor	Comerciante	Muda

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	var. botrytis L.			
00340	Brassica napus L. var.napobrassica(L.) Reichb.	Couve-nabo	Comerciante	Muda
00175	Brassica oleracea L. var. gongylodes L.	Couve-rábano/Rábano	Comerciante	Muda
00489	Craspedia uniflora G.Forst.	Craspedia	Comerciante	Muda
00298	Tagetes patula L.	Cravo-da-índia/Tagetes/Cravo-de-defunto	Comerciante	Muda
06617	Trema micrantha (L.) Blume	Crindiúva-pólvora	Comerciante	Muda
34599	Crinum erubescens Aiton	Crino-cor-de-rosa, Açucena-do-brejo, Açucena-da-água, Cebola-cecém	Comerciante	Muda
05456	Chrysanthemum morifolium Ramat.	Crisântemo	Comerciante	Muda
00161	Chrysanthemum spp	Crisântemo	Comerciante	Muda
00660	Chrysanthemum carinatum Schousb.	Crisântemo	Comerciante	Muda
06956	Chrysanthemum paludosum Poir.	Crisântemo	Comerciante	Muda
00580	Chrysanthemum indicum L.	Crisântemo	Comerciante	Muda
00427	Chrysanthemum multicaule Desf.	Crisântemo	Comerciante	Muda
43411	Chrysanthemum indicum L. = Dendranthema indicum (L.) Des Moul.	Crisântemo	Comerciante	Muda
00398	Leucanthemum vulgare (Vaill.) Lam.	Crisântemo, Margarida	Comerciante	Muda
00220	Chrysanthemum ×morifolium Ramat. = Dendranthema ×morifolium (Ramat.) Tzvelev; Dendranthema ×grandiflorum (Ramat.) Kitam.	Crisântemo/Crisântemo-da-China	Comerciante	Muda
02784	Chrysanthemum morifolium Ramat.=Dendranthema x morifolium Tzvelev; Dendranthema x grandiflorum	Crisântemo/Crisântemo-da-China	Comerciante	Muda
00276	Chrysanthemum coronarium L.	Crisântemo/Malmequer-amarelo	Comerciante	Muda
00619	Argyranthemum frutescens (L.) Sch.Bip.	Crisântemo/Margarida	Comerciante	Muda

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

5880	Leucanthemum vulgare Lam. = Chrysanthemum leucanthemum L.	Crisântemo/Margarida	Comerciante	Muda
6577	Leucanthemum paludosum (Poir.) Bonnet et Barrette = Chrysanthemum paludosum Poir.	Crisântemo/Margaridinha-branca	Comerciante	Muda
00463	Leucanthemum paludosum (Poir.) Bonnet et Barrette = Chrysanthemum paludosum Poir.	Crisântemo/Margaridinha-branca	Comerciante	Muda
00618	Tanacetum parthenium (L.) Sch.Bip.	Crisântemo/Matricária-cheirosa	Comerciante	Muda
00669	Tanacetum coccineum (Willd.) Gricrson	Crisântemo/Piretro	Comerciante	Muda
30275	Crotalaria breviflora DC.	Crotalária breviflora	Comerciante	Muda
05663	Buchenavia kleinii Exell	Cuiarana-guarajuva	Comerciante	Muda
06612	Torresia cearensis Allemao	Cumaru	Comerciante	Muda
05928	Dipteryx oppositifolia (Aubl.) Willd.	Cumaru-de-folhas-opostas	Comerciante	Muda
05929	Dipteryx punctata (S.F. Blake) Amshoff	Cumaru-ferro	Comerciante	Muda
05926	Dipteryx magnifica Ducke	Cumarurana	Comerciante	Muda
05930	Dipteryx rosea Spruce ex Benth.	Cumaru-rosa	Comerciante	Muda
05927	Dipteryx odorata (Aubl.) Willd.	Cumaru-verdadeiro	Comerciante	Muda
00843	Cuphea ignea A.DC.	Cuphea - Flor-de- Santo - Antonio	Comerciante	Muda
34586	Cestrum nocturnum L.	Dama-da-noite, Flor-da-noite, Jasmim-da-noite	Comerciante	Muda
02763	Elaeis guineensis Jacq	Dendê	Comerciante	Muda
05940	Elaeis oleifera (Kunth) Cortés ex Praing	Dendê-do-pará	Comerciante	Muda
00488	Didiscus caeruleus DC.	Didisco, Flor-laço-azul	Comerciante	Muda
00200	Dimorphotheca sinuata DC.	Dimorfoteca/Margarida-africana	Comerciante	Muda
06238	Lonchocarpus sericeus (Poir.) Kunth ex DC.	Embira-de-sapo-ingá	Comerciante	Muda
06239	Lonchocarpus subglaucescens Mart. ex Benth.	Embira-de-sapo-timbó	Comerciante	Muda
06233	Lonchocarpus campestris Mart. ex	Embirinha-de-sapo	Comerciante	Muda

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Benth.			
46401	Persicaria punctata (Elliott) Small = Polygonum acre Kunth	Erva-de-bicho	Comerciante	Muda
06837	Psychotria carthagenensis Jacq.	Erva-de-gralha	Comerciante	Muda
00443	Hyperycum perforatum L.	Erva-de-São João	Comerciante	Muda
00670	Napeta cataria L.	Erva-dos-Gatos	Comerciante	Muda
06153	Ilex paraguariensis A. St.- Hil	Erva-mate	Comerciante	Muda
45702	Atriplex nummularia Lindl.	Erva-sal	Comerciante	Muda
48332	Salsola komarovii Iljin	Erva-sal	Comerciante	Muda
00377	Scabiosa atropurpurea L.	Escabiosa/Flor-de-viúva	Comerciante	Muda
06329	Mimosa bimucronata (DC.) Kuntze	Espinheira-de-maricá	Comerciante	Muda
06297	Maytenus ilicifolia (Schrad.) Planch.	Espinheira-santa	Comerciante	Muda
05488	Acacia martii Benth.	Espinheiro-bravo	Comerciante	Muda
06066	Gleditsia amorphoides (Griseb.) Taub.	Espinheiro-corondá	Comerciante	Muda
00250	Limonium sinuatum (L.) Mill.	Estátice/Lavanda-do-mar	Comerciante	Muda
00530	Melampodium divaricatium DC. = Melampodium paludosum H.B.K.	Estrelinha/Flor-de-ouro	Comerciante	Muda
05447	Eucalyptus spp.	Eucalipto	Comerciante	Muda
02655	Eucalyptus tereticornis Smith	Eucalipto	Comerciante	Muda
36387	Eucalyptus grandis W. Hill ex Maiden x Eucalyptus saligna Sm.	Eucalipto	Comerciante	Muda
02773	Eucalyptus grandis x Eucalyptus resinifera	Eucalipto	Comerciante	Muda
02803	Eucalyptus benthamii	Eucalipto	Comerciante	Muda
02809	Eucalyptus dunii Maiden	Eucalipto	Comerciante	Muda
02442	Eucalyptus saligna Smith	Eucalipto	Comerciante	Muda
02612	Eucalyptus cloeziana F. Muell	Eucalipto	Comerciante	Muda
05387	Eucalyptus pyrocarpa L. A. S. Johnson e Blaxell	Eucalipto	Comerciante	Muda
02611	Eucalyptus pilularis Sm.	Eucalipto	Comerciante	Muda

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

01559	Eucaliptus grandis W Hill. ex Maiden x Eucaliptus dunnii Maiden	Eucalipto	Comerciante	Muda
05386	Eucalyptus camadulensis Dehnh X Eucalyptus grandis Hill ex Maiden	Eucalipto	Comerciante	Muda
00466	Eucalyptus sp.	Eucalipto	Comerciante	Muda
02610	Eucalyptus pellita F. Muell	Eucalipto	Comerciante	Muda
38239	Eucalyptus grandis W. Hill ex Maiden x Eucalyptus resinifera Sm.) x Eucalyptus urophylla	Eucalipto	Comerciante	Muda
05423	Eucalyptus urograndis	Eucalipto	Comerciante	Muda
05385	Eucalyptus urophylla S. T. Blake x Eucalyptus grandis Hill ex Maiden	Eucalipto	Comerciante	Muda
01380	Eucalyptus grandis Hill ex Maiden x Eucaliptus urophylla S.T. Blake	Eucalipto	Comerciante	Muda
02783	Eucalyptus camaldulensis Dehn X Eucalyptus urophylla S. T Blake	Eucalipto	Comerciante	Muda
33342	Eucalyptus grandis W. Hill ex Maiden x Eucalyptus spp.	Eucalipto	Comerciante	Muda
30842	Corymbia citriodora (Hook.) K.D. Hill x Corymbia torelliana (F. Muell.) K.D. Hill & L.A.S. Johnson	Eucalipto	Comerciante	Muda
01096	Eucalyptus camaldulensis Dehnh. x Eucalyptus tereticornis Smith	Eucalipto alvo	Comerciante	Muda
38316	Eucalyptus deglupta Blume	EUCALIPTO ARCO-IRIS	Comerciante	Muda
00686	Eucalyptus grandis W. Hill ex Maiden	Eucalipto branco	Comerciante	Muda
21886	Eucalyptus pyrocarpa L.A.S Johnson e Blaxellcv AES 08	Eucalipto flor vermelha	Comerciante	Muda
02613	Eucalyptus citriodora Hook.	Eucalipto lima	Comerciante	Muda
05422	Corymbia maculata	Eucalipto maculata	Comerciante	Muda
02609	Eucalyptus maculata Hook	Eucalipto manchado	Comerciante	Muda

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

05397	Eucalyptus urophylla x Eucalyptus grandis	Eucalipto urograndis	Comerciante	Muda
01064	Eucalyptus camaldulensis Dehnh.	Eucalipto vermelho	Comerciante	Muda
00981	Eucalyptus urophylla S. T Blake	Eucalipto vermelho	Comerciante	Muda
35195	Eugenia leonorae Mattos	Eugenia	Comerciante	Muda
35207	Eugenia pisiformis Cambess.	Eugenia	Comerciante	Muda
01086	Eugenia sprengelii DC = Eugenia microphyla Hort.	Eugenia, murta	Comerciante	Muda
05994	Eugenia candolleana DC.	Eugenia-ameixa-do-mato	Comerciante	Muda
06023	Eugenia umbelliflora O. Berg	Eugenia-apê-açu	Comerciante	Muda
06021	Eugenia stipitata Mc Vaugh	Eugenia-araçá	Comerciante	Muda
06011	Eugenia patrisii Vahl	Eugenia-araçarana	Comerciante	Muda
05989	Eugenia aurata O. Berg	Eugenia-aurata	Comerciante	Muda
06009	Eugenia opaca O . Berg	Eugenia-batinga-branca	Comerciante	Muda
06015	Eugenia rostrifolia D.Legrand	Eugenia-batinga-vermelha	Comerciante	Muda
05991	Eugenia bimarginata DC.	Eugenia-bimarginata	Comerciante	Muda
05997	Eugenia dodoneaefolia Cambess.	Eugenia-dodonifólia	Comerciante	Muda
06001	Eugenia handroana D. Legrand	Eugenia-do-handro	Comerciante	Muda
06003	Eugenia kleinii D. Legrand	Eugenia-do-klein	Comerciante	Muda
05990	Eugenia beaurepaireana (Kiaersk.) D. Legrand	Eugenia-ferro	Comerciante	Muda
06000	Eugenia glazioviana Kiaersk.	Eugenia-glazioviana	Comerciante	Muda
06018	Eugenia sonderiana O. Berg	Eugenia-guamirim	Comerciante	Muda
06017	Eugenia schuchiana O. Berg	Eugenia-guamirim-de-folha-miúda	Comerciante	Muda
06006	Eugenia livida O. Berg	Eugenia-lívida	Comerciante	Muda
06007	Eugenia lutescens Cambess.	Eugenia-lutescens	Comerciante	Muda
06020	Eugenia stictosepala Kiaersk.	Eugenia-mamona	Comerciante	Muda
06010	Eugenia ovalifolia Cambess.	Eugenia-ovalifolia	Comerciante	Muda
06004	Eugenia klotzschiana O. Berg	Eugenia-pêra	Comerciante	Muda

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06013	Eugenia pluriflora DC.	Eugenia-pluriflora	Comerciante	Muda
01078	Livistona chinensis (N.J. Jacquin) R. Brown ex Mart.	Falsa latania, Palmeira de leque da china, Palmeira leque	Comerciante	Muda
06231	Lithraea molleoides (Vell.) Engl.	Falsa-aroeira-brava	Comerciante	Muda
06230	Lithraea brasiliensis Marchand	Falsa-aroeira-de-bugre	Comerciante	Muda
00483	Coreopsis grandiflora Hogg ex Sweet	Falsa-camomila	Comerciante	Muda
02823	Leptospermum scoparium J.R.Forst. & G.Forst.	Falsa-erica, Erica	Comerciante	Muda
01043	Amelia patens Jacq.	Falsa-erva-de-rato, amelia	Comerciante	Muda
06752	Hamelia patens Jacq.	Falsa-erva-de-rato/Amélia	Comerciante	Muda
06302	Melanopsidium nigrum Colla	Falsa-marmelada-preta	Comerciante	Muda
06524	Strychnos pseudoquina A. St.-Hil.	Falsa-quina	Comerciante	Muda
06523	Strychnos brasiliensis (Spreng.) Mart.	Falsa-quina-brasiliense	Comerciante	Muda
06827	Pseudopiptadenia contorta (DC.) G.P. Lewis & M.P. Lima	Falso-angico-branco	Comerciante	Muda
06828	Pseudopiptadenia inaequalis (Benth.) Rauschert	Falso-angico-monjolo	Comerciante	Muda
29613	Garcinia cochinchinensis (Lour.) Choisy = Oxycarpus cochinchinensis Lour.	Falso-mangostão, mangostão-falso, mangostão-amarelo	Comerciante	Muda
06643	Verbenoxylum reitzii (Moldenke) Tronc.	Falso-tarumã	Comerciante	Muda
00182	Ficus retusa L.	Ficus, Figueira	Comerciante	Muda
31629	Ficus lyrata Warb.	Ficus lira	Comerciante	Muda
01107	Ficus benjamina (Thumb.)	Ficus verde	Comerciante	Muda
35219	Ficus guaranitica Chodat	Figueira, Figueira-branca	Comerciante	Muda
06045	Ficus nymphaeifolia Mill.	Figueira-apuí	Comerciante	Muda
06035	Ficus arpazusa Casar.	Figueira-arpazusa	Comerciante	Muda
06044	Ficus luschnathiana (Miq.) Miq.	Figueira-assasina	Comerciante	Muda
06038	Ficus citrifolia Mill.	Figueira-citrifólia	Comerciante	Muda
00369	Opuntia ficus-indica (L.) Mill.	Figueira-da-Índia/Cactus	Comerciante	Muda
06040	Ficus enormis (Mart. ex Miq.) Mart.	Figueira-da-pedra	Comerciante	Muda

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06041	Ficus glabra Vell.	Figueira-da-praia	Comerciante	Muda
35342	Ficus auriculata Lour.	Figueira-de-jardim, Figueira-vermelha	Comerciante	Muda
06043	Ficus insipida Willd.	Figueira-do-brejo	Comerciante	Muda
06046	Ficus organensis (Miq.) Miq.	Figueira-do-mato	Comerciante	Muda
06037	Ficus catappifolia Kunth & Bouché	Figueira-falsa-catapa	Comerciante	Muda
06036	Ficus calyptroceras (Miq.) Miq.	Figueira-gameleira	Comerciante	Muda
06042	Ficus gomelleira Kunth & C.D. Bouché	Figueira-gameleira	Comerciante	Muda
06047	Ficus pertusa L. f.	Figueira-grande	Comerciante	Muda
06039	Ficus dendrocida Kunth	Figueira-mata-pau	Comerciante	Muda
06048	Ficus pohliana Miq.	Figueira-poliana	Comerciante	Muda
06049	Ficus pulchella Schott ex Spreng.	Figueira-pulchela	Comerciante	Muda
06050	Ficus tomentella (Miq.) Miq.	Figueira-tomentela	Comerciante	Muda
38332	Delonix regia (Bojer ex Hook.) Raf.	FLAMBOYANT	Comerciante	Muda
01114	Caesalpinia pulcherrima (L.) Sw.	Flamboyãzinho	Comerciante	Muda
05455	Passiflora incarnata L.	Flor da paixão	Comerciante	Muda
01120	Zygocactus truncatus S. = Schlumbergera truncata (Haw.) Moran	Flor de maio	Comerciante	Muda
29176	Asclepias physocarpa(E.Mey).	Flor-borboleta, paina-de-seda, paineirinha, paina-de-santa-bárbara	Comerciante	Muda
50799	Stapelianthus decaryi	Flor-cadáver	Comerciante	Muda
00865	Scaevola aemula R.Br.	Flor-canhota, Scaveola	Comerciante	Muda
36912	Hoya acuta Haw.	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36949	Hoya campanulata Blume	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36947	Hoya bilobata Schltr.	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36913	Hoya affinis Hemsl.	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36948	Hoya ciliata Elmer ex C.M.Burton	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
38485	Hoya panchoi Kloppenburg	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36916	Hoya aldrichii Hemsl.	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36950	Hoya imperialis Lindl.	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36955	Hoya imbricata Decne.	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36918	Hoya anulata Schltr.	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36951	Hoya hollrungii Warb. ex K. Schum. & Lauterb.	Flor-de-cera	Comerciante	Muda

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

37309	Hoya onychoides P.I.Forst., Liddle & I.M.Liddle	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
37295	Hoya guppyi Oliv.	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36915	Hoya albiflora Zipp. ex Blume	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36942	Hoya ariadna Decne.	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36920	Hoya fungii Merr.	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
38523	Hoya betchei Whistler	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36956	Hoya heuschkeliana Kloppenb.	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36953	Hoya cardiophylla Merr.	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36919	Hoya archboldiana C. Norman	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36943	Hoya australis R.Br. ex Traill	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36952	Hoya camphorifolia Warb.	Flor de cera	Comerciante	Muda
36946	Hoya graveolens Kerr.	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36914	Hoya alba Kostel.	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36945	Hoya bella Hook.	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36944	Hoya glabra Schltr.	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36917	Hoya angustifolia J. Traill	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36954	Hoya caudata Hook. f.	Flor de cera	Comerciante	Muda
34639	Hoya carnosa (L. f.) R. Br.	Flor-de-cera, Cerinha	Comerciante	Muda
00579	Chamelaucium uncinatum Schauer	Flor-de-cera, Wax-flower	Comerciante	Muda
00450	Erigeron karvinskianus DC.	Flor-de-ganso	Comerciante	Muda
00630	Rhipsalidopsis gaertneri (k. Schum.) Lindinger	Flor-de-outubro	Comerciante	Muda
00172	Helichrysum bracteatum (Vent.) Andrews	Flor-de-palha/Sempre-viva	Comerciante	Muda
00595	Cuphea ignea A.DC.	Flor-de-Santo Antônio	Comerciante	Muda
00197	Clarkia amoena (Lehm.) A. Nelson et J.F. Macbr. = Godetia amoena (Lehm.) G.Don. = Godetia grandiflor	Flor-de-setim/Godétia	Comerciante	Muda
00523	Nicotiana alata Link et Otto	Flor-de-tabaco/Fumo-de-jardim	Comerciante	Muda
00469	Salpiglossis sinuata Ruiz & Pav.	Flor-de-trombeta	Comerciante	Muda
01049	Turnera ulmifolia L.	Flor-do-guarujá	Comerciante	Muda

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

34576	Iris domestica (L.) Goldblatt & Mabb.	Flor-leopardo	Comerciante	Muda
05716	Campomanesia adamantium (Cambess.) O.Berg	Gabiroba-adamantium	Comerciante	Muda
05721	Campomanesia neriiflora (O. Berg) Nied.	Gabiroba-branca	Comerciante	Muda
05722	Campomanesia phaea (O. Berg) Landrum	Gabiroba-cambuci	Comerciante	Muda
05718	Campomanesia guazumifolia (Cambess.)O. Berg	Gabiroba-capoteira	Comerciante	Muda
05720	Campomanesia lineatifolia Ruiz & Pav.	Gabiroba-da-folha-fina	Comerciante	Muda
05724	Campomanesia reitziana D. Legrand	Gabiroba-da-grada	Comerciante	Muda
05726	Campomanesia xanthocarpa O. Berg	Gabiroba-de-árvore	Comerciante	Muda
05717	Campomanesia eugenioides (Cambess.) D.Legrand	Gabiroba-do-amazonas	Comerciante	Muda
05725	Campomanesia schlechtendahliana (O.Ber) Nied.	Gabiroba-do-campo	Comerciante	Muda
05719	Campomanesia laurifolia Gardner	Gabiroba-laurifólia	Comerciante	Muda
05723	Campomanesia pubescens (DC.) O. Berg	Gabiroba-pilosa	Comerciante	Muda
00199	Gypsophila elegans M. Bieb.	Gipsófila/Mosquitinho/Gypsophila	Comerciante	Muda
00049	Helianthus annuus L.	Girassol	Comerciante	Muda
01044	Helianthus debilis Nutt.	Girassol-de-jardim	Comerciante	Muda
00076	Psidium guajava L.	Goiaba	Comerciante	Muda
50038	Pouteria furcata T.D. Penn.	Goiaba-leiteira	Comerciante	Muda
00661	Axonopus fissifolius (Raddi) Kuhlm.	Grama	Comerciante	Muda
02740	Paspalum vaginatum Sw.	Grama	Comerciante	Muda
00320	Dactylis glomerata L.	Grama / Dátilo	Comerciante	Muda
30387	Poa pratensis L.	Grama azul/Grama azul do Kentucky/Capim-do-campo	Comerciante	Muda
33398	Cynodon nlemfuensis Vanderyst	Grama estrela	Comerciante	Muda
21921	Paspalum vaginatum Sw.	Grama, Paspalum litorâneo	Comerciante	Muda
34070	Ophiopogon planiscapus Nakai	Grama roxa	Comerciante	Muda

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

34567	Arachis repens Handro	Grama-amendoim, Amendoim-rasteiro, Amendoinzinho	Comerciante	Muda
00261	Bouteloua oligostachya (Nutt.) Torr. ex A. Gray = Bouteloua gracilis (Kunth) Lag. ex Griffiths	Grama-azul	Comerciante	Muda
00258	Paspalum notatum Flüggé = Paspalum saurae (Parodi) Parodi	Grama-batatais/Pensacola	Comerciante	Muda
36198	Paspalum lepton Schult.	Grama-cinzenta	Comerciante	Muda
32647	Zoysia matrella (L.) Merr.	Grama-coreana	Comerciante	Muda
34707	Pogonatherum paniceum (Lam.) Hack.	Grama-de-gato, Bambu-alemão, Mini-bambu	Comerciante	Muda
36199	Axonopus parodii (Valls, ined.)	Grama-de-praia	Comerciante	Muda
35496	Zoysia japonica Steud. x Zoysia tenuifolia Willd. ex Thiele	Grama-esmeralda	Comerciante	Muda
6002	Zoysia japonica Steud.	Grama-esmeralda/Grama-japonesa	Comerciante	Muda
00417	Zoysia japonica Steud. x Zoysia tenuifolia Willd. ex Thiele	Grama-esmeralda/Grama-japonesa	Comerciante	Muda
00259	Axonopus affinis Chase = Axonopus fissifollus (Raddi) Kulhm.	Grama-jesuíta	Comerciante	Muda
00456	Poa trivialis L.	Grama/Poa-comum	Comerciante	Muda
36704	Poa trivialis L.	Grama/Poa-comum	Comerciante	Muda
00418	Stenotaphrum secundatum (Walter) Kuntze	Grama-Santo Agostinho	Comerciante	Muda
06080	Guapira graciliflora (Schmidt) Lundell	Guapira-graciliflora	Comerciante	Muda
06286	Marlierea racemosa (Vell.) Klaersk.	Guaporanga-de-erva-doce	Comerciante	Muda
06901	Savia dictyocarpa Müll. Arg.	Guaraiuva	Comerciante	Muda
05986	Esenbeckia grandiflora Mart.	Guaxupita-da-flor-grande	Comerciante	Muda
05985	Esenbeckia febrifuga (A. St. Hil.) A. Juss.ex Mart.	Guaxupita-do-mato	Comerciante	Muda
05987	Esenbeckia leiocarpa Engl.	Guaxupita-marfim	Comerciante	Muda

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06202	Lacistema lucidum Schnizl.	Guruguva	Comerciante	Muda
34625	Heliconia angusta Vell.	Helicônia, Helicônia-vermelha, Bananeirinha, Falsa-ave-do-paraíso	Comerciante	Muda
34634	Heliconia hirsuta L. f.	Helicônia, Pacová, Banana-de-macaco	Comerciante	Muda
35849	Psidium guajava L. x Psidium guineense Sw.	Híbrido de goiaba e araçá	Comerciante	Muda
16656	Pinus elliotti Engelm. x Pinus caribaea Morelet var. hondurensis	Híbrido de Pinus Eliliondurensis	Comerciante	Muda
00326	Xeranthemum annuum L.	Imortal/Sempre-viva	Comerciante	Muda
35566	Inga vera Willd	Ingá	Comerciante	Muda
06173	Inga uruguensis Hook. & Arn	Ingá-banana	Comerciante	Muda
35255	Inga thibaudiana DC.	Ingá-batata	Comerciante	Muda
06158	Inga blanchetiana Benth.	Ingá-caixão	Comerciante	Muda
06160	Inga cinnamomea Benth.	Ingá-chinelo	Comerciante	Muda
06171	Inga striata Benth.	Ingá-cipó	Comerciante	Muda
06161	Inga cordistipula Mart.	Ingá-cordistípula	Comerciante	Muda
06168	Inga sellowiana Benth.	Ingá-da-serra	Comerciante	Muda
06166	Inga laurina (Sw.) Willd.	Ingá-de-macaco	Comerciante	Muda
06163	Inga edulis Mart.	Ingá-de-metro	Comerciante	Muda
06915	Sclerolobium densiflorum Benth.	Ingá-de-porco	Comerciante	Muda
06159	Inga cf. ingoides (Rich.) Willd.	Ingá-de-rio	Comerciante	Muda
06156	Inga affinis DC.	Ingá-doce	Comerciante	Muda
06169	Inga semialata (Vell.) C. Mart.	Ingá-feijão	Comerciante	Muda
35253	Inga marginata Willd.	Ingá-feijão, Ingá-de-café	Comerciante	Muda
06170	Inga sessilis (Vell.) Mart.	Ingá-ferradura	Comerciante	Muda
06162	Inga cylindrica (Vell.) Mart.	Ingá-mirim	Comerciante	Muda
06167	Inga maritima Benth.	Ingá-opeapiba	Comerciante	Muda
06164	Inga flagelliformis (Vell.) Mart.	Ingá-pau	Comerciante	Muda
06157	Inga barbata Benth.	Ingá-piloso	Comerciante	Muda
06172	Inga subnuda Benth.	Ingá-subnuda	Comerciante	Muda
06165	Inga heterophylla Willd.	Ingá-xixica	Comerciante	Muda
23307	Tabebuia vellosoi Toledo	Ipê amarelo piuva	Comerciante	Muda

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

24682	tabebuia roseoalba	Ipê branco	Comerciante	Muda
24672	Tabebuia alba	Ipê da serra	Comerciante	Muda
42818	Handroanthus serratifolius (Vahl) S.O. Grose	Ipê ovo de macuco	Comerciante	Muda
05475	Tabebuia avellanedae Lorentz ex Grisebach	Ipê roxo	Comerciante	Muda
24200	Tabebuia heptaphylla	Ipê roxo de sete folhas	Comerciante	Muda
24683	Tabebuia serratifolia (Vahl) G. Nicholson	Ipê-amarelo	Comerciante	Muda
47664	Handroanthus riodocensis (A.H. Gentry) S.O. Grose	Ipê-amarelo	Comerciante	Muda
06568	Tabebuia serratifolia (Vahl) G. Nicholson	Ipê-amarelo	Comerciante	Muda
50650	Handroanthus ochraceus (Cham.) Mattos	Ipê-amarelo-cascudo (Ipê-tarumã)	Comerciante	Muda
06569	Tabebuia umbellata (Sond.) Sandwith	Ipê amarelo do brejo	Comerciante	Muda
06564	Tabebuia ochracea (Cham.) Standl.	Ipê-amarelo-do-cerrado	Comerciante	Muda
50651	Handroanthus vellosoi (Toledo) Mattos	Ipê-amarelo-liso	Comerciante	Muda
05473	Tabebuia vellosoi Toledo	Ipê-amarelo-piúva	Comerciante	Muda
05474	Tabebuia roseo-alba (Ridl.) Sand.	Ipê-branco	Comerciante	Muda
06562	Tabebuia insignis (Miq.) Sandwith	Ipê-branco-do-brejo	Comerciante	Muda
06559	Tabebuia dura (Bureau ex K. Schum.) Sprague & Sandwith	Ipê-branco-do-cerrado	Comerciante	Muda
05887	Cybistax antisyphilitica (Mart.) Mart.	Ipê-caroba-da-flor-verde	Comerciante	Muda
23668	Cybistax antisyphilitica (Mart.) Mart.	Ipê-caroba-da-flor-verde	Comerciante	Muda
45482	Handroanthus spongiosus (Rizzini) S.O. Grose	Ipê-cascudo	Comerciante	Muda
06557	Tabebuia cassinoides (Lam.) DC.	Ipê-caxeta	Comerciante	Muda
06554	Tabebuia alba (Cham.) Sandwith	Ipê-da-serra	Comerciante	Muda
35586	Tecoma stans (L.) Juss. ex Kunth	Ipê-de-jardim, ipê-amarelo-de-jardim	Comerciante	Muda
06558	Tabebuia chrysotricha (Mart. Ex A. DC.)Standl.	Ipê dourado	Comerciante	Muda
05472	Tabebuia chrysotricha (Mart. Ex A. DC.) Standl.	Ipê-dourado	Comerciante	Muda

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc: 67851

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

23305	Handroanthus chrysotrichus (Mart. ex DC.) Mattos = Tabebuia chrysotricha (Mart. Ex A. DC.) Standl.	Ipê-dourado	Comerciante	Muda
06563	Tabebuia nodosa (Griseb.) Griseb.	Ipê-labão	Comerciante	Muda
06565	Tabebuia pallida (Lindl.) Miers	Ipê-pálida	Comerciante	Muda
50649	Handroanthus impetiginosus (Mart. ex DC.) Mattos	Ipê-pau d¿arco, ipê-rosa	Comerciante	Muda
47665	Handroanthus arianeae (A.H. Gentry) S.O. Grose	Ipê-preto	Comerciante	Muda
35222	Tabebuia rosea (Bertol.) DC.	Ipê-rosa	Comerciante	Muda
06567	Tabebuia roseoalba (Ridl.) Sandwith	Ipê-rosa	Comerciante	Muda
43818	Tabebuia pentaphylla Hemsl.	Ipê-rosa	Comerciante	Muda
05476	Tabebuia impetiginosa (Mart. Ex DC.) Standl.	Ipê-roxo-de-bola	Comerciante	Muda
23326	Tabebuia impetiginosa (Mart. Ex DC.) Standl	Ipê-roxo-de-bola	Comerciante	Muda
06375	Tabebuia heptaphylla (Vell.) Toledo	Ipê-roxo-de-sete-folhas	Comerciante	Muda
42786	Handroanthus heptaphyllus (Vell.) Mattos	Ipê-roxo-5-folhas, Ipe-preto, Ipe-rosa, Piúva	Comerciante	Muda
00694	Ipomea purpura (L) Roth	Ipomea	Comerciante	Muda
47096	Ipomoea imperati (Vahl) Griseb.	Ipomea-branca	Comerciante	Muda
47097	Ipomoea pes-caprae (L.) R.Br.	Ipomea-roxa	Comerciante	Muda
34641	Iris ×germanica L.	Íris, Flor-de-lis	Comerciante	Muda
34643	Iris pseudacorus L.	Íris-amarelo, Flor-de-lis-amarela, Bandeira-branca	Comerciante	Muda
06308	Mezilaurus crassiramea (Meisn.) Taub. ex Mez	Itaúba-tapinhoã	Comerciante	Muda
06472	Pilocarpus pauciflorus A. St.-Hil.	Jaborandi-de-poucas-flores	Comerciante	Muda
06473	Pilocarpus pennatifolius Lem.	Jaborandi-do-norte	Comerciante	Muda
06471	Pilocarpus giganteus Engl.	Jaborandi-graúda	Comerciante	Muda
06474	Pilocarpus spicatus A. St.-Hil.	Jaborandi-spicatus	Comerciante	Muda

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06362	Myrciaria cuspidata O. Berg	Jaboticaba	Comerciante	Muda
06366	Myrciaria tenella (DC.) O. Berg	Jaboticaba-cambuí	Comerciante	Muda
06364	Myrciaria dubia (Kunth) McVaugh	Jaboticaba-camu-camu	Comerciante	Muda
06363	Myrciaria disticha O. Berg	Jaboticaba-chorão	Comerciante	Muda
06365	Myrciaria floribunda (H. West ex Willd.) O. Berg	Jaboticaba-floribunda	Comerciante	Muda
06763	Plinia cauliflora (DC.) Kausel	Jabuticaba-paulista	Comerciante	Muda
06184	Jacaranda mimosaefolia D. Don	Jacarandá	Comerciante	Muda
06187	Jacaratia spinosa (Aubl.) A. DC.	Jacaratiá-espinhosa	Comerciante	Muda
05825	Commiphora leptophloeos (Mart.) J.B. Gillett	Jamburana	Comerciante	Muda
25223	Commiphora leptophloeos (Mart.) J.B. Gillett	Jamburana	Comerciante	Muda
29625	Syzygium cumini (L.) Skeels = Eugenia cumini (L.) Druce	Jamelão, jambolão, cereja, azeitona-doce	Comerciante	Muda
06101	Heliocarpus americanus L.	Jangada-algodão	Comerciante	Muda
34696	Osmanthus fragrans Lour.	Jasmim-do-imperador, Flor-do-imperador	Comerciante	Muda
06608	Tocoyena brasiliensis Mart.	Jenipapinho-bravo	Comerciante	Muda
06058	Genipa americana L.	Jenipapo	Comerciante	Muda
06611	Tocoyena guianensis Schum.	Jenipapo-bravo	Comerciante	Muda
06609	Tocoyena bullata (Vell.) Mart.	Jenipapo-bravo-araçarana	Comerciante	Muda
06610	Tocoyena formosa (Cham. & Schltdl.) K.Schum.	Jenipapo-bravo-de-cavalo	Comerciante	Muda
06059	Genipa infundibuliformis Zappi & Semir	Jenipapo-liso	Comerciante	Muda
05736	Cariniana integrifolia Ducke	Jequitibá-do-amazonas	Comerciante	Muda
05738	Cariniana micrantha Ducke	Jequitibá-do-brejo	Comerciante	Muda
23660	Cariniana estrellensis (Raddi) Kuntze	Jequitibá-rei	Comerciante	Muda
05735	Cariniana estrellensis (Raddi) Kuntze	Jequitibá-rei	Comerciante	Muda
05737	Cariniana legalis	Jequitibá-rosa	Comerciante	Muda

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc: 67851

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	(Mart.) Kuntze			
05734	Cariniana decandra Ducke	Jequitibá-taurai	Comerciante	Muda
05739	Cariniana rubra Gardner ex Miers	Jequitibá-vermelho	Comerciante	Muda
23665	Cariniana rubra Gardner ex Mier	Jequitibá-vermelho	Comerciante	Muda
38235	Brassica rapa L. var. perviridis L. H. Bailey	Komatsuna/Couve-japonesa	Comerciante	Muda
06778	Poecilanthe parviflora Benth.	Lapacho-coração	Comerciante	Muda
43727	Lavandula dentata L.	Lavanda/alfazema-brava	Comerciante	Muda
45943	Lavandula multifida L.	Lavanda/Alfazema-de-folha-recortada	Comerciante	Muda
45944	Lavandula pedunculata (Mill.) Cav.	Lavanda/Arcã/Arçã/Arçanhas/Rosmaninho-maior/Rosmano	Comerciante	Muda
45945	Lavandula stoechas L.	Lavanda/rasmonino/rosmaninho	Comerciante	Muda
00064	Leucaena leucocephala (Lam.) de Wit	Leucena	Comerciante	Muda
43751	Desmanthus bicornutus S. Watson	Leucena pequena	Comerciante	Muda
00431	Lobelia × speciosa Sweet	Lobélia	Comerciante	Muda
00358	Lobelia erinus L.	Lobélia-azul	Comerciante	Muda
38001	Malus domestica Borkh. x Malus robusta (Carriere) Rehder	Maça	Comerciante	Muda
06281	Manilkara subsericea (Mart.) Dubard	Maçaranduba-da-praia	Comerciante	Muda
06689	Zanthoxylum juniperinum Poepp.	Mamica-da-mata	Comerciante	Muda
06692	Zanthoxylum rhoifolium Lam.	Mamica-de-cadela	Comerciante	Muda
06693	Zanthoxylum riedelianum Engl.	Mamica-de-porca	Comerciante	Muda
06687	Zanthoxylum caribaeum Lam.	Mamica-fedorenta	Comerciante	Muda
06690	Zanthoxylum monogynum A. St.-Hil.	Mamica-juvá	Comerciante	Muda
06686	Zanthoxylum acuminatum (Sw.) Sw.	Mamica-laranjeira	Comerciante	Muda
06691	Zanthoxylum petiolare A. St.-Hil. & Tul.	Mamica-miúda	Comerciante	Muda
06694	Zanthoxylum rugosum A. St.-Hil. & Tul.	Mamica-rugosa	Comerciante	Muda
06688	Zanthoxylum fagara (L.) Sarg.	Mamica-tembetari	Comerciante	Muda
01614	Tibouchina mutabilis	Manacá da serra-anão,	Comerciante	Muda

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc: 6

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Cogn. "Nana"	cuipeuna		
00992	Tibouchina mutabilis (Vell.) Cogn.	Manaca da serra/Jacatirao/Pau-de-flor	Comerciante	Muda
05660	Brunfelsia grandiflora D. Don	Manacá-da-flor-grande	Comerciante	Muda
05661	Brunfelsia uniflora (Pohl) D. Don	Manacá-de-cheiro	Comerciante	Muda
06097	Hancornia speciosa Gomes	Mangabeira	Comerciante	Muda
05413	Passiflora coccinea	Maracujá	Comerciante	Muda
00103	Passiflora edulis Sims.	Maracujá	Comerciante	Muda
02825	Passiflora setacea D.C. x Passiflora coccinea Aubl	maracujá	Comerciante	Muda
02607	Passiflora caerulea L. SP	Maracujá cerúla	Comerciante	Muda
02822	Passiflora setacea D.C.	maracujá do sono, maracujá sururuca, maracujá de cobra	Comerciante	Muda
50468	Passiflora ligularis Juss.	maracujá doce	Comerciante	Muda
00635	Passiflora edulis Simms f. flavicarpa Deg.	Maracujá-azedo	Comerciante	Muda
05412	Passiflora edulis f. flavicarpa x P. edulis	Maracujá-azedo	Comerciante	Muda
50475	Passiflora mollissima (Kunth) LH Bailey	maracujá-banana	Comerciante	Muda
01119	Passiflora quadrangularis L.	Maracujá-doce	Comerciante	Muda
01389	Passiflora alata (Dryand.) Ait.	Maracujá-doce, Flor-da-paixão	Comerciante	Muda
37152	Passiflora cristalina Vanderpl. /& Zappi	Maracujá-do-mato	Comerciante	Muda
34686	Montanoa bipinnatifida (Kunth) K. Koch	Margarida-de-árvore, Margarida-de-maio, Flor-de-maio	Comerciante	Muda
00249	Catharanthus roseus (L.) G. Don	Maria-sem-vergonha/Vinca	Comerciante	Muda
06510	Spirotheca passifloroides Cuatrec.	Mata-pau-de-espinho	Comerciante	Muda
05863	Coussapoa microcarpa (Schott) Rizzini	Mata-pau-de-fruto-pequeno	Comerciante	Muda
06147	Ilex affinis Gardner	Mate-falso	Comerciante	Muda
31608	Ophiopogon japonicus (Thunb.) Ker Gawl.	Mini grama preta/pelo de urso	Comerciante	Muda
06702	Zollernia paraensis Huber	Mocitaíba-do-pará	Comerciante	Muda
06699	Zollernia glabra (Spreng.) Yakovlev	Mocitaíba-lisa	Comerciante	Muda

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06700	Zollernia ilicifolia (Brongn.) Vogel	Mocitaíba-orelha-de-onça	Comerciante	Muda
06701	Zollernia latifolia Benth.	Mocitaíba-preta	Comerciante	Muda
05470	Swietenia macrophylla King	Mogno	Comerciante	Muda
23303	Swietenia macrophylla King	Mogno	Comerciante	Muda
40677	Khaya grandifoliola C. DC.	Mogno Africano	Comerciante	Muda
06743	Khaya ivorensis A. Chev.	Mogno-africano	Comerciante	Muda
28715	Khaya anthotheca (Welw.) C. DC.	Mogno-africano-do-leste, Mogno-branco	Comerciante	Muda
00077	Fragaria spp.	Morango	Comerciante	Muda
00265	Fragaria x ananassa Duch.	Morango	Comerciante	Muda
00645	Fragaria vesca L.	Morango/Morango-silvestre/Morangueiro-bravo	Comerciante	Muda
00403	Gypsophila grandiflora Poir.	Mosquitinho	Comerciante	Muda
00157	Gypsophila paniculata L.	Mosquitinho	Comerciante	Muda
35189	Erythrina mulungu Mart. ex Benth.	Mulungu, Tricero, Eritrina-mulungu, Mulungu-coral, Capa-homem, Amansa-senhor, Canivete	Comerciante	Muda
05961	Erythrina crista-galli L.	Mulungu-crista-de-galo	Comerciante	Muda
05962	Erythrina falcata Benth.	Mulungu-da-serra	Comerciante	Muda
05964	Erythrina poeppigiana (Walp.) O.F. Cook	Mulungu-do-alto	Comerciante	Muda
05965	Erythrina speciosa Andrews	Mulungu-do-litoral	Comerciante	Muda
05963	Erythrina fusca Lour.	Mulungu-sanaduva	Comerciante	Muda
05967	Erythrina verna Vell.	Mulungu-suinã	Comerciante	Muda
05966	Erythrina velutina Willd.	Mulungu-velutina	Comerciante	Muda
05678	Byrsonima crassifolia (L.) Kunth.	Murici-pitanga	Comerciante	Muda
34710	Pontederia cordata L.	Mururé, Rainha-dos-lagos, Orelha-de-veado, Aguapé	Comerciante	Muda
06090	Guazuma crinita Mart.	Mutamba-algodão	Comerciante	Muda
24131	Guazuma ulmifolia Lam.	Mutamba-verdadeira	Comerciante	Muda
06091	Guazuma ulmifolia Lam.	Mutamba-verdadeira	Comerciante	Muda
4867	Brassica napus L.	Nabo/Couve nabo	Comerciante	Muda

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc: e2a-001

	subsp. rapifera Metzg. = Brassica napus L. subsp. napobrassica (L.) Jafri			
50788	Pleroma mutabile (Vell.) Triana	Nataleiro, Quaresmeira, Manacá-da-serra	Comerciante	Muda
06379	Nectandra oppositifolia Nees & Mart.	Nectandra-amarela	Comerciante	Muda
06378	Nectandra nitidula Nees & Mart.	Nectandra-do-brejo	Comerciante	Muda
06373	Nectandra cissiflora Nees	Nectandra-fedida	Comerciante	Muda
06377	Nectandra membranacea (Sw.) Griseb.	Nectandra-fogo	Comerciante	Muda
06380	Nectandra reticulata (Ruiz & Pav.) Mez	Nectandra-jacu	Comerciante	Muda
06376	Nectandra lanceolata Nees	Nectandra-pitanga	Comerciante	Muda
06374	Nectandra grandiflora Nees & C. Mart. ex Nees	Nectandra-sebo	Comerciante	Muda
00674	Prunus persica var. nucipersica (L.) Batsch.	Nectarina	Comerciante	Muda
50681	Piper cernuum Vell.	Nhuaguarandi Grande	Comerciante	Muda
05939	Ecclinusa bacuri Aubrév. & Pellegr.	Oaçá-casca-grossa	Comerciante	Muda
06391	Ocotea catharinensis Mez	Ocotea-coqueiro	Comerciante	Muda
06407	Ocotea splendens (Meisn.) Baill.	Ocotea-itaubarana	Comerciante	Muda
06395	Ocotea divaricata (Nees) Mez	Ocotea-lisa	Comerciante	Muda
06388	Ocotea aciphylla (Nees) Mez	Ocotea-poca	Comerciante	Muda
06398	Ocotea minarum (Nees & C. Mart.) Mez	Ocotea-vassoura	Comerciante	Muda
06404	Ocotea rubra Mez	Ocotea-vermelho	Comerciante	Muda
00991	Kalanchoe thirsiflora Harv.	Orelha de elefante	Comerciante	Muda
27468	Opuntia tuna (L.) Mill.	Orelha-de-elefante	Comerciante	Muda
00990	Kalanchoe tomentosa Baker	Orelha-de-lebre	Comerciante	Muda
00543	Stachys byzantina K.Koch	Orelha-de-lebre, Stachis	Comerciante	Muda
9426	Stachys byzantina K.Koch	Orelha-de-lebre, Stachis	Comerciante	Muda
29958	Clerodendrum paniculatum L.	Pagoda Flor	Comerciante	Muda
47667	Ceiba pubiflora (A. St.-Hil.) K. Schum.	Paineira-de-espinho	Comerciante	Muda

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

27852	Opuntia stricta (Haw) Haw.	Palma-de-espinho	Comerciante	Muda
00707	Chamaedorea elegans Mart.	Palmeira Bambú	Comerciante	Muda
00706	Bismarckia nobilis Hildebr. & H.Wendl.	Palmeira de Bismarck	Comerciante	Muda
01379	Roystonea regia (Kunth) O. F. Cook	Palmeira imperial de Cuba	Comerciante	Muda
01378	Sabal palmetto (Walter) Lodd. ex Schult. & Schult. f.	Palmeira leque sabal	Comerciante	Muda
00745	Trachycarpus fortunei (Hook) H. Wendl.	Palmeira moinho de vento	Comerciante	Muda
35285	Howea forsteriana (F.Muell.) Becc.	Palmeira Quênia	Comerciante	Muda
01376	Raphia farinifera (Gaertn.) Hyl.	Palmeira ráfia	Comerciante	Muda
34570	Areca guppyana Becc.	Palmeira-areca	Comerciante	Muda
34615	Dypsis madagascariensis (Becc.) Beentje & J. Dransf.	Palmeira-areca-de-locuba	Comerciante	Muda
34572	Areca vestiaria Giseke	Palmeira-areca-dourada, Palmeira-areca-vestiária	Comerciante	Muda
34571	Areca triandra Roxb. ex Buch.-Ham.	Palmeira-areca-trianda, Palmeira-areca	Comerciante	Muda
06064	Geonoma pauciflora Mart.	Palmeira-aricanguinha	Comerciante	Muda
01112	Archontophoenix alexandrae var. Beatricae (F. Muell.) CT. White ex L.H. Bailey	Palmeira-beatriz/Palmeira real/escada	Comerciante	Muda
34569	Areca catechu L.	Palmeira-betel, Noz-de-betel	Comerciante	Muda
34616	Dypsis cabadae (H. E. Moore) Beentje & J. Dransf.	Palmeira-cadaba, Palmeira-de-cadaba	Comerciante	Muda
34584	Carpentaria acuminata (H.Wendl. & Drude) Becc.	Palmeira-carpentária	Comerciante	Muda
00710	Chamaedorea cataractarum Mart.	Palmeira-cascata	Comerciante	Muda
02421	Jubaea chilensis (Molina) Baill.	Palmeira-chilena	Comerciante	Muda
34568	Archontophoenix cunninghamiana (H. Wendl.) H. Wendl. & Drude	Palmeira-ciaforte, Seafortia	Comerciante	Muda
34719	Roystonea borinquena O. F. Cook	Palmeira-coca-cola, Palmeira-imperial-de-	Comerciante	Muda

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

		porto-rico		
23403	Allagoptera leucocalyx (Drude) Kuntze	Palmeira-coco-da-chapada	Comerciante	Muda
05469	Allagoptera arenaria (Gomes) Kuntze	Palmeira-coco-da-praia	Comerciante	Muda
00702	Chamaerops humilis L.	Palmeira-de-leque-da-europa	Comerciante	Muda
34713	Ptychosperma macarthurii (H. Wendl. ex H. J. Veitch) H. Wendl. ex Hook. f.	Palmeira-de-macarthur	Comerciante	Muda
34714	Ravenala madagascariensis Sonn.	Palmeira-de-macarthurRavenala, Palmeira-do-viajante, Árvore-do-viajante	Comerciante	Muda
34697	Pachypodium lamerei Drake	Palmeira-de-madagascar, Paqulpódlo	Comerciante	Muda
00741	Dypsis leptocheilos (Hodel) Beentje & J.Dransf.	Palmeira-de-pescoço-vermelho	Comerciante	Muda
34738	Verschaffeltia splendida H. Wendl.	Palmeira-esplêndida	Comerciante	Muda
00737	Hyophorbe verschaffeltii H.Wendl.	Palmeira-fuso	Comerciante	Muda
06063	Geonoma gamiova Barb. Rodr.	Palmeira-gamiova	Comerciante	Muda
00739	Hyophorbe lagenicaulis (L.H.Bailey) H.E.Moore	Palmeira-garrafa	Comerciante	Muda
06065	Geonoma schottiana Mart.	Palmeira-guaricana-da-várzea	Comerciante	Muda
06248	Lytocaryum hoehnei (Burret) Toledo	Palmeira-içá	Comerciante	Muda
34720	Roystonea oleracea (Jacq.) O. F. Cook	Palmeira-imperial, Palmeira-real	Comerciante	Muda
34608	Cyrtostachys renda Blume	Palmeira-laka, Palmeira-lacre	Comerciante	Muda
34651	Latania lontaroides (Gaertn.) H.E.Moore	Palmeira-latânia-vermelha	Comerciante	Muda
34676	Licuala spinosa Wurmb	Palmeira-leque-de-espinho	Comerciante	Muda
34681	Livistona australis (R. Br.) Mart.	Palmeira-leque-de-saia, Falsa-latânia	Comerciante	Muda
27032	Licuala grandis (hort. ex W. Bull) H. Wendl.	Palmeira-licuala	Comerciante	Muda
34675	Licuala paludosa Griff.	Palmeira-licuala-gigante	Comerciante	Muda
06062	Geonoma brevispatha Barb. Rodr.	Palmeira-ouricana	Comerciante	Muda
34614	Dypsis lastelliana (Baill.) Beentje & J. Dransf.	Palmeira-pescoço-marrom	Comerciante	Muda

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc: 67851

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

34704	Pinanga coronata (Blume ex Mart.) Blume	Palmeira-pinanga-coronata	Comerciante	Muda
34705	Pinanga patula Blume	Palmeira-pinangula, Palmeira-pinanga-rabo-de-peixe	Comerciante	Muda
34706	Platycladus orientalis (L.) Franco	Palmeira-pinangula, Palmeira-pinanga-rabo-de-peixeTuia-compacta, Árvore-da-vida-chinesa	Comerciante	Muda
34712	Ptychosperma elegans (R. Br.) Blume	Palmeira-piticosperma, Palmeira-solitária	Comerciante	Muda
02753	Dictyosperma album (Bory) Schcff.	Palmeira-princesa	Comerciante	Muda
34711	Pritchardia pacifica Seem. & H. Wendl.	Palmeira-pritchardia, Palmeira-leque-fiji	Comerciante	Muda
34741	Wallichia disticha T. Anderson	Palmeira-rabo-de-peixe	Comerciante	Muda
34588	Chamaedorea pinnatifrons (Jacq.) Oerst.	Palmeira-rabo-de-peixe, Pacaia	Comerciante	Muda
02282	Caryota urens L.	Palmeira-rabo-de-peixe, Palmeira Toddy	Comerciante	Muda
01083	Rhapis excelsa (Thunb.) Henry	Palmeira-ráfia	Comerciante	Muda
01619	Rhapis humilis Blume	Palmeira-ráfia, Rapis	Comerciante	Muda
00746	Ravenea rivularis Jum. & H.Perrier	Palmeira-ravenea	Comerciante	Muda
34722	Sabal minor (Jacq.) Pers.	Palmeira-sabal-anã, Sabal-acaule	Comerciante	Muda
00742	Dypsis decaryi (Jum.) Beentje & J.Dransf.	Palmeira-triângulo	Comerciante	Muda
06272	Manicaria saccifera Gaertn.	Palmeira-ubuçu	Comerciante	Muda
34737	Veitchia joannis H. Wendl.	Palmeira-véitia-joanes	Comerciante	Muda
34560	Adonidia merrillii (Becc .) Becc.	Palmeira-véitia-merriles, Palmeira-de-manila	Comerciante	Muda
34736	Veitchia montgomeryana H.E. Moore	Palmeira-véitia-montgomeriana	Comerciante	Muda
34742	Washingtonia filifera (Linden ex André) H.Wendl. ex de Bary	Palmeira-washingtonia-de-saia, Palmeira-washingtonia, Palmeira-de-saia-da-califórnia	Comerciante	Muda
34743	Washingtonia robusta H. Wendl.	Palmeira-washingtonia-robusta, Palmeira-de-leque-do-méxico, Palmeira-de-saia, Washingtônia-do-sul	Comerciante	Muda
02265	Pandanus utilis Bory	Pândano	Comerciante	Muda
34699	Pandanus tectorius Parkinson ex Du Roi	Pândano, Pândano-veitchi	Comerciante	Muda

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

34700	Pennisetum setaceum (Forssk.) Chiov.	Pândano, Pandano-veitchiCapim-do-texas, Capim-chorão	Comerciante	Muda
34606	Cyperus alternifolius L.	Papiro, Sombrinha-chinesa, Palmeira-umbela, Planta-umbela, Papiro-anão	Comerciante	Muda
06435	Paratecoma peroba (Record & Mell) Kuhlm.	Paratecoma-peroba	Comerciante	Muda
45477	Bauhinia pentandra (Bong.) D. Dietr.	Pata-de-vaca	Comerciante	Muda
35110	Bauhinia variegata L.	Pata-de-vaca, Unha-de-vaca, Árvore-de-São-Thomaz	Comerciante	Muda
05837	Copaifera nitida Martius ex Hayne	Pau d\'óleo	Comerciante	Muda
50654	Kielmeyera abdita Saddi	Pau santinho	Comerciante	Muda
06123	Holocalyx balansae Micheli	Pau-alecrim	Comerciante	Muda
25362	Pterogyne nitens Tul.	Pau-amendoim	Comerciante	Muda
06845	Pterogyne nitens Tul.	Pau-amendoim	Comerciante	Muda
05635	Bastardiopsis densiflora (Hook. & Arn.) Hassl.	Pau-barbante	Comerciante	Muda
05626	Auxemma glazioviana Taub.	Pau-branco-de-velha	Comerciante	Muda
05627	Auxemma oncocalyx (Allemao) Baill.	Pau-branco-preto	Comerciante	Muda
05690	Caesalpinia echinata Lam.	Pau-brasil	Comerciante	Muda
06053	Gallesia integrifolia (Spreng.) Harms	Pau-d\'alho	Comerciante	Muda
06387	Ochroma pyramidale (Cav. ex Lam.) Urb.	Pau-de-balsa	Comerciante	Muda
05740	Carpotroche brasiliensis (Raddi) Endl.	Pau-de-cachimbo	Comerciante	Muda
05955	Eremanthus glomerulatus Less.	Pau-de-candeia	Comerciante	Muda
06658	Vismia brasiliensis Choisy	Pau-de-lacre	Comerciante	Muda
05903	Deguelia hatschbachii A. M. G. de Azevedo	Pau-de-peneira	Comerciante	Muda
05705	Callisthene major Mart.	Pau-de-pilão-da-mata	Comerciante	Muda
05703	Callisthene fasciculata Mart.	Pau-de-pilão-do-campo	Comerciante	Muda
05704	Callisthene inundata O.L. Bueno; A.D. Nilson & R.G. Magalh.	Pau-de-pilão-do-sul	Comerciante	Muda

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

05706	Callisthene minor Mart.	Pau-de-pilão-pequeno	Comerciante	Muda
06200	Kielmeyera variabilis Mart. & Zucc.	Pau-de-são-josé	Comerciante	Muda
05800	Citharexylum myrianthum Cham.	Pau-de-viola	Comerciante	Muda
05799	Citharexylum montevidense (Spreng.) Moldenke	Pau-de-viola-de-espinho	Comerciante	Muda
05801	Citharexylum solanaceum Cham.	Pau-de-viola-pequeno	Comerciante	Muda
06305	Meliosma sellowii Urban	Pau-fernandes-macuco	Comerciante	Muda
50661	Libidibia ferrea (Mart. ex Tul.) L.P.Queiroz	Pau-Ferro	Comerciante	Muda
23609	Caesalpinia ferrea Mart.	Pau-ferro	Comerciante	Muda
05691	Caesalpinia ferrea Mart.	Pau-ferro	Comerciante	Muda
05697	Caesalpinia pyramidalis Tul.	Pau-ferro-catingueiro	Comerciante	Muda
05695	Caesalpinia paraguariensis (D. Parodi) Burkart	Pau-ferro-de-paraguai	Comerciante	Muda
05692	Caesalpinia ferrea Mart. ex Tul. var. ferrea	Pau-ferro-ferrea	Comerciante	Muda
05689	Caesalpinia bonduc (L.) Roxb.	Pau-ferro-juquirirana	Comerciante	Muda
05693	Caesalpinia ferrea var. leiostachya Benth.	Pau-ferro-leiostachya	Comerciante	Muda
05696	Caesalpinia pluviosa DC.	Pau-ferro-pluvioso	Comerciante	Muda
05698	Caesalpinia spinosa (Molina) Kuntze	Pau-ferro-tintureiro	Comerciante	Muda
05632	Balfourodendron riedelianum (Engl.) Engl.	Pau-marfim	Comerciante	Muda
05709	Calycophyllum multiflorum Griseb.	Pau-mulato-branco	Comerciante	Muda
05710	Calycophyllum spruceanum (Benth.) Hook.f. ex K.Schum.	Pau-mulato-da-várzea	Comerciante	Muda
05728	Capsicodendron dinisii (Schwacke) Occhioni	Pau-para-tudo	Comerciante	Muda
06124	Hortia arborea Engl.	Pau-paratudo	Comerciante	Muda
05534	Ambelania acida Aubl.	Pau-pepino-do-mato	Comerciante	Muda
06057	Geissospermum sericeum Benth. & Hook. f. ex Miers	Pau pereira amarelo	Comerciante	Muda
06056	Geissospermum laeve (Vell.) Miers	Pau-pereira-amargoso	Comerciante	Muda

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

05634	Basiloxylon brasiliensis (F. Allemao) K. Schum.	Pau-rei	Comerciante	Muda
06846	Pterygota brasiliensis Allemão	Pau-rei	Comerciante	Muda
50663	Luetzelburgia guaissara Toledo	Pau-ripa	Comerciante	Muda
05565	Aniba rosaeodora Ducke	Pau-rosa	Comerciante	Muda
05562	Aniba ferrea Kubitzki	Pau-rosa-de-ferro	Comerciante	Muda
05563	Aniba firmula (Nees & Mart.) Mez	Pau-rosa-de-folha-cheirosa	Comerciante	Muda
05564	Aniba fragrans Ducke	Pau-rosa-fragrante	Comerciante	Muda
05561	Aniba canelilla (Kunth) Mez	Pau-rosa-preciosa	Comerciante	Muda
06451	Peltogyne angustiflora Ducke	Pau-roxo-barabu	Comerciante	Muda
06452	Peltogyne catingae Ducke	Pau-roxo-da-caatinga	Comerciante	Muda
06453	Peltogyne confertiflora (Mart. ex Hayne) Benth.	Pau-roxo-da-várzea	Comerciante	Muda
06454	Peltogyne paniculata Benth.	Pau-roxo-mulato	Comerciante	Muda
24245	Kielmeyera coriacea Mart. & Zucc.	Pau-santo-coriacea	Comerciante	Muda
06193	Kielmeyera coriacea Mart. & Zucc.	Pau-santo-coriacea	Comerciante	Muda
06194	Kielmeyera corymbosa Mart.	Pau-santo-corimbosa	Comerciante	Muda
06196	Kielmeyera marauensis Saddi	Pau-santo-da-restinga	Comerciante	Muda
06195	Kielmeyera lathrophyton Saddi	Pau-santo-da-serra	Comerciante	Muda
06197	Kielmeyera membranacea Casar.	Pau-santo-membranácea	Comerciante	Muda
06198	Kielmeyera rubriflora Cambess.	Pau-santo-rosa	Comerciante	Muda
24301	Kielmeyera speciosa A. St.-Hil.	Pau-santo-speciosa	Comerciante	Muda
06199	Kielmeyera speciosa A. St.-Hil.	Pau-santo-speciosa	Comerciante	Muda
06848	Qualea dichotoma (Mart.) Warm.	Pau-terra-da-mata	Comerciante	Muda
06849	Qualea grandiflora Mart.	Pau-terra-grande	Comerciante	Muda
06850	Qualea jundiahy Warm.	Pau-terra-jundiaí	Comerciante	Muda
06852	Qualea multiflora Mart.	Pau-terra-liso	Comerciante	Muda
06851	Qualea megalocarpa Stafleu	Pau-terra-tarumã	Comerciante	Muda

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06455	Peltogyne venosa (Vahl) Benth.	Pau-violeta	Comerciante	Muda
40656	Dalbergia cearensis Ducke	Pau-violeta	Comerciante	Muda
00051	Cucumis sativus L.	Pepino	Comerciante	Muda
35232	Grazielodendron riodocensis H.C.Lima	Peroba candeia	Comerciante	Muda
45888	Aspidosperma illustre (Vell.) Kuhlm. & Pirajá	Peroba ilustre	Comerciante	Muda
05603	Aspidosperma ramiflorum Müll. Arg.	Peroba-amarelo	Comerciante	Muda
05589	Aspidosperma cuspa (Kunth) S.F. Blake ex Pittier	Peroba-amargo	Comerciante	Muda
05605	Aspidosperma spruceanum Benth. ex Müll. Arg.	Peroba-cascuda	Comerciante	Muda
05593	Aspidosperma eburneum Allemão ex Saldanha	Peroba-cetim	Comerciante	Muda
06866	Rauvolfia paraensis Ducke	Peroba-dágua	Comerciante	Muda
05597	Aspidosperma parvifolium A. DC.	Peroba-da-praia	Comerciante	Muda
05600	Aspidosperma pyricollum Müll. Arg.	Peroba-da-restinga	Comerciante	Muda
05592	Aspidosperma discolor A. DC.	Peroba-de-rego	Comerciante	Muda
05607	Aspidosperma tomentosum Mart.	Peroba-do-campo	Comerciante	Muda
23493	Aspidosperma macrocarpum Mart.	Peroba-do-cerrado	Comerciante	Muda
05595	Aspidosperma macrocarpon Mart.	Peroba-do-cerrado	Comerciante	Muda
05596	Aspidosperma olivaceum Muell. Arg.	Peroba-guatambu	Comerciante	Muda
05587	Aspidosperma album (Vahl) Benth. ex Pichon	Peroba-marfim	Comerciante	Muda
05591	Aspidosperma desmanthum Benth. ex Müll. Arg.	Peroba-marfim-roxo	Comerciante	Muda
05590	Aspidosperma cylindrocarpon Muell. Arg.	Peroba-osso	Comerciante	Muda
05599	Aspidosperma populifolium A. DC.	Peroba-paulista	Comerciante	Muda
05601	Aspidosperma pyrifolium Mart.	Peroba-pêra	Comerciante	Muda
05602	Aspidosperma quebracho-blanco Schltdl.	Peroba-quebracho-branco	Comerciante	Muda

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

05598	Aspidosperma polyneuron Muell. Arg.	Peroba-rosa	Comerciante	Muda
37132	Aspidosperma araracanga Marc.-Ferr.	Peroba-rosa, araracanga	Comerciante	Muda
05588	Aspidosperma australe Muell. Arg.	Peroba-tambu	Comerciante	Muda
05606	Aspidosperma subincanum Mart.	Peroba-vermelho	Comerciante	Muda
00498	Vinca minor L.	Pervinca/Vinca-menor	Comerciante	Muda
06820	Prunus myrtifolia (L.) Urb.	Pessegueiro-bravo	Comerciante	Muda
06819	Prunus brasiliensis (Cham. & Schltdl.) Dietrich	Pessegueiro-bravo-do-brasil	Comerciante	Muda
06821	Prunus sellowii Koehne	Pessegueiro-do-mato	Comerciante	Muda
22492	Capsicum baccatum L. var. pendulum (Willd.) Eshbaugh	Pimenta	Comerciante	Muda
00368	Capsicum baccatum L	Pimenta	Comerciante	Muda
00982	Capsicum chinense Jacq.	Pimenta (nome vulgar:pimentão	Comerciante	Muda
00735	Solanum pseudocapsicum Linné	Pimenta ornamental	Comerciante	Muda
69621	Pimenta dioica (L.) Merr. = Pimenta pimenta (L.) H. Karst.	Pimenta-da-jamaica	Comerciante	Muda
06679	Xylopia aromatica (Lam.) Mart.	Pimenta-de-macaco	Comerciante	Muda
06479	Piper hispidinervum C. DC.	Pimenta-do-acre	Comerciante	Muda
00690	Piper nigrum L.	Pimenta-do-Reino	Comerciante	Muda
02789	Cucurbita maxima Duchesne x Cucurbita moschata Duchesne	Pimentão para páprica	Comerciante	Muda
06726	Capsicum L.	PIMENTÃO/PIMENTA	Comerciante	Muda
00052	Capsicum annuum L.	Pimentão/Pimenta	Comerciante	Muda
00035	Capsicum frutescens L.	Pimenta/Pimenta-malagueta	Comerciante	Muda
01040	Duranta repens L.	pingo de ouro, duranta, violeteira	Comerciante	Muda
35100	Magnolia ovata (A. St.-Hil.) Spreng.	Pinha-do-brejo, Magnólia, Baguaçu	Comerciante	Muda
06189	Jatropha ribifolia (Pohl.) Baill.	Pinhão-manso	Comerciante	Muda
05391	Jatropha curcas L.	Pinhão-manso	Comerciante	Muda
00181	Podocarpus macrophyllus (Thunb.) D. Don	Pinheirinho	Comerciante	Muda
00676	Pinus tecunumanii Eguiluz & J. P. Perry	Pinheiro	Comerciante	Muda

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

01620	Pinus elliotti Engelm x Pinus caribaea Morelet var. hondurensis	Pinheiro	Comerciante	Muda
00675	Pinus maximinoi H. E. Moore	Pinheiro Branco	Comerciante	Muda
02194	Araucaria angustifolia (Bert.) Kuntze	Pinheiro do Paraná/pinheiro-brasilerio	Comerciante	Muda
00906	Chamaecyparis obtusa (Siebold e Zucc) Endll.	Pinheiro dourado	Comerciante	Muda
13469	Chamaecyparis obtusa (Siebold e Zucc) Endll.	Pinheiro dourado	Comerciante	Muda
35290	Araucaria columnaris (G. Forst.) Hook.	Pinheiro, Pinheiro-de-Cook,Pinheiro-de-natal, Pinheiro-alemão	Comerciante	Muda
06775	Podocarpus lambertii Klotzsch ex Endl.	Pinheiro-bravo-de-campos-de-jordão	Comerciante	Muda
06776	Podocarpus sellowii Klotzsch ex Endl.	Pinheiro bravo nacional	Comerciante	Muda
00155	Pinus taeda L.	Pinheiro/Pinus	Comerciante	Muda
34649	Juniperus horizontalis Moench	Pinheiro-rasteiro, Junípero	Comerciante	Muda
01781	Pinus oocarpa Schiede ex Schltdl.	Pinus	Comerciante	Muda
05438	Pinus elliottii Englem var. elliottii	Pinus	Comerciante	Muda
05452	Pinus elliottii Engelm.	Pinus	Comerciante	Muda
01780	Pinus caribaea Morelet var. caribaea	Pinus	Comerciante	Muda
00518	Pinus caribaea </l>var. Hondurensis	Pinus Caribaea	Comerciante	Muda
06972	Pinus caribaea Morelet var. hondurensis (Sénéclauze) W. H. G. Barret & Golfari	Pinus caribaea	Comerciante	Muda
05437	Pinus kesiya Royle ex Gordon	Pinus kesiya	Comerciante	Muda
00560	Pinus patula Schiede ex Schltdl. et Cham.	Pinus-patula	Comerciante	Muda
01438	Pinus caribaea Morelet var. hondurensis (Sénéclauze) W. H. G. Barret & Golfari	Pinus/Pinus caribenho	Comerciante	Muda
23980	Eugenia involucrata	Pitanga cereja	Comerciante	Muda
06002	Eugenia involucrata DC.	Pitanga-cerejeira	Comerciante	Muda
35201	Eugenia magnifica Spring ex Mart.	Pitanga-de-inverno	Comerciante	Muda
05993	Eugenia calycina Cambess.	Pitanga-do-cerrado	Comerciante	Muda

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06012	Eugenia pitanga (O Berg) Kiaersk.	Pitanga-do-cerrado-paulista	Comerciante	Muda
06025	Eugenia xiriricana Mattos	Pitanga-do-ribeira	Comerciante	Muda
47099	Eugenia repanda O. Berg	Pitanga-jambo	Comerciante	Muda
35567	Eugenia dichroma O. Berg	Pitanga-lagarto 2	Comerciante	Muda
06019	Eugenia speciosa Cambess.	Pitanga-laranjinha	Comerciante	Muda
06005	Eugenia ligustrina (Sw.) Willd.	Pitanga-miúda	Comerciante	Muda
35204	Eugenia neonitida	Pitangão, Pitangatuba, Pitangão-amarelo, Pitangola	Comerciante	Muda
00565	Eugenia uniflora L.	Pitanga/Pitanga-vermelha	Comerciante	Muda
05999	Eugenia florida DC.	Pitanga-preta	Comerciante	Muda
06022	Eugenia sulcata Spring ex Martius	Pitanga-selvagem	Comerciante	Muda
06008	Eugenia multicostata D. Legrand	Pitanga-verde	Comerciante	Muda
32051	Pittosporum tobira (Thunb.) W. T. Aiton	Pitósporo-japonês, Lágrima-sabéia, Pau-de-incenso	Comerciante	Muda
46883	Portulacaria afra Jacq.	Portulacaria, pata-de-elefante	Comerciante	Muda
01087	Bougainvillaea glabra Choisy var. graciflora-Heimerl	Primavera, três marias, buganvile, sempre lustosa	Comerciante	Muda
01615	Bougainville spectabillis Willd.	Primavera, Tres Marias, Ceboleiro	Comerciante	Muda
05647	Bougainvillea praecox Griseb.	Primavera-arbórea-branca	Comerciante	Muda
00375	Bactris gasipaes Kunth	Pupunha	Comerciante	Muda
50683	Pleroma stenocarpum (Schrank et Mart. ex DC.) Triana	Quaresmeira	Comerciante	Muda
01613	Tibouchina granulosa Cogn. = Melastoma granulosa = Lisiandra fontanesiana	Quaresmeira, quaresma	Comerciante	Muda
35959	Schizocentron elegans (Schltdl.) Meisn.	Quaresmeira rasteira	Comerciante	Muda
06605	Tibouchina sellowiana Cogn.	Quaresmeira-alelúia	Comerciante	Muda
34650	Lasiandra moricandiana DC.	Quaresmeira-arbustiva	Comerciante	Muda
06602	Tibouchina grandifolia Cogn.	Quaresmeira-da-folha-grande	Comerciante	Muda
06599	Tibouchina candolleana (DC.)	Quaresmeira-da-serra	Comerciante	Muda

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Cogn.			
06603	Tibouchina papyrus (Pohl) Toledo	Quaresmeira-de-papel	Comerciante	Muda
06604	Tibouchina pulchra (Cham.) Cogn.	Quaresmeira-manacá	Comerciante	Muda
34635	Heterocentron elegans (Schltdl.) Kuntze	Quaresmeira-rasteira, Esquizocentro	Comerciante	Muda
06607	Tibouchina trichopoda (DC.) Baill.	Quaresmeira-tricopoda	Comerciante	Muda
06859	Quiina parvifolia Lanj. & Heerdt	Quina-juvarana	Comerciante	Muda
00066	Brassica oleracea L. var. capitata L.	Repolho	Comerciante	Muda
00246	Brassica oleracea L.	Repolho-ornamental	Comerciante	Muda
00505	Helipterum manglesii (Lindl.) F. Muell. ex Benth. DC./b> = Rhodante manglessi Lindl.	Rodante/Sempre-viva	Comerciante	Muda
34721	Russelia equisetiformis Schltdl. & Cham.	Russélia, Flor-de-coral	Comerciante	Muda
01618	Sabal maritima (H. B. & K.) Burret	Sabal/Sabal de Cuba	Comerciante	Muda
06897	Sapindus saponaria L.	Saboneteiro	Comerciante	Muda
05908	Dictyoloma vandellianum A.H.L. Juss.	Sabugueiro-do-mato	Comerciante	Muda
06868	Rhamnidium elaeocarpum Reissek	Saguaraji-amarelo	Comerciante	Muda
03047	Salvia horminum L. = Salvia viridis L.	Sálvia	Comerciante	Muda
00302	Salvia splendens Sellow ex Roem & Schult.	Sálvia	Comerciante	Muda
02941	Salvia spp.	Sálvia	Comerciante	Muda
00647	Salvia viridis L. = Salvia horminum L.	Sálvia	Comerciante	Muda
00144	Salvia spp	Sálvia	Comerciante	Muda
01034	Salvia guaranitica St. Hil. Ex Benth.	Sálvia-azul	Comerciante	Muda
00432	Salvia farinacea Benth.	Sálvia-farinhenta	Comerciante	Muda
00470	Salvia coccinea Buc'hoz ex Etl.	Sálvia/Sálvia-vermelha	Comerciante	Muda
00294	Salvia officinalis L.	Sálvia-verdadeira	Comerciante	Muda
00684	Mimosa caesalpiniaefolia Benth	Sansão do Campo	Comerciante	Muda
06219	Lecythis prancei S.A. Mori	Sapucaia-castanharana	Comerciante	Muda
06218	Lecythis poiteaui O. Berg	Sapucaia-jarana	Comerciante	Muda
06215	Lecythis lanceolata	Sapucaia-mirim	Comerciante	Muda

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc: 67851

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Poir.			
06214	Lecythis chartacea O. Berg	Sapucaia-niarana	Comerciante	Muda
24318	Lecythis pisonis Cambess.	Sapucaia-vermelha	Comerciante	Muda
06217	Lecythis pisonis Cambess.	Sapucaia-vermelha	Comerciante	Muda
00310	Helichrysum monstruosum hort.	Sempre-viva	Comerciante	Muda
50580	Actinocephalus polyanthus (Bong.) Sano	Sempre-viva	Comerciante	Muda
05400	Actinocephalus bongardii (Koer.) Sano	Sempre-viva/Chuveirinho	Comerciante	Muda
39747	Sempervivum L.	Sempre-vivas	Comerciante	Muda
01622	Archontophoenix alexandrae (F. Muell.) H. Wendl & Dunde	Serafólia, palmeira rainha	Comerciante	Muda
06940	Sesbania grandiflora (L.) Pers.	Sesbania-grandiflora	Comerciante	Muda
06941	Sesbania virgata (Cav.) Pers.	Sesbania-virgata	Comerciante	Muda
01020	Abutilon darvinii Hook. f.	sino amarelo, falso algodão	Comerciante	Muda
14389	Abutilon darwinii	Sino amarelo/falso algodão	Comerciante	Muda
05821	Colubrina granulosa (Ruiz & Pav.) Brongn.	Sobrasil-saguaraji	Comerciante	Muda
06459	Pera glabrata (Schott) Poepp. ex Baill.	Tabocuva	Comerciante	Muda
00392	Tagete hibrido	Tagete	Comerciante	Muda
00734	Tagetes erecta L.	Tagetes/Marigold/cravo de defunto	Comerciante	Muda
02413	Phoenix canariensis Hort. ex Chabaud	Tamareira das canárias	Comerciante	Muda
00738	Phoenix roebelinii O'Brien	Tamareira de jardim, Tamareira anã	Comerciante	Muda
01612	Phoenix rupicola T. Anderson	Tamareira do rochedo	Comerciante	Muda
01082	Phoenix dactylifera L. = Phoenix excelsior	Tamareira, palmeira datilifera, date, date palm	Comerciante	Muda
01611	Phoenix sylvestris (L) Roxburg	Tamareira-silvestre/selvagem/india/deaçucar	Comerciante	Muda
06578	Tamarindus indica L.	Tamarindo	Comerciante	Muda
05947	Enterolobium glaziovii (Benth) Mesquita	Tamboril-brinco-de-macaco	Comerciante	Muda
05946	Enterolobium contortisiliquum (Vell.) Morong	Tamboril-da-mata	Comerciante	Muda

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

05948	Enterolobium gummiferum (Mart.) J.F. Macbr.	Tamboril-do-cerrado	Comerciante	Muda
05951	Enterolobium schomburgkii (Benth.) Benth.	Tamboril-orelha-de-macaco	Comerciante	Muda
05952	Enterolobium timbouva Mart.	Tamboril-timba-úva	Comerciante	Muda
06661	Vitex megapotamica (Spreng.) Moldenke	Tarumã-azeitona	Comerciante	Muda
06660	Vitex cymosa Bertero ex Spreng.	Tarumã-da-várzea	Comerciante	Muda
06662	Vitex polygama Cham.	Tarumã-tuira	Comerciante	Muda
06576	Tachigali rugosa (Mart. ex Benth.) Zarucchi & Pipoly	Taxi-caingá	Comerciante	Muda
06573	Tachigali multijuga Benth.	Taxi-ingá	Comerciante	Muda
00468	Tectona grandis L.f.	Teca	Comerciante	Muda
05617	Ateleia glazioveana Baill.	Timbó	Comerciante	Muda
35151	Pera heteranthera (Schrank) I.M.Johnst.	Tobocuva	Comerciante	Muda
02816	Solanum lycopersicum L. = Lycopersicon esculentum Mill.	Tomate	Comerciante	Muda
50653	Iochroma arborescens (L.) J.M.H. Shaw	Tomate de galinha, Fumo Bravo, fruto-do-sabiá	Comerciante	Muda
00321	Lycopersicon esculentum Mill. = Lycopersicon lycopersicum (L.) H. Karst.	Tomate, tomate rasteiro	Comerciante	Muda
50465	Cyphomandra betacea (Cav.) Sendtn. = Solanum betaceum Cav.	tomate-arbóreo, tomate-de-árvore	Comerciante	Muda
37129	Metrodorea flavida K. Krause	Três-folhas, café-bravo, casca grossa	Comerciante	Muda
34587	Chamaecyparis lawsoniana (A.Murray) Parl.	Tuia, Falso-cipreste, Pinheiro-prateado, Cipreste-de-lawson, Cipreste-nevado	Comerciante	Muda
45488	Senegalia tenuifolia (L.) Britton & Rose	Unha-de-gato	Comerciante	Muda
34622	Ficus pumila L.	Unha-de-gato, Herinha	Comerciante	Muda
37123	Bauhinia ungulata L.	Unha-de-vaca, pata-de-vaca	Comerciante	Muda
05639	Bauhinia forficata Link	Unha-de-vaca-de-espinho	Comerciante	Muda
05641	Bauhinia longifolia D.	Unha-de-vaca-do-	Comerciante	Muda

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Dietr.	campo		
05640	Bauhinia holophylla (Bong.) Steud.	Unha-de-vaca-do-cerrado	Comerciante	Muda
05637	Bauhinia bongardii Steud.	Unha-de-vaca-miúda	Comerciante	Muda
05638	Bauhinia cheilantha (Bong.) Steud.	Unha-de-vaca-mororó	Comerciante	Muda
05642	Bauhinia rufa (Bong) Steud.	Unha-de-vaca-roxa	Comerciante	Muda
00365	Bixa orellana L.	Urucum	Comerciante	Muda
05643	Bixa arborea Huber	Urucum-da-mata	Comerciante	Muda
06953	Vitis berlandiere x Vitis rupestris	Uva	Comerciante	Muda
00422	Vitis vinifera L.	Uva	Comerciante	Muda
06952	Vitis berlandiere x Vitis riparia	Uva	Comerciante	Muda
06964	Vitis champinii Planch.	Uva	Comerciante	Muda
05468	Vitis labrusca L.	Uva	Comerciante	Muda
03005	Vitis riparia x Vitis berlandieri x Vitis riparia x Vitis rupestris	Uva (Porta enxerto)	Comerciante	Muda
06014	Eugenia pyriformis Cambess.	Uvaia	Comerciante	Muda
50999	Eugenia squamiflora Mattos	Uvaia-brilhante	Comerciante	Muda
29614	Hovenia dulcis Thunb.	Uva-japonesa, uva-chinesa, mata-fome, tripa-de-galinha	Comerciante	Muda
34739	Viburnum suspensum Dippel	Viburno, Viburno-da-flor-pendente	Comerciante	Muda
01211	Cantharanthus roseus (L.) G. Don.	Vinca	Comerciante	Muda
00718	Vinca major L.	Vinca	Comerciante	Muda
34701	Petrea subserrata Cham.	Viuvinha, Flor-de-são-miguel, Capela-de-viúva, Petréia	Comerciante	Muda
06665	Vochysia divergens Pohl	Vochysia-cambará	Comerciante	Muda
06669	Vochysia magnifica Warm.	Vochysia-cinzeiro-da-serra	Comerciante	Muda
06668	Vochysia haenkeana Mart.	Vochysia-de-sebo	Comerciante	Muda
06664	Vochysia cinnamomea Pohl	Vochysia-de-vinho	Comerciante	Muda
06675	Vochysia tucanorum Mart.	Vochysia-fruta-de-tucano	Comerciante	Muda
06666	Vochysia elliptica Mart.	Vochysia-gomeirinho	Comerciante	Muda
06663	Vochysia bifalcata Warm.	Vochysia-guaricica	Comerciante	Muda
06667	Vochysia guianensis Aubl.	Vochysia-quarubatinga	Comerciante	Muda

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06670	Vochysia maxima Ducke	Vochysia-quaruba-verdadeira	Comerciante	Muda
06672	Vochysia oppugnata (Vell.) Warm.	Vochysia-rabo-de-tucano	Comerciante	Muda
00295	Zinnia elegans Jacq.	Zinia, capitão, moça-e-velha	Comerciante	Muda
00733	Zinnia elegans Jacq.	Zinnia	Comerciante	Muda
00101	Persea americana Mill.	Abacate	Comerciante	Semente
00090	Ananas comosus (L.) Merr. = Ananas lucidus Mill. = Ananas nanus (L. B. Sm.) L. B. Sm.	Abacaxi	Comerciante	Semente
06724	Cucurbita L	ABÓBORA	Comerciante	Semente
00030	Cucurbita moschata Duchesne	Abóbora	Comerciante	Semente
01253	Cucurbita ficifolia Bouché	Abóbora	Comerciante	Semente
00672	Lagenaria siceraria (Molina) Standl.	Abobora Ornamental	Comerciante	Semente
00268	Cucurbita moschata Duchesne x Cucurbita maxima Duchesne	Abóbora/Híbrida Tetsukabuto	Comerciante	Semente
00267	Cucurbita maxima Duchesne	Abóbora/Mogango/Moranga	Comerciante	Semente
36259	Cucurbita pepo var. melopepo (L.) Harz	Abobrinha caserta	Comerciante	Semente
05395	Curcubita pepo var. melopepo L.	Abobrinha caserta híbrida	Comerciante	Semente
00055	Cucurbita pepo L.	Abobrinha/abobora ornamental	Comerciante	Semente
00681	Acacia mangium Wild	Acácia	Comerciante	Semente
30880	Pithecellobium dulce (Roxb.) Benth.	Acácia mimosa	Comerciante	Semente
35125	Moringa oleifera Lam.	Acácia-branca, Árvore-rabanete-de-cavalo, Cedro, Moringueiro, Quiabo-de-quina	Comerciante	Semente
05485	Acacia angustissima (Mill.) Kuntze	Acácia-de-bola-branca	Comerciante	Semente
05486	Acacia farnesiana (L.) Willd.	Acácia-esponjinha	Comerciante	Semente
05489	Acacia polyphylla DC.	Acácia-monjolo	Comerciante	Semente
05487	Acacia glomerosa Benth.	Acácia-muquém	Comerciante	Semente
06748	Acacia mearnsii De Wild.	Acácia-negra	Comerciante	Semente
00634	Euterpe oleracea Mart.	Açaí	Comerciante	Semente
06030	Euterpe precatoria Mart.	Açaí-da-mata	Comerciante	Semente
34559	Acalypha wilkesiana Müll. Arg.	Acalifa, Crista-de-peru, Rabo-de-macaco	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

02578	Acalypha hispida Mast	Acalifa-macarrão/Rabo de gato	Comerciante	Semente
02493	Acalypha reptans Sw.	Acalifa-rasteira, rabo de gato	Comerciante	Semente
00128	Beta vulgaris L.	Acelga	Comerciante	Semente
00318	Malpighia emarginata DC.	Acerola/Acerola(clone)	Comerciante	Semente
37158	Luehea speciosa Willd.	Açoita-cavalo	Comerciante	Semente
06244	Luehea paniculata Mart.	Açoita-cavalo-amarelo	Comerciante	Semente
06242	Luehea divaricata Mart.	Açoita-cavalo-branco	Comerciante	Semente
06243	Luehea grandiflora Mart. & Zucc.	Açoita-cavalo-graúdo	Comerciante	Semente
06241	Luehea candicans Mart.	Açoita-cavalo-preto	Comerciante	Semente
34562	Agave attenuata Salm-Dyck	Agave-dragão, Tromba-de-elefante	Comerciante	Semente
00203	Ageratum houstonianum Mill.	Agerato	Comerciante	Semente
02758	Roripa nasturtium - aquaticum (L.) Hayek	Agrião	Comerciante	Semente
00034	Nasturtium officinale R. Br. = Rorippa nasturtium-aquaticum (L.) Hayek	Agrião/Agrião-d'água	Comerciante	Semente
00284	Lepidium sativum L.	Agrião/Agrião-do-seco	Comerciante	Semente
00614	Barbarea verna (Mill.) Asch.	Agrião/Agrião-dos-jardins	Comerciante	Semente
00158	Tropaeolum majus L.	Agrião-do-México/Capuchinho/Capuchinha	Comerciante	Semente
00126	Apium graveolens L.	Aipo/Salsão	Comerciante	Semente
00133	Cynara cardunculus L. = Cynara scolymus L.	Alcachofra/Alcachofra-brava	Comerciante	Semente
06841	Pterocarpus rohrii Vahl	Aldrago-miúdo	Comerciante	Semente
05629	Baccharis dracunculifolia DC.	Alecrim-do-campo	Comerciante	Semente
00153	Rosmarinus officinalis L.	Alecrim/Rosmarino	Comerciante	Semente
34522	Lactuca sativa var. crispa L.	Alface	Comerciante	Semente
34524	Lactuca sativa var. capitata L.	Alface	Comerciante	Semente
37904	Lactuca sativa var. longifolia Lam.	Alface	Comerciante	Semente
00019	Lactuca sativa L.	Alface	Comerciante	Semente
00073	Medicago sativa L.	Alfafa	Comerciante	Semente
00111	Stylosanthes guianensis (Aubl.) Sw. var. vulgaris L.	Alfafa-do-nordeste/Estilosante	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

46396	Ocimum carnosum (Spreng.) Link & Otto ex Benth.	Alfavaca-anisada	Comerciante	Semente
00373	Ocimum basilicum L.	Alfavaca/Basilicão/Manjericão	Comerciante	Semente
46397	Ocimum gratissimum L.	Alfavaca-cravo	Comerciante	Semente
00154	Lavandula angustifolia Mill.	Alfazema, Lavanda	Comerciante	Semente
00001	Gossypium spp	Algodão	Comerciante	Semente
00374	Gossypium hirsutum L.	Algodão	Comerciante	Semente
00014	Allium sativum L.	Alho	Comerciante	Semente
00750	Tulbaghia violacea Harv	Alho social	Comerciante	Semente
00131	Allium porrum L.	Alho-porró	Comerciante	Semente
47999	Lactuca canadensis L.	Almeirão, almeirão-roxo, alface-canadense, alface-alta	Comerciante	Semente
00532	Alstroemeria x hybrida hort.	Alstroemeria/Lírio-de-lima	Comerciante	Semente
00386	Alyssum benthami	Alyssum	Comerciante	Semente
00169	Alyssum spp	Alyssum	Comerciante	Semente
00644	Aurinia saxatilis (L.) Desv.	Alyssum	Comerciante	Semente
02741	Lobularia maritima L.	Alyssum	Comerciante	Semente
05537	Amburana claudii Schwacke & Taub.	Amburana-claudii	Comerciante	Semente
05536	Amburana cearensis (Allemão) A.C.Sm.	Amburana-de-cheiro	Comerciante	Semente
05535	Amburana acreana (Ducke) A.C. Smith	Amburana-rajada	Comerciante	Semente
00083	Prunus spp.	Ameixa	Comerciante	Semente
00080	Prunus domestica L.	Ameixa-comum/Ameixa-preta	Comerciante	Semente
00031	Arachis hypogaea L.	Amendoim	Comerciante	Semente
01122	Arachis pintoi Krapov. & W. C. Greg.	Amendoim forrageiro	Comerciante	Semente
00104	Rubus spp.	Amora	Comerciante	Semente
06099	Helicostylis tomentosa (Poepp. & Endl.)Rusby	Amora-da-mata	Comerciante	Semente
29962	Antigonon leptopus Hook. & Arn.	Amor-agarradinho	Comerciante	Semente
69616	Morus nigra L.	Amora-preta	Comerciante	Semente
00428	Cosmos sulphureus Cav.	Amor-de-moça, Cosmos-amarela, Picão-grande	Comerciante	Semente
00646	Viola tricolor L.	Amor-Perfeito	Comerciante	Semente
00171	Viola spp	Amor-Perfeito	Comerciante	Semente
02944	Viola spp.	Amor-perfeito	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

45535	Viola cornuta L.	Amor-perfeito	Comerciante	Semente
00243	Viola cornuta L.	Amor-perfeito	Comerciante	Semente
02986	Viola × wittrockiana Gams	Amor-perfeito, Pansy	Comerciante	Semente
00241	Torenia fourniere Linden ex E. Fourn.	Amor-perfeito-de-verão/Tôrenia	Comerciante	Semente
00235	Viola wittrockiana Group = Viola x wittrockiana Gams. = Viola tricolor hort., non L.	Amor-perfeito/Pansy	Comerciante	Semente
05556	Andira spinulosa Mart. ex Benth.	Andira-de-espinho	Comerciante	Semente
00056	Andropogon gayanus Kunth	Andropogon	Comerciante	Semente
39523	Andira vermifuga (Mart.) Benth.	Angelim bravo/Morcego	Comerciante	Semente
06638	Vatairea heteroptera (Allemão) Ducke exde Assis Iglesias	Angelim-amargoso-amarelo	Comerciante	Semente
06640	Vataireopsis araroba (Aguiar) Ducke	Angelim-amargoso-araroba	Comerciante	Semente
06637	Vatairea guianensis Aubl.	Angelim-amargoso-bolacha	Comerciante	Semente
06639	Vatairea macrocarpa (Benth.) Ducke	Angelim-amargoso-do-cerrado	Comerciante	Semente
06641	Vataireopsis speciosa Ducke	Angelim-amargoso-miúdo	Comerciante	Semente
06138	Hymenolobium excelsum Ducke	Angelim-da-mata	Comerciante	Semente
06139	Hymenolobium flavum Kleinhoonte	Angelim-do-pará	Comerciante	Semente
06146	Hymenolobium pulcherrimum Ducke	Angelim-fedorento	Comerciante	Semente
06141	Hymenolobium janeirense Kuhlm	Angelim-gracuí	Comerciante	Semente
06142	Hymenolobium janeirense var. stipulatum (N. F. Mattos) Lima	Angelim-gracuí-stipulatum	Comerciante	Semente
06140	Hymenolobium heterocarpum Ducke	Angelim-macho	Comerciante	Semente
06144	Hymenolobium nitidum Benth.	Angelim-nítida	Comerciante	Semente
43802	Andira ormosioides Benth.	Angelim-pedra	Comerciante	Semente
06143	Hymenolobium modestum Ducke	Angelim-pedra-falso	Comerciante	Semente
06145	Hymenolobium petraeum Ducke	Angelim-pedra-verdadeiro	Comerciante	Semente
50584	Anadenanthera colubrina var. cebil	Angico	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	(Griseb.) Altschul			
35162	Pseudopiptadenia warmingii (Benth.) G.P.Lewis & M.P.Lima	Angico, Caoví, Caubi, Cauvi, Cambuim-angico, Cambuí-vinhático	Comerciante	Semente
05542	Anadenanthera colubrina (Vell.) Bren.	Angico-bravo	Comerciante	Semente
45897	Mimosa schomburgkii Benth.	Angico-cangalha	Comerciante	Semente
06484	Piptadenia suaveolens Miq.	Angico-de-folha-fina	Comerciante	Semente
05544	Anadenanthera peregrina (L.) Speg.	Angico-do-morro	Comerciante	Semente
06485	Piptadenia viridiflora (Kunth) Benth.	Angico-espinheiro	Comerciante	Semente
06480	Piptadenia gonoacantha (Mart.) J.F. Mac-Br.	Angico-jacaré	Comerciante	Semente
05543	Anadenanthera macrocarpa (Benth.) Brenan	Angico-monjolo	Comerciante	Semente
06482	Piptadenia paniculata Benth.	Angico-paniculata	Comerciante	Semente
06433	Parapiptadenia pterosperma (Bojer) Brenan	Angico-roxo	Comerciante	Semente
06434	Parapiptadenia rigida (Benth.) Brenan	Angico-vermelho	Comerciante	Semente
00151	Pimpinella anisum L.	Anis	Comerciante	Semente
50631	Eugenia francavilleana O.Berg	Araçá	Comerciante	Semente
06830	Psidium arboreum Vell.	Araçá-açu	Comerciante	Semente
06831	Psidium cattleyanum Sabine	Araçá-amarelo	Comerciante	Semente
06832	Psidium guineense Sw.	Araçá-azedo	Comerciante	Semente
05711	Calycorectes acutatus (Miq.) Toledo	Araçá-da-serra	Comerciante	Semente
06833	Psidium myrsinoides O. Berg	Araçá-do-campo	Comerciante	Semente
06835	Psidium pohlianum O. Berg	Araçá-doce	Comerciante	Semente
06836	Psidium sartorianum (O. Berg) Nied.	Araçá-gigante	Comerciante	Semente
06829	Psidium acutangulum DC.	Araçá-pera	Comerciante	Semente
06834	Psidium myrtoides O. Berg	Araçá-perinha	Comerciante	Semente
35194	Eugenia leitonii G. Legran	Araçá-piranga, Goiabão, Goiabarana, Araçatunga	Comerciante	Semente
35168	Psidium rufum Mart. ex	Araçá-roxo	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	DC.			
35164	Psidium longipetiolatum D. Legrand	Araçá-vermelho	Comerciante	Semente
00723	Dizygotheca elegantissima (Veitch) R. Vig. & Guillaumin	Arália	Comerciante	Semente
05582	Aralia warmingiana (Marchal) J. Wen	Arália-carobão	Comerciante	Semente
05572	Annona montana Macf.	Araticum	Comerciante	Semente
37154	Annona exsucca DC. ex Dunal	Araticum	Comerciante	Semente
35104	Annona dolabripetala Raddi	Araticum, Embira-branca	Comerciante	Semente
50593	Annona sylvatica A.St. -Hil.	Araticum pequeno	Comerciante	Semente
05566	Annona cacans Warm.	Araticum-cagão	Comerciante	Semente
05574	Annona reticulata L.	Araticum-coração-de-boi	Comerciante	Semente
05578	Annona vepretorum Mart.	Araticum-da-bahia	Comerciante	Semente
05575	Annona salzmannii A. DC.	Araticum-da-praia	Comerciante	Semente
05567	Annona coriacea Mart.	Araticum-de-boia	Comerciante	Semente
05576	Annona spinescens Mart.	Araticum-de-espinho	Comerciante	Semente
05570	Annona dioica A. St. Hil.	Araticum-dióica	Comerciante	Semente
05571	Annona glabra L.	Araticum-do-brejo	Comerciante	Semente
05569	Annona crassiflora Mart.	Araticum-do-grande	Comerciante	Semente
02737	Annona aurantiaca Barb. Rodr.	Araticum-do-mato	Comerciante	Semente
01388	Areca lutescens Bory	Areca-bambu	Comerciante	Semente
00740	Dypsis lutescens (H.Wendl.) Beentje & J.Dransf.	Areca-Bambu, Palmeira-areca	Comerciante	Semente
51186	Schinus lentiscifolia Marchand	Aroeira-do-campo	Comerciante	Semente
25492	Schinus terebinthifolius Raddi	Aroeira-pimenteira	Comerciante	Semente
06908	Schinus terebinthifolius Raddi	Aroeira-pimenteira	Comerciante	Semente
06909	Schinus weinmannifolius Engl.	Aroeira-pimenteira-do-campo	Comerciante	Semente
06906	Schinus molle L.	Aroeira-salsa	Comerciante	Semente
50595	Astronium urundeuva (M.Allemão) Engl.	Aroeira-verdadeira, Aroeira-preta	Comerciante	Semente
06347	Myracrodruon urundeuva Allemão	Aroeira-verdadeiro	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

24484	Myracrodruon urundeuva Allemão	Aroeira-verdadeiro	Comerciante	Semente
00002	Oryza sativa L.	Arroz	Comerciante	Semente
00138	Ruta graveolens L.	Arruda	Comerciante	Semente
00141	Artemisia absinthium L.	Artemísia/Absinto/Losna	Comerciante	Semente
00188	Serissa fetida Lam.	Árvore-das-mil-estrelas/Serissa	Comerciante	Semente
00253	Asparagus officinalis L.	Aspargo	Comerciante	Semente
00423	Asparagus densiflorus (Kunth) Jessop = Asparagus sprengeri Regel	Aspargo-pluma/Aspargo -rabo-de-gato	Comerciante	Semente
06646	Vernonia polyanthes Less.	Assa-peixe-cambará	Comerciante	Semente
06730	Aster L.	ASTER	Comerciante	Semente
00168	Aster spp.	Aster	Comerciante	Semente
00426	Aster novi-belgii L.	Aster	Comerciante	Semente
00293	Callistephus chinensis (L.) Nees	Aster-da-china/Rainha-margarida	Comerciante	Semente
00201	Callistephus chinensis (L.) Nees	Aster-da-china/Rainha-margarida	Comerciante	Semente
29179	Avena brevis Roth	Aveia	Comerciante	Semente
00070	Avena sativa L.	Aveia, Aveia-amarela, Aveia-branca	Comerciante	Semente
28696	Arrhenatherum elatius (L.) P. Beauv. ex J. Presl & C. Presl	Aveia-perene	Comerciante	Semente
00639	Avena strigosa Schreb.	Aveia-preta	Comerciante	Semente
06719	Lolium L	AZEVEM	Comerciante	Semente
06970	Lolium multiflorum Lam.	Azevém-anual	Comerciante	Semente
00016	Lollium multiflorum Lam.	Azevém-anual	Comerciante	Semente
00457	Lolium x boucheanum Kunth = Lollium x hybridum Hausskn	Azevém-híbrido	Comerciante	Semente
00415	Lolium perenne L.	Azevém-perene	Comerciante	Semente
06785	Posoqueria latifolia (Rudge) Roem. & Schult.	Baga-de-macaco-laranja	Comerciante	Semente
00178	Impatiens balsamina L.	Bálsamo-de-jardim/Beijo -de-frade/Balsamina	Comerciante	Semente
01263	Musa coccinea Andrews	Bananeira-vermelha	Comerciante	Semente
37165	Stryphnodendron foreroi E.M.O. Martins	Barbatimão	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc: e8a8d4d

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06527	Stryphnodendron pulcherrimum (Willd.)Hochr.	Barbatimão-branco	Comerciante	Semente
06526	Stryphnodendron polyphyllum Mart.	Barbatimão-polifilo	Comerciante	Semente
06528	Stryphnodendron racemiferum (Ducke)W.A.	Barbatimão-racemoso	Comerciante	Semente
06525	Stryphnodendron adstringens (Mart.) Coville	Barbatimão-verdadeiro	Comerciante	Semente
24639	Stryphnodendron adstringens (Mart.) Coville	Barbatimão-verdadeiro	Comerciante	Semente
00003	Solanum tuberosum L.	Batata	Comerciante	Semente
00099	Ipomoea batatas (L.) Lam.	Batata-doce	Comerciante	Semente
47328	Begonia rex Putz.	Begônia	Comerciante	Semente
00323	Begonia<i/> Semperflorens-Cultorum Group = Begonia x semperflorens-hydrids hort.	Begônia	Comerciante	Semente
00612	Begonia elatior hort. ex Stend.	Begônia	Comerciante	Semente
05436	Begonia elatior hort. = Begonia x hiemalis Fotsch	Begônia	Comerciante	Semente
10694	Begonia	Begônia	Comerciante	Semente
01026	Begonia semperflorens (Link & Otto)	Begonia azedinha	Comerciante	Semente
00046	Begonia x hiemalis Fotsch.	BEGÔNIA ELATIOR	Comerciante	Semente
00567	Begonia x tuberhybrida Voss	Begônia-tuberosa	Comerciante	Semente
02219	Begonia tuberhybrida Group.	Begônia-tuberosa híbrida/pendula	Comerciante	Semente
00179	Convolvulus tricolor L.	Bela-da-manhã	Comerciante	Semente
00349	Mirabilis jalapa L.	Bela-noite/Jalapa/Maravilha	Comerciante	Semente
06469	Phytolacca dioica L.	Bela-sombra	Comerciante	Semente
00208	Bellis perennis L.	Bellis/Margaridinha	Comerciante	Semente
00032	Solanum melongena L.	Berinjela	Comerciante	Semente
37021	Cynodon dactylon (L.) Pers. x Cynodon transvaalensis Burtt Davy	Bermuda híbrida	Comerciante	Semente
00233	Mimulus x hybridus hort. ex Voss	Berro	Comerciante	Semente
00092	Beta vulgaris L.	Beterraba	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

35037	Beta vulgaris L. var conditiva Alef	Beterraba	Comerciante	Semente
00854	Euphorbia pulcherrima	Bico de papagaio, Poinsetia	Comerciante	Semente
06256	Machaerium hirtum (Vell.) Stellfeld	Bico-de-pato-borrachudo	Comerciante	Semente
06257	Machaerium incorruptibile Allemão	Bico-de-pato-cabiúna	Comerciante	Semente
06259	Machaerium opacum Vogel	Bico-de-pato-cascudo	Comerciante	Semente
06260	Machaerium paraguariense Hassl.	Bico-de-pato-cateretê	Comerciante	Semente
06255	Machaerium fulvovenosum Lima	Bico-de-pato-cipó	Comerciante	Semente
06251	Machaerium aculeatum Raddi	Bico-de-pato-de-espinho	Comerciante	Semente
06261	Machaerium scleroxylon Tul.	Bico-de-pato-de-ferro	Comerciante	Semente
06252	Machaerium acutifolium Vogel	Bico-de-pato-do-campo	Comerciante	Semente
06258	Machaerium nyctitans (Vell.) Benth.	Bico-de-pato-duro	Comerciante	Semente
06254	Machaerium floridum (Mart. ex Benth.) Ducke	Bico-de-pato-florido	Comerciante	Semente
06253	Machaerium brasiliense Vogel	Bico-de-pato-jacarandá	Comerciante	Semente
06262	Machaerium stipitatum (DC.) Vogel	Bico-de-pato-sapuva	Comerciante	Semente
06263	Machaerium triste Vogel	Bico-de-pato-triste	Comerciante	Semente
00585	Beaucarnea recurvata Lem.	Biucarnea/Pata-de-elefante	Comerciante	Semente
01028	Antirrhinum majus L.	Boca-de-leao/Snapdragon	Comerciante	Semente
00167	Anthirrhinum majus L.	Boca-de-leão/Snapdragon	Comerciante	Semente
00867	Solanum rantonnetti Carriere ex. Lesc	Botao azul, arvore batata-azul, solanum	Comerciante	Semente
06337	Mimosa scabrella Benth. var. aspericarpa(Hoehne) Burkart	Bracatinga-argentina	Comerciante	Semente
06336	Mimosa scabrella Benth.	Bracatinga-comum	Comerciante	Semente
06331	Mimosa flocculosa Burkart	Bracatinga-da-branca	Comerciante	Semente
00033	Brachiaria spp	Brachiaria	Comerciante	Semente
33702	Urochloa brizantha (Hochst. ex A. Rich.) R. D. Webster x Urochloa ruziziensis	Braquiária	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc: 66-2021

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	(R. Germ. & C. M. Evrard) Crins = Brachiaria brizantha (Hochst. ex A. R			
15979	Urochloa brizantha (Hochst. ex A. Rich.) R. D. W = Brachiaria brizantha (Hochst. ex A. Rich.) Stapf	Braquiária brizantha	Comerciante	Semente
00117	Brachiaria brizantha (Hochst. ex A. Rich) Stapf	Braquiária brizantha	Comerciante	Semente
00119	Brachiaria decumbens Stapf	Braquiária decumbens	Comerciante	Semente
2312	Urochloa decumbens (Stapf) R. D. Webster = Brachiaria decumbens Stapf	Braquiária decumbens	Comerciante	Semente
20034	Urochloa brizantha x Urochloa decumbens x Urochloa ruziziensis	Braquiária híbrida	Comerciante	Semente
02759	Brachiaria brizantha(Hochst. ex A. Rich)Stapf x Brachiaria decumbensStapf x Brachiaria	Braquiária híbrida	Comerciante	Semente
4189	Urochloa humidicola (Rendle) Morrone & Zuloaga = Brachiaria humidicola (Rendle) Schweick.	Braquiária humidicola	Comerciante	Semente
00263	Brachiaria humidicola (Rendle) Schweick.	Braquiária humidicola	Comerciante	Semente
00262	Brachiaria ruziziensis R. Germ et Evrard	Braquiária ruziensis	Comerciante	Semente
2043	Urochloa ruziziensis (R. Germ. & C. M. Evrard) Crins = Brachiaria ruziziensis R. Germ. & C. M. Evra	Braquiária ruziziensis	Comerciante	Semente
06815	Protium icicariba (DC.) Marchand	Breu-icicariba	Comerciante	Semente
00036	Brassica oleracea L. var. italica Plenk = Brassica oleracea L. convar. botrytis (L.) Alef. var. italica Plenck	Brócolis/Couve-brócolis	Comerciante	Semente
01237	Tillandsia gardnerii Lindley	Bromelia	Comerciante	Semente
01244	Tillandsia racinae fraserii Baker	Bromelia	Comerciante	Semente
01247	Tillandsia tectorum E. Morren	Bromelia	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

01242	Tillandsia pruinosa Swartz	Bromelia	Comerciante	Semente
01221	Vriesea rodigasiana E. Morren	Bromelia	Comerciante	Semente
01220	Vriesea saundersii (Corrière) E. Morren	Bromelia	Comerciante	Semente
01246	Tillandsia tenuifolia L. B. Smith	Bromelia	Comerciante	Semente
01233	Tillandsia melanocrater L. Smith	Bromelia	Comerciante	Semente
01543	Vriesea gutata Lindl	Bromelia	Comerciante	Semente
01238	Tillandsia gracicla Luther	Bromelia	Comerciante	Semente
01236	Tillandsia rhomboidea Andre	Bromelia	Comerciante	Semente
01228	Tillandsia bulbosa Hooker f.	Bromelia	Comerciante	Semente
01248	Tillandsia estreptophylla Scheidyweiler	Bromelia	Comerciante	Semente
01544	Vriesea imperialis Carr	Bromelia	Comerciante	Semente
01240	Tillandsia plagiotropica Rohweder	Bromelia	Comerciante	Semente
01241	Tillandsia poveda Luther	Bromelia	Comerciante	Semente
01311	Tillandsia geminiflora Brongniart	Bromelia	Comerciante	Semente
01239	Tillandsia pholiana Mez	Bromelia	Comerciante	Semente
01224	Tillandsia didisticha E. Morren	bromelia	Comerciante	Semente
01225	Tillandsia duratii Visiani	bromelia	Comerciante	Semente
00209	Browallia speciosa Hook.	Brovália	Comerciante	Semente
27181	Bulbine frutescens (L.) Willd.	Bulbine/Cebolinha-de-jardim	Comerciante	Semente
05668	Bulnesia sarmientoi Lorentz ex Griseb.	Bulnésia-pau-santo	Comerciante	Semente
00503	Nigella damascena L.	Cabelo-de-vênus/Nigela	Comerciante	Semente
00037	Coffea arabica L.	Café	Comerciante	Semente
00124	Coffea canephora Pierre ex A. Froehner	Café, Café conilon, Café robusta	Comerciante	Semente
00112	Anacardium occidentale L.	Caju	Comerciante	Semente
05538	Anacardium giganteum W. Hancock ex Engl.	Caju-açu; caju-da-mata	Comerciante	Semente
05868	Croton cajucara Benth.	Cajuçara	Comerciante	Semente
05540	Anacardium nanum A. St.- Hil.	Caju-do-cerrado	Comerciante	Semente
05539	Anacardium humile A.	Cajueiro-do-campo	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc: 08

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	St.- Hil.			
05541	Anacardium spruceanum Benth. Ex Engl.	Cajuí/Cajuaçu	Comerciante	Semente
69617	Muntingia calabura L.	Calabura, capulin, cereja-do-paraná	Comerciante	Semente
06968	Kalanchoe Adans.	CALANCOE	Comerciante	Semente
00317	Kalanchoe blossfeldiana Poelln.	Calancoê/ Flor-da-Fortuna	Comerciante	Semente
00683	Kalanchoe synsepala Baker	Calancoe, Kalanchoe	Comerciante	Semente
00211	Calendula officinalis L.	Calêndula/Maravilha-do-jardim	Comerciante	Semente
00331	Coreopsis tinctoria Nutt.	Caliopsis, Margaridinha-escura	Comerciante	Semente
04846	Coreopsis tinctoria Nutt.	Caliopsis, Margaridinha-escura	Comerciante	Semente
00566	Calopogonium mucunoides Dev.	Calopogônio/Falso-oró	Comerciante	Semente
05729	Caraipa densifolia Mart.	Camaçari	Comerciante	Semente
50675	Moquiniastrum polymorphum (Less.) G. Sancho	Cambará-branco, candeia	Comerciante	Semente
05530	Aloysia virgata (Ruiz & Pav.) Juss.	Cambará-de-lixa	Comerciante	Semente
06068	Gochnatia polymorpha (Less.) Cabrera	Cambará-pérola	Comerciante	Semente
06069	Gochnatia pulchra Cabrera	Cambará-pulchra	Comerciante	Semente
6329	Matricaria recutita L. = Matricaria chamomilla auct., non L.	Camomila/Camomila-verdadeira/Maçanilha	Comerciante	Semente
00290	Matricaria recutita L. = Matricaria chamomilla auct., non L.	Camomila/Camomila-verdadeira/Maçanilha	Comerciante	Semente
00511	Campanula carpatica Jacq.	Campainha/Campânula	Comerciante	Semente
06174	Ipomoea carnea Jacq.	Campainha-de-canudo	Comerciante	Semente
00212	Campanula medium L.	Campainha-dos-jardins/Campânula	Comerciante	Semente
00531	Campanula isophylla Moretti	Campânula	Comerciante	Semente
00009	Saccharum spp.	Cana-de-açúcar	Comerciante	Semente
05471	Peltophorum dubium (Spreng.) Taub.	Canafístula-branca	Comerciante	Semente
27955	Eremanthus erythropappus (DC.) MacLeish	Candeia/Candeinha	Comerciante	Semente
35116	Beilschmiedia emarginata (Meisn)	Canela	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Kosterm			
35152	Cinnamomum zeylanicum	Canela da índia	Comerciante	Semente
50714	Vellozia squamata Pohl	Canela-de-ema	Comerciante	Semente
06642	Vellozia flavicans Mart. ex Schult. f.	Canela-de-ema	Comerciante	Semente
35216	Symplocos estrellensis Casar.	Canela-de-rato	Comerciante	Semente
05944	Endlicheria paniculata (Spreng.) J. F. Macbr.	Canela-frade	Comerciante	Semente
05797	Cinnamomum glaziovii (Mez) Kosterm.	Canela-papagaio	Comerciante	Semente
35142	Nectandra megapotamica (Spreng.) Mez	Canela-preta, Canelinha, Canela-imbuía, Canela-ferrugem, Canela-louro, Canela-cheirosa	Comerciante	Semente
05798	Cinnamomum stenophyllum (Meisn.) Vattimo	Canela-vassoura	Comerciante	Semente
00319	Brassica napus L. var. Oleifera Moench	Canola	Comerciante	Semente
06250	Mabea fistulifera Mart.	Canudo-de-pito	Comerciante	Semente
02800	Khaya senegalensis A. Juss	Caoba	Comerciante	Semente
21419	Khaya senegalensis A. Juss	Caoba, Mogno-africano	Comerciante	Semente
35944	Acorus spp.	Capim acorus	Comerciante	Semente
50655	Lagenocarpus rigidus Nees	Capim arroz	Comerciante	Semente
50596	Axonopus brasiliensis (Spreng.) Kuhlm.	Capim branquinho	Comerciante	Semente
37344	Cenchrus setigerus Vahl	Capim buffel	Comerciante	Semente
01323	Cenchrus ciliaris L.	Capim Buffel/Buffel Grass	Comerciante	Semente
35949	Carex spp.	Capim carex	Comerciante	Semente
39517	Axonopus barbiger (Kunth) Hitchc.	Capim Colonião	Comerciante	Semente
37346	Digitaria eriantha Steud. = Digitaria smutsii Stent	Capim digitaria	Comerciante	Semente
06477	Pennisetun purpureum X P. glaucum	CAPIM ELEFANTE	Comerciante	Semente
39512	Hyparrhenia bracteata (Humb. & Bonpl. ex Willd.) Stapf	Capim Jaraguá Nativo	Comerciante	Semente
50586	Andropogon leucostachyus Kunth	Capim Mulungu	Comerciante	Semente
39503	Paspalum stellatum Humb. & Bonpl. ex	Capim Orelha de Coelho/ Capim Estrela	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Flüggé			
39502	Schizachyrium sanguineum (Retz.) Alston	Capim Roxo	Comerciante	Semente
02766	Sorghum sudanense (Pipa) Stapf	Capim Sudão	Comerciante	Semente
50585	Andropogon bicornis L.	Capim vassoura	Comerciante	Semente
01101	Thysanolea máxima (Roxb.) Kuntze	Capim-bambú	Comerciante	Semente
35001	Cynodon spp.	Capim-bermuda	Comerciante	Semente
42464	Cynodon dactylon (L.) Pers.	Capim-bermuda/Grama-bermuda/Grama-seda	Comerciante	Semente
38237	Cynodon dactylon (L.) Pers.	Capim-bermuda/Grama-bermuda/Grama-seda	Comerciante	Semente
00362	Cenchrus ciliares L.	Capim-bufell	Comerciante	Semente
00054	Megathyrsus maximus (Jacq.) B. K. Simon & S. W. L. Jacobs = Panicum maximum Jacq.	Capim-colonião	Comerciante	Semente
00097	Chloris gayana Kunth	Capim-de-Rhodes	Comerciante	Semente
05851	Cordyline spectabilis Kunth & C.D.Bouche	Capim-dos-pampas	Comerciante	Semente
34596	Cortaderia selloana (Schult. & Schult. f.) Asch. & Graebn.	Capim-dos-pampas, Pluma, Cana-dos-pampas, Penacho-branco	Comerciante	Semente
00021	Pennisetum purpureum Schumach.	Capim-elefante	Comerciante	Semente
00245	Pennisetum glaucum (L.) R. Br. x Pennisetum purpureum Schum.	Capim-elefante-híbrido	Comerciante	Semente
00361	Melinis minutiflora P. Beauv.	Capim-gordura	Comerciante	Semente
28033	Tripsacum laxum Nash	Capim-guatemala/Grama-guatemala	Comerciante	Semente
00260	Pennisetum clandestinum Hochst. ex Chiov.	Capim-kikuyo/Kikuyo	Comerciante	Semente
00577	Holcus lanatus L.	Capim-lanudo	Comerciante	Semente
00022	Acroceras macrum Stapf	Capim-nilo	Comerciante	Semente
34685	Molineria capitulata (Lour.) Herb.	Capim-palmeira, Curculigo	Comerciante	Semente
00354	Paspalum atratum Sw.	Capim pojuca	Comerciante	Semente
00229	Cymbopogon citratus (DC.) Stapf	Capim-santo/Erva-Cidreira	Comerciante	Semente
06583	Terminalia brasiliensis (Cambess. ex A.St.-	Capitão-amarelo	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Hil.) Eichler			
06582	Terminalia argentea (Camb.) Mart.	Capitão-do-campo	Comerciante	Semente
06585	Terminalia fagifolia Mart.	Capitão-do-seco	Comerciante	Semente
06587	Terminalia januarensis DC.	Capitão-mirindiba	Comerciante	Semente
06581	Terminalia actinophylla Mart.	Capitão-mussambê	Comerciante	Semente
06588	Terminalia kuhlmannii Alwan & Stace	Capitão-pelado	Comerciante	Semente
06586	Terminalia glabrescens Mart.	Capitão-piúna	Comerciante	Semente
06589	Terminalia lucida Hoffmanns. Ex Mart.	Capitão-tanibuca	Comerciante	Semente
06590	Terminalia triflora (Griseb.) Lillo	Capitãozinho	Comerciante	Semente
06342	Mollinedia widgrenii A. DC.	Capixim-pimenteira	Comerciante	Semente
06862	Rapanea guianensis Aubl.	Capororoca-comum	Comerciante	Semente
06863	Rapanea lancifolia (Mart.) Mez	Capororoca-do-brejo	Comerciante	Semente
35564	Myrsine rubra M.F. Freitas Kin.-Gouv.	Capororoca-do-brejo	Comerciante	Semente
06861	Rapanea gardneriana (A. DC.) Mez	Capororoca-do-campo	Comerciante	Semente
06865	Rapanea parvifolia (A. DC.) Mez	Capororoca-miúda	Comerciante	Semente
06864	Rapanea lineata Mez	Capororoca-vermelha	Comerciante	Semente
00074	Diospyros kaki L.	Caqui	Comerciante	Semente
06226	Licania salzmannii (Hook. f.) Fritsch	Caraipé-coró	Comerciante	Semente
06225	Licania rigida Benth.	Caraipé-de-folha-miúda	Comerciante	Semente
06222	Licania humilis Cham. & Schltdl.	Caraipé-do-campo	Comerciante	Semente
06227	Licania tomentosa (Benth.) Fritsch.	Caraipé-mirim	Comerciante	Semente
06224	Licania parvifolia Huber	Caraipé-pimenteira	Comerciante	Semente
06223	Licania octandra (Hoffmanns. ex Roem. & Schult.) Kuntze	Caraipé-uxirana	Comerciante	Semente
45486	Pithecellobium diversifolium Benth.	Carcarazeiro, espinheiro	Comerciante	Semente
02283	Caryota mitis Lour.	Cariota de touceira, Palmeira-rabo de peixe	Comerciante	Semente
06179	Jacaranda brasiliana (Lam.) Pers.	Caroba-brasiliana	Comerciante	Semente
06182	Jacaranda macrantha Cham.	Caroba-do-mato	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc: 67851

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06181	Jacaranda cuspidifolia Mart.	Carobão	Comerciante	Semente
06180	Jacaranda copaia (Aubl.) D. Don.	Caroba-pará-pará	Comerciante	Semente
06183	Jacaranda micrantha Cham.	Caroba-rosa	Comerciante	Semente
06185	Jacaranda puberula Cham.	Caroba-roxa	Comerciante	Semente
06186	Jacaranda ulei Bureau & K. Schum.	Carobinha	Comerciante	Semente
35960	Sedum acre L.	Carpete dourado	Comerciante	Semente
00062	Ricinus communis L.	Carrapateira/Mamona	Comerciante	Semente
00270	Corchorus olitorius L.	Caruru-da-Bahia/Coreté/Juta	Comerciante	Semente
38341	Quercus robur (Ten.) A. DC.	Carvalho Alemão	Comerciante	Semente
06879	Roupala brasiliensis Klotzsch	Carvalho-nacional-brasiliense	Comerciante	Semente
06880	Roupala montana Aubl.	Carvalho-nacional-do-cerrado	Comerciante	Semente
05933	Drimys brasiliensis Miers	Casca-d\'anta	Comerciante	Semente
05934	Drimys winteri J.R. Forst. & G. Forst.	Casca-d\'anta-picante	Comerciante	Semente
06806	Pradosia kuhlmannii Toledo	Casca-doce	Comerciante	Semente
06445	Patagonula bahiensis Moric.	Casca-fina	Comerciante	Semente
05758	Cassia leptophylla Vogel	Cássia-barbatimão	Comerciante	Semente
06481	Piptadenia moniliformis Benth.	Catanduva	Comerciante	Semente
06624	Trichilia hirta L.	Catiguá-arco-de-peneira	Comerciante	Semente
06625	Trichilia lepidota Mart.	Catiguá-cedrinho	Comerciante	Semente
06621	Trichilia elegans A. Juss.	Catiguá-de-ervilha	Comerciante	Semente
06028	Euplassa hoehnei Sleumer	Catucanhém-paulista	Comerciante	Semente
05890	Dalbergia decipularis Rizzini & A. Mattos	Caviúna-de-arruda	Comerciante	Semente
05894	Dalbergia miscolobium Benth.	Caviúna-do-cerrado	Comerciante	Semente
23689	Dalbergia miscolobium Benth.	Caviúna-do-cerrado	Comerciante	Semente
05891	Dalbergia ecastaphyllum (L.) Taub.	Caviúna-do-mangue	Comerciante	Semente
05896	Dalbergia spruceana (Benth.) Benth.	Caviúna-do-pará	Comerciante	Semente
05893	Dalbergia glaziovii Harms	Caviúna-ferrugínea	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc: 67851

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

05889	Dalbergia brasiliensis Vogel	Caviúna-graúdo	Comerciante	Semente
23690	Dalbergia nigra (Vell.) Fr. All. ex Benth.	Caviúna-preta	Comerciante	Semente
05895	Dalbergia nigra (Vell.) Fr. All. ex Benth.	Caviúna-preta	Comerciante	Semente
05898	Dalbergia villosa (Benth.) Benth.	Caviúna-vilosa	Comerciante	Semente
06550	Symphonia globulifera L. f.	Caxeta-anani	Comerciante	Semente
06552	Symplocos uniflora (Pohl) Benth.	Caxeta-cangalha	Comerciante	Semente
06551	Symplocos rhamnifolia A.DC.	Caxeta-congonha	Comerciante	Semente
05872	Croton piptocalyx Müll. Arg.	Caxeta-mole	Comerciante	Semente
02231	Brassica rapa L.	Cebola	Comerciante	Semente
00015	Allium cepa L.	Cebola	Comerciante	Semente
00384	Allium schoenoprasum L.	Cebolinha-de-tempero	Comerciante	Semente
00113	Allium fistulosum L.	Cebolinha-verde/Cebolinha	Comerciante	Semente
06744	Cryptomeria japonica (L. f.) D. Don	Cedrinho-japonês	Comerciante	Semente
02801	Toona ciliata M. Roem. var. australis	Cedro Australiano	Comerciante	Semente
35331	Cedrus libani A. Rich.	Cedro do Líbano	Comerciante	Semente
05769	Cedrela odorata L.	Cedro-cheiroso	Comerciante	Semente
26245	Cupressus Luzitanica Mill	Cedro-de-portugal/Cipresta-de-portugual/Cipreste_mexicano/Cedro-de-goa	Comerciante	Semente
05768	Cedrela fissilis Vell.	Cedro-vermelha	Comerciante	Semente
00217	Celosia cristata Linn	Celósia-cristata/Crista-de-galo	Comerciante	Semente
00159	Celosia argentea L.	Celósia-plumosa	Comerciante	Semente
00219	Celosia plumosa hort.	Celósia-plumosa	Comerciante	Semente
00020	Daucus carota L.	Cenoura	Comerciante	Semente
00193	Centaurea cyanus L.	Centáurea	Comerciante	Semente
00071	Secale cereale L.	Centeio	Comerciante	Semente
00460	Prunus avium (L.) L.	Cereja/Cereja-européia	Comerciante	Semente
46399	Justicia pectoralis Jacq.	Chambá, chachambá, anador, trevo-do-pará, trevo-cumaru	Comerciante	Semente
50659	Leptolobium elegans Vogel	Chapadinha	Comerciante	Semente
05493	Acosmium dasycarpum (Vogel) Yakovlev	Chapadinha	Comerciante	Semente
05495	Acosmium subelegans	Chapadinha-amendoim	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc: e8d1001

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	(Mohlenbr.) Yakovlev			
35209	Swartzia myrtifolia Sm.	Chichá, Boia-unha-d anta, Pau-de-cortiça, Pau-de-bóia, Arachichá, Araxixá, Axixá, Bóia	Comerciante	Semente
06518	Sterculia striata A. St.-Hil. & Naudin	Chichá-do-cerrado	Comerciante	Semente
00079	Lathyrus sativus L.	Chícharo	Comerciante	Semente
35140	Cassia fistula L.	Chuva-de-ouro, Cássia Imperial, Canafístula	Comerciante	Semente
01085	Cycas circinalis L.	Cica, Palmeira-samambaia	Comerciante	Semente
15049	Cycas circinalis	Cica/cica samambaia	Comerciante	Semente
00703	Cycas revoluta Thunb.	Cica/Sagu/ Palmeira sagu	Comerciante	Semente
15047	Cycas resoluta cv HJEIPPER-14	Cica/sagu/palmeira sagu	Comerciante	Semente
00221	Cineraria spp	Cinerária	Comerciante	Semente
00573	Senecio cruentus (Masson ex L\'Hér.) DC. = Pericallis cruenta (Masson ex L\'Hér.) Bolle	Cinerária-dos-floristas/Senécio	Comerciante	Semente
00430	Senecio cineraria DC = Cineraria maritima L.; incluindo Senecio bicolor (Willd.) Tod., non Vis.	Cinerária/Senécio	Comerciante	Semente
05500	Adenocalymna alliaceum Mart.	Cipó-d´alho	Comerciante	Semente
34605	Cupressus sempervierens L.	Cipreste	Comerciante	Semente
00905	Cupressus macrocarpa Hartw.	Cipreste de monterrei/Tuia Holandesa	Comerciante	Semente
00983	Citrus paradisi Macf. x Poncirus trifoliata (L.) Raf.	Citrumelo	Comerciante	Semente
05808	Clusia criuva Cambess.	Clúsia-criúva	Comerciante	Semente
05809	Clusia fluminensis Planch. & Triana	Clúsia-fluminensis	Comerciante	Semente
05810	Clusia grandiflora Splitg.	Clúsia-grandiflora	Comerciante	Semente
05811	Clusia lanceolata Cambess.	Clúsia-lanceolata	Comerciante	Semente
05812	Clusia nemorosa G. Mey.	Clúsia-nemorosa	Comerciante	Semente
05813	Clusia parviflora Humb. & Bonpl. ex Willd.	Clúsia-parviflora	Comerciante	Semente
06777	Poecilanthe effuse	Cocão	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	(Huber) Ducke			
05970	Erythroxylum campestre A. St.- Hil.	Cocão-campestre	Comerciante	Semente
05977	Erythroxylum pulchrum A. St.- Hil.	Cocão-cataúba	Comerciante	Semente
05971	Erythroxylum cuneifolium (Mart.) O. E.Schulz	Cocão-cuneado	Comerciante	Semente
05972	Erythroxylum deciduum A. St.- Hil.	Cocão-decíduo	Comerciante	Semente
05969	Erythroxylum argentinum O. E. Schulz	Cocão-mercúrio-branco	Comerciante	Semente
05973	Erythroxylum excelsum O.E. Schulz	Cocão-pimenta	Comerciante	Semente
05968	Erythroxylum anguifugum Mart.	Cocão-pimentinha	Comerciante	Semente
00400	Kochia scoparia (L.) Schrader	Cochia/Mirabela	Comerciante	Semente
00089	Cocos nucifera L.	Coco	Comerciante	Semente
00040	Coriandrum sativum L.	Coentro	Comerciante	Semente
35143	Cestrum axillare Vell.	Coerana-brava, Coerana-branca, Dama-da-noite, Maria-Preta, Olho-de-pombo, Pimenta-de-bem-te-vi	Comerciante	Semente
00484	Coleus hybridus hort. ex Cobeau	Coleus	Comerciante	Semente
01017	Solenostemon scutellarioides (L.) Codd	Coleus, coração-magoado	Comerciante	Semente
33015	Plectranthus scutellarioides (L.) R.Br.	Coleus, coração-magoado	Comerciante	Semente
00222	Coleus blumei Benth.	Coleus-de-java	Comerciante	Semente
00271	Brassica rapa L. incluindo Brassica campestris L. var. rapifera Metzg.	Colza	Comerciante	Semente
00631	Brassica rapa L. incluindo Brassica campestris L.	Colza/Couve-nabeira/Nabo	Comerciante	Semente
00371	Carum carvi L.	Cominho	Comerciante	Semente
00289	Cuminum cyminum L.	Cominho-verdadeiro	Comerciante	Semente
05835	Copaifera martii Hayne	Copaíba	Comerciante	Semente
05836	Copaifera multijuga Hayne	Copaíba-angelim	Comerciante	Semente
05831	Copaifera duckei Dwyer	Copaíba-clara	Comerciante	Semente
05833	Copaifera langsdorffii Desf.	Copaíba-do-cerrado	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

23855	Copaifera langsdorffii Desf.	Copaíba-do-cerrado	Comerciante	Semente
05832	Copaifera guyanensis Desf.	Copaíba-do-pará	Comerciante	Semente
05834	Copaifera lucens Dwyer.	Copaíba-lucens	Comerciante	Semente
05838	Copaifera reticulata Ducke	Copaíba-marimari	Comerciante	Semente
05839	Copaifera trapezifolia Hayne	Copaíba-preta	Comerciante	Semente
01076	Syagrus romanzoffiana (Cham.) Glassman = Arecastrum romanzoffiana = Cocos romanzoffiana	Coqueiro jerivá, coco-babão, baba de boi	Comerciante	Semente
00555	Cordyline indivisa (G.Foster) Steudel	Coqueiro-de-vênus/Dracena	Comerciante	Semente
35287	Cordyline indivisa (G.Forst.) Endl.	Coqueiro-de-vênus,Dracena-indivisa	Comerciante	Semente
05753	Cassia apoucoulta Aubl.	Coração-de-Negro	Comerciante	Semente
00372	Coreopsis lanceolata L.	Coreópsis/Margaridinha-amarela	Comerciante	Semente
00107	Lotus corniculatus L.	Cornichão	Comerciante	Semente
27812	Lotus tenuis Waldst. & Kit. ex Willd	Cornichão	Comerciante	Semente
00397	Lotus subbiflorus Lag	Cornichão/Lotus	Comerciante	Semente
00719	Bidens sulphurea Sch.Bip.	Cosmos-amarelo	Comerciante	Semente
00626	Cosmus bipinnatus Cav.	Cosmos-de-jardim/Picão-rosa	Comerciante	Semente
00191	Cotoneaster spp.	Cotoneaster	Comerciante	Semente
00273	Cryptotaenia japonica Hassk.	Couve	Comerciante	Semente
00278	Ipomea aquatica Forssk	Couve entsai	Comerciante	Semente
00280	Brassica oleracea L. var. alboglabra (Bailey) Musil	Couve-chinesa	Comerciante	Semente
00116	Brassica rapa L. incluindo Brassica pekinensis (Lour.) Rupr.	Couve-chinesa, couve chinesa-pak-choi	Comerciante	Semente
02881	Brassica rapa L. subsp. pekinensis (Lour.) Hanelt = Brassica pekinensis (Lour.) Rupr.	Couve-chinesa; couve chinesa-pak-choi	Comerciante	Semente
03009	Brassica chinensis L. = Brassica rapa L. subsp. chinensis (L.) Hanelt	Couve-chinesa-pak-choi	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc: 65

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00274	Brassica rapa L. incluindo Brassica chinensis L.	Couve-chinesa-pak-choi	Comerciante	Semente
00252	Brassica oleracea L. var. acephala DC.	Couve-comum/Couve-de-folha/Couve	Comerciante	Semente
00134	Brassica oleracea L. var. gemmifera (DC.) Zenker	Couve-de-Bruxelas	Comerciante	Semente
02808	Brassica oleracea L.	Couve-flor	Comerciante	Semente
00041	Brassica oleracea var. botrytis-caulif L.	Couve-flor	Comerciante	Semente
00506	Brassica oleracea L. var. botrytis L.	Couve-flor	Comerciante	Semente
00340	Brassica napus L. var.napobrassica(L.) Reichb.	Couve-nabo	Comerciante	Semente
00175	Brassica oleracea L. var. gongylodes L.	Couve-rábano/Rábano	Comerciante	Semente
00654	Dianthus chinensis L. x Dianthus barbatus L.	Cravina	Comerciante	Semente
00502	Dianthus barbatus L.	Cravina	Comerciante	Semente
00160	Dianthus chinensis L.	Cravina/Craveiro-da-China	Comerciante	Semente
00150	Dianthus caryophyllus L.	Cravina-do-poeta/Cravo/Cravo-gigante	Comerciante	Semente
00330	Dianthus caryophyllus L.	Cravina-do-poeta/Cravo/Cravo-gigante	Comerciante	Semente
06732	Dianthus L.	CRAVO	Comerciante	Semente
03114	Dianthus spp.	Cravo	Comerciante	Semente
00224	Dianthus spp	Cravo	Comerciante	Semente
00137	Tagete spp	Cravo	Comerciante	Semente
35217	Syzygium aromaticum	Cravo da índia	Comerciante	Semente
00298	Tagetes patula L.	Cravo-da-índia/Tagetes/Cravo-de-defunto	Comerciante	Semente
00299	Tagetes erecta L.	Cravo-de-defunto	Comerciante	Semente
06476	Pimenta pseudocaryophyllus (Gomes) Landrum	Cravo-do-mato	Comerciante	Semente
00660	Chrysanthemum carinatum Schousb.	Crisântemo	Comerciante	Semente
06956	Chrysanthemum paludosum Poir.	Crisântemo	Comerciante	Semente
00427	Chrysanthemum multicaule Desf.	Crisântemo	Comerciante	Semente
43411	Chrysanthemum indicum L. = Dendranthema indicum (L.) Des Moul.	Crisântemo	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc: 66-161

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

05456	Chrysanthemum morifolium Ramat.	Crisântemo	Comerciante	Semente
00580	Chrysanthemum indicum L.	Crisântemo	Comerciante	Semente
00161	Chrysanthemum spp	Crisântemo	Comerciante	Semente
00398	Leucanthemum vulgare (Vaill.) Lam.	Crisântemo, Margarida	Comerciante	Semente
02784	Chrysanthemum morifolium Ramat.=Dendranthema x morifolium Tzvelev; Dendranthema x grandiflorum	Crisântemo/Crisântemo-da-China	Comerciante	Semente
00220	Chrysanthemum ×morifolium Ramat. = Dendranthema ×morifolium (Ramat.) Tzvelev; Dendranthema ×grandiflorum (Ramat.) Kitam.	Crisântemo/Crisântemo-da-China	Comerciante	Semente
00276	Chrysanthemum coronarium L.	Crisântemo/Malmequer-amarelo	Comerciante	Semente
5880	Leucanthemum vulgare Lam. = Chrysanthemum leucanthemum L.	Crisântemo/Margarida	Comerciante	Semente
00619	Argyranthemum frutescens (L.) Sch.Bip.	Crisântemo/Margarida	Comerciante	Semente
00463	Leucanthemum paludosum (Poir.) Bonnet et Barrette = Chrysanthemum paludosum Poir.	Crisântemo/Margaridinha-branca	Comerciante	Semente
6577	Leucanthemum paludosum (Poir.) Bonnet et Barrette = Chrysanthemum paludosum Poir.	Crisântemo/Margaridinha-branca	Comerciante	Semente
00618	Tanacetum parthenium (L.) Sch.Bip.	Crisântemo/Matricária-cheirosa	Comerciante	Semente
00669	Tanacetum coccineum (Willd.) Grierson	Crisântemo/Piretro	Comerciante	Semente
00641	Crotalaria juncea L.	Crotalária	Comerciante	Semente
27668	Crotalaria ochroleuca G. Don	Crotalária	Comerciante	Semente
00042	Crotalaria spp	Crotalária	Comerciante	Semente
27670	Crotalaria mucronata Desv.	Crotalária	Comerciante	Semente
06749	Crotalaria spectabilis Roth	Crotalária	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc: 67851

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

30275	Crotalaria breviflora DC.	Crotalária breviflora	Comerciante	Semente
05663	Buchenavia kleinii Exell	Cuiarana-guarajuva	Comerciante	Semente
05666	Buchenavia tomentosa Eichler	Cuiarana-peluda	Comerciante	Semente
23578	Buchenavia tomentosa Eichler	Cuiarana-peluda	Comerciante	Semente
05667	Buchenavia viridiflora Ducke	Cuiarana-tanimbuca	Comerciante	Semente
00843	Cuphea ignea A.DC.	Cuphea - Flor-de- Santo - Antonio	Comerciante	Semente
00923	Cuphea gracilis Kunth	Cuphea, Erica	Comerciante	Semente
05884	Cuphea flava Spreng.	Cuphea-flava	Comerciante	Semente
00313	Dahlia pinnata Cav. = Dahlia variabilis (Wild.) Desf.	Dália	Comerciante	Semente
34586	Cestrum nocturnum L.	Dama-da-noite, Flor-da-noite, Jasmim-da-noite	Comerciante	Semente
00129	Prunus armeniaca L.	Damasco	Comerciante	Semente
00328	Digitalis purpurea L.	Dedaleira/Dedaleira-púrpura	Comerciante	Semente
02763	Elaeis guineensis Jacq	Dendê	Comerciante	Semente
05940	Elaeis oleifera (Kunth) Cortés ex Praing	Dendê-do-pará	Comerciante	Semente
00488	Didiscus caeruleus DC.	Didisco, Flor-laço-azul	Comerciante	Semente
00200	Dimorphotheca sinuata DC.	Dimorfoteca/Margarida-africana	Comerciante	Semente
06232	Lonchocarpus araripensis Benth.	Embira-de-sapo-sucupira	Comerciante	Semente
06233	Lonchocarpus campestris Mart. ex Benth.	Embirinha-de-sapo	Comerciante	Semente
00536	Echinacea purpurea (L.) Moench = Rudbeckia purpurea L.	Equinácea	Comerciante	Semente
50072	Atriplex hortensis L.	ERVA-ARMOLA/ORACH	Comerciante	Semente
00571	Valerianella locusta (L.) Laterr)	Erva-benta/Mache	Comerciante	Semente
46401	Persicaria punctata (Elliott) Small = Polygonum acre Kunth	Erva-de-bicho	Comerciante	Semente
00445	Valeriana officinalis L.	Erva-de-gato/Valeriana	Comerciante	Semente
06837	Psychotria carthagenensis Jacq.	Erva-de-gralha	Comerciante	Semente
00443	Hyperycum perforatum L.	Erva-de-São João	Comerciante	Semente
00414	Foeniculum vulgare	Erva-doce/Funcho-de-	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Mill.	cabeça/Funcho-amargo		
48012	Nepeta cataria L.	Erva-dos-Gatos	Comerciante	Semente
00670	Napeta cataria L.	Erva-dos-Gatos	Comerciante	Semente
00385	Levisticum officinale W.D.J. Koch	Erva-maggi	Comerciante	Semente
06153	Ilex paraguariensis A. St.- Hil	Erva-mate	Comerciante	Semente
48332	Salsola komarovii Iljin	Erva-sal	Comerciante	Semente
45702	Atriplex nummularia Lindl.	Erva-sal	Comerciante	Semente
00048	Pisum sativum L.	Ervilha, Ervilha-torta, Ervilha-de-vagem	Comerciante	Semente
02441	Pisum sativum L. subsp. sativum var. arvense (L.) Poir	Ervilha forrageira	Comerciante	Semente
43920	Clitoria ternatea L.	Ervilha-azul, cunhã	Comerciante	Semente
28156	Vicia sativa L.	Ervilhaca comum	Comerciante	Semente
28157	Vicia villosa Roth	Ervilhaca peluda, Ervilhaca vilosa	Comerciante	Semente
00356	Lathyrus odoratus L.	Ervilha-de-cheiro/Ervilha-doce	Comerciante	Semente
00377	Scabiosa atropurpurea L.	Escabiosa/Flor-de-viúva	Comerciante	Semente
00120	Spinacia oleracea L.	Espinafre-verdadeiro/espinafre japonês	Comerciante	Semente
05488	Acacia martii Benth.	Espinheiro-bravo	Comerciante	Semente
06066	Gleditsia amorphoides (Griseb.) Taub.	Espinheiro-corondá	Comerciante	Semente
03177	Delphinium elatum L.	Esporinha-alta/Esporinha-gigante	Comerciante	Semente
00475	Delphinium elatium L.	Esporinha-alta/Esporinha-gigante	Comerciante	Semente
00476	Delphinium nudicaule Torr. & A.Gray	Esporinha-de-caule-nú	Comerciante	Semente
00312	Consolida regalis Gray	Esporinha-de-cavaleiro	Comerciante	Semente
00163	Consolida ajacis (L.) Schur	Esporinha-de-jardim	Comerciante	Semente
00250	Limonium sinuatum (L.) Mill.	Estátice/Lavanda-do-mar	Comerciante	Semente
02774	Stylosanthes guianensis (Aubl) Sw	Estilosante	Comerciante	Semente
7553	Stylosanthes macrocephala M. B. Ferreira et Sousa Costa	Estilosantes	Comerciante	Semente
7552	Stylosanthes capitata Vogel	Estilosantes	Comerciante	Semente
00490	Stylosanthes capitata Vogel	Estilosantes	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00491	Stylosanthes macrocephala M. B. Ferreira & Sousa Costa	Estilosantes	Comerciante	Semente
00148	Artemisia dracunculus L.	Estragão	Comerciante	Semente
01108	Strelitzia augusta (Thumb.)	Estrelícia branca	Comerciante	Semente
00530	Melampodium divaricatium DC. = Melampodium paludosum H.B.K.	Estrelinha/Flor-de-ouro	Comerciante	Semente
01111	Strelitzia juncea (Ker Gawl.) Link	Estrelítzia-de-lança, Ave-do-paraíso	Comerciante	Semente
36387	Eucalyptus grandis W. Hill ex Maiden x Eucalyptus saligna Sm.	Eucalipto	Comerciante	Semente
01380	Eucalyptus grandis Hill ex Maiden x Eucaliptus urophylla S.T. Blake	Eucalipto	Comerciante	Semente
30842	Corymbia citriodora (Hook.) K.D. Hill x Corymbia torelliana (F. Muell.) K.D. Hill & L.A.S. Johnson	Eucalipto	Comerciante	Semente
02773	Eucalyptus grandis x Eucalyptus resinifera	Eucalipto	Comerciante	Semente
05386	Eucalyptus camadulensis Dehnh X Eucalyptus grandis Hill ex Maiden	Eucalipto	Comerciante	Semente
02783	Eucalyptus camaldulensis Dehn X Eucalyptus urophylla S. T Blake	Eucalipto	Comerciante	Semente
02442	Eucalyptus saligna Smith	Eucalipto	Comerciante	Semente
02610	Eucalyptus pellita F. Muell	Eucallpto	Comerciante	Semente
38239	Eucalyptus grandis W. Hill ex Maiden x Eucalyptus resinifera Sm.) x Eucalyptus urophylla	Eucalipto	Comerciante	Semente
05423	Eucalyptus urograndis	Eucalipto	Comerciante	Semente
02655	Eucalyptus tereticornis Smith	Eucalipto	Comerciante	Semente
02809	Eucalyptus dunii Maiden	Eucalipto	Comerciante	Semente
02612	Eucalyptus cloeziana F. Muell	Eucalipto	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

02803	Eucalyptus benthamii	Eucalipto	Comerciante	Semente
02611	Eucalyptus pilularis Sm.	Eucalipto	Comerciante	Semente
33342	Eucalyptus grandis W. Hill ex Maiden x Eucalyptus spp.	Eucalipto	Comerciante	Semente
01559	Eucaliptus grandis W. Hill. ex Maiden x Eucaliptus dunnii Maiden	Eucalipto	Comerciante	Semente
05385	Eucalyptus urophylla S. T. Blake x Eucalyptus grandis Hill ex Maiden	Eucalipto	Comerciante	Semente
05387	Eucalyptus pyrocarpa L. A. S. Johnson e Blaxell	Eucalipto	Comerciante	Semente
05447	Eucalyptus spp.	Eucalipto	Comerciante	Semente
01096	Eucalyptus camaldulensis Dehnh. x Eucalyptus tereticornis Smith	Eucalipto alvo	Comerciante	Semente
38316	Eucalyptus deglupta Blume	EUCALIPTO ARCO-IRIS	Comerciante	Semente
00686	Eucalyptus grandis W. Hill ex Maiden	Eucalipto branco	Comerciante	Semente
21886	Eucalyptus pyrocarpa L.A.S Johnson e Blaxellcv AES 08	Eucalipto flor vermelha	Comerciante	Semente
02613	Eucalyptus citriodora Hook.	Eucalipto lima	Comerciante	Semente
05422	Corymbia maculata	Eucalipto maculata	Comerciante	Semente
02609	Eucalyptus maculata Hook	Eucalipto manchado	Comerciante	Semente
05397	Eucalyptus urophylla x Eucalyptus grandis	Eucalipto urograndis	Comerciante	Semente
00981	Eucalyptus urophylla S. T Blake	Eucalipto vermelho	Comerciante	Semente
01064	Eucalyptus camaldulensis Dehnh.	Eucalipto vermelho	Comerciante	Semente
35195	Eugenia leonorae Mattos	Eugenia	Comerciante	Semente
35207	Eugenia pisiformis Cambess.	Eugenia	Comerciante	Semente
01086	Eugenia sprengelii DC = Eugenia microphyla Hort.	Eugenia, murta	Comerciante	Semente
05994	Eugenia candolleana DC.	Eugenia-ameixa-do-mato	Comerciante	Semente
06023	Eugenia umbelliflora O. Berg	Eugenia-apê-açu	Comerciante	Semente
06021	Eugenia stipitata Mc	Eugenia-araçá	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Vaugh			
06011	Eugenia patrisii Vahl	Eugenia-araçarana	Comerciante	Semente
05989	Eugenia aurata O. Berg	Eugenia-aurata	Comerciante	Semente
06009	Eugenia opaca O . Berg	Eugenia-batinga-branca	Comerciante	Semente
06015	Eugenia rostrifolia D.Legrand	Eugenia-batinga-vermelha	Comerciante	Semente
05991	Eugenia bimarginata DC.	Eugenia-bimarginata	Comerciante	Semente
05997	Eugenia dodoneaefolia Cambess.	Eugenia-dodonifólia	Comerciante	Semente
06001	Eugenia handroana D. Legrand	Eugenia-do-handro	Comerciante	Semente
06003	Eugenia kleinii D. Legrand	Eugenia-do-klein	Comerciante	Semente
05990	Eugenia beaurepaireana (Kiaersk.) D. Legrand	Eugenia-ferro	Comerciante	Semente
06000	Eugenia glazioviana Kiaersk.	Eugenia-glazioviana	Comerciante	Semente
06018	Eugenia sonderiana O. Berg	Eugenia-guamirim	Comerciante	Semente
06017	Eugenia schuchiana O. Berg	Eugenia-guamirim-de-folha-miúda	Comerciante	Semente
06006	Eugenia livida O. Berg	Eugenia-lívida	Comerciante	Semente
06007	Eugenia lutescens Cambess.	Eugenia-lutescens	Comerciante	Semente
06020	Eugenia stictosepala Kiaersk.	Eugenia-mamona	Comerciante	Semente
06010	Eugenia ovalifolia Cambess.	Eugenia-ovalifolia	Comerciante	Semente
06004	Eugenia klotzschiana O. Berg	Eugenia-pêra	Comerciante	Semente
06013	Eugenia pluriflora DC.	Eugenia-pluriflora	Comerciante	Semente
00857	Evolvulus pusillus Choisy	Evolvulus-gota de orvalho	Comerciante	Semente
01078	Livistona chinensis (N.J. Jacquin) R. Brown ex Mart.	Falsa latania, Palmeira de leque da china, Palmeira leque	Comerciante	Semente
06231	Lithraea molleoides (Vell.) Engl.	Falsa-aroeira-brava	Comerciante	Semente
06230	Lithraea brasiliensis Marchand	Falsa-aroeira-de-bugre	Comerciante	Semente
00483	Coreopsis grandiflora Hogg ex Sweet	Falsa-camomila	Comerciante	Semente
06752	Hamelia patens Jacq.	Falsa-erva-de-rato/Amélia	Comerciante	Semente
06302	Melanopsidium nigrum Colla	Falsa-marmelada-preta	Comerciante	Semente
06524	Strychnos	Falsa-quina	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	pseudoquina A. St.-Hil.			
06827	Pseudopiptadenia contorta (DC.) G.P. Lewis & M.P. Lima	Falso-angico-branco	Comerciante	Semente
06828	Pseudopiptadenia inaequalis (Benth.) Rauschert	Falso-angico-monjolo	Comerciante	Semente
06643	Verbenoxylum reitzii (Moldenke) Tronc.	Falso-tarumã	Comerciante	Semente
00044	Vicia faba L.	Fava	Comerciante	Semente
43794	Phaseolus lunatus L.	Fava/feijão-de-lima	Comerciante	Semente
00004	Phaseolus vulgaris L.	Feijão	Comerciante	Semente
00115	Phaseolus vulgaris L.	Feijão	Comerciante	Semente
50478	Psophocarpus tetragonolobus (L.) DC.	Feijão-alado	Comerciante	Semente
00454	Vigna umbellata (Thunb.) Ohwi & H. Ohashi	Feijão-arroz	Comerciante	Semente
00452	Vigna angularis (Willd.) Ohwi et H. Ohashi	Feijão-azuki	Comerciante	Semente
45480	Cynophalla hastata (Jacq.) J. Presl	Feijão-bravo	Comerciante	Semente
37156	Clitoria amazonum Benth.	Feijão-bravo	Comerciante	Semente
00024	Vigna unguiculata (L.) Walp.	Feijão-caupi/Feijão-fradinho/Feijão miúdo/Feijão-de-corda	Comerciante	Semente
00608	Canavalia ensiformis (L.) DC.	Feijão-de-porco	Comerciante	Semente
35565	Canavalia rosea (Sw.) DC.	Feijão-de-porco	Comerciante	Semente
00453	Vigna radiata (L.) R. Wilczek	Feijão-mungo-verde	Comerciante	Semente
00557	Festuca heterophylla Lam.	Festuca	Comerciante	Semente
00023	Festuca arundinacea Schreb.	Festuca-alta	Comerciante	Semente
00166	Festuca glauca Lam.	Festuca-azul	Comerciante	Semente
00402	Dorotheanthus bellidiformis (Burm.f.) N.E.Br.	Ficóide	Comerciante	Semente
00182	Ficus retusa L.	Ficus, Figueira	Comerciante	Semente
00075	Ficus carica L.	Figo	Comerciante	Semente
35219	Ficus guaranitica Chodat	Figueira, Figueira-branca	Comerciante	Semente
06045	Ficus nymphaeifolia Mill.	Figueira-apuí	Comerciante	Semente
06035	Ficus arpazusa Casar.	Figueira-arpazusa	Comerciante	Semente
06044	Ficus luschnathiana	Figueira-assasina	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	(Miq.) Miq.			
06038	Ficus citrifolia Mill.	Figueira-citrifólia	Comerciante	Semente
00369	Opuntia ficus-indica (L.) Mill.	Figueira-da-Índia/Cactus	Comerciante	Semente
06040	Ficus enormis (Mart. ex Miq.) Mart.	Figueira-da-pedra	Comerciante	Semente
06041	Ficus glabra Vell.	Figueira-da-praia	Comerciante	Semente
06043	Ficus insipida Willd.	Figueira-do-brejo	Comerciante	Semente
06046	Ficus organensis (Miq.) Miq.	Figueira-do-mato	Comerciante	Semente
06037	Ficus catappifolia Kunth & Bouché	Figueira-falsa-catapa	Comerciante	Semente
06036	Ficus calyptroceras (Miq.) Miq.	Figueira-gameleira	Comerciante	Semente
06039	Ficus dendrocida Kunth	Figueira-mata-pau	Comerciante	Semente
06049	Ficus pulchella Schott ex Spreng.	Figueira-pulchela	Comerciante	Semente
38332	Delonix regia (Bojer ex Hook.) Raf.	FLAMBOYANT	Comerciante	Semente
01114	Caesalpinia pulcherrima (L.) Sw.	Flamboyãzinho	Comerciante	Semente
05455	Passiflora incarnata L.	Flor da paixão	Comerciante	Semente
01120	Zygocactus truncatus S. = Schlumbergera truncata (Haw.) Moran	Flor de maio	Comerciante	Semente
00865	Scaevola aemula R.Br.	Flor-canhota, Scaveola	Comerciante	Semente
00579	Chamelaucium uncinatum Schauer	Flor-de-cera, Wax-flower	Comerciante	Semente
00450	Erigeron karvinskianus DC.	Flor-de-ganso	Comerciante	Semente
00630	Rhipsalidopsis gaertneri (k. Schum.) Lindinger	Flor-de-outubro	Comerciante	Semente
00172	Helichrysum bracteatum (Vent.) Andrews	Flor-de-palha/Sempre-viva	Comerciante	Semente
00595	Cuphea ignea A.DC.	Flor-de-Santo Antônio	Comerciante	Semente
00197	Clarkia amoena (Lehm.) A. Nelson et J.F. Macbr. = Godetia amoema (Lehm.) G.Don. = Godetia grandiflor	Flor-de-setim/Godétia	Comerciante	Semente
00523	Nicotiana alata Link et Otto	Flor-de-tabaco/Fumo-de-jardim	Comerciante	Semente
00469	Salpiglossis sinuata Ruiz & Pav.	Flor-de-trombeta	Comerciante	Semente
01049	Turnera ulmifolia L.	Flor-do-guarujá	Comerciante	Semente
01079	Phormium tenax J.R.Forst. & G.Forst.	Formio, Linho-da-nova-zelandia	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

05842	Cordia alliodora (Ruiz & Pav.) Oken	Freijó-amarelo	Comerciante	Semente
05849	Cordia superba Cham.	Freijó-baba-de-boi	Comerciante	Semente
05845	Cordia goeldiana Huber	Freijó-cinza	Comerciante	Semente
05847	Cordia nodosa Lam.	Freijó-de-formiga	Comerciante	Semente
05843	Cordia ecalyculata Vell.	Freijó-laranjeira	Comerciante	Semente
05850	Cordia trichotoma (Vell.) Arrab. ex Steud.	Freijó-peteribi	Comerciante	Semente
05716	Campomanesia adamantium (Cambess.) O.Berg	Gabiroba-adamantium	Comerciante	Semente
05721	Campomanesia neriiflora (O. Berg) Nied.	Gabiroba-branca	Comerciante	Semente
05722	Campomanesia phaea (O. Berg) Landrum	Gabiroba-cambuci	Comerciante	Semente
05718	Campomanesia guazumifolia (Cambess.)O. Berg	Gabiroba-capoteira	Comerciante	Semente
05720	Campomanesia lineatifolia Ruiz & Pav.	Gabiroba-da-folha-fina	Comerciante	Semente
05724	Campomanesia reitziana D. Legrand	Gabiroba-da-grada	Comerciante	Semente
05726	Campomanesia xanthocarpa O. Berg	Gabiroba-de-árvore	Comerciante	Semente
05717	Campomanesia eugenioides (Cambess.) D.Legrand	Gabiroba-do-amazonas	Comerciante	Semente
05725	Campomanesia schlechtendahliana (O.Ber) Nied.	Gabiroba do campo	Comerciante	Semente
05719	Campomanesia laurifolia Gardner	Gabiroba-laurifólia	Comerciante	Semente
05723	Campomanesia pubescens (DC.) O. Berg	Gabiroba-pilosa	Comerciante	Semente
00059	Galactia striata (Jacq.) Urban	Galáctia	Comerciante	Semente
00856	Combretum fruticosum Stuntz	Gaura-escovinha, escova de macaco	Comerciante	Semente
00334	Gazania sortida	Gazânia	Comerciante	Semente
00496	Gazania rigens (L.) Gaertn.	Gazânia	Comerciante	Semente
00658	Palargonio graveolens L. 'Hér	Gerânio	Comerciante	Semente
02797	Pelargonium fragrans	Gerânio	Comerciante	Semente
00335	Pelargonium Zonale Group = Pelargonium x hortorum L.H. Bailey	Gerânio	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

02751	Pelargonium zonale (L.) L'Hér.	Gerânio	Comerciante	Semente
01219	Pelargonium × hortorum L.H.Bailey	Gerânio	Comerciante	Semente
00513	Pelargonium peltatum Ait.	Gerânio/Gerânio-pendente	Comerciante	Semente
02786	Pelargonium crispum (L.) L'Hér.	Gerânio-olho-de-anjo	Comerciante	Semente
01027	Pelargonium peltatum (L.) L'Hér.	Gerânio-pendente, Gerânio	Comerciante	Semente
00336	Gerbena splendens	Gerbena	Comerciante	Semente
06967	Gerbera L.	GÉRBERA	Comerciante	Semente
00357	Gerbera jamesonii Bolus ex Hook. f.	Gérbera	Comerciante	Semente
42928	Gerbera jamesonii Bolus ex Hook.f.	Gérbera	Comerciante	Semente
00050	Sesamum indicum L.	Gergelim	Comerciante	Semente
01022	Stachytarpheta cayennensis (Rich.) Vahl. = Verbena cayanensis Rich.	Gervao, gervao-azul	Comerciante	Semente
50708	Stachytarpheta longispicata (Pohl) S.Atkins	Gervão laranja	Comerciante	Semente
05418	Gypsophila	Gipsofila	Comerciante	Semente
00514	Gypsophila muralis L.	Gipsófila	Comerciante	Semente
00199	Gypsophila elegans M. Bieb.	Gipsófila/Mosquitinho/Gypsophila	Comerciante	Semente
00049	Helianthus annuus L.	Girassol	Comerciante	Semente
01044	Helianthus debilis Nutt.	Girassol-de-jardim	Comerciante	Semente
00345	Eschscholzia californica Cham.	Globo-do-sol/Papoula-da-Califórnia	Comerciante	Semente
00076	Psidium guajava L.	Goiaba	Comerciante	Semente
50038	Pouteria furcata T.D. Penn.	Goiaba-leiteira	Comerciante	Semente
00198	Matthiola incana (L.) R.Br.	Goivo	Comerciante	Semente
00165	Gomphrena globosa L.	Gonfrena/Perpétua/Suspiro-roxo	Comerciante	Semente
02740	Paspalum vaginatum Sw.	Grama	Comerciante	Semente
00661	Axonopus fissifolius (Raddi) Kuhlm.	Grama	Comerciante	Semente
00320	Dactylis glomerata L.	Grama / Dátilo	Comerciante	Semente
30387	Poa pratensis L.	Grama azul/Grama azul do Kentucky/Capim-do-campo	Comerciante	Semente
33398	Cynodon nlemfuensis Vanderyst	Grama estrela	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

21921	Paspalum vaginatum Sw.	Grama, Paspalum litorâneo	Comerciante	Semente
34070	Ophiopogon planiscapus Nakai	Grama roxa	Comerciante	Semente
34567	Arachis repens Handro	Grama-amendoim, Amendoim-rasteiro, Amendoinzinho	Comerciante	Semente
00261	Bouteloua oligostachya (Nutt.) Torr. ex A. Gray = Bouteloua gracilis (Kunth) Lag. ex Griffiths	Grama-azul	Comerciante	Semente
00258	Paspalum notatum Flüggé = Paspalum saurae (Parodi) Parodi	Grama-batatais/Pensacola	Comerciante	Semente
36198	Paspalum lepton Schult.	Grama-cinzenta	Comerciante	Semente
32647	Zoysia matrella (L.) Merr.	Grama-coreana	Comerciante	Semente
34707	Pogonatherum paniceum (Lam.) Hack.	Grama-de-gato, Bambu-alemão, Mini-bambu	Comerciante	Semente
36199	Axonopus parodii (Valls, ined.)	Grama-de-praia	Comerciante	Semente
35496	Zoysia japonica Steud. x Zoysia tenuifolia Willd. ex Thiele	Grama-esmeralda	Comerciante	Semente
00417	Zoysia japonica Steud. x Zoysia tenuifolia Willd. ex Thiele	Grama-esmeralda/Grama-japonesa	Comerciante	Semente
6002	Zoysia japonica Steud.	Grama-esmeralda/Grama-japonesa	Comerciante	Semente
00259	Axonopus affinis Chase = Axonopus fissifolius (Raddi) Kulhm.	Grama-jesuíta	Comerciante	Semente
00456	Poa trivialis L.	Grama/Poa-comum	Comerciante	Semente
36704	Poa trivialis L.	Grama/Poa-comum	Comerciante	Semente
00418	Stenotaphrum secundatum (Walter) Kuntze	Grama-Santo Agostinho	Comerciante	Semente
00061	Cicer arietinum L.	Grão-de-bico	Comerciante	Semente
06071	Gomidesia lindeniana O. Berg	Gruá-mirim-pimenteira	Comerciante	Semente
06361	Myrcianthes pungens (O. Berg) D. Legrand	Guabiju	Comerciante	Semente
06360	Myrcianthes gigantea (D. Legrand) D. Legrand	Guabiju-pelado	Comerciante	Semente
06052	Galipea jasminiflora	Guamixinga-jasmim	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	(A. St.-Hil.) Engl.			
00026	Cajanus cajan (L.) Millsp.</b)	Guandu-forrageiro	Comerciante	Semente
06286	Marlierea racemosa (Vell.) Kiaersk.	Guaporanga-de-erva-doce	Comerciante	Semente
01255	Schizolobium parahybum (Vell.) Blake <b/>	Guapuruvu	Comerciante	Semente
03858	Schizolobium parahyba (Vell.) S.F. Blake	Guapuruvu	Comerciante	Semente
05986	Esenbeckia grandiflora Mart.	Guaxupita-da-flor-grande	Comerciante	Semente
05985	Esenbeckia febrifuga (A. St. Hil.) A. Juss.ex Mart.	Guaxupita-do-mato	Comerciante	Semente
05987	Esenbeckia leiocarpa Engl.	Guaxupita-marfim	Comerciante	Semente
06202	Lacistema lucidum Schnizl.	Guruguva	Comerciante	Semente
00859	Helichrysum petiolatum D.Don	Helicrisum-gnafálio	Comerciante	Semente
01021	Hibiscus syriacus L.	hib. da síria, rosa de sharão, alteia-arbustiva	Comerciante	Semente
34683	Malvaviscus arboreus Cav.	Hibisco-colibri, Malva-visco	Comerciante	Semente
35230	Taliparitì pernambucense (Arruda) Bovini	Hibisco-do-mangue	Comerciante	Semente
00575	Hibiscus rosa-sinensis L.	Hibisco/Mimo-chinês	Comerciante	Semente
35849	Psidium guajava L. x Psidium guineense Sw.	Híbrido de goiaba e araçá	Comerciante	Semente
16656	Pinus elliotti Engelm. x Pinus caribaea Morelet var. hondurensis	Híbrido de Pinus Eliliondurensis	Comerciante	Semente
06735	Hypericum L.	Hipérico	Comerciante	Semente
00230	Hypericum Hort.	Hipérico	Comerciante	Semente
02494	Hypericum X moserianum André	Hipérico-tricolor, erva-de-são-joão	Comerciante	Semente
6341	Mentha x Piperita L.	Hortelã	Comerciante	Semente
00287	Mentha x Piperita L.	Hortelã	Comerciante	Semente
06498	Plectranthus amboinicus (Lour;) Spreng.	Hortelã-da-folha-grossa	Comerciante	Semente
06158	Inga blanchetiana Benth.	Ingá-caixão	Comerciante	Semente
06160	Inga cinnamomea Benth.	Ingá-chinelo	Comerciante	Semente
06166	Inga laurina (Sw.)	Ingá-de-macaco	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Willd.			
06163	Inga edulis Mart.	Ingá-de-metro	Comerciante	Semente
06159	Inga cf. ingoides (Rich.) Willd.	Ingá-de-rio	Comerciante	Semente
06156	Inga affinis DC.	Ingá-doce	Comerciante	Semente
06169	Inga semialata (Vell.) C. Mart.	Ingá-feijão	Comerciante	Semente
35253	Inga marginata Willd.	Ingá-feijão, Ingá-de-café	Comerciante	Semente
06162	Inga cylindrica (Vell.) Mart.	Ingá-mirim	Comerciante	Semente
06164	Inga flagelliformis (Vell.) Mart.	Ingá-pau	Comerciante	Semente
06157	Inga barbata Benth.	Ingá-piloso	Comerciante	Semente
06165	Inga heterophylla Willd.	Ingá-xixica	Comerciante	Semente
23307	Tabebuia vellosoi Toledo	Ipê amarelo piuva	Comerciante	Semente
24682	tabebuia roseoalba	Ipê branco	Comerciante	Semente
24672	Tabebuia alba	Ipê da serra	Comerciante	Semente
42818	Handroanthus serratifolius (Vahl) S.O. Grose	Ipê ovo de macuco	Comerciante	Semente
05475	Tabebuia avellanedae Lorentz ex Grisebach	Ipê roxo	Comerciante	Semente
24200	Tabebuia heptaphylla	Ipê roxo de sete folhas	Comerciante	Semente
06568	Tabebuia serratifolia (Vahl) G. Nicholson	Ipê-amarelo	Comerciante	Semente
47664	Handroanthus riodocensis (A.H. Gentry) S.O. Grose	Ipê-amarelo	Comerciante	Semente
24683	Tabebuia serratifolia (Vahl) G. Nicholson	Ipê-amarelo	Comerciante	Semente
50650	Handroanthus ochraceus (Cham.) Mattos	Ipê-amarelo-cascudo (Ipê-taruma)	Comerciante	Semente
06569	Tabebuia umbellata (Sond.) Sandwith	Ipê-amarelo-do-brejo	Comerciante	Semente
06564	Tabebuia ochracea (Cham.) Standl.	Ipê-amarelo-do-cerrado	Comerciante	Semente
50651	Handroanthus vellosoi (Toledo) Mattos	Ipê-amarelo-liso	Comerciante	Semente
05473	Tabebuia vellosoi Toledo	Ipê-amarelo-piúva	Comerciante	Semente
05474	Tabebuia roseo-alba (Ridl.) Sand.	Ipê-branco	Comerciante	Semente
06562	Tabebuia insignis (Miq.) Sandwith	Ipê-branco-do-brejo	Comerciante	Semente
06559	Tabebuia dura (Bureau ex K. Schum.) Sprague & Sandwith	Ipê-branco-do-cerrado	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

05887	Cybistax antisyphilitica (Mart.) Mart.	Ipê-caroba-da-flor-verde	Comerciante	Semente
23668	Cybistax antisyphilitica (Mart.) Mart.	Ipê-caroba-da-flor-verde	Comerciante	Semente
45482	Handroanthus spongiosus (Rizzini) S.O. Grose	Ipê-cascudo	Comerciante	Semente
06557	Tabebuia cassinoides (Lam.) DC.	Ipê-caxeta	Comerciante	Semente
06554	Tabebuia alba (Cham.) Sandwith	Ipê-da-serra	Comerciante	Semente
35586	Tecoma stans (L.) Juss. ex Kunth	Ipê-de-jardim, ipê-amarelo-de-jardim	Comerciante	Semente
06558	Tabebuia chrysotricha (Mart. Ex A. DC.)Standl.	Ipê-dourado	Comerciante	Semente
05472	Tabebuia chrysotricha (Mart. Ex A. DC.) Standl.	Ipê-dourado	Comerciante	Semente
23305	Handroanthus chrysotrichus (Mart. ex DC.) Mattos = Tabebuia chrysotricha (Mart. Ex A. DC.) Standl.	Ipê-dourado	Comerciante	Semente
06563	Tabebuia nodosa (Griseb.) Griseb.	Ipê-labão	Comerciante	Semente
06565	Tabebuia pallida (Lindl.) Miers	Ipê pálida	Comerciante	Semente
50649	Handroanthus impetiginosus (Mart. ex DC.) Mattos	Ipê-pau d¿arco, ipê-rosa	Comerciante	Semente
47665	Handroanthus arianeae (A.H. Gentry) S.O. Grose	Ipê-preto	Comerciante	Semente
43818	Tabebuia pentaphylla Hemsl.	Ipê-rosa	Comerciante	Semente
35222	Tabebuia rosea (Bertol.) DC.	Ipê-rosa	Comerciante	Semente
06567	Tabebuia roseoalba (Ridl.) Sandwith	Ipê-rosa	Comerciante	Semente
05476	Tabebuia impetiginosa (Mart. Ex DC.) Standl.	Ipê-roxo-de-bola	Comerciante	Semente
23326	Tabebuia impetiginosa (Mart. Ex DC.) Standl	Ipê-roxo-de-bola	Comerciante	Semente
06375	Tabebuia heptaphylla (Vell.) Toledo	Ipê-roxo-de-sete-folhas	Comerciante	Semente
42786	Handroanthus heptaphyllus (Vell.) Mattos	Ipê-roxo-5-folhas, Ipe-preto, Ipe-rosa, Piúva	Comerciante	Semente
00694	Ipomea purpura (L) Roth	Ipomea	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

47096	Ipomoea imperati (Vahl) Griseb.	Ipomea-branca	Comerciante	Semente
47097	Ipomoea pes-caprae (L.) R.Br.	Ipomea-roxa	Comerciante	Semente
00730	Yucca elephantipes Hort. ex Regel	Iuca-Elefante	Comerciante	Semente
06362	Myrciaria cuspidata O. Berg	Jaboticaba	Comerciante	Semente
06366	Myrciaria tenella (DC.) O. Berg	Jaboticaba-cambuí	Comerciante	Semente
06364	Myrciaria dubia (Kunth) McVaugh	Jaboticaba-camu-camu	Comerciante	Semente
06363	Myrciaria disticha O. Berg	Jaboticaba-chorão	Comerciante	Semente
06365	Myrciaria floribunda (H. West ex Willd.) O. Berg	Jaboticaba-floribunda	Comerciante	Semente
00100	Myrciaria jaboticaba (Vell.) O. Berg	Jabuticaba	Comerciante	Semente
06763	Plinia cauliflora (DC.) Kausel	Jabuticaba-paulista	Comerciante	Semente
06184	Jacaranda mimosaefolia D. Don	Jacarandá	Comerciante	Semente
06187	Jacaratia spinosa (Aubl.) A. DC.	Jacaratiá-espinhosa	Comerciante	Semente
34687	Mucuna bennetti F. Muell.	Jade-vermelha, Mucuna	Comerciante	Semente
25223	Commiphora leptophloeos (Mart.) J.B. Gillett	Jamburana	Comerciante	Semente
05825	Commiphora leptophloeos (Mart.) J.B. Gillett	Jamburana	Comerciante	Semente
29625	Syzygium cumini (L.) Skeels = Eugenia cumini (L.) Druce	Jamelão, jambolão, cereja, azeitona-doce	Comerciante	Semente
06101	Heliocarpus americanus L.	Jangada-algodão	Comerciante	Semente
00609	Hyparrhenia rufa (Nees) Stapf	Jaraguá	Comerciante	Semente
31067	Jasminum mesnyi Hance	Jasmim amarelo	Comerciante	Semente
32057	Gardenia jasminoides J. Ellis	Jasmim do cabo	Comerciante	Semente
34647	Jasminum laurifolium Roxb. forma nitidum (Skan) P. S. Green = Jasminum nitidum Skan	Jasmim, Jasmim-estrela, Jasmim-asa-de-anjo	Comerciante	Semente
02752	Plumeria rubra L.	Jasmim manga	Comerciante	Semente
34594	Combretum indicum (L .) DeFilipps	Jasmim-da-índia	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00537	Plumbago auriculata Lam.	Jasmim-do-cabo, Jasmim-azul, Bela-emília	Comerciante	Semente
06058	Genipa americana L.	Jenipapo	Comerciante	Semente
06611	Tocoyena guianensis Schum.	Jenipapo-bravo	Comerciante	Semente
06609	Tocoyena bullata (Vell.) Mart.	Jenipapo-bravo-araçarana	Comerciante	Semente
06610	Tocoyena formosa (Cham. & Schltdl.) K.Schum.	Jenipapo-bravo-de-cavalo	Comerciante	Semente
06059	Genipa infundibuliformis Zappi & Semir	Jenipapo-liso	Comerciante	Semente
05736	Cariniana integrifolia Ducke	Jequitibá-do-amazonas	Comerciante	Semente
05738	Cariniana micrantha Ducke	Jequitibá-do-brejo	Comerciante	Semente
23660	Cariniana estrellensis (Raddi) Kuntze	Jequitibá-rei	Comerciante	Semente
05735	Cariniana estrellensis (Raddi) Kuntze	Jequitibá-rei	Comerciante	Semente
05737	Cariniana legalis (Mart.) Kuntze	Jequitibá-rosa	Comerciante	Semente
05734	Cariniana decandra Ducke	Jequitibá-taurai	Comerciante	Semente
23665	Cariniana rubra Gardner ex Mier	Jequitibá-vermelho	Comerciante	Semente
05739	Cariniana rubra Gardner ex Miers	Jequitibá-vermelho	Comerciante	Semente
00063	Solanum aethiopicum L. = Solanum gilo Raddi	Jiló	Comerciante	Semente
02811	Corchorus capsularisL.	Juta Branca Lisa	Comerciante	Semente
06287	Martiodendron elatum (Ducke) Gleason	Jutaí-cica	Comerciante	Semente
06705	Actinidia Lindl.	KIWI	Comerciante	Semente
00082	Actinidia chinensis Planch	Kiwi	Comerciante	Semente
38235	Brassica rapa L. var. perviridis L. H. Bailey	Komatsuna/Couve-japonesa	Comerciante	Semente
00607	Pueraria phaseoloides (Roxb.) Benth.	Kudsú	Comerciante	Semente
00047	Lablab purpureus (L.) Sweet = Dolichos lablab L.	Labe-labe	Comerciante	Semente
06778	Poecilanthe parviflora Benth.	Lapacho coração	Comerciante	Semente
06722	Citrus L. (Laranjas)	LARANJA	Comerciante	Semente
00087	Citrus sinensis (L.) Osbeck	Laranja	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc: e8d4d127

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

35155	Citrus aurantium L.	Laranja-azeda	Comerciante	Semente
43727	Lavandula dentata L.	Lavanda/alfazema-brava	Comerciante	Semente
45943	Lavandula multifida L.	Lavanda/Alfazema-de-folha-recortada	Comerciante	Semente
45944	Lavandula pedunculata (Mill.) Cav.	Lavanda/Arcã/Arçã/Arçanhas/Rosmaninho-maior/Rosmano	Comerciante	Semente
45945	Lavandula stoechas L.	Lavanda/rasmonino/rosmaninho	Comerciante	Semente
00348	Lavatera trimestris L.	Lavatera	Comerciante	Semente
06571	Tabernaemontana hystrix Steud.	Leiteiro-jasmim	Comerciante	Semente
06572	Tabernaemontana laeta Mart.	Leiteiro-jasmim-de-cachorro	Comerciante	Semente
00028	Lens culinaris Medikus	Lentilha	Comerciante	Semente
00064	Leucaena leucocephala (Lam.) de Wit	Leucena	Comerciante	Semente
43751	Desmanthus bicornutus S. Watson	Leucena pequena	Comerciante	Semente
35592	Leucophyllum frutescens (Berland.) I. M. Johnst.	Leucófilo, chuva-de-prata	Comerciante	Semente
28891	Citrus aurantiifolia (Christm.) Swingle	Lima ácida	Comerciante	Semente
06761	Citrus latifolia (Yu. Tanaka) Tanaka	Lima-ácida-tahiti	Comerciante	Semente
30843	Citrus limettioides Tanaka	Lima-doce	Comerciante	Semente
29180	Citrus limettioides Tanaka	Lima-doce	Comerciante	Semente
00085	Citrus aurantifolia (Christm) Swingle	Lima-doce	Comerciante	Semente
00420	Citrus pennivesiculata (Lush.) Tanaka	Limão	Comerciante	Semente
01060	Citrus volkameriana Tenn. et Pasq.	Limão volkameriano	Comerciante	Semente
6968	Citrus limonia Osbeck	Limão-cravo	Comerciante	Semente
00396	Citrus jambhiri Lush.	Limão-rugoso	Comerciante	Semente
00084	Citrus limon (L.) Burm. f.	Limão-verdadeiro/Limão-siciliano/Limão-eureka	Comerciante	Semente
00072	Linum usitatissimum L.	Linho	Comerciante	Semente
00406	Linum perenne L.	Linho-perene	Comerciante	Semente
00315	Lilium candidum L.	Lírio	Comerciante	Semente
00431	Lobella × speciosa Sweet	Lobélia	Comerciante	Semente
00358	Lobelia erinus L.	Lobélia-azul	Comerciante	Semente
38001	Malus domestica	Maça	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Borkh. x Malus robusta (Carriere) Rehder			
00436	Malus domestica Borkh.	Maçã	Comerciante	Semente
00012	Pyrus malus L.	Maçã	Comerciante	Semente
00130	Macadamia ternifolia F.Muell.	Macadâmia, Noz-macadâmia	Comerciante	Semente
06281	Manilkara subsericea (Mart.) Dubard	Maçaranduba-da-praia	Comerciante	Semente
06277	Manilkara huberi (Ducke) Chevalier	Maçaranduba-da-terra-firme	Comerciante	Semente
06279	Manilkara paraensis (Huber) Standl.	Maçaranduba-do-pará	Comerciante	Semente
06280	Manilkara salzmannii (A. DC.) H.J. Lam	Maçaranduba-preta	Comerciante	Semente
06276	Manilkara elata (Allemão ex Miq.) Monach.	Maçaranduba-roxa	Comerciante	Semente
00444	Malva sylvestris L.	Malva	Comerciante	Semente
00135	Carica papaya L.	Mamão/Papaia	Comerciante	Semente
06689	Zanthoxylum juniperinum Poepp.	Mamica-da-mata	Comerciante	Semente
06692	Zanthoxylum rhoifolium Lam.	Mamica-de-cadela	Comerciante	Semente
06693	Zanthoxylum riedelianum Engl.	Mamica-de-porca	Comerciante	Semente
06687	Zanthoxylum caribaeum Lam.	Mamica-fedorenta	Comerciante	Semente
06690	Zanthoxylum monogynum A. St.-Hil.	Mamica-juvá	Comerciante	Semente
06686	Zanthoxylum acuminatum (Sw.) Sw.	Mamica-laranjeira	Comerciante	Semente
06691	Zanthoxylum petiolare A. St.-Hil. & Tul.	Mamica-miúda	Comerciante	Semente
06694	Zanthoxylum rugosum A. St.-Hil. & Tul.	Mamica-rugosa	Comerciante	Semente
06688	Zanthoxylum fagara (L.) Sarg.	Mamica-tembetari	Comerciante	Semente
01057	Ricinus comunis L.	Mamona	Comerciante	Semente
00992	Tibouchina mutabilis (Vell.) Cogn.	Manaca da serra/Jacatirao/Pau-de-flor	Comerciante	Semente
05660	Brunfelsia grandiflora D. Don	Manacá-da-flor-grande	Comerciante	Semente
05661	Brunfelsia uniflora (Pohl) D. Don	Manacá-de-cheiro	Comerciante	Semente
00010	Manihot esculenta Crantz	Mandioca/Macaxeira/Aipim	Comerciante	Semente
00102	Mangifera indica L.	Manga	Comerciante	Semente
06097	Hancornia speciosa Gomes	Mangabeira	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

48330	Ocimum tenuiflorum L.	Manjericão-sagrado	Comerciante	Semente
05413	Passiflora coccinea	Maracujá	Comerciante	Semente
00103	Passiflora edulis Sims.	Maracujá	Comerciante	Semente
02825	Passiflora setacea D.C. x Passiflora coccinea Aubl	maracujá	Comerciante	Semente
02607	Passiflora caerulea L. SP	Maracujá cerúla	Comerciante	Semente
02822	Passiflora setacea D.C.	maracujá do sono, maracujá sururuca, maracujá de cobra	Comerciante	Semente
50468	Passiflora ligularis Juss.	maracujá doce	Comerciante	Semente
05412	Passiflora edulis f. flavicarpa x P. edulis	Maracujá-azedo	Comerciante	Semente
00635	Passiflora edulis Simms f. flavicarpa Deg.	Maracujá-azedo	Comerciante	Semente
50475	Passiflora mollissima (Kunth) LH Bailey	maracujá banana	Comerciante	Semente
01119	Passiflora quadrangularis L.	Maracujá-doce	Comerciante	Semente
01389	Passiflora alata (Dryand.) Ait.	Maracujá-doce, Flor-da-paixão	Comerciante	Semente
37152	Passiflora cristalina Vanderpl. /& Zappi	Maracujá-do-mato	Comerciante	Semente
00156	Chrysanthemum spp.	Margarida	Comerciante	Semente
50581	Aldama filifolia (Sch.Bip. ex Baker) E.E.Schill. & Panero	Margarida	Comerciante	Semente
00835	Chrysanthemum anethifolium Brouss. Ex Willd	Margarida glauca	Comerciante	Semente
00307	Leucanthemum maximum (Ramond) DC.	Margarida, Margarida-gigante	Comerciante	Semente
50582	Aldama robusta (Gardner) E.E.Schill. & Panero	Margarida robusta	Comerciante	Semente
00339	Rudbeckia hirta L.	Margarida-amarela	Comerciante	Semente
01012	Brachycome multifida DC.	Margarida-das-pedras	Comerciante	Semente
00541	Osteospermum ecklonis (DC.) Norl.	Margarida-do-cabo	Comerciante	Semente
00352	Tithonia rotundifolia (Mill.) S.F.Blake	Margarida-mexicana/Titônia	Comerciante	Semente
00864	Sanvitalia procumbens Lam.	margaridinha, sanvitalia	Comerciante	Semente
01041	Euryops chrysanthemoides (DC) B. Nord.	Margaridinha-amarela	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

01042	Glandularia tenuisecta (Briq.) Small	Margaridinha-rasteira	Comerciante	Semente
02491	Senna alata (L.) Roxb.	maria-preta, mangerioba-grande, mata-pasto, dartrial e candalebro.	Comerciante	Semente
00249	Catharanthus roseus (L.) G. Don	Maria-sem-vergonha/Vinca	Comerciante	Semente
00105	Cydonia oblonga Mill.	Marmelo	Comerciante	Semente
06510	Spirotheca passifloroides Cuatrec.	Mata-pau-de-espinho	Comerciante	Semente
05863	Coussapoa microcarpa (Schott) Rizzini	Mata-pau-de-fruto-pequeno	Comerciante	Semente
06147	Ilex affinis Gardner	Mate-falso	Comerciante	Semente
00501	Pirethrum spp	Matricária/Piretro	Comerciante	Semente
07784	Pyrethrum spp.	Matricária/Piretro	Comerciante	Semente
00093	Cucumis anguria L.	Maxixe	Comerciante	Semente
50464	Cyclanthera pedata (L.) Schrad.	maxixe-do-reino	Comerciante	Semente
00081	Citrullus lanatus (Thunb.) Matsum et Nakai	Melancia	Comerciante	Semente
00013	Cucumis melo L.	Melão	Comerciante	Semente
00615	Momordica charantia L.	Melão-amargo/ Melão-de-São Caetano	Comerciante	Semente
00419	Citrus deliciosa Ten.	Mexerica	Comerciante	Semente
38234	Brassica rapa L. subsp. japonica Shebalina	Mibuna	Comerciante	Semente
00110	Pennisetum glaucum (L.) R.Br.	Milheto	Comerciante	Semente
00005	Zea mays L.	Milho	Comerciante	Semente
00665	Zea mays L. var. saccharina	Milho-Doce	Comerciante	Semente
01324	Zea mays L. var. everta (Sturtev.) L. H. Bailey	Milho-pipoca	Comerciante	Semente
31608	Ophiopogon japonicus (Thunb.) Ker Gawl.	Mini grama preta/pelo de urso	Comerciante	Semente
00455	Vaccinium corymbosum L.	Mirtilo(Brasil),Blueberry(USA)	Comerciante	Semente
38236	Brassica rapa L. subsp. nipposinica (L. H. Bailey) Hanelt	Mizuna	Comerciante	Semente
06702	Zollernia paraensis Huber	Mocitaíba-do-pará	Comerciante	Semente
06699	Zollernia glabra (Spreng.) Yakovlev	Mocitaíba-lisa	Comerciante	Semente
06700	Zollernia ilicifolia (Brongn.) Vogel	Mocitaíba-orelha-de-onça	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06701	Zollernia latifolia Benth.	Mocitaíba-preta	Comerciante	Semente
23303	Swietenia macrophylla King	Mogno	Comerciante	Semente
05470	Swietenia macrophylla King	Mogno	Comerciante	Semente
40677	Khaya grandifoliola C. DC.	Mogno Africano	Comerciante	Semente
06743	Khaya ivorensis A. Chev.	Mogno-africano	Comerciante	Semente
28715	Khaya anthotheca (Welw.) C. DC.	Mogno-africano-do-leste, Mogno-branco	Comerciante	Semente
00265	Fragaria x ananassa Duch.	Morango	Comerciante	Semente
00077	Fragaria spp.	Morango	Comerciante	Semente
00645	Fragaria vesca L.	Morango/Morango-silvestre/Morangueiro-bravo	Comerciante	Semente
00157	Gypsophila paniculata L.	Mosquitinho	Comerciante	Semente
00403	Gypsophila grandiflora Poir.	Mosquitinho	Comerciante	Semente
00508	Sinapsis alba L.	Mostarda-branca	Comerciante	Semente
00088	Brassica juncea (L.) Czern.	Mostarda/Mostarda-amarela	Comerciante	Semente
00610	Mucuna pruriens (L.) DC. incluindo Mucuna deeringiana (Bort) Merr.	Mucuna-anã/Mucuna-rajada	Comerciante	Semente
00515	Mucuna pruriens (L.) DC. = Mucuna nivea (Roxb.) DC. ex Wight & Arn.	Mucuna-cinza	Comerciante	Semente
05402	Mucuna aterrina (Piper & Tracy) Holland = Stizolobium aterrimun Piper et Tracy = Mucuna pruriens (L.) DC	Mucuna-preta	Comerciante	Semente
00516	Mucuna pruriens (L.) DC. var. utilis (Wall. ex Wight) Baker ex Burck = Mucuna aterrima (Piper & Tracy) Holland = Mucuna deeringiana (Bort) Merr.	Mucuna-preta	Comerciante	Semente
35189	Erythrina mulungu Mart. ex Benth.	Mulungu, Tricero, Eritrina-mulungu, Mulungu-coral, Capa-homem, Amansa-senhor, Canivete	Comerciante	Semente
05961	Erythrina crista-galli L.	Mulungu-crista-de-galo	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

05962	Erythrina falcata Benth.	Mulungu-da-serra	Comerciante	Semente
05964	Erythrina poeppigiana (Walp.) O.F. Cook	Mulungu-do-alto	Comerciante	Semente
05965	Erythrina speciosa Andrews	Mulungu-do-litoral	Comerciante	Semente
05963	Erythrina fusca Lour.	Mulungu-sanaduva	Comerciante	Semente
05967	Erythrina verna Vell.	Mulungu-suinã	Comerciante	Semente
05966	Erythrina velutina Willd.	Mulungu-velutina	Comerciante	Semente
05678	Byrsonima crassifolia (L.) Kunth.	Murici-pitanga	Comerciante	Semente
00743	Murraya paniculata - (L.) Jack.	Murta	Comerciante	Semente
35350	Myrtus communis L.	Murta-comum	Comerciante	Semente
00057	Brassica napus L.	Nabo	Comerciante	Semente
02777	Raphanus sativus L. var.oleiferus Metzg	Nabo forrageiro	Comerciante	Semente
4867	Brassica napus L. subsp. rapifera Metzg. = Brassica napus L. subsp. napobrassica (L.) Jafri	Nabo/Couve nabo	Comerciante	Semente
38076	Brassica rapa L. subsp. oleifera (DC.) Metzg. = Brassica rapa L. var. sylvestris Purchas & Ley	Nabo-forrageiro	Comerciante	Semente
50788	Pleroma mutabile (Vell.) Triana	Nataleiro, Quaresmeira, Manacá-da-serra	Comerciante	Semente
06376	Nectandra lanceolata Nees	Nectandra-pitanga	Comerciante	Semente
00862	Nemesia strumosa Benth	Nemesia-joia do cabo	Comerciante	Semente
00106	Eriobotrya japonica (Thunb.) Lindl.	Nêspera	Comerciante	Semente
02771	Azadirachta indica A Juss	Nim indiano	Comerciante	Semente
06391	Ocotea catharinensis Mez	Ocotea-coqueiro	Comerciante	Semente
00190	Olea europaea L.= Olea gallica=Olea hispanica	Oliveira/Azeitona	Comerciante	Semente
00195	Portulaca grandiflora Hook.	Onze-horas/Portulaca	Comerciante	Semente
00152	Origanum vulgare L.	Orégano	Comerciante	Semente
02792	Origanum vulgare Subsp. Hirtum (Link) Letsw.	Orégano	Comerciante	Semente
00991	Kalanchoe thirsiflora Harv.	Orelha de elefante	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

27468	Opuntia tuna (L.) Mill.	Orelha-de-elefante	Comerciante	Semente
01209	Pleurothallis mirabilis Schltr.	Orquidea	Comerciante	Semente
00574	Panicum miliaceum L.	Painço	Comerciante	Semente
05789	Chorisia glaziovii (Kuntze) E. Santos	Paineira-de-espinho	Comerciante	Semente
00707	Chamaedorea elegans Mart.	Palmeira Bambú	Comerciante	Semente
00706	Bismarckia nobilis Hildebr. & H.Wendl.	Palmeira de Bismarck	Comerciante	Semente
01379	Roystonea regia (Kunth) O. F. Cook	Palmeira imperial de Cuba	Comerciante	Semente
01378	Sabal palmetto (Walter) Lodd. ex Schult. & Schult. f.	Palmeira leque sabal	Comerciante	Semente
00745	Trachycarpus fortunei (Hook) H. Wendl.	Palmeira moinho de vento	Comerciante	Semente
35285	Howea forsteriana (F.Muell.) Becc.	Palmeira Quênia	Comerciante	Semente
01376	Raphia farinifera (Gaertn.) Hyl.	Palmeira ráfia	Comerciante	Semente
34570	Areca guppyana Becc.	Palmeira-areca	Comerciante	Semente
34615	Dypsis madagascariensis (Becc.) Beentje & J. Dransf.	Palmeira-areca-de-locuba	Comerciante	Semente
34572	Areca vestiaria Giseke	Palmeira-areca-dourada, Palmeira-areca-vestiária	Comerciante	Semente
34571	Areca triandra Roxb. ex Buch.-Ham.	Palmeira-areca-trianda, Palmeira-areca	Comerciante	Semente
06064	Geonoma pauciflora Mart.	Palmeira-aricanguinha	Comerciante	Semente
01112	Archontophoenix alexandrae var. Beatricae (F. Muell.) CT. White ex L.H. Bailey	Palmeira-beatriz/Palmeira real/escada	Comerciante	Semente
34569	Areca catechu L.	Palmeira-betel, Noz-de-betel	Comerciante	Semente
34616	Dypsis cabadae (H. E. Moore) Beentje & J. Dransf.	Palmeira-cadaba, Palmeira-de-cadaba	Comerciante	Semente
34584	Carpentaria acuminata (H.Wendl. & Drude) Becc.	Palmeira-carpentária	Comerciante	Semente
00710	Chamaedorea cataractarum Mart.	Palmeira-cascata	Comerciante	Semente
02421	Jubaea chilensis (Molina) Baill.	Palmeira-chilena	Comerciante	Semente
34568	Archontophoenix cunninghamiana (H.	Palmeira-ciaforte, Seafortia	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Wendl.) H. Wendl. & Drude			
34719	Roystonea borinquena O. F. Cook	Palmeira-coca-cola, Palmeira-imperial-de-porto-rico	Comerciante	Semente
23403	Allagoptera leucocalyx (Drude) Kuntze	Palmeira-coco-da-chapada	Comerciante	Semente
05469	Allagoptera arenaria (Gomes) Kuntze	Palmeira-coco-da-praia	Comerciante	Semente
00702	Chamaerops humilis L.	Palmeira-de-leque-da-europa	Comerciante	Semente
34713	Ptychosperma macarthurii (H. Wendl. ex H. J. Veitch) H. Wendl. ex Hook. f.	Palmeira-de-macarthur	Comerciante	Semente
34714	Ravenala madagascariensis Sonn.	Palmeira-de-macarthurRavenala, Palmeira-do-viajante, Árvore-do-viajante	Comerciante	Semente
34697	Pachypodium lamerei Drake	Palmeira-de-madagascar, Paquipódio	Comerciante	Semente
00741	Dypsis leptocheilos (Hodel) Beentje & J.Dransf.	Palmeira-de-pescoço-vermelho	Comerciante	Semente
34738	Verschaffeltia splendida H. Wendl.	Palmeira-esplêndida	Comerciante	Semente
00737	Hyophorbe verschaffeltii H.Wendl.	Palmeira-fuso	Comerciante	Semente
06063	Geonoma gamiova Barb. Rodr.	Palmeira-gamiova	Comerciante	Semente
00739	Hyophorbe lagenicaulis (L.H.Bailey) H.E.Moore	Palmeira-garrafa	Comerciante	Semente
06065	Geonoma schottiana Mart.	Palmeira-guaricana-da-várzea	Comerciante	Semente
06248	Lytocaryum hoehnei (Burret) Toledo	Palmeira-içá	Comerciante	Semente
34720	Roystonea oleracea (Jacq.) O. F. Cook	Palmeira-imperial, Palmeira-real	Comerciante	Semente
34608	Cyrtostachys renda Blume	Palmeira-laka, Palmeira-lacre	Comerciante	Semente
34651	Latania lontaroides (Gaertn.) H.E.Moore	Palmeira-latânia-vermelha	Comerciante	Semente
34676	Licuala spinosa Wurmb	Palmeira-leque-de-espinho	Comerciante	Semente
34681	Livistona australis (R. Br.) Mart.	Palmeira-leque-de-saia, Falsa-latânia	Comerciante	Semente
27032	Licuala grandis (hort. ex W. Bull) H. Wendl.	Palmeira-licuala	Comerciante	Semente
34675	Licuala paludosa Griff.	Palmeira-licuala-gigante	Comerciante	Semente
06062	Geonoma brevispatha	Palmeira-ouricana	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Barb. Rodr.			
34614	Dypsis lastelliana (Baill.) Beentje & J. Dransf.	Palmeira-pescoço-marrom	Comerciante	Semente
34704	Pinanga coronata (Blume ex Mart.) Blume	Palmeira-pinanga-coronata	Comerciante	Semente
34705	Pinanga patula Blume	Palmeira-pinangula, Palmeira-pinanga-rabo-de-peixe	Comerciante	Semente
34706	Platycladus orientalis (L.) Franco	Palmeira-pinangula, Palmeira-pinanga-rabo-de-peixeTuia-compacta, Árvore-da-vida-chinesa	Comerciante	Semente
34712	Ptychosperma elegans (R. Br.) Blume	Palmeira-piticosperma, Palmeira-solitária	Comerciante	Semente
02753	Dictyosperma album (Bory) Scheff.	Palmeira-princesa	Comerciante	Semente
34711	Pritchardia pacifica Seem. & H. Wendl.	Palmeira-pritchardia, Palmeira-leque-fiji	Comerciante	Semente
34741	Wallichia disticha T. Anderson	Palmeira-rabo-de-peixe	Comerciante	Semente
34588	Chamaedorea pinnatifrons (Jacq.) Oerst.	Palmeira-rabo-de-peixe, Pacaia	Comerciante	Semente
02282	Caryota urens L.	Palmeira-rabo-de-peixe, Palmeira Toddy	Comerciante	Semente
01083	Rhapis excelsa (Thunb.) Henry	Palmeira-ráfia	Comerciante	Semente
01619	Rhapis humilis Blume	Palmeira-ráfia, Rapis	Comerciante	Semente
00746	Ravenea rivularis Jum. & H.Perrier	Palmeira-ravenea	Comerciante	Semente
34722	Sabal minor (Jacq.) Pers.	Palmeira-sabal-anã, Sabal-acaule	Comerciante	Semente
00742	Dypsis decaryi (Jum.) Beentje & J.Dransf.	Palmeira-triângulo	Comerciante	Semente
06272	Manicaria saccifera Gaertn.	Palmeira-ubuçu	Comerciante	Semente
34737	Veitchia joannis H. Wendl.	Palmeira-véitia-joanes	Comerciante	Semente
34560	Adonidia merrillii (Becc .) Becc.	Palmeira-véitia-merriles, Palmeira-de-manila	Comerciante	Semente
34736	Veitchia montgomeryana H.E. Moore	Palmeira-véitia-montgomeriana	Comerciante	Semente
34743	Washingtonia robusta H. Wendl.	Palmeira-washingtonia-robusta, Palmeira-de-leque-do-méxico, Palmeira-de-sala, Washingtônia-do-sul	Comerciante	Semente
01264	Microcoelum weddellianum H. Wendl.	Palmeirinha	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc: 66

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00711	Chamaedorea ernesti-augusti H.Wendl.	Palmeirinha-de-ernesto	Comerciante	Semente
01116	Syagrus coco wedelliana H. Wendl.	Palmeirinha-de-Petrópolis	Comerciante	Semente
00701	Chamaedorea microspadix Burret	Palmeirinha-de-touceira	Comerciante	Semente
00700	Chamaedorea metallica O.F.Cook ex H.E.Moore	Palmeirinha-metálica	Comerciante	Semente
02265	Pandanus utilis Bory	Pândano	Comerciante	Semente
34699	Pandanus tectorius Parkinson ex Du Roi	Pândano, Pândano-veitchi	Comerciante	Semente
34700	Pennisetum setaceum (Forssk.) Chiov.	Pândano, Pandano-veitchiCapim-do-texas, Capim-chorão	Comerciante	Semente
34606	Cyperus alternifolius L.	Papiro, Sombrinha-chinesa, Palmeira-umbela, Planta-umbela, Papiro-anão	Comerciante	Semente
01061	Hibiscus cannabinus L.	Papoula de São Francisco	Comerciante	Semente
00303	Papaver rhoeas L.	Papoula-comum	Comerciante	Semente
00576	Papaver orientale L.	Papoula-oriental	Comerciante	Semente
00251	Papaver nudicaule L.	Papoula-ornamental	Comerciante	Semente
06435	Paratecoma peroba (Record & Mell) Kuhlm.	Paratecoma-peroba	Comerciante	Semente
35110	Bauhinia variegata L.	Pata-de-vaca, Unha-de-vaca, Árvore-de-São-Thomaz	Comerciante	Semente
05837	Copaifera nitida Martius ex Hayne	Pau d\'óleo	Comerciante	Semente
06123	Holocalyx balansae Micheli	Pau-alecrim	Comerciante	Semente
35153	Picrasma crenata (Vell.) Engl.	Pau-amargo, Erva-de-raposa, Quassiá, Quassiá-do-sul, Quina, Quineira, Pau-José, Pau-tenente	Comerciante	Semente
06845	Pterogyne nitens Tul.	Pau-amendoim	Comerciante	Semente
25362	Pterogyne nitens Tul.	Pau-amendoim	Comerciante	Semente
05635	Bastardiopsis densiflora (Hook. & Arn.) Hassl.	Pau-barbante	Comerciante	Semente
05626	Auxemma glazioviana Taub.	Pau-branco-de-velha	Comerciante	Semente
05627	Auxemma oncocalyx (Allemao) Baill.	Pau-branco-preto	Comerciante	Semente
05690	Caesalpinia echinata Lam.	Pau-brasil	Comerciante	Semente
06053	Gallesia integrifolia	Pau-d\'alho	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc: e0d0-0f

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	(Spreng.) Harms			
06387	Ochroma pyramidale (Cav. ex Lam.) Urb.	Pau-de-balsa	Comerciante	Semente
05740	Carpotroche brasiliensis (Raddi) Endl.	Pau-de-cachimbo	Comerciante	Semente
05955	Eremanthus glomerulatus Less.	Pau-de-candeia	Comerciante	Semente
06658	Vismia brasiliensis Choisy	Pau-de-lacre	Comerciante	Semente
05903	Deguelia hatschbachii A. M. G. de Azevedo	Pau-de-peneira	Comerciante	Semente
05705	Callisthene major Mart.	Pau-de-pilão-da-mata	Comerciante	Semente
05703	Callisthene fasciculata Mart.	Pau-de-pilão-do-campo	Comerciante	Semente
05704	Callisthene inundata O.L. Bueno; A.D. Nilson & R.G. Magalh.	Pau-de-pilão-do-sul	Comerciante	Semente
05706	Callisthene minor Mart.	Pau-de-pilão-pequeno	Comerciante	Semente
05800	Citharexylum myrianthum Cham.	Pau-de-viola	Comerciante	Semente
05799	Citharexylum montevidense (Spreng.) Moldenke	Pau-de-viola-de-espinho	Comerciante	Semente
05801	Citharexylum solanaceum Cham.	Pau-de-viola-pequeno	Comerciante	Semente
06305	Meliosma sellowii Urban	Pau-fernandes-macuco	Comerciante	Semente
50661	Libidibia ferrea (Mart. ex Tul.) L.P.Queiroz	Pau-Ferro	Comerciante	Semente
05691	Caesalpinia ferrea Mart.	Pau-ferro	Comerciante	Semente
23609	Caesalpinia ferrea Mart.	Pau-ferro	Comerciante	Semente
05697	Caesalpinia pyramidalis Tul.	Pau-ferro-catingueiro	Comerciante	Semente
05695	Caesalpinia paraguariensis (D. Parodi) Burkart	Pau-ferro-de-paraguai	Comerciante	Semente
05692	Caesalpinia ferrea Mart. ex Tul. var. ferrea	Pau-ferro-ferrea	Comerciante	Semente
05689	Caesalpinia bonduc (L.) Roxb.	Pau-ferro-juquirirana	Comerciante	Semente
05693	Caesalpinia ferrea var. leiostachya Benth.	Pau-ferro-leiostachya	Comerciante	Semente
05696	Caesalpinia pluviosa DC.	Pau-ferro-pluvioso	Comerciante	Semente
05698	Caesalpinia spinosa (Molina) Kuntze	Pau-ferro-tintureiro	Comerciante	Semente
05632	Balfourodendron riedelianum (Engl.)	Pau-marfim	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Engl.			
05709	Calycophyllum multiflorum Griseb.	Pau-mulato-branco	Comerciante	Semente
05710	Calycophyllum spruceanum (Benth.) Hook.f. ex K.Schum.	Pau-mulato-da-várzea	Comerciante	Semente
05728	Capsicodendron dinisii (Schwacke) Occhioni	Pau-para-tudo	Comerciante	Semente
05534	Ambelania acida Aubl.	Pau-pepino-do-mato	Comerciante	Semente
06057	Geissospermum sericeum Benth. & Hook. f. ex Miers	Pau-pereira-amarelo	Comerciante	Semente
06846	Pterygota brasiliensis Allemão	Pau-rei	Comerciante	Semente
05634	Basiloxylon brasiliensis (F. Allemao) K. Schum.	Pau-rei	Comerciante	Semente
05565	Aniba rosaeodora Ducke	Pau-rosa	Comerciante	Semente
05562	Aniba ferrea Kubitzki	Pau-rosa-de-ferro	Comerciante	Semente
05563	Aniba firmula (Nees & Mart.) Mez	Pau-rosa-de-folha-cheirosa	Comerciante	Semente
05564	Aniba fragrans Ducke	Pau-rosa-fragrante	Comerciante	Semente
05561	Aniba canelilla (Kunth) Mez	Pau-rosa-preciosa	Comerciante	Semente
06451	Peltogyne angustiflora Ducke	Pau-roxo-barabu	Comerciante	Semente
06452	Peltogyne catingae Ducke	Pau-roxo-da-caatinga	Comerciante	Semente
06842	Pterocarpus violaceus Vog.	Pau-sangue	Comerciante	Semente
06193	Kielmeyera coriacea Mart. & Zucc.	Pau-santo-coriacea	Comerciante	Semente
24245	Kielmeyera coriacea Mart. & Zucc.	Pau-santo-coriacea	Comerciante	Semente
06194	Kielmeyera corymbosa Mart.	Pau-santo-corimbosa	Comerciante	Semente
06196	Kielmeyera marauensis Saddi	Pau-santo-da-restinga	Comerciante	Semente
06195	Kielmeyera lathrophyton Saddi	Pau-santo-da-serra	Comerciante	Semente
06197	Kielmeyera membranacea Casar.	Pau-santo-membranácea	Comerciante	Semente
06198	Kielmeyera rubriflora Cambess.	Pau-santo-rosa	Comerciante	Semente
24301	Kielmeyera speciosa A. St.-Hil.	Pau-santo-speciosa	Comerciante	Semente
06199	Kielmeyera speciosa A. St.-Hil.	Pau-santo-speciosa	Comerciante	Semente
06848	Qualea dichotoma (Mart.) Warm.	Pau-terra-da-mata	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06849	Qualea grandiflora Mart.	Pau-terra-grande	Comerciante	Semente
06850	Qualea jundiahy Warm.	Pau-terra-jundiaí	Comerciante	Semente
06854	Qualea parviflora Mart.	Pau-terra-roxo	Comerciante	Semente
06851	Qualea megalocarpa Stafleu	Pau-terra-tarumã	Comerciante	Semente
40656	Dalbergia cearensis Ducke	Pau-violeta	Comerciante	Semente
06270	Malouetia arborea (Vell.) Miers	Pé-de-coelho	Comerciante	Semente
05960	Erisma uncinatum Warm.	Pé-de-jabuti-cachimbo	Comerciante	Semente
00051	Cucumis sativus L.	Pepino	Comerciante	Semente
00078	Pyrus communis L.	Pêra	Comerciante	Semente
35232	Grazielodendron riodocensis H.C.Lima	Peroba candeia	Comerciante	Semente
45888	Aspidosperma illustre (Vell.) Kuhlm. & Pirajá	Peroba ilustre	Comerciante	Semente
05603	Aspidosperma ramiflorum Müll. Arg.	Peroba-amarelo	Comerciante	Semente
05589	Aspidosperma cuspa (Kunth) S.F. Blake ex Pittier	Peroba-amargo	Comerciante	Semente
05605	Aspidosperma spruceanum Benth. ex Müll. Arg.	Peroba-cascuda	Comerciante	Semente
05593	Aspidosperma eburneum Allemão ex Saldanha	Peroba-cetim	Comerciante	Semente
06866	Rauvolfia paraensis Ducke	Peroba-dágua	Comerciante	Semente
05597	Aspidosperma parvifolium A. DC.	Peroba-da-praia	Comerciante	Semente
05600	Aspidosperma pyricollum Müll. Arg.	Peroba-da-restinga	Comerciante	Semente
05592	Aspidosperma discolor A. DC.	Peroba-de-rego	Comerciante	Semente
05607	Aspidosperma tomentosum Mart.	Peroba-do-campo	Comerciante	Semente
23493	Aspidosperma macrocarpum Mart.	Peroba-do-cerrado	Comerciante	Semente
05595	Aspidosperma macrocarpon Mart.	Peroba-do-cerrado	Comerciante	Semente
05596	Aspidosperma olivaceum Muell. Arg.	Peroba-guatambu	Comerciante	Semente
05587	Aspidosperma album (Vahl) Benth. ex Pichon	Peroba-marfim	Comerciante	Semente
05591	Aspidosperma desmanthum Benth. ex	Peroba-marfim-roxo	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc: 67851

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Müll. Arg.			
05590	Aspidosperma cylindrocarpon Muell. Arg.	Peroba-osso	Comerciante	Semente
05599	Aspidosperma populifolium A. DC.	Peroba-paulista	Comerciante	Semente
05601	Aspidosperma pyrifolium Mart.	Peroba-pêra	Comerciante	Semente
05598	Aspidosperma polyneuron Muell. Arg.	Peroba-rosa	Comerciante	Semente
37132	Aspidosperma araracanga Marc.-Ferr.	Peroba-rosa, araracanga	Comerciante	Semente
05588	Aspidosperma australe Muell. Arg.	Peroba-tambu	Comerciante	Semente
05606	Aspidosperma subincanum Mart.	Peroba-vermelho	Comerciante	Semente
00498	Vinca minor L.	Pervinca/Vinca-menor	Comerciante	Semente
00011	Prunus persica (L.) Batsch. = Persica vulgaris Mill.	Pêssego	Comerciante	Semente
06820	Prunus myrtifolia (L.) Urb.	Pessegueiro-bravo	Comerciante	Semente
06819	Prunus brasiliensis (Cham. & Schltdl.) Dietrich	Pessegueiro-bravo-do-brasil	Comerciante	Semente
06821	Prunus sellowii Koehne	Pessegueiro-do-mato	Comerciante	Semente
00196	Petunia atkinsiana (Sweet) D. Don ex W. H. Baxter = Petunia ×hybrida hort. ex E. Vilm.	Petúnia	Comerciante	Semente
02328	Petunia x hybrida Pendula hort. ex. E. Vilm.	Petúnia pêndula	Comerciante	Semente
00651	Phlox drummondii Hook.	Phlox	Comerciante	Semente
00368	Capsicum baccatum L	Pimenta	Comerciante	Semente
22492	Capsicum baccatum L. var. pendulum (Willd.) Eshbaugh	Pimenta	Comerciante	Semente
00982	Capsicum chinense Jacq.	Pimenta (nome vulgar:pimentão	Comerciante	Semente
00735	Solanum pseudocapsicum Linné	Pimenta ornamental	Comerciante	Semente
69621	Pimenta dioica (L.) Merr. = Pimenta pimenta (L.) H. Karst.	Pimenta-da-jamaica	Comerciante	Semente
06679	Xylopia aromatica (Lam.) Mart.	Pimenta-de-macaco	Comerciante	Semente
06479	Piper hispidinervum C. DC.	Pimenta-do-acre	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc: 66

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00690	Piper nigrum L.	Pimenta-do-Reino	Comerciante	Semente
02789	Cucurbita maxima Duchesne x Cucurbita moschata Duchesne	Pimentão para páprica	Comerciante	Semente
06726	Capsicum L.	PIMENTÃO/PIMENTA	Comerciante	Semente
00052	Capsicum annuum L.	Pimentão/Pimenta	Comerciante	Semente
00035	Capsicum frutescens L.	Pimenta/Pimenta-malagueta	Comerciante	Semente
06683	Xylopia langsdorfiana St.Hilaire & Tulasne	Pimenteira-da-terra	Comerciante	Semente
01040	Duranta repens L.	pingo de ouro, duranta, violeteira	Comerciante	Semente
06189	Jatropha ribifolia (Pohl.) Baill.	Pinhão-manso	Comerciante	Semente
05391	Jatropha curcas L.	Pinhão-manso	Comerciante	Semente
00181	Podocarpus macrophyllus (Thunb.) D. Don	Pinheirinho	Comerciante	Semente
00676	Pinus tecunumanii Eguiluz & J. P. Perry	Pinheiro	Comerciante	Semente
01620	Pinus elliotti Engelm. x Pinus caribaea Morelet var. hondurensis	Pinheiro	Comerciante	Semente
00675	Pinus maximinoi H. E. Moore	Pinheiro Branco	Comerciante	Semente
02194	Araucaria angustifolia (Bert.) Kuntze	Pinheiro do Paraná/pinheiro-brasilerio	Comerciante	Semente
13469	Chamaecyparis obtusa (Siebold e Zucc) Endll.	Pinheiro dourado	Comerciante	Semente
00906	Chamaecyparis obtusa (Siebold e Zucc) Endll.	Pinheiro dourado	Comerciante	Semente
35290	Araucaria columnaris (G. Forst.) Hook.	Pinheiro, Pinheiro-de-Cook,Pinheiro-de-natal, Pinheiro-alemão	Comerciante	Semente
06775	Podocarpus lambertii Klotzsch ex Endl.	Pinheiro-bravo-de-campos-de-jordão	Comerciante	Semente
06776	Podocarpus sellowii Klotzsch ex Endl.	Pinheiro-bravo-nacional	Comerciante	Semente
00155	Pinus taeda L.	Pinheiro/Pinus	Comerciante	Semente
34649	Juniperus horizontalis Moench	Pinheiro-rasteiro, Junípero	Comerciante	Semente
01780	Pinus caribaea Morelet var. caribaea	Pinus	Comerciante	Semente
05438	Pinus elliottii Englem var. elliottii	Pinus	Comerciante	Semente
05452	Pinus elliottii Engelm.	Pinus	Comerciante	Semente
01781	Pinus oocarpa Schiede ex Schltdl.	Pinus	Comerciante	Semente
00518	Pinus caribaea </l>var.	Pinus Caribaea	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc: 67851

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Hondurensis			
06972	Pinus caribaea Morelet var. hondurensis (Sénéclauze) W. H. G. Barret & Golfari	Pinus caribaea	Comerciante	Semente
05437	Pinus kesiya Royle ex Gordon	Pinus kesiya	Comerciante	Semente
00560	Pinus patula Schiede ex Schltdl. et Cham.	Pinus-patula	Comerciante	Semente
01438	Pinus caribaea Morelet var. hondurensis (Sénéclauze) W. H. G. Barret & Golfari	Pinus/Pinus caribenho	Comerciante	Semente
00184	Pyracantha angustifolia (Franch.) C.K.Schneid.	Piracanta	Comerciante	Semente
02781	Chrysanthemum cinerariifolium (Trevir.) Vis. = Tanacetum cinerariifolium (Trevir) Sch. Bip.	Piretro	Comerciante	Semente
00344	Pyrethrum hybridum.	Piretro	Comerciante	Semente
23980	Eugenia involucrata	Pitanga cereja	Comerciante	Semente
06002	Eugenia involucrata DC.	Pitanga-cerejeira	Comerciante	Semente
35201	Eugenia magnifica Spring ex Mart.	Pitanga-de-inverno	Comerciante	Semente
05993	Eugenia calycina Cambess.	Pitanga-do-cerrado	Comerciante	Semente
06012	Eugenia pitanga (O. Berg) Kiaersk.	Pitanga-do-cerrado-paulista	Comerciante	Semente
06025	Eugenia xiriricana Mattos	Pitanga-do-ribeira	Comerciante	Semente
47099	Eugenia repanda O. Berg	Pitanga-jambo	Comerciante	Semente
06019	Eugenia speciosa Cambess.	Pitanga-laranjinha	Comerciante	Semente
06005	Eugenia ligustrina (Sw.) Willd.	Pitanga-miúda	Comerciante	Semente
00565	Eugenia uniflora L.	Pitanga/Pitanga-vermelha	Comerciante	Semente
05999	Eugenia florida DC.	Pitanga-preta	Comerciante	Semente
06022	Eugenia sulcata Spring ex Martius	Pitanga-selvagem	Comerciante	Semente
06008	Eugenia multicostata D. Legrand	Pitanga-verde	Comerciante	Semente
46883	Portulacaria afra Jacq.	Portulacaria, pata-de-elefante	Comerciante	Semente
01087	Bougainvillaea glabra Choisy var. graciflora-Heimerl	Primavera, três marias, buganvile, sempre lustosa	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

01615	Bougainville spectabillis Willd.	Primavera, Tres Marias, Ceboleiro	Comerciante	Semente
05647	Bougainvillea praecox Griseb.	Primavera-arbórea-branca	Comerciante	Semente
02221	Primula polyantha Mill.	Prímula	Comerciante	Semente
02220	Primula obconica Hance	Prímula	Comerciante	Semente
00527	Primula vulgaris Huds.	Prímula	Comerciante	Semente
00237	Primula elatior (L.) Hill	Primula	Comerciante	Semente
00504	Primula veris L.	Prímula	Comerciante	Semente
01047	Oenothera missouriensis Sims	Prímula-da-tarde, Gota-de-sol	Comerciante	Semente
00325	Primula malacoides Franch.	Prímula-malacoide	Comerciante	Semente
00375	Bactris gasipaes Kunth	Pupunha	Comerciante	Semente
35119	Miconia mirabilis (Aubl.) L.O.Williams	Quaresma-branca	Comerciante	Semente
50683	Pleroma stenocarpum (Schrank et Mart. ex DC.) Triana	Quaresmeira	Comerciante	Semente
01613	Tibouchina granulosa Cogn. = Melastoma granulosa = Lisiandra fontanesiana	Quaresmeira, quaresma	Comerciante	Semente
35959	Schizocentron elegans (Schltdl.) Meisn.	Quaresmeira rasteira	Comerciante	Semente
06605	Tibouchina sellowiana Cogn.	Quaresmeira-alelúia	Comerciante	Semente
34650	Lasiandra moricandiana DC.	Quaresmeira-arbustiva	Comerciante	Semente
06602	Tibouchina grandifolia Cogn.	Quaresmeira-da-folha-grande	Comerciante	Semente
06599	Tibouchina candolleana (DC.) Cogn.	Quaresmeira-da-serra	Comerciante	Semente
06603	Tibouchina papyrus (Pohl) Toledo	Quaresmeira-de-papel	Comerciante	Semente
06604	Tibouchina pulchra (Cham.) Cogn.	Quaresmeira-manacá	Comerciante	Semente
34635	Heterocentron elegans (Schltdl.) Kuntze	Quaresmeira-rasteira, Esquizocentro	Comerciante	Semente
06607	Tibouchina trichopoda (DC.) Baill.	Quaresmeira-tricopoda	Comerciante	Semente
00065	Abelmoschus esculentus (L.) Moench = Hibiscus esculentus L.	Quiabo	Comerciante	Semente
50473	Trichosanthes cucumerina L.	quiabo-de-metro	Comerciante	Semente
05865	Coutarea hexandra	Quina-de-pernambuco	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc: e5a0-0f0

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	(Jacq.) K. Schum.			
05636	Bathysa australis (A.St.-Hil.) Benth. & Hook. f.	Quina-de-santa-catarina	Comerciante	Semente
06858	Quiina glazovii Engl.	Quina-do-mato	Comerciante	Semente
06859	Quiina parvifolia Lanj. & Heerdt	Quina-juvarana	Comerciante	Semente
37164	Abuta grandifolia (Mart.) Sandwith	Quina-verdadeira	Comerciante	Semente
00611	Raphanus sativus L.	Rabanete/Rábano	Comerciante	Semente
00437	Raphanus sativus L. var. acanthiformis Makino	Rábano/Rabanete-chinês	Comerciante	Semente
00744	Wodyetia bifurcata A. K. Irvine	Rabo de raposa	Comerciante	Semente
06177	Isertia hypoleuca Benth.	Rabo-de-arara	Comerciante	Semente
06519	Stifftia chrysantha Mikan	Rabo-de-cotia-amarelo	Comerciante	Semente
06521	Stifftia parviflora D. Don	Rabo-de-cotia-branco	Comerciante	Semente
06520	Stifftia grazielae Leitão Filho	Rabo-de-cotia-vermelho	Comerciante	Semente
05830	Conyza bonariensis (L.) Cronquist	Rabo-de-Raposa	Comerciante	Semente
00066	Brassica oleracea L. var. capitata L.	Repolho	Comerciante	Semente
00246	Brassica oleracea L.	Repolho-ornamental	Comerciante	Semente
00187	Punica granatum L.	Romã-anã	Comerciante	Semente
00053	Rosa L.	ROSEIRA	Comerciante	Semente
00043	Eruca sativa Mill.	Rúcula	Comerciante	Semente
02791	Diplotaxis erucoides (L.) DC.	Rúcula	Comerciante	Semente
01618	Sabal maritima (H. B. & K.) Burret	Sabal/Sabal de Cuba	Comerciante	Semente
06897	Sapindus saponaria L.	Saboneteiro	Comerciante	Semente
05908	Dictyoloma vandellianum A.H.L. Juss.	Sabugueiro-do-mato	Comerciante	Semente
05424	Petroselinum sativum Hoffm	Salsa	Comerciante	Semente
00067	Petroselinum crispum (Mill.) Nyman ex A.W. Hill = Petroselimum hortense auct.; Petroselimum sativum	Salsa	Comerciante	Semente
00144	Salvia spp	Sálvia	Comerciante	Semente
02941	Salvia spp.	Sálvia	Comerciante	Semente
00302	Salvia splendens Sellow ex Roem &	Sálvia	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Schult.			
00647	Salvia viridis L. = Salvia horminum L.	Sálvia	Comerciante	Semente
03047	Salvia horminum L. = Salvia viridis L.	Sálvia	Comerciante	Semente
01034	Salvia guaranitica St. Hil. Ex Benth.	Sálvia-azul	Comerciante	Semente
00432	Salvia farinacea Benth.	Sálvia-farinhenta	Comerciante	Semente
00470	Salvia coccinea Buc'hoz ex Etl.	Sálvia/Sálvia-vermelha	Comerciante	Semente
00294	Salvia officinalis L.	Sálvia-verdadeira	Comerciante	Semente
06894	Samanea saman (Jacq.) Merr.	Samaneiro-feijão-cru	Comerciante	Semente
05875	Croton urucurana Baill.	Sangra-d\'água	Comerciante	Semente
00684	Mimosa caesalpiniaefolia Benth	Sansão do Campo	Comerciante	Semente
00695	Sanvitalia procumbens Lam.	sanvitalia, margaridinha	Comerciante	Semente
06218	Lecythis poiteaui O. Berg	Sapucaia-jarana	Comerciante	Semente
06215	Lecythis lanceolata Poir.	Sapucaia-mirim	Comerciante	Semente
06214	Lecythis chartacea O. Berg	Sapucaia-niarana	Comerciante	Semente
06217	Lecythis pisonis Cambess.	Sapucaia-vermelha	Comerciante	Semente
24318	Lecythis pisonis Cambess.	Sapucaia-vermelha	Comerciante	Semente
00310	Helichrysum monstruosum hort.	Sempre-viva	Comerciante	Semente
01622	Archontophoenix alexandrae (F. Muell.) H. Wendl & Dunde	Serafólia, palmeira rainha	Comerciante	Semente
38326	Phyla dulcis (Trevir.) Moldenke	SERVA-DOCE ASTECA	Comerciante	Semente
06940	Sesbania grandiflora (L.) Pers.	Sesbania-grandiflora	Comerciante	Semente
06941	Sesbania virgata (Cav.) Pers.	Sesbania-virgata	Comerciante	Semente
02861	Setaria sphacelatata (Schumach.) Stapf et C.E. Hubb. incluindo Setaria anceps Stapf	Setária	Comerciante	Semente
00045	Setaria italica (L.) P. Beauv.	Setária	Comerciante	Semente
00640	Setaria sphacelatat (Schumach) Stapf et C.E. Hubb. incluindo Setaria anceps Stapf	Setária	Comerciante	Semente
14389	Abutilon darwinii	Sino amarelo/falso algodão	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc: 67851

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00382	Macroptilium atropurpureum (DC.) Urban	Siratro	Comerciante	Semente
05819	Colubrina glandulosa Perkins	Sobrasil	Comerciante	Semente
05821	Colubrina granulosa (Ruiz & Pav.) Brongn.	Sobrasil-saguaraji	Comerciante	Semente
05820	Colubrina glandulosa var. reitzii (M.C.Johnst.) M.C.	Sobrasil-vermelho	Comerciante	Semente
00006	Glycine max (L.) Merr.	Soja	Comerciante	Semente
00060	Neonotonia wightii (Wight et Arn.) J.A. Lackey = Glycine javanica L.	Soja-perene	Comerciante	Semente
02817	Sorghum sudanense (Piper) Stapf	Sorgo	Comerciante	Semente
00908	Sorghum guinea Kafir	Sorgo	Comerciante	Semente
00007	Sorghum spp	Sorgo	Comerciante	Semente
00642	Sorghum bicolor (L.) Moench X Sorghum sudanense (Piper) Stapf	Sorgo	Comerciante	Semente
00907	Sorghum caudatum	Sorgo	Comerciante	Semente
00600	Sorghum bicolor (L.) Moench	Sorgo	Comerciante	Semente
06844	Pterodon pubescens (Benth.) Benth.	Sucupira-branca	Comerciante	Semente
06843	Pterodon emarginatus Vogel	Sucupira-lisa	Comerciante	Semente
00447	Nicotiana affinis hort.	Tabaco	Comerciante	Semente
06459	Pera glabrata (Schott) Poepp. ex Baill.	Tabocuva	Comerciante	Semente
00392	Tagete hibrido	Tagete	Comerciante	Semente
00734	Tagetes erecta L.	Tagetes/Marigold/cravo de defunto	Comerciante	Semente
02413	Phoenix canariensis Hort. ex Chabaud	Tamareira das canárias	Comerciante	Semente
00738	Phoenix roebelinii O'Brien	Tamareira de jardim, Tamareira anã	Comerciante	Semente
01612	Phoenix rupicola T. Anderson	Tamareira do rochedo	Comerciante	Semente
01082	Phoenix dactylifera L. = Phoenix excelsior	Tamareira, palmeira datilifera, date, date palm	Comerciante	Semente
01611	Phoenix sylvestris (L) Roxburg	Tamareira-silvestre/selvagem/India/deaçucar	Comerciante	Semente
06578	Tamarindus indica L.	Tamarindo	Comerciante	Semente
05947	Enterolobium glaziovii (Benth) Mesquita	Tamboril-brinco-de-macaco	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc: e0d1001

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

05946	Enterolobium contortisiliquum (Vell.) Morong	Tamboril-da-mata	Comerciante	Semente
05948	Enterolobium gummiferum (Mart.) J.F. Macbr.	Tamboril-do-cerrado	Comerciante	Semente
05949	Enterolobium maximum Ducke	Tamboril?graúda	Comerciante	Semente
05950	Enterolobium mongollo Mart.	Tamboril-monjolo	Comerciante	Semente
05951	Enterolobium schomburgkii (Benth.) Benth.	Tamboril-orelha-de-macaco	Comerciante	Semente
05952	Enterolobium timbouva Mart.	Tamboril-timba-úva	Comerciante	Semente
00086	Citrus reticulata Blanco = Citrus tangerina Tanaka	Tangerina/Bergamota	Comerciante	Semente
06661	Vitex megapotamica (Spreng.) Moldenke	Tarumã-azeitona	Comerciante	Semente
06660	Vitex cymosa Bertero ex Spreng.	Tarumã-da-várzea	Comerciante	Semente
06662	Vitex polygama Cham.	Tarumã-tuira	Comerciante	Semente
00468	Tectona grandis L.f.	Teca	Comerciante	Semente
02765	Euchlaena mexicana Schrad	Teosinto	Comerciante	Semente
05617	Ateleia glazioveana Baill.	Timbó	Comerciante	Semente
02816	Solanum lycopersicum L. = Lycopersicon esculentum Mill.	Tomate	Comerciante	Semente
00321	Lycopersicon esculentum Mill. = Lycopersicon lycopersicum (L.) H. Karst.	Tomate, tomate rasteiro	Comerciante	Semente
50465	Cyphomandra betacea (Cav.) Sendtn. = Solanum betaceum Cav.	tomate-arbóreo, tomate-de-árvore	Comerciante	Semente
00142	Thymus vulgaris L.	Tomilho	Comerciante	Semente
00731	Torenia fournieri Linden ex. E. Fourn.	Torenia/Amor-perfeito de verão	Comerciante	Semente
00410	Lupinus subcarnosus Hook.	Tremoceiro	Comerciante	Semente
00350	Lupinos hartwegii Lindl.	Tremoço	Comerciante	Semente
39186	Lupinus luteus L.	Tremoço Amarelo	Comerciante	Semente
18732	Lupinus angustifolius L.	Tremoço azul	Comerciante	Semente
00095	Lupinus albus L.	Tremoço-branco	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc: e0c1-001

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00360	Lupinus polyphyllus Lindl.	Tremoço-de-jardim	Comerciante	Semente
01633	Trifolium incarnatum L.	Trevo	Comerciante	Semente
35619	Trifolium balansae Boiss.	Trevo balansa	Comerciante	Semente
02785	Oxalis deppei Lodd	Trevo da Sorte	Comerciante	Semente
31193	Trifolium vesiculosum Savi	Trevo vesiculoso	Comerciante	Semente
00108	Trifolium repens L.	Trevo-branco	Comerciante	Semente
00673	Trifolium resupinatum L.	Trevo-da-Pérsia	Comerciante	Semente
00617	Trifolium alexandrinum L.	Trevo-de-Alexandria	Comerciante	Semente
00109	Trifolium pratense L.	Trevo-vermelho	Comerciante	Semente
00029	Triticum durum Desf.	Trigo	Comerciante	Semente
00008	Triticum aestivum L. = Triticum sativum Lam.	Trigo	Comerciante	Semente
05410	Triticum sativum Lam.	Trigo	Comerciante	Semente
00364	Fagopyrum esculentum Moench.	Trigo-mourisco/Trigo-sarraceno	Comerciante	Semente
00069	Triticosecale Wittm. ex A. Camus	Triticale	Comerciante	Semente
01260	Datura suaveolans Humb. et. Bonpl. <b/>	Trombeta-de-anjo	Comerciante	Semente
34587	Chamaecyparis lawsoniana (A.Murray) Parl.	Tuia, Falso-cipreste, Pinheiro-prateado, Cipreste-de-lawson, Cipreste-nevado	Comerciante	Semente
45488	Senegalia tenuifolia (L.) Britton & Rose	Unha-de-gato	Comerciante	Semente
34622	Ficus pumila L.	Unha-de-gato, Herinha	Comerciante	Semente
37123	Bauhinia ungulata L.	Unha-de-vaca, pata-de-vaca	Comerciante	Semente
05639	Bauhinia forficata Link	Unha-de-vaca-de-espinho	Comerciante	Semente
05641	Bauhinia longifolia D. Dietr.	Unha-de-vaca-do-campo	Comerciante	Semente
05640	Bauhinia holophylla (Bong.) Steud.	Unha-de-vaca-do-cerrado	Comerciante	Semente
05637	Bauhinia bongardii Steud.	Unha-de-vaca-miúda	Comerciante	Semente
05638	Bauhinia chellantha (Bong.) Steud.	Unha-de-vaca-mororó	Comerciante	Semente
05642	Bauhinia rufa (Bong) Steud.	Unha-de-vaca-roxa	Comerciante	Semente
00365	Bixa orellana L.	Urucum	Comerciante	Semente
05643	Bixa arborea Huber	Urucum-da-mata	Comerciante	Semente
06964	Vitis champinii Planch.	Uva	Comerciante	Semente
05468	Vitis labrusca L.	Uva	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc: 66

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06952	Vitis berlandiere x Vitis riparia	Uva	Comerciante	Semente
06953	Vitis berlandiere x Vitis rupestris	Uva	Comerciante	Semente
00422	Vitis vinifera L.	Uva	Comerciante	Semente
03005	Vitis riparia x Vitis berlandieri x Vitis riparia x Vitis rupestris	Uva (Porta enxerto)	Comerciante	Semente
06014	Eugenia pyriformis Cambess.	Uvaia	Comerciante	Semente
50999	Eugenia squamiflora Mattos	Uvaia-brilhante	Comerciante	Semente
29614	Hovenia dulcis Thunb.	Uva-Japonesa, uva-chinesa, mata-fome, tripa-de-galinha	Comerciante	Semente
00173	Verbena spp	Verbena	Comerciante	Semente
00473	Verbena speciosa	Verbena	Comerciante	Semente
00297	Verbena Hybrida Group = Verbena x hybrida hort. ex Groenl. et Rümpler	Verbena	Comerciante	Semente
00472	Verbena canadensis (L.) Britton	Verbena	Comerciante	Semente
01015	Verbena hybrida Voss.	Verbena/Camaradinha	Comerciante	Semente
01121	Vitis vinifera L.	Videira	Comerciante	Semente
00018	Vitis spp.	Videira	Comerciante	Semente
01211	Cantharanthus roseus (L.) G. Don.	Vinca	Comerciante	Semente
00718	Vinca major L.	Vinca	Comerciante	Semente
06491	Plathymenia foliolosa Benth.	Vinhático-da-mata	Comerciante	Semente
06492	Plathymenia reticulata Benth.	Vinhático-do-campo	Comerciante	Semente
00433	Viola hybrida	Violeta	Comerciante	Semente
06665	Vochysia divergens Pohl	Vochysia-cambará	Comerciante	Semente
06668	Vochysia haenkeana Mart.	Vochysia-de-sebo	Comerciante	Semente
06664	Vochysia cinnamomea Pohl	Vochysia-de-vinho	Comerciante	Semente
06675	Vochysia tucanorum Mart.	Vochysia-fruta-de-tucano	Comerciante	Semente
06674	Vochysia thyrsoidea Pohl	Vochysia-gomeiro-de-minas	Comerciante	Semente
06663	Vochysia bifalcata Warm.	Vochysia-guaricica	Comerciante	Semente
06667	Vochysia guianensis Aubl.	Vochysia-quarubatinga	Comerciante	Semente
06672	Vochysia oppugnata (Vell.) Warm.	Vochysia-rabo-de-tucano	Comerciante	Semente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00174	Zinnia spp	Zinia	Comerciante	Semente
00434	Zinnia hybrida	Zinia	Comerciante	Semente
00295	Zinnia elegans Jacq.	Zinia, capitão, moça-c-velha	Comerciante	Semente
00733	Zinnia elegans Jacq.	Zinnia	Comerciante	Semente
06791	Pouteria gardneriana (A. DC.) Radlk.	Abiurana-aguaí	Produtor de Mudas	Viveiro
06795	Pouteria laurifolia (Gomes) Radlk.	Abiurana-de-casca-fina	Produtor de Mudas	Viveiro
06790	Pouteria gardneri (Mart. & Miq.) Baehni	Abiurana-de-folha-miúda	Produtor de Mudas	Viveiro
00672	Lagenaria siceraria (Molina) Standl.	Abobora Ornamental	Produtor de Mudas	Viveiro
00055	Cucurbita pepo L.	Abobrinha/abobora ornamental	Produtor de Mudas	Viveiro
00681	Acacia mangium Wild	Acácia	Produtor de Mudas	Viveiro
30880	Pithecellobium dulce (Roxb.) Benth.	Acácia mimosa	Produtor de Mudas	Viveiro
35125	Moringa oleifera Lam.	Acácia-branca, Árvore-rabanete-de-cavalo, Cedro, Moringueiro, Quiabo-de-quina	Produtor de Mudas	Viveiro
05485	Acacia angustissima (Mill.) Kuntze	Acácia-de-bola-branca	Produtor de Mudas	Viveiro
05486	Acacia farnesiana (L.) Willd.	Acácia-esponjinha	Produtor de Mudas	Viveiro
05489	Acacia polyphylla DC.	Acácia-monjolo	Produtor de Mudas	Viveiro
05487	Acacia glomerosa Benth.	Acácia-muquém	Produtor de Mudas	Viveiro
06748	Acacia mearnsii De Wild.	Acácia-negra	Produtor de Mudas	Viveiro
00634	Euterpe oleracea Mart.	Açaí	Produtor de Mudas	Viveiro
06030	Euterpe precatoria Mart.	Açaí-da-mata	Produtor de Mudas	Viveiro
02578	Acalypha hispida Mast	Acalifa-macarrão/Rabo de gato	Produtor de Mudas	Viveiro
02493	Acalypha reptans Sw.	Acalifa-rasteira, rabo de gato	Produtor de Mudas	Viveiro
37158	Luehea speciosa Willd.	Açoita-cavalo	Produtor de Mudas	Viveiro
06244	Luehea paniculata Mart.	Açoita-cavalo-amarelo	Produtor de Mudas	Viveiro
06242	Luehea divaricata Mart.	Açoita-cavalo-branco	Produtor de Mudas	Viveiro
06243	Luehea grandiflora Mart. & Zucc.	Açoita-cavalo-graúdo	Produtor de Mudas	Viveiro
06241	Luehea candicans Mart.	Açoita-cavalo-preto	Produtor de Mudas	Viveiro
34561	Agave americana L.	Agave-azul, Piteira-azul, Pita, Pita-azul	Produtor de Mudas	Viveiro
34563	Aglaonema commutatum Schott	Aglaonema, Café-de-salão	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

05796	Chrysophyllum splendens Spreng.	Aguaí -pedrim	Produtor de Mudas	Viveiro
05795	Chrysophyllum paranaense T.D. Penn.	Aguaí-batinga	Produtor de Mudas	Viveiro
05792	Chrysophyllum gonocarpum (Mart. & Eichler) Engl.	Aguaí-da-serra	Produtor de Mudas	Viveiro
05794	Chrysophyllum oliviforme L.	Aguaí-oliviforme	Produtor de Mudas	Viveiro
05793	Chrysophyllum marginatum (Hook. &Arn.) Radlk.	Aguaí-vermelho	Produtor de Mudas	Viveiro
05511	Albizia niopoides (Benth.) Burkart	Albízia-branco	Produtor de Mudas	Viveiro
05508	Albizia guachapele (Kunth) Dugand	Albízia-guachapele	Produtor de Mudas	Viveiro
05512	Albizia pedicellaris (DC.) L. Rico	Albízia-jaguarana	Produtor de Mudas	Viveiro
05513	Albizia polycephala (Benth.) Killip ex Record	Albízia-policéfala	Produtor de Mudas	Viveiro
05507	Albizia edwallii (Hoehne) Barneby & J.W. Grimes	Albízia-pupuruca	Produtor de Mudas	Viveiro
06841	Pterocarpus rohrii Vahl	Aldrago-miúdo	Produtor de Mudas	Viveiro
37904	Lactuca sativa var. longifolia Lam.	Alface	Produtor de Mudas	Viveiro
34522	Lactuca sativa var. crispa L.	Alface	Produtor de Mudas	Viveiro
34524	Lactuca sativa var. capitata L.	Alface	Produtor de Mudas	Viveiro
00019	Lactuca sativa L.	Alface	Produtor de Mudas	Viveiro
06809	Prosopis rubriflora Hassl.	Algarobeira-barreiro	Produtor de Mudas	Viveiro
06810	Prosopis ruscifolia Griseb.	Algarobeira-de-espinho	Produtor de Mudas	Viveiro
00014	Allium sativum L.	Alho	Produtor de Mudas	Viveiro
00750	Tulbaghia violacea Harv	Alho social	Produtor de Mudas	Viveiro
47999	Lactuca canadensis L.	Almeirão, almeirão-roxo, alface-canadense, alface-alta	Produtor de Mudas	Viveiro
05537	Amburana claudii Schwacke & Taub.	Amburana-claudii	Produtor de Mudas	Viveiro
05536	Amburana cearensis (Allemão) A.C.Sm.	Amburana-de-cheiro	Produtor de Mudas	Viveiro
05535	Amburana acreana (Ducke) A.C. Smith	Amburana-rajada	Produtor de Mudas	Viveiro
05546	Andira anthelmia (Vell.) J. F. Macbr.	Andira-de-folha-larga	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc: 66

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

39523	Andira vermifuga (Mart.) Benth.	Angelim bravo/Morcego	Produtor de Mudas	Viveiro
06638	Vatairea heteroptera (Allemão) Ducke exde Assis Iglesias	Angelim-amargoso-amarelo	Produtor de Mudas	Viveiro
06640	Vataireopsis araroba (Aguiar) Ducke	Angelim-amargoso-araroba	Produtor de Mudas	Viveiro
06637	Vatairea guianensis Aubl.	Angelim-amargoso-bolacha	Produtor de Mudas	Viveiro
06639	Vatairea macrocarpa (Benth.) Ducke	Angelim-amargoso-do-cerrado	Produtor de Mudas	Viveiro
06641	Vataireopsis speciosa Ducke	Angelim-amargoso-miúdo	Produtor de Mudas	Viveiro
06138	Hymenolobium excelsum Ducke	Angelim-da-mata	Produtor de Mudas	Viveiro
06139	Hymenolobium flavum Kleinhoonte	Angelim-do-pará	Produtor de Mudas	Viveiro
06146	Hymenolobium pulcherrimum Ducke	Angelim-fedorento	Produtor de Mudas	Viveiro
06141	Hymenolobium janeirense Kuhlm	Angelim-gracuí	Produtor de Mudas	Viveiro
06142	Hymenolobium janeirense var. stipulatum (N. F. Mattos) Lima	Angelim-gracuí-stipulatum	Produtor de Mudas	Viveiro
06140	Hymenolobium heterocarpum Ducke	Angelim-macho	Produtor de Mudas	Viveiro
06144	Hymenolobium nitidum Benth.	Angelim-nítida	Produtor de Mudas	Viveiro
43802	Andira ormosioides Benth.	Angelim-pedra	Produtor de Mudas	Viveiro
06143	Hymenolobium modestum Ducke	Angelim-pedra-falso	Produtor de Mudas	Viveiro
06145	Hymenolobium petraeum Ducke	Angelim-pedra-verdadeiro	Produtor de Mudas	Viveiro
50584	Anadenanthera colubrina var. cebil (Griseb.) Altschul	Angico	Produtor de Mudas	Viveiro
35162	Pseudopiptadenia warmingii (Benth.) G.P.Lewis & M.P.Lima	Angico, Caoví, Caubi, Cauvi, Cambuim-angico, Cambuí-vinhático	Produtor de Mudas	Viveiro
05542	Anadenanthera colubrina (Vell.) Bren.	Angico-bravo	Produtor de Mudas	Viveiro
45897	Mimosa schomburgkii Benth.	Angico-cangalha	Produtor de Mudas	Viveiro
06484	Piptadenia suaveolens Miq.	Angico-de-folha-fina	Produtor de Mudas	Viveiro
05544	Anadenanthera peregrina (L.) Speg.	Angico-do-morro	Produtor de Mudas	Viveiro
06485	Piptadenia viridiflora (Kunth) Benth.	Angico-espinheiro	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc: e6b-101

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06480	Piptadenia gonoacantha (Mart.) J.F. Mac-Br.	Angico-jacaré	Produtor de Mudas	Viveiro
05543	Anadenanthera macrocarpa (Benth.) Brenan	Angico-monjolo	Produtor de Mudas	Viveiro
06482	Piptadenia paniculata Benth.	Angico-paniculata	Produtor de Mudas	Viveiro
06433	Parapiptadenia pterosperma (Bojer) Brenan	Angico-roxo	Produtor de Mudas	Viveiro
06434	Parapiptadenia rigida (Benth.) Brenan	Angico-vermelho	Produtor de Mudas	Viveiro
00381	Aeschynomene villosa Poir. x A. vill	Angiquinho/Pinheirinho	Produtor de Mudas	Viveiro
00207	Achillea millefolium L.	Aquiléia/Mil-folhas	Produtor de Mudas	Viveiro
50631	Eugenia francavilleana O.Berg	Araçá	Produtor de Mudas	Viveiro
40350	Eugenia astringens Cambess.	Araça da mata	Produtor de Mudas	Viveiro
06830	Psidium arboreum Vell.	Araçá-açu	Produtor de Mudas	Viveiro
06831	Psidium cattleyanum Sabine	Araçá-amarelo	Produtor de Mudas	Viveiro
06832	Psidium guineense Sw.	Araçá-azedo	Produtor de Mudas	Viveiro
05711	Calycorectes acutatus (Miq.) Toledo	Araçá-da-serra	Produtor de Mudas	Viveiro
06833	Psidium myrsinoides O. Berg	Araçá-do-campo	Produtor de Mudas	Viveiro
06835	Psidium pohlianum O. Berg	Araçá-doce	Produtor de Mudas	Viveiro
06836	Psidium sartorianum (O. Berg) Nied.	Araçá-gigante	Produtor de Mudas	Viveiro
06829	Psidium acutangulum DC.	Araçá-pera	Produtor de Mudas	Viveiro
06834	Psidium myrtoides O. Berg	Araçá-perinha	Produtor de Mudas	Viveiro
35194	Eugenia leitonii G. Legran	Araçá-piranga, Goiabão, Goiabarana, Araçatunga	Produtor de Mudas	Viveiro
05714	Calyptranthes clusiifolia (Miq.) O. Berg	Araçarana	Produtor de Mudas	Viveiro
35168	Psidium rufum Mart. ex DC.	Araçá-roxo	Produtor de Mudas	Viveiro
35164	Psidium longipetiolatum D. Legrand	Araçá-vermelho	Produtor de Mudas	Viveiro
05582	Aralia warmingiana (Marchal) J. Wen	Arália-carobão	Produtor de Mudas	Viveiro
06703	Zygia latifolia (L.) Fawc. & Rendle	Ararandeua-da-folha-larga	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

05779	Centrolobium microchaete (Mart. ex Benth.) Lima ex G. P. Lewis	Araribá-amarelo	Produtor de Mudas	Viveiro
05782	Centrolobium tomentosum Guillemin ex Benth.	Araribá-piloso	Produtor de Mudas	Viveiro
05780	Centrolobium paraense Tul.	Araribá-rajado	Produtor de Mudas	Viveiro
05781	Centrolobium robustum (Vell.) Mart. ex Benth.	Araribá-robusto	Produtor de Mudas	Viveiro
05572	Annona montana Macf.	Araticum	Produtor de Mudas	Viveiro
37154	Annona exsucca DC. ex Dunal	Araticum	Produtor de Mudas	Viveiro
35104	Annona dolabripetala Raddi	Araticum, Embira-branca	Produtor de Mudas	Viveiro
50593	Annona sylvatica A.St.-Hil.	Araticum pequeno	Produtor de Mudas	Viveiro
05566	Annona cacans Warm.	Araticum-cagão	Produtor de Mudas	Viveiro
05574	Annona reticulata L.	Araticum-coração-de-boi	Produtor de Mudas	Viveiro
05578	Annona vepretorum Mart.	Araticum-da-bahia	Produtor de Mudas	Viveiro
05575	Annona salzmannii A. DC.	Araticum-da-praia	Produtor de Mudas	Viveiro
05567	Annona coriacea Mart.	Araticum-de-boia	Produtor de Mudas	Viveiro
05576	Annona spinescens Mart.	Araticum-de-espinho	Produtor de Mudas	Viveiro
05570	Annona dioica A. St.-Hil.	Araticum-dióica	Produtor de Mudas	Viveiro
05571	Annona glabra L.	Araticum-do-brejo	Produtor de Mudas	Viveiro
05569	Annona crassiflora Mart.	Araticum-do-grande	Produtor de Mudas	Viveiro
02737	Annona aurantiaca Barb. Rodr.	Araticum-do-mato	Produtor de Mudas	Viveiro
01388	Areca lutescens Bory	Areca-bambu	Produtor de Mudas	Viveiro
00740	Dypsis lutescens (H.Wendl.) Beentje & J.Dransf.	Areca-Bambu, Palmeira-areca	Produtor de Mudas	Viveiro
51186	Schinus lentiscifolia Marchand	Aroeira-do-campo	Produtor de Mudas	Viveiro
06908	Schinus terebinthifolius Raddi	Aroeira-pimenteira	Produtor de Mudas	Viveiro
25492	Schinus terebinthifolius Raddi	Aroeira-pimenteira	Produtor de Mudas	Viveiro
06909	Schinus weinmannifolius Engl.	Aroeira-pimenteira-do-campo	Produtor de Mudas	Viveiro
06906	Schinus molle L.	Aroeira-salsa	Produtor de Mudas	Viveiro
50595	Astronium urundeuva	Aroeira-verdadeira,	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc: e8e-001

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	(M.Allemão) Engl.	Aroeira-preta		
06347	Myracrodruon urundeuva Allemão	Aroeira-verdadeiro	Produtor de Mudas	Viveiro
24484	Myracrodruon urundeuva Allemão	Aroeira-verdadeiro	Produtor de Mudas	Viveiro
39493	Vernonanthura polyanthes (Spreng.) A.J. Vega & M. Dematt.	Assa peixe	Produtor de Mudas	Viveiro
06646	Vernonia polyanthes Less.	Assa-peixe-cambará	Produtor de Mudas	Viveiro
06644	Vernonia discolor (Spreng.) Less.	Assa-peixe-de-folha-larga	Produtor de Mudas	Viveiro
06645	Vernonia ferruginea Less.	Assa-peixe-do-pará	Produtor de Mudas	Viveiro
00201	Callistephus chinensis (L.) Nees	Aster-da-china/Rainha-margarida	Produtor de Mudas	Viveiro
00293	Callistephus chinensis (L.) Nees	Aster-da-china/Rainha-margarida	Produtor de Mudas	Viveiro
29179	Avena brevis Roth	Aveia	Produtor de Mudas	Viveiro
00070	Avena sativa L.	Aveia, Aveia-amarela, Aveia-branca	Produtor de Mudas	Viveiro
00639	Avena strigosa Schreb.	Aveia-preta	Produtor de Mudas	Viveiro
35779	Aloe arborescens Mill	Babosa flor vermelha	Produtor de Mudas	Viveiro
06410	Oenocarpus bataua Mart.	Bacaba-patauá	Produtor de Mudas	Viveiro
06872	Rheedia longifolia Triana & Planch.	Bacupari-de-folha-grande	Produtor de Mudas	Viveiro
06785	Posoqueria latifolia (Rudge) Roem. & Schult.	Baga-de-macaco-laranja	Produtor de Mudas	Viveiro
06784	Posoqueria acutifolia Mart.	Baga-de-macaco-miúdo	Produtor de Mudas	Viveiro
35228	Talauma ovata St.-Hil.	Baguaçu, Pinha-do-brejo	Produtor de Mudas	Viveiro
00178	Impatiens balsamina L.	Bálsamo-de-jardim/Beijo-de-frade/Balsamina	Produtor de Mudas	Viveiro
01102	Bambusa multiplex (Lour)	Bambu-folha-samambaia	Produtor de Mudas	Viveiro
37165	Stryphnodendron foreroi E.M.O. Martins	Barbatimão	Produtor de Mudas	Viveiro
06527	Stryphnodendron pulcherrimum (Willd.)Hochr.	Barbatimão-branco	Produtor de Mudas	Viveiro
06526	Stryphnodendron polyphyllum Mart.	Barbatimão-polifilo	Produtor de Mudas	Viveiro
06528	Stryphnodendron racemiferum (Ducke)W.A.	Barbatimão-racemoso	Produtor de Mudas	Viveiro
06525	Stryphnodendron	Barbatimão-verdadeiro	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc: e8c1d0

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	adstringens (Mart.) Coville			
24639	Stryphnodendron adstringens (Mart.) Coville	Barbatimão-verdadeiro	Produtor de Mudas	Viveiro
05787	Chloroleucon tenuiflorum (Benth.) Barneby& J.W. Grimes	Barreiro-tatané	Produtor de Mudas	Viveiro
05788	Chloroleucon tortum (Mart.) Pittier exBarneby & J.W. Grimes	Barreiro-torto	Produtor de Mudas	Viveiro
06529	Styrax acuminatus Pohl	Benjoeiro-acuminato	Produtor de Mudas	Viveiro
06533	Styrax pohlii A. DC.	Benjoeiro-de-bálsamo	Produtor de Mudas	Viveiro
06530	Styrax camporum Pohl	Benjoeiro-do-campo	Produtor de Mudas	Viveiro
06531	Styrax ferrugineus Nees & Mart.	Benjoeiro-ferrugíneo	Produtor de Mudas	Viveiro
06532	Styrax leprosus Hook. & Arn.	Benjoeiro-jaguatinga	Produtor de Mudas	Viveiro
00092	Beta vulgaris L.	Beterraba	Produtor de Mudas	Viveiro
35037	Beta vulgaris L. var. conditiva Alef	Beterraba	Produtor de Mudas	Viveiro
06251	Machaerium aculeatum Raddi	Bico-de-pato-de-espinho	Produtor de Mudas	Viveiro
06254	Machaerium floridum (Mart. ex Benth.) Ducke	Bico-de-pato-florido	Produtor de Mudas	Viveiro
06253	Machaerium brasiliense Vogel	Bico-de-pato-jacarandá	Produtor de Mudas	Viveiro
06262	Machaerium stipitatum (DC.) Vogel	Bico-de-pato-sapuva	Produtor de Mudas	Viveiro
00585	Beaucarnea recurvata Lem.	Biucarnea/Pata-de-elefante	Produtor de Mudas	Viveiro
00867	Solanum rantonnetti Carriere ex. Lesc	Botao azul, arvore batata-azul, solanum	Produtor de Mudas	Viveiro
44485	Bouvardia Salisb.	Bouvardia	Produtor de Mudas	Viveiro
06337	Mimosa scabrella Benth. var. aspericarpa(Hoehne) Burkart	Bracatinga-argentina	Produtor de Mudas	Viveiro
06336	Mimosa scabrella Benth.	Bracatinga-comum	Produtor de Mudas	Viveiro
06331	Mimosa flocculosa Burkart	Bracatinga-da-branca	Produtor de Mudas	Viveiro
33702	Urochloa brizantha (Hochst. ex A. Rich.) R. D. Webster x Urochloa ruziziensis (R. Germ. & C. M. Evrard) Crins = Brachiaria brizantha	Braquiária	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	(Hochst. ex A. R			
00117	Brachiaria brizantha (Hochst. ex A. Rich) Stapf	Braquiária brizantha	Produtor de Mudas	Viveiro
15979	Urochloa brizantha (Hochst. ex A. Rich.) R. D. W = Brachiaria brizantha (Hochst. ex A. Rich.) Stapf	Braquiária brizantha	Produtor de Mudas	Viveiro
2312	Urochloa decumbens (Stapf) R. D. Webster = Brachiaria decumbens Stapf	Braquiária decumbens	Produtor de Mudas	Viveiro
00119	Brachiaria decumbens Stapf	Braquiária decumbens	Produtor de Mudas	Viveiro
02759	Brachiaria brizantha(Hochst. ex A. Rich)Stapf x Brachiaria decumbensStapf x Brachiaria	Braquiária híbrida	Produtor de Mudas	Viveiro
20034	Urochloa brizantha x Urochloa decumbens x Urochloa ruziziensis	Braquiária híbrida	Produtor de Mudas	Viveiro
4189	Urochloa humidicola (Rendle) Morrone & Zuloaga = Brachiaria humidicola (Rendle) Schweick.	Braquiária humidicola	Produtor de Mudas	Viveiro
00263	Brachiaria humidicola (Rendle) Schweick.	Braquiária humidicola	Produtor de Mudas	Viveiro
00262	Brachiaria ruziziensis R. Germ et Evrard	Braquiária ruziensis	Produtor de Mudas	Viveiro
2043	Urochloa ruziziensis (R. Germ. & C. M. Evrard) Crins = Brachiaria ruziziensis R. Germ. & C. M. Evra	Braquiária ruziziensis	Produtor de Mudas	Viveiro
06813	Protium grandifolium Engl.	Breu-de-folha-grande	Produtor de Mudas	Viveiro
06815	Protium icicariba (DC.) Marchand	Breu-icicariba	Produtor de Mudas	Viveiro
00036	Brassica oleracea L. var. italica Plenk = Brassica oleracea L. convar. botrytis (L.) Alef. var. italica Plenck	Brócolis/Couve-brócolis	Produtor de Mudas	Viveiro
01084	Buxus sempervirens L.	Buxinho, Buxo	Produtor de Mudas	Viveiro
01014	Hebe buxifolia Cockayne & Allan	Buxinho-da-nova-zelândia / Buxinho verônica	Produtor de Mudas	Viveiro
34620	Euphorbia leucocephala Lotsy	Cabeleira-de-velho, Neve-da-montanha,	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

		Flor-de-criança, Cabeça -branca, Leiteiro		
06367	Myrocarpus fastigiatus Allemão	Cabreúva-de bálsamo	Produtor de Mudas	Vivelro
06368	Myrocarpus frondosus Allemão	Cabreúva-parda	Produtor de Mudas	Viveiro
00037	Coffea arabica L.	Café	Produtor de Mudas	Viveiro
00124	Coffea canephora Pierre ex A. Froehner	Café, Café conilon, Café robusta	Produtor de Mudas	Viveiro
01261	Coffea arabica var. nana Linneu	Café-anão	Produtor de Mudas	Viveiro
06839	Psychotria suterella Müll. Arg.	Café-de-anta	Produtor de Mudas	Viveiro
29607	Bunchosia armeniaca (Cav.) DC. = Malpighia armeniaca Cav.	Cafezinho, caferana, ameixa-do-pará, ciruela, caramela, café-do-amazonas, ameixa-brava	Produtor de Mudas	Viveiro
00112	Anacardium occidentale L.	Caju	Produtor de Mudas	Viveiro
05538	Anacardium giganteum W. Hancock ex Engl.	Caju-açu; caju-da-mata	Produtor de Mudas	Viveiro
05868	Croton cajucara Benth.	Cajuçara	Produtor de Mudas	Viveiro
05540	Anacardium nanum A. St.- Hil.	Caju-do-cerrado	Produtor de Mudas	Viveiro
05539	Anacardium humile A. St.- Hil.	Cajueiro-do-campo	Produtor de Mudas	Viveiro
05541	Anacardium spruceanum Benth. Ex Engl.	Cajuí/Cajuaçu	Produtor de Mudas	Viveiro
69617	Muntingia calabura L.	Calabura, capulin, cereja-do-paraná	Produtor de Mudas	Viveiro
00317	Kalanchoe blossfeldiana Poelln.	Calancoê/ Flor-da-Fortuna	Produtor de Mudas	Viveiro
50675	Moquiniastrum polymorphum (Less.) G. Sancho	Cambará-branco, candeia	Produtor de Mudas	Viveiro
05530	Aloysia virgata (Ruiz & Pav.) Juss.	Cambará-de-lixa	Produtor de Mudas	Viveiro
06068	Gochnatia polymorpha (Less.) Cabrera	Cambará-pérola	Produtor de Mudas	Viveiro
06069	Gochnatia pulchra Cabrera	Cambará-pulchra	Produtor de Mudas	Viveiro
35103	Matayba guianensis Aubl.	Camboatá-branco, Pitomba-rosa	Produtor de Mudas	Viveiro
05881	Cupania racemosa (Vell.) Radlk.	Camboatã-da-capocira	Produtor dc Mudas	Vivciro
05883	Cupania vernalis Cambess.	Camboatã-de-folha-grande	Produtor de Mudas	Viveiro
05879	Cupania emarginata Cambess.	Camboatã-emarginata	Produtor de Mudas	Viveiro
05880	Cupania oblongifolia	Camboatã-magro	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Mart.			
06174	Ipomoea carnea Jacq.	Campainha-de-canudo	Produtor de Mudas	Viveiro
05471	Peltophorum dubium (Spreng.) Taub.	Canafístula-branca	Produtor de Mudas	Viveiro
35116	Beilschmiedia emarginata (Meisn) Kosterm	Canela	Produtor de Mudas	Viveiro
35152	Cinnamomum zeylanicum	Canela da índia	Produtor de Mudas	Viveiro
50714	Vellozia squamata Pohl	Canela-de-ema	Produtor de Mudas	Viveiro
06642	Vellozia flavicans Mart. ex Schult. f.	Canela-de-ema	Produtor de Mudas	Viveiro
35216	Symplocos estrellensis Casar.	Canela-de-rato	Produtor de Mudas	Viveiro
05944	Endlicheria paniculata (Spreng.) J. F. Macbr.	Canela-frade	Produtor de Mudas	Viveiro
05797	Cinnamomum glaziovii (Mez) Kosterm.	Canela-papagaio	Produtor de Mudas	Viveiro
35142	Nectandra megapotamica (Spreng.) Mez	Canela-preta, Canelinha, Canela-imbuía, Canela-ferrugem, Canela-louro, Canela-cheirosa	Produtor de Mudas	Viveiro
05798	Cinnamomum stenophyllum (Meisn.) Vattimo	Canela-vassoura	Produtor de Mudas	Viveiro
05687	Cabralea canjerana (Vell.) Mart.	Canjerana	Produtor de Mudas	Viveiro
05688	Cabralea canjerana (Vell.) Mart. subsp. canjerana	Canjerana-canjerana	Produtor de Mudas	Viveiro
06250	Mabea fistulifera Mart.	Canudo-de-pito	Produtor de Mudas	Viveiro
02800	Khaya senegalensis A. Juss	Caoba	Produtor de Mudas	Viveiro
21419	Khaya senegalensis A. Juss	Caoba, Mogno-africano	Produtor de Mudas	Viveiro
35944	Acorus spp.	Capim acorus	Produtor de Mudas	Viveiro
50655	Lagenocarpus rigidus Nees	Capim arroz	Produtor de Mudas	Viveiro
50596	Axonopus brasiliensis (Spreng.) Kuhlm.	Capim branquinho	Produtor de Mudas	Viveiro
37344	Cenchrus setigerus Vahl	Capim buffel	Produtor de Mudas	Viveiro
01323	Cenchrus ciliaris L.	Capim Buffel/Buffel Grass	Produtor de Mudas	Viveiro
35949	Carex spp.	Capim carex	Produtor de Mudas	Viveiro
39517	Axonopus barbiger (Kunth) Hitchc.	Capim Colonião	Produtor de Mudas	Viveiro
50597	Axonopus siccus (Nees) Kuhlm.	Capim Colonião	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06477	Pennisetum purpureum X P. glaucum	CAPIM ELEFANTE	Produtor de Mudas	Viveiro
50696	Rhynchospora speciosa (Kunth) Boeckeler	Capim estrela	Produtor de Mudas	Viveiro
50586	Andropogon leucostachyus Kunth	Capim Mulungu	Produtor de Mudas	Viveiro
39503	Paspalum stellatum Humb. & Bonpl. ex Flüggé	Capim Orelha de Coelho/ Capim Estrela	Produtor de Mudas	Viveiro
39519	Aristida riparia Trin.	Capim Rabo de Burro	Produtor de Mudas	Viveiro
39502	Schizachyrium sanguineum (Retz.) Alston	Capim Roxo	Produtor de Mudas	Viveiro
01101	Thysanolea máxima (Roxb.) Kuntze	Capim-bambú	Produtor de Mudas	Viveiro
35001	Cynodon spp.	Capim-bermuda	Produtor de Mudas	Viveiro
38237	Cynodon dactylon (L.) Pers.	Capim-bermuda/Grama-bermuda/Grama-seda	Produtor de Mudas	Viveiro
42464	Cynodon dactylon (L.) Pers.	Capim-bermuda/Grama-bermuda/Grama-seda	Produtor de Mudas	Viveiro
00054	Megathyrsus maximus (Jacq.) B. K. Simon & S. W. L. Jacobs = Panicum maximum Jacq.	Capim-colonião	Produtor de Mudas	Viveiro
34596	Cortaderia selloana (Schult. & Schult. f.) Asch. & Graebn.	Capim-dos-pampas, Pluma, Cana-dos-pampas, Penacho-branco	Produtor de Mudas	Viveiro
00021	Pennisetum purpureum Schumach.	Capim-elefante	Produtor de Mudas	Viveiro
00245	Pennisetum glaucum (L.) R. Br. x Pennisetum purpureum Schum.	Capim-elefante-híbrido	Produtor de Mudas	Viveiro
28033	Tripsacum laxum Nash	Capim-guatemala/Grama-guatemala	Produtor de Mudas	Viveiro
00260	Pennisetum clandestinum Hochst. ex Chiov.	Capim-kikuyo/Kikuyo	Produtor de Mudas	Viveiro
34685	Molineria capitulata (Lour.) Herb.	Capim-palmeira, Curculigo	Produtor de Mudas	Viveiro
00229	Cymbopogon citratus (DC.) Stapf	Capim-santo/Erva-Cidreira	Produtor de Mudas	Viveiro
06583	Terminalia brasiliensis (Cambess. ex A.St.-Hil.) Eichler	Capitão-amarelo	Produtor de Mudas	Viveiro
06582	Terminalia argentea (Camb.) Mart.	Capitão-do-campo	Produtor de Mudas	Viveiro
06585	Terminalia fagifolia	Capitão-do-seco	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Mart.			
06587	Terminalia januarensis DC.	Capitão-mirindiba	Produtor de Mudas	Viveiro
06581	Terminalia actinophylla Mart.	Capitão-mussambê	Produtor de Mudas	Viveiro
06588	Terminalia kuhlmannii Alwan & Stace	Capitão-pelado	Produtor de Mudas	Viveiro
06586	Terminalia glabrescens Mart.	Capitão-piúna	Produtor de Mudas	Viveiro
06589	Terminalia lucida Hoffmanns. Ex Mart.	Capitão-tanibuca	Produtor de Mudas	Viveiro
06590	Terminalia triflora (Griseb.) Lillo	Capitãozinho	Produtor de Mudas	Viveiro
06342	Mollinedia widgrenii A. DC.	Capixim-pimenteira	Produtor de Mudas	Viveiro
06862	Rapanea guianensis Aubl.	Capororoca-comum	Produtor de Mudas	Viveiro
06863	Rapanea lancifolia (Mart.) Mez	Capororoca-do-brejo	Produtor de Mudas	Viveiro
35564	Myrsine rubra M.F. Freitas Kin.-Gouv.	Capororoca-do-brejo	Produtor de Mudas	Viveiro
06861	Rapanea gardneriana (A. DC.) Mez	Capororoca-do-campo	Produtor de Mudas	Viveiro
06865	Rapanea parvifolia (A. DC.) Mez	Capororoca-miúda	Produtor de Mudas	Viveiro
06864	Rapanea lineata Mez	Capororoca-vermelha	Produtor de Mudas	Viveiro
06225	Licania rigida Benth.	Caraipé-de-folha-miúda	Produtor de Mudas	Viveiro
45486	Pithecellobium diversifolium Benth.	Carcarazeiro, espinheiro	Produtor de Mudas	Viveiro
02283	Caryota mitis Lour.	Cariota de touceira, Palmeira-rabo de peixe	Produtor de Mudas	Viveiro
06179	Jacaranda brasiliana (Lam.) Pers.	Caroba-brasiliana	Produtor de Mudas	Viveiro
06182	Jacaranda macrantha Cham.	Caroba-do-mato	Produtor de Mudas	Viveiro
06181	Jacaranda cuspidifolia Mart.	Carobão	Produtor de Mudas	Viveiro
06180	Jacaranda copaia (Aubl.) D. Don.	Caroba-pará-pará	Produtor de Mudas	Viveiro
06183	Jacaranda micrantha Cham.	Caroba-rosa	Produtor de Mudas	Viveiro
06185	Jacaranda puberula Cham.	Caroba-roxa	Produtor de Mudas	Viveiro
06186	Jacaranda ulei Bureau & K. Schum.	Carobinha	Produtor de Mudas	Viveiro
38341	Quercus robur (Ten.) A. DC.	Carvalho Alemão	Produtor de Mudas	Viveiro
06879	Roupala brasiliensis Klotzsch	Carvalho-nacional-brasiliense	Produtor de Mudas	Viveiro
06880	Roupala montana Aubl.	Carvalho-nacional-do-cerrado	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06921	Sclerolobium pilgerianum Harms	Carvoeiro-louro	Produtor de Mudas	Viveiro
06883	Rudgea viburnoides (Cham.) Benth.	Casca-branca	Produtor de Mudas	Viveiro
05933	Drimys brasiliensis Miers	Casca-d\'anta	Produtor de Mudas	Viveiro
05934	Drimys winteri J.R. Forst. & G. Forst.	Casca-d\'anta-picante	Produtor de Mudas	Viveiro
06806	Pradosia kuhlmannii Toledo	Casca-doce	Produtor de Mudas	Viveiro
06445	Patagonula bahiensis Moric.	Casca-fina	Produtor de Mudas	Viveiro
05757	Cassia leiandra Benth.	Cássia-amarela	Produtor de Mudas	Viveiro
05758	Cassia leptophylla Vogel	Cássia-barbatimão	Produtor de Mudas	Viveiro
05755	Cassia ferruginea (Schrader) Schrader ex DC.	Cássia-ferrugínea	Produtor de Mudas	Viveiro
05756	Cassia grandis L. f.	Cássia-grande	Produtor de Mudas	Viveiro
05759	Cassia moschata Kunth	Cássia-mari-mari	Produtor de Mudas	Viveiro
05754	Cassia fastuosa Willd. ex Vogel	Cássia-mari-mari-do-fruto-grande	Produtor de Mudas	Viveiro
06481	Piptadenia moniliformis Benth.	Catanduva	Produtor de Mudas	Viveiro
06625	Trichilia lepidota Mart.	Catiguá-cedrinho	Produtor de Mudas	Viveiro
06618	Trichilia casaretti C. DC.	Catiguá mateus	Produtor de Mudas	Viveiro
02231	Brassica rapa L.	Cebola	Produtor de Mudas	Viveiro
00015	Allium cepa L.	Cebola	Produtor de Mudas	Viveiro
24948	Cryptomeria japonica (L. f.) D. Don	Cedrinho-japonês	Produtor de Mudas	Viveiro
06744	Cryptomeria japonica (L. f.) D. Don	Cedrinho-japonês	Produtor de Mudas	Viveiro
02801	Toona ciliata M. Roem. var. australis	Cedro Australiano	Produtor de Mudas	Viveiro
35331	Cedrus libani A. Rich.	Cedro do Líbano	Produtor de Mudas	Viveiro
05769	Cedrela odorata L.	Cedro-cheiroso	Produtor de Mudas	Viveiro
26245	Cupressus Luzitanica Mill	Cedro-de-portugal/Cipresta-de-portugual/Cipreste_mexicano/Cedro-de-goa	Produtor de Mudas	Viveiro
05768	Cedrela fissilis Vell.	Cedro-vermelha	Produtor de Mudas	Viveiro
00460	Prunus avium (L.) L.	Cereja/Cereja-européia	Produtor de Mudas	Viveiro
28302	Prunus serrulata Lindl.	Cerejeira-japonesa	Produtor de Mudas	Viveiro
46399	Justicia pectoralis Jacq.	Chambá, chachambá, anador, trevo-do-pará, trevo-cumaru	Produtor de Mudas	Viveiro
05494	Acosmium lentiscifolium Schott	Chapadinha-murta	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

01117	Brassaia actinophylla Endl.	Cheflera	Produtor de Mudas	Viveiro
34726	Schefflera arboricola (Hayata) Merr.	Cheflera	Produtor de Mudas	Viveiro
34725	Schefflera actinophylla (Endl.) Harms	Cheflera, Árvore-guarda-chuva	Produtor de Mudas	Viveiro
35209	Swartzia myrtifolia Sm.	Chichá, Boia-unha-d anta, Pau-de-cortiça, Pau-de-bóia, Arachichá, Araxixá, Axixá, Bóia	Produtor de Mudas	Viveiro
06518	Sterculia striata A. St.-Hil. & Naudin	Chichá-do-cerrado	Produtor de Mudas	Viveiro
35140	Cassia fistula L.	Chuva-de-ouro, Cássia Imperial, Canafístula	Produtor de Mudas	Viveiro
01085	Cycas circinalis L.	Cica, Palmeira-samambaia	Produtor de Mudas	Viveiro
15049	Cycas circinalis	Cica/cica samambaia	Produtor de Mudas	Viveiro
00703	Cycas revoluta Thunb.	Cica/Sagu/ Palmeira sagu	Produtor de Mudas	Viveiro
15047	Cycas resoluta cv HJEIPPER-14	Cica/sagu/palmeira sagu	Produtor de Mudas	Viveiro
00594	Potentilla nepalensis Hook.	Cinco-dedos/Cinco-folhas	Produtor de Mudas	Viveiro
00573	Senecio cruentus (Masson ex L\'Hér.) DC. = Pericallis cruenta (Masson ex L\'Hér.) Bolle	Cinerária-dos-floristas/Senécio	Produtor de Mudas	Viveiro
29949	Mansoa alliacea	Cipó alho	Produtor de Mudas	Viveiro
05500	Adenocalymna alliaceum Mart.	Cipó-d´alho	Produtor de Mudas	Viveiro
34605	Cupressus sempervierens L.	Cipreste	Produtor de Mudas	Viveiro
00905	Cupressus macrocarpa Hartw.	Cipreste de monterrei/Tuia Holandesa	Produtor de Mudas	Viveiro
34590	Clerodendrum ×speciosum Dombrain	Clerodendro, Coração-sangrento	Produtor de Mudas	Viveiro
05810	Clusia grandiflora Splitg.	Clúsia-grandiflora	Produtor de Mudas	Viveiro
05813	Clusia parviflora Humb. & Bonpl. ex Willd.	Clúsia-parviflora	Produtor de Mudas	Viveiro
06777	Poecilanthe effuse (Huber) Ducke	Cocão	Produtor de Mudas	Viveiro
05970	Erythroxylum campestre A. St.- Hil.	Cocão-campestre	Produtor de Mudas	Viveiro
05977	Erythroxylum pulchrum A. St.- Hil.	Cocão-cataúba	Produtor de Mudas	Viveiro
05971	Erythroxylum cuneifolium (Mart.) O. E.Schulz	Cocão-cuneado	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

05972	Erythroxylum deciduum A. St.- Hil.	Cocão-decíduo	Produtor de Mudas	Viveiro
05974	Erythroxylum ovalifolium Peyr.	Cocão-de-folha-redonda	Produtor de Mudas	Viveiro
05975	Erythroxylum pelleterianum A. St.-Hil.	Cocão-de-pomba	Produtor de Mudas	Viveiro
05969	Erythroxylum argentinum O. E. Schulz	Cocão-mercúrio-branco	Produtor de Mudas	Viveiro
05978	Erythroxylum suberosum A. St.- Hil.	Cocão-mercúrio-do-campo	Produtor de Mudas	Viveiro
05973	Erythroxylum excelsum O.E. Schulz	Cocão-pimenta	Produtor de Mudas	Viveiro
05968	Erythroxylum anguifugum Mart.	Cocão-pimentinha	Produtor de Mudas	Viveiro
05979	Erythroxylum tortuosum Mart.	Cocão-tortuoso	Produtor de Mudas	Viveiro
00089	Cocos nucifera L.	Coco	Produtor de Mudas	Viveiro
01109	Lytocaryum weddeliana (H. Wendl.) Toledo	Coco wedeliano	Produtor de Mudas	Viveiro
06544	Syagrus flexuosa (Mart.) Becc.	Coco-acumã	Produtor de Mudas	Viveiro
06546	Syagrus pseudococos (Raddi) Glassman	Coco-amargoso	Produtor de Mudas	Viveiro
29624	Syagrus cearensis Noblick	Coco-babão, catolé, coco-catolé, babão	Produtor de Mudas	Viveiro
06548	Syagrus schizophylla (Mart.) Glassman	Coco-catolé	Produtor de Mudas	Viveiro
06542	Syagrus comosa (Mart.) Mart.	Coco-gariroba	Produtor de Mudas	Viveiro
06543	Syagrus coronata (Mart.) Becc.	Coco-licuri	Produtor de Mudas	Viveiro
06545	Syagrus macrocarpa Barb. Rodr.	Coco-maria-rosa	Produtor de Mudas	Viveiro
01017	Solenostemon scutellarioides (L.) Codd	Coleus, coração-magoado	Produtor de Mudas	Viveiro
33015	Plectranthus scutellarioides (L.) R.Br.	Coleus, coração-magoado	Produtor de Mudas	Viveiro
00271	Brassica rapa L. incluindo Brassica campestris L. var. rapifera Metzg.	Colza	Produtor de Mudas	Viveiro
00631	Brassica rapa L. incluindo Brassica campestris L.	Colza/Couve-nabeira/Nabo	Produtor de Mudas	Viveiro
05835	Copaifera martii Hayne	Copaíba	Produtor de Mudas	Viveiro
05836	Copaifera multijuga Hayne	Copaíba-angelim	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

05831	Copaifera duckei Dwyer	Copaíba-clara	Produtor de Mudas	Viveiro
23855	Copaifera langsdorffii Desf.	Copaíba-do-cerrado	Produtor de Mudas	Viveiro
05833	Copaifera langsdorffii Desf.	Copaíba-do-cerrado	Produtor de Mudas	Viveiro
05832	Copaifera guyanensis Desf.	Copaíba-do-pará	Produtor de Mudas	Viveiro
05834	Copaifera lucens Dwyer.	Copaíba-lucens	Produtor de Mudas	Viveiro
05838	Copaifera reticulata Ducke	Copaíba-marimari	Produtor de Mudas	Viveiro
05839	Copaifera trapezifolia Hayne	Copaíba-preta	Produtor de Mudas	Viveiro
01076	Syagrus romanzoffiana (Cham.) Glassman = Arecastrum romanzoffiana = Cocos romanzoffiana	Coqueiro jerivá, coco-babão, baba de boi	Produtor de Mudas	Viveiro
35955	Iresine herbstii Hook.	Coração magoado, Iresine	Produtor de Mudas	Viveiro
05753	Cassia apoucouita Aubl.	Coração-de-Negro	Produtor de Mudas	Viveiro
34619	Euphorbia milii Des Moul.	Coroa-de-cristo, Coroa-de-espinho, Colchão-de-noiva	Produtor de Mudas	Viveiro
00273	Cryptotaenia japonica Hassk.	Couve	Produtor de Mudas	Viveiro
00278	Ipomea aquatica Forssk	Couve entsai	Produtor de Mudas	Viveiro
00280	Brassica oleracea L. var. alboglabra (Bailey) Musil	Couve-chinesa	Produtor de Mudas	Viveiro
00116	Brassica rapa L. incluindo Brassica pekinensis (Lour.) Rupr.	Couve-chinesa, couve chinesa-pak-choi	Produtor de Mudas	Viveiro
00274	Brassica rapa L. incluindo Brassica chinensis L.	Couve-chinesa-pak-choi	Produtor de Mudas	Viveiro
00252	Brassica oleracea L. var. acephala DC.	Couve-comum/Couve-de-folha/Couve	Produtor de Mudas	Viveiro
00134	Brassica oleracea L. var. gemmifera (DC.) Zenker	Couve-de-Bruxelas	Produtor de Mudas	Viveiro
00041	Brassica oleracea var. botrytis-caulif L.	Couve-flor	Produtor de Mudas	Viveiro
02808	Brassica oleracea L.	Couve-flor	Produtor de Mudas	Viveiro
00506	Brassica oleracea L. var. botrytis L.	Couve-flor	Produtor de Mudas	Viveiro
00340	Brassica napus L. var.napobrassica(L.)	Couve-nabo	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Reichb.			
00175	Brassica oleracea L. var. gongylodes L.	Couve-rábano/Rábano	Produtor de Mudas	Viveiro
06617	Trema micrantha (L.) Blume	Crindiúva-pólvora	Produtor de Mudas	Viveiro
34599	Crinum erubescens Aiton	Crino-cor-de-rosa, Açucena-do-brejo, Açucena-da-água, Cebola-cecém	Produtor de Mudas	Viveiro
00427	Chrysanthemum multicaule Desf.	Crisântemo	Produtor de Mudas	Viveiro
00580	Chrysanthemum indicum L.	Crisântemo	Produtor de Mudas	Viveiro
05456	Chrysanthemum morifolium Ramat.	Crisântemo	Produtor de Mudas	Viveiro
43411	Chrysanthemum indicum L. = Dendranthema indicum (L.) Des Moul.	Crisântemo	Produtor de Mudas	Viveiro
00660	Chrysanthemum carinatum Schousb.	Crisântemo	Produtor de Mudas	Viveiro
00161	Chrysanthemum spp	Crisântemo	Produtor de Mudas	Viveiro
06956	Chrysanthemum paludosum Poir.	Crisântemo	Produtor de Mudas	Viveiro
00398	Leucanthemum vulgare (Vaill.) Lam.	Crisântemo, Margarida	Produtor de Mudas	Viveiro
00220	Chrysanthemum ×morifolium Ramat. = Dendranthema ×morifolium (Ramat.) Tzvelev; Dendranthema ×grandiflorum (Ramat.) Kitam.	Crisântemo/Crisântemo-da-China	Produtor de Mudas	Viveiro
02784	Chrysanthemum morifolium Ramat.=Dendranthema x morifolium Tzvelev; Dendranthema x grandiflorum	Crisântemo/Crisântemo-da-China	Produtor de Mudas	Viveiro
00276	Chrysanthemum coronarium L.	Crisântemo/Malmequer-amarelo	Produtor de Mudas	Viveiro
5880	Leucanthemum vulgare Lam. = Chrysanthemum leucanthemum L.	Crisântemo/Margarida	Produtor de Mudas	Viveiro
00619	Argyranthemum frutescens (L.) Sch.Bip.	Crisântemo/Margarida	Produtor de Mudas	Viveiro
6577	Leucanthemum paludosum (Poir.) Bonnet et Barrette = Chrysanthemum	Crisântemo/Margaridinha-branca	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc: e2d1d0

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	paludosum Poir.			
00463	Leucanthemum paludosum (Poir.) Bonnet et Barrette = Chrysanthemum paludosum Poir.	Crisântemo/Margaridinha-branca	Produtor de Mudas	Viveiro
00618	Tanacetum parthenium (L.) Sch.Bip.	Crisântemo/Matricária-cheirosa	Produtor de Mudas	Viveiro
00669	Tanacetum coccineum (Willd.) Grierson	Crisântemo/Piretro	Produtor de Mudas	Viveiro
30275	Crotalaria breviflora DC.	Crotalária breviflora	Produtor de Mudas	Viveiro
05664	Buchenavia parvifolia Ducke	Cuiarana-da-folha-miúda	Produtor de Mudas	Viveiro
05663	Buchenavia kleinii Exell	Cuiarana-guarajuva	Produtor de Mudas	Viveiro
05665	Buchenavia rabelloana Mattos	Cuiarana-pequi-mirindiba	Produtor de Mudas	Viveiro
06612	Torresia cearensis Allemao	Cumaru	Produtor de Mudas	Viveiro
05928	Dipteryx oppositifolia (Aubl.) Willd.	Cumaru-de-folhas-opostas	Produtor de Mudas	Viveiro
05929	Dipteryx punctata (S.F. Blake) Amshoff	Cumaru-ferro	Produtor de Mudas	Viveiro
05926	Dipteryx magnifica Ducke	Cumarurana	Produtor de Mudas	Viveiro
05930	Dipteryx rosea Spruce ex Benth.	Cumaru-rosa	Produtor de Mudas	Viveiro
05927	Dipteryx odorata (Aubl.) Willd.	Cumaru-verdadeiro	Produtor de Mudas	Viveiro
35181	Cupania fluminensis Acev.-Rodr.	Cupania	Produtor de Mudas	Viveiro
00843	Cuphea ignea A.DC.	Cuphea - Flor-de- Santo - Antonio	Produtor de Mudas	Viveiro
06191	Joannesia princeps Vell.	Cutieira-açu	Produtor de Mudas	Viveiro
06190	Joannesia heveoides Ducke	Cutieira-de-purga	Produtor de Mudas	Viveiro
34586	Cestrum nocturnum L.	Dama-da-noite, Flor-da-noite, Jasmim-da-noite	Produtor de Mudas	Viveiro
00488	Didiscus caeruleus DC.	Didisco, Flor-laço-azul	Produtor de Mudas	Viveiro
00200	Dimorphotheca sinuata DC.	Dimorfoteca/Margarida-africana	Produtor de Mudas	Viveiro
27596	Duboisia leichhardtii (F. Muell.) F. Muell. x Duboisia myoporoides R. Br.	Duboisia/Corticeira	Produtor de Mudas	Viveiro
05732	Cardiopetalum calophyllum Schltdl.	Embira-amarela	Produtor de Mudas	Viveiro
05899	Daphnopsis brasiliensis Mart.	Embira-branca	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc: 67851

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

50624	Dahlstedtia muehlbergiana (Hassl.) M.J.Silva & A.M.G.Azevedo	Embira-de-sapo	Produtor de Mudas	Viveiro
06234	Lonchocarpus cultratus (Vell.) A.M.G. Azevedo & H.C. Lima	Embira-de-sapo-cultratus	Produtor de Mudas	Viveiro
06236	Lonchocarpus latifolius Kunth ex DC.	Embira-de-sapo-de-folha-larga	Produtor de Mudas	Viveiro
06237	Lonchocarpus muehlbergianus Hassl.	Embira-de-sapo-de-rabo-mole	Produtor de Mudas	Viveiro
06238	Lonchocarpus sericeus (Poir.) Kunth ex DC.	Embira-de-sapo-ingá	Produtor de Mudas	Viveiro
06235	Lonchocarpus guilleminianus (Tul.) Malme	Embira-de-sapo-miúdo	Produtor de Mudas	Viveiro
06232	Lonchocarpus araripensis Benth.	Embira-de-sapo-sucupira	Produtor de Mudas	Viveiro
06239	Lonchocarpus subglaucescens Mart. ex Benth.	Embira de sapo timbó	Produtor de Mudas	Viveiro
05900	Daphnopsis fasciculata (Meisn.) Nevling	Embira-fasciculata	Produtor de Mudas	Viveiro
05645	Bocageopsis multiflora (Mart.) R.E. Fr.	Embira-surucucu	Produtor de Mudas	Viveiro
06824	Pseudobombax marginatum (A. St.-Hil.; Juss. & Cambess.) A. Robyns	Embiratanha	Produtor de Mudas	Viveiro
45487	Pseudobombax parvifolium Carv.-Sobr. & L.P. Queiroz	Embiratanha	Produtor de Mudas	Viveiro
06822	Pseudobombax grandiflorum (Cav.) A. Robyns	Embiruçu-da-mata	Produtor de Mudas	Viveiro
06825	Pseudobombax simplicifolium A. Robyns	Embiruçu-de-folha-simples	Produtor de Mudas	Viveiro
06823	Pseudobombax longiflorum (Martius & Zuccarini) A. Robyns	Embiruçu-do-cerrado	Produtor de Mudas	Viveiro
06826	Pseudobombax tomentosum (C. Martius & Zuccarini) Robyns	Embiruçu-peludo	Produtor de Mudas	Viveiro
02606	Stigmaphyllon ciliatum A. Juss	Erva de Passarinho	Produtor de Mudas	Viveiro
50072	Atriplex hortensis L.	ERVA-ARMOLA/ORACH	Produtor de Mudas	Viveiro
46402	Gynostemma pentaphyllum (Thunb.) Makino	Erva-da-imortalidade, erva-milagrosa, ginseng-do-sul	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc: 62-2021

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

46401	Persicaria punctata (Elliott) Small = Polygonum acre Kunth	Erva-de-bicho	Produtor de Mudas	Viveiro
00445	Valeriana officinalis L.	Erva-de-gato/Valeriana	Produtor de Mudas	Viveiro
06837	Psychotria carthagenensis Jacq.	Erva-de-gralha	Produtor de Mudas	Viveiro
00443	Hyperycum perforatum L.	Erva-de-São João	Produtor de Mudas	Viveiro
00414	Foeniculum vulgare Mill.	Erva-doce/Funcho-de-cabeça/Funcho-amargo	Produtor de Mudas	Viveiro
00670	Napeta cataria L.	Erva-dos-Gatos	Produtor de Mudas	Viveiro
46403	Aloysia citrodora Paláu	Erva-luiza	Produtor de Mudas	Viveiro
00385	Levisticum officinale W.D.J. Koch	Erva-maggi	Produtor de Mudas	Viveiro
06153	Ilex paraguariensis A. St.- Hil	Erva-mate	Produtor de Mudas	Viveiro
48332	Salsola komarovii Iljin	Erva-sal	Produtor de Mudas	Viveiro
00377	Scabiosa atropurpurea L.	Escabiosa/Flor-de-viúva	Produtor de Mudas	Viveiro
00659	Tetragonia tetragonoides (Pall.) Kuntze	Espinafre	Produtor de Mudas	Viveiro
05453	Espinacea oleracea L.	espinafre	Produtor de Mudas	Viveiro
06329	Mimosa bimucronata (DC.) Kuntze	Espinheira-de-maricá	Produtor de Mudas	Viveiro
06297	Maytenus ilicifolia (Schrad.) Planch.	Espinheira-santa	Produtor de Mudas	Viveiro
05488	Acacia martii Benth.	Espinheiro-bravo	Produtor de Mudas	Viveiro
06066	Gleditsia amorphoides (Griseb.) Taub.	Espinheiro-corondá	Produtor de Mudas	Viveiro
05901	Dasyphyllum tomentosum (Spreng.) Cabrera	Espinho-agulha	Produtor de Mudas	Viveiro
06443	Parkinsonia aculeata L.	Espinho-de-jerusalém	Produtor de Mudas	Viveiro
01108	Strelitzia augusta (Thumb.)	Estrelícia branca	Produtor de Mudas	Viveiro
00530	Melampodium divaricatium DC. = Melampodium paludosum H.B.K.	Estrelinha/Flor-de-ouro	Produtor de Mudas	Viveiro
33342	Eucalyptus grandis W. Hill ex Maiden x Eucalyptus spp.	Eucalipto	Produtor de Mudas	Viveiro
02442	Eucalyptus saligna Smith	Eucalipto	Produtor de Mudas	Viveiro
05386	Eucalyptus camadulensis Dehnh X Eucalyptus grandis Hill	Eucalipto	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc: 67851

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	ex Maiden			
02809	Eucalyptus dunii Maiden	Eucalipto	Produtor de Mudas	Viveiro
05447	Eucalyptus spp.	Eucalipto	Produtor de Mudas	Viveiro
02611	Eucalyptus pilularis Sm.	Eucalipto	Produtor de Mudas	Viveiro
02803	Eucalyptus benthamii	Eucalipto	Produtor de Mudas	Viveiro
36387	Eucalyptus grandis W. Hill ex Maiden x Eucalyptus saligna Sm.	Eucalipto	Produtor de Mudas	Viveiro
01380	Eucalyptus grandis Hill ex Maiden x Eucaliptus urophylla S.T. Blake	Eucalipto	Produtor de Mudas	Viveiro
02773	Eucalyptus grandis x Eucalyptus resinifera	Eucalipto	Produtor de Mudas	Viveiro
05387	Eucalyptus pyrocarpa L. A. S. Johnson e Blaxell	Eucalipto	Produtor de Mudas	Viveiro
05423	Eucalyptus urograndis	Eucalipto	Produtor de Mudas	Viveiro
38239	Eucalyptus grandis W. Hill ex Maiden x Eucalyptus resinifera Sm.) x Eucalyptus urophylla	Eucalipto	Produtor de Mudas	Viveiro
02783	Eucalyptus camaldulensis Dehn X Eucalyptus urophylla S. T Blake	Eucalipto	Produtor de Mudas	Viveiro
01559	Eucaliptus grandis W. Hill. ex Maiden x Eucaliptus dunnii Maiden	Eucalipto	Produtor de Mudas	Viveiro
02655	Eucalyptus tereticornis Smith	Eucalipto	Produtor de Mudas	Viveiro
02612	Eucalyptus cloeziana F. Muell	Eucalipto	Produtor de Mudas	Viveiro
05385	Eucalyptus urophylla S. T. Blake x Eucalyptus grandis Hill ex Maiden	Eucalipto	Produtor de Mudas	Viveiro
02610	Eucalyptus pellita F. Muell	Eucalipto	Produtor de Mudas	Viveiro
30842	Corymbia citriodora (Hook.) K.D. Hill x Corymbia torelliana (F. Muell.) K.D. Hill & L.A.S. Johnson	Eucalipto	Produtor de Mudas	Viveiro
01096	Eucalyptus camaldulensis Dehnh. x Eucalyptus tereticornis Smith	Eucalipto alvo	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

38316	Eucalyptus deglupta Blume	EUCALIPTO ARCO-IRIS	Produtor de Mudas	Viveiro
00686	Eucalyptus grandis W. Hill ex Maiden	Eucalipto branco	Produtor de Mudas	Viveiro
21886	Eucalyptus pyrocarpa L.A.S Johnson e Blaxellcv AES 08	Eucalipto flor vermelha	Produtor de Mudas	Viveiro
02613	Eucalyptus citriodora Hook.	Eucalipto lima	Produtor de Mudas	Viveiro
05422	Corymbia maculata	Eucalipto maculata	Produtor de Mudas	Viveiro
02609	Eucalyptus maculata Hook	Eucalipto manchado	Produtor de Mudas	Viveiro
05397	Eucalyptus urophylla x Eucalyptus grandis	Eucalipto urograndis	Produtor de Mudas	Viveiro
00981	Eucalyptus urophylla S. T Blake	Eucalipto vermelho	Produtor de Mudas	Viveiro
01064	Eucalyptus camaldulensis Dehnh.	Eucalipto vermelho	Produtor de Mudas	Viveiro
35951	Euphorbia hypericifolia L.	Euforbia, erva de santa luzia	Produtor de Mudas	Viveiro
35207	Eugenia pisiformis Cambess.	Eugenia	Produtor de Mudas	Viveiro
35195	Eugenia leonorae Mattos	Eugenia	Produtor de Mudas	Viveiro
01086	Eugenia sprengelii DC = Eugenia microphyla Hort.	Eugenia, murta	Produtor de Mudas	Viveiro
05994	Eugenia candolleana DC.	Eugenia-ameixa-do-mato	Produtor de Mudas	Viveiro
06023	Eugenia umbelliflora O. Berg	Eugenia-apê-açu	Produtor de Mudas	Viveiro
06021	Eugenia stipitata Mc Vaugh	Eugenia-araçá	Produtor de Mudas	Viveiro
06011	Eugenia patrisii Vahl	Eugenia-araçarana	Produtor de Mudas	Viveiro
05989	Eugenia aurata O. Berg	Eugenia-aurata	Produtor de Mudas	Viveiro
06009	Eugenia opaca O . Berg	Eugenia-batinga-branca	Produtor de Mudas	Viveiro
06015	Eugenia rostrifolia D.Legrand	Eugenia-batinga-vermelha	Produtor de Mudas	Viveiro
05991	Eugenia bimarginata DC.	Eugenia-bimarginata	Produtor de Mudas	Viveiro
05997	Eugenia dodoneaefolia Cambess.	Eugenia-dodonifólia	Produtor de Mudas	Viveiro
06001	Eugenia handroana D. Legrand	Eugenia-do-handro	Produtor de Mudas	Viveiro
06003	Eugenia kleinii D. Legrand	Eugenia-do-klein	Produtor de Mudas	Viveiro
05990	Eugenia beaurepaireana (Kiaersk.) D. Legrand	Eugenia-ferro	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06000	Eugenia glazioviana Kiaersk.	Eugenia-glazioviana	Produtor de Mudas	Viveiro
06018	Eugenia sonderiana O. Berg	Eugenia-guamirim	Produtor de Mudas	Viveiro
06017	Eugenia schuchiana O. Berg	Eugenia-guamirim-de-folha-miúda	Produtor de Mudas	Viveiro
06006	Eugenia livida O. Berg	Eugenia-lívida	Produtor de Mudas	Viveiro
06007	Eugenia lutescens Cambess.	Eugenia-lutescens	Produtor de Mudas	Viveiro
06020	Eugenia stictosepala Kiaersk.	Eugenia-mamona	Produtor de Mudas	Viveiro
06010	Eugenia ovalifolia Cambess.	Eugenia-ovalifolia	Produtor de Mudas	Viveiro
06004	Eugenia klotzschiana O. Berg	Eugenia-pêra	Produtor de Mudas	Viveiro
06013	Eugenia pluriflora DC.	Eugenia-pluriflora	Produtor de Mudas	Viveiro
01078	Livistona chinensis (N.J. Jacquin) R. Brown ex Mart.	Falsa latania, Palmeira de leque da china, Palmeira leque	Produtor de Mudas	Viveiro
06231	Lithraea molleoides (Vell.) Engl.	Falsa-aroeira-brava	Produtor de Mudas	Viveiro
06230	Lithraea brasiliensis Marchand	Falsa-aroeira-de-bugre	Produtor de Mudas	Viveiro
00483	Coreopsis grandiflora Hogg ex Sweet	Falsa-camomila	Produtor de Mudas	Viveiro
02823	Leptospermum scoparium J.R.Forst. & G.Forst.	Falsa-erica, Erica	Produtor de Mudas	Viveiro
01043	Amelia patens Jacq.	Falsa-erva-de-rato, amelia	Produtor de Mudas	Viveiro
06752	Hamelia patens Jacq.	Falsa-erva-de-rato/Amélia	Produtor de Mudas	Viveiro
06302	Melanopsidium nigrum Colla	Falsa-marmelada-preta	Produtor de Mudas	Viveiro
06524	Strychnos pseudoquina A. St.-Hil.	Falsa-quina	Produtor de Mudas	Viveiro
06523	Strychnos brasiliensis (Spreng.) Mart.	Falsa-quina-brasiliense	Produtor de Mudas	Viveiro
06827	Pseudopiptadenia contorta (DC.) G.P. Lewis & M.P. Lima	Falso-angico-branco	Produtor de Mudas	Viveiro
06828	Pseudopiptadenia inaequalis (Benth.) Rauschert	Falso-angico-monjolo	Produtor de Mudas	Viveiro
06643	Verbenoxylum reitzii (Moldenke) Troncoso	Falso-tarumã	Produtor de Mudas	Viveiro
00182	Ficus retusa L.	Ficus, Figueira	Produtor de Mudas	Viveiro
31629	Ficus lyrata Warb.	Ficus lira	Produtor de Mudas	Viveiro
01107	Ficus benjamina (Thumb.)	Ficus verde	Produtor de Mudas	Viveiro
06044	Ficus luschnathiana	Figueira-assasina	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc: 6a3c0f

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	(Miq.) Miq.			
06037	Ficus catappifolia Kunth & Bouché	Figueira-falsa-catapa	Produtor de Mudas	Viveiro
06039	Ficus dendrocida Kunth	Figueira-mata-pau	Produtor de Mudas	Viveiro
38332	Delonix regia (Bojer ex Hook.) Raf.	FLAMBOYANT	Produtor de Mudas	Viveiro
01114	Caesalpinia pulcherrima (L.) Sw.	Flamboyãzinho	Produtor de Mudas	Viveiro
05455	Passiflora incarnata L.	Flor da paixão	Produtor de Mudas	Viveiro
01120	Zygocactus truncatus S. = Schlumbergera truncata (Haw.) Moran	Flor de maio	Produtor de Mudas	Viveiro
29176	Asclepias physocarpa(E.Mey).	Flor-borboleta, paina-de-seda, paineirinha, paina-de-santa-bárbara	Produtor de Mudas	Viveiro
50799	Stapelianthus decaryi	Flor-cadáver	Produtor de Mudas	Viveiro
00865	Scaevola aemula R.Br.	Flor-canhota, Scaveola	Produtor de Mudas	Viveiro
36956	Hoya hcuschkcliana Kloppenb.	Flor-de-cera	Produtor de Mudas	Viveiro
36954	Hoya caudata Hook. f.	Flor-de-cera	Produtor de Mudas	Viveiro
36919	Hoya archboldiana C. Norman	Flor-de-cera	Produtor de Mudas	Viveiro
36920	Hoya fungii Merr.	Flor-de-cera	Produtor de Mudas	Viveiro
36947	Hoya bilobata Schltr.	Flor-de-cera	Produtor de Mudas	Viveiro
36943	Hoya australis R.Br. ex Traill	Flor-de-cera	Produtor de Mudas	Viveiro
38485	Hoya panchoi Kloppen burg	Flor-de-cera	Produtor de Mudas	Viveiro
36945	Hoya bella Hook.	Flor-de-cera	Produtor de Mudas	Viveiro
36915	Hoya albiflora Zipp. ex Blume	Flor-de-cera	Produtor de Mudas	Viveiro
36951	Hoya hollrungii Warb. ex K. Schum. & Lauterb.	Flor-de-cera	Produtor de Mudas	Viveiro
37309	Hoya onychoides P.I.Forst., Liddle & I.M.Liddle	Flor-de-cera	Produtor de Mudas	Viveiro
36914	Hoya alba Kostel.	Flor-de-cera	Produtor de Mudas	Viveiro
36916	Hoya aldrichii Hemsl.	Flor-de-cera	Produtor de Mudas	Viveiro
36949	Hoya campanulata Blume	Flor-de-cera	Produtor de Mudas	Viveiro
36918	Hoya anulata Schltr.	Flor-de-cera	Produtor de Mudas	Viveiro
36944	Hoya glabra Schltr.	Flor-de-cera	Produtor de Mudas	Viveiro
36960	Hoya incurvula Schltr.	Flor-de-cera	Produtor de Mudas	Viveiro
36912	Hoya acuta Haw.	Flor-de-cera	Produtor de Mudas	Viveiro
36946	Hoya graveolens Kerr.	Flor-de-cera	Produtor de Mudas	Viveiro
38523	Hoya betchei Whistler	Flor-de-cera	Produtor de Mudas	Viveiro
36917	Hoya angustifolia J.	Flor-de-cera	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Traill			
36942	Hoya ariadna Decne.	Flor-de-cera	Produtor de Mudas	Viveiro
36952	Hoya camphorifolia Warb.	Flor-de-cera	Produtor de Mudas	Viveiro
36948	Hoya ciliata Elmer ex C.M.Burton	Flor-de-cera	Produtor de Mudas	Viveiro
36953	Hoya cardiophylla Merr.	Flor-de-cera	Produtor de Mudas	Viveiro
36950	Hoya imperialis Lindl.	Flor-de-cera	Produtor de Mudas	Viveiro
36913	Hoya affinis Hemsl.	Flor-de-cera	Produtor de Mudas	Viveiro
34639	Hoya carnosa (L. f.) R. Br.	Flor-de-cera, Cerinha	Produtor de Mudas	Viveiro
00579	Chamelaucium uncinatum Schauer	Flor-de-cera, Wax-flower	Produtor de Mudas	Viveiro
00450	Erigeron karvinskianus DC.	Flor-de-ganso	Produtor de Mudas	Viveiro
00630	Rhipsalidopsis gaertneri (k. Schum.) Lindinger	Flor-de-outubro	Produtor de Mudas	Viveiro
00172	Helichrysum bracteatum (Vent.) Andrews	Flor-de-palha/Sempre-viva	Produtor de Mudas	Viveiro
00595	Cuphea ignea A.DC.	Flor-de-Santo Antônio	Produtor de Mudas	Viveiro
00197	Clarkia amoena (Lehm.) A. Nelson et J.F. Macbr. = Godetia amoema (Lehm.) G.Don. = Godetia grandiflor	Flor-de-setim/Godétia	Produtor de Mudas	Viveiro
00523	Nicotiana alata Link et Otto	Flor-de-tabaco/Fumo-de-jardim	Produtor de Mudas	Viveiro
00469	Salpiglossis sinuata Ruiz & Pav.	Flor-de-trombeta	Produtor de Mudas	Viveiro
01049	Turnera ulmifolia L.	Flor-do-guarujá	Produtor de Mudas	Viveiro
34576	Iris domestica (L.) Goldblatt & Mabb.	Flor-leopardo	Produtor de Mudas	Viveiro
05816	Coccoloba arborescens (Vell.) R.A. Howard	Folha-de-bola-arbórea	Produtor de Mudas	Viveiro
05815	Coccoloba alnifolia Casar.	Folha-de-bolo	Produtor de Mudas	Viveiro
05817	Coccoloba mollis Casar.	Folha-de-bolo-mole	Produtor de Mudas	Viveiro
05806	Clidemia biserrata DC.	Folha-de-fogo	Produtor de Mudas	Viveiro
05716	Campomanesia adamantium (Cambess.) O.Berg	Gabiroba-adamantium	Produtor de Mudas	Viveiro
05721	Campomanesia neriiflora (O. Berg) Nied.	Gabiroba-branca	Produtor de Mudas	Viveiro
05722	Campomanesia phaea	Gabiroba-cambuci	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	(O. Berg) Landrum			
05718	Campomanesia guazumifolia (Cambess.)O. Berg	Gabiroba-capoteira	Produtor de Mudas	Viveiro
05720	Campomanesia lineatifolia Ruiz & Pav.	Gabiroba-da-folha-fina	Produtor de Mudas	Viveiro
05724	Campomanesia reitziana D. Legrand	Gabiroba-da-grada	Produtor de Mudas	Viveiro
05726	Campomanesia xanthocarpa O. Berg	Gabiroba-de-árvore	Produtor de Mudas	Viveiro
05717	Campomanesia eugenioides (Cambess.) D.Legrand	Gabiroba-do-amazonas	Produtor de Mudas	Viveiro
05725	Campomanesia schlechtendahliana (O.Ber) Nied.	Gabiroba-do-campo	Produtor de Mudas	Viveiro
05719	Campomanesia laurifolia Gardner	Gabiroba-laurifólia	Produtor de Mudas	Viveiro
05723	Campomanesia pubescens (DC.) O. Berg	Gabiroba-pilosa	Produtor de Mudas	Viveiro
00856	Combretum fruticosum Stuntz	Gaura-escovinha, escova de macaco	Produtor de Mudas	Viveiro
00335	Pelargonium Zonale Group = Pelargonium x hortorum L.H. Bailey	Gerânio	Produtor de Mudas	Viveiro
00658	Palargonio graveolens L 'Hér	Gerânio	Produtor de Mudas	Viveiro
01219	Pelargonium × hortorum L.H.Bailey	Gerânio	Produtor de Mudas	Viveiro
02751	Pelargonium zonale (L.) L'Hér.	Gerânio	Produtor de Mudas	Viveiro
02797	Pelargonium fragrans	Gerânio	Produtor de Mudas	Viveiro
00513	Pelargonium peltatum Ait.	Gerânio/Gerânio-pendente	Produtor de Mudas	Viveiro
02786	Pelargonium crispum (L.) L'Hér.	Gerânio-olho-de-anjo	Produtor de Mudas	Viveiro
01027	Pelargonium peltatum (L.) L'Hér.	Gerânio-pendente, Gerânio	Produtor de Mudas	Viveiro
00049	Helianthus annuus L.	Girassol	Produtor de Mudas	Viveiro
01044	Helianthus debilis Nutt.	Girassol-de-jardim	Produtor de Mudas	Viveiro
00345	Eschscholzia californica Cham.	Globo-do-sol/Papoula-da-Califórnia	Produtor de Mudas	Viveiro
00076	Psidium guajava L.	Goiaba	Produtor de Mudas	Viveiro
50038	Pouteria furcata T.D. Penn.	Goiaba-leiteira	Produtor de Mudas	Viveiro
02740	Paspalum vaginatum Sw.	Grama	Produtor de Mudas	Viveiro
00661	Axonopus fissifolius (Raddi) Kuhlm.	Grama	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc: 62

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00320	Dactylis glomerata L.	Grama / Dátilo	Produtor de Mudas	Viveiro
30387	Poa pratensis L.	Grama azul/Grama azul do Kentucky/Capim-do-campo	Produtor de Mudas	Viveiro
33398	Cynodon nlemfuensis Vanderyst	Grama estrela	Produtor de Mudas	Viveiro
21921	Paspalum vaginatum Sw.	Grama, Paspalum litorâneo	Produtor de Mudas	Viveiro
34070	Ophiopogon planiscapus Nakai	Grama roxa	Produtor de Mudas	Viveiro
34567	Arachis repens Handro	Grama-amendoim, Amendoim-rasteiro, Amendoinzinho	Produtor de Mudas	Viveiro
00261	Bouteloua oligostachya (Nutt.) Torr. ex A. Gray = Bouteloua gracilis (Kunth) Lag. ex Griffiths	Grama-azul	Produtor de Mudas	Viveiro
00258	Paspalum notatum Flüggé = Paspalum saurae (Parodi) Parodi	Grama-batatais/Pensacola	Produtor de Mudas	Viveiro
36198	Paspalum lepton Schult.	Grama-cinzenta	Produtor de Mudas	Viveiro
32647	Zoysia matrella (L.) Merr.	Grama-coreana	Produtor de Mudas	Viveiro
34707	Pogonatherum paniceum (Lam.) Hack.	Grama-de-gato, Bambu-alemão, Mini-bambu	Produtor de Mudas	Viveiro
36199	Axonopus parodii (Valls, ined.)	Grama-de-praia	Produtor de Mudas	Viveiro
35496	Zoysia japonica Steud. x Zoysia tenuifolia Willd. ex Thiele	Grama-esmeralda	Produtor de Mudas	Viveiro
6002	Zoysia japonica Steud.	Grama-esmeralda/Grama-japonesa	Produtor de Mudas	Viveiro
00417	Zoysia japonica Steud. x Zoysia tenuifolia Willd. ex Thiele	Grama-esmeralda/Grama-japonesa	Produtor de Mudas	Viveiro
00259	Axonopus affinis Chase = Axonopus fissifolius (Raddi) Kulhm.	Grama-jesuíta	Produtor de Mudas	Viveiro
36704	Poa trivialis L.	Grama/Poa-comum	Produtor de Mudas	Viveiro
00456	Poa trivialis L.	Grama/Poa-comum	Produtor de Mudas	Viveiro
00418	Stenotaphrum secundatum (Walter) Kuntze	Grama-Santo Agostinho	Produtor de Mudas	Viveiro
06361	Myrcianthes pungens (O. Berg) D. Legrand	Guabiju	Produtor de Mudas	Viveiro
06360	Myrcianthes gigantea	Guabiju-pelado	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc: e8d4d127

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	(D. Legrand) D. Legrand			
06080	Guapira graciliflora (Schmidt) Lundell	Guapira-graciliflora	Produtor de Mudas	Viveiro
06286	Marlierea racemosa (Vell.) Kiaersk.	Guaporanga-de-erva-doce	Produtor de Mudas	Viveiro
05784	Chamaecrista apoucouita (Aubl.) H.S.Irwin & Barneby	Guaraçí	Produtor de Mudas	Viveiro
06901	Savia dictyocarpa Müll. Arg.	Guaraiuva	Produtor de Mudas	Viveiro
05986	Esenbeckia grandiflora Mart.	Guaxupita-da-flor-grande	Produtor de Mudas	Viveiro
05985	Esenbeckia febrifuga (A. St. Hil.) A. Juss.ex Mart.	Guaxupita-do-mato	Produtor de Mudas	Viveiro
05987	Esenbeckia leiocarpa Engl.	Guaxupita-marfim	Produtor de Mudas	Viveiro
06202	Lacistema lucidum Schnizl.	Guruguva	Produtor de Mudas	Viveiro
34625	Heliconia angusta Vell.	Helicônia, Helicônia-vermelha, Bananeirinha, Falsa-ave-do-paraíso	Produtor de Mudas	Viveiro
35849	Psidium guajava L. x Psidium guineense Sw.	Híbrido de goiaba e araçá	Produtor de Mudas	Viveiro
02775	Elaeis guineensis Jacq. X Elaeis aleifera (Keenth) Cortes	Híbrido de Palma africana com Caiaué	Produtor de Mudas	Viveiro
16656	Pinus elliotti Engelm. x Pinus caribaea Morelet var. hondurensis	Híbrido de Pinus Eliliondurensis	Produtor de Mudas	Viveiro
05765	Cecropia pachystachya Trécul	Imbaúba-branca	Produtor de Mudas	Viveiro
05767	Cecropia sciadophylla Mart.	Imbaúba-da-mata	Produtor de Mudas	Viveiro
05764	Cecropia hololeuca Miq.	Imbaúba-prateada	Produtor de Mudas	Viveiro
05766	Cecropia purpurascens C.C. Berg.	Imbaúba-roxa	Produtor de Mudas	Viveiro
05763	Cecropia glaziovi Snethlage	Imbaúba-vermelha	Produtor de Mudas	Viveiro
35253	Inga marginata Willd.	Ingá-feijão, Ingá-de-café	Produtor de Mudas	Viveiro
06164	Inga flagelliformis (Vell.) Mart.	Ingá-pau	Produtor de Mudas	Viveiro
23307	Tabebuia vellosoi Toledo	Ipê amarelo piuva	Produtor de Mudas	Viveiro
24682	tabebuia roseoalba	Ipê branco	Produtor de Mudas	Viveiro
24672	Tabebuia alba	Ipê da serra	Produtor de Mudas	Viveiro
42818	Handroanthus serratifolius (Vahl) S.	Ipê ovo de macuco	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	O. Grose			
05475	Tabebuia avellanedae Lorentz ex Grisebach	Ipê roxo	Produtor de Mudas	Viveiro
24200	Tabebuia heptaphylla	Ipê roxo de sete folhas	Produtor de Mudas	Viveiro
47664	Handroanthus riodocensis (A.H. Gentry) S.O. Grose	Ipê-amarelo	Produtor de Mudas	Viveiro
06568	Tabebuia serratifolia (Vahl) G. Nicholson	Ipê-amarelo	Produtor de Mudas	Viveiro
24683	Tabebuia serratifolia (Vahl) G. Nicholson	Ipê-amarelo	Produtor de Mudas	Viveiro
50650	Handroanthus ochraceus (Cham.) Mattos	Ipê-amarelo-cascudo (Ipê-tarumã)	Produtor de Mudas	Viveiro
06569	Tabebuia umbellata (Sond.) Sandwith	Ipê-amarelo-do-brejo	Produtor de Mudas	Viveiro
06564	Tabebuia ochracea (Cham.) Standl.	Ipê-amarelo-do-cerrado	Produtor de Mudas	Viveiro
50651	Handroanthus vellosoi (Toledo) Mattos	Ipê-amarelo-liso	Produtor de Mudas	Viveiro
05473	Tabebuia vellosoi Toledo	Ipê-amarelo-piúva	Produtor de Mudas	Viveiro
05474	Tabebuia roseo-alba (Ridl.) Sand.	Ipê-branco	Produtor de Mudas	Viveiro
06562	Tabebuia insignis (Miq.) Sandwith	Ipê-branco-do-brejo	Produtor de Mudas	Viveiro
06559	Tabebuia dura (Bureau ex K. Schum.) Sprague & Sandwith	Ipê-branco-do-cerrado	Produtor de Mudas	Viveiro
23668	Cybistax antisyphilitica (Mart.) Mart.	Ipê-caroba-da-flor-verde	Produtor de Mudas	Viveiro
05887	Cybistax antisyphilitica (Mart.) Mart.	Ipê-caroba-da-flor-verde	Produtor de Mudas	Viveiro
45482	Handroanthus spongiosus (Rizzini) S.O. Grose	Ipê-cascudo	Produtor de Mudas	Viveiro
06557	Tabebuia cassinoides (Lam.) DC.	Ipê-caxeta	Produtor de Mudas	Viveiro
06554	Tabebuia alba (Cham.) Sandwith	Ipê-da-serra	Produtor de Mudas	Viveiro
35586	Tecoma stans (L.) Juss. ex Kunth	Ipê-de-jardim, ipê-amarelo-de-jardim	Produtor de Mudas	Viveiro
05472	Tabebuia chrysotricha (Mart. Ex A. DC.) Standl.	Ipê-dourado	Produtor de Mudas	Viveiro
06558	Tabebuia chrysotricha (Mart. Ex A. DC.)Standl.	Ipê-dourado	Produtor de Mudas	Viveiro
23305	Handroanthus chrysotrichus (Mart. ex DC.) Mattos = Tabebuia chrysotricha	Ipê-dourado	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	(Mart. Ex A. DC.) Standl.			
06563	Tabebuia nodosa (Griseb.) Griseb.	Ipê-labão	Produtor de Mudas	Viveiro
06565	Tabebuia pallida (Lindl.) Miers	Ipê-pálida	Produtor de Mudas	Viveiro
50649	Handroanthus impetiginosus (Mart. ex DC.) Mattos	Ipê-pau d¿arco, ipê-rosa	Produtor de Mudas	Viveiro
47665	Handroanthus arianeae (A.H. Gentry) S.O. Grose	Ipê-preto	Produtor de Mudas	Viveiro
43818	Tabebuia pentaphylla Hemsl.	Ipê-rosa	Produtor de Mudas	Viveiro
06567	Tabebuia roseoalba (Ridl.) Sandwith	Ipê-rosa	Produtor de Mudas	Viveiro
35222	Tabebuia rosea (Bertol.) DC.	Ipê-rosa	Produtor de Mudas	Viveiro
05476	Tabebuia impetiginosa (Mart. Ex DC.) Standl.	Ipê roxo de bola	Produtor de Mudas	Viveiro
23326	Tabebuia impetiginosa (Mart. Ex DC.) Standl	Ipê-roxo-de-bola	Produtor de Mudas	Viveiro
06375	Tabebuia heptaphylla (Vell.) Toledo	Ipê-roxo-de-sete-folhas	Produtor de Mudas	Viveiro
42786	Handroanthus heptaphyllus (Vell.) Mattos	Ipê-roxo-5-folhas, Ipe-preto, Ipe-rosa, Piúva	Produtor de Mudas	Viveiro
34641	Iris ×germanica L.	Íris, Flor-de-lis	Produtor de Mudas	Viveiro
34643	Iris pseudacorus L.	Íris-amarelo, Flor-de-lis-amarela, Bandeira-branca	Produtor de Mudas	Viveiro
06308	Mezilaurus crassiramea (Meisn.) Taub. ex Mez	Itaúba-tapinhoã	Produtor de Mudas	Viveiro
06472	Pilocarpus pauciflorus A. St.-Hil.	Jaborandi-de-poucas-flores	Produtor de Mudas	Viveiro
06365	Myrciaria floribunda (H. West ex Willd.) O. Berg	Jaboticaba-floribunda	Produtor de Mudas	Viveiro
00100	Myrciaria jaboticaba (Vell.) O. Berg	Jabuticaba	Produtor de Mudas	Viveiro
06769	Plinia nana Sobral	Jabuticaba-anã-do-cerrado	Produtor de Mudas	Viveiro
69618	Myrciaria aureana Mattos = Plinia aureana (Mattos) Mattos	Jabuticaba-branca	Produtor de Mudas	Viveiro
06500	Plinia aureana (Mattos) Mattos	Jabuticaba-branca	Produtor de Mudas	Viveiro
06771	Plinia phitrantha Kiaersk.	Jabuticaba-branca-vinho	Produtor de Mudas	Viveiro
06773	Plinia spirito-santensis	Jabuticaba-capixaba	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc: 66

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	(Mattos) Mattos			
06764	Plinia coronata (Mattos) Mattos	Jabuticaba-coroada	Produtor de Mudas	Viveiro
06774	Plinia trunciflora (O. Berg) Kausel	Jabuticaba-de-cabinho	Produtor de Mudas	Viveiro
06767	Plinia grandifolia Mattos	Jabuticaba-de-folha-grande	Produtor de Mudas	Viveiro
06770	Plinia oblongata (Mattos) Mattos	Jabuticaba-oblongata	Produtor de Mudas	Viveiro
06763	Plinia cauliflora (DC.) Kausel	Jabuticaba-paulista	Produtor de Mudas	Viveiro
06768	Plinia jaboticaba (Vell.) Kausel	Jabuticaba-sabará	Produtor de Mudas	Viveiro
06016	Eugenia rotundifolia Casar.	Jabuticabeira-do-mangue	Produtor de Mudas	Viveiro
24236	Jacaranda mimosaefolia D. Don	Jacaradá	Produtor de Mudas	Viveiro
06184	Jacaranda mimosaefolia D. Don	Jacarandá	Produtor de Mudas	Viveiro
06187	Jacaratia spinosa (Aubl.) A. DC.	Jacaratiá-espinhosa	Produtor de Mudas	Viveiro
06312	Miconia albicans (Sw.) Triana	Jacatirão-folha-branca	Produtor de Mudas	Viveiro
05825	Commiphora leptophloeos (Mart.) J.B. Gillett	Jamburana	Produtor de Mudas	Viveiro
25223	Commiphora leptophloeos (Mart.) J.B. Gillett	Jamburana	Produtor de Mudas	Viveiro
29625	Syzygium cumini (L.) Skeels = Eugenia cumini (L.) Druce	Jamelão, jambolão, cereja, azeitona-doce	Produtor de Mudas	Viveiro
06101	Heliocarpus americanus L.	Jangada-algodão	Produtor de Mudas	Viveiro
34696	Osmanthus fragrans Lour.	Jasmim-do-imperador, Flor-do-imperador	Produtor de Mudas	Viveiro
06608	Tocoyena brasiliensis Mart.	Jenipapinho-bravo	Produtor de Mudas	Viveiro
06058	Genipa americana L.	Jenipapo	Produtor de Mudas	Viveiro
06611	Tocoyena guianensis Schum.	Jenipapo-bravo	Produtor de Mudas	Viveiro
06609	Tocoyena bullata (Vell.) Mart.	Jenipapo-bravo-araçarana	Produtor de Mudas	Viveiro
06610	Tocoyena formosa (Cham. & Schltdl.) K.Schum.	Jenipapo-bravo-de-cavalo	Produtor de Mudas	Viveiro
06059	Genipa infundibuliformis Zappi & Semir	Jenipapo-liso	Produtor de Mudas	Viveiro
05736	Cariniana integrifolia Ducke	Jequitibá-do-amazonas	Produtor de Mudas	Viveiro
05738	Cariniana micrantha	Jequitibá-do-brejo	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Ducke			
23660	Cariniana estrellensis (Raddi) Kuntze	Jequitibá-rei	Produtor de Mudas	Viveiro
05735	Cariniana estrellensis (Raddi) Kuntze	Jequitibá-rei	Produtor de Mudas	Viveiro
05737	Cariniana legalis (Mart.) Kuntze	Jequitibá-rosa	Produtor de Mudas	Viveiro
05734	Cariniana decandra Ducke	Jequitibá-taurai	Produtor de Mudas	Viveiro
23665	Cariniana rubra Gardner ex Mier	Jequitibá-vermelho	Produtor de Mudas	Viveiro
05739	Cariniana rubra Gardner ex Miers	Jequitibá-vermelho	Produtor de Mudas	Viveiro
50607	Chresta sphaerocephala DC.	João bobo folha larga	Produtor de Mudas	Viveiro
06333	Mimosa obovata Benth.	Jurema-de-espinho	Produtor de Mudas	Viveiro
06287	Martiodendron elatum (Ducke) Gleason	Jutaí-cica	Produtor de Mudas	Viveiro
06211	Lantana macrophylla Schauer	Lantana-de-folha-graúda	Produtor de Mudas	Viveiro
06778	Poecilanthe parviflora Benth.	Lapacho-coração	Produtor de Mudas	Viveiro
45943	Lavandula multifida L.	Lavanda/Alfazema-de-folha-recortada	Produtor de Mudas	Viveiro
00064	Leucaena leucocephala (Lam.) de Wit	Leucena	Produtor de Mudas	Viveiro
43751	Desmanthus bicornutus S. Watson	Leucena pequena	Produtor de Mudas	Viveiro
35592	Leucophyllum frutescens (Berland.) I. M. Johnst.	Leucófilo, chuva-de-prata	Produtor de Mudas	Viveiro
06228	Licaria chrysophylla (Meisn.) Kosterm.	Licaria-shinabori	Produtor de Mudas	Viveiro
02772	Lilium hybr.	Lírio Híbrido	Produtor de Mudas	Viveiro
00431	Lobelia × speciosa Sweet	Lobélia	Produtor de Mudas	Viveiro
00358	Lobelia erinus L.	Lobélia-azul	Produtor de Mudas	Viveiro
27920	Laurus nobilis L	Louro	Produtor de Mudas	Viveiro
35569	Cordia taguahyensis Vell.	Louro-branco baba-de-boi grão-de-galo	Produtor de Mudas	Viveiro
05414	Acrocomia aculeata	Macaúba; Bocaiúva; Coco de Catarro; Macaíba; Macujá; Mocajá	Produtor de Mudas	Viveiro
00135	Carica papaya L.	Mamão/Papaia	Produtor de Mudas	Viveiro
06271	Mammea americana L.	Mámea-abricó	Produtor de Mudas	Viveiro
06689	Zanthoxylum juniperinum Poepp.	Mamica-da-mata	Produtor de Mudas	Viveiro
06692	Zanthoxylum	Mamica-de-cadela	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc: 66

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	rhoifolium Lam.			
06693	Zanthoxylum riedelianum Engl.	Mamica-de-porca	Produtor de Mudas	Viveiro
06687	Zanthoxylum caribaeum Lam.	Mamica-fedorenta	Produtor de Mudas	Viveiro
06690	Zanthoxylum monogynum A. St.-Hil.	Mamica-juvá	Produtor de Mudas	Viveiro
06686	Zanthoxylum acuminatum (Sw.) Sw.	Mamica-laranjeira	Produtor de Mudas	Viveiro
06691	Zanthoxylum petiolare A. St.-Hil. & Tul.	Mamica-miúda	Produtor de Mudas	Viveiro
06694	Zanthoxylum rugosum A. St.-Hil. & Tul.	Mamica-rugosa	Produtor de Mudas	Viveiro
06688	Zanthoxylum fagara (L.) Sarg.	Mamica-tembetari	Produtor de Mudas	Viveiro
00992	Tibouchina mutabilis (Vell.) Cogn.	Manaca da serra/Jacatirao/Pau-de-flor	Produtor de Mudas	Viveiro
05660	Brunfelsia grandiflora D. Don	Manacá-da-flor-grande	Produtor de Mudas	Viveiro
06097	Hancornia speciosa Gomes	Mangabeira	Produtor de Mudas	Viveiro
06339	Mimusops balata (Aubl.) C.F. Gaertn.	Maparajuba-balata	Produtor de Mudas	Viveiro
01389	Passiflora alata (Dryand.) Ait.	Maracujá-doce, Flor-da-paixão	Produtor de Mudas	Viveiro
50581	Aldama filifolia (Sch.Bip. ex Baker) E.E.Schill. & Panero	Margarida	Produtor de Mudas	Viveiro
00156	Chrysanthemum spp.	Margarida	Produtor de Mudas	Viveiro
00835	Chrysanthemum anethifolium Brouss. Ex Willd	Margarida glauca	Produtor de Mudas	Viveiro
00307	Leucanthemum maximum (Ramond) DC.	Margarida, Margarida-gigante	Produtor de Mudas	Viveiro
50582	Aldama robusta (Gardner) E.E.Schill. & Panero	Margarida robusta	Produtor de Mudas	Viveiro
00339	Rudbeckia hirta L.	Margarida-amarela	Produtor de Mudas	Viveiro
01012	Brachycome multifida DC.	Margarida-das-pedras	Produtor de Mudas	Viveiro
34686	Montanoa bipinnatifida (Kunth) K. Koch	Margarida-de-árvore, Margarida-de-maio, Flor-de-maio	Produtor de Mudas	Viveiro
00541	Osteospermum ecklonis (DC.) Norl.	Margarida-do-cabo	Produtor de Mudas	Viveiro
00352	Tithonia rotundifolia (Mill.) S.F.Blake	Margarida-mexicana/Titônia	Produtor de Mudas	Viveiro
00249	Catharanthus roseus (L.) G. Don	Maria-sem-vergonha/Vinca	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06084	Guarea kunthiana A Juss.	Marinheiro-canjambo	Produtor de Mudas	Viveiro
06085	Guarea macrophylla Vahl	Marinheiro-de-folha-larga	Produtor de Mudas	Viveiro
06083	Guarea guidonia (L.) Sleumer	Marinheiro-do-mato	Produtor de Mudas	Viveiro
06945	Simarouba versicolor A. St.-Hil.	Marupá-do-campo	Produtor de Mudas	Viveiro
06944	Simarouba amara Aubl.	Marupá-verdadeiro	Produtor de Mudas	Viveiro
06510	Spirotheca passifloroides Cuatrec.	Mata-pau-de-espinho	Produtor de Mudas	Viveiro
06147	Ilex affinis Gardner	Mate-falso	Produtor de Mudas	Viveiro
00081	Citrullus lanatus (Thunb.) Matsum et Nakai	Melancia	Produtor de Mudas	Viveiro
01168	Notylia longispicata Hoehne & Schlechter	Micro-orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
06332	Mimosa glutinosa Malme	Mimosa-barreiro	Produtor de Mudas	Viveiro
06330	Mimosa claussenii Benth.	Mimosa-claussenii	Produtor de Mudas	Viveiro
06335	Mimosa regina Barneby	Mimosa-rupestre	Produtor de Mudas	Viveiro
31608	Ophiopogon japonicus (Thunb.) Ker Gawl.	Mini grama preta/pelo de urso	Produtor de Mudas	Viveiro
06702	Zollernia paraensis Huber	Mocitaíba-do-pará	Produtor de Mudas	Viveiro
06699	Zollernia glabra (Spreng.) Yakovlev	Mocitaíba-lisa	Produtor de Mudas	Viveiro
06700	Zollernia ilicifolia (Brongn.) Vogel	Mocitaíba-orelha-de-onça	Produtor de Mudas	Viveiro
06701	Zollernia latifolia Benth.	Mocitaíba-preta	Produtor de Mudas	Viveiro
23303	Swietenia macrophylla King	Mogno	Produtor de Mudas	Viveiro
05470	Swietenia macrophylla King	Mogno	Produtor de Mudas	Viveiro
40677	Khaya grandifoliola C. DC.	Mogno Africano	Produtor de Mudas	Viveiro
06743	Khaya ivorensis A. Chev.	Mogno-africano	Produtor de Mudas	Viveiro
28715	Khaya anthotheca (Welw.) C. DC.	Mogno-africano-do-leste, Mogno-branco	Produtor de Mudas	Viveiro
35189	Erythrina mulungu Mart. ex Benth.	Mulungu, Tricero, Eritrina-mulungu, Mulungu-coral, Capa-homem, Amansa-senhor, Canivete	Produtor de Mudas	Viveiro
05961	Erythrina crista-galli L.	Mulungu-crista-de-galo	Produtor de Mudas	Viveiro
05962	Erythrina falcata Benth.	Mulungu-da-serra	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

05964	Erythrina poeppigiana (Walp.) O.F. Cook	Mulungu-do-alto	Produtor de Mudas	Viveiro
05965	Erythrina speciosa Andrews	Mulungu-do-litoral	Produtor de Mudas	Viveiro
05963	Erythrina fusca Lour.	Mulungu-sanaduva	Produtor de Mudas	Viveiro
05967	Erythrina verna Vell.	Mulungu-suinã	Produtor de Mudas	Viveiro
05966	Erythrina velutina Willd.	Mulungu-velutina	Produtor de Mudas	Viveiro
37160	Byrsonima crispa A. Juss.	Murici	Produtor de Mudas	Viveiro
05677	Byrsonima coriacea (Sw.) DC.	Murici-coriácea	Produtor de Mudas	Viveiro
05680	Byrsonima lancifolia A. Juss.	Murici-da-capoeira	Produtor de Mudas	Viveiro
05674	Byrsonima basiloba A. Juss.	Murici-de-ema	Produtor de Mudas	Viveiro
05681	Byrsonima ligustrifolia St.Hilaire	Murici-de-tucano	Produtor de Mudas	Viveiro
05679	Byrsonima intermedia A. Juss.	Murici-intermédia	Produtor de Mudas	Viveiro
06104	Heteropterys byrsonimifolia A. Juss.	Murici-macho	Produtor de Mudas	Viveiro
05683	Byrsonima sericea DC.	Murici-miúdo	Produtor de Mudas	Viveiro
05682	Byrsonima pachyphylla A. Juss.	Murici-paquifila	Produtor de Mudas	Viveiro
05678	Byrsonima crassifolia (L.) Kunth.	Murici-pitanga	Produtor de Mudas	Viveiro
05676	Byrsonima coccolobifolia Kunth	Murici-rosa	Produtor de Mudas	Viveiro
00743	Murraya paniculata - (L.) Jack.	Murta	Produtor de Mudas	Viveiro
35350	Myrtus communis L.	Murta-comum	Produtor de Mudas	Viveiro
35173	Psychotria vellosiana Benth.	Murta-escondida, Café-do-mato, Cafezinho-do-mato	Produtor de Mudas	Viveiro
06899	Sapium glandulatum (Vell.) Pax	Murupitá-de-folha-graúda	Produtor de Mudas	Viveiro
00522	Cleome hassleriana Chodat	Mussambê-de-espinho	Produtor de Mudas	Viveiro
06090	Guazuma crinita Mart.	Mutamba-algodão	Produtor de Mudas	Viveiro
06091	Guazuma ulmifolia Lam.	Mutamba-verdadeira	Produtor de Mudas	Viveiro
24131	Guazuma ulmifolia Lam.	Mutamba-verdadeira	Produtor de Mudas	Viveiro
50788	Pleroma mutabile (Vell.) Triana	Nataleiro, Quaresmeira, Manacá-da-serra	Produtor de Mudas	Viveiro
06379	Nectandra oppositifolia Nees & Mart.	Nectandra-amarela	Produtor de Mudas	Viveiro
06378	Nectandra nitidula Nees & Mart.	Nectandra-do-brejo	Produtor de Mudas	Viveiro
06373	Nectandra cissiflora	Nectandra-fedida	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Nees			
06377	Nectandra membranacea (Sw.) Griseb.	Nectandra-fogo	Produtor de Mudas	Viveiro
06380	Nectandra reticulata (Ruiz & Pav.) Mez	Nectandra-jacu	Produtor de Mudas	Viveiro
06376	Nectandra lanceolata Nees	Nectandra-pitanga	Produtor de Mudas	Viveiro
06374	Nectandra grandiflora Nees & C. Mart. ex Nees	Nectandra-sebo	Produtor de Mudas	Viveiro
00674	Prunus persica var. nucipersica (L.) Batsch.	Nectarina	Produtor de Mudas	Viveiro
02771	Azadirachta indica A Juss	Nim indiano	Produtor de Mudas	Viveiro
06632	Triplaris surinamensis Cham.	Novateiro-branco	Produtor de Mudas	Viveiro
06631	Triplaris gardneriana Wedd.	Novateiro-preto	Produtor de Mudas	Viveiro
06630	Triplaris americana L.	Novateiro-rosa	Produtor de Mudas	Viveiro
06633	Triplaris weigeltiana (Rchb.) Kuntze	Novateiro-taxi	Produtor de Mudas	Viveiro
05939	Ecclinusa bacuri Aubrév. & Pellegr.	Oaçá-casca-grossa	Produtor de Mudas	Viveiro
06394	Ocotea diospyrifolia (Meisn.) Mez	Ocotea-louro	Produtor de Mudas	Viveiro
06400	Ocotea odorifera (Vellozo) Rohwer	Ocotea-sassafrás	Produtor de Mudas	Viveiro
00991	Kalanchoe thirsiflora Harv.	Orelha de elefante	Produtor de Mudas	Viveiro
27468	Opuntia tuna (L.) Mill.	Orelha-de-elefante	Produtor de Mudas	Viveiro
00990	Kalanchoe tomentosa Baker	Orelha-de-lebre	Produtor de Mudas	Viveiro
00543	Stachys byzantina K.Koch	Orelha-de-lebre, Stachis	Produtor de Mudas	Viveiro
9426	Stachys byzantina K.Koch	Orelha-de-lebre, Stachis	Produtor de Mudas	Viveiro
01094	Catasetum ciliatum Barb. Rodr.	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01176	Oncidium carthagenense (Jacq.) S. w.	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01095	Catasetum ariquemense Miranda & Lacerda	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
00909	Stanhopea bicornuta Rchb.	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
00910	Chytroglossa aurata (Reichenbach F.)	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01143	Encyclia seidelii Pabst.	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc: 66

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

01073	Paphiopedilum Michael Koopowitz	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01178	Oncidium cebolleta (Jacq.) Sw.	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
00977	Oncidium flexiosum (Sims)	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01174	Aspasia lunata Lindl.	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01401	Sophronitis grandiflora Lindl.	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01409	Pleurothallis hoffmannseggiana Rchb.	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
00969	Maxillaria picta (Hooker)	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01130	Cyrtopodium aliciae Linden & Rolfe.	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01153	Encyclia edithiana L. C. Menezes	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
00984	Cattleya leopoldii Verschaffelt ex. Lemaire	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01150	Encyclia pauciflora Barb. Rodr. C. Porto & Brade	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01404	Pleurothallis linearifolia Pabst.	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
00970	Maxillaria punctata (Loddiges)	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01152	Encyclia viridiflava L. C. Menezes	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01406	Rodriguezia decora Rchb.	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01179	Cochleanthes amazonica Reichb. F. & Warscw	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
00941	Rodriguezia venusta (Rchb. F.)	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01158	Epidendrum viviparum Lindl.	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
00976	Oncidium jonesianum Rchb. f.	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
00932	Capanemia uliginosa (Barbosa Rodrigues)	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01128	Cyrtopodium parviflorum Lindl.	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01173	Ansellia nilotica Lindl.	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01089	Catasetum schmidtianum Miranda & Lacerda - sp nova	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01074	Paphiopedilum Prince Edward of York	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc: e4d1e0

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

01069	Paphiopedilum philippinense var. album (Rchb. f.) Steim	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01133	Cyrtopodium andersonii (Lambert ex. Andrews) R. Brown	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
00914	Bulbophyllum weddellii (Reichenbach F.)	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01144	Maxillaria tenuefolia Lindl.	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
00919	Cattleya aclandiae Lindley	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01125	Mormodes tapoayense Miranda & Lacerda	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
00931	Dryadella edwallii (Cogniaux, Luer)	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
00764	Stanhopea rodigasiana Claes ex. Cogn.	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
00972	Bulbophyllum ypanemense (Hoehne)	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01088	Catasetum albovirens Barb. Rodr.	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01180	Sobralia sessilis Lindl	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01159	Epidendrum imatophyllum Lindl.	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
00986	Encyclia fowley D.I. Duveen	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
00912	Epidendrum floribundum (H.B.K)	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
00985	Leptotes unicolor Barb. Rodr.	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01075	Paphiopedilum Angel Hair	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01154	Encyclia gonzalezzi L. C. Menezes	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
00936	Vanilla planifolia (Andr.)	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01129	Cyrtopodium eugenii Rchb. f.	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01142	Epidendrum ciliare Lindl.	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01157	Epidendrum schomburgkii Lindl.	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01151	Encyclia ghillanyi Pabst.	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01405	Pleurothallis spiralis Cogn.	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
00935	Leptotes bicolor Linee	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01134	Calanthe vestita Lindl.	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
00980	Laelia lucasiana	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	(Rolfe)			
01066	Paphiopedilum sanderianum (Rchb. f.) Stein	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01402	Sigmatostalix radicans Reichb.	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01072	Paphiopedilum angelina Kruger	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01177	Oncidium lanceanum Lindl.	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
00934	Constantia cipoensis (Porto & Brade)	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
00920	Cattleya schilleriana Reichb. f.	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01131	Mormodes hoehnei Miranda & Lacerda	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
00942	Encyclia randii (Barb. Rodr.) Porto & Brade	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01065	Paphiopedilum supardii Braem & Lob	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01090	Catasetum osculatum Lacerda & P. Castro	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
00921	Cattleya gigas (Reichenbach F., Linden, Andre)	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01092	Catasetum complanatum Miranda & Lacerda	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01403	Scuticaria hadwenii Planch.	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01068	Paphiopedilum gardnerii Braem	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
00916	Oncidium gardnerii Lindley	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
00924	Cattleya percivaliana (Rchb. f.) O'Brien	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01407	Pleurothallis adamantinensis Pabst.	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
00975	Oncidium ottonis (Schlechter)	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
00933	Cirrhaea dependens Rchb.	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01124	Cyrtopodium virescens Rchb. f. & Warm.	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01160	Epidendrum amblostomoides Hoehne	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
00913	Pleurothallis leptotifolia (Barbosa Rodrigues)	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01408	Pleurothallis crocea Brade	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00937	Dichaea pendula (Aubl.) Cogn.	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01132	Mormodes aurantiacum Schltr.	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01000	Encyclia osmantha (Barb. Rodr.) Schltr.	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
00974	Catasetum fimbriatum (Morren, Lindley)	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
00940	Schomburgkia crispa Lindl.	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01091	Catasetum gladiatorium Lacerda	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
00926	Laelia alaorii	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01175	Anacheilium vespa (Vell) Dressler	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01171	Dendrobium loddigesii Rolfe.	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01127	Mormodes amazonicum Brade	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01001	Encyclia unaensis Fowlie	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
00979	Oncidium trulliferum (Lindley)	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01163	Trichocentrum fuscum Lindl.	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01149	Encyclia tarumana Schltr.	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
00915	Laelia jongheana (Reichenbach F.)	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01093	Catasetum boyi Mansf.	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01145	Dendrobium sanderae Rolfe	Orquidea	Produtor de Mudas	Viveiro
01162	Xylobium variegatum (Ruiz & Pav.) Garay & Dunst.	Orquidea bananinha	Produtor de Mudas	Viveiro
01167	Promenaea stapelioides (Link & Otto) Lindl.	Orquidea/Promenea	Produtor de Mudas	Viveiro
05477	Lafoensia glyptocarpa Koehne	Pacari-mirindiba	Produtor de Mudas	Viveiro
06205	Lafoensia replicata Pohl	Pacari-replicata	Produtor de Mudas	Viveiro
06204	Lafoensia pacari A. St. -Hil.	Pacari-verdadeiro	Produtor de Mudas	Viveiro
35585	Philodendron martianum Engl.	Pacová, babosa-de-pau	Produtor de Mudas	Viveiro
29958	Clerodendrum paniculatum L.	Pagoda Flor	Produtor de Mudas	Viveiro
47667	Ceiba pubiflora (A. St.-Hil.) K. Schum.	Paineira-de-espinho	Produtor de Mudas	Viveiro
05789	Chorisia glaziovii	Paineira-de-espinho	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	(Kuntze) E. Santos			
27852	Opuntia stricta (Haw.) Haw.	Palma-de-espinho	Produtor de Mudas	Viveiro
00707	Chamaedorea elegans Mart.	Palmeira Bambú	Produtor de Mudas	Viveiro
00706	Bismarckia nobilis Hildebr. & H.Wendl.	Palmeira de Bismarck	Produtor de Mudas	Viveiro
01379	Roystonea regia (Kunth) O. F. Cook	Palmeira imperial de Cuba	Produtor de Mudas	Viveiro
01378	Sabal palmetto (Walter) Lodd. ex Schult. & Schult. f.	Palmeira leque sabal	Produtor de Mudas	Viveiro
00745	Trachycarpus fortunei (Hook) H. Wendl.	Palmeira moinho de vento	Produtor de Mudas	Viveiro
35285	Howea forsteriana (F.Muell.) Becc.	Palmeira Quênia	Produtor de Mudas	Viveiro
01376	Raphia farinifera (Gaertn.) Hyl.	Palmeira ráfia	Produtor de Mudas	Viveiro
34570	Areca guppyana Becc.	Palmeira-areca	Produtor de Mudas	Viveiro
34615	Dypsis madagascariensis (Becc.) Beentje & J. Dransf.	Palmeira-areca-de-locuba	Produtor de Mudas	Viveiro
34572	Areca vestiaria Giseke	Palmeira-areca-dourada, Palmeira-areca-vestiária	Produtor de Mudas	Viveiro
34571	Areca triandra Roxb. ex Buch.-Ham.	Palmeira-areca-trianda, Palmeira-areca	Produtor de Mudas	Viveiro
06064	Geonoma pauciflora Mart.	Palmeira-aricanguinha	Produtor de Mudas	Viveiro
01112	Archontophoenix alexandrae var. Beatricae (F. Muell.) CT. White ex L.H. Bailey	Palmeira-beatriz/Palmeira real/escada	Produtor de Mudas	Viveiro
34569	Areca catechu L.	Palmeira-betel, Noz-de-betel	Produtor de Mudas	Viveiro
34616	Dypsis cabadae (H. E. Moore) Beentje & J. Dransf.	Palmeira-cadaba, Palmeira-de-cadaba	Produtor de Mudas	Viveiro
34584	Carpentaria acuminata (H.Wendl. & Drude) Becc.	Palmeira-carpentária	Produtor de Mudas	Viveiro
00710	Chamaedorea cataractarum Mart.	Palmeira-cascata	Produtor de Mudas	Viveiro
02421	Jubaea chilensis (Molina) Baill.	Palmeira-chilena	Produtor de Mudas	Viveiro
34568	Archontophoenix cunninghamiana (H. Wendl.) H. Wendl. & Drude	Palmeira-claforte, Seafortia	Produtor de Mudas	Viveiro
34719	Roystonea borinquena	Palmeira-coca-cola,	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	O. F. Cook	Palmeira-imperial-de-porto-rico		
23403	Allagoptera leucocalyx (Drude) Kuntze	Palmeira-coco-da-chapada	Produtor de Mudas	Viveiro
05469	Allagoptera arenaria (Gomes) Kuntze	Palmeira-coco-da-praia	Produtor de Mudas	Viveiro
00702	Chamaerops humilis L.	Palmeira-de-leque-da-europa	Produtor de Mudas	Viveiro
34713	Ptychosperma macarthurii (H. Wendl. ex H. J. Veitch) H. Wendl. ex Hook. f.	Palmeira-de-macarthur	Produtor de Mudas	Viveiro
34714	Ravenala madagascariensis Sonn.	Palmeira-de-macarthurRavenala, Palmeira-do-viajante, Árvore-do-viajante	Produtor de Mudas	Viveiro
34697	Pachypodium lamerei Drake	Palmeira-de-madagascar, Paquipódio	Produtor de Mudas	Viveiro
00741	Dypsis leptocheilos (Hodel) Beentje & J.Dransf.	Palmeira-de-pescoço-vermelho	Produtor de Mudas	Viveiro
34738	Verschaffeltia splendida H. Wendl.	Palmeira-esplêndida	Produtor de Mudas	Viveiro
00737	Hyophorbe verschaffeltii H.Wendl.	Palmeira-fuso	Produtor de Mudas	Viveiro
06063	Geonoma gamiova Barb. Rodr.	Palmeira-gamiova	Produtor de Mudas	Viveiro
00739	Hyophorbe lagenicaulis (L.H.Bailey) H.E.Moore	Palmeira-garrafa	Produtor de Mudas	Viveiro
06065	Geonoma schottiana Mart.	Palmeira-guaricana-da-várzea	Produtor de Mudas	Viveiro
06248	Lytocaryum hoehnei (Burret) Toledo	Palmeira-içá	Produtor de Mudas	Viveiro
34720	Roystonea oleracea (Jacq.) O. F. Cook	Palmeira-imperial, Palmeira-real	Produtor de Mudas	Viveiro
34608	Cyrtostachys renda Blume	Palmeira-laka, Palmeira-lacre	Produtor de Mudas	Viveiro
34651	Latania lontaroides (Gaertn.) H.E.Moore	Palmeira-latânia-vermelha	Produtor de Mudas	Viveiro
34676	Licuala spinosa Wurmb	Palmeira-leque-de-espinho	Produtor de Mudas	Viveiro
34681	Livistona australis (R. Br.) Mart.	Palmeira-leque-de-saia, Falsa-latânia	Produtor de Mudas	Viveiro
27032	Licuala grandis (hort. ex W. Bull) H. Wendl.	Palmeira-licuala	Produtor de Mudas	Viveiro
34675	Licuala paludosa Griff.	Palmeira licuala gigante	Produtor de Mudas	Viveiro
06062	Geonoma brevispatha Barb. Rodr.	Palmeira-ouricana	Produtor de Mudas	Viveiro
34614	Dypsis lastelliana (Baill.) Beentje & J.	Palmeira-pescoço-marrom	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Dransf.			
34704	Pinanga coronata (Blume ex Mart.) Blume	Palmeira-pinanga-coronata	Produtor de Mudas	Viveiro
34705	Pinanga patula Blume	Palmeira-pinangula, Palmeira-pinanga-rabo-de-peixe	Produtor de Mudas	Viveiro
34706	Platycladus orientalis (L.) Franco	Palmeira-pinangula, Palmeira-pinanga-rabo-de-peixeTuia-compacta, Árvore-da-vida-chinesa	Produtor de Mudas	Viveiro
34712	Ptychosperma elegans (R. Br.) Blume	Palmeira-piticosperma, Palmeira-solitária	Produtor de Mudas	Viveiro
02753	Dictyosperma album (Bory) Scheff.	Palmeira-princesa	Produtor de Mudas	Viveiro
34711	Pritchardia pacifica Seem. & H. Wendl.	Palmeira-pritchardia, Palmeira-leque-fiji	Produtor de Mudas	Viveiro
34741	Wallichia disticha T. Anderson	Palmeira-rabo-de-peixe	Produtor de Mudas	Viveiro
34588	Chamaedorea pinnatifrons (Jacq.) Oerst.	Palmeira-rabo-de-peixe, Pacaia	Produtor de Mudas	Viveiro
02282	Caryota urens L.	Palmeira-rabo-de-peixe, Palmeira Toddy	Produtor de Mudas	Viveiro
01083	Rhapis excelsa (Thunb.) Henry	Palmeira-ráfia	Produtor de Mudas	Viveiro
01619	Rhapis humilis Blume	Palmeira-ráfia, Rapis	Produtor de Mudas	Viveiro
00746	Ravenea rivularis Jum. & H.Perrier	Palmeira-ravenea	Produtor de Mudas	Viveiro
34722	Sabal minor (Jacq.) Pers.	Palmeira-sabal-anã, Sabal-acaule	Produtor de Mudas	Viveiro
00742	Dypsis decaryi (Jum.) Beentje & J.Dransf.	Palmeira-triângulo	Produtor de Mudas	Viveiro
06272	Manicaria saccifera Gaertn.	Palmeira-ubuçu	Produtor de Mudas	Viveiro
34737	Veitchia joannis H. Wendl.	Palmeira-véitia-joanes	Produtor de Mudas	Viveiro
34560	Adonidia merrillii (Becc .) Becc.	Palmeira-véitia-merriles, Palmeira-de-manila	Produtor de Mudas	Viveiro
34736	Veitchia montgomeryana H.E. Moore	Palmeira-véitia-montgomeriana	Produtor de Mudas	Viveiro
34742	Washingtonia filifera (Linden ex André) H.Wendl. ex de Bary	Palmeira-washingtonia-de-saia, Palmeira-washingtonia, Palmeira-de-saia-da-califórnia	Produtor de Mudas	Viveiro
34743	Washingtonia robusta H. Wendl.	Palmeira-washingtonia-robusta, Palmeira-de-leque-do-méxico, Palmeira-de-saia, Washingtônia-do-sul	Produtor de Mudas	Viveiro
34606	Cyperus alternifolius L.	Papiro, Sombrinha-chinesa, Palmeira-	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc: 67851

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

		umbela, Planta-umbela, Papiro-anão		
01061	Hibiscus cannabinus L.	Papoula de São Francisco	Produtor de Mudas	Vivelro
00303	Papaver rhoeas L.	Papoula-comum	Produtor de Mudas	Viveiro
00576	Papaver orientale L.	Papoula-oriental	Produtor de Mudas	Viveiro
00251	Papaver nudicaule L.	Papoula-ornamental	Produtor de Mudas	Viveiro
06435	Paratecoma peroba (Record & Mell) Kuhlm.	Paratecoma-peroba	Produtor de Mudas	Viveiro
45477	Bauhinia pentandra (Bong.) D. Dietr.	Pata-de-vaca	Produtor de Mudas	Viveiro
35110	Bauhinia variegata L.	Pata-de-vaca, Unha-de-vaca, Árvore-de-São-Thomaz	Produtor de Mudas	Viveiro
05837	Copaifera nitida Martius ex Hayne	Pau d\'óleo	Produtor de Mudas	Viveiro
50654	Kielmeyera abdita Saddi	Pau santinho	Produtor de Mudas	Viveiro
06123	Holocalyx balansae Micheli	Pau-alecrim	Produtor de Mudas	Viveiro
35153	Picrasma crenata (Vell.) Engl.	Pau-amargo, Erva-de-raposa, Quassiá, Quassiá-do-sul, Quina, Quineira, Pau-José, Pau-tenente	Produtor de Mudas	Viveiro
25362	Pterogyne nitens Tul.	Pau-amendoim	Produtor de Mudas	Viveiro
05635	Bastardiopsis densiflora (Hook. & Arn.) Hassl.	Pau-barbante	Produtor de Mudas	Viveiro
05626	Auxemma glazioviana Taub.	Pau-branco-de-velha	Produtor de Mudas	Viveiro
05627	Auxemma oncocalyx (Allemao) Baill.	Pau-branco-preto	Produtor de Mudas	Viveiro
05690	Caesalpinia echinata Lam.	Pau-brasil	Produtor de Mudas	Viveiro
06053	Gallesia integrifolia (Spreng.) Harms	Pau-d\'alho	Produtor de Mudas	Viveiro
06387	Ochroma pyramidale (Cav. ex Lam.) Urb.	Pau-de-balsa	Produtor de Mudas	Viveiro
05955	Eremanthus glomerulatus Less.	Pau-de-candeia	Produtor de Mudas	Viveiro
06658	Vismia brasiliensis Choisy	Pau-de-lacre	Produtor de Mudas	Viveiro
05903	Deguelia hatschbachii A. M. G. de Azevedo	Pau-de-peneira	Produtor de Mudas	Viveiro
06807	Priogymnanthus hasslerianus (Chodat) P.S. Green	Pau-de-sal	Produtor de Mudas	Viveiro
05800	Citharexylum myrianthum Cham.	Pau-de-viola	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

05799	Citharexylum montevidense (Spreng.) Moldenke	Pau-de-viola-de-espinho	Produtor de Mudas	Viveiro
50661	Libidibia ferrea (Mart. ex Tul.) L.P.Queiroz	Pau-Ferro	Produtor de Mudas	Viveiro
05691	Caesalpinia ferrea Mart.	Pau-ferro	Produtor de Mudas	Viveiro
23609	Caesalpinia ferrea Mart.	Pau-ferro	Produtor de Mudas	Viveiro
05697	Caesalpinia pyramidalis Tul.	Pau-ferro-catingueiro	Produtor de Mudas	Viveiro
05695	Caesalpinia paraguariensis (D. Parodi) Burkart	Pau-ferro-de-paraguai	Produtor de Mudas	Viveiro
05689	Caesalpinia bonduc (L.) Roxb.	Pau-ferro-juquirirana	Produtor de Mudas	Viveiro
05632	Balfourodendron riedelianum (Engl.) Engl.	Pau-marfim	Produtor de Mudas	Viveiro
06942	Sessea brasiliensis Toledo	Pau-novo	Produtor de Mudas	Viveiro
05728	Capsicodendron dinisii (Schwacke) Occhioni	Pau-para-tudo	Produtor de Mudas	Viveiro
05534	Ambelania acida Aubl.	Pau-pepino-do-mato	Produtor de Mudas	Viveiro
06057	Geissospermum sericeum Benth. & Hook. f. ex Miers	Pau-pereira-amarelo	Produtor de Mudas	Viveiro
06056	Geissospermum laeve (Vell.) Miers	Pau-pereira-amargoso	Produtor de Mudas	Viveiro
06846	Pterygota brasiliensis Allemão	Pau-rei	Produtor de Mudas	Viveiro
05634	Basiloxylon brasiliensis (F. Allemao) K. Schum.	Pau-rei	Produtor de Mudas	Viveiro
50663	Luetzelburgia guaissara Toledo	Pau-ripa	Produtor de Mudas	Viveiro
05565	Aniba rosaeodora Ducke	Pau-rosa	Produtor de Mudas	Viveiro
05562	Aniba ferrea Kubitzki	Pau-rosa-de-ferro	Produtor de Mudas	Viveiro
05563	Aniba firmula (Nees & Mart.) Mez	Pau-rosa-de-folha-cheirosa	Produtor de Mudas	Viveiro
05561	Aniba canelilla (Kunth) Mez	Pau-rosa-preciosa	Produtor de Mudas	Viveiro
06451	Peltogyne angustiflora Ducke	Pau-roxo-barabu	Produtor de Mudas	Viveiro
06454	Peltogyne paniculata Benth.	Pau-roxo-mulato	Produtor de Mudas	Viveiro
06842	Pterocarpus violaceus Vog.	Pau-sangue	Produtor de Mudas	Viveiro
06193	Kielmeyera coriacea Mart. & Zucc.	Pau-santo-coriacea	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06196	Kielmeyera marauensis Saddi	Pau-santo-da-restinga	Produtor de Mudas	Viveiro
06198	Kielmeyera rubriflora Cambess.	Pau-santo-rosa	Produtor de Mudas	Viveiro
24301	Kielmeyera speciosa A. St.-Hil.	Pau-santo-speciosa	Produtor de Mudas	Viveiro
06849	Qualea grandiflora Mart.	Pau-terra-grande	Produtor de Mudas	Viveiro
06851	Qualea megalocarpa Stafleu	Pau-terra-tarumã	Produtor de Mudas	Viveiro
06455	Peltogyne venosa (Vahl) Benth.	Pau-violeta	Produtor de Mudas	Viveiro
02788	Pelargonium Hybrid	Pelargonio de Folha chelrosa	Produtor de Mudas	Viveiro
05743	Caryocar glabrum (Aubl.) Pers.	Pequiarana-da-terra-firme	Produtor de Mudas	Viveiro
05744	Caryocar microcarpum Ducke	Pequiarana-da-várzea	Produtor de Mudas	Viveiro
05745	Caryocar villosum (Aubl.) Pers.	Pequá-verdadeiro	Produtor de Mudas	Viveiro
50034	Caryocar coriaceum Wittm.	Pequi-preto	Produtor de Mudas	Viveiro
05742	Caryocar edule Casar.	Pequi-vinagreiro	Produtor de Mudas	Viveiro
05741	Caryocar brasiliense Cambess.	Pequizeiro	Produtor de Mudas	Viveiro
01038	Peristrophe angustifolia Nees	Peristrofe, Pingo-de-ouro	Produtor de Mudas	Viveiro
35232	Grazielodendron riodocensis H.C.Lima	Peroba candeia	Produtor de Mudas	Viveiro
45888	Aspidosperma illustre (Vell.) Kuhlm. & Pirajá	Peroba ilustre	Produtor de Mudas	Viveiro
05603	Aspidosperma ramiflorum Müll. Arg.	Peroba-amarelo	Produtor de Mudas	Viveiro
05589	Aspidosperma cuspa (Kunth) S.F. Blake ex Pittier	Peroba-amargo	Produtor de Mudas	Viveiro
05605	Aspidosperma spruceanum Benth. ex Müll. Arg.	Peroba-cascuda	Produtor de Mudas	Viveiro
05593	Aspidosperma eburneum Allemão ex Saldanha	Peroba-cetim	Produtor de Mudas	Viveiro
06866	Rauvolfia paraensis Ducke	Peroba-dágua	Produtor de Mudas	Viveiro
05597	Aspidosperma parvifolium A. DC.	Peroba-da-praia	Produtor de Mudas	Viveiro
05600	Aspidosperma pyricollum Müll. Arg.	Peroba-da-restinga	Produtor de Mudas	Viveiro
05592	Aspidosperma discolor A. DC.	Peroba-de-rego	Produtor de Mudas	Viveiro
05607	Aspidosperma tomentosum Mart.	Peroba-do-campo	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

23493	Aspidosperma macrocarpum Mart.	Peroba-do-cerrado	Produtor de Mudas	Viveiro
05595	Aspidosperma macrocarpon Mart.	Peroba-do-cerrado	Produtor de Mudas	Viveiro
05596	Aspidosperma olivaceum Muell. Arg.	Peroba-guatambu	Produtor de Mudas	Viveiro
05587	Aspidosperma album (Vahl) Benth. ex Pichon	Peroba-marfim	Produtor de Mudas	Viveiro
05591	Aspidosperma desmanthum Benth. ex Müll. Arg.	Peroba-marfim-roxo	Produtor de Mudas	Viveiro
05590	Aspidosperma cylindrocarpon Muell. Arg.	Peroba-osso	Produtor de Mudas	Viveiro
05599	Aspidosperma populifolium A. DC.	Peroba-paulista	Produtor de Mudas	Viveiro
05601	Aspidosperma pyrifolium Mart.	Peroba-pêra	Produtor de Mudas	Viveiro
05602	Aspidosperma quebracho-blanco Schltdl.	Peroba-quebracho-branco	Produtor de Mudas	Viveiro
05598	Aspidosperma polyneuron Muell. Arg.	Peroba-rosa	Produtor de Mudas	Viveiro
37132	Aspidosperma araracanga Marc.-Ferr.	Peroba-rosa, araracanga	Produtor de Mudas	Viveiro
05588	Aspidosperma australe Muell. Arg.	Peroba-tambu	Produtor de Mudas	Viveiro
05606	Aspidosperma subincanum Mart.	Peroba-vermelho	Produtor de Mudas	Viveiro
00498	Vinca minor L.	Pervinca/Vinca-menor	Produtor de Mudas	Viveiro
06820	Prunus myrtifolia (L.) Urb.	Pessegueiro-bravo	Produtor de Mudas	Viveiro
06819	Prunus brasiliensis (Cham. & Schltdl.) Dietrich	Pessegueiro-bravo-do-brasil	Produtor de Mudas	Viveiro
06821	Prunus sellowii Koehne	Pessegueiro-do-mato	Produtor de Mudas	Viveiro
01018	Petunia axillaris (Lam.) Britton, Stern & Poggenb.	Petunia	Produtor de Mudas	Viveiro
01062	Petunia x hybrida Grandiflora hort. ex E. Vilm.	Petunia	Produtor de Mudas	Viveiro
00196	Petunia atkinsiana (Sweet) D. Don ex W. H. Baxter = Petunia ×hybrida hort. ex E. Vilm.	Petúnia	Produtor de Mudas	Viveiro
02328	Petunia x hybrida Pendula hort. ex. E. Vilm.	Petúnia pêndula	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

22492	Capsicum baccatum L. var. pendulum (Willd.) Eshbaugh	Pimenta	Produtor de Mudas	Viveiro
00368	Capsicum baccatum L	Pimenta	Produtor de Mudas	Viveiro
00982	Capsicum chinense Jacq.	Pimenta (nome vulgar:pimentão	Produtor de Mudas	Viveiro
00735	Solanum pseudocapsicum Linné	Pimenta ornamental	Produtor de Mudas	Viveiro
69621	Pimenta dioica (L.) Merr. = Pimenta pimenta (L.) H. Karst.	Pimenta-da-jamaica	Produtor de Mudas	Viveiro
06679	Xylopia aromatica (Lam.) Mart.	Pimenta-de-macaco	Produtor de Mudas	Viveiro
06479	Piper hispidinervum C. DC.	Pimenta-do-acre	Produtor de Mudas	Viveiro
00690	Piper nigrum L.	Pimenta-do-Reino	Produtor de Mudas	Viveiro
02789	Cucurbita maxima Duchesne x Cucurbita moschata Duchesne	Pimentão para páprica	Produtor de Mudas	Viveiro
06726	Capsicum L.	PIMENTÃO/PIMENTA	Produtor de Mudas	Viveiro
00052	Capsicum annuum L.	Pimentão/Pimenta	Produtor de Mudas	Viveiro
00035	Capsicum frutescens L.	Pimenta/Pimenta-malagueta	Produtor de Mudas	Viveiro
06683	Xylopia langsdorfiana St.Hilaire & Tulasne	Pimenteira-da-terra	Produtor de Mudas	Viveiro
01040	Duranta repens L.	pingo de ouro, duranta, violeteira	Produtor de Mudas	Viveiro
45484	Jatropha mutabilis (Pohl) Baill.	Pinhão	Produtor de Mudas	Viveiro
45483	Jatropha mollissima (Pohl) Baill.	Pinhão-bravo	Produtor de Mudas	Viveiro
05391	Jatropha curcas L.	Pinhão-manso	Produtor de Mudas	Viveiro
06189	Jatropha ribifolia (Pohl.) Baill.	Pinhão-manso	Produtor de Mudas	Viveiro
00181	Podocarpus macrophyllus (Thunb.) D. Don	Pinheirinho	Produtor de Mudas	Viveiro
00676	Pinus tecunumanii Eguiluz & J. P. Perry	Pinheiro	Produtor de Mudas	Viveiro
01620	Pinus elliotti Engelm. x Pinus caribaea Morelet var. hondurensis	Pinheiro	Produtor de Mudas	Viveiro
00675	Pinus maximinoi H. E. Moore	Pinheiro Branco	Produtor de Mudas	Viveiro
02194	Araucaria angustifolia (Bert.) Kuntze	Pinheiro do Paraná/pinheiro-brasilerio	Produtor de Mudas	Viveiro
00906	Chamaecyparis obtusa (Siebold e Zucc) Endll.	Pinheiro dourado	Produtor de Mudas	Viveiro
13469	Chamaecyparis obtusa	Pinheiro dourado	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	(Siebold e Zucc) Endll.			
35290	Araucaria columnaris (G. Forst.) Hook.	Pinheiro, Pinheiro-de-Cook,Pinheiro-de-natal, Pinheiro-alemão	Produtor de Mudas	Viveiro
06775	Podocarpus lambertii Klotzsch ex Endl.	Pinheiro-bravo-de-campos-de-jordão	Produtor de Mudas	Viveiro
06776	Podocarpus sellowii Klotzsch ex Endl.	Pinheiro-bravo-nacional	Produtor de Mudas	Viveiro
00155	Pinus taeda L.	Pinheiro/Pinus	Produtor de Mudas	Viveiro
34649	Juniperus horizontalis Moench	Pinheiro-rasteiro, Junípero	Produtor de Mudas	Viveiro
05438	Pinus elliottii Englem var. elliottii	Pinus	Produtor de Mudas	Viveiro
05452	Pinus elliottii Engelm.	Pinus	Produtor de Mudas	Viveiro
01781	Pinus oocarpa Schiede ex Schltdl.	Pinus	Produtor de Mudas	Viveiro
01780	Pinus caribaea Morelet var. caribaea	Pinus	Produtor de Mudas	Viveiro
00518	Pinus caribaea </I>var. Hondurensis	Pinus Caribaea	Produtor de Mudas	Viveiro
06972	Pinus caribaea Morelet var. hondurensis (Sénéclauze) W. H. G. Barret & Golfari	Pinus caribaea	Produtor de Mudas	Viveiro
05437	Pinus kesiya Royle ex Gordon	Pinus kesiya	Produtor de Mudas	Viveiro
00560	Pinus patula Schiede ex Schltdl. et Cham.	Pinus-patula	Produtor de Mudas	Viveiro
01438	Pinus caribaea Morelet var. hondurensis (Sénéclauze) W. H. G. Barret & Golfari	Pinus/Pinus caribenho	Produtor de Mudas	Viveiro
99006	Hylocereus megalanthus (K. Schum. ex Vaupel) Ralf Bauer)	Pitaia Amarela	Produtor de Mudas	Viveiro
99003	Hylocereus setaceus (Salm-Dyck ex DC.) Ralf Bauer	Pitaia do Cerrado Sabosa, Baby	Produtor de Mudas	Viveiro
99004	Hylocereus undatus (Haw.) Britton & Rose	Pitaia Vermelha de Poupa Branca	Produtor de Mudas	Viveiro
23980	Eugenia involucrata	Pitanga cereja	Produtor de Mudas	Viveiro
06002	Eugenia involucrata DC.	Pitanga-cerejeira	Produtor de Mudas	Viveiro
35201	Eugenia magnifica Spring ex Mart.	Pitanga-de-inverno	Produtor de Mudas	Viveiro
05993	Eugenia calycina Cambess.	Pitanga-do-cerrado	Produtor de Mudas	Viveiro
06012	Eugenia pitanga (O. Berg) Kiaersk.	Pitanga-do-cerrado-paulista	Produtor de Mudas	Viveiro
06025	Eugenia xiriricana	Pitanga-do-ribeira	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Mattos			
47099	Eugenia repanda O. Berg	Pitanga-jambo	Produtor de Mudas	Viveiro
35567	Eugenia dichroma O. Berg	Pitanga-lagarto 2	Produtor de Mudas	Viveiro
06019	Eugenia speciosa Cambess.	Pitanga-laranjinha	Produtor de Mudas	Viveiro
06005	Eugenia ligustrina (Sw.) Willd.	Pitanga-miúda	Produtor de Mudas	Viveiro
99010	Eugenia neonitida Sobral = Eugenia selloi (O. Berg) B.D. Jacks.	Pitangão	Produtor de Mudas	Viveiro
35204	Eugenia neonitida	Pitangão, Pitangatuba, Pitangão-amarelo, Pitangola	Produtor de Mudas	Viveiro
00565	Eugenia uniflora L.	Pitanga/Pitanga-vermelha	Produtor de Mudas	Viveiro
05999	Eugenia florida DC.	Pitanga-preta	Produtor de Mudas	Viveiro
06022	Eugenia sulcata Spring ex Martius	Pitanga-selvagem	Produtor de Mudas	Viveiro
06008	Eugenia multicostata D. Legrand	Pitanga-verde	Produtor de Mudas	Viveiro
02770	Furcraea foetida (L.) Haw	Pita/Piteira	Produtor de Mudas	Viveiro
99005	Hylocereus costaricensis (F. A. C. Weber) Britton & Rose	Pitaya Vermelha Polpa Roxa	Produtor de Mudas	Viveiro
46883	Portulacaria afra Jacq.	Portulacaria, pata-de-elefante	Produtor de Mudas	Viveiro
00527	Primula vulgaris Huds.	Prímula	Produtor de Mudas	Viveiro
00237	Primula elatior (L.) Hill	Prímula	Produtor de Mudas	Viveiro
02220	Primula obconica Hance	Prímula	Produtor de Mudas	Viveiro
00504	Primula veris L.	Prímula	Produtor de Mudas	Viveiro
02221	Primula polyantha Mill.	Prímula	Produtor de Mudas	Viveiro
01047	Oenothera missouriensis Sims	Prímula-da-tarde, Gota-de-sol	Produtor de Mudas	Viveiro
00325	Primula malacoides Franch.	Prímula-malacoide	Produtor de Mudas	Viveiro
00375	Bactris gasipaes Kunth	Pupunha	Produtor de Mudas	Viveiro
50683	Pleroma stenocarpum (Schrank et Mart. ex DC.) Triana	Quaresmeira	Produtor de Mudas	Viveiro
01613	Tibouchina granulosa Cogn. = Melastoma granulosa = Lisiandra fontanesiana	Quaresmeira, quaresma	Produtor de Mudas	Viveiro
35959	Schizocentron elegans (Schltdl.) Meisn.	Quaresmeira rasteira	Produtor de Mudas	Viveiro
06605	Tibouchina sellowiana	Quaresmeira-alelúia	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Cogn.			
34650	Lasiandra moricandiana DC.	Quaresmeira-arbustiva	Produtor de Mudas	Viveiro
06602	Tibouchina grandifolia Cogn.	Quaresmeira-da-folha-grande	Produtor de Mudas	Viveiro
06599	Tibouchina candolleana (DC.) Cogn.	Quaresmeira-da-serra	Produtor de Mudas	Viveiro
06603	Tibouchina papyrus (Pohl) Toledo	Quaresmeira-de-papel	Produtor de Mudas	Viveiro
06604	Tibouchina pulchra (Cham.) Cogn.	Quaresmeira-manacá	Produtor de Mudas	Viveiro
34635	Heterocentron elegans (Schltdl.) Kuntze	Quaresmeira-rasteira, Esquizocentro	Produtor de Mudas	Viveiro
06607	Tibouchina trichopoda (DC.) Baill.	Quaresmeira-tricopoda	Produtor de Mudas	Viveiro
00065	Abelmoschus esculentus (L.) Mocnch = Hibiscus esculentus L.	Quiabo	Produtor de Mudas	Viveiro
50473	Trichosanthes cucumerina L.	quiabo-de-metro	Produtor de Mudas	Viveiro
06859	Quiina parvifolia Lanj. & Heerdt	Quina-juvarana	Produtor de Mudas	Viveiro
00611	Raphanus sativus L.	Rabanete/Rábano	Produtor de Mudas	Viveiro
00437	Raphanus sativus L. var. acanthiformis Makino	Rábano/Rabanete-chinês	Produtor de Mudas	Viveiro
00744	Wodyetia bifurcata A. K. Irvine	Rabo de raposa	Produtor de Mudas	Viveiro
00066	Brassica oleracea L. var. capitata L.	Repolho	Produtor de Mudas	Viveiro
00246	Brassica oleracea L.	Repolho-ornamental	Produtor de Mudas	Viveiro
34721	Russelia equisetiformis Schltdl. & Cham.	Russélia, Flor-de-coral	Produtor de Mudas	Viveiro
05908	Dictyoloma vandellianum A.H.L. Juss.	Sabugueiro-do-mato	Produtor de Mudas	Viveiro
06886	Saccellium brasiliense I.M. Johnst.	Saccélio-louro	Produtor de Mudas	Viveiro
06893	Samanea inopinata (Harms) Barneby & J.W. Grimes	Samaneiro-bordão-de-velho	Produtor de Mudas	Viveiro
06895	Samanea tubulosa (Benth.) Barneby & J.W. Grimes	Samaneiro-de-cangalha	Produtor de Mudas	Viveiro
06894	Samanea saman (Jacq.) Merr.	Samaneiro-feijão-cru	Produtor de Mudas	Viveiro
00684	Mimosa caesalpiniaefolia Benth	Sansão do Campo	Produtor de Mudas	Viveiro
06219	Lecythis prancei S.A. Mori	Sapucaia-castanharana	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06216	Lecythis lurida (Miers) S.A. Mori	Sapucaia-inhaíba	Produtor de Mudas	Viveiro
06218	Lecythis poiteaui O. Berg	Sapucaia-jarana	Produtor de Mudas	Viveiro
06215	Lecythis lanceolata Poir.	Sapucaia-mirim	Produtor de Mudas	Viveiro
06214	Lecythis chartacea O. Berg	Sapucaia-niarana	Produtor de Mudas	Viveiro
24318	Lecythis pisonis Cambess.	Sapucaia-vermelha	Produtor de Mudas	Viveiro
06217	Lecythis pisonis Cambess.	Sapucaia-vermelha	Produtor de Mudas	Viveiro
06962	Sarcocornia ambigua (Michx.) M. A. Alonso & M. B. Crespo	Sarcocornia-ambigua	Produtor de Mudas	Viveiro
43019	Cassia angustifólia Vahl.	Sene, Senna, Cássia	Produtor de Mudas	Viveiro
01622	Archontophoenix alexandrae (F. Muell.) H. Wendl & Dunde	Serafólia, palmeira rainha	Produtor de Mudas	Viveiro
06113	Hevea rigidifolia (Spruce x Benth) Müell. Arg.	Seringueira	Produtor de Mudas	Viveiro
06110	Hevea nitida Mart. ex Müell. Arg.	Seringueira	Produtor de Mudas	Viveiro
06112	Hevea pauciflora (Spruce ex Benth.) Müll. Arg.	Seringueira	Produtor de Mudas	Viveiro
06109	Hevea microphylla Pires	Seringueira	Produtor de Mudas	Viveiro
06107	Hevea camporum Ducke	Seringueira	Produtor de Mudas	Viveiro
02764	Hevea brasiliensis (Willd. Adr. ex Juss.) Muell-Arg.	Seringueira	Produtor de Mudas	Viveiro
06111	Hevea paludosa Ule Jarb.	Seringueira	Produtor de Mudas	Viveiro
06105	Hevea benthamiana Müll. Arg.	Seringueira-branca	Produtor de Mudas	Viveiro
06114	Hevea spruceana (Benth.) Müll. Arg.	Seringueira-cunuri	Produtor de Mudas	Viveiro
06108	Hevea guianenssis Aublet	Seringueira-itaúba	Produtor de Mudas	Viveiro
06106	Hevea camargoana Pires	Seringueira-mirim	Produtor de Mudas	Viveiro
38326	Phyla dulcis (Trevir.) Moldenke	SERVA-DOCE ASTECA	Produtor de Mudas	Viveiro
06940	Sesbania grandiflora (L.) Pers.	Sesbania-grandiflora	Produtor de Mudas	Viveiro
05819	Colubrina glandulosa Perkins	Sobrasil	Produtor de Mudas	Viveiro
05821	Colubrina granulosa	Sobrasil-saguaraji	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	(Ruiz & Pav.) Brongn.			
05820	Colubrina glandulosa var. reitzii (M.C.Johnst.) M.C.	Sobrasil-vermelho	Produtor de Mudas	Viveiro
06844	Pterodon pubescens (Benth.) Benth.	Sucupira-branca	Produtor de Mudas	Viveiro
06843	Pterodon emarginatus Vogel	Sucupira-lisa	Produtor de Mudas	Viveiro
05773	Ceiba rivieri (Decne.) K. Schum.	Sumaúma-amarela	Produtor de Mudas	Viveiro
05772	Ceiba pentandra (L.) Gaertn.	Sumaúma-barriguda	Produtor de Mudas	Viveiro
05771	Ceiba erianthos (Cav.) K. Schum.	Sumaúma-das-pedras	Produtor de Mudas	Viveiro
05770	Ceiba boliviana Britton & Baker f.B351	Sumaúma-rosa	Produtor de Mudas	Viveiro
05775	Ceiba speciosa	Sumaúma-speciosa	Produtor de Mudas	Viveiro
05774	Ceiba samauma (Mart.) K. Schum.	Sumaúma-verdadeira	Produtor de Mudas	Viveiro
06459	Pera glabrata (Schott) Poepp. ex Baill.	Tabocuva	Produtor de Mudas	Viveiro
02413	Phoenix canariensis Hort. ex Chabaud	Tamareira das canárias	Produtor de Mudas	Viveiro
00738	Phoenix roebelinii O'Brien	Tamareira de jardim, Tamareira anã	Produtor de Mudas	Viveiro
01612	Phoenix rupicola T. Anderson	Tamareira do rochedo	Produtor de Mudas	Viveiro
01082	Phoenix dactylifera L. = Phoenix excelsior	Tamareira, palmeira datilifera, date, date palm	Produtor de Mudas	Viveiro
01611	Phoenix sylvestris (L) Roxburg	Tamareira-silvestre/selvagem/india/deaçucar	Produtor de Mudas	Viveiro
06578	Tamarindus indica L.	Tamarindo	Produtor de Mudas	Viveiro
05947	Enterolobium glaziovii (Benth) Mesquita	Tamboril-brinco-de-macaco	Produtor de Mudas	Viveiro
05946	Enterolobium contortisiliquum (Vell.) Morong	Tamboril-da-mata	Produtor de Mudas	Viveiro
05948	Enterolobium gummiferum (Mart.) J.F. Macbr.	Tamboril-do-cerrado	Produtor de Mudas	Viveiro
05949	Enterolobium maximum Ducke	Tamboril?graúda	Produtor de Mudas	Viveiro
05950	Enterolobium mongollo Mart.	Tamboril-monjolo	Produtor de Mudas	Viveiro
05951	Enterolobium schomburgkii (Benth.) Benth.	Tamboril-orelha-de-macaco	Produtor de Mudas	Viveiro
06579	Tapirira guianensis Aubl.	Tapirira	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06580	Tapirira obtusa (Benth.) D.J. Mitch.	Tapirira-pombeiro	Produtor de Mudas	Viveiro
06661	Vitex megapotamica (Spreng.) Moldenke	Tarumã-azeitona	Produtor de Mudas	Viveiro
06660	Vitex cymosa Bertero ex Spreng.	Tarumã-da-várzea	Produtor de Mudas	Viveiro
06662	Vitex polygama Cham.	Tarumã-tuira	Produtor de Mudas	Viveiro
06574	Tachigali myrmecophila (Ducke) Ducke	Taxi-preto-de-folha-grande	Produtor de Mudas	Viveiro
00468	Tectona grandis L.f.	Teca	Produtor de Mudas	Viveiro
05617	Ateleia glazioveana Baill.	Timbó	Produtor de Mudas	Viveiro
35151	Pera heteranthera (Schrank) I.M.Johnst.	Tobocuva	Produtor de Mudas	Viveiro
02816	Solanum lycopersicum L. = Lycopersicon esculentum Mill.	Tomate	Produtor de Mudas	Viveiro
50653	Iochroma arborescens (L.) J.M.H. Shaw	Tomate de galinha, Fumo Bravo, fruto-do-sabiá	Produtor de Mudas	Viveiro
00321	Lycopersicon esculentum Mill. = Lycopersicon lycopersicum (L.) H. Karst.	Tomate, tomate rasteiro	Produtor de Mudas	Viveiro
50465	Cyphomandra betacea (Cav.) Sendtn. = Solanum betaceum Cav.	tomate-arbóreo, tomate-de-árvore	Produtor de Mudas	Viveiro
37129	Metrodorea flavida K. Krause	Três-folhas, café-bravo, casca grossa	Produtor de Mudas	Viveiro
34587	Chamaecyparis lawsoniana (A.Murray) Parl.	Tuia, Falso-cipreste, Pinheiro-prateado, Cipreste-de-lawson, Cipreste-nevado	Produtor de Mudas	Viveiro
34732	Thuja occidentalis L.	Tuia-compacta, Tuia-do-canadá, Tuia-maçã	Produtor de Mudas	Viveiro
06653	Virola multinervia Ducke	Ucuúba-de-folha-grande	Produtor de Mudas	Viveiro
06648	Virola caducifolia W.A. Rodrigues	Ucuúba-de-folha-peluda	Produtor de Mudas	Viveiro
45488	Senegalia tenuifolia (L.) Britton & Rose	Unha-de-gato	Produtor de Mudas	Viveiro
34622	Ficus pumila L.	Unha-de-gato, Herinha	Produtor de Mudas	Viveiro
37123	Bauhinia ungulata L.	Unha-de-vaca, pata-de-vaca	Produtor de Mudas	Viveiro
05639	Bauhinia forficata Link	Unha-de-vaca-de-espinho	Produtor de Mudas	Viveiro
05641	Bauhinia longifolia D. Dietr.	Unha-de-vaca-do-campo	Produtor de Mudas	Viveiro
05640	Bauhinia holophylla	Unha-de-vaca-do-	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	(Bong.) Steud.	cerrado		
05637	Bauhinia bongardii Steud.	Unha-de-vaca-miúda	Produtor de Mudas	Viveiro
05638	Bauhinia cheilantha (Bong.) Steud.	Unha-de-vaca-mororó	Produtor de Mudas	Viveiro
05642	Bauhinia rufa (Bong) Steud.	Unha-de-vaca-roxa	Produtor de Mudas	Viveiro
00365	Bixa orellana L.	Urucum	Produtor de Mudas	Viveiro
05643	Bixa arborea Huber	Urucum-da-mata	Produtor de Mudas	Viveiro
00422	Vitis vinifera L.	Uva	Produtor de Mudas	Viveiro
06953	Vitis berlandiere x Vitis rupestris	Uva	Produtor de Mudas	Viveiro
05468	Vitis labrusca L.	Uva	Produtor de Mudas	Viveiro
06964	Vitis champinii Planch.	Uva	Produtor de Mudas	Viveiro
06952	Vitis berlandiere x Vitis riparia	Uva	Produtor de Mudas	Viveiro
03005	Vitis riparia x Vitis berlandieri x Vitis riparia x Vitis rupestris	Uva (Porta enxerto)	Produtor de Mudas	Viveiro
06014	Eugenia pyriformis Cambess.	Uvaia	Produtor de Mudas	Viveiro
50999	Eugenia squamiflora Mattos	Uvaia-brilhante	Produtor de Mudas	Viveiro
29614	Hovenia dulcis Thunb.	Uva-japonesa, uva-chinesa, mata-fome, tripa-de-galinha	Produtor de Mudas	Viveiro
00473	Verbena speciosa	Verbena	Produtor de Mudas	Viveiro
00297	Verbena Hybrida Group = Verbena x hybrida hort. ex Groenl. et Rümpler	Verbena	Produtor de Mudas	Viveiro
00173	Verbena spp	Verbena	Produtor de Mudas	Viveiro
00472	Verbena canadensis (L.) Britton	Verbena	Produtor de Mudas	Viveiro
01015	Verbena hybrida Voss.	Verbena/Camaradinha	Produtor de Mudas	Viveiro
34739	Viburnum suspensum Dippel	Viburno, Viburno-da-flor-pendente	Produtor de Mudas	Viveiro
01211	Cantharanthus roseus (L.) G. Don.	Vinca	Produtor de Mudas	Viveiro
00718	Vinca major L.	Vinca	Produtor de Mudas	Viveiro
06440	Parkia paraensis Ducke	Visgueiro-bandarra	Produtor de Mudas	Viveiro
06437	Parkia gigantocarpa Ducke	Visgueiro-barriguda	Produtor de Mudas	Viveiro
06438	Parkia multijuga Benth.	Visgueiro benguê	Produtor de Mudas	Viveiro
06441	Parkia pendula (Willd.) Benth. ex Walp.	Visgueiro-bolota	Produtor de Mudas	Viveiro
06442	Parkia platycephala Benth.	Visgueiro-de-boi	Produtor de Mudas	Viveiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc:

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06436	Parkia discolor Spruce ex Benth.	Visgueiro-do-igapó	Produtor de Mudas	Viveiro
06439	Parkia nitida Miq.	Visgueiro-esponja	Produtor de Mudas	Viveiro
34701	Petrea subserrata Cham.	Viuvinha, Flor-de-são-miguel, Capela-de-viúva, Petréia	Produtor de Mudas	Viveiro
06665	Vochysia divergens Pohl	Vochysia-cambará	Produtor de Mudas	Viveiro
06669	Vochysia magnifica Warm.	Vochysia-cinzeiro-da-serra	Produtor de Mudas	Viveiro
06664	Vochysia cinnamomea Pohl	Vochysia-de-vinho	Produtor de Mudas	Viveiro
06673	Vochysia rufa Mart.	Vochysia-doce	Produtor de Mudas	Viveiro
06675	Vochysia tucanorum Mart.	Vochysia-fruta-de-tucano	Produtor de Mudas	Viveiro
06666	Vochysia elliptica Mart.	Vochysia-gomeirinho	Produtor de Mudas	Viveiro
06674	Vochysia thyrsoidea Pohl	Vochysia-gomeiro-de-minas	Produtor de Mudas	Viveiro
06663	Vochysia bifalcata Warm.	Vochysia-guaricica	Produtor de Mudas	Viveiro
06667	Vochysia guianensis Aubl.	Vochysia-quarubatinga	Produtor de Mudas	Viveiro
06672	Vochysia oppugnata (Vell.) Warm.	Vochysia-rabo-de-tucano	Produtor de Mudas	Viveiro
00482	Zinnia haageana Regel	Zinia	Produtor de Mudas	Viveiro
00174	Zinnia spp	Zinia	Produtor de Mudas	Viveiro
00434	Zinnia hybrida	Zinia	Produtor de Mudas	Viveiro
00295	Zinnia elegans Jacq.	Zinia, capitão, moça-e-velha	Produtor de Mudas	Viveiro

Responsável Técnico

Tiago Bonetti — **RENASEM: SC-03750/2021**

Formação Profissional: Engenheiro agrônomo — **CREA Nº:**125925-0

Local e data

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JORGE JACINTO CALIXTO
CPF/CNPJ: 47640154715
Assinado em: 28/05/2022
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Identificação e assinatura do responsável pela emissão

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - JJC

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 07:58:57 que o documento de hash (SHA-256) 9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074 foi validado em 08/06/2022 07:57:17 através da transação blockchain 0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67851) 1Doc: 67851

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9c3910eab17ead7edae6d761c3e1f7da8d9f1431dd61bbcc7e5bde9b6bc65074** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **67851** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RENASEM KM JUNIOR"**, cujo assunto é descrito como **"RENASEM KM JUNIOR"**, faz prova de que em **08/06/2022 07:57:16**, o responsável **KM Junior Eireli (13.225.851/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de KM Junior Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/06/2022 07:58:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4cf6e078e444f7f59810102c68f7e8a8d4d127b0d99052483ad76952a795bf10**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/04/2022 07:50:04 que o documento de hash (SHA-256) e48a9e8aff3a8ee857c8d5f9259c3415ec6c3c380e9449f7245755d15365000a foi validado em 07/04/2022 16:55:36 através da transação blockchain 0x960f944f52ae705735fdc5e9d3128662664f34d40535da97587197337c8fdca5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 58977) 1Doc:

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e48a9e8aff3a8ee857c8d5f9259c3415ec6c3c380e9449f7245755d15365000a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **58977** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG ELADIO"**, cujo assunto é descrito como **"RG ELADIO"**, faz prova de que em **07/04/2022 16:55:19**, o responsável **KM Junior Eireli (13.225.851/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de KM Junior Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/04/2022 07:43:49** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x960f944f52ae705735fdc5e9d3128662664f34d40535da97587197337c8fdca5**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
13225851000184		**24/03/2022**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
261614363	**KM JUNIOR EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
******	**SIMPLES NACIONAL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4789002 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
4783102 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4761001 - Comércio varejista de livros
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho
4755501 - Comércio varejista de tecidos
4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8291100 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
7732202 - Aluguel de andaimes
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4754701 - Comércio varejista de móveis
7490103 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
7319001 - Criação de estandes para feiras e exposições
7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7119702 - Atividades de estudos geológicos
7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7112000 - Serviços de engenharia
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4292802 - Obras de montagem industrial
4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4399103 - Obras de alvenaria
4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

4330499 - Outras obras de acabamento da construção
4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4313400 - Obras de terraplenagem
4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4292801 - Montagem de estruturas metálicas
4222702 - Obras de irrigação
3329599 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
3314711 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
3102100 - Fabricação de móveis com predominância de metal
2833000 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
2832100 - Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios
2542000 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
2511000 - Fabricação de estruturas metálicas
1359600 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
0210106 - Cultivo de mudas em viveiros florestais
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4744006 - Comércio varejista de pedras para revestimento
4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4743100 - Comércio varejista de vidros
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4732600 - Comércio varejista de lubrificantes
4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
4685100 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4541206 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4541203 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS

- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 24/03/2022
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 24/03/2022

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RODOVIA BR-470	**5350**	**GALPAO:26**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89162-875	**VALADA ITOUPAVA**	**RIO DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CAIXAPOSTALSEFSC@OUTLOOK.COM	**47999468730**

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVO desde 24/03/2022

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **08/12/2022 11:44:35** (data e hora de Brasília).

Secretaría da Micro e Pequena Empresa

Secretaría de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: KM JUNIOR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42600638736	13.225.851/0001-84	08/02/2011	20/01/2011
Endereço: RODOVIA BR-470, 5350 GALPAO:26, VALADA ITOUPAVA, RIO DO SUL, SC - CEP: 89162875			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, CAÇA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, TECIDOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, ARTIGOS DE RELOJOARIA, ARTIGOS DE VIAGEM, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DO ARMARINHO, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAL ELÉTRICO, VIDROS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS, MADEIRA E ARTEFATOS, PEDRAS PARA REVESTIMENTO, LUBRIFICANTES, GRÃOS, SEMENTES, FLORES, PLANTAS, GRAMAS, ADUBOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, LIVROS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, INSTALAÇÕES DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE ENSINO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, ALVENARIA, MONTAGEM INDUSTRIAL, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, ESTRUTURAS METÁLICAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL, PRODUTOS TÊXTEIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, GRÃOS, SEMENTES, FLORES, PLANTAS, GRAMAS, ADUBOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E VENDAS POR INTERMÉDIO DA INTERNET

222029498

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: KM JUNIOR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42600638736	13.225.851/0001-84	08/02/2011	20/01/2011
Endereço: RODOVIA BR-470, 5350 GALPAO:26, VALADA ITOUPAVA, RIO DO SUL, SC - CEP: 89162875			

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 105.000,00 CENTO E CINCO MIL REAIS R$ Capital integralizado: 105.000,00 CENTO E CINCO MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ELADIO RAMOS 947.682.429-87	105.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ELADIO RAMOS 947.682.429-87	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
10/12/2022	15060		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 480 - Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 19 de Dezembro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

222029498

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 13225851000184

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/01/2023 14:09:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KM JUNIOR EIRELI**
CNPJ: **13.225.851/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KM JUNIOR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.225.851/0001-84
Certidão nº: 32636503/2022
Expedição: 29/09/2022, às 13:47:12
Validade: 28/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KM JUNIOR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.225.851/0001-84, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Memorando 21- 6.387/2022

De: Silvio R. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 03/02/2023 às 13:41:18

Documentos de Habilitação e Proposta da Empresa Floricultura Botânica

_

Silvio Alves da Rosa

Anexos:

1negativa_falencia.pdf
ANEXOIII.pdf
anexoIV.pdf
anexoV.pdf
anexoVIpdf.pdf
certidao_estadualV20_01_23.pdf
certidao_Forum_23_10.pdf
CND_MunicipalV29_03_23.pdf
CND_Trabalhista_FLORICULTURA_BOTANICA_LTDA.pdf
CNPJ.pdf
consultarSituacaoFornecedor_16.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf
Federal_19_04_2023.pdf
FGTSv_18_01_23.pdf
Junta_Comercial_FLORICULTURA_BOTANICA_LTD.pdf
nivel1Credenciamento_14.pdf
nivel3RegFiscalFederal_14.pdf
nivel4RegFiscalEstadualMunicipal_14.pdf
nivel6QualificacaoEconomicaFinanceira_12.pdf
PROPOSTA_9.pdf
PROPOSTA_AJUSTADA_COMPLETA.pdf
RENASEM_FLORICULTURA_BOTA_u201ANICA_LTDA_ME.pdf
TCE.pdf
TCU.pdf

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de QUEDAS DO IGUAÇU

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

FLORICULTURA BOTANICA LTDA - ME

CNPJ: 17.168.553/0001-50

Local da Sede: Quedas do Iguaçu - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de QUEDAS DO IGUAÇU
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

QUEDAS DO IGUAÇU, 2 de Janeiro de 2023

Marcelo Luiz Pavan
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACD.7287.48DHBDCF.10 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa Floricultura Botânica Ltda Me., com sede na R. Marfim, 922 – Centro na cidade de Quedas do Iguaçu Pr, C.N.P.J. nº 17.168.553/0001-50 DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Quedas do Iguaçu, 01 de Janeiro de 2022.

SAMUEL LOPES IRRIGARAY:04767777984

Assinado de forma digital por SAMUEL LOPES IRRIGARAY:04767777984
Dados: 2023.01.01 19:01:37 -03'00'

Samuel Lopes Irrigaray – Sócio Administrador
7.519.173-1

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDI-NAGEM PARA AS SECRETA-RIAS MUNICIPAIS**

DECLARAÇÃO REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa Floricultura Botânica Ltda Me., com sede na R. Marfim, 922 – Centro na cidade de Quedas do Iguaçu Pr, C.N.P.J. nº 17.168.553/0001-50, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do dis-posto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho notur-no, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Quedas do Iguaçu, 01 de janeiro de 2023.

SAMUEL LOPES IRRIGARAY:04767777984

Assinado de forma digital por SAMUEL LOPES IRRIGARAY:04767777984
Dados: 2023.01.01 19:59:34 -03'00'

Samuel Lopes Irrigaray – Sócio Administrador

7.519.173-1

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDI-NAGEM PARA AS SECRETA-RIAS MUNICIPAIS**

DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa Floricultura Botânica Ltda Me., com sede na R. Marfim, 922 – Centro na cidade de Quedas do Iguaçu Pr, C.N.P.J. nº 17.168.553/0001-50, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de: Micro Empresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Quedas do Iguaçu, 01 de janeiro de 2023.

SAMUEL LOPES IRRIGARAY:04767777984

Assinado de forma digital por SAMUEL LOPES IRRIGARAY:04767777984
Dados: 2023.01.01 20:01:19 -03'00'

_____

Samuel Lopes Irrigaray – Sócio Administrador

7.519.173-1

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDI-NAGEM PARA AS SECRETA-RIAS MUNICIPAIS**

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

A empresa Floricultura Botânica Ltda Me., com sede na R. Marfim, 922 – Centro na cidade de Quedas do Iguaçu Pr, C.N.P.J. nº 17.168.553/0001-50, neste ato representada pelo Sr SAMUEL LOPES IRRIGARAY portador(a) da carteira de identidade RG nº 7.519.173-1 e inscrito(a) no CPF sob nº 047.677.779-84 **DECLARA** sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou paren-tes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:
Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município.
Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros.
Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados **ou qualquer outra autoridade ligada à contratação**, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).
DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade ELETRÔNICO nº 134/2022, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.
A presente declaração tem validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo obrigatório que a declarante comunique ao município de Chopinzinho, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de sua ocorrência, as alterações no quadro societário e/ou de funcionamento da empresa que impliquem em alguma(s) da(s) vedação(es) prevista(s) nesta declaração, tais como alterações de propriedade, do quadro societário, dirigentes, responsável técnico ou legal, conforme vedações previstas no Prejulgado 9 do TCE/PR e Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente. através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de: Micro Empresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Quedas do Iguaçu, 01 de janeiro de 2023.

SAMUEL LOPES IRRIGARAY:04767777984

Assinado de forma digital por SAMUEL LOPES IRRIGARAY:04767777984
Dados: 2023.01.01 20:06:17 -03'00'

Samuel Lopes Irrigaray – Sócio Administrador

7.519.173-1

Floricultura Botânica Ltda Me.
R. Marfim 922 – Centro – Quedas do Iguaçu – PR
(46)9.9909.1914

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027922771-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.168.553/0001-50**
Nome: **FLORICULTURA BOTANICA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (22/09/2022 13:41:53)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de QUEDAS DO IGUAÇU

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

FLORICULTURA BOTANICA LTDA - ME
CNPJ: 17.168.553/0001-50
Local da Sede: Quedas do Iguaçu - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de QUEDAS DO IGUAÇU
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

QUEDAS DO IGUAÇU, 23 de Setembro de 2022

Marcelo Luiz Pavan
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACC.0311.05DCIEBA.00 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQElbE

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.205.962/0001-49

CERTIDÃO NEGATIVA 10405/2022

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 29/03/2023	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHJ2QE55C4XJ29S5**
REQUERENTE: FLORICULTURA BOTANICA LTDA. ME	**PROTOCOLO:**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: FLORICULTURA BOTANICA LTDA. ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
172547	17.168.553/0001-50		227

ENDEREÇO

RUA ACACIA, 2154 - CENTRO CEP: 85460000 Quedas do Iguaçu - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de plantas e flores naturais, Coleta de resíduos não-perigosos, Atividades paisagísticas, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 29/12/2022.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLORICULTURA BOTANICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.168.553/0001-50
Certidão nº: 36029959/2022
Expedição: 24/10/2022, às 14:32:29
Validade: 22/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLORICULTURA BOTANICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.168.553/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.168.553/0001-50 **MATRIZ**		**12/11/2012**

NOME EMPRESARIAL
FLORICULTURA BOTANICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DISTRIBUIDORA BOTANICA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARFIM	**922**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.460-000	**CENTRO**	**QUEDAS DO IGUACU**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BOTANICAQUEDAS@GMAIL.COM	**(46) 9941-9111/ (46) 9921-5354**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/11/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/01/2023** às **16:20:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**17.168.553/0001-50**	DUNS®:	**902903664**
Razão Social:	**FLORICULTURA BOTANICA LTDA**		
Nome Fantasia:	**DISTRIBUIDORA BOTANICA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**17/11/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**29/04/2023**
FGTS	Validade:	**18/01/2023**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**01/07/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**20/01/2023**
Receita Municipal	Validade:	**29/04/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/01/2023**

CPF: 062.575.819-66 Nome: ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Ass: _____

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.168.553/0001-50

Razão Social: FLORICULTURA BOTANICA LTDA

Endereço: RUA CARVALHO 2950 SALA / CENTRO / QUEDAS DO IGUACU / PR / 85460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/01/2023 a 25/02/2023

Certificação Número: 2023012701513118902992

Informação obtida em 03/02/2023 09:20:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLORICULTURA BOTANICA LTDA
CNPJ: 17.168.553/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:52:04 do dia 21/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/04/2023.
Código de controle da certidão: **9E0D.1A12.6225.46D3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.168.553/0001-50

Razão Social: FLORICULTURA BOTANICA LTDA

Endereço: RUA CARVALHO 2950 SALA / CENTRO / QUEDAS DO IGUACU / PR / 85460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/12/2022 a 18/01/2023

Certificação Número: 2022122002021235525380

Informação obtida em 01/01/2023 18:53:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FLORICULTURA BOTÂNICA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2213472965
NIRE (Sede) 41207481605	**CNPJ** 17.168.553/0001-50	**Data de Ato Constitutivo** 12/11/2012	**Início de Atividade** 15/11/2012

Endereço Completo
Rua MARFIM, Nº 922, CENTRO - Quedas do Iguaçu/PR - CEP 85460-000

Objeto Social
4789-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS 4729-6/99 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E EXTRATOS NATURAIS E DIETETICOS 4755-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4781-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4755-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4782-2/01 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS 4772-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 8599-6/05 CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Capital Social R$ 20.000,00 (vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SANDRA FATIMA FERREIRA	048.537.719-56	R$ 15.400,00	Sócio	S	Indeterminado
SAMUEL LOPES IRRIGARAY	047.677.779-84	R$ 4.600,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SANDRA FATIMA FERREIRA	048.537.719-56	Indeterminado
SAMUEL LOPES IRRIGARAY	047.677.779-84	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
10/06/2021	20213692074	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/10/2022, às 14:54:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **QKDRTSGZ.**

PRC2213472965

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **17.168.553/0001-50** DUNS®: **902903664**
Razão Social: **FLORICULTURA BOTANICA LTDA**
Nome Fantasia: **DISTRIBUIDORA BOTANICA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **17/11/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 20.000,00** Data de Abertura da Empresa: **12/11/2012**
CNAE Primário: **4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS**

CNAE Secundário 1: **3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**
CNAE Secundário 2: **4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM**
CNAE Secundário 3: **4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
CNAE Secundário 4: **4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E**
CNAE Secundário 5: **4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 6: **4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 7: **4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS**
CNAE Secundário 8: **8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS**
CNAE Secundário 9: **8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E**
CNAE Secundário 10: **8599-6/05 - CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS**

Dados para Contato

CEP: **85.460-000**
Endereço: **RUA MARFIM, 922 - CENTRO**
Município / UF: **Quedas do Iguaçu / Paraná**
Telefone: **(46) 99419111** Telefone: **(46) 99215354**
E-mail: **BOTANICAQUEDAS@GMAIL.COM**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: **048.537.719-56**
Nome: **SANDRA FATIMA FERREIRA**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **048.537.719-56**
Nome: **SANDRA FATIMA FERREIRA**
E-mail: **botanicaquedas@gmail.com**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **047.677.779-84** Participação Societária: **23,00%**
Nome: **SAMUEL LOPES IRRIGARAY**
Número do Documento: **75191731** Órgão Expedidor: **SSP-PR**
Data de Expedição: **23/01/2014** Data de Nascimento: **29/04/1983**
Filiação Materna: **ELIANE LOPES**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **85.460-000**
Endereço: **RUA MARFIM, 922 - CASA - CENTRO**
Município / UF: **Quedas do Iguaçu / Paraná**
Telefone: **(46) 99419111**
E-mail: **samuelirrigaray@gmail.com**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **048.537.719-56** Participação Societária: **77,00%**
Nome: **SANDRA FATIMA FERREIRA**
Número do Documento: **92558193** Órgão Expedidor: **SSP**
Data de Expedição: **23/03/2001** Data de Nascimento: **25/11/1983**
Filiação Materna: **MARIA JOAQUINA FERREIRA**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **85.460-000**
Endereço: **RUA MARFIM, 922 - CASA - CENTRO**
Município / UF: **Quedas do Iguaçu / Paraná**
Telefone: **(46) 99321933**
E-mail: **botanicaquedas@gmail.com**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **17.168.553/0001-50** DUNS®: **902903664**
Razão Social: **FLORICULTURA BOTANICA LTDA**
Nome Fantasia: **DISTRIBUIDORA BOTANICA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **17/11/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **29/04/2023**
Código de Controle: **2AAB9080CFF80702**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **18/01/2023**
Código de Controle: **2022122002021235525380**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **01/07/2023**
Código de Controle: **1389432023**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **17.168.553/0001-50** DUNS®: **902903664**
Razão Social: **FLORICULTURA BOTANICA LTDA**
Nome Fantasia: **DISTRIBUIDORA BOTANICA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **90613293-12**
Inscrição Municipal: **172547**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **20/01/2023**
Código de Controle: **027922771-32**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **29/04/2023**
Código de Controle: **8042/2022**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: **17.168.553/0001-50** DUNS®: **902903664**
Razão Social: **FLORICULTURA BOTANICA LTDA**
Nome Fantasia: **DISTRIBUIDORA BOTANICA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Balanço Anual - 01/2021

Exercício Financeiro:

Período: **01/2021 a 12/2021** Validade: **01/2023**

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: **02/03/2023**
Código de Controle: **CACD.7287.48DHBDCF.10**

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Floricultura Botânica Ltda Me., com sede na R. Marfim, 922 – Centro na cidade de Quedas do Iguaçu Pr, C.N.P.J. nº 17.168.553/0001-50, neste ato representada por Samuel Lopes Irrigaray Sócio Administrador, RG 7.519.173-1 CPF 047.677.779-84, Residente na Rua. Rio Piquiri, 68 na mesma cidade, propõe fornecer ao Município de Chopinzinho-PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 134/2022, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	UNIT R$	TOTAL R$
1	16	Und	Arranjo de Flores Naturais – PEQUENO – aproximada-mente 0,50 x 0,30 m	188,30	3.018,80
2	16	Und	Arranjo de Flores Naturais – MÉDIO – aproximadamente 0,70 x 0,30 m.	340,00	5.440,00
3	18	und	Arranjo de Flores Naturais – GRANDE – aproximada-mente 1,00 x 0,30 m.	440,00	7.920,00
4	540	und	Botão de **Rosa,** várias cores, embalada individual-mente, embalagem transparente.	18,60	9.486,00
5	850	Und	Vaso de **Kalanchoe**, pote 11, cores diversas, com em-balagem de presente.	22,00	18.700,00
6	52	Und	Vaso de **Orquídea Phaleanopsis**, pote 12, cores di-versas, com embalagem de presente.	100,00	5.200,00
7	216	Und	Planta ornamental **Azaléia**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha.	33.50	7.236,00
8	190	Und	Planta ornamental G**erânio Erecto**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 25 cm, altura do vaso até a ponta da folha.	18,60	3.534,00
9	310	Und	Planta ornamental **Mini Rosa**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 15 cm, altura do vaso até a ponta da folha.	32,70	10.137,00
10	605	Und	Planta ornamental **Begônia de Cera** (Begônia cucull-lata) – caixa com 15 mudas (branca, rosa, vermelha).	25,70	15.548,50
11	278	und	Planta ornamental **Beijinho do Sol - Sun Patiens Compacta** (Impatiens novo guinea hibrido) – caixa com 15 mudas (branca, laranja, lilás, magenta, rosa, vermelho).	84,00	23.352,00

12	700	cx	Planta ornamental **Coleus** Variado – caixa com 15 mu-das (cores variadas)	40,00	28.000,00
13	2266	Cx	Planta ornamental **Dália Anã** (Dahlia pinnata) – caixa com 15 mudas (amarela, branca, laranja, lilás, rosa, vermelha).	26,30	59.595,80
14	706	cx	Planta ornamental **Érica** – caixa com 15 mudas.	31,00	21.886,00
15	68	cx	Planta ornamental **Iresine** (Iresine herbstii hook) – caixa com 15 mudas (vermelho vinho).	49,30	3.352,40
16	477	cx	Planta ornamental **Liríope (Liriope spicata branca)** Altura entre 15 e 20 cm,	57,70	27.522,90
17	1129	cx	Planta ornamental **Periquito** (Alternanthera ficoidea). Muda com tamanho mínimo 10 cm.	36,60	41.321,40
18	2733	cx	Planta ornamental **Zinia** (Zinnia) – caixa com 15 mu-das (cores variadas).	34,30	93.741,90
19	911	Cx	Planta ornamental **Zinia** (Zinnia) – caixa com 15 mu-das (cores variadas).	34,30	31.247,00
20	5304	CX	Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: **FLORES DE INVERNO** – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; **FLORES DE VERÃO** – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Sal-via, Tagete -Anã, Torênia ou Vinca.	26,10	138.434,40
21	1768	CX	Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: **FLORES DE INVERNO** – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; **FLORES DE VERÃO** – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete Anã, Torênia ou Vinca	26,10	5.730,40
23	143	Mds	Planta ornamental **Lírio da Paz** (spathiphyllum). Altura mínima 30 cm (pote 15),	39,30	5.616,90
24	31	Mds	Planta ornamental **Strelitzia** . Altura mínima 30 cm, al- tura da base do vaso até a ponta da folha.	42,10	1.305,10
25	53	Und	Planta ornamental **Moreia** . Altura mínima 40 cm, altura do vaso até a ponta da folha	24,00	1.272,00
26	48	Und	Planta ornamental **Agapanthus** . Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha.	25,90	1.243,20
27	45	Und	Planta ornamental **Croton** (Petra) – Grande. Mínimo 3 ramos.	146,60	6.597,00
28	50	Und	Planta ornamental **Dracena** – Média. Altura mínima 1 m, altura da base do vaso até a ponta da folha, com no mínimo 2 ramos.	57,70	2.885,00
29	105	Und	Planta ornamental **Buxos** – tipo 2. Tamanho: diâmetro da bola mínimo 25 cm.	35,50	3.727,50
30	48	Und	Planta ornamental **Cica** – tipo 1. Tamanho: diâmetro mínimo das folhas 40 cm, com tronco mínimo de 10 cm	87,30	4.190,40
31	41	und	Planta ornamental **Palmeira Areca Bambu** – Média. Altura mínima da estipe 1,00 m.	94,00	3.854,00
32	8	Und	Planta ornamental **Palmeira Azul** – Média. Altura mínima 1,00 m	414,40	3.315,20
33	35	Und	Planta ornamental **Palmeira Fenix** – Altura mínima da estipe 0,50 m.	97,90	3.426,50
34	23	Und	Planta ornamental **Palmeira Rafia** (Raphis Excelsa) – 3 pontas	62,30	1.432,90

35	34	Und	Planta ornamental **Pleomele** – Média. Altura mínima 1,20 m,	126,30	4.294,20
37	71	Sc	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 1 ou PP, cascas de aproximadamente 1 a 2 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	34,20	2.428,20
38	65	Sc	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 2 ou P, cascas de aproximadamente 2 a 4 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	34,20	2.223,00
44	284	M	Limitador de grama, de plástico com 12 cm largura.	5,40	1.533,60
46	41	Und	Vaso decorativo plantas em polietileno Tamanho médio. 44L	231,40	9.487,40
47	61	Und	Vaso decorativo plantas em polietileno Tamanho médio. 20L	140,10	8.546,10
				Total	627.782,70

TOTAL: 627.782,70 (Seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos.

Avalidade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.
Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega/execução.
Prazo de execução: Conforme disposto no item 5 do Termo de Referência

DADOS BANCÁRIO:
Banco Sicredi Cooperativa.
AG: 0727 CC: 64446-3

Quedas do Iguaçu, 01 de Janeiro de 2022.

SAMUEL LOPES IRRIGARAY:04767777984

Assinado de forma digital por SAMUEL LOPES IRRIGARAY:04767777984
Dados: 2023.01.01 19:54:08 -03'00'

Samuel Lopes Irrigaray – Sócio Administrador
7.519.173-1

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Floricultura Botânica Ltda Me., com sede na R. Marfim, 922 – Centro na cidade de Quedas do Iguaçu Pr, C.N.P.J. nº 17.168.553/0001-50, neste ato representada por Samuel Lopes Irrigaray Sócio Administrador, RG 7.519.173-1 CPF 047.677.779-84, Residente na Rua. Rio Piquiri, 68 na mesma cidade, propõe fornecer ao Município de Chopinzinho-PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 134/2022, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTDA	UND	DESCRIÇÃO PRODUTO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	850	und	Vaso Kalonchoe, Pote 11, Cores Diversas com Embalagem Presente	R$ 10,90	R$ 9.265,00
8	190	Und	Planta ornamental G**erânio Erecto**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 25 cm, altura do vaso até a ponta da folha.	R$ 8,00	R$ 1.520,00
13	2266	Cx	Planta Ornamental Dalia Anã (Dahlia Pinnata) caixa com 15 mudas (amarela, Branca, Laranja, lilás, Rosa, vermelha)	R$ 16,50	R$ 37.389,00
14	706	Cx	Planta Ornamental Érica – Caixa com 15 mudas	R$ 16,35	R$ 11.543,10
16	477	Cx	Liriope (Liriope Spicata Branca entre 15 a 20cm)	R$ 26,50	R$ 12.640,50
20	5304	CX	Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: **FLORES DE INVERNO** – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; **FLORES DE VERÃO** – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Sal-via, Tagete -Anã, Torênia ou Vinca.	R$ 15,99	R$ 84.810,96
27	45	Und	Planta ornamental **Croton** (Petra) – Grande. Mínimo 3 ramos.	R$ 85,00	R$ 3.825,00
45	43	Und	Vaso decorativo plantas em polietileno Tamanho médio. 110L	R$ 238,90	R$ 10.272,70
				total	**R$ 171.266,26**

TOTAL: R$ 171.266,26 (Cento e Setenta e um mil reais, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos

Validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.
Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega/execução.
Prazo de execução: Conforme disposto no item 5 do Termo de Referência

DADOS BANCÁRIO:
Banco Sicredi Cooperativa.
AG: 0727 CC: 64446-3

Quedas do Iguaçu, 01 de Janeiro de 2022.

SAMUEL LOPES IRRIGARAY:04767777984
Assinado de forma digital por SAMUEL LOPES IRRIGARAY:04767777984
Dados: 2023.01.02 15:51:57 -03'00'

Samuel Lopes Irrigaray – Sócio Administrador
7.519.173-1

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

Processo Nº: 21034.008022/2020-52

Nome: FLORICULTURA BOTÂNICA LTDA ME.

CNPJ/CPF: 17.168.553/0001-50 **Inscrição Estadual:** 9061329312

Endereço: RUA MARFIM 922

Bairro: CENTRO

CEP: 85460000 QUEDAS DO IGUAÇU **UF:** PR

Inscrição/Credenciamento no RENASEM N° PR-13944/2013

RENASEM Válido até: 21/05/2027

Atividade(s)

Comerciante

Espécie(s):

Código	Nome	Nome comum	Atividade	Área Atuação	Tipo
06731	Cymbidium Sw.	CIMBÍDIO	Comerciante		Muda
00101	Persea americana Mill.	Abacate	Comerciante		Muda
06463	Persea racemosa Mez	Abacateiro-do-brejo	Comerciante		Muda
06462	Persea pyrifolia (D. Don) Spreng.	Abacateiro-do-mato	Comerciante		Muda
00090	Ananas comosus (L.) Merr. = Ananas lucidus Mill. = Ananas nanus (L. B. Sm.) L. B. Sm.	Abacaxi	Comerciante		Muda
01558	Ananas lucidus (Mill.)	Abacaxi Ornamental	Comerciante		Muda
32049	Abelia ×grandiflora (Rovelli ex André) Rehder	Abélia-da-china	Comerciante		Muda
02820	Pouteria caimito (Ruiz et. pavon) Radlk	Abieiro	Comerciante		Muda
06791	Pouteria gardneriana (A. DC.) Radlk.	Abiurana-aguaí	Comerciante		Muda
06788	Pouteria beaurepairei (Glaziou & Raunkaier) Baehni	Abiurana-batatá	Comerciante		Muda
06803	Pouteria torta (Mart.) Radlk.	Abiurana-curriola	Comerciante		Muda
06790	Pouteria gardneri (Mart. & Miq.) Baehni	Abiurana-de-folha-miúda	Comerciante		Muda
06801	Pouteria ramiflora (Mart.) Radlk.	Abiurana-guacá	Comerciante		Muda
06800	Pouteria psammophila (Mart.) Radlk.	Abiurana-guapeba-açu	Comerciante		Muda
29608	Chrysophyllum cainito L.	Abiu-roxo, caimito, caimitié	Comerciante		Muda
00672	Lagenaria siceraria	Abobora Ornamental	Comerciante		Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	(Molina) Standl.			
00055	Cucurbita pepo L.	Abobrinha/abobora ornamental	Comerciante	Muda
00681	Acacia mangium Wild	Acácia	Comerciante	Muda
30880	Pithecellobium dulce (Roxb.) Benth.	Acácia mimosa	Comerciante	Muda
05486	Acacia farnesiana (L.) Willd.	Acácia-esponjinha	Comerciante	Muda
05489	Acacia polyphylla DC.	Acácia-monjolo	Comerciante	Muda
06748	Acacia mearnsii De Wild.	Acácia-negra	Comerciante	Muda
00216	Carthamus tinctorius L.	Açafrão/Cártamo	Comerciante	Muda
5768	Carthamus tinctoriuscv.Benibana	Açafrão/Cártamo	Comerciante	Muda
34559	Acalypha wilkesiana Müll. Arg.	Acalifa, Crista-de-peru, Rabo-de-macaco	Comerciante	Muda
02493	Acalypha reptans Sw.	Acalifa-rasteira, rabo de gato	Comerciante	Muda
00128	Beta vulgaris L.	Acelga	Comerciante	Muda
02284	Malpighia glabra L.	Acerola	Comerciante	Muda
37158	Luehea speciosa Willd.	Açoita-cavalo	Comerciante	Muda
06242	Luehea divaricata Mart.	Açoita-cavalo-branco	Comerciante	Muda
06243	Luehea grandiflora Mart. & Zucc.	Açoita-cavalo-graúdo	Comerciante	Muda
06241	Luehea candicans Mart.	Açoita-cavalo-preto	Comerciante	Muda
00487	Hippeastrum Hybrids = Hippeastrum x hybridum hort.	Açucena/Amarilis	Comerciante	Muda
02203	Agapanthus africanus (L.) Hoffmanns	Agapanto	Comerciante	Muda
01052	Agave angustifolia Haw	Agave	Comerciante	Muda
35784	Agave albicans	Agave	Comerciante	Muda
35561	Agave americana	Agave azul	Comerciante	Muda
06930	Seguieria langsdorffii Moq.	Agulheiro	Comerciante	Muda
00126	Apium graveolens L.	Aipo/Salsão	Comerciante	Muda
00838	Ajuga reptans L.	Ajuga	Comerciante	Muda
01048	Allamanda cathartica L.	Alamanda-amarela, carolina, dedal de dama	Comerciante	Muda
05525	Allamanda puberula A. DC.	Alamanda-ereta	Comerciante	Muda
05524	Allamanda blanchetii A. DC.	Alamanda-roxa	Comerciante	Muda
34602	Cryptostegia grandiflora Roxb. ex R.Br.	Alamanda-roxa, Criptostégia	Comerciante	Muda
05510	Albizia inundata (Mart.)	Albízia-biguazeiro	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Barneby & J. W. Grimes			
05511	Albizia niopoides (Benth.) Burkart	Albízia-branco	Comerciante	Muda
05509	Albizia hassleri (Chodat) Burkart	Albízia-farinha-seca	Comerciante	Muda
05508	Albizia guachapele (Kunth) Dugand	Albízia-guachapele	Comerciante	Muda
05512	Albizia pedicellaris (DC.) L. Rico	Albízia-jaguarana	Comerciante	Muda
05507	Albizia edwallii (Hoehne) Barneby & J.W. Grimes	Albízia-pupuruca	Comerciante	Muda
00133	Cynara cardunculus L. = Cynara scolymus L.	Alcachofra/Alcachofra-brava	Comerciante	Muda
05629	Baccharis dracunculifolia DC.	Alecrim-do-campo	Comerciante	Muda
00153	Rosmarinus officinalis L.	Alecrim/Rosmarino	Comerciante	Muda
00154	Lavandula angustifolia Mill.	Alfazema, Lavanda	Comerciante	Muda
00146	Hyssopus officinalis L.	Alfazema-de-caboclo/Hissopo	Comerciante	Muda
30230	Prosopis juliflora (Sw.) DC	Algaroba	Comerciante	Muda
00464	Lobularia maritima (L.) Desv.	Alisso	Comerciante	Muda
02741	Lobularia maritima L.	Alyssum	Comerciante	Muda
00386	Alyssum benthami	Alyssum	Comerciante	Muda
00169	Alyssum spp	Alyssum	Comerciante	Muda
00644	Aurinia saxatilis (L.) Desv.	Alyssum	Comerciante	Muda
06729	Hippeastrum Herb.	AMARILIS	Comerciante	Muda
02329	Hippeastrum hybrids	Amarilis	Comerciante	Muda
05536	Amburana cearensis (Allemão) A.C.Sm.	Amburana-de-cheiro	Comerciante	Muda
05535	Amburana acreana (Ducke) A.C. Smith	Amburana-rajada	Comerciante	Muda
02807	Prunus salicina	Ameixa	Comerciante	Muda
00083	Prunus spp.	Ameixa	Comerciante	Muda
06961	Prunus solicina Lindl.	ameixa japonesa	Comerciante	Muda
00080	Prunus domestica L.	Ameixa-comum/Ameixa-preta	Comerciante	Muda
00031	Arachis hypogaea L.	Amendoim	Comerciante	Muda
01122	Arachis pintoi Krapov. & W. C. Greg.	Amendoim forrageiro	Comerciante	Muda
00104	Rubus spp.	Amora	Comerciante	Muda
06099	Helicostylis tomentosa (Poepp. & Endl.)Rusby	Amora-da-mata	Comerciante	Muda
69616	Morus nigra L.	Amora-preta	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00646	Viola tricolor L.	Amor-Perfeito	Comerciante	Muda
00171	Viola spp	Amor-Perfeito	Comerciante	Muda
02944	Viola spp.	Amor-perfeito	Comerciante	Muda
00241	Torenia fourniere Linden ex E. Fourn.	Amor-perfeito-de-verão/Tôrenia	Comerciante	Muda
00235	Viola wittrockiana Group = Viola x wittrockiana Gams. = Viola tricolor hort., non L.	Amor-perfeito/Pansy	Comerciante	Muda
00836	Anagallis pumila Sw	Anagallis	Comerciante	Muda
02365	Ananas nanus L.B. Smith	Ananai/Ananai-da-amazonia/Abacaxi de salão	Comerciante	Muda
02368	Ananas bracteatus (lindl.) Schultes var. rudis	Ananás do mato/ananás vermelho	Comerciante	Muda
01258	Monstera deliciosa Liebm <b/>	Ananas japonês	Comerciante	Muda
02366	Ananas bracteatus (lindl.) Schultes var. tricolor	Ananás variegatus	Comerciante	Muda
02739	Monstera friedrichsthalii Schott	Ananas-da-praia	Comerciante	Muda
02367	Ananas ananassoides (Baker) L.B. Smith	Ananás-de-campo	Comerciante	Muda
05551	Andira laurifolia Benth.	Andira-do-campo	Comerciante	Muda
05552	Andira legalis (Vell.) Toledo	Andira-gigante	Comerciante	Muda
05558	Andira unifoliolata Ducke	Andira-vermelha	Comerciante	Muda
05731	Carapa procera DC.	Andirobinha	Comerciante	Muda
00056	Andropogon gayanus Kunth	Andropogon	Comerciante	Muda
35162	Pseudopiptadenia warmingii (Benth.) G.P.Lewis & M.P.Lima	Angico, Caoví, Caubi, Cauvi, Cambuim-angico, Cambuí-vinhático	Comerciante	Muda
05542	Anadenanthera colubrina (Vell.) Bren.	Angico-bravo	Comerciante	Muda
06484	Piptadenia suaveolens Miq.	Angico-de-folha-fina	Comerciante	Muda
05544	Anadenanthera peregrina (L.) Speg.	Angico-do-morro	Comerciante	Muda
06485	Piptadenia viridiflora (Kunth) Benth.	Angico-espinheiro	Comerciante	Muda
05543	Anadenanthera macrocarpa (Benth.) Brenan	Angico-monjolo	Comerciante	Muda
06434	Parapiptadenia rigida (Benth.) Brenan	Angico-vermelho	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

35251	Illicium verum Hook.F.	Anis estrelado	Comerciante	Muda
02738	Annona cherimola Miler	Anona	Comerciante	Muda
00657	Anthurium scherzerianum Schott	Antúrio	Comerciante	Muda
05426	Anthurium andraeanum Linden ex André	Antúrio	Comerciante	Muda
00622	Anthurium andreanum Linden	Antúrio	Comerciante	Muda
05711	Calycorectes acutatus (Miq.) Toledo	Araçá-da-serra	Comerciante	Muda
06833	Psidium myrsinoides O. Berg	Araçá-do-campo	Comerciante	Muda
06835	Psidium pohlianum O. Berg	Araçá-doce	Comerciante	Muda
06836	Psidium sartorianum (O. Berg) Nied.	Araçá-gigante	Comerciante	Muda
06829	Psidium acutangulum DC.	Araçá-pera	Comerciante	Muda
35164	Psidium longipetiolatum D. Legrand	Araçá-vermelho	Comerciante	Muda
01386	Aralia elegantíssima Veitch.	Aralia	Comerciante	Muda
00723	Dizygotheca elegantissima (Veitch) R. Vig. & Guillaumin	Arália	Comerciante	Muda
05582	Aralia warmingiana (Marchal) J. Wen	Arália-carobão	Comerciante	Muda
06283	Maranta arundinacea L.	Araruta	Comerciante	Muda
00705	Zamia furfuracea L. f.	Araruta da Flórida/ Sagu -da-Jamaica	Comerciante	Muda
05572	Annona montana Macf.	Araticum	Comerciante	Muda
37154	Annona exsucca DC. ex Dunal	Araticum	Comerciante	Muda
05575	Annona salzmannii A. DC.	Araticum-da-praia	Comerciante	Muda
05567	Annona coriacea Mart.	Araticum-de-boia	Comerciante	Muda
05569	Annona crassiflora Mart.	Araticum-do-grande	Comerciante	Muda
02737	Annona aurantiaca Barb. Rodr.	Araticum-do-mato	Comerciante	Muda
00740	Dypsis lutescens (H.Wendl.) Beentje & J.Dransf.	Areca-Bambu, Palmeira -areca	Comerciante	Muda
00138	Ruta graveolens L.	Arruda	Comerciante	Muda
06958	Artemisia annua L.	Artemisia	Comerciante	Muda
34708	Polyscias fruticosa (L.)	Árvore-da-felicidade,	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Harms	Árvore-da-felicidade-fêmea		
34709	Polyscias guilfoylei (W. Bull) L. H. Bailey	Árvore-da-felicidade, Árvore-da-felicidade-macho, Arália-cortina	Comerciante	Muda
00424	Asparagus setaceus (Kunth) Jessop = Asparagus plumosus Baker	Aspargo/Aspargo-samambaia	Comerciante	Muda
00668	Asplenium nidus (Linaeus)	Asplenium	Comerciante	Muda
06646	Vernonia polyanthes Less.	Assa-peixe-cambará	Comerciante	Muda
06644	Vernonia discolor (Spreng.) Less.	Assa-peixe-de-folha-larga	Comerciante	Muda
00168	Aster spp.	Aster	Comerciante	Muda
00426	Aster novi-belgii L.	Aster	Comerciante	Muda
00293	Callistephus chinensis (L.) Nees	Aster-da-china/Rainha-margarida	Comerciante	Muda
00201	Callistephus chinensis (L.) Nees	Aster-da-china/Rainha-margarida	Comerciante	Muda
00624	Adiantum raddianum Presl.	Avenca/Avencão	Comerciante	Muda
06635	Vantanea compacta (Schnizl.) Cuatrec.	Axuarana-cascudo	Comerciante	Muda
06636	Vantanea parviflora Lam.	Axuarana-torrado-vermelho	Comerciante	Muda
00623	Rhododendron simsii Planch	Azaléia/Azaléia-belga	Comerciante	Muda
02370	Rhododendron spp	Azaléia/rododendron	Comerciante	Muda
00016	Lollium multiflorum Lam.	Azevém-anual	Comerciante	Muda
00457	Lolium x boucheanum Kunth = Lollium x hybridum Hausskn	Azevém-híbrido	Comerciante	Muda
00415	Lolium perenne L.	Azevém-perene	Comerciante	Muda
05623	Attalea speciosa Mart. ex Spreng.	Babaçu	Comerciante	Muda
05529	Aloe barbadensis L.	Babosa	Comerciante	Muda
35779	Aloe arborescens Mill	Babosa flor vermelha	Comerciante	Muda
06411	Oenocarpus distichus Mart.	Bacaba-de-leque	Comerciante	Muda
06413	Oenocarpus minor Mart.	Bacaba-mirim	Comerciante	Muda
06409	Oenocarpus bacaba Mart.	Bacaba-verdadeira	Comerciante	Muda
06870	Rheedia acuminata (Planch. & Triana) Miers	Bacupari-da-mata	Comerciante	Muda
06872	Rheedia longifolia Triana & Planch.	Bacupari-de-folha-grande	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06785	Posoqueria latifolia (Rudge) Roem. & Schult.	Baga-de-macaco-laranja	Comerciante	Muda
06784	Posoqueria acutifolia Mart.	Baga-de-macaco-miúdo	Comerciante	Muda
35228	Talauma ovata St.-Hil.	Baguaçu, Pinha-do-brejo	Comerciante	Muda
00178	Impatiens balsamina L.	Bálsamo-de-jardim/Beijo-de-frade/Balsamina	Comerciante	Muda
02734	Bambusa vulgaris var vittata Rivière	Bambu brasileiro	Comerciante	Muda
02735	Dendrocalamus giganteus Munro	Bambu gigante	Comerciante	Muda
01102	Bambusa multiplex (Lour)	Bambu-folha-samambaia	Comerciante	Muda
34703	Phyllostachys edulis (Carrière) J. Houz.	Bambu-mossô	Comerciante	Muda
34574	Bambusa gracilis Hort. ex Rivière & C. Rivière	Bambuza, Bambu-de-jardim, Bambuzinho-amarelo, Bambuzinho-de-jardim	Comerciante	Muda
02415	Musa paradisiaca royalii Linn.s	Bananeira ornamental	Comerciante	Muda
02414	Musa ornata How. ex Baker	Bananeira rosa	Comerciante	Muda
01257	Musa ensete Gmel. <b/>	Bananeira-da-Abyssinia	Comerciante	Muda
01259	Musa velutina H.Wendl. & Drude	Bananeira-ornamental	Comerciante	Muda
05925	Dipteryx alata Vogel	Baru	Comerciante	Muda
23785	Dipteryx alata Vogel	Baru	Comerciante	Muda
00612	Begonia elatior hort. ex Stend.	Begônia	Comerciante	Muda
47328	Begonia rex Putz.	Begônia	Comerciante	Muda
10694	Begonia	Begônia	Comerciante	Muda
05436	Begonia elatior hort. = Begonia x hiemalis Fotsch	Begônia	Comerciante	Muda
00323	Begonia<i/> Semperflorens-Cultorum Group = Begonia x semperflorens-hydrids hort.	Begônia	Comerciante	Muda
00567	Begonia x tuberhybrida Voss	Begônia-tuberosa	Comerciante	Muda
02219	Begonia tuberhybrida Group.	Begônia-tuberosa híbrida/pendula	Comerciante	Muda
05483	Abutilon esculentum A. St.- Hil.	Benção-de-deus	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

05484	Abutilon pauciflorum A. St.- Hil.	Benção-de-deus-branca	Comerciante	Muda
06591	Ternstroemia brasiliensis Cambess.	Benguê	Comerciante	Muda
06533	Styrax pohlii A. DC.	Benjoeiro-de-bálsamo	Comerciante	Muda
06530	Styrax camporum Pohl	Benjoeiro-do-campo	Comerciante	Muda
06532	Styrax leprosus Hook. & Arn.	Benjoeiro-jaguatinga	Comerciante	Muda
00854	Euphorbia pulcherrima	Bico de papagaio, Poinsetia	Comerciante	Muda
06265	Machaerium villosum Vogel	Bico-de-pato-paulista	Comerciante	Muda
06647	Virola bicuhyba (Schott ex Spreng.) Warb.	Bicuíba	Comerciante	Muda
00842	Bidens tinctoria Baill	Bidens - Margaridinha-escura	Comerciante	Muda
00841	Bidens bipinnata Baill	Bidens-Beijo-de-moça	Comerciante	Muda
34583	Canna paniculata Ruiz & Pav.	Biri, Caeté, Bananeirinha-do-mato, Bananeirinha-vermelha	Comerciante	Muda
06876	Rollinia mucosa (Jacq.) Baill.	Biribá	Comerciante	Muda
29606	Averrhoa bilimbi L.	Biri-biri, bilimbi, limão-de-caiena, azedinha	Comerciante	Muda
00585	Beaucarnea recurvata Lem.	Biucarnea/Pata-de-elefante	Comerciante	Muda
00167	Anthirrhinum majus L.	Boca-de-leão/Snapdragon	Comerciante	Muda
35346	Acer palmatum Thunb.	Bôrdo-japonês, Ácer, Ácer-japonês, Ácer-palmato, Bordo-japonês-vermelho	Comerciante	Muda
44485	Bouvardia Salisb.	Bouvardia	Comerciante	Muda
01233	Tillandsia melanocrater L. Smith	Bromelia	Comerciante	Muda
01550	Aechmea tillandsioides E. Pereira	Bromelia	Comerciante	Muda
01552	Billbergia amoena Lindl	Bromelia	Comerciante	Muda
01246	Tillandsia tenuifolia L. B. Smith	Bromelia	Comerciante	Muda
01241	Tillandsia poveda Luther	Bromelia	Comerciante	Muda
01244	Tillandsia racinae fraserii Baker	Bromelia	Comerciante	Muda
01248	Tillandsia estreptophylla Scheidyweiler	Bromelia	Comerciante	Muda
01544	Vriesea imperialis Carr	Bromelia	Comerciante	Muda
01238	Tillandsia graciela Luther	Bromelia	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

01312	Tillandsia mallemontii Glaziou	Bromélia	Comerciante	Muda
00726	Aechemea hybrid	Bromélia	Comerciante	Muda
01315	Dyckia fosteriana L.B. Smith	Bromélia	Comerciante	Muda
00699	Guzmania hibrida	Bromélia	Comerciante	Muda
00590	Guzmania spp	Bromélia	Comerciante	Muda
00727	Vriesea splendens (Brongn.) Lem.	Bromélia	Comerciante	Muda
01222	Tillandsia butzii Mez.	Bromélia	Comerciante	Muda
01540	Neoregelia rastroensis Weber	Bromélia	Comerciante	Muda
00592	Tillandsia spp	Bromélia	Comerciante	Muda
01541	Nidularium rutilans E. Morren	Bromélia	Comerciante	Muda
01084	Buxus sempervirens L.	Buxinho, Buxo	Comerciante	Muda
05882	Cupania revoluta Rolfe	Caboatã de Rego	Comerciante	Muda
06367	Myrocarpus fastigiatus Allemão	Cabreúva-de bálsamo	Comerciante	Muda
06368	Myrocarpus frondosus Allemão	Cabreúva-parda	Comerciante	Muda
05392	Theobroma cacao L.	Cacau	Comerciante	Muda
06103	Herrania mariae (Mart.) Decne. ex Goudot	Cacau-jacaré	Comerciante	Muda
01446	Espostoa melanostele (Vaupel) Borg.	Cactus	Comerciante	Muda
01440	Oreocereus trollii (Kupper) Backeb.	Cactus	Comerciante	Muda
00192	Opuntia spp	Cactus	Comerciante	Muda
01443	Astrophytum capricorne (A. Dietr.) Britton & Rose	Cactus	Comerciante	Muda
01105	Heliconia rostrata (Ruiz & Pav,)	Caeté	Comerciante	Muda
02382	Heliconia psittacorum Linn. f.	Caetê	Comerciante	Muda
02383	Heliconia schiedeana Klotzsch	Caetê	Comerciante	Muda
01387	Heliconia velloziana Emygdio	Caetê	Comerciante	Muda
00803	Heliconia bihai (L.) L.	Caetê vermelho	Comerciante	Muda
00633	Stromanthe sanguinea (Hook.) Sond.	Caeté-bravo/Maranta-sangüinea	Comerciante	Muda
00112	Anacardium occidentale L.	Caju	Comerciante	Muda
05538	Anacardium giganteum W. Hancock ex Engl.	Caju-açu; caju-da-mata	Comerciante	Muda
05868	Croton cajucara Benth.	Cajuçara	Comerciante	Muda
05540	Anacardium nanum A.	Caju-do-cerrado	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	St.- Hil.			
05539	Anacardium humile A. St.- Hil.	Cajueiro-do-campo	Comerciante	Muda
05541	Anacardium spruceanum Benth. Ex Engl.	Cajuí/Cajuaçu	Comerciante	Muda
06968	Kalanchoe Adans.	CALANCOE	Comerciante	Muda
00683	Kalanchoe synsepala Baker	Calancoe, Kalanchoe	Comerciante	Muda
00844	Calathea makoyana E. Morris	Calatéia/Marantha Makoyana	Comerciante	Muda
05700	Calliandra foliolosa Benth.	Caliandra-cabelo-de-anjo	Comerciante	Muda
05699	Calliandra dysantha Benth.	Caliandra-do-cerrado	Comerciante	Muda
05701	Calliandra selloi (Spreng.) J.F. Macbr.	Caliandra-rosa	Comerciante	Muda
05702	Calliandra tweediei Benth.	Caliandra-vermelha	Comerciante	Muda
38337	Callicarpa reevesii Wall. ex Walp.	CALICARPA CHINESA	Comerciante	Muda
00331	Coreopsis tinctoria Nutt.	Caliopsis, Margaridinha-escura	Comerciante	Muda
04846	Coreopsis tinctoria Nutt.	Caliopsis, Margaridinha-escura	Comerciante	Muda
34580	Callistemon salignus (Sm.) Colv. ex Sweet	Calistemo, Calistemo-branco, Escova-de-garrafa	Comerciante	Muda
34581	Callistemon viminalis (Sol. ex Gaertn.) G. Don	Calistemo, Calistemo-vermelho, Escova-de-garrafa-pendente	Comerciante	Muda
00566	Calopogonium mucunoides Dev.	Calopogônio/Falso-oró	Comerciante	Muda
01029	Pachystachys lutea Ness.	Camarão-amarelo, planta camarão	Comerciante	Muda
06756	Justicia brandegeeana Wassh. & L. B. Sm.	Camarão/Camarão-vermelho/Beloperone	Comerciante	Muda
34566	Aphelandra tetragona (Vahl) Nees	Camarão-coral, Espiga-coral	Comerciante	Muda
34698	Pachystachys spicata (Ruiz & Pav.) Wassh.	Camarão-vermelho	Comerciante	Muda
35103	Matayba guianensis Aubl.	Camboatá-branco, Pitomba-rosa	Comerciante	Muda
05749	Casearia lasiophylla Eichler	Cambroé	Comerciante	Muda
06766	Plinia glomerata (O. Berg) Amshoff	Cambucá-cabeludinho	Comerciante	Muda
06772	Plinia rivularis (Cambess.) A.D. Rotman	Cambucá-peixoto	Comerciante	Muda
06765	Plinia edulis (Vell.) Sobral	Cambucá-verdadeiro	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

05995	Eugenia copacabanensis Kiaersk.	Cambuí-amarelo-grande	Comerciante	Muda
05988	Eugenia arenaria Cambess.	Cambuí-arenária	Comerciante	Muda
05996	Eugenia crenata Vell.	Cambuí-verdadeiro	Comerciante	Muda
00708	Chamaedorea seifrizii Burret.	Camedórea-bambu	Comerciante	Muda
00709	Chamaedorea costaricana Oerst.	Camedórea-de-costa-rica	Comerciante	Muda
35116	Beilschmiedia emarginata (Meisn) Kosterm	Canela	Comerciante	Muda
35152	Cinnamomum zeylanicum	Canela da índia	Comerciante	Muda
35142	Nectandra megapotamica (Spreng.) Mez	Canela-preta, Canelinha, Canela-imbuía, Canela-ferrugem, Canela-louro, Canela-cheirosa	Comerciante	Muda
05687	Cabralea canjerana (Vell.) Mart.	Canjerana	Comerciante	Muda
05688	Cabralea canjerana (Vell.) Mart. subsp. canjerana	Canjerana-canjerana	Comerciante	Muda
00319	Brassica napus L. var. Oleifera Moench	Canola	Comerciante	Muda
06250	Mabea fistulifera Mart.	Canudo-de-pito	Comerciante	Muda
06430	Pachystroma longifolium (Nees) I. M.Johnst.	Canxim	Comerciante	Muda
06497	Platypodium elegans Vogel	Canzileiro	Comerciante	Muda
21419	Khaya senegalensis A. Juss	Caoba, Mogno-africano	Comerciante	Muda
39522	Andropogon fastigiatus Sw.	Capim Andropogon Nativo	Comerciante	Muda
39507	Loudetiopsis chrysothrix (Nees) Conert	Capim Brinco de Princesa	Comerciante	Muda
35949	Carex spp.	Capim carex	Comerciante	Muda
06477	Pennisetun purpureum X P. glaucum	CAPIM ELEFANTE	Comerciante	Muda
39525	Trachypogon spicatus (L. f.) Kuntze	Capim Fiapo	Comerciante	Muda
39515	Echinolaena inflexa (Poir.) Chase	Capim flexinha	Comerciante	Muda
39518	Axonopus aureus P. Beauv.	Capim Pé de Galinha	Comerciante	Muda
39519	Aristida riparia Trin.	Capim Rabo de Burro	Comerciante	Muda
39502	Schizachyrium	Capim Roxo	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	sanguineum (Retz.) Alston			
02766	Sorghum sudanense (Pipa) Stapf	Capim Sudão	Comerciante	Muda
01101	Thysanolea máxima (Roxb.) Kuntze	Capim-bambú	Comerciante	Muda
35001	Cynodon spp.	Capim-bermuda	Comerciante	Muda
38237	Cynodon dactylon (L.) Pers.	Capim-bermuda/Grama-bermuda/Grama-seda	Comerciante	Muda
34596	Cortaderia selloana (Schult. & Schult. f.) Asch. & Graebn.	Capim-dos-pampas, Pluma, Cana-dos-pampas, Penacho-branco	Comerciante	Muda
00021	Pennisetum purpureum Schumach.	Capim-elefante	Comerciante	Muda
00245	Pennisetum glaucum (L.) R. Br. x Pennisetum purpureum Schum.	Capim-elefante-híbrido	Comerciante	Muda
00361	Melinis minutiflora P. Beauv.	Capim-gordura	Comerciante	Muda
28033	Tripsacum laxum Nash	Capim-guatemala/Grama-guatemala	Comerciante	Muda
00577	Holcus lanatus L.	Capim-lanudo	Comerciante	Muda
00022	Acroceras macrum Stapf	Capim-nilo	Comerciante	Muda
34685	Molineria capitulata (Lour.) Herb.	Capim-palmeira, Curculigo	Comerciante	Muda
00354	Paspalum atratum Sw.	Capim-pojuca	Comerciante	Muda
00229	Cymbopogon citratus (DC.) Stapf	Capim-santo/Erva-Cidreira	Comerciante	Muda
06583	Terminalia brasiliensis (Cambess. ex A.St.-Hil.) Eichler	Capitão-amarelo	Comerciante	Muda
06582	Terminalia argentea (Camb.) Mart.	Capitão-do-campo	Comerciante	Muda
06585	Terminalia fagifolia Mart.	Capitão-do-seco	Comerciante	Muda
06581	Terminalia actinophylla Mart.	Capitão-mussambê	Comerciante	Muda
06588	Terminalia kuhlmannii Alwan & Stace	Capitão-pelado	Comerciante	Muda
06586	Terminalia glabrescens Mart.	Capitão-piúna	Comerciante	Muda
06590	Terminalia triflora (Griseb.) Lillo	Capitãozinho	Comerciante	Muda
06342	Mollinedia widgrenii A. DC.	Capixim-pimenteira	Comerciante	Muda
05869	Croton floribundus Spreng.	Capixingui	Comerciante	Muda
06862	Rapanea guianensis	Capororoca-comum	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Aubl.			
35564	Myrsine rubra M.F. Freitas Kin.-Gouv.	Capororoca-do-brejo	Comerciante	Muda
06863	Rapanea lancifolia (Mart.) Mez	Capororoca-do-brejo	Comerciante	Muda
06861	Rapanea gardneriana (A. DC.) Mez	Capororoca-do-campo	Comerciante	Muda
06865	Rapanea parvifolia (A. DC.) Mez	Capororoca-miúda	Comerciante	Muda
06864	Rapanea lineata Mez	Capororoca-vermelha	Comerciante	Muda
00074	Diospyros kaki L.	Caqui	Comerciante	Muda
05921	Diospyros sericea A. DC.	Caqui-do-cerrado	Comerciante	Muda
05916	Diospyros brasiliensis Mart. ex Miq.	Caqui-do-mato	Comerciante	Muda
05919	Diospyros inconstans Jacq.	Caqui-jacu	Comerciante	Muda
05920	Diospyros obovata Jacq.	Caqui-olho-de-boi	Comerciante	Muda
06225	Licania rigida Benth.	Caraipé-de-folha-miúda	Comerciante	Muda
06222	Licania humilis Cham. & Schltdl.	Caraipé-do-campo	Comerciante	Muda
06227	Licania tomentosa (Benth.) Fritsch.	Caraipé-mirim	Comerciante	Muda
06224	Licania parvifolia Huber	Caraipé-pimenteira	Comerciante	Muda
06223	Licania octandra (Hoffmanns. ex Roem. & Schult.) Kuntze	Caraipé-uxirana	Comerciante	Muda
00564	Averrhoa carambola L.	Carambola	Comerciante	Muda
05841	Copernicia prunifera (Miller) H.E. Moore	Carnaubeira	Comerciante	Muda
06179	Jacaranda brasiliana (Lam.) Pers.	Caroba-brasiliana	Comerciante	Muda
06180	Jacaranda copaia (Aubl.) D. Don.	Caroba-pará-pará	Comerciante	Muda
06183	Jacaranda micrantha Cham.	Caroba-rosa	Comerciante	Muda
06185	Jacaranda puberula Cham.	Caroba-roxa	Comerciante	Muda
37128	Adenanthera pavonina L.	Carolina, tento-carolina	Comerciante	Muda
02804	Baccharis trimera (Less.) D.C.	Carqueja	Comerciante	Muda
45478	Calliandra macrocalyx Harms	Carqueja	Comerciante	Muda
38341	Quercus robur (Ten.) A. DC.	Carvalho Alemão	Comerciante	Muda
06879	Roupala brasiliensis Klotzsch	Carvalho-nacional-brasiliense	Comerciante	Muda
06880	Roupala montana	Carvalho-nacional-do-	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Aubl.	cerrado		
06918	Sclerolobium glaziovii Taub.	Carvoeiro-angá	Comerciante	Muda
06913	Sclerolobium aureum (Tul.) Baill.	Carvoeiro-borão	Comerciante	Muda
06914	Sclerolobium chrysophyllum Poepp.	Carvoeiro-de-folha-amarela	Comerciante	Muda
06919	Sclerolobium paniculatum Vogel	Carvoeiro-do-cerrado	Comerciante	Muda
06922	Sclerolobium rugosum Mart. ex Benth.	Carvoeiro-ferro	Comerciante	Muda
06921	Sclerolobium pilgerianum Harms	Carvoeiro-louro	Comerciante	Muda
06806	Pradosia kuhlmannii Toledo	Casca-doce	Comerciante	Muda
28301	Castanea sativa Mill	Castanha portuguesa	Comerciante	Muda
06584	Terminalia catappa L.	Castanhola	Comerciante	Muda
05761	Casuarina equisetifolia Engl	Casuarina	Comerciante	Muda
06494	Platycyamus regnellii Benth.	Cataguá-de-folha-larga	Comerciante	Muda
06481	Piptadenia moniliformis Benth.	Catanduva	Comerciante	Muda
06628	Trichilia silvatica C. DC.	Catiguá-branco	Comerciante	Muda
06622	Trichilia emarginata (Turcz.) C. DC.	Catiguá-carrapeta	Comerciante	Muda
06625	Trichilia lepidota Mart.	Catiguá-cedrinho	Comerciante	Muda
06621	Trichilia elegans A. Juss.	Catiguá-de-ervilha	Comerciante	Muda
06627	Trichilia pallida Sw.	Catiguá-de-morcego	Comerciante	Muda
06619	Trichilia catigua A. Juss.	Catiguá-guaçu	Comerciante	Muda
05560	Anemopaegma arvense (Vell.) Stellfeld ex de Souza	Catuába	Comerciante	Muda
06151	Ilex cerasifolia Reissek	Caúna-congonha	Comerciante	Muda
06149	Ilex brasiliensis (Sprengel) Loes.	Caúna-da-mata	Comerciante	Muda
06154	Ilex pseudobuxus Reissek	Caúna-da-praia	Comerciante	Muda
06150	Ilex brevicuspis Reissek	Caúna-da-serra	Comerciante	Muda
06148	Ilex amara (Vell.) Loes.	Caúna-lisa	Comerciante	Muda
06155	Ilex taubertiana Loes.	Caúna-nebular	Comerciante	Muda
05890	Dalbergia decipularis Rizzini & A. Mattos	Caviúna-de-arruda	Comerciante	Muda
05891	Dalbergia ecastaphyllum (L.) Taub.	Caviúna-do-mangue	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

05893	Dalbergia glaziovii Harms	Caviúna-ferrugínea	Comerciante	Muda
05889	Dalbergia brasiliensis Vogel	Caviúna-graúdo	Comerciante	Muda
23690	Dalbergia nigra (Vell.) Fr. All. ex Benth.	Caviúna-preta	Comerciante	Muda
05895	Dalbergia nigra (Vell.) Fr. All. ex Benth.	Caviúna-preta	Comerciante	Muda
05898	Dalbergia villosa (Benth.) Benth.	Caviúna-vilosa	Comerciante	Muda
06550	Symphonia globulifera L. f.	Caxeta-anani	Comerciante	Muda
06552	Symplocos uniflora (Pohl) Benth.	Caxeta-cangalha	Comerciante	Muda
06551	Symplocos rhamnifolia A.DC.	Caxeta-congonha	Comerciante	Muda
05872	Croton piptocalyx Müll. Arg.	Caxeta-mole	Comerciante	Muda
24948	Cryptomeria japonica (L. f.) D. Don	Cedrinho-japonês	Comerciante	Muda
06744	Cryptomeria japonica (L. f.) D. Don	Cedrinho-japonês	Comerciante	Muda
00477	Celosia spicata x plumosa	Celosia	Comerciante	Muda
00217	Celosia cristata Linn	Celósia-cristata/Crista-de-galo	Comerciante	Muda
00159	Celosia argentea L.	Celósia-plumosa	Comerciante	Muda
00219	Celosia plumosa hort.	Celósia-plumosa	Comerciante	Muda
00549	Cerastium tomentosum L.	Cerástio/Estrela-de-Jerusalém	Comerciante	Muda
00460	Prunus avium (L.) L.	Cereja/Cereja-européia	Comerciante	Muda
28302	Prunus serrulata Lindl.	Cerejeira-japonesa	Comerciante	Muda
05493	Acosmium dasycarpum (Vogel) Yakovlev	Chapadinha	Comerciante	Muda
05495	Acosmium subelegans (Mohlenbr.) Yakovlev	Chapadinha-amendoim	Comerciante	Muda
31066	Holmskioldia tettensis (Klotzsch) Vatke	Chapéu chinês	Comerciante	Muda
34638	Holmskioldia sanguinea Retz.	Chapéu-chinês-vermelho, Chapéu-de-mandarim, Holmskioldia-vermelha	Comerciante	Muda
35105	Maytenus communis Reissek	Chapéu-de-anta	Comerciante	Muda
06431	Palicourea rigida Kunth	Chapéu-de-couro	Comerciante	Muda
35209	Swartzia myrtifolia Sm.	Chichá, Boia-unha-d anta, Pau-de-cortiça, Pau-de-bóia, Arachichá, Araxixá, Axixá, Bóia	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

02802	Platycerium alcicorne (Willemet) Desv.	Chifre-de-veado	Comerciante	Muda
35339	Salix ×pendulina Wender.	Chorão	Comerciante	Muda
39504	Paepalanthus chiquitensis Herzog	Chuveirinho	Comerciante	Muda
01085	Cycas circinalis L.	Cica, Palmeira-samambaia	Comerciante	Muda
15049	Cycas circinalis	Cica/cica samambaia	Comerciante	Muda
00223	Cyclamen persicum Mill.	Ciclamen-da-Pérsia	Comerciante	Muda
29610	Citrus medica L.	Cidra	Comerciante	Muda
99008	Melia azedarach L.	Cinamomo	Comerciante	Muda
35205	Sterculia chicha A. St.-Hil. ex Turpin	Cincho	Comerciante	Muda
06508	Sorocea bonplandii (Baill.) W.C. Burger; Lanj. & Wess. Boer	Cincho	Comerciante	Muda
00221	Cineraria spp	Cinerária	Comerciante	Muda
00573	Senecio cruentus (Masson ex L\'Hér.) DC. = Pericallis cruenta (Masson ex L\'Hér.) Bolle	Cinerária-dos-floristas/Senécio	Comerciante	Muda
34605	Cupressus sempervierens L.	Cipreste	Comerciante	Muda
00905	Cupressus macrocarpa Hartw.	Cipreste de monterrei/Tuia Holandesa	Comerciante	Muda
06741	Cymbopogon winterianus Jowitt	Citronela-de-java	Comerciante	Muda
05802	Citronella gongonha (Mart.) R.A. Howard	Citronela-do-sertão	Comerciante	Muda
35113	Meliosma itatiaiae Urb.	Clavija, Pau-macuco, Pau-magro	Comerciante	Muda
05804	Clavija nutans (Vell.) B. Stahl	Clavija-nutans	Comerciante	Muda
02833	Citrus clementina hort.ex Tanaka	clementina	Comerciante	Muda
34591	Clerodendrum speciosissimum Van Geert ex C. Morren	Clerodendro	Comerciante	Muda
34590	Clerodendrum ×speciosum Dombrain	Clerodendro, Coração-sangrento	Comerciante	Muda
34589	Chlorophytum comosum (Thunb.) Jacques	Clorofito, Gravatinha	Comerciante	Muda
35345	Clusia rosea var. colombiana Cuatrec.	Clusia	Comerciante	Muda
05808	Clusia criuva Cambess.	Clúsia-criúva	Comerciante	Muda
06777	Poecilanthe effuse	Cocão	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	(Huber) Ducke			
05970	Erythroxylum campestre A. St.- Hil.	Cocão-campestre	Comerciante	Muda
05977	Erythroxylum pulchrum A. St.- Hil.	Cocão-cataúba	Comerciante	Muda
05971	Erythroxylum cuneifolium (Mart.) O. E.Schulz	Cocão-cuneado	Comerciante	Muda
05978	Erythroxylum suberosum A. St.- Hil.	Cocão-mercúrio-do-campo	Comerciante	Muda
05973	Erythroxylum excelsum O.E. Schulz	Cocão-pimenta	Comerciante	Muda
05968	Erythroxylum anguifugum Mart.	Cocão-pimentinha	Comerciante	Muda
00089	Cocos nucifera L.	Coco	Comerciante	Muda
01109	Lytocaryum weddeliana (H. Wendl.) Toledo	Coco wedeliano	Comerciante	Muda
06544	Syagrus flexuosa (Mart.) Becc.	Coco-acumã	Comerciante	Muda
06546	Syagrus pseudococos (Raddi) Glassman	Coco-amargoso	Comerciante	Muda
06542	Syagrus comosa (Mart.) Mart.	Coco-gariroba	Comerciante	Muda
06543	Syagrus coronata (Mart.) Becc.	Coco-licuri	Comerciante	Muda
06545	Syagrus macrocarpa Barb. Rodr.	Coco-maria-rosa	Comerciante	Muda
00484	Coleus hybridus hort. ex Cobeau	Coleus	Comerciante	Muda
01017	Solenostemon scutellarioides (L.) Codd	Coleus, coração-magoado	Comerciante	Muda
00222	Coleus blumei Benth.	Coleus-de-java	Comerciante	Muda
02202	Colocasia gigantea (Blume) Hook.f.	Colocásia	Comerciante	Muda
00889	Dieffenbachia Exotica alba"	Comigo ninguém pode	Comerciante	Muda
00887	Dieffenbachia Amoema Hort. Ex. Gentil.	Comigo ninguém pode	Comerciante	Muda
00371	Carum carvi L.	Cominho	Comerciante	Muda
00289	Cuminum cyminum L.	Cominho-verdadeiro	Comerciante	Muda
05836	Copaifera multijuga Hayne	Copaíba-angelim	Comerciante	Muda
05833	Copaifera langsdorffii Desf.	Copaíba-do-cerrado	Comerciante	Muda
05832	Copaifera guyanensis Desf.	Copaíba-do-pará	Comerciante	Muda
05834	Copaifera lucens Dwyer.	Copaíba-lucens	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

05839	Copaifera trapezifolia Hayne	Copaíba-preta	Comerciante	Muda
06966	Zantedeschia Spreng	COPO-DE-LEITE	Comerciante	Muda
01076	Syagrus romanzoffiana (Cham.) Glassman = Arecastrum romanzoffiana = Cocos romanzoffiana	Coqueiro jerivá, coco-babão, baba de boi	Comerciante	Muda
00555	Cordyline indivisa (G.Foster) Steudel	Coqueiro-de-vênus/Dracena	Comerciante	Muda
00722	Cordyline terminalis L. Kunth	Cordiline	Comerciante	Muda
01011	Cestrum corymbosum Schltdl.	Coreana-amarela	Comerciante	Muda
00372	Coreopsis lanceolata L.	Coreópsis/Margaridinha-amarela	Comerciante	Muda
34619	Euphorbia milii Des Moul.	Coroa-de-cristo, Coroa-de-espinho, Colchão-de-noiva	Comerciante	Muda
00625	Ipomoea tricolor Cav.	Corriola	Comerciante	Muda
34642	Ipomoea cairica (L.) Sweet	Corriola, Ipoméia, Jetirana	Comerciante	Muda
06875	Rollinia emarginata Schltdl.	Cortiça-do-mato	Comerciante	Muda
06555	Tabebuia aurea (Silva Manso) Benth. & Hook. f. ex S. Moore	Craibeira	Comerciante	Muda
00552	Lagerstroemia indica L.	Crape myrtle/Resedá	Comerciante	Muda
00150	Dianthus caryophyllus L.	Cravina-do-poeta/Cravo/Cravo-gigante	Comerciante	Muda
00330	Dianthus caryophyllus L.	Cravina-do-poeta/Cravo/Cravo-gigante	Comerciante	Muda
06732	Dianthus L.	CRAVO	Comerciante	Muda
00224	Dianthus spp	Cravo	Comerciante	Muda
00137	Tagete spp	Cravo	Comerciante	Muda
03114	Dianthus spp.	Cravo	Comerciante	Muda
00298	Tagetes patula L.	Cravo-da-índia/Tagetes/Cravo-de-defunto	Comerciante	Muda
00299	Tagetes erecta L.	Cravo-de-defunto	Comerciante	Muda
06476	Pimenta pseudocaryophyllus (Gomes) Landrum	Cravo-do-mato	Comerciante	Muda
34600	Crinum procerum Herb. & Carey	Crino-branco	Comerciante	Muda
34599	Crinum erubescens Aiton	Crino-cor-de-rosa, Açucena-do-brejo, Açucena-da-água,	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

		Cebola-cecém		
00398	Leucanthemum vulgare (Vaill.) Lam.	Crisântemo, Margarida	Comerciante	Muda
00619	Argyranthemum frutescens (L.) Sch.Bip.	Crisântemo/Margarida	Comerciante	Muda
00618	Tanacetum parthenium (L.) Sch.Bip.	Crisântemo/Matricária-cheirosa	Comerciante	Muda
00641	Crotalaria juncea L.	Crotalária	Comerciante	Muda
27668	Crotalaria ochroleuca G. Don	Crotalária	Comerciante	Muda
27670	Crotalaria mucronata Desv.	Crotalária	Comerciante	Muda
00042	Crotalaria spp	Crotalária	Comerciante	Muda
30275	Crotalaria breviflora DC.	Crotalária breviflora	Comerciante	Muda
35596	Codiaeum variegatum (L.) Rumph. ex A.Juss.	Cróton	Comerciante	Muda
31628	Codiaeum variegatum (L.) A. Juss	cróton	Comerciante	Muda
05664	Buchenavia parvifolia Ducke	Cuiarana-da-folha-miúda	Comerciante	Muda
05663	Buchenavia kleinii Exell	Cuiarana-guarajuva	Comerciante	Muda
23578	Buchenavia tomentosa Eichler	Cuiarana-peluda	Comerciante	Muda
05667	Buchenavia viridiflora Ducke	Cuiarana-tanimbuca	Comerciante	Muda
00853	Theobroma grandiflorum (Willd. ex Spreng.) K. Schum.	Cupuaçuzeiro	Comerciante	Muda
00494	Dahlia hybrida	Dália	Comerciante	Muda
00162	Dahlia spp	Dália	Comerciante	Muda
00129	Prunus armeniaca L.	Damasco	Comerciante	Muda
35288	Dasylirion wheeleri S. Watson ex Rothr.	Dasilirium	Comerciante	Muda
35289	Dasylirion longissimum Lem.	Dasilirium	Comerciante	Muda
02763	Elaeis guineensis Jacq	Dendê	Comerciante	Muda
05940	Elaeis oleifera (Kunth) Cortés ex Praing	Dendê-do-pará	Comerciante	Muda
00442	Taraxacum officinalis Weber ex F.H.Wigg., s.l.	Dente-de-leão	Comerciante	Muda
26895	Desmodium heterocarpon (L.) DC. subsp. ovalifolium (Prain) H. Ohashi = Desmodium ovalifolium (Prain)	Desmódio	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

35594	Dianella tasmanica Hook. f.	Dianela	Comerciante	Muda
35948	Callisia repens (Jacq.) L.	Dinheiro em penca	Comerciante	Muda
02756	Mandevilla sanderi (Hook.) Woodson	Dipladênia	Comerciante	Muda
29944	Mandevilla splendens (Hook. f.) Woodson	Dipladênia, mandevila	Comerciante	Muda
34611	Dombeya wallichii (Lindl.) K.Schum.	Dombéia, Astrapeia, Assônia	Comerciante	Muda
29609	Dovyalis abyssinica (A. Rich.) Warb. x Dovyalis hebecarpa (Gardner) Warb.	Dovialis, groselha-híbrida, abricó-da-flórida	Comerciante	Muda
00729	Dracena fragans Ker Gawl.	Dracena	Comerciante	Muda
34612	Dracaena arborea (Willd.) Link	Dracena-arbórea	Comerciante	Muda
01110	Dracaena marginata hort.	Dracena-tricolor	Comerciante	Muda
27596	Duboisia leichhardtii (F. Muell.) F. Muell. x Duboisia myoporoides R. Br.	Duboisia/Corticeira	Comerciante	Muda
05732	Cardiopetalum calophyllum Schltdl.	Embira-amarela	Comerciante	Muda
05899	Daphnopsis brasiliensis Mart.	Embira-branca	Comerciante	Muda
06238	Lonchocarpus sericeus (Poir.) Kunth ex DC.	Embira-de-sapo-ingá	Comerciante	Muda
06232	Lonchocarpus araripensis Benth.	Embira-de-sapo-sucupira	Comerciante	Muda
05645	Bocageopsis multiflora (Mart.) R.E. Fr.	Embira-surucucu	Comerciante	Muda
06824	Pseudobombax marginatum (A. St. - Hil.; Juss. & Cambess.) A. Robyns	Embiratanha	Comerciante	Muda
45487	Pseudobombax parvifolium Carv.-Sobr. & L.P. Queiroz	Embiratanha	Comerciante	Muda
06822	Pseudobombax grandiflorum (Cav.) A. Robyns	Embiruçu-da-mata	Comerciante	Muda
06825	Pseudobombax simplicifolium A. Robyns	Embiruçu-de-folha-simples	Comerciante	Muda
06823	Pseudobombax longiflorum (Martius & Zuccarini) A. Robyns	Embiruçu-do-cerrado	Comerciante	Muda
06826	Pseudobombax tomentosum (C. Martius & Zuccarini)	Embiruçu-peludo	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Robyns			
00536	Echinacea purpurea (L.) Moench = Rudbeckia purpurea L.	Equinácea	Comerciante	Muda
34618	Erythrina variegata L.	Eritrina-variegada, Eritrina-indiana	Comerciante	Muda
00571	Valerianella locusta (L.) Laterr)	Erva-benta/Mache	Comerciante	Muda
00445	Valeriana officinalis L.	Erva-de-gato/Valeriana	Comerciante	Muda
00414	Foeniculum vulgare Mill.	Erva-doce/Funcho-de-cabeça/Funcho-amargo	Comerciante	Muda
06297	Maytenus ilicifolia (Schrad.) Planch.	Espinheira-santa	Comerciante	Muda
05488	Acacia martii Benth.	Espinheiro-bravo	Comerciante	Muda
06443	Parkinsonia aculeata L.	Espinho-de-jerusalém	Comerciante	Muda
00562	Thymophylla compositae	Estrela cadente	Comerciante	Muda
00524	Pentas lanceolata (Forssk.) Deflers	Estrela-do-Egito/Pentas	Comerciante	Muda
01108	Strelitzia augusta (Thumb.)	Estrelícia branca	Comerciante	Muda
02610	Eucalyptus pellita F. Muell	Eucalipto	Comerciante	Muda
38239	Eucalyptus grandis W. Hill ex Maiden x Eucalyptus resinifera Sm.) x Eucalyptus urophylla	Eucalipto	Comerciante	Muda
00466	Eucalyptus sp.	Eucalipto	Comerciante	Muda
01559	Eucaliptus grandis W. Hill. ex Maiden x Eucaliptus dunnii Maiden	Eucalipto	Comerciante	Muda
02442	Eucalyptus saligna Smith	Eucalipto	Comerciante	Muda
02611	Eucalyptus pilularis Sm.	Eucalipto	Comerciante	Muda
02773	Eucalyptus grandis x Eucalyptus resinífera	Eucalipto	Comerciante	Muda
02809	Eucalyptus dunii Maiden	Eucalipto	Comerciante	Muda
02803	Eucalyptus benthamii	Eucalipto	Comerciante	Muda
05386	Eucalyptus camadulensis Dehnh X Eucalyptus grandis Hill ex Maiden	Eucalipto	Comerciante	Muda
02655	Eucalyptus tereticornis Smith	Eucalipto	Comerciante	Muda
02783	Eucalyptus camaldulensis Dehn X Eucalyptus urophylla	Eucalipto	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	S. T Blake			
01380	Eucalyptus grandis Hill ex Maiden x Eucaliptus urophylla S.T. Blake	Eucalipto	Comerciante	Muda
05385	Eucalyptus urophylla S. T. Blake x Eucalyptus grandis Hill ex Maiden	Eucalipto	Comerciante	Muda
01096	Eucalyptus camaldulensis Dehnh. x Eucalyptus tereticornis Smith	Eucalipto alvo	Comerciante	Muda
38316	Eucalyptus deglupta Blume	EUCALIPTO ARCO-IRIS	Comerciante	Muda
00686	Eucalyptus grandis W. Hill ex Maiden	Eucalipto branco	Comerciante	Muda
02609	Eucalyptus maculata Hook	Eucalipto manchado	Comerciante	Muda
05397	Eucalyptus urophylla x Eucalyptus grandis	Eucalipto urograndis	Comerciante	Muda
01064	Eucalyptus camaldulensis Dehnh.	Eucalipto vermelho	Comerciante	Muda
00981	Eucalyptus urophylla S. T Blake	Eucalipto vermelho	Comerciante	Muda
01053	Euphorbia tirucalli L.	Euforbia	Comerciante	Muda
35951	Euphorbia hypericifolia L.	Euforbia, erva de santa luzia	Comerciante	Muda
01086	Eugenia sprengelii DC = Eugenia microphyla Hort.	Eugenia, murta	Comerciante	Muda
00857	Evolvulus pusillus Choisy	Evolvulus-gota de orvalho	Comerciante	Muda
06231	Lithraea molleoides (Vell.) Engl.	Falsa-aroeira-brava	Comerciante	Muda
00483	Coreopsis grandiflora Hogg ex Sweet	Falsa-camomila	Comerciante	Muda
02823	Leptospermum scoparium J.R.Forst. & G.Forst.	Falsa-erica, Erica	Comerciante	Muda
01043	Amelia patens Jacq.	Falsa-erva-de-rato, amelia	Comerciante	Muda
06302	Melanopsidium nigrum Colla	Falsa-marmelada-preta	Comerciante	Muda
06524	Strychnos pseudoquina A. St.-Hil.	Falsa-quina	Comerciante	Muda
06523	Strychnos brasiliensis (Spreng.) Mart.	Falsa-quina-brasiliense	Comerciante	Muda
06827	Pseudopiptadenia contorta (DC.) G.P. Lewis & M.P. Lima	Falso-angico-branco	Comerciante	Muda
29613	Garcinia	Falso-mangostão,	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	cochinchinensis (Lour.) Choisy = Oxycarpus cochinchinensis Lour.	mangostão-falso, mangostão-amarelo		
06643	Verbenoxylum reitzii (Moldenke) Tronc.	Falso-tarumã	Comerciante	Muda
05922	Diplokeleba floribunda N.E. Br.	Farinheira	Comerciante	Muda
23744	Dimorphandra mollis Benth.	Faveiro-do-cerrado	Comerciante	Muda
05914	Dimorphandra mollis Benth.	Faveiro-do-cerrado	Comerciante	Muda
05912	Dimorphandra exaltata Schott	Faveiro-do-paraná	Comerciante	Muda
05814	Cnidosculos phyllacanthus	Faveleira	Comerciante	Muda
35196	Senna australis (Vell.) H.S. Irwin & Barneby	Fedegoso	Comerciante	Muda
35191	Senna appendiculata (Vogel) Wiersema	Fedegoso-rasteiro	Comerciante	Muda
00402	Dorotheanthus bellidiformis (Burm.f.) N.E.Br.	Ficóide	Comerciante	Muda
00182	Ficus retusa L.	Ficus, Figueira	Comerciante	Muda
31629	Ficus lyrata Warb.	Ficus lira	Comerciante	Muda
01107	Ficus benjamina (Thumb.)	Ficus verde	Comerciante	Muda
00075	Ficus carica L.	Figo	Comerciante	Muda
35219	Ficus guaranitica Chodat	Figueira, Figueira-branca	Comerciante	Muda
06045	Ficus nymphaeifolia Mill.	Figueira-apuí	Comerciante	Muda
35342	Ficus auriculata Lour.	Figueira-de-jardim, Figueira-vermelha	Comerciante	Muda
06043	Ficus insipida Willd.	Figueira-do-brejo	Comerciante	Muda
06046	Ficus organensis (Miq.) Miq.	Figueira-do-mato	Comerciante	Muda
06037	Ficus catappifolia Kunth & Bouché	Figueira-falsa-catapa	Comerciante	Muda
06047	Ficus pertusa L. f.	Figueira-grande	Comerciante	Muda
06039	Ficus dendrocida Kunth	Figueira-mata-pau	Comerciante	Muda
06048	Ficus pohliana Miq.	Figueira-poliana	Comerciante	Muda
00883	Philodendron hastatum C.Kock & Sello	Filodendro	Comerciante	Muda
00881	Philodendron scandes C.Kock & Sello	Filodendro cordato amarelo	Comerciante	Muda
38332	Delonix regia (Bojer ex Hook.) Raf.	FLAMBOYANT	Comerciante	Muda
01120	Zygocactus truncatus S. = Schlumbergera truncata (Haw.) Moran	Flor de maio	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

36912	Hoya acuta Haw.	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36918	Hoya anulata Schltr.	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36919	Hoya archboldiana C. Norman	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36913	Hoya affinis Hemsl.	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36916	Hoya aldrichii Hemsl.	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
36915	Hoya albiflora Zipp. ex Blume	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
02751	Pelargonium zonale (L.) L'Hér.	Gerânio	Comerciante	Muda
00335	Pelargonium Zonale Group = Pelargonium x hortorum L.H. Bailey	Gerânio	Comerciante	Muda
02787	Pelargonium peltatum Hybrid	Geranio pendente	Comerciante	Muda
00513	Pelargonium peltatum Ait.	Gerânio/Gerânio-pendente	Comerciante	Muda
01027	Pelargonium peltatum (L.) L'Hér.	Gerânio-pendente, Gerânio	Comerciante	Muda
00199	Gypsophila elegans M. Bieb.	Gipsófila/Mosquitinho/Gypsophila	Comerciante	Muda
00049	Helianthus annuus L.	Girassol	Comerciante	Muda
01044	Helianthus debilis Nutt.	Girassol-de-jardim	Comerciante	Muda
00486	Gladiolos spp	Gladíolo	Comerciante	Muda
00636	Gladiolus murielae Kelway	Gladíolo	Comerciante	Muda
00664	Gladiolus grandiflorus Andrews	Gladíolo, Palma-de-santa-rita	Comerciante	Muda
00404	Gloxinia spp	Gloxinia	Comerciante	Muda
00244	Sinningia speciosa (G. Lodd.) Hiern = Sinningia x hydrida hort.	Gloxinia/Caximbo	Comerciante	Muda
00405	Clarkia spp.	Godétia	Comerciante	Muda
00517	Godetia x whitneyi hort.	Godétia	Comerciante	Muda
00076	Psidium guajava L.	Goiaba	Comerciante	Muda
05388	Acca sellowiana (O. Berg) Burret	Goiabeira-serrana	Comerciante	Muda
02740	Paspalum vaginatum Sw.	Grama	Comerciante	Muda
00661	Axonopus fissifolius (Raddi) Kuhlm.	Grama	Comerciante	Muda
34567	Arachis repens Handro	Grama-amendoim, Amendoim-rasteiro, Amendoinzinho	Comerciante	Muda
00261	Bouteloua oligostachya (Nutt.) Torr. ex A. Gray =	Grama-azul	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Bouteloua gracilis (Kunth) Lag. ex Griffiths			
36198	Paspalum lepton Schult.	Grama-cinzenta	Comerciante	Muda
32647	Zoysia matrella (L.) Merr.	Grama-coreana	Comerciante	Muda
36199	Axonopus parodii (Valls, ined.)	Grama-de-praia	Comerciante	Muda
00417	Zoysia japonica Steud. x Zoysia tenuifolia Willd. ex Thiele	Grama-esmeralda/Grama-japonesa	Comerciante	Muda
05409	Annona muricata L.	Graviola	Comerciante	Muda
35092	Grevillea robusta A. Cunn. ex R. Br.	Grevilha	Comerciante	Muda
69620	Phyllanthus acidus (L.) Skeels = Phyllanthus distichus (L.) Müll. Arg.	Groselha, groselha-tropical	Comerciante	Muda
06070	Gomidesia affinis (Cambess.) D. Legrand	Gruá-mirim-batitô	Comerciante	Muda
06072	Gomidesia palustris (DC.) Legr.	Gruá-mirim-do-mato	Comerciante	Muda
06074	Gomidesia schaueriana Berg	Gruá-mirim-papa-güela	Comerciante	Muda
06071	Gomidesia lindeniana O. Berg	Gruá-mirim-pimenteira	Comerciante	Muda
06073	Gomidesia reticulata (Cambessedes) O. Berg	Gruá-mirim-reticulata	Comerciante	Muda
05992	Eugenia brasiliensis Lam.	Grumixama	Comerciante	Muda
06361	Myrcianthes pungens (O. Berg) D. Legrand	Guabiju	Comerciante	Muda
06360	Myrcianthes gigantea (D. Legrand) D. Legrand	Guabiju-pelado	Comerciante	Muda
35132	Campomanesia aromatica (Aubl.) Griseb	Guabiraba	Comerciante	Muda
01377	Syagrus oleracea (Mart.) Becc.	Guabiroba	Comerciante	Muda
05746	Casearia arborea (Rich.) Urb.	Guaçatunga-arbórea	Comerciante	Muda
05750	Casearia obliqua Spreng.	Guaçatunga-branca	Comerciante	Muda
05747	Casearia decandra Jacq.	Guaçatunga-cafezeiro	Comerciante	Muda
05751	Casearia rupestris Eichler	Guaçatunga-grande	Comerciante	Muda
05752	Casearia sylvestris Sw.	Guaçatunga-preta	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

43804	Calyptranthes grandiflora O. Berg	Guamirim	Comerciante	Muda
06354	Myrcia lingua (O. Berg) Mattos & D. Legrand	Guamirim-brasa-viva	Comerciante	Muda
05713	Calyptranthes brasiliensis Spreng.	Guamirim-brasiliense	Comerciante	Muda
05712	Calyptranthes aromatica St. Hilaire	Guamirim-craveiro	Comerciante	Muda
06349	Myrcia albotomentosa DC.	Guamirim-de-pêlos-brancos	Comerciante	Muda
06353	Myrcia laruotteana Cambess.	Guamirim-do-brejo	Comerciante	Muda
06350	Myrcia arborescens O. Berg	Guamirim-ferro	Comerciante	Muda
06355	Myrcia multiflora (Lam.) DC.	Guamirim-natal	Comerciante	Muda
06358	Myrcia tomentosa (Aubl.) DC.	Guamirim-peludo	Comerciante	Muda
05805	Clethra scabra Pers.	Guaperê	Comerciante	Muda
06081	Guapira noxia (Netto) Lundell	Guapira-nóxia	Comerciante	Muda
06082	Guapira opposita (Vell.) Reitz	Guapira-opposita	Comerciante	Muda
06286	Marlierea racemosa (Vell.) Kiaersk.	Guaporanga-de-erva-doce	Comerciante	Muda
15789	Schizolobium parahyba (Vell.) S.F. Blake	Guapuruvu	Comerciante	Muda
03858	Schizolobium parahyba (Vell.) S.F. Blake	Guapuruvu	Comerciante	Muda
01255	Schizolobium parahybum (Vell.) Blake <b/>	Guapuruvu	Comerciante	Muda
06208	Lamanonia ternata Vell.	Guareperé-canjiquinha	Comerciante	Muda
06207	Lamanonia speciosa (Cambess.) L.B. Sm.	Guareperé-salgueiro	Comerciante	Muda
05986	Esenbeckia grandiflora Mart.	Guaxupita-da-flor-grande	Comerciante	Muda
05985	Esenbeckia febrifuga (A. St. Hil.) A. Juss.ex Mart.	Guaxupita-do-mato	Comerciante	Muda
05987	Esenbeckia leiocarpa Engl.	Guaxupita-marfim	Comerciante	Muda
05904	Dendropanax cuneatus (DC.) Decne. & Planch.	Guiné	Comerciante	Muda
23080	Allagoptera arenaria	Guriri	Comerciante	Muda
06202	Lacistema lucidum Schnizl.	Guruguva	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

35954	Hedera canariensis Willd.	Hedera	Comerciante	Muda
00878	Hedera helix L.	Hedera-variegata, Hera	Comerciante	Muda
34624	Heliconia acuminata Rich.	Helicônia, Caetê	Comerciante	Muda
34629	Heliconia orthotricha L. Andersson	Helicônia, Caetê-peludo	Comerciante	Muda
34633	Heliconia stricta Huber	Helicônia, Caetê-sanguíneo	Comerciante	Muda
34632	Heliconia psittacorum L. f. x Heliconia spathocircinata Aristeg.	Helicônia, Caeté-tocha-dourada, Tocha-dourada	Comerciante	Muda
34630	Heliconia pendula Wawra	Helicônia, Caetê-vermelho	Comerciante	Muda
34627	Heliconia episcopalis Vell.	Helicônia, Chapéu-de-bispo	Comerciante	Muda
34631	Heliconia pseudoaemygdiana Emygdio & E. Santos	Helicônia, Helicônia-amarela, Caetê-amarelo	Comerciante	Muda
34628	Heliconia latispatha Benth.	Helicônia, Helicônia-asa-de-arara	Comerciante	Muda
34625	Heliconia angusta Vell.	Helicônia, Helicônia-vermelha, Bananeirinha, Falsa-ave-do-paraíso	Comerciante	Muda
34634	Heliconia hirsuta L. f.	Helicônia, Pacová, Banana-de-macaco	Comerciante	Muda
05389	Hemerocallis hybrida	Hemerocale	Comerciante	Muda
02489	Hemigraphis repanda (L.) Hallier f.	Hera-vermelha	Comerciante	Muda
00538	Heuchera micrantha Douglas ex Lindl.	Heuchera	Comerciante	Muda
01021	Hibiscus syriacus L.	hib. da síria, rosa de sharão, alteia-arbustiva	Comerciante	Muda
34683	Malvaviscus arboreus Cav.	Hibisco-colibri, Malva-visco	Comerciante	Muda
35230	Taliparitipernambucense (Arruda) Bovini	Hibisco-do-mangue	Comerciante	Muda
00575	Hibiscus rosa-sinensis L.	Hibisco/Mimo-chinês	Comerciante	Muda
35849	Psidium guajava L. x Psidium guineense Sw.	Híbrido de goiaba e araçá	Comerciante	Muda
02775	Elaeis guineensis Jacq. X Elaeis aleifera (Keenth) Cortes	Híbrido de Palma africana com Caiaué	Comerciante	Muda
16656	Pinus elliotti Engelm. x Pinus caribaea Morelet var. hondurensis	Híbrido de Pinus Eliliondurensis	Comerciante	Muda
00230	Hypericum Hort.	Hipérico	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06735	Hypericum L.	Hipérico	Comerciante	Muda
02494	Hypericum X moserianum André	Hipérico-tricolor, erva-de-são-joão	Comerciante	Muda
00287	Mentha x Piperita L.	Hortelã	Comerciante	Muda
02557	Hydrangea macrophylla (Thunb.) Ser.	Hortênsia	Comerciante	Muda
02153	Hypericum androseamum L.	Hypericum	Comerciante	Muda
00732	Hypoestes phyllostachya Baker	Hypoestes	Comerciante	Muda
06115	Hexachlamys edulis (O. Berg) Kausel & D. Legrand	Ibajaí	Comerciante	Muda
05765	Cecropia pachystachya Trécul	Imbaúba-branca	Comerciante	Muda
05767	Cecropia sciadophylla Mart.	Imbaúba-da-mata	Comerciante	Muda
05764	Cecropia hololeuca Miq.	Imbaúba-prateada	Comerciante	Muda
05766	Cecropia purpurascens C.C. Berg.	Imbaúba-roxa	Comerciante	Muda
05763	Cecropia glaziovi Snethlage	Imbaúba-vermelha	Comerciante	Muda
01256	Philodendrum selloum C. Koch. <b/>	Imbé	Comerciante	Muda
01058	Impatiens hawkerii W. Bull	Impatiens / Nova Guiné	Comerciante	Muda
39839	Impatiens spp.	Impatiens Nova Guiné	Comerciante	Muda
06173	Inga uruguensis Hook. & Arn	Ingá-banana	Comerciante	Muda
06160	Inga cinnamomea Benth.	Ingá-chinelo	Comerciante	Muda
06159	Inga cf. ingoides (Rich.) Willd.	Ingá-de-rio	Comerciante	Muda
06156	Inga affinis DC.	Ingá-doce	Comerciante	Muda
06169	Inga semialata (Vell.) C. Mart.	Ingá-feijão	Comerciante	Muda
06162	Inga cylindrica (Vell.) Mart.	Ingá-mirim	Comerciante	Muda
06164	Inga flagelliformis (Vell.) Mart.	Ingá-pau	Comerciante	Muda
06157	Inga barbata Benth.	Ingá-piloso	Comerciante	Muda
23307	Tabebuia vellosoi Toledo	Ipê amarelo piuva	Comerciante	Muda
05475	Tabebuia avellanedae Lorentz ex Grisebach	Ipê roxo	Comerciante	Muda
06568	Tabebuia serratifolia (Vahl) G. Nicholson	Ipê-amarelo	Comerciante	Muda
05473	Tabebuia vellosoi	Ipê-amarelo-piúva	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Toledo			
05474	Tabebuia roseo-alba (Ridl.) Sand.	Ipê-branco	Comerciante	Muda
23668	Cybistax antisyphilitica (Mart.) Mart.	Ipê-caroba-da-flor-verde	Comerciante	Muda
06554	Tabebuia alba (Cham.) Sandwith	Ipê-da-serra	Comerciante	Muda
05472	Tabebuia chrysotricha (Mart. Ex A. DC.) Standl.	Ipê-dourado	Comerciante	Muda
06558	Tabebuia chrysotricha (Mart. Ex A. DC.)Standl.	Ipê-dourado	Comerciante	Muda
43818	Tabebuia pentaphylla Hemsl.	Ipê-rosa	Comerciante	Muda
05476	Tabebuia impetiginosa (Mart. Ex DC.) Standl.	Ipê-roxo-de-bola	Comerciante	Muda
00605	Iris holandica	Iris	Comerciante	Muda
34641	Iris ×germanica L.	Íris, Flor-de-lis	Comerciante	Muda
34643	Iris pseudacorus L.	Íris-amarelo, Flor-de-lis-amarela, Bandeira-branca	Comerciante	Muda
06309	Mezilaurus duckei van der Werff	Itaúba-abacate	Comerciante	Muda
06308	Mezilaurus crassiramea (Meisn.) Taub. ex Mez	Itaúba-tapinhoã	Comerciante	Muda
06310	Mezilaurus itauba (Meisn.) Taub. Ex Mez	Itaúba-verdadeiro	Comerciante	Muda
06304	Melicoccus lepidopetalus Radlk.	Ivapovó	Comerciante	Muda
00724	Ixora macrothyrsa Teijsm. & Binn.	Ixora	Comerciante	Muda
06178	Ixora gardneriana Benth.	Ixora-arbórea	Comerciante	Muda
34645	Ixora finlaysoniana Wall. ex G. Don	Ixora-branca	Comerciante	Muda
34646	Ixora undulata Roxb.	Ixora-rosa	Comerciante	Muda
34644	Ixora chinensis Lam.	Ixora-vermelha, Ixora-chinesa	Comerciante	Muda
06473	Pilocarpus pennatifolius Lem.	Jaborandi-do-norte	Comerciante	Muda
06471	Pilocarpus giganteus Engl.	Jaborandi-graúda	Comerciante	Muda
06474	Pilocarpus spicatus A. St.-Hil.	Jaborandi-spicatus	Comerciante	Muda
06362	Myrciaria cuspidata O. Berg	Jaboticaba	Comerciante	Muda
06366	Myrciaria tenella (DC.) O. Berg	Jaboticaba-cambuí	Comerciante	Muda
06364	Myrciaria dubia	Jaboticaba-camu-camu	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	(Kunth) McVaugh			
06363	Myrciaria disticha O. Berg	Jaboticaba-chorão	Comerciante	Muda
06365	Myrciaria floribunda (H. West ex Willd.) O. Berg	Jaboticaba-floribunda	Comerciante	Muda
00100	Myrciaria jaboticaba (Vell.) O. Berg	Jabuticaba	Comerciante	Muda
06763	Plinia cauliflora (DC.) Kausel	Jabuticaba-paulista	Comerciante	Muda
06768	Plinia jaboticaba (Vell.) Kausel	Jabuticaba-sabará	Comerciante	Muda
05625	Autocarpus integrifolia Forst	Jaca	Comerciante	Muda
06184	Jacaranda mimosaefolia D. Don	Jacarandá	Comerciante	Muda
06313	Miconia brunnea Mart. ex DC.	Jacatirão-velame	Comerciante	Muda
34731	Strongylodon macrobotrys A. Gray	Jade-azul, Trepadeira-jade, Trepadeira-filipina	Comerciante	Muda
06553	Syzygium malaccense (L.) Merr. & L.M. Perry	Jambo	Comerciante	Muda
29626	Syzygium jambos (L.) Alston = Eugenia jambos L.	Jambo, jambo-amarelo, jambo-cheiroso, jambo-moreno, jambo-de-malabar	Comerciante	Muda
00366	Spilanthes oleracea L.	Jambu	Comerciante	Muda
46408	Blainvillea acmella (L.) Philipson = Spilanthes acmella (L.) L.	Jambu	Comerciante	Muda
25223	Commiphora leptophloeos (Mart.) J.B. Gillett	Jamburana	Comerciante	Muda
29625	Syzygium cumini (L.) Skeels = Eugenia cumini (L.) Druce	Jamelão, jambolão, cereja, azeitona-doce	Comerciante	Muda
06188	Jacquinia brasiliensis Mez	Jaquinia	Comerciante	Muda
31067	Jasminum mesnyi Hance	Jasmim amarelo	Comerciante	Muda
02752	Plumeria rubra L.	Jasmim manga	Comerciante	Muda
34594	Combretum indicum (L .) DeFilipps	Jasmim-da-índia	Comerciante	Muda
00537	Plumbago auriculata Lam.	Jasmim-do-cabo, Jasmim-azul, Bela-emília	Comerciante	Muda
06130	Hymenaea courbaril L.	Jatobá	Comerciante	Muda
06131	Hymenaea courbaril L. var. stilbocarpa (Hayne) Y. T. Lee & Langenh.	Jatobá-da-mata	Comerciante	Muda
06134	Hymenaea oblongifolia	Jatobá-da-várzea	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Huber			
24184	Hymenaea stigonocarpa Mart. ex Hayne	Jatobá-do-cerrado	Comerciante	Muda
06137	Hymenaea stigonocarpa Mart. ex Hayne	Jatobá-do-cerrado	Comerciante	Muda
06132	Hymenaea intermedia Ducke	Jatobá-vermelho	Comerciante	Muda
01045	Jatropha panduraefolia Andri	Jatrofa	Comerciante	Muda
35145	Chamaecrista ensiformis (Vell.) H.S. Irwin & Barneby	Jaúna	Comerciante	Muda
06608	Tocoyena brasiliensis Mart.	Jenipapinho-bravo	Comerciante	Muda
06095	Gustavia augusta L.	Jeniparana	Comerciante	Muda
06096	Gustavia speciosa (Kunth) DC.	Jeniparana-chupa	Comerciante	Muda
05736	Cariniana integrifolia Ducke	Jequitibá-do-amazonas	Comerciante	Muda
05738	Cariniana micrantha Ducke	Jequitibá-do-brejo	Comerciante	Muda
05735	Cariniana estrellensis (Raddi) Kuntze	Jequitibá-rei	Comerciante	Muda
05737	Cariniana legalis (Mart.) Kuntze	Jequitibá-rosa	Comerciante	Muda
23665	Cariniana rubra Gardner ex Mier	Jequitibá-vermelho	Comerciante	Muda
35234	Guapira pernambucensis (Casar.) Lundell	João-moleza, Guapira	Comerciante	Muda
06697	Ziziphus joazeiro Mart.	Joazeiro	Comerciante	Muda
01118	Euterpe edulis Mart.	Juçara	Comerciante	Muda
01046	Justicia carnea Lindl.	Justicia, jacobinia	Comerciante	Muda
14586	Justicia carnea Lindl.	Justicia, jacobinia	Comerciante	Muda
34684	Megaskepasma erythrochlamys Lindau	Justícia-vermelha, Capota-vermelha	Comerciante	Muda
35334	Juniperus chinensis fo. kaizuca	Kaizuca	Comerciante	Muda
01641	Terminalia ferdinandiana Excell ex. S. T. Blake	Kakadu (Ameixa)	Comerciante	Muda
06705	Actinidia Lindl.	KIWI	Comerciante	Muda
00082	Actinidia chinensis Planch	Kiwi	Comerciante	Muda
00047	Lablab purpureus (L.) Sweet = Dolichos lablab L.	Labe-labe	Comerciante	Muda
35257	Lacistema pubescens Mart.	Lacistema	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06201	Lacistema hasslerianum Chodat	Lacistema	Comerciante	Muda
9442	Crape myrtle/Resedá	Lagerstroemia indica L.	Comerciante	Muda
34593	Clerodendrum thomsoniae Balf.f.	Lágrima-de-cristo, Clerodendro-trepador	Comerciante	Muda
00834	Lantana camara L.	Lantana	Comerciante	Muda
06209	Lantana brasiliensis Link	Lantana-branca	Comerciante	Muda
06211	Lantana macrophylla Schauer	Lantana-de-folha-graúda	Comerciante	Muda
06212	Lantana undulata Schrank	Lantana-undulata	Comerciante	Muda
02794	Physalis alkekengi (L.)	Lanterna Chinesa	Comerciante	Muda
06955	Physalis franchetii Mast.	Lanterna-chinesa	Comerciante	Muda
06722	Citrus L. (Laranjas)	LARANJA	Comerciante	Muda
00087	Citrus sinensis (L.) Osbeck	Laranja	Comerciante	Muda
45943	Lavandula multifida L.	Lavanda/Alfazema-de-folha-recortada	Comerciante	Muda
45944	Lavandula pedunculata (Mill.) Cav.	Lavanda/Arcã/Arçã/Arçanhas/Rosmaninho-maior/Rosmano	Comerciante	Muda
00348	Lavatera trimestris L.	Lavatera	Comerciante	Muda
00064	Leucaena leucocephala (Lam.) de Wit	Leucena	Comerciante	Muda
43751	Desmanthus bicornutus S. Watson	Leucena pequena	Comerciante	Muda
02443	Litchi chinensis Sonn	Lichia	Comerciante	Muda
00189	Ligustrum sinense Lour.	Ligustrio/Ligustrinho	Comerciante	Muda
00085	Citrus aurantifolia (Christm) Swingle	Lima-doce	Comerciante	Muda
00420	Citrus pennivesiculata (Lush.) Tanaka	Limão	Comerciante	Muda
02838	hemerocallis sp.	Lírio - amarelo / hemerocale	Comerciante	Muda
34695	Ophiopogon jaburan (Siebold) Lodd.	Liríopes-variegada, Ofiopogo, Barba-de-serpente	Comerciante	Muda
34679	Liriope muscari (Decne.) L. H. Bailey	Liríopes-verde, Liriopes, Barba-de-serpente, Ofiopogo-azul	Comerciante	Muda
00231	Eustoma grandiflorum (Raf.) Shinners = Eustoma russelianus Hook. Griseb.	Lisianto	Comerciante	Muda
48274	Eustoma grandiflorum (Raf.) Shinners	Lisianto	Comerciante	Muda
37162	Solanum crinitum Lam.	Lobeira	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06504	Solanum lycocarpum A. St.-Hil.	Lobeira	Comerciante	Muda
00431	Lobelia × speciosa Sweet	Lobélia	Comerciante	Muda
00358	Lobelia erinus L.	Lobélia-azul	Comerciante	Muda
27920	Laurus nobilis L	Louro	Comerciante	Muda
35569	Cordia taguahyensis Vell.	Louro-branco baba-de-boi grão-de-galo	Comerciante	Muda
05888	Cyclolobium vecchii A. Samp. ex Hoehne	Louveira	Comerciante	Muda
00861	Lysimachia congestiflora Hemsl.	Lysimachia-lisimaquia	Comerciante	Muda
06917	Malus Mill.	Maçã	Comerciante	Muda
00436	Malus domestica Borkh.	Maçã	Comerciante	Muda
00012	Pyrus malus L.	Maçã	Comerciante	Muda
06496	Platymiscium pubescens Micheli	Macacaúba-pilosa	Comerciante	Muda
06495	Platymiscium floribundum Vogel	Macacaúba-sacambu	Comerciante	Muda
00130	Macadamia ternifolia F.Muell.	Macadâmia, Noz-macadâmia	Comerciante	Muda
02815	Macadamia integrifolia Maiden e Betche	Macadâmia/Noz-macadâmia	Comerciante	Muda
06274	Manilkara bidentata (A. DC.) A. Chev.	Maçaranduba-da-marinha	Comerciante	Muda
06277	Manilkara huberi (Ducke) Chevalier	Maçaranduba-da-terra-firme	Comerciante	Muda
06279	Manilkara paraensis (Huber) Standl.	Maçaranduba-do-pará	Comerciante	Muda
06280	Manilkara salzmannii (A. DC.) H.J. Lam	Maçaranduba-preta	Comerciante	Muda
05496	Acrocomia aculeata (Jacq.) Lodd. ex Mart.	Macaúba	Comerciante	Muda
05414	Acrocomia aculeata	Macaúba; Bocaiúva; Coco de Catarro; Macaíba; Macujá; Mocajá	Comerciante	Muda
99009	Magnolia grandiflora L.	Magnólia	Comerciante	Muda
05344	Urena lobata L.	Malva	Comerciante	Muda
00444	Malva sylvestris L.	Malva	Comerciante	Muda
00407	Alcea rosea L.	Malva-Rosa/Malvarisco	Comerciante	Muda
00135	Carica papaya L.	Mamão/Papaia	Comerciante	Muda
06689	Zanthoxylum juniperinum Poepp.	Mamica-da-mata	Comerciante	Muda
06693	Zanthoxylum riedelianum Engl.	Mamica-de-porca	Comerciante	Muda
06687	Zanthoxylum caribaeum Lam.	Mamica-fedorenta	Comerciante	Muda
06686	Zanthoxylum	Mamica-laranjeira	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	acuminatum (Sw.) Sw.			
06691	Zanthoxylum petiolare A. St.-Hil. & Tul.	Mamica-miúda	Comerciante	Muda
06694	Zanthoxylum rugosum A. St.-Hil. & Tul.	Mamica-rugosa	Comerciante	Muda
01614	Tibouchina mutabilis Cogn. "Nana"	Manacá da serra-anão, cuipeuna	Comerciante	Muda
00992	Tibouchina mutabilis (Vell.) Cogn.	Manaca da serra/Jacatirao/Pau-de-flor	Comerciante	Muda
05660	Brunfelsia grandiflora D. Don	Manacá-da-flor-grande	Comerciante	Muda
05661	Brunfelsia uniflora (Pohl) D. Don	Manacá-de-cheiro	Comerciante	Muda
05783	Cereus jamacaru DC.	Mandacaru	Comerciante	Muda
23735	Cereus jamacaru DC.	Mandacaru	Comerciante	Muda
06903	Schefflera vinosa (Cham. & Schltdl.) Frodin & Fiaschi	Mandioquinha-do-cerrado	Comerciante	Muda
00459	Arracacia xanthorrhiza Bancr.	Mandioquinha-salsa	Comerciante	Muda
00102	Mangifera indica L.	Manga	Comerciante	Muda
05778	Cenostigma tocantinum Ducke	Mangiribá	Comerciante	Muda
02782	Garcínia mangostana Linn	Mangostão	Comerciante	Muda
00103	Passiflora edulis Sims.	Maracujá	Comerciante	Muda
05413	Passiflora coccinea	Maracujá	Comerciante	Muda
00635	Passiflora edulis Simms f. flavicarpa Deg.	Maracujá-azedo	Comerciante	Muda
05412	Passiflora edulis f. flavicarpa x P. edulis	Maracujá-azedo	Comerciante	Muda
01119	Passiflora quadrangularis L.	Maracujá-doce	Comerciante	Muda
01389	Passiflora alata (Dryand.) Ait.	Maracujá-doce, Flor-da-paixão	Comerciante	Muda
00877	Maranta leuconeura Erythroneura	Maranta	Comerciante	Muda
02372	Calathea warscewiczii (Mathieu ex-Planch.) Körn	Maranta	Comerciante	Muda
00876	Maranta leuconeura E. Morris	Maranta	Comerciante	Muda
02381	Calathea princeps (Linden) Regel	Maranta	Comerciante	Muda
02260	Calathea acuminata Steyerm	Maranta	Comerciante	Muda
02379	Calathea bachemiana E. Morren	Maranta	Comerciante	Muda
00156	Chrysanthemum spp.	Margarida	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00339	Rudbeckia hirta L.	Margarida-amarela	Comerciante	Muda
01012	Brachycome multifida DC.	Margarida-das-pedras	Comerciante	Muda
34686	Montanoa bipinnatifida (Kunth) K. Koch	Margarida-de-árvore, Margarida-de-maio, Flor-de-maio	Comerciante	Muda
00541	Osteospermum ecklonis (DC.) Norl.	Margarida-do-cabo	Comerciante	Muda
06084	Guarea kunthiana A. Juss.	Marinheiro-canjambo	Comerciante	Muda
06085	Guarea macrophylla Vahl	Marinheiro-de-folha-larga	Comerciante	Muda
06945	Simarouba versicolor A. St.-Hil.	Marupá-do-campo	Comerciante	Muda
06944	Simarouba amara Aubl.	Marupá-verdadeiro	Comerciante	Muda
06289	Matayba juglandifolia Radlk.	Mataíba-nogueira	Comerciante	Muda
06510	Spirotheca passifloroides Cuatrec.	Mata-pau-de-espinho	Comerciante	Muda
990010	Melaleuca leucadrenda (L.) L.	Melaleuca	Comerciante	Muda
00283	Melissa officinalis L.	Melissa	Comerciante	Muda
38234	Brassica rapa L. subsp. japonica Shebalina	Mibuna	Comerciante	Muda
01137	Restrepiella norae (Garay & Dunst.)	Micro Orquídea	Comerciante	Muda
01168	Notylia longispicata Hoehne & Schlechter	Micro-orquidea	Comerciante	Muda
06332	Mimosa glutinosa Malme	Mimosa-barreiro	Comerciante	Muda
06335	Mimosa regina Barneby	Mimosa-rupestre	Comerciante	Muda
31608	Ophiopogon japonicus (Thunb.) Ker Gawl.	Mini grama preta/pelo de urso	Comerciante	Muda
05390	Vaccinium ashei J. M. Reade	Mirtilo	Comerciante	Muda
05394	Vaccinium elliottii Chapman	Mirtilo	Comerciante	Muda
00455	Vaccinium corymbosum L.	Mirtilo(Brasil),Blueberry(USA)	Comerciante	Muda
05470	Swietenia macrophylla King	Mogno	Comerciante	Muda
23303	Swietenia macrophylla King	Mogno	Comerciante	Muda
40677	Khaya grandifoliola C. DC.	Mogno Africano	Comerciante	Muda
06743	Khaya ivorensis A. Chev.	Mogno-africano	Comerciante	Muda
00077	Fragaria spp.	Morango	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00265	Fragaria x ananassa Duch.	Morango	Comerciante	Muda
00645	Fragaria vesca L.	Morango/Morango-silvestre/Morangueiro-bravo	Comerciante	Muda
34610	Dietes iridioides (L.) Sweet ex Klatt	Moreia	Comerciante	Muda
34609	Dietes bicolor (Steud.) Sweet ex Klatt	Moreia-bicolor, Dietes, Moreia	Comerciante	Muda
00157	Gypsophila paniculata L.	Mosquitinho	Comerciante	Muda
00508	Sinapsis alba L.	Mostarda-branca	Comerciante	Muda
00088	Brassica juncea (L.) Czern.	Mostarda/Mostarda-amarela	Comerciante	Muda
35189	Erythrina mulungu Mart. ex Benth.	Mulungu, Tricero, Eritrina-mulungu, Mulungu-coral, Capa-homem, Amansa-senhor, Canivete	Comerciante	Muda
05962	Erythrina falcata Benth.	Mulungu-da-serra	Comerciante	Muda
05964	Erythrina poeppigiana (Walp.) O.F. Cook	Mulungu-do-alto	Comerciante	Muda
05965	Erythrina speciosa Andrews	Mulungu-do-litoral	Comerciante	Muda
05963	Erythrina fusca Lour.	Mulungu-sanaduva	Comerciante	Muda
05967	Erythrina verna Vell.	Mulungu-suinã	Comerciante	Muda
00743	Murraya paniculata - (L.) Jack.	Murta	Comerciante	Muda
35350	Myrtus communis L.	Murta-comum	Comerciante	Muda
34691	Mussaenda philippica A. Rich.	Mussaenda-branca	Comerciante	Muda
34690	Mussaenda frondosa L.	Mussaenda-frondosa	Comerciante	Muda
34688	Mussaenda alicia Hort.	Mussaenda-rosa	Comerciante	Muda
34689	Mussaenda erythrophylla Schumach. & Thonn.	Mussaenda-vermelha	Comerciante	Muda
00522	Cleome hassleriana Chodat	Mussambê-de-espinho	Comerciante	Muda
06090	Guazuma crinita Mart.	Mutamba-algodão	Comerciante	Muda
06091	Guazuma ulmifolia Lam.	Mutamba-verdadeira	Comerciante	Muda
32050	Nandina domestica Thunb.	Nandina, Bambu-do-céu	Comerciante	Muda
06378	Nectandra nitidula Nees & Mart.	Nectandra-do-brejo	Comerciante	Muda
06373	Nectandra cissiflora Nees	Nectandra-fedida	Comerciante	Muda
06377	Nectandra membranacea (Sw.)	Nectandra-fogo	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Griseb.			
06380	Nectandra reticulata (Ruiz & Pav.) Mez	Nectandra-jacu	Comerciante	Muda
06376	Nectandra lanceolata Nees	Nectandra-pitanga	Comerciante	Muda
00674	Prunus persica var. nucipersica (L.) Batsch.	Nectarina	Comerciante	Muda
02762	Neomarica caerulea (Seub.) Sprague	Neomarica	Comerciante	Muda
06629	Trimezia northiana (Schneev.) Ravenna	Neomarica	Comerciante	Muda
00106	Eriobotrya japonica (Thunb.) Lindl.	Nêspera	Comerciante	Muda
00534	Nierembergia coerulea Gillies ex Miers	Nierembergia	Comerciante	Muda
02796	Carya illinoensis	Nogueira pecã	Comerciante	Muda
29615	Morinda citrifolia L.	Noni, morinda	Comerciante	Muda
06632	Triplaris surinamensis Cham.	Novateiro-branco	Comerciante	Muda
06630	Triplaris americana L.	Novateiro-rosa	Comerciante	Muda
06633	Triplaris weigeltiana (Rchb.) Kuntze	Novateiro-taxi	Comerciante	Muda
06391	Ocotea catharinensis Mez	Ocotea-coqueiro	Comerciante	Muda
06393	Ocotea curucutuensis Baitello	Ocotea-curucutu	Comerciante	Muda
06396	Ocotea elegans Mez	Ocotea-do-campo	Comerciante	Muda
06395	Ocotea divaricata (Nees) Mez	Ocotea-lisa	Comerciante	Muda
06394	Ocotea diospyrifolia (Meisn.) Mez	Ocotea-louro	Comerciante	Muda
06388	Ocotea aciphylla (Nees) Mez	Ocotea-poca	Comerciante	Muda
06397	Ocotea fragrantissima Ducke	Ocotea-preto	Comerciante	Muda
06398	Ocotea minarum (Nees & C. Mart.) Mez	Ocotea-vassoura	Comerciante	Muda
05856	Couepia rufa Ducke	Oiti-coró	Comerciante	Muda
05855	Couepia ovalifolia (Schott) Benth.	Oiti-da-praia	Comerciante	Muda
05853	Couepia grandiflora (Mart. & Zucc.) Benth. ex Hook. f.	Oiti-do-sertão	Comerciante	Muda
05852	Couepia bracteosa Benth	Oiti-pajurá	Comerciante	Muda
00190	Olea europaea L.= Olea gallica=Olea hispanica	Oliveira/Azeitona	Comerciante	Muda
00195	Portulaca grandiflora Hook.	Onze-horas/Portulaca	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00152	Origanum vulgare L.	Orégano	Comerciante	Muda
27468	Opuntia tuna (L.) Mill.	Orelha-de-elefante	Comerciante	Muda
00990	Kalanchoe tomentosa Baker	Orelha-de-lebre	Comerciante	Muda
00543	Stachys byzantina K.Koch	Orelha-de-lebre, Stachis	Comerciante	Muda
9426	Stachys byzantina K.Koch	Orelha-de-lebre, Stachis	Comerciante	Muda
01124	Cyrtopodium virescens Rchb. f. & Warm.	Orquidea	Comerciante	Muda
01128	Cyrtopodium parviflorum Lindl.	Orquidea	Comerciante	Muda
01145	Dendrobium sanderae Rolfe	Orquidea	Comerciante	Muda
01159	Epidendrum imatophyllum Lindl.	Orquidea	Comerciante	Muda
01208	Oncidium phymatochilum Lindl. <b/>	Orquidea	Comerciante	Muda
00975	Oncidium ottonis (Schlechter)	Orquidea	Comerciante	Muda
00969	Maxillaria picta (Hooker)	Orquidea	Comerciante	Muda
00936	Vanilla planifolia (Andr.)	Orquidea	Comerciante	Muda
01209	Pleurothallis mirabilis Schltr.	Orquidea	Comerciante	Muda
01092	Catasetum complanatum Miranda & Lacerda	Orquidea	Comerciante	Muda
00986	Encyclia fowley D.I. Duveen	Orquidea	Comerciante	Muda
01163	Trichocentrum fuscum Lindl.	Orquidea	Comerciante	Muda
00916	Oncidium gardnerii Lindley	Orquidea	Comerciante	Muda
00933	Cirrhaea dependens Rchb.	Orquidea	Comerciante	Muda
01089	Catasetum schmidtianum Miranda & Lacerda - sp nova	Orquidea	Comerciante	Muda
01093	Catasetum boyi Mansf.	Orquidea	Comerciante	Muda
01131	Mormodes hoehnei Miranda & Lacerda	Orquidea	Comerciante	Muda
01132	Mormodes aurantiacum Schltr.	Orquidea	Comerciante	Muda
01134	Calanthe vestita Lindl.	Orquidea	Comerciante	Muda
00926	Laelia alaorii	Orquidea	Comerciante	Muda
01171	Dendrobium loddigesii	Orquidea	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Rolfe.			
01153	Encyclia edthiana L. C. Menezes	Orquidea	Comerciante	Muda
01151	Encyclia ghillanyi Pabst.	Orquidea	Comerciante	Muda
00921	Cattleya gigas (Reichenbach F., Linden, Andre)	Orquidea	Comerciante	Muda
00910	Chytroglossa aurata (Reichenbach F.)	Orquidea	Comerciante	Muda
01202	Cattleya dormaniana (Rchb. f.)	Orquidea	Comerciante	Muda
01074	Paphiopedilum Prince Edward of York	Orquidea	Comerciante	Muda
01069	Paphiopedilum philippinense var. album (Rchb. f.) Steim	Orquidea	Comerciante	Muda
01365	Hormidium allemanoides Rchb.	Orquidea	Comerciante	Muda
01144	Maxillaria tenuefolia Lindl.	Orquidea	Comerciante	Muda
00979	Oncidium trulliferum (Lindley)	Orquidea	Comerciante	Muda
01271	Oncidium forbesii Hook. <b/>	Orquidea	Comerciante	Muda
00764	Stanhopea rodigasiana Claes ex. Cogn.	Orquidea	Comerciante	Muda
01326	Dendrobium aggregatum Roxb.	Orquidea	Comerciante	Muda
01178	Oncidium cebolleta (Jacq.) Sw.	Orquidea	Comerciante	Muda
01173	Ansellia nilotica Lindl.	Orquidea	Comerciante	Muda
01065	Paphiopedilum supardii Braem & Lob	Orquidea	Comerciante	Muda
00977	Oncidium flexiosum (Sims)	Orquidea	Comerciante	Muda
00940	Schomburgkia crispa Lindl.	Orquidea	Comerciante	Muda
01160	Epidendrum amblostomoides Hoehne	Orquidea	Comerciante	Muda
01177	Oncidium lanceanum Lindl.	Orquidea	Comerciante	Muda
00913	Pleurothallis leptotifolia (Barbosa Rodrigues)	Orquidea	Comerciante	Muda
01354	Dendrochillum longifolium Rchb.	Orquidea	Comerciante	Muda
01164	Pleurothallis pterophora Cong.	Orquídea/Micro-Orquídea	Comerciante	Muda
02742	Orthosiphon aristatus (Blume) Miq	Orthosiphion	Comerciante	Muda
01059	Osteospermum	Osteospermum	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	ecklonis			
35147	Ouratea stipulata (Vell.) Engl.	Ouratea	Comerciante	Muda
06425	Ouratea cuspidata Tiegh.	Ouratea-cuspidata	Comerciante	Muda
06424	Ouratea castaneifolia (DC.) Engl.	Ouratea-folha-de-castanha	Comerciante	Muda
06428	Ouratea spectabilis (Mart. ex Engl.) Engl.	Ouratea-folha-de-serra	Comerciante	Muda
06205	Lafoensia replicata Pohl	Pacari-replicata	Comerciante	Muda
06204	Lafoensia pacari A. St. -Hil.	Pacari-verdadeiro	Comerciante	Muda
35585	Philodendron martianum Engl.	Pacová, babosa-de-pau	Comerciante	Muda
47666	Pachira endecaphylla (Vell.) Carv.-Sobr.	Paineira	Comerciante	Muda
05956	Eriotheca candolleana (K.Schum.) A.Ro-byns	Paineira-branca	Comerciante	Muda
05957	Eriotheca gracilipes (K. Schum.) A. Robyns	Paineira-do-campo	Comerciante	Muda
05959	Eriotheca pubescens (Mart. & Zucc.)Schott & Endl.	Paineira-do-cerrado	Comerciante	Muda
35149	Pachira glabra Pasq.	Paineira-mineira	Comerciante	Muda
27852	Opuntia stricta (Haw.) Haw.	Palma-de-espinho	Comerciante	Muda
27467	Nopalea cochenillifera (L.).	Palma-doce	Comerciante	Muda
50040	Tacinga palmadora (Britton & Rose) N.P. Taylor & Stuppy	Palmadora	Comerciante	Muda
00707	Chamaedorea elegans Mart.	Palmeira Bambú	Comerciante	Muda
00706	Bismarckia nobilis Hildebr. & H.Wendl.	Palmeira de Bismarck	Comerciante	Muda
01379	Roystonea regia (Kunth) O. F. Cook	Palmeira imperial de Cuba	Comerciante	Muda
01378	Sabal palmetto (Walter) Lodd. ex Schult. & Schult. f.	Palmeira leque sabal	Comerciante	Muda
01376	Raphia farinifera (Gaertn.) Hyl.	Palmeira ráfia	Comerciante	Muda
34570	Areca guppyana Becc.	Palmeira-areca	Comerciante	Muda
34615	Dypsis madagascariensis (Becc.) Beentje & J. Dransf.	Palmeira-areca-de-locuba	Comerciante	Muda
01112	Archontophoenix alexandrae var. Beatricae (F. Muell.) CT. White ex L.H.	Palmeira-beatriz/Palmeira real/escada	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Bailey			
34616	Dypsis cabadae (H. E. Moore) Beentje & J. Dransf.	Palmeira-cadaba, Palmeira-de-cadaba	Comerciante	Muda
00710	Chamaedorea cataractarum Mart.	Palmeira-cascata	Comerciante	Muda
02421	Jubaea chilensis (Molina) Baill.	Palmeira-chilena	Comerciante	Muda
05469	Allagoptera arenaria (Gomes) Kuntze	Palmeira-coco-da-praia	Comerciante	Muda
00702	Chamaerops humilis L.	Palmeira-de-leque-da-europa	Comerciante	Muda
34713	Ptychosperma macarthurii (H. Wendl. ex H. J. Veitch) H. Wendl. ex Hook. f.	Palmeira-de-macarthur	Comerciante	Muda
34720	Roystonea oleracea (Jacq.) O. F. Cook	Palmeira-imperial, Palmeira-real	Comerciante	Muda
34681	Livistona australis (R. Br.) Mart.	Palmeira-leque-de-saia, Falsa-latânia	Comerciante	Muda
34706	Platycladus orientalis (L.) Franco	Palmeira-pinangula, Palmeira-pinanga-rabo-de-peixeTuia-compacta, Árvore-da-vida-chinesa	Comerciante	Muda
01083	Rhapis excelsa (Thunb.) Henry	Palmeira-ráfia	Comerciante	Muda
01619	Rhapis humilis Blume	Palmeira-ráfia, Rapis	Comerciante	Muda
00746	Ravenea rivularis Jum. & H.Perrier	Palmeira-ravenea	Comerciante	Muda
00742	Dypsis decaryi (Jum.) Beentje & J.Dransf.	Palmeira-triângulo	Comerciante	Muda
34743	Washingtonia robusta H. Wendl.	Palmeira-washingtonia-robusta, Palmeira-de-leque-do-méxico, Palmeira-de-saia, Washingtônia-do-sul	Comerciante	Muda
34700	Pennisetum setaceum (Forssk.) Chiov.	Pândano, Pandano-veitchiCapim-do-texas, Capim-chorão	Comerciante	Muda
34607	Cyperus giganteus Vahl	Papiro Papiro-brasileiro, Piri	Comerciante	Muda
34606	Cyperus alternifolius L.	Papiro, Sombrinha-chinesa, Palmeira-umbela, Planta-umbela, Papiro-anão	Comerciante	Muda
35347	Terminalia mantaly H. Perrier	para-sol, chapéu-de-sol, chapéu africano	Comerciante	Muda
06435	Paratecoma peroba (Record & Mell) Kuhlm.	Paratecoma-peroba	Comerciante	Muda
35344	Dianella caerulea Sims	Paroo Lily, blueberry lily	Comerciante	Muda
35110	Bauhinia variegata L.	Pata-de-vaca, Unha-de-	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

		vaca, Árvore-de-São-Thomaz		
05837	Copaifera nitida Martius ex Hayne	Pau d\'óleo	Comerciante	Muda
06123	Holocalyx balansae Micheli	Pau-alecrim	Comerciante	Muda
25362	Pterogyne nitens Tul.	Pau-amendoim	Comerciante	Muda
06845	Pterogyne nitens Tul.	Pau-amendoim	Comerciante	Muda
05690	Caesalpinia echinata Lam.	Pau-brasil	Comerciante	Muda
06053	Gallesia integrifolia (Spreng.) Harms	Pau-d\'alho	Comerciante	Muda
06387	Ochroma pyramidale (Cav. ex Lam.) Urb.	Pau-de-balsa	Comerciante	Muda
05955	Eremanthus glomerulatus Less.	Pau-de-candeia	Comerciante	Muda
48023	Citronella paniculata (Mart.) R.A. Howard	Pau-de-corvo, congonha	Comerciante	Muda
05903	Deguelia hatschbachii A. M. G. de Azevedo	Pau-de-peneira	Comerciante	Muda
05705	Callisthene major Mart.	Pau-de-pilão-da-mata	Comerciante	Muda
05704	Callisthene inundata O.L. Bueno; A.D. Nilson & R.G. Magalh.	Pau-de-pilão-do-sul	Comerciante	Muda
06807	Priogymnanthus hasslerianus (Chodat) P.S. Green	Pau-de-sal	Comerciante	Muda
06200	Kielmeyera variabilis Mart. & Zucc.	Pau-de-são-josé	Comerciante	Muda
05800	Citharexylum myrianthum Cham.	Pau-de-viola	Comerciante	Muda
05691	Caesalpinia ferrea Mart.	Pau-ferro	Comerciante	Muda
05697	Caesalpinia pyramidalis Tul.	Pau-ferro-catingueiro	Comerciante	Muda
05695	Caesalpinia paraguariensis (D. Parodi) Burkart	Pau-ferro-de-paraguai	Comerciante	Muda
06912	Sciadodendron excelsum Griseb.	Pau-lagarto	Comerciante	Muda
05632	Balfourodendron riedelianum (Engl.) Engl.	Pau-marfim	Comerciante	Muda
06942	Sessea brasiliensis Toledo	Pau-novo	Comerciante	Muda
05634	Basiloxylon brasiliensis (F. Allemao) K. Schum.	Pau-rei	Comerciante	Muda
06846	Pterygota brasiliensis Allemão	Pau-rei	Comerciante	Muda
05565	Aniba rosaeodora Ducke	Pau-rosa	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06451	Peltogyne angustiflora Ducke	Pau-roxo-barabu	Comerciante	Muda
06453	Peltogyne confertiflora (Mart. ex Hayne) Benth.	Pau-roxo-da-várzea	Comerciante	Muda
06842	Pterocarpus violaceus Vog.	Pau-sangue	Comerciante	Muda
06197	Kielmeyera membranacea Casar.	Pau-santo-membranácea	Comerciante	Muda
24301	Kielmeyera speciosa A. St.-Hil.	Pau-santo-speciosa	Comerciante	Muda
06853	Qualea paraensis Ducke	Pau-terra-mandioqueira	Comerciante	Muda
06851	Qualea megalocarpa Stafleu	Pau-terra-tarumã	Comerciante	Muda
40656	Dalbergia cearensis Ducke	Pau-violeta	Comerciante	Muda
06455	Peltogyne venosa (Vahl) Benth.	Pau-violeta	Comerciante	Muda
05580	Apeiba tibourbou Aubl.	Pente-de-macaco	Comerciante	Muda
00078	Pyrus communis L.	Pêra	Comerciante	Muda
05603	Aspidosperma ramiflorum Müll. Arg.	Peroba-amarelo	Comerciante	Muda
05589	Aspidosperma cuspa (Kunth) S.F. Blake ex Pittier	Peroba-amargo	Comerciante	Muda
05605	Aspidosperma spruceanum Benth. ex Müll. Arg.	Peroba-cascuda	Comerciante	Muda
05597	Aspidosperma parvifolium A. DC.	Peroba-da-praia	Comerciante	Muda
05592	Aspidosperma discolor A. DC.	Peroba-de-rego	Comerciante	Muda
05607	Aspidosperma tomentosum Mart.	Peroba-do-campo	Comerciante	Muda
05595	Aspidosperma macrocarpon Mart.	Peroba-do-cerrado	Comerciante	Muda
05587	Aspidosperma album (Vahl) Benth. ex Pichon	Peroba-marfim	Comerciante	Muda
05591	Aspidosperma desmanthum Benth. ex Müll. Arg.	Peroba-marfim-roxo	Comerciante	Muda
05590	Aspidosperma cylindrocarpon Muell. Arg.	Peroba-osso	Comerciante	Muda
05599	Aspidosperma populifolium A. DC.	Peroba-paulista	Comerciante	Muda
05601	Aspidosperma pyrifolium Mart.	Peroba-pêra	Comerciante	Muda
05598	Aspidosperma polyneuron Muell. Arg.	Peroba-rosa	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

05588	Aspidosperma australe Muell. Arg.	Peroba-tambu	Comerciante	Muda
05606	Aspidosperma subincanum Mart.	Peroba-vermelho	Comerciante	Muda
00011	Prunus persica (L.) Batsch. = Persica vulgaris Mill.	Pêssego	Comerciante	Muda
00196	Petunia atkinsiana (Sweet) D. Don ex W. H. Baxter = Petunia ×hybrida hort. ex E. Vilm.	Petúnia	Comerciante	Muda
02328	Petunia x hybrida Pendula hort. ex. E. Vilm.	Petúnia pêndula	Comerciante	Muda
15790	Philodendron bipinnatifidum Schott ex Endl. = Philodendron selloum K. Koch	Philodendron, Imbé, Cipó-imbé	Comerciante	Muda
00368	Capsicum baccatum L	Pimenta	Comerciante	Muda
22492	Capsicum baccatum L. var. pendulum (Willd.) Eshbaugh	Pimenta	Comerciante	Muda
00735	Solanum pseudocapsicum Linné	Pimenta ornamental	Comerciante	Muda
06679	Xylopia aromatica (Lam.) Mart.	Pimenta-de-macaco	Comerciante	Muda
00690	Piper nigrum L.	Pimenta-do-Reino	Comerciante	Muda
06726	Capsicum L.	PIMENTÃO/PIMENTA	Comerciante	Muda
00052	Capsicum annuum L.	Pimentão/Pimenta	Comerciante	Muda
06682	Xylopia frutescens Aubl.	Pindaíba-branca	Comerciante	Muda
06681	Xylopia emarginata Mart.	Pindaíba-d´água	Comerciante	Muda
06684	Xylopia sericea A. St.-Hil.	Pindaíba-vermelha	Comerciante	Muda
01040	Duranta repens L.	pingo de ouro, duranta, violeteira	Comerciante	Muda
45484	Jatropha mutabilis (Pohl) Baill.	Pinhão	Comerciante	Muda
45483	Jatropha mollissima (Pohl) Baill.	Pinhão-bravo	Comerciante	Muda
05391	Jatropha curcas L.	Pinhão-manso	Comerciante	Muda
00155	Pinus taeda L.	Pinheiro/Pinus	Comerciante	Muda
01781	Pinus oocarpa Schiede ex Schltdl.	Pinus	Comerciante	Muda
01780	Pinus caribaea Morelet var. caribaea	Pinus	Comerciante	Muda
00170	Pinus spp.	Pinus	Comerciante	Muda
05438	Pinus elliottii Englem	Pinus	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	var. elliottii			
05452	Pinus elliottii Engelm.	Pinus	Comerciante	Muda
00518	Pinus caribaea </l>var. Hondurensis	Pinus Caribaea	Comerciante	Muda
06972	Pinus caribaea Morelet var. hondurensis (Sénéclauze) W. H. G. Barret & Golfari	Pinus caribaea	Comerciante	Muda
00560	Pinus patula Schiede ex Schltdl. et Cham.	Pinus-patula	Comerciante	Muda
99006	Hylocereus megalanthus (K. Schum. ex Vaupel) Ralf Bauer)	Pitaia Amarela	Comerciante	Muda
99003	Hylocereus setaceus (Salm-Dyck ex DC.) Ralf Bauer	Pitaia do Cerrado Sabosa, Baby	Comerciante	Muda
99004	Hylocereus undatus (Haw.) Britton & Rose	Pitaia Vermelha de Poupa Branca	Comerciante	Muda
23980	Eugenia involucrata	Pitanga cereja	Comerciante	Muda
06002	Eugenia involucrata DC.	Pitanga-cerejeira	Comerciante	Muda
00565	Eugenia uniflora L.	Pitanga/Pitanga-vermelha	Comerciante	Muda
05999	Eugenia florida DC.	Pitanga-preta	Comerciante	Muda
32051	Pittosporum tobira (Thunb.) W. T. Aiton	Pitósporo-japonês, Lágrima-sabéia, Pau-de-incenso	Comerciante	Muda
00989	Crassula portulaceae Lam.	Planta de Jade	Comerciante	Muda
05785	Chamaecrista orbiculata (Benth.) H.S.Irwin & Barneby	Planta-moeda	Comerciante	Muda
28303	Platanus hispanica Münchh.	Plátano	Comerciante	Muda
00236	Platycodon grandiflorus (Jacq.) A. DC.	Platicodon	Comerciante	Muda
35340	Dracaena spp. = Pleomele spp.	Pleomele	Comerciante	Muda
35581	Dracaena aubryana Brongn. ex E.Morren	Pleomele Tália	Comerciante	Muda
35156	Plinia complanata M.L.Kawas. & B.Holst	Plinia	Comerciante	Muda
35337	Afrocarpus falcatus (Thunb.) C. N. Page = Podocarpus falcatus (Thunb.) R. Br. ex Mirb.	Podocarpus	Comerciante	Muda
00839	Euphorbia pulcherrima Willd. ex Klot.	Poinsétia	Comerciante	Muda
06371	Myrsine coriacea (Sw.)	Pororoca-branca	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	R. Br. ex Roem. & Schult.			
46883	Portulacaria afra Jacq.	Portulacaria, pata-de-elefante	Comerciante	Muda
01615	Bougainville spectabillis Willd.	Primavera, Tres Marias, Ceboleiro	Comerciante	Muda
02221	Primula polyantha Mill.	Prímula	Comerciante	Muda
00527	Primula vulgaris Huds.	Prímula	Comerciante	Muda
00504	Primula veris L.	Prímula	Comerciante	Muda
00237	Primula elatior (L.) Hill	Prímula	Comerciante	Muda
02220	Primula obconica Hance	Prímula	Comerciante	Muda
01047	Oenothera missouriensis Sims	Prímula-da-tarde, Gota-de-sol	Comerciante	Muda
00325	Primula malacoides Franch.	Prímula-malacoide	Comerciante	Muda
00375	Bactris gasipaes Kunth	Pupunha	Comerciante	Muda
35119	Miconia mirabilis (Aubl.) L.O.Williams	Quaresma-branca	Comerciante	Muda
06606	Tibouchina stenocarpa (DC.) Cogn.	Quaresmão	Comerciante	Muda
01613	Tibouchina granulosa Cogn. = Melastoma granulosa = Lisiandra fontanesiana	Quaresmeira, quaresma	Comerciante	Muda
35959	Schizocentron elegans (Schltdl.) Meisn.	Quaresmeira rasteira	Comerciante	Muda
06604	Tibouchina pulchra (Cham.) Cogn.	Quaresmeira-manacá	Comerciante	Muda
06600	Tibouchina chamissoana Cogn.	Quaresminha	Comerciante	Muda
06601	Tibouchina clavata (Pers.) Wurdack	Quaresminha-clavata	Comerciante	Muda
06859	Quiina parvifolia Lanj. & Heerdt	Quina-juvarana	Comerciante	Muda
05651	Brosimum discolor Schott	Quiri	Comerciante	Muda
00744	Wodyetia bifurcata A. K. Irvine	Rabo de raposa	Comerciante	Muda
06177	Isertia hypoleuca Benth.	Rabo-de-arara	Comerciante	Muda
05830	Conyza bonariensis (L.) Cronquist	Rabo-de-Raposa	Comerciante	Muda
06054	Galphimia brasiliensis (L.) A. Juss.	Resedá-amarelo	Comerciante	Muda
00187	Punica granatum L.	Romã-anã	Comerciante	Muda
00616	Rosa hybrida L.	Rosa	Comerciante	Muda
00987	Echeveria pulidonis E. Walther	Rosa de pedra	Comerciante	Muda
34715	Rosa chinensis Jacq.	Rosa-miniatura, Mini-	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

		rosa		
34717	Rosa multiflora Thunb.	Rosa-silvestre	Comerciante	Muda
34716	Rosa luciae Franch. & Rochebr.	Roseira-trepadeira	Comerciante	Muda
01016	Ruellia coerulea Morong = Ruellia brittoniana Leonard	Ruelia-azul	Comerciante	Muda
05867	Croton argyrophylloides Muell. Arg.	Sacatinga	Comerciante	Muda
06886	Saccellium brasiliense I.M. Johnst.	Saccélio-louro	Comerciante	Muda
34723	Salix babylonica L.	Salgueiro, Chorão, Salgueiro-chorão	Comerciante	Muda
06891	Salix humboldtiana Willd.	Salgueiro-do-rio	Comerciante	Muda
00647	Salvia viridis L. = Salvia horminum L.	Sálvia	Comerciante	Muda
00144	Salvia spp	Sálvia	Comerciante	Muda
00302	Salvia splendens Sellow ex Roem & Schult.	Sálvia	Comerciante	Muda
00993	Nephrolepsis exaltata (L.) Schott.	Samambaia boston	Comerciante	Muda
39758	Platycerium bifurcatum (Cav.) C. Chr.	Samambaia chifre-de-veado	Comerciante	Muda
28394	Dicksonia sellowiana Hook	Samambaia-imperial	Comerciante	Muda
00471	Sandersonia sp	Sandersonia	Comerciante	Muda
05871	Croton macrobothrys Baill.	Sangue-de-drago	Comerciante	Muda
00684	Mimosa caesalpiniaefolia Benth	Sansão do Campo	Comerciante	Muda
00695	Sanvitalia procumbens Lam.	sanvitalia, margaridinha	Comerciante	Muda
34733	Thunbergia mysorensis (Wight) T. Anderson	Sapatinho-de-judia	Comerciante	Muda
06948	Sloanea monosperma Vell.	Sapopemba	Comerciante	Muda
00177	Manilkara zapota L. Von Royen	Sapoti	Comerciante	Muda
06219	Lecythis prancei S.A. Mori	Sapucaia-castanharana	Comerciante	Muda
06216	Lecythis lurida (Miers) S.A. Mori	Sapucaia-inhaíba	Comerciante	Muda
06218	Lecythis poiteaui O. Berg	Sapucaia-jarana	Comerciante	Muda
06215	Lecythis lanceolata Poir.	Sapucaia-mirim	Comerciante	Muda
06217	Lecythis pisonis Cambess.	Sapucaia-vermelha	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06888	Salacia crassifolia (Mart. ex Schult.) G. Don	Saputá-do-cerrado	Comerciante	Muda
06889	Salacia elliptica (Mart. ex Schult.) G. Don	Saputá-elíptica	Comerciante	Muda
35588	Bignonia magnifica W.Bull	Sariteia, Trepadeira-sariteia	Comerciante	Muda
35961	Sedum lineare Thunb.	Sedum tapete	Comerciante	Muda
06751	Sedum spectabile Boreau	Sedum-vistoso	Comerciante	Muda
06935	Senna pendula (Humb. & Bonpl. ex Willd.) H.S. Irwin & Barneby	Sena-aleluia	Comerciante	Muda
06938	Senna spectabilis var. excelsa (Schrad.) H.S. Irwin & Barneby	Sena-excelsa	Comerciante	Muda
06933	Senna multijuga (Rich.) H.S. Irwin & Barneby	Sena-multijuga	Comerciante	Muda
06936	Senna silvestris (Vell.) H.S. Irwin & Barneby	Sena-silvestre	Comerciante	Muda
06109	Hevea microphylla Pires	Seringueira	Comerciante	Muda
06111	Hevea paludosa Ule Jarb.	Seringueira	Comerciante	Muda
06107	Hevea camporum Ducke	Seringueira	Comerciante	Muda
06112	Hevea pauciflora (Spruce ex Benth.) Müll. Arg.	Seringueira	Comerciante	Muda
02764	Hevea brasiliensis (Willd. Adr. ex Juss.) Muell-Arg.	Seringueira	Comerciante	Muda
06105	Hevea benthamiana Müll. Arg.	Seringueira-branca	Comerciante	Muda
38326	Phyla dulcis (Trevir.) Moldenke	SERVA-DOCE ASTECA	Comerciante	Muda
06458	Pera ferruginea Muell. Arg.	Sete Cascos	Comerciante	Muda
31069	Podranea ricasoliana (Tanfani) Sprague.	Sete-léguas	Comerciante	Muda
34558	Callianthe striata (Dicks. ex Lindl.) Donnell = Abutilon striatum Dicks. ex Lindl.	Sininho, Campainha, Lanterna-chinesa, Lanterninha-japonesa	Comerciante	Muda
06947	Siparuna guianensis Aubl.	Siparuna	Comerciante	Muda
06515	Spondias purpurea L.	Siriguela	Comerciante	Muda
05819	Colubrina glandulosa Perkins	Sobrasil	Comerciante	Muda
01165	Stelis vinacea Rodrig.	Stelis	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

35785	Haworthia fasciata	Suculenta	Comerciante	Muda
06844	Pterodon pubescens (Benth.) Benth.	Sucupira-branca	Comerciante	Muda
06843	Pterodon emarginatus Vogel	Sucupira-lisa	Comerciante	Muda
00392	Tagete hibrido	Tagete	Comerciante	Muda
00734	Tagetes erecta L.	Tagetes/Marigold/cravo de defunto	Comerciante	Muda
00738	Phoenix roebelinii O'Brien	Tamareira de jardim, Tamareira anã	Comerciante	Muda
01611	Phoenix sylvestris (L) Roxburg	Tamareira-silvestre/selvagem/india/ deaçucar	Comerciante	Muda
05946	Enterolobium contortisiliquum (Vell.) Morong	Tamboril-da-mata	Comerciante	Muda
05948	Enterolobium gummiferum (Mart.) J.F. Macbr.	Tamboril-do-cerrado	Comerciante	Muda
05951	Enterolobium schomburgkii (Benth.) Benth.	Tamboril-orelha-de-macaco	Comerciante	Muda
05952	Enterolobium timbouva Mart.	Tamboril-timba-úva	Comerciante	Muda
00086	Citrus reticulata Blanco = Citrus tangerina Tanaka	Tangerina/Bergamota	Comerciante	Muda
06512	Spondias lutea L.	Taperebá	Comerciante	Muda
06579	Tapirira guianensis Aubl.	Tapirira	Comerciante	Muda
25302	Pourouma cecropiifolia	Taranga embaúba	Comerciante	Muda
06786	Pourouma cecropiifolia Mart.	Taranga-embaúba	Comerciante	Muda
06661	Vitex megapotamica (Spreng.) Moldenke	Tarumã-azeitona	Comerciante	Muda
06419	Ormosia friburgensis Glaz.	Tento-de-friburgo	Comerciante	Muda
06421	Ormosia paraensis Ducke	Tento-preto	Comerciante	Muda
06417	Ormosia arborea (Vell.) Harms	Tento-vermelho	Comerciante	Muda
02765	Euchlaena mexicana Schrad	Teosinto	Comerciante	Muda
00870	Thunbergia branca Roxb	Thunbergia - Tumbergia branca	Comerciante	Muda
00871	Thunbergia grandiflora Roxb	Thunbergia - Tumbergia -azul, azulzinha	Comerciante	Muda
06117	Himatanthus obovatus (Müll. Arg.) Woodson	Tiborna-lírio	Comerciante	Muda
05617	Ateleia glazioveana	Timbó	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Baill.			
35233	Tipuana tipu (Benth.) Kuntze	Tipuana	Comerciante	Muda
00142	Thymus vulgaris L.	Tomilho	Comerciante	Muda
00731	Torenia fournieri Linden ex. E. Fourn.	Torenia/Amor-perfeito de verão	Comerciante	Muda
00242	Trachelium caeruleum L.	Traquélio	Comerciante	Muda
00866	Solanum seaforthianum Andrews	Trepadeira-doce-amarga, Solanum	Comerciante	Muda
05611	Astrocaryum vulgare Mart.	Tucumã-do-amazonas	Comerciante	Muda
05609	Astrocaryum aculeatum G. Mey.	Tucumã-grande	Comerciante	Muda
34587	Chamaecyparis lawsoniana (A.Murray) Parl.	Tuia, Falso-cipreste, Pinheiro-prateado, Cipreste-de-lawson, Cipreste-nevado	Comerciante	Muda
34732	Thuja occidentalis L.	Tuia-compacta, Tuia-do-canadá, Tuia-maçã	Comerciante	Muda
00601	Tulipa gesneriana L.	Tulipa	Comerciante	Muda
00353	Thunbergia alata Bojer ex Sims	Tumbergia-trepadeira	Comerciante	Muda
06516	Spondias tuberosa Arruda	Umbu	Comerciante	Muda
69622	Spondias spp.	Umbu-cajá	Comerciante	Muda
45488	Senegalia tenuifolia (L.) Britton & Rose	Unha-de-gato	Comerciante	Muda
34622	Ficus pumila L.	Unha-de-gato, Herinha	Comerciante	Muda
05639	Bauhinia forficata Link	Unha-de-vaca-de-espinho	Comerciante	Muda
05641	Bauhinia longifolia D. Dietr.	Unha-de-vaca-do-campo	Comerciante	Muda
05637	Bauhinia bongardii Steud.	Unha-de-vaca-miúda	Comerciante	Muda
05642	Bauhinia rufa (Bong) Steud.	Unha-de-vaca-roxa	Comerciante	Muda
06953	Vitis berlandiere x Vitis rupestris	Uva	Comerciante	Muda
00422	Vitis vinifera L.	Uva	Comerciante	Muda
05468	Vitis labrusca L.	Uva	Comerciante	Muda
06952	Vitis berlandiere x Vitis riparia	Uva	Comerciante	Muda
03005	Vitis riparia x Vitis berlandieri x Vitis riparia x Vitis rupestris	Uva (Porta enxerto)	Comerciante	Muda
00173	Verbena spp	Verbena	Comerciante	Muda
00472	Verbena canadensis (L.) Britton	Verbena	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

34739	Viburnum suspensum Dippel	Viburno, Viburno-da-flor-pendente	Comerciante	Muda
02821	Vitis spp. Hibrida Complexa	VIdeira	Comerciante	Muda
00018	Vitis spp.	Videira	Comerciante	Muda
01121	Vitis vinifera L.	Videira	Comerciante	Muda
00679	(Vitis berlandieri Planch. x Vitis riparia Michx.) x (Vitis riparia Michx. x Vitis rupestris Scheele)	Videira	Comerciante	Muda
00433	Viola hybrida	Violeta	Comerciante	Muda

Local e data

Identificação e assinatura do
responsável pela emissão

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 17168553000150

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/01/2023 14:11:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FLORICULTURA BOTANICA LTDA**
CNPJ: **17.168.553/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Memorando 22- 6.387/2022

De: Silvio R. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 03/02/2023 às 13:43:49

Documentos de Habilitação e Proposta da Empresa JE Substratos e Fertilizantes

_

Silvio Alves da Rosa

Anexos:

Cadastro_de_restricoes_ao_direito_de_contratar_com_a_Administracao_Publica.pdf
Cadastro_de_restricoes_ao_direito_de_contratar_com_a_Administracao_Publica_CPF.pdf
CEIS.pdf
CERTIDAO_ESTADUAL_10_01_2023.pdf
CERTIDAO_FEDERAL_23_02_2023.pdf
CERTIDAO_MUNICIPAL_JE_28_01_2023.pdf
CHOPINZINHO_PROPOSTA(1).pdf
CHOPINZINHO_PROPOSTA.pdf
CNDT_JE_28_02_2023.pdf
CNPJ_JE.pdf
ConsultaConsolidada_43338044000139_21_12_2022.pdf
consultarSituacaoFornecedor_20.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf
CONTRATO_SOCIAL_JE.pdf
DECLA_ENQUADRAMENTO.pdf
DECLA_ENQUADRAMENTO_2_.pdf
DECLA_IMPEDITIVOS.pdf
DECLA_IMPEDITIVOS_2_.pdf
DECLA_ME.pdf
DECLA_MENORES.pdf
DECLA_MENORES_2_.pdf
DECLA_ME_2_.pdf
DECLA_NAO_PARENTESCO.pdf
EPROC_1_GRAU_22_01_2023.pdf
EPROC_2_GRAU_22_01_2023.pdf
EPROC_Poder_Judiciario_de_Santa_Catarina.pdf
FALENCIA_JE_22_01_2023.pdf
FGTS_18_01_2022.pdf
ICMS_JE.pdf
nivel1Credenciamento_18.pdf
nivel3RegFiscalFederal_17.pdf
nivel4RegFiscalEstadualMunicipal_17.pdf
nivel6QualificacaoEconomicaFinanceira_14.pdf
proposta_chopinzinho.pdf
REGISTRO_ESTABELECIMENTO_MAPA_17_11_26.PDF
RENASEM_JE_19_11_2026.pdf
TCE.pdf

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 43338044000139

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 98656589920

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 43338044000139

LIMPAR

Data da consulta: 21/12/2022 16:05:23

Data da última atualização: 12/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2022 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA**
CNPJ/CPF: **43.338.044/0001-39**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140207576892**
Data de emissão:	**11/11/2022 11:39:10**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**10/01/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 29/11/2022 10:03:54

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 29/11/2022

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
CNPJ: 43.338.044/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:35:48 do dia 27/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/02/2023.
Código de controle da certidão: **1FF0.32FC.290B.A736**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data: 29/11/2022 10h05min

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ - PREFEITURA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Número	Validade
9772	28/01/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA CNPJ: 43338044000139

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWDWSZ4RDHZVGGR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xanxerê (SC), 29 de Novembro de 2022

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro
Xanxerê (SC) - CEP: 89820000 - Fone:4934418500

JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
CNPJ: 43.338.044/0001-39- I.E.: 261.276.220
RUA GENEROSA HERMINIA DALLE LASTE, 741
BAIRRO APARECIDA – TEL: (49) 9 9105-7396
XANXERÊ-SC – CEP 89820-000

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
MUNICIPIO DE CHOPINZINHO – PR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDI-NAGEM PARA AS SECRETA-RIAS MUNICIPAIS
EMPRESA: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ sob n° 43.338.044/0001-39, estabelecida à Rua Generosa Herminia Dalle Laste, n° 741 – SALA 1, Bairro Aparecida, Cidade Xanxerê, Estado Santa Catarina, representada neste ato por sua Sócia Administradora Sra. EDNA CRISTINA MENDONÇA BORDIGNON, portador da cédula de identidade RG n° 7.532.718 e CPF sob n° 986.565.899-20. Propõe fornecer ao Município de Chopinzinho-PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 134/2022, conforme abaixo discriminado:

- **PROPOSTA:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT	MARCA	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
42	SUBSTRATO PARA PLANTAS SACO COM 25 KG.	SACO	48	TURFA FÉRTIL	R$37,00	R$1.776,00
43	SUBSTRATO PARA GRAMAS COM ADUBO QUÍMICO NPK SACAS COM 20,0 KG.	SACO	168	TURFA FÉRTIL	R$63,90	R$10.735,20
44	LIMITADOR DE GRAMA, DE PLÁSTICO COM 12 CM LARGURA.	METRO	284	JP	R$5,40	R$1.533,60
					VALOR TOTAL= R$14.044,80	

DECLARAMOS que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

A proponente **DECLARA** conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

E-MAIL DA EMPRESA: jesubstratos@gmail.com

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: No mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a entrega/execução.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme disposto no item 5 do Termo de Referência.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme edital;

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 0586-X - CONTA CORRENTE: 50.501-3

Xanxerê - SC, em 21 de dezembro de 2022.

43.338.044/0001-39
JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
Rua Generosa H Dale Laste, 741 - Sala 01
Aparecida - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

EDNA CRISTINA MENDONÇA BORDIGNON
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 986.565.899-20
RG: 7.532.718 SSP-SC

JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
CNPJ: 43.338.044/0001-39- I.E.: 261.276.220
RUA GENEROSA HERMINIA DALLE LASTE, 741
BAIRRO APARECIDA – TEL: (49) 9 9105-7396
XANXERÊ-SC – CEP 89820-000

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
MUNICIPIO DE CHOPINZINHO – PR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDI-NAGEM PARA AS SECRETA-RIAS MUNICIPAIS
EMPRESA: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ sob n° 43.338.044/0001-39, estabelecida à Rua Generosa Herminia Dalle Laste, n° 741 – SALA 1, Bairro Aparecida, Cidade Xanxerê, Estado Santa Catarina, representada neste ato por sua Sócia Administradora Sra. EDNA CRISTINA MENDONÇA BORDIGNON, portador da cédula de identidade RG n° 7.532.718 e CPF sob n° 986.565.899-20. Propõe fornecer ao Município de Chopinzinho-PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 134/2022, conforme abaixo discriminado:

- **PROPOSTA:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT	MARCA	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
42	SUBSTRATO PARA PLANTAS SACO COM 25 KG.	SACO	48	TURFA FÉRTIL	R$37,00	R$1.776,00
43	SUBSTRATO PARA GRAMAS COM ADUBO QUÍMICO NPK SACAS COM 20,0 KG.	SACO	168	TURFA FÉRTIL	R$63,90	R$10.735,20
44	LIMITADOR DE GRAMA, DE PLÁSTICO COM 12 CM LARGURA.	METRO	284	JP	R$5,40	R$1.533,60
					VALOR TOTAL= R$14.044,80	

DECLARAMOS que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

A proponente **DECLARA** conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

E-MAIL DA EMPRESA: jesubstratos@gmail.com

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: No mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a entrega/execução.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme disposto no item 5 do Termo de Referência.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme edital;

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 0586-X - CONTA CORRENTE: 50.501-3

Xanxerê - SC, em 21 de dezembro de 2022.

43.338.044/0001-39
JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
Rua Generosa H Dale Laste, 741 - Sala 01
Aparecida - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

EDNA CRISTINA MENDONÇA BORDIGNON
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 986.565.899-20
RG: 7.532.718 SSP-SC

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.338.044/0001-39
Certidão nº: 28789582/2022
Expedição: 01/09/2022, às 10:34:22
Validade: 28/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.338.044/0001-39, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.338.044/0001-39 **MATRIZ**		**30/08/2021**

NOME EMPRESARIAL
JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GENEROSA H DALE LASTE	**741**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.820-000	**APARECIDA**	**XANXERE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JBSUBSTRATO@GMAIL.COM	**(49) 9994-0588/ (49) 9105-7396**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/08/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/12/2022** às **16:42:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/12/2022 16:38:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA**
CNPJ: **43.338.044/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**43.338.044/0001-39**
Razão Social:	**JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA**
Nome Fantasia:	**JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **20/11/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**19/03/2023**
FGTS		Validade:	**18/01/2023**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**11/04/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**03/12/2022** (*)
Receita Municipal	Validade:	**09/12/2022** (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

	Validade:	**31/12/2022** (*)

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.338.044/0001-39

Razão Social: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA

Endereço: RUA GENEROSA H DALE LASTE 741 / APARECIDA / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/01/2023 a 25/02/2023

Certificação Número: 2023012702420917644830

Informação obtida em 03/02/2023 09:18:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA

2ª Alteração Contratual
CNPJ: 43.338.044/0001-39
Instrumento de Consolidação do Contrato Social

EDNA CRISTINA MENDONÇA BORDIGNON, brasileira, maior, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27 de agosto de 1975, natural de Santo Antonio do Sudoeste - PR, empresária, inscrito no CPF sob o nº 986.565.899-20 e portadora da Identidade nº 7.532.718, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Generosa H. Dale Laste, nº 727, Bairro Aparecida, no município de Xanxerê - SC, CEP: 89.820-000 - Brasil;

Sócia Única da sociedade empresarial limitada denominada **JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA**, com sede na Rua Generosa H. Dale Laste, nº 741, Bairro Aparecida, no município de Xanxerê - SC, CEP 89.820-000, inscrita no CNPJ sob nº 43.338.044/0001-39 e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42206739031, resolvem proceder as seguintes alterações em seu contrato social original e posteriores alterações, mediante as cláusulas seguintes:

1ª) Rerratificar o número do CNPJ constante do Título do Documento, logo abaixo do título de "1ª Alteração", afim de que;

Onde se lê:

CNPJ: 19.157.862/0001-50

Leia-se:

CNPJ: 43.338.044/0001-39

Cláusula Segunda: A sociedade Limitada Unipessoal terá sua sede social localizada na Rua generosa H. Dale Laste, nº 741 - Sala 01, Bairro Aparecida, no município de **Xanxerê - SC, CEP: 89.820-000;"**

2ª) A vista da alteração ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Edna 15/09/2021

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 15/09/2021 Data dos Efeitos 13/09/2021
Arquivamento 20218047029 Protocolo 218047029 de 14/09/2021 NIRE 42206739031
Nome da empresa JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 280104735765964
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx7pPLIFqJ4VLw&chave2=Ug8cwwsph-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00577164988-JULCIMAR ANDRE BORDIGNON:98656589920-EDNA CRISTINA MENDONCA BORDIGNON

1ª) A sociedade limitada Unipessoal tem o seguinte nome empresarial: "**JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA**";

2ª) A sociedade tem sua sede na Rua Generosa H. Dale Laste, nº 741 - Sala 01, Bairro Aparecida, no município de Xanxerê - SC, CEP 89.820,000;

3ª) A sociedade existirá por tempo indeterminado;

4ª) A sociedade explora as atividades de: "Comércio Atacadista de Produtos para jardinagem, Comércio Atacadista de Insumos e Produtos Agropecuários; Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Atacadista de Peças e Acessórios para Máquinas e Equipamentos Agropecuários; Transporte Rodoviário de Cargas em Geral-Intermunicipal e Interestadual; e, Serviços de Assistência Técnica de Engenharia Agrônomo";

5ª) A sociedade iniciou suas atividades no dia 30 de Agosto de 2021;

6ª) O capital social é de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 250 (duzentas e cinquenta) cotas de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma entre os sócios cotistas:

A) EDNA CRISTINA MENDONÇA BORDIGNON, com 250 (duzentas e cinquenta) cotas de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo o montante total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo detentora de 100,00% (cem por cento) do capital social;

Parágrafo Primeiro: O Capital Social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

7ª) A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital;

Edna

15/09/2021

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 15/09/2021 Data dos Efeitos 13/09/2021
Arquivamento 20218047029 Protocolo 218047029 de 14/09/2021 NIRE 42206739031
Nome da empresa JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 280104735765964
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício
1Doc: 766/1067

8ª) Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade;

9ª) A administração da sociedade é exercida **ISOLADAMENTE** pela SÓCIA Sra. **EDNA CRISTINA MENDONÇA BORDIGNON**, e pelo NÃO SÓCIO Sr. **JULCIMAR ANDRE BORDIGNON**, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31 de janeiro de 1979, natural de Xaxim - SC, empresário, inscrito no CPF sob o nº 005.771.649-88 portador da Carteira de Identidade nº 3.529.047-1, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Generosa H. Dale Laste, nº 727, Bairro Aparecida, no município de Xanxerê - SC, CEP: 89.820-000 - Brasil, inclusive para onerar e alienar bens móveis e imóveis, sendo que os mesmos deverão praticar todos os atos necessários para o bom desempenho de suas funções e consecução no fim social, ficando vedado qualquer tipo de aval, empréstimo, endosso ou caução em favor de terceiros;

Parágrafo Primeiro: Aos administradores da Sociedade Limitada Unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **INDIVIDUALMENTE** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo: Faculta-se a sócia única, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Edna

15/09/2021

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 15/09/2021 Data dos Efeitos 13/09/2021
Arquivamento 20218047029 Protocolo 218047029 de 14/09/2021 NIRE 42206739031
Nome da empresa JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 280104735765964
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

Parágrafo Terceiro: A Sócia Única fixará uma retirada mensal a título de **PRÓ-LABORE**, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

10) Os administradores DECLARAM, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

11) O exercício social terminará 31 de dezembro de cada ano, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações;

Parágrafo Primeiro: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério da sócia Única e da situação financeira e patrimonial da sociedade.

Parágrafo Segundo: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelo sócio único;

12) Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

13) A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/09/2021
Certifico o Registro em 15/09/2021 Data dos Efeitos 13/09/2021
Arquivamento 20218047029 Protocolo 218047029 de 14/09/2021 NIRE 42206739031
Nome da empresa JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 280104735765964
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício
1Doc: 768/1067

14) Quando da necessidade de responsável técnico pelos serviços prestados pela empresa, este poderá ser contratado como funcionário da empresa ou será desempenhado por sócio devidamente qualificado no órgão competente;

15) As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

16) O foro da comarca de Xanxerê - SC, é o eleito para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da titular;

E, por se acharem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento de alteração e consolidação do contrato social em via única, destinando-se a mesma ao registro nos órgãos competentes.

Xanxerê - SC, 13 de Setembro de 2021.

Julcimar Andre Bordignon
CPF: 005.771.649-88

Edna Cristina Mendonça Bordignon
CPF: 986.565.899-20

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/09/2021
Certifico o Registro em 15/09/2021 Data dos Efeitos 13/09/2021
Arquivamento 20218047029 Protocolo 218047029 de 14/09/2021 NIRE 42206739031
Nome da empresa JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 280104735765964
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

218047029

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
PROTOCOLO	218047029 - 14/09/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	048 - RERRATIFICACAO

MATRIZ

NIRE 42206739031
CNPJ 43.338.044/0001-39
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2021
SOB N: 20218047029

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218047029

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00577164988 - JULCIMAR ANDRE BORDIGNON - Assinado em 14/09/2021 às 14:27:21

Cpf: 98656589920 - EDNA CRISTINA MENDONCA BORDIGNON - Assinado em 14/09/2021 às 14:22:51

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/09/2021
Certifico o Registro em 15/09/2021 Data dos Efeitos 13/09/2021
Arquivamento 20218047029 Protocolo 218047029 de 14/09/2021 NIRE 42206739031
Nome da empresa JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 280104735765964
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
CNPJ: 43.338.044/0001-39- I.E.: 261.276.220
RUA GENEROSA HERMINIA DALLE LASTE, 741
BAIRRO APARECIDA – TEL: (49) 9 9105-7396
XANXERÊ-SC – CEP 89820-000

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDI-NAGEM PARA AS SECRETA-RIAS MUNICIPAIS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ sob n° 43.338.044/0001-39, estabelecida à Rua Generosa Herminia Dalle Laste, n° 741 – SALA 1, Bairro Aparecida, Cidade Xanxerê, Estado Santa Catarina, representada neste ato por sua Sócia Administradora Sra. EDNA CRISTINA MENDONÇA BORDIGNON, portador da cédula de identidade RG n° 7.532.718 e CPF sob n° 986.565.899-20, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Xanxerê - SC, em 21 de dezembro de 2022.

43.338.044/0001-39
JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
Rua Generosa H Dale Laste, 741 - Sala 01
Aparecida - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

EDNA CRISTINA MENDONCA BORDIGNON:98656589920
Assinado de forma digital por EDNA CRISTINA MENDONCA BORDIGNON:98656589920
Dados: 2023.01.02 16:37:40 -03'00'

EDNA CRISTINA MENDONÇA BORDIGNON
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 986.565.899-20
RG: 7.532.718 SSP-SC

JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
CNPJ: 43.338.044/0001-39- I.E.: 261.276.220
RUA GENEROSA HERMINIA DALLE LASTE, 741
BAIRRO APARECIDA – TEL: (49) 9 9105-7396
XANXERÊ-SC – CEP 89820-000

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDI-NAGEM PARA AS SECRETA-RIAS MUNICIPAIS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ sob n° 43.338.044/0001-39, estabelecida à Rua Generosa Herminia Dalle Laste, n° 741 – SALA 1, Bairro Aparecida, Cidade Xanxerê, Estado Santa Catarina, representada neste ato por sua Sócia Administradora Sra. EDNA CRISTINA MENDONÇA BORDIGNON, portador da cédula de identidade RG n° 7.532.718 e CPF sob n° 986.565.899-20, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Xanxerê - SC, em 21 de dezembro de 2022.

43.338.044/0001-39
JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
Rua Generosa H Dale Laste, 741 - Sala 01
Aparecida - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

EDNA CRISTINA MENDONÇA BORDIGNON
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 986.565.899-20
RG: 7.532.718 SSP-SC

JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
CNPJ: 43.338.044/0001-39- I.E.: 261.276.220
RUA GENEROSA HERMINIA DALLE LASTE, 741
BAIRRO APARECIDA – TEL: (49) 9 9105-7396
XANXERÊ-SC – CEP 89820-000

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDI-NAGEM PARA AS SECRETA-RIAS MUNICIPAIS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ sob n° 43.338.044/0001-39, estabelecida à Rua Generosa Herminia Dalle Laste, n° 741 – SALA 1, Bairro Aparecida, Cidade Xanxerê, Estado Santa Catarina, representada neste ato por sua Sócia Administradora Sra. EDNA CRISTINA MENDONÇA BORDIGNON, portador da cédula de identidade RG n° 7.532.718 e CPF sob n° 986.565.899-20, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xanxerê - SC, em 21 de dezembro de 2022.

43.338.044/0001-39
JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
Rua Generosa H Dale Laste, 741 - Sala 01
Aparecida - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

EDNA CRISTINA MENDONCA BORDIGNON:98656589920
Assinado de forma digital por EDNA CRISTINA MENDONCA BORDIGNON:98656589920
Dados: 2023.01.02 16:38:17 -03'00'

EDNA CRISTINA MENDONÇA BORDIGNON
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 986.565.899-20
RG: 7.532.718 SSP-SC

JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
CNPJ: 43.338.044/0001-39- I.E.: 261.276.220
RUA GENEROSA HERMINIA DALLE LASTE, 741
BAIRRO APARECIDA – TEL: (49) 9 9105-7396
XANXERÊ-SC – CEP 89820-000

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDI-NAGEM PARA AS SECRETA-RIAS MUNICIPAIS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ sob n° 43.338.044/0001-39, estabelecida à Rua Generosa Herminia Dalle Laste, n° 741 – SALA 1, Bairro Aparecida, Cidade Xanxerê, Estado Santa Catarina, representada neste ato por sua Sócia Administradora Sra. EDNA CRISTINA MENDONÇA BORDIGNON, portador da cédula de identidade RG n° 7.532.718 e CPF sob n° 986.565.899-20, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xanxerê - SC, em 21 de dezembro de 2022.

43.338.044/0001-39
JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
Rua Generosa H Dale Laste, 741 - Sala 01
Aparecida - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

EDNA CRISTINA MENDONÇA BORDIGNON
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 986.565.899-20
RG: 7.532.718 SSP-SC

JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
CNPJ: 43.338.044/0001-39- I.E.: 261.276.220
RUA GENEROSA HERMINIA DALLE LASTE, 741
BAIRRO APARECIDA – TEL: (49) 9 9105-7396
XANXERÊ-SC – CEP 89820-000

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME, EPP OU COOPERATIVA

Empresa JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, estabelecida à Rua Generosa Herminia Dalle Laste, n° 741 – SALA 1, Bairro Aparecida, Cidade Xanxerê, Estado Santa Catarina, CNPJ sob n° 43.338.044/0001-39, por meio de seu Responsável Legal, e Contador ou Técnico Contábil, declara, sob as penas da lei, que no ano vigente:

a) Enquadra-se na situação de microempresa;
b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, do art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações;
c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Xanxerê - SC, em 21 de novembro de 2022.

43.338.044/0001-39
JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
Rua Generosa H Dale Laste, 741 - Sala 01
Aparecida - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

EDNA CRISTINA MENDONCA BORDIGNON:98656589920
Assinado de forma digital por EDNA CRISTINA MENDONCA BORDIGNON:98656589920 Dados: 2022.11.21 09:26:47 -03'00'

EDNA CRISTINA MENDONÇA BORDIGNON
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 986.565.899-20
RG: 7.532.718 SSP-SC

DIRCEU RONNAU:48649210910
Assinado de forma digital por DIRCEU RONNAU:48649210910 Dados: 2022.11.21 09:23:53 -03'00'

DIRCEU RONNAU
CONTADOR
CPF: 486.492.109-10
CRC: SC-018233/o-

JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
CNPJ: 43.338.044/0001-39- I.E.: 261.276.220
RUA GENEROSA HERMINIA DALLE LASTE, 741
BAIRRO APARECIDA – TEL: (49) 9 9105-7396
XANXERÊ-SC – CEP 89820-000

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDI-NAGEM PARA AS SECRETA-RIAS MUNICIPAIS

REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A empresa JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ sob n° 43.338.044/0001-39, estabelecida à Rua Generosa Herminia Dalle Laste, n° 741 – SALA 1, Bairro Aparecida, Cidade Xanxerê, Estado Santa Catarina, representada neste ato por sua Sócia Administradora Sra. EDNA CRISTINA MENDONÇA BORDIGNON, portador da cédula de identidade RG n° 7.532.718 e CPF sob n° 986.565.899-20, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Xanxerê - SC, em 21 de dezembro de 2022.

43.338.044/0001-39
JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
Rua Generosa H Dale Laste, 741 - Sala 01
Aparecida - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

EDNA CRISTINA MENDONCA BORDIGNON:98656589920
Assinado de forma digital por EDNA CRISTINA MENDONCA BORDIGNON:98656589920
Dados: 2023.01.02 16:39:08 -03'00'

EDNA CRISTINA MENDONÇA BORDIGNON
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 986.565.899-20
RG: 7.532.718 SSP-SC

JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
CNPJ: 43.338.044/0001-39- I.E.: 261.276.220
RUA GENEROSA HERMINIA DALLE LASTE, 741
BAIRRO APARECIDA – TEL: (49) 9 9105-7396
XANXERÊ-SC – CEP 89820-000

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDI-NAGEM PARA AS SECRETA-RIAS MUNICIPAIS

REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A empresa JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ sob n° 43.338.044/0001-39, estabelecida à Rua Generosa Herminia Dalle Laste, n° 741 – SALA 1, Bairro Aparecida, Cidade Xanxerê, Estado Santa Catarina, representada neste ato por sua Sócia Administradora Sra. EDNA CRISTINA MENDONÇA BORDIGNON, portador da cédula de identidade RG n° 7.532.718 e CPF sob n° 986.565.899-20, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Xanxerê - SC, em 21 de dezembro de 2022.

43.338.044/0001-39
JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
Rua Generosa H Dale Laste, 741 - Sala 01
Aparecida - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

EDNA CRISTINA MENDONÇA BORDIGNON
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 986.565.899-20
RG: 7.532.718 SSP-SC

JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
CNPJ: 43.338.044/0001-39- I.E.: 261.276.220
RUA GENEROSA HERMINIA DALLE LASTE, 741
BAIRRO APARECIDA – TEL: (49) 9 9105-7396
XANXERÊ-SC – CEP 89820-000

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME, EPP OU COOPERATIVA

Empresa JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, estabelecida à Rua Generosa Herminia Dalle Laste, n° 741 – SALA 1, Bairro Aparecida, Cidade Xanxerê, Estado Santa Catarina, CNPJ sob n° 43.338.044/0001-39, por meio de seu Responsável Legal, e Contador ou Técnico Contábil, declara, sob as penas da lei, que no ano vigente:

a) Enquadra-se na situação de microempresa;
b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, do art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações;
c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Xanxerê - SC, em 21 de novembro de 2022.

43.338.044/0001-39
JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
Rua Generosa H Dale Laste, 741 - Sala 01
Aparecida - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

EDNA CRISTINA MENDONCA BORDIGNON:98656589920
Assinado de forma digital por EDNA CRISTINA MENDONCA BORDIGNON:98656589920
Dados: 2022.11.21 09:26:47 -03'00'

EDNA CRISTINA MENDONÇA BORDIGNON
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 986.565.899-20
RG: 7.532.718 SSP-SC

DIRCEU RONNAU:48649210910
Assinado de forma digital por DIRCEU RONNAU:48649210910
Dados: 2022.11.21 09:23:53 -03'00'

DIRCEU RONNAU
CONTADOR
CPF: 486.492.109-10
CRC: SC-018233/o-

JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
CNPJ: 43.338.044/0001-39- I.E.: 261.276.220
RUA GENEROSA HERMINIA DALLE LASTE, 741
BAIRRO APARECIDA – TEL: (49) 9 9105-7396
XANXERÊ-SC – CEP 89820-000

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDI-NAGEM PARA AS SECRETA-RIAS MUNICIPAIS

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

Pelo presente instrumento, a empresa JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ sob n° 43.338.044/0001-39, estabelecida à Rua Generosa Herminia Dalle Laste, n° 741 – SALA 1, Bairro Aparecida, Cidade Xanxerê, Estado Santa Catarina, representada neste ato por sua Sócia Administradora Sra. EDNA CRISTINA MENDONÇA BORDIGNON, portador da cédula de identidade RG n° 7.532.718 e CPF sob n° 986.565.899-20, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município.

Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros.

Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados ou qualquer outra autoridade ligada à contratação, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRONICO nº 134/2022, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.

A presente declaração tem validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo obrigatório que a declarante comunique ao município de Chopinzinho, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de sua ocorrência, as alterações no quadro societário e/ou de funcionamento da empresa que impliquem em alguma(s) da(s) vedação(es) prevista(s) nesta declaração, tais como alterações de propriedade, do quadro societário, dirigentes, responsável técnico ou legal, conforme vedações previstas no Prejulgado 9 do TCE/PR e Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

43.338.044/0001-39
JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
Rua Generosa H Dale Laste, 741 - Sala 01
Aparecida - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Xanxerê - SC, em 21 de dezembro de 2022.

Parentesco:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Pai/Mãe	Filho (a)	-
2°	Avô/Avó	Neto (a)	Irmão (ã)
3°	Bisavô/Bisavó	Bisneto (a)	Sobrinho (a)/Tio(a)

Afinidades decorrentes de Casamento/União Estável:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Sogro (a)	Enteado (a)	-
2°	Pai/Mãe do (a) Sogro (a)	Filhos (as) do (a) Enteado (a)	Cunhado (a) – Irmão (ã) do Cônjuge
3°	Avô (ó) do (a) Sogro (a)	Netos (as) do (a) Enteado (a)	Sobrinho (a)/tio (a) do Cônjuge

Afinidades decorrentes de casamento/união dos parentes consanguíneos:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Padrasto/Madrasta	Genro/Nora	-
2°	Pai/Mãe do (a) Padrasto/Madrasta	Cônjuge do (a) Neto (a)	Cunhado (a) – Cônjuge do (a) irmão (ã)
3°	Avô (ó) do (a) Padrasto/Madrasta	Cônjuge do (a) Bisneto (a)	Cônjuge do (a) Sobrinho (a)/Tio (a)

43.338.044/0001-39
JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
Rua Generosa H Dalle Laste, 741 - Sala 01
Aparecida - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

EDNA CRISTINA MENDONÇA BORDIGNON
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 986.565.899-20
RG: 7.532.718 SSP-SC

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CíVEL Nº: 1825981

À vista dos registros **cíveis** constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
Raiz do CNPJ: 43.338.044
Certidão emitida às 09:43 de 22/11/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
4) Não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial;
5) A certidão abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125, § 5º da CFB;
6) Não tem validade para fins eleitorais;
7) Foram considerados os normativos do CNJ;
8) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
9) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CíVEL Nº: 564308

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informada pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL,** em relação a:

NOME: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
Raiz do CNPJ: 43.338.044
Certidão emitida às 09:30 de 22/11/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://cert.tjsc.jus.br/

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1825989

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
Raiz do CNPJ: 43.338.044
Certidão emitida às 09:45 de 22/11/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xanxerê

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 144269 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xanxerê, com distribuição anterior à data de 21/11/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, portador do CNPJ: 43.338.044/0001-39. ******** **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xanxerê, terça-feira, 22 de novembro de 2022.

PEDIDO N°: 0012841557

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.338.044/0001-39

Razão Social: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA

Endereço: RUA GENEROSA H DALE LASTE 741 / APARECIDA / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/12/2022 a 18/01/2023

Certificação Número: 2022122002485093551222

Informação obtida em 21/12/2022 16:44:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
43338044000139		**13/10/2021**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
261276220	**JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
******	**SIMPLES NACIONAL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
7112000 - Serviços de engenharia
4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 13/10/2021
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 13/10/2021

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA GENEROSA H DALE LASTE	**741**	**SALA:01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89820-000	**APARECIDA**	**XANXERÊ**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RONNAU@SANINTERNET.COM	**4934332621**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 13/10/2021

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **21/12/2022 16:43:35** (data e hora de Brasília).

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **43.338.044/0001-39**
Razão Social: **JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA**
Nome Fantasia: **JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **20/11/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 25.000,00** Data de Abertura da Empresa: **30/08/2021**
CNAE Primário: **4623-1/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS**

CNAE Secundário 1: **4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**
CNAE Secundário 2: **4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 3: **4683-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS,**
CNAE Secundário 4: **4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS**
CNAE Secundário 5: **7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

Dados para Contato

CEP: **89.820-000**
Endereço: **RUA GENEROSA H DALE LASTE, 741 - SALA 01 - APARECIDA**
Município / UF: **Xanxerê / Santa Catarina**
Telefone: **(49) 99940588** Telefone: **(49) 91057396**
E-mail: **jesubstratos@gmail.com**

Dados do Responsável Legal

CPF: **986.565.899-20**
Nome: **EDNA CRISTINA MENDONCA BORDIGNON**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **986.565.899-20**
Nome: **EDNA CRISTINA MENDONCA BORDIGNON**
E-mail: **jesubstratos@gmail.com**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **986.565.899-20** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **EDNA CRISTINA MENDONCA BORDIGNON**
Número do Documento: **7532718** Órgão Expedidor: **SSPSC**
Data de Expedição: **30/07/2015** Data de Nascimento: **27/08/1975**
Filiação Materna: **CLECI DA SILVEIRA MENDONCA**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **005.771.649-88**
Nome: **JULCIMAR ANDRE BORDIGNON**
Carteira de Identidade: **01069957882** Órgão Expedidor: **DETRAN**
Data de Expedição: **02/02/2021**

CEP: **89.820-000**
Endereço: **RUA GENEROSA HERMINIA DALLE LASTE, 727 - APARECIDA**
Município / UF: **Xanxerê / Santa Catarina**
Telefone: **(49) 34331543**
E-mail: **jesubstratos@gmail.com**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **005.771.649-88**
Nome: **JULCIMAR ANDRE BORDIGNON**
Número do Documento: **01069957882** Órgão Expedidor: **DETRAN SC**
Data de Expedição: **02/02/2021** Data de Nascimento: **31/01/1979**
Filiação Materna: **ANA BORDIGNON**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **89.820-000**
Endereço: **RUA DULCE MIRIAN CAOVILLA, 540 - APARECIDA**
Município / UF: **Xanxerê / Santa Catarina**
Telefone: **(49) 88073629**
E-mail: **jesubstratos@gmail.com**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **43.338.044/0001-39**
Razão Social: **JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA**
Nome Fantasia: **JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **20/11/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **19/03/2023**
Código de Controle: **A64154411782D0F3**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **18/01/2023**
Código de Controle: **2022122002485093551222**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **11/04/2023**
Código de Controle: **346480032022**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**43.338.044/0001-39**
Razão Social:	**JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA**
Nome Fantasia:	**JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível:	**Cadastrado - Possui pendência**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual:	**220140179811748**
Inscrição Municipal:	**8449**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**03/12/2022**
Código de Controle:	**220140179811748**		

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**09/12/2022**
Código de Controle:	**CW91M3BVAA0MOUA1**		

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**43.338.044/0001-39**
Razão Social:	**JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA**
Nome Fantasia:	**JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível:	**Cadastrado - Possui pendência**

Dados do Balanço Anual - 01/2021

Exercício Financeiro:

Período:	**01/2021 a 12/2021**	Validade:	**12/2022**

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade:	**16/04/2022**
Código de Controle:	**9251114**

JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
CNPJ: 43.338.044/0001-39- I.E.: 261.276.220
RUA GENEROSA HERMINIA DALLE LASTE, 741
BAIRRO APARECIDA – TEL: (49) 9 9105-7396
XANXERÊ-SC – CEP 89820-000

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
MUNICIPIO DE CHOPINZINHO – PR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDI-NAGEM PARA AS SECRETA-RIAS MUNICIPAIS
EMPRESA: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ sob n° 43.338.044/0001-39, estabelecida à Rua Generosa Herminia Dalle Laste, n° 741 – SALA 1, Bairro Aparecida, Cidade Xanxerê, Estado Santa Catarina, representada neste ato por sua Sócia Administradora Sra. EDNA CRISTINA MENDONÇA BORDIGNON, portador da cédula de identidade RG n° 7.532.718 e CPF sob n° 986.565.899-20. Propõe fornecer ao Município de Chopinzinho-PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 134/2022, conforme abaixo discriminado:

- **PROPOSTA:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT	MARCA	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
42	SUBSTRATO PARA PLANTAS SACO COM 25 KG.	SACO	48	TURFA FÉRTIL	R$19,80	R$950,40
43	SUBSTRATO PARA GRAMAS COM ADUBO QUÍMICO NPK SACAS COM 20,0 KG.	SACO	168	TURFA FÉRTIL	R$32,00	R$5.376,00
44	LIMITADOR DE GRAMA, DE PLÁSTICO COM 12 CM LARGURA.	METRO	284	JP	R$3,20	R$908,80
					VALOR TOTAL= R$7.235,20	

DECLARAMOS que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

A proponente **DECLARA** conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

E-MAIL DA EMPRESA: jesubstratos@gmail.com

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: No mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a entrega/execução.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme disposto no item 5 do Termo de Referência.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme edital;

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 0586-X - CONTA CORRENTE: 50.501-3

Xanxerê - SC, 02 de janeiro de 2023

43.338.044/0001-39
JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
Rua Generosa H Dale Laste, 741 - Sala 01
Aparecida - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

EDNA CRISTINA MENDONCA BORDIGNON:98656589920 Assinado de forma digital por EDNA CRISTINA MENDONCA BORDIGNON:98656589920 Dados: 2023.01.02 16:42:12 -03'00'

EDNA CRISTINA MENDONÇA BORDIGNON
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 986.565.899-20
RG: 7.532.718 SSP-SC

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SFA/SC

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que está devidamente Registrado neste Ministério sob o Nº EC: SC 002793-6

o Estabelecimento: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA

CNPJ/CPF Nº: 43.338.044/0001-39

Localizado a: M Xanxerê, Nº 741 SALA 1

Complemento: Rua Generosa Herminia Dalle Laste, B. aparecida

Bairro:

Município: Xanxerê UF: SC

CEP: 89820-000

Área: FERTILIZANTE, INOCULANTE E CORRETIVO

Classificado como:

Atividade	Categoria	Característica Adicional
COMERCIANTE	PRODUTO COMERCIALIZADO EMBALADO	

Observação/Condicionantes:

Data da Concessão de Registro Inicial: 17/11/2021

Data da Renovação do Registro:

ESTE REGISTRO É VÁLIDO ATÉ 17/11/2026

Documento gerado pelo deferimento automático no sistema Sipeagro, em 17/11/2021, conforme disposto na Instrução Normativa MAPA nº 53/2013. Sujeito ao cancelamento caso não atendidos os dispositivos regulamentares em vigor.

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

CIDASC

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

Processo Nº: 00000.000000/2271-02

Nome: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA

CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39 **Inscrição Estadual:** 261276220

Endereço: RUA GENEROSA HERMINIA DALLE LASTE,741 SALA 01

Bairro: APARECIDA

CEP: 89820000 XANXERÊ **UF:** SC

Inscrição/Credenciamento no RENASEM N° SC-03814/2021

RENASEM Válido até: 19/11/2026

Atividade(s)

Comerciante

Espécie(s):

Código	Nome	Nome comum	Atividade	Área Atuação	Tipo
00268	Cucurbita moschata Duchesne x Cucurbita maxima Duchesne	Abóbora/Híbrida Tetsukabuto	Comerciante		Muda
00267	Cucurbita maxima Duchesne	Abóbora/Mogango/Moranga	Comerciante		Muda
05395	Curcubita pepo var. melopepo L.	Abobrinha caserta híbrida	Comerciante		Muda
02758	Roripa nasturtium - aquaticum (L.) Hayek	Agrião	Comerciante		Muda
00284	Lepidium sativum L.	Agrião/Agrião-do-seco	Comerciante		Muda
34522	Lactuca sativa var. crispa L.	Alface	Comerciante		Muda
34524	Lactuca sativa var. capitata L.	Alface	Comerciante		Muda
00373	Ocimum basilicum L.	Alfavaca/Basilicão/Manjericão	Comerciante		Muda
00386	Alyssum benthami	Alyssum	Comerciante		Muda
00644	Aurinia saxatilis (L.) Desv.	Alyssum	Comerciante		Muda
00646	Viola tricolor L.	Amor-Perfeito	Comerciante		Muda
02944	Viola spp.	Amor-perfeito	Comerciante		Muda
00243	Viola cornuta L.	Amor-perfeito	Comerciante		Muda
02986	Viola × wittrockiana Gams	Amor-perfeito, Pansy	Comerciante		Muda
06730	Aster L.	ASTER	Comerciante		Muda
00426	Aster novi-belgii L.	Aster	Comerciante		Muda
00293	Callistephus chinensis (L.) Nees	Aster-da-china/Rainha-margarida	Comerciante		Muda
00457	Lolium x boucheanum Kunth = Lollium	Azevém	Comerciante		Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	xhybridum Hausskn			
00264	Lagenaria leucantha Rusby	Cabaça/Cuia/Porongo	Comerciante	Muda
00290	Matricaria recutita L. = Matricaria chamomilla auct., non L.	Camomila/Camomila-verdadeira/Maçanilha	Comerciante	Muda
00384	Allium schoenoprasum L.	Cebolinha-de-tempero	Comerciante	Muda
00477	Celosia spicata x plumosa	Celosia	Comerciante	Muda
00484	Coleus hybridus hort. ex Cobeau	Coleus	Comerciante	Muda
00371	Carum carvi L.	Cominho	Comerciante	Muda
00289	Cuminum cyminum L.	Cominho-verdadeiro	Comerciante	Muda
00273	Cryptotaenia japonica Hassk.	Couve	Comerciante	Muda
00280	Brassica oleracea L. var. alboglabra (Bailey) Musil	Couve-chinesa	Comerciante	Muda
00274	Brassica rapa L. incluindo Brassica chinensis L.	Couve-chinesa-pak-choi	Comerciante	Muda
02808	Brassica oleracea L.	Couve-flor	Comerciante	Muda
00506	Brassica oleracea L. var. botrytis L.	Couve-flor	Comerciante	Muda
00340	Brassica napus L. var.napobrassica(L.) Reichb.	Couve-nabo	Comerciante	Muda
00654	Dianthus chinensis L. x Dianthus barbatus L.	Cravina	Comerciante	Muda
00502	Dianthus barbatus L.	Cravina	Comerciante	Muda
00299	Tagetes erecta L.	Cravo-de-defunto	Comerciante	Muda
00276	Chrysanthemum coronarium L.	Crisântemo/Malmequer-amarelo	Comerciante	Muda
00313	Dahlia pinnata Cav. = Dahlia variabilis (Wild.) Desf.	Dália	Comerciante	Muda
00356	Lathyrus odoratus L.	Ervilha-de-cheiro/Ervilha-doce	Comerciante	Muda
00659	Tetragonia tetragonoides (Pall.) Kuntze	Espinafre	Comerciante	Muda
05385	Eucalyptus urophylla S. T. Blake x Eucalyptus grandis Hill ex Maiden	Eucalipto	Comerciante	Muda
02773	Eucalyptus grandis x Eucalyptus resinífera	Eucalipto	Comerciante	Muda
02442	Eucalyptus saligna Smith	Eucalipto	Comerciante	Muda
02803	Eucalyptus benthamii	Eucalipto	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00466	Eucalyptus sp.	Eucalipto	Comerciante	Muda
02809	Eucalyptus dunii Maiden	Eucalipto	Comerciante	Muda
00686	Eucalyptus grandis W. Hill ex Maiden	Eucalipto branco	Comerciante	Muda
05397	Eucalyptus urophylla x Eucalyptus grandis	Eucalipto urograndis	Comerciante	Muda
00981	Eucalyptus urophylla S. T Blake	Eucalipto vermelho	Comerciante	Muda
01064	Eucalyptus camaldulensis Dehnh.	Eucalipto vermelho	Comerciante	Muda
00334	Gazania sortida	Gazânia	Comerciante	Muda
00496	Gazania rigens (L.) Gaertn.	Gazânia	Comerciante	Muda
00352	Tithonia rotundifolia (Mill.) S.F.Blake	Girassol-mexicano, Margarida-mexicana, Titônia	Comerciante	Muda
00661	Axonopus fissifolius (Raddi) Kuhlm.	Grama	Comerciante	Muda
00287	Mentha x Piperita L.	Hortelã	Comerciante	Muda
01058	Impatiens hawkerii W. Bull	Impatiens / Nova Guiné	Comerciante	Muda
06737	Impatiens X Nova guine	IMPATIENS NOVA GUNÉ	Comerciante	Muda
00431	Lobelia × speciosa Sweet	Lobélia	Comerciante	Muda
00358	Lobelia erinus L.	Lobélia-azul	Comerciante	Muda
00359	Lonas annua (L.) Vines & Druce	Lonas	Comerciante	Muda
00444	Malva sylvestris L.	Malva	Comerciante	Muda
00282	Origanum majorana L.	Manjerona-verdadeira	Comerciante	Muda
02825	Passiflora setacea D.C. x Passiflora coccinea Aubl	maracujá	Comerciante	Muda
00635	Passiflora edulis Simms f. flavicarpa Deg.	Maracujá-azedo	Comerciante	Muda
01119	Passiflora quadrangularis L.	Maracujá-doce	Comerciante	Muda
00307	Leucanthemum maximum (Ramond) DC.	Margarida, Margarida-gigante	Comerciante	Muda
01324	Zea mays everta B.	Milho p/ pipoca	Comerciante	Muda
00665	Zea mays L. var. saccharina	Milho-Doce	Comerciante	Muda
00265	Fragaria x ananassa Duch.	Morango	Comerciante	Muda
00645	Fragaria vesca L.	Morango	Comerciante	Muda
00611	Raphanus sativus L.	Nabo-forrageiro/Rabanete	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

02792	Origanum vulgare Subsp. Hirtum (Link) Letsw.	Orégano	Comerciante	Muda
01062	Petunia x hybrida Grandiflora hort. ex E. Vilm.	Petunia	Comerciante	Muda
01018	Petunia axillaris (Lam.) Britton, Stern & Poggenb.	Petunia	Comerciante	Muda
00651	Phlox drummondii Hook.	Phlox	Comerciante	Muda
00368	Capsicum baccatum L	Pimenta	Comerciante	Muda
00690	Piper nigrum L.	Pimenta-do-Reino	Comerciante	Muda
00504	Primula veris L.	Prímula	Comerciante	Muda
00246	Brassica oleracea L.	Repolho-ornamental	Comerciante	Muda
02791	Diplotaxis erucoides (L.) DC.	Rúcula	Comerciante	Muda
02941	Salvia spp.	Sálvia	Comerciante	Muda
00302	Salvia splendens Sellow ex Roem & Schult.	Sálvia	Comerciante	Muda
01034	Salvia guaranitica St. Hil. Ex Benth.	Sálvia-azul	Comerciante	Muda
00432	Salvia farinacea Benth.	Sálvia-farinhenta	Comerciante	Muda
00470	Salvia coccinea Buc'hoz ex Etl.	Sálvia/Sálvia-vermelha	Comerciante	Muda
00294	Salvia officinalis L.	Sálvia-verdadeira	Comerciante	Muda
00392	Tagete hibrido	Tagete	Comerciante	Muda
02812	Curcubita moschata DuschesneXCurcubita maxima Duschesne	Tetsukabuto	Comerciante	Muda
02816	Solanum lycopersicum L. = Lycopersicon esculentum Mill.	Tomate	Comerciante	Muda
00321	Lycopersicon esculentum Mill. = Lycopersicon lycopersicum (L.) H. Karst.	Tomate, tomate rasteiro	Comerciante	Muda
05410	Triticum sativum Lam.	Trigo	Comerciante	Muda
00297	Verbena Hybrida Group = Verbena x hybrida hort. ex Groenl. et Rümpler	Verbena	Comerciante	Muda
01211	Cantharanthus roseus (L.) G. Don.	Vinca	Comerciante	Muda
00718	Vinca major L.	Vinca	Comerciante	Muda
02750	Viola hybrida	Viola F1	Comerciante	Muda
00433	Viola hybrida	Violeta	Comerciante	Muda
00225	Exacum affine Balf.f.	Violeta-alemã, Violeta-	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	ex Regel	persa		
00500	Viola odorata L.	Violeta/Violeta-de-cheiro	Comerciante	Muda
00434	Zinnia hybrida	Zinia	Comerciante	Muda
05441	Zinnia angustifolia Kunth	Zínia	Comerciante	Muda
00733	Zinnia elegans Jacq.	Zinnia	Comerciante	Muda
02758	Roripa nasturtium - aquaticum (L.) Hayek	Agrião	Comerciante	Semente
00284	Lepidium sativum L.	Agrião/Agrião-do-seco	Comerciante	Semente
00158	Tropaeolum majus L.	Agrião-do-México/Capuchinho/Capuchinha	Comerciante	Semente
34522	Lactuca sativa var. crispa L.	Alface	Comerciante	Semente
00019	Lactuca sativa L.	Alface	Comerciante	Semente
34524	Lactuca sativa var. capitata L.	Alface	Comerciante	Semente
00091	Cichorium intybus L.	Almeirão/Almeirão-verdadeiro/Chicória-amarga/Radi	Comerciante	Semente
00169	Alyssum spp	Alyssum	Comerciante	Semente
00644	Aurinia saxatilis (L.) Desv.	Alyssum	Comerciante	Semente
00171	Viola spp	Amor-Perfeito	Comerciante	Semente
02986	Viola × wittrockiana Gams	Amor-perfeito, Pansy	Comerciante	Semente
00151	Pimpinella anisum L.	Anis	Comerciante	Semente
00167	Anthirrhinum majus L.	Antirrino/Boca-de-Leão	Comerciante	Semente
00168	Aster spp.	Aster	Comerciante	Semente
00070	Avena sativa L. incluindo Avena byzantina K. Koch	Aveia-amarela/Aveia-branca	Comerciante	Semente
00639	Avena strigosa Schreb.	Aveia-preta	Comerciante	Semente
35037	Beta vulgaris L. var. conditiva Alef	Beterraba	Comerciante	Semente
00092	Beta vulgaris L.	Beterraba	Comerciante	Semente
00036	Brassica oleracea L. var. italica Plenk	Brócolis/Couve-brócolis	Comerciante	Semente
00210	Calceolaria x herbeohybrida Voss	Calceolária/Sapatinho-de-vênus	Comerciante	Semente
00015	Allium cepa L.	Cebola	Comerciante	Semente
00477	Celosia spicata x plumosa	Celosia	Comerciante	Semente
00217	Celosia cristata Linn	Celósia-cristata/Crista-de-galo	Comerciante	Semente
00159	Celosia argentea L.	Celósia-plumosa	Comerciante	Semente
00219	Celosia plumosa hort.	Celósia-plumosa	Comerciante	Semente
00020	Daucus carota L.	Cenoura	Comerciante	Semente

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00039	Cichorium endivia L.	Chicória/Chicória-crespa/Endivia/Escarola /radichio	Comerciante	Semente
00273	Cryptotaenia japonica Hassk.	Couve	Comerciante	Semente
00280	Brassica oleracea L. var. alboglabra (Bailey) Musil	Couve-chinesa	Comerciante	Semente
00134	Brassica oleracea L. var. gemmifera DC.	Couve-de-Bruxelas	Comerciante	Semente
00041	Brassica oleracea var. botrytis-caulif L.	Couve-flor	Comerciante	Semente
00175	Brassica oleracea L. var. gongylodes L.	Couve-rábano/Rábano	Comerciante	Semente
00654	Dianthus chinensis L. x Dianthus barbatus L.	Cravina	Comerciante	Semente
06153	Ilex paraguariensis A. St.- Hil	Erva-mate	Comerciante	Semente
00048	Pisum sativum L.	Ervilha	Comerciante	Semente
00659	Tetragonia tetragonoides (Pall.) Kuntze	Espinafre	Comerciante	Semente
05453	Espinacea oleracea L.	espinafre	Comerciante	Semente
02442	Eucalyptus saligna Smith	Eucalipto	Comerciante	Semente
02809	Eucalyptus dunii Maiden	Eucalipto	Comerciante	Semente
02803	Eucalyptus benthamii	Eucalipto	Comerciante	Semente
00466	Eucalyptus sp.	Eucalipto	Comerciante	Semente
01380	Eucalyptus grandis Hill ex Maiden x Eucaliptus urophylla S.T. Blake	Eucalipto	Comerciante	Semente
05423	Eucalyptus urograndis	Eucalipto	Comerciante	Semente
00115	Phaseolus vulgaris L.	Feijão-vagem	Comerciante	Semente
00334	Gazania sortida	Gazânia	Comerciante	Semente
00049	Helianthus annuus L.	Girassol	Comerciante	Semente
02740	Paspalum vaginatum Sw.	Grama	Comerciante	Semente
00287	Mentha x Piperita L.	Hortelã	Comerciante	Semente
06737	Impatiens X Nova guine	IMPATIENS NOVA GUNÉ	Comerciante	Semente
00228	Impatiens walleriana Hook.f.	Impatiens/Maria-sem-vergonha	Comerciante	Semente
00444	Malva sylvestris L.	Malva	Comerciante	Semente
00135	Carica papaya L.	Mamão/Papaia	Comerciante	Semente
00282	Origanum majorana L.	Manjerona-verdadeira	Comerciante	Semente
05413	Passiflora coccinea	Maracujá	Comerciante	Semente
00103	Passiflora edulis Sims.	Maracujá	Comerciante	Semente

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00156	Chrysanthemum spp.	Margarida	Comerciante	Semente
00093	Cucumis anguria L.	Maxixe	Comerciante	Semente
00081	Citrullus lanatus (Thunb.) Matsum et Nakai	Melancia	Comerciante	Semente
00013	Cucumis melo L.	Melão	Comerciante	Semente
00283	Melissa officinalis L.	Melissa	Comerciante	Semente
00005	Zea mays L.	Milho	Comerciante	Semente
00077	Fragaria spp.	Morango	Comerciante	Semente
00088	Brassica juncea (L.) Czern.	Mostarda/Mostarda-amarela	Comerciante	Semente
00057	Brassica napus L.	Nabo	Comerciante	Semente
00195	Portulaca grandiflora Hook.	Onze-horas/Portulaca	Comerciante	Semente
00152	Origanum vulgare L.	Orégano	Comerciante	Semente
00051	Cucumis sativus L.	Pepino	Comerciante	Semente
01018	Petunia axillaris (Lam.) Britton, Stern & Poggenb.	Petunia	Comerciante	Semente
00196	Petunia x hybrida hort. ex E. Vilm.	Petúnia	Comerciante	Semente
00651	Phlox drummondii Hook.	Phlox	Comerciante	Semente
00052	Capsicum annuum L.	Pimentão/Pimenta	Comerciante	Semente
00065	Abelmoschus esculentus (L.) Moench = Hibiscus esculentus L.	Quiabo	Comerciante	Semente
00066	Brassica oleracea L. var. capitata L.	Repolho	Comerciante	Semente
00043	Eruca sativa Mill.	Rúcula	Comerciante	Semente
02791	Diplotaxis erucoides (L.) DC.	Rúcula	Comerciante	Semente
00067	Petroselinum crispum (Mill.) Nyman ex A.W. Hill = Petroselimum hortense auct.; Petroselimum sativum	Salsa	Comerciante	Semente
00302	Salvia splendens Sellow ex Roem & Schult.	Sálvia	Comerciante	Semente
00144	Salvia spp	Sálvia	Comerciante	Semente
00647	Salvia viridis L. = Salvia horminum L.	Sálvia	Comerciante	Semente
00470	Salvia coccinea Buc'hoz ex Etl.	Sálvia/Sálvia-vermelha	Comerciante	Semente
00392	Tagete hibrido	Tagete	Comerciante	Semente
02816	Solanum lycopersicum L. = Lycopersicon esculentum Mill.	Tomate	Comerciante	Semente

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00321	Lycopersicon esculentum Mill. = Lycopersicon lycopersicum (L.) H. Karst.	Tomate, tomate rasteiro	Comerciante	Semente
00142	Thymus vulgaris L.	Tomilho	Comerciante	Semente
00297	Verbena Hybrida Group = Verbena x hybrida hort. ex Groenl. et Rümpler	Verbena	Comerciante	Semente
00472	Verbena canadensis (L.) Britton	Verbena	Comerciante	Semente
00173	Verbena spp	Verbena	Comerciante	Semente
01211	Cantharanthus roseus (L.) G. Don.	Vinca	Comerciante	Semente
00718	Vinca major L.	Vinca	Comerciante	Semente
00433	Viola hybrida	Violeta	Comerciante	Semente
00434	Zinnia hybrida	Zinia	Comerciante	Semente
00174	Zinnia spp	Zinia	Comerciante	Semente
00733	Zinnia elegans Jacq.	Zinnia	Comerciante	Semente

XANXERÊ 17/12/2021

Local e data

Identificação e assinatura do responsável pela emissão

Volmir Frandoloso
Fiscal Estadual Agropecuário
Nº 42070068
CREA/SC46.225-0

CIDASC

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 43338044000139

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/01/2023 14:06:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA**
CNPJ: **43.338.044/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Memorando 23- 6.387/2022

De: Silvio R. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 03/02/2023 às 13:46:08

Documentos de Habilitação e Proposta da Empresa Grameira Negrello Ltda

_

Silvio Alves da Rosa

Anexos:

Alvara_grameira.pdf
cartao_cnpj_dezembro.pdf
CNDT.pdf
consultarSituacaoFornecedor_18.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf
Declaracoes_chopinzinho_1.pdf
estadual_novembro.pdf
falencia_dezembro.pdf
federal_dezembro.pdf
fgts_dezembro_2_.pdf
GRAMEIRA_XI_alteracao_assinado_20221027134135_Contrato_PRN2227386461.pdf
municipal_novembro.pdf
nivel1Credenciamento_16.pdf
nivel3RegFiscalFederal_15.pdf
nivel4RegFiscalEstadualMunicipal_15.pdf
proposta_Chopinzinho_1.pdf
proposta_chopinzinho_ajustada.pdf
simplificada_dezembro.pdf
TCE.pdf
TCU.pdf
trabalhista_julho.pdf
_RENASEM_2021.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

ALVARÁ nº 44 / 1995

O Município de Cantagalo, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome:
GRAMEIRA NEGRELLO LTDA
Nome fantasia: GRAMEIRA NEGRELLO
CNPJ/CPF: 78.070.281/0001-46
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 442

Localização
BR 277 KM 420, SN - KM 420 - SEDE CEP: 85160000 Cantagalo - PR
Área utilizada: 300,00

Atividades
4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais.

8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

0142-3/00 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas.

Horário de funcionamento: Comercial 1
Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00

Emitido em	**Válido até**
29/08/2022	28/02/2023

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito a renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que conste no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
3 - Nos casos de alterações (encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc.) o contribuinte será obrigado a comunicar o Fisco Municipal dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantEndo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

RICARDO GONCALVES DA SILVA: 09345792961
Assinado digitalmente por RICARDO GONCALVES DA SILVA:09345792961
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.08.29 10:45:19-03'00'

Ricardo Gonçalves da Silva
Fiscal Tributário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
78.070.281/0001-46 **MATRIZ**		**21/12/1979**

NOME EMPRESARIAL
GRAMEIRA NEGRELLO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRAMEIRA NEGRELLO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.42-3-00 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR-277	**S/N**	**KM 420**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.160-000	**PARQUE INDUSTRIAL**	**CANTAGALO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NEGRELLO@GRAMEIRANEGRELLO.COM.BR	**(42) 3636-1161**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/12/2022** às **17:03:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAMEIRA NEGRELLO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.070.281/0001-46
Certidão nº: 4977148/2023
Expedição: 03/02/2023, às 09:27:45
Validade: 02/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAMEIRA NEGRELLO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.070.281/0001-46, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**78.070.281/0001-46**	DUNS®:	**906907063**
Razão Social:	**GRAMEIRA NEGRELLO LTDA**		
Nome Fantasia:	**GRAMEIRA NEGRELLO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**08/11/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**15/04/2023**
FGTS		Validade:	**05/01/2023**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**30/04/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**08/09/2021** (*)
Receita Municipal	Validade:	**03/11/2022** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.070.281/0001-46

Razão Social: GRAMEIRA NEGRELLO LTDA

Endereço: ROD BR 277 KM 427 SN / SANTO ANTONIO / CANTAGALO / PR / 85160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/02/2023 a 03/03/2023

Certificação Número: 2023020202095175432319

Informação obtida em 03/02/2023 09:22:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GRAMEIRA NEGRELLO LTDA

negrello@grameiranegrello.com.br

CNPJ 78.070.281/0001-46 IE 42900305-90

BR 277 KM 420 CEP 85160-000

CANTAGALO - PARANÁ

Fone 42-3636-1161

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETA-RIAS MUNICIPAIS

GRAMEIRA NEGRELLO LTDA portadora do CNPJ/MF Nº78.070.281/0001-46, sediada as margens da rodovia Br 277 km 420 s/nº na cidade de Cantagalo Pr, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 134/2022, instaurada pela Prefeitura Municipal de Chopinzinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cantagalo, 26 de dezembro de 2022.

LUIZ ANTONIO NEGRELLO:02732295914

Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO NEGRELLO:02732295914
Dados: 2022.12.26 15:47:12 -03'00'

LUIZ ANTONIO NEGRELLO

Rg 6.505.247-4

GRAMEIRA NEGRELLO LTDA

negrello@grameiranegrello.com.br
CNPJ 78.070.281/0001-46 IE 42900305-90
BR 277 KM 420 CEP 85160-000
CANTAGALO - PARANÁ
Fone 42-3636-1161

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETA-RIAS MUNICIPAIS

GRAMEIRA NEGRELLO LTDA portadora do CNPJ/MF Nº78.070.281/0001-46, sediada as margens da rodovia Br 277 km 420 s/nº na cidade de Cantagalo Pr Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cantagalo, 26 de dezembro de 2022.

LUIZ ANTONIO NEGRELLO:02732295914

Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO NEGRELLO:02732295914
Dados: 2022.12.26 15:47:33 -03'00'

LUIZ ANTONIO NEGRELLO

Rg 6.505.247-4

GRAMEIRA NEGRELLO LTDA

negrello@grameiranegrello.com.br

CNPJ 78.070.281/0001-46 IE 42900305-90

BR 277 KM 420 CEP 85160-000

CANTAGALO - PARANÁ

Fone 42-3636-1161

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETA-RIAS MUNICIPAIS

GRAMEIRA NEGRELLO LTDA portadora do CNPJ/MF Nº78.070.281/0001-46, sediada as margens da rodovia Br 277 km 420 s/nº na cidade de Cantagalo Pr Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Cantagalo, 26 de dezembro de 2022.

LUIZ ANTONIO NEGRELLO:02732295914

Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO NEGRELLO:02732295914
Dados: 2022.12.26 16:01:49 -03'00'

LUIZ ANTONIO NEGRELLO

Rg 6.505.247-4

GRAMEIRA NEGRELLO LTDA

negrello@grameiranegrello.com.br

CNPJ 78.070.281/0001-46 IE 42900305-90

BR 277 KM 420 CEP 85160-000

CANTAGALO - PARANÁ

Fone 42-3636-1161

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETA-RIAS MUNICIPAIS

GRAMEIRA NEGRELLO LTDA portadora do CNPJ/MF Nº78.070.281/0001-46, sediada as margens da rodovia Br 277 km 420 s/nº na cidade de Cantagalo Pr) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Cantagalo, 26 de dezembro de 2022.

LUIZ ANTONIO NEGRELLO:02732295914

Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO NEGRELLO:02732295914
Dados: 2022.12.26 16:02:08 -03'00'

LUIZ ANTONIO NEGRELLO

Rg 6.505.247-4

GRAMEIRA NEGRELLO LTDA

negrello@grameiranegrello.com.br

CNPJ 78.070.281/0001-46 IE 42900305-90

BR 277 KM 420 CEP 85160-000

CANTAGALO - PARANÁ

Fone 42-3636-1161

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETA-RIAS MUNICIPAIS

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 134/2022 da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, que a empresa Grameira Negrello Ltda tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Cantagalo, 26 de dezembro de 2022.

LUIZ ANTONIO NEGRELLO:02732295914

Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO NEGRELLO:02732295914
Dados: 2022.12.26 16:02:31 -03'00'

LUIZ ANTONIO NEGRELLO

Rg 6.505.247-4

GRAMEIRA NEGRELLO LTDA

negrello@grameiranegrello.com.br
CNPJ 78.070.281/0001-46 IE 42900305-90
BR 277 KM 420 CEP 85160-000
CANTAGALO - PARANÁ
Fone 42-3636-1161

– DECLARAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETA-RIAS MUNICIPAIS

GRAMEIRA NEGRELLO LTDA portadora do CNPJ/MF Nº78.070.281/0001-46, sediada as margens da rodovia Br 277 km 420 s/nº na cidade de Cantagalo Pr, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregao eletronico, instaurada pelo Municipio de Chopinzinho, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Cantagalo, 26 de dezembro de 2022.

LUIZ ANTONIO NEGRELLO:02732295914

Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO NEGRELLO:02732295914
Dados: 2022.12.26 16:03:05 -03'00'

LUIZ ANTONIO NEGRELLO

Rg 6.505.247-4

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028316412-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.070.281/0001-46**
Nome: **GRAMEIRA NEGRELLO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CANTAGALO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

GRAMEIRA NEGRELLO LTDA
CNPJ: 78.070.281/0001-46
Local da Sede: Cantagalo - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CANTAGALO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CANTAGALO, 15 de Dezembro de 2022

Liumar Cecchele
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACC.6220.84DGGHJD.01 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAMEIRA NEGRELLO LTDA
CNPJ: 78.070.281/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:38:13 do dia 16/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2023.
Código de controle da certidão: **DF89.AACB.B689.8FC3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.070.281/0001-46

Razão Social: GRAMEIRA NEGRELLO LTDA

Endereço: ROD BR 277 KM 427 SN / SANTO ANTONIO / CANTAGALO / PR / 85160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/12/2022 a 05/01/2023

Certificação Número: 2022120702221681711175

Informação obtida em 15/12/2022 15:15:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1Doc: 819/1067

GRAMEIRA NEGRELLO LTDA
CNPJ/MF 78.070.281/0001-46 NIRE 41200145529
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

ELEVIR ANTONIO NEGRELLO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão Universal de bens, natural de Curitiba-Pr, nascido na data de 23/12/1948, do comércio residente e domiciliado no Município de Cantagalo/PR, as margens da Rod Br. 277 Km 425, s/n, Cinderela, CEP 85.160-000, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. sob nº 620.710-3 SSP/PR, e do C.P.F. sob nº 016.932.989-53.
FRANCISCO NEGRELLO, brasileiro, divorciado, natural de Guarapuava nascido na data de 01/10/1976, empresário, residente e domiciliado, no Município de Cantagalo/PR, à BR 277 km 420, s/n, Cinderela, CEP 85.160-000, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. sob nº 6.438.766-9 SSP/Pr, e do C.P.F. sob nº 023.990.889-99.
LUIZ ANTONIO NEGRELLO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Guarapuava nascido na data de 26/01/1979, empresário, residente e domiciliado, no Município de Cantagalo/PR, à BR 277 km 420, s/n, Parque Industrial, CEP 85.160-000, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. sob nº 6.505.247-4 SESP/PR, inscrito no C.P.F. sob nº 027.322.959-14.
Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **GRAMEIRA NEGRELLO LTDA,** com sede na Rodovia BR 277, s/n°, Km 420, Parque Industrial, Cantagalo/PR, CEP: 85160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob n° 78.070.281/0001-46, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n° 41200145529 em 05/11/1979, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e o fazem nos termos e condições a seguir:

CLÁUSULA I: Retira-se da sociedade o Sr. **ELEVIR ANTONIO NEGRELLO**, possuidor de 7.500 (sete mil quinhentas) quotas de capital, no valor de R$ 1,00 (Um real) cada, das quais vende e transfere de forma onerosa pelo **valor contábil** a quantia de 5.650 (cinco mil seiscentas e cinquenta) quotas de capital para o sócio **LUIZ ANTONIO NEGRELLO**, e a quantia de 1.850 (um mil oitocentas e cinquenta) quotas de capital para o sócio **FRANCISCO NEGRELLO,** pelo valor nominal, cujo pagamento é feito neste ato em moeda corrente nacional.
CLÁUSULA II: O sócio que se retira da por este instrumento, plena, geral e rasa quitação das quotas vendidas.
CLÁUSULA III: O SOCIO LUIZ ANTONIO NEGRELLO, integraliza ao capital social o valor nominal de R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) divididos em 185.000 (cento e oitenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente e nacional neste ato.
CLÁUSULA VI: Capital social e/ou Quadro Societário**:**
O capital social totalmente subscrito e integralizado é composto por **R$ 200.000,00** (Duzentas mil reais) divididos em **200.000** (duzentas mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um real), cada uma, e subscrita assim:

FRANCISCO NEGRELLO	2.000	**R$ 2.000,00**	1 %
LUIZ ANTONIO NEGRELLO	198.000	**R$ 198.000,00**	99 %
TOTAL	200.000	**R$ 200.000,00**	100 %

GRAMEIRA NEGRELLO LTDA
CNPJ/MF 78.070.281/0001-46 NIRE 41200145529
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA V: A administração da Sociedade cabe ao Sócio **LUIZ ANTONIO NEGRELLO,** devidamente qualificados no preâmbulo acima, com poderes e atribuições para gerir e administrar individualmente os negócios da Sociedade, representá-la ativa e passivamente, em juízo ou não, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da Sociedade, autorizando-se, desde já, o uso do nome empresarial.

Parágrafo I: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que e nem estar condenada ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VI: As alterações foram feitas de acordo com o novo Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/2002). Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento. À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social da Sociedade, atualizando e renumerando suas cláusulas na forma abaixo:

GRAMEIRA NEGRELLO LTDA
CNPJ/MF 78.070.281/0001-46 NIRE 41200145529
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FRANCISCO NEGRELLO, brasileiro, divorciado, natural de Guarapuava nascido na data de 01/10/1976, empresário, residente e domiciliado, no Município de Cantagalo/PR, à BR 277 km 420, s/n, Cinderela, CEP 85.160-000, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. sob nº 6.438.766-9 SSP/Pr, e do C.P.F. sob nº 023.990.889-99.

LUIZ ANTONIO NEGRELLO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Guarapuava nascido na data de 26/01/1979, empresário, residente e domiciliado, no Município de Cantagalo/PR, à BR 277 km 420, s/n, Parque Industrial, CEP 85.160-000, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. sob nº 6.505.247-4 SESP/PR, inscrito no C.P.F. sob nº 027.322.959-14.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **GRAMEIRA NEGRELLO LTDA,** com sede na Rodovia BR 277, s/n°, Km 420, Parque Industrial, Cantagalo/PR, CEP: 85160-000, e inscrita no **CNPJ/MF** sob n° **78.070.281/0001-46**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n° **41200145529** em 05/11/1979, resolvem assim consolidar o contrato social e o fazem nos termos e condições a seguir:

CLÁUSULA I: A sociedade gira sob o nome empresarial de **GRAMEIRA NEGRELLO LTDA,** com sede na Rodovia BR 277, s/n°, Km 420, Parque Industrial, Cantagalo/PR, CEP: 85160-000.

CLÁUSULA II: Capital social e/ou Quadro Societário**:**

GRAMEIRA NEGRELLO LTDA
CNPJ/MF 78.070.281/0001-46 NIRE 41200145529
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

O capital social totalmente subscrito e integralizado é composto por **R$ 200.000,00** (Duzentas mil reais) divididos em **200.000** (duzentas mil) **quotas** de valor nominal de **R$ 1,00** (Um real), cada uma, e subscrita assim:

FRANCISCO NEGRELLO	2.000	**R$ 2.000,00**	1 %
LUIZ ANTONIO NEGRELLO	198.000	**R$ 198.000,00**	99 %
TOTAL	200.000	**R$ 200.000,00**	100 %

CLÁUSULA III: O objeto da empresa é: Comércio varejista de plantas e flores naturais; Produção de mudas formas de propagação vegetal, certificadas, Atividades paisagísticas.
CLÁUSULA IV: INÍCIO DAS ATIVIDADES: Em 05 de novembro de 1979 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.
CLÁUSULA V: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
CLÁUSULA VI: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.
CLÁUSULA VII: A administração da sociedade cabe ao sócio **LUIZ ANTONIO NEGRELLO, com** os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente.**
§ 1.1- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
§ 1.2- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.
CLÁUSULA VIII: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.
CLÁUSULA IX: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.
CLÁUSULA X: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
CLÁUSULA XI: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
CLÁUSULA XII: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

GRAMEIRA NEGRELLO LTDA
CNPJ/MF 78.070.281/0001-46 NIRE 41200145529
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA XIII: O administrador declara, sob as penas de Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV: Esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. Da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, aplicados às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA XV: Declara sob as penas da Lei que a empresa esta enquadrada como regime de microempresa conforme Lei Complementar 123/06.

CLÁUSULA XVI: Fica eleito o foro de **Cantagalo/PR** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cantagalo/PR, 18 de outubro de 2022.

_____
FRANCISCO NEGRELLO

_____
LUIZ ANTONIO NEGRELLO

_____
ELEVIR ANTONIO NEGRELLO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAMEIRA NEGRELLO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01693298953	ELEVIR ANTONIO NEGRELLO
02399088999	FRANCISCO NEGRELLO
02732295914	LUIZ ANTONIO NEGRELLO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2022 15:26 SOB Nº 20227264711.
PROTOCOLO: 227264711 DE 26/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214143852. CNPJ DA SEDE: 78070281000146.
NIRE: 41200145529. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/10/2022.
GRAMEIRA NEGRELLO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

CERTIDÃO NEGATIVA
778/2022

IMPORTANTE:	***1.*** *FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.* ***2.*** *A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **19/02/2023**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.*

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 324M92CS2QE5ZX4XJ4UUT

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GRAMEIRA NEGRELLO LTDA

ENDEREÇO: *BR 277 KM 420, SN - KM 420 - SEDE CEP: 85160000 Cantagalo - PR*

INSCRIÇÃO EMPRESA	***CNPJ/CPF***	***INSCRIÇÃO ESTADUAL***	***ALVARÁ***
442	*78.070.281/0001-46*	*42900305-90*	*44*

CNAE/ ATIVIDADES

Comércio varejista de plantas e flores naturais, Atividades paisagísticas, Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas

Cantagalo, 21 de Novembro de 2022

RICARDO GONÇALVES DA SILVA
FISCAL TRIBUTÁRIO

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **78.070.281/0001-46** DUNS®: **906907063**
Razão Social: **GRAMEIRA NEGRELLO LTDA**
Nome Fantasia: **GRAMEIRA NEGRELLO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/11/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 200.000,00** Data de Abertura da Empresa: **21/12/1979**
CNAE Primário: **4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS**

CNAE Secundário 1: **0142-3/00 - PRODUÇÃO DE MUDAS E OUTRAS FORMAS DE**
CNAE Secundário 2: **8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS**

Dados para Contato

CEP: **85.160-000**
Endereço: **RODOVIA BR-277, S/N - KM 420 - PARQUE INDUSTRIAL**
Município / UF: **Cantagalo / Paraná**
Telefone: **(42) 36361161**
E-mail: **NEGRELLO@GRAMEIRANEGRELLO.COM.BR**

Dados do Responsável Legal

CPF: **027.322.959-14**
Nome: **LUIZ ANTONIO NEGRELLO**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **016.932.989-53**
Nome: **ELEVIR ANTONIO NEGRELLO**
E-mail: **la_negrello@hotmail.com**

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **023.990.889-99** Participação Societária: **1,00%**
Nome: **FRANCISCO NEGRELLO**
Número do Documento: **64387669** Órgão Expedidor: **ssspr**
Data de Expedição: **30/03/1992** Data de Nascimento: **01/10/1976**
Filiação Materna: **LINDAMIR PEREIRA NEGRELLO**
Estado Civil: **Divorciado(a)**
CEP: **85.160-000**
Endereço: **OUTROS BR 277 - CASA - BR 277**
Município / UF: **Cantagalo / Paraná**
Telefone: **(42) 99168999**
E-mail: **la_negrello@hotmail.com**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **027.322.959-14** Participação Societária: **99,00%**
Nome: **LUIZ ANTONIO NEGRELLO**
Número do Documento: **65052474** Órgão Expedidor: **sspr**
Data de Expedição: **12/01/2016** Data de Nascimento: **26/01/1979**
Filiação Materna: **LINDAMIR PEREIRA NEGRELLO**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **041.713.669-25**
Nome: **MICHELE FRIZZO NEGRELLO**
Carteira de Identidade: **01900479167** Órgão Expedidor: **detran pr**
Data de Expedição: **29/08/2006**

CEP: **85.160-000**
Endereço: **OUTROS ROD BR 277 SECADOR - CASA - SANTO ANTONIO**
Município / UF: **Cantagalo / Paraná**
Telefone: **(42) 36361161**
E-mail: **la_negrello@hotmail.com**

Linhas Fornecimento

Materiais
8730 - SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **78.070.281/0001-46** DUNS®: **906907063**
Razão Social: **GRAMEIRA NEGRELLO LTDA**
Nome Fantasia: **GRAMEIRA NEGRELLO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/11/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **15/04/2023**
Código de Controle: **96D50E393583AA00**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **05/01/2023**
Código de Controle: **2022120702221681711175**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **30/04/2023**
Código de Controle: **372687282022**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**78.070.281/0001-46**	DUNS®:	**906907063**
Razão Social:	**GRAMEIRA NEGRELLO LTDA**		
Nome Fantasia:	**GRAMEIRA NEGRELLO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **4290030590**
Inscrição Municipal: **442**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**08/09/2021**
Código de Controle:	**022689501-63**		

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**03/11/2022**
Código de Controle:	**483/2020**		

GRAMEIRA NEGRELLO LTDA

CNPJ 78.070.281/0001-46 IE 42900305-90
BR 277 KM 420 CEP 85160-000
CANTAGALO - PARANÁ
Fone 42-3636-1161

PROPOSTA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:
Razao social : Grameira Negrello Ltda CNPJ 78.070.281/0001-46
End. Br 277 km 420 sn Cantagalo Pr
Fone 42-3636-1161 email negrello@grameiranegrello.com.br
Representante Legal: LUIZ ANTONIO NEGRELLO

Em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 134/2022, apresento nossa proposta de preços, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos e ofereço o(s) preço(s) e as condições descritas abaixo:

Item	Qde.	und	Descrição dos produtos	Marca modelo	R$ unit	R$ total
20	5.304	Caixa com 15 mudas	Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: FLORES DE INVERNO – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona,Petúnia ou Lobélia; FLORES DE VERÃO – Acelosia,Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com ubstrato	G.A	26,00	137.904,00
21	1.768	Caixa com 15 mudas	Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: FLORES DE INVERNO – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; FLORES DE VERÃO – Acelosia,Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	G.A	26,00	45.968,00
34	5.020	M2	Grama Esmeralda e Sempre Verde, em leivas, para praças e parques municipais. As leivas deverão estar em bom estado, livre de ervas daninhas.	Grameira negrello	14,00	70.280,00
42	284	m	Limitador de grama, de plástico com 12 cm largura	Verdeal	5,20	1.476,80

LUIZ ANTONIO NEGRELLO:02732295914 Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO NEGRELLO:02732295914 Dados: 2022.12.26 16:07:33 -03'00'

a) O Valor Global da proposta: R$ 255.628,80,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos),

b) Prazo de validade da proposta: 60 dias. (conforme edital)

c) O prazo de entrega será de no máximo 15 (quinze) dias, efetuada de acordo com as especificações e quantificações contidas no Termo de Referência - Anexo I e demais exigências do Edital do Pregão supracitado.

d) No preço proposto foram consideradas a totalidade dos custos e despesas do objeto e todas as despesas com encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remuneração, transporte, pedágio, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP n.º 085/2022, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto.

j) Dados Bancários: Banco: 756 sicoob Agência: 4390 Conta Corrente: 37.010-0

k) o responsável pela assinatura do Contrato, é o Sr Luiz Antonio Negrello,CPF 027.322.959-14, qualificação sócio administrador, endereço Br 277 km 421 sn na cidade de Cantagalo Pr.

l) Endereço Eletrônico:- negrello@grameiranegrello.com.br

Cantagalo 26 de dezembro de 2022

LUIZ ANTONIO NEGRELLO:02732295914

Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO NEGRELLO:02732295914
Dados: 2022.12.26 16:07:51 -03'00'

Luiz antonio Negrello
Rg 6.505.247-4

GRAMEIRA NEGRELLO LTDA

CNPJ 78.070.281/0001-46 IE 42900305-90
BR 277 KM 420 CEP 85160-000
CANTAGALO - PARANÁ
Fone 42-3636-1161

PROPOSTA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:
Razao social : Grameira Negrello Ltda CNPJ 78.070.281/0001-46
End. Br 277 km 420 sn Cantagalo Pr
Fone 42-3636-1161 email negrello@grameiranegrello.com.br
Representante Legal: LUIZ ANTONIO NEGRELLO

Em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 134/2022, apresento nossa proposta final ajustada de preços, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos e ofereço o preço e as condições descritas abaixo:

Item	Qde.	und	Descrição dos produtos	Marca modelo	R$ unit	R$ total
36	5.020	M2	Grama Esmeralda e Sempre Verde, em leivas, para praças e parques municipais. As leivas deverão estar em bom estado, livre de ervas daninhas.	Grameira negrello	10,85	54.467,00

a) O Valor Global da proposta: R$ 54.467,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentyos e sessenta e dois reais),
b) Prazo de validade da proposta: 60 dias. (conforme edital)
c) O prazo de entrega será de no máximo 15 (quinze) dias, efetuada de acordo com as especificações e quantificações contidas no Termo de Referência - Anexo I e demais exigências do Edital do Pregão supracitado.
d) No preço proposto foram consideradas a totalidade dos custos e despesas do objeto e todas as despesas com encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remuneração, transporte, pedágio, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP n.º 085/2022, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto.
j) Dados Bancários: Banco: 756 sicoob Agência: 4390 Conta Corrente: 37.010-0
k) o responsável pela assinatura do Contrato, é o Sr Luiz Antonio Negrello,CPF 027.322.959-14, qualificação sócio administrador, endereço Br 277 km 421 sn na cidade de Cantagalo Pr.
l) Endereço Eletrônico:- negrello@grameiranegrello.com.br

Cantagalo 02 de janeiro de 2023

LUIZ ANTONIO NEGRELLO:02732295914

Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO NEGRELLO:02732295914
Dados: 2023.01.02 13:18:03 -03'00'

Luiz antonio Negrello
Rg 6.505.247-4

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GRAMEIRA NEGRELLO LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2214098045
NIRE (Sede) 41200145529	**CNPJ** 78.070.281/0001-46	**Data de Ato Constitutivo** 05/11/1979	**Início de Atividade** 05/11/1979
Endereço Completo Rodovia BR-277, Nº S/N, KM 420;, PARQUE INDUSTRIAL - Cantagalo/PR - CEP 85160-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS PRODUCAO DE MUDAS FORMAS DE PROPAGACAO VEGETAL, CERTIFICADAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS			
Capital Social R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUIZ ANTONIO NEGRELLO	027.322.959-14	R$ 198.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
FRANCISCO NEGRELLO	023.990.889-99	R$ 2.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LUIZ ANTONIO NEGRELLO	027.322.959-14	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
28/10/2022	20227264711	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/12/2022, às 15:50:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XI1KTGI3**.

PRC2214098045

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 78070281000146

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/01/2023 14:15:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRAMEIRA NEGRELLO LTDA**
CNPJ: **78.070.281/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAMEIRA NEGRELLO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.070.281/0001-46
Certidão nº: 22354778/2022
Expedição: 14/07/2022, às 17:30:01
Validade: 10/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAMEIRA NEGRELLO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.070.281/0001-46, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

Processo Nº: 21034.014821/2018-43

Nome: GRAMEIRA NEGRELLO LTDA

CNPJ/CPF: 78.070.281/0001-46 **Inscrição Estadual:** 4290030590

Endereço: Grameira Negrello s/ n° - Rod. BR 277, km 420

Bairro: Parque Industrial

CEP: 85160000 CANTAGALO **UF:** PR

Inscrição/Credenciamento no RENASEM N° PR-16371/2018

RENASEM Válido até: 03/10/2026

Atividade(s)

Comerciante

Produtor de Mudas

Espécie(s):

Código	Nome	Nome comum	Atividade	Área Atuação	Tipo
00740	Dypsis lutescens (H.Wendl.) Beentje e J.Dransf.	Areca-Bambu, Palmeira-areca	Comerciante		Muda
35774	Polyalthia longifolia var. pendula	Arvore mastro	Comerciante		Muda
01026	Begonia semperflorens (Link & Otto)	Begonia azedinha	Comerciante		Muda
06254	Machaerium floridum (Mart. ex Benth.) Ducke	Bico-de-pato-florido	Comerciante		Muda
34620	Euphorbia leucocephala Lotsy	Cabeleira-de-velho, Neve-da-montanha, Flor-de-criança, Cabeça-branca, Leiteiro	Comerciante		Muda
00317	Kalanchoe blossfeldiana Poelln.	Calancoê/ Flor-da-Fortuna	Comerciante		Muda
00519	Cynodon dactylon (L.) Pers.	Capim-bermuda/Grama-bermuda/Grama-seda	Comerciante		Muda
28033	Tripsacum laxum Nash	Capim-guatemala/Grama-guatemala	Comerciante		Muda
02283	Caryota mitis Lour.	Cariota de touceira, Palmeira-rabo de peixe	Comerciante		Muda
06032	Exellodendron cordatum (Hooker f.) Prance	Cariperana	Comerciante		Muda
01085	Cycas circinalis L.	Cica, Palmeira-samambaia	Comerciante		Muda
00703	Cycas revoluta Thunb.	Cica/Sagu/ Palmeira sagu	Comerciante		Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

15047	Cycas resoluta cv HJEIPPER-14	Cica/sagu/palmeira sagu	Comerciante	Muda
00573	Senecio cruentus (Masson ex L'Hér.) DC. = Pericallis cruenta (Masson ex L'Hér.) Bolle	Cinerária-dos-floristas/Senécio	Comerciante	Muda
05810	Clusia grandiflora Splitg.	Clúsia-grandiflora	Comerciante	Muda
05813	Clusia parviflora Humb. & Bonpl. ex Willd.	Clúsia-parviflora	Comerciante	Muda
00626	Cosmus bipinnatus Cav.	Cosmos-de-jardim/Picão-rosa	Comerciante	Muda
00041	Brassica oleracea var. botrytis-caulif L.	Couve-flor	Comerciante	Muda
00506	Brassica oleracea L. var. botrytis L.	Couve-flor	Comerciante	Muda
00298	Tagetes patula L.	Cravo-da-Índia/Tagetes/cravo de defunto	Comerciante	Muda
30275	Crotalaria breviflora DC.	Crotalária breviflora	Comerciante	Muda
00843	Cuphea ígnea A.DC.	Cuphea - Flor-de- Santo - Antonio	Comerciante	Muda
34586	Cestrum nocturnum L.	Dama-da-noite, Flor-da-noite, Jasmim-da-noite	Comerciante	Muda
00488	Didiscus caeruleus DC.	Didisco, Flor-laço-azul	Comerciante	Muda
00377	Scabiosa atropurpurea L.	Escabiosa/Flor-de-viúva	Comerciante	Muda
00530	Melampodium divaricatium DC. = Melampodium paludosum H.B.K.	Estrelinha/Flor-de-ouro	Comerciante	Muda
21886	Eucalyptus pyrocarpa L.A.S Johnson e Blaxellcv AES 08	Eucalipto flor vermelha	Comerciante	Muda
06013	Eugenia pluriflora DC.	Eugenia-pluriflora	Comerciante	Muda
01078	Livistona chinensis (N.J. Jacquin) R. Brown ex Mart.	Falsa latania, Palmeira de leque da china, Palmeira leque	Comerciante	Muda
05455	Passiflora incarnata L.	Flor da paixão	Comerciante	Muda
01120	Zygocactus truncatus S. = Schlumbergera truncata (Haw.) Moran	Flor de maio	Comerciante	Muda
00865	Scaevola aemula R.Br.	Flor-canhota, Scaveola	Comerciante	Muda
36913	Hoya affinis Hemsl.	Flor-de-cera	Comerciante	Muda
34639	Hoya carnosa (L. f.) R. Br.	Flor-de-cera, Cerinha	Comerciante	Muda
00579	Chamelaucium uncinatum Schauer	Flor-de-cera, Wax-flower	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00450	Erigeron karvinskianus DC.	Flor-de-ganso	Comerciante	Muda
00630	Rhipsalidopsis gaertneri (k. Schum.) Lindinger	Flor-de-outubro	Comerciante	Muda
00172	Helichrysum bracteatum (Vent.) Andrews	Flor-de-palha/Sempre-viva	Comerciante	Muda
00595	Cuphea ignea A.DC.	Flor-de-Santo Antônio	Comerciante	Muda
00197	Clarkia amoena (Lehm.) A. Nelson et J.F. Macbr. = Godetia amoema (Lehm.) G.Don. = Godetia grandiflor	Flor-de-setim/Godétia	Comerciante	Muda
00523	Nicotiana alata Link et Otto	Flor-de-tabaco/Fumo-de-jardim	Comerciante	Muda
00469	Salpiglossis sinuata Ruiz e Pav.	Flor-de-trombeta	Comerciante	Muda
01049	Turnera ulmifolia L.	Flor-do-guarujá	Comerciante	Muda
34576	Iris domestica (L.) Goldblatt e Mabb.	Flor-leopardo	Comerciante	Muda
00661	Axonopus fissifolius (Raddi) Kuhlm.	Grama	Comerciante	Muda
02736	Cynodon dactylon (L.) Pers.	Grama	Comerciante	Muda
02740	Paspalum vaginatum Sw.	Grama	Comerciante	Muda
00320	Dactylis glomerata L.	Grama / Dátilo	Comerciante	Muda
34070	Ophiopogon planiscapus Nakai	Grama roxa	Comerciante	Muda
34567	Arachis repens Handro	Grama-amendoim, Amendoim-rasteiro, Amendoinzinho	Comerciante	Muda
00261	Boutelona oligostachya (Nutt.) Torr. ex A. Gray = Boutelona gracilis (Kunth) Lag. ex Griff., non Hoo	Grama-azul	Comerciante	Muda
00258	Paspalum notatum Flüggé = Paspalum saurae (Parodi) Parodi	Grama-batatais/Pensacola	Comerciante	Muda
32647	Zoysia matrella (L.) Merr.	Grama-coreana	Comerciante	Muda
34707	Pogonatherum paniceum (Lam.) Hack.	Grama-de-gato, Bambu-alemão, Mini-bambu	Comerciante	Muda
00417	Zoysia japonica Steud.	Grama-esmeralda/Grama-japonesa	Comerciante	Muda
00259	Axonopus affinis	Grama-jesuíta	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Chase = Axonopus fissifolius (Raddi) Kulhm.			
00456	Poa trivialis L.	Grama/Poa-comum	Comerciante	Muda
00418	Stenotaphrum secundatum (Walter) Kuntze	Grama-Santo Agostinho	Comerciante	Muda
06080	Guapira graciliflora (Schmidt) Lundell	Guapira-graciliflora	Comerciante	Muda
05986	Esenbeckia grandiflora Mart.	Guaxupita-da-flor-grande	Comerciante	Muda
05475	Tabebuia avellanedae Lorentz ex Grisebach	Ipê roxo	Comerciante	Muda
05473	Tabebuia vellosoi Toledo	Ipê-amarelo-piúva	Comerciante	Muda
05474	Tabebuia roseo-alba (Ridl.) Sand.	Ipê-branco	Comerciante	Muda
35171	Psychotria ipecacuanha (Brot.) Stokes	Ipecacuanha, Cagosanga, Poaia, Raiz-do-Brasil, Ipeca	Comerciante	Muda
05887	Cybistax antisyphilitica (Mart.) Mart.	Ipê-caroba-da-flor-verde	Comerciante	Muda
06557	Tabebuia cassinoides (Lam.) DC.	Ipê-caxeta	Comerciante	Muda
06554	Tabebuia alba (Cham.) Sandwith	Ipê-da-serra	Comerciante	Muda
05472	Tabebuia chrysotricha (Mart. Ex A. DC.) Standl.	Ipê-dourado	Comerciante	Muda
05476	Tabebuia impetiginosa (Mart. Ex DC.) Standl.	Ipê-roxo-de-bola	Comerciante	Muda
06375	Tabebuia heptaphylla (Vell.) Toledo	Ipê-roxo-de-sete-folhas	Comerciante	Muda
34641	Iris ×germanica L.	Íris, Flor-de-lis	Comerciante	Muda
34643	Iris pseudacorus L.	Íris-amarelo, Flor-de-lis-amarela, Bandeira-branca	Comerciante	Muda
06472	Pilocarpus pauciflorus A. St.-Hil.	Jaborandi-de-poucas-flores	Comerciante	Muda
06365	Myrciaria floribunda (H. West ex Willd.) O. Berg	Jaboticaba-floribunda	Comerciante	Muda
34696	Osmanthus fragrans Lour.	Jasmim-do-imperador, Flor-do-imperador	Comerciante	Muda
01892	Hemerocallis flava var. minor (Mill) M. Hotta	Lírio São José/Lirio Amarelo	Comerciante	Muda
34679	Liriope muscari (Decne.) L. H. Bailey	Liríopes-verde, Liriopes, Barba-de-serpente, Ofiopogo-azul	Comerciante	Muda
01614	Tibouchina mutabilis Cogn. "Nana"	Manacá da serra-anão, cuipeuna	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00992	Tibouchina mutabilis (Vell.) Cogn.	Manaca da serra/Jacatirao/Pau-de-flor	Comerciante	Muda
05660	Brunfelsia grandiflora D. Don	Manacá-da-flor-grande	Comerciante	Muda
01389	Passiflora alata (Dryand.) Ait.	Maracujá-doce, Flor-da-paixão	Comerciante	Muda
34686	Montanoa bipinnatifida (Kunth) K. Koch	Margarida-de-árvore, Margarida-de-maio, Flor-de-maio	Comerciante	Muda
31608	Ophiopogon japonicus (Thunb.) Ker Gawl.	Mini grama preta/pelo de urso	Comerciante	Muda
00707	Chamaedorea elegans Mart.	Palmeira Bambú	Comerciante	Muda
01379	Roystonea regia (Kunth) O. F. Cook	Palmeira imperial de Cuba	Comerciante	Muda
01378	Sabal palmetto (Walter) Lodd. ex Schult. & Schult. f.	Palmeira leque sabal	Comerciante	Muda
00745	Trachycarpus fortunei (Hook) H. Wendl.	Palmeira moinho de vento	Comerciante	Muda
01376	Raphia farinifera (Gaertn.) Hyl.	Palmeira ráfia	Comerciante	Muda
34570	Areca guppyana Becc.	Palmeira-areca	Comerciante	Muda
06064	Geonoma pauciflora Mart.	Palmeira-aricanguinha	Comerciante	Muda
01112	Archontophoenix alexandrae var. Beatricae (F. Muell.) CT. White ex L.H. Bailey	Palmeira-beatriz/Palmeira real/escada	Comerciante	Muda
00710	Chamaedorea cataractarum Mart.	Palmeira-cascata	Comerciante	Muda
02421	Jubaea chilensis (Molina) Baill.	Palmeira-chilena	Comerciante	Muda
34568	Archontophoenix cunninghamiana (H. Wendl.) H. Wendl. & Drude	Palmeira-ciaforte, Seafortia	Comerciante	Muda
05469	Allagoptera arenaria (Gomes) Kuntze	Palmeira-coco-da-praia	Comerciante	Muda
00706	Bismarckia nobilis Hildebr. e H.Wendl.	Palmeira-de-bismarck	Comerciante	Muda
00702	Chamaerops humilis L.	Palmeira-de-leque-da-europa	Comerciante	Muda
00741	Dypsis leptocheilos (Hodel) Beentje e J.Dransf.	Palmeira-de-pescoço-vermelho	Comerciante	Muda
00737	Hyophorbe verschaffeltii H.Wendl.	Palmeira-fuso	Comerciante	Muda
06063	Geonoma gamiova Barb. Rodr.	Palmeira-gamiova	Comerciante	Muda

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00739	Hyophorbe lagenicaulis (L.H.Bailey) H.E.Moore	Palmeira-garrafa	Comerciante	Muda
06248	Lytocaryum hoehnei (Burret) Toledo	Palmeira-içá	Comerciante	Muda
06062	Geonoma brevispatha Barb. Rodr.	Palmeira-ouricana	Comerciante	Muda
02753	Dictyosperma album (Bory) Scheff.	Palmeira-princesa	Comerciante	Muda
02282	Caryota urens L.	Palmeira-rabo-de-peixe, Palmeira Toddy	Comerciante	Muda
01083	Rhapis excelsa (Thunb.) Henry	Palmeira-ráfia	Comerciante	Muda
01619	Rhapis humilis Blume	Palmeira-ráfia, Rapis	Comerciante	Muda
00746	Ravenea rivularis Jum. e H.Perrier	Palmeira-ravenea	Comerciante	Muda
00742	Dypsis decaryi (Jum.) Beentje e J.Dransf.	Palmeira-triângulo	Comerciante	Muda
00616	Rosa hybrida L.	Rosa	Comerciante	Muda
00987	Echeveria pulidonis E. Walther	Rosa de pedra	Comerciante	Muda
01622	Archontophoenix alexandrae (F. Muell.) H. Wendl & Dunde	Serafólia, palmeira rainha	Comerciante	Muda
06940	Sesbania grandiflora (L.) Pers.	Sesbania-grandiflora	Comerciante	Muda
00392	Tagete hibrido	Tagete	Comerciante	Muda
00734	Tagetes erecta L.	Tagetes/Marigold/cravo de defunto	Comerciante	Muda
01082	Phoenix dactylifera L. = Phoenix excelsior	Tamareira, palmeira datilifera, date, date palm	Comerciante	Muda
00519	Cynodon dactylon (L.) Pers.	Capim-bermuda/Grama-bermuda/Grama-seda	Produtor de Mudas	Viveiro
02736	Cynodon dactylon (L.) Pers.	Grama	Produtor de Mudas	Viveiro
00661	Axonopus fissifolius (Raddi) Kuhlm.	Grama	Produtor de Mudas	Viveiro
00258	Paspalum notatum Flüggé = Paspalum saurae (Parodi) Parodi	Grama-batatais/Pensacola	Produtor de Mudas	Viveiro
32647	Zoysia matrella (L.) Merr.	Grama-coreana	Produtor de Mudas	Viveiro
00417	Zoysia japonica Steud.	Grama-esmeralda/Grama-japonesa	Produtor de Mudas	Viveiro
00259	Axonopus affinis Chase = Axonopus fissifolius (Raddi) Kulhm.	Grama-jesuíta	Produtor de Mudas	Viveiro
00418	Stenotaphrum secundatum (Walter)	Grama-Santo Agostinho	Produtor de Mudas	Viveiro

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

Kuntze

Responsável Técnico

Natanna Paula Muzzolon **RENASEM: PR-16897/2020**

Formação Profissional: Engenheiro agrônomo **CREA Nº:**145918/D

Local e data

Identificação e assinatura do
responsável pela emissão

Memorando 24- 6.387/2022

De: Silvio R. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 03/02/2023 às 13:49:01

Setores envolvidos:

SMA, SMASMF, GAB, SMF, SMECE, SMVSU, SMS, PGM, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, PGM-LIC, PGM-AJ/ECG, CPL, PREVCHOPIM-CF

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Ata da Sessão e Resultado por fornecedor

_

Silvio Alves da Rosa

Anexos:

Ata_da_Sessao.pdf
Resultado_por_fornecedor_03_02_2023.pdf

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Pregão/Concorrência Eletrônica

987503.1342022 .84264 .4441 .10330560

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00134/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 02 de janeiro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal DECRETO 423/2022 de 01/01/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 278/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00134/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Insumos de Jardinagem para as Secretarias Municipais. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Flor natural
Descrição Complementar: Flor Natural Espécie: Rosas, Tulipas, Copos De Leite, Gardênia E Astromé , Cor: Diversas , Características Adicionais: Buquê , Quantidade: 12
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 16
Valor Máximo Aceitável: R$ 188,3000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NAVA FLORICULTURA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 125,0000 **e com valor negociado a** R$ 119,8900 **e a quantidade de** 16 **Unidade** .

Item: 2
Descrição: Flor natural
Descrição Complementar: Flor Natural Espécie: Rosas, Tulipas, Copos De Leite, Gardênia E Astromé , Cor: Diversas , Características Adicionais: Buquê , Quantidade: 12
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 16
Valor Máximo Aceitável: R$ 340,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NAVA FLORICULTURA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 299,0000 **e a quantidade de** 16 **Unidade** .

Item: 3
Descrição: Flor natural
Descrição Complementar: Flor Natural Espécie: Rosas, Tulipas, Copos De Leite, Gardênia E Astromé , Cor: Diversas , Características Adicionais: Buquê , Quantidade: 12
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 18
Valor Máximo Aceitável: R$ 440,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NAVA FLORICULTURA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 320,0000 **e a quantidade de** 18 **Unidade** .

Item: 4
Descrição: Flor natural
Descrição Complementar: Flor Natural Espécie: Rosas, Tulipas, Copos De Leite, Gardênia E Astromé , Cor: Diversas , Características Adicionais: Buquê , Quantidade: 12
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 510
Valor Máximo Aceitável: R$ 18,6000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NAVA FLORICULTURA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 14,5000 **e a quantidade de** 510 **Unidade** .

Item: 5
Descrição: Vaso
Descrição Complementar: Vaso Material: Plástico , Capacidade: 1 L, Cor: Preta , Diâmetro Externo: 13 CM, Altura: 11 CM, Tipo: Sem Furo , Características Adicionais: Sem Prato

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 850
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 22,0000
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: FLORICULTURA BOTANICA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 10,9000 **e a quantidade de** 850 **Unidade** .

Item: 6
Descrição: Vaso
Descrição Complementar: Vaso Material: Plástico , Capacidade: 1 L, Cor: Preta , Diâmetro Externo: 13 CM, Altura: 11 CM, Tipo: Sem Furo , Características Adicionais: Sem Prato
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 52
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 100,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: NAVA FLORICULTURA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 65,0000 **e a quantidade de** 52 **Unidade** .

Item: 7
Descrição: Planta ornamental
Descrição Complementar: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 216
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 33,5000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: NAVA FLORICULTURA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 20,0000 **e a quantidade de** 216 **Unidade** .

Item: 8
Descrição: Planta ornamental
Descrição Complementar: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 190
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 18,6000
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: FLORICULTURA BOTANICA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 8,0000 **e a quantidade de** 190 **Unidade** .

Item: 9
Descrição: Planta ornamental
Descrição Complementar: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 310
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 32,7000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: NAVA FLORICULTURA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 16,5000 **e a quantidade de** 310 **Unidade** .

Item: 10
Descrição: Planta ornamental
Descrição Complementar: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 605
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 25,7000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: GABRIELA ABT TRATZ**, pelo melhor lance de** R$ 15,0000 **e a quantidade de** 605 **Unidade** .

Item: 11
Descrição: Planta ornamental
Descrição Complementar: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 278
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 84,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: GABRIELA ABT TRATZ**, pelo melhor lance de** R$ 40,0000 **e a quantidade de** 278 **Unidade** .

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Item: 12
Descrição: Planta ornamental
Descrição Complementar: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 700 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 40,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: GABRIELA ABT TRATZ**, pelo melhor lance de** R$ 18,0000 **e a quantidade de** 700 **Unidade** .

Item: 13
Descrição: Planta ornamental
Descrição Complementar: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.266 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 26,3000 **Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: FLORICULTURA BOTANICA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 16,5000 **e a quantidade de** 2.266 **Unidade** .

Item: 14
Descrição: Planta ornamental
Descrição Complementar: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 706 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 31,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: FLORICULTURA BOTANICA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 16,3500 **e a quantidade de** 706 **Unidade** .

Item: 15
Descrição: Planta ornamental
Descrição Complementar: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 68 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 49,3000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: GABRIELA ABT TRATZ**, pelo melhor lance de** R$ 16,0000 **e a quantidade de** 68 **Unidade** .

Item: 16
Descrição: Planta ornamental
Descrição Complementar: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 477 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 57,7000 **Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: FLORICULTURA BOTANICA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 26,5000 **e a quantidade de** 477 **Unidade** .

Item: 17
Descrição: Planta ornamental
Descrição Complementar: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.129 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 36,6000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: GABRIELA ABT TRATZ**, pelo melhor lance de** R$ 20,0000 **e a quantidade de** 1.129 **Unidade** .

Item: 18
Descrição: Planta ornamental
Descrição Complementar: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico
Tratamento Diferenciado: -

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Quantidade: 2.733
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 34,3000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: NAVA FLORICULTURA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 17,0000 **e a quantidade de** 2.733 **Unidade** .

Item: 19
Descrição: Planta ornamental
Descrição Complementar: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 911
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 34,3000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: NAVA FLORICULTURA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 17,0000 **e a quantidade de** 911 **Unidade** .

Item: 20
Descrição: Planta ornamental
Descrição Complementar: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 5.304
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 26,1000
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: FLORICULTURA BOTANICA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 15,9900 **e a quantidade de** 5.304 **Unidade** .

Item: 21
Descrição: Planta ornamental
Descrição Complementar: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.768
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 26,1000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: GABRIELA ABT TRATZ**, pelo melhor lance de** R$ 13,9800 **e a quantidade de** 1.768 **Unidade** .

Item: 22
Descrição: Planta ornamental
Descrição Complementar: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 152
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 37,7000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: NAVA FLORICULTURA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 20,9900 **e a quantidade de** 152 **Unidade** .

Item: 23
Descrição: Planta ornamental
Descrição Complementar: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 143
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 39,3000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: NAVA FLORICULTURA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 19,9000 **e com valor negociado a** R$ 19,8900 **e a quantidade de** 143 **Unidade** .

Item: 24
Descrição: Planta ornamental
Descrição Complementar: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 31
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 42,1000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: NAVA FLORICULTURA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 24,9900 **e a quantidade de** 31 **Unidade** .

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Item: 25
Descrição: Planta ornamental
Descrição Complementar: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 53 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 24,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: NAVA FLORICULTURA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 15,0000 **e a quantidade de** 53 **Unidade** .

Item: 26
Descrição: Planta ornamental
Descrição Complementar: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 48 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 25,9000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: NAVA FLORICULTURA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 13,0000 **e a quantidade de** 48 **Unidade** .

Item: 27
Descrição: Planta ornamental
Descrição Complementar: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 45 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 146,6000 **Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: FLORICULTURA BOTANICA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 85,0000 **e a quantidade de** 45 **Unidade** .

Item: 28
Descrição: Planta ornamental
Descrição Complementar: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 57,7000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: NAVA FLORICULTURA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 45,0000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Item: 29
Descrição: Planta ornamental
Descrição Complementar: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 105 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 35,5000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: NAVA FLORICULTURA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 22,0000 **e a quantidade de** 105 **Unidade** .

Item: 30
Descrição: Planta ornamental
Descrição Complementar: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 48 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 87,3000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: NAVA FLORICULTURA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 49,9000 **e a quantidade de** 48 **Unidade** .

Item: 31
Descrição: Planta ornamental
Descrição Complementar: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 41 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Valor Máximo Aceitável: R$ 94,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: NAVA FLORICULTURA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 72,0000 **e a quantidade de** 41 **Unidade** .

Item: 32
Descrição: Planta ornamental
Descrição Complementar: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 8
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 414,4000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: NAVA FLORICULTURA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 320,0000 **e a quantidade de** 8 **Unidade** .

Item: 33
Descrição: Planta ornamental
Descrição Complementar: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 35
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 97,9000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: NAVA FLORICULTURA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 96,4900 **e a quantidade de** 35 **Unidade** .

Item: 34
Descrição: Planta ornamental
Descrição Complementar: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 23
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,3000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: NAVA FLORICULTURA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 29,5000 **e a quantidade de** 23 **Unidade** .

Item: 35
Descrição: Planta ornamental
Descrição Complementar: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 34
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 126,3000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: NAVA FLORICULTURA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 91,0000 **e a quantidade de** 34 **Unidade** .

Item: 36
Descrição: Grama
Descrição Complementar: Aspecto Físico: Estolhões Entrelaçados, Cor: Verde-Esmeralda, Tipo: Esmeralda, Aplicação: Casas Campo/Praia, Características Adicionais: Áreas Ensolaradas,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5.020
Unidade de fornecimento: Metro Quadrado
Valor Máximo Aceitável: R$ 15,6000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: GRAMEIRA NEGRELLO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 10,8500 **e a quantidade de** 5.020 **Metro Quadrado** .

Item: 37
Descrição: Substrato agrícola
Descrição Complementar: Substrato Agrícola Características Adicionais: Substrato Balanceado E Insento De Pragas E Doenças , Aplicação: Produção De Mudas , Material: Fibra De Coco, Casca De Pinus Moída E Compostada,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 71
Unidade de fornecimento: Embalagem 12,00 KG
Valor Máximo Aceitável: R$ 34,2000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: NAVA FLORICULTURA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 22,9900 **e a quantidade de** 71 **Embalagem 12,00 KG** .

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Item: 38
Descrição: Substrato agrícola
Descrição Complementar: Substrato Agrícola Características Adicionais: Substrato Balanceado E Insento De Pragas E Doenças , Aplicação: Produção De Mudas , Material: Fibra De Coco, Casca De Pinus Moída E Compostada,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 65 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 12,00 KG
Valor Máximo Aceitável: R$ 34,2000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: NAVA FLORICULTURA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 25,9900 **e a quantidade de** 65 **Embalagem 12,00 KG** .

Item: 39
Descrição: Seixo Rolado
Descrição Complementar: Seixo Rolado Material: Pedra , Tamanho: 3-A-6 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 59 **Unidade de fornecimento:** Saco 25,00 KG
Valor Máximo Aceitável: R$ 40,6000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: NAVA FLORICULTURA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 26,9000 **e a quantidade de** 59 **Saco 25,00 KG** .

Item: 40
Descrição: Seixo Rolado
Descrição Complementar: Seixo Rolado Material: Pedra , Tamanho: 3-A-6 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 59 **Unidade de fornecimento:** Saco 25,00 KG
Valor Máximo Aceitável: R$ 46,3000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: NAVA FLORICULTURA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 39,5000 **e a quantidade de** 59 **Saco 25,00 KG** .

Item: 41
Descrição: Adubo Animal
Descrição Complementar: Adubo Animal Material: Húmus De Minhoca , Apresentação: Material Orgânico Decomposto
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 307 **Unidade de fornecimento:** Saco 25,00 KG
Valor Máximo Aceitável: R$ 44,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: KM JUNIOR LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 28,0000 **e a quantidade de** 307 **Saco 25,00 KG** .

Item: 42
Descrição: Substrato Agrícola
Descrição Complementar: Substrato Agrícola Material: Fibra De Coco, Casca De Pinus Moída E Compostada, , Aplicação: Produção De Mudas , Características Adicionais: Substrato Balanceado E Insento De Pragas E Doenças
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 48 **Unidade de fornecimento:** Saco 25,00 KG
Valor Máximo Aceitável: R$ 37,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 19,8000 **e a quantidade de** 48 **Saco 25,00 KG** .

Item: 43
Descrição: Substrato Agrícola
Descrição Complementar: Substrato Agrícola Material: Fibra De Coco, Casca De Pinus Moída E Compostada, , Aplicação: Produção De Mudas , Características Adicionais: Substrato Balanceado E Insento De Pragas E Doenças
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 168 **Unidade de fornecimento:** Saco 25,00 KG
Valor Máximo Aceitável: R$ 63,9000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 32,0000 **e a quantidade de** 168 **Saco 25,00 KG** .

Item: 44
Descrição: Lâmina roçadeira

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Descrição Complementar: Lâmina Roçadeira Material: Metal , Quantidade Pontas: 2 UN, Aplicação: Grama Densa E Pequenos Arbustos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 284
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,4000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 3,2000 **e a quantidade de** 284 **Unidade** .

Item: 45
Descrição: Vaso
Descrição Complementar: Vaso Material: Plástico , Capacidade: 1 L, Cor: Preta , Diâmetro Externo: 13 CM, Altura: 11 CM, Tipo: Sem Furo , Características Adicionais: Sem Prato
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 43
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 305,5000
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: FLORICULTURA BOTANICA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 238,9000 **e a quantidade de** 43 **Unidade** .

Item: 46
Descrição: Vaso
Descrição Complementar: Vaso Material: Plástico , Capacidade: 1 L, Cor: Preta , Diâmetro Externo: 13 CM, Altura: 11 CM, Tipo: Sem Furo , Características Adicionais: Sem Prato
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 41
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 231,4000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: KM JUNIOR LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 129,0000 **e a quantidade de** 41 **Unidade** .

Item: 47
Descrição: Vaso
Descrição Complementar: Vaso Material: Plástico , Capacidade: 1 L, Cor: Preta , Diâmetro Externo: 13 CM, Altura: 11 CM, Tipo: Sem Furo , Características Adicionais: Sem Prato
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 61
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 140,1000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: KM JUNIOR LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 99,9000 **e a quantidade de** 61 **Unidade** .

Item: 48
Descrição: Planta ornamental
Descrição Complementar: Planta Ornamental Espécie: Pingo De Ouro , Tipo: Natural , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 23
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 65,6000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: NAVA FLORICULTURA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 42,0000 **e a quantidade de** 23 **Unidade** .

Item: 49
Descrição: Planta ornamental
Descrição Complementar: Planta Ornamental Espécie: Pingo De Ouro , Tipo: Natural , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 57,7000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: NAVA FLORICULTURA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 23,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Item: 50
Descrição: Planta ornamental
Descrição Complementar: Planta Ornamental Espécie: Pingo De Ouro , Tipo: Natural , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 8
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 39,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Aceito para: NAVA FLORICULTURA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 20,0000 **e a quantidade de** 8 **Unidade** .

Histórico

Item: 1 - Flor natural

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	16	R$ 188,3000	R$ 3.012,8000	23/12/2022 11:41:58
	Marca: VCL **Fabricante:** VCL **Modelo / Versão:** VCL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Arranjo de Flores Naturais – PEQUENO – aproximadamente 0,50 x 0,30 m **Porte da empresa:** ME/EPP						
03.083.354/0001-35	NAVA FLORICULTURA LTDA	Sim	Sim	16	R$ 188,3000	R$ 3.012,8000	30/12/2022 11:04:24
	Marca: NAVA FLORICULTURA **Fabricante:** NAVA FLORICULTURA **Modelo / Versão:** NAVA FLORICULTURA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Flor Natural Espécie: Rosas, Tulipas, Copos De Leite, Gardênia E Astromé , Cor: Diversas , Características Adicionais: Buquê **Porte da empresa:** ME/EPP						
17.168.553/0001-50	FLORICULTURA BOTANICA LTDA	Sim	Sim	16	R$ 188,3000	R$ 3.012,8000	01/01/2023 20:17:20
	Marca: Arranjo de Flor **Fabricante:** Arranjo **Modelo / Versão:** Arranjo **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Arranjo flores 0,5x0,3m **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.968.337/0001-74	CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	16	R$ 188,3000	R$ 3.012,8000	02/01/2023 00:20:24
	Marca: CONF. EDITAL **Fabricante:** 0 **Modelo / Versão:** 0 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Arranjo de Flores Naturais – PEQUENO – aproximada- mente 0,50 x 0,30 m. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 188,3000	21.664.553/0001-19	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 188,3000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 188,3000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 188,3000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 188,2900	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:00:40:823
R$ 188,2800	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:02:07:317
R$ 188,2700	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:03:04:840
R$ 188,2000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:04:24:170
R$ 188,1000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:04:32:280
R$ 188,0000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:06:18:890
R$ 187,9000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:07:36:613
R$ 187,8900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:07:50:707
R$ 187,8800	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:11:20:897
R$ 187,8700	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:12:10:420
R$ 187,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:12:47:087
R$ 186,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:13:37:970
R$ 186,9000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:14:16:490
R$ 186,8900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:14:37:193
R$ 130,0000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:15:55:917
R$ 140,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:18:25:220
R$ 119,9900	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:19:54:097
R$ 125,0000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:20:10:263

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	02/01/2023 09:00:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/01/2023 09:19:19	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/01/2023 09:19:19	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 130,0000 e R$ 188,3000.
Encerramento	02/01/2023 09:24:20	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/01/2023 09:24:20	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:03:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:33:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 15:46:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 15:47:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 15:58:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 15:59:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Recusa de proposta	02/01/2023 16:48:25	Recusa da proposta. Fornecedor: CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 41.968.337/0001-74, pelo melhor lance de R$ 119,9900. Motivo: Desclassificada, aplicação beneficio local, conforme decreto municipal 296/2022
Aceite de proposta	03/01/2023 10:49:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, pelo melhor lance de R$ 125,0000 e com valor negociado a R$ 119,8900. Motivo: Valor ajustado com anuência da proponente
Habilitação de fornecedor	03/01/2023 14:34:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA - CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Flor natural

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	16	R$ 340,0000	R$ 5.440,0000	23/12/2022 11:41:58
	Marca: VCL **Fabricante:** VCL **Modelo / Versão:** VCL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Arranjo de Flores Naturais – MÉDIO – aproximadamente 0,70 x 0,30 m. **Porte da empresa:** ME/EPP						
03.083.354/0001-35	NAVA FLORICULTURA LTDA	Sim	Sim	16	R$ 340,0000	R$ 5.440,0000	30/12/2022 11:04:24
	Marca: NAVA FLORICULTURA **Fabricante:** NAVA FLORICULTURA **Modelo / Versão:** NAVA FLORICULTURA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Flor Natural Espécie: Rosas, Tulipas, Copos De Leite, Gardênia E Astromé , Cor: Diversas , Características Adicionais: Buquê **Porte da empresa:** ME/EPP						
17.168.553/0001-50	FLORICULTURA BOTANICA LTDA	Sim	Sim	16	R$ 340,0000	R$ 5.440,0000	01/01/2023 20:17:20
	Marca: arranjo **Fabricante:** arranjo **Modelo / Versão:** arranjo **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Arranjo Flores 0,7x0,3m **Porte da empresa:** ME/EPP						

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

41.968.337/0001-74	CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	16	R$ 340,0000	R$ 5.440,0000	02/01/2023 00:20:24

Marca: con
Fabricante: 0
Modelo / Versão: 0
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arranjo de Flores Naturais – MÉDIO – aproximada- mente 0,70 x 0,30 m
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 340,0000	21.664.553/0001-19	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 340,0000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 340,0000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 340,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 339,9900	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:00:53:253
R$ 339,0000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:02:31:073
R$ 338,9000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:03:13:500
R$ 338,8000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:04:39:400
R$ 338,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:07:37:933
R$ 337,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:07:59:763
R$ 337,9000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:11:22:233
R$ 337,8900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:12:21:517
R$ 337,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:12:50:930
R$ 336,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:13:48:483
R$ 336,9000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:14:23:127
R$ 336,8900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:14:41:097
R$ 336,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:14:49:853
R$ 335,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:18:38:407
R$ 299,0000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:23:52:340
R$ 310,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:24:32:377

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	02/01/2023 09:00:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/01/2023 09:23:29	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/01/2023 09:23:29	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 335,9900 e R$ 340,0000.
Encerramento	02/01/2023 09:28:30	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/01/2023 09:28:30	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:03:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:34:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Aceite de proposta	03/01/2023 14:24:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, pelo melhor lance de R$ 299,0000.
Habilitação de fornecedor	03/01/2023 14:34:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA - CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Flor natural

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	18	R$ 440,0000	R$ 7.920,0000	23/12/2022 11:41:58

Marca: VCL
Fabricante: VCL
Modelo / Versão: VCL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arranjo de Flores Naturais – GRANDE – aproximadamente 1,00 x 0,30 m.
Porte da empresa: ME/EPP

03.083.354/0001-35	NAVA FLORICULTURA LTDA	Sim	Sim	18	R$ 440,0000	R$ 7.920,0000	30/12/2022 11:04:24

Marca: NAVA FLORICULTURA
Fabricante: NAVA FLORICULTURA
Modelo / Versão: NAVA FLORICULTURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flor Natural Espécie: Rosas, Tulipas, Copos De Leite, Gardênia E Astromé , Cor: Diversas , Características Adicionais: Buquê
Porte da empresa: ME/EPP

17.168.553/0001-50	FLORICULTURA BOTANICA LTDA	Sim	Sim	18	R$ 440,0000	R$ 7.920,0000	01/01/2023 20:17:20

Marca: arranjo
Fabricante: arranjo
Modelo / Versão: arranjo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arranjo Flores 1,0x0,30
Porte da empresa: ME/EPP

41.968.337/0001-74	CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	18	R$ 440,0000	R$ 7.920,0000	02/01/2023 00:20:24

Marca: CONF. EDITAL
Fabricante: 0
Modelo / Versão: 0
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arranjo de Flores Naturais – GRANDE – aproximada- mente 1,00 x 0,30 m.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 440,0000	21.664.553/0001-19	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 440,0000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 440,0000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 440,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 439,9900	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:01:02:180
R$ 439,9000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:02:57:547
R$ 439,8000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:03:22:213
R$ 439,7000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:04:51:147
R$ 439,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:07:41:540
R$ 438,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:08:06:763
R$ 438,9800	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:11:25:993
R$ 438,9700	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:12:29:523
R$ 438,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:12:56:093
R$ 437,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:14:00:660
R$ 437,9800	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:14:33:010
R$ 437,9700	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:14:57:490
R$ 410,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:18:47:470
R$ 320,0000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:19:09:813

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	02/01/2023 09:00:03	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/01/2023 09:17:15	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/01/2023 09:17:15	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 437,9700 e R$ 440,0000.
Encerramento	02/01/2023 09:22:16	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/01/2023 09:22:16	Item com etapa fechada encerrada.

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:03:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:34:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Aceite de proposta	03/01/2023 14:24:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, pelo melhor lance de R$ 320,0000.
Habilitação de fornecedor	03/01/2023 14:34:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA - CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Flor natural

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	510	R$ 18,6000	R$ 9.486,0000	23/12/2022 11:41:58
	Marca: VCL **Fabricante:** VCL **Modelo / Versão:** VCL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Botão de Rosa, várias cores, embalada individualmente embalagem transparente **Porte da empresa:** ME/EPP						
03.083.354/0001-35	NAVA FLORICULTURA LTDA	Sim	Sim	510	R$ 18,6000	R$ 9.486,0000	30/12/2022 11:04:24
	Marca: NAVA FLORICULTURA **Fabricante:** NAVA FLORICULTURA **Modelo / Versão:** NAVA FLORICULTURA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Flor Natural Espécie: Rosas, Tulipas, Copos De Leite, Gardênia E Astromé , Cor: Diversas , Características Adicionais: Buquê **Porte da empresa:** ME/EPP						
17.168.553/0001-50	FLORICULTURA BOTANICA LTDA	Sim	Sim	510	R$ 18,6000	R$ 9.486,0000	01/01/2023 20:17:20
	Marca: Rosa Embalada **Fabricante:** Rosa **Modelo / Versão:** Rosa **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Rosa Embalada Transparente **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.968.337/0001-74	CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	510	R$ 18,6000	R$ 9.486,0000	02/01/2023 00:20:24
	Marca: CONF. EDITAL **Fabricante:** o **Modelo / Versão:** o **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Botão de Rosa, várias cores, embalada individual- mente, embalagem transparente. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 18,6000	21.664.553/0001-19	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 18,6000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 18,6000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 18,6000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 18,5900	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:01:13:227
R$ 18,5500	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:03:10:377
R$ 18,5400	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:03:33:103
R$ 18,5300	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:05:02:947
R$ 18,5200	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:06:21:460
R$ 18,5000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:06:32:307
R$ 18,3000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:07:42:757
R$ 18,2900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:08:12:210
R$ 18,2800	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:11:27:243
R$ 18,2700	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:12:34:550
R$ 18,1000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:13:05:363
R$ 18,0800	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:14:03:280
R$ 18,0700	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:14:05:053

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

R$ 18,0500	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:14:10:423
R$ 18,0400	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:15:01:567
R$ 18,0300	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:15:33:903
R$ 15,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:16:01:117
R$ 14,5000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:16:33:700

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	02/01/2023 09:00:06	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/01/2023 09:15:23	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/01/2023 09:15:23	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 18,0400 e R$ 18,6000.
Encerramento	02/01/2023 09:20:24	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/01/2023 09:20:24	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:03:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:34:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Aceite de proposta	03/01/2023 14:24:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, pelo melhor lance de R$ 14,5000.
Habilitação de fornecedor	03/01/2023 14:34:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA - CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Vaso

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	850	R$ 22,0000	R$ 18.700,0000	23/12/2022 11:41:58
	Marca: VCL **Fabricante:** VCL **Modelo / Versão:** VCL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Vaso de Kalanchoe, pote 11, cores diversas, com embalagem de presente. A muda deverá estar em ótimo estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. **Porte da empresa:** ME/EPP						
03.083.354/0001-35	NAVA FLORICULTURA LTDA	Sim	Sim	850	R$ 22,0000	R$ 18.700,0000	30/12/2022 11:04:24
	Marca: NAVA FLORICULTURA **Fabricante:** NAVA FLORICULTURA **Modelo / Versão:** NAVA FLORICULTURA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Vaso Material: Plástico , Capacidade: 1 L, Cor: Preta , Diâmetro Externo: 13 CM, Altura: 11 CM, Tipo: Sem Furo , Características Adicionais: Sem Prato **Porte da empresa:** ME/EPP						
17.168.553/0001-50	FLORICULTURA BOTANICA LTDA	Sim	Sim	850	R$ 22,0000	R$ 18.700,0000	01/01/2023 20:17:20
	Marca: Kalanchoe **Fabricante:** Kalanchoe **Modelo / Versão:** Kalanchoe **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Kalanchoe Pote 11 **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.968.337/0001-74	CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	850	R$ 22,0000	R$ 18.700,0000	02/01/2023 00:20:24
	Marca: CONF. EDITAL **Fabricante:** o **Modelo / Versão:** o **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Vaso de Kalanchoe, pote 11, cores diversas, com embalagem de presente. A muda deverá estar em ótimo estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 22,0000	21.664.553/0001-19	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 22,0000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 22,0000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 22,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 21,9900	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:01:21:353
R$ 21,9000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:03:23:210
R$ 21,8900	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:03:42:033
R$ 21,8700	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:05:12:223
R$ 21,8600	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:06:35:967
R$ 21,8500	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:06:58:120
R$ 21,5000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:07:44:040
R$ 21,4900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:08:17:130
R$ 21,4800	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:11:28:597
R$ 21,4700	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:12:39:330
R$ 21,3000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:13:10:430
R$ 21,0000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:14:02:577
R$ 20,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:14:09:407
R$ 19,5000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:14:42:340
R$ 19,4900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:15:04:940
R$ 19,4800	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:15:41:210
R$ 14,0000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:17:42:793
R$ 15,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:18:01:580
R$ 10,9000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:19:08:033

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	02/01/2023 09:00:07	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/01/2023 09:17:25	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/01/2023 09:17:25	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 19,4800 e R$ 21,3000.
Encerramento	02/01/2023 09:22:26	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/01/2023 09:22:26	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:03:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor FLORICULTURA BOTANICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.168.553/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 15:13:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FLORICULTURA BOTANICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.168.553/0001-50.
Aceite de proposta	03/01/2023 14:25:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FLORICULTURA BOTANICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.168.553/0001-50, pelo melhor lance de R$ 10,9000.
Habilitação de fornecedor	03/01/2023 14:34:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FLORICULTURA BOTANICA LTDA - CNPJ/CPF: 17.168.553/0001-50
Registro de intenção de recurso	03/01/2023 14:39:25	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA CNPJ/CPF: 03083354000135. Motivo: A empresa vencedora deve ser inabilitada pois apresentou certidão de falência em desacordo com o edital, a certidão está vencida, também a empresa não apresentou o comprovante de cadastro de pessoa
Registro de intenção de recurso	03/01/2023 14:44:53	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA CNPJ/CPF: 03083354000135. Motivo: A empresa vencedora deve ser inabilitada pois apresentou certidão de falência em desacordo com o edital, a certidão está vencida, também a empresa não apresentou o comprovante de cadastro de pessoa
Registro de intenção de recurso	03/01/2023 14:53:30	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA CNPJ/CPF: 03083354000135. Motivo: A empresa vencedora deve ser inabilitada pois apresentou certidão de falência em desacordo com o edital(ITEM 9.9.1), a certidão está emitida a mais de 60 dias, a empresa não apresentou o comprovante
Aceite de intenção de recurso	03/01/2023 15:50:01	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03083354000135. Motivo: Intenção aceita para posterior analise do recurso

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
03.083.354/0001-35	03/01/2023 14:53	03/01/2023 15:50	Aceito

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Motivo Intenção:A empresa vencedora deve ser inabilitada pois apresentou certidão de falência em desacordo com o edital(ITEM 9.9.1), a certidão está emitida a mais de 60 dias, a empresa não apresentou o comprovante do (CNPJ) (item 9.10.1). assim como o edital é a "LEI" a ser seguida pelo pregão, solicito a pregoeiro que todos os itens em que a empresa BOTANICA foi vencedora, os lances dessa empresa sejam anulados, passando para o segundo colocado. CNPJ 17.168.553/0001-50 FLORICULTURA BOTANICA LTDA

Motivo Aceite ou Recusa: Intenção aceita para posterior analise do recurso

Item: 6 - Vaso

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	52	R$ 100,0000	R$ 5.200,0000	23/12/2022 11:41:58
	Marca: VCL **Fabricante:** VCL **Modelo / Versão:** VCL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Vaso de Orquídea Phaleanopsis, pote 12, cores diversas, com embalagem de presente. A muda deverá estar em ótimo estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado **Porte da empresa:** ME/EPP						
03.083.354/0001-35	NAVA FLORICULTURA LTDA	Sim	Sim	52	R$ 100,0000	R$ 5.200,0000	30/12/2022 11:04:24
	Marca: NAVA FLORICULTURA **Fabricante:** NAVA FLORICULTURA **Modelo / Versão:** NAVA FLORICULTURA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Vaso Material: Plástico , Capacidade: 1 L, Cor: Preta , Diâmetro Externo: 13 CM, Altura: 11 CM, Tipo: Sem Furo , Características Adicionais: Sem Prato **Porte da empresa:** ME/EPP						
17.168.553/0001-50	FLORICULTURA BOTANICA LTDA	Sim	Sim	52	R$ 100,0000	R$ 5.200,0000	01/01/2023 20:17:20
	Marca: Orquidea Phaleanopsi **Fabricante:** Orquidea **Modelo / Versão:** Orquidea **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Orquidea pote 12 **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.968.337/0001-74	CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	52	R$ 100,0000	R$ 5.200,0000	02/01/2023 00:20:24
	Marca: CONF. EDITAL **Fabricante:** 0 **Modelo / Versão:** 0 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Vaso de Orquídea Phaleanopsis, pote 12, cores di- versas, com embalagem de presente. A muda deverá estar em ótimo estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 100,0000	21.664.553/0001-19	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 100,0000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 100,0000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 100,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 99,9900	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:01:30:130
R$ 99,0000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:03:37:997
R$ 98,9000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:03:58:177
R$ 98,8900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:05:23:360
R$ 98,8800	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:06:42:677
R$ 98,8700	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:07:04:707
R$ 98,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:07:48:227
R$ 97,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:08:24:540
R$ 97,9700	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:11:31:873
R$ 97,9600	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:12:44:740
R$ 97,8000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:13:19:923
R$ 97,0000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:14:00:753
R$ 96,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:14:14:720
R$ 96,0000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:14:52:423

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

R$ 95,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:15:09:167
R$ 79,8000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:16:32:537
R$ 65,0000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:16:59:507
R$ 90,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:17:00:793

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	02/01/2023 09:00:08	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/01/2023 09:15:43	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/01/2023 09:15:43	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 95,9900 e R$ 100,0000.
Encerramento	02/01/2023 09:20:44	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/01/2023 09:20:44	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:04:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:35:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Aceite de proposta	03/01/2023 14:25:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, pelo melhor lance de R$ 65,0000.
Habilitação de fornecedor	03/01/2023 14:34:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA - CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Planta ornamental

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	216	R$ 33,5000	R$ 7.236,0000	23/12/2022 11:41:58
	Marca: VCL **Fabricante:** VCL **Modelo / Versão:** VCL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Planta ornamental Azaléia. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato. **Porte da empresa:** ME/EPP						
03.083.354/0001-35	NAVA FLORICULTURA LTDA	Sim	Sim	216	R$ 33,5000	R$ 7.236,0000	30/12/2022 11:04:24
	Marca: NAVA FLORICULTURA **Fabricante:** NAVA FLORICULTURA **Modelo / Versão:** NAVA FLORICULTURA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico **Porte da empresa:** ME/EPP						
17.168.553/0001-50	FLORICULTURA BOTANICA LTDA	Sim	Sim	216	R$ 33,5000	R$ 7.236,0000	01/01/2023 20:17:20
	Marca: Azaleia **Fabricante:** Azaleia **Modelo / Versão:** Azaleia **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Azaleia 30cm **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.968.337/0001-74	CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	216	R$ 33,5000	R$ 7.236,0000	02/01/2023 00:20:24
	Marca: CONF. EDITAL **Fabricante:** 0 **Modelo / Versão:** 0 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Planta ornamental Azaléia. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato **Porte da empresa:** ME/EPP						

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 33,5000	21.664.553/0001-19	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 33,5000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 33,5000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 33,5000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 33,4900	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:01:38:417
R$ 33,0000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:03:48:560
R$ 32,9000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:04:07:793
R$ 32,8000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:05:32:977
R$ 32,7900	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:06:48:807
R$ 32,7800	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:07:11:773
R$ 32,7700	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:07:19:890
R$ 32,5000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:07:49:513
R$ 32,4900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:08:28:670
R$ 32,4800	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:11:33:020
R$ 32,4700	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:11:42:607
R$ 32,4600	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:12:09:103
R$ 32,4500	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:12:51:163
R$ 32,4000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:13:36:183
R$ 32,3900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:14:18:837
R$ 32,0000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:14:56:090
R$ 29,5000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:16:46:430
R$ 20,0000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:17:19:047
R$ 27,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:17:22:510
R$ 25,5000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:17:28:410

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	02/01/2023 09:00:08	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/01/2023 09:17:00	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/01/2023 09:17:00	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 29,5000 e R$ 32,4000.
Encerramento	02/01/2023 09:22:01	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/01/2023 09:22:01	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:04:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:35:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Aceite de proposta	03/01/2023 14:25:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, pelo melhor lance de R$ 20,0000.
Habilitação de fornecedor	03/01/2023 14:34:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA - CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Planta ornamental

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	190	R$ 18,6000	R$ 3.534,0000	23/12/2022 11:41:58

Marca: VCL
Fabricante: VCL
Modelo / Versão: VCL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta ornamental Gerânio Erecto. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 25 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.
Porte da empresa: ME/EPP

11.828.351/0001-01	GABRIELA ABT TRATZ	Sim	Sim	190	R$ 18,6000	R$ 3.534,0000	30/12/2022 10:23:33

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: Gerânio Erecto
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta ornamental Gerânio Erecto. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 25 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato
Porte da empresa: ME/EPP

03.083.354/0001-35	NAVA FLORICULTURA LTDA	Sim	Sim	190	R$ 18,6000	R$ 3.534,0000	30/12/2022 11:04:24

Marca: NAVA FLORICULTURA
Fabricante: NAVA FLORICULTURA
Modelo / Versão: NAVA FLORICULTURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico
Porte da empresa: ME/EPP

17.168.553/0001-50	FLORICULTURA BOTANICA LTDA	Sim	Sim	190	R$ 18,6000	R$ 3.534,0000	01/01/2023 20:17:20

Marca: Geranio Erecto
Fabricante: Geranio Erecto
Modelo / Versão: Geranio Ereceto
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Geranio Erecto 25cm
Porte da empresa: ME/EPP

41.968.337/0001-74	CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	190	R$ 18,6000	R$ 3.534,0000	02/01/2023 00:20:24

Marca: CONF. EDITAL
Fabricante: 0
Modelo / Versão: 0
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta ornamental Gerânio Erecto. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 25 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão acei- tas plantas murchas ou de mau estado. No ato da en- trega o recipiente da muda deverá estar em bom es- tado e a terra adubada com substrato
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 18,6000	21.664.553/0001-19	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 18,6000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 18,6000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 18,6000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 18,6000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 18,5900	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:01:46:030
R$ 18,5800	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:01:57:827
R$ 18,5700	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:02:39:253
R$ 18,5600	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:02:44:213
R$ 18,5000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:03:57:373
R$ 18,4000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:04:13:027
R$ 18,3000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:04:30:980
R$ 18,2900	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:05:00:633
R$ 18,2000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:05:10:640
R$ 18,1900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:05:46:180
R$ 18,1800	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:05:52:477
R$ 18,1600	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:06:42:263
R$ 18,1500	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:06:52:160
R$ 18,1400	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:07:00:007
R$ 18,1300	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:07:07:407
R$ 18,1200	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:07:13:650

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

R$ 18,1000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:07:15:910
R$ 18,0900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:07:28:587
R$ 17,0000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:07:31:363
R$ 18,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:07:53:183
R$ 16,9900	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:08:03:743
R$ 16,9000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:08:22:850
R$ 16,8900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:08:44:110
R$ 16,8500	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:08:50:363
R$ 16,8400	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:09:19:427
R$ 16,8300	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:09:25:253
R$ 16,8000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:09:36:753
R$ 15,9500	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:09:44:133
R$ 15,9400	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:10:27:100
R$ 15,9200	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:10:42:273
R$ 15,9100	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:10:58:863
R$ 15,9000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:11:13:690
R$ 15,8900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:11:34:067
R$ 15,9000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:11:36:480
R$ 15,8500	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:11:44:210
R$ 15,8400	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:11:59:780
R$ 15,8000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:12:03:600
R$ 15,7900	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:12:24:063
R$ 15,7500	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:12:27:830
R$ 15,7400	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:12:56:197
R$ 15,7000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:13:01:990
R$ 15,6000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:13:54:260
R$ 15,5000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:13:57:277
R$ 15,4000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:14:06:383
R$ 15,3900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:14:22:177
R$ 15,3500	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:14:33:373
R$ 15,0000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:15:00:737
R$ 14,9900	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:15:05:253
R$ 14,0000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:15:32:087
R$ 15,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:17:34:587
R$ 15,3800	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:18:06:180
R$ 13,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:18:11:170
R$ 13,9800	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:18:21:557
R$ 13,9000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:19:07:370
R$ 12,9500	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:19:12:933
R$ 12,5000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:19:26:220
R$ 8,0000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:19:41:087

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	02/01/2023 09:00:09	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/01/2023 09:18:51	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/01/2023 09:18:51	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 13,9800 e R$ 15,0000.
Encerramento	02/01/2023 09:23:52	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/01/2023 09:23:52	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:04:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor FLORICULTURA BOTANICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.168.553/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 15:16:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FLORICULTURA BOTANICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.168.553/0001-50.
Aceite de proposta	03/01/2023 14:25:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FLORICULTURA BOTANICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.168.553/0001-50, pelo melhor lance de R$ 8,0000.

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Habilitação de fornecedor	03/01/2023 14:34:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FLORICULTURA BOTANICA LTDA - CNPJ/CPF: 17.168.553/0001-50
Registro de intenção de recurso	03/01/2023 14:39:39	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA CNPJ/CPF: 03083354000135. Motivo: A empresa vencedora deve ser inabilitada pois apresentou certidão de falência em desacordo com o edital, a certidão está vencida, também a empresa não apresentou o comprovante de cadastro de pessoa
Aceite de intenção de recurso	03/01/2023 15:50:14	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03083354000135. Motivo: Intenção aceita para posterior analise do recurso

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
03.083.354/0001-35	03/01/2023 14:39	03/01/2023 15:50	Aceito

Motivo Intenção:A empresa vencedora deve ser inabilitada pois apresentou certidão de falência em desacordo com o edital, a certidão está vencida, também a empresa não apresentou o comprovante de cadastro de pessoa jurídica (CNPJ). assim como o edital é a "LEI" a ser seguida pelo pregão, solicito a pregoeiro que todos os itens em que a empresa BOTANICA foi vencedora, os lances dessa empresa sejam anulados, passando para o segundo colocado.

Motivo Aceite ou Recusa: Intenção aceita para posterior analise do recurso

Item: 9 - Planta ornamental

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.083.354/0001-35	NAVA FLORICULTURA LTDA	Sim	Sim	310	R$ 32,7000	R$ 10.137,0000	30/12/2022 11:04:24
	Marca: NAVA FLORICULTURA **Fabricante:** NAVA FLORICULTURA **Modelo / Versão:** NAVA FLORICULTURA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico **Porte da empresa:** ME/EPP						
17.168.553/0001-50	FLORICULTURA BOTANICA LTDA	Sim	Sim	310	R$ 32,7000	R$ 10.137,0000	01/01/2023 20:17:20
	Marca: Mini Rosa **Fabricante:** Mini Rosa **Modelo / Versão:** Mini Rosa **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mini ROsa Altura 15cm **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.968.337/0001-74	CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	310	R$ 32,7000	R$ 10.137,0000	02/01/2023 00:20:24
	Marca: co **Fabricante:** 0 **Modelo / Versão:** 0 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Planta ornamental Mini Rosa. Com flor – cores diver- sas. Vaso de plástico. Altura mínima 15 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão acei- tas plantas murchas ou de mau estado. No ato da en- trega o recipiente da muda deverá estar em bom es- tado e a terra adubada com substrato **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	310	R$ 200,0000	R$ 62.000,0000	23/12/2022 11:41:58
	Marca: VCL **Fabricante:** VCL **Modelo / Versão:** VCL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Planta ornamental Mini Rosa. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 15 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 200,0000	21.664.553/0001-19	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 32,7000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 32,7000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 32,7000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 32,6900	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:01:56:867
R$ 32,5000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:04:06:267
R$ 32,4500	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:04:21:870

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

R$ 32,4000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:05:55:853
R$ 32,3900	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:07:08:453
R$ 32,3800	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:07:39:393
R$ 32,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:07:54:227
R$ 31,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:08:51:363
R$ 31,9800	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:11:37:813
R$ 31,9700	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:11:53:937
R$ 31,9000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:12:31:360
R$ 31,8900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:13:10:610
R$ 31,8000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:13:55:377
R$ 31,7500	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:14:16:690
R$ 31,7400	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:14:26:437
R$ 31,5000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:15:06:237
R$ 31,4900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:18:15:490
R$ 24,0000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:19:58:397
R$ 25,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:20:23:073
R$ 23,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:20:28:723
R$ 19,8900	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:21:58:583
R$ 19,8800	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:22:10:167
R$ 20,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:22:17:777
R$ 16,5000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:25:16:043
R$ 17,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:25:31:017
R$ 18,5000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:25:35:960

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	02/01/2023 09:00:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/01/2023 09:24:42	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/01/2023 09:24:42	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 19,8800 e R$ 20,0000.
Encerramento	02/01/2023 09:29:43	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/01/2023 09:29:43	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:04:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:35:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Aceite de proposta	03/01/2023 14:25:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, pelo melhor lance de R$ 16,5000.
Habilitação de fornecedor	03/01/2023 14:34:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA - CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Planta ornamental

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	605	R$ 25,7000	R$ 15.548,5000	23/12/2022 11:41:58

Marca: VCL
Fabricante: VCL
Modelo / Versão: VCL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta ornamental Begônia de Cera (Begônia cucullata) – caixa com 15 mudas (branca, rosa, vermelha). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.
Porte da empresa: ME/EPP

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

11.828.351/0001-01	GABRIELA ABT TRATZ	Sim	Sim	605	R$ 25,7000	R$ 15.548,5000	30/12/2022 10:23:33

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: Begônia
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta ornamental Begônia de Cera (Begônia cucullata) – caixa com 15 mudas (branca, rosa, vermelha). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.
Porte da empresa: ME/EPP

03.083.354/0001-35	NAVA FLORICULTURA LTDA	Sim	Sim	605	R$ 25,7000	R$ 15.548,5000	30/12/2022 11:04:24

Marca: NAVA FLORICULTURA
Fabricante: NAVA FLORICULTURA
Modelo / Versão: NAVA FLORICULTURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico
Porte da empresa: ME/EPP

17.168.553/0001-50	FLORICULTURA BOTANICA LTDA	Sim	Sim	605	R$ 25,7000	R$ 15.548,5000	01/01/2023 20:17:20

Marca: Begonia de Cera
Fabricante: Begonia de Cera
Modelo / Versão: Begonia
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Begoinia cx15
Porte da empresa: ME/EPP

41.968.337/0001-74	CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	605	R$ 25,7000	R$ 15.548,5000	02/01/2023 00:20:24

Marca: CONF. EDITAL
Fabricante: 0
Modelo / Versão: 0
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta ornamental Begônia de Cera (Begônia cucull- lata) – caixa com 15 mudas (branca, rosa, vermelha). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pra- gas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 25,7000	21.664.553/0001-19	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 25,7000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 25,7000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 25,7000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 25,7000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 25,6900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:10:07:650
R$ 25,6500	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:10:15:523
R$ 25,6400	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:10:37:630
R$ 25,6200	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:10:51:440
R$ 25,6100	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:11:15:507
R$ 25,6000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:11:23:257
R$ 25,5000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:11:50:720
R$ 25,4000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:11:59:383
R$ 25,3900	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:12:37:540
R$ 25,3500	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:12:42:727
R$ 25,3400	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:13:17:180
R$ 25,3000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:13:21:363
R$ 25,2900	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:14:03:317
R$ 25,2800	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:14:23:453
R$ 25,2000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:14:26:283
R$ 25,1900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:14:29:740
R$ 25,1500	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:14:42:117
R$ 25,1000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:15:14:003
R$ 25,0000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:15:18:527
R$ 24,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:18:20:483
R$ 24,9000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:18:30:957
R$ 24,8900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:19:38:743
R$ 24,8000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:20:24:910
R$ 18,5000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:20:52:217

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

R$ 24,7000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:21:09:913
R$ 18,0000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:21:38:950
R$ 17,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:21:56:337
R$ 17,9500	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:22:04:347
R$ 17,9400	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:22:15:927
R$ 18,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:22:21:910
R$ 17,9000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:22:22:290
R$ 17,8900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:22:50:470
R$ 17,8800	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:23:26:953
R$ 17,8500	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:23:36:433
R$ 17,8400	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:24:20:947
R$ 17,8300	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:25:16:277
R$ 17,8200	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:25:59:250
R$ 16,8900	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:26:52:387
R$ 16,8700	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:27:06:333
R$ 16,8600	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:27:32:100
R$ 16,8500	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:29:18:670
R$ 15,8000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:29:40:030
R$ 15,7900	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:29:57:660
R$ 15,0000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:30:17:860
R$ 15,4000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:31:23:380
R$ 15,6000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:31:46:707

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	02/01/2023 09:08:37	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/01/2023 09:30:09	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/01/2023 09:30:09	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 15,7900 e R$ 16,8600.
Encerramento	02/01/2023 09:35:10	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/01/2023 09:35:10	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:04:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor GABRIELA ABT TRATZ, CNPJ/CPF: 11.828.351/0001-01.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 15:42:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GABRIELA ABT TRATZ, CNPJ/CPF: 11.828.351/0001-01.
Aceite de proposta	03/01/2023 14:26:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GABRIELA ABT TRATZ, CNPJ/CPF: 11.828.351/0001-01, pelo melhor lance de R$ 15,0000.
Habilitação de fornecedor	03/01/2023 14:34:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GABRIELA ABT TRATZ - CNPJ/CPF: 11.828.351/0001-01

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - Planta ornamental

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	278	R$ 84,0000	R$ 23.352,0000	23/12/2022 11:48:23

Marca: VCL
Fabricante: VCL
Modelo / Versão: VCL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta ornamental Beijinho do Sol - Sun Patiens Compacta (Impatiens novo guinea hibrido) – caixa com 15 mudas (branca, laranja, lilás, magenta, rosa, vermelho). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.
Porte da empresa: ME/EPP

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

11.828.351/0001-01	GABRIELA ABT TRATZ	Sim	Sim	278	R$ 84,0000	R$ 23.352,0000	30/12/2022 10:33:58

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: Beijinho do So
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta ornamental Beijinho do Sol - Sun Patiens Compacta (Impatiens novo guinea hibrido) – caixa com 15 mudas (branca, laranja, lilás, magenta, rosa, vermelho). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.
Porte da empresa: ME/EPP

03.083.354/0001-35	NAVA FLORICULTURA LTDA	Sim	Sim	278	R$ 84,0000	R$ 23.352,0000	30/12/2022 11:09:01

Marca: NAVA FLORICULTURA
Fabricante: NAVA FLORICULTURA
Modelo / Versão: NAVA FLORICULTURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico
Porte da empresa: ME/EPP

17.168.553/0001-50	FLORICULTURA BOTANICA LTDA	Sim	Sim	278	R$ 84,0000	R$ 23.352,0000	01/01/2023 20:24:08

Marca: Beijo Sol
Fabricante: Beijo Sol
Modelo / Versão: Beijo Sol
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sun Patiens Compacta Cx 15
Porte da empresa: ME/EPP

41.968.337/0001-74	CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	278	R$ 84,0000	R$ 23.352,0000	02/01/2023 00:35:33

Marca: CONF. EDITAL
Fabricante: o
Modelo / Versão: o
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta ornamental Beijinho do Sol - Sun Patiens Compacta (Impatiens novo guinea hibrido) – caixa com 15 mudas (branca, laranja, lilás, magenta, rosa, vermelho). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o reci- piente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 84,0000	21.664.553/0001-19	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 84,0000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 84,0000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 84,0000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 84,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 83,9900	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:26:11:890
R$ 83,9800	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:27:05:497
R$ 83,9700	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:27:13:060
R$ 83,9600	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:27:57:720
R$ 83,9500	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:28:02:837
R$ 83,9400	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:32:09:560
R$ 83,0000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:32:14:480
R$ 82,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:34:42:507
R$ 82,0000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:34:47:337
R$ 81,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:34:59:190
R$ 80,0000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:35:02:907
R$ 79,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:35:09:477
R$ 70,0000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:35:12:150
R$ 71,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:35:18:773
R$ 69,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:35:25:743
R$ 60,0000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:35:28:877
R$ 59,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:35:35:883
R$ 61,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:35:38:680
R$ 58,0000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:35:49:017
R$ 57,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:36:09:097
R$ 57,0000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:36:12:447
R$ 58,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:36:15:423
R$ 52,0000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:36:44:680

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

R$ 38,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:37:56:543
R$ 40,0000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:37:59:250

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	02/01/2023 09:20:25	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/01/2023 09:36:28	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/01/2023 09:36:28	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 57,0000 e R$ 58,0000.
Encerramento	02/01/2023 09:41:29	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/01/2023 09:41:29	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:04:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 41.968.337/0001-74.
Recusa de proposta	02/01/2023 16:23:23	Recusa da proposta. Fornecedor: CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 41.968.337/0001-74, pelo melhor lance de R$ 38,0000. Motivo: Desclassificada, não enviou a proposta ajustada
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 16:23:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 41.968.337/0001-74.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 16:25:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor GABRIELA ABT TRATZ, CNPJ/CPF: 11.828.351/0001-01.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 16:57:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GABRIELA ABT TRATZ, CNPJ/CPF: 11.828.351/0001-01.
Aceite de proposta	03/01/2023 14:26:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GABRIELA ABT TRATZ, CNPJ/CPF: 11.828.351/0001-01, pelo melhor lance de R$ 40,0000.
Habilitação de fornecedor	03/01/2023 14:34:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GABRIELA ABT TRATZ - CNPJ/CPF: 11.828.351/0001-01

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Planta ornamental

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	700	R$ 40,0000	R$ 28.000,0000	23/12/2022 11:48:23
	Marca: VCL **Fabricante:** VCL **Modelo / Versão:** VCL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Planta ornamental Coleus Variado – caixa com 15 mudas (cores variadas). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato. **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.828.351/0001-01	GABRIELA ABT TRATZ	Sim	Sim	700	R$ 40,0000	R$ 28.000,0000	30/12/2022 10:33:58
	Marca: PROPRIA **Fabricante:** PROPRIO **Modelo / Versão:** Coleus **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Planta ornamental Coleus Variado – caixa com 15 mudas (cores variadas). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato. **Porte da empresa:** ME/EPP						
03.083.354/0001-35	NAVA FLORICULTURA LTDA	Sim	Sim	700	R$ 40,0000	R$ 28.000,0000	30/12/2022 11:09:01
	Marca: NAVA FLORICULTURA **Fabricante:** NAVA FLORICULTURA **Modelo / Versão:** NAVA FLORICULTURA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico **Porte da empresa:** ME/EPP						

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

17.168.553/0001-50	FLORICULTURA BOTANICA LTDA	Sim	Sim	700	R$ 40,0000	R$ 28.000,0000	01/01/2023 20:24:08

Marca: Coleus
Fabricante: Coleus
Modelo / Versão: Coleu
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coleus Diversas cores Cx15
Porte da empresa: ME/EPP

41.968.337/0001-74	CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	700	R$ 40,0000	R$ 28.000,0000	02/01/2023 00:35:33

Marca: CONF. EDITAL
Fabricante: 0
Modelo / Versão: 0
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta ornamental Coleus Variado – caixa com 15 mu- das (cores variadas). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 40,0000	21.664.553/0001-19	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 40,0000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 40,0000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 40,0000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 40,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 39,9900	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:26:16:423
R$ 39,9800	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:28:07:160
R$ 39,9700	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:28:11:443
R$ 39,9600	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:32:18:520
R$ 36,9000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:32:22:903
R$ 37,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:33:26:750
R$ 36,8900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:35:21:767
R$ 36,0000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:35:23:593
R$ 35,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:36:01:887
R$ 35,0000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:36:07:047
R$ 34,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:36:19:917
R$ 36,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:36:23:233
R$ 33,0000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:36:24:177
R$ 34,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:36:32:653
R$ 31,5000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:36:38:133
R$ 31,4900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:37:01:467
R$ 32,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:37:06:127
R$ 30,0000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:37:10:987
R$ 29,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:39:33:193
R$ 29,0000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:39:42:690
R$ 28,0000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:39:57:383
R$ 27,0000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:40:01:233
R$ 26,0000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:40:08:860
R$ 25,0000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:40:11:773
R$ 24,0000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:40:24:147
R$ 23,0000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:40:28:200
R$ 22,9000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:40:35:897
R$ 22,0000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:40:40:223
R$ 21,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:40:47:650
R$ 21,0000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:40:52:320
R$ 18,0000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:41:16:343
R$ 20,5000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:42:12:357
R$ 30,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:42:26:913

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	02/01/2023 09:20:45	Item aberto para lances.

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Encerramento etapa aberta	02/01/2023 09:40:57	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/01/2023 09:40:57	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 21,0000 e R$ 40,0000.
Encerramento	02/01/2023 09:45:58	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/01/2023 09:45:58	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:05:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor GABRIELA ABT TRATZ, CNPJ/CPF: 11.828.351/0001-01.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 15:42:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GABRIELA ABT TRATZ, CNPJ/CPF: 11.828.351/0001-01.
Aceite de proposta	03/01/2023 14:26:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GABRIELA ABT TRATZ, CNPJ/CPF: 11.828.351/0001-01, pelo melhor lance de R$ 18,0000.
Habilitação de fornecedor	03/01/2023 14:34:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GABRIELA ABT TRATZ - CNPJ/CPF: 11.828.351/0001-01

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Planta ornamental

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	2.266	R$ 26,3000	R$ 59.595,8000	23/12/2022 11:48:23
	Marca: VCL **Fabricante:** VCL **Modelo / Versão:** VCL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Planta ornamental Dália Anã (Dahlia pinnata) – caixa com 15 mudas (amarela, branca, laranja, lilás, rosa, vermelha). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato. **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.828.351/0001-01	GABRIELA ABT TRATZ	Sim	Sim	2.266	R$ 26,3000	R$ 59.595,8000	30/12/2022 10:33:58
	Marca: PROPRIA **Fabricante:** PROPRIO **Modelo / Versão:** Dália Anã **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Planta ornamental Dália Anã (Dahlia pinnata) – caixa com 15 mudas (amarela, branca, laranja, lilás, rosa, vermelha). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato **Porte da empresa:** ME/EPP						
03.083.354/0001-35	NAVA FLORICULTURA LTDA	Sim	Sim	2.266	R$ 26,3000	R$ 59.595,8000	30/12/2022 11:09:01
	Marca: NAVA FLORICULTURA **Fabricante:** NAVA FLORICULTURA **Modelo / Versão:** NAVA FLORICULTURA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico **Porte da empresa:** ME/EPP						
17.168.553/0001-50	FLORICULTURA BOTANICA LTDA	Sim	Sim	2.266	R$ 26,3000	R$ 59.595,8000	01/01/2023 20:24:08
	Marca: Dalia Ana **Fabricante:** Dalia Ana **Modelo / Versão:** Dalia ANa **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Dali Ana Cx15 diversas cores. **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.968.337/0001-74	CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	2.266	R$ 26,3000	R$ 59.595,8000	02/01/2023 00:35:33
	Marca: CONF. EDITAL **Fabricante:** 0 **Modelo / Versão:** 0 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Planta ornamental Dália Anã (Dahlia pinnata) – caixa com 15 mudas (amarela, branca, laranja, lilás, rosa, vermelha). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o reci- piente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

R$ 26,3000	21.664.553/0001-19	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 26,3000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 26,3000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 26,3000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 26,3000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 26,2900	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:26:20:863
R$ 26,2800	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:28:11:867
R$ 26,2700	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:28:15:907
R$ 26,2600	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:32:25:297
R$ 26,2000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:32:28:493
R$ 22,8000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:36:44:103
R$ 22,0000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:36:51:530
R$ 21,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:37:11:153
R$ 23,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:37:20:687
R$ 20,0000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:38:22:787
R$ 16,5000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:39:05:430
R$ 16,5000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:41:21:400

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	02/01/2023 09:22:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/01/2023 09:37:55	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/01/2023 09:37:55	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 21,9900 e R$ 23,0000.
Encerramento etapa fechada	02/01/2023 09:42:56	Item com etapa fechada encerrada.
Sorteio eletrônico	02/01/2023 09:42:56	Item teve empate real para o valor 16,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	02/01/2023 09:42:56	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:05:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor FLORICULTURA BOTANICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.168.553/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 15:18:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FLORICULTURA BOTANICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.168.553/0001-50.
Aceite de proposta	03/01/2023 14:26:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FLORICULTURA BOTANICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.168.553/0001-50, pelo melhor lance de R$ 16,5000.
Habilitação de fornecedor	03/01/2023 14:34:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FLORICULTURA BOTANICA LTDA - CNPJ/CPF: 17.168.553/0001-50
Registro de intenção de recurso	03/01/2023 14:39:46	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA CNPJ/CPF: 03083354000135. Motivo: A empresa vencedora deve ser inabilitada pois apresentou certidão de falência em desacordo com o edital, a certidão está vencida, também a empresa não apresentou o comprovante de cadastro de pessoa
Aceite de intenção de recurso	03/01/2023 15:50:23	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03083354000135. Motivo: Intenção aceita para posterior analise do recurso

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
03.083.354/0001-35	03/01/2023 14:39	03/01/2023 15:50	Aceito

Motivo Intenção:A empresa vencedora deve ser inabilitada pois apresentou certidão de falência em desacordo com o edital, a certidão está vencida, também a empresa não apresentou o comprovante de cadastro de pessoa jurídica (CNPJ). assim como o edital é a "LEI" a ser seguida pelo pregão, solicito a pregoeiro que todos os itens em que a empresa BOTANICA foi vencedora, os lances dessa empresa sejam anulados, passando para o segundo colocado.

Motivo Aceite ou Recusa: Intenção aceita para posterior analise do recurso

Item: 14 - Planta ornamental

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	706	R$ 31,0000	R$ 21.886,0000	23/12/2022 11:48:23

Marca: VCL
Fabricante: VCL
Modelo / Versão: VCL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta ornamental Érica – caixa com 15 mudas. As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.
Porte da empresa: ME/EPP

11.828.351/0001-01	GABRIELA ABT TRATZ	Sim	Sim	706	R$ 31,0000	R$ 21.886,0000	30/12/2022 10:33:58

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: Érica
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta ornamental Érica – caixa com 15 mudas. As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.
Porte da empresa: ME/EPP

03.083.354/0001-35	NAVA FLORICULTURA LTDA	Sim	Sim	706	R$ 31,0000	R$ 21.886,0000	30/12/2022 11:09:01

Marca: NAVA FLORICULTURA
Fabricante: NAVA FLORICULTURA
Modelo / Versão: NAVA FLORICULTURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico
Porte da empresa: ME/EPP

17.168.553/0001-50	FLORICULTURA BOTANICA LTDA	Sim	Sim	706	R$ 31,0000	R$ 21.886,0000	01/01/2023 20:24:08

Marca: Érica
Fabricante: Érica
Modelo / Versão: Érica
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Erica Cx15
Porte da empresa: ME/EPP

41.968.337/0001-74	CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	706	R$ 31,0000	R$ 21.886,0000	02/01/2023 00:35:33

Marca: CONF. EDITAL
Fabricante: 0
Modelo / Versão: 0
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta ornamental Érica – caixa com 15 mudas. As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 31,0000	21.664.553/0001-19	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 31,0000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 31,0000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 31,0000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 31,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 30,9900	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:26:26:687
R$ 30,9800	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:28:16:240
R$ 30,9700	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:28:20:033
R$ 30,9600	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:32:31:740
R$ 30,9000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:32:35:090
R$ 27,1000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:36:47:997
R$ 27,0000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:36:57:747
R$ 28,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:38:29:927
R$ 26,0000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:39:45:313
R$ 25,0000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:39:50:793
R$ 27,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:42:38:690
R$ 24,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:43:12:737
R$ 24,5000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:44:03:810
R$ 18,0000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:44:22:273
R$ 20,0000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:44:30:700
R$ 16,3500	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:46:56:233

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	02/01/2023 09:22:17	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/01/2023 09:43:45	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/01/2023 09:43:45	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 24,9900 e R$ 27,1000.
Encerramento	02/01/2023 09:48:46	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/01/2023 09:48:46	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:05:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor FLORICULTURA BOTANICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.168.553/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 15:24:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FLORICULTURA BOTANICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.168.553/0001-50.
Aceite de proposta	03/01/2023 14:26:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FLORICULTURA BOTANICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.168.553/0001-50, pelo melhor lance de R$ 16,3500.
Habilitação de fornecedor	03/01/2023 14:34:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FLORICULTURA BOTANICA LTDA - CNPJ/CPF: 17.168.553/0001-50
Registro de intenção de recurso	03/01/2023 14:39:55	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA CNPJ/CPF: 03083354000135. Motivo: A empresa vencedora deve ser inabilitada pois apresentou certidão de falência em desacordo com o edital, a certidão está vencida, também a empresa não apresentou o comprovante de cadastro de pessoa
Aceite de intenção de recurso	03/01/2023 15:50:32	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03083354000135. Motivo: Intenção aceita para posterior analise do recurso

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
03.083.354/0001-35	03/01/2023 14:39	03/01/2023 15:50	Aceito

Motivo Intenção:A empresa vencedora deve ser inabilitada pois apresentou certidão de falência em desacordo com o edital, a certidão está vencida, também a empresa não apresentou o comprovante de cadastro de pessoa jurídica (CNPJ). assim como o edital é a "LEI" a ser seguida pelo pregão, solicito a pregoeiro que todos os itens em que a empresa BOTANICA foi vencedora, os lances dessa empresa sejam anulados, passando para o segundo colocado.

Motivo Aceite ou Recusa: Intenção aceita para posterior analise do recurso

Item: 15 - Planta ornamental

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	68	R$ 49,3000	R$ 3.352,4000	23/12/2022 11:48:23

Marca: VCL
Fabricante: VCL
Modelo / Versão: VCL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta ornamental Iresine (Iresine herbstii hook) – caixa com 15 mudas (vermelho vinho). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.
Porte da empresa: ME/EPP

11.828.351/0001-01	GABRIELA ABT TRATZ	Sim	Sim	68	R$ 49,3000	R$ 3.352,4000	30/12/2022 10:33:58

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: Iresine
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta ornamental Iresine (Iresine herbstii hook) – caixa com 15 mudas (vermelho vinho). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato
Porte da empresa: ME/EPP

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

03.083.354/0001-35	NAVA FLORICULTURA LTDA	Sim	Sim	68	R$ 49,3000	R$ 3.352,4000	30/12/2022 11:09:01

Marca: NAVA FLORICULTURA
Fabricante: NAVA FLORICULTURA
Modelo / Versão: NAVA FLORICULTURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico
Porte da empresa: ME/EPP

17.168.553/0001-50	FLORICULTURA BOTANICA LTDA	Sim	Sim	68	R$ 49,3000	R$ 3.352,4000	01/01/2023 20:24:08

Marca: Iresine
Fabricante: Iresine
Modelo / Versão: Iresine
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Iresine Cx15
Porte da empresa: ME/EPP

41.968.337/0001-74	CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	68	R$ 49,3000	R$ 3.352,4000	02/01/2023 00:35:33

Marca: CO
Fabricante: 0
Modelo / Versão: 0
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta ornamental Iresine (Iresine herbstii hook) – caixa com 15 mudas (vermelho vinho). As mudas de- verão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 49,3000	21.664.553/0001-19	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 49,3000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 49,3000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 49,3000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 49,3000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 49,2900	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:26:36:520
R$ 49,2800	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:28:20:243
R$ 42,2700	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:28:25:373
R$ 42,2600	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:32:41:167
R$ 42,2000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:32:44:457
R$ 43,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:34:04:653
R$ 37,0000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:36:50:297
R$ 36,0000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:37:02:473
R$ 38,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:38:40:187
R$ 16,0000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:42:50:173
R$ 32,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:43:01:247
R$ 25,0000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:47:19:867

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	02/01/2023 09:22:26	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/01/2023 09:42:22	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/01/2023 09:42:22	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 36,0000 e R$ 38,0000.
Encerramento	02/01/2023 09:47:23	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/01/2023 09:47:23	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:05:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor GABRIELA ABT TRATZ, CNPJ/CPF: 11.828.351/0001-01.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 15:43:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GABRIELA ABT TRATZ, CNPJ/CPF: 11.828.351/0001-01.
Aceite de proposta	03/01/2023 14:26:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GABRIELA ABT TRATZ, CNPJ/CPF: 11.828.351/0001-01, pelo melhor lance de R$ 16,0000.
Habilitação de fornecedor	03/01/2023 14:34:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GABRIELA ABT TRATZ - CNPJ/CPF: 11.828.351/0001-01

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - Planta ornamental

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	477	R$ 57,7000	R$ 27.522,9000	23/12/2022 11:48:23
	Marca: VCL **Fabricante:** VCL **Modelo / Versão:** VCL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Planta ornamental Liríope (Liriope spicata branca). Altura entre 15 e 20 cm, altura do vaso/saco até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato. **Porte da empresa:** ME/EPP						
03.083.354/0001-35	NAVA FLORICULTURA LTDA	Sim	Sim	477	R$ 57,7000	R$ 27.522,9000	30/12/2022 11:09:01
	Marca: NAVA FLORICULTURA **Fabricante:** NAVA FLORICULTURA **Modelo / Versão:** NAVA FLORICULTURA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico **Porte da empresa:** ME/EPP						
17.168.553/0001-50	FLORICULTURA BOTANICA LTDA	Sim	Sim	477	R$ 57,7000	R$ 27.522,9000	01/01/2023 20:24:08
	Marca: Liriope **Fabricante:** Liriope **Modelo / Versão:** Liriope **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Liriope 15cm **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.968.337/0001-74	CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	477	R$ 57,7000	R$ 27.522,9000	02/01/2023 00:35:33
	Marca: CONF. EDITAL **Fabricante:** 0 **Modelo / Versão:** 0 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Planta ornamental Liríope (Liriope spicata branca). Altura entre 15 e 20 cm, altura do vaso/saco até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o reci- piente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 57,7000	21.664.553/0001-19	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 57,7000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 57,7000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 57,7000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 57,6900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:28:32:747
R$ 51,5000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:36:52:070
R$ 45,0000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:38:15:520
R$ 46,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:38:47:010
R$ 44,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:42:44:877
R$ 37,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:45:23:870
R$ 36,0000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:45:26:743
R$ 26,5000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:49:48:057

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	02/01/2023 09:23:53	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/01/2023 09:45:03	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/01/2023 09:45:03	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 44,9900 e R$ 46,0000.

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Encerramento	02/01/2023 09:50:04	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/01/2023 09:50:04	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:06:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor FLORICULTURA BOTANICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.168.553/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 15:28:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FLORICULTURA BOTANICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.168.553/0001-50.
Aceite de proposta	03/01/2023 14:27:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FLORICULTURA BOTANICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.168.553/0001-50, pelo melhor lance de R$ 26,5000.
Habilitação de fornecedor	03/01/2023 14:34:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FLORICULTURA BOTANICA LTDA - CNPJ/CPF: 17.168.553/0001-50
Registro de intenção de recurso	03/01/2023 14:40:03	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA CNPJ/CPF: 03083354000135. Motivo: A empresa vencedora deve ser inabilitada pois apresentou certidão de falência em desacordo com o edital, a certidão está vencida, também a empresa não apresentou o comprovante de cadastro de pessoa
Aceite de intenção de recurso	03/01/2023 15:50:42	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03083354000135. Motivo: Intenção aceita para posterior analise do recurso

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
03.083.354/0001-35	03/01/2023 14:40	03/01/2023 15:50	Aceito

Motivo Intenção:A empresa vencedora deve ser inabilitada pois apresentou certidão de falência em desacordo com o edital, a certidão está vencida, também a empresa não apresentou o comprovante de cadastro de pessoa jurídica (CNPJ). assim como o edital é a "LEI" a ser seguida pelo pregão, solicito a pregoeiro que todos os itens em que a empresa BOTANICA foi vencedora, os lances dessa empresa sejam anulados, passando para o segundo colocado.

Motivo Aceite ou Recusa: Intenção aceita para posterior analise do recurso

Item: 17 - Planta ornamental

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	1.129	R$ 36,6000	R$ 41.321,4000	23/12/2022 11:48:23
	Marca: VCL **Fabricante:** VCL **Modelo / Versão:** VCL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Planta ornamental Periquito (Alternanthera ficoidea). Muda com tamanho mínimo 10 cm. A muda deverá estar em bom estado, com raízes adequadas para plantio, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.828.351/0001-01	GABRIELA ABT TRATZ	Sim	Sim	1.129	R$ 36,6000	R$ 41.321,4000	30/12/2022 10:33:58
	Marca: PROPRIA **Fabricante:** PROPRIO **Modelo / Versão:** Periquito **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Planta ornamental Periquito (Alternanthera ficoidea). Muda com tamanho mínimo 10 cm. A muda deverá estar em bom estado, com raízes adequadas para plantio, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato. **Porte da empresa:** ME/EPP						
03.083.354/0001-35	NAVA FLORICULTURA LTDA	Sim	Sim	1.129	R$ 36,6000	R$ 41.321,4000	30/12/2022 11:09:01
	Marca: NAVA FLORICULTURA **Fabricante:** NAVA FLORICULTURA **Modelo / Versão:** NAVA FLORICULTURA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico **Porte da empresa:** ME/EPP						
17.168.553/0001-50	FLORICULTURA BOTANICA LTDA	Sim	Sim	1.129	R$ 36,6000	R$ 41.321,4000	01/01/2023 20:24:08
	Marca: Periquito **Fabricante:** Periquito **Modelo / Versão:** Periquito **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Periquieto Tam 10cm **Porte da empresa:** ME/EPP						

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

41.968.337/0001-74	CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	1.129	R$ 36,6000	R$ 41.321,4000	02/01/2023 00:35:33

Marca: CONF. EDITAL
Fabricante: 0
Modelo / Versão: 0
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta ornamental Periquito (Alternanthera ficoidea). Muda com tamanho mínimo 10 cm. A muda deverá es- tar em bom estado, com raízes adequadas para plantio, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plan- tas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 36,6000	21.664.553/0001-19	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 36,6000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 36,6000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 36,6000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 36,6000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 36,5900	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:26:46:020
R$ 36,5800	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:28:25:847
R$ 36,5700	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:28:29:590
R$ 36,5600	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:28:38:120
R$ 36,5500	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:28:45:043
R$ 36,5400	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:32:51:133
R$ 36,5000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:32:52:887
R$ 30,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:40:59:083
R$ 20,0000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:42:57:703
R$ 36,4900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:43:40:093
R$ 29,8000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:45:15:497

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	02/01/2023 09:24:21	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/01/2023 09:40:33	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/01/2023 09:40:33	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 36,5000 e R$ 36,6000.
Encerramento	02/01/2023 09:45:34	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/01/2023 09:45:34	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:06:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor GABRIELA ABT TRATZ, CNPJ/CPF: 11.828.351/0001-01.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 15:43:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GABRIELA ABT TRATZ, CNPJ/CPF: 11.828.351/0001-01.
Aceite de proposta	03/01/2023 14:27:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GABRIELA ABT TRATZ, CNPJ/CPF: 11.828.351/0001-01, pelo melhor lance de R$ 20,0000.
Habilitação de fornecedor	03/01/2023 14:34:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GABRIELA ABT TRATZ - CNPJ/CPF: 11.828.351/0001-01

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - Planta ornamental

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	2.733	R$ 34,3000	R$ 93.741,9000	23/12/2022 11:48:23

Marca: VCL
Fabricante: VCL
Modelo / Versão: VCL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta ornamental Zinia (Zinnia) – caixa com 15 mudas (cores variadas). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato
Porte da empresa: ME/EPP

11.828.351/0001-01	GABRIELA ABT TRATZ	Sim	Sim	2.733	R$ 34,3000	R$ 93.741,9000	30/12/2022 10:33:58

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: Zinia
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta ornamental Zinia (Zinnia) – caixa com 15 mudas (cores variadas). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.
Porte da empresa: ME/EPP

03.083.354/0001-35	NAVA FLORICULTURA LTDA	Sim	Sim	2.733	R$ 34,3000	R$ 93.741,9000	30/12/2022 11:09:01

Marca: NAVA FLORICULTURA
Fabricante: NAVA FLORICULTURA
Modelo / Versão: NAVA FLORICULTURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico
Porte da empresa: ME/EPP

17.168.553/0001-50	FLORICULTURA BOTANICA LTDA	Sim	Sim	2.733	R$ 34,3000	R$ 93.741,9000	01/01/2023 20:24:08

Marca: Zimia
Fabricante: Zimia
Modelo / Versão: Zimia
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Zimia Cx com 15
Porte da empresa: ME/EPP

41.968.337/0001-74	CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	2.733	R$ 34,3000	R$ 93.741,9000	02/01/2023 00:35:33

Marca: CONF. EDITAL
Fabricante: 0
Modelo / Versão: 0
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta ornamental Zinia (Zinnia) – caixa com 15 mu- das (cores variadas). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 34,3000	21.664.553/0001-19	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 34,3000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 34,3000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 34,3000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 34,3000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 34,2900	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:28:56:683
R$ 34,2800	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:32:55:040
R$ 34,2000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:32:56:670
R$ 34,1900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:43:45:140
R$ 34,0000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:43:56:470
R$ 33,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:44:45:207
R$ 33,8000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:44:51:603
R$ 33,7900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:45:59:847
R$ 20,0000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:47:35:873
R$ 17,0000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:47:51:423
R$ 32,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:49:28:330
R$ 33,7500	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:52:00:257

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Abertura	02/01/2023 09:28:31	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/01/2023 09:47:16	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/01/2023 09:47:16	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 33,7900 e R$ 34,3000.
Encerramento	02/01/2023 09:52:17	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/01/2023 09:52:17	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:06:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:36:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Aceite de proposta	03/01/2023 14:27:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, pelo melhor lance de R$ 17,0000.
Habilitação de fornecedor	03/01/2023 14:34:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA - CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - Planta ornamental

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	911	R$ 34,3000	R$ 31.247,3000	23/12/2022 11:48:23
	Marca: VCL **Fabricante:** VCL **Modelo / Versão:** VCL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Planta ornamental Zinia (Zinnia) – caixa com 15 mudas (cores variadas). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato. **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.828.351/0001-01	GABRIELA ABT TRATZ	Sim	Sim	911	R$ 34,3000	R$ 31.247,3000	30/12/2022 10:33:58
	Marca: PROPRIA **Fabricante:** PROPRIO **Modelo / Versão:** Zinnia **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Planta ornamental Zinia (Zinnia) – caixa com 15 mudas (cores variadas). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato. **Porte da empresa:** ME/EPP						
03.083.354/0001-35	NAVA FLORICULTURA LTDA	Sim	Sim	911	R$ 34,3000	R$ 31.247,3000	30/12/2022 11:09:01
	Marca: NAVA FLORICULTURA **Fabricante:** NAVA FLORICULTURA **Modelo / Versão:** NAVA FLORICULTURA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico **Porte da empresa:** ME/EPP						
17.168.553/0001-50	FLORICULTURA BOTANICA LTDA	Sim	Sim	911	R$ 34,3000	R$ 31.247,3000	01/01/2023 20:24:09
	Marca: Zimia **Fabricante:** Zimia **Modelo / Versão:** Zimia **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Zimia cx15 **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.968.337/0001-74	CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	911	R$ 34,3000	R$ 31.247,3000	02/01/2023 00:35:33
	Marca: CONF. EDITAL **Fabricante:** 0 **Modelo / Versão:** 0 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Planta ornamental Zinia (Zinnia) – caixa com 15 mu- das (cores variadas). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato **Porte da empresa:** ME/EPP						

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 34,3000	21.664.553/0001-19	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 34,3000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 34,3000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 34,3000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 34,3000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 34,2900	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:30:04:833
R$ 34,2800	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:32:59:010
R$ 34,2000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:33:00:790
R$ 34,1900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:43:50:563
R$ 34,0000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:44:04:727
R$ 33,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:44:51:870
R$ 33,9000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:44:57:300
R$ 33,8900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:46:06:930
R$ 33,8000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:46:57:457
R$ 33,7000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:47:15:580
R$ 33,6900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:47:19:213
R$ 20,0000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:50:10:070
R$ 17,0000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:50:36:997
R$ 32,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:52:21:993

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	02/01/2023 09:29:45	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/01/2023 09:50:00	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/01/2023 09:50:00	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 33,6900 e R$ 34,3000.
Encerramento etapa fechada	02/01/2023 09:55:01	Item com etapa fechada encerrada.
Sorteio eletrônico	02/01/2023 09:55:01	Item teve empate real para o valor 34,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	02/01/2023 09:55:01	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:06:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:36:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Aceite de proposta	03/01/2023 14:27:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, pelo melhor lance de R$ 17,0000.
Habilitação de fornecedor	03/01/2023 14:34:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA - CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - Planta ornamental

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
78.070.281/0001-46	GRAMEIRA NEGRELLO LTDA	Sim	Sim	5.304	R$ 26,0000	R$ 137.904,0000	26/12/2022 16:31:06

Marca: g.a
Fabricante: G.A
Modelo / Versão: caixa com 15
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: FLORES DE INVERNO – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona,Petúnia ou Lobélia; FLORES DE VERÃO – Acelosia,Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato
Porte da empresa: ME/EPP

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	5.304	R$ 26,1000	R$ 138.434,4000	23/12/2022 11:48:23

Marca: VCL
Fabricante: VCL
Modelo / Versão: VCL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: FLORES DE INVERNO – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; FLORES DE VERÃO – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.
Porte da empresa: ME/EPP

11.828.351/0001-01	GABRIELA ABT TRATZ	Sim	Sim	5.304	R$ 26,1000	R$ 138.434,4000	30/12/2022 10:33:58

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: inverno e verão
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: FLORES DE INVERNO – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; FLORES DE VERÃO – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.
Porte da empresa: ME/EPP

03.083.354/0001-35	NAVA FLORICULTURA LTDA	Sim	Sim	5.304	R$ 26,1000	R$ 138.434,4000	30/12/2022 11:09:01

Marca: NAVA FLORICULTURA
Fabricante: NAVA FLORICULTURA
Modelo / Versão: NAVA FLORICULTURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico
Porte da empresa: ME/EPP

17.168.553/0001-50	FLORICULTURA BOTANICA LTDA	Sim	Sim	5.304	R$ 26,1000	R$ 138.434,4000	01/01/2023 20:24:09

Marca: Flores de Inverno
Fabricante: Flores de Inverno
Modelo / Versão: Flores de Inverno
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flores Inverno cx15
Porte da empresa: ME/EPP

41.968.337/0001-74	CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	5.304	R$ 26,1000	R$ 138.434,4000	02/01/2023 00:35:33

Marca: CONF. EDITAL
Fabricante: 0
Modelo / Versão: 0
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, va- riadas sendo: FLORES DE INVERNO – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; FLORES DE VERÃO – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Sal- via, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 26,1000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 26,1000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 26,1000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 26,1000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 26,1000	21.664.553/0001-19	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 26,0000	78.070.281/0001-46	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 25,9000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:35:41:473
R$ 25,8900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:43:56:210
R$ 25,8000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:44:10:707
R$ 25,7900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:44:58:970
R$ 25,7000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:45:05:933
R$ 25,6900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:46:18:813
R$ 25,6000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:46:23:710
R$ 25,5000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:48:40:740
R$ 16,0000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:51:02:053
R$ 24,0000	78.070.281/0001-46	02/01/2023 09:52:56:087
R$ 22,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:52:56:803

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

R$ 15,9900	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:53:55:523
R$ 20,0000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:54:35:467

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	02/01/2023 09:35:11	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/01/2023 09:50:19	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/01/2023 09:50:19	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 25,5000 e R$ 26,1000.
Encerramento	02/01/2023 09:55:20	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/01/2023 09:55:20	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:07:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor FLORICULTURA BOTANICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.168.553/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 15:30:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FLORICULTURA BOTANICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.168.553/0001-50.
Aceite de proposta	03/01/2023 14:27:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FLORICULTURA BOTANICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.168.553/0001-50, pelo melhor lance de R$ 15,9900.
Habilitação de fornecedor	03/01/2023 14:34:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FLORICULTURA BOTANICA LTDA - CNPJ/CPF: 17.168.553/0001-50
Registro de intenção de recurso	03/01/2023 14:40:10	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA CNPJ/CPF: 03083354000135. Motivo: A empresa vencedora deve ser inabilitada pois apresentou certidão de falência em desacordo com o edital, a certidão está vencida, também a empresa não apresentou o comprovante de cadastro de pessoa
Aceite de intenção de recurso	03/01/2023 15:50:51	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03083354000135. Motivo: Intenção aceita para posterior analise do recurso

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
03.083.354/0001-35	03/01/2023 14:40	03/01/2023 15:50	Aceito

Motivo Intenção:A empresa vencedora deve ser inabilitada pois apresentou certidão de falência em desacordo com o edital, a certidão está vencida, também a empresa não apresentou o comprovante de cadastro de pessoa jurídica (CNPJ). assim como o edital é a "LEI" a ser seguida pelo pregão, solicito a pregoeiro que todos os itens em que a empresa BOTANICA foi vencedora, os lances dessa empresa sejam anulados, passando para o segundo colocado.

Motivo Aceite ou Recusa: Intenção aceita para posterior analise do recurso

Item: 21 - Planta ornamental

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
78.070.281/0001-46	GRAMEIRA NEGRELLO LTDA	Sim	Sim	1.768	R$ 26,0000	R$ 45.968,0000	26/12/2022 16:34:29

Marca: g.a
Fabricante: G.A
Modelo / Versão: caixa com 15
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: FLORES DE INVERNO – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; FLORES DE VERÃO – Acelosia,Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Sal- via, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato
Porte da empresa: ME/EPP

21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	1.768	R$ 26,1000	R$ 46.144,8000	23/12/2022 11:54:30

Marca: VCL
Fabricante: VCL
Modelo / Versão: VCL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: FLORES DE INVERNO – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; FLORES DE VERÃO – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.
Porte da empresa: ME/EPP

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

11.828.351/0001-01	GABRIELA ABT TRATZ	Sim	Sim	1.768	R$ 26,1000	R$ 46.144,8000	30/12/2022 10:35:17

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: inverno e verão
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: FLORES DE INVERNO – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; FLORES DE VERÃO – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.
Porte da empresa: ME/EPP

03.083.354/0001-35	NAVA FLORICULTURA LTDA	Sim	Sim	1.768	R$ 26,1000	R$ 46.144,8000	30/12/2022 11:14:37

Marca: NAVA FLORICULTURA
Fabricante: NAVA FLORICULTURA
Modelo / Versão: NAVA FLORICULTURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico
Porte da empresa: ME/EPP

17.168.553/0001-50	FLORICULTURA BOTANICA LTDA	Sim	Sim	1.768	R$ 26,1000	R$ 46.144,8000	01/01/2023 20:29:58

Marca: Flores Inverno
Fabricante: Flores Inverno
Modelo / Versão: Flores Inverno
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flores Diversas Inverno CX15
Porte da empresa: ME/EPP

41.968.337/0001-74	CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	1.768	R$ 26,1000	R$ 46.144,8000	02/01/2023 07:53:02

Marca: CONF. EDITAL
Fabricante: 0
Modelo / Versão: 0
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, va- riadas sendo: FLORES DE INVERNO – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; FLORES DE VERÃO – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Sal- via, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 26,1000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 26,1000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 26,1000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 26,1000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 26,1000	21.664.553/0001-19	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 26,0000	78.070.281/0001-46	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 25,9000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:43:22:003
R$ 25,8900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:44:01:810
R$ 25,8000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:44:13:977
R$ 25,7900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:45:04:753
R$ 25,7000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:45:12:160
R$ 25,6900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:46:23:373
R$ 25,6000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:46:32:330
R$ 25,5000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:51:47:190
R$ 24,5000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:54:13:840
R$ 24,4900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:54:23:790
R$ 25,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:56:08:307
R$ 14,0000	11.828.351/0001-01	02/01/2023 09:56:14:370
R$ 24,9900	41.968.337/0001-74	02/01/2023 10:01:12:860
R$ 13,9800	11.828.351/0001-01	02/01/2023 10:01:59:160

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	02/01/2023 09:41:31	Item aberto para lances.

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Encerramento etapa aberta	02/01/2023 10:00:53	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/01/2023 10:00:53	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 14,0000 e R$ 25,0000.
Encerramento	02/01/2023 10:05:54	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/01/2023 10:05:54	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:07:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor GABRIELA ABT TRATZ, CNPJ/CPF: 11.828.351/0001-01.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 15:43:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GABRIELA ABT TRATZ, CNPJ/CPF: 11.828.351/0001-01.
Aceite de proposta	03/01/2023 14:28:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GABRIELA ABT TRATZ, CNPJ/CPF: 11.828.351/0001-01, pelo melhor lance de R$ 13,9800.
Habilitação de fornecedor	03/01/2023 14:34:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GABRIELA ABT TRATZ - CNPJ/CPF: 11.828.351/0001-01

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - Planta ornamental

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	152	R$ 37,7000	R$ 5.730,4000	23/12/2022 11:54:30
	Marca: VCL **Fabricante:** VCL **Modelo / Versão:** VCL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Planta ornamental Iris (diversas: germânica purpura, germânica azul, germânica branca, gipsy, amarela, azul e marrom, hollandica, japônica, pseudodacorus amarela, neomarica, pallida, cândida, caerulea, dietes, tigridia pavonica, leopardo, etc.). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato. **Porte da empresa:** ME/EPP						
03.083.354/0001-35	NAVA FLORICULTURA LTDA	Sim	Sim	152	R$ 37,7000	R$ 5.730,4000	30/12/2022 11:14:37
	Marca: NAVA FLORICULTURA **Fabricante:** NAVA FLORICULTURA **Modelo / Versão:** NAVA FLORICULTURA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.968.337/0001-74	CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	152	R$ 37,7000	R$ 5.730,4000	02/01/2023 07:53:02
	Marca: CONF. EDITAL **Fabricante:** 0 **Modelo / Versão:** 0 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Planta ornamental Iris (diversas: germânica purpura, germânica azul, germânica branca, gipsy, amarela, azul e marrom, hollandica, japônica, pseudodacorus amarela, neomarica, pallida, cândida, caerulea, dietes, tigridia pavonica, leopardo, etc.). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doen- ças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau es- tado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 37,7000	21.664.553/0001-19	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 37,7000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 37,7000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 37,6900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:44:05:040
R$ 20,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:01:27:017
R$ 29,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 10:01:41:863

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Abertura	02/01/2023 09:42:57	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/01/2023 10:01:00	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/01/2023 10:01:00	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 37,6900 e R$ 37,7000.
Encerramento	02/01/2023 10:06:01	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/01/2023 10:06:01	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:07:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:36:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Aceite de proposta	03/01/2023 14:28:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, pelo melhor lance de R$ 20,9900.
Habilitação de fornecedor	03/01/2023 14:34:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA - CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 23 - Planta ornamental

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	143	R$ 39,3000	R$ 5.619,9000	23/12/2022 11:54:30
	Marca: VCL **Fabricante:** VCL **Modelo / Versão:** VCL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Planta ornamental Lírio da Paz (spathiphyllum). Altura mínima 30 cm (pote 15), altura da base do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato. **Porte da empresa:** ME/EPP						
03.083.354/0001-35	NAVA FLORICULTURA LTDA	Sim	Sim	143	R$ 39,3000	R$ 5.619,9000	30/12/2022 11:14:37
	Marca: NAVA FLORICULTURA **Fabricante:** NAVA FLORICULTURA **Modelo / Versão:** NAVA FLORICULTURA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico **Porte da empresa:** ME/EPP						
17.168.553/0001-50	FLORICULTURA BOTANICA LTDA	Sim	Sim	143	R$ 39,3000	R$ 5.619,9000	01/01/2023 20:29:58
	Marca: Lirio da Paz **Fabricante:** Lirio da Paz **Modelo / Versão:** Lirio da Paz **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lirio da Paz Pot15 **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.968.337/0001-74	CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	143	R$ 39,3000	R$ 5.619,9000	02/01/2023 07:53:02
	Marca: CONF. EDITAL **Fabricante:** 0 **Modelo / Versão:** 0 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Planta ornamental Lírio da Paz (spathiphyllum). Altura mínima 30 cm (pote 15), altura da base do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o reci- piente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 39,3000	21.664.553/0001-19	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 39,3000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 39,3000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 39,3000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 39,2000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:46:02:697

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

R$ 39,1900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:52:41:990
R$ 39,0000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:54:58:680
R$ 38,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:55:46:870
R$ 38,8900	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:59:18:213
R$ 38,8800	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:59:43:193
R$ 32,0000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 10:02:09:910
R$ 19,9000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:02:46:090
R$ 19,9000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 10:03:43:730
R$ 23,0000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 10:03:50:573

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	02/01/2023 09:45:35	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/01/2023 10:02:16	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/01/2023 10:02:16	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 32,0000 e R$ 39,3000.
Encerramento etapa fechada	02/01/2023 10:07:17	Item com etapa fechada encerrada.
Sorteio eletrônico	02/01/2023 10:07:17	Item teve empate real para o valor 19,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	02/01/2023 10:07:17	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:07:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:36:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Recusa de proposta	02/01/2023 16:49:22	Recusa da proposta. Fornecedor: CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 41.968.337/0001-74, pelo melhor lance de R$ 19,9000. Motivo: Desclassificada, aplicação beneficio local, conforme decreto municipal 296/2022
Aceite de proposta	03/01/2023 10:49:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, pelo melhor lance de R$ 19,9000 e com valor negociado a R$ 19,8900. Motivo: Valor ajustado com anuência da proponente
Habilitação de fornecedor	03/01/2023 14:34:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA - CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 24 - Planta ornamental

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	31	R$ 42,1000	R$ 1.305,1000	23/12/2022 11:54:30
	Marca: VCL **Fabricante:** VCL **Modelo / Versão:** VCL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Planta ornamental Strelitzia. Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato. **Porte da empresa:** ME/EPP						
03.083.354/0001-35	NAVA FLORICULTURA LTDA	Sim	Sim	31	R$ 42,1000	R$ 1.305,1000	30/12/2022 11:14:37
	Marca: NAVA FLORICULTURA **Fabricante:** NAVA FLORICULTURA **Modelo / Versão:** NAVA FLORICULTURA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico **Porte da empresa:** ME/EPP						

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

17.168.553/0001-50	FLORICULTURA BOTANICA LTDA	Sim	Sim	31	R$ 42,1000	R$ 1.305,1000	01/01/2023 20:29:58

Marca: Strelitzia
Fabricante: Strelitzia
Modelo / Versão: Strelitzia
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Strelitzia 30cm
Porte da empresa: ME/EPP

41.968.337/0001-74	CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	31	R$ 42,1000	R$ 1.305,1000	02/01/2023 07:53:02

Marca: CONF. EDITAL
Fabricante: 0
Modelo / Versão: 0
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta ornamental Strelitzia. Altura mínima 30 cm, al- tura da base do vaso até a ponta da folha. A muda de- verá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 42,1000	21.664.553/0001-19	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 42,1000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 42,1000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 42,1000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 42,0900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:52:48:123
R$ 42,0000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:55:05:353
R$ 41,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:56:06:157
R$ 41,9800	17.168.553/0001-50	02/01/2023 10:00:28:647
R$ 41,9700	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:00:35:467
R$ 24,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:02:27:257
R$ 33,0000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 10:04:39:517
R$ 29,9000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 10:04:45:060

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	02/01/2023 09:45:59	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/01/2023 10:02:05	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/01/2023 10:02:05	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 41,9700 e R$ 42,1000.
Encerramento	02/01/2023 10:07:06	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/01/2023 10:07:06	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:07:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:37:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Aceite de proposta	03/01/2023 14:28:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, pelo melhor lance de R$ 24,9900.
Habilitação de fornecedor	03/01/2023 14:34:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA - CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 25 - Planta ornamental

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	53	R$ 24,0000	R$ 1.272,0000	23/12/2022 11:54:30

Marca: VCL
Fabricante: VCL
Modelo / Versão: VCL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta ornamental Moreia. Altura mínima 40 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.
Porte da empresa: ME/EPP

03.083.354/0001-35	NAVA FLORICULTURA LTDA	Sim	Sim	53	R$ 24,0000	R$ 1.272,0000	30/12/2022 11:14:37

Marca: NAVA FLORICULTURA
Fabricante: NAVA FLORICULTURA
Modelo / Versão: NAVA FLORICULTURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico
Porte da empresa: ME/EPP

17.168.553/0001-50	FLORICULTURA BOTANICA LTDA	Sim	Sim	53	R$ 24,0000	R$ 1.272,0000	01/01/2023 20:29:58

Marca: Moreia
Fabricante: Moreia
Modelo / Versão: Moreia
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Moreia Altura Minia 40cm
Porte da empresa: ME/EPP

41.968.337/0001-74	CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	53	R$ 24,0000	R$ 1.272,0000	02/01/2023 07:53:02

Marca: CONF. EDITAL
Fabricante: O
Modelo / Versão: O
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta ornamental Moreia. Altura mínima 40 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão acei- tas plantas murchas ou de mau estado. No ato da en- trega o recipiente da muda deverá estar em bom es- tado e a terra adubada com substrato.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 24,0000	21.664.553/0001-19	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 24,0000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 24,0000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 24,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 23,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:52:55:163
R$ 23,8900	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:55:15:133
R$ 23,8800	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:56:16:057
R$ 15,0000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:05:59:383
R$ 19,8900	17.168.553/0001-50	02/01/2023 10:06:59:120
R$ 15,8900	41.968.337/0001-74	02/01/2023 10:07:45:653

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	02/01/2023 09:47:24	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/01/2023 10:05:24	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/01/2023 10:05:24	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 23,8800 e R$ 24,0000.
Encerramento	02/01/2023 10:10:25	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/01/2023 10:10:25	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:08:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:37:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Aceite de proposta	03/01/2023 14:28:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, pelo melhor lance de R$ 15,0000.

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Habilitação de fornecedor	03/01/2023 14:34:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA - CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 26 - Planta ornamental

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	48	R$ 25,9000	R$ 1.243,2000	23/12/2022 11:54:30
	Marca: VCL **Fabricante:** VCL **Modelo / Versão:** VCL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Planta ornamental Agapanthus. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato. **Porte da empresa:** ME/EPP						
03.083.354/0001-35	NAVA FLORICULTURA LTDA	Sim	Sim	48	R$ 25,9000	R$ 1.243,2000	30/12/2022 11:14:37
	Marca: NAVA FLORICULTURA **Fabricante:** NAVA FLORICULTURA **Modelo / Versão:** NAVA FLORICULTURA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico **Porte da empresa:** ME/EPP						
17.168.553/0001-50	FLORICULTURA BOTANICA LTDA	Sim	Sim	48	R$ 25,9000	R$ 1.243,2000	01/01/2023 20:29:58
	Marca: Agapanthus **Fabricante:** agapanthus **Modelo / Versão:** Agapanthus **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Agapanthus 30cm **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.968.337/0001-74	CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	48	R$ 25,9000	R$ 1.243,2000	02/01/2023 07:53:02
	Marca: CONF. EDITAL **Fabricante:** 0 **Modelo / Versão:** 0 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Planta ornamental Agapanthus. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá es- tar em bom estado, livre de pragas e doenças, não se-rão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 25,9000	21.664.553/0001-19	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 25,9000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 25,9000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 25,9000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 25,8900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:02:58:350
R$ 25,5000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 10:08:18:963
R$ 25,4900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:08:33:760
R$ 13,0000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:09:41:933
R$ 18,8900	17.168.553/0001-50	02/01/2023 10:10:50:793
R$ 19,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 10:13:49:367

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	02/01/2023 09:48:47	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/01/2023 10:09:08	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/01/2023 10:09:08	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 25,4900 e R$ 25,9000.

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Encerramento	02/01/2023 10:14:09	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/01/2023 10:14:09	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:08:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:37:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Aceite de proposta	03/01/2023 14:28:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, pelo melhor lance de R$ 13,0000.
Habilitação de fornecedor	03/01/2023 14:34:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA - CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 27 - Planta ornamental

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	45	R$ 146,6000	R$ 6.597,0000	23/12/2022 11:54:30
	Marca: VCL **Fabricante:** VCL **Modelo / Versão:** VCL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Planta ornamental Croton (Petra) – Grande. Mínimo 3 ramos. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato. **Porte da empresa:** ME/EPP						
03.083.354/0001-35	NAVA FLORICULTURA LTDA	Sim	Sim	45	R$ 146,6000	R$ 6.597,0000	30/12/2022 11:14:37
	Marca: NAVA FLORICULTURA **Fabricante:** NAVA FLORICULTURA **Modelo / Versão:** NAVA FLORICULTURA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico **Porte da empresa:** ME/EPP						
17.168.553/0001-50	FLORICULTURA BOTANICA LTDA	Sim	Sim	45	R$ 146,6000	R$ 6.597,0000	01/01/2023 20:29:58
	Marca: Croton **Fabricante:** Croton **Modelo / Versão:** Croton **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Croton 3ramos **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.968.337/0001-74	CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	45	R$ 146,6000	R$ 6.597,0000	02/01/2023 07:53:02
	Marca: CONF. EDITAL **Fabricante:** 0 **Modelo / Versão:** 0 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Planta ornamental Croton (Petra) – Grande. Mínimo 3 ramos. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 146,6000	21.664.553/0001-19	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 146,6000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 146,6000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 146,6000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 146,5900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:03:13:410
R$ 145,5000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 10:04:47:573
R$ 145,4900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:05:00:070
R$ 145,0000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 10:08:23:713
R$ 144,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:08:39:440
R$ 144,0000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 10:09:01:247

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

R$ 143,0000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:09:14:037
R$ 118,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 10:12:11:770
R$ 94,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:12:16:013
R$ 85,0000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 10:14:04:570

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	02/01/2023 09:50:05	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/01/2023 10:11:22	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/01/2023 10:11:22	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 143,0000 e R$ 146,6000.
Encerramento	02/01/2023 10:16:23	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/01/2023 10:16:23	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:08:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor FLORICULTURA BOTANICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.168.553/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 15:32:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FLORICULTURA BOTANICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.168.553/0001-50.
Aceite de proposta	03/01/2023 14:28:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FLORICULTURA BOTANICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.168.553/0001-50, pelo melhor lance de R$ 85,0000.
Habilitação de fornecedor	03/01/2023 14:34:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FLORICULTURA BOTANICA LTDA - CNPJ/CPF: 17.168.553/0001-50
Registro de intenção de recurso	03/01/2023 14:40:19	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA CNPJ/CPF: 03083354000135. Motivo: A empresa vencedora deve ser inabilitada pois apresentou certidão de falência em desacordo com o edital, a certidão está vencida, também a empresa não apresentou o comprovante de cadastro de pessoa
Aceite de intenção de recurso	03/01/2023 15:51:16	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03083354000135. Motivo: Intenção aceita para posterior analise do recurso

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
03.083.354/0001-35	03/01/2023 14:40	03/01/2023 15:51	Aceito

Motivo Intenção:A empresa vencedora deve ser inabilitada pois apresentou certidão de falência em desacordo com o edital, a certidão está vencida, também a empresa não apresentou o comprovante de cadastro de pessoa jurídica (CNPJ). assim como o edital é a "LEI" a ser seguida pelo pregão, solicito a pregoeiro que todos os itens em que a empresa BOTANICA foi vencedora, os lances dessa empresa sejam anulados, passando para o segundo colocado.

Motivo Aceite ou Recusa: Intenção aceita para posterior analise do recurso

Item: 28 - Planta ornamental

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 57,7000	R$ 2.885,0000	23/12/2022 11:54:30

Marca: VCL
Fabricante: VCL
Modelo / Versão: VCL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta ornamental Dracena – Média. Altura mínima 1 m, altura da base do vaso até a ponta da folha, com no mínimo 2 ramos. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato
Porte da empresa: ME/EPP

03.083.354/0001-35	NAVA FLORICULTURA LTDA	Sim	Sim	50	R$ 57,7000	R$ 2.885,0000	30/12/2022 11:14:37

Marca: NAVA FLORICULTURA
Fabricante: NAVA FLORICULTURA
Modelo / Versão: NAVA FLORICULTURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico
Porte da empresa: ME/EPP

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

17.168.553/0001-50	FLORICULTURA BOTANICA LTDA	Sim	Sim	50	R$ 57,7000	R$ 2.885,0000	01/01/2023 20:29:58

Marca: Dracena
Fabricante: Dracena
Modelo / Versão: Dracena
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dracena altura1m
Porte da empresa: ME/EPP

41.968.337/0001-74	CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	50	R$ 57,7000	R$ 2.885,0000	02/01/2023 07:53:02

Marca: CONF. EDITAL
Fabricante: 0
Modelo / Versão: 0
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta ornamental Dracena – Média. Altura mínima 1 m, altura da base do vaso até a ponta da folha, com no mínimo 2 ramos. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o reci- piente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 57,7000	21.664.553/0001-19	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 57,7000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 57,7000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 57,7000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 57,5000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:57:44:313
R$ 57,4900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:59:02:633
R$ 57,0000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 10:08:28:673
R$ 56,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:08:45:287
R$ 45,0000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:11:45:110
R$ 22,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 10:15:26:260
R$ 49,0000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 10:15:37:347

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	02/01/2023 09:52:24	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/01/2023 10:11:15	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/01/2023 10:11:15	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 56,9900 e R$ 57,7000.
Encerramento	02/01/2023 10:16:16	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/01/2023 10:16:16	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:08:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 41.968.337/0001-74.
Recusa de proposta	02/01/2023 16:23:48	Recusa da proposta. Fornecedor: CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 41.968.337/0001-74, pelo melhor lance de R$ 22,0000. Motivo: Desclassificada, não enviou a proposta ajustada
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 16:23:48	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 41.968.337/0001-74.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 16:24:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 16:31:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Aceite de proposta	03/01/2023 14:29:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, pelo melhor lance de R$ 45,0000.
Habilitação de fornecedor	03/01/2023 14:34:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA - CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 29 - Planta ornamental

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	105	R$ 35,5000	R$ 3.727,5000	23/12/2022 11:54:30

Marca: VCL
Fabricante: VCL
Modelo / Versão: VCL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta ornamental Buxos – tipo 2. Tamanho: diâmetro da bola mínimo 25 cm. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não será aceita planta murcha ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.
Porte da empresa: ME/EPP

03.083.354/0001-35	NAVA FLORICULTURA LTDA	Sim	Sim	105	R$ 35,5000	R$ 3.727,5000	30/12/2022 11:14:37

Marca: NAVA FLORICULTURA
Fabricante: NAVA FLORICULTURA
Modelo / Versão: NAVA FLORICULTURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico
Porte da empresa: ME/EPP

17.168.553/0001-50	FLORICULTURA BOTANICA LTDA	Sim	Sim	105	R$ 35,5000	R$ 3.727,5000	01/01/2023 20:29:58

Marca: buxo
Fabricante: Buxo
Modelo / Versão: buxo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Buxo 25cm
Porte da empresa: ME/EPP

41.968.337/0001-74	CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	105	R$ 35,5000	R$ 3.727,5000	02/01/2023 07:53:02

Marca: CONF. EDITAL
Fabricante: 0
Modelo / Versão: 0
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta ornamental Buxos – tipo 2. Tamanho: diâmetro da bola mínimo 25 cm. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não será aceita planta murcha ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 35,5000	21.664.553/0001-19	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 35,5000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 35,5000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 35,5000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 35,4000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:57:48:637
R$ 35,3900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:59:08:313
R$ 35,0000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 10:08:34:077
R$ 34,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:08:53:410
R$ 22,0000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:14:42:003
R$ 24,8900	41.968.337/0001-74	02/01/2023 10:16:06:947
R$ 27,9900	17.168.553/0001-50	02/01/2023 10:18:25:937

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	02/01/2023 09:55:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/01/2023 10:14:02	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/01/2023 10:14:02	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 34,9900 e R$ 35,5000.
Encerramento	02/01/2023 10:19:03	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/01/2023 10:19:03	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:08:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:37:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Aceite de proposta	03/01/2023 14:29:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, pelo melhor lance de R$ 22,0000.

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Habilitação de fornecedor	03/01/2023 14:34:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA - CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 30 - Planta ornamental

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	48	R$ 87,3000	R$ 4.190,4000	23/12/2022 11:54:30
	Marca: VCL **Fabricante:** VCL **Modelo / Versão:** VCL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Planta ornamental Cica – tipo 1. Tamanho: diâmetro mínimo das folhas 40 cm, com tronco mínimo de 10 cm. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas, doenças e ervas daninhas, não será aceita planta murcha ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato. **Porte da empresa:** ME/EPP						
03.083.354/0001-35	NAVA FLORICULTURA LTDA	Sim	Sim	48	R$ 87,3000	R$ 4.190,4000	30/12/2022 11:14:37
	Marca: NAVA FLORICULTURA **Fabricante:** NAVA FLORICULTURA **Modelo / Versão:** NAVA FLORICULTURA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico **Porte da empresa:** ME/EPP						
17.168.553/0001-50	FLORICULTURA BOTANICA LTDA	Sim	Sim	48	R$ 87,3000	R$ 4.190,4000	01/01/2023 20:29:58
	Marca: Cica **Fabricante:** Cica **Modelo / Versão:** Cica **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cica 40cm **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.968.337/0001-74	CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	48	R$ 87,3000	R$ 4.190,4000	02/01/2023 07:53:02
	Marca: CONF. EDITAL **Fabricante:** 0 **Modelo / Versão:** 0 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Planta ornamental Cica – tipo 1. Tamanho: diâmetro mínimo das folhas 40 cm, com tronco mínimo de 10 cm. A muda deverá estar em bom estado, livre de pra- gas, doenças e ervas daninhas, não será aceita planta murcha ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 87,3000	21.664.553/0001-19	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 87,3000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 87,3000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 87,3000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 87,2000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:57:55:207
R$ 87,1900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:59:14:317
R$ 49,9000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:19:55:093
R$ 79,9000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 10:22:11:633
R$ 68,0000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 10:22:39:970

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	02/01/2023 09:55:21	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/01/2023 10:19:13	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/01/2023 10:19:13	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 87,1900 e R$ 87,3000.
Encerramento	02/01/2023 10:24:14	Item encerrado para lances.

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Encerramento etapa fechada	02/01/2023 10:24:14	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:08:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:38:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Aceite de proposta	03/01/2023 14:29:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, pelo melhor lance de R$ 49,9000.
Habilitação de fornecedor	03/01/2023 14:34:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA - CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 31 - Planta ornamental

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	41	R$ 94,0000	R$ 3.854,0000	23/12/2022 11:59:04
	Marca: VCL **Fabricante:** VCL **Modelo / Versão:** VCL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Planta ornamental Palmeira Areca Bambu – Média. Altura mínima da estipe 1,00 m. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato **Porte da empresa:** ME/EPP						
03.083.354/0001-35	NAVA FLORICULTURA LTDA	Sim	Sim	41	R$ 94,0000	R$ 3.854,0000	30/12/2022 11:20:41
	Marca: NAVA FLORICULTURA **Fabricante:** NAVA FLORICULTURA **Modelo / Versão:** NAVA FLORICULTURA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico **Porte da empresa:** ME/EPP						
17.168.553/0001-50	FLORICULTURA BOTANICA LTDA	Sim	Sim	41	R$ 94,0000	R$ 3.854,0000	01/01/2023 20:36:19
	Marca: Areca Bambua **Fabricante:** Palmeira Areca **Modelo / Versão:** Palmeira Areca **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Palmeira Areca Estipe 1m. **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.968.337/0001-74	CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	41	R$ 94,0000	R$ 3.854,0000	02/01/2023 08:01:42
	Marca: CONF. EDITAL **Fabricante:** 0 **Modelo / Versão:** 0 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Planta ornamental Palmeira Areca Bambu – Média. Altura mínima da estipe 1,00 m. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom es- tado e a terra adubada com substrato **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 94,0000	21.664.553/0001-19	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 94,0000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 94,0000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 94,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 93,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:07:52:357
R$ 93,3000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 10:15:52:800
R$ 93,2900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:17:20:847
R$ 93,0000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 10:20:44:687
R$ 92,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:20:50:500
R$ 79,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 10:25:35:453
R$ 88,0000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 10:25:36:587
R$ 72,0000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:25:47:997

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	02/01/2023 10:05:55	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/01/2023 10:25:18	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/01/2023 10:25:18	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 92,9900 e R$ 94,0000.
Encerramento	02/01/2023 10:30:19	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/01/2023 10:30:19	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:09:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:38:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Aceite de proposta	03/01/2023 14:29:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, pelo melhor lance de R$ 72,0000.
Habilitação de fornecedor	03/01/2023 14:34:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA - CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 32 - Planta ornamental

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 414,4000	R$ 3.315,2000	23/12/2022 11:59:04
	Marca: VCL **Fabricante:** VCL **Modelo / Versão:** VCL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Planta ornamental Palmeira Azul – Média. Altura mínima 1,00 m, tronco grosso (indicativo de planta mais velha), com vaso que comporte a raiz. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas, doenças e ervas daninhas, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato. **Porte da empresa:** ME/EPP						
03.083.354/0001-35	NAVA FLORICULTURA LTDA	Sim	Sim	8	R$ 414,4000	R$ 3.315,2000	30/12/2022 11:20:41
	Marca: NAVA FLORICULTURA **Fabricante:** NAVA FLORICULTURA **Modelo / Versão:** NAVA FLORICULTURA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico **Porte da empresa:** ME/EPP						
17.168.553/0001-50	FLORICULTURA BOTANICA LTDA	Sim	Sim	8	R$ 414,4000	R$ 3.315,2000	01/01/2023 20:36:19
	Marca: Palmeira Azul **Fabricante:** Palmeira Azul **Modelo / Versão:** Palmeira Azul **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Palmeira Azul Altura 1,0m **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.968.337/0001-74	CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	8	R$ 414,4000	R$ 3.315,2000	02/01/2023 08:01:42
	Marca: CONF. EDITAL **Fabricante:** 0 **Modelo / Versão:** 0 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Planta ornamental Palmeira Azul – Média. Altura mí- nima 1,00 m, tronco grosso (indicativo de planta mais velha), com vaso que comporte a raiz. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas, doenças e ervas daninhas, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

R$ 414,4000	21.664.553/0001-19	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 414,4000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 414,4000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 414,4000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 414,3900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:07:57:063
R$ 414,3000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 10:16:00:790
R$ 414,2900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:17:25:910
R$ 320,0000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:23:35:773
R$ 388,0000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 10:24:13:000
R$ 370,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 10:25:01:583

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	02/01/2023 10:06:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/01/2023 10:22:36	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/01/2023 10:22:36	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 414,2900 e R$ 414,4000.
Encerramento	02/01/2023 10:27:37	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/01/2023 10:27:37	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:09:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:38:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Aceite de proposta	03/01/2023 14:29:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, pelo melhor lance de R$ 320,0000.
Habilitação de fornecedor	03/01/2023 14:34:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA - CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 33 - Planta ornamental

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	35	R$ 97,9000	R$ 3.426,5000	23/12/2022 11:59:04
	Marca: VCL **Fabricante:** VCL **Modelo / Versão:** VCL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Planta ornamental Palmeira Fenix – Altura mínima da estipe 0,50 m. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato. **Porte da empresa:** ME/EPP						
03.083.354/0001-35	NAVA FLORICULTURA LTDA	Sim	Sim	35	R$ 97,9000	R$ 3.426,5000	30/12/2022 11:20:41
	Marca: NAVA FLORICULTURA **Fabricante:** NAVA FLORICULTURA **Modelo / Versão:** NAVA FLORICULTURA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico **Porte da empresa:** ME/EPP						
17.168.553/0001-50	FLORICULTURA BOTANICA LTDA	Sim	Sim	35	R$ 97,9000	R$ 3.426,5000	01/01/2023 20:36:19
	Marca: Phoenix **Fabricante:** Fenix **Modelo / Versão:** Fenix **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Phoneis Altura da Estipe 0,50 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

41.968.337/0001-74	CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	35	R$ 97,9000	R$ 3.426,5000	02/01/2023 08:01:42

Marca: CONF. EDITAL
Fabricante: 0
Modelo / Versão: 0
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta ornamental Palmeira Fenix – Altura mínima da estipe 0,50 m. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o reci- piente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 97,9000	21.664.553/0001-19	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 97,9000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 97,9000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 97,9000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 97,8900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:08:07:873
R$ 97,0000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 10:16:05:507
R$ 96,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:17:29:873
R$ 96,5000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 10:22:07:620
R$ 96,4900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:23:48:500
R$ 77,3000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 10:25:45:243

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	02/01/2023 10:07:07	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/01/2023 10:23:48	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/01/2023 10:23:48	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 96,5000 e R$ 97,9000.
Encerramento	02/01/2023 10:28:49	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/01/2023 10:28:49	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:09:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 41.968.337/0001-74.
Recusa de proposta	02/01/2023 16:24:07	Recusa da proposta. Fornecedor: CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 41.968.337/0001-74, pelo melhor lance de R$ 77,3000. Motivo: Desclassificada, não enviou a proposta ajustada
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 16:24:07	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 41.968.337/0001-74.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 16:24:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 16:32:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Aceite de proposta	03/01/2023 14:30:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, pelo melhor lance de R$ 96,4900.
Habilitação de fornecedor	03/01/2023 14:34:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA - CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 34 - Planta ornamental

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	23	R$ 62,3000	R$ 1.432,9000	23/12/2022 11:59:04

Marca: VCL
Fabricante: VCL
Modelo / Versão: VCL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta ornamental Palmeira Rafia (Raphis Excelsa) – 3 pontas. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.
Porte da empresa: ME/EPP

03.083.354/0001-35	NAVA FLORICULTURA LTDA	Sim	Sim	23	R$ 62,3000	R$ 1.432,9000	30/12/2022 11:20:41

Marca: NAVA FLORICULTURA
Fabricante: NAVA FLORICULTURA
Modelo / Versão: NAVA FLORICULTURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico
Porte da empresa: ME/EPP

17.168.553/0001-50	FLORICULTURA BOTANICA LTDA	Sim	Sim	23	R$ 62,3000	R$ 1.432,9000	01/01/2023 20:36:19

Marca: Rapia
Fabricante: Rafia
Modelo / Versão: Rafia
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rafhia 3 pontas
Porte da empresa: ME/EPP

41.968.337/0001-74	CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	23	R$ 62,3000	R$ 1.432,9000	02/01/2023 08:01:42

Marca: CONF. EDITAL
Fabricante: 0
Modelo / Versão: 0
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta ornamental Palmeira Rafia (Raphis Excelsa) – 3 pontas. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas mur- chas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adu- bada com substrato.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 62,3000	21.664.553/0001-19	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 62,3000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 62,3000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 62,3000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 62,2900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:08:13:427
R$ 62,0000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 10:16:10:287
R$ 61,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:17:35:107
R$ 61,9000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 10:22:00:743
R$ 31,8900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:22:08:243
R$ 29,5000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:29:43:717
R$ 48,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 10:29:54:900

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	02/01/2023 10:07:18	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/01/2023 10:29:16	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/01/2023 10:29:16	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 31,8900 e R$ 62,3000.
Encerramento	02/01/2023 10:34:17	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/01/2023 10:34:17	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:09:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:38:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Aceite de proposta	03/01/2023 14:30:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, pelo melhor lance de R$ 29,5000.

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Habilitação de fornecedor	03/01/2023 14:34:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA - CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 35 - Planta ornamental

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	34	R$ 126,3000	R$ 4.294,2000	23/12/2022 11:59:04
	Marca: VCL **Fabricante:** VCL **Modelo / Versão:** VCL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Planta ornamental Pleomele – Média. Altura mínima 1,20 m, altura da base do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato. **Porte da empresa:** ME/EPP						
03.083.354/0001-35	NAVA FLORICULTURA LTDA	Sim	Sim	34	R$ 126,3000	R$ 4.294,2000	30/12/2022 11:20:41
	Marca: NAVA FLORICULTURA **Fabricante:** NAVA FLORICULTURA **Modelo / Versão:** NAVA FLORICULTURA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico **Porte da empresa:** ME/EPP						
17.168.553/0001-50	FLORICULTURA BOTANICA LTDA	Sim	Sim	34	R$ 126,3000	R$ 4.294,2000	01/01/2023 20:36:19
	Marca: Pleomele **Fabricante:** Pleomele **Modelo / Versão:** Pleomele **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pleomele 1,2m **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.968.337/0001-74	CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	34	R$ 126,3000	R$ 4.294,2000	02/01/2023 08:01:42
	Marca: CONF. EDITAL **Fabricante:** 0 **Modelo / Versão:** 0 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Planta ornamental Pleomele – Média. Altura mínima 1,20 m, altura da base do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 126,3000	21.664.553/0001-19	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 126,3000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 126,3000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 126,3000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 126,2900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:11:00:983
R$ 126,2000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 10:16:15:767
R$ 126,1900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:17:39:643
R$ 91,0000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:28:41:680
R$ 103,7900	41.968.337/0001-74	02/01/2023 10:28:57:853
R$ 99,0000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 10:29:29:163

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	02/01/2023 10:10:26	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/01/2023 10:26:59	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/01/2023 10:26:59	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 126,1900 e R$ 126,3000.

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Encerramento	02/01/2023 10:32:00	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/01/2023 10:32:00	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:09:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:39:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Aceite de proposta	03/01/2023 14:30:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, pelo melhor lance de R$ 91,0000.
Habilitação de fornecedor	03/01/2023 14:34:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA - CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 36 - Grama

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
78.070.281/0001-46	GRAMEIRA NEGRELLO LTDA	Sim	Sim	5.020	R$ 14,0000	R$ 70.280,0000	26/12/2022 16:38:18
	Marca: propria **Fabricante:** grameira negrello **Modelo / Versão:** placas 60x40 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Grama Esmeralda e Sempre Verde, em leivas, para praças e parques municipais. As leivas deverão estar em bom estado, livre de ervas daninhas. **Porte da empresa:** ME/EPP						
13.225.851/0001-84	KM JUNIOR LTDA	Sim	Sim	5.020	R$ 15,0000	R$ 75.300,0000	02/01/2023 08:20:29
	Marca: Ricardo Yudi Assai **Fabricante:** Ricardo Yudi Assai **Modelo / Versão:** Ricardo Yudi Assai **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Grama Esmeralda e Sempre Verde, em leivas, para praças e parques municipais. As leivas deverão estar em bom estado, livre de ervas daninhas **Porte da empresa:** ME/EPP						
36.929.543/0001-35	TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS LTDA	Sim	Sim	5.020	R$ 15,4000	R$ 77.308,0000	27/12/2022 17:42:33
	Marca: CHERILOTTO **Fabricante:** CHERILOTTO **Modelo / Versão:** CHERILOTTO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Grama Esmeralda e Sempre Verde, em leivas, para praças e parques municipais. As leivas deverão estar em bom estado, livre de ervas daninhas. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega: 4.2 Os produtos insumos de jardinagem deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE. **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	5.020	R$ 15,6000	R$ 78.312,0000	23/12/2022 11:59:04
	Marca: VCL **Fabricante:** VCL **Modelo / Versão:** VCL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Grama Esmeralda e Sempre Verde, em leivas, para praças e parques municipais. As leivas deverão estar em bom estado, livre de ervas daninhas **Porte da empresa:** ME/EPP						
03.083.354/0001-35	NAVA FLORICULTURA LTDA	Sim	Sim	5.020	R$ 15,6000	R$ 78.312,0000	30/12/2022 11:20:41
	Marca: NAVA FLORICULTURA **Fabricante:** NAVA FLORICULTURA **Modelo / Versão:** NAVA FLORICULTURA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Aspecto Físico: Estolhões Entrelaçados, Cor: Verde-Esmeralda, Tipo: Esmeralda, Aplicação: Casas Campo/Praia, Características Adicionais: Áreas Ensolaradas, **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 15,6000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 15,6000	21.664.553/0001-19	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 15,4000	36.929.543/0001-35	02/01/2023 09:00:00:370

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

R$ 15,0000	13.225.851/0001-84	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 14,0000	78.070.281/0001-46	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 13,9000	13.225.851/0001-84	02/01/2023 10:14:45:320
R$ 13,8000	36.929.543/0001-35	02/01/2023 10:15:40:933
R$ 13,7000	13.225.851/0001-84	02/01/2023 10:28:46:850
R$ 10,8500	78.070.281/0001-46	02/01/2023 10:30:22:727
R$ 12,9000	36.929.543/0001-35	02/01/2023 10:34:38:363

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	02/01/2023 10:14:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/01/2023 10:29:48	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/01/2023 10:29:48	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 13,7000 e R$ 14,0000.
Sorteio eletrônico	02/01/2023 10:34:49	Item teve empate real para o valor 15,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	02/01/2023 10:34:49	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/01/2023 10:34:49	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:09:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor GRAMEIRA NEGRELLO LTDA, CNPJ/CPF: 78.070.281/0001-46.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:12:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GRAMEIRA NEGRELLO LTDA, CNPJ/CPF: 78.070.281/0001-46.
Aceite de proposta	03/01/2023 14:30:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAMEIRA NEGRELLO LTDA, CNPJ/CPF: 78.070.281/0001-46, pelo melhor lance de R$ 10,8500.
Habilitação de fornecedor	03/01/2023 14:34:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAMEIRA NEGRELLO LTDA - CNPJ/CPF: 78.070.281/0001-46

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 37 - Substrato agrícola

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.083.354/0001-35	NAVA FLORICULTURA LTDA	Sim	Sim	71	R$ 34,2000	R$ 2.428,2000	30/12/2022 11:20:41
	Marca: NAVA FLORICULTURA **Fabricante:** NAVA FLORICULTURA **Modelo / Versão:** NAVA FLORICULTURA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Substrato Agrícola Características Adicionais: Substrato Balanceado E Insento De Pragas E Doenças , Aplicação: Produção De Mudas , Material: Fibra De Coco, Casca De Pinus Moída E Compostada, **Porte da empresa:** ME/EPP						
17.168.553/0001-50	FLORICULTURA BOTANICA LTDA	Sim	Sim	71	R$ 34,2000	R$ 2.428,2000	01/01/2023 20:36:19
	Marca: Casca **Fabricante:** Casca **Modelo / Versão:** cascadepinus **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 40 litros ou 7kg **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.968.337/0001-74	CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	71	R$ 34,2000	R$ 2.428,2000	02/01/2023 08:01:42
	Marca: CONF. EDITAL **Fabricante:** 0 **Modelo / Versão:** 0 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 1 ou PP, cascas de aproximadamente 1 a 2 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 34,2000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 34,2000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:00:00:370

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

R$ 34,2000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 34,1900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:18:17:687
R$ 29,5000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 10:31:04:160
R$ 29,4000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:31:27:627
R$ 29,3900	17.168.553/0001-50	02/01/2023 10:33:41:387
R$ 29,3800	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:33:47:063
R$ 22,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:36:34:320
R$ 28,7500	17.168.553/0001-50	02/01/2023 10:37:08:383
R$ 25,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 10:38:58:980

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	02/01/2023 10:16:17	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/01/2023 10:35:54	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/01/2023 10:35:54	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 29,3800 e R$ 34,2000.
Encerramento	02/01/2023 10:40:55	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/01/2023 10:40:55	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:10:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:39:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Aceite de proposta	03/01/2023 14:30:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, pelo melhor lance de R$ 22,9900.
Habilitação de fornecedor	03/01/2023 14:34:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA - CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 38 - Substrato agrícola

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.083.354/0001-35	NAVA FLORICULTURA LTDA	Sim	Sim	65	R$ 34,2000	R$ 2.223,0000	30/12/2022 11:20:41
	Marca: NAVA FLORICULTURA **Fabricante:** NAVA FLORICULTURA **Modelo / Versão:** NAVA FLORICULTURA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Substrato Agrícola Características Adicionais: Substrato Balanceado E Insento De Pragas E Doenças , Aplicação: Produção De Mudas , Material: Fibra De Coco, Casca De Pinus Moída E Compostada, **Porte da empresa:** ME/EPP						
17.168.553/0001-50	FLORICULTURA BOTANICA LTDA	Sim	Sim	65	R$ 34,2000	R$ 2.223,0000	01/01/2023 20:36:19
	Marca: Casca **Fabricante:** Casca de pinus **Modelo / Versão:** cascadepinus **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Casca 40litrs ou 7kg **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.968.337/0001-74	CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	65	R$ 34,2000	R$ 2.223,0000	02/01/2023 08:01:42
	Marca: CONF. EDITAL **Fabricante:** 0 **Modelo / Versão:** 0 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 2 ou P, cascas de aproximadamente 2 a 4 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 34,2000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:00:00:370

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

R$ 34,2000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 34,2000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 34,1900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:18:20:587
R$ 33,5000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 10:33:06:587
R$ 29,8900	41.968.337/0001-74	02/01/2023 10:34:29:643
R$ 28,7500	17.168.553/0001-50	02/01/2023 10:35:39:110
R$ 25,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:35:45:283

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	02/01/2023 10:16:23	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/01/2023 10:33:08	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/01/2023 10:33:08	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 33,5000 e R$ 34,2000.
Encerramento	02/01/2023 10:38:09	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/01/2023 10:38:09	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:10:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:39:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Aceite de proposta	03/01/2023 14:31:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, pelo melhor lance de R$ 25,9900.
Habilitação de fornecedor	03/01/2023 14:34:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA - CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 39 - Seixo Rolado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.083.354/0001-35	NAVA FLORICULTURA LTDA	Sim	Sim	59	R$ 40,6000	R$ 2.395,4000	30/12/2022 11:20:41
	Marca: NAVA FLORICULTURA **Fabricante:** NAVA FLORICULTURA **Modelo / Versão:** NAVA FLORICULTURA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** eixo Rolado Material: Pedra , Tamanho: 3-A-6 M **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.968.337/0001-74	CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	59	R$ 40,6000	R$ 2.395,4000	02/01/2023 08:01:42
	Marca: CONF. EDITAL **Fabricante:** 0 **Modelo / Versão:** 0 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Seixos de arenito branco – saco com 15Kg. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 40,6000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 40,6000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 40,5900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:20:09:190
R$ 34,8900	41.968.337/0001-74	02/01/2023 10:34:00:260
R$ 34,8800	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:34:40:013
R$ 26,9000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:38:12:903

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	02/01/2023 10:19:03	Item aberto para lances.

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Encerramento etapa aberta	02/01/2023 10:37:08	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/01/2023 10:37:08	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 34,8800 e R$ 34,8900.
Encerramento	02/01/2023 10:42:09	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/01/2023 10:42:09	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:10:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:40:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Aceite de proposta	03/01/2023 14:31:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, pelo melhor lance de R$ 26,9000.
Habilitação de fornecedor	03/01/2023 14:34:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA - CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 40 - Seixo Rolado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.083.354/0001-35	NAVA FLORICULTURA LTDA	Sim	Sim	59	R$ 46,3000	R$ 2.731,7000	30/12/2022 11:20:41
	Marca: NAVA FLORICULTURA **Fabricante:** NAVA FLORICULTURA **Modelo / Versão:** NAVA FLORICULTURA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Seixo Rolado Material: Pedra , Tamanho: 3-A-6 M **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.968.337/0001-74	CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	59	R$ 46,3000	R$ 2.731,7000	02/01/2023 08:01:42
	Marca: CONF. EDITAL **Fabricante:** 0 **Modelo / Versão:** 0 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Seixos de arenito colorido – saco com 20Kg. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 46,3000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 46,3000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 45,3000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:38:50:673
R$ 44,9900	41.968.337/0001-74	02/01/2023 10:39:59:950
R$ 43,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:40:19:303
R$ 39,5000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:46:23:793

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	02/01/2023 10:24:14	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/01/2023 10:45:54	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/01/2023 10:45:54	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 43,9900 e R$ 44,9900.
Encerramento	02/01/2023 10:50:55	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/01/2023 10:50:55	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:10:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:40:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Aceite de proposta	03/01/2023 14:31:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, pelo melhor lance de R$ 39,5000.

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Habilitação de fornecedor	03/01/2023 14:34:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA - CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 41 - Adubo Animal

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.083.354/0001-35	NAVA FLORICULTURA LTDA	Sim	Sim	307	R$ 44,0000	R$ 13.508,0000	30/12/2022 11:25:19
	Marca: NAVA FLORICULTURA **Fabricante:** NAVA FLORICULTURA **Modelo / Versão:** NAVA FLORICULTURA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Adubo Animal Material: Húmus De Minhoca , Apresentação: Material Orgânico Decomposto **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.968.337/0001-74	CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	307	R$ 44,0000	R$ 13.508,0000	02/01/2023 08:21:23
	Marca: CONF. EDITAL **Fabricante:** 0 **Modelo / Versão:** 0 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mistura com humus de minhoca – saco com 25 Kg **Porte da empresa:** ME/EPP						
13.225.851/0001-84	KM JUNIOR LTDA	Sim	Sim	307	R$ 44,0000	R$ 13.508,0000	02/01/2023 08:24:13
	Marca: Mogifértil **Fabricante:** Mogifértil **Modelo / Versão:** Mogifértil **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mistura com humus de minhoca – saco com 25 Kg **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.163.447/0001-06	TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	307	R$ 60,0000	R$ 18.420,0000	29/12/2022 08:34:29
	Marca: CALTERRA **Fabricante:** CALTERRA **Modelo / Versão:** SACO 25 KG **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mistura com humus de minhoca – saco com 25 Kg. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 60,0000	11.163.447/0001-06	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 44,0000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 44,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 44,0000	13.225.851/0001-84	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 43,0000	13.225.851/0001-84	02/01/2023 10:28:32:000
R$ 42,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:30:20:453
R$ 42,0000	13.225.851/0001-84	02/01/2023 10:31:44:527
R$ 41,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:32:52:577
R$ 44,0000	11.163.447/0001-06	02/01/2023 10:33:16:523
R$ 41,0000	13.225.851/0001-84	02/01/2023 10:33:48:290
R$ 40,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:36:57:930
R$ 40,0000	13.225.851/0001-84	02/01/2023 10:37:26:553
R$ 39,0000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:39:07:473
R$ 38,0000	13.225.851/0001-84	02/01/2023 10:39:28:387
R$ 37,0000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:39:50:460
R$ 30,0000	13.225.851/0001-84	02/01/2023 10:40:18:417
R$ 29,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:41:09:417
R$ 29,0000	13.225.851/0001-84	02/01/2023 10:41:50:693
R$ 28,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:42:04:750
R$ 28,0000	13.225.851/0001-84	02/01/2023 10:44:33:280
R$ 28,4000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:44:39:523
R$ 41,9000	11.163.447/0001-06	02/01/2023 10:45:42:620

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	02/01/2023 10:27:38	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/01/2023 10:44:04	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/01/2023 10:44:04	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 28,9900 e R$ 44,0000.
Encerramento	02/01/2023 10:49:05	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/01/2023 10:49:05	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:10:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor KM JUNIOR LTDA, CNPJ/CPF: 13.225.851/0001-84.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:11:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor KM JUNIOR LTDA, CNPJ/CPF: 13.225.851/0001-84.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 16:05:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor KM JUNIOR LTDA, CNPJ/CPF: 13.225.851/0001-84.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	03/01/2023 13:19:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor KM JUNIOR LTDA, CNPJ/CPF: 13.225.851/0001-84.
Aceite de proposta	03/01/2023 14:32:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KM JUNIOR LTDA, CNPJ/CPF: 13.225.851/0001-84, pelo melhor lance de R$ 28,0000.
Habilitação de fornecedor	03/01/2023 14:34:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KM JUNIOR LTDA - CNPJ/CPF: 13.225.851/0001-84
Registro de intenção de recurso	03/01/2023 14:42:55	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA CNPJ/CPF: 03083354000135. Motivo: a empresa que apresentou a melhor proposta não é empresa local ou regional, sendo assim, no momento dos lances o pregoeiro passou despercebido e não abriu a possibilidade de aplicação do benefício p
Aceite de intenção de recurso	03/01/2023 15:51:00	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03083354000135. Motivo: Intenção aceita para posterior analise do recurso

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
03.083.354/0001-35	03/01/2023 14:42	03/01/2023 15:51	Aceito

Motivo Intenção:a empresa que apresentou a melhor proposta não é empresa local ou regional, sendo assim, no momento dos lances o pregoeiro passou despercebido e não abriu a possibilidade de aplicação do benefício previsto na lei e no edital, sendo assim, manifesto meu interesse em cobrir a proposta de preço da empresa vencedora do item 41, estando a minha proposta no limite de 10%, apresento proposta no valor de R$27,99 para o item 41 e solicito reclassificação.

Motivo Aceite ou Recusa: Intenção aceita para posterior analise do recurso

Item: 42 - Substrato Agrícola

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.338.044/0001-39	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA	Sim	Sim	48	R$ 37,0000	R$ 1.776,0000	21/12/2022 16:59:35

Marca: TURFA FERTIL
Fabricante: TURFA FERTIL
Modelo / Versão: SUBSTRATO PARA PLANTAS SACO COM 25 KG.
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUBSTRATO PARA PLANTAS SACO COM 25 KG.
Porte da empresa: ME/EPP

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.083.354/0001-35	NAVA FLORICULTURA LTDA	Sim	Sim	48	R$ 37,0000	R$ 1.776,0000	30/12/2022 11:25:19

Marca: NAVA FLORICULTURA
Fabricante: NAVA FLORICULTURA
Modelo / Versão: NAVA FLORICULTURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Substrato Agrícola Material: Fibra De Coco, Casca De Pinus Moída E Compostada, , Aplicação: Produção De Mudas , Características Adicionais: Substrato Balanceado E Insento De Pragas E Doenças
Porte da empresa: ME/EPP

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

41.968.337/0001-74	CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	48	R$ 37,0000	R$ 1.776,0000	02/01/2023 08:21:23

Marca: CONF. EDITAL
Fabricante: 0
Modelo / Versão: 0
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Substrato para plantas, saco com 25 kg.
Porte da empresa: ME/EPP

13.225.851/0001-84	KM JUNIOR LTDA	Sim	Sim	48	R$ 37,0000	R$ 1.776,0000	02/01/2023 08:24:13

Marca: Maxfértil
Fabricante: Maxfértil
Modelo / Versão: Maxfértil
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Substrato para plantas, saco com 25 kg.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 37,0000	43.338.044/0001-39	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 37,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 37,0000	13.225.851/0001-84	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 37,0000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 36,0000	13.225.851/0001-84	02/01/2023 10:29:30:467
R$ 35,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:30:25:460
R$ 35,0000	43.338.044/0001-39	02/01/2023 10:30:28:387
R$ 34,0000	13.225.851/0001-84	02/01/2023 10:31:52:080
R$ 33,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:32:58:970
R$ 33,0000	43.338.044/0001-39	02/01/2023 10:33:05:343
R$ 32,0000	13.225.851/0001-84	02/01/2023 10:33:53:703
R$ 31,0000	43.338.044/0001-39	02/01/2023 10:34:06:760
R$ 30,0000	13.225.851/0001-84	02/01/2023 10:34:17:793
R$ 29,0000	43.338.044/0001-39	02/01/2023 10:34:35:533
R$ 28,0000	13.225.851/0001-84	02/01/2023 10:35:37:840
R$ 27,0000	43.338.044/0001-39	02/01/2023 10:36:43:143
R$ 26,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:37:22:480
R$ 25,0000	13.225.851/0001-84	02/01/2023 10:37:37:293
R$ 24,0000	43.338.044/0001-39	02/01/2023 10:37:43:430
R$ 23,7400	13.225.851/0001-84	02/01/2023 10:37:56:870
R$ 23,0000	43.338.044/0001-39	02/01/2023 10:38:03:563
R$ 22,0000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:39:15:080
R$ 21,0000	43.338.044/0001-39	02/01/2023 10:39:25:573
R$ 20,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:42:27:777
R$ 20,0000	43.338.044/0001-39	02/01/2023 10:42:32:447
R$ 19,8000	43.338.044/0001-39	02/01/2023 10:50:18:093

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	02/01/2023 10:28:50	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/01/2023 10:45:42	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/01/2023 10:45:42	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 20,0000 e R$ 37,0000.
Encerramento	02/01/2023 10:50:43	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/01/2023 10:50:43	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:11:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:19:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 16:11:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 16:47:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39.

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Aceite de proposta	03/01/2023 14:31:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39, pelo melhor lance de R$ 19,8000.
Habilitação de fornecedor	03/01/2023 14:34:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA - CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 43 - Substrato Agrícola

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
13.225.851/0001-84	KM JUNIOR LTDA	Sim	Sim	168	R$ 63,0000	R$ 10.584,0000	02/01/2023 08:24:13
	Marca: Maxfértil **Fabricante:** Maxfértil **Modelo / Versão:** Maxfértil **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Substrato para gramas com adubo químico NPK, sa cas com 20,0 Kg. **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.338.044/0001-39	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA	Sim	Sim	168	R$ 63,9000	R$ 10.735,2000	21/12/2022 16:59:35
	Marca: TURFA FERTIL **Fabricante:** TURFA FERTIL **Modelo / Versão:** SUBSTRATO PARA GRAMAS COM ADUBO QUÍMICO NPK SACAS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SUBSTRATO PARA GRAMAS COM ADUBO QUÍMICO NPK SACAS COM 20,0 KG. **Porte da empresa:** ME/EPP						
03.083.354/0001-35	NAVA FLORICULTURA LTDA	Sim	Sim	168	R$ 63,9000	R$ 10.735,2000	30/12/2022 11:25:19
	Marca: NAVA FLORICULTURA **Fabricante:** NAVA FLORICULTURA **Modelo / Versão:** NAVA FLORICULTURA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Substrato Agrícola Material: Fibra De Coco, Casca De Pinus Moída E Compostada, , Aplicação: Produção De Mudas , Características Adicionais: Substrato Balanceado E Insento De Pragas E Doenças **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.968.337/0001-74	CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	168	R$ 63,9000	R$ 10.735,2000	02/01/2023 08:21:23
	Marca: CONF. EDITAL **Fabricante:** 0 **Modelo / Versão:** 0 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Substrato para gramas com adubo químico NPK, sa- cas com 20,0 Kg. **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.163.447/0001-06	TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	168	R$ 70,0000	R$ 11.760,0000	29/12/2022 08:34:29
	Marca: BIOMIX **Fabricante:** BIOMIX **Modelo / Versão:** SACO 20 KG **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Substrato para gramas com adubo químico NPK, sacas com 20,0 Kg. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 70,0000	11.163.447/0001-06	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 63,9000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 63,9000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 63,9000	43.338.044/0001-39	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 63,0000	13.225.851/0001-84	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 62,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:30:29:957
R$ 61,0000	43.338.044/0001-39	02/01/2023 10:30:35:893
R$ 60,0000	13.225.851/0001-84	02/01/2023 10:31:59:943
R$ 59,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:33:04:720
R$ 62,0000	11.163.447/0001-06	02/01/2023 10:33:27:150
R$ 58,0000	43.338.044/0001-39	02/01/2023 10:33:56:757

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

R$ 57,0000	13.225.851/0001-84	02/01/2023 10:34:02:450
R$ 56,0000	43.338.044/0001-39	02/01/2023 10:34:10:797
R$ 55,0000	13.225.851/0001-84	02/01/2023 10:34:20:713
R$ 54,0000	43.338.044/0001-39	02/01/2023 10:34:39:223
R$ 53,0000	13.225.851/0001-84	02/01/2023 10:35:42:957
R$ 52,0000	43.338.044/0001-39	02/01/2023 10:36:46:667
R$ 51,9000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:37:38:300
R$ 51,0000	13.225.851/0001-84	02/01/2023 10:37:44:687
R$ 50,0000	43.338.044/0001-39	02/01/2023 10:37:47:087
R$ 49,9000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:39:26:973
R$ 49,0000	43.338.044/0001-39	02/01/2023 10:39:38:690
R$ 48,0000	13.225.851/0001-84	02/01/2023 10:39:50:337
R$ 47,0000	43.338.044/0001-39	02/01/2023 10:40:17:717
R$ 46,0000	13.225.851/0001-84	02/01/2023 10:42:05:330
R$ 45,0000	43.338.044/0001-39	02/01/2023 10:42:16:797
R$ 44,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:45:06:917
R$ 44,0000	43.338.044/0001-39	02/01/2023 10:45:19:683
R$ 32,0000	43.338.044/0001-39	02/01/2023 10:55:56:023

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	02/01/2023 10:30:20	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/01/2023 10:55:01	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/01/2023 10:55:01	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 44,0000 e R$ 46,0000.
Encerramento	02/01/2023 11:00:02	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/01/2023 11:00:02	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:11:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:20:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39.
Aceite de proposta	03/01/2023 14:31:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39, pelo melhor lance de R$ 32,0000.
Habilitação de fornecedor	03/01/2023 14:34:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA - CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 44 - Lâmina roçadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
13.225.851/0001-84	KM JUNIOR LTDA	Sim	Sim	284	R$ 5,0000	R$ 1.420,0000	02/01/2023 08:24:13
	Marca: Casa e Jardim **Fabricante:** Casa e Jardim **Modelo / Versão:** Casa e Jardim **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Limitador de grama, de plástico com 12 cm largura. **Porte da empresa:** ME/EPP						
78.070.281/0001-46	GRAMEIRA NEGRELLO LTDA	Sim	Sim	284	R$ 5,2000	R$ 1.476,8000	26/12/2022 16:47:43
	Marca: verdeal **Fabricante:** verdeal **Modelo / Versão:** borda **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Limitador de grama, de plástico com 12 cm largura **Porte da empresa:** ME/EPP						

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

43.338.044/0001-39	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA	Sim	Sim	284	R$ 5,4000	R$ 1.533,6000	21/12/2022 16:59:35

Marca: JP
Fabricante: JP
Modelo / Versão: LIMITADOR DE GRAMA, DE PLÁSTICO COM 12 CM LARGURA.
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIMITADOR DE GRAMA, DE PLÁSTICO COM 12 CM LARGURA.
Porte da empresa: ME/EPP

03.083.354/0001-35	NAVA FLORICULTURA LTDA	Sim	Sim	284	R$ 5,4000	R$ 1.533,6000	30/12/2022 11:25:19

Marca: NAVA FLORICULTURA
Fabricante: NAVA FLORICULTURA
Modelo / Versão: NAVA FLORICULTURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmina Roçadeira Material: Metal , Quantidade Pontas: 2 UN, Aplicação: Grama Densa E Pequenos Arbustos
Porte da empresa: ME/EPP

41.968.337/0001-74	CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	284	R$ 5,4000	R$ 1.533,6000	02/01/2023 08:21:23

Marca: CONF. EDITAL
Fabricante: 0
Modelo / Versão: 0
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limitador de grama, de plástico com 12 cm largura.
Porte da empresa: ME/EPP

40.539.740/0001-15	ALXTEK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	284	R$ 10,0000	R$ 2.840,0000	01/01/2023 22:35:03

Marca: NACIONAL
Fabricante: NACIONAL
Modelo / Versão: PLÁSTICO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limitador de grama, de plástico com APROXIMADAMENTE 12 cm largura
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10,0000	40.539.740/0001-15	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 5,4000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 5,4000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 5,4000	43.338.044/0001-39	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 5,2000	78.070.281/0001-46	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 5,0000	13.225.851/0001-84	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 4,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:33:29:187
R$ 4,9800	43.338.044/0001-39	02/01/2023 10:34:02:743
R$ 4,8800	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:37:48:647
R$ 4,8600	43.338.044/0001-39	02/01/2023 10:38:07:893
R$ 4,8500	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:45:38:587
R$ 4,8400	43.338.044/0001-39	02/01/2023 10:45:52:010
R$ 4,8300	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:46:42:153
R$ 4,8200	43.338.044/0001-39	02/01/2023 10:46:54:607
R$ 4,8100	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:47:10:543
R$ 4,8000	43.338.044/0001-39	02/01/2023 10:47:18:427
R$ 3,8500	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:47:55:953
R$ 4,7000	13.225.851/0001-84	02/01/2023 10:49:50:990
R$ 3,2000	43.338.044/0001-39	02/01/2023 10:52:13:683

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	02/01/2023 10:32:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/01/2023 10:47:42	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/01/2023 10:47:42	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 4,8000 e R$ 5,2000.

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Encerramento etapa fechada	02/01/2023 10:52:43	Item com etapa fechada encerrada.
Encerramento	02/01/2023 10:52:43	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:11:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:20:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39.
Aceite de proposta	03/01/2023 14:31:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39, pelo melhor lance de R$ 3,2000.
Habilitação de fornecedor	03/01/2023 14:34:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA - CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 45 - Vaso

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
27.363.204/0001-43	I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	43	R$ 305,0000	R$ 13.115,0000	01/01/2023 20:42:27
	Marca: BG PLÁSTICOS **Fabricante:** BG PLÁSTICOS **Modelo / Versão:** BG PLÁSTICOS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho grande, mínimo 110 L ´ **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.979.792/0001-09	JS AZZURI COMERCIO LTDA	Sim	Sim	43	R$ 305,5000	R$ 13.136,5000	27/12/2022 13:26:56
	Marca: VASO **Fabricante:** NUTRIPLAN **Modelo / Versão:** NUTRIPLAN **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Vaso decorativo para plantas em polietileno - tamanho grande, mínimo 110 L. **Porte da empresa:** ME/EPP						
03.083.354/0001-35	NAVA FLORICULTURA LTDA	Sim	Sim	43	R$ 305,5000	R$ 13.136,5000	30/12/2022 11:25:19
	Marca: NAVA FLORICULTURA **Fabricante:** NAVA FLORICULTURA **Modelo / Versão:** NAVA FLORICULTURA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Vaso Material: Plástico , Capacidade: 1 L, Cor: Preta , Diâmetro Externo: 13 CM **Porte da empresa:** ME/EPP						
17.168.553/0001-50	FLORICULTURA BOTANICA LTDA	Sim	Sim	43	R$ 305,5000	R$ 13.136,5000	01/01/2023 20:40:46
	Marca: VasoGrande110l **Fabricante:** VasoGrande110l **Modelo / Versão:** VasoGrande110l **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VasoGrande110l **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.968.337/0001-74	CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	43	R$ 305,5000	R$ 13.136,5000	02/01/2023 08:21:23
	Marca: CONF. EDITAL **Fabricante:** 0 **Modelo / Versão:** 0 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Vaso decorativo para plantas em polietileno – tama- nho grande, mínimo 110 L. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

40.539.740/0001-15	ALXTEK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	43	R$ 350,0000	R$ 15.050,0000	01/01/2023 22:35:03

Marca: NACIONAL
Fabricante: NACIONAL
Modelo / Versão: GRANDE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho grande, mínimo 110 L
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 350,0000	40.539.740/0001-15	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 305,5000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 305,5000	43.979.792/0001-09	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 305,5000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 305,5000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 305,0000	27.363.204/0001-43	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 304,9900	17.168.553/0001-50	02/01/2023 10:35:22:147
R$ 304,8000	27.363.204/0001-43	02/01/2023 10:36:32:713
R$ 304,7500	17.168.553/0001-50	02/01/2023 10:37:33:750
R$ 304,7400	27.363.204/0001-43	02/01/2023 10:38:23:117
R$ 304,7300	17.168.553/0001-50	02/01/2023 10:46:17:903
R$ 304,7200	27.363.204/0001-43	02/01/2023 10:46:42:967
R$ 303,0000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:47:03:333
R$ 302,9900	27.363.204/0001-43	02/01/2023 10:47:34:953
R$ 302,9800	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:48:34:773
R$ 302,9700	27.363.204/0001-43	02/01/2023 10:48:49:297
R$ 302,9600	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:48:56:993
R$ 302,9500	17.168.553/0001-50	02/01/2023 10:49:03:787
R$ 302,8900	27.363.204/0001-43	02/01/2023 10:49:15:703
R$ 302,8800	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:49:49:907
R$ 302,8700	27.363.204/0001-43	02/01/2023 10:50:15:040
R$ 302,8500	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:50:29:553
R$ 285,0000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:51:45:057
R$ 299,8000	27.363.204/0001-43	02/01/2023 10:53:53:110
R$ 238,9000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 10:56:00:780

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	02/01/2023 10:34:18	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/01/2023 10:51:16	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/01/2023 10:51:16	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 302,8500 e R$ 305,5000.
Encerramento etapa fechada	02/01/2023 10:56:17	Item com etapa fechada encerrada.
Sorteio eletrônico	02/01/2023 10:56:17	Item teve empate real para o valor 305,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	02/01/2023 10:56:17	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:11:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor FLORICULTURA BOTANICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.168.553/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 15:35:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FLORICULTURA BOTANICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.168.553/0001-50.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 15:42:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor FLORICULTURA BOTANICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.168.553/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 15:52:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FLORICULTURA BOTANICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.168.553/0001-50.
Aceite de proposta	03/01/2023 14:32:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FLORICULTURA BOTANICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.168.553/0001-50, pelo melhor lance de R$ 238,9000.

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Habilitação de fornecedor	03/01/2023 14:34:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FLORICULTURA BOTANICA LTDA - CNPJ/CPF: 17.168.553/0001-50
Registro de intenção de recurso	03/01/2023 14:40:36	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA CNPJ/CPF: 03083354000135. Motivo: A empresa vencedora deve ser inabilitada pois apresentou certidão de falência em desacordo com o edital, a certidão está vencida, também a empresa não apresentou o comprovante de cadastro de pessoa
Aceite de intenção de recurso	03/01/2023 15:51:24	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03083354000135. Motivo: Intenção aceita para posterior analise do recurso

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
03.083.354/0001-35	03/01/2023 14:40	03/01/2023 15:51	Aceito

Motivo Intenção:A empresa vencedora deve ser inabilitada pois apresentou certidão de falência em desacordo com o edital, a certidão está vencida, também a empresa não apresentou o comprovante de cadastro de pessoa jurídica (CNPJ). assim como o edital é a "LEI" a ser seguida pelo pregão, solicito a pregoeiro que todos os itens em que a empresa BOTANICA foi vencedora, os lances dessa empresa sejam anulados, passando para o segundo colocado.

Motivo Aceite ou Recusa: Intenção aceita para posterior analise do recurso

Item: 46 - Vaso

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
27.363.204/0001-43	I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	41	R$ 231,0000	R$ 9.471,0000	01/01/2023 20:42:27
	Marca: BG PLÁSTICOS **Fabricante:** BG PLÁSTICOS **Modelo / Versão:** BG PLÁSTICOS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho médio, mínimo 44 L. **Porte da empresa:** ME/EPP						
13.225.851/0001-84	KM JUNIOR LTDA	Sim	Sim	41	R$ 231,0000	R$ 9.471,0000	02/01/2023 08:24:13
	Marca: Nutriplan **Fabricante:** Nutriplan **Modelo / Versão:** Nutriplan **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho médio, mínimo 44 L. **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.979.792/0001-09	JS AZZURI COMERCIO LTDA	Sim	Sim	41	R$ 231,4000	R$ 9.487,4000	27/12/2022 13:26:56
	Marca: VASO **Fabricante:** NUTRIPLAN **Modelo / Versão:** NUTRIPLAN **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Vaso decorativo para plantas em polietileno - tamanho médio, mínimo 44 L. **Porte da empresa:** ME/EPP						
03.083.354/0001-35	NAVA FLORICULTURA LTDA	Sim	Sim	41	R$ 231,4000	R$ 9.487,4000	30/12/2022 11:25:19
	Marca: NAVA FLORICULTURA **Fabricante:** NAVA FLORICULTURA **Modelo / Versão:** NAVA FLORICULTURA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Vaso Material: Plástico , Capacidade: 1 L, Cor: Preta , Diâmetro Externo: 13 CM, Altura: 11 CM, Tipo: Sem Furo , Características Adicionais: Sem Prato **Porte da empresa:** ME/EPP						
17.168.553/0001-50	FLORICULTURA BOTANICA LTDA	Sim	Sim	41	R$ 231,4000	R$ 9.487,4000	01/01/2023 20:40:46
	Marca: VasoPolietileno44l **Fabricante:** VasoPolietileno44l **Modelo / Versão:** VasoPolietileno44l **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VasoPolietileno44l **Porte da empresa:** ME/EPP						

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

41.968.337/0001-74	CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	41	R$ 231,4000	R$ 9.487,4000	02/01/2023 08:21:23

Marca: CONF. EDITAL
Fabricante: 0
Modelo / Versão: 0
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho médio, mínimo 44 L.
Porte da empresa: ME/EPP

40.539.740/0001-15	ALXTEK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	41	R$ 300,0000	R$ 12.300,0000	01/01/2023 22:35:03

Marca: NACIONAL
Fabricante: NACIONAL
Modelo / Versão: MÉDIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho médio, mínimo 44 L
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 300,0000	40.539.740/0001-15	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 231,4000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 231,4000	43.979.792/0001-09	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 231,4000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 231,4000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 231,0000	27.363.204/0001-43	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 231,0000	13.225.851/0001-84	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 230,9000	27.363.204/0001-43	02/01/2023 10:37:46:010
R$ 230,8800	17.168.553/0001-50	02/01/2023 10:37:52:780
R$ 230,8700	27.363.204/0001-43	02/01/2023 10:38:46:347
R$ 200,0000	13.225.851/0001-84	02/01/2023 10:40:00:087
R$ 199,9900	27.363.204/0001-43	02/01/2023 10:42:11:437
R$ 199,9800	17.168.553/0001-50	02/01/2023 10:46:27:540
R$ 199,9700	27.363.204/0001-43	02/01/2023 10:46:48:153
R$ 198,0000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:47:43:887
R$ 197,9900	27.363.204/0001-43	02/01/2023 10:47:56:313
R$ 196,0000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:48:42:873
R$ 195,9900	27.363.204/0001-43	02/01/2023 10:49:36:400
R$ 195,9000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:49:58:137
R$ 195,8800	27.363.204/0001-43	02/01/2023 10:52:12:047
R$ 195,8700	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:52:24:573
R$ 195,8500	27.363.204/0001-43	02/01/2023 10:53:37:493
R$ 149,9900	13.225.851/0001-84	02/01/2023 10:53:52:890
R$ 149,9000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:54:09:397
R$ 149,8900	27.363.204/0001-43	02/01/2023 10:55:02:703
R$ 145,0000	27.363.204/0001-43	02/01/2023 10:59:01:593
R$ 148,0000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:59:19:860
R$ 129,0000	13.225.851/0001-84	02/01/2023 11:02:28:627

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	02/01/2023 10:36:50	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/01/2023 10:58:52	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/01/2023 10:58:52	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 149,8900 e R$ 149,9900.
Encerramento etapa fechada	02/01/2023 11:03:53	Item com etapa fechada encerrada.
Sorteio eletrônico	02/01/2023 11:03:53	Item teve empate real para o valor 231,4000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	02/01/2023 11:03:53	Item encerrado para lances.

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:11:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor KM JUNIOR LTDA, CNPJ/CPF: 13.225.851/0001-84.
Aceite de proposta	03/01/2023 14:32:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KM JUNIOR LTDA, CNPJ/CPF: 13.225.851/0001-84, pelo melhor lance de R$ 129,0000.
Habilitação de fornecedor	03/01/2023 14:34:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KM JUNIOR LTDA - CNPJ/CPF: 13.225.851/0001-84
Encerramento do prazo - Convocação anexo	03/01/2023 15:52:46	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor KM JUNIOR LTDA, CNPJ/CPF: 13.225.851/0001-84.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 47 - Vaso

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
27.363.204/0001-43	I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	61	R$ 140,0000	R$ 8.540,0000	01/01/2023 20:42:27
	Marca: BG PLÁSTICOS **Fabricante:** BG PLÁSTICOS **Modelo / Versão:** BG PLÁSTICOS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho pequeno, mínimo 20 L **Porte da empresa:** ME/EPP						
13.225.851/0001-84	KM JUNIOR LTDA	Sim	Sim	61	R$ 140,0000	R$ 8.540,0000	02/01/2023 08:24:13
	Marca: Nutriplan **Fabricante:** Nutriplan **Modelo / Versão:** Nutriplan **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho pequeno, mínimo 20 L. **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.979.792/0001-09	JS AZZURI COMERCIO LTDA	Sim	Sim	61	R$ 140,1000	R$ 8.546,1000	27/12/2022 13:26:56
	Marca: VASO **Fabricante:** NUTRIPLAN **Modelo / Versão:** NUTRIPLAN **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Vaso decorativo para plantas em polietileno - tamanho pequeno, mínimo 20 L. **Porte da empresa:** ME/EPP						
03.083.354/0001-35	NAVA FLORICULTURA LTDA	Sim	Sim	61	R$ 140,1000	R$ 8.546,1000	30/12/2022 11:25:19
	Marca: NAVA FLORICULTURA **Fabricante:** NAVA FLORICULTURA **Modelo / Versão:** NAVA FLORICULTURA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Vaso Material: Plástico , Capacidade: 1 L, Cor: Preta , Diâmetro Externo: 13 CM, Altura: 11 CM, Tipo: Sem Furo , Características Adicionais: Sem Prato **Porte da empresa:** ME/EPP						
17.168.553/0001-50	FLORICULTURA BOTANICA LTDA	Sim	Sim	61	R$ 140,1000	R$ 8.546,1000	01/01/2023 20:40:46
	Marca: VasoPolietileno20L **Fabricante:** VasoPolietileno20L **Modelo / Versão:** VasoPolietileno20L **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VasoPolietileno20L **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.968.337/0001-74	CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	61	R$ 140,1000	R$ 8.546,1000	02/01/2023 08:21:23
	Marca: CONF. EDITAL **Fabricante:** 0 **Modelo / Versão:** 0 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho pequeno, mínimo 20 L. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

40.539.740/0001-15	ALXTEK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	61	R$ 150,0000	R$ 9.150,0000	01/01/2023 22:35:03

Marca: NACIONAL
Fabricante: NACIONAL
Modelo / Versão: PEQUENO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho pequeno, mínimo 20 L
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 150,0000	40.539.740/0001-15	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 140,1000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 140,1000	43.979.792/0001-09	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 140,1000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 140,1000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 140,0000	27.363.204/0001-43	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 140,0000	13.225.851/0001-84	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 139,9900	27.363.204/0001-43	02/01/2023 10:38:52:343
R$ 130,0000	13.225.851/0001-84	02/01/2023 10:40:06:020
R$ 129,9900	27.363.204/0001-43	02/01/2023 10:42:19:607
R$ 129,9800	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:49:08:053
R$ 129,9700	27.363.204/0001-43	02/01/2023 10:49:45:473
R$ 129,9000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:52:10:973
R$ 129,8500	27.363.204/0001-43	02/01/2023 10:53:13:517
R$ 99,9000	13.225.851/0001-84	02/01/2023 10:53:37:480
R$ 119,0000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:53:44:570
R$ 107,0000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 10:56:41:177
R$ 119,0000	27.363.204/0001-43	02/01/2023 10:57:04:677

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	02/01/2023 10:38:11	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/01/2023 10:53:18	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/01/2023 10:53:18	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 129,8500 e R$ 140,1000.
Encerramento etapa fechada	02/01/2023 10:58:19	Item com etapa fechada encerrada.
Sorteio eletrônico	02/01/2023 10:58:19	Item teve empate real para os valores 119,0000 e 140,1000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	02/01/2023 10:58:19	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:12:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor KM JUNIOR LTDA, CNPJ/CPF: 13.225.851/0001-84.
Aceite de proposta	03/01/2023 14:33:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KM JUNIOR LTDA, CNPJ/CPF: 13.225.851/0001-84, pelo melhor lance de R$ 99,9000.
Habilitação de fornecedor	03/01/2023 14:34:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KM JUNIOR LTDA - CNPJ/CPF: 13.225.851/0001-84
Encerramento do prazo - Convocação anexo	03/01/2023 15:52:46	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor KM JUNIOR LTDA, CNPJ/CPF: 13.225.851/0001-84.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 48 - Planta ornamental

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	23	R$ 65,6000	R$ 1.508,8000	23/12/2022 12:01:11

Marca: VCL
Fabricante: VCL
Modelo / Versão: VCL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta ornamental Hera Trepadeira (Hedera helix). A muda deverá estar em bom estado, com raízes adequadas para plantio, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.
Porte da empresa: ME/EPP

03.083.354/0001-35	NAVA FLORICULTURA LTDA	Sim	Sim	23	R$ 65,6000	R$ 1.508,8000	30/12/2022 11:25:19

Marca: NAVA FLORICULTURA
Fabricante: NAVA FLORICULTURA
Modelo / Versão: NAVA FLORICULTURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta Ornamental Espécie: Pingo De Ouro , Tipo: Natural , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico
Porte da empresa: ME/EPP

17.168.553/0001-50	FLORICULTURA BOTANICA LTDA	Sim	Sim	23	R$ 65,6000	R$ 1.508,8000	01/01/2023 20:40:46

Marca: Hera
Fabricante: hera
Modelo / Versão: Hera
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hera cx15
Porte da empresa: ME/EPP

41.968.337/0001-74	CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	23	R$ 65,6000	R$ 1.508,8000	02/01/2023 08:21:23

Marca: CONF. EDITAL
Fabricante: 0
Modelo / Versão: 0
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta ornamental Hera Trepadeira (Hedera helix). A muda deverá estar em bom estado, com raízes ade- quadas para plantio, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 65,6000	21.664.553/0001-19	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 65,6000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 65,6000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 65,6000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 65,5900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:49:13:297
R$ 64,0000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 11:03:41:353
R$ 63,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 11:03:58:020
R$ 59,9000	17.168.553/0001-50	02/01/2023 11:06:03:513
R$ 42,0000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 11:06:14:867

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	02/01/2023 10:40:55	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/01/2023 11:05:35	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/01/2023 11:05:35	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 63,9900 e R$ 65,6000.
Sorteio eletrônico	02/01/2023 11:10:36	Item teve empate real para o valor 65,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	02/01/2023 11:10:36	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	02/01/2023 11:10:36	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:12:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:41:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Aceite de proposta	03/01/2023 14:33:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, pelo melhor lance de R$ 42,0000.

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Habilitação de fornecedor	03/01/2023 14:34:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA - CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 49 - Planta ornamental

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 57,7000	R$ 577,0000	23/12/2022 12:01:11
	Marca: VCL **Fabricante:** VCL **Modelo / Versão:** VCL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Arvore Jacarandá (Jacaranda mimosifolia) – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda. Tronco ereto, sem deformações ou bifurcações. Livre de pragas e doenças. Planta e recipiente deverão estar em bom estado no ato da entrega, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado **Porte da empresa:** ME/EPP						
03.083.354/0001-35	NAVA FLORICULTURA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 57,7000	R$ 577,0000	30/12/2022 11:25:19
	Marca: NAVA FLORICULTURA **Fabricante:** NAVA FLORICULTURA **Modelo / Versão:** NAVA FLORICULTURA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Planta Ornamental Espécie: Pingo De Ouro , Tipo: Natural , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.968.337/0001-74	CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 57,7000	R$ 577,0000	02/01/2023 08:21:23
	Marca: CONF. EDITAL **Fabricante:** 0 **Modelo / Versão:** 0 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Arvore Jacarandá (Jacaranda mimosifolia) – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda. Tronco ereto, sem deformações ou bifurcações. Livre de pragas e doenças. Planta e recipiente deverão estar em bom estado no ato da entrega, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 57,7000	21.664.553/0001-19	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 57,7000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 57,7000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 57,6900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:49:22:550
R$ 23,0000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 11:02:20:813

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	02/01/2023 10:42:09	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/01/2023 11:01:57	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/01/2023 11:01:57	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 57,6900 e R$ 57,7000.
Encerramento etapa fechada	02/01/2023 11:06:58	Item com etapa fechada encerrada.
Sorteio eletrônico	02/01/2023 11:06:58	Item teve empate real para o valor 57,7000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	02/01/2023 11:06:58	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:12:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:41:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Aceite de proposta	03/01/2023 14:33:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, pelo melhor lance de R$ 23,0000.

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Habilitação de fornecedor	03/01/2023 14:34:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA - CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 50 - Planta ornamental

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 39,0000	R$ 312,0000	23/12/2022 12:01:11
	Marca: VCL **Fabricante:** VCL **Modelo / Versão:** VCL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Arvore Ipê Amarelo (Tabebuia chrysotricha) – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda. Tronco ereto, sem deformações ou bifurcações. Livre de pragas e doenças. Planta e recipiente deverão estar em bom estado no ato da entrega, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado." **Porte da empresa:** ME/EPP						
03.083.354/0001-35	NAVA FLORICULTURA LTDA	Sim	Sim	8	R$ 39,0000	R$ 312,0000	30/12/2022 11:25:19
	Marca: NAVA FLORICULTURA **Fabricante:** NAVA FLORICULTURA **Modelo / Versão:** NAVA FLORICULTURA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Planta Ornamental Espécie: Pingo De Ouro , Tipo: Natural , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.968.337/0001-74	CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	8	R$ 39,0000	R$ 312,0000	02/01/2023 08:21:23
	Marca: CONF. EDITAL **Fabricante:** 0 **Modelo / Versão:** 0 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Arvore Ipê Amarelo (Tabebuia chrysotricha) – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda. Tronco ereto, sem deformações ou bifurcações. Livre de pragas e doenças. Planta e recipiente deverão estar em bom estado no ato da entrega, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 39,0000	21.664.553/0001-19	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 39,0000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 39,0000	41.968.337/0001-74	02/01/2023 09:00:00:370
R$ 38,9900	03.083.354/0001-35	02/01/2023 10:49:30:937
R$ 20,0000	03.083.354/0001-35	02/01/2023 11:08:02:300

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	02/01/2023 10:49:07	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	02/01/2023 11:07:23	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	02/01/2023 11:07:23	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 38,9900 e R$ 39,0000.
Encerramento etapa fechada	02/01/2023 11:12:24	Item com etapa fechada encerrada.
Sorteio eletrônico	02/01/2023 11:12:24	Item teve empate real para o valor 39,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	02/01/2023 11:12:24	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:12:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/01/2023 14:41:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35.
Aceite de proposta	03/01/2023 14:33:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, pelo melhor lance de R$ 20,0000.

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Habilitação de fornecedor	03/01/2023 14:34:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NAVA FLORICULTURA LTDA - CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	02/01/2023 09:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/01/2023 09:00:01	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:00:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:00:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:00:02	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:00:03	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:00:03	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:00:06	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:00:06	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:00:07	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:00:07	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:00:08	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:00:08	Algumas propostas do item 6 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:00:08	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:00:08	Algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:00:09	Algumas propostas do item 8 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:00:09	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:00:10	Algumas propostas do item 9 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:00:10	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:08:37	Algumas propostas do item 10 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:08:37	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:15:23	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 18,0400 e R$ 18,6000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:20:23 do dia 02/01/2023.
Sistema	02/01/2023 09:15:43	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 95,9900 e R$ 100,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:20:43 do dia 02/01/2023.
Sistema	02/01/2023 09:17:00	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 29,5000 e R$ 32,4000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:22:00 do dia 02/01/2023.
Sistema	02/01/2023 09:17:15	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 437,9700 e R$ 440,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:22:15 do dia 02/01/2023.
Sistema	02/01/2023 09:17:25	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 19,4800 e R$ 21,3000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:22:25 do dia 02/01/2023.
Sistema	02/01/2023 09:18:51	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 13,9800 e R$ 15,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:23:51

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

		do dia 02/01/2023.
Sistema	02/01/2023 09:19:19	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 130,0000 e R$ 188,3000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:24:19 do dia 02/01/2023.
Sistema	02/01/2023 09:20:24	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 18,0300, R$ 15,0000 e R$ 14,5000.
Sistema	02/01/2023 09:20:24	O item 4 está encerrado.
Sistema	02/01/2023 09:20:25	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:20:25	Algumas propostas do item 11 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:20:44	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 90,0000, R$ 79,8000 e R$ 65,0000.
Sistema	02/01/2023 09:20:44	O item 6 está encerrado.
Sistema	02/01/2023 09:20:45	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:20:45	Algumas propostas do item 12 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:22:01	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 20,0000, R$ 27,0000 e R$ 25,5000.
Sistema	02/01/2023 09:22:01	O item 7 está encerrado.
Sistema	02/01/2023 09:22:02	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:22:02	Algumas propostas do item 13 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:22:16	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 320,0000 e R$ 410,0000.
Sistema	02/01/2023 09:22:16	O item 3 está encerrado.
Sistema	02/01/2023 09:22:17	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:22:17	Algumas propostas do item 14 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:22:26	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 15,0000, R$ 10,9000 e R$ 14,0000.
Sistema	02/01/2023 09:22:26	O item 5 está encerrado.
Sistema	02/01/2023 09:22:26	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:22:26	Algumas propostas do item 15 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:23:29	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 335,9900 e R$ 340,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:28:29 do dia 02/01/2023.
Sistema	02/01/2023 09:23:52	A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 8,0000, R$ 12,9500, R$ 12,5000 e R$ 13,9000.
Sistema	02/01/2023 09:23:52	O item 8 está encerrado.
Sistema	02/01/2023 09:23:53	Algumas propostas do item 16 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:23:53	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:24:20	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 119,9900 e R$ 125,0000.
Sistema	02/01/2023 09:24:20	O item 1 está encerrado.
Sistema	02/01/2023 09:24:21	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:24:21	Algumas propostas do item 17 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:24:42	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 19,8800 e R$ 20,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:29:42 do dia 02/01/2023.
Sistema	02/01/2023 09:28:30	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 299,0000 e R$ 310,0000.
Sistema	02/01/2023 09:28:30	O item 2 está encerrado.

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Sistema	02/01/2023 09:28:31	Algumas propostas do item 18 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:28:31	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:29:43	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 16,5000, R$ 18,5000 e R$ 17,0000.
Sistema	02/01/2023 09:29:43	O item 9 está encerrado.
Sistema	02/01/2023 09:29:45	Algumas propostas do item 19 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:29:45	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:30:09	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 15,7900 e R$ 16,8600 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:35:09 do dia 02/01/2023.
Sistema	02/01/2023 09:35:10	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 15,4000, R$ 15,0000 e R$ 15,6000.
Sistema	02/01/2023 09:35:10	O item 10 está encerrado.
Sistema	02/01/2023 09:35:11	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:36:28	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 57,0000 e R$ 58,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:41:28 do dia 02/01/2023.
Sistema	02/01/2023 09:37:55	A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 21,9900 e R$ 23,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:42:55 do dia 02/01/2023.
Sistema	02/01/2023 09:40:33	A etapa fechada foi iniciada para o item 17. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 36,5000 e R$ 36,6000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:45:33 do dia 02/01/2023.
Sistema	02/01/2023 09:40:57	A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 21,0000 e R$ 40,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:45:57 do dia 02/01/2023.
Sistema	02/01/2023 09:41:29	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 38,0000, R$ 52,0000 e R$ 40,0000.
Sistema	02/01/2023 09:41:29	O item 11 está encerrado.
Sistema	02/01/2023 09:41:31	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:42:22	A etapa fechada foi iniciada para o item 15. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 36,0000 e R$ 38,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:47:22 do dia 02/01/2023.
Sistema	02/01/2023 09:42:56	A etapa fechada do item 13 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 20,0000, R$ 16,5000 e R$ 16,5000.
Sistema	02/01/2023 09:42:56	O item 13 está encerrado.
Sistema	02/01/2023 09:42:56	O item 13 teve empate real para o valor 16,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	02/01/2023 09:42:57	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:42:57	Algumas propostas do item 22 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:43:45	A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 24,9900 e R$ 27,1000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:48:45 do dia 02/01/2023.
Sistema	02/01/2023 09:45:03	A etapa fechada foi iniciada para o item 16. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 44,9900 e R$ 46,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:50:03 do dia 02/01/2023.
Sistema	02/01/2023 09:45:34	A etapa fechada do item 17 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 36,4900, R$ 29,8000, R$ 20,0000 e R$ 30,0000.
Sistema	02/01/2023 09:45:34	O item 17 está encerrado.
Sistema	02/01/2023 09:45:35	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:45:35	Algumas propostas do item 23 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:45:58	A etapa fechada do item 12 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 20,5000, R$ 18,0000 e R$ 30,0000.

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Sistema	02/01/2023 09:45:58	O item 12 está encerrado.
Sistema	02/01/2023 09:45:59	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:45:59	Algumas propostas do item 24 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:47:16	A etapa fechada foi iniciada para o item 18. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 33,7900 e R$ 34,3000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:52:16 do dia 02/01/2023.
Sistema	02/01/2023 09:47:23	A etapa fechada do item 15 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 25,0000, R$ 32,0000 e R$ 16,0000.
Sistema	02/01/2023 09:47:23	O item 15 está encerrado.
Sistema	02/01/2023 09:47:24	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:47:24	Algumas propostas do item 25 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:48:46	A etapa fechada do item 14 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 16,3500, R$ 20,0000, R$ 24,5000 e R$ 18,0000.
Sistema	02/01/2023 09:48:46	O item 14 está encerrado.
Sistema	02/01/2023 09:48:47	Algumas propostas do item 26 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:48:47	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:50:00	A etapa fechada foi iniciada para o item 19. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 33,6900 e R$ 34,3000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:55:00 do dia 02/01/2023.
Sistema	02/01/2023 09:50:04	A etapa fechada do item 16 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 26,5000, R$ 36,0000 e R$ 37,0000.
Sistema	02/01/2023 09:50:04	O item 16 está encerrado.
Sistema	02/01/2023 09:50:05	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:50:05	Algumas propostas do item 27 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:50:19	A etapa fechada foi iniciada para o item 20. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 25,5000 e R$ 26,1000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:55:19 do dia 02/01/2023.
Sistema	02/01/2023 09:52:17	A etapa fechada do item 18 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 33,7500, R$ 20,0000, R$ 32,0000 e R$ 17,0000.
Sistema	02/01/2023 09:52:17	O item 18 está encerrado.
Sistema	02/01/2023 09:52:24	Algumas propostas do item 28 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:52:24	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:55:01	A etapa fechada do item 19 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 20,0000, R$ 32,0000 e R$ 17,0000.
Sistema	02/01/2023 09:55:01	O item 19 teve empate real para o valor 34,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	02/01/2023 09:55:01	O item 19 está encerrado.
Sistema	02/01/2023 09:55:02	Algumas propostas do item 29 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:55:02	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:55:20	A etapa fechada do item 20 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 20,0000, R$ 22,0000, R$ 16,0000, R$ 15,9900 e R$ 24,0000.
Sistema	02/01/2023 09:55:20	O item 20 está encerrado.
Sistema	02/01/2023 09:55:21	Algumas propostas do item 30 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 09:55:21	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Sistema	02/01/2023 10:00:53	A etapa fechada foi iniciada para o item 21. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 14,0000 e R$ 25,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:05:53 do dia 02/01/2023.
Sistema	02/01/2023 10:01:00	A etapa fechada foi iniciada para o item 22. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 37,6900 e R$ 37,7000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:06:00 do dia 02/01/2023.
Sistema	02/01/2023 10:02:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 24. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 41,9700 e R$ 42,1000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:07:05 do dia 02/01/2023.
Sistema	02/01/2023 10:02:16	A etapa fechada foi iniciada para o item 23. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 32,0000 e R$ 39,3000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:07:16 do dia 02/01/2023.
Sistema	02/01/2023 10:05:24	A etapa fechada foi iniciada para o item 25. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 23,8800 e R$ 24,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:10:24 do dia 02/01/2023.
Sistema	02/01/2023 10:05:54	A etapa fechada do item 21 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 13,9800 e R$ 24,9900.
Sistema	02/01/2023 10:05:54	O item 21 está encerrado.
Sistema	02/01/2023 10:05:55	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 10:05:55	Algumas propostas do item 31 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 10:06:01	A etapa fechada do item 22 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 29,0000 e R$ 20,9900.
Sistema	02/01/2023 10:06:01	O item 22 está encerrado.
Sistema	02/01/2023 10:06:01	Algumas propostas do item 32 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 10:06:01	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 10:07:06	A etapa fechada do item 24 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 24,9900, R$ 29,9000 e R$ 33,0000.
Sistema	02/01/2023 10:07:06	O item 24 está encerrado.
Sistema	02/01/2023 10:07:07	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 10:07:07	Algumas propostas do item 33 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 10:07:17	A etapa fechada do item 23 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 19,9000, R$ 19,9000 e R$ 23,0000.
Sistema	02/01/2023 10:07:17	O item 23 teve empate real para o valor 19,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	02/01/2023 10:07:17	O item 23 está encerrado.
Sistema	02/01/2023 10:07:18	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 10:07:18	Algumas propostas do item 34 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 10:09:08	A etapa fechada foi iniciada para o item 26. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 25,4900 e R$ 25,9000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:14:08 do dia 02/01/2023.
Sistema	02/01/2023 10:10:25	A etapa fechada do item 25 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 15,0000, R$ 19,8900 e R$ 15,8900.
Sistema	02/01/2023 10:10:25	O item 25 está encerrado.
Sistema	02/01/2023 10:10:26	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 10:10:26	Algumas propostas do item 35 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 10:11:15	A etapa fechada foi iniciada para o item 28. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 56,9900 e R$ 57,7000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:16:15 do dia 02/01/2023.
Sistema	02/01/2023 10:11:22	A etapa fechada foi iniciada para o item 27. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 143,0000 e R$ 146,6000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:16:22 do dia 02/01/2023.
Sistema	02/01/2023 10:14:02	A etapa fechada foi iniciada para o item 29. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 34,9900 e R$ 35,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:19:02 do dia 02/01/2023.

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Sistema	02/01/2023 10:14:09	A etapa fechada do item 26 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 18,8900, R$ 19,0000 e R$ 13,0000.
Sistema	02/01/2023 10:14:09	O item 26 está encerrado.
Sistema	02/01/2023 10:14:10	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 10:16:16	A etapa fechada do item 28 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 45,0000, R$ 49,0000 e R$ 22,0000.
Sistema	02/01/2023 10:16:16	O item 28 está encerrado.
Sistema	02/01/2023 10:16:17	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 10:16:17	Algumas propostas do item 37 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 10:16:23	A etapa fechada do item 27 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 85,0000, R$ 94,9900 e R$ 118,0000.
Sistema	02/01/2023 10:16:23	O item 27 está encerrado.
Sistema	02/01/2023 10:16:24	Algumas propostas do item 38 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 10:16:24	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 10:19:03	A etapa fechada do item 29 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 24,8900, R$ 27,9900 e R$ 22,0000.
Sistema	02/01/2023 10:19:03	O item 29 está encerrado.
Sistema	02/01/2023 10:19:03	Algumas propostas do item 39 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 10:19:03	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 10:19:13	A etapa fechada foi iniciada para o item 30. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 87,1900 e R$ 87,3000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:24:13 do dia 02/01/2023.
Sistema	02/01/2023 10:22:36	A etapa fechada foi iniciada para o item 32. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 414,2900 e R$ 414,4000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:27:36 do dia 02/01/2023.
Sistema	02/01/2023 10:23:48	A etapa fechada foi iniciada para o item 33. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 96,5000 e R$ 97,9000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:28:48 do dia 02/01/2023.
Sistema	02/01/2023 10:24:14	A etapa fechada do item 30 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 68,0000, R$ 79,9000 e R$ 49,9000.
Sistema	02/01/2023 10:24:14	O item 30 está encerrado.
Sistema	02/01/2023 10:24:14	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 10:24:14	Algumas propostas do item 40 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 10:25:18	A etapa fechada foi iniciada para o item 31. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 92,9900 e R$ 94,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:30:18 do dia 02/01/2023.
Sistema	02/01/2023 10:26:59	A etapa fechada foi iniciada para o item 35. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 126,1900 e R$ 126,3000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:31:59 do dia 02/01/2023.
Sistema	02/01/2023 10:27:37	A etapa fechada do item 32 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 370,0000, R$ 388,0000 e R$ 320,0000.
Sistema	02/01/2023 10:27:37	O item 32 está encerrado.
Sistema	02/01/2023 10:27:38	O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 10:27:38	Algumas propostas do item 41 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 10:28:49	A etapa fechada do item 33 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 77,3000 e R$ 96,4900.
Sistema	02/01/2023 10:28:49	O item 33 está encerrado.
Sistema	02/01/2023 10:28:50	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 10:28:50	Algumas propostas do item 42 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Sistema	02/01/2023 10:29:16	A etapa fechada foi iniciada para o item 34. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 31,8900 e R$ 62,3000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:34:16 do dia 02/01/2023.
Sistema	02/01/2023 10:29:48	A etapa fechada foi iniciada para o item 36. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 13,7000 e R$ 14,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:34:48 do dia 02/01/2023.
Sistema	02/01/2023 10:30:19	A etapa fechada do item 31 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 88,0000, R$ 79,0000 e R$ 72,0000.
Sistema	02/01/2023 10:30:19	O item 31 está encerrado.
Sistema	02/01/2023 10:30:20	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 10:32:00	A etapa fechada do item 35 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 99,0000, R$ 91,0000 e R$ 103,7900.
Sistema	02/01/2023 10:32:00	O item 35 está encerrado.
Sistema	02/01/2023 10:32:01	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 10:33:08	A etapa fechada foi iniciada para o item 38. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 33,5000 e R$ 34,2000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:38:08 do dia 02/01/2023.
Sistema	02/01/2023 10:34:17	A etapa fechada do item 34 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 29,5000 e R$ 48,0000.
Sistema	02/01/2023 10:34:17	O item 34 está encerrado.
Sistema	02/01/2023 10:34:18	O item 45 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 10:34:49	A etapa fechada do item 36 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 10,8500 e R$ 12,9000.
Sistema	02/01/2023 10:34:49	O item 36 está encerrado.
Sistema	02/01/2023 10:34:49	O item 36 teve empate real para o valor 15,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	02/01/2023 10:35:54	A etapa fechada foi iniciada para o item 37. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 29,3800 e R$ 34,2000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:40:54 do dia 02/01/2023.
Sistema	02/01/2023 10:36:50	O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 10:36:50	Algumas propostas do item 46 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 10:37:08	A etapa fechada foi iniciada para o item 39. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 34,8800 e R$ 34,8900 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:42:08 do dia 02/01/2023.
Sistema	02/01/2023 10:38:09	A etapa fechada do item 38 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 29,8900, R$ 25,9900 e R$ 28,7500.
Sistema	02/01/2023 10:38:09	O item 38 está encerrado.
Sistema	02/01/2023 10:38:11	Algumas propostas do item 47 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 10:38:11	O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 10:40:55	A etapa fechada do item 37 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 28,7500, R$ 22,9900 e R$ 25,0000.
Sistema	02/01/2023 10:40:55	O item 37 está encerrado.
Sistema	02/01/2023 10:40:56	O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 10:40:56	Algumas propostas do item 48 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 10:42:09	A etapa fechada do item 39 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 26,9000.
Sistema	02/01/2023 10:42:09	O item 39 está encerrado.
Sistema	02/01/2023 10:42:09	Algumas propostas do item 49 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 10:42:09	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 10:44:04	A etapa fechada foi iniciada para o item 41. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 28,9900 e R$ 44,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:49:04

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

		do dia 02/01/2023.
Sistema	02/01/2023 10:45:42	A etapa fechada foi iniciada para o item 42. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 20,0000 e R$ 37,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:50:42 do dia 02/01/2023.
Sistema	02/01/2023 10:45:54	A etapa fechada foi iniciada para o item 40. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 43,9900 e R$ 44,9900 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:50:54 do dia 02/01/2023.
Sistema	02/01/2023 10:47:42	A etapa fechada foi iniciada para o item 44. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 4,8000 e R$ 5,2000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:52:42 do dia 02/01/2023.
Sistema	02/01/2023 10:49:05	A etapa fechada do item 41 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 41,9000, R$ 28,0000 e R$ 28,4000.
Sistema	02/01/2023 10:49:05	O item 41 está encerrado.
Sistema	02/01/2023 10:49:07	O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 10:49:07	Algumas propostas do item 50 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/01/2023 10:50:43	A etapa fechada do item 42 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 19,8000.
Sistema	02/01/2023 10:50:43	O item 42 está encerrado.
Sistema	02/01/2023 10:50:55	A etapa fechada do item 40 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 39,5000.
Sistema	02/01/2023 10:50:55	O item 40 está encerrado.
Sistema	02/01/2023 10:51:16	A etapa fechada foi iniciada para o item 45. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 302,8500 e R$ 305,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:56:16 do dia 02/01/2023.
Sistema	02/01/2023 10:52:43	A etapa fechada do item 44 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 3,8500, R$ 3,2000 e R$ 4,7000.
Sistema	02/01/2023 10:52:43	O item 44 está encerrado.
Sistema	02/01/2023 10:53:18	A etapa fechada foi iniciada para o item 47. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 129,8500 e R$ 140,1000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:58:18 do dia 02/01/2023.
Sistema	02/01/2023 10:55:01	A etapa fechada foi iniciada para o item 43. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 44,0000 e R$ 46,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:00:01 do dia 02/01/2023.
Sistema	02/01/2023 10:56:17	A etapa fechada do item 45 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 299,8000, R$ 285,0000 e R$ 238,9000.
Sistema	02/01/2023 10:56:17	O item 45 está encerrado.
Sistema	02/01/2023 10:56:17	O item 45 teve empate real para o valor 305,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	02/01/2023 10:58:19	A etapa fechada do item 47 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 119,0000, R$ 119,0000, R$ 99,9000 e R$ 107,0000.
Sistema	02/01/2023 10:58:19	O item 47 teve empate real para os valores 119,0000 e 140,1000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	02/01/2023 10:58:19	O item 47 está encerrado.
Sistema	02/01/2023 10:58:52	A etapa fechada foi iniciada para o item 46. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 149,8900 e R$ 149,9900 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:03:52 do dia 02/01/2023.
Sistema	02/01/2023 11:00:02	A etapa fechada do item 43 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 32,0000.
Sistema	02/01/2023 11:00:02	O item 43 está encerrado.
Sistema	02/01/2023 11:01:57	A etapa fechada foi iniciada para o item 49. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 57,6900 e R$ 57,7000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:06:57 do dia 02/01/2023.
Sistema	02/01/2023 11:03:53	A etapa fechada do item 46 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 129,0000, R$ 148,0000 e R$ 145,0000.
Sistema	02/01/2023 11:03:53	O item 46 teve empate real para o valor 231,4000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	02/01/2023 11:03:53	O item 46 está encerrado.

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Sistema	02/01/2023 11:05:35	A etapa fechada foi iniciada para o item 48. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 63,9900 e R$ 65,6000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:10:35 do dia 02/01/2023.
Sistema	02/01/2023 11:06:58	A etapa fechada do item 49 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 23,0000.
Sistema	02/01/2023 11:06:58	O item 49 teve empate real para o valor 57,7000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	02/01/2023 11:06:58	O item 49 está encerrado.
Sistema	02/01/2023 11:07:23	A etapa fechada foi iniciada para o item 50. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 38,9900 e R$ 39,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:12:23 do dia 02/01/2023.
Sistema	02/01/2023 11:10:36	A etapa fechada do item 48 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 42,0000 e R$ 59,9000.
Sistema	02/01/2023 11:10:36	O item 48 está encerrado.
Sistema	02/01/2023 11:10:36	O item 48 teve empate real para o valor 65,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	02/01/2023 11:12:24	A etapa fechada do item 50 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 20,0000.
Sistema	02/01/2023 11:12:24	O item 50 teve empate real para o valor 39,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	02/01/2023 11:12:24	O item 50 está encerrado.
Sistema	02/01/2023 11:12:32	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	02/01/2023 11:14:24	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Pregoeiro	02/01/2023 11:15:21	A sessão será retomada a partir das 13:30m de hoje, estejam conectados.
Pregoeiro	02/01/2023 13:31:32	Boa tarde senhores licitantes
Pregoeiro	02/01/2023 13:34:32	Será aplicado o beneficio local ou regional nos itens exclusivos para ME/EPP, conforme decreto municipal 296/2022. A empresa local ou regional que estiver ate 10% da melhor proposta, será convocada via chat e terá a oportunidade de cobrir o valor da melhor proposta caso tenha interesse.
Pregoeiro	02/01/2023 13:36:59	Para NAVA FLORICULTURA LTDA - Senhor licitante tem interesse em cobrir a oferta do item 1? Melhor proposta 119,90
03.083.354/0001-35	02/01/2023 13:37:49	Sim, temos interesse, nossa proposta é de R$119,89
03.083.354/0001-35	02/01/2023 13:41:06	nossa proposta para cobrir a oferta do item 1 é de R$119,89.
Pregoeiro	02/01/2023 13:41:39	Para NAVA FLORICULTURA LTDA - No item 10, melhor proposta R$ 15,00...tem interesse em cobrir o valor?
03.083.354/0001-35	02/01/2023 13:42:44	no item 10 não tenho interesse em cobrir o valor
Pregoeiro	02/01/2023 13:43:55	Para NAVA FLORICULTURA LTDA - ok
Pregoeiro	02/01/2023 13:47:21	Para NAVA FLORICULTURA LTDA - Item 13 e 23 esta empatado, mas devido sorteio do sistema a empresa ficou em segundo lugar. Item 13 R$ 16,50 Item 23R$ 19,90
03.083.354/0001-35	02/01/2023 13:49:33	no item 23 temos interesse em cobrir a proposta, nossa proposta é de R$19,89. para o item 13 não temos interesse em cobrir a proposta
Pregoeiro	02/01/2023 13:54:06	Para NAVA FLORICULTURA LTDA - Item 41 melhor proposta R$ 28,00 Item 42 melhor proposta R$ 19,80 Tem interesse?
03.083.354/0001-35	02/01/2023 13:56:11	item 41 e 42 não tenho interesse em cobrir a proposta
Pregoeiro	02/01/2023 13:58:29	Para NAVA FLORICULTURA LTDA - Obrigado pela atenção
Pregoeiro	02/01/2023 14:02:00	Em seguida será convocado anexo para apresentação das propostas ajustadas, as propostas e as declarações enviadas devem estar assinadas digitalmente, se sua proposta e as declarações dos anexos enviadas anteriormente não estiver assinada de forma digital, já enviar todos assinados na forma digital
Sistema	02/01/2023 14:03:14	Senhor fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	02/01/2023 14:03:24	Senhor fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	02/01/2023 14:03:34	Senhor fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Sistema	02/01/2023 14:03:41	Senhor fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Sistema	02/01/2023 14:03:55	Senhor fornecedor FLORICULTURA BOTANICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.168.553/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Sistema	02/01/2023 14:04:06	Senhor fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao ítem 6.
Sistema	02/01/2023 14:04:14	Senhor fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao ítem 7.
Sistema	02/01/2023 14:04:22	Senhor fornecedor FLORICULTURA BOTANICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.168.553/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 8.
Sistema	02/01/2023 14:04:30	Senhor fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao ítem 9.
Sistema	02/01/2023 14:04:44	Senhor fornecedor GABRIELA ABT TRATZ, CNPJ/CPF: 11.828.351/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao ítem 10.
Sistema	02/01/2023 14:04:55	Senhor fornecedor CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 41.968.337/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao ítem 11.
Sistema	02/01/2023 14:05:06	Senhor fornecedor GABRIELA ABT TRATZ, CNPJ/CPF: 11.828.351/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao ítem 12.
Sistema	02/01/2023 14:05:27	Senhor fornecedor FLORICULTURA BOTANICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.168.553/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 13.
Sistema	02/01/2023 14:05:42	Senhor fornecedor FLORICULTURA BOTANICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.168.553/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 14.
Sistema	02/01/2023 14:05:52	Senhor fornecedor GABRIELA ABT TRATZ, CNPJ/CPF: 11.828.351/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao ítem 15.
Sistema	02/01/2023 14:06:01	Senhor fornecedor FLORICULTURA BOTANICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.168.553/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 16.
Sistema	02/01/2023 14:06:30	Senhor fornecedor GABRIELA ABT TRATZ, CNPJ/CPF: 11.828.351/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao ítem 17.
Sistema	02/01/2023 14:06:39	Senhor fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao ítem 18.
Sistema	02/01/2023 14:06:48	Senhor fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao ítem 19.
Sistema	02/01/2023 14:07:01	Senhor fornecedor FLORICULTURA BOTANICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.168.553/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 20.
Sistema	02/01/2023 14:07:10	Senhor fornecedor GABRIELA ABT TRATZ, CNPJ/CPF: 11.828.351/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao ítem 21.
Sistema	02/01/2023 14:07:24	Senhor fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao ítem 22.
Sistema	02/01/2023 14:07:44	Senhor fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao ítem 23.
Sistema	02/01/2023 14:07:53	Senhor fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao ítem 24.
Sistema	02/01/2023 14:08:02	Senhor fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao ítem 25.
Sistema	02/01/2023 14:08:13	Senhor fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao ítem 26.
Sistema	02/01/2023 14:08:24	Senhor fornecedor FLORICULTURA BOTANICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.168.553/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 27.
Sistema	02/01/2023 14:08:35	Senhor fornecedor CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 41.968.337/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao ítem 28.
Sistema	02/01/2023 14:08:45	Senhor fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao ítem 29.
Sistema	02/01/2023 14:08:56	Senhor fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao ítem 30.
Sistema	02/01/2023 14:09:06	Senhor fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao ítem 31.
Sistema	02/01/2023 14:09:17	Senhor fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao ítem 32.
Sistema	02/01/2023 14:09:30	Senhor fornecedor CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 41.968.337/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao ítem 33.
Sistema	02/01/2023 14:09:39	Senhor fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao ítem 34.
Sistema	02/01/2023 14:09:48	Senhor fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao ítem 35.
Sistema	02/01/2023 14:09:58	Senhor fornecedor GRAMEIRA NEGRELLO LTDA, CNPJ/CPF: 78.070.281/0001-46, solicito o envio do anexo referente ao ítem 36.
Sistema	02/01/2023 14:10:08	Senhor fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao ítem 37.

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Sistema	02/01/2023 14:10:21	Senhor fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao ítem 38.
Sistema	02/01/2023 14:10:30	Senhor fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao ítem 39.
Sistema	02/01/2023 14:10:40	Senhor fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao ítem 40.
Sistema	02/01/2023 14:10:51	Senhor fornecedor KM JUNIOR LTDA, CNPJ/CPF: 13.225.851/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao ítem 41.
Sistema	02/01/2023 14:11:04	Senhor fornecedor JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao ítem 42.
Sistema	02/01/2023 14:11:14	Senhor fornecedor JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao ítem 43.
Sistema	02/01/2023 14:11:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor KM JUNIOR LTDA, CNPJ/CPF: 13.225.851/0001-84, enviou o anexo para o ítem 41.
Sistema	02/01/2023 14:11:25	Senhor fornecedor JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao ítem 44.
Sistema	02/01/2023 14:11:41	Senhor fornecedor FLORICULTURA BOTANICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.168.553/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 45.
Sistema	02/01/2023 14:11:55	Senhor fornecedor KM JUNIOR LTDA, CNPJ/CPF: 13.225.851/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao ítem 46.
Sistema	02/01/2023 14:12:07	Senhor fornecedor KM JUNIOR LTDA, CNPJ/CPF: 13.225.851/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao ítem 47.
Sistema	02/01/2023 14:12:17	Senhor fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao ítem 48.
Sistema	02/01/2023 14:12:35	Senhor fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao ítem 49.
Sistema	02/01/2023 14:12:50	Senhor fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao ítem 50.
Sistema	02/01/2023 14:12:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GRAMEIRA NEGRELLO LTDA, CNPJ/CPF: 78.070.281/0001-46, enviou o anexo para o ítem 36.
Sistema	02/01/2023 14:19:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39, enviou o anexo para o ítem 42.
Sistema	02/01/2023 14:20:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39, enviou o anexo para o ítem 43.
Sistema	02/01/2023 14:20:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39, enviou o anexo para o ítem 44.
Sistema	02/01/2023 14:33:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	02/01/2023 14:34:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, enviou o anexo para o ítem 2.
Sistema	02/01/2023 14:34:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	02/01/2023 14:34:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, enviou o anexo para o ítem 4.
Sistema	02/01/2023 14:35:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, enviou o anexo para o ítem 6.
Sistema	02/01/2023 14:35:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, enviou o anexo para o ítem 7.
Sistema	02/01/2023 14:35:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, enviou o anexo para o ítem 9.
Sistema	02/01/2023 14:36:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, enviou o anexo para o ítem 18.
Sistema	02/01/2023 14:36:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, enviou o anexo para o ítem 19.
Sistema	02/01/2023 14:36:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, enviou o anexo para o ítem 22.
Sistema	02/01/2023 14:36:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, enviou o anexo para o ítem 23.
Sistema	02/01/2023 14:37:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, enviou o anexo para o ítem 24.
Sistema	02/01/2023 14:37:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, enviou o anexo para o ítem 25.
Sistema	02/01/2023 14:37:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, enviou o anexo para o ítem 26.
Sistema	02/01/2023 14:37:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, enviou o anexo para o ítem 29.
Sistema	02/01/2023 14:38:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, enviou o anexo para o ítem 30.

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Sistema	02/01/2023 14:38:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, enviou o anexo para o ítem 31.
Sistema	02/01/2023 14:38:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, enviou o anexo para o ítem 32.
Sistema	02/01/2023 14:38:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, enviou o anexo para o ítem 34.
Sistema	02/01/2023 14:39:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, enviou o anexo para o ítem 35.
Sistema	02/01/2023 14:39:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, enviou o anexo para o ítem 37.
Sistema	02/01/2023 14:39:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, enviou o anexo para o ítem 38.
Sistema	02/01/2023 14:40:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, enviou o anexo para o ítem 39.
Sistema	02/01/2023 14:40:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, enviou o anexo para o ítem 40.
Sistema	02/01/2023 14:41:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, enviou o anexo para o ítem 48.
Sistema	02/01/2023 14:41:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, enviou o anexo para o ítem 49.
Sistema	02/01/2023 14:41:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, enviou o anexo para o ítem 50.
Sistema	02/01/2023 15:13:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FLORICULTURA BOTANICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.168.553/0001-50, enviou o anexo para o ítem 5.
Sistema	02/01/2023 15:16:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FLORICULTURA BOTANICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.168.553/0001-50, enviou o anexo para o ítem 8.
Sistema	02/01/2023 15:18:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FLORICULTURA BOTANICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.168.553/0001-50, enviou o anexo para o ítem 13.
Sistema	02/01/2023 15:24:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FLORICULTURA BOTANICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.168.553/0001-50, enviou o anexo para o ítem 14.
Sistema	02/01/2023 15:28:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FLORICULTURA BOTANICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.168.553/0001-50, enviou o anexo para o ítem 16.
Sistema	02/01/2023 15:30:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FLORICULTURA BOTANICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.168.553/0001-50, enviou o anexo para o ítem 20.
Sistema	02/01/2023 15:32:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FLORICULTURA BOTANICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.168.553/0001-50, enviou o anexo para o ítem 27.
Sistema	02/01/2023 15:35:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FLORICULTURA BOTANICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.168.553/0001-50, enviou o anexo para o ítem 45.
Sistema	02/01/2023 15:42:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GABRIELA ABT TRATZ, CNPJ/CPF: 11.828.351/0001-01, enviou o anexo para o ítem 10.
Sistema	02/01/2023 15:42:41	Senhor fornecedor FLORICULTURA BOTANICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.168.553/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 45.
Sistema	02/01/2023 15:42:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GABRIELA ABT TRATZ, CNPJ/CPF: 11.828.351/0001-01, enviou o anexo para o ítem 12.
Sistema	02/01/2023 15:43:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GABRIELA ABT TRATZ, CNPJ/CPF: 11.828.351/0001-01, enviou o anexo para o ítem 15.
Sistema	02/01/2023 15:43:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GABRIELA ABT TRATZ, CNPJ/CPF: 11.828.351/0001-01, enviou o anexo para o ítem 17.
Sistema	02/01/2023 15:43:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GABRIELA ABT TRATZ, CNPJ/CPF: 11.828.351/0001-01, enviou o anexo para o ítem 21.
Sistema	02/01/2023 15:46:27	Senhor fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	02/01/2023 15:47:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	02/01/2023 15:48:05	Para NAVA FLORICULTURA LTDA - Senhor licitante as declarações dos anexos III, IV,V E VI devem ser enviadas com assinaturas digitais
Sistema	02/01/2023 15:52:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FLORICULTURA BOTANICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.168.553/0001-50, enviou o anexo para o ítem 45.
Sistema	02/01/2023 15:58:20	Senhor fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	02/01/2023 15:59:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	02/01/2023 16:05:54	Senhor fornecedor KM JUNIOR LTDA, CNPJ/CPF: 13.225.851/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao ítem 41.
Pregoeiro	02/01/2023 16:07:55	Para KM JUNIOR LTDA - Ressaltado, a proposta ajustada e os anexos III, IV, V E VI, devem ser assinados digitamente
Pregoeiro	02/01/2023 16:08:24	Para KM JUNIOR LTDA - digitalmente***

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Sistema	02/01/2023 16:11:07	Senhor fornecedor JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao ítem 42.
Pregoeiro	02/01/2023 16:11:35	Para JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA - Ressaltado, a proposta ajustada e os anexos III, IV, V E VI, devem ser assinados digitalmente
Sistema	02/01/2023 16:23:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	02/01/2023 16:23:48	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	02/01/2023 16:24:07	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	02/01/2023 16:24:33	Senhor fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao ítem 33.
Sistema	02/01/2023 16:24:46	Senhor fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao ítem 28.
Sistema	02/01/2023 16:25:02	Senhor fornecedor GABRIELA ABT TRATZ, CNPJ/CPF: 11.828.351/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao ítem 11.
Sistema	02/01/2023 16:31:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, enviou o anexo para o ítem 28.
Sistema	02/01/2023 16:32:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NAVA FLORICULTURA LTDA, CNPJ/CPF: 03.083.354/0001-35, enviou o anexo para o ítem 33.
Sistema	02/01/2023 16:47:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 43.338.044/0001-39, enviou o anexo para o ítem 42.
Pregoeiro	02/01/2023 16:50:37	A sessão será retomada amanhã dia 03/01/2023 a partir das 09h00min. Estejam conectados
Sistema	02/01/2023 16:57:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GABRIELA ABT TRATZ, CNPJ/CPF: 11.828.351/0001-01, enviou o anexo para o ítem 11.
Pregoeiro	03/01/2023 09:05:41	Bom dia senhores licitantes
Pregoeiro	03/01/2023 09:07:40	Para KM JUNIOR LTDA - Senhor licitante, foi convocado ainda ontem para envio da proposta ajustada e as declarações com assinatura digital e ate o momento não enviou...Tem interesse em manter a proposta? Precisa de prazo maior?
13.225.851/0001-84	03/01/2023 09:19:46	Olá, bom dia Sr.Pregoeiro! Poderia prorrogar o prazo? Por gentileza!
Pregoeiro	03/01/2023 09:37:17	Para KM JUNIOR LTDA - Esta convocado anexo aguardando o documento
Pregoeiro	03/01/2023 10:47:35	Para KM JUNIOR LTDA - Senhor licitante seu prazo se encerra as 11h30min. para apresentação dos documentos solicitados
Pregoeiro	03/01/2023 11:35:24	Para KM JUNIOR LTDA - Conforme contato telefônico fica prorrogado o prazo para o envio da proposta ajustada e declarações
Pregoeiro	03/01/2023 11:57:16	A Sessão será retomada a partir das 14h00min. de hoje. Bom almoço a todos
Sistema	03/01/2023 13:19:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor KM JUNIOR LTDA, CNPJ/CPF: 13.225.851/0001-84, enviou o anexo para o ítem 41.
Pregoeiro	03/01/2023 14:04:31	Boa tarde senhores licitantes, estamos analisando a documentação, permaneçam conectados
Sistema	03/01/2023 14:34:34	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	03/01/2023 14:35:13	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 03/01/2023 às 15:00:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	02/01/2023 08:50:12	
Abertura da sessão pública	02/01/2023 09:00:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	02/01/2023 11:12:31	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	03/01/2023 14:34:34	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	03/01/2023 14:35:13	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 03/01/2023 às 15:00:00.

Data limite para registro de recurso: 06/01/2023.
Data limite para registro de contrarrazão: 11/01/2023.
Data limite para registro de decisão: 18/01/2023.

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:52 horas do dia 03 de janeiro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Pregoeiro Oficial

MICHELI LETICIA DIETRICH
Equipe de Apoio

Imprimir o Relatório

Voltar

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Resultado por Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pregão Nº 00134/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

03.083.354/0001-35 - NAVA FLORICULTURA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Flor natural	Unidade	16	R$ 188,3000	R$ 119,8900	R$ 1.918,2400

Marca: NAVA FLORICULTURA
Fabricante: NAVA FLORICULTURA
Modelo / Versão: NAVA FLORICULTURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flor Natural Espécie: Rosas, Tulipas, Copos De Leite, Gardênia E Astromé , Cor: Diversas , Características Adicionais: Buquê

2	Flor natural	Unidade	16	R$ 340,0000	R$ 299,0000	R$ 4.784,0000

Marca: NAVA FLORICULTURA
Fabricante: NAVA FLORICULTURA
Modelo / Versão: NAVA FLORICULTURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flor Natural Espécie: Rosas, Tulipas, Copos De Leite, Gardênia E Astromé , Cor: Diversas , Características Adicionais: Buquê

3	Flor natural	Unidade	18	R$ 440,0000	R$ 320,0000	R$ 5.760,0000

Marca: NAVA FLORICULTURA
Fabricante: NAVA FLORICULTURA
Modelo / Versão: NAVA FLORICULTURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flor Natural Espécie: Rosas, Tulipas, Copos De Leite, Gardênia E Astromé , Cor: Diversas , Características Adicionais: Buquê

4	Flor natural	Unidade	510	R$ 18,6000	R$ 14,5000	R$ 7.395,0000

Marca: NAVA FLORICULTURA
Fabricante: NAVA FLORICULTURA
Modelo / Versão: NAVA FLORICULTURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flor Natural Espécie: Rosas, Tulipas, Copos De Leite, Gardênia E Astromé , Cor: Diversas , Características Adicionais: Buquê

6	Vaso	Unidade	52	R$ 100,0000	R$ 65,0000	R$ 3.380,0000

Marca: NAVA FLORICULTURA
Fabricante: NAVA FLORICULTURA
Modelo / Versão: NAVA FLORICULTURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vaso Material: Plástico , Capacidade: 1 L, Cor: Preta , Diâmetro Externo: 13 CM, Altura: 11 CM, Tipo: Sem Furo , Características Adicionais: Sem Prato

7	Planta ornamental	Unidade	216	R$ 33,5000	R$ 20,0000	R$ 4.320,0000

Marca: NAVA FLORICULTURA
Fabricante: NAVA FLORICULTURA
Modelo / Versão: NAVA FLORICULTURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico

9	Planta ornamental	Unidade	310	R$ 32,7000	R$ 16,5000	R$ 5.115,0000

Marca: NAVA FLORICULTURA
Fabricante: NAVA FLORICULTURA
Modelo / Versão: NAVA FLORICULTURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico

18	Planta ornamental	Unidade	2733	R$ 34,3000	R$ 17,0000	R$ 46.461,0000

Marca: NAVA FLORICULTURA
Fabricante: NAVA FLORICULTURA
Modelo / Versão: NAVA FLORICULTURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico

19	Planta ornamental	Unidade	911	R$ 34,3000	R$ 17,0000	R$ 15.487,0000

Marca: NAVA FLORICULTURA
Fabricante: NAVA FLORICULTURA
Modelo / Versão: NAVA FLORICULTURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico

22	Planta ornamental	Unidade	152	R$ 37,7000	R$ 20,9900	R$ 3.190,4800

Marca: NAVA FLORICULTURA
Fabricante: NAVA FLORICULTURA
Modelo / Versão: NAVA FLORICULTURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico

23	Planta ornamental	Unidade	143	R$ 39,3000	R$ 19,8900	R$ 2.844,2700

Marca: NAVA FLORICULTURA
Fabricante: NAVA FLORICULTURA
Modelo / Versão: NAVA FLORICULTURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

24 Planta ornamental Unidade 31 R$ 42,1000 R$ 24,9900 R$ 774,6900
Marca: NAVA FLORICULTURA
Fabricante: NAVA FLORICULTURA
Modelo / Versão: NAVA FLORICULTURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico

25 Planta ornamental Unidade 53 R$ 24,0000 R$ 15,0000 R$ 795,0000
Marca: NAVA FLORICULTURA
Fabricante: NAVA FLORICULTURA
Modelo / Versão: NAVA FLORICULTURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico

26 Planta ornamental Unidade 48 R$ 25,9000 R$ 13,0000 R$ 624,0000
Marca: NAVA FLORICULTURA
Fabricante: NAVA FLORICULTURA
Modelo / Versão: NAVA FLORICULTURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico

28 Planta ornamental Unidade 50 R$ 57,7000 R$ 45,0000 R$ 2.250,0000
Marca: NAVA FLORICULTURA
Fabricante: NAVA FLORICULTURA
Modelo / Versão: NAVA FLORICULTURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico

29 Planta ornamental Unidade 105 R$ 35,5000 R$ 22,0000 R$ 2.310,0000
Marca: NAVA FLORICULTURA
Fabricante: NAVA FLORICULTURA
Modelo / Versão: NAVA FLORICULTURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico

30 Planta ornamental Unidade 48 R$ 87,3000 R$ 49,9000 R$ 2.395,2000
Marca: NAVA FLORICULTURA
Fabricante: NAVA FLORICULTURA
Modelo / Versão: NAVA FLORICULTURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico

31 Planta ornamental Unidade 41 R$ 94,0000 R$ 72,0000 R$ 2.952,0000
Marca: NAVA FLORICULTURA
Fabricante: NAVA FLORICULTURA
Modelo / Versão: NAVA FLORICULTURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico

32 Planta ornamental Unidade 8 R$ 414,4000 R$ 320,0000 R$ 2.560,0000
Marca: NAVA FLORICULTURA
Fabricante: NAVA FLORICULTURA
Modelo / Versão: NAVA FLORICULTURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico

33 Planta ornamental Unidade 35 R$ 97,9000 R$ 96,4900 R$ 3.377,1500
Marca: NAVA FLORICULTURA
Fabricante: NAVA FLORICULTURA
Modelo / Versão: NAVA FLORICULTURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico

34 Planta ornamental Unidade 23 R$ 62,3000 R$ 29,5000 R$ 678,5000
Marca: NAVA FLORICULTURA
Fabricante: NAVA FLORICULTURA
Modelo / Versão: NAVA FLORICULTURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico

35 Planta ornamental Unidade 34 R$ 126,3000 R$ 91,0000 R$ 3.094,0000
Marca: NAVA FLORICULTURA
Fabricante: NAVA FLORICULTURA
Modelo / Versão: NAVA FLORICULTURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta Ornamental Tipo: Natural , Espécie: Pingo De Ouro , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico

37 Substrato agrícola Embalagem 12,00 KG 71 R$ 34,2000 R$ 22,9900 R$ 1.632,2900
Marca: NAVA FLORICULTURA
Fabricante: NAVA FLORICULTURA
Modelo / Versão: NAVA FLORICULTURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Substrato Agrícola Características Adicionais: Substrato Balanceado E Insento De Pragas E Doenças , Aplicação: Produção De Mudas , Material: Fibra De Coco, Casca De Pinus Moída E Compostada,

38 Substrato agrícola Embalagem 12,00 KG 65 R$ 34,2000 R$ 25,9900 R$ 1.689,3500
Marca: NAVA FLORICULTURA
Fabricante: NAVA FLORICULTURA
Modelo / Versão: NAVA FLORICULTURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Substrato Agrícola Características Adicionais: Substrato Balanceado E Insento De Pragas E Doenças , Aplicação: Produção De Mudas , Material: Fibra De Coco, Casca De Pinus Moída E Compostada,

39 Seixo Rolado Saco 25,00 KG 59 R$ 40,6000 R$ 26,9000 R$ 1.587,1000
Marca: NAVA FLORICULTURA
Fabricante: NAVA FLORICULTURA
Modelo / Versão: NAVA FLORICULTURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: eixo Rolado Material: Pedra , Tamanho: 3-A-6 M

40 Seixo Rolado Saco 25,00 KG 59 R$ 46,3000 R$ 39,5000 R$ 2.330,5000
Marca: NAVA FLORICULTURA
Fabricante: NAVA FLORICULTURA

Assinado por 2 pessoas: MICHELLI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Modelo / Versão: NAVA FLORICULTURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seixo Rolado Material: Pedra , Tamanho: 3-A-6 M

48	Planta ornamental	Unidade	23	R$ 65,6000	R$ 42,0000	R$ 966,0000

Marca: NAVA FLORICULTURA
Fabricante: NAVA FLORICULTURA
Modelo / Versão: NAVA FLORICULTURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta Ornamental Espécie: Pingo De Ouro , Tipo: Natural , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico

49	Planta ornamental	Unidade	10	R$ 57,7000	R$ 23,0000	R$ 230,0000

Marca: NAVA FLORICULTURA
Fabricante: NAVA FLORICULTURA
Modelo / Versão: NAVA FLORICULTURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta Ornamental Espécie: Pingo De Ouro , Tipo: Natural , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico

50	Planta ornamental	Unidade	8	R$ 39,0000	R$ 20,0000	R$ 160,0000

Marca: NAVA FLORICULTURA
Fabricante: NAVA FLORICULTURA
Modelo / Versão: NAVA FLORICULTURA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta Ornamental Espécie: Pingo De Ouro , Tipo: Natural , Características Adicionais: Com 10cm De Altura, Saco Plástico

Total do Fornecedor: R$ 131.060,7700

11.828.351/0001-01 - GABRIELA ABT TRATZ

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
10	Planta ornamental	Unidade	605	R$ 25,7000	R$ 15,0000	R$ 9.075,0000

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: Begônia
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta ornamental Begônia de Cera (Begônia cucullata) – caixa com 15 mudas (branca, rosa, vermelha). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.

11	Planta ornamental	Unidade	278	R$ 84,0000	R$ 40,0000	R$ 11.120,0000

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: Beijinho do So
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta ornamental Beijinho do Sol - Sun Patiens Compacta (Impatiens novo guinea hibrido) – caixa com 15 mudas (branca, laranja, lilás, magenta, rosa, vermelho). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.

12	Planta ornamental	Unidade	700	R$ 40,0000	R$ 18,0000	R$ 12.600,0000

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: Coleus
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta ornamental Coleus Variado – caixa com 15 mudas (cores variadas). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.

15	Planta ornamental	Unidade	68	R$ 49,3000	R$ 16,0000	R$ 1.088,0000

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: Iresine
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta ornamental Iresine (Iresine herbstii hook) – caixa com 15 mudas (vermelho vinho). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato

17	Planta ornamental	Unidade	1129	R$ 36,6000	R$ 20,0000	R$ 22.580,0000

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: Periquito
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta ornamental Periquito (Alternanthera ficoidea). Muda com tamanho mínimo 10 cm. A muda deverá estar em bom estado, com raízes adequadas para plantio, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.

21	Planta ornamental	Unidade	1768	R$ 26,1000	R$ 13,9800	R$ 24.716,6400

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: inverno e verão
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: FLORES DE INVERNO – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; FLORES DE VERÃO – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.

Total do Fornecedor: R$ 81.179,6400

13.225.851/0001-84 - KM JUNIOR LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
41	Adubo Animal	Saco 25,00 KG	307	R$ 44,0000	R$ 28,0000	R$ 8.596,0000

Marca: Mogifértil
Fabricante: Mogifértil
Modelo / Versão: Mogifértil
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mistura com humus de minhoca – saco com 25 Kg

46	Vaso	Unidade	41	R$ 231,4000	R$ 129,0000	R$ 5.289,0000

Marca: Nutriplan
Fabricante: Nutriplan
Modelo / Versão: Nutriplan
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho médio, mínimo 44 L.

Assinado por 2 pessoas: MICHELI DE TICIA DETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

47	Vaso	Unidade	61	R$ 140,1000	R$ 99,9000	R$ 6.093,9000

Marca: Nutriplan
Fabricante: Nutriplan
Modelo / Versão: Nutriplan
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho pequeno, mínimo 20 L.

Total do Fornecedor: R$ 19.978,9000

17.168.553/0001-50 - FLORICULTURA BOTANICA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	Vaso	Unidade	850	R$ 22,0000	R$ 10,9000	R$ 9.265,0000

Marca: Kalanchoe
Fabricante: Kalanchoe
Modelo / Versão: Kalanchoe
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kalanchoe Pote 11

8	Planta ornamental	Unidade	190	R$ 18,6000	R$ 8,0000	R$ 1.520,0000

Marca: Geranio Erecto
Fabricante: Geranio Erecto
Modelo / Versão: Geranio Ereceto
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Geranio Erecto 25cm

13	Planta ornamental	Unidade	2266	R$ 26,3000	R$ 16,5000	R$ 37.389,0000

Marca: Dalia Ana
Fabricante: Dalia Ana
Modelo / Versão: Dalia ANa
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dali Ana Cx15 diversas cores.

14	Planta ornamental	Unidade	706	R$ 31,0000	R$ 16,3500	R$ 11.543,1000

Marca: Érica
Fabricante: Érica
Modelo / Versão: Érica
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Erica Cx15

16	Planta ornamental	Unidade	477	R$ 57,7000	R$ 26,5000	R$ 12.640,5000

Marca: Liriope
Fabricante: Liriope
Modelo / Versão: Liriope
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Liriope 15cm

20	Planta ornamental	Unidade	5304	R$ 26,1000	R$ 15,9900	R$ 84.810,9600

Marca: Flores de Inverno
Fabricante: Flores de Inverno
Modelo / Versão: Flores de Inverno
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flores Inverno cx15

27	Planta ornamental	Unidade	45	R$ 146,6000	R$ 85,0000	R$ 3.825,0000

Marca: Croton
Fabricante: Croton
Modelo / Versão: Croton
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Croton 3ramos

45	Vaso	Unidade	43	R$ 305,5000	R$ 238,9000	R$ 10.272,7000

Marca: VasoGrande110l
Fabricante: VasoGrande110l
Modelo / Versão: VasoGrande110l
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VasoGrande110l

Total do Fornecedor: R$ 171.266,2600

43.338.044/0001-39 - JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
42	Substrato Agrícola	Saco 25,00 KG	48	R$ 37,0000	R$ 19,8000	R$ 950,4000

Marca: TURFA FERTIL
Fabricante: TURFA FERTIL
Modelo / Versão: SUBSTRATO PARA PLANTAS SACO COM 25 KG.
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUBSTRATO PARA PLANTAS SACO COM 25 KG.

43	Substrato Agrícola	Saco 25,00 KG	168	R$ 63,9000	R$ 32,0000	R$ 5.376,0000

Marca: TURFA FERTIL
Fabricante: TURFA FERTIL
Modelo / Versão: SUBSTRATO PARA GRAMAS COM ADUBO QUÍMICO NPK SACAS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUBSTRATO PARA GRAMAS COM ADUBO QUÍMICO NPK SACAS COM 20,0 KG.

44	Lâmina roçadeira	Unidade	284	R$ 5,4000	R$ 3,2000	R$ 908,8000

Marca: JP
Fabricante: JP
Modelo / Versão: LIMITADOR DE GRAMA, DE PLÁSTICO COM 12 CM LARGURA.
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIMITADOR DE GRAMA, DE PLÁSTICO COM 12 CM LARGURA.

Total do Fornecedor: R$ 7.235,2000

78.070.281/0001-46 - GRAMEIRA NEGRELLO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
36	Grama	Metro Quadrado	5020	R$ 15,6000	R$ 10,8500	R$ 54.467,0000

Marca: propria
Fabricante: grameira negrello
Modelo / Versão: placas 60x40
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grama Esmeralda e Sempre Verde, em leivas, para praças e parques municipais. As leivas deverão estar em bom estado, livre de ervas daninhas.

Total do Fornecedor: R$ 54.467,0000

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e CONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

Valor Global da Ata: R$ 465.187,7700

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

Voltar

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5 e informe o código C446-7248-645F-FDD5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C446-7248-645F-FDD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MICHELI LETICIA DIETRICH (CPF 081.XXX.XXX-05) em 06/02/2023 11:52:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ONERIO CAMBRUZZI FILHO (CPF 062.XXX.XXX-66) em 17/02/2023 12:56:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C446-7248-645F-FDD5

Memorando 25- 6.387/2022

De: Silvio R. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 03/02/2023 às 14:03:06

Prezados, com objetivo de instruir o processo encaminho a Intenção e Recurso Impetrado pela Empresa Nava Floricultura, a decisão do Pregoeiro encontra-se supracitada no Despacho 15-6.387/2022, a qual indefere o recurso apresentado pela recorrente. A decisão da Autoridade Competente se encontra no Despacho 17-6.387/2022, acompanhando a decisão do Pregoeiro.

–

Silvio Alves da Rosa

Anexos:

INTENCAO.pdf
RECURSO.pdf

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

INTENÇÃO DE RECURSO:

A empresa vencedora deve ser inabilitada pois apresentou certidão de falência em desacordo com o edital(ITEM 9.9.1), a certidão está emitida a mais de 60 dias, a empresa não apresentou o comprovante do (CNPJ) (item 9.10.1). assim como o edital é a "LEI" a ser seguida pelo pregão, solicito a pregoeiro que todos os itens em que a empresa BOTANICA foi vencedora, os lances dessa empresa sejam anulados, passando para o segundo colocado. CNPJ 17.168.553/0001-50 FLORICULTURA BOTANICA LTDA

Fechar

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

RECURSO :

A empresa FLORICULTURA BOTANICA LTDA, CNPJ 17.168.553/0001-50, que foi vencedora deve ser inabilitada e desclassificada do pregão por descumprir as exigências de habilitação, pois apresentou certidão de falência em desacordo com o edital (ITEM 9.9.1), vejamos o que consta no edital:
"9.9.1 Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento."
a certidão foi emitida em 23/09/2022, ou seja, a mais de 60 dias.
A certidão negativa de falência não é um documento de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, não podendo ser aplicado o previsto na Lei Complementar 123/2006 nem o item 9.10.7 do Edital, não podendo a licitante apresentar documento de habilitação após a abertura do pregão.
Outro documento que a empresa não apresentou é a Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (item 9.10.1).
assim como o edital é a "LEI" a ser seguida pelo pregão, solicito a pregoeiro que todos os itens em que a empresa FLORICULTURA BOTANICA LTDA foi vencedora, os lances dessa empresa sejam anulados, passando para o segundo colocado, conforme previsto no item 8.9 do Edital.
Aplica-se aos itens (5, 8, 13, 14, 16, 20, 27 e 45)

Fechar

Memorando 26- 6.387/2022

De: Silvio R. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 17/02/2023 às 14:10:47

Setores envolvidos:

SMA, SMASMF, GAB, SMF, SMECE, SMVSU, SMS, PGM, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, PGM-LIC, PGM-AJ/ECG, CPL, PREVCHOPIM-CF

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prezado, encaminho Adjudicação e Homologação do processo licitatório

_

Silvio Alves da Rosa

Anexos:

ADJUDICACAO.pdf
HOMOLOGACAO.pdf

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4893-E61B-CAD0-9F5A e informe o código 4893-E61B-CAD0-9F5A

ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Eletrônico Nº 134/2022

Tendo em vista o resultado do **Pregão Eletrônico nº 134/2022**, de 15 de dezembro de 2022, para Registro de Preços e não havendo interposição recursal, eu, **Edson Luiz Cenci**, Prefeito, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Estimado de Contratação – R$	Empresa(s)
1	1.918,24	NAVA FLORICULTURA LTDA
2	4.784,00	NAVA FLORICULTURA LTDA
3	5.760,00	NAVA FLORICULTURA LTDA
4	7.395,00	NAVA FLORICULTURA LTDA
5	9.265,00	FLORICULTURA BOTANICA LTDA
6	3.380,00	NAVA FLORICULTURA LTDA
7	4.320,00	NAVA FLORICULTURA LTDA
8	1.520,00	FLORICULTURA BOTANICA LTDA
9	5.115,00	NAVA FLORICULTURA LTDA
10	9.075,00	GABRIELA ABT TRATZ - EPP
11	11.120,00	GABRIELA ABT TRATZ - EPP
12	12.600,00	GABRIELA ABT TRATZ - EPP
13	37.389,00	FLORICULTURA BOTANICA LTDA
14	11.543,10	FLORICULTURA BOTANICA LTDA
15	1.088,00	GABRIELA ABT TRATZ - EPP
16	12.640,50	FLORICULTURA BOTANICA LTDA
17	22.580,00	GABRIELA ABT TRATZ - EPP
18	46.461,00	NAVA FLORICULTURA LTDA
19	15.487,00	NAVA FLORICULTURA LTDA
20	84.810,96	FLORICULTURA BOTANICA LTDA
21	24.716,64	GABRIELA ABT TRATZ - EPP

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4893-E61B-CAD0-9F5A e informe o código 4893-E61B-CAD0-9F5A

22	3.190,48	NAVA FLORICULTURA LTDA
23	2.844,27	NAVA FLORICULTURA LTDA
24	774,69	NAVA FLORICULTURA LTDA
25	795,00	NAVA FLORICULTURA LTDA
26	624,00	NAVA FLORICULTURA LTDA
27	3.825,00	FLORICULTURA BOTANICA LTDA
28	2.250,00	NAVA FLORICULTURA LTDA
29	2.310,00	NAVA FLORICULTURA LTDA
30	2.395,20	NAVA FLORICULTURA LTDA
31	2.952,00	NAVA FLORICULTURA LTDA
32	2.560,00	NAVA FLORICULTURA LTDA
33	3.377,15	NAVA FLORICULTURA LTDA
34	678,50	NAVA FLORICULTURA LTDA
35	3.094,00	NAVA FLORICULTURA LTDA
36	54.467,00	GRAMEIRA NEGRELLO
37	1.632,29	NAVA FLORICULTURA LTDA
38	1.689,35	NAVA FLORICULTURA LTDA
39	1.587,10	NAVA FLORICULTURA LTDA
40	2.330,50	NAVA FLORICULTURA LTDA
41	8.596,00	KM JUNIOR LTDA
42	950,40	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
43	5.376,00	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
44	908,80	JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
45	10.272,70	FLORICULTURA BOTANICA LTDA

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4893-E61B-CAD0-9F5A e informe o código 4893-E61B-CAD0-9F5A

1Doc: 949/1067

46	5.289,00	KM JUNIOR LTDA
47	6.093,90	KM JUNIOR LTDA
48	966,00	NAVA FLORICULTURA LTDA
49	230,00	NAVA FLORICULTURA LTDA
50	160,00	NAVA FLORICULTURA LTDA

CHOPINZINHO, PR., 17 de fevereiro de 2023

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4893-E61B-CAD0-9F5A e informe o código 4893-E61B-CAD0-9F5A

1Doc: 950/1067

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 134/2022

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Compras nº 134/2022, de 15/12/22, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu EDSON LUIZ CENCI, PREFEITO, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
NAVA FLORICULTURA LTDA	131.060,77
GRAMEIRA NEGRELLO	54.467,00
FLORICULTURA BOTANICA LTDA	171.266,26
GABRIELA ABT TRATZ - EPP	81.179,64
KM JUNIOR LTDA	19.978,90
JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA	7.235,20

TOTAL R$	465.187,77

Que apresentou o Menor Preço Item para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 de fevereiro de 2023

EDSON LUIZ CENCI
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4893-E61B-CAD0-9F5A e informe o código 4893-E61B-CAD0-9F5A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4893-E61B-CAD0-9F5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 17/02/2023 14:16:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4893-E61B-CAD0-9F5A

Memorando 27- 6.387/2022

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 27/02/2023 às 15:19:02

Segue em anexo o Extrato ARP.

_

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

EXTRATO_ARP_PE_134_2022.pdf

Espécie: Extrato Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n° 134/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO: A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Os produtos insumos de jardinagem deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal. DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, relativa aos produtos entregues, que atestadas pela Secretaria Solicitante, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Viação e Serviços Urbanos 05.02.154520003.2.010.3.3.90.30 Fonte 000 (2153) 05.02.154520003.2.010.3.3.90.30 Fonte 504 (1749) Secretaria de Administração 03.01.041220002.2.006.3.3.90.30 Fonte 000 (1733) Secretaria de Assistência Social 08.01.01220005.2.040.3.3.90.30 Fonte 000 (2372) Secretaria de Saúde 07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 Fonte 303 (2368) Secretaria de Educação, Cultura e Esportes 06.02.123650005.2.015.3.3.90.30 Fonte 104 (2364) 06.02.123650005.2.016.3.3.90.30 Fonte 104 (2366). Contratante: Município de Chopinzinho. ARP nº 52/2023. Contratada: Floricultura Botânica. Valor Total: R$ 171.266,26. ARP nº 53/2023. Contratada: Gabriela Abt Tratz. Valor Total: R$ R$ 81.179,64. ARP nº 54/2023. Contratada: Grameira Negrello Ltda. Valor Total: R$ R$ 54.467,00. ARP nº 55/2023. Contratada: JE Substratos E Fertilizantes Ltda. Valor Total: R$ R$ 7.235,20. ARP nº 56/2023. Contratada: KM Junior Ltda. Valor Total: R$ R$ 19.978,90. ARP 57/2023. Contratada: Nava Floricultura Ltda. Valor Total: R$ R$ 131.060,77. Chopinzinho, de 17 de fevereiro de 2023. Edson Luiz Cenci – Prefeito.

Memorando 28- 6.387/2022

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 27/02/2023 às 15:22:32

Segue em anexo a ARP 52/2023 para assinatura.

_

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

ARP_52_2023_FLORICULTURA_BOTANICA_LTDA_Assinada_pela_empresa.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edina Accorsi	27/02/2023 16:07:33	1Doc	EDINA ACCORSI CPF 053.XXX.XXX-55
Edson Luiz Cenci	27/02/2023 16:19:37	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Clecia Steilmann Weber	27/02/2023 16:21:28	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51
Glacir Zanata	27/02/2023 16:28:08	1Doc	GLACIR ZANATA CPF 441.XXX.XXX-04
Valdemir de Mattos	27/02/2023 16:34:11	1Doc	VALDEMIR DE MATTOS CPF 017.XXX.XXX-31
Juliane Aparecida Alves	27/02/2023 16:38:50	1Doc	JULIANE APARECIDA ALVES CPF 077.XXX.XXX-45
Clevis T. da Silva	27/02/2023 16:49:29	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10
Roberto Alencar Przendziuk	27/02/2023 17:02:00	ICP-Brasil	ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK CPF 546.XXX.XXX-4...
Grazziele Matte Dossena	28/02/2023 07:58:52	1Doc	GRAZZIELE MATTE DOSSENA CPF 027.XXX.XXX-27
Tânia Dalfovo	28/02/2023 07:59:38	1Doc	TÂNIA DALFOVO CPF 103.XXX.XXX-27
Ana Flavia Mafioletti Zuco...	28/02/2023 08:47:17	1Doc	ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI CPF 060.XXX....
Gislaine Tania Galeazzi	28/02/2023 16:13:54	1Doc	GISLAINE TANIA GALEAZZI CPF 054.XXX.XXX-22
Roseli A Scolari Lorenzi	28/02/2023 16:27:54	1Doc	ROSELI A SCOLARI LORENZI CPF 726.XXX.XXX-68
Sandrieli Dos Anjos Dalcur...	28/02/2023 16:50:54	1Doc	SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO CPF 078.XXX.X...
Mari Lúcia Lazarotto	01/03/2023 08:34:20	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34
Joelma Filimberti	01/03/2023 09:43:34	1Doc	JOELMA FILIMBERTI CPF 020.XXX.XXX-70

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **DD61-AEDD-5A30-61B2**

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**
ANEXO – VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2023

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Edson Luiz Cenci,*** brasileiro, portador do RG nº 3.533.593-5/PR, inscrito no CPF nº 518.894.719-68, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e ***Samuel Lopes Irrigaray***, brasileiro, inscrito no CPF nº 047.677.779-84, portador do RG nº 7.519.173-1, residente e domiciliado Rio Piquiri, 68, representante legal da empresa ***Floricultura Botânica Ltda ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.168.553/0001-50, estabelecida na Rua Marfim, 922, Centro, Cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná; Fone (46) 9.9909-1914, E-mail botanicaquedas@gmail.com; denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 134/2022.***

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:

1.1 - Implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

2.2 - A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original na Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

2.3 - A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

2.4 - A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições.

2.5 - A Adjudicatária deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

Assinado por 17 pessoas: SAMUEL LOPES IRRIGARAY, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES , CLEVIS T. DA SILVA , ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI, MARI LÚCIA LAZAROTTO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DD61-AEDD-5A30-61B2 e informe o código DD61-AEDD-5A30-61B2

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:

3.1 - Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

3.2 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

3.3 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

3.4 - Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

3.5 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

3.6 - Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

3.7 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

3.8 - Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).

3.9 - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

3.10 - A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

CLÁUSULA QUARTA – EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

4.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Assinado por 17 pessoas: SAMUEL LOPES IRRIGARAY, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES , CLEVIS T. DA SILVA , ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI, MARI LÚCIA LAZAROTTO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DD61-AEDD-5A30-61B2 e informe o código DD61-AEDD-5A30-61B2

4.2 Os produtos insumos de jardinagem deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE.
4.3 O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.
4.4 A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.
4.5 O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.
4.6 Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).
4.7 As Notas de compra somente serão pagas com atestado de recebimento expedido pelas Secretarias evidenciando a entrega e destinação dos materiais.
4.8 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças.
4.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.
4.10 A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos insumos, efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos materiais constantes deste Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - Fica estimado o valor máximo anual de R$ 171.266,26 (cento e setenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais, e vinte e seis centavos) para a fiel e perfeita execução do objeto desta licitação.
5.2 - O PAGAMENTO será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, relativa aos produtos entregues, que atestadas pela Secretaria Solicitante, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento.
5.2.1 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.
5.3 - Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

Assinado por 17 pessoas: SAMUEL LOPES IRRIGARAY, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES , CLEVIS T. DA SILVA , ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI, MARI LÚCIA LAZAROTTO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DD61-AEDD-5A30-61B2 e informe o código DD61-AEDD-5A30-61B2

5.4 – Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.
5.5 - O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".
5.6 - A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.
5.7 - O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.
5.8. Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Viação e Serviços Urbanos 05.02.154520003.2.010.3.3.90.30 Fonte 000 (2153) 05.02.154520003.2.010.3.3.90.30 Fonte 504 (1749) Secretaria de Administração 03.01.041220002.2.006.3.3.90.30 Fonte 000 (1733) Secretaria de Assistência Social 08.01.01220005.2.040.3.3.90.30 Fonte 000 (2372) Secretaria de Saúde 07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 Fonte 303 (2368) Secretaria de Educação, Cultura e Esportes 06.02.123650005.2.015.3.3.90.30 Fonte 104 (2364) 06.02.123650005.2.016.3.3.90.30 Fonte 104 (2366).
5.9. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

CLÁUSULA SEXTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

6.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização da Ata de Registro de Preços, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas das Secretarias Solicitantes.
6.2 A gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) gerados a partir dela ficarão a cargo:
6.2.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Glacir Zanatta - Secretário;
6.2.2 Secretaria de Administração: Roberto Alencar Przendziuk - Secretário;
6.2.3 Secretaria de Assistência Social: Édina Accorsi – Secretária;
6.2.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Mari Lucia Lazarotto – Secretária;
6.2.5 Secretaria de Saúde: Grazziele Matte Dossena – Secretária.
6.3 A responsabilidade pela fiscalização da ARP e do(s) Contrato(s) gerado(s) a partir dela, estando sujeitos à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade dos itens do objeto licitado, ficarão a cargo:
6.3.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Fiscal – Fiscal – Valdemir de Mattos, Diretor de Serviços Urbanos; Substituto – Juliane aparecida Alves, Auxiliar Administrativo;
6.3.2 Secretaria de Administração: Fiscal - Clecia Steilmann Weber – Auxiliar Administrativo; Substituto – Cle-vis Trindade da Silva, Agente Fiscal;
6.3.3 Secretaria de Assistência Social: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli, Auxiliar Administrativo; Substituto - Gislaine Tânia Galeazzi, Assistente Social;
6.3.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Fiscal – Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, Chefe do Departament de Estrutura da Educação; Substituto – Sandrieli dos Anjos Dalcortivo – Secretária Escolar;
6.3.5 Secretaria de Saúde: Fiscal – Fiscal – Joelma Filimberti, Diretora Departamento de Assistência à Saúde; Substituto – Tânia Aparecida Dalfovo, Auxiliar Administrativo.
6.4 Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao gestor da ARP/Contrato as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos da ARP/Contrato, com os documentos pertinentes, para a adoção das medidas cabíveis.
6.5 Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor da ARP/Contrato proceder confor-me clausula DAS PENALIDADES deste instrumento, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.

Assinado por 17 pessoas: SAMUEL LOPES IRRIGARAY, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES , CLEVIS T. DA SILVA , ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI, MARI LÚCIA LAZAROTTO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DD61-AEDD-5A30-61B2 e informe o código DD61-AEDD-5A30-61B2

6.6 Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal da ARP/Contrato, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

7.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:
7.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
7.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e do Edital, para fins de aceitação e recebimento definitivo dos produtos.
7.1.3 Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
7.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
7.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao Contrato/Pedido de Empenho, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
7.1.6 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada perante tercei-ros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decor-rência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos e subordinados.
7.2 Constituem obrigações da CONTRATADA:
7.2.1 Cumprir todas as obrigações constantes do Edital e seus anexos, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
7.2.2 Substituir, reparar ou corrigir às suas expensas o objeto mal executado.
7.2.3 Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o término do prazo de execução do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, se necessário.
7.2.4 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO:

9.1 - O(s) Contrato(s) gerados desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):
9.1.1 - Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da CONTRATADA, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;
9.1.2 - Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do CONTRATANTE;
9.1.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE à rescisão no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.
9.2 - O(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.
9.3 - Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.
9.4 - Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do

Assinado por 17 pessoas: SAMUEL LOPES IRRIGARAY, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES , CLEVIS T. DA SILVA , ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI, MARI LÚCIA LAZAROTTO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DD61-AEDD-5A30-61B2 e informe o código DD61-AEDD-5A30-61B2

comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

9.5 - Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.

9.6 - Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente o Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.

9.7 - A inexecução do contrato pela CONTRATADA poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:

9.7.1 - A não entrega dos produtos contratados;

9.7.2 - Inexecução do objeto do Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;

9.7.3 - Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

9.8 - Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:

9.8.1 - Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

9.8.2 - Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

9.8.3 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;

9.8.4 – Parecer da Procuradoria-Geral do Município;

9.8.5 - Decisão do Prefeito Municipal;

9.8.6 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;

9.8.7 - As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido).

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES (ARTIGOS: 57 E 65 DA LEI Nº 8.666/93):

10.1 - O(s) Contrato(s) gerados a partir da ARP poderá(ão) ser alterado(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.

10.2 - A Ata de Registro de Preços não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura, bem como, não poderá sofrer acréscimos em seus quantitativos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1 - Denúncias relacionadas ao não cumprimento do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.

11.2 - O CONTRATANTE decide aplicar ao(s) Contrato(s), na hipótese de inexecução das obrigações pela CONTRATADA, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:

Assinado por 17 pessoas: SAMUEL LOPES IRRIGARAY, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES , CLEVIS T. DA SILVA , ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI, MARI LÚCIA LAZAROTTO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DD61-AEDD-5A30-61B2 e informe o código DD61-AEDD-5A30-61B2

I - advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.
II - advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.
III - penalidades pecuniárias:
a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato;
b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;
c) multa punitiva de 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções médias;
d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções graves;
e) multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93;
f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.
IV - suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.
V - rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.
VI - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.
VII - O CONTRATANTE resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.
11.3 - Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei n° 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.
11.4 - Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.
11.5 - Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
11.6 - Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.
11.7 - Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:
11.7.1 - Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

Assinado por 17 pessoas: SAMUEL LOPES IRRIGARAY, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES , CLEVIS T. DA SILVA , ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI, MARI LÚCIA LAZAROTTO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DD61-AEDD-5A30-61B2 e informe o código DD61-AEDD-5A30-61B2

11.7.2 - Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
11.7.3 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;
11.7.4 - Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
11.7.5 - Decisão do Prefeito Municipal;
11.7.6 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
11.7.7 - As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO:

12.1 - Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
12.2 - Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.
12.3 - Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a CONTRATADA ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da CONTRATADA, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.
12.4 - Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a CONTRATADA concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

13.1 - A publicação resumida do instrumento Contratual ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto em lei.

Assinado por 17 pessoas: SAMUEL LOPES IRRIGARAY, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES , CLEVIS T. DA SILVA , ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI, MARI LÚCIA LAZAROTTO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DD61-AEDD-5A30-61B2 e informe o código DD61-AEDD-5A30-61B2

13.1 - O extrato resumido, o resultado e demais atos do presente certame será divulgado nos Órgãos Oficiais de Divulgação do Município, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico **www.chopinzinho.pr.gov.br/**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO:

14.1 - Esta ata está vinculada ao edital de ***Pregão nº 134/2022*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I desta ARP- Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata, juntamente com o Anexo II desta ARP que trata do colaborador responsável da empresa pela ARP.

14.2 - Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

14.3 - Elege-se o foro da Comarca de Chopinzinho/PR para dirimir quaisquer dúvidas fundadas nesta Ata de Registro de Preços.

Chopinzinho, 17de fevereiro de 2023.

Município de Chopinzinho – Contratante
Edson Luiz Cenci - Prefeito

Floricultura Botânica Ltda - Contratada
Samuel Lopes Irrigaray - Representante Legal

Glacir Zanatta
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos
Gestor ARP

Roberto Alencar Przendziuk
Secretaria de Administração
Gestor ARP

Édina Accorsi
Secretaria de Assistência Social
Gestor ARP

Assinado por 17 pessoas: SAMUEL LOPES IRRIGARAY, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES , CLEVIS T. DA SILVA , ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI, MARI LÚCIA LAZAROTTO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DD61-AEDD-5A30-61B2 e informe o código DD61-AEDD-5A30-61B2

Mari Lucia Lazarotto
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Gestor ARP

Grazziele Matte Dossena
Secretaria de Saúde
Gestor ARP

Valdemir de Mattos
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos
Fiscal ARP

Juliane aparecida Alves
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos
Fiscal Substituta ARP

Clecia Steilmann Weber
Secretaria de Administração
Fiscal ARP

Clevis Trindade da Silva, Agente Fiscal
Secretaria de Administração
Fiscal Substituto ARP

Ana Flavia Mafioletti Zuconelli
Secretaria de Assistência Social
Fiscal ARP

Assinado por 17 pessoas: SAMUEL LOPES IRRIGARAY, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES , CLEVIS T. DA SILVA , ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI, MARI LÚCIA LAZAROTTO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DD61-AEDD-5A30-61B2 e informe o código DD61-AEDD-5A30-61B2

Gislaine Tânia Galeazzi
Secretaria de Assistência Social
Fiscal Substituta ARP

Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Fiscal ARP

Sandrieli dos Anjos Dalcortivo
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Fiscal Substituta ARP

Joelma Filimberti
Secretaria de Saúde
Fiscal ARP

Tânia Aparecida Dalfovo
Secretaria de Saúde
Fiscal Substituta ARP

Assinado por 17 pessoas: SAMUEL LOPES IRRIGARAY, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES , CLEVIS T. DA SILVA , ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI, MARI LÚCIA LAZAROTTO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DD61-AEDD-5A30-61B2 e informe o código DD61-AEDD-5A30-61B2

Anexo I da ARP nº 52/2023

Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	*Quant.*	*Unid.*	*Descrição do Produto*	*Unit. R$*	*Total R$*
5	850	Unid.	Vaso de **Kalanchoe**, pote 11, cores diversas, com em balagem de presente. A muda deverá estar em ótimo estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado	10,90	9.265,00
8	190	Vaso	Planta ornamental **Azaléia**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	8,00	1.520,00
13	2266	Cx15 Mudas Diversas	Planta ornamental **Dália Anã** (Dahlia pinnata) – caixa com 15 mudas (amarela, branca, laranja, lilás, rosa, vermelha). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	16,50	37.389,00
14	706	Cx15 Mudas Diversas	Planta ornamental **Érica** – caixa com 15 mudas. As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato	16,35	11.543,10
16	477	Cx15 Mudas Diversas	Planta ornamental **Liríope (Liriope spicata branca)**. Altura entre 15 e 20 cm, altura do vaso/saco até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	26,50	12.640,50
			Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: **FLORES DE INVERNO** – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; **FLORES DE VERÃO**		

Assinado por 17 pessoas: SAMUEL LOPES IRRIGARAY, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES , CLEVIS T. DA SILVA , ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI, MARI LÚCIA LAZAROTTO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DD61-AEDD-5A30-61B2 e informe o código DD61-AEDD-5A30-61B2

20	5304	Cx15 Mudas Diversas	– Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	15,99	84.810,96
27	45	Muda	Planta ornamental **Croton** (Petra) – Grande. Mínimo 3 ramos. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	85,00	3.825,00
45	43	Unid.	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho grande, mínimo 110 L.	238,90	10.272,70
VALOR TOTAL R$					**R$ 171.266,26**

Assinado por 17 pessoas: SAMUEL LOPES IRRIGARAY, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES , CLEVIS T. DA SILVA , ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI, MARI LÚCIA LAZAROTTO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DD61-AEDD-5A30-61B2 e informe o código DD61-AEDD-5A30-61B2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DD61-AEDD-5A30-61B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SAMUEL LOPES IRRIGARAY (CPF 047.XXX.XXX-84) em 23/02/2023 09:22:24 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

EDINA ACCORSI (CPF 053.XXX.XXX-55) em 27/02/2023 16:07:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 27/02/2023 16:19:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 27/02/2023 16:21:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GLACIR ZANATA (CPF 441.XXX.XXX-04) em 27/02/2023 16:28:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VALDEMIR DE MATTOS (CPF 017.XXX.XXX-31) em 27/02/2023 16:34:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JULIANE APARECIDA ALVES (CPF 077.XXX.XXX-45) em 27/02/2023 16:38:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 27/02/2023 16:49:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 27/02/2023 17:01:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

GRAZZIELE MATTE DOSSENA (CPF 027.XXX.XXX-27) em 28/02/2023 07:58:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

TÂNIA DALFOVO (CPF 103.XXX.XXX-27) em 28/02/2023 07:59:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 28/02/2023 08:47:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GISLAINE TANIA GALEAZZI (CPF 054.XXX.XXX-22) em 28/02/2023 16:13:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSELI A SCOLARI LORENZI (CPF 726.XXX.XXX-68) em 28/02/2023 16:27:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO (CPF 078.XXX.XXX-58) em 28/02/2023 16:50:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 01/03/2023 08:34:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOELMA FILIMBERTI (CPF 020.XXX.XXX-70) em 01/03/2023 09:43:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DD61-AEDD-5A30-61B2

Memorando 29- 6.387/2022

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 27/02/2023 às 15:25:03

Segue em anexo a ARP 53/2023 para assinatura.

_

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

ARP_53_2023_GABRIELA_ABT_TRATZ_EPP_Assinada_pela_empresa.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edina Accorsi	27/02/2023 16:06:08	1Doc	EDINA ACCORSI CPF 053.XXX.XXX-55
Edson Luiz Cenci	27/02/2023 16:19:02	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Clecia Steilmann Weber	27/02/2023 16:21:03	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51
Glacir Zanata	27/02/2023 16:27:37	1Doc	GLACIR ZANATA CPF 441.XXX.XXX-04
Valdemir de Mattos	27/02/2023 16:33:26	1Doc	VALDEMIR DE MATTOS CPF 017.XXX.XXX-31
Juliane Aparecida Alves	27/02/2023 16:38:15	1Doc	JULIANE APARECIDA ALVES CPF 077.XXX.XXX-45
Clevis T. da Silva	27/02/2023 16:48:47	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10
Roberto Alencar Przendziuk	27/02/2023 17:01:24	ICP-Brasil	ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK CPF 546.XXX.XXX-4...
Tânia Dalfovo	28/02/2023 07:58:27	1Doc	TÂNIA DALFOVO CPF 103.XXX.XXX-27
Grazziele Matte Dossena	28/02/2023 07:59:45	1Doc	GRAZZIELE MATTE DOSSENA CPF 027.XXX.XXX-27
Ana Flavia Mafioletti Zuco...	28/02/2023 08:47:54	1Doc	ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI CPF 060.XXX....
Gislaine Tania Galeazzi	28/02/2023 16:14:23	1Doc	GISLAINE TANIA GALEAZZI CPF 054.XXX.XXX-22
Roseli A Scolari Lorenzi	28/02/2023 16:30:50	1Doc	ROSELI A SCOLARI LORENZI CPF 726.XXX.XXX-68
Mari Lúcia Lazarotto	01/03/2023 08:39:13	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34
Joelma Filimberti	01/03/2023 09:42:36	1Doc	JOELMA FILIMBERTI CPF 020.XXX.XXX-70
Sandrieli Dos Anjos Dalcur...	01/03/2023 15:09:38	1Doc	SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO CPF 078.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **519D-8B65-5D09-99C2**

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**
ANEXO – VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2023

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Edson Luiz Cenci,*** brasileiro, portador do RG nº 3.533.593-5/PR, inscrito no CPF nº 518.894.719-68, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e ***Gabriela Abt Tratz***, brasileiro, inscrito no CPF nº771.149.149-20, portador do RG nº 42432806, residente e domiciliado Rua Padre Wendelin Gruber, Nº 952, Entre Rios - Colônia Jordãoz, Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, representante legal da empresa ***Gabriela Abt Tratz - Epp***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº11.828.351/0001-01, estabelecida na Rua Padre Wendelin Gruber, Nº 952, Entre Rios - Colônia Jordãoz, Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, Telefone (42) 3262-1046, E-mail gabrielatratzflores@gmail.com, gabrliela_flores1@hotmail.com; denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 134/2022.***

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:

1.1 - Implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

2.2 - A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original na Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

2.3 - A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

2.4 - A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições.

Assinado por 17 pessoas: GABRIELA ABT TRATZ, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES, CLEVIS T. DA SILVA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI, MARI LÚCIA LAZAROTTO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/519D-8B65-5D09-99C2 e informe o código 519D-8B65-5D09-99C2

2.5 - A Adjudicatária deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:

3.1 - Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

3.2 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

3.3 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

3.4 - Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

3.5 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

3.6 - Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

3.7 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

3.8 - Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).

3.9 - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

3.10 - A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

CLÁUSULA QUARTA – EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

Assinado por 17 pessoas: GABRIELA ABT TRATZ, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES, CLEVIS T. DA SILVA , ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI, MARI LÚCIA LAZAROTTO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/519D-8B65-5D09-99C2 e informe o código 519D-8B65-5D09-99C2

4.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
4.2 Os produtos insumos de jardinagem deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE.
4.3 O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.
4.4 A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.
4.5 O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.
4.6 Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).
4.7 As Notas de compra somente serão pagas com atestado de recebimento expedido pelas Secretarias evidenciando a entrega e destinação dos materiais.
4.8 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças.
4.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.
4.10 A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos insumos, efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos materiais constantes deste Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - Fica estimado o valor máximo anual de R$ 81.179,64 (oitenta e um mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) para a fiel e perfeita execução do objeto desta licitação.
5.2 - O PAGAMENTO será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, relativa aos produtos entregues, que atestadas pela Secretaria Solicitante, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento.
5.2.1 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.
5.3 - Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

Assinado por 17 pessoas: GABRIELA ABT TRATZ, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES, CLEVIS T. DA SILVA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI, MARI LÚCIA LAZAROTTO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/519D-8B65-5D09-99C2 e informe o código 519D-8B65-5D09-99C2

5.4 – Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.
5.5 - O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".
5.6 - A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.
5.7 - O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.
5.8. Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Viação e Serviços Urbanos 05.02.154520003.2.010.3.3.90.30 Fonte 000 (2153) 05.02.154520003.2.010.3.3.90.30 Fonte 504 (1749) Secretaria de Administração 03.01.041220002.2.006.3.3.90.30 Fonte 000 (1733) Secretaria de Assistência Social 08.01.01220005.2.040.3.3.90.30 Fonte 000 (2372) Secretaria de Saúde 07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 Fonte 303 (2368) Secretaria de Educação, Cultura e Esportes 06.02.123650005.2.015.3.3.90.30 Fonte 104 (2364) 06.02.123650005.2.016.3.3.90.30 Fonte 104 (2366).
5.9. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

CLÁUSULA SEXTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

6.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização da Ata de Registro de Preços, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas das Secretarias Solicitantes.
6.2 A gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) gerados a partir dela ficarão a cargo:
6.2.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Glacir Zanatta - Secretário;
6.2.2 Secretaria de Administração: Roberto Alencar Przendziuk - Secretário;
6.2.3 Secretaria de Assistência Social: Édina Accorsi – Secretária;
6.2.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Mari Lucia Lazarotto – Secretária;
6.2.5 Secretaria de Saúde: Grazziele Matte Dossena – Secretária.
6.3 A responsabilidade pela fiscalização da ARP e do(s) Contrato(s) gerado(s) a partir dela, estando sujeitos à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade dos itens do objeto licitado, ficarão a cargo:
6.3.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Fiscal – Fiscal – Valdemir de Mattos, Diretor de Serviços Urbanos; Substituto – Juliane aparecida Alves, Auxiliar Administrativo;
6.3.2 Secretaria de Administração: Fiscal - Clecia Steilmann Weber – Auxiliar Administrativo; Substituto – Cle-vis Trindade da Silva, Agente Fiscal;
6.3.3 Secretaria de Assistência Social: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli, Auxiliar Administrativo; Substituto - Gislaine Tânia Galeazzi, Assistente Social;
6.3.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Fiscal – Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, Chefe do Departament de Estrutura da Educação; Substituto – Sandrieli dos Anjos Dalcortivo – Secretária Escolar;
6.3.5 Secretaria de Saúde: Fiscal – Fiscal – Joelma Filimberti, Diretora Departamento de Assistência à Saúde; Substituto – Tânia Aparecida Dalfovo, Auxiliar Administrativo.
6.4 Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao gestor da ARP/Contrato as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos da ARP/Contrato, com os documentos pertinentes, para a adoção das medidas cabíveis.
6.5 Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor da ARP/Contrato proceder confor-me clausula DAS PENALIDADES deste instrumento, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.

Assinado por 17 pessoas: GABRIELA ABT TRATZ, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES, CLEVIS T. DA SILVA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI, MARI LÚCIA LAZAROTTO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/519D-8B65-5D09-99C2 e informe o código 519D-8B65-5D09-99C2

6.6 Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal da ARP/Contrato, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

7.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:
7.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
7.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e do Edital, para fins de aceitação e recebimento definitivo dos produtos.
7.1.3 Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
7.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
7.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao Contrato/Pedido de Empenho, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
7.1.6 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada perante tercei-ros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decor-rência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos e subordinados.
7.2 Constituem obrigações da CONTRATADA:
7.2.1 Cumprir todas as obrigações constantes do Edital e seus anexos, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
7.2.2 Substituir, reparar ou corrigir às suas expensas o objeto mal executado.
7.2.3 Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o término do prazo de execução do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, se necessário.
7.2.4 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO:

9.1 - O(s) Contrato(s) gerados desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):
9.1.1 - Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da CONTRATADA, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;
9.1.2 - Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do CONTRATANTE;
9.1.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE à rescisão no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.
9.2 - O(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.
9.3 - Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.
9.4 - Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do

Assinado por 17 pessoas: GABRIELA ABT TRATZ, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES, CLEVIS T. DA SILVA , ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI, MARI LÚCIA LAZAROTTO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/519D-8B65-5D09-99C2 e informe o código 519D-8B65-5D09-99C2

comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

9.5 - Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.

9.6 - Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente o Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.

9.7 - A inexecução do contrato pela CONTRATADA poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:

9.7.1 - A não entrega dos produtos contratados;

9.7.2 - Inexecução do objeto do Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;

9.7.3 - Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

9.8 - Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:

9.8.1 - Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

9.8.2 - Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

9.8.3 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;

9.8.4 – Parecer da Procuradoria-Geral do Município;

9.8.5 - Decisão do Prefeito Municipal;

9.8.6 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;

9.8.7 - As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido).

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES (ARTIGOS: 57 E 65 DA LEI Nº 8.666/93):

10.1 - O(s) Contrato(s) gerados a partir da ARP poderá(ão) ser alterado(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.

10.2 - A Ata de Registro de Preços não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura, bem como, não poderá sofrer acréscimos em seus quantitativos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1 - Denúncias relacionadas ao não cumprimento do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.

11.2 - O CONTRATANTE decide aplicar ao(s) Contrato(s), na hipótese de inexecução das obrigações pela CONTRATADA, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:

Assinado por 17 pessoas: GABRIELA ABT TRATZ, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES, CLEVIS T. DA SILVA , ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI, MARI LÚCIA LAZAROTTO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/519D-8B65-5D09-99C2 e informe o código 519D-8B65-5D09-99C2

I - advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.
II - advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.
III - penalidades pecuniárias:
a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato;
b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;
c) multa punitiva de 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções médias;
d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções graves;
e) multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93;
f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.
IV - suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.
V - rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.
VI - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.
VII - O CONTRATANTE resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.
11.3 - Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei n° 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.
11.4 - Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.
11.5 - Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
11.6 - Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.
11.7 - Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:
11.7.1 - Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

Assinado por 17 pessoas: GABRIELA ABT TRATZ, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES, CLEVIS T. DA SILVA , ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI, MARI LÚCIA LAZAROTTO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/519D-8B65-5D09-99C2 e informe o código 519D-8B65-5D09-99C2

11.7.2 - Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
11.7.3 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;
11.7.4 - Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
11.7.5 - Decisão do Prefeito Municipal;
11.7.6 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
11.7.7 - As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO:

12.1 - Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
12.2 - Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.
12.3 - Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a CONTRATADA ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da CONTRATADA, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.
12.4 - Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a CONTRATADA concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

13.1 - A publicação resumida do instrumento Contratual ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto em lei.

Assinado por 17 pessoas: GABRIELA ABT TRATZ, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES, CLEVIS T. DA SILVA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI, MARI LÚCIA LAZAROTTO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/519D-8B65-5D09-99C2 e informe o código 519D-8B65-5D09-99C2

13.1 - O extrato resumido, o resultado e demais atos do presente certame será divulgado nos Órgãos Oficiais de Divulgação do Município, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico **www.chopinzinho.pr.gov.br/**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO:

14.1 - Esta ata está vinculada ao edital de ***Pregão nº 134/2022*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I desta ARP- Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata, juntamente com o Anexo II desta ARP que trata do colaborador responsável da empresa pela ARP.

14.2 - Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

14.3 - Elege-se o foro da Comarca de Chopinzinho/PR para dirimir quaisquer dúvidas fundadas nesta Ata de Registro de Preços.

Chopinzinho,17 de fevereiro de 2023.

Município de Chopinzinho – Contratante
Edson Luiz Cenci - Prefeito

Gabriela Abt Tratz - EPP- Contratada
Gabriela Abt Tratz - Representante Legal

Glacir Zanatta
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos
Gestor ARP

Roberto Alencar Przendziuk
Secretaria de Administração
Gestor ARP

Édina Accorsi
Secretaria de Assistência Social
Gestor ARP

Assinado por 17 pessoas: GABRIELA ABT TRATZ, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES, CLEVIS T. DA SILVA , ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI, MARI LÚCIA LAZAROTTO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/519D-8B65-5D09-99C2 e informe o código 519D-8B65-5D09-99C2

Mari Lucia Lazarotto
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Gestor ARP

Grazziele Matte Dossena
Secretaria de Saúde
Gestor ARP

Valdemir de Mattos
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos
Fiscal ARP

Juliane aparecida Alves
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos
Fiscal Substituta ARP

Clecia Steilmann Weber
Secretaria de Administração
Fiscal ARP

Clevis Trindade da Silva, Agente Fiscal
Secretaria de Administração
Fiscal Substituto ARP

Ana Flavia Mafioletti Zuconelli
Secretaria de Assistência Social
Fiscal ARP

Assinado por 17 pessoas: GABRIELA ABT TRATZ, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES, CLEVIS T. DA SILVA , ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI, MARI LÚCIA LAZAROTTO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/519D-8B65-5D09-99C2 e informe o código 519D-8B65-5D09-99C2

Gislaine Tânia Galeazzi
Secretaria de Assistência Social
Fiscal Substituta ARP

Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Fiscal ARP

Sandrieli dos Anjos Dalcortivo
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Fiscal Substituta ARP

Joelma Filimberti
Secretaria de Saúde
Fiscal ARP

Tânia Aparecida Dalfovo
Secretaria de Saúde
Fiscal Substituta ARP

Assinado por 17 pessoas: GABRIELA ABT TRATZ, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES, CLEVIS T. DA SILVA , ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI, MARI LÚCIA LAZAROTTO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/519D-8B65-5D09-99C2 e informe o código 519D-8B65-5D09-99C2

Anexo I da ARP nº 53/2023

Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	*Quant.*	*Unid.*	*Descrição do Produto*	*Marca*	*Unit. R$*	*Total R$*
10	605	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Begônia de Cera** (Begônia cucull lata) – caixa com 15 mudas (branca, rosa, vermelha). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.		*15,00*	*9.075,00*
11	278	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Beijinho do Sol - Sun Patiens Compacta** (Impatiens novo guinea hibrido) – caixa com 15 mudas (branca, lara ja, lilás, magenta, rosa, vermelho). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato		*40,00*	*11.120,00*
12	700	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Coleus** Variado – caixa com 15 mudas (cores variadas). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.		*18,00*	*12.600*
15	68	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Iresine** (Iresine herbstii hook) – caixa com 15 mudas (vermelho vinho). As mudas de verão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato		*16,00*	*1.088,00*
17	1129	Cx 15 Mudas	Planta ornamental **Periquito** (Alternanthera ficoidea). Muda com tamanho mínimo 10 cm. A muda deverá estar em bom estado, com raízes		*20,00*	*22.580,00*

Assinado por 17 pessoas: GABRIELA ABT TRATZ, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES, CLEVIS T. DA SILVA , ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI, MARI LÚCIA LAZAROTTO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/519D-8B65-5D09-99C2 e informe o código 519D-8B65-5D09-99C2

			adequadas para plantio, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.			
21	1768	Cx 15 Mudas	Planta ornamental de época, caixa com 15 mudas, variadas sendo: **FLORES DE INVERNO** – Alisson, Amor Perfeito, Boca de Leão, Cravina Ideal, Cravina Corona, Petúnia ou Lobélia; **FLORES DE VERÃO** – Acelosia, Alisson, Cravina Ideal, Cravina Corona, Lobélia; Salvia, Tagete-Anã, Torênia ou Vinca. As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar embom estado e a terra adubada com substrato.		*13,98*	*24.716,64*
VALOR TOTAL R$						**81.179,64**

Assinado por 17 pessoas: GABRIELA ABT TRATZ, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES, CLEVIS T. DA SILVA , ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI, MARI LÚCIA LAZAROTTO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/519D-8B65-5D09-99C2 e informe o código 519D-8B65-5D09-99C2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 519D-8B65-5D09-99C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIELA ABT TRATZ (CNPJ 11.828.351/0001-01) VIA PORTADOR GABRIELA ABT TRATZ (CPF 771.XXX.XXX-20) em 23/02/2023 09:48:38 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

EDINA ACCORSI (CPF 053.XXX.XXX-55) em 27/02/2023 16:06:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 27/02/2023 16:18:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 27/02/2023 16:21:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GLACIR ZANATA (CPF 441.XXX.XXX-04) em 27/02/2023 16:27:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VALDEMIR DE MATTOS (CPF 017.XXX.XXX-31) em 27/02/2023 16:33:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JULIANE APARECIDA ALVES (CPF 077.XXX.XXX-45) em 27/02/2023 16:38:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 27/02/2023 16:48:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 27/02/2023 17:01:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

TÂNIA DALFOVO (CPF 103.XXX.XXX-27) em 28/02/2023 07:58:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GRAZZIELE MATTE DOSSENA (CPF 027.XXX.XXX-27) em 28/02/2023 07:59:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 28/02/2023 08:47:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GISLAINE TANIA GALEAZZI (CPF 054.XXX.XXX-22) em 28/02/2023 16:14:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSELI A SCOLARI LORENZI (CPF 726.XXX.XXX-68) em 28/02/2023 16:30:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 01/03/2023 08:39:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOELMA FILIMBERTI (CPF 020.XXX.XXX-70) em 01/03/2023 09:42:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO (CPF 078.XXX.XXX-58) em 01/03/2023 15:09:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/519D-8B65-5D09-99C2

Memorando 30- 6.387/2022

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 27/02/2023 às 15:33:30

Segue em anexo a ARP 54/2023 para assinatura.

_

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

ARP_54_2023_GRAMEIRA_NEGRELLO_Assinada_pela_empresa.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edina Accorsi	27/02/2023 16:06:46	1Doc	EDINA ACCORSI CPF 053.XXX.XXX-55
Edson Luiz Cenci	27/02/2023 16:18:25	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Clecia Steilmann Weber	27/02/2023 16:20:40	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51
Glacir Zanata	27/02/2023 16:26:10	1Doc	GLACIR ZANATA CPF 441.XXX.XXX-04
Valdemir de Mattos	27/02/2023 16:31:51	1Doc	VALDEMIR DE MATTOS CPF 017.XXX.XXX-31
Juliane Aparecida Alves	27/02/2023 16:37:41	1Doc	JULIANE APARECIDA ALVES CPF 077.XXX.XXX-45
Clevis T. da Silva	27/02/2023 16:48:10	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10
Roberto Alencar Przendziuk	27/02/2023 17:00:45	ICP-Brasil	ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK CPF 546.XXX.XXX-4...
Tânia Dalfovo	28/02/2023 07:57:22	1Doc	TÂNIA DALFOVO CPF 103.XXX.XXX-27
Grazziele Matte Dossena	28/02/2023 08:00:34	1Doc	GRAZZIELE MATTE DOSSENA CPF 027.XXX.XXX-27
Ana Flavia Mafioletti Zuco...	28/02/2023 08:48:35	1Doc	ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI CPF 060.XXX....
Gislaine Tania Galeazzi	28/02/2023 16:14:59	1Doc	GISLAINE TANIA GALEAZZI CPF 054.XXX.XXX-22
Roseli A Scolari Lorenzi	28/02/2023 16:30:22	1Doc	ROSELI A SCOLARI LORENZI CPF 726.XXX.XXX-68
Sandrieli Dos Anjos Dalcur...	28/02/2023 16:50:26	1Doc	SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO CPF 078.XXX.X...
Mari Lúcia Lazarotto	01/03/2023 08:39:48	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34
Joelma Filimberti	01/03/2023 09:41:54	1Doc	JOELMA FILIMBERTI CPF 020.XXX.XXX-70

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **5A7F-DBF9-EA72-D377**

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**
ANEXO – VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2023

Aos dezessete dias do mês de fevereriro do ano dois mil e vinte e três, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Edson Luiz Cenci,*** brasileiro, portador do RG nº 3.533.593-5/PR, inscrito no CPF nº 518.894.719-68, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e ***Luiz Antonio Negrello***, brasileiro, inscrito no CPF nº 027.322.959-14, portador do RG nº 6.505.247-4, residente e domiciliado na Br 277 km 421 s/n, Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, representante legal da empresa ***Grameira Negrello Ltda***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 78.070.281/0001-46, Inscrição Estadual nº 42900305-90, estabelecida na Br 277 km 421 s/n, Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, telefone 42-3636-1161, E-mail negrello@grameiranegrello.com.br, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 134/2022.***

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:

1.1 - Implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

2.2 - A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original na Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

2.3 - A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

2.4 - A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições.

Assinado por 17 pessoas: LUIZ ANTONIO NEGRELLO, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES , CLEVIS T. DA SILVA , ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI, MARI LÚCIA LAZAROTTO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5A7F-DBF9-EA72-D377 e informe o código 5A7F-DBF9-EA72-D377

2.5 - A Adjudicatária deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:

3.1 - Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

3.2 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

3.3 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

3.4 - Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

3.5 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

3.6 - Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

3.7 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

3.8 - Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).

3.9 - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

3.10 - A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

CLÁUSULA QUARTA – EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

Assinado por 17 pessoas: LUIZ ANTONIO NEGRELLO, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES , CLEVIS T. DA SILVA , ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI, MARI LÚCIA LAZAROTTO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5A7F-DBF9-EA72-D377 e informe o código 5A7F-DBF9-EA72-D377

4.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
4.2 Os produtos insumos de jardinagem deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE.
4.3 O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.
4.4 A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.
4.5 O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.
4.6 Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).
4.7 As Notas de compra somente serão pagas com atestado de recebimento expedido pelas Secretarias evidenciando a entrega e destinação dos materiais.
4.8 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças.
4.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.
4.10 A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos insumos, efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos materiais constantes deste Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - Fica estimado o valor máximo anual de R$ 54.467,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais) para a fiel e perfeita execução do objeto desta licitação.
5.2 - O PAGAMENTO será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, relativa aos produtos entregues, que atestadas pela Secretaria Solicitante, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento.
5.2.1 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.
5.3 - Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

Assinado por 17 pessoas: LUIZ ANTONIO NEGRELLO, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES , CLEVIS T. DA SILVA , ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI, MARI LÚCIA LAZAROTTO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5A7F-DBF9-EA72-D377 e informe o código 5A7F-DBF9-EA72-D377

5.4 – Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.
5.5 - O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".
5.6 - A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.
5.7 - O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.
5.8. Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Viação e Serviços Urbanos 05.02.154520003.2.010.3.3.90.30 Fonte 000 (2153) 05.02.154520003.2.010.3.3.90.30 Fonte 504 (1749) Secretaria de Administração 03.01.041220002.2.006.3.3.90.30 Fonte 000 (1733) Secretaria de Assistência Social 08.01.01220005.2.040.3.3.90.30 Fonte 000 (2372) Secretaria de Saúde 07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 Fonte 303 (2368) Secretaria de Educação, Cultura e Esportes 06.02.123650005.2.015.3.3.90.30 Fonte 104 (2364) 06.02.123650005.2.016.3.3.90.30 Fonte 104 (2366).
5.9. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

CLÁUSULA SEXTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

6.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização da Ata de Registro de Preços, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas das Secretarias Solicitantes.
6.2 A gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) gerados a partir dela ficarão a cargo:
6.2.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Glacir Zanatta - Secretário;
6.2.2 Secretaria de Administração: Roberto Alencar Przendziuk - Secretário;
6.2.3 Secretaria de Assistência Social: Édina Accorsi – Secretária;
6.2.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Mari Lucia Lazarotto – Secretária;
6.2.5 Secretaria de Saúde: Grazziele Matte Dossena – Secretária.
6.3 A responsabilidade pela fiscalização da ARP e do(s) Contrato(s) gerado(s) a partir dela, estando sujeitos à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade dos itens do objeto licitado, ficarão a cargo:
6.3.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Fiscal – Fiscal – Valdemir de Mattos, Diretor de Serviços Urbanos; Substituto – Juliane aparecida Alves, Auxiliar Administrativo;
6.3.2 Secretaria de Administração: Fiscal - Clecia Steilmann Weber – Auxiliar Administrativo; Substituto – Cle-vis Trindade da Silva, Agente Fiscal;
6.3.3 Secretaria de Assistência Social: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli, Auxiliar Administrativo; Substituto - Gislaine Tânia Galeazzi, Assistente Social;
6.3.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Fiscal – Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, Chefe do Departament de Estrutura da Educação; Substituto – Sandrieli dos Anjos Dalcortivo – Secretária Escolar;
6.3.5 Secretaria de Saúde: Fiscal – Fiscal – Joelma Filimberti, Diretora Departamento de Assistência à Saúde; Substituto – Tânia Aparecida Dalfovo, Auxiliar Administrativo.
6.4 Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao gestor da ARP/Contrato as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos da ARP/Contrato, com os documentos pertinentes, para a adoção das medidas cabíveis.
6.5 Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor da ARP/Contrato proceder confor-me clausula DAS PENALIDADES deste instrumento, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.

Assinado por 17 pessoas: LUIZ ANTONIO NEGRELLO, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES , CLEVIS T. DA SILVA , ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI, MARI LÚCIA LAZAROTTO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5A7F-DBF9-EA72-D377 e informe o código 5A7F-DBF9-EA72-D377

6.6 Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal da ARP/Contrato, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

7.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:
7.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
7.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e do Edital, para fins de aceitação e recebimento definitivo dos produtos.
7.1.3 Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
7.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
7.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao Contrato/Pedido de Empenho, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
7.1.6 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada perante tercei-ros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decor-rência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos e subordinados.
7.2 Constituem obrigações da CONTRATADA:
7.2.1 Cumprir todas as obrigações constantes do Edital e seus anexos, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
7.2.2 Substituir, reparar ou corrigir às suas expensas o objeto mal executado.
7.2.3 Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o término do prazo de execução do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, se necessário.
7.2.4 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO:

9.1 - O(s) Contrato(s) gerados desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):
9.1.1 - Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da CONTRATADA, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;
9.1.2 - Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do CONTRATANTE;
9.1.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE à rescisão no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.
9.2 - O(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.
9.3 - Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.
9.4 - Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do

Assinado por 17 pessoas: LUIZ ANTONIO NEGRELLO, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES , CLEVIS T. DA SILVA , ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI, MARI LÚCIA LAZAROTTO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5A7F-DBF9-EA72-D377 e informe o código 5A7F-DBF9-EA72-D377

comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

9.5 - Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.

9.6 - Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente o Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.

9.7 - A inexecução do contrato pela CONTRATADA poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:

9.7.1 - A não entrega dos produtos contratados;

9.7.2 - Inexecução do objeto do Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;

9.7.3 - Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

9.8 - Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:

9.8.1 - Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

9.8.2 - Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

9.8.3 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;

9.8.4 – Parecer da Procuradoria-Geral do Município;

9.8.5 - Decisão do Prefeito Municipal;

9.8.6 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;

9.8.7 - As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido).

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES (ARTIGOS: 57 E 65 DA LEI Nº 8.666/93):

10.1 - O(s) Contrato(s) gerados a partir da ARP poderá(ão) ser alterado(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.

10.2 - A Ata de Registro de Preços não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura, bem como, não poderá sofrer acréscimos em seus quantitativos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1 - Denúncias relacionadas ao não cumprimento do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.

11.2 - O CONTRATANTE decide aplicar ao(s) Contrato(s), na hipótese de inexecução das obrigações pela CONTRATADA, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:

Assinado por 17 pessoas: LUIZ ANTONIO NEGRELLO, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES , CLEVIS T. DA SILVA , ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI, MARI LÚCIA LAZAROTTO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5A7F-DBF9-EA72-D377 e informe o código 5A7F-DBF9-EA72-D377

I - advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.
II - advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.
III - penalidades pecuniárias:
a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato;
b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;
c) multa punitiva de 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções médias;
d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções graves;
e) multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93;
f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.
IV - suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.
V - rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.
VI - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.
VII - O CONTRATANTE resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.
11.3 - Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei n° 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.
11.4 - Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.
11.5 - Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
11.6 - Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.
11.7 - Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:
11.7.1 - Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

Assinado por 17 pessoas: LUIZ ANTONIO NEGRELLO, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES , CLEVIS T. DA SILVA , ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI, MARI LÚCIA LAZAROTTO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5A7F-DBF9-EA72-D377 e informe o código 5A7F-DBF9-EA72-D377

11.7.2 - Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
11.7.3 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;
11.7.4 - Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
11.7.5 - Decisão do Prefeito Municipal;
11.7.6 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
11.7.7 - As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO:

12.1 - Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
12.2 - Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.
12.3 - Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a CONTRATADA ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da CONTRATADA, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.
12.4 - Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a CONTRATADA concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

13.1 - A publicação resumida do instrumento Contratual ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto em lei.

Assinado por 17 pessoas: LUIZ ANTONIO NEGRELLO, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES , CLEVIS T. DA SILVA , ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI, MARI LÚCIA LAZAROTTO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5A7F-DBF9-EA72-D377 e informe o código 5A7F-DBF9-EA72-D377

13.1 - O extrato resumido, o resultado e demais atos do presente certame será divulgado nos Órgãos Oficiais de Divulgação do Município, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico **www.chopinzinho.pr.gov.br/**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO:

14.1 - Esta ata está vinculada ao edital de ***Pregão nº 134/2022*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I desta ARP- Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata, juntamente com o Anexo II desta ARP que trata do colaborador responsável da empresa pela ARP.

14.2 - Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

14.3 - Elege-se o foro da Comarca de Chopinzinho/PR para dirimir quaisquer dúvidas fundadas nesta Ata de Registro de Preços.

Chopinzinho, 17 de fevereiro de 2023.

Município de Chopinzinho – Contratante
Edson Luiz Cenci - Prefeito

Grameira Negrello Ltda - Contratada
Luiz Antonio Negrello - Representante Legal

Glacir Zanatta
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos
Gestor ARP

Roberto Alencar Przendziuk
Secretaria de Administração
Gestor ARP

Édina Accorsi
Secretaria de Assistência Social
Gestor ARP

Assinado por 17 pessoas: LUIZ ANTONIO NEGRELLO, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES , CLEVIS T. DA SILVA , ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI, MARI LÚCIA LAZAROTTO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5A7F-DBF9-EA72-D377 e informe o código 5A7F-DBF9-EA72-D377

Mari Lucia Lazarotto
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Gestor ARP

Grazziele Matte Dossena
Secretaria de Saúde
Gestor ARP

Valdemir de Mattos
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos
Fiscal ARP

Juliane aparecida Alves
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos
Fiscal Substituta ARP

Clecia Steilmann Weber
Secretaria de Administração
Fiscal ARP

Clevis Trindade da Silva, Agente Fiscal
Secretaria de Administração
Fiscal Substituto ARP

Ana Flavia Mafioletti Zuconelli
Secretaria de Assistência Social
Fiscal ARP

Assinado por 17 pessoas: LUIZ ANTONIO NEGRELLO, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES , CLEVIS T. DA SILVA , ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI, MARI LÚCIA LAZAROTTO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5A7F-DBF9-EA72-D377 e informe o código 5A7F-DBF9-EA72-D377

Gislaine Tânia Galeazzi
Secretaria de Assistência Social
Fiscal Substituta ARP

Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Fiscal ARP

Sandrieli dos Anjos Dalcortivo
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Fiscal Substituta ARP

Joelma Filimberti
Secretaria de Saúde
Fiscal ARP

Tânia Aparecida Dalfovo
Secretaria de Saúde
Fiscal Substituta ARP

Assinado por 17 pessoas: LUIZ ANTONIO NEGRELLO, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES , CLEVIS T. DA SILVA , ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI, MARI LÚCIA LAZAROTTO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5A7F-DBF9-EA72-D377 e informe o código 5A7F-DBF9-EA72-D377

Anexo I da ARP nº 54/2023

Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	*Quant.*	*Unid.*	*Descrição do Produto*	*Unit. R$*	*Total R$*
36	5020	M²	Grama **Esmeralda** e **Sempre Verde**, em leivas, para praças e parques municipais. As leivas deverão estar em bom estado, livre de ervas daninhas.	10,85	54.467,00
VALOR TOTAL R$					**54.467,00**

Assinado por 17 pessoas: LUIZ ANTONIO NEGRELLO, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES , CLEVIS T. DA SILVA , ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI, MARI LÚCIA LAZAROTTO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5A7F-DBF9-EA72-D377 e informe o código 5A7F-DBF9-EA72-D377

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5A7F-DBF9-EA72-D377

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ ANTONIO NEGRELLO (CPF 027.XXX.XXX-14) em 23/02/2023 10:56:28 (GMT-03:00)
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

EDINA ACCORSI (CPF 053.XXX.XXX-55) em 27/02/2023 16:06:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 27/02/2023 16:18:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 27/02/2023 16:20:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GLACIR ZANATA (CPF 441.XXX.XXX-04) em 27/02/2023 16:26:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VALDEMIR DE MATTOS (CPF 017.XXX.XXX-31) em 27/02/2023 16:31:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JULIANE APARECIDA ALVES (CPF 077.XXX.XXX-45) em 27/02/2023 16:37:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 27/02/2023 16:48:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 27/02/2023 17:00:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

TÂNIA DALFOVO (CPF 103.XXX.XXX-27) em 28/02/2023 07:57:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GRAZZIELE MATTE DOSSENA (CPF 027.XXX.XXX-27) em 28/02/2023 08:00:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 28/02/2023 08:48:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GISLAINE TANIA GALEAZZI (CPF 054.XXX.XXX-22) em 28/02/2023 16:14:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSELI A SCOLARI LORENZI (CPF 726.XXX.XXX-68) em 28/02/2023 16:30:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO (CPF 078.XXX.XXX-58) em 28/02/2023 16:50:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 01/03/2023 08:39:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOELMA FILIMBERTI (CPF 020.XXX.XXX-70) em 01/03/2023 09:41:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5A7F-DBF9-EA72-D377

Memorando 31- 6.387/2022

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 27/02/2023 às 15:38:44

Segue em anexo a ARP 55/2023 para assinatura.

_

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

ARP_55_2023_JE_SUBSTRATOS_E_FERTILIZANTES_LTDA_Assinada_pela_empresa.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edina Accorsi	27/02/2023 16:05:25	1Doc	EDINA ACCORSI CPF 053.XXX.XXX-55
Edson Luiz Cenci	27/02/2023 16:17:47	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Clecia Steilmann Weber	27/02/2023 16:20:05	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51
Glacir Zanata	27/02/2023 16:25:37	1Doc	GLACIR ZANATA CPF 441.XXX.XXX-04
Valdemir de Mattos	27/02/2023 16:32:33	1Doc	VALDEMIR DE MATTOS CPF 017.XXX.XXX-31
Juliane Aparecida Alves	27/02/2023 16:37:06	1Doc	JULIANE APARECIDA ALVES CPF 077.XXX.XXX-45
Clevis T. da Silva	27/02/2023 16:47:27	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10
Roberto Alencar Przendziuk	27/02/2023 17:00:06	ICP-Brasil	ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK CPF 546.XXX.XXX-4...
Tânia Dalfovo	28/02/2023 07:47:13	1Doc	TÂNIA DALFOVO CPF 103.XXX.XXX-27
Grazziele Matte Dossena	28/02/2023 08:01:15	1Doc	GRAZZIELE MATTE DOSSENA CPF 027.XXX.XXX-27
Ana Flavia Mafioletti Zuco...	28/02/2023 08:49:59	1Doc	ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI CPF 060.XXX....
Gislaine Tania Galeazzi	28/02/2023 16:15:22	1Doc	GISLAINE TANIA GALEAZZI CPF 054.XXX.XXX-22
Roseli A Scolari Lorenzi	28/02/2023 16:29:56	1Doc	ROSELI A SCOLARI LORENZI CPF 726.XXX.XXX-68
Sandrieli Dos Anjos Dalcur...	28/02/2023 16:49:52	1Doc	SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO CPF 078.XXX.X...
Mari Lúcia Lazarotto	01/03/2023 08:40:29	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34
Joelma Filimberti	01/03/2023 09:41:11	1Doc	JOELMA FILIMBERTI CPF 020.XXX.XXX-70

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **6AB8-11C4-5E27-FE5A**

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**
ANEXO – VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2023

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Edson Luiz Cenci,*** brasileiro, portador do RG nº 3.533.593-5/PR, inscrito no CPF nº 518.894.719-68, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e ***Edna Cristina Mendonça Bodignon***, brasileiro, inscrito no CPF nº 986.565.899-20, portador do RG nº 7.532.718, residente e domiciliado na Rua Generosa Herminia Dalle Laste, representante legal da empresa ***JE Substratos e Fertilizantes Ltda***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.338.044/0001-39, Inscrição Estadual nº 261.276.220, estabelecida na Rua Generosa Herminia Dalle Laste, 741, Sala 1, Bairro Aparecida, Cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina; Telefone (49) 99105-7396, E-mail jesubstratos@gmail.com, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 134/2022.***

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:

1.1 - Implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

2.2 - A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original na Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

2.3 - A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

2.4 - A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições.

Assinado por 17 pessoas: EDNA CRISTINA MENDONCA BORDIGNON, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES , CLEVIS T. DA SILVA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI e + 3.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6AB8-11C4-5E27-FE5A e informe o código 6AB8-11C4-5E27-FE5A

2.5 - A Adjudicatária deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:

3.1 - Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

3.2 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

3.3 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

3.4 - Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

3.5 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

3.6 - Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

3.7 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

3.8 - Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).

3.9 - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

3.10 - A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

CLÁUSULA QUARTA – EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

Assinado por 17 pessoas: EDNA CRISTINA MENDONCA BORDIGNON, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES , CLEVIS T. DA SILVA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI e + 3.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6AB8-11C4-5E27-FE5A e informe o código 6AB8-11C4-5E27-FE5A

4.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
4.2 Os produtos insumos de jardinagem deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE.
4.3 O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.
4.4 A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.
4.5 O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.
4.6 Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).
4.7 As Notas de compra somente serão pagas com atestado de recebimento expedido pelas Secretarias evidenciando a entrega e destinação dos materiais.
4.8 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças.
4.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.
4.10 A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos insumos, efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos materiais constantes deste Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - Fica estimado o valor máximo anual de R$ 7.235,20 (sete mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) para a fiel e perfeita execução do objeto desta licitação.
5.2 - O PAGAMENTO será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, relativa aos produtos entregues, que atestadas pela Secretaria Solicitante, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento.
5.2.1 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.
5.3 - Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

Assinado por 17 pessoas: EDNA CRISTINA MENDONCA BORDIGNON, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES , CLEVIS T. DA SILVA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI e + 3.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6AB8-11C4-5E27-FE5A e informe o código 6AB8-11C4-5E27-FE5A

5.4 – Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.
5.5 - O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".
5.6 - A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.
5.7 - O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.
5.8. Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Viação e Serviços Urbanos 05.02.154520003.2.010.3.3.90.30 Fonte 000 (2153) 05.02.154520003.2.010.3.3.90.30 Fonte 504 (1749) Secretaria de Administração 03.01.041220002.2.006.3.3.90.30 Fonte 000 (1733) Secretaria de Assistência Social 08.01.01220005.2.040.3.3.90.30 Fonte 000 (2372) Secretaria de Saúde 07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 Fonte 303 (2368) Secretaria de Educação, Cultura e Esportes 06.02.123650005.2.015.3.3.90.30 Fonte 104 (2364) 06.02.123650005.2.016.3.3.90.30 Fonte 104 (2366).
5.9. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

CLÁUSULA SEXTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

6.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização da Ata de Registro de Preços, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas das Secretarias Solicitantes.
6.2 A gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) gerados a partir dela ficarão a cargo:
6.2.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Glacir Zanatta - Secretário;
6.2.2 Secretaria de Administração: Roberto Alencar Przendziuk - Secretário;
6.2.3 Secretaria de Assistência Social: Édina Accorsi – Secretária;
6.2.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Mari Lucia Lazarotto – Secretária;
6.2.5 Secretaria de Saúde: Grazziele Matte Dossena – Secretária.
6.3 A responsabilidade pela fiscalização da ARP e do(s) Contrato(s) gerado(s) a partir dela, estando sujeitos à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade dos itens do objeto licitado, ficarão a cargo:
6.3.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Fiscal – Fiscal – Valdemir de Mattos, Diretor de Serviços Urbanos; Substituto – Juliane aparecida Alves, Auxiliar Administrativo;
6.3.2 Secretaria de Administração: Fiscal - Clecia Steilmann Weber – Auxiliar Administrativo; Substituto – Cle-vis Trindade da Silva, Agente Fiscal;
6.3.3 Secretaria de Assistência Social: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli, Auxiliar Administrativo; Substituto - Gislaine Tânia Galeazzi, Assistente Social;
6.3.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Fiscal – Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, Chefe do Departament de Estrutura da Educação; Substituto – Sandrieli dos Anjos Dalcortivo – Secretária Escolar;
6.3.5 Secretaria de Saúde: Fiscal – Fiscal – Joelma Filimberti, Diretora Departamento de Assistência à Saúde; Substituto – Tânia Aparecida Dalfovo, Auxiliar Administrativo.
6.4 Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao gestor da ARP/Contrato as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos da ARP/Contrato, com os documentos pertinentes, para a adoção das medidas cabíveis.
6.5 Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor da ARP/Contrato proceder confor-me clausula DAS PENALIDADES deste instrumento, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.

Assinado por 17 pessoas: EDNA CRISTINA MENDONCA BORDIGNON, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES , CLEVIS T. DA SILVA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI e + 3.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6AB8-11C4-5E27-FE5A e informe o código 6AB8-11C4-5E27-FE5A

6.6 Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal da ARP/Contrato, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

7.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:
7.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
7.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e do Edital, para fins de aceitação e recebimento definitivo dos produtos.
7.1.3 Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
7.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
7.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao Contrato/Pedido de Empenho, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
7.1.6 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada perante tercei-ros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decor-rência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos e subordinados.
7.2 Constituem obrigações da CONTRATADA:
7.2.1 Cumprir todas as obrigações constantes do Edital e seus anexos, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
7.2.2 Substituir, reparar ou corrigir às suas expensas o objeto mal executado.
7.2.3 Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o término do prazo de execução do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, se necessário.
7.2.4 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO:

9.1 - O(s) Contrato(s) gerados desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):
9.1.1 - Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da CONTRATADA, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;
9.1.2 - Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do CONTRATANTE;
9.1.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE à rescisão no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.
9.2 - O(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.
9.3 - Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.
9.4 - Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do

Assinado por 17 pessoas: EDNA CRISTINA MENDONCA BORDIGNON, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES , CLEVIS T. DA SILVA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI e + 3.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6AB8-11C4-5E27-FE5A e informe o código 6AB8-11C4-5E27-FE5A

comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

9.5 - Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.

9.6 - Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente o Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.

9.7 - A inexecução do contrato pela CONTRATADA poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:

9.7.1 - A não entrega dos produtos contratados;

9.7.2 - Inexecução do objeto do Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;

9.7.3 - Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

9.8 - Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:

9.8.1 - Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

9.8.2 - Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

9.8.3 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;

9.8.4 – Parecer da Procuradoria-Geral do Município;

9.8.5 - Decisão do Prefeito Municipal;

9.8.6 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;

9.8.7 - As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido).

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES (ARTIGOS: 57 E 65 DA LEI Nº 8.666/93):

10.1 - O(s) Contrato(s) gerados a partir da ARP poderá(ão) ser alterado(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.

10.2 - A Ata de Registro de Preços não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura, bem como, não poderá sofrer acréscimos em seus quantitativos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1 - Denúncias relacionadas ao não cumprimento do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.

11.2 - O CONTRATANTE decide aplicar ao(s) Contrato(s), na hipótese de inexecução das obrigações pela CONTRATADA, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:

Assinado por 17 pessoas: EDNA CRISTINA MENDONCA BORDIGNON, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES , CLEVIS T. DA SILVA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI e + 3.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6AB8-11C4-5E27-FE5A e informe o código 6AB8-11C4-5E27-FE5A

I - advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.
II - advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.
III - penalidades pecuniárias:
a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato;
b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;
c) multa punitiva de 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções médias;
d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções graves;
e) multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93;
f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.
IV - suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.
V - rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.
VI - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.
VII - O CONTRATANTE resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.
11.3 - Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei n° 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.
11.4 - Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.
11.5 - Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
11.6 - Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.
11.7 - Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:
11.7.1 - Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

Assinado por 17 pessoas: EDNA CRISTINA MENDONCA BORDIGNON, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES , CLEVIS T. DA SILVA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI e + 3.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6AB8-11C4-5E27-FE5A e informe o código 6AB8-11C4-5E27-FE5A

11.7.2 - Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
11.7.3 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;
11.7.4 - Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
11.7.5 - Decisão do Prefeito Municipal;
11.7.6 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
11.7.7 - As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO:

12.1 - Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
12.2 - Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.
12.3 - Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a CONTRATADA ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da CONTRATADA, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.
12.4 - Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a CONTRATADA concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

13.1 - A publicação resumida do instrumento Contratual ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto em lei.

Assinado por 17 pessoas: EDNA CRISTINA MENDONCA BORDIGNON, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES , CLEVIS T. DA SILVA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI e + 3.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6AB8-11C4-5E27-FE5A e informe o código 6AB8-11C4-5E27-FE5A

13.1 - O extrato resumido, o resultado e demais atos do presente certame será divulgado nos Órgãos Oficiais de Divulgação do Município, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico **www.chopinzinho.pr.gov.br/**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO:

14.1 - Esta ata está vinculada ao edital de ***Pregão nº 134/2022*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I desta ARP- Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata, juntamente com o Anexo II desta ARP que trata do colaborador responsável da empresa pela ARP.

14.2 - Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

14.3 - Elege-se o foro da Comarca de Chopinzinho/PR para dirimir quaisquer dúvidas fundadas nesta Ata de Registro de Preços.

Chopinzinho, 17 de fevereiro de 2023.

Município de Chopinzinho – Contratante
Edson Luiz Cenci - Prefeito

JE Substratos e Fertilizantes Ltda - Contratada
Edna Cristina Mendonça Bodignon - Representante Legal

Glacir Zanatta
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos
Gestor ARP

Roberto Alencar Przendziuk
Secretaria de Administração
Gestor ARP

Édina Accorsi
Secretaria de Assistência Social
Gestor ARP

Assinado por 17 pessoas: EDNA CRISTINA MENDONCA BORDIGNON, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES , CLEVIS T. DA SILVA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI e + 3.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6AB8-11C4-5E27-FE5A e informe o código 6AB8-11C4-5E27-FE5A

Mari Lucia Lazarotto
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Gestor ARP

Grazziele Matte Dossena
Secretaria de Saúde
Gestor ARP

Valdemir de Mattos
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos
Fiscal ARP

Juliane aparecida Alves
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos
Fiscal Substituta ARP

Clecia Steilmann Weber
Secretaria de Administração
Fiscal ARP

Clevis Trindade da Silva, Agente Fiscal
Secretaria de Administração
Fiscal Substituto ARP

Ana Flavia Mafioletti Zuconelli
Secretaria de Assistência Social
Fiscal ARP

Assinado por 17 pessoas: EDNA CRISTINA MENDONCA BORDIGNON, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES , CLEVIS T. DA SILVA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI e + 3.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6AB8-11C4-5E27-FE5A e informe o código 6AB8-11C4-5E27-FE5A

Gislaine Tânia Galeazzi
Secretaria de Assistência Social
Fiscal Substituta ARP

Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Fiscal ARP

Sandrieli dos Anjos Dalcortivo
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Fiscal Substituta ARP

Joelma Filimberti
Secretaria de Saúde
Fiscal ARP

Tânia Aparecida Dalfovo
Secretaria de Saúde
Fiscal Substituta ARP

Assinado por 17 pessoas: EDNA CRISTINA MENDONCA BORDIGNON, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES , CLEVIS T. DA SILVA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI e + 3.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6AB8-11C4-5E27-FE5A e informe o código 6AB8-11C4-5E27-FE5A

Anexo I da ARP nº 55/2023

Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	*Quant.*	*Unid.*	*Descrição do Produto*	*Marca*	*Unit. R$*	*Total R$*
42	48	Metro	Limitador de grama, de plástico com 12 cm largura.	Turfa Fértil	19,80	950,40
43	168	Unid.	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho grande, mínimo 110 L.	Turfa Fértil	32,00	5.376,00
44	284	Unid.	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho médio, mínimo 44 L.	JP	3,20	908,80
VALOR TOTAL R$						**7.235,20**

Assinado por 17 pessoas: EDNA CRISTINA MENDONCA BORDIGNON, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES , CLEVIS T. DA SILVA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI e + 3.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6AB8-11C4-5E27-FE5A e informe o código 6AB8-11C4-5E27-FE5A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6AB8-11C4-5E27-FE5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDNA CRISTINA MENDONCA BORDIGNON (CPF 986.XXX.XXX-20) em 23/02/2023 09:53:07 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

EDINA ACCORSI (CPF 053.XXX.XXX-55) em 27/02/2023 16:05:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 27/02/2023 16:17:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 27/02/2023 16:19:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GLACIR ZANATA (CPF 441.XXX.XXX-04) em 27/02/2023 16:25:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VALDEMIR DE MATTOS (CPF 017.XXX.XXX-31) em 27/02/2023 16:32:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JULIANE APARECIDA ALVES (CPF 077.XXX.XXX-45) em 27/02/2023 16:37:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 27/02/2023 16:47:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 27/02/2023 16:59:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

TÂNIA DALFOVO (CPF 103.XXX.XXX-27) em 28/02/2023 07:47:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GRAZZIELE MATTE DOSSENA (CPF 027.XXX.XXX-27) em 28/02/2023 08:01:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 28/02/2023 08:49:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GISLAINE TANIA GALEAZZI (CPF 054.XXX.XXX-22) em 28/02/2023 16:15:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSELI A SCOLARI LORENZI (CPF 726.XXX.XXX-68) em 28/02/2023 16:29:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO (CPF 078.XXX.XXX-58) em 28/02/2023 16:49:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 01/03/2023 08:40:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOELMA FILIMBERTI (CPF 020.XXX.XXX-70) em 01/03/2023 09:41:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6AB8-11C4-5E27-FE5A

Memorando 32- 6.387/2022

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 27/02/2023 às 15:42:04

Segue em anexo a ARP 56/2023 para assinatura.

_

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

ARP_56_2023_KM_JUNIOR_LTDA_Assinada_pela_empresa.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edina Accorsi	27/02/2023 16:03:34	1Doc	EDINA ACCORSI CPF 053.XXX.XXX-55
Edson Luiz Cenci	27/02/2023 16:17:18	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Clecia Steilmann Weber	27/02/2023 16:19:44	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51
Glacir Zanata	27/02/2023 16:25:06	1Doc	GLACIR ZANATA CPF 441.XXX.XXX-04
Valdemir de Mattos	27/02/2023 16:31:10	1Doc	VALDEMIR DE MATTOS CPF 017.XXX.XXX-31
Juliane Aparecida Alves	27/02/2023 16:36:06	1Doc	JULIANE APARECIDA ALVES CPF 077.XXX.XXX-45
Clevis T. da Silva	27/02/2023 16:46:35	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10
Roberto Alencar Przendziuk	27/02/2023 16:59:23	ICP-Brasil	ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK CPF 546.XXX.XXX-4...
Tânia Dalfovo	28/02/2023 07:46:15	1Doc	TÂNIA DALFOVO CPF 103.XXX.XXX-27
Grazziele Matte Dossena	28/02/2023 08:01:46	1Doc	GRAZZIELE MATTE DOSSENA CPF 027.XXX.XXX-27
Ana Flavia Mafioletti Zuco...	28/02/2023 08:50:28	1Doc	ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI CPF 060.XXX....
Gislaine Tania Galeazzi	28/02/2023 16:15:46	1Doc	GISLAINE TANIA GALEAZZI CPF 054.XXX.XXX-22
Roseli A Scolari Lorenzi	28/02/2023 16:29:15	1Doc	ROSELI A SCOLARI LORENZI CPF 726.XXX.XXX-68
Sandrieli Dos Anjos Dalcur...	28/02/2023 16:49:02	1Doc	SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO CPF 078.XXX.X...
Mari Lúcia Lazarotto	01/03/2023 08:41:15	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34
Joelma Filimberti	01/03/2023 09:40:33	1Doc	JOELMA FILIMBERTI CPF 020.XXX.XXX-70

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **C78D-C146-B39B-2A7C**

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**
ANEXO – VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2023

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Edson Luiz Cenci,*** brasileiro, portador do RG nº 3.533.593-5/PR, inscrito no CPF nº 518.894.719-68, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e ***Eladio Ramos***, brasileiro, inscrito no CPF nº 947.682.429-87, portador do RG nº 3351.925-0, residente e domiciliado BR 470, KM 140, nº 5350, Bairro Valada Itoupava, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, representante legal da empresa ***KM Junior Eireli***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.225.851/0001-84, Inscrição Estadual nº 261614363, estabelecida na BR 470, KM 140, nº 5350, Bairro Valada Itoupava, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina; Telefone (47) 3522-2260, E-mail licitacaokmjunior@gmail.com, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 134/2022.***

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:

1.1 - Implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

2.2 - A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original na Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

2.3 - A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

2.4 - A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições.

Assinado por 17 pessoas: ELADIO RAMOS, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES, CLEVIS T. DA SILVA , ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C78D-C146-B39B-2A7C e informe o código C78D-C146-B39B-2A7C

2.5 - A Adjudicatária deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:

3.1 - Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

3.2 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

3.3 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

3.4 - Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

3.5 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

3.6 - Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

3.7 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

3.8 - Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).

3.9 - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

3.10 - A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

CLÁUSULA QUARTA – EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

Assinado por 17 pessoas: ELADIO RAMOS, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES, CLEVIS T. DA SILVA , ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C78D-C146-B39B-2A7C e informe o código C78D-C146-B39B-2A7C

4.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
4.2 Os produtos insumos de jardinagem deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE.
4.3 O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.
4.4 A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.
4.5 O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.
4.6 Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).
4.7 As Notas de compra somente serão pagas com atestado de recebimento expedido pelas Secretarias evidenciando a entrega e destinação dos materiais.
4.8 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças.
4.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.
4.10 A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos insumos, efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos materiais constantes deste Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - Fica estimado o valor máximo anual de R$ 19.978,90 (dezenove mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta reais) para a fiel e perfeita execução do objeto desta licitação.
5.2 - O PAGAMENTO será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, relativa aos produtos entregues, que atestadas pela Secretaria Solicitante, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento.
5.2.1 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.
5.3 - Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

Assinado por 17 pessoas: ELADIO RAMOS, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES, CLEVIS T. DA SILVA , ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C78D-C146-B39B-2A7C e informe o código C78D-C146-B39B-2A7C

5.4 – Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.
5.5 - O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".
5.6 - A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.
5.7 - O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.
5.8. Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Viação e Serviços Urbanos 05.02.154520003.2.010.3.3.90.30 Fonte 000 (2153) 05.02.154520003.2.010.3.3.90.30 Fonte 504 (1749) Secretaria de Administração 03.01.041220002.2.006.3.3.90.30 Fonte 000 (1733) Secretaria de Assistência Social 08.01.01220005.2.040.3.3.90.30 Fonte 000 (2372) Secretaria de Saúde 07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 Fonte 303 (2368) Secretaria de Educação, Cultura e Esportes 06.02.123650005.2.015.3.3.90.30 Fonte 104 (2364) 06.02.123650005.2.016.3.3.90.30 Fonte 104 (2366).
5.9. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

CLÁUSULA SEXTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

6.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização da Ata de Registro de Preços, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas das Secretarias Solicitantes.
6.2 A gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) gerados a partir dela ficarão a cargo:
6.2.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Glacir Zanatta - Secretário;
6.2.2 Secretaria de Administração: Roberto Alencar Przendziuk - Secretário;
6.2.3 Secretaria de Assistência Social: Édina Accorsi – Secretária;
6.2.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Mari Lucia Lazarotto – Secretária;
6.2.5 Secretaria de Saúde: Grazziele Matte Dossena – Secretária.
6.3 A responsabilidade pela fiscalização da ARP e do(s) Contrato(s) gerado(s) a partir dela, estando sujeitos à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade dos itens do objeto licitado, ficarão a cargo:
6.3.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Fiscal – Fiscal – Valdemir de Mattos, Diretor de Serviços Urbanos; Substituto – Juliane aparecida Alves, Auxiliar Administrativo;
6.3.2 Secretaria de Administração: Fiscal - Clecia Steilmann Weber – Auxiliar Administrativo; Substituto – Cle-vis Trindade da Silva, Agente Fiscal;
6.3.3 Secretaria de Assistência Social: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli, Auxiliar Administrativo; Substituto - Gislaine Tânia Galeazzi, Assistente Social;
6.3.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Fiscal – Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, Chefe do Departament de Estrutura da Educação; Substituto – Sandrieli dos Anjos Dalcortivo – Secretária Escolar;
6.3.5 Secretaria de Saúde: Fiscal – Fiscal – Joelma Filimberti, Diretora Departamento de Assistência à Saúde; Substituto – Tânia Aparecida Dalfovo, Auxiliar Administrativo.
6.4 Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao gestor da ARP/Contrato as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos da ARP/Contrato, com os documentos pertinentes, para a adoção das medidas cabíveis.
6.5 Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor da ARP/Contrato proceder confor-me clausula DAS PENALIDADES deste instrumento, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.

Assinado por 17 pessoas: ELADIO RAMOS, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES, CLEVIS T. DA SILVA , ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C78D-C146-B39B-2A7C e informe o código C78D-C146-B39B-2A7C

6.6 Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal da ARP/Contrato, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

7.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:
7.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
7.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e do Edital, para fins de aceitação e recebimento definitivo dos produtos.
7.1.3 Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
7.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
7.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao Contrato/Pedido de Empenho, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
7.1.6 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada perante tercei-ros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decor-rência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos e subordinados.
7.2 Constituem obrigações da CONTRATADA:
7.2.1 Cumprir todas as obrigações constantes do Edital e seus anexos, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
7.2.2 Substituir, reparar ou corrigir às suas expensas o objeto mal executado.
7.2.3 Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o término do prazo de execução do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, se necessário.
7.2.4 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO:

9.1 - O(s) Contrato(s) gerados desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):
9.1.1 - Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da CONTRATADA, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;
9.1.2 - Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do CONTRATANTE;
9.1.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE à rescisão no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.
9.2 - O(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.
9.3 - Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.
9.4 - Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do

Assinado por 17 pessoas: ELADIO RAMOS, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES, CLEVIS T. DA SILVA , ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C78D-C146-B39B-2A7C e informe o código C78D-C146-B39B-2A7C

comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

9.5 - Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.

9.6 - Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente o Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.

9.7 - A inexecução do contrato pela CONTRATADA poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:

9.7.1 - A não entrega dos produtos contratados;

9.7.2 - Inexecução do objeto do Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;

9.7.3 - Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

9.8 - Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:

9.8.1 - Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

9.8.2 - Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

9.8.3 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;

9.8.4 – Parecer da Procuradoria-Geral do Município;

9.8.5 - Decisão do Prefeito Municipal;

9.8.6 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;

9.8.7 - As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido).

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES (ARTIGOS: 57 E 65 DA LEI Nº 8.666/93):

10.1 - O(s) Contrato(s) gerados a partir da ARP poderá(ão) ser alterado(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.

10.2 - A Ata de Registro de Preços não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura, bem como, não poderá sofrer acréscimos em seus quantitativos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1 - Denúncias relacionadas ao não cumprimento do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.

11.2 - O CONTRATANTE decide aplicar ao(s) Contrato(s), na hipótese de inexecução das obrigações pela CONTRATADA, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:

Assinado por 17 pessoas: ELADIO RAMOS, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES, CLEVIS T. DA SILVA , ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C78D-C146-B39B-2A7C e informe o código C78D-C146-B39B-2A7C

I - advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.
II - advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.
III - penalidades pecuniárias:
a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato;
b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;
c) multa punitiva de 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções médias;
d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções graves;
e) multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93;
f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.
IV - suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.
V - rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.
VI - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.
VII - O CONTRATANTE resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.
11.3 - Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei n° 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.
11.4 - Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.
11.5 - Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
11.6 - Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.
11.7 - Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:
11.7.1 - Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

Assinado por 17 pessoas: ELADIO RAMOS, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES, CLEVIS T. DA SILVA , ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C78D-C146-B39B-2A7C e informe o código C78D-C146-B39B-2A7C

11.7.2 - Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
11.7.3 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;
11.7.4 - Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
11.7.5 - Decisão do Prefeito Municipal;
11.7.6 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
11.7.7 - As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO:

12.1 - Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
12.2 - Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.
12.3 - Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a CONTRATADA ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da CONTRATADA, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.
12.4 - Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a CONTRATADA concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

13.1 - A publicação resumida do instrumento Contratual ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto em lei.

Assinado por 17 pessoas: ELADIO RAMOS, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES, CLEVIS T. DA SILVA , ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C78D-C146-B39B-2A7C e informe o código C78D-C146-B39B-2A7C

13.1 - O extrato resumido, o resultado e demais atos do presente certame será divulgado nos Órgãos Oficiais de Divulgação do Município, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico **www.chopinzinho.pr.gov.br/**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO:

14.1 - Esta ata está vinculada ao edital de ***Pregão nº 134/2022*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I desta ARP- Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata, juntamente com o Anexo II desta ARP que trata do colaborador responsável da empresa pela ARP.

14.2 - Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

14.3 - Elege-se o foro da Comarca de Chopinzinho/PR para dirimir quaisquer dúvidas fundadas nesta Ata de Registro de Preços.

Chopinzinho, 17 de fevereiro de 2023.

Município de Chopinzinho – Contratante
Edson Luiz Cenci - Prefeito

KM Junior Eireli - Contratada
Eladio Ramos - Representante Legal

Glacir Zanatta
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos
Gestor ARP

Roberto Alencar Przendziuk
Secretaria de Administração
Gestor ARP

Édina Accorsi
Secretaria de Assistência Social
Gestor ARP

Assinado por 17 pessoas: ELADIO RAMOS, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES, CLEVIS T. DA SILVA , ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C78D-C146-B39B-2A7C e informe o código C78D-C146-B39B-2A7C

Mari Lucia Lazarotto
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Gestor ARP

Grazziele Matte Dossena
Secretaria de Saúde
Gestor ARP

Valdemir de Mattos
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos
Fiscal ARP

Juliane aparecida Alves
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos
Fiscal Substituta ARP

Clecia Steilmann Weber
Secretaria de Administração
Fiscal ARP

Clevis Trindade da Silva, Agente Fiscal
Secretaria de Administração
Fiscal Substituto ARP

Ana Flavia Mafioletti Zuconelli
Secretaria de Assistência Social
Fiscal ARP

Assinado por 17 pessoas: ELADIO RAMOS, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES, CLEVIS T. DA SILVA , ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C78D-C146-B39B-2A7C e informe o código C78D-C146-B39B-2A7C

Gislaine Tânia Galeazzi
Secretaria de Assistência Social
Fiscal Substituta ARP

Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Fiscal ARP

Sandrieli dos Anjos Dalcortivo
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Fiscal Substituta ARP

Joelma Filimberti
Secretaria de Saúde
Fiscal ARP

Tânia Aparecida Dalfovo
Secretaria de Saúde
Fiscal Substituta ARP

Assinado por 17 pessoas: ELADIO RAMOS, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES, CLEVIS T. DA SILVA , ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C78D-C146-B39B-2A7C e informe o código C78D-C146-B39B-2A7C

Anexo I da ARP nº 56/2023

Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	*Quant.*	*Unid.*	*Descrição do Produto*	*Marca*	*Unit. R$*	*Total R$*
41	*307*	*Saco*	*Substrato para gramas com adubo químico NPK, sacas com 20,0 Kg*	*Mogifértil*	*28,00*	*8.596,00*
46	*41*	*Cx com 15 mudas*	*Planta ornamental Hera Trepadeira (Hedera helix)*	*Nutriplan*	*129,00*	*5.289,00*
47	*61*	*Muda*	*Arvore Jacarandá (Jaca-randa mimosifolia) – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Atura da base do vaso até a ponta da muda...*	*Nutriplan*	*99,00*	*6,093,90*
VALOR TOTAL R$						*19.978,90*

Assinado por 17 pessoas: ELADIO RAMOS, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES, CLEVIS T. DA SILVA , ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C78D-C146-B39B-2A7C e informe o código C78D-C146-B39B-2A7C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C78D-C146-B39B-2A7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELADIO RAMOS (CPF 947.XXX.XXX-87) em 23/02/2023 11:07:29 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

EDINA ACCORSI (CPF 053.XXX.XXX-55) em 27/02/2023 16:03:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 27/02/2023 16:17:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 27/02/2023 16:19:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GLACIR ZANATA (CPF 441.XXX.XXX-04) em 27/02/2023 16:25:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VALDEMIR DE MATTOS (CPF 017.XXX.XXX-31) em 27/02/2023 16:31:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JULIANE APARECIDA ALVES (CPF 077.XXX.XXX-45) em 27/02/2023 16:36:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 27/02/2023 16:46:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 27/02/2023 16:59:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

TÂNIA DALFOVO (CPF 103.XXX.XXX-27) em 28/02/2023 07:46:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GRAZZIELE MATTE DOSSENA (CPF 027.XXX.XXX-27) em 28/02/2023 08:01:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 28/02/2023 08:50:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GISLAINE TANIA GALEAZZI (CPF 054.XXX.XXX-22) em 28/02/2023 16:15:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSELI A SCOLARI LORENZI (CPF 726.XXX.XXX-68) em 28/02/2023 16:29:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO (CPF 078.XXX.XXX-58) em 28/02/2023 16:48:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 01/03/2023 08:41:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOELMA FILIMBERTI (CPF 020.XXX.XXX-70) em 01/03/2023 09:40:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C78D-C146-B39B-2A7C

Memorando 33- 6.387/2022

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 27/02/2023 às 15:44:30

Segue em anexo a ARP 57/2023 para assinatura.

_

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

ARP_57_2023_NAVA_FLORICULTURA_LTDA_Assinada_pela_empresa.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edina Accorsi	27/02/2023 16:02:52	1Doc	EDINA ACCORSI CPF 053.XXX.XXX-55
Edson Luiz Cenci	27/02/2023 16:16:46	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Clecia Steilmann Weber	27/02/2023 16:19:24	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51
Glacir Zanata	27/02/2023 16:20:26	1Doc	GLACIR ZANATA CPF 441.XXX.XXX-04
Valdemir de Mattos	27/02/2023 16:30:27	1Doc	VALDEMIR DE MATTOS CPF 017.XXX.XXX-31
Juliane Aparecida Alves	27/02/2023 16:35:18	1Doc	JULIANE APARECIDA ALVES CPF 077.XXX.XXX-45
Clevis T. da Silva	27/02/2023 16:45:26	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10
Roberto Alencar Przendziuk	27/02/2023 16:58:32	ICP-Brasil	ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK CPF 546.XXX.XXX-4...
Tânia Dalfovo	28/02/2023 07:44:52	1Doc	TÂNIA DALFOVO CPF 103.XXX.XXX-27
Grazziele Matte Dossena	28/02/2023 08:02:22	1Doc	GRAZZIELE MATTE DOSSENA CPF 027.XXX.XXX-27
Ana Flavia Mafioletti Zuco...	28/02/2023 08:51:50	1Doc	ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI CPF 060.XXX....
Gislaine Tania Galeazzi	28/02/2023 16:13:25	1Doc	GISLAINE TANIA GALEAZZI CPF 054.XXX.XXX-22
Roseli A Scolari Lorenzi	28/02/2023 16:28:51	1Doc	ROSELI A SCOLARI LORENZI CPF 726.XXX.XXX-68
Sandrieli Dos Anjos Dalcur...	28/02/2023 16:49:27	1Doc	SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO CPF 078.XXX.X...
Mari Lúcia Lazarotto	01/03/2023 08:28:51	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34
Joelma Filimberti	01/03/2023 09:39:50	1Doc	JOELMA FILIMBERTI CPF 020.XXX.XXX-70

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **5A41-1E20-B574-BD39**

EDITAL DE PREGÃO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**
ANEXO – VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Edson Luiz Cenci,*** brasileiro, portador do RG nº 3.533.593-5/PR, inscrito no CPF nº 518.894.719-68, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e ***Silvana Regina Gonzati Nava***, brasileiro, inscrito no CPF nº 974.950.189-68, portador do RG nº 4.976.485-5, residente e domiciliado Avenida XV de Novembro, n° 4718, Centro, Cidade Chopinzinho, Estado do Paraná, representante legal da empresa ***Nava Floricultura Ltda***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.083.354/0001-35, Inscrição Estadual nº 90181709-03, estabelecida na Avenida XV de Novembro, n° 4718, Centro, Cidade Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46) 3242-2172, E-mail silvana_atelie@hotmail.com, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 134/2022.***

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:

1.1 - Implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

2.2 - A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original na Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

2.3 - A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

2.4 - A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições.

Assinado por 17 pessoas: SILVANA REGINA GONZATI NAVA, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES , CLEVIS T. DA SILVA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI e JOELMA FILIMBERTI e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5A41-1E20-B574-BD39 e informe o código 5A41-1E20-B574-BD39

2.5 - A Adjudicatária deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:

3.1 - Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

3.2 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

3.3 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

3.4 - Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

3.5 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

3.6 - Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

3.7 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

3.8 - Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).

3.9 - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

3.10 - A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

CLÁUSULA QUARTA – EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

Assinado por 17 pessoas: SILVANA REGINA GONZATI NAVA, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES , CLEVIS T. DA SILVA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI e JOELMA FILIMBERTI e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5A41-1E20-B574-BD39 e informe o código 5A41-1E20-B574-BD39

4.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
4.2 Os produtos insumos de jardinagem deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE.
4.3 O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.
4.4 A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.
4.5 O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.
4.6 Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).
4.7 As Notas de compra somente serão pagas com atestado de recebimento expedido pelas Secretarias evidenciando a entrega e destinação dos materiais.
4.8 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças.
4.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.
4.10 A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos insumos, efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos materiais constantes deste Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - Fica estimado o valor máximo anual de R$ 131.060,77 (cento e trinta e um mil, sessenta reais e setenta e sete centavos) para a fiel e perfeita execução do objeto desta licitação.
5.2 - O PAGAMENTO será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, relativa aos produtos entregues, que atestadas pela Secretaria Solicitante, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento.
5.2.1 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.
5.3 - Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

Assinado por 17 pessoas: SILVANA REGINA GONZATI NAVA, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES , CLEVIS T. DA SILVA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI e JOELMA FILIMBERTI e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5A41-1E20-B574-BD39 e informe o código 5A41-1E20-B574-BD39

5.4 – Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.
5.5 - O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".
5.6 - A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.
5.7 - O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.
5.8. Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Viação e Serviços Urbanos 05.02.154520003.2.010.3.3.90.30 Fonte 000 (2153) 05.02.154520003.2.010.3.3.90.30 Fonte 504 (1749) Secretaria de Administração 03.01.041220002.2.006.3.3.90.30 Fonte 000 (1733) Secretaria de Assistência Social 08.01.01220005.2.040.3.3.90.30 Fonte 000 (2372) Secretaria de Saúde 07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 Fonte 303 (2368) Secretaria de Educação, Cultura e Esportes 06.02.123650005.2.015.3.3.90.30 Fonte 104 (2364) 06.02.123650005.2.016.3.3.90.30 Fonte 104 (2366).
5.9. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

CLÁUSULA SEXTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

6.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização da Ata de Registro de Preços, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas das Secretarias Solicitantes.
6.2 A gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) gerados a partir dela ficarão a cargo:
6.2.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Glacir Zanatta - Secretário;
6.2.2 Secretaria de Administração: Roberto Alencar Przendziuk - Secretário;
6.2.3 Secretaria de Assistência Social: Édina Accorsi – Secretária;
6.2.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Mari Lucia Lazarotto – Secretária;
6.2.5 Secretaria de Saúde: Grazziele Matte Dossena – Secretária.
6.3 A responsabilidade pela fiscalização da ARP e do(s) Contrato(s) gerado(s) a partir dela, estando sujeitos à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade dos itens do objeto licitado, ficarão a cargo:
6.3.1 Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: Fiscal – Fiscal – Valdemir de Mattos, Diretor de Serviços Urbanos; Substituto – Juliane aparecida Alves, Auxiliar Administrativo;
6.3.2 Secretaria de Administração: Fiscal - Clecia Steilmann Weber – Auxiliar Administrativo; Substituto – Cle-vis Trindade da Silva, Agente Fiscal;
6.3.3 Secretaria de Assistência Social: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli, Auxiliar Administrativo; Substituto - Gislaine Tânia Galeazzi, Assistente Social;
6.3.4 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Fiscal – Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, Chefe do Departament de Estrutura da Educação; Substituto – Sandrieli dos Anjos Dalcortivo – Secretária Escolar;
6.3.5 Secretaria de Saúde: Fiscal – Fiscal – Joelma Filimberti, Diretora Departamento de Assistência à Saúde; Substituto – Tânia Aparecida Dalfovo, Auxiliar Administrativo.
6.4 Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao gestor da ARP/Contrato as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos da ARP/Contrato, com os documentos pertinentes, para a adoção das medidas cabíveis.
6.5 Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor da ARP/Contrato proceder confor-me clausula DAS PENALIDADES deste instrumento, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.

Assinado por 17 pessoas: SILVANA REGINA GONZATI NAVA, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES , CLEVIS T. DA SILVA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI e JOELMA FILIMBERTI e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5A41-1E20-B574-BD39 e informe o código 5A41-1E20-B574-BD39

6.6 Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal da ARP/Contrato, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

7.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:
7.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
7.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e do Edital, para fins de aceitação e recebimento definitivo dos produtos.
7.1.3 Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
7.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
7.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao Contrato/Pedido de Empenho, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
7.1.6 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada perante tercei-ros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decor-rência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos e subordinados.
7.2 Constituem obrigações da CONTRATADA:
7.2.1 Cumprir todas as obrigações constantes do Edital e seus anexos, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
7.2.2 Substituir, reparar ou corrigir às suas expensas o objeto mal executado.
7.2.3 Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o término do prazo de execução do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, se necessário.
7.2.4 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO:

9.1 - O(s) Contrato(s) gerados desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):
9.1.1 - Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da CONTRATADA, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;
9.1.2 - Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do CONTRATANTE;
9.1.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE à rescisão no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.
9.2 - O(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.
9.3 - Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.
9.4 - Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do

Assinado por 17 pessoas: SILVANA REGINA GONZATI NAVA, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES , CLEVIS T. DA SILVA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI e JOELMA FILIMBERTI e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5A41-1E20-B574-BD39 e informe o código 5A41-1E20-B574-BD39

comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

9.5 - Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.

9.6 - Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente o Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.

9.7 - A inexecução do contrato pela CONTRATADA poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:

9.7.1 - A não entrega dos produtos contratados;

9.7.2 - Inexecução do objeto do Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;

9.7.3 - Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

9.8 - Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:

9.8.1 - Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

9.8.2 - Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

9.8.3 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;

9.8.4 – Parecer da Procuradoria-Geral do Município;

9.8.5 - Decisão do Prefeito Municipal;

9.8.6 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;

9.8.7 - As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido).

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES (ARTIGOS: 57 E 65 DA LEI Nº 8.666/93):

10.1 - O(s) Contrato(s) gerados a partir da ARP poderá(ão) ser alterado(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.

10.2 - A Ata de Registro de Preços não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura, bem como, não poderá sofrer acréscimos em seus quantitativos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1 - Denúncias relacionadas ao não cumprimento do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.

11.2 - O CONTRATANTE decide aplicar ao(s) Contrato(s), na hipótese de inexecução das obrigações pela CONTRATADA, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:

Assinado por 17 pessoas: SILVANA REGINA GONZATI NAVA, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES , CLEVIS T. DA SILVA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI e JOELMA FILIMBERTI e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5A41-1E20-B574-BD39 e informe o código 5A41-1E20-B574-BD39

I - advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.
II - advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.
III - penalidades pecuniárias:
a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato;
b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;
c) multa punitiva de 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções médias;
d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções graves;
e) multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93;
f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.
IV - suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.
V - rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.
VI - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.
VII - O CONTRATANTE resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.
11.3 - Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei n° 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.
11.4 - Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.
11.5 - Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
11.6 - Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.
11.7 - Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:
11.7.1 - Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

Assinado por 17 pessoas: SILVANA REGINA GONZATI NAVA, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES , CLEVIS T. DA SILVA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI e JOELMA FILIMBERTI e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5A41-1E20-B574-BD39 e informe o código 5A41-1E20-B574-BD39

11.7.2 - Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
11.7.3 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;
11.7.4 - Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
11.7.5 - Decisão do Prefeito Municipal;
11.7.6 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
11.7.7 - As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO:

12.1 - Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
12.2 - Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.
12.3 - Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a CONTRATADA ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da CONTRATADA, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.
12.4 - Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a CONTRATADA concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

13.1 - A publicação resumida do instrumento Contratual ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto em lei.

Assinado por 17 pessoas: SILVANA REGINA GONZATI NAVA, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES , CLEVIS T. DA SILVA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI e JOELMA FILIMBERTI e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5A41-1E20-B574-BD39 e informe o código 5A41-1E20-B574-BD39

13.1 - O extrato resumido, o resultado e demais atos do presente certame será divulgado nos Órgãos Oficiais de Divulgação do Município, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico **www.chopinzinho.pr.gov.br/**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO:

14.1 - Esta ata está vinculada ao edital de ***Pregão nº 134/2022*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I desta ARP- Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata, juntamente com o Anexo II desta ARP que trata do colaborador responsável da empresa pela ARP.

14.2 - Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

14.3 - Elege-se o foro da Comarca de Chopinzinho/PR para dirimir quaisquer dúvidas fundadas nesta Ata de Registro de Preços.

Chopinzinho, 17 de fevereiro de 2023.

Município de Chopinzinho – Contratante
Edson Luiz Cenci - Prefeito

Nava Floricultura Ltda - Contratada
Silvana Regina Gonzati Nava - Representante Legal

Glacir Zanatta
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos
Gestor ARP

Roberto Alencar Przendziuk
Secretaria de Administração
Gestor ARP

Édina Accorsi
Secretaria de Assistência Social
Gestor ARP

Assinado por 17 pessoas: SILVANA REGINA GONZATI NAVA, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES , CLEVIS T. DA SILVA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI e JOELMA FILIMBERTI e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5A41-1E20-B574-BD39 e informe o código 5A41-1E20-B574-BD39

Mari Lucia Lazarotto
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Gestor ARP

Grazziele Matte Dossena
Secretaria de Saúde
Gestor ARP

Valdemir de Mattos
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos
Fiscal ARP

Juliane aparecida Alves
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos
Fiscal Substituta ARP

Clecia Steilmann Weber
Secretaria de Administração
Fiscal ARP

Clevis Trindade da Silva, Agente Fiscal
Secretaria de Administração
Fiscal Substituto ARP

Ana Flavia Mafioletti Zuconelli
Secretaria de Assistência Social
Fiscal ARP

Assinado por 17 pessoas: SILVANA REGINA GONZATI NAVA, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES , CLEVIS T. DA SILVA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI e JOELMA FILIMBERTI e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5A41-1E20-B574-BD39 e informe o código 5A41-1E20-B574-BD39

Gislaine Tânia Galeazzi
Secretaria de Assistência Social
Fiscal Substituta ARP

Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Fiscal ARP

Sandrieli dos Anjos Dalcortivo
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Fiscal Substituta ARP

Joelma Filimberti
Secretaria de Saúde
Fiscal ARP

Tânia Aparecida Dalfovo
Secretaria de Saúde
Fiscal Substituta ARP

Assinado por 17 pessoas: SILVANA REGINA GONZATI NAVA, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES , CLEVIS T. DA SILVA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI e JOELMA FILIMBERTI e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5A41-1E20-B574-BD39 e informe o código 5A41-1E20-B574-BD39

Anexo I da ARP nº 57/2023

Descrição dos Itens e Preços Registrados

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇAO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	16	Unid	Arranjo de Flores Naturais – PEQUENO – aproximadamente 0,50 x 0,30 m.	R$ 119,89	R$ 1.918,24
2	16	Unid	Arranjo de Flores Naturais – MÉDIO – aproximadamente 0,70 x 0,30 m.	R$ 299,00	R$ 4.784,00
3	18	Unid	Arranjo de Flores Naturais – GRANDE – aproximadamente 1,00 x 0,30 m.	R$ 320,00	R$ 5.760,00
4	510	Unid	Botão de **Rosa,** várias cores, embalada individual mente, embalagem transparente.	R$ 14,50	R$ 7.395,00
6	52	Unid	Vaso de **Orquídea Phaleanopsis**, pote 12, cores diversas, com embalagem de presente. A muda deverá estar em ótimo estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado.	R$ 65,00	R$ 3.380,00
7	216	Vaso	Planta ornamental **Azaléia**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	R$ 20,00	R$ 4.320,00
9	310	Vaso	Planta ornamental **Mini Rosa**. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 15 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato	R$ 16,50	R$ 5.115,00
18	2733 AMPLA PARTI CIPA-ÇÃO	Cx 15 Mudas	Planta ornamental zinia (Zinnia) – caixa com 15 mudas (cores variadas). As mudas deverão estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	R$ 17,00	R$ 46.461,00
19	911 RE	Cx 15 Mudas	Planta ornamental zinia (Zinnia) – caixa com 15 mudas (cores variadas). As mudas deverão estar em bom estado, livre	R$ 17,00	R$ 15.487,00

Assinado por 17 pessoas: SILVANA REGINA GONZATTI NAVA, EDNA ACCORSI, EDSON LUIZ GENGI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES , CLEVIS T. DA SILVA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI e JOELMA FILIMBERTI e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5A41-1E20-B574-BD39 e informe o código 5A41-1E20-B574-BD39

	SERVA ME EPP		de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente das mudas deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.		
22	152	Muda	Planta ornamental Iris (diversas: germânica purpura, germânica azul, germânica branca, gipsy, amarela, azul e marrom, hollandica, japônica, pseudodacorus amarela, neomarica, pallida, cândida, caerulea, dietes, tigridia pavonica, leopardo, etc.). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	R$ 20,99	R$ 3.190,48
23	143	Muda	Planta ornamental Lírio da Paz (spathiphyllum). Altura mínima 30 cm (pote 15), altura da base do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	R$ 19,89	R$ 2.844,27
24	31	Muda	Planta ornamental Strelitzia. Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	R$ 24,99	R$ 774,69
25	53	Muda	Planta ornamental Moreia. Altura mínima 40 cm, altura do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	R$ 15,00	R$ 795,00
26	48	Muda	Planta ornamental Agapanthus. Altura mínima 30 cm, altura do vaso até a	R$ 13,00	R$ 624,00

Assinado por 17 pessoas: SILVANA REGINA GONZATTI NAVA, EDNA ACCORSI, EDSON LUIZ GENGI, OLEGIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES , CLEVIS T. DA SILVA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI e JOELMA FILIMBERTI e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5A41-1E20-B574-BD39 e informe o código 5A41-1E20-B574-BD39

			ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.		
28	50	Muda	Planta ornamental Dracena – Média. Altura mínima 1 m, altura da base do vaso até a ponta da folha, com no mínimo 2 ramos. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	R$45,00	R$2.250,00
29	105	Muda	Planta ornamental Buxos – tipo 2. Tamanho: diâmetro da bola mínimo 25 cm. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não será aceita planta murcha ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	R$ 22,00	R$ 2.310,00
30	48	Muda	Planta ornamental Cica – tipo 1. Tamanho: diâmetro mínimo das folhas 40 cm, com tronco mínimo de 10 cm. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas, doenças e ervas daninhas, não será aceita planta murcha ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	49,90	R$ 2.395,20
31	41	Muda	Planta ornamental Palmeira Areca Bambu – Média. Altura mínima do estipe 1,00 m. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	R$ 72,00	R$ 2.952,00
32	8	Muda	Planta ornamental Palmeira Azul – Média. Altura mínima 1,00 m, tronco grosso (indicativo de planta mais velha), com vaso que comporte a raiz. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas, doenças e ervas daninhas, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente	R$ 320,00	R$ 2.560,00

Assinado por 17 pessoas: SILVANA REGINA GONZATTI NAVA, EDNA ACCORSI, EDSON LUIZ GENGI, GLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES , CLEVIS T. DA SILVA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI e JOELMA FILIMBERTI e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5A41-1E20-B574-BD39 e informe o código 5A41-1E20-B574-BD39

			da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.		
33	35	Muda	Planta ornamental Palmeira Fenix – Altura mínima da estipe 0,50 m. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	R$96,49	R$3.377,15
34	23	Muda	Planta ornamental Palmeira Rafia (Raphis Excelsa) – 3 pontas. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	R$ 29,50	R$ 678,50
35	34	Muda	Planta ornamental Pleomele – Média. Altura mínima 1,20 m, altura da base do vaso até a ponta da folha. A muda deverá estar em bom estado, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	R$ 91,00	R$ 3.094,00
37	71	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 1 ou PP, cascas de aproximadamente 1 a 2 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	R$ 22,99	R$ 1.632,29
38	65	Saco	Casca de Pinus Polida para canteiros, tamanho Nº 2 ou P, cascas de aproximadamente 2 a 4 cm, saca com mínimo 40 litros ou peso mínimo 7 Kg.	R$ 25,99	R$ 1.689,35
39	59	Saco	Seixos de arenito branco – saco com 15Kg.	R$ 26,90	R$ 1.587,10
40	59	Saco	Seixos de arenito colorido – saco com 20Kg.	R$ 39,50	R$ 2.330,50
48	23	Cx 15 Mudas	Planta ornamental Hera Trepadeira (Hedera helix). A muda deverá estar em bom estado, com raízes adequadas para plantio, livre de pragas e doenças, não serão aceitas plantas murchas ou de mau estado. No ato da entrega o recipiente da muda deverá estar em bom estado e a terra adubada com substrato.	R$ 42,00	R$ 966,00

Assinado por 17 pessoas: SILVANA REGINA GONZATTI NAVA, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ GENGI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES , CLEVIS T. DA SILVA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI e JOELMA FILIMBERTI e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5A41-1E20-B574-BD39 e informe o código 5A41-1E20-B574-BD39

49	10	Muda	Arvore Jacarandá (Jacaranda mimosifolia) – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda. Tronco ereto, sem deformações ou bifurcações. Livre de pragas e doenças. Planta e recipiente deverão estar em bom estado no ato da entrega, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado.	R$ 23,00	R$ 230,00
50	8	Muda	Arvore Ipê Amarelo (Tabebuia chrysotricha) – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda. Tronco ereto, sem deformações ou bifurcações. Livre de pragas e doenças. Planta e recipiente deverão estar em bom estado no ato da entrega, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado.	R$ 20,00	R$ 160,00
VALOR TOTAL R$					**R$ 131.060,77**

Assinado por 17 pessoas: SILVANA REGINA GONZATI NAVA, EDINA ACCORSI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES , CLEVIS T. DA SILVA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, TÂNIA DALFOVO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, ROSELI A SCOLARI LORENZI e JOELMA FILIMBERTI e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5A41-1E20-B574-BD39 e informe o código 5A41-1E20-B574-BD39

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5A41-1E20-B574-BD39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

NAVA FLORICULTURA LTDA (CNPJ 03.083.354/0001-35) VIA PORTADOR SILVANA REGINA GONZATI NAVA (CPF 974.XXX.XXX-68) em 27/02/2023 10:22:07 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

EDINA ACCORSI (CPF 053.XXX.XXX-55) em 27/02/2023 16:02:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 27/02/2023 16:16:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 27/02/2023 16:19:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GLACIR ZANATA (CPF 441.XXX.XXX-04) em 27/02/2023 16:20:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VALDEMIR DE MATTOS (CPF 017.XXX.XXX-31) em 27/02/2023 16:30:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JULIANE APARECIDA ALVES (CPF 077.XXX.XXX-45) em 27/02/2023 16:35:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 27/02/2023 16:45:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 27/02/2023 16:58:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

TÂNIA DALFOVO (CPF 103.XXX.XXX-27) em 28/02/2023 07:44:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GRAZZIELE MATTE DOSSENA (CPF 027.XXX.XXX-27) em 28/02/2023 08:02:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 28/02/2023 08:51:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GISLAINE TANIA GALEAZZI (CPF 054.XXX.XXX-22) em 28/02/2023 16:13:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSELI A SCOLARI LORENZI (CPF 726.XXX.XXX-68) em 28/02/2023 16:28:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO (CPF 078.XXX.XXX-58) em 28/02/2023 16:49:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 01/03/2023 08:28:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOELMA FILIMBERTI (CPF 020.XXX.XXX-70) em 01/03/2023 09:39:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5A41-1E20-B574-BD39

Memorando 34- 6.387/2022

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 28/02/2023 às 17:02:55

Segue em anexo as publicações.

_

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

Extrato_ARP_AMP.pdf
Homologacao_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ARP - PE 134-2022

Espécie: Extrato Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n° 134/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO: A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Os produtos insumos de jardinagem deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal. DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, relativa aos produtos entregues, que atestadas pela Secretaria Solicitante, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Viação e Serviços Urbanos 05.02.154520003.2.010.3.3.90.30 Fonte 000 (2153) 05.02.154520003.2.010.3.3.90.30 Fonte 504 (1749) Secretaria de Administração 03.01.041220002.2.006.3.3.90.30 Fonte 000 (1733) Secretaria de Assistência Social 08.01.01220005.2.040.3.3.90.30 Fonte 000 (2372) Secretaria de Saúde 07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 Fonte 303 (2368) Secretaria de Educação, Cultura e Esportes 06.02.123650005.2.015.3.3.90.30 Fonte 104 (2364) 06.02.123650005.2.016.3.3.90.30 Fonte 104 (2366). Contratante: Município de Chopinzinho. ARP nº 52/2023. Contratada: Floricultura Botânica. Valor Total: R$ 171.266,26. ARP nº 53/2023. Contratada: Gabriela Abt Tratz. Valor Total: R$ R$ 81.179,64. ARP nº 54/2023. Contratada: Grameira Negrello Ltda. Valor Total: R$ R$ 54.467,00. ARP nº 55/2023. Contratada: JE Substratos E Fertilizantes Ltda. Valor Total: R$ R$ 7.235,20. ARP nº 56/2023. Contratada: KM Junior Ltda. Valor Total: R$ R$ 19.978,90. ARP 57/2023. Contratada: Nava Floricultura Ltda. Valor Total: R$ R$ 131.060,77.

Chopinzinho, de 17 de fevereiro de 2023.

EDSON LUIZ CENCI –
Prefeito.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:7E310F1F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/02/2023. Edição 2719
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PE 134-2022

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 134/2022

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Compras nº 134/2022, de 15/12/22, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu EDSON LUIZ CENCI, PREFEITO, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
NAVA FLORICULTURA LTDA	131.060,77
GRAMEIRA NEGRELLO	54.467,00
FLORICULTURA BOTANICA LTDA	171.266,26
GABRIELA ABT TRATZ - EPP	81.179,64
KM JUNIOR LTDA	19.978,90
JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA	7.235,20
TOTAL R$	465.187,77

Que apresentou o Menor Preço Item para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 de fevereiro de 2023

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:424128D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/02/2023. Edição 2719
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Memorando 35- 6.387/2022

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMVSU - Secretaria de Viação e Serviços Urbanos

Data: 02/03/2023 às 09:40:11

Setores envolvidos:

SMA, SMASMF, GAB, SMF, SMECE, SMVSU, SMS, PGM, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, SMVSU-SU, SMS-AGENDA, SMS-FPC, SMASMF-CLIFA, CEI-MES, PGM-LIC, PGM-AJ/ECG, GAB-LC, CPL, PREVCHOPIM-CF

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Certifico e dou fé que em 02 de março de 2023, foi finalizado o processo 278/2022 referente ao Edital de Pregão Eletrônico 134/2022, sendo que o mesmo encontra-se arquivado na plataforma 1Doc, do qual foi gerado a árvore de documentos do processo até o despacho 34 do memorando 6.387/2022 com cópia na rede interna, em partição própria desta divisão.

_

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CE02-28B0-213E-F931 e informe o código CE02-28B0-213E-F931

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CE02-28B0-213E-F931

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDREIA DA SILVA (CPF 069.XXX.XXX-70) em 02/03/2023 09:40:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CE02-28B0-213E-F931

Espécie: Extrato Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n° 134/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO: A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Os produtos insumos de jardinagem deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal. DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, relativa aos produtos entregues, que atestadas pela Secretaria Solicitante, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Viação e Serviços Urbanos 05.02.154520003.2.010.3.3.90.30 Fonte 000 (2153) 05.02.154520003.2.010.3.3.90.30 Fonte 504 (1749) Secretaria de Administração 03.01.041220002.2.006.3.3.90.30 Fonte 000 (1733) Secretaria de Assistência Social 08.01.01220005.2.040.3.3.90.30 Fonte 000 (2372) Secretaria de Saúde 07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 Fonte 303 (2368) Secretaria de Educação, Cultura e Esportes 06.02.123650005.2.015.3.3.90.30 Fonte 104 (2364) 06.02.123650005.2.016.3.3.90.30 Fonte 104 (2366). Contratante: Município de Chopinzinho. ARP nº 52/2023. Contratada: Floricultura Botânica. Valor Total: R$ 171.266,26. ARP nº 53/2023. Contratada: Gabriela Abt Tratz. Valor Total: R$ R$ 81.179,64. ARP nº 54/2023. Contratada: Grameira Negrello Ltda. Valor Total: R$ R$ 54.467,00. ARP nº 55/2023. Contratada: JE Substratos E Fertilizantes Ltda. Valor Total: R$ R$ 7.235,20. ARP nº 56/2023. Contratada: KM Junior Ltda. Valor Total: R$ R$ 19.978,90. ARP 57/2023. Contratada: Nava Floricultura Ltda. Valor Total: R$ R$ 131.060,77. Chopinzinho, de 17 de fevereiro de 2023. Edson Luiz Cenci – Prefeito.

Memorando 37- 6.387/2022

De: Silvio R. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 02/03/2023 às 11:21:42

Setores envolvidos:

SMA, SMASMF, GAB, SMF, SMECE, SMVSU, SMS, PGM, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, SMVSU-SU, SMS-AGENDA, SMS-FPC, SMASMF-CLIFA, CEI-MES, PGM-LIC, PGM-AJ/ECG, GAB-LC, CPL, PREVCHOPIM-CF

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Desconsiderar despacho 36.

Encaminho para assinatura Errata da Ata RP da Empresa J E Substratos e Fertilizantes

_

Silvio Alves da Rosa

Anexos:

ERRATA_ATA_J_E_SUBSTRATOS_E_FERTILIZANTES.pdf

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FCDA-280B-5429-09FA e informe o código FCDA-280B-5429-09FA

ERRATA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 134/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 278/2022 – ATA RP 55/2023. CONTRATADA: **J E SUBSTRATTOS E FERTILAZANTES LTDA.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

NO QUE SE REFERE A DESCRIÇÃO DO OBJETO DO ITEM 42:

Onde se lê: Metro - Limitador de grama, de plástico com 12 cm largura.

Leia-se: Saco **-** Substrato para plantas, saco com 25 kg.

NO QUE SE REFERE A DESCRIÇÃO DO OBJETO DO ITEM 43:

Onde se lê: Unid. **-** Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho grande, mínimo 110 L.

Leia-se: Saco **-** Substrato para gramas com adubo químico NPK, sacas

com 20 Kg.

NO QUE SE REFERE A DESCRIÇÃO DO OBJETO DO ITEM 44:

Onde se lê: Unid. - Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho médio, mínimo 44 L.

Leia-se: Metro - Limitador de grama, de plástico com 12 cm largura

Chopinzinho, 02 de março de 2023.

Edson Luiz Cenci

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FCDA-280B-5429-09FA e informe o código FCDA-280B-5429-09FA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FCDA-280B-5429-09FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 02/03/2023 11:28:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FCDA-280B-5429-09FA

Memorando 38- 6.387/2022

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 03/03/2023 às 11:13:22

Segue em anexo a publicação.

–

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

ERRATA_ARP_55_2023_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA ARP 55-2023 - J E SUBSTRATOS E FERTILIZANTES - PE 134-2022

ERRATA DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 134/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 278/2022 – ATA RP 55/2023.
CONTRATADA: **J E SUBSTRATTOS E FERTILAZANTES LTDA.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
NO QUE SE REFERE A DESCRIÇÃO DO OBJETO DO ITEM 42:
Onde se lê: Metro - Limitador de grama, de plástico com 12 cm largura.
Leia-se: Saco **-** Substrato para plantas, saco com 25 kg.
NO QUE SE REFERE A DESCRIÇÃO DO OBJETO DO ITEM 43:
Onde se lê: Unid. **-** Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho grande, mínimo 110 L.
Leia-se: Saco **-** Substrato para gramas com adubo químico NPK, sacas
com 20 Kg.
NO QUE SE REFERE A DESCRIÇÃO DO OBJETO DO ITEM 44:
Onde se lê: Unid. - Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho médio, mínimo 44 L.
Leia-se: Metro - Limitador de grama, de plástico com 12 cm largura

Chopinzinho, 02 de março de 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:9B398BBC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/03/2023. Edição 2722
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/